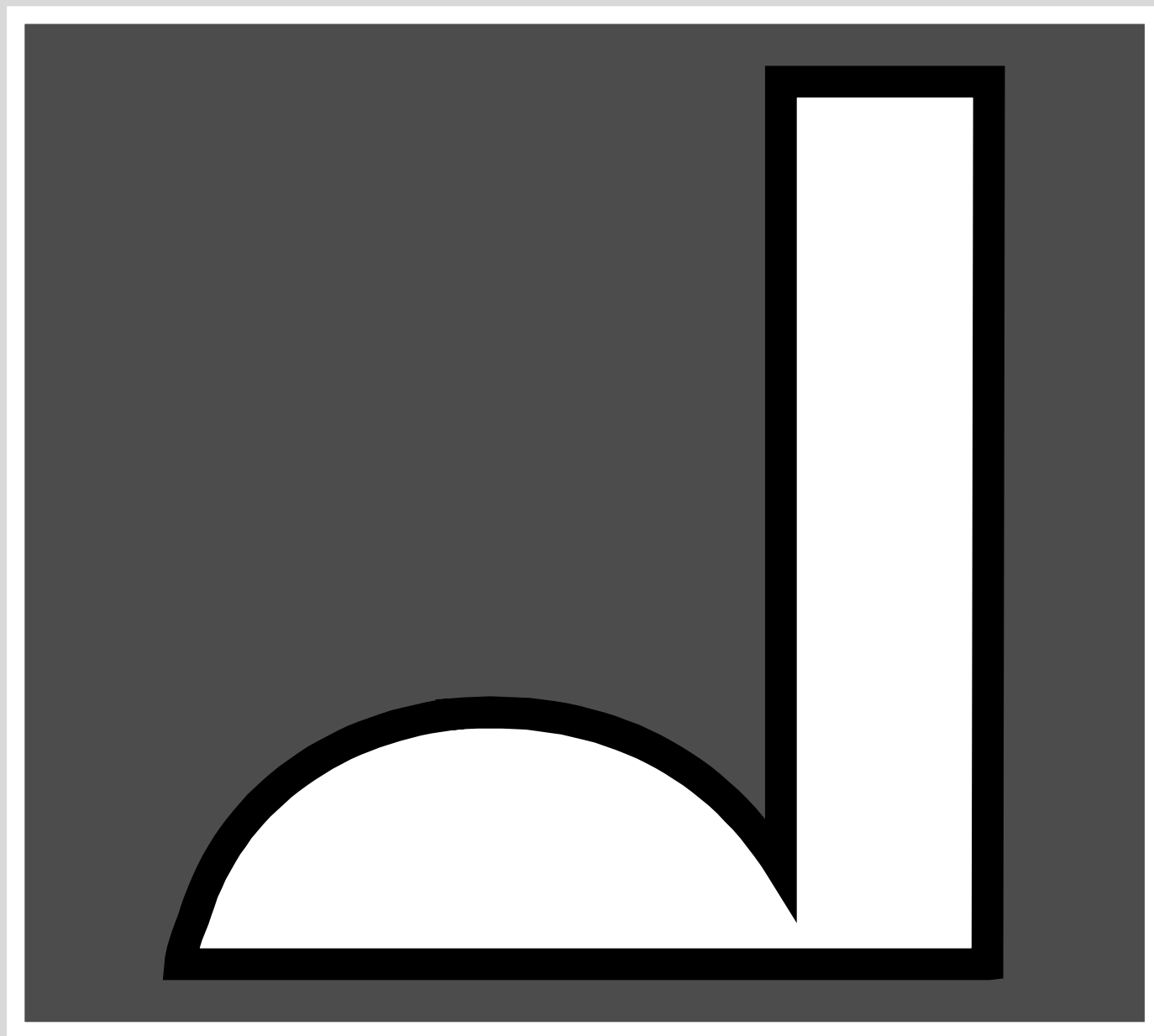




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - Nº 074 - SEXTA-FEIRA, 1º DE JUNHO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa não disponível!

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 167, de 2001, que aprova o ato que renova a concessão de “Rede Popular de Comunicações Ltda.,” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.....	10811
Nº 168, de 2001, que aprova o ato que renova a concessão de “Rádio Cultura de Monte Alto Ltda.,” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo.....	10811

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 63ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 31 DE MAIO DE 2001

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE (*)

2.2.1 – Offícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 192/2001, de 29 do corrente, comunicando a prejudicialidade da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1994 (nº 3.578/93, naquela Casa), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que transforma e cria cargos no Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal. (Enviado à sanção em 29 de maio de 2001).....	10812

Nº 193/2001, de 29 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1998 (nº 1.052/99, naquela Casa), de autoria da Senadora Emília Fernandes, que altera a Lei nº 9.691, de 22 de julho de 1998, que “altera a Tabela de Valores da Taxa de Fiscalização da Instalação por Estação, objeto do Anexo III da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que “dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e o funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucio-	

nais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995”, e dispõe sobre as taxas de fiscalização de instalação e de funcionamento de serviços de radiodifusão de sons e imagens educativa”. (Enviado à sanção em 29 de maio de 2001).....	10812

2.2.2 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2001 (nº 827/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Álvaro Cordeiro para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais. À Comissão de Educação.....	10812

Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2001 (nº 2.579/2000, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 549 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973-Código de Processo Civil. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania....	10815

Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2001 (nº 2.336/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre a assistência do advogado no inquérito policial. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....	10816

Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2001-Complementar (nº 195/2001-Complementar, na Casa de origem), que institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e dá outras providências. (Tramitando em regime de urgência, nos termos do art. 64, da Constituição Federal). À Comissão de Assuntos Econômicos.	10816	forma de distribuição do tempo de propaganda gratuita em treospartidos. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.	10839
2.2.3 – Parecer		2.2.7 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	
Nº 461, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2000, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.	10824	Nº 35/2001, de 16 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2000, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, em reunião realizada naquela data.	10839
(*)Leitura de pareceres após a Ordem do Dia (Item 2.3.8)		2.2.8 – Comunicação da Presidência	
2.2.4 – Comunicações da Presidência		Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2000, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.	10840
Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação, e de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Comissão de Educação, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2001, lido anteriormente.	10836	2.2.9 – Leitura de recurso	
Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação, e prazo único de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2001-Complementar, lido anteriormente.	10836	Nº 8, de 2001, interposto no prazo regimental, por um décimo da composição da Casa, no sentido da apreciação pelo Plenário do Senado do Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2000, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.	10840
2.2.5 – Discursos do Expediente		2.2.10 – Comunicações da Presidência	
SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Indignação à matéria publicada no Jornal do Senado segundo a qual S. Ex ^a teria feito declarações relativas à renúncia do ex-Senador Antonio Carlos Magalhães. Cobrança de providências à Mesa. ...	10836	Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimentos de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2000, tendo em vista o recebimento do Recurso nº 8, de 2001, lido anteriormente.	10840
O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Solidariza-se com o Senador Lúcio Alcântara e determina as providências cabíveis.	10837	Término do prazo, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução 21, de 2001, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que cria a Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI, e dá outras providências. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora para exame.	10840
2.2.6 – Leitura de projetos		Recebimento do Aviso nº 2.136, de 2001, na origem, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 120/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada nas obras de construção da rodovia BR-235, no trecho compreendido entre a cidade de Pedro Afonso-TO e a divisa com o Estado do Maranhão (TC – 008.063/99-0). (Anexado ao Aviso nº 15, de 2001). À Comissão de Fiscalização e Controle.	10840
Projeto de Lei do Senado nº 97, de 2001, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências. Às Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.	10837	2.2.11 – Comunicação	
Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2001, de autoria do Senador Iris Rezende, que altera a redação do § 5º do art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 – Lei Eleitoral e acrescenta § 7º ao mesmo dispositivo, para determinar nova		Do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando a republicação do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2001, que dispõe sobre expurgo da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) das operações rurais realizadas com recursos dos	

Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências, a fim de adequá-lo à técnica legislativa. Deferido. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. ... 10840

2.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR RICARDO SANTOS – Apresentação de emenda ao Orçamento da União destinando recursos ao Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF, de forma a possibilitar o refinanciamento das dívidas junto ao Banco do Brasil. 10852

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Necessidade de uma política planejada de combate à seca nordestina. 10853

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Repúdio à notícia veiculada pelo Jornal do Brasil, de hoje, segundo a qual sua excelência teria se abstenido na votação da cassação do mandato do ex-Senador Luiz Estevão. Solicitação à Mesa para providências junto à Procuradoria Parlamentar do Senado Federal, para atuar nos termos da legislação vigente. Necessidade do controle externo do Judiciário. 10856

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Resposta ao Senador Roberto Requião, determinando o encaminhamento da questão à Procuradoria Parlamentar. 10859

SENADOR WALDECK ORNELAS – Importância do pronunciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ontem. Satisfação com a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2001, que trata da contribuição previdenciária rural. 10859

SENADOR BERNARDO CABRAL (como Líder) – Denúncia da existência de um site inglês, no qual se informa como adquirir terras na Amazônia com a intenção de constituir uma reserva internacional. 10861

SENADOR GERSON CAMATA – Solidariedade ao Senador Roberto Requião, apoiando o acionamento da Procuradoria Parlamentar, a fim de coibir os excessos de Imprensa que atentem contra a dignidade dos senadores. 10862

2.2.13 – Ofícios

Nºs 353 e 354, de 31 do corrente, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Designação dos Deputados Pedro Novais e Pedro Chaves, como titular e suplente, respectivamente, para compor a referida Comissão. 10863

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Moreira Mendes, que dispõe sobre a regularização da situação dos integrantes da carreira policialmilitar do ex-Território Federal de Rondônia. Não houve oradores na primeira sessão de discussão, em segundo turno. 10863

Item 2

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2000 (nº 1.461/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que denomina "Rodovia Governador Antonio Mariz" o trecho federal da BR-230 entre a cidade de Cajazeiras e João Pessoa, no Estado da Paraíba. Aprovado. À sanção. 10864

Item 3

Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 1999 (nº 501/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Porta Voz de Cianorte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cianorte, Estado do Paraná. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final. 10864

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 1999 (Parecer nº 462, de 2001-CDIR). Aprovada. À promulgação. 10864

Item 4

Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2000 (nº 173/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Brasil Emissoras Aliadas Sociedade Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final. 10865

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2000 (Parecer nº 463, de 2001-CDIR). Aprovada. À promulgação. 10865

2.3.1 – Comunicação da Presidência

Presença na Casa do Sr. Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Júnior, suplente convocado da representação do Estado da Bahia, em virtude da renúncia do titular. 10866

2.3.2 – Prestação do compromisso regimental e posse do Senhor Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Júnior

2.3.3 – Comunicação

Do Senador Antonio Carlos Júnior, referente a sua filiação partidária e nome parlamentar. À publicação. 10868

2.3.4 – Pronunciamento

– SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR – Discurso de posse de S. Ex^a. 10868

2.3.5 – ORDEM DO DIA (continuação)

Item 5		2001, de sua autoria. Aprovado, tendo usado da palavra o autor. Ao Arquivo.	10872
Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 2000 (nº 425/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Continental de Curitiba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.	10868	2.3.6 – Discursos após a Ordem do Dia	
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 2000 (Parecer nº 464, de 2001-CDIR). Aprovada. À promulgação.	10869	SENADOR TIÃO VIANA – Preocupação de S. Ex ^a com a grave situação do consumo e tráfico de drogas no Brasil.	10872
Item 6		SENADOR GERALDO CÂNDIDO – Críticas ao aumento das contratações por terceirização de mão de obra no país.	10878
Projeto de Decreto Legislativo nº 264, de 2000 (nº 546/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social-Palestina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palestina, Estado de São Paulo. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.	10869	SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Defesa da instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de corrupção no Governo Federal.	10880
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 264, de 2000 (Parecer nº 465, de 2001-CDIR). Aprovada. À promulgação.	10869	SENADORA MARLUCE PINTO – Apelo ao Poder Executivo para rever o Decreto nº 3377, de 23 de março deste ano, que eleva o percentual de contribuição do Imposto de Produtos Industrializados (IPI) da indústria de rochas ornamentais para 10%.	10882
Item 7		2.3.7 – Leitura de requerimentos	
Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 2001 (nº 457/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sena Madureira, Estado do Acre. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.	10870	Nº 286, de 2001, de autoria do Senador José Sarney, solicitando, em prorrogação ao Requerimento nº 91, de 2001, licença para tratamento de saúde, por 121 dias, a partir de 2 de abril do corrente ano. Aprovado.	10884
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 2001 (Parecer nº 466, de 2001-CDIR). Aprovada. À promulgação.	10870	Nº 287, de 2001, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando voto de louvor e congratulações ao Grupo Gerdau, por ocasião da celebração do 1º Centenário de sua fundação. À publicação.	10885
Item 8		Nº 288, de 2001, de autoria do Senador Arlindo Porto e outros Senadores, solicitando que a Hora do Expediente da Sessão Deliberativa Ordinária do dia 7 de novembro de 2001, seja dedicada a comemorar os 25 anos da Inauguração da Fundação Dom Cabral. Aprovado.	10888
Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2001 (nº 865/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Dinâmica Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.	10871	2.3.8 – Discurso após a Ordem do Dia (continuação)	
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2001 (Parecer nº 467, de 2001-CDIR). Aprovada. À promulgação.	10871	SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Preocupação com a exploração de petróleo no Amapá. Alerta ao Ministério da Saúde e à Fundação Nacional de Saúde sobre o aumento dos casos de dengue no Amapá.	10888
Item 9		2.3.9 – Leitura de pareceres	
Requerimento nº 244, de 2001, do Senador Tião Viana, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 71, de		Nº 468, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2001 (nº 3.523/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta parágrafos ao art. 58 e dá nova redação ao § 2º do art. 458 da Consolidação da Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	10893
		Nºs 469 a 476, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 184, 5,	

84, 85, 99, 110, 124 e 222, de 2001, respectivamente, de autoria dos Senadores Carlos Bezerra, Ademir Andrade, Waldeck Ornelas, Romero Jucá e Mauro Miranda, da Senadora Heloísa Helena e do Senador Eduardo Suplicy, solicitando informações a Ministros de Estado.....	10896	cujo objetivo é motivar os jovens para o cooperativismo.	10908
Nº 477, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2001 (nº 674/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional São Pedro, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araguaína, Estado de Tocantins.	10899	SENADOR GILVAM BORGES – Transcurso no próximo dia 5 do corrente do Dia Mundial do Meio Ambiente.....	10908
Nº 478, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 121, de 2001 (nº 407/2001, na origem), encaminhada pelo Excelentíssimo Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a recomendação de nome do Sr. Luis Carlos Wanderley Lima, para Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.....	10900	SENADOR ROMERO JUCÁ – Considerações sobre o Plano Estratégico para 2000/2005, elaborado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.....	10910
2.3.10 – Comunicação da Presidência		SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Defesa da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2000, que altera o art. 1º da Lei nº 8072, de 25 de junho de 1990, para incluir na relação de crimes hediondos os crimes sexuais contra crianças e adolescentes.	10912
Inclusão na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, dia 5, terça-feira, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2001, de iniciativa do Presidente da República, que tramita em regime de urgência constitucional, cujo parecer foi lido anteriormente.....	10901	SENADORA MARIA DO CARMO ALVES – Preocupação de S. Exa. com a greve do magistério no Estado de Sergipe.....	10915
Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, dos Requerimentos nºs 5, 84, 85, 99, 110, 124 e 222, de 2001, respectivamente, de autoria dos Senadores Ademir Andrade, Waldeck Ornelas, Romero Jucá, Mauro Miranda, Eduardo Suplicy e da Senadora Heloísa Helena solicitando informações a Ministros de Estado, cujos pareceres foram lidos anteriormente.....	10902	SENADOR EDUARDO SUP LICY – Transcrição da resposta do Presidente Fernando Henrique Cardoso a carta enviada por S.Exa. em 29 do corrente.	10916
Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, do parecer concluindo pela prejudicialidade do Requerimento nº 184, de 2001, de autoria do Senador Carlos Bezerra, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda.....	10902	SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Comentários à demissão de pessoas, por empresas brasileiras, com base na idade.....	10916
2.3.11 – Discursos encaminhados à publicação		2.3.12 – Comunicação da Presidência	
SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Considerações sobre o pronunciamento feito pelo Dr. Ronaldo Dimas, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins – FIETO, durante comemoração do Dia Nacional da Indústria.	10902	Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima terça-feira, dia 5 de junho, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.	10917
SENADOR LUIZ PONTES – Satisfação com a escolha do Padre Cícero Romão Batista, como o Cearense do Século XX.	10903	2.4 – ENCERRAMENTO	
SENADOR EDISON LOBÃO – Lançamento em São Luiz (MA), do programa Cooperjovem,		3 – AGENDA CUNPRIDA PELO PRESIDENTE JADER BARBALHO, EM 31-5-2001	
		4 – RETIFICAÇÕES	
		Ata da 60ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 28 de maio de 2001 e publicada no Diário do Senado Federal, do dia subsequente.	10919
		Ata da 61ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 29 de maio de 2001 e publicada no Diário do Senado Federal, do dia subsequente. ...	10919
		5 – SECRETARIA-GERAL DA MESA	
		Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal e Congresso Nacional, no período de 1º a 31 de maio de 2001, e correspondência expedida. (Aguardando Resenha do Sr. José Roberto – SGM – Ramal 1390.....	10920
		6 – EMENDAS	
		Nºs 11 a 17, adicionadas à Medida Provisória nº 2.100-32, de 2001.	10969
		Nºs 3 a 5, adicionadas à Medida Provisória nº 2.101-32, de 2001.	10980

Nºs 47 a 52, adicionadas à Medida Provisória nº 2.109-52, de 2001.	10984	Atas da 3ª a 5ª Reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, realizadas em 4, 18 e 25 de abril de 2001, respectivamente.	11354
Nº 70, adicionada à Medida Provisória nº 2.113-31, de 2001.	10991	Ata da 11ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Controle, realizada em 2 de maio de 2001.	11396
Nºs 9 a 13, adicionadas à Medida Provisória nº 2.129-9, de 2001.	10993	8 – ATO DO PRESIDENTE	
Nºs 197 a 206, adicionadas à Medida Provisória nº 2.136-38, de 2001.	10999	Nº 172, de 2001 (Republicação).	11401
Nº 30, adicionada à Medida Provisória nº 2.137-5, de 2001.	11045	9 – PORTARIA DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL	
Nºs 46 a 110, adicionadas à Medida Provisória nº 2.148-1, de 2001.	11046	Nº 30 e 31, de 2001.	11402
7 – ATAS DE COMISSÕES		10 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Ata da 1ª Reunião da Comissão Mista, destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.091-18, realizada no dia 04 de abril de 2001.	11117	Nº 1.008, de 2001. (Republicação)	11404
Atas da 4ª, 5ª e 6ª Reuniões Extraordinárias da Comissão de Educação, realizadas em 17 e 24 de abril, e 2 de abril do corrente ano; respectivamente, ...	11118	Nº 1.020, de 2001.	11405
Ata da 1ª Reunião Extraordinária (Instalação) da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática, realizada em 26 de abril de 2001.	11143	Nº 1.021, de 2001, referente à servidora Dalila Aparecida Borges.	11406
Atas das 1ª a 3ª Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizadas em 21, 28, de março, e 4 de maio últimos, respectivamente.	11146	Nºs 1.022 a 1.027, de 2001.	11407
Atas da 1ª a 9ª Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos (conjuntas), realizadas em 21 e 27 de março; 3, 4, 17, 24 e 26 de abril; e 3 de maio de 2001, respectivamente.	11195	Nº 1.028, de 2001, referente à servidora Vera Regina Vilela Innecco.	11413
		Nº 1.029, de 2001, referente ao servidor Mauro Weinert de Abreu.	11414
		Nº 1.030, de 2001, referente à servidora Maria Célia da Silva.	11415
		Apostila referente à aposentadoria da servidora Regina Célia Pereira Fernandes de Souza.	11416
		11 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)	
		12 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		13 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 167, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de "Rede Popular de Comunicações Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 9 de outubro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão de "Rede Popular de Comunicações Ltda.", originariamente outorgada a "Rádio Sociedade Farroupilha Ltda.", para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 31 de maio de 2001. – Senador Jader Barbalho, – Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal,

nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 168, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de "Rádio Cultura de Monte Alto Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de abril de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de "Rádio Cultura de Monte Alto Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 31 de maio de 2001. – Senador Jader Barbalho, – Presidente do Senado Federal.

Ata da 63^a Sessão Deliberativa Ordinária em 31 de maio de 2001

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura

Presidência dos Srs. Jader Barbalho, Edison Lobão e Leomar Quintanilha

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Nilo Teixeira Campos – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 192/2001, de 29 do corrente, comunicando a prejudicialidade da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1994 (nº 3.578/93, naquela Casa), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que transforma e cria cargos no Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal. (Enviado à sanção em 29 de maio de 2001).

Nº 193/2001, de 29 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1998 (nº 1.052/99, naquela Casa), de autoria da Senadora Emília Fernandes, que altera a Lei nº 9.691, de 22 de julho de 1998, que "altera a Tabela de Valores da Taxa de Fiscalização da Instalação por Estação, objeto do Anexo III da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que "dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e o funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995", e dispõe sobre as taxas de fiscalização de instalação e de funcionamento de serviços de radiodifusão de sons e imagens educativa". (Enviado à sanção em 29 de maio de 2001).

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 169, DE 2001

(Nº 827/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Álvaro Cordeiro para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovada o ato a que se refere a Portaria nº 443, de 14 de agosto de 2000, que outorga permissão à Fundação Álvaro Cordeiro para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.251/00

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 441, de 4 de agosto de 2000. – Fundação Educativa e Cultural de Pitangui, na cidade de Pitangui-MG;

2 – Portaria nº 442, de 14 de agosto de 2000 — Fundação Educativa Apoio, na localidade de Sobradinho-DF;

3 – Portaria nº 443, de 14 de agosto de 2000 — Fundação Álvaro Cordeiro, na cidade de Coração de Jesus-MG;

4 – Portaria nº 444, de 14 de agosto de 2000 — Fundação Cultural e Comunitária Zagga, na cidade de Nova Serrana-MG; e

5 – Portaria nº 445, de 14 de agosto de 2000 — Fundação Sônia Ivar, na localidade do Gama-DF.

Brasília, 11 de setembro de 2000. – Fernando Henrique Cardoso.

EM nº 325/MC

Brasília, 29 de agosto de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53710.001072/99, de interesse da Fundação Álvaro Cordeiro, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais.

2 – De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a

re dação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3 – Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4 – Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente. – Pimenta da Veiga, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 443, DE 14 DE AGOSTO DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta de Processo Administrativo nº 53710.001072/99, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Álvaro Cordeiro para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – Pimenta da Veiga.

PARECER Nº 502/2000

Referência: Processo nº 53710.001072/99

Interessada: Fundação Álvaro Cordeiro

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão

Ementa: – Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento

I – Os Fatos

Fundação Álvaro Cordeiro, com sede na cidade de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, requer-lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com finalidade exclusivamente educativa, na mesma localidade e Estado, mediante a utilização do canal 294 E, Classe C, prevista no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2 – Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos pela rádio e outros meios de comunicação.

3 – Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou a documentação pertinente, a qual recebeu parecer favorável do Setor Jurídico do Ministério das Comunicações do Estado de Minas Gerais.

4 – Os estatutos da entidade, devidamente registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, lavrado nos 2 (dois) dias do mês de agosto de 1999, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca e Município de Coração de Jesus, protocolado e registrado sob nº 532, anotado a margem do registro do Livro A-4, na mesma data, preenchem os requisitos do Código Civil Brasileiro e se encontram de acordo com a legislação específica de radiodifusão.

5 – A Diretoria Executiva, a quem compete administrar a Fundação, eleita pelo Conselho de Curadores, com mandato de dois anos, está assim constituída:

DIRETORIA EXECUTIVA

Cargos	Nomes
Diretor Presidente	Angela Santos Cordeiro
Diretor Social	Maria das Dores F. Cordeiro
Suplente de Diretoria	Osmar Faria Cordeiro

6 – De acordo com seus estatutos, a representação judicial e extra-judicial da requerente é competência do Diretor Presidente.

II – Do Mérito

7 – A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (letra a, inciso XII, do art. 21)

8 – É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo, competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9 – O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no DOU de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.....

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

10 – A documentação instrutória que informa o pedido tanto quanto à entidade, tanto quanto aos seus diretores, está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no DOU de 19 de abril de 1999.

11 – O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração firmada pelos mesmos, juntada aos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer sub-censura.

Brasília, 2 de agosto de 2000. – Maria Antonieta de Alvarenga Grossi, Advogada-OAB/DF-5419.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 2 de agosto de 2000. – Napoleão Emanuel Valadares, Coordenador-Geral de Outorgas.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 2 de agosto de 2000. – Antonio Carlos Tardeli, Diretor do Departamento de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à d. Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 2 de agosto de 2000. – Paulo Menicucci, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2001
(Nº 2.579/2000, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo ao art. 549, da Lei nº 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 549 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, fica acrescido do seguinte § 2º, passando o atual parágrafo único a vigorar como § 1º:

“Art. 549.

§ 1º

§ 2º Havendo pedido de liminar, os autos subirão imediatamente ao relator ou, na sua ausência, àquele a quem for deferida a competência por disposição regimental, que deverá sobre o mesmo se pronunciar antes da devolução dos autos à secretaria.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI INICIAL Nº 2.579, DE 2000

Acrescenta parágrafo ao artigo 549, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º – O artigo 549 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passa a vigorar acrescido de um parágrafo 2º, ficando renumerado o parágrafo único como parágrafo 1º:

“Art. 1º –

Art. 2º – Havendo pedido de liminar, os autos subirão imediatamente ao relator.”

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposta objetiva uniformizar a disciplina da apreciação das liminares em segunda instância, que muitos regimentos internos, preferindo o princípio do juiz natural, atribuem ao Vice-Presidente, ou a um dos vice-presidentes do tribunal.

Sala das Sessões, 15 de março de 2000. – Deputado José Roberto Batochio.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS –
CeDIN**

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

LIVRO I

Do Processo de Conhecimento

TÍTULO X

Dos Recursos

CAPÍTULO VII

Da ordem dos Processos no Tribunal

* Capítulo VII com denominação dada pela Lei nº 8.950, de 13-12-1994.

Art. 549. Distribuídos, os autos subirão, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à conclusão do relator, que, depois de estudá-los, os restituirá à secretaria com o seu “visto”.

Parágrafo único. O relator fará nos autos uma exposição dos pontos controvertidos sobre que versar o recurso.

Art. 550. Os recursos interpostos nas causas de procedimento sumário deverão ser julgados no tribunal, dentro de 40 (quarenta) dias.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2001
(Nº 2.336/2000, na Casa de origem)

Dispõe sobre a assistência do advogado no inquérito policial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Em qualquer fase do inquérito policial que se fizer necessária a presença do indiciado ou de testemunha, ou em qualquer espécie de investigação realizada pela polícia em que essas pessoas devam ser ouvidas, obrigatoriamente ou não, o ato não poderá ocorrer sem a presença de advogado, que rubricará todas as peças escritas e demais documentos produzidos na audiência.

Art. 2º Não podendo o acusado custear a assistência advocatícia, será designado o Defensor Público que desempenhe as atribuições previstas no art. 1º.

Art. 3º Inexistindo Defensor Público na Comarca, será designado advogado, que, recusando a nomeação, por justo motivo, será substituído.

Art. 4º Constatando qualquer violação aos direitos e garantias individuais, o advogado designado deverá levar o fato ao conhecimento do Ministério Público, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI INICIAL Nº 2.336, DE 2000

Dispõe sobre a assistência do advogado no inquérito policial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Em qualquer fase do inquérito policial que se fizer necessária a presença do indiciado ou de testemunha, ou em qualquer espécie de investigação realizada pela polícia em que essas pessoas devam ser ouvidas, obrigatoriamente ou não, o ato não poderá ocorrer sem presença de advogado que rubricará todas as peças escritas e demais documentos produzidos na audiência.

Art. 2º Não podendo o acusado custear a assistência advocatícia, fica o Estado obrigado a designar um advogado que desempenhe as atribuições do artigo 1º.

Art. 3º O assistente, designado pelo Estado, alegando motivo justo, pode recusar a indicação de ven- do ser substituído.

Art. 4º Constatando qualquer violação aos direitos e garantias individuais, o advogado designado deverá levar o fato ao conhecimento do Ministério Público, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A grande maioria dos processos que tramitam no judiciário brasileiro, são amparados em inquérito policial. Por fornecer os subsídios necessários a formulação da denúncia, o inquérito constitui-se em uma importante peça, na medida em que traz, em grande quantidade, os elementos necessários à formulação do processo.

A realidade brasileira, no que tange ao inquérito policial, tem demonstrado que a maneira pela qual são colhidas as provas interrogatórios de indiciados, depoimentos e declarações de testemunhas e vítimas – determinam, em vários casos, distorções que repercutirão no posterior processo criminal. Esta realidade, atinge sobretudo, as pessoas de baixa renda, portanto, aquelas que mais necessitam do amparo legal.

Cientes de que o inquérito policial não se funda no princípio do contraditório, propomos o presente projeto de lei, a fim de que a presença do advogado possa colaborar com a polícia no cumprimento da lei, não permitindo os abusos que não raro se violam a Constituição Federal, em especial, o seu artigo 5º, incisos XLI, XLII, XLIX e LXI.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2000. –
Deputado Freire Júnior.

(À Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49 DE 2001

Complementar

(Nº 195/2001 – Complementar, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)
(Tramitando em regime de urgência,
nos termos do art. 64 da Constituição)

Institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída contribuição social devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado sem justa causa, à alíquota de dez por cento sobre o montante de todos os depósitos devidos, referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, durante a vigência do contrato de trabalho, acrescido das remunerações aplicáveis às contas vinculadas.

Parágrafo único. Ficam isentos da contribuição social instituída neste artigo os empregadores domésticos.

Art. 2º Fica instituída contribuição social devida pelos empregadores, à alíquota de cinco décimos por cento sobre a remuneração devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas as parcelas de que trata o art. 15 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

§ 1º Ficam isentas da contribuição social instituída neste artigo:

I – as empresas inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, desde que o faturamento anual não ultrapasse o limite de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);

II – as pessoas físicas, em relação à remuneração de empregados domésticos; e

III – as pessoas físicas, em relação à remuneração de empregados rurais, desde que sua receita bruta anual não ultrapasse o limite de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

§ 2º A contribuição será devida pelo prazo de sessenta meses, a contar de sua exigibilidade.

Art. 3º As contribuições sociais de que tratamos arts. 1º e 2º aplicam-se as disposições da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994, inclusive quanto a sujeição passiva e equiparações, prazo de recolhimento, administração, fiscalização, lançamento, consulta, cobrança, garantias, processo administrativo de determinação e exigência de créditos tributários federais.

§ 1º As contribuições sociais serão recolhidas na rede arrecadadora e transferidas à Caixa Econômica Federal, na forma do art. 11 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e as respectivas receitas serão incorporadas ao FGTS.

§ 2º A falta de recolhimento ou o recolhimento após o vencimento do prazo sem os acréscimos previstos no art. 22 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, sujeitarão o infrator à multa de setenta e cinco por cento, calculada sobre a totalidade ou a diferença da contribuição devida.

§ 3º A multa será duplicada na ocorrência das hipóteses previstas no art. 23, § 3º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, sem prejuízo das demais cominações legais.

Art. 4º Fica a Caixa Econômica Federal autorizada a creditar nas contas vinculadas do FGTS, a expensas do próprio Fundo, o complemento de atualização monetária resultante da aplicação, cumulativa,

dos percentuais de dezesseis inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento e de quarenta e quatro inteiros e oito décimos por cento, sobre os saldos das contas mantidas, respectivamente, no período de 1º de dezembro de 1988 a 28 de fevereiro de 1989 e durante o mês de abril de 1990, desde que:

I – o titular da conta vinculada firme o Termo de Adesão de que trata esta Lei Complementar; e

II – até o sexagésimo terceiro mês a partir da data de publicação desta Lei Complementar, estejam em vigor as contribuições sociais de que tratam os arts. 1º e 2º; e

III – a partir do sexagésimo quarto mês da publicação desta Lei Complementar, permaneça em vigor a contribuição social de que trata o art. 1º.

Parágrafo único. O disposto nos arts. 9º, II e 22, § 2º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, não se aplica, em qualquer hipótese, como decorrência da efetivação do crédito de complemento de atualização monetária de que trata o caput deste artigo.

Art. 5º O complemento de que trata o art. 4º será remunerado até o dia 10 do mês subsequente ao da publicação desta Lei Complementar, com base nos mesmos critérios de remuneração utilizados para as contas vinculadas.

Parágrafo único. O montante apurado na data a que se refere o caput será remunerado, a partir do dia 11 do mês subsequente ao da publicação desta Lei Complementar, com base na Taxa Referencial — TR, até que seja creditado na conta vinculada do trabalhador.

Art. 6º O Termo de Adesão a que se refere o inciso I do art. 4º, a ser firmado no prazo e na forma definidos em Regulamento, conterá:

I – a expressa concordância do titular da conta vinculada com a redução do complemento de que trata o art. 4º, acrescido da remuneração prevista no caput do art. 5º, nas seguintes proporções:

a) zero por cento sobre o total do complemento de atualização monetária de valor até R\$2.000,00 (dois mil reais);

b) oito por cento sobre o total do complemento de atualização monetária de valor de R\$2.000,01 (dois mil reais e um centavo) a R\$5.000,00 (cinco mil reais);

c) doze por cento sobre o total do complemento de atualização monetária de valor de R\$5.000,01 (cinco mil reais e um centavo) a R\$8.000,00 (oito mil reais);

d) quinze por cento sobre o total do complemento de atualização monetária de valor acima de R\$8.000,00 (oito mil reais);

II – a expressa concordância do titular da conta vinculada com a forma e os prazos do crédito na conta vinculada, especificados a seguir:

a) complemento de atualização monetária no valor total de R\$1.000,00 (um mil reais), até junho de 2002, em uma única parcela, para os titulares de contas vinculadas que tenham firmado o Termo de Adesão até o último dia útil do mês imediatamente anterior;

b) complemento de atualização monetária no valor total de R\$1.000,01 (um mil reais e um centavo) a R\$2.000,00 (dois mil reais), em duas parcelas semestrais, com o primeiro crédito em julho de 2002, sendo a primeira parcela de R\$1.000,00 (um mil reais), para os titulares de contas vinculadas que tenham firmado o Termo de Adesão até o último dia útil do mês imediatamente anterior;

c) complemento de atualização monetária no valor total de R\$2.000,01 (dois mil reais e um centavo) a R\$5.000,00 (cinco mil reais), em cinco parcelas semestrais, com o primeiro crédito em janeiro de 2003, para os titulares de contas vinculadas que tenham firmado o Termo de Adesão até o último dia útil do mês imediatamente anterior;

d) complemento de atualização monetária no valor total de R\$5.000,01 (cinco mil reais e um centavo) a R\$8.000,00 (oito mil reais), em sete parcelas semestrais, com o primeiro crédito em julho de 2003, para os titulares de contas vinculadas que tenham firmado o Termo de Adesão até o último dia útil do mês imediatamente anterior;

e) complemento de atualização monetária no valor total acima de R\$8.000,00 (oito mil reais), em sete parcelas semestrais, com o primeiro crédito em janeiro de 2004, para os titulares de contas vinculadas que tenham firmado o Termo de Adesão até o último dia útil do mês imediatamente anterior; e

III – declaração do titular da conta vinculada, sob as penas da lei, de que não está nem ingressará em juízo discutindo os complementos de atualização monetária relativos a junho de 1987, ao período de 1º de dezembro de 1988 a 28 de fevereiro de 1989, a abril e maio de 1990 e a fevereiro de 1991.

§ 1º No caso da alínea b do inciso I, será creditado valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), quando a aplicação do percentual de redução resultar em quantia inferior a este.

§ 2º No caso da alínea c do inciso I, será creditado valor de R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), quando a aplicação do percentual de redução resultar em quantia inferior a este.

§ 3º No caso da alínea d do inciso I será creditado valor de R\$7.040,00 (sete mil e quarenta reais), quando a aplicação do percentual de redução resultar em quantia inferior a este.

§ 4º Para os trabalhadores que vierem a firmar seus termos de adesão após as datas previstas nas alíneas a a d do inciso II, os créditos em suas contas vinculadas iniciar-se-ão no mês subsequente ao da assinatura do Termo de Adesão, observadas as demais regras constantes nesses dispositivos, quanto a valores, número e periodicidade de pagamento de parcelas.

§ 5º As faixas de valores mencionadas no inciso II do caput serão definidas pelos complementos a que se refere o art. 4º, acrescidos da remuneração prevista no caput do art. 5º, antes das deduções de que tratam o inciso I do caput e os §§ 1º e 2º.

§ 6º O titular da conta vinculada fará jus ao crédito de que trata o inciso II do caput deste artigo, em uma única parcela, até junho de 2002, disponível para imediata movimentação a partir desse mês, nas seguintes situações:

I – na hipótese de o titular ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna, nos termos do inciso XI do art. 2º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;

II – quando o titular ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV;

III – se o trabalhador, com crédito de até R\$2.000,00 (dois mil reais), for aposentado por invalidez, em função de acidente do trabalho ou doença profissional, ou aposentado maior de sessenta e cinco anos de idade;

IV – quando o titular ou qualquer de seus dependentes for acometido de doença terminal.

§ 7º o complemento de atualização monetária de valor total acima de R\$2.000,00 (dois mil reais) poderá, a critério do titular da conta vinculada, ser resgatado mediante entrega, em julho de 2002, ou nos seis meses seguintes, no caso de adesões que se efetuarem até dezembro de 2002, de documento de quitação com o FGTS autorizando a compra de título, lastreado nas receitas decorrentes das contribuições instituídas pelos arts. 1º e 2º desta Lei Complementar, de valor de face equivalente ao valor do referido complemento no termo e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional — CMN.

Art. 7º Ao titular da conta vinculada que se encontre em litígio judicial visando ao pagamento dos complementos de atualização monetária relativos a junho de 1987, dezembro de 1988 a fevereiro de

1989, abril e maio de 1990 e fevereiro de 1991, é facultado receber, na forma do art. 4º, os créditos de que trata o art. 6º, firmando transação a ser homologada no juízo competente.

Art. 8º A movimentação da conta vinculada, no que se refere ao crédito do complemento de atualização monetária, observará as condições previstas no art. 20 da Lei nº 8.036 de 11 de maio de 1990, inclusive nos casos em que o direito do titular à movimentação da conta tenha sido implementado em data anterior à da publicação desta Lei Complementar.

Art. 9º As despesas com as obrigações decorrentes dos montantes creditados na forma do art. 6º poderão ser diferidas contabilmente, para apropriação no resultado do balanço do FGTS, no prazo de até quinze anos, a contar da publicação desta Lei Complementar.

Art. 10. Os bancos que, no período de dezembro de 1988 a março de 1989 e nos meses de abril e maio de 1990, eram depositários das contas vinculadas do FGTS, ou seus sucessores, repassarão à Caixa Econômica Federal, até 31 de janeiro de 2002, as informações cadastrais e financeiras necessárias ao cálculo do complemento de atualização monetária de que trata o art. 4º.

§ 1º A Caixa Econômica Federal estabelecerá a forma e o cronograma dos repasses das informações de que trata o caput deste artigo.

§ 2º Pelo descumprimento dos prazos e das demais obrigações estipuladas com base neste artigo, os bancos de que trata o caput sujeitam-se ao pagamento de multa equivalente a dez por cento do somatório dos saldos das contas das quais eram depositários, remunerados segundo os mesmos critérios previstos no art. 5º.

§ 3º Os órgãos responsáveis pela auditoria integrada do FGTS examinarão e homologarão, no prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Lei Complementar, o aplicativo a ser utilizado na validação das informações de que trata este artigo.

Art. 11. A Caixa Econômica Federal, até 30 de abril de 2002, divulgará aos titulares de contas vinculadas os respectivos valores dos complementos de atualização monetária a que têm direito, com base nas informações cadastrais e financeiras de que trata o art. 10.

Art. 12. O Tesouro Nacional fica subsidiariamente obrigado à liquidação dos valores a que se refere o art. 4º, nos prazos e nas condições estabelecidos nos arts. 5º e 6º, até o montante da diferença porventura ocorrida entre o valor arrecadado pelas contribuições

sociais de que tratam os arts. 1º e 2º e aquele necessário ao resgate dos compromissos assumidos.

Art. 13. As leis orçamentárias anuais referentes aos exercícios de 2001, 2002 e 2003 assegurarão destinação integral ao FGTS de valor equivalente à arrecadação das contribuições de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei Complementar.

Art. 14. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I – noventa dias a partir da data inicial de sua vigência, relativamente à contribuição social de que trata o art. 1º; e

II – a partir do primeiro dia do mês seguinte ao nonagésimo dia da data de início de sua vigência, no tocante à contribuição social de que trata o art. 2º

PROJETO INICIAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 195, DE 2001

Institui contribuições sociais, autoriza créditos em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS de complementos de atualização monetária decorrentes de decisão do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída contribuição social devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado sem justa causa, à alíquota de dez por cento sobre o montante de todos os depósitos devidos, referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, durante a vigência do contrato de trabalho, acrescido das remunerações aplicáveis às contas vinculadas.

Parágrafo único. Ficam isentos da contribuição social instituída neste artigo os empregadores domésticos.

Art. 2º Fica instituída contribuição social devida pelos empregadores, à alíquota de cinco décimos por cento sobre a remuneração devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas as parcelas de que trata o art. 15 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

§ 1º Ficam isentas da contribuição social instituída neste artigo:

I – as empresas inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, desde que o faturamento anual não ultrapasse o limite de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);

II – as pessoas físicas, em relação à remuneração de empregados domésticos; e

III – as pessoas físicas, em relação à remuneração de empregados rurais, desde que sua receita bruta anual não ultrapasse o limite de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

§ 2º A contribuição será devida pelo prazo de sessenta meses, a contar da sua exigibilidade.

Art. 3º Às contribuições de que tratam os arts. 1º e 2º aplicam-se as disposições da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994, inclusive quanto a sujeição passiva e equiparações, prazo de recolhimento, administração, fiscalização, lançamento, consulta, cobrança, penalidades, garantias, processo administrativo de determinação e exigência de créditos tributários Federais.

Parágrafo único. As contribuições serão arrecadadas pela Caixa Econômica Federal e as respectivas receitas serão incorporadas ao FGTS.

Art. 4º Fica a Caixa Econômica Federal autorizada a creditar nas contas vinculadas do FGTS, às expensas do próprio Fundo, o complemento de atualização monetária resultante da aplicação, cumulativa, dos percentuais de dezesseis inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento e de quarenta e quatro inteiros e oito décimos por cento, sobre os saldos das contas mantidas, respectivamente, no período de 1º de dezembro de 1988 a 28 de fevereiro de 1989 e durante o mês de abril de 1990, desde que:

I – o titular da conta vinculada firme o Termo de Adesão de que trata esta Lei Complementar; e

II – estejam em vigor as contribuições sociais de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei Complementar.

Art. 5º O complemento de que trata o artigo anterior será remunerado até o dia 10 do mês subsequente ao da publicação desta Lei Complementar, com base nos mesmos critérios de remuneração utilizados para as contas vinculadas.

Parágrafo único. O montante apurado na data a que se refere o caput será remunerado, a partir do dia 11 do mês subsequente ao da publicação desta Lei Complementar, com base na Taxa Referencial – TR, até que seja creditado na conta vinculada do trabalhador.

Art. 6º O Termo de Adesão a que se refere o inciso I do art. 4º conterá, na forma do regulamento:

I – a expressa concordância do titular da conta vinculada com a redução do complemento de que trata o art. 4º, acrescido da remuneração prevista no caput do art. 5º, nas seguintes proporções:

a) zero por cento sobre o total do complemento de atualização monetária de valor até R\$1.000,00 (mil reais);

b) dez por cento sobre o total do complemento de atualização monetária de valor de R\$1.000,01 (mil reais e um centavo) a R\$2.000,00 (dois mil reais);

c) doze por cento sobre o total do complemento de atualização monetária de valor de R\$2.000,01 (dois mil reais e um centavo) a R\$5.000,00 (cinco mil reais);

d) quinze por cento sobre o total do complemento de atualização monetária de valor acima de R\$5.000,00 (cinco mil reais);

II – a expressa concordância do titular da conta vinculada com a forma e os prazos do crédito na conta vinculada, especificados a seguir:

a) complemento de atualização monetária no valor total de até R\$1.000,00 (mil reais), até junho de 2002;

b) complemento de atualização monetária no valor total de R\$1.000,01 (mil reais e um centavo) a R\$2.000,00 (dois mil reais), em três parcelas semestrais, a partir de julho de 2002;

c) complemento de atualização monetária no valor total de R\$2.000,01 (dois mil reais e um centavo) a R\$5.000,00 (cinco mil reais), em cinco parcelas semestrais, a partir de janeiro de 2003;

d) complemento de atualização monetária no valor total acima de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em sete parcelas semestrais, a partir de julho de 2003; e

III – a prova de o titular da conta vinculada não estar em juízo discutindo o complemento de atualização monetária relativo ao período de 1º de dezembro de 1988 a 28 de fevereiro de 1989 e ao mês de abril de 1990.

§ 1º No caso da alínea b do inciso I, será atribuído o valor de R\$1.000,00 (mil reais) quando a aplicação do percentual de dedução devido resultar em quantia inferior a este.

§ 2º No caso da alínea c do inciso I, será atribuído o valor de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais) quando a aplicação do percentual de dedução devido resultar em quantia inferior a este.

§ 3º No caso da alínea d do inciso I, será atribuído o valor de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) quando a aplicação do percentual de dedução devido resultar em quantia inferior a este.

§ 4º As faixas de valores mencionadas no inciso II serão definidas pelos complementos a que se refere o art. 4º, acrescidos da remuneração prevista no

caput do art. 5º antes das deduções de que tratam o inciso I e os §§ 1º a 3º.

§ 5º Comprovadas as situações previstas no inciso II do art. 1º da Lei nº 7.670, de 8 de setembro de 1988, e no inciso XI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 1990, o titular da conta vinculada fará jus à antecipação dos créditos de que trata este artigo, observado o limite constante da alínea a do inciso II deste artigo.

§ 6º Ao titular da conta vinculada do FGTS que se encontre em litígio judicial visando ao pagamento dos complementos de atualização monetária relativos a junho de 1987, dezembro de 1988 a fevereiro de 1989, abril e maio de 1990 e fevereiro de 1991 (Supremo Tribunal Federal, Recurso Extraordinário nº 226.855-7/RS), é facultado receber, na forma do art. 4º, os créditos de que trata este artigo, firmando transação a ser homologada no juízo competente.

§ 7º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, a transação será firmada pelo titular da conta vinculada e pelo representante judicial do FGTS.

Art. 7º O saque do complemento de atualização monetária fica subordinado aos mesmos critérios definidos na legislação pertinente.

Art. 8º As despesas com as obrigações decorrentes dos montantes creditados na forma do art. 6º poderão ser diferidas contabilmente, para apropriação no resultado do balanço do FGTS, no prazo de até quinze anos, a contar da publicação desta Lei Complementar.

Art. 9º Os bancos que, no período de dezembro de 1988 a março de 1989 e nos meses de abril e maio de 1990, eram depositários das contas vinculadas do FGTS, ou seus sucessores, repassarão à Caixa Econômica Federal, até 31 de janeiro de 2002, as informações cadastrais e financeiras necessárias ao cálculo do complemento de atualização monetária de que trata o art. 4º, sujeitando-se, pelo descumprimento desse prazo, à sanção referida no art. 24 da Lei nº 8.036, de 1990.

§ 1º A Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Operador do FGTS, estabelecerá a forma e o cronograma dos repasses das informações de que trata este artigo.

§ 2º Os órgãos responsáveis pela auditoria integrada do FGTS examinarão e homologarão, no prazo de sessenta dias a contar da publicação desta Lei Complementar, o aplicativo a ser utilizado na validação das informações de que trata este artigo.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I – noventa dias após aquela publicação, relativamente à contribuição de que trata o art. 1º; e

II – a partir do primeiro dia do mês seguinte ao nonagésimo dia daquela publicação, relativamente à contribuição de que trata o art. 2º.

Brasília,

MENSAGEM Nº 291, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei complementar que “Institui contribuições sociais, autoriza créditos em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS de complementos de atualização monetária decorrentes de decisão do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.”

Brasília, 29 de março de 2001. – Fernando Henrique Cardoso

EM. INTERMINISTERIAL Nº 1 – MTE/MF

Em 29 de março de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa minuta de Projeto de Lei Complementar que autoriza o crédito, nas contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, dos complementos de atualização monetária decorrentes de decisão do Supremo Tribunal Federal, sob condição da aprovação da contribuição social de 10% (dez por cento) dos depósitos do FGTS, devida nos casos de despedida sem justa causa, e da contribuição social de 0,5% (cinco décimos por cento), incidente sobre a folha de pagamento, ora propostas.

O FGTS, como se sabe, constitui um verdadeiro patrimônio dos trabalhadores e cumpre uma função essencial de valorização do tempo de serviço. De outro lado, tem sido um instrumento importante na geração de empregos, pelos investimentos que viabiliza. Não obstante, o FGTS foi afetado em sua capacidade de atender integralmente seus objetivos por elevadas taxas de inflação e por determinados planos econômicos.

O reconhecimento por parte do Poder Judiciário de que os saldos das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço foram corrigidos a menor na implementação dos Planos Verão e Collor I, teve o efeito de aumentar o passivo do FGTS sem o correspondente aumento do ativo necessário para evitar um desequilíbrio patrimonial no Fundo. Diante

dessa decisão da Justiça, e devido à possibilidade de que um número excessivamente elevado de trabalhadores ajuizasse demandas para correção dos saldos na mesma proporção, o que teria o efeito de paralisar o processo judiciário no País, Vossa Excelência decidiu estender a todos os trabalhadores a correção automática de seus saldos, independentemente de decisão judicial. Isto criou uma necessidade de geração de patrimônio no FGTS da ordem de R\$42 bilhões.

A cobertura de um passivo de tamanha magnitude, correspondente a quase 4% do total do produto gerado no país, não é uma tarefa fácil. Uma possibilidade seria que o Tesouro Nacional o assumisse e repassasse ao FGTS o montante de recursos necessários. O problema é que, para tanto, seria necessário que o Tesouro Nacional aumentasse a dívida pública no montante dos recursos necessários (4% do PIB) ou aumentasse a oferta monetária neste mesmo montante. No primeiro caso, o efeito seria um aumento das taxas de juros que, muito provavelmente, aboritaria o recém retomado crescimento da economia brasileira, com menor geração de empregos e aumento da taxa de desemprego. No segundo caso, teríamos um aumento da taxa de inflação. Em ambas as situações, o efeito final atingiria principalmente os trabalhadores mais pobres e menos qualificados.

É importante notar que, como o Tesouro Nacional não gera recursos, mas sim transfere recursos entre os diferentes grupos sociais no país através da arrecadação de impostos e dos gastos públicos, o aumento da dívida pública ou da oferta monetária significariam uma clara transferência perversa de renda, dos trabalhadores sem carteira assinada e por conta própria, para os trabalhadores com carteira assinada, que têm rendimentos relativamente mais elevados que os dois outros grupos de trabalhadores. Foi exatamente para evitar tais desdobramentos que Vossa Excelência decidiu que a conta não poderia ser paga exclusivamente pelo Tesouro Nacional e promoveu, com as centrais sindicais e confederações patronais que participam do Conselho Curador do FGTS, um processo de negociação que viabilizasse o pagamento do montante devido aos trabalhadores.

No processo de negociações várias propostas foram apresentadas e discutidas pelas partes envolvidas. A proposta daí resultante pode ser resumida da seguinte forma:

- contribuição social devida nos casos de despedida sem justa causa, destinada ao FGTS, de 10% dos depósitos referentes ao Fundo;

- criação de uma contribuição social de 0,5% sobre a folha de salários das empresas não participantes do Simples, destinada ao FGTS (não abrangendo pessoas físicas empregadores e empregados domésticos e de empregados rurais);

- utilização de parte das disponibilidades hoje existentes no FGTS;

- deságio de 10% a 15%, concedido pelos trabalhadores com complementos de atualização monetária cujos valores estejam acima de R\$1.000,00;

- contrapartida do Tesouro Nacional correspondente a R\$6 bilhões.

Com estas medidas, o FGTS conseguirá alcançar a 92% dos titulares de contas vinculadas, que têm complementos de atualização monetária não superiores a R\$1.000,00, até junho de 2002. Os demais titulares, que têm valores acima desse montante, terão o complemento creditados em suas contas entre julho de 2002 e junho de 2006, finalizando, o pagamento em cinco anos, contados a partir de julho de 2001.

O período necessário para que todos os trabalhadores recebam o que lhes é devido é, dentro do acordo, bem menor do que provavelmente veria a ocorrer se estes tivessem que entrar com demandas judiciais, dado o acúmulo de processos que ocorreria na Justiça e a conseqüente lentidão que isto acarretaria no julgamento destes processos.

A contribuição social devida nos casos de despedidas sem justa causa, além de representar um importante instrumento de geração de recursos para cobrir o passivo decorrente da decisão judicial, terá como objetivo induzir a redução da rotatividade no mercado de trabalho brasileiro. Convém destacar que, apenas em 2000, ano de grande crescimento econômico, no qual o emprego formal apresentou o maior crescimento nos últimos 14 anos — de acordo com o Cadastro Geral de Emprego (CAGED), o emprego cresceu 3,2% — foram despedidos, sem justa causa, 8,1 milhões de trabalhadores, de um contingente de cerca de 22 milhões de trabalhadores com contrato de trabalho regido pela CLT.

Com vistas ao fortalecimento e à consolidação do patrimônio do FGTS, propõe-se também a instituição de contribuição social de 0,5% (cinco décimos por cento) incidente sobre a remuneração dos empregados pagas pelas empresas de médio e grande porte. A medida isenta as empresas inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte — SIMPLES. Isenta também da contribuição as pessoas físicas em relação à remuneração paga

aos empregados domésticos e as pessoas físicas cuja renda se equipare à do empresário inscrito no Simples, em relação à remuneração paga aos empregados rurais.

A urgência solicitada se deve à necessidade de que os recursos das contribuições que ora se propõe criar sejam coletados pelo FGTS no mais breve período de tempo, a fim de que os trabalhadores possam receber a complementação de atualização monetária nos prazos propostos na anexa minuta de Projeto de Lei Complementar.

São estas, Senhor Presidente, as razões que submetemos a Vossa Excelência para propor o anexo Anteprojeto de Lei Complementar, a ser encaminhado à apreciação do Congresso Nacional.

Respeitosamente, Francisco Dornelles, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego – Pedro Sampaio Malan,

Ministro de Estado da Fazenda.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do
Tempo de Serviço, e dá outras providências.

Art. 9º As aplicações com recursos do FGTS poderão ser realizadas diretamente pela Caixa Econômica Federal, pelos demais órgãos integrantes do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e pelas entidades para esse fim credenciadas pelo Banco Central do Brasil como agentes financeiros, exclusivamente segundo critérios fixados pelo Conselho Curador, em operações que preencham os seguintes requisitos:

II – correção monetária igual à das contas vinculadas;

Art. 11. Os depósitos feitos na rede bancária, a partir de 1º de outubro de 1989, relativos ao FGTS, serão transferidos à Caixa Econômica Federal no segundo dia útil subsequente à data em que tenham sido efetuados.

Art. 15. Para os fins previstos nesta lei, todos os empregadores ficam obrigados a depositar, até o dia 7 (sete) de cada mês, em conta bancária vinculada, a importância correspondente a 8 (oito) por cento da remuneração paga ou devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas na remuneração as parcelas de

que tratam os arts. 457 e 458 da CLT e a gratificação de Natal a que se refere a Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, com as modificações da Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965.

1º Entende-se por empregador a pessoa física ou a pessoa jurídica de direito privado ou de direito público, da administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que admitir trabalhadores a seu serviço, bem assim aquele que, regido por legislação especial, encontrar-se nessa condição ou figurar como fornecedor ou tomador de mão-de-obra, independentemente da responsabilidade solidária e/ou subsidiária a que eventualmente venha obrigar-se.

2º Considera-se trabalhador toda pessoa física que prestar serviços a empregador, a locador ou tomador de mão-de-obra, excluídos os eventuais, os autônomos e os servidores públicos civis e militares sujeitos a regime jurídico próprio.

3º Os trabalhadores domésticos poderão ter acesso ao regime do FGTS, na forma que vier a ser prevista em lei.

Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

XI – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna.

Art. 22. O empregador que não realizar os depósitos previstos nesta lei no prazo fixado no art. 15, responderá pela atualização monetária da importância correspondente. Sobre o valor atualizado dos depósitos incidirão ainda juros de mora de 1 (um) por cento ao mês e multa de 20 (vinte) por cento, sujeitando-se, também, as obrigações e sanções previstas no Decreto-Lei nº 368, de 19 de dezembro de 1968.

2º Se o débito for pago até o último dia útil do mês do seu vencimento, a multa prevista neste artigo será reduzida para 10 (dez) por cento.

Art. 23. Competirá ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social a verificação, em nome da Caixa Econômica Federal, do cumprimento do disposto nesta lei, especialmente quanto à apuração dos débitos e das infrações praticadas pelos empregadores ou tomadores de serviço, notificando-os para efetua-

rem e comprovarem os depósitos correspondentes e cumprirem as demais determinações legais, podendo, para tanto, contar com o concurso de outros órgãos do Governo Federal, na forma que vier a ser regulamentada.

.....
3º Nos casos de fraude, simulação, artifício, ardil, resistência, embaraço ou desacato à fiscalização, assim como na reincidência, a multa especificada no parágrafo anterior será duplicada, sem prejuízo das demais cominações legais.

.....
LEI Nº 8.844, DE 20 DE JANEIRO DE 1994

Dispõe sobre a fiscalização, apuração e cobrança judicial as contribuições e multas devidas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 393, de 1993, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Humberto Lucena Presidente do

Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Compete ao Ministério do Trabalho a fiscalização e a apuração das contribuições ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), bem assim a aplicação das multas e demais encargos devidos.

Parágrafo único. A Caixa Econômica Federal (CEF) e a rede arrecadadora prestarão ao Ministério do Trabalho as informações necessárias ao desempenho dessas atribuições.

Art. 2º Compete à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional a inscrição em Dívida Ativa dos débitos para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, bem como, diretamente ou por intermédio da Caixa Econômica Federal, mediante convênio, a representação Judicial e extrajudicial do FGTS, para a correspondente cobrança, relativamente à contribuição e às multas e demais encargos previstos na legislação respectiva.

§ 1º O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço fica isento de custas nos processos judiciais de cobrança de seus créditos.

§ 2º As despesas, inclusive as de sucumbência, que vierem a ser incorridas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Caixa Econômica Federal, para a realização da inscrição em Dívida Ativa, do ajuizamento e do controle e acompanhamento dos

processos judiciais, serão efetuadas a débito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

§ 3º Os créditos relativos ao FGTS gozam dos mesmos privilégios atribuídos aos créditos trabalhistas.

§ 4º Na cobrança judicial dos créditos do FGTS, incidirá encargo de 10% (dez por cento), que reverterá para o Fundo, para ressarcimento dos custos por ele incorridos, o qual será reduzido para 5% (cinco por cento), se o pagamento se der antes do ajuizamento da cobrança.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de janeiro de 1994; 173º da Independência e 106º da República. Humberto Lucena.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PARECER

PARECER Nº 461, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2000, de autoria do Senador Jorge Bomhusen, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “estabelece normas para as eleições”.

Relator: Senador José Agripino

I – Relatório

A presente proposição foi originalmente despachada ao ilustre Senador José Jorge para relatar. Sua Excelência apresentou o seu parecer, que foi objeto de debate na sessão do dia 6 de dezembro de 2000, concluindo pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1. Durante o debate do tema, o eminente Senador Antonio Carlos Valadares apresentou a Emenda nº 2, que tornava mais rígidas as penas para a chamada “boca-de-urna”, a qual foi acolhida mediante parecer oral do senhor Relator. Nesse ponto, o nobre Senador José Eduardo Dutra solicitou vistas da matéria.

Posteriormente, o senhor Senador Sebastião Rocha apresentou a Emenda nº 3, prevendo que o segundo turno teria lugar no quarto domingo de outubro, a qual mereceu parecer contrário do Relator por chocar-se com o disposto no art. 77 da Constituição que, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997, prevê a realização do segundo turno das eleições no último domingo de outubro.

Finalmente, o senhor Senador José Eduardo Dutra apresentou voto em separado sobre a proposição.

Tendo o eminente Senador José Jorge se licenciado do Senado Federal para assumir o cargo de Ministro de Estado de Minas e Energia, fomos honrado pelo Senhor Presidente desta Comissão com a designação para relator ad hoc da matéria.

É o relatório.

II – Voto

Inicialmente, só cabe registrar a nossa total concordância com os votos anteriormente apresentados pelo ilustre Relator da proposição, que concluíram pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2 e rejeição da Emenda nº 3.

Impõe-se, no entanto, complementar as brilhantes manifestações de Sua Excelência, no sentido de aproveitar, com vistas ao aperfeiçoamento da proposição em análise, as emendas nº 4 a 8 apresentadas pelo nobre Senador José Eduardo Dutra em seu voto em separado.

Destarte, parece-nos conveniente acolher a sugestão de ampliar o prazo para realização das convenções partidárias. A proposição limita esse prazo ao período de 1º a 10 de agosto do ano em que se realizam as eleições. Isso pode trazer dificuldades aos partidos políticos e coligações, que não teriam tempo hábil para tomar todas as providências no sentido de submeter o nome dos escolhidos à Justiça Eleitoral para registro, além de poder mesmo ser entendido como interferência excessiva da legislação nas agremiações partidárias, que conforme a Carta de 1988, são entidades de direito privado. O período proposto no voto em separado, de 10 de junho a 5 de agosto, soa como mais adequado. Esse novo prazo leva à alteração na data limite para o registro dos candidatos, que deve ser adaptada a ele.

É igualmente correto manter-se a duração da campanha no rádio e TV, que era reduzida em dez dias pela proposição. Com isso estar-se-á, praticamente, fazendo a propaganda no rádio e TV coincidir com o período da propaganda eleitoral em geral.

Vale observar que essas alterações não ferem, em absoluto, o espírito principal da proposição, que é a redução do período de propaganda eleitoral de sessenta para cerca de quarenta e cinco dias. Ao contrário, coadunam-se com ele.

Do exposto, reiterando os pareceres do ilustre Senador José Jorge, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2000, com o acolhimento das Emendas nºs 1, 2, 4, 5 e 6 e rejeição das Emendas nºs 3, 7 e 8.

Sala das Comissões, – Bernardo Cabral, Presidente – José Agripino, Relator – Bello Paragá – Iris Rezende – Hugo Napoleão – Maguito Vilela – Nilo Teixeira Campos – Roberto Requião (contrário) – Moreira Mendes – Gerson Camata – Paulo Hartung (contrário) – Heloísa Helena – Maria do Carmo Alves – Leomar Quintanilha – Álvaro Dias – Carlos Patrocínio.

RELATÓRIOS PROFERIDOS PELO
SENADOR JOSÉ JORGE, NA REUNIÃO
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA, REALIZADA EM
6-12-00, A QUE SE REFEREM O
PARECER DO RELATOR, SENADOR
JOSÉ AGRIPINO.

Relator: Senador José Jorge

I – Relatório

Vem a esta Comissão o projeto de lei em epígrafe para que, nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinou sobre a sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade bem como quanto ao mérito, nos termos do inciso II, d, do citado dispositivo regimental.

O objetivo do projeto é alterar as regras do processo eleitoral, principalmente as relativas a prazos, mediante a revogação de um dispositivo e a modificação da redação de outros dez, da Lei nº 9.504/97 — Lei Eleitoral.

Assim, de acordo com o projeto, (a) a realização do segundo turno de eleições deverá ser antecipado do último para o terceiro domingo de outubro; (b) a escolha dos candidatos é protelada para o primeiro decêndio de agosto, em vez de nos dois últimos de junho; e, em consequência, (c) os registros das candidaturas deverão ocorrer até o dia 15 de agosto, em vez de até 5 de julho; (d) será reduzido para trinta dias o prazo em que os Tribunais Regionais Eleitorais comuniquem ao Tribunal Superior Eleitoral, para fins de centralização, os dados sobre as candidaturas, em vez de quarenta e cinco dias; (e) o início da campanha eleitoral será transferida para o dia 16 de agosto, em vez de 5 de julho; (f) será adiada do dia 10 de julho para o dia 10 de agosto a vedação de as emissoras de rádio e televisão, em sua programação normal e noticiário, dar um tratamento diferenciado a candidatos; (g) devendo, também, ser adiada, do dia 10 de agosto para o mesmo dia 10 de agosto, a proibição de que essas emissoras transmitam programa apresentado ou comentado por candidato escolhido em convenção; (h) reduz de quarenta e cinco para trinta e cinco dias a propaganda eleitoral gratuita nas emissoras

ras de rádio e televisão; ficando (i), por isso, transferido para o dia 11 de agosto a data, atualmente fixada em 8 de julho, a partir da qual os partidos e os representantes das emissoras de televisão serão convocados pela Justiça Eleitoral para elaborar plano de mídia.

Demais, altera a data de referência para a definição do tempo que o partido ou coligação terá direito de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão, de acordo com o tamanho da representação dos partidos na Câmara dos Deputados, o qual deverá ser a do resultado eleitoral e não, como é atualmente, a do início da legislatura que estiver em curso.

Finalmente, extingue a candidatura nata para os detentores de mandato de Deputado Federal, Estadual ou Distrital e Vereador, ou ainda de quem tenha exercido esses cargos em qualquer período da Legislatura que esteja em curso.

O autor do projeto refere, em sua justificção, que o nosso processo eleitoral é um dos mais longos entre as democracias modernas e, por essa razão, entende que deva ser encurtada a duração das etapas do pleito.

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto

A Constituição Federal estabelece, em seu art. 22, I, a competência privativa da União para legislar sobre matéria eleitoral, cabendo, portanto, a esta Comissão emitir, também, o parecer sobre o mérito das matérias em exame (letra d do inciso II do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal), sendo, neste caso, em caráter terminativo, em razão do que dispõe o art. 91, I, do mesmo Regimento.

Quanto ao mérito, louvável é a iniciativa do autor do projeto, de aperfeiçoar a legislação eleitoral mediante a redução do tempo de campanha eleitoral. Concordamos que a duração do nosso processo eleitoral é excessiva. Atualmente, os meios de comunicação de massa e de transporte são eficientes para a que a mensagem dos partidos e dos candidatos cheguem rapidamente ao eleitor.

Ademais, sabemos que as Casas Legislativas praticamente ficam paralisadas durante todo o tempo de campanha eleitoral, adiando, desse modo, a discussão e a deliberação sobre matérias de alto interesse para a sociedade. Por sua vez, o “recesso branco” do Poder Legislativo impõe ao Poder Executivo a decisão de adiar o encaminhamento das proposições le-

gislativas de interesse da administração pública para depois da data de realização das eleições, o que pode redundar em até quatro meses de atraso para que a matéria seja incluída na pauta de deliberação do Parlamento. Não obstante tais matérias possam ser tratadas mediante medida provisória, nem sempre este é o instrumento do processo legislativo adequado ao caso.

De outro lado, muitos negócios privados, ainda que não envolvam o poder público, deixam de ser realizados ou são adiados, em razão de os agentes econômicos ficarem a espera da definição da situação política para realizarem investimentos de médio e longo prazos.

Não podemos deixar lembrar a advertência de Norberto Bobbio a respeito dos excessos de democracia decorrentes da exaustiva discussão política que ocorre durante o processo eleitoral, do que pode resultar em apatia do eleitorado, ou em descrença quanto à capacidade de os políticos resolverem os problemas da sociedade, assim, resumida pelo citado autor:

Nada ameaça matar mais a democracia que o excesso de democracia. (O Futuro da Democracia. Uma Defesa das regras do Jogo. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1989, p. 26)

Portanto, no mérito, não temos reparos a fazer, pois a proposição vai ao encontro da prática eleitoral que é própria dos países de democracia política consolidada. Mesmo entre nós, podemos observar que a tendência da legislação é reduzir os prazos da campanha eleitoral, pois a atual, lei eleitoral já diminuiu de sessenta para quarenta e cinco dias a duração da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão em relação à lei eleitoral anteriormente vigente (Lei nº 9.100/95). Isso contribuiu para a redução dos custos da disputa eleitoral, o que constitui forte fator limitativo à participação política do cidadão comum como candidato a cargos eletivos.

Também concordamos com o autor do projeto ao propor a supressão do § 1º do art. 8º da Lei nº 9.504/97, com o objetivo de deixar de assegurar o registro de candidaturas para o mesmo cargo pelo partido a que estejam filiados aos detentores de mandato de Deputado Federal, Estadual ou Distrital, ou de Vereador, e aos que tenham exercido cargos em qualquer período da legislatura que estiver em curso, em razão de entendermos que o referido dispositivo legal contraria, smj, o disposto no art. 17, §§ 1º e 2º, da

Constituição Federal, que estabelece a autonomia dos partidos políticos e o seu caráter de entidade de direito privado.

Assim, exsurge do texto constitucional que somente ao partido cabe decidir sobre a escolha de seus candidatos à eleição, e estabelecer em lei o privilégio da candidatura nata constitui, a nosso ver, usurpação do direito de o partido decidir livremente sobre as suas candidaturas. Trata-se, portanto, de assunto interna corporis, de interesse exclusivo do partido. Ademais, se, de acordo com o citado § 1º do art. 17, o partido pode estabelecer normas de fidelidade e disciplina partidárias para os seus filiados, inclusive para prever a sua expulsão, pode também deixar de registrar a sua candidatura, pois quem pode o mais pode o menos.

Todavia, entendemos que a redação dada ao § 1º do art. 2º da Lei nº 9.504/97 é flagrantemente inconstitucional, pois contraria norma expressa contida no caput do art. 77 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 16/97, o qual prevê a realização do segundo turno das eleições no último domingo de outubro. Desse modo, não há dúvida de que somente mediante proposta de emenda à Constituição poderá ser modificada essa data.

Em face do exposto e nos termos do art. 133, I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2000, expungido, no entanto, da redação proposta para o § 1º do art. 2º da Lei nº 9.504/97, em razão de contrariar o disposto no art. 77 da Constituição Federal, nos termos da seguinte emenda supressiva:

EMENDA

Suprima-se, do art. 1º a redação proposta pelo PLS nº 242, de 2000, para o § 1º do art. 2º da Lei nº 9.504, de 1997.

É o voto.

Sala da Comissão. – José Jorge, Relator.

O SR. JOSE JORGE – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vem a esta Comissão o Projeto de Lei em epígrafe para que, nos termos do art. 101, do Regimento Interno do Senado Federal, opine sobre sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, bem como quanto ao mérito, nos termos do inciso II, d, do citado dispositivo regimental.

O objetivo do projeto é alterar as regras do processo eleitoral, principalmente as relativas a prazos, mediante a revogação de um dispositivo e a modificação da redação de outros dez da Lei nº 9.504, de 1997, a Lei Eleitoral.

Assim, de acordo com o projeto:

a) a realização do segundo turno da eleição deverá ser antecipado do último para o terceiro domingo de outubro;

b) a escolha dos candidatos é protelada para o primeiro decênio de agosto em vez dos dois últimos de julho;

c) em consequência, os registros das candidaturas deverão ocorrer até o dia 15 de agosto em vez de até o dia 5 de julho.

d) será reduzido para trinta dias o prazo em que os Tribunais Regionais Eleitorais comuniquem ao Tribunal Superior Eleitoral, para fim de centralização, os dados sobre as candidaturas em vez de quarenta e cinco dias;

e) o início da campanha eleitoral será transferido para o dia 16 de agosto em vez de 5 de julho;

f) será adiado do dia 1º de julho para o dia 10 de agosto a vedação das emissoras de rádio e televisão em sua programação normal e no horário de dar um tratamento diferenciado a candidatos;

g) devendo também ser adiada no dia 1º de agosto para o mesmo dia, 10 de agosto, a proibição de que essas emissoras transmitam programas apresentados ou comentados por candidatos escolhidos em convenção;

h) reduz de quarenta e cinco para trinta e cinco dias a propaganda eleitoral gratuita nas emissoras de rádio e televisão;

i) ficando, por isso, transferido para o dia 11 de agosto a data atualmente fixada em 8 de julho, a partir da qual os partidos e os representantes das emissoras de televisão serão convocados pela Justiça Eleitoral para elaborarem planos de mídia.

Demais, altera a data de referência para definição do tempo em que o partido ou a coligação terá direito de propaganda eleitoral gratuita no rádio e televisão de acordo com o tamanho da representação dos partidos na Câmara dos Deputados, o qual deverá ser o do resultado eleitoral e não como é atualmente, do início da legislatura que estiver em curso.

Finalmente, extingue a candidatura nata para detentores de mandato de deputado federal, estadual ou distrital e vereador ou ainda de quem tenha exercido este cargo em qualquer período da legislatura que esteja em curso.

O autor do projeto refere em sua justificativa que o nosso processo eleitoral é um dos mais longos dentre as democracias modernas e por esta razão entende que deva ser encurtada a duração das etapas do pleito.

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental, a não ser esta agora, apresentada pelo Senador Antonio Carlos Valadares.

É o relatório.

Voto

A Constituição Federal estabelece em seu art. 22, § 1º, a competência privativa da União para legislar sobre matéria eleitoral, cabendo portanto a esta comissão emitir também o parecer sobre o mérito da matéria em exame, sendo, neste caso, em caráter terminativo, em razão do que dispõe o art. 91, I, do mesmo Regimento.

Quanto ao mérito, louvável é a iniciativa do autor do projeto de aperfeiçoar a legislação eleitoral mediante a redução do tempo de campanha eleitoral.

Concordamos que a duração do nosso processo eleitoral é excessiva. Atualmente os meios de comunicação de massa e de transportes são eficientes para que a mensagem dos partidos e candidatos cheguem rapidamente ao eleitor.

Ademais, sabemos que as casas legislativas praticamente ficam paralisadas durante todo o tempo de campanha eleitoral, adiando, desse modo, a discussão e a deliberação sobre matéria de alto interesse para a sociedade.

Por sua vez, o receso branco do Poder Legislativo impõe ao Poder Executivo a decisão de adiar o encaminhamento das proposições legislativas de interesse da administração pública para depois da data de realização das eleições, o que pode redundar em até quatro meses de atraso para que a matéria seja incluída na pauta de deliberação do Parlamento.

Não obstante, as matérias possam ser tratadas mediante medida provisória, nem sempre este é um instrumento do processo legislativo adequado ao caso.

Por outro lado, muitos negócios privados ainda que não envolvam o poder público deixam de ser realizados ou são adiados em razão de os agentes econômicos ficarem à espera da definição da situação política para realizarem investimentos de médio e longo prazos.

Não podemos deixar de lembrar a advertência de Norbert Bobio a respeito dos excessos de democracia decorrentes da exaustiva discussão política que ocorre durante o processo eleitoral, o que pode resultar em apatia do eleitorado ou em descrença quanto à capacidade dos políticos resolverem os problemas da sociedade, assim resumido pelo citado autor:

“Nada ameaça matar mais a democracia do que o excesso de democracia. O futuro da democracia é

uma defesa da regra do jogo.” Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro, página 26.

Portanto no mérito não temos reparo a fazer, pois a proposição vai ao encontro da prática eleitoral própria dos países de democracia política consolidada.

Mesmo entre nós, podemos observar que a tendência da legislação é reduzir os prazos da campanha eleitoral, pois a atual lei já diminui de sessenta para quarenta e cinco dias a duração da propaganda gratuita no rádio e na televisão em relação à lei eleitoral anteriormente vigente.

Isso contribuiu para a redução dos custos da disputa eleitoral, que constitui forte fator limitativo à participação política do cidadão comum como candidato a cargo eletivo.

Também concordamos com o autor do projeto ao propor a supressão do § 1º do art. 8º da Lei nº 9.504, com o objetivo de deixar de assegurar o registro de candidaturas para o mesmo cargo pelo partido a que estejam filiados os detentores de mandato de deputado federal, estadual, distrital ou de vereador e aos que tenham exercido cargos em qualquer período da legislatura que estiver em curso.

Em razão de entendermos que o referido dispositivo legal contraria o disposto no art. 17, § 1º e 2º da Constituição Federal, que estabelece a autonomia dos partidos políticos e o seu caráter de entidade de direito privado. Assim, surge no Texto Constitucional que somente ao partido caberá decidir sobre a escolha de seus candidatos à eleição, e estabelecer em lei o privilégio da candidatura nata constitui, a nosso ver, usurpação do direito de o partido decidir livremente sobre suas candidaturas. Trata-se, portanto, de assunto interno corpore, de interesse exclusivo do partido.

Ademais, se, de acordo com o citado § 1º do art. 17, o partido pode estabelecer normas de fidelidade e disciplina partidária para seus filiados, inclusive para prever a sua expulsão, pode também deixar de registrar a sua candidatura, pois quem pode o mais pode o menos.

Todavia, entendemos que a redação dada ao § 1º do art. 2º da Lei nº 9.597 é flagrantemente inconstitucional, pois, contraria norma expressa contida no caput do art. 77 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, a qual prevê a realização do segundo turno no último domingo de outubro. Enfim, a marcação de data no segundo turno é feita na Constituição. Desse modo, não há dúvida que somente mediante proposta de emenda à Constituição poderá ser modificada nesta data.

Em face do exposto e nos termos do art. 133, I, do Regimento Interno do Senado, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2000, expungido, no entanto, da redação proposta para § 1º do art. 2º da Lei nº 9.504/97, em razão de contrariar o dispositivo do art. 77 da Constituição Federal nos termos da seguinte emenda supressiva:

Emenda supressiva: Suprima-se o art. 1º da redação proposta pelo PLC nº 242/2000 para o § 1º do art. 2º da Lei nº 9.504/97.

É o voto

Em relação à emenda apresentada pelo Senador Antonio Carlos Valadares acrescenta o seguinte artigo no projeto de lei: O art. 39 da Lei nº 9.504, que é a lei eleitoral, passa a vigorar com a seguinte redação do § 5º, acrescido dos § 6º e 7º.

§ 5º – É proibido no dia da eleição, constituindo crime eleitoral, praticar: arregimentação a propagandas de boca de urna, mesmo que a título gratuito; segundo, a divulgação de qualquer espécie de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos mediante publicações, faixas, outdoor, adesivos, cartazes, camisas, bonés, botas ou discos e vestuários; terceiro, abertura de postos de distribuição ou entrega de material de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos.

§ 6º – O eleitor que infringir a norma estabelecida no parágrafo anterior ficará sujeito à pena de detenção de até seis meses ou ao pagamento de multas no valor de cinco a vinte mil UFIRs, podendo apenas ser convertida em prestação de serviços à comunidade.

§ 7º – Aplicar-se-á a pena de cassação do registro se o responsável pela infração prevista no § 5º deste artigo for candidato a cargo eletivo, observado o rito processual previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Acho também que essa emenda do Senador Antonio Carlos Valadares é positiva tendo em vista que facilitará, inclusive para a Justiça Eleitoral, a realização da eleição.

No caso específico de Pernambuco, que acompanhei detalhadamente, a boca de urna está aumentando. Neste ano, ao invés de ser boca de urna, foi um arrastão de urna, porque havia música, um conjunto de

Carnaval desfilando. Isso vi em Recife, e não sei se houve nos outros Estados, mas em Recife cada vez aumenta mais. Eram milhares de pessoas com a mesma cor de camisa, orquestra, samba, frevo, quer dizer, uma grande mobilização e outras pessoas que estão aqui viram também.

É positivo que as pessoas votem tranquilamente. Então, em Pernambuco, não houve violência, e tudo foi feito com muito bom humor e alegria, mas em outros lugares isso poderá gerar violência.

O meu parecer, portanto, é favorável à emenda do Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exª, portanto, acolhe a emenda do Senador Valadares e esclareço ainda que a UFIR ainda se encontra em vigor. Magrinha, porque a inflação deve se situar entre 4% e 5%, mas ainda existe.

Estão inscritos para discutir a matéria os Senadores Bernardo Cabral, José Eduardo Dutra, Jorge Borhansen e Jefferson Péres.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma sugestão ao Senador Antonio Carlos Valadares e ao Relator, Senador Eduardo Jorge. Na emenda a redação está assim: “É proibido no dia da eleição, constituindo crime eleitoral...”

É evidente que nenhum crime eleitoral é permitido. Talvez fosse melhor, se o Sr. Relator aceitar: “Constitui crime eleitoral praticar, no dia da eleição:...” Seria uma emenda de redação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A sugestão de V. Exª aperfeiçoa o texto, mas, evidentemente, a palavra está com o Relator.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA — Sr. Presidente, tenho a intenção de pedir vista do projeto. Não quero abortar o debate agora. Se houver Senadores inscritos para debater.... Estão em discussão o projeto e a emenda.

O SR. BERNARDO CABRAL – Só a emenda.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não, o projeto e a emenda. Quero pedir vista. Concordo com a emenda, mas não concordo com o projeto.

Vou pedir vista, mas peço que seja depois que os Senadores debaterem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Até pelo fato de termos ainda três matérias a apreciar e termos quorum, a menos que o autor deseje se manifestar,

queria sugerir aos Srs. Senadores membros da Comissão que se reservassem para o debate quando o Senador José Eduardo Dutra, que solicita vista da matéria, apresentasse sua manifestação favorável ou voto em separado em contrário.

Concedo a palavra ao Senador Jorge Borhausen.

O SR. JORGE BORHAUSEN – Sr. Presidente, Srs. Senadores, rapidamente, vou falar a respeito do projeto por uma única razão: na próxima semana, estará se realizando a reunião do Mercosul, na cidade de Florianópolis. Como sou Secretário da Comissão do Mercosul, não poderei estar presente aqui ao debate.

Quero justificar o projeto, especialmente para o Senador José Eduardo Dutra, uma vez que S. Ex^a já anunciou o seu pedido de vista.

Esse projeto tem uma razão principal na discussão do financiamento de campanha. Ora, se discutirmos aqui o financiamento público de campanha, teremos que levar em consideração que temos que diminuir os custos de campanha. A primeira medida para diminuir os custos de campanha é diminuir a campanha. Inclusive, a campanha no que diz respeito ao seu tempo perdido. Tivemos, nessa eleição municipal, as nossas convenções realizadas entre 10 e 30 de junho. Portanto, começamos no dia 10 de junho as campanhas eleitorais.

Quando chegou o mês de julho, escolhidos o candidato, na campanha municipal, temos e teremos sempre as Olimpíadas. Na campanha estadual e federal, no mês de julho, teremos sempre a Copa do Mundo. Ficam os candidatos falando sozinhos, gastando e, se for com o dinheiro público, mais grave ainda o será.

O que propõe o projeto? Fazer com que as convenções se realizem entre 1^o e 10 de agosto. Qual a modificação que isso traz? Já tiramos daí 50 dias de custo de campanha, quer seja para o candidato, quer seja para o erário, e temos que cuidar especialmente do erário, uma vez que há uma manifestação sobre financiamento público de campanha.

Em função disso, alteram-se os prazos, altera-se o prazo do início da campanha e há uma diminuição, uma proposta de diminuição de 10 dias no que diz respeito à campanha de rádio e televisão.

Por outro lado, há nesse projeto medidas altamente salutares para a vida pública brasileira. Vou citar uma, que é fazer com que o cálculo para rádio e televisão seja do resultado das urnas, e não no dia primeiro da sessão legislativa, para evitar esse escândalo do troca-troca de partidos, de pessoas que saem

do partido, e, no dia seguinte, retornam com vantagens pessoais para dar mais tempo de rádio e televisão à agremiação, e isso estamos cansados de ver. É uma medida saneadora que é absolutamente indispensável na reforma política.

Quanto à candidatura nata – já me fez uma consulta o Senador Edison Lobão –, primeiro, colocou bem o Relator que ela é inconstitucional; segundo, vou citar um exemplo prático de dirigente partidário: nós tivemos um processo de impeachment no Estado de Santa Catarina contra o Governador do Estado. O PFL se reuniu, fechou questão, estabeleceu diretriz partidária. O processo foi aprovado por unanimidade no Partido. No dia da votação, dois deputados do Partido não compareceram. Em razão disso, foi movido um processo de expulsão. Houve deliberação unânime. Não foram incluídos na chapa de candidatos a deputados, mas mediante um requerimento ao juiz eleitoral eles foram incluídos como candidatos do PFL, apesar da expulsão.

Assim, a candidatura nata ofende a Constituição e a liberdade dos partidos políticos. Dificilmente se expulsa alguém de um partido. Esse é um processo que se não for feito dentro dos estatutos partidários a Justiça tranca.

Faço essas colocações especialmente em função do pedido de vista do Senador José Eduardo Dutra e em função da minha impossibilidade de estar presente. Entendo que a emenda do Senador Valadares é absolutamente correta, porque vem ao encontro da preocupação com a diminuição de custos das campanhas eleitorais. Acho que o Relator aceitou muito bem. O Senador Bernardo Cabral completou o que diz respeito à técnica legislativa.

Faço um apelo a V. Ex^{as} no sentido de que esse exame seja feito com muito cuidado. Lembro ainda que nós estamos aqui preocupados com a reforma política. Como ela tem sido feita por projetos separados, tem uma relação lógica, absolutamente lógica como o problema de financiamento público de campanha.

Pediria ao Senador José Eduardo Dutra que examinasse com o seu habitual espírito público essas considerações, lembrando mais uma vez que o mês de julho ou é perdido com a Copa do Mundo ou é perdido com as Olimpíadas, e é perdido com o dinheiro do candidato ou do povo brasileiro.

Com essas considerações, encerro minha exposição, pedindo a meus pares a aprovação do projeto. Evidentemente, se sugestões novas surgirem — trata-se de um projeto que está tramitando há pouco

tempo na Casa –, terei o maior prazer de conversar a respeito e de analisar essas sugestões.

Chamo a atenção para o cuidado que devemos ter em relação aos gastos de campanha.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Consulto o Senador José Eduardo Dutra se mantém o seu pedido de vista. (Pausa.)

Está concedida vista ao projeto pelo prazo de uma semana. Na próxima quarta-feira a matéria voltará à apreciação da Comissão.

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA

Emenda nº 1-CCJ

Suprima-se, do art. 1º a redação proposta pelo PLS nº 242, de 2000, para o § 1º do art. 2º da Lei nº 9.504, de 1997.

Emenda nº 2 – CCJ

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 242, DE 2000

“Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições”.

Emenda Aditiva nº

Acrescenta-se o seguinte artigo:

Art. O artigo 39 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação do § 5º, acrescido do § 6º e do § 7º:

“Art. 39.....

§ 1º.....

§ 2º.....

§ 3º.....

§ 4º.....

§ 5º É crime eleitoral, no dia da eleição, praticar:

I) a arregimentação ou a propaganda de bocas de urna, mesmo que a título gratuito;

II) a divulgação de qualquer espécie de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos, mediante publicações, faixas, outdoors, adesivos, cartazes, camisas, bonés, botons ou dísticos em vestuários;

III) a abertura de postos de distribuição ou entrega de material de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos.

§ 6º O eleitor que infringir a norma estabelecida no parágrafo anterior ficará sujeito a pena de detenção de até seis meses ou ao pagamento de multa no valor de cinco mil a vinte mil UFIRS, podendo a pena ser convertida em prestação de serviços à comunidade.

§ 7º Aplicar-se-á a pena de cassação do registro se o responsável pela infração prevista no § 5º deste artigo for candidato a cargo eletivo, observado o rito processual previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990”.

Emenda nº 4 – CCJ

Tipo de Emenda: Modificativa

Dê-se ao caput do art. 8º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 a seguinte redação:

“Art. 8º A escolha dos candidatos pelos partidos e a deliberação sobre coligações deverão ser feitas no período de 10 de junho a 5 de agosto do ano em que se realizarem as eleições, lavrando-se a respectiva ata em livro aberto e rubricado pela Justiça Eleitoral.” (NR)

Emenda nº 5 – CCJ

Tipo de Emenda: Supressiva

Suprima-se no art. 1º do projeto a referência ao art. 47 da Lei nº 9.504, de 1997 e também o texto modificado do mesmo art. 47.

Emenda nº 6 – CCJ

Tipo de Emenda: Modificativa

Dê-se ao caput do art. 11 da Lei nº 9.504/97 a seguinte redação:

“Art. 11. Os partidos e coligações solicitarão à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até as dezenove horas do dia 10 de agosto do ano em que se realizarem as eleições.” (NR).

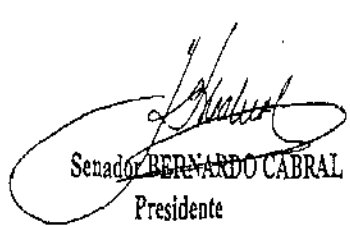
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Lei do Senado Nº 242, DE 2000

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERSON CAMATA	1				1 MARLUCE PINTO				
MAGUITO VILELA	1				2 CASILDO MALDANER				
IRIS REZENDE	1				3 WELLINGTON ROBERTO				
JOSE FOGAÇA					4 JOÃO ALBERTO				
PEDRO SIMON					5 CARLOS BEZERRA				
RAMEZ TEBET					6 AMIR LANDO				
ROBERTO REQUIÃO		1			7 JOSE ALENCAR				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL					1 JORGE BORNHAUSEN			1	
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					2 MOREIRA MENDES	1			
FRANCELINO PEREIRA					3 WALDECK ORNELAS				
BELLO PARGA	1				4 ROMEU TUMA				
MARIA DO CARMO ALVES	1				5 HUGO NAPOLEÃO	1			
JOSE AGRIPINO	1				6 CARLOS PATROCÍNIO	1			
TITULARES - PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÁLVARO DIAS	1				1 SERGIO MACHADO				
NILO TEIXEIRA CAMPOS	1				2 PEDRO PIVA				
OSMAR DIAS					3 JOSÉ ROBERTO ARRUDA				
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)	1				4 TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ROMERO JUCA					5 LÚCIO ALCÂNTARA				
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES (PDT)					1 EDUARDO SUPLICY (PT)				
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)					2 MARINA SILVA (PT)				
ROBERTO FREIRE (PPS)					3 HELOISA HELENA (PT)	1			
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)					4 PAULO HARTUNG (PPS)		1		
TITULAR - PSB					SUPLENTE - PSB				
ADEMIR ANDRADE					1 VAGO				

TOTAL: 16* SIM: 13 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: —

Sala das Reuniões, em 16/06 2001


Senador BERNARDO CABRAL
Presidente

* OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RJSF)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Emendas n.ºs 1, 2, 4, 5 e 6 às PLS Nº 242, DE 2000

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERSON CAMATA	1				1 MARLUCE PINTO				
MAGUITO VILELA	1				2 CASILDO MALDANER				
IRIS REZENDE	1				3 WELLINGTON ROBERTO				
JOSE FOGAÇA					4 JOÃO ALBERTO				
PEDRO SIMON					5 CARLOS BEZERRA				
RAMEZ TEBET					6 AMIR LANDO				
ROBERTO REQUIÃO		1			7 JOSÉ ALENCAR				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL					1 JORGE BORNHAUSEN			1	
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					2 MOREIRA MENDES	1			
FRANCELINO PEREIRA					3 WALDECK ORNELAS				
BELLO PARGA	1				4 RÔMEU TUMA				
MARIA DO CARMO ALVES	1				5 HUGO NAPOLEÃO	1			
JOSE AGROPINO	1				6 CARLOS PATROCÍNIO	1			
TITULARES - PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS	1				1 SÉRGIO MACHADO				
NILO TEIXEIRA CAMPOS	1				2 PEDRO PIVA				
OSMAR DIAS					3 JOSÉ ROBERTO ARRUDA				
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)	1				4 TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ROMERO JUCA					5 LÚCIO ALCÂNTARA				
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JÉFFERSON PERES (PDT)					1 EDUARDO SUPLICY (PT)				
JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT)					2 MARINA SILVA (PT)				
ROBERTO FREIRE (PPS)					3 HELOISA HELENA (PT)	1			
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)					4 PAULO HARTUNG (PPS)		1		
TITULAR - PSB					SUPLENTE - PSB				
ADEMIR ANDRADE					1 VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 13 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: -

Sala das Reuniões, em 16/5 /2001

Bernardo Cabral
Senador BERNARDO CABRAL
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 132, § 6º, RISF)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Emendas n.ºs 3728 ao PLS N.º 242, DE 2000

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERSON CAMATA		✓			1 MARLUCE PINTO				
MAGUITO VILELA		✓			2 CASILDO MALDANER				
IRIS REZENDE		✓			3 WELLINGTON ROBERTO				
JOSÉ FOGAÇA					4 JOÃO ALBERTO				
PEDRO SIMON					5 CARLOS BEZERRA				
RAMEZ TEBET					6 AMIR LANDO				
ROBERTO REQUIÃO		✓			7 JOSE ALENCAR				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL					1 JORGE BORNHAUSEN			✓	
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					2 MOREIRA MENDES		✓		
FRANCELINO PEREIRA					3 WALDECK ORNELAS				
BELLO PARGA		✓			4 ROMEU TUMA				
MARIA DO CARMO ALVES		✓			5 HUGO NAPOLEÃO		✓		
JOSÉ AGRIPINO		✓			6 CARLOS PATROCÍNIO		✓		
TITULARES - PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS		✓			1 SÉRGIO MACHADO				
NILO TEDEIRA CAMPOS		✓			2 PEDRO PIVA				
OSMAR DIAS					3 JOSE ROBERTO ARRUDA				
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)		✓			4 TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ROMERO JUCA					5 LÚCIO ALCANTARA				
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PÉRES (PDT)					1 EDUARDO SUPLICY (PT)				
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)					2 MARINA SILVA (PT)				
ROBERTO FREIRE (PPS)					3 HELOÍSA HELENA (PT)		✓		
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)					4 PAULO HARTUNG (PPS)		✓		
TITULAR - PSB					SUPLENTE - PSB				
ADEMIR ANDRADE					1 VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 0 NÃO: 15 ABSTENÇÃO: -

Sala das Reuniões, em 16/5 /2001

Bernardo Cabral
Senador BERNARDO CABRAL
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

TEXTO FINAL
DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 242, DE 2000

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que, altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que Estabelece normas para as eleições.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 8º, 11, 16, 36, 39, 45 e 52, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º A escolha dos candidatos pelos partidos e a deliberação sobre coligações deverão ser feitas no período de 10 de junho a 5 de agosto do ano em que se realizarem as eleições, lavrando-se a respectiva ata em livro aberto e rubricado pela Justiça Eleitoral.

§ 1º (Revogado)

.....(NR)

Art. 11. Os partidos e coligações solicitarão à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até as dezenove horas do dia 10 de agosto do ano em que se realizarem as eleições.

..... (NR)

Art. 16. Até trinta dias antes da data das eleições, os Tribunais Regionais Eleitorais enviarão ao Tribunal Superior Eleitoral, para fins de centralização e divulgação de dados, relação dos candidatos às eleições majoritárias e proporcionais, da qual constará obrigatoriamente referência ao sexo e ao cargo a que concorrerem. (NR)

.....

Art. 36. A propaganda eleitoral somente é permitida após o dia 16 de agosto do ano da eleição. (NR)

.....

Art. 39

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º

§ 5º É crime eleitoral, no dia da eleição, praticar:

I) a arregimentação ou a propaganda de bocas de urna, mesmo que a título gratuito;

II) a divulgação de qualquer espécie de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos, mediante publicações, faixas, outdoors, adesivos, cartazes, camisas, bonés, botons ou dísticos em vestuários;

III) a abertura de postos de distribuição ou entrega de material de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos.

§ 6º O eleitor que infringir a norma estabelecida no parágrafo anterior ficará sujeito à pena de detenção de até seis meses ou ao pagamento de multa no valor de cinco mil a vinte mil UFIR's, podendo a pena ser convertida em prestação de serviços à comunidade.

§ 7º Aplicar-se-á a pena de cassação do registro se o responsável pela infração prevista no § 5º deste artigo for candidato a cargo eletivo, observado o rito processual previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990. (NR)

.....

Art. 45. A partir de 10 de agosto do ano da eleição, é vedado às emissoras de rádio e televisão, em sua programação normal e noticiário: (NR)

.....

§ 1º A partir de 10 de agosto do ano da eleição, é vedado ainda às emissoras transmitir programa apresentado ou comentado por candidato escolhido em convenção. (NR)

.....

Art. 52. A partir do dia 11 de agosto do ano da eleição, a Justiça Eleitoral convocará os partidos e a representação das emissoras de televisão para elaborarem plano de mídia, nos termos do artigo anterior, para o uso da parcela do horário eleitoral gratuito a que tenham direito, garantida a todos participação nos horários de maior e menor audiência. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o § 1º do art. 8º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2001. – Bernardo Cabral – Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESACONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASILCAPÍTULO II
Do Poder Executivo

Seção I

Do Presidente e do Vice-presidente da República

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 4-6-97:

“Art. 77. A eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República realizar-se-á, simultaneamente, no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato presidencial vigente.”

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 16
DE 4 DE JUNHO DE 1997

Dá nova redação ao § 5º do art. 14, ao caput do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao caput do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal.

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

Art. 39. A realização de qualquer ato de propaganda partidária ou eleitoral, em recinto aberto ou fechado, não depende de licença da polícia.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Exponente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2001, que acaba de ser lido, tramitará com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal, e, de acordo com o art. 122, II, “b”, do Regimento Interno, poderá receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2001-Complementar (n.º 195/2001, na Casa de origem), (tramitando em regime de urgên-

cia, nos termos do art. 64, da Constituição Federal), lido anteriormente, vai à Comissão de Assuntos Econômicos, onde somente poderá receber emendas pelo prazo único de cinco dias úteis, de acordo com o art. 122, inciso II, “b”, combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, findo o qual, sendo apresentadas emendas, as mesmas deverão ser encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa, a fim de serem publicadas no Diário do Senado Federal e em avulsos, para serem distribuídos aos Srs. Senadores, na forma regimental.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição e a do Senador Bernardo Cabral para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Exªs serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicitei a palavra, pela ordem, para manifestar a minha indignação com notícia que consta no Jornal do Senado atribuindo-me declarações que nunca fiz, em nenhum momento, em nenhum lugar e a nenhuma pessoa. Não fui ouvido, não fui entrevistado, não discursar. Há, portanto, no mínimo, um grave equívoco.

Sr. Presidente, a minha preocupação refere-se ao fato de que as declarações a mim atribuídas não fazem jus ao meu caráter, à minha formação.

Sr. Presidente, fui um dos Senadores que tiveram o pesado encargo de opinar e votar no processo que envolveu os Senadores Antonio Carlos Magalhães e José Roberto Arruda. Fi-lo, ao proferir o meu voto, com a convicção de que cumpri – evidentemente ela enseja divergências, opiniões contrárias à minha convicção –, o meu dever, a minha obrigação. Em todos os momentos do processo, arcando, às vezes, com incompreensões da imprensa e até de amigos, fiz questão de adotar uma postura discreta, recato que, creio, cabe aos juízes observar. E era como juiz que lá me encontrava, até que, chegado o momento oportuno, manifestei, com sensatez e com discrição, o meu voto, a minha opinião.

Não seria agora, depois de o Senador Antonio Carlos Magalhães ter renunciado ao seu mandato, legitimamente conquistado, enfrentado um dos dias mais duros de sua vida política, como S. Ex^a mesmo teve ocasião de dizer aqui, que eu iria fazer as declarações que estão aqui a mim atribuídas.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que compreenda a minha indignação, adote as providências que o caso requer e mande corrigir isso, porque se trata de uma inverdade.

Terminada a reunião, falei com três jornalistas: Tereza Cruvinel, Ariosto Teixeira e Délis Ortiz e a nenhum deles eu disse isso, muito menos a qualquer jornalista da Agência Senado ou do Jornal do Senado, porque não fui entrevistado, não me pediram opinião. Por que eu iria tripudiar sobre o Senador Antonio Carlos Magalhães? Cada Senador é livre para dizer o que pensa e para agir como acha que deve. Eu respondo pelos votos que dou, pelos meus atos e pelas palavras que pronuncio. Não posso aceitar que se coloque na minha boca palavras que não proferi, palavras que não pronunciei e que considero graves. Cumpri o meu dever, a minha obrigação. Mas isso não quer dizer que eu tripudie ou faça comentários que não me cabe sobre o futuro político do Senador Antonio Carlos Magalhães ou de qualquer outra natureza.

Compreendo inclusive a mágoa de S. Ex^a aqui extravasada. Não concordo com todos os termos do seu discurso, mas acho que S. Ex^a agiu em legítima defesa política quando renunciou e quando fez esse discurso. Por essa razão, eu não pronunciaria as palavras que estão aqui. Pode parecer que se trata de um episódio simples. Mas não é. Sou amigo do ex-Senador Antonio Carlos Magalhães. S. Ex^a pode até estar magoado, como disse aqui ontem, com o Senado, com o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Essas palavras, eu não as pronunciei, não disse isso que está aqui. Não tenho o direito de interferir na vida política futura de S. Ex^a e muito menos prever o que vai acontecer na Bahia, ou de fazer qualquer outro tipo de julgamento. Isso não é de minha competência, não diz respeito à minha atuação como Senador. O que eu tinha de fazer nesse caso eu fiz quando dei o meu voto no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, e ponto final.

S. Presidente, encareço à Mesa que determine ao setor responsável a devida correção e que trate de adotar as providências para que erros dessa natureza não se repitam. Inclusive, ontem, o Jornal do Senado trazia uma longa matéria com declaração a mim atribuída que, embora não tivesse a gravidade dessa ou-

tra, recomendei à minha Assessora de Imprensa, a Jornalista Sandra Ibiapina, que se dirigisse à Diretora do Jornal do Senado e manifestasse a minha surpresa com o que ali estava escrito, já que eu não havia feito tal declaração. No dia seguinte, o que vem é pior ainda, tendo em vista tratar-se de uma declaração mais extensa e de uma gravidade muito maior, já que envolve conceitos que não emiti.

Sr. Presidente, é preciso verificar se não está havendo algo de errado no funcionamento desse setor. Imagino que a Mesa vai adotar todas as providências. O Jornal do Senado tem a obrigação de ser fiel ao que dizem os Srs. Senadores na tribuna, nas Comissões ou às declarações pelas quais assumam sua inteira responsabilidade.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Lúcio Alcântara, a Presidência e os Senadores conhecem o caráter e a decisão de V. Ex^a. Portanto, nos solidarizamos a V. Ex^a em relação a sua indignação.

A Mesa tomará todas as providências para apurar o ocorrido e fará os reparos devidos.

O Jornal do Senado tem e precisa ter credibilidade, e não pode comprometê-la com equívocos ou erros dessa natureza.

Esteja V. Ex^a seguro de que a Mesa tomará todas as providências necessárias.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Inclusive a apuração de responsabilidades, se houver.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Inclui-se apurando as responsabilidades.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, DE 2001

Altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que “Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 50-A à Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, com a seguinte redação:

Art. 50-A A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselhos para o acompanhamento e o controle social do processo de repartição, transferência, e aplicação dos recursos das participações de que tratam os incisos II e III do art. 45 desta lei.

§ 1º O controle social previsto neste artigo consiste em ação permanente e voluntária, exercida por cidadãos e entidades legalmente organizadas e com legitimidade para os representar, visando à supervisão popular plena do uso dos recursos mencionados no caput, especialmente quanto à obediência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.

§ 2º Os conselhos serão instituídos com base em normas de cada esfera de governo, cuja composição deverá incluir representantes dos Poderes Executivo e Legislativo e do Ministério Público, no caso dos Estados e Distrito Federal, além de representantes da sociedade civil, observada a maioria destes.

§ 3º Os membros dos conselhos instituídos não perceberão qualquer espécie de remuneração pela participação no colegiado, seja em reunião ordinária ou extraordinária.

§ 4º Todos os dados e informações necessárias ao pleno exercício do controle social sobre ingresso e aplicação dos recursos de que trata o caput serão disponibilizadas mensalmente, pelo Poder Executivo Estadual ou Municipal, aos respectivos conselhos instituídos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Respeitada a autonomia dos Estados e Municípios na aplicação dos recursos dos royalties, mas considerando a necessidade de um acompanhamento social do emprego desses valores principalmente em relação ao atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade, propõe-se a criação de conselhos estaduais e municipais para tal fim.

O modelo de controle social por meio de conselhos já é adotado em programas importantes do Governo Federal, a exemplo dos conselhos de assistência social, conselhos de saúde, conselho do Fundef, conselhos de emprego, e outros.

Estima-se, portanto, que, com a alteração patrocinada por este projeto, a aplicação dos recursos advindos da exploração do petróleo ganhará maior legitimidade social, fato que propicia o vínculo dos gastos às prioridades dos estados e municípios que participam do rateio.

É de se ver que a instituição de conselhos estaduais e municipais, que contará com a colaboração do Poder Executivo dos estados e municípios, estimulará o debate sobre as prioridades quando da aplicação dos royalties nessas esferas de governança, ampliando a transparência da despesa pública.

Ademais, o acompanhamento social do emprego dos recursos é tarefa essencial na tarefa de aprimorar o planejamento estadual ou municipal. Trata-se, pois, de inserir o próprio cidadão no processo de decisão sobre a alocação desses recursos.

O projeto não implica elevação de gastos para os entes federados. Além disso, enquadra-se plenamente nos ditames constitucionais e legais que consagram a boa aplicação do dinheiro público, o que nos leva a pugnar por sua aprovação.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2001. – Roberto Saturnino.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

.....
(Às Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98 DE 2001

Altera a redação do § 5º do art 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 –

Lei Eleitoral e acrescenta § 7º ao mesmo dispositivo, para determinar nova forma de distribuição do tempo de propaganda gratuita entre os partidos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com nova redação do § 5º e acrescido de § 7º nos seguintes termos:

Art. 47.

§ 5º Se o candidato a Presidente ou a Governador deixar de concorrer, em qualquer etapa do pleito, e não havendo a substituição prevista no art. 13 desta Lei, far-se-á nova distribuição do tempo entre todos os partidos.

§ 7º O partido que não apresentar candidato a qualquer dos cargos em disputa, mesmo que participe de coligação, perderá o direito a sua parcela do horário eleitoral referente à eleição para aquele cargo, tempo que será revertido para – os demais partidos, proporcionalmente ao número de representantes na Câmara dos Deputados.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Um dos efeitos mais perversos da coligação, no período eleitoral, é o fato de pequenos partidos, sem nenhuma expressão política e eleitoral, associarem-se a outros apenas para negociar o tempo de campanha no rádio e na televisão, muitas vezes em detrimento de partidos maiores, que, por não se coligarem, acabam ficando com menos tempo para seus candidatos. Tal prática contribui por estabelecer condições de desigualdade entre os partidos, principalmente para os que não se sujeitam às negociações para compra de horário.

A fim de buscar o fortalecimento do partido político enquanto agremiação específica, a presente proposta objetiva estabelecer um critério mais justo de distribuição desse horário, ao determinar a perda do tempo do partido que não apresentar candidato a qualquer dos cargos em disputa e a reversão desse tempo para distribuição entre os demais partidos.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2001. – Senador Iris Rezende.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

O Vice-presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 47. As emissoras de rádio e de televisão e os canais de televisão por assinatura mencionados no art. 57 reservarão, nos quarenta e cinco dias anteriores à antevéspera das eleições, horário destinado à divulgação, em rede, da propaganda eleitoral gratuita, na forma estabelecida neste artigo.

5º Se o candidato a Presidente ou a Governador deixar de concorrer, em qualquer etapa do pleito, e não havendo a substituição prevista no art. 13 desta lei, far-se-á nova distribuição do tempo entre os candidatos remanescentes.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

Ofício nº 35/01-Presidência/CCJ

Brasília, 16 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 242, de 200, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que “Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições”.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Bernardo Cabral, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O ofício lido vai a publicação.

Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2000, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, recurso que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

RECURSO Nº 8, DE 2001

Nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 91 do Regimento Interno, solicitamos a manifestação do Plenário do Senado sobre o PLS nº 242/2000.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2001. – Heloísa Helena – Carlos Wilson – Tião Viana – Marina Silva – Roberto Freire – Sebastião Rocha – Geraldo Cândido – Roberto Saturnino – Pedro Simon – Emília Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2000, tendo em vista o recebimento do Recurso nº 8, de 2001, lido anteriormente, nos termos do art. 235, II, "c", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Encerrou-se o tempo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 21, de 2001, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que cria a Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI, e dá outras providências.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora, para exame.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu o Aviso nº 2.136, de 2001, na origem, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 120/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada nas obras de construção da rodovia BR-235, no trecho compreendido entre a cidade de Pedro Afonso – TO e a divisa com o Estado do Maranhão (TC – 008.063/99-0).

O expediente, anexado ao processado do Aviso nº 15, de 2001, vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

Brasília, 30 de março de 2001

Senhor Presidente,

Solicito a V. Exª a republicação do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2001, a fim de adequá-lo à técnica legislativa.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador Antônio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência defere a solicitação do Senador Antonio Carlos Valadares.

Será feita a republicação solicitada no Diário do Senado Federal, com a devida retificação, assim como a republicação dos avulsos respectivos.

É o seguinte o projeto republicado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, DE 2001

Dispõe sobre expurgo da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) das operações rurais realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nas assunções, renegociações, prorrogações e composições das dívidas referentes às operações rurais com recursos dos Fundos Constitucionais, os bancos administradores dos Fundos ficam obrigados a aplicar, a partir da vigência dos contratos originais, expurgo da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) cobrada nos financiamentos, observando para cada categoria de produtores, os seguintes percentuais:

I – Mini ou pequeno produtor rural, suas cooperativas e associações: expurgo de 100% da TJLP;

II – Médio produtor rural, suas cooperativas e associações: expurgo de 80% da TJLP;

III – Grande produtor rural, suas cooperativas e associações: expurgo de 50% da TJLP.

Art. 2º Os mutuários interessados na negociação, prorrogação e composição de dívidas de que trata o artigo anterior deverão manifestar, formalmente, seu interesse aos bancos administradores no prazo de 60 dias, a contar da publicação desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Apesar das repetidas edições de medidas provisórias e outras leis esparsas visando a regularidade dos financiamentos rurais, nenhuma solução permanente ainda foi encontrada que pudesse deixar tranquilos os agricultores. Os juros cobrados, e os encargos que incidem sobre os empréstimos inviabilizam a produção no campo.

A aplicação da TJLP tem elevado o estoque da dívida a um montante tal que, mesmo negociando e prorrogando o seu pagamento, o devedor após negociar com o banco, em virtude da baixa remuneração do seu trabalho, das secas, enchentes ou pragas que tantos prejuízos causam à produção agrícola, termina fazendo de conta que paga e o banco credor fazendo de conta que recebe.

Muitos agricultores preocupados com o crescimento de sua dívida que, em quatro anos, em função dos juros e encargos, pode até duplicar, vendem as suas terras, abandonando a atividade no campo, sacrificando o futuro de seus filhos, aumentando o desemprego e o êxodo rural. Por esta razão, em muitos lugares onde se reduziu a atividade econômica o IBGE registrou um decréscimo acentuado na população dos pequenos municípios do interior.

Apoiar o agricultor significa fixar o homem no campo, significa evitar o inchaço das grandes cidades que vivem o drama social do desemprego, da violência e da marginalidade.

Apoiar o agricultor significa antes de tudo produzir comida boa e barata, significa combater a fome e reduzir a miséria.

O projeto de lei que ora submeto à apreciação da Casa visa dar um passo decisivo para corrigir uma distorção gerada por diversos fatores, não só os climáticos, mas os decorrentes de uma política monetária que vem aplicando na agricultura uma correção que torna inviável o pagamento da dívida, fazendo crescer em escala geométrica o saldo devedor. A lucratividade dos produtores rurais jamais poderá cobrir tais encargos.

Não se pretende demagogicamente sugerir o perdão das dívidas.

Pretende-se, sim, enfrentar uma realidade que se não for equacionada teremos uma crise sem precedentes no meio rural, culminando com o esvaziamento do interior e o agravamento dos problemas sociais nos centros urbanos.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2001. – Antonio Carlos Valadares, PSB-SE.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.177, DE 12 DE JANEIRO DE 2001

Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A partir de 14 de janeiro de 2000, os encargos financeiros dos financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, serão os seguintes:

I – operações rurais:

a) agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF: os definidos na legislação e regulamento daquele Programa;

b) mini produtores, suas cooperativas e associações: seis por cento ao ano;

c) pequenos e médios produtores, suas cooperativas e associações: oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano;

d) grandes produtores, suas cooperativas e associações: dez inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano;

II – operações industriais, agro-industriais e de turismo:

a) microempresa: oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano;

b) em pequena porte: dez por cento ao ano;

c) empresa de médio porte: doze por cento ao ano;

d) empresa de grande porte: quatorze por cento ao ano.

III – operações comerciais e de serviços:

a) microempresa: oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano;

b) em pequena porte: dez por cento ao ano;

c) empresa de médio porte: doze por cento ao ano;

d) empresa de grande porte: quatorze por cento ao ano.

§ 1º (Vetado)

§ 2º O del credere do banco administrador, limitado a três por cento ao ano, está contido nos encargos financeiros cobrados pelos Fundos Constitucionais e será reduzido em percentual idêntico ao percentual garantido por fundos de aval.

§ 3º Os contratos de financiamento conterão cláusula estabelecendo que os encargos financeiros serão revistos anualmente e sempre que a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a trinta por cento.

§ 4º No mês de janeiro de cada ano, observadas as disposições do parágrafo anterior, o Poder Executivo, por proposta conjunta dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, poderá realizar ajustes nas taxas dos encargos financeiros, limitados à variação percentual da TJLP no período.

§ 5º Sobre os encargos de que tratam as alíneas b, c e d do inciso I e as alíneas dos incisos II e III deste artigo, serão concedidos bônus de adimplência de vinte e cinco por cento para mutuários que desenvolvem suas atividades na região do semi-árido nordestino e de quinze por cento para mutuários das demais regiões, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.

§ 6º No caso de desvio na aplicação dos recursos, o mutuário perderá, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, todo e qualquer benefício, especialmente os relativos ao bônus de adimplência.

Art. 2º Os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, desembolsados pelos bancos administradores, serão remunerados pelos encargos pactuados com os devedores, excluído o del credere correspondente.

Art. 3º Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento ficam autorizados a adotar, nas assunções, renegociações, prorrogações e composições de dívidas, as seguintes condições:

I – o saldo devedor da operação, para efeito da renegociação da dívida, será apurado sem computar encargos por inadimplemento, multas, mora e honorários de advogados;

II – beneficiários: mutuários de financiamentos concedidos até 31 de dezembro de 1998, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento;

III – encargos financeiros: os fixados no art. 1º, com a incidência dos bônus estabelecidos no seu § 5º;

IV – prazo: até dez anos, acrescidos ao prazo final da operação, estabelecendo-se novo esquema de amortização fixado de acordo com a capacidade de pagamento do devedor.

§ 1º Não são passíveis de renegociação, nos termos deste artigo, as operações negociadas com amparo na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995.

§ 2º Os mutuários interessados na renegociação, prorrogação e composição de dívidas de que trata este artigo deverão manifestar, formalmente, seu interesse aos bancos administradores até 60 dias, a contar da publicação desta Lei.

§ 3º Fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar da publicação desta lei, para encerramento das renegociações, prorrogações e composições de dívidas amparadas em recursos dos Fundos Constitucionais, inclusive sob a forma alternativa de que trata o art. 4º!

§ 4º As operações originariamente contratadas ao amparo dos Fundos Constitucionais de Financiamento que se enquadrarem no disposto neste artigo e tenham sido recompostas com recursos de outras fontes dos agentes financeiros poderão ser renegociadas com base nesta lei, a critério dos bancos operadores.

§ 5º Os saldos devedores das operações de que trata o parágrafo anterior, para efeito de reversão aos Fundos Constitucionais de Financiamento, serão atualizados, a partir da data da exclusão dos financiamentos das contas dos Fundos, com encargos financeiros não superiores à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e sem imputar encargos por inadimplemento e honorários de advogados.

§ 6º O disposto neste artigo não se aplica às operações em que tenham sido constatados desvio de recursos.

§ 7º (Vetado)

§ 8º (Vetado)

§ 9º Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento deverão fornecer aos mutuários demonstrativo de cálculo da evolução dos saldos da conta do financiamento.

Art. 4º Ficam os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento, se do interesse dos mutuários de financiamentos amparados por recursos dos Fundos e alternativamente às condições estabelecidas no artigo anterior, autorizados a renegociar as operações de crédito rural nos termos da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, e suas alterações posteriores.

§ 1º (Vetado)

§ 2º Nas renegociações de que trata este artigo, os bancos administradores poderão financiar, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, a aquisição de Certificado do Tesouro Nacional – CTN, adotando para essa operação o prazo máximo de cinco anos, com os encargos de que trata o art. 1º.

Art. 5º O mutuário que vier a inadimplir, depois de ter renegociado, prorrogado ou recomposto sua dívida nos termos desta Lei, não poderá tomar novos financiamentos em bancos oficiais, enquanto não for regularizada a situação da respectiva dívida.

Art. 6º Em cada operação dos Fundos Constitucionais, contratada a partir de 1º de dezembro de 1998, excluída a decorrente da renegociação, prorrogação e composição de que trata o art. 3º, risco operacional do banco administrador será de cinquenta por cento, cabendo igual percentual ao respectivo Fundo.

Parágrafo único. Eventuais prejuízos, decorrentes de valores não liquidados em cada operação de financiamento, serão rateados entre as partes nos percentuais fixados no caput.

Art. 7º Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento e dos Fundos de Investimentos Regionais fornecerão ao Ministério da Integração Nacional, na forma que vier a ser por este determinada, as informações necessárias à supervisão, ao acompanhamento e ao controle da aplicação dos recursos e à avaliação de desempenho desses Fundos. Parágrafo único. Sem prejuízo das informações atualmente prestadas, será facultado aos bancos administradores período de adaptação de até um ano para atendimento do previsto no caput.

Art. 8º Os Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, em conjunto, estabelecerão normas para estruturação e padronização dos balanços e balancetes dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

Art. 9º A Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

§ 1º Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos não-governamentais de infra-estrutura econômica até o limite de dez por cento dos recursos previstos, em cada ano, para os respectivos Fundos.

"(NR)

§ 3º Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos comerciais e de serviços até o limite de dez por cento dos re-

curso previstos, em cada ano, para os respectivos Fundos."

"Art. 7º A Secretaria do Tesouro Nacional liberará ao Ministério da Integração Nacional, nas mesmas datas e, no que couber, segundo a mesma sistemática adotada na transferência dos recursos dos Fundos de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os valores destinados aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, cabendo ao Ministério da Integração Nacional, observada essa mesma sistemática, repassar os recursos diretamente em favor das instituições federais de caráter regional e do Banco do Brasil S.A.

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda informará, mensalmente, ao Ministério da Integração Nacional e aos bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento a soma da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza do imposto sobre produtos industrializados, o valor das liberações efetuadas para cada Fundo, bem como a previsão de datas e valores das três liberações imediatamente subseqüentes." (NR)

"Art. 9º Observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, os bancos administradores poderão repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade." (NR)

"Art. 13. A administração dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste será distinta e autônoma e, observadas as atribuições previstas em lei, exercida pelos seguintes órgãos:

I – Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e pelo Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste;

II – Ministério da Integração Nacional; e

III – instituição financeira de caráter regional e Banco do Brasil S.A." (NR)

Art. 14. Cabe ao Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste:

I – aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento de cada Fundo,

com os respectivos tetos de financiamento por mutuário;

.....
III – avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes aprovadas.” (NR)

”Art. 15. São atribuições de cada uma das instituições financeiras federais de caráter regional e do Banco do Brasil S.A., nos termos da lei:

I – aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelos respectivos Conselhos Deliberativos;

II – definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovados pelos Conselhos Deliberativos de cada Fundo;

III – enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir os créditos;

IV – formalizar contratos de repasses de recursos na forma prevista no art. 9º;

V – prestar contas sobre os resultados alcançados, de desempenho e estado dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional, que as submeterá aos Conselhos Deliberativos;

VI – exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos.

Parágrafo único. Até o dia 30 de setembro de cada ano, as instituições financeiras de que trata o caput encaminharão ao Ministério da Integração Nacional a proposição de aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte.” (NR)

”Art. 15-A. Até 15 de novembro de cada ano, o Ministério da Integração Nacional encaminhará ao Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste as propostas de aplicação dos recursos relativas aos programas de financiamento para o exercício seguinte.”

(NR)

”Art. 17. (Vetado)”

”Art. 20. Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento apresentarão, semestralmente, ao Ministério da Integração Nacional, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

.....

5º O Ministério da Integração Nacional encaminhará ao Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste os relatórios de que trata o caput.” (NR)

Art. 10. A Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

”Art. 4º Os saldos diários dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, do Finor, do Finame e do Funres, bem como dos recursos depositados na forma do art. 19 da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, enquanto não desembolsados pelos bancos administradores e operadores, serão remunerados com base na taxa extra-mercado divulgada pelo Banco Central do Brasil.” (NR)

”Art. 8º (Vetado)”

Art. 11. O art. 1º da Lei nº 9.808, de 20 de julho de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

”Art. 1º.....

§ 1º A aplicação de que trata este artigo poderá ser realizada na forma do art. 9º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, ou em composição com os recursos de que trata o art. 5º da mesma Lei.

.....

4º Na hipótese de utilização de recursos de que trata o art. 5º da Lei nº 8.167, de 1991, o montante não poderá ultrapassar cinquenta por cento do total da participação do Fundo no projeto, e as debêntures a serem subscritas serão totalmente inconvertíveis em ações, observadas as demais normas que regem a matéria.

§ 5º A subscrição de debêntures de que trata o parágrafo anterior não será computada no limite de trinta por cento do orçamento anual fixado no § 1º do art. 5º da Lei nº 8.167, de 1991.” (NR)

Art. 12. As disposições do art. 1º da Lei nº 9.808, de 1999, na redação dada por esta Lei, aplicam-se aos projetos aprovados até 27 de setembro de 1999.

Art. 13. O art. 2º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

”Art. 2º Ficam mantidos, até o exercício financeiro de 2013, correspondente ao período-base de 2012, os prazos e percentuais para destinação dos recursos de que tratam o art. 5º do Decreto-Lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970, e o art. 6º do Decreto-Lei nº 1.179, de 6 de julho de 1971, e alterações posteriores, para aplicação em projetos relevantes para o desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste,

sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional.” (NR)

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Ficam revogados o art. 11 e o § 2º do art. 16 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; os arts. 1º, 3º, 5º, 6º; o § 3º do art. 8º e o art. 13, da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995.

Art. 16. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.035-28, de 21 de dezembro de 2000.

Brasília, 12 de janeiro de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Pedro Malan – Martus Tavares – Fernando Bezerra.

LEI Nº 9.126, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995

Dispõe sobre a aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo-TJLP sobre empréstimos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste Centro-Oeste e dos Fundos de Investimentos do Nordeste e da Amazônia e do Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo, e com recursos das Operações Oficiais de Crédito, altera dispositivos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A partir de 1º de julho de 1995, os financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, terão como custo básico a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

1º Os bancos administradores dos Fundos de que trata este artigo poderão, nas operações contratadas a partir de 1º de julho de 1995, cobrar do credente compatível com os riscos assumidos pelos financiamentos concedidos e adequados à função social de cada tipo de operação, adicionalmente aos custos previstos no caput deste artigo, de até seis por cento ao ano.

2º Os contratos de financiamentos com recursos dos Fundos de que trata este artigo, celebrados até 30 de junho de 1999 terão os respectivos encargos financeiros ajustados, a partir de 1º de julho de 1995, de forma a compatibilizá-los aos custos previs-

tos no caput e no § 1º deste artigo, observado o critério pro rata tempore.

3º A taxa mensalizada da TJLP, incidente sobre os financiamentos previstos no caput deste artigo, celebrados até 30 de junho de 1995, será reduzida em oito décimos de um ponto percentual, no período de 1º de novembro de 1995 a 31 de maio de 1996.

Art. 2º As debêntures subscritas com recursos do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR), do Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), e do Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo (FUNRES), de que trata a Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, terão custos básicos equivalentes à TJLP, acrescidos de outros encargos financeiros de quatro por cento ao ano.

Parágrafo único. As debêntures de que trata este artigo terão prazo de carência equivalente ao prazo de implantação do projeto, conforme constado parecer da Secretaria Executiva aprovado pelo Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento Regional, podendo este prazo ser prorrogado em períodos de até doze meses pelo referido Conselho, desde que consubstanciado em parecer técnico.

Art. 3º A partir de 1º de julho de 1995, os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, desembolsados pelos bancos administradores aos mutuários, serão remunerados pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, com os reduções previstos nos financiamentos realizados.

Art. 4º Os saldos diários dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, do Finor, do Finam e do Funres, bem como dos recursos depositados na forma do art. 19 da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, enquanto não desembolsados pelos bancos administradores e operadores, serão remunerados pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

Art. 5º O art. 11 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. As atividades prioritárias e de relevante interesse para o desenvolvimento econômico e social das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste terão redução nos encargos financeiros, correspondentes à Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP e ao credente.

1º Para efeito do benefício previsto neste artigo serão estabelecidas faixas diferenciadas de prioridades e de encargos financeiros, de acordo com a natureza e localização do empreendimento, a finalidade dos financiamentos e o porte do mutuário.

2º Nas operações com mini e pequenos produtores rurais, suas associações e cooperativas, com recursos dos Fundos de

3º Para as operações contratadas com mini e pequenos produtores rurais, suas associações e cooperativas, será concedida uma redução adicional de encargos financeiros de até cinco por cento, como compensação dos custos decorrentes da assistência técnica.

4º Sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, o mutuário fica sujeito, no caso de desvio na aplicação dos recursos, à perda de todo e qualquer benefício financeiro, especialmente os relativos aos encargos financeiros."

Art. 6º As operações contratadas até 30 de junho de 1995, com recursos dos Fundos de que trata o art. 1º, terão os saldos devedores apurados nessa data, renegociados mediante alongamento de prazos por mais três anos para os mini e pequenos produtores rurais, suas associações e cooperativas e por mais dois anos para os demais produtores rurais e empreendimentos agropecuários a contar do término do prazo previsto no contrato em vigor, com reprogramação do esquema de reembolso, ficando os valores renegociados sujeitos aos custos financeiros previstos no art. 1º desta Lei e redutores facultados pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 e definidos nas normas dos respectivos Fundos.

Parágrafo único. Os critérios gerais de renegociação de dívidas decorrentes de operações de crédito rural poderão ser aplicados, por opção do mutuário, às operações de crédito rural contratadas por produtores rurais, suas associações e cooperativas, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste

Art. 7º Os bancos administradores aplicarão dez por cento dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para financiamento a assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Parágrafo único. Os financiamentos concedidos na forma deste artigo terão os encargos financeiros ajustados para não exceder o limite de doze por cento ao ano e redutores de cinquenta por cento sobre as parcelas da amortização do principal e sobre os encargos financeiros, durante todo o prazo de vigência da operação.

Art. 8º Os bancos administradores poderão aplicar até vinte por cento dos recursos dos Fundos mencionados no caput do art. 1º para o financiamento de investimentos em projetos do setor produtivo, para a produção de bens manufaturado e semimanufaturados destinados exclusivamente à exportação.

1º Os recursos referidos no caput deste artigo, bem como os saldos devedores dos financiamentos a que se destinem, serão referenciados pelo contravalor, em moeda nacional, pela cotação para compra do dia anterior do dólar dos Estados Unidos da América, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

2º Os recursos dos Fundos mencionados no caput do art. 1º, aplicados na forma deste artigo, terão como remuneração Taxa de Juros para Empréstimos e Financiamentos no Mercado Interbancário de Londres (LIBOR), informada pelo Banco Central do Brasil, reajustável na mesma periodicidade da exigibilidade dos encargos e estabelecidas em cada operação de financiamento, acrescida de del credere definido pelos bancos administradores dos referidos Fundos, em função do risco de crédito.

3º Os recursos aplicados na forma deste artigo não terão a redução de encargos financeiros a que se refere a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989.

Art. 9º Os financiamentos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste poderão ser contratados com associações e cooperativas de produtores rurais, podendo estas repassar em seus associados e cooperativados, bens, produtos e serviços.

Art. 10. (Vetado)

Art. 11. (Vetado)

Art. 12. (Vetado)

Art. 13. O art. 17 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. As instituições financeiras gestoras dos referidos Fundos farão jus à taxa de administração de três por cento a ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo respectivo e apropriada mensalmente."

Art. 14. A partir de 1º de julho de 1995, os financiamentos para investimentos agropecuários e agroindustriais, contratados ao amparo das Operações Oficiais de Crédito – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, constantes do Orçamento Fiscal da União, terão como custo básico a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

Parágrafo único. Os contratos de financiamento para investimentos agropecuários e agroindustriais, com recursos das Operações Oficiais de Crédito, celebrados até 30 de junho de 1995, com base na Taxa Referencial – TR, terão os custos básicos ajustados, a partir de 1º de julho de 1995, de forma a compatibilizá-los aos custos previstos no caput deste artigo, observado o critério pro rata tempore.

Art. 15. Além dos casos previstos no art. 31 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, o Poder Público, ouvido o Conselho Monetário Nacional, poderá, em casos emergenciais, inclusive para atender problemas regionais, adquirir, com recursos do Orçamento das Operações de Crédito – Recursos sob a Supervisão do Ministério da Fazenda, produtos rurais, para entrega futura, utilizando-se da Cédula de Produto Rural – CPR, criada pela Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994.

LEI Nº 9.126, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995

Dispõe sobre a aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP sobre empréstimos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e dos Fundos de Investimentos do Nordeste e da Amazônia e do Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo, e com recursos das Operações Oficiais de Crédito, altera dispositivos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A partir de 1º de julho de 1995, os financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, terão como custo básico a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

Os bancos administradores dos Fundos de que trata este artigo poderão, nas operações contratadas a partir de 1º de julho de 1995, cobrar del credere compatível com os riscos assumidos pelos financiamentos concedidos e adequados à função social de cada tipo de operação, adicionalmente aos custos previstos no caput deste artigo, de até seis por cento ao ano.

Os contratos de financiamentos com recursos dos Fundos de que trata este artigo, celebrados até 30 de junho de 1999 terão os respectivos encargos fi-

nanceiros ajustados, a partir de 1º de julho de 1995, de forma a compatibilizá-los aos custos previstos no caput e no § 1º deste artigo, observado o critério pro rata tempore.

A taxa mensalizada da TJLP, incidente sobre os financiamentos previstos no caput deste artigo, celebrados até 30 de junho de 1995, será reduzida em oito décimos de um ponto percentual, no período de 1º de novembro de 1995 a 31 de maio de 1996.

Art. 2º As debêntures subscritas com recursos do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR), do Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), e do Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo (FUNRES), de que trata a Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, terão custos básicos equivalentes à TJLP, acrescidos de outros encargos financeiros de quatro por cento ao ano.

Parágrafo único. As debêntures de que trata este artigo terão prazo de carência equivalente ao prazo de implantação do Projeto, conforme consta do parecer da Secretaria Executiva aprovado pelo Conselho Deliberativo da Superintendência e Desenvolvimento Regional, podendo este prazo ser prorrogado em períodos de até doze meses pelo referido Conselho, desde que consubstanciado em parecer técnico.

Art. 3º A partir de 1º de julho de 1995, os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de desembolsados pelos bancos administradores aos mutuários, serão remunerados pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, com os reduções previstos nos financiamentos realizados.

Art. 4º Os saldos diários dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, do Finor, do Finam e do Funres, bem como dos recursos depositados na forma do art. 19 da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, enquanto não desembolsados pelos bancos administradores e operadores, serão remunerados pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

Art. 5º O art. 11 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. As atividades prioritárias e de relevante interesse para o desenvolvimento econômico e social das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste terão redução nos encargos financeiros, correspondentes à Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP e ao del credere.

1º Para efeito do benefício previsto neste artigo serão estabelecidas faixas diferenciadas de prioridades e de encargos financeiros, de acordo com a natu-

reza e localização do empreendimento, a finalidade dos financiamentos e o porte do mutuário.

2º Nas operações com mini e pequenos produtores rurais, suas associações e cooperativas, com recursos dos Fundos de Cacaueira – CEPLAC, para controle da “vassoura-de-bruxa” e simultânea recuperação de produtividade, poderão ser concedidos com risco para o Tesouro Nacional, desde que, cumulativamente:

I – Sejam lastreados com recursos orçamentários das Operações Oficiais de Crédito sob Supervisão do Ministério da Fazenda ou com recursos repassados pelo Banco do Nordeste do Brasil – BNB, Banco da Amazônia S.A – BASA e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;

II – Tenham sido julgados tecnicamente indispensáveis ao êxito do programa sob referência, apesar de não atenderem integralmente às exigências bancárias.

1º O disposto no art. 27 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, não se aplica aos financiamentos a que se refere este artigo, quando concedidos a produtores rurais pessoas físicas.

2º O Conselho Monetário Nacional expedirá as instruções necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 17. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.105, de 25 de agosto de 1995.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Ficam revogados os arts. 10 e 12 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e o art. 41 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991.

Brasília, 10 de novembro de 1995; 174º da Independência e 107º da República. – FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Pedro Malan – José Serra.

LEI Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989

Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no exercício do cargo de Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo

Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, para fins de aplicação dos recursos de que trata a alínea c do inciso I do art. 159 da Constituição Federal, os quais se organizarão e funcionarão nos termos desta lei.

I – Das Finalidades e Diretrizes Gerais

Art. 2º Os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste têm por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através das instituições financeiras federais de caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento.

§ 1º Na aplicação de seus recursos, os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste ficarão a salvo das restrições de controle monetário de natureza conjuntural e deverão destinar crédito diferenciado dos usualmente adotados pelas instituições financeiras, em função das reais necessidades das regiões beneficiárias.

§ 2º No caso da região Nordeste, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste incluirá finalidade específica de financiar, em condições compatíveis com as peculiaridades da área, atividades econômicas do semi-árido, às quais destinará metade dos recursos ingressados nos termos do art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal.

Art. 3º Respeitadas as disposições dos Planos Regionais de Desenvolvimento, serão observadas as seguintes diretrizes na formulação dos programas de financiamento de cada um dos Fundos:

I – concessão de financiamentos exclusivamente aos setores produtivos das regiões beneficiadas;

II – ação integrada com instituições federais sediadas nas regiões;

III – tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e miniprodutores rurais e pequenas e microempresas, às de uso intensivo de matérias-primas e mão-de-obra locais e as que produzam alimentos básicos para consumo da população, bem como aos projetos de irrigação, quando pertencentes aos citados produtores, suas associações e cooperativas;

IV – preservação do meio ambiente;

V – adoção de prazos e carência, limites de financiamento, juros e outros encargos diferenciados ou favorecidos, em função dos aspectos sociais, eco-

nômicos, tecnológicos e espaciais dos empreendimentos;

VI – conjugação do crédito com a assistência técnica, no caso de setores tecnologicamente carentes;

VII – orçamentação anual das aplicações dos recursos;

VIII – uso criterioso dos recursos e adequada política de garantias, com limitação das responsabilidades de crédito por cliente ou grupo econômico, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e assegurar racionalidade, eficiência, eficácia e retorno às aplicações;

IX – apoio à criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interiores, que estimulem a redução das disparidades intra-regionais de renda;

II – Dos Beneficiários

Art. 4º São beneficiários dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte e Nordeste e Centro-Oeste os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial e agroindustrial das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

§ 1º No caso de áreas pioneiras e de expansão da Fronteira Agrícola das regiões Norte e Centro-Oeste poderão ser financiados projetos de infraestrutura econômica até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), dos recursos previstos para os respectivos Fundos.

§ 2º No caso de produtores e empresas beneficiárias de fundos de incentivos regionais ou setoriais, a concessão de financiamentos de que esta lei fica condicionada à regularidade da situação para com a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e os citados Fundos de incentivos.

Art. 5º Para efeito de aplicação dos recursos, entende-se por:

I – Norte, a região compreendida pelos Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Roraima, Rondônia, e Tocantins;

II – Nordeste, a região abrangida pelos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, além da Parte do Estado de Minas Gerais incluída na área de atuação da SUDENE;

III – Centro-Oeste, a região de abrangência dos Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal;

IV – Semi-árido, a região inserida na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, com precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 mm (oitocentos milímetros), definida em portaria daquela Autarquia.

III – Dos Recursos e Aplicações

Art. 6º Constituem fontes de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste:

I – 3% (três por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, entregues pela União, na forma do art. 159, inciso I, alínea c da Constituição Federal;

II – os retornos e resultados de suas aplicações;

III – o resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculado com base em indexador oficial;

IV – contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;

V – dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei.

Parágrafo único. Nos casos dos recursos previstos no inciso I deste artigo, será observada a seguinte distribuição:

I – 0,6% (seis décimos por cento) para o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte;

II – 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) para o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste; e

III – 0,6% (seis décimos por cento) para o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

Art. 7º As liberações, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores destinados a cada um dos Fundos ora instituídos serão feitas diretamente em favor das instituições financeiras federais de caráter regional, nas mesmas datas e, no que couber, segundo a mesma sistemática adotada na transferência dos recursos dos Fundos de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. A Receita Federal informará mensalmente às instituições financeiras federais de caráter regional a soma da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, valor das liberações efetuadas para cada Fundo, bem como a previsão das datas e valores das 3 (três) liberações imediatamente subsequentes.

Art. 8º Os Fundos gozarão de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de qualquer tributo ou contribuição, inclusive o imposto sobre operações de crédito, imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e as contribuições do PIS, Pasep e Finsocial.

Art. 9º A critério das instituições financeiras federais de caráter regional, poderão ser repassados recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste a bancos estaduais com capacidade técnica

IV – Dos Encargos Financeiros

Art. 1º Os financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste estão sujeitos ao pagamento de juros e encargos de atualização monetária.

Art. 11. As atividades prioritárias e de relevante interesse para o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste terão redução de encargos financeiros referentes a juros e atualização monetária.

§ 1º Para efeito do benefício previsto neste artigo, deverão ser estabelecidas faixas diferenciadas de prioridades e de encargos financeiros, de acordo com a natureza do empreendimento, a finalidade dos financiamentos, a localização e o porte da empresa financiada.

§ 2º Os benefícios previstos neste artigo serão concedidos exclusivamente a produtores individuais e empresas brasileiras de capital nacional.

§ 3º Sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, o mutuário fica sujeito, no caso de desvio na aplicação dos recursos, à perda de todo e qualquer benefício financeiro, especialmente os relativos a juros e atualização monetária.

Art. 12. As taxas de juros, nestas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações, direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, não poderão ser superiores a 8% (oito por cento) ao ano.

V – Da Administração

Art. 13. A Administração de cada um dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste será distinta e autônoma e, observadas as atribuições previstas nesta lei, será exercida respectivamente pelos seguintes órgãos:

I – Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; e

II – instituição financeira federal de caráter regional.

Art. 14. Cabe ao Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste:

I – aprovar os programas de financiamento de cada Fundo, harmonizando-os com os planos regionais de desenvolvimento, à vista de proposta da respectiva instituição financeira federal de caráter regional;

II – indicar providências para compatibilização das respectivas aplicações com as ações das demais instituições de desenvolvimento regional; e

III – avaliar os resultados obtidos.

Parágrafo único. Até o dia 30 de outubro de cada ano, as instituições financeiras federais de caráter regional encaminharão, à apreciação do Conselho Deliberativo da respectiva superintendência de desenvolvimento regional, a proposta de aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte, a qual será aprovada até 15 de dezembro.

Art. 15. São atribuições de cada uma das instituições financeiras federais de caráter regional, nos termos da lei:

I – gerir os recursos;

II – definir normas, procedimentos e condições operacionais

III – enquadrar as propostas nas faixas de encargos, fixar os juros e deferir os créditos

IV – formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições credenciadas como agentes financeiros do Fundo:

V – prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações; e

VI – exercer outras atividades inerentes à função de órgão administrador.

Art. 16. O Banco da Amazônia S.A. – Basa, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB e o Banco do Brasil

S.A. – BB são os administradores do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, respectivamente.

§ 1º O Banco do Brasil S.A. transferirá a administração, patrimônio, operações e recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO para o Banco de Desenvolvimento do Centro-

Oeste, após sua instalação e entrada em funcionamento, conforme estabelece o art. 34, § 11, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Obedecida a transferência prevista no parágrafo anterior, os recursos do Fundo Constitucional de 2% (dois por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo respectivo e apropriada mensalmente.

Parágrafo único. Na aplicação dos recursos, as instituições financeiras federais de caráter regional e os agentes financeiros credenciados poderão cobrar del credere compatível com os riscos assumidos pelos financiamentos concedidos e adequado à função social de cada tipo de operação, respeitados os limites de encargos fixados no art. 12 desta lei.

VI – Do Controle e Prestação de Contas

Art. 18. Cada Fundo terá contabilidade própria, registrando todos os atos e fatos a ele referentes, valendo-se, para tal, do sistema contábil da respectiva instituição financeira federal de caráter regional, no qual deverão ser criados e mantidos subtítulos específicos para esta finalidade, com apuração de resultados à parte.

Art. 19. As instituições financeiras federais de caráter regional farão publicar semestralmente os balanços dos respectivos Fundos, devidamente auditados.

Art. 20. Cada instituição financeira federal de caráter regional apresentará, semestralmente, ao Conselho Deliberativo da superintendência de desenvolvimento de sua respectiva região, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

§ 1º O exercício financeiro de cada Fundo coincidirá com o ano civil, para fins de apuração de resultados apresentação de relatórios.

§ 2º Deverá ser contratada auditoria externa, às expensas do Fundo, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

§ 3º Os bancos administradores deverão colocar à disposição dos órgãos de fiscalização competentes os demonstrativos, com posições de final de mês, dos recursos, aplicações e resultados dos Fundos respectivos.

§ 4º O balanço, devidamente auditado, será encaminhado ao Congresso Nacional, para efeito de fiscalização e controle.

VII – Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 21. Até a aprovação da proposta prevista no inciso I do art. 14 desta lei, ficam as instituições financeiras federais de caráter regional autorizadas a aplicar os recursos dos respectivos Fundos de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas no art. 30 desta Lei.

§ 1º Dentro de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Lei, as instituições financeiras federais de caráter regional apresentarão, aos Conselhos Deliberativos das respectivas superintendências de desenvolvimento regional, as propostas de programas de financiamento de que trata o parágrafo único do art. 14 desta lei, as quais deverão ser aprovadas até 60 (sessenta) dias após o recebimento.

§ 2º As operações realizadas antes da aprovação de que trata o parágrafo anterior, pelas instituições financeiras federais de caráter regional, com os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do (Norte, Nordeste e Centro-Oeste, ficam ao abrigo desta lei, inclusive para efeito de eventuais benefícios financeiros.

Art. 22. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de setembro de 1989; 168º da Independência e 101º da República. – ANTÔNIO PAES DE ANDRADE – Paulo César Ximenes Alves Ferreira – João Alves Filho.

(A Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos. V. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nos últimos dias, temos sido procurados por representantes dos agricultores familiares e sindicatos de trabalhadores rurais de vários municípios do Estado do Espírito Santo, entre os quais Alto Rio Novo, Montanha e Pancas, como também pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Espírito Santo. Essas entidades manifestaram-se sobre o grave problema evidenciado por milhares de pequenos proprietários e meeiros com a sensível queda dos preços do café, cujo nível atingiu o mais baixo patamar dos últimos 30 anos.

No Espírito Santo, como se sabe, predo min a, na produção de lavouras e na pecuária leiteira, a agricul-

tura familiar, conformando uma estrutura agrária herdada do modelo de colonização que caracterizou a ocupação de grande parte do território estadual, no período pós-escravista, e com a contribuição da imigração européia, na transição do século XIX para o século XX, com destaque para o imigrante italiano.

O café foi o grande vetor da ocupação do solo capixaba e da consolidação de uma estrutura fundiária baseada na pecuária e na produção – o que marca nossa organização agrária até os dias de hoje.

Os pequenos produtores estão particularmente preocupados com a amortização dos contratos de crédito rural firmados junto à rede bancária oficial – contratos esses relativos a créditos de investimentos, de custeio e de comercialização que, devido à seca e à grande queda nos preços do café, atividade explorada pela maioria dos produtores familiares, poderá levar à insolvência um grande número de pequenos produtores que recorreram às diversas linhas de financiamento do Programa Nacional de Agricultura Familiar.

Normalmente, os índices de inadimplência desses contratos têm sido muito baixos, em comparação com outras modalidades de crédito rural. Há que se considerar que a conjuntura caracterizada pelos baixos preços do café traz, como não poderia deixar de ser, problemas de desequilíbrio econômico-financeiro em contratos firmados, no ano passado, dentro de um contexto e perspectivas que não previam níveis de preços tão baixos para o produto. Esse desequilíbrio fere um dos pilares de sustentabilidade do Pronaf que assegura a reprodução e o progresso tecnológico e econômico das atividades exercidas pela pequena produção.

O momento exige, portanto, clareza, compreensão e espírito público das instituições oficiais de crédito – em especial do Banco do Brasil – para que se viabilizem mecanismos que recomponham a capacidade de pagamento dos produtores, seja mediante prorrogação de débitos ou de refinanciamento das dívidas contratadas, visando compatibilizar as condições de pagamento com as obrigações contratadas.

Procuramos discutir essa situação com a Superintendência do Banco do Brasil no Espírito Santo. Está claro que qualquer solução que venha a ser adotada demandará recursos adicionais do Pronaf para refinanciamento dos créditos já contratados, seja para novos contratos de custeio ou para investimentos e comercialização.

O Pronaf, nesse sentido, precisa ser cada vez mais valorizado como instrumento de crédito para a

pequena produção familiar, e sua valorização passa – necessariamente – pela elevação da dotação orçamentária do Pronaf, no Orçamento da União, com prioridade de alocação de recursos de infra-estrutura e de crédito para Estados cuja estrutura fundiária esteja alicerçada na agricultura familiar.

No caso do Espírito Santo, o montante atualmente disponível para o crédito rural destinado ao pequeno produtor, na linha do chamado Pronafinho, que é uma modalidade de financiamento do Pronaf com condições especiais, limitada a até R\$2 mil reais por contrato e que incorpora no contrato um rebate ou uma redução de até 10% do valor contratado, caso o produtor seja adimplente, a dotação atual para essa linha é de R\$12 milhões e deveria ser elevada, para atender às necessidades da agricultura familiar no Estado do Espírito Santo, para R\$25 milhões, no mínimo. E, para as outras modalidades do Pronaf, é necessário elevar a disponibilidade dos atuais R\$42 milhões para R\$80 milhões.

Estamos certos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que este programa, com várias linhas de ação, foi uma das grandes inovações do Governo Fernando Henrique Cardoso, cujos efeitos na manutenção e valorização dos postos de trabalho existentes na agricultura familiar são de inquestionável importância, hoje coadjuvado por outros instrumentos – com destaque para o Banco da Terra ou crédito fundiário, também criado pelo Governo Fernando Henrique Cardoso.

Coerentes com esse pensamento, apresentamos emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2002, elevando o número de Municípios atendidos e de produtores beneficiados, considerando a relevância socioeconômica desse programa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, diante do problema de crédito rural constatado no Espírito Santo, estamos solicitando ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e ao Banco do Brasil especial atenção para o atendimento das reivindicações dos produtores familiares capixabas, visando atender justas reivindicações, que têm por objetivo final a valorização da agricultura familiar, contribuindo, desta forma, para a melhoria das condições de produção e de vida no meio rural de nosso Estado.

O pleito dos agricultores do Espírito Santo de elevar a dotação do Pronaf para crédito rural, de R\$12 milhões para R\$25 milhões (Pronafinho) e de R\$42 milhões para R\$80 milhões para as outras linhas de crédito é absolutamente justa, legítima e convergente com a justiça social em nosso País.

Nesse sentido, gostaríamos de solicitar às autoridades que coordenam o desenvolvimento desse programa no Brasil, em especial ao Ministro Raul Jungmann e à direção do Banco do Brasil, que estejam atentos aos pleitos dos produtores da agricultura familiar do Estado do Espírito Santo e de todo o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, por 20 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o fenômeno das secas volta a atormentar e a causar infortúnios à população do Nordeste. Não é de agora que este Senado Federal, por intermédio dos representantes da nossa região, tem-se pronunciado sobre as medidas paliativas adotadas pelo Governo Federal no sentido de amparar os nordestinos, de dar assistência aos flagelados durante o período da estiagem.

Os reclamos são os mais diversos, os de ontem e os de hoje. Se fizermos um levantamento dos discursos aqui feitos sobre o abandono do sertanejo durante as secas, verificaremos que são repetitivos. A reclamação é a mesma. As reivindicações são iguais. Os projetos são engavetados, e nenhuma providência séria e permanente é adotada no sentido de executar projetos que possam fazer com que o sertanejo tenha uma boa convivência com as secas.

Tenho em mão, Sr. Presidente, o primeiro discurso que fiz da tribuna, no ano de 1995. Comecei falando do canção popular, do grande Luiz Gonzaga, que cantava, para o Nordeste e todo o Brasil, a poesia de Humberto Teixeira:

Mas, doutor,
uma esmola para um homem que é são
ou lhe mata de vergonha
ou vicia o cidadão.

Na realidade, Sr. Presidente, o que defendemos é uma política planejada, de apoio consistente à nossa região. Não queremos esmolas.

Eu dizia naquele primeiro discurso:

(...) o nordestino não é pobre por causa do seu clima, dos escassos recursos minerais ou pela maldosa propalada indolência. Não é pobre também por causa da seca, por mais danosa que seja sua repercussão sobre a população. Sua pobreza decorre da forma com que uma minoria se apropria e se utiliza dos meios de produção

disponíveis, diante de uma economia organizada em bases conservadoras, que não prestigia o trabalhador, deixando cerca de 40% da população economicamente ativa desempregada, o que se agrava na zona rural, onde atinge 67% dos trabalhadores.

A seca não é de hoje, nem de ontem.

A primeira menção da seca do Nordeste data de 1564. Menção feita pelo missionário Loureto de Couto, quando, em suas andanças pela região, deparou-se com a falta d'água. Dessa data, a cronologia dos anos de estiagem aponta que, a partir de quando o Governo considera o fato como crise social, em torno de 1887, aumenta consideravelmente o número de períodos de seca. Assim vejamos:

No século XVI, três secas;

No século XVII, sete secas;

No século XVIII, quatro secas;

No século XIX, três secas.

No século XX, o número sobe assustadoramente para dezenove secas, dando margem para o que se convencionou chamar de 'indústria da seca'.

Passa o setor público a criar órgãos e mais órgãos...

Em 1904, cria a Comissão de Apoio e Desenvolvimento de Estudos e Obras de Engenharia contra os Efeitos da Seca. Essa Comissão se preocupou basicamente em cuidar de aberturas de postos e construção de açudes.

Em 1909, é criada a Inspetoria de Obras contra a Seca. Dez anos mais tarde, o Instituto Federal contra a Seca, e, em 1945, o Departamento Nacional de Obras contra a Seca.

Nesta metade do século XX, segundo o próprio Celso Furtado, predominou uma 'visão hidráulica' no combate à seca, preocupando-se tão-somente com a construção de barragens e açudes, obras que paralisavam com a volta do inverno, não havendo, portanto, continuidade de ação, tudo isso aliado também às constantes e tradicionais faltas de recursos.

Somente na década de 40 é que se começa a estudar o assunto cientificamente, tentando-se maiores conhecimentos e com-

preensão dos efeitos da seca, quando é criado o Serviço Agroindustrial.

No período de 1951/1953, o economista Rômulo de Almeida sugere a criação da Comissão Nacional de Planejamento do Nordeste. Em 1953, cria-se o Banco do Nordeste do Brasil.

Sob a coordenação do economista Celso Furtado, foi criado o Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste.

Ainda em 1959, no governo de Juscelino Kubitschek, foi criada a Operação Nordeste. Nos fins de 1959, com o advento da Sudene, são elaborados quatro Planos-Diretores para o desenvolvimento da região.

A partir de 1971, com os Planos Nacionais de Desenvolvimento e a centralização do processo de planejamento, surgem os Planos de Desenvolvimento do Nordeste, agora, entretanto, sob a forma de anexos aos Planos Nacionais. A partir desse período, os Planos Regionais começam a perder a sua autonomia.

Além do mais, a tendência centralizadora da nova política do Nordeste, a partir de 1967, prefere adotar medidas paternalistas e de fundo político eleitoreiro, através dos denominados 'Projetos Impactos' (PIN, Proterra, Polonordeste, Projeto Sertanejo, Programa de Desenvolvimento da Agroindústria).

Nessa dança de siglas de órgãos federais, quem dançou mesmo foi o sertanejo, não sob os acordes da sanfona de Luiz Gonzaga, mas, sim, na batucada desafinada de políticas governamentais voltadas mais para os interesses politiqueros de cada época, não solucionando nem equacionando o problema, de modo que a gente nordestina pudesse conviver com esse fenômeno climático, como convive o povo europeu e outros povos que passam mais de seis meses com neve, sob o frio intenso.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Antonio Carlos Valadares?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Senador Bernardo Cabral, estou lendo um discurso que eu fiz em 1995. E é como se fosse

hoje. Por coincidência, em 1995, V. Ex^a me pediu um aparte e eu concedi. Veja a coincidência: cinco anos depois, V. Ex^a está me pedindo um novo aparte sobre o mesmo assunto, e eu, com muito prazer, concedo a V. Ex^a um novo aparte.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – E, do mesmo jeito que o fiz há muito tempo, quase seis anos, Senador Antonio Carlos Valadares, quero revestir este aparte de uma infinita solidariedade. V. Ex^a diz bem: o nordestino, acossado pelo clima que os europeus não conhecem, pelas desditas da seca, ele é sobretudo um forte. O nordestino é um forte. E eu posso lhe dizer isso porque, sendo nortista, avalio o que foi feito na nossa terra pela imigração nordestina na época dos soldados da borracha. Falam dos nordestinos, eu posso lhe dizer, aqueles que, nas suas argumentações, são indigentes no conteúdo e muito pobres na forma. Luiz Gonzaga, conforme V. Ex^a diz, imortalizou o nordestino. Mas essa indústria da seca, que V. Ex^a já há anos e anos vem mostrando ao País, ela apenas é dirigida. Veja, eminente Senador Antonio Carlos Valadares, que é evidente, e V. Ex^a há de considerar isso, que eu só interrompi V. Ex^a neste momento para mostrar-lhe que eu posso lhe dar um aparte po bre de bri lho num discurso revestido de tanta eloquência. Junte às suas palavras a minha solidariedade.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Eu gostaria de incorporar com muita felicidade o aparte que V. Ex^a ora me faz, mesmo porque, nos idos de 1995, V. Ex^a falou a mesma palavra: solidariedade. Solidariedade ao meu discurso, mas principalmente ao sofrido Nordeste, que tem sido penalizado ao longo de tantos e tantos anos por políticas desastrosas que são feitas aqui, nos altos escalões da República, sem levar em consideração as características, as peculiaridades de uma região tão pobre, como é a região nordestina. A prova disso, Senador Bernardo Cabral, é a extinção pura e simples da Sudene sem se atentar que a corrupção é endêmica no Brasil. Se, na realidade, a Sudene foi extintatendo em vista os atos de corrupção ou fraudes acontecidos naquele órgão, nós correríamos o perigo de ver extinta a democracia no Brasil ou a própria República. E o Governo resolveu não só extinguir a Sudene como colocar no Orçamento Federal os incentivos que foram anulados por uma medida provisória. Visando corrigir essa defasagem, essa incoerência, essa distorção, nós apresentamos uma emenda constitucional para que os incentivos fi quem na Consti tu i ção Fe de ral – e V. Ex^a foi um dos

primeiros a assinar essa proposta de emenda constitucional que já está tramitando na Casa.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Alberto Silva, V. Ex^a que é um dos grandes conhecedores dos problemas do Nordeste e um dos grandes lutadores por nossa Região. (Pausa.)

Sr. Presidente, parece que está ocorrendo algum problema no microfone de S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – As providências já estão sendo tomadas.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Em primeiro lugar, quero pedir desculpas ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares por esta troca de lugares devido a um problema no microfone.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Nobre Senador, temos certeza de que vamos aprender muito com o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Nobre Senador, em primeiro lugar, quero lembrar que nós fomos Governadores juntos. Estivemos lá no Arizona, um lugar seco, onde vimos soluções inteligentes e competentes. Cada um de nós voltou para os seus Estados, e tenho a certeza e a lembrança de que V. Ex^a, um grande Governador, apanhou a água do São Francisco no seu Estado, que não possui grande dimensão territorial, empurrou adutoras e resolveu problemas com eficiência, com competência na brilhante administração que fez em Sergipe. Agora, creio que podemos nos dar as mãos, todos nós do Nordeste. O desaparecimento da Sudene e a mudança de nome não resolvem nem vão resolver o problema que conhecemos de perto. Ontem, fiz uma pergunta ao nosso novo Ministro da Reforma Agrária, que agora está encarregado de administrar o problema da seca, que eu gostaria de lembrar e passar a V. Ex^a, como um companheiro que, tenho certeza, vai entrar nessa campanha: "O que se deve plantar num lugar onde não chove ou onde chove mal ou onde chove irregularmente?" O feijão e o milho, que são a tradição do nordestino, não agüentam o intervalo de 30 dias de uma chuva para outra. Mas a mamona agüenta. E nos decidimos por ela. A mamona agüenta um intervalo até maior se houver chuvas mais ou menos até 150mm. E mamona para quê? Tínhamos feito uma pesquisa, ainda ao tempo

de governo, e conseguimos que um grupo de técnicos competentes fizesse um trabalho de transformar um óleo vegetal em óleo mineral. Isto é, transformar o óleo de mamona em óleo diesel. Era uma façanha tecnológica, mas foi resolvida. Inclusive a Petrobras já tomou conhecimento disso. A partir de agora, todos aqueles nordestinos que estão lá, que todos os anos fazem uma roça e ficam esperando e rezando para que chova, devem rezar para que chova ao menos o suficiente para que a mamona cresça, floresça e dê o seu fruto. E nisso, meu caro e brilhante Governador, companheiro Antonio Carlos Valadares, sei que conto com o apoio de V. Ex^a para formarmos uma corrente e ajudar o homem do campo nessa cruzada que, tenho certeza, funcionará. No meu Estado são cem mil lavradores que, produzindo mamona, vão entregar à Petrobras um bilhão de litros de óleo diesel, o que evita a importação de petróleo a ser transformado em óleo. Parabenizo V. Ex^a pelo assunto. Inclusive, quando soube que o discurso era de 1995, vim do meu gabinete para ouvi-lo e aprender um pouco.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Alberto Silva. Sabemos do seu poder criativo, do seu espírito de visão modernista, com os quais V. Ex^a imprimiu a sua administração profícua no Estado do Piauí o sentido de um governo de futuro. Tanto é assim que V. Ex^a vem a esta Casa não só com o cabedal de votos que recebeu do seu povo, como reconhecimento pelo seu trabalho, mas com o cabedal de conhecimentos. E provou, na reunião de ontem, com o Ministro Raul Jungmann, que o projeto de aproveitamento da mamona no setor agroindustrial do Nordeste do Brasil pode ser fator decisivo para o desenvolvimento da nossa região, resolvendo não apenas o problema do aproveitamento em si da agricultura nordestina, como também o problema do emprego regional.

Quero incorporar, com muita alegria, as palavras de V. Ex^a ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, preparei, ontem, outro discurso sobre a seca, mas analisando os meus discursos sobre o problema da seca no Nordeste, verifiquei que o discurso feito em 1995 poderia ser repetido. Naquela época, já falava na filosofia do sistema capitalista:

A pobreza da maioria é a forma de alienação da riqueza da minoria.

Esvaziam os recursos financeiros da Sudene e do BNB, bem como do Programa de Incentivos Fiscais.

Em 1995, eu já falava das fraudes.

O processo de dominação da economia distorce critérios de prioridades, de modo que permite a marginalização da maioria.

Não existe planejamento participativo. Defendemos o planejamento participativo por se constituir um processo político vinculado à decisão da maioria, tomada pela maioria, em benefício da maioria.

Adiante – para não tomar mais tempo, porque ele já se está esgotando – digo que:

O Governo deve ter instrumentos capazes de quebrar o monopólio não apenas da terra, mas dos privilégios excepcionais que propicia aos grandes proprietários da terra. Quando um pequeno proprietário se dirige a um banco oficial em busca de um empréstimo para investimento ou para custeio, pode-se afirmar que ele não encontrará mais dinheiro a sua disposição. Os recursos existentes já terão por certo sido consumidos pelos grandes proprietários.

O Banco do Brasil e o Banco do Nordeste devem se manter como agentes de crédito rural oficial com juros e taxas acessíveis a fim de que não levem o agricultor a comprar uma vaquinha e depois ter que pagar a quatro ou cinco bancos, sob a ameaça de perder a sua propriedade por inadimplência...

Isso está acontecendo hoje, Sr. Presidente, devido à aprovação, em 1995, da TJLP. E vários agricultores estão quebrando, vendendo as suas terras e desaparecendo do campo.

Torna-se necessária uma política de maior aproximação entre produtores e consumidores, evitando-se a presença do intermediário responsável pelo aumento de produtos em mais de 500%...

E, ao final, digo:

O Nordeste não quer mais esmolas. O Nordeste quer uma sociedade com oportunidades democratizadas. O Nordeste não quer mais conviver com o desenvolvimento regional diferenciado existente no Brasil,

cada dia mais agravado pelo distanciamento entre Norte, Nordeste e Centro-Sul.

O Nordeste quer e exige mais seriedade de propósito e competência na execução de ações planejadas com a participação popular para a solução de problemas que desafiam a tudo e a todos, deixando milhões de brasileiros, no tempo da modernidade, sem água e sem comida.

Sr. Presidente, guardarei o discurso que não pronunciei hoje para outra oportunidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião para uma comunicação inadiável. V. Ex^a dispõe de 5 minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Edison Lobão, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesta manhã para soprar o meu trombone – ou o membitarará, a trombeta de guerra dos tapuias –, neste momento, contra a parte canalha da imprensa brasileira.

Li, pela manhã, no Jornal do Brasil, a notícia de que me havia absterido no processo de cassação do Senador Luiz Estevão. Mentira! Nunca me abstive na vida em nada. Sigo o princípio bíblico: "Não és quente nem frio; és morno e de minha boca te lançarei."

Votei pela cassação do Senador Luiz Estevão, porque o Senado não é lugar de ladrão do Erário, não é lugar de ladrão do Tesouro público.

E comenta-se, nos corredores do Senado, que a chantagem é paga; que o editor estaria recebendo algum dinheiro para isso, e os repórteres também. E a minha fonte tem a mesma credibilidade da fonte deles.

Mas eles, quando levantaram essa história da abstenção impossível diante da vida e dos exemplos de coerência que tenho dado ao longo da minha trajetória política, procuraram os advogados do ex-Senador Arruda, que tiveram acesso à lista e a informações sobre a lista, e perguntaram: "E o Requião, como votou?" O advogado disse-me que, naquele momento, quebrou o seu sigilo profissional e declarou ao repórter do Jornal do Brasil: "O Requião votou com a cassação do Senador Luiz Estevão." Mas isso não bastou. Eles publicaram a calhordice e a canalhice na edição de hoje.

Ontem à noite, telefonaram-me e eu disse que era absurdo e impossível, porque a minha postura no Senado era a mais transparente possível. Votei claramente pela cassação do Senador Luiz Estevão, pelos motivos que expus neste momento. O repórter que me telefonava disse que submeteria ao editor. Eu disse, então: "Diga ao editor que eu vou processar o jornal, que não posso admitir uma canalhice desse vulto e desse porte".

E a canalhice se multiplica. Hoje pela manhã, pilantras que fazem oposição a mim no Paraná liam o Jornal do Brasil nas rádios de Curitiba. A intenção era essa. É uma informação distorcida por encomenda – seguramente, encomenda de quem se preocupa com minha trombetana tribuna do Senado.

Requeiro à Mesa, na forma da resolução que criou a Procuradoria Parlamentar, art. 1º, § 3º, I e II, que instaure um processo para garantir a dignidade dos Senadores e conter a campanha de difamação da sua imagem, na forma do art. 5º, X, da Constituição Federal.

Quero conversar um pouco sobre minha posição a respeito dos processos de cassação de mandato. Votei pela cassação do Senador Luiz Estevão, mas considero que, no caso do Antonio Carlos Magalhães – no qual ninguém votou, porque S. Exª renunciou ao mandato –, a pena pedida excedia o delito. Que fique clara a minha posição a respeito do caso. Não votei, ninguém votou, mas tenho, como Parlamentar do Paraná, e em virtude do compromisso com a minha coerência política, de dizer o que penso. A pena excedeu ao delito. A pena correta a ser pedida para o Antonio Carlos Magalhães seria a dura suspensão do seu mandato por 180 dias. Essa era a pena cabível, não o fuzilamento por influência da mídia.

De repente, vejo Senadores declararem que, se não pedissem a cassação, se não incluíssem a pena no processo, não poderiam andar nas ruas. Pois muito bem, eu tenho de andar bem com a minha consciência e com a coerência. Uma atitude impopular, num determinado momento, pode diminuir o prestígio, que é eventual. Mas a coerência sempre garante a permanência. Não importa que percamos o prestígio. O importante é que não abandonemos a posição correta e não percamos a coerência.

O Antonio Carlos merecia, sim, uma bela e dura suspensão. Vamos julgá-lo pelo conjunto da sua obra. Será que ele está sendo julgado pelo voto que deu ao Tancredo Neves, voto que demoliu o es-

queima militar que pretendia eleger o Maluf Presidente da República? Ou será que, em um determinado caso, podemos fazer uma avaliação política do conjunto da vida de uma pessoa? Isso é antijurídico; não é correto.

O voto dos baianos foi violado com a imposição da renúncia do Antonio Carlos ontem. O delito foi sério, não poderia passar em branco, mas não poderia ser mantida a impunidade. Por outro lado, jamais poderíamos aplicar uma pena absolutamente incompatível com a proporção do delito.

Particularmente, acho que o Senado da República deveria, no mais das vezes, reunir-se e dar autorização à Justiça para processar os Senadores. Porque só se fiscaliza o Senado da República com a isenção de um juiz que tenha as suas prerrogativas de inamovibilidade e vitaliciedade garantidas; que, no momento de dar a sentença, não se preocupe com o clima que a imprensa criou nas ruas, mas sim com a justiça e com o Direito.

Por outro lado, deveríamos, de uma vez por todas, instaurar o órgão externo de fiscalização do Judiciário, porque as corporações têm também dificuldade em julgar os seus pares. Os Senadores, pressionados pela mídia, irão se comportar segundo a perspectiva das suas eleições. O medo de perder a eleição vicia um julgamento.

Mas que fique clara a circunstância do meu voto e da minha posição. Não daria ao Antonio Carlos a pena que lhe foi imposta. Não acho que o caso fosse de cassação do seu mandato.

Não digo o mesmo do Arruda, cujo problema foi mais sério, porque nos agrediu da tribuna do Senado com mentiras absolutas que foram desmentidas dias depois. O fato foi mais grave e a sua pena deveria ser maior. Em vez de 180, 360 dias de suspensão do mandato. Que fique clara a minha posição.

Não vai ser o editor canalha do Jornal do Brasil que vai comprometer a minha história e quebrar a coerência das minhas posições.

Quero, sim, um órgão externo de vigilância do Judiciário. Quero o Judiciário condenando os desvios dos Senadores, garantidas as prerrogativas do Senado, porque não podemos exercer o mandato sendo perseguidos por judiciários locais e processados por infrações de trânsito, quando temos obrigações mais sérias a desempenhar no plenário e nas votações.

Vamos levar a sério essas questões. Vamos, de uma vez por todas, votar uma lei que garanta o direito de resposta nos jornais. Não quero nem a condenação nem lei especial para a imprensa. Quero o direito de responder, no mesmo espaço, aos canalhas que nos atacam e não nos dão a possibilidade do contraditório.

O JB, Senador Ornélas, publica, num boxezinho, que sou muito duro com o Governo Federal e muito mole com o Senado, porque tenho medo de que questões e crimes praticados fora do espaço do mandato possam se transformar em perseguição política e comprometer os mandatos dos Senadores. Além de tudo, o argumento é idiota, porque a quebra de decoro é julgada exclusivamente durante o período de exercício do cargo. Nenhum Senador pode ser julgado, dentro do Senado da República ou do Congresso Nacional, por fatos anteriores ao seu mandato. Logo, eu não diria uma estupidez como a que os repórteres e o editor do Jornal do Brasil transcreveram a minha revelia.

Mas que fique claro: procuraram o advogado do Arruda, que disse a eles que conhecia o meu voto e que o meu voto tinha que ser pela cassação. Mas os patifes publicaram o contrário. A serviço de quem e de quê? Quanto ganhou o editor chefe e qual foi a remuneração dos dois jornalistas pilantras que assinam a matéria? É uma questão a ser investigada.

Sr. Presidente, não podemos deixar por menos. O Senado da República, no caso do Antonio Carlos Magalhães, foi intimidado pela imprensa. Não houve um julgamento tranqüilo. E o Antonio Carlos e o Arruda não sofreram a pena que mereciam – que seria uma pena dura. Mas os Senadores, constrangidos, com medo da imprensa, excederam os limites do delito e impuseram a renúncia ao mandato para dois Senadores amedrontados e preocupados com a consequência de oito anos de cassação do direitopolítico.

Esteve mal o Senado da República nesse processo. Mas espero que, em ocasiões posteriores, com a mesma franqueza que assumo esta tribuna hoje, reflitamos sobre as penas que aplicamos a Senadores. E que o mesmo ocorra na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, permita-me mais um ou dois minutos. Acredito que os Senadores que votaram a legalização dos títulos originados dos precatórios, na CPI da qual fui Relator, cometeram um crime ma-

ior do que o delito do Arruda e do Antonio Carlos. E esse foi, por exemplo, um deslize objeto de pressão que cometeu o Relator Saturnino Braga. O julgamento é meu, é pessoal, mas entendo que a facilitação para a liberação e renegociação dos títulos frios foi um crime contra o Erário. Aconteceu por pressão de Partidos, por pressão de grupos ideológicos.

Quando fui relator da CPI, condenei com firmeza e veemência Paulo Afonso Vieira, de cuja campanha eu tinha participado. Subi nos seus palanques, participei do processo eleitoral. Deixei claro o roubo em Alagoas sendo amigo de Divaldo Suruagy, e fiz um relatório duríssimo contra o Miguel Arraes, que era meu companheiro de idéias há trinta e cinco anos. Se não fosse assim, eu não poderia fazer também um relatório duro contra o Maluf, o Pitta e o Banco Bradesco, o principal responsável por todo o processo. A dureza tem que valer para todos.

Eu não me conformo, Sr. Presidente, com a moralidade de conveniência que se transforma em um moralismo de oportunidade. E o moralismo é uma distorção, é uma perversão da moralidade.

Não andou bem o Congresso Nacional nesse episódio e, talvez, num futuro não tão longínquo, quando os analistas forem observar esse período da vida política nacional, considerem tão ridícula a pressão sobre o Antonio Carlos e o Arruda, que os levou à renúncia do mandato, como foi ridícula a cassação do Barreto Pinto no passado.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Roberto Requião, V. Ex^a requer a participação da Procuradoria do Senado em sua defesa.

Em verdade, a Constituição, em seu art. 5^o, contempla essa possibilidade, e a Resolução nº 40, de 1995, estabelece:

Art. 1^o A Mesa Diretora disporá do apoio da Procuradoria Parlamentar, cuja finalidade é a de promover, em colaboração com ela e por sua determinação, a defesa, perante a sociedade, do Senado, de suas funções institucionais e de seus órgãos e integrantes, quando atingidos em sua honra ou imagem em razão do exercício do mandato.

.....
§ 3^o Incumbe à Procuradoria Parlamentar:

I – providenciar ampla publicidade reparadora de matéria ofensiva ao Senado ou a seus integrantes, veiculada por órgão de comunicação ou imprensa, sem prejuízo da divulgação a que este estiver sujeito, por força de lei ou de decisão judicial;

II – promover e instar, por meio do Ministério Público, da Advocacia-Geral da União, da Advocacia do Senado ou de mandatários advocatícios, as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para obter ampla reparação, inclusive aquela a que se refere o art. 5º, X, da Constituição Federal.

A Mesa, então, encaminhará à Procuradoria Parlamentar o pleito de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concede a palavra ao Senador Waldeck Ornelas, por 5 minutos.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado Federal viveu ontem um dia muito importante, um de seus momentos altos, quando ouviu, neste plenário, o pronunciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães.

É interessante que alguns até tenham se frustrado com o pronunciamento, porque esperavam um novo escândalo cotidiano, tal o ponto a que caiu o nível do debate político nacional. Foi importante, no entanto, exatamente pelo contrário, porque se tratou do pronunciamento de um estadista; um pronunciamento voltado para os destinos desta Nação, para os horizontes do País e para o seu futuro, com o qual S. Ex^a está preocupado. E foi um alerta não apenas ao Poder Executivo, mas também e sobretudo a esta Casa e até ao Judiciário.

Foi a sua opção o caminho da renúncia, exatamente para poder ser julgado por aqueles que efetivamente têm a competência e a capacidade legal de julgar os políticos, de julgar os mandatos, que são os eleitores. No caso, a população baiana, que, sem dúvida alguma, no próximo ano, estará lhe concedendo um outro mandato majoritário, em uma eleição majoritária, seja para o Governo, seja trazendo-o de volta para esta Casa.

Ainda ontem, Sr. Presidente, o Jornal do Brasil publicou um importante artigo do respeitado jornalista M.F. do Nascimento Brito, com o título "ACM e a volta por cima", que peço seja considerado parte integrante do meu pronunciamento e do qual vou ler apenas um pequeno parágrafo.

Depois de referir-se à vida de Antonio Carlos Magalhães, diz Nascimento Brito:

(...) Tudo isto acaba de ser depreciado no Senado – esse templo do corporativismo – que nunca usou de severidade em relação a senadores nada exemplares. Os gestores da Ética foram injustos com um ex-presidente exemplar na condução da Casa. Uma transgressão mal explicada foi elevada à categoria de execução histórica. Uma vingança inconsciente contra o político de sucesso? O episódio deixa mal os Senadores do Conselho de Ética, imbuídos do espírito da inquisição. Felizmente não foi o Senado, mas os escolhidos do Conselho de Ética.

Sr. Presidente, que ro tam bém tratar de um outro ponto, que foi objeto de deliberação nesta Casa ontem. Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 22/2001, de cujo debate não tive oportunidade de participar.

O projeto é oriundo de mensagem do Executivo, proposta minha quando no exercício do Ministério da Previdência Social, numa linha que vai bem ao encontro do que disse ontem o Senador Antonio Carlos no seu discurso, ao referir-se à ênfase que tem sido dada à estabilidade econômica em prejuízo da infra-estrutura e da política social.

Dediquei-me, no Ministério, ao Programa de Estabilidade Social. Entendo que a Previdência tenha essa responsabilidade e esse papel, e o projeto que ontem foi aprovado nesta Casa, de minha iniciativa quando Ministro, trata exatamente de criar incentivos para que os trabalhadores assalariados do campo possam ser incluídos na Previdência Social. Para isso, será dado um desconto de 50% aos empregadores rurais, sejam eles pessoas físicas, pessoas jurídicas, condomínios rurais ou agroindústrias, para que possam formalizar o emprego no campo.

É verdade que as modificações feitas aqui, no Congresso – existiram inclusive emendas minhas para se tentar corrigir essas distorções –, prejudicaram o projeto, porque elas não incluem, não contemplam a extinção da sub-rogação, no caso do produtor rural pessoa física. Tornou-se inexecutável o benefício aos trabalhadores rurais. Certamente o Executivo vai-se encaminhar para o veto, para a inaplicabilidade da regra.

Do mesmo modo, o fato de excluir segmentos da agroindústria, como a suinocultura, a avicultura,

a carcinicultura e a piscicultura, fez com que os produtores integrados deixassem de ser beneficiários dessa política. Reduziu, por conseguinte, o seu escopo; mas, de todo modo, a sua aprovação é um marco importante no sentido de se avançar com o Programa de Estabilidade Social desenvolvido pela Previdência.

Quando fizemos essas proposições, quando lançamos o Programa de Estabilidade Social, tínhamos preocupação basicamente com dois segmentos: de um lado, os trabalhadores autônomos, os trabalhadores que atuam por conta própria.

Criamos, na Lei nº 9.876, incentivos para a filiação dos trabalhadores autônomos. Agora, com esse novo projeto de lei, estendemos aos trabalhadores assalariados a política de incentivos para a formalização do seu vínculo previdenciário, indispensável para que todos os brasileiros possam efetivamente um dia ter direito à aposentadoria e, durante a vida ativa, ter os benefícios do auxílio doença, do auxílio acidentário e do salário maternidade; no caso das trabalhadoras, da aposentadoria por incapacidade, da pensão por morte para as famílias e assim por diante.

Portanto, quero registrar desta tribuna a satisfação com que vi a aprovação desse projeto, apesar das modificações feitas no Congresso, que reduziram a amplitude do seu alcance, e cujo objetivo é fundamentalmente ampliar a proteção social ao trabalhador brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR WALDECK ORNELAS EM
SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NO
ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.

ACM E A VOLTA POR CIMA

M.F. do Nascimento Brito

Conheci Antonio Carlos Magalhães quando a Câmara e o Senado eram no Rio. Ele vinha exercer o primeiro mandato de deputado pela Bahia. Em tempo: pela UDN, o partido da moralidade. Quem o patrocinou na política e nas letras federais foi ninguém menos que Augusto Frederico Schmidt, que apadrinhava vocações promissoras. No final dos anos 50 o Rio esbanjava cosmopolitismo, em contraste com o provincianismo brasileiro. A capital federal tinha peso cultural, ditava a moda e era a cabeça pensante do País.

O jovem deputado baiano dedicava-se então mais a observar e, portanto, a aprender, do que a fazer dissertações. Schmidt tinha a língua ferina e a alma retórica, era controvertido e contraditório, mas leal aos amigos. E o gosto pela vida pública, Antonio Carlos destacou-se desde logo pela discrição enquanto aprendia

a viver na capital que exercia função civilizadora dos que chegavam. O Rio civilizou-se no começo do século e durante o século civilizou.

Foi por intermédio de Schmidt que Antonio Carlos, com a UDN na alma, teve acesso ao Catete, onde se instalara o ninho do desenvolvimentismo entre pessoas que representavam a época. Para um udenista, que chegava pela oposição, o Palácio do Catete era uma aula de política, mesmo esgueirando-se pelos jardins. A relação com Juscelino Kubitschek (pela mão de Schmidt) foi um aprendizado de tolerância exaltada. Temperou o jovem médico eleito deputado federal pela Bahia. Não havia nada de subalterno, nem a esconder, naquela relação do opositorista com o presidente.

Afeiçoei-me ao jovem político pela identidade dos valores daquela geração que veio para a vida pública – ele pela via política, eu pelo jornalismo – no impulso democrático reavivado na vitória aliada na Segunda Guerra. A ONU era a patronessa da nova geração no começo de uma paz que seria duradoura. Compartilhamos a vida pública e a vida privada com ilusões e esperanças que não se confirmaram. O saldo, porém, era a moralidade na vida pública, que tanta falta fazia.

Logo depois veio a Brasília, mal saída dos alicerces, incapaz de agüentar o peso das crises políticas. A sucessão presidencial de 60 dilatou a distância entre o Rio e o País. Antonio Carlos foi testemunha da curta insanidade no Planalto e, na crise aberta, amadureceu o modelo de homem público. Acreditou nos valores morais com que, bem ou mal, a UDN se identificou. De tudo ficou a veemência, a paixão política. Guardou a marca da formação liberal e da intransigência de quem fez vida pública exemplar.

Obviamente Antonio Carlos (entre os amigos, Toninho) integrou a resistência à sindicalização desordenada da política, atrás da qual se decompôs o governo João Goulart. O presidente não mandava e não era obedecido. Depois da débâcle, foi para a Bahia e, como prefeito, fez de Salvador cidade de encher os olhos dos visitantes e páginas das revistas coloridas. Depois foi governador e se consagrou como homem público e realizador. Trouxe a Bahia para o século 20, fez de Salvador capital do turismo brasileiro. Voltou ao governo da Bahia pelo voto popular e resistiu à dose. Saiu mais popular do que entrou. E ainda foi ministro das Comunicações e dirigente da Eletrobrás.

Tudo isto acaba de ser depreciado no Senado – esse templo do corporativismo – que nunca usou de severidade em relação a senadores nada exemplares. Os gestores da Ética foram injustos com um ex-presidente exemplar na condução da casa. Uma transgressão mal explicada foi elevada à categoria de exceção histórica. Uma vingança inconsciente contra o político de sucesso? O episódio deixa mal os senadores do Conselho de Ética, imbuídos do espírito da Inquisição. Felizmente não foi o Senado mas os escolhidos do Conselho de Ética.

Ainda bem que o Senado não poderá impedir a volta daquele que, no exercício da presidência o elevou ao ponto mais alto dos muitos e muitos anos. Os eleitores não disociam senso ético e senso político. Estou certo de que te rei em breve a alegria de ver Antonio Carlos novamente no Senado, ativo e em condições de dizer verdades aos que convivem na mentira. Terão de esconder o rosto quando ele aparecer com a mesma coragem de dizer verdades e de renunciar, para sobreviver ao massacre da supremacia nominal: pagou pelo que não fez.

*M.F. do Nascimento Brito é jornalista e advogado

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, por 5 minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de fazer a comunicação, quero registrar a presença do nosso companheiro e ex-Prefeito Luís Paulo Conde na tribuna de honra.

Há tempos, desta tribuna, venho denunciando o problema da internacionalização da Amazônia e tenho sido apoiado pela unanimidade da Casa. No ano passado, fiz três palestras a esse respeito: uma, no Clube Militar; outra, na Associação Comercial do Rio de Janeiro, e a terceira na Escola de Comando do Estado Maior do Exército.

Para alguns, no início da palestra, minhas palavras pareceram uma espécie de catástrofe que se anunciava. Logo depois, o eminente Senador Nabor Júnior, pelo Estado do Acre, trouxe-me uma documentação do problema que estava havendo no seu Estado, corroborada pelo Senador Tião Viana, em virtude dos papéis que o seu irmão, Governador Jorge Viana, havia feito chegar até S. Ex^a.

A situação começou a tomar corpo. A cada dia que passa, Sr. Presidente, há uma notícia gravíssima em derredor da Amazônia e estou aqui para fazer essa denúncia.

Recebi, pelo correio eletrônico, de Fábio Feltzmann, de Fortaleza, esta mensagem, que contém uma denúncia gravíssima:

Gostaria de informar que encontrei um site em inglês que incentiva a compra de terras na Amazônia, para a criação de uma reserva internacional.

O endereço do site é: <http://www.amazonrainforest.org/>

Esse site é promovido por uma organização chamada Amazon International Rainforest Reserve e faço uma tradução livre do seu texto, da seguinte forma:

A Reserva Internacional da Floresta Amazônica é uma organização sem fins lucrativos que se dedica exclusivamente a comprar terras na Amazônia [agora, vejam que aberração] com o intuito de protegê-las.

Você pode se tornar um sócio da AIRR (Amazon International Rainforest Reserve) por meio de investimentos isentos do pagamento de imposto de renda, por apenas US\$20 por acre. Com cada US\$20 que você invista, nós compramos e protegemos as terras da Floresta Amazônica [lá, eles compram e protegem as terras da nossa floresta]. Com o seu investimento você estará salvando nosso Planeta e a si próprio.

Por favor, junte-se a milhares de pessoas pelo mundo afora, com o intuito de salvar a Floresta Amazônica.

A escolha é sua. Compre um acre agora. Também, clique o logotipo da nossa AIRR. Todos os lucros servirão para a compra de mais acres.

Gostaríamos de receber a sua resposta. Envie-nos um e-mail.

O objetivo dessa organização, divulgado em inglês, é: Help us reach our goal of 40 million acres! Ou seja, ela pretende vender 40 milhões de acres. Veja V. Ex^a que parecem simples US\$20, mas, no total, são US\$800 milhões de dólares!

Sr. Presidente, ou alguém vai ser embaído na sua boa fé, ou estão praticando um estelionato, ou então, Sr. Presidente, trata-se de mais um atentado à soberania brasileira.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Bernardo Cabral?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Pois não.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – Senador Bernardo Cabral, permita-me interrompê-lo para dizer que tão grave é a denúncia que faz, que peço à Mesa que considere que V. Ex^a, doravante, fala como Líder do nosso Partido, o PFL.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Obrigado.

Então, Sr. Presidente, com essa atribuição que fortalece o meu discurso, quero dizer que precisamos tomar uma providência séria e, de logo, peço à Mesa que encaminhe expedientes ao Ministério das Relações Exteriores, para que tome providências junto a nossa Embaixada em Washington, e ao Ministério da Justiça, para investigar o que está por trás disso, porque é evidente que os incautos de boa fé, com a história de salvar a Floresta Amazônica, vão começar a comprar dois ou três acres, porque é barato – US\$20 -, e o cidadão que está dando

esse golpe, se não for um perfeito estelionatário, é um mau caráter por estar se intrometendo na nossa soberania.

Sr. Presidente, a gravidade da denúncia é de tamanha proporção, que não é possível dela ficarmos eqüidistantes – para não dizer indiferentes a ela. Sobretudo o Governo Federal tem que tomar providências em matéria dessa natureza. A par disso, Sr. Presidente, requeiro a V. Ex^a que encaminhe expediente ao nosso companheiro de Partido e Ministro do Meio Ambiente, Sr. Sarney Filho, para que também tome providências.

Lembro-me que como Deputado Federal, nos idos de 1967, ao descobrir esse golpe, pedi a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a venda de terras no Brasil – e lembro-me que o seu Relator foi o saudoso Brigadeiro Haroldo Velloso. Agora, no entanto, o processo é mais sofisticado, pois é feito via Internet, e é mais fácil de se ilaquear a boa fé dos outros ao se requerer uma medida dessa natureza.

Portanto, Sr. Presidente, encerro agradecendo ao eminente Líder Hugo Napoleão, que me dá a honra de falar por todos os vinte e um Senadores do nosso Partido, os quais, com certeza, estão a apoiar essa medida no sentido de que V. Ex^a defira os meus requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os requerimentos de V. Ex^a serão acolhidos pela Mesa e os expedientes, encaminhados aos Srs. Ministros do Meio Ambiente e das Relações Exteriores.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, por 5 minutos, ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, solidarizo-me com a solicitação feita à Mesa pelo Senador Roberto Requião, a qual foi atendida por V. Ex^a, Sr. Presidente.

O Brasil precisa examinar o que está ocorrendo com a imprensa brasileira. Sou jornalista sindicalizado, pago minhas taxas mensalmente, mas não posso entender o que está acontecendo: um jornal publica o que quer e não precisa apresentar prova nenhuma – a sua verdade é absoluta. Para todos os brasileiros, vale a Constituição; para os jornais, ela não vale. O art. 5º da Constituição, já citado pelo

Senador Requião, diz, no seu inciso V, que "é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem." No entanto, os jornais não o cumprem. Diz também, no seu inciso X, que "são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação." Isso não existe para a imprensa brasileira, que agrava e ofende. A sua verdade é absoluta.

Assim, esses fatos precisam ser analisados.

Sr. Presidente, também gostaria de citar um episódio pessoal e interessante: há quatorze anos, fui gravemente ofendido por um boletim publicado no jornal da Fenaj, a Federação Nacional dos Jornalistas, da qual já fui diretor.

Processei, então, o jornal, por intermédio de um advogado que fez comigo um contrato de risco, e, agora, ganhei a causa. A Federação Nacional foi condenada pela Justiça, por danos morais, a me pagar R\$97mil e a me pedir desculpas. Fui procurado por alguns jornalistas e, prontamente, concordei que pagassem o meu advogado e me pedissem desculpas, pois eu não estava atrás de dinheiro e abria mão da indenização.

Enquanto eu negociava com a Federação Nacional dos Jornalistas, uma revista do Espírito Santo publicou a seguinte ameaça:

Troco. O Senador Gerson Camata acaba de cavar sua sepultura.(...) o Senador está na iminência de abocanhar uma indenização de R\$77mil da Federação Nacional dos Jornalistas, que em 1990 o acusou de praticar irregularidades.

A dureza do Senador em cima da Fenaj será devolvida com juros e correção monetária pelos jornalistas.

Sem dúvida alguma.

Mesmo ganhando na Justiça, sou ameaçado e as ameaças se cumprem, pois um dia publica-se uma coisinha no Jornal do Brasil, noutro, uma notinha lá e outra cá.

Vejam V. Ex^{as} que se nesses quatorze anos eu tivesse morrido, teria sido ainda desonrado, e, porque ganhei na Justiça, recebo uma ameaça.

Sr. Presidente, conforme acordo feito com a Federação Nacional dos Jornalistas, eles pagariam o meu advogado e publicariam uma nota pedindo-me desculpas.

Diz a nota:

Retratção a Gerson Camata

A Federação Nacional Dos Jornalistas Profissionais – FENAJ – vem a público se retratar perante o ilustre Senador Gerson Camata, político de renome nacional, tendo em vista a publicação de matéria ofensiva à sua honra, assim considerada pela 6ª Vara Cível do Distrito Federal e Tribunais Superiores, publicada nos Cadernos de Jornalismo de 1º de dezembro de 1990, págs. 98/103, pelo Jornalista Sylvio Costa.

Sr. Presidente, o pedido de perdão foi feito e houve a retratação da Federação Nacional dos Jornalistas, entidade da qual já fui diretor. Entretanto, não posso estar sendo ameaçado, porque, depois de 14 anos na Justiça, eles foram condenados a me pagar R\$97 mil, dos quais abri mão em troca de que eles passassem o meu advogado.

Sr. Presidente, a Procuradoria, como decidiu há pouco a Mesa, deve fazer valer para todos os brasileiros os incisos que estão contidos no art. 5º da Constituição brasileira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Gerson Camata, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

São lidos os seguintes:

OF/GAB/II/Nº 353

Brasília, 31 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Pedro Chaves passa a participar, na qualidade de Suplente, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado Geddel Vieira Lima, Líder do PMDB.

OF/GAB/II/Nº 354

Brasília, 31 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Pedro Nova passa a participar, na qualidade de Titular, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado Geddel Vieira Lima, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência indica os Srs. Deputados Pedro Nova e Pedro Chaves, como titulares e suplente, respectivamente, para comporem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Moreira Mendes, que dispõe sobre a regularização da situação dos integrantes da carreira policial militar do ex-Território Federal de Rondônia, tendo

Parecer favorável, sob nº 242, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito da matéria.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2000 (nº 1.461/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que denomina "Rodovia Governador Antonio Mariz" o trecho federal da BR-230 entre a cidade de Cajazeiras e João Pessoa, no Estado da Paraíba, tendo

Parecer favorável, sob nº 155, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ney Suassuna.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2000
(Nº 1.461/96, na casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Denomina “Rodovia Governador Antonio Mariz” o trecho federal da BR-230 entre a cidade de Cajazeiras e João Pessoa, no Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Rodovia Governador Antonio Mariz” o trecho da rodovia federal BR-230, compreendido entre as cidades de Cajazeiras e João Pessoa, no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 3 :

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 1999 (nº 501/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Porta Voz de Cianorte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, tendo

Pareceres sob nºs 538 e 539, de 2000, e 388, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: pelo sobrestamento da tramitação da matéria, nos termos do Requerimento nº 302, de 2000, que encaminha, a fim de aguardar informações do Poder Judiciário do Paraná e

do Ministério das Comunicações para sua instrução; 3º pronunciamento: favorável, com abstenção da Senadora Marina Silva.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 462, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 1999 (nº 501, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 1999 (nº 501, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Porta Voz de Cianorte Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

Sala de Reuniões da Comissão, 31 de maio de 2001. – Jader Barbalho, Presidente – Edison Lobão, Relator – Antônio Carlos Valadares – Mozarildo Cavalcanti – Carlos Wilson.

ANEXO AO PARECER Nº 462, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão outorgada a “Rádio Porta Voz de Cianorte Ltda.,” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 16 de maio de 1996, que, renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão outorgada a “Rádio Porta Voz de Cianorte Ltda.,” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 4 :

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2000 (nº 173/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Brasil Emissoras Aliadas Sociedade Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 986, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Albino Boaventura, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 463, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2000 (nº 173, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2000 (nº 173, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Brasil Emissoras Aliadas Sociedade Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 31 de maio de 2001. – Jáder Barbalho – Edison Lobão – Antônio Carlos Valadares – Mozarildo Cavalcanti – Carlos Wilson.

ANEXO AO PARECER Nº 463, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão, “Brasil Emissoras Aliadas Sociedade Limitada” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de setembro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão “Brasil Emissoras Aliadas Sociedade Limitada” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem.) – Nobre Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desloquei-me da Comissão que está ouvindo o Ministro Pedro Malan, a qual presido, para me reportar ao projeto que foi aprovado ainda há pouco por este Plenário, que dá o nome de "Rodovia Governador Antonio Mariz" o trecho federal da BR-230, localizada entre a cidade de Cajazeiras e João Pessoa, no Estado da Paraíba.

Mesmo tendo chegado atrasado, agradeço a V. Ex^{as} por essa ação, que, com certeza, honra o Senado Federal.

Tive muito orgulho de fazer essa indicação, mas fiquei muito mais orgulhoso de saber que meus Pares a acompanharam no nome daquele que foi um Senador bravo, honesto, leal e deu um exemplo significativo a esta Casa.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço uma indagação a V. Ex^a, sabendo da sensibilidade e da atenção a ela dispensada por V. Ex^a.

O Regimento Interno é explícito quando diz que devem ser suspensas todas as reuniões de Comissões no período da Ordem do Dia.

Sr. Presidente, julgo que a posse de um Senador da República merece a suspensão das atividades na Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A observação de V. Ex^a é pertinente. A Secretaria da Mesa tomará as providências no sentido de alertar aos membros da Comissão de Assuntos Econômicos, para que suspendam a reunião enquanto apreciamos a Ordem do Dia, a fim de procedermos à posse do novo membro do Senado Federal.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, a ordem de V. Ex^a será acatada imediatamente. Vamos suspender a reunião para assistirmos à posse do novo Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Agradeço-lhe, Senador Ney Suassuna.

Interrompo a Ordem do Dia para darmos posse ao Senador Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Encontra-se na Casa o Sr. Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Júnior, suplente convocado da representação do Estado da Bahia, em virtude da renúncia do titular.

S. Ex^a encaminhou à Mesa original do diploma, que será publicado na forma regimental, e demais documentos exigidos por lei.

É o seguinte o diploma recebido:

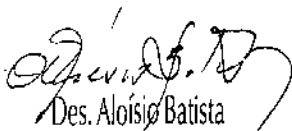
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DA BAHIA

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, pelo seu PRESIDENTE, na forma do art. 215 do Código Eleitoral e tendo em vista a proclamação dos eleitos no pleito de 03 de outubro de 1994, outorga este Diploma a

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES JUNIOR

1º SUPLENTE DO SENADOR ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES, pela COLIGAÇÃO "A VITÓRIA QUE A BAHIA QUER" (PFL/PL/PTB/PSC), para que, de acordo com a legislação vigente, possa substituir ou suceder o titular do mandato, no Senado Federal.

Salvador (Bahia), em 15 de dezembro de 1994.



Des. Aloísio Batista
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Designo Comissão formada pelos Senadores Hugo Napoleão, Geraldo Melo e Nabor Júnior, para conduzir S. Ex^a, o Sr. Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Júnior, ao plenário, a fim de prestar o compromisso regimental.

(O Sr. Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Júnior é conduzido ao plenário e presta, perante a Mesa, o compromisso – os presentes deverão permanecer de pé).

O SR. ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES JÚNIOR – "Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil". (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Declaro empossado, no mandato de Senador da República, o nobre Sr. Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Júnior, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lida a seguinte:

Brasília, 31 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado da Bahia, em substituição ao Senador Antonio Carlos Magalhães, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PFL.

Antonio Carlos Júnior, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A comunicação lida será publicada na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o destino me traz hoje a assumir o mandato de Senador, em substituição ao meu pai, que foi tão injustamente julgado por alguns dos senhores, mas que, pela renúncia, encontrou a melhor maneira de servir à Bahia e ao Brasil.

A minha única pretensão é a de honrar o mandato, seguindo-lhe os passos firmes de toda a sua vida dedicada ao bem público.

Sou um empresário e professor universitário que procura cumprir os seus deveres e, graças a Deus, com o apoio dos docentes e discentes.

Nasci em uma família política, onde, além do meu pai, destacou-se a figura do Deputado Luís Eduardo Magalhães, meu irmão e meu amigo, que marcou, como poucos, a sua trajetória política: um reformador e, mais do que isso, um dos maiores vultos da sua época.

Tenho, pois, dois compromissos: honrar Antonio Carlos Magalhães, a quem substituo, e a Luís Eduardo, que foi e é das mais importantes figuras contemporâneas da política brasileira.

Não pretendo, neste instante, fazer um discurso, mas desejo repetir uma das suas últimas frases, que está gravada no memorial erguido em sua homenagem e onde se encontra o seu coração:

Tenho a responsabilidade de ser filho do melhor e maior político brasileiro e, ao mesmo tempo, do homem que conheço que mais ama a Bahia.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Volta-se à Ordem do Dia.

Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 2000 (nº 425/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Continental de Curitiba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 982, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº

191, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 464, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 2000 (nº 425, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 2000 (nº 425, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Continental de Curitiba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Sala de Reuniões da Comissão, 31 de maio de 2001. _ Jader Barbalho _ Edison Lobão _ Antônio Carlos Valadares _ Carlos Wilson.

ANEXO AO PARECER Nº 464, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à "Rádio Continental de Curitiba Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 142, de 10 de março de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão outorgada à "Rádio Continental de Curitiba Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 264, de 2000 (nº 546/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social-Palestina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palestina, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 269, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Piva.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 264, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 465, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 264, de 2000 (nº 546, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 264, de 2000 (nº 546, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social-Palestina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palestina, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 31 de Maio 2001. – Jader Barbalho – Edison Lobão – Antonio Carlos Valadares – Mozarildo Cavalcante – Carlos Wilson.

ANEXO AO PARECER Nº 465, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 2001

Aprova o ato que autoriza a "Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social-Palestina" a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Palestina, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 197, de 26 de novembro de 1999, que autoriza a "Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social-Palestina" a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Palestina, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 7 :

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 2001 (nº 457/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sena Madureira, Estado do Acre, tendo

Parecer favorável, sob nº 385, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Tião Viana, com abstenção da Senadora Marina Silva.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 2001, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 466, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 2001 (nº 457, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 2001 (nº 457, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sena Madureira, Estado do Acre.

Sala de Reuniões da Comissão, 31 de maio de 2001. – Jader Barbalho, Presidente – Edison Lobão, Relator – Antônio Carlos Valadares – Carlos Wilson – Mozarildo Cavalcanti.

ANEXO AO PARECER Nº 466, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 2001

Aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio de "Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour", a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sena Madureira, Estado do Acre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 135, de 26 de agosto de 1999, que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio de "Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour", a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modu-

lada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Sena Madureira, Estado do Acre.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2001 (nº 865/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Dinâmica Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, tendo Parecer favorável, sob nº 427, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ramez Tebet.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2001, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 467, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2001 (nº 865, de 2001, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2001 (nº 865, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Dinâmica Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 31 de maio de 2001. – Jader Barbalho, Presidente – Edison Lobão, Relator – Antônio Carlos Valadares – Carlos Wilson – Mozarildo Cavalcanti.

ANEXO AO PARECER Nº 467, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão a “Empresa de Radiodifusão Dinâmica Ltda.,” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 729, de 7 de dezembro de 2000, que outorga permissão a “Empresa de Radiodifusão Dinâmica Ltda.,” para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 9:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 244, de 2001, do Senador Tião Vi-

ana, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2001, de sua autoria.

Em votação o requerimento.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer que a retirada desse projeto se dá por necessidade de ajuste da técnica legislativa, para uma maior abrangência social e contribuição.

Ele está sendo retirado agora, mas outro será apresentado e lido na sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2001, vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a, por 5 minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, informo a todos os Srs. Senadores que reabriremos a reunião das Comissões de Assuntos Econômicos e de Fiscalização e Controle, em que está depondo o nobre Ministro Pedro Malan.

Convido, portanto, os companheiros a participarem daquele debate.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tive oportunidade de apresentar um requerimento que foi aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e que diz respeito à grave situação do narcotráfico e do consumo de drogas no Brasil, que compromete de maneira explícita a defesa nacional.

Eu gostaria de chamar a atenção de V. Ex^{as} para os problemas relativos ao consumo e ao tráfico de drogas no Brasil, bem como alertar para a necessidade de que sejam adotadas, o quanto antes, medi-

das mais consistentes e eficazes para atacar essa questão.

Já tivemos oportunidade de ouvir, neste plenário, alguns pronunciamentos acerca desse problema, por ocasião da Campanha da Fraternidade de 2001, cujo tema foi "Vida sim, drogas não". Essa ação, de iniciativa do Conselho Nacional das Igrejas Cristãs, incentivou a sociedade brasileira e o Parlamento a discutirem, de maneira mais ampla, a questão das drogas.

Todavia, passado o momento da Campanha da Fraternidade, persiste o problema, uma vez que ele depende não de uma campanha, mas de uma ação abrangente, concertada, envolvendo Governo, sociedade, instituições financeiras, organismos internacionais e cooperação com outros países.

Nesta ocasião, eu gostaria de focalizar alguns dados desse universo e atentar para algumas providências a serem tomadas, principalmente por parte do Governo.

São muitas as variáveis envolvidas, e é impossível tratar de uma delas sem observar a cadeia de consequências e de implicações de umas com as outras. Sabemos que a questão das drogas envolve, de um lado, o eixo do consumo e, de outro, o da produção; situada entre os dois pólos, está a distribuição.

No que se refere aos consumidores, defrontamo-nos com diversos problemas, tais como a dependência química, a proliferação de doenças e a recuperação de danos à saúde.

Quanto à produção, encontramos desde os agricultores ocupados com a plantação de folhas (cocaína, maconha, papoula), até os refinadores, passando por uma rede de insumos legais, como a acetona e o éter.

Em meio a isso existe a distribuição, que envolve desde o "aviãozinho" e o traficante de morro até o banqueiro que colabora para a legalização desse volume fabuloso de dinheiro, gerado pela "indústria do narcotráfico".

O Governo não pode ficar alheio a nenhum desses fatores, pois só ele detém o poder de, ao mesmo tempo, definir políticas de inclusão social para os marginalizados e políticas de controle financeiro.

Examinemos o problema do consumo e da dependência.

O consumo de drogas atinge o mundo inteiro, de maneira cruel. Segundo relatório produzido pela ONU, envolvendo o estudo de 134 países, a maconha seria consumida em 96% deles, a cocaína e derivados, em 81%, e os opiáceos, como heroína, morfina e

ópio, em 87%. As drogas sintéticas vêm a seguir, com um consumo de anfetaminas da ordem de 73%. O consumo dos benzodiazepínicos é de 69% e dos inalantes em geral, como o éter e cola de sapateiro, de 69%.

Os responsáveis pelo relatório reconhecem a dificuldade de se obterem dados confiáveis, uma vez que não são todos os países que mantêm pesquisas passíveis de serem comparadas. Ademais, o consumo de drogas é uma atividade marginal, "escondida", não sendo, portanto, facilmente revelável por pesquisas e levantamentos. Assim sendo, para aqueles países em que não há dados confiáveis foram feitas projeções, e as informações foram agrupadas por grandes regiões do globo. Os dados revelam que o maior problema da Europa (Ocidental e Oriental) são os opiáceos, que se mostram danosos, igualmente, para grande parte da Ásia e Oceania. Esse tipo de droga responde, ainda, pela maioria dos casos de morte provocada por drogas nesses continentes.

Na Ásia, a maior incidência de consumo recai sobre as anfetaminas (12%), índice bem maior que o europeu, que é de 8%, e dos Estados Unidos, que é da ordem de 5%. O problema se agrava ainda mais, quando se trata dos países do leste asiático, como Japão, Coreia e Filipinas, onde as metanfetaminas respondem por 90% das demandas por tratamento.

A maconha, o haxixe e a cannabis são responsáveis por 9% dos casos que reclamam atenção médica na Europa e na Ásia; 61% na África; e 16% nas Américas, particularmente América Central e Caribe.

A cocaína contribui fortemente para o número de pessoas que procuram tratamento na Ásia, mas disseminou-se pouco na Europa, onde apenas 3% dos casos analisados estão associados a ela. A cidade de Amsterdã, porém, é digna de nota, com 32% dos atendimentos ligados à cocaína, tendo em vista a proximidade com Roterdã, principal ponto de entrada da droga na Europa. Nas Américas, a cocaína e seus correlatos respondem por 61% dos casos, sendo que, no Canadá, Estados Unidos e México, a média é de 40%.

De acordo com a edição de 2000 do relatório do Escritório das Nações Unidas para o Controle de Drogas e Prevenção ao Crime (UNDCP), o Brasil é o maior mercado de cocaína da América do Sul e o segundo maior das Américas, logo depois dos Estados Unidos. Conforme aponta o relatório, existem pelo menos 900 mil usuários do entorpecente no Brasil, e seu consumo difunde-se principalmente entre os estudantes. Segundo ele, apesar de muitos acreditarem que o Rio de Janeiro reúne o maior número de consu-

midores do País, Porto Alegre estaria à frente, seguida por São Paulo.

Cabe ressaltar que o consumo da cocaína, no Brasil, "é facilitado pelo fato de o País servir de corredor para a droga produzida na Bolívia, no Peru e na Colômbia, a qual chega à Região Sul por meio do Paraguai e da Argentina, seguindo de pois para a Europa e África.

No Brasil, parte das estatísticas de que dispomos provém do Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas – CEBRID.

O Sr. Geraldo Cândido (Bloco/PT- RJ) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Tião Viana?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Geraldo Cândido (Bloco/PT – RJ) – Senador Tião Viana, quero parabenizar V. Ex^a pelo seu pronunciamento. Essa abordagem no que tange à questão das drogas é muito séria, como bem sabe V. Ex^a, que é médico militante e estudioso do assunto. As pessoas que são usuárias de drogas têm, primeiro, problemas psicológicos e acabam internadas nos hospitais psiquiátricos. Existe outra questão mais grave, que é a violência dos traficantes. As grandes cidades do mundo inteiro, não só do Brasil, sofrem problemas seriíssimos de violência, relacionados com os traficantes de drogas. O tráfico de drogas, segundo declarações de V. Ex^a, movimentasoma consideráveis de dinheiro e envolve também o tráfico de armas e uma série de outras questões. Portanto, considero muito oportuno o seu pronunciamento. Parabéns, Senador Tião Viana, porque é um assunto da maior importância, que merece toda a nossa atenção.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço ao eminente Senador Geraldo Cândido pela sua contribuição, que muito enriquece este meu pronunciamento. Pelo fato de V. Ex^a representar aqui o Estado do Rio de Janeiro, vale a lembrança de que esse grande festival de exposição que a mídia coloca do narcotráfico, apontando como se o traficante do morro fosse o grande voraz de toda a situação do narcotráfico, na verdade esconde a realidade científica de que os grandes traficantes estão alojados nas grandes empresas, grandes companhias; e essa face do crime organizado do narcotráfico não aparece. Fica apenas à exposição dos "aviõesinhos" que estão, na verdade, representados em morros e aglomerados urbanos das grandes cidades. Espero que esse seminário possa contribuir decisivamente para expor a face real do narcotráfico e do consumo de drogas no Brasil. Desde já aproveito para convidar V. Ex^a para

participar e contribuir no seminário que diz respeito à defesa nacional, junto à Comissão de Relações Exteriores. Contaremos com a presença do General Alberto Cardoso, Secretário Institucional da Presidência da República para Assuntos Institucionais, o Secretário-Geral da Receita Federal, eminentes representantes do Ministério Público Federal, ao mesmo tempo, juizes federais, que contribuem decisivamente com inovações jurídicas em relação ao combate ao crime organizado e ao narcotráfico.

Um levantamento feito recentemente no Estado de São Paulo permite vislumbrar a situação que, segundo ele, nas 24 maiores cidades do Estado pesquisadas constatou-se que 1,7 milhão de pessoas já havia utilizado algum tipo de droga pelo menos uma vez. Desses, 979 mil tinham experimentado maconha; 394 mil haviam feito uso de solventes e 318 mil consumiram cocaína. Na opinião do psiquiatra José Carlos Galduróz, do Cebrid, o índice de 11,6% de uso de alguma droga não coloca o Brasil entre os países com maior quantidade de usuários. Os que fazem uso de maconha, nessa pesquisa, representam 6,6%, um índice semelhante ao da Bélgica (5,8%) ou da Alemanha (4,2%). Creio, entretanto, ser difícil estabelecer comparações nesse campo, pois as variáveis culturais, econômicas e sociais são muito grandes.

Entretanto, Sr^{as.} e Srs. Senadores, a par da carência de estatísticas confiáveis, os dados apontam para o fato de que os excluídos da sociedade de mercado acabam tornando-se também os mais expostos à violência do narcotráfico. São essas as maiores vítimas do crime organizado, como sustenta a Campanha da Fraternidade de 2001. As chacinhas e os conflitos entre gangues nas grandes cidades, a guerra pelo controle do tráfico e as manobras de introdução da droga nas escolas e locais de lazer, a precariedade explosiva do sistema carcerário trazem estampada nos corpos das vítimas a sua origem social, como bem refere o texto da Campanha.

O texto-base daquela Campanha ressalta a vinculação entre violência e o tráfico de drogas:

– De 1980 a 1996, a taxa de assassinato dobrou no Brasil, passando de 13 para 25 por ano em cada 100 mil habitantes;

– Esse índice sobe para 44,8 em cada 100 mil jovens entre 15 e 19 anos de idade. E, na mesma faixa etária, chega a 215 mortes no Estado do Rio de Janeiro e a 134 no Estado de São Paulo.

Paralelo às drogas ilícitas, um grande problema se apresenta no Brasil: o alto custo das terapias relacionadas ao uso de drogas "lícitas", principalmente o

álcool e o tabaco. Nos últimos cinco anos, o Brasil gastou R\$550 milhões no tratamento de dependentes de álcool, cigarro e drogas ilícitas. Essa cifra refere-se a gastos com internações hospitalares, medicação aplicada nos pacientes viciados entre 1995 e início de 2000. Nesses cinco anos, o alcoolismo ocupou o 4º lugar na lista dos males que incapacitaram trabalhadores, segundo relatório da Previdência Social. O mais alarmante desse quadro é o número de jovens internados por consumo de bebidas alcoólicas: 39.255, sendo que, desses, 3.626 vieram a falecer.

O enfrentamento da questão envolve políticas de prevenção. Por isso, esperamos que se cumpra a promessa do Ministro José Gregori, de priorizar ações preventivas. Ao divulgar, no começo deste ano, o relatório da ONU sobre as drogas, edição de 2000, S. Ex^a se comprometeu a inverter a lógica de aplicação dos recursos brasileiros – da ordem de 400 milhões – utilizados para combater o tráfico. Hoje, 70% dos recursos dessas ações são empregados na repressão e os restantes 30% na prevenção. A proposta de inversão, certamente traria resultados diferentes. Isso porque o enfoque repressivo tem falhado diante da maior dinâmica de lucratividade do tráfico. Uma vez alvo da ação repressiva, novas áreas produtoras se estabelecem e novos mercados são atingidos.

Não que a repressão não seja necessária, mas devemos lembrar, por exemplo, que o ex-Presidente Reagan, em 1986, deflagrou a chamada Operação Colômbia, com o objetivo de erradicar o plantio de coca na região de Chaparre, de onde provinham mais de um terço da cocaína daquele país. Embora num primeiro momento a ação tenha resultado em declínio da produção, uma vez cessada a repressão, a produção de coca foi retomada com maior intensidade.

Não nos esqueçamos também dos efeitos deletérios dessas ofensivas baseadas em operações militares. Lembremos que, sob desculpa, os Estados Unidos têm aproveitado para intervir militarmente na Colômbia e no Equador. Até aonde vai a ação de "combate a produtores de drogas" e até aonde chega a ação política de combate a forças que se opõem aos governos locais?

Veja agora o problema do crime organizado em torno do narcotráfico e os esquemas de lavagem de dinheiro.

Infelizmente, o noticiário nos ilude ao tratar a questão do tráfico, pois revela apenas sua ponta mais visível, ou seja, a dos pequenos distribuidores, baseados em favelas e locais assemelhados. A outra pon-

ta do tráfico, a dos grandes comerciantes da droga, nunca chega aos noticiários, e, como eles não são mostrados, é como se não existissem. Mas, na realidade, são eles os que lucram com esse verdadeiro mercado da morte. Os traficantes do morro não passam de "terceirizados" que, por sua vez, delegam a atividade mais perigosa para jovens desempregados, os chamados "soldados" do tráfico, os "aviões", etc. Do mesmo modo, ao reprimir plantadores, a polícia encontra o roceiro, mas não seu sócio capitalista, que financia a "lavoura" e encarrega-se de comercializá-la, obtendo lucros fabulosos.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Com muita honra, concedo um aparte ao nobre Senador Casildo Maldaner que, há poucas semanas, manifestou um expressivo e extraordinário pronunciamento a respeito desta matéria.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – V. Exª sempre vem debatendo essas questões com profundidade. Quando V. Exª analisa essas questões, fico pensando como encontrar uma solução para isso; o que faremos para mudar essa questão na Colômbia, pois são milhares de pessoas. Como diz V. Exª, é o roceiro, o mais humilde que trabalha e vive disso. Há que se encontrar um caminho de transição na Colômbia. As pessoas vão ter que deixar aquela profissão – é uma função – para viver, para buscar o alimento para suas famílias. Tem que ser uma grande parceria para encontrar um outro caminho, uma outra função, uma outra profissão, para não dependerem disso para sobreviver. Como diz V. Exª, os grandes não aparecem. O mesmo se dá no Brasil, e até comparo com o que acontece hoje, quando verificamos que o consumo do fumo está diminuindo. Há algumas regiões no Sul do Brasil, inclusive no meu Estado, Santa Catarina, em que se planta muito fumo, são pequenos minifúndios que plantam o fumo comum, de galpão e de estufa. Portanto, são milhares de pessoas que vivem disso. Como há uma alteração, uma mudança para que o consumo seja menor, em função dos males causados pelo fumo, tem-se que fazer essa transição, buscar outras iniciativas. Aí é que o Governo deve entrar, aí é que deve haver parcerias entre o Governo Federal, estadual e municipais, pois precisamos encontrar caminhos para que milhares de profissionais do meio rural. A mesma coisa eu diria em relação, por exemplo, à bebida alcoólica e os jovens. A imprensa nos Estados Unidos noticiou a prisão da filha do Presidente Bush que, além de portar

identidade de uma outra jovem de maior idade, comprava bebida alcoólica. Lá existe rigor em relação a isso, ou seja, o menor de 21 anos não consegue comprar bebida alcoólica em estabelecimentos comerciais. Aqui no Brasil, no entanto, não existe isso. Um jovem de 13, 14, 15 anos não enfrenta qualquer tipo de problema para comprar bebida alcoólica. Penso que as autoridades brasileiras deveriam se preocupar mais com esse assunto. Precisamos começar a buscar caminhos. Nessa direção, vamos chegar aos morros, ao tema fundamental de V. Exª, que é o tráfico, em que os grandes utilizam crianças e desamparados, escondendo-se atrás destes cujo trabalho as famílias dependem para viver e ganhar o pão de cada dia. Temos, portanto, que ficar alerta para esse problema, que é prejudicial à saúde e cuja cura é caríssima e muito difícil. Como vamos encontrar os caminhos? Quero finalizar, portanto, cumprimentando V. Exª pelo seu discurso, que é acompanhado pelo Brasil, e pedindo que essa preocupação seja levada às universidades, escolas, bares, enfim, ao maior número de lugares possíveis, a fim de que possamos encontrar caminhos para que as pessoas deixem de depender disso e possam se alterar no que é vigente no Brasil. Por isso, Senador Tião Viana, cumprimento-o de coração, já que V. Exª sempre levanta questões como essas com muita autoridade e profundidade.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço-o, Senador Casildo Maldaner e incorporo com muito prazer a manifestação de V. Exª. De fato, o Brasil precisa definir urgentemente o que fazer com as chamadas drogas consentidas, porque não há uma política muito bem estabelecida, a não ser propagandas de mídia ocasionais, porque o Brasil não acordou ainda para a dimensão desse problema.

Tenho acessado com frequência algumas informações a respeito. Na Internet, inclusive, há um site chamado IBGF – Instituto Brasileiro Giovanni Falcone, que é conduzido pelo ex-Juiz e Secretário Nacional Antidrogas Walter Maierovitch. Ali ele aponta que, segundo analistas, 25% do movimento financeiro bancário da Colômbia, por onde passa o narcotráfico, é utilizado nos bancos brasileiros. Expõe a presença da máfia japonesa e da máfia coreana dentro do território brasileiro, em São Paulo, há também a passagem de corredor da máfia italiana e da máfia americana em alguns aspectos dentro do território nacional.

O Brasil não percebeu a gravidade desse problema, já que ainda não deu a prioridade que essa matéria merece. Mas é preciso uma definição urgen-

te. Se temos um sistema nacional de educação, um sistema nacional de saúde, deveríamos ter um sistema nacional antidrogas, que é, talvez, o maior problema da humanidade.

Agradeço a V. Ex^a, portanto, que também levanta um questionamento em relação à situação das drogas consentidas.

Quero chamar a atenção, particularmente, para a presença de diversas máfias internacionais no Brasil. Já se tornou rotina os jornais noticiarem a presença das máfias italiana e japonesa em operações do tráfico de drogas no Brasil.

Por intermédio das investigações da CPI do Narcotráfico e da ação do ex-titular da Senad, Secretaria Nacional Antidrogas, o Juiz Walter Maierovitch, foi-nos possível tomar conhecimento de uma rede mundial de narcotráfico, em um tipo de integração econômica mundial que antecedeu em muito as tentativas de unificação de blocos econômicos na chamada globalização.

No Brasil, a máfia italiana investe em imóveis, hotéis e empresas de diversos ramos. Sua presença tornou-se mais evidente no episódio dos bingos, que redundou, entre outros desdobramentos, no desmantelamento de uma quadrilha que mantinha grande influência no Indesp – Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto, e que produzia, para citar apenas um exemplo, minutas de documentos que viriam a ser assinados por autoridades governamentais. Essas denúncias ganharam este plenário, principalmente pela voz do Senador Roberto Requião.

Nos últimos sete anos, mais de 30 mafiosos foram presos no Brasil, a maioria deles envolvidos com atividades de seqüestros, extorsões, tráfico de drogas e agiotagem. Os italianos, segundo consta, mantêm ligações próximas com os abastecedores dos traficantes cariocas. De acordo com a justiça italiana, o braço brasileiro da máfia fornece drogas para três famílias da máfia italiana: Barbaro e Papaglia, na Calábria, e Senese, em Nápoles. Para as autoridades italianas, o Brasil ficaria atrás apenas da própria Itália e dos Estados Unidos na preferência para suas operações.

A máfia japonesa, a Yakuza, também já se faz presente no Brasil, tanto no envio de cocaína para o Japão, como no recrutamento de imigrantes brasileiros para atividades de entretenimento, entre eles a prostituição.

Segundo Marie Christine Dupuis, analista financeira responsável pelo Programa Global da ONU Contra a Lavagem do Dinheiro do Crime Organizado,

o Brasil é um dos países mais tentadores para lavagem de dinheiro do crime organizado.

Esses recursos ilegais giram em torno de US\$500 a US\$700 bilhões em todo o mundo, o equivalente a 2% do PIB mundial. As razões da escolha do Brasil são muitas. Entre elas, a proximidade da região produtora de drogas; uma extensa rede bancária; duas Bolsas de Valores com volume expressivo de transações; demanda de capital externo para o desenvolvimento; e inexistência de rigor no controle de operações financeiras, tal como existe em nações industrializadas. A analista lembra que, no episódio da derrocada financeira da Tailândia, em 1996, o orçamento estatal era de US\$28 bilhões, ao passo que o volume de negócios do crime organizado, naquele mesmo ano, alcançou US\$32 bilhões no país. Esse tipo de constatação levou os analistas financeiros a estabelecerem novos padrões: "quando, em um país emergente, o volume do dinheiro ilegal em circulação aumenta de maneira desproporcional em relação ao orçamento do Estado, este se condena ao ciclo da bolha financeira e sua provável explosão".

O combate à chamada "lavagem de dinheiro" do narcotráfico apresenta-se, então, como um imperativo. É bom lembrar que, sem a lavagem de dinheiro, não existiria o crime organizado. Aliás, esse tipo de operação ganhou um termo novo e sofisticado: "engenharia financeira". Trata-se de um delito de caráter mundial e sua repressão depende do esforço dos países em criar novas modalidades penais e colocar as polícias nacionais em coordenação com as de outros países.

Os organismos internacionais envolvidos na questão têm buscado modos de evitar que setores da economia sejam utilizados para essas operações de "limpeza" de dinheiro sujo. Entre as medidas, está a extensão de responsabilidades do controle das operações ilegais a bancos, financeiras e distribuidoras de títulos mobiliários, ou seja, o aparelho repressor deixa de ter a exclusividade para tratar dessas questões.

Seguindo essa linha, o Brasil adotou, pela Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, uma série de medidas que facilitam investigações, definem sujeitos, obrigações, sanções e atribuições de órgãos governamentais fiscalizadores. A lei criou, ainda, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf no âmbito do Ministério da Fazenda, órgão especializado no combate à lavagem de dinheiro.

Entretanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, sabemos que não é a edição de uma lei que elimina as possibi-

dades de lavagem de dinheiro. A propósito, alguns anos atrás, os Estados Unidos baixaram uma norma de identificação de todos os depositantes de somas acima de US\$10 mil. Imediatamente após, os recursos ilegais foram transformados em depósitos de US\$9.999,00, o que tornou mais fácil a mobilidade desses recursos.

De maneira simplificada, a lavagem de dinheiro compreende a introdução do dinheiro ilegal no mercado, por meio do comércio ou de atividades financeiras, principalmente nos chamados paraísos fiscais. O dinheiro ilegal é introduzido em atividades que lidam com o "dinheiro vivo". Misturado ao dinheiro legal movimentado pelo estabelecimento, é depositado em bancos.

Essa operação pressupõe a colaboração de funcionários de instituições bancárias. Uma vez depositado o dinheiro, ele deve ser despistado por meio de operações sucessivas de transferências. O objetivo é cortar a cadeia de evidências que ligariam esse dinheiro a sua origem. Uma vez desvinculado de sua fonte, esse é investido em atividades legais, como redes hoteleiras, supermercados, ouro, etc.

No Brasil, uma investigação conjunta da Polícia Federal, do Ministério Público, do Banco Central e do Conselho de Controle de Atividades Financeiras apurou que o crime organizado teria lavado R\$30 bilhões nos anos de 1998 e 1999, e que o volume total da transação poderia chegar ao dobro disso. Do esquema, participaram desde pessoas comuns (lavradores, por exemplo), que emprestaram seus nomes, até gerentes de bancos e doleiros. O dinheiro provinha principalmente de Fortaleza, Belém, São Paulo, Brasília, Rio de Janeiro, Manaus, Recife, Natal, Porto Alegre, Florianópolis, Curitiba, Salvador e Teresina, o que dá uma dimensão da ramificação dos negócios ilegais (O Estado de S. Paulo, 17/11/2000). Em Fortaleza, por exemplo, a CPI do Narcotráfico apurou que investimentos em hotéis e comércio de produtos médicos eram utilizados como fachada para legalizar dinheiro. Na Bahia, os negócios hoteleiros também chamam a atenção desses "investidores" internacionais.

Pois bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, diante da complexidade dessa questão, embora não tenha esgotado todas as variáveis envolvidas, gostaria de concluir esta minha intervenção levantando alguns pontos.

A Secretaria Nacional Antidrogas, criada há poucos anos pelo Governo Federal, tem, de fato, tomado algumas iniciativas significativas para enfrentar a questão das drogas, procurando colaborar com as

ações da sociedade civil, incentivar programas de prevenção e motivar governos estaduais e prefeituras a agir nesse campo. Sob esse ponto de vista, não teria restrições a fazer às ações empreendidas. Entretanto, algumas questões formuladas pelo seu primeiro titular, quando da criação da Secretaria, o Juiz Walter Maierovitch, continuam pendentes, e eu as retomo em forma de questionamentos:

– Até que ponto as drogas deixaram de ser tratadas como caso de polícia e passaram a ser vistas como caso de saúde pública?

– É séria a anunciada proposta de inverter a aplicação dos recursos com ênfase nas atividades de prevenção?

– Que medidas foram, efetivamente, tomadas, para desconectar o Brasil da rede internacional do crime? Será que essa atuação não está muito lenta?

– Em que medida as drogas estarão sendo consideradas uma prioridade? O fato de a Secretaria Nacional Antidrogas estar subordinada ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República significa que ela não tem relevância para o Governo?

Outras questões apresentam-se e considero esse debate crucial. Assim sendo, apresentei, perante a Comissão de Relações Exteriores desta Casa, requerimento, o qual solicito seja transcrito na íntegra, visando promover uma audiência pública destinada a discutir a fundo a questão das drogas no Brasil. Conto, para isso, com o apoio de V. Ex^{as} não apenas para aprová-lo, mas para que participem ativamente das discussões, que, no meu entender, não se restringem ao âmbito daquela Comissão.

Gostaria de deixar este alerta: o Governo não está considerando a questão das drogas com a relevância que esta merece. Infelizmente, com todo o respeito aos profissionais que individualmente se empenham nas tarefas de prevenção e de recuperação, o Governo brasileiro continua tratando o problema como uma questão menor. O Senado Federal deveria fazer parte da resolução desse problema, chamando também para si a responsabilidade de discuti-lo, de propor soluções e alternativas que venham a sanar de uma vez por todas essa ferida que, silenciosamente, corrói nossa sociedade e nossos jovens.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU
PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS

TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.

REQUERIMENTO Nº , DE 2001-CRE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos incisos II, III, V, IX, XI e XIII do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja promovida, se possível no mês de maio, audiência pública no âmbito dessa Comissão, com a presença das autoridades abaixo relacionadas, sempre juízo de outras autoridades que venham a ser, igualmente, chamadas a debater neste plenário, para que possamos melhor conhecer e debater em profundidade as ações e mecanismos do Governo no combate ao tráfico e ao consumo de drogas, as normas vigentes e o quadro atual da dependência no Brasil.

São elas:

- 1 – Exmº Sr. Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, General Alberto Mendes Cardoso;
- 2 – Exmº Sr. Secretário da Receita Federal, Sr. Everardo de Almeida Maciel;
- 3 – Exmº Sr. Juiz Federal do Acre; Dr. Pedro Francisco;
- 4 – Exmº Sr. Subprocurador-Geral da República, Dr. José Roberto Figueiredo Santoro;
- 5 – Exmª Srª Subprocuradora-Geral da República e Professora de Direito Penal da Universidade de Brasília – UnB, Dra. Ela Wiecko Volkmer de Castilho;
- 6 – Exmº Sr. Procurador da República, Dr. Luiz Francisco;
- 7 – Exmª Srª Procuradora Regional da República, Dra. Rachel Elias Ferreira Dodge;
- 8 – Exmº Sr. Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, Dom Jaime Henrique Chemello.

Justificação

A população brasileira assiste estarelecida ao aumento desenfreado da violência, da criminalidade e do consumo de drogas em nosso país. Fruto, em parte, das grandes desigualdades sociais que persistem entre nós, e, em parte, das ações do narcotráfico e dos grupos de extermínio, a violência crescente invade os nossos lares, contamina as relações e apodreça os sistemas socioeconômico, político e jurídico brasileiro.

Em um país de dimensões continentais como o nosso o controle das fronteiras é tarefa de difícil realização, o que o torna mais vulnerável à ação das grandes corporações do crime organizado. Consequência nefasta disso, o Brasil é hoje o grande corredor de passagem da droga destinada à Europa. Além dos cartéis colombianos e de algumas ramificações da máfia italiana, também um dos braços da Yakuza japonesa já se instalou em terras brasileiras.

É pois, movido pela preocupação com o avanço da violência, com a infiltração e o fortalecimento dos aparelhos paramilitares e paraestatais do crime organizado em nossa sociedade e seus efeitos funestos sobre os jovens e adolescentes, que, em última instância, representam o futuro dessa Nação, que venho requerer a

realização de uma ou mais audiências públicas para nos aprofundarmos no tema e apreciá-lo com a devida responsabilidade.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2001. – Tião Viana, PT/AC.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a partir da década de 80, no Brasil, estabeleceu-se uma nova relação de trabalho: a chamada terceirização. Essa modalidade de trabalho vem crescendo a cada ano e é uma forma que muitas empresas encontraram para burlar a lei trabalhista. Os trabalhadores terceirizados, além de perceberem menores salários, o que significa um lucro excessivo para as empresas, não recebem treinamento adequado para o exercício de suas funções, razão pela qual ocorrem tantos acidentes de trabalho em metalúrgicas, em grandessiderúrgicas e em empresas como a Petrobras. Por isso, queremos demonstrar a nossa preocupação em relação a essa modalidade de relação de trabalho.

Ultimamente, surgiu uma outra modalidade de trabalho: as cooperativas de trabalho. Essas cooperativas não devem ser confundidas com as cooperativas tradicionais. As relações de trabalho que regem esse tipo de contrato tem me preocupado, pois, de acordo com o parágrafo único do art. 442 da CLT – introduzido posteriormente na CLT – desvincula qualquer relação trabalhista entre os cooperativados e os tomadores de mão-de-obra. Isso proporcionou a proliferação de cooperativas fraudulentas, que chamamos de "gato-cooperativas" ou de "fraude-cooperativas", pois legalizou a mão-de-obra que denominamos bóias frias. É um fato muito grave; é pior do que a terceirização. Temos recebido muitas denúncias do Brasil inteiro nesse sentido. Tramita aqui no Senado um projeto de lei que visa revogar o parágrafo único do art. 442, do qual sou Relator. Temos sido pressionados por cooperativas do País inteiro no sentido de que seja mantido esse parágrafo único, porque é interessante a continuação da exploração da mão-de-obra de trabalho de forma aviltante.

Somos contra isso! Queremos a revogação do parágrafo único do art. 442.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, as empresas, nas últimas décadas, tiveram que inovar para se manterem vivas no mercado, que cada vez é mais seletivo. É notória a reformulação das forças produtivas no mundo, com o avanço tecnológico nos meios de produção e novos modelos de gestão na econo-

mia, como o toyotismo. Quem não atinge a eficiência está condenado a sair de cena. Algumas novidades têm sido emblemáticas no que tange à relação de trabalho, mas quero chamar a atenção especificamente para um tema: a terceirização no Brasil.

Essa nova onda não nasceu aqui no Brasil, mas, como sempre, não ficamos de fora, já é uma realidade que importamos e está bem presente no nosso mercado. A tendência à terceirização data da década de 80, nos Estados Unidos, mas se intensificou no Brasil nos últimos anos. Muitas empresas brasileiras, principalmente no setor estatal, já incorporaram essa nova prática.

É bem verdade que o nível de produtividade no Brasil, na década passada, foi de 7%, em média, ao ano. Um dos motivos desse crescimento que ajudam a explicar o melhor desempenho produtivo do operário na indústria tem relação direta com o papel que a prestação de serviço passou a desempenhar na economia moderna, ou seja, a terceirização de serviços está contribuindo para agregar valores aos bens produzidos pela indústria de transformação. Um exemplo disso está na indústria automobilística, que apresentou taxas de crescimento significativas nos últimos anos.

O principal argumento de sustentação para a terceirização é o falacioso postulado da redução de custos. Falacioso porque só tem considerado os custos financeiros, desprezando os custos sociais e humanos. Para os empresários, o resultado da terceirização significa mais lucro. Estudos sobre o peso dos encargos sociais realizados pelas empresas constataam que um trabalhador custa entre 104% e 120% a mais do que o valor nominal do seu salário. A aprovação da legislação de contrato temporário ajudou essas empresas a reduzirem em 7% os gastos com encargos sociais.

Essa é uma faceta da terceirização, mas não podemos esquecer os custos sociais e humanos, como já disse antes. O custo social está em criar uma nova categoria de subempregados, isto é, empregados discriminados pelo salário aviltado, pela precariedade na garantia de permanência no emprego e até mesmo pelo não recolhimento dos encargos sociais pelos intermediários (na grande maioria). O custo humano está na falta de especialização, no risco de acidentes a que são geralmente submetidos e conflitos entre empregados de mesma classe.

Aproveito para lembrar um conflito de remuneração. Vejam o exemplo de um funcionário da Petrobras que trabalha oito horas e percebe R\$2 mil. Já um

trabalhador terceirizado, que realiza a mesma atividade, podendo trabalhar além das oito horas, percebe aproximadamente R\$1 mil, sendo que não tem direito a seguro por acidente no trabalho, nem pode ser sindicalizado junto ao Sindicato dos Petroleiros, pois a legislação trabalhista não o permite. Urge ao movimento sindical elaborar propostas para organizar esse segmento de trabalhadores, criando mecanismos de combate aos abusos por eles sofridos.

Não é à toa que o termo terceirizar criou uma antipatia entre os trabalhadores. Eles têm uma boa razão, ou seja, a transferência de renda do trabalhador para o intermediário. Enquanto a empresa contratante desembolsa R\$4 pelo serviço prestado, o intermediário abocanha R\$3 e o empregado recebe apenas R\$1, isso numa estimativa muito otimista. Por outro lado, terceirizar também pode significar oferecer mão-de-obra barata, mas com seus agravantes, ou seja, desqualificada. É oportuno lembrar também que muitas terceirizadas descontam os encargos trabalhistas, mas não repassam a quem de direito. Ainda justificam essa arbitrariedade por estarem lidando com empregados temporários, que normalmente são rodiziados.

Vou citar um fato notório e recente. A Petrobras é um exemplo claro do crescente número de terceirizados e que prejudicou a qualidade dos serviços. Quando se terceiriza serviços de manutenção, o resultado é um aumento de acidentes de trabalho e de riscos para a sociedade como um todo. Sabemos que 81 petroleiros morreram em acidentes desde 1998 – mais de duas mortes por mês. Do total, 66 eram empregados terceirizados, contratados por empresas prestadoras de serviço, de acordo com levantamento feito pela FUP (Federação Única dos Petroleiros). Desde o ano passado, na Petrobras, foram registrados 95 acidentes com 18 mortes, sendo 16 prestadores de serviço. Na bacia de Campos, foram registradas 12 mortes no período. Cumpre lembrar também o aumento de prestadores de serviço na bacia de Campos, de 20 mil, em 1997, para 29 mil no ano passado. Sendo que desses, apenas 6,9 mil são funcionários do quadro da empresa. Uma ação civil pública, ajuizada há dois anos pelos procuradores do Ministério Público do Trabalho, pede que a estatal seja proibida de manter trabalhadores terceirizados nas plataformas. Essa ação ainda aguarda julgamento.

Se há riscos de acidentes ecológicos e ambientais causados pela Petrobras, o que se dirá de acidentes em redes de eletricidade e telecomunicações. Por exemplo, matéria do jornal O Globo, de 7 de maio,

revela dados da Companhia de Eletricidade do Ceará – Coelce, privatizada em 1998. A ex-estatal trabalha hoje com mais de 100 prestadoras de serviço, e, desde a privatização, 24 trabalhadores já morreram. A maioria das mortes foi causada por choque elétrico. Já na Petrobras, nos últimos anos, o número é bem maior.

Entretanto, segundo o Enunciado nº 331 do Tribunal Superior do Trabalho, a terceirização só pode ser usada em atividade de meio. Ela não está destinada para atividade fim. Com isso, a legislação sobre terceirização não pode atingir as áreas estratégicas da empresa. Como exemplo, tivemos montadoras do setor automotivo que terceirizaram setores estratégicos e, logo depois, tiveram que voltar atrás, ou seja, recontrataram os seus trabalhadores, pois a qualidade de seus produtos foi afetada.

Diante disso tudo, percebe-se que a terceirização leva à precariedade do trabalho. Falta especialização, ao contrário do que afirmam os empresários. Talvez haja em alguns segmentos empresariais, mas, no geral, não é o que acontece. O Ministério do Trabalho, segundo a mídia, diz já ter identificado os setores onde as irregularidades são maiores: elétrico, construção civil, informática, vigilância, limpeza e alimentação. Identificar apenas não inicia a ação dessas empresas. É necessário uma fiscalização efetiva e não fictícia, como a que temos hoje. Não podemos deixar que esse capitalismo selvagem seja alimentado por trabalhadores que estão em fuga do desemprego crescente e sejam submetidos a essa nova ordem da terceirização.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Comunico ao Plenário que convoco sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 18:30 horas, no plenário do Senado Federal, destinada à designação e à instalação de comissão mista, que terá por finalidade estudar as causas da crise do abastecimento de energia no País.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, na condição de Líder.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para tratar de um tema sobre o qual já me pronunciei em outras ocasiões recentes.

Continuo entendendo que o Congresso Nacional, particularmente o Senado da República, tem que exercitar plenamente as suas prerrogativas constitu-

cionais; entre elas, a de fiscalizar e investigar o Executivo e a de se autofiscalizar e auto-investigar.

Toda a Nação acompanhou a tentativa de instalação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar diversas denúncias. Algumas, recentes; outras, nem tanto. Algumas com indícios levantados pela imprensa; outras, apresentadas por Parlamentares, inclusive da base governista.

A Nação acompanhou o processo, desencadeado pelo Governo, de se evitar a instalação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Aquela CPI não foi instalada pelo fato de que 20 Deputados retiraram os seus nomes.

Do ponto de vista formal, pelo menos, a demonstração, naquele momento, foi a de que o Senado da República tinha interesse em investigar aquelas denúncias. Logo após o sequestro da CPI Mista, subi à tribuna e disse que iria iniciar a coleta de assinaturas para uma CPI exclusiva do Senado. Exatamente por não ter havido nenhuma retirada de assinatura de Senadores, ou seja, com o mínimo exigido pela Constituição, eu entendia que pelo menos uma das Casas do Congresso Nacional deveria proceder àquelas investigações.

Conseguimos 22 assinaturas. Alguns setores começaram a plantar na imprensa a notícia de que estávamos tentando instalar a CPI no Senado para, com interesses não confessados, atrapalhar, atrasar ou confundir o processo que estava em curso, e quase concluído, a respeito do painel do Senado.

Avaliamos que, realmente, aquilo poderia dar margem a manobras ou utilizações indevidas para evitar que o processo do painel chegasse a algum curso. Assim, anunciamos, inclusive para a própria imprensa, que estávamos deixando a coleta de assinaturas numa espécie de banho-maria, exatamente para evitar que a CPI e as assinaturas dos diversos Senadores – inclusive dos integrantes da base governista que sinceramente queriam que o Senado investigasse esse episódio – viessem a ser utilizadas com outros fins.

O processo do painel foi concluído. Na verdade, não chegou a ser iniciado, em função das renúncias dos Senadores envolvidos. Agora, desde ontem, observamos a tentativa de construção de outra tese: a de que o PT não teria interesse em estabelecer uma investigação, particularmente a respeito de alguns dos tópicos contidos no requerimento da CPI, porque teria medo de ser envolvido em um rescaldo do processo do painel. Isso foi dito claramente por um dos atores principais desse episódio e está sendo divul-

gado por meio das famosas declarações em off, ou pelas fofocas plantadas na imprensa.

Quando tomei a iniciativa de dar declaração ao Conselho de Ética, eu disse que, a partir daquele momento, todas as questões relacionadas àquele episódio deveriam ser abolidas do off, mas elas continuaram.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o ex-Senador Antonio Carlos Magalhães tentou, propositalmente, no discurso feito ontem, numa de suas passagens, confundir a opinião pública e os Srs. Senadores em relação às prerrogativas, atribuições e tarefas do Conselho de Ética, ao dizer que o Conselho de Ética se recusou a investigar denúncias, dossiês etc.

Quando houve, aqui, o primeiro confronto entre o Presidente da Casa, Senador Jader Barbalho, e o ex-Senador Antonio Carlos Magalhães, em que ambos apresentaram denúncias de dossiês, solicitamos que esses documentos fossem encaminhados ao Conselho de Ética e ao Ministério Público. Posteriormente, o Conselho de Ética, por consenso e corretamente – na minha opinião –, entendeu que aquele fórum não tinha instrumentos nem poderes para realizar tal tipo de investigação, porque o Conselho de Ética não é uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Ele tem a tarefa de analisar se fatos descobertos por Comissões de Inquérito ou pelo Ministério Público, ou fatos públicos e notórios, comprovados, implicam ou não em quebra de decoro parlamentar, e, a partir daí, propor pena para os Parlamentares.

Foi assim no episódio do ex-Senador Luiz Estevão: houve uma CPI para investigar a questão do TRT de São Paulo; foi emitido um relatório que apontava a participação do ex-Senador no episódio; foi feita uma representação de sete Partidos, baseada principalmente no relatório da CPI e no comportamento do ex-Senador Luiz Estevão durante a CPI, em que se pedia que o Conselho de Ética, à luz daqueles indícios e fatos, abrisse um processo por quebra de decoro parlamentar; abriu-se o amplo direito de defesa e o resultado foi o que todos nós conhecemos.

No caso específico do painel, a partir de uma denúncia assinada por mim e pelo Deputado Walter Pinheiro – tendo como base a primeira matéria apresentada pela revista IstoÉ, que fazia referência à conversa do ex-Senador Antonio Carlos Magalhães com Procuradores da República –, e aditada, posteriormente, por mim, pelo Deputado Walter Pinheiro e pelo Senador Paulo Hartung – apresentando como base a segunda matéria da IstoÉ, que fala da fita, e um artigo da Folha de S. Paulo, apresentando denún-

cias de funcionários de que, realmente, o painel havia sido violado –, o Conselho de Ética teve condições de aprovar relatório pedindo à Mesa a abertura de processo contra os Senadores Antonio Carlos Magalhães e José Roberto Arruda. Portanto, isso foi possível em função de uma prova objetiva e fática, obtida a partir do momento em que a Mesa do Senado solicitou da Unicamp uma auditoria para verificar se havia ou não acontecido a violação naquela sessão. A Unicamp chegou a uma prova material de que houve a violação e, a partir daí, desencadearam-se os fatos que todos conhecemos, a confissão da Dr^a Regina e as semiconfissões dos ex-Senadores Antonio Carlos Magalhães e José Roberto Arruda.

Portanto, o Conselho de Ética, dentro das atribuições que lhe eram pertinentes, teve condições de chegar à conclusão a respeito da denúncia que havia sido feita e abriu representação.

Em outros casos, como os de dossiês e denúncias de atividades externas envolvendo Parlamentares, no meu entender é absolutamente cristalino que o Conselho de Ética não tem instrumentos nem atribuições para fazer investigações. Temos dito sempre que isso só poderá ser feito no âmbito do Congresso Nacional, por intermédio de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

E voltando a ela, Sr. Presidente, a Comissão Parlamentar de Inquérito necessita de um terço de assinaturas para ser instalada. A Oposição não tem esse número no Senado, tendo em vista serem necessárias 27 assinaturas. A Oposição só conta, por enquanto, com apenas 16 Senadores. Precisamos, portanto, das assinaturas de 11 Senadores da base governista. A Oposição quer a instalação da CPI para investigar todos os fatos relacionados naquele requerimento – as denúncias contra Parlamentares, contra ex-Parlamentares, contra setores do Governo – mas, dependemos das assinaturas dos Senadores da base governista.

Esta é uma Casa pequena. Todos se conhecem, todos se encontram todos os dias. É diferente da Câmara dos Deputados, onde é necessário garimpar as assinaturas. Os nomes dos Senadores que assinaram o requerimento para a instalação da CPI Mista foram tornados públicos, inclusive por autorização de S. Ex^{as}. No Senado, conseguimos as 27 assinaturas bem antes da Câmara. Portanto, os nomes dos Senadores que disseram que iriam assinar ou que já assinaram o requerimento para a instalação da CPI, aqui no Senado, também são mais ou menos públicos. Não vamos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

continuar fazendo o papel de babá de Senadores, adulando-os para assinarem. Não. Todos somos adultos e sabemos das nossas responsabilidades.

O requerimento para a instalação da CPI do Senado conta com 26 assinaturas. Falta, portanto, a assinatura de um Senador. Assinaram o requerimento os Senadores Ademir Andrade, Álvaro Dias, Amir Lando, Antonio Carlos Valadares, Carlos Wilson, Cassido Maldaner, Eduardo Suplicy, Emilia Fernandes, Geraldo Cândido, Heloísa Helena, Jefferson Péres, José Alencar, José Eduardo Dutra, José Fogaça, Lauro Campos, Maguito Vilela, Marina Silva, Osmar Dias, Paulo Hartung, Pedro Simon, Roberto Freire, Roberto Requião, Roberto Saturnino, Sebastião Rocha, Fernando Bezerra e Tião Viana.

Sr. Presidente, não exigimos, como não poderia deixar de ser, atestado ideológico para assinar requerimentos. Entendemos que o Senado deveria se utilizar, na plenitude, de suas prerrogativas constitucionais para assinar os requerimentos de instalação de CPIs e, principalmente, para investigar e fiscalizar o Governo, se fiscalizar e se auto-investigar. Essa é a nossa posição, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, independentemente dos offs, das fofocas e das plantações de notinhas. Inclusive já decidi: não vou mais ficar rebatendo notinhas plantadas na imprensa. Como já disse, todas as vezes que propus alguma ação, algum discurso, ou algo que diz respeito a um colega, sempre o faço publicamente, anunciando que vou fazer tal coisa. Nunca me utilizei dos offs para fazer insinuações, principalmente para justificar teses que são construídas por meio de alianças que, muitas vezes, são feitas ao PT ou a mim. Mas isso faz parte do jogo. Quem está na política está sujeito a isso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de fazer um comentário a respeito das plantações e das iniciativas, não digo de setores do PFL, mas de Senadores do PFL, a respeito da tal consulta para tentar reabrir um processo contra mim com relação ao painel. Sugiro, já que essa história da consulta está em pauta desde o fim da semana passada, que esses Senadores peçam ajuda ao Senador José Roberto Arruda, porque sabemos que as consultas feitas por ele são atendidas com muito mais rapidez. Infelizmente, essa tal consulta está demorando muito para que Senadores ou setores de partidos tomem a decisão a respeito da abertura de processo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, minha presença, hoje, nesta tribuna, é para solicitar ao Executivo Federal que reveja uma recente medida tomada em prejuízo de um setor que, de maneira significativa, contribui para a geração de emprego e renda neste País e para a melhoria do saldo de nosso comércio com o exterior.

Refiro-me, Sr. Presidente, à indústria brasileira de rochas ornamentais, que movimenta cerca de R\$5 bilhões por ano. Sim, a cifra é esta mesma: R\$5 bilhões, algo superior a US\$2.1 bilhões, anuais, considerando-se a comercialização nos mercados interno e externo e as transações com máquinas, equipamentos, insumos, materiais de consumo e serviços. Melhor ainda quando temos a informação oficial de que o setor é representado por cerca de 10 mil empresas e gera cerca de 105 mil empregos diretos.

Estou falando, meus nobres Pares, de uma produção total de cinco milhões e duzentas mil toneladas de rochas por ano, englobando quinhentas variedades comerciais, entre granitos, mármore, ardósias, pedra-sabão, pedra talco, basaltos, quartzitos, serpentinitos, etc., derivados de mil e trezentas frentes de lavra, espalhados de norte a sul e de leste a oeste do País.

Estou falando, Sr. Presidente, de um setor que, apenas no ano passado, exportou US\$271.540 milhões, representados por cem mil toneladas desses produtos. Mais do que apenas isso, estou falando de um setor com excelentes perspectivas de melhorar ainda mais seus níveis de produção e exportação.

Mas, Sr. Presidente, toda essa pujança que hoje se observa no setor de rochas ornamentais do País está correndo perigo.

Antes, porém, de retratar os perigos por que passa o setor e mostrar a causa do problema, é preciso que recuemos no tempo para justificar essa pujança de agora.

Não é muito remota a causa que alavancou o setor. A indústria de produção de rochas ornamentais em nosso País, formada em 98% por micro e pequenos empresários, apenas nos últimos 15 anos vem experimentando essa expansão que, podemos dizer, foi de um vigor extraordinário.

O marco inicial, aquele que permitiu o forte desenvolvimento do setor, é facilmente identificado. Foi um Decreto-Lei, o de nº 90.573, de 28 de novembro de 1984, que propiciou toda essa pujança e resultou nos seus mais de cem mil empregos e mais de US\$2 bi-

lhões, movimentados somente no ano passado. Milagre? Alguns poderiam até perguntar. Mas não. Não foi milagre. Na verdade, o Decreto-Lei nº 90.573 foi fruto de um convênio com o Governo Federal, elaborado com o objetivo de incrementar as exportações do setor mediante a redução, a zero, da alíquota do IPI incidente em sua cadeia produtiva.

Isso feito, com pouco mais de dez anos, verificou-se o acerto de tal iniciativa, que, a bem da verdade, acabou por produzir resultados além dos que se poderiam esperar.

Desde que foi firmado o mencionado convênio, a indústria brasileira de rochas ornamentais teve o custo de seus produtos reduzidos, o que lhe permitiu ampliar sua entrada no mercado interno e viabilizou a capitalização das empresas. Com isso, foram realizados investimentos industriais voltados para a renovação tecnológica do parque fabril, condição que se mostrou suficiente para produzir o resultado logo observado, ou seja, o explosivo crescimento das exportações brasileiras de rochas ornamentais. Com a ressalva, Sr. Presidente, de que não apenas foi observado um crescimento meramente quantitativo. É imperioso registrar que o incremento de nossas exportações de rochas ornamentais foi acompanhado por inegável e importantíssimo salto de qualidade.

Antes do referido decreto, o Brasil era basicamente um exportador de matéria-prima bruta. O grosso de nossas exportações era constituído, quase que exclusivamente, de blocos de granito. Após o decreto, construímos uma sólida presença no mercado internacional como exportadores de produtos manufaturados de granito, isto é, de chapas polidas e em forma de ladrilhos. O resultado, portanto, foi um enorme salto em termos de valor agregado, uma vez que as chapas polidas e os ladrilhos agregam pelo menos 400% no valor de nossas exportações em relação à exportação de blocos in natura.

Se tomarmos por base os anos de 1999 e 2000, teremos um retrato nítido de quanto o Brasil avançou em suas exportações de rochas ornamentais manufaturadas, isto é, tratadas e polidas. Das exportações que resultaram em apenas US\$3 milhões, no ano de 1990, pulamos, no ano passado, para a impressionante cifra de US\$153 milhões, o que significou um aumento, nada mais, nada menos, de 5 mil por cento!

Outro aspecto que merece ser destacado, Sr. Presidente, é o balanço comercial largamente superavitário do setor: enquanto exportamos mais de US\$271 milhões, no ano passado, as importações não ultrapassaram os US\$20 milhões, o que nos dá

um saldo comercial positivo de mais de US\$250 milhões.

Uma particularidade desse setor econômico, contudo, faz com que as empresas exportadoras dependam fortemente do mercado interno, por maior que seja seu sucesso comercial no exterior.

Ocorre, Sr. Presidente, que nossas exportações de rochas ornamentais manufaturadas estão fortemente concentradas nos Estados Unidos da América, país para onde se dirigem cerca de 75% de nossas vendas externas. Parte dos produtos, em virtude de características naturais da matéria-prima, não encontra aceitação no mercado norte-americano, situação que impõe às empresas exportadoras a necessidade de forte presença no mercado interno como estuário dessas mercadorias.

Sr. Presidente, meus nobres Colegas, como podemos observar, a providência adotada, em 1984, de redução a zero da alíquota do IPI incidente na cadeia produtiva da indústria de rochas ornamentais cumpriu plenamente – e até além do que se poderia esperar – seu objetivo de incrementar as exportações do setor, que está fortalecido e modernizado.

Agora, vem a surpresa, ou melhor, a causa do perigo que mencionei no início de meu pronunciamento e que pode por abaixo um setor dos mais promissores. Em 23 de março passado, os empresários do setor foram apanhados totalmente de surpresa pela edição do Decreto nº 3.377, que elevou a tarifa de IPI para mármore e granitos para 10%.

Ora, Sr. Presidente, os impactos dessa decisão para o setor, representado em 98% por pequenos e microempresários, são bastante evidentes. No mínimo, implica o aumento do preço do produto final em toda a cadeia produtiva.

Entre as consequências diretas, podemos mencionar a diminuição das vendas e a ausência da indústria nacional no mercado interno; a diminuição da atividade industrial que resultará em grande desemprego no setor e a quebra, em massa, de contratos ora em vigência entre as empresas e seus clientes do ramo da construção civil, os quais, obviamente, rejeitarão alterações de preço no decorrer do fornecimento.

O pior, Sr. Presidente, é que, paralelamente à realidade de fortalecimento das poucas indústrias que se dedicaram à exportação, existe a situação de grandes dificuldades pelas quais passam as pequenas indústrias artesanais, as chamadas "marmorais". Elas constituem 98% do total de empresas do setor e atuam, exclusivamente, no mercado interno. Estão pulverizadas por todo o território brasileiro, espalha-

das desde o interior do Rio Grande do Sul até a Região Amazônica e, em virtude de suas características de micro e pequenas empresas, atravessam enormes dificuldades econômicas, advindas de seu modo artesanal de produção e de sua defasagem tecnológica. A estes, em particular, a alíquota de 10% estabelecida no Decreto nº 3.377, ao qual já me referi, terá um impacto extremamente negativo. Como ocorre nessas situações — e não adianta que rer ta par o sol com a peneira —, a verdade é que essas pequenas e micro empresas serão constrangidas a uma situação de informalidade e sonegação fiscal, principalmente nos moldes em que foi feito, de sopetão, sem determinação alguma de prazo para adaptações ou previsão de tratamento diferenciado entre grandes, médios e pequenos empresários.

Essa é a verdade, Sr. Presidente. As novas determinações contidas no Decreto nº 3.377, de 23 de março de 2001, contrariam tudo aquilo que, desde 1984, é prática cotidiana do setor e que, na quele ano, obteve, num trato de cavalheiros e convênio firmado, a redução a zero da alíquota do IPI.

Por tudo isso, Sr. Presidente, é que hoje vim a esta tribuna para manifestar meu apoio à pretensão da Associação Brasileira da Indústria de Rochas Ornamentais, no sentido de que seja revista a eficácia do Decreto nº 3.377, de março recém-passado.

Não devemos nos esquecer de que as projeções de consumo/produção e exportações mundiais de rochas ornamentais indicam a manutenção da tendência de crescimento.

Para o ano de 2025, a estimativa é de que será quintuplicado o consumo mundial dessas rochas.

Não é justo que se menospreze o fato de que, nesse setor, a barreira dos US\$100 milhões foi ultrapassada em 1993, e a dos US\$200 milhões, atingida em 1997.

É preciso entender que o desempenho do setor, conquistado nos últimos anos, graças àquele convênio de 1984, posicionou o Brasil como o sexto maior exportador mundial de rochas em volume físico; deu-nos o quarto lugar na exportação de granito bruto, com 9,9% do comércio internacional e a melhor das conquistas: ocupamos o décimo-segundo lugar nas exportações mundiais de rochas processadas.

Sr. Presidente, meus nobres Colegas, a indústria brasileira de rochas ornamentais é um setor dinâmico de nossa economia e que, desde a obtenção da redução tarifária, em 1984, respondeu brilhantemente ao desafio de incrementar nossas exportações. É uma indústria que atua como fornecedora de um se-

tor vital da economia, o da construção civil. É uma indústria que, ela própria, absorve respeitável contingente de mão-de-obra qualificada e semiquificada. É, enfim, uma indústria com espetaculares perspectivas de ampliar ainda mais seus níveis de produção e exportação.

É, portanto, medida de cristalina justiça a revisão do Decreto nº 3.377, motivo por que deixo aqui minha exortação ao Governo Federal para que atente para os interesses da indústria brasileira de rochas ornamentais. Assim fazendo, estará trabalhando pela melhoria de nossa balança de pagamentos e, em última análise, pelo desenvolvimento nacional.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Marluce Pinto, o Sr. Jader Barbalho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 286, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, e em prorrogação ao Requerimento nº 91/2001-M, licença para tratamento de saúde, por 121 (cento e vinte e um) dias, contados a partir do dia 2 de abril do corrente ano, conforme laudos de inspeção médica em anexo.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2001. — José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) — Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa tomará as providências necessárias à convocação do 1º suplente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 287, DE 2001

Com fundamento no disposto no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal requeiro a Vossa Excelência seja submetida à Casa a proposta de um

Voto de Louvor e Congratulações ao Grupo Gerdau, por ocasião do primeiro centenário de sua fundação, no dia 31 de maio de 2001, com apresentação de cumprimentos ao seu Presidente, Dr. Jorge Gerdau Johannpeter, aos Vice-Presidentes e demais diretores e colaboradores.

Justificação

Cem anos de existência é acontecimento raro e digno das mais justas efemérides. Quando se refere a uma pessoa, desperta as mais simpáticas comemorações. Tratando-se de uma instituição, é fato tão raro que desperta, além da natural simpatia, a curiosidade e admiração de quantos tomam ciência do fato.

O Grupo Gerdau é esta instituição que, hoje, prende a nossa atenção, por estar comemorando o primeiro século de sua existência coroada de êxitos.

Em 1901, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, nasce a Companhia Fábrica de Pregos Pontas de Paris, uma pequena indústria que se transformou na Metalúrgica Gerdau, atualmente, a holding do Grupo, com certeza, o maior empreendimento sediado em terras gaúchas.

O registro histórico de sua criação e evolução informa:

Em 1901, o imigrante alemão João Gerdau (bisavô materno dos atuais controladores do Grupo Gerdau) e seu filho Hugo, fundam a Fábrica de Pregos Pontas de Paris, com um total de 14 empregados.

Em 1907, os negócios são divididos, por João Gerdau, em dois ramos independentes: A Fábrica de Pregos fica sob a responsabilidade de Hugo Gerdau e a Fábrica de Móveis Gerdau é confiada aos cuidados de Walter, seu outro filho. João Gerdau introduz no Brasil a tecnologia dos móveis vergados criada pelo designer austríaco Michel Thonet.

Em 1914, Hugo torna-se um dos sócios fundadores da Cia. Geral de Indústrias, que deu origem aos famosos fogões Geral. Mais tarde, assume o controle da empresa e, em 1947, passa o negócio para Waldomiro Schapke.

Em 1930, Hugo e Walter Gerdau, sob a liderança de A. J. Renner, criam o Centro de Indústria Fabril do Estado do Rio Grande do Sul, que viria a ser a Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS), uma das mais prestigiosas instituições do gênero, no Brasil de hoje.

Em 1933, a Fábrica de Pregos, extrapola os limites de Porto Alegre, com a construção de uma nova unidade em Passo Fundo.

Em 1946, Curt Johannpeter, genro de Hugo Gerdau, assume a direção da Gerdau e o comando de uma fase de expansão dos negócios.

Em 1947, a Fábrica de Pregos passa a negociar ações na Bolsa de Valores de Porto Alegre e a pagar dividendos a seus acionistas, um passo importante na expansão e modernização dos negócios.

Em 1948, a Gerdau dá os primeiros passos na siderurgia, com a Siderúrgica Riograndense, onde é pioneiro no emprego do modelo tecnológico caracterizado pela utilização do forno elétrico a arco e utilização de sucata como matéria-prima e a comercialização regional, resultando custos operacionais mais competitivos.

Em 1957, tem início as operações da segunda unidade regional da Riograndense, em Sapucaia do Sul (RS).

Em 1961, é instalado, na usina de Sapucaia do Sul, o primeiro equipamento de lingotamento contínuo da América Latina, tecnologia fundamental à melhoria da qualidade e ao aumento da produtividade, na produção de aço.

Em 1962, é construída uma fábrica mais ampla e moderna, em Passo Fundo, acontecimento que contribuiu, decisivamente, para que a Gerdau, seja, hoje, a maior produtora mundial de pregos, com mais de mil itens à disposição do consumidor, em 100 mil pontos de venda.

Em 1963, é criada a Fundação Gerdau, com programas nas áreas de saúde, educação, habitação e assistência social, dentro da cultura de responsabilidade social em desenvolvimento pela instituição.

Em 1967, a instituição se expande para fora do Estado, com a Fábrica de Arames São Judas Tadeu, em São Paulo, para produção de pregos e arames.

Em 1968, a Gerdau é uma das pioneiras, no setor industrial brasileiro, no emprego da informática.

Em 1969, a Gerdau chega ao Nordeste do País, com a inauguração da siderúrgica Açonorte, em Pernambuco.

Em 1971, um grande salto, tanto na produção quanto na diversificação dos negócios da Gerdau, com:

– o início da construção da usina Cosíguia, no Rio de Janeiro, em jointventure com o grupo alemão Thyssen Hütte. Oito anos depois, a Gerdau detém sozinha o controle desse empreendimento. Hoje, a Cosíguia é a maior usina de aços longos da América Latina;

- a tomada de controle da siderúrgica Guaíra, pioneira na produção de aço no Paraná;

- o ingresso no segmento de distribuição de aço, com a Comercial Gerdau, em São Paulo. Hoje, com 64 filiais, supre os mercados de aços longos e planos, em todo o território nacional;

- a constituição da Seiva S/A Florestas e Indústrias, dedicada ao reflorestamento e manutenção de insumo para a produção.

Em 1974, é implantado, na Cosígua, o primeiro sistema de alta tecnologia para despoeiramento de fornos elétricos, iniciando a política de gestão ambiental, dentro de parâmetros internacionais de ecoeficiência e desenvolvimento sustentado.

Em 1980, é iniciada a internacionalização do Grupo Gerdau, com a implantação da Siderúrgica Laísa, no Uruguai.

Em 1981, inicia-se a construção de duas novas siderúrgicas: a Cearense (CE) e a Araucária (PR).

Em 1984, a Cosígua capta US\$45 milhões e conquista 60 mil novos acionistas, em apenas 20 dias.

Em 1988, é iniciada a produção de aço em Minas Gerais, – o maior pólo siderúrgico do País, – com a aquisição, em leilão de privatização, da Usina Barão de Cocais. Nova fábrica, em Sapucaia do Sul (RS), aumenta significativamente a produção de pregos.

Em 1989, três novos grandes passos no crescimento do Grupo:

- novo passo internacional, com a siderúrgica Courtice Steel, em Cambridge, província de Ontário, Canadá;

- o Grupo chega à Bahia, adquirindo a Usiba, no processo de privatização. É a única planta a operar com o processo de redução direta de minério de ferro,

no Brasil;

- a Gerdau começa a disseminar os Centros de Serviços de Corte e Dobra de Aço Armafer, tendo, hoje, 9 unidade no Brasil e 18 no Exterior.

Em 1991, ao completar 90 anos, são criadas as Unidades de Negócios, Unidades Industriais e Unidades de Apoio, com ênfase na maior proximidade com o cliente e na melhoria da qualidade dos produtos e serviços.

Em 1992, novo passo para o exterior e crescimento interno com modernização:

- no Chile, assume os controles das Empresas Jndac e Aza, fundindo-as na Gerdau Aza;

- arremata a Aços Finos Piratini, em leilão de privatização, ingressando no segmento de aços especiais, passando a atender à indústria automobilística;

- Lança o GG-50, primeiro vergalhão com marca e garantia de qualidade do País.

Em 1994:

- adquire a tradicional produtora de vergalhões, Siderúrgica Pains, em Minas Gerais, que passa a chamar-se Gerdau Divinópolis;

- inaugura o Banco Gerdau, para dar suporte financeiro aos clientes, fornecedores e prestadores de serviços.

Em 1995, reestruturação do Grupo e novo passo para o exterior:

- inicia o processo de reestruturação societária, concluído em 1997, quando são incorporadas 28 empresas e as 6 companhias de capital aberto são reduzidas a duas: a Gerdau S/A e a holding Metalúrgica Gerdau;

- inaugura uma segunda planta industrial no Canadá: a MIRM Steel, em Winnipeg, Manitoba.

Em 1997, nova ampliação, no Brasil e no Exterior:

- associa-se à Açominas, junto com a NatSteel e o Clube de Empregados da Empresa, numa das principais siderúrgicas do Brasil, com capacidade de produção de 2,7 milhões de toneladas de aço;

- na Argentina, começa a operar sua primeira unidade própria, a laminadora de aços longos Sipsa – Sociedad Industrial Puntana S/A.

Em 1998, associa-se à laminadora Sipar Aceros S/A, na Argentina, aumentando sua participação na produção de aços longos.

Em 1999, novos avanços para o exterior:

- estréia na Bolsa de Nova Iorque (NYSE) com a listagem das ações da Gerdau S/A, oferecendo mais uma opção de liquidez aos seus acionistas;

- inaugura, no Chile, a Gerdau AZA, com capacidade instalada de 360 mil toneladas/ano;

- adquire o controle da AmeriSteel, segunda maior produtora de vergalhões dos Estados Unidos e terceira em barras e perfis, com capacidade de produção de 2 milhões de toneladas de aço distribuídos nas mini mills dos Estados da Flórida, Tennessee e Carolina do Norte.

Em 2000:

- a Aços Finos Piratini duplica sua capacidade instalada anual para 240 mil toneladas de laminados, com a instalação do mais moderno laminador de aços especiais;

- a Gerdau implanta o Business to Business e se torna a pioneira na venda de aço via Internet, no Brasil;

- a Gerdau Cosigua se torna benchmark na produção de barras e perfis de aço para a indústria, com a inauguração do seu terceiro laminador.

Em 2001, ao completar o seu primeiro centenário, a Gerdau, que nasceu uma fábrica de pregos, firma-se como um dos maiores complexos industriais do País, voltado, basicamente, para a produção e comercialização de aços. E continua a crescer, todos os dias. Assim é que:

- atinge as marcas de 8 milhões de capacidade de produção de aço, R\$6,2 bilhões de faturamento bruto e R\$406 milhões de lucro líquido;

- anuncia a construção, em São Paulo, de usina com capacidade de produção de 1,1 milhão de toneladas anuais de aço e de 1 milhão de toneladas de produtos laminados para a construção civil;

- inaugura o primeiro Centro de Serviços de Corte e Dobra de Aço Armafer, em Maracanaú, Ceará, para atender aos mercados regionais de Maranhão, Piauí e Pará. Anuncia o investimento de US\$10 milhões na Siderúrgica Cearense para sua ampliação e modernização, nos setores de aciaria, laminação, acabamento e meio ambiente;

- junto ao Governo do Estado do Rio, Sebrae/RJ e Firjan, lança o Prêmio Top Empresarial, destinado a incentivar micro e pequenas empresas do Estado, nos setores da indústria, comércio, serviços, saúde, educação e turismo, além dos prêmios es-

peciais: Empresa Cidadã e Prêmio Especial Conservação e Uso de Energia.

- inaugura o 1º Centro de Serviços de Corte e Dobra de Aço Armafer do Paraná, com investimentos de US\$2,5 milhões e capacidade de atender a 150 obras simultaneamente.

À frente desse império, uma personalidade cujo brilho pode bem ser medido pela espetacular evolução, da qual é pequena mostra o que acabamos de registrar: Jorge Gerdau Johannpeter, o Presidente do Grupo Gerdau. Ao lado dos irmãos Germano, Frederico e Klaus, sócios e vice-presidentes, ele vem comandando, há 18 anos, esse gigantesco empreendimento, que só faz crescer, malgrado as crises de que se queixam todos.

A explicação, pode ser encontrada no tato de a Gerdau obter mais de 40% do seu faturamento das empresas que mantém no exterior, revelando, deste modo seu alto tirocínio e, sobretudo, o desassombro e o senso de oportunidade de Jorge Gerdau. Fato é que dez de suas unidades industriais se encontram no Uruguai, Argentina, Chile, Canadá e Estados Unidos, o que ensejou o seguinte comentário do Financial Times da Inglaterra: “Enquanto muitas empresas de controle familiar viram a globalização trazer o mundo para o Brasil, a Gerdau levou seu estilo gerencial e seu conhecimento da indústria siderúrgica para o mundo”.

De 1983 para cá, quando Jorge Gerdau Johannpeter assumiu os destinos do Grupo, a Gerdau passou por momentos decisivos que resultaram no crescimento espetacular que, desde então, se verifica. Assim, podem ser destacados fatos como:

- o crescimento do número de acionistas;

- a aquisição de novas unidades, em leilões de privatização;

- o avanço para o continente norte americano (EUA e Canadá);

- a garantia de qualidade, de que é parâmetro o vergalhão GG-50;

- a criação do Banco Gerdau;

- a reestruturação societária;

- a associação com grupos internacionais em grandes empreendimentos;

- a negociação de ações no exterior (Bolsa de Nova Iorque – NYSE);

- a introdução de novas tecnologias de venda, via Internet.

De relevar que o imenso potencial financeiro de que dispõe o Grupo, seus dirigentes não fazem uso para a especulação em bolsas. Ao contrário, aplicam-no em atividades produtivas, gerando empregos, tributos e riquezas para o País.

Aqui, Senhor Presidente, um singelo resumo do que poderia ser dito desse espetacular empreendimento e de seus condutores e colaboradores, dos quais se orgulham o Rio Grande do Sul e o Brasil e que, por todos esses motivos, estão a merecer desta Casa as mais efusivas congratulações, neste marco de sua história, que auguramos seja apenas o primeiro dos muitos centenários que há de comemorar, para a grandeza de nossa Pátria e prosperidade de sua gente.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2001. – Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

A Mesa tomará as providências no sentido de dar conhecimento à solicitação nele contida.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 288, DE 2001

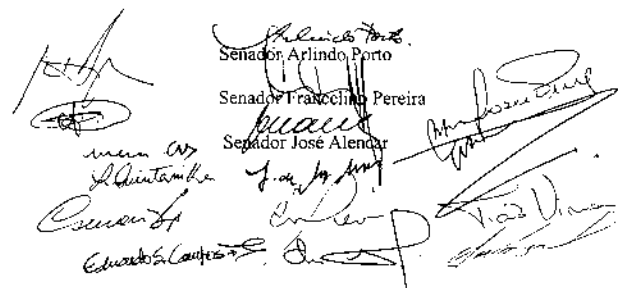
Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 160 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o tempo reservado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão Deliberativa Ordinária do dia 7 de novembro de 2001, seja destinado à comemoração aos 25 anos da inauguração da Fundação Dom Cabral, renomado centro de desenvolvimento de executivos e empresas no Estado de Minas Gerais.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)



Senador Arlindo Porto
Senador Francisco Pereira
Senador José Alencar

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Os Srs. Senadores Tião Viana, Gerson Camata e Leomar Quintanilha enviaram à Mesa proposições, que, em face do disposto no art. 235, inciso III, alínea a, do Regimento Interno, serão lidas na próxima sessão.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, concul to se ain da é pos sí vel usar da pa la vra, já que V. Ex^a está condu zin do a sessão para a sua finaliza ção.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, embora pretenda abordar também um assunto que preocupa todo o povo brasileiro nos dias de hoje, que é a crise energética, quero, antes, tratar rapidamente de alguns assuntos de interesse do meu Estado, o Amapá.

Na semana passada, trouxe ao Plenário da Casa uma questão preocupante com relação à exploração de petróleo na costa do Amapá. E, para que não parem dúvidas sobre o meu posicionamento, quero explicar que o que nos traz uma grande ansiedade é exatamente saber da Agência Nacional de Petróleo e das empresas que lideram os consórcios – a British Petroleum e a Esso do Brasil – por que elas estão sediadas no Estado do Pará, se os poços, segundo os dados de que dispomos, estão situados na costa do Amapá, ou seja, muito mais próximos do Amapá que do Pará – por isso, sem dúvida, na costa do Amapá –, e por que as licenças ambientais e as outras documentações necessárias estão também tramitando no Estado do Pará e não no Amapá.

Trago esse assunto aqui, devidamente respaldado por situações que provocaram lesão grave ao Estado do Amapá do ponto de vista econômico e social. Quero fazer referência ao caso da Cadam – Caulim da Amazônia, que estabeleceu-se na margem direita do rio Jari, na comunidade de Monte Dourado, Município de Almerim, Estado do Pará, para industrializar e exportar o caulim, cuja mina fica situada no Estado do Amapá.

Como eu disse, isso trouxe prejuízo econômico – porque uma parcela importante dos impostos que deveria ser recolhida para o Estado do Amapá está

sendo recolhida para o Estado do Pará – e problemas sociais graves, como o surgimento de uma comunidade, hoje sede municipal, que, em função da situação geográfica local, praticamente é erguida sobre palafitas. E não queremos que isso se repita com o Estado do Amapá. Estamos, portanto, vigilantes.

No Pará, aconteceu a mesma situação com referência ao ferro de Carajás. As minas ficam localizadas no Estado do Pará, no entanto a exportação é feita pelo porto de Itaqui, no Maranhão.

Assim, o que quero da BP Oil e da Esso do Brasil e o que estou exigindo da Agência Nacional de Petróleo é que essas empresas façam suas bases no Amapá, invistam em infra-estrutura logística naquele Estado.

Há pesquisas em fase adiantada, e as informações de que dispomos são as de que gás em abundância já foi detectado. O que se busca, hoje, é saber se a exploração do óleo disponível é economicamente viável. Então, se isso resultar em refinaria no futuro, que toda essa estrutura seja localizada no Estado do Amapá. O que estou fazendo, neste momento, é um alerta, porque há indícios sérios de que pretendem utilizar como base o Estado do Pará, e não vamos concordar com isso.

Estou conclamando a união das autoridades do Estado do Amapá – seus representantes no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, o Governador João Capiberibe, os membros da Assembléia Legislativa, os Prefeitos – e de instituições como a OAB do Amapá, o Ministério Público Estadual, enfim, aquelas que devem estar envolvidas neste processo de impedir que, mais uma vez, a riqueza mineral do Amapá seja surripada e que o seu povo venha a sofrer danos e prejuízos. Que a riqueza que a natureza nos deu possa ser revertida econômica e socialmente para o povo do nosso Estado.

Estou propondo, repito, à Comissão de Infra-Estrutura – tive uma conversa com o seu Presidente, Senador José Alencar – a realização de uma audiência pública no Estado do Amapá.

Pedirei, por meio de requerimento, à Comissão de Infra-estrutura que seja designada uma comissão especial para ir ao Amapá, se necessário também, ao Pará, saber por que as ações não estão sendo desenvolvidas no nosso Estado e para conhecer mais de perto o problema. Parece que há um enigma em torno da questão do petróleo na costa do Amapá. As notícias não transitam com tanta facilidade, não tem sido fácil obter as informações. Por isso, Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa, na próxima semana,

um requerimento de informações ao Ministro de Minas e Energia sobre a questão do petróleo no Estado do Amapá. Porque, senão, quando abrirmos os olhos já estaremos totalmente lesados, nossa riqueza já terá sido surrupiada e o nosso povo e o nosso Estado, prejudicados.

Temos um passado na questão mineral que nos faz ser preventivos quanto ao futuro, obrigando-nos a tomar os cuidados necessários para que depois não venhamos sofrer danos. A Icomi, que explorou mangânês no Estado do Amapá durante quase 50 anos e que encerrou seu contrato prematuramente – só deveria ter sido encerrado em 2003 -, está causando graves prejuízos ao Amapá. Faturou, no período de aproximadamente 45 anos, mais de US\$1 bilhão, e o retorno para o Estado foi muito pequeno, referente logicamente aos royalties. Houve, lógico, o crescimento do Estado, mas os problemas sociais vieram junto e o Amapá hoje concentra um alto índice de violência e de moradias em situação de risco.

A Icomi está com o encerramento do contrato subjudice. A União e o Estado do Amapá não definem se a empresa deve ou não encerrar definitivamente suas atividades. Refiro-me ao término do ponto de vista oficial, porque, na prática, a empresa já paralisou suas atividades. Ficaram as crateras. E mais que isso, o patrimônio todo que está na Serra do Navio, que deveria ser revertido para a União – na época éramos território, e o contrato fala que deveria reverter para a União. Como foi criado o Estado, entendemos que deva reverter para ele agora. E há uma Emenda Constitucional do Amapá – já falei disso aqui – que transfere os bens, o patrimônio da Incomi para o Município. No entanto, o patrimônio está sendo deteriorado, depredado pelo passar do tempo. Há dois anos a Incomi encerrou suas atividades; as máquinas estão paralisadas e os prédios, abandonados, causando um prejuízo de mais de R\$2 milhões para o Município de Serra do Navio sobretudo.

Se esses equipamentos, se esses imóveis fossem transferidos para o Município de Serra do Navio, certamente geraria renda, emprego, condições de melhorar a qualidade de vida daquele povo.

Esse impasse na negociação, na definição da finalização do contrato da Icomi está trazendo danos para o povo do Estado do Amapá. Como também a questão da contaminação por arsênio. Já há uma evidência de que o lençol freático em Santana, próximo ao rio Amazonas e à localidade chamada Elesbão – que é muito próxima à sede, praticamente dentro da mesma, integra a sede do Município de Santana –

está contaminado. Há indícios de que as pessoas que ingeriram a água, utilizando-a para uso doméstico, teriam sido contaminadas pelo arsênio. É por isso que a denúncia que consta do Jornal do Brasil do dia 1º de maio, de que a BP Oil e a Esso Brasileira teriam fraudado o Relatório de Controle Ambiental, apresentado no Ibama. Mas que Ibama? No Ibama do Amapá não foi. Quem está entrando com ação é o Ministério Público do Estado do Pará.

É isso que nos traz à tribuna. Não vamos aceitar esse tipo de coisa! Nós temos o Ministério Público Federal instalado no Estado do Amapá. Temos todos os órgãos federais lá instalados. Para qualquer procedimento necessário para regularizar a exploração do petróleo ou do gás, na costa do Amapá, deverão ser utilizadas as instituições públicas do Estado do Amapá, porque se não vai parecer que estão querendo dar um arasteira nos amapaenses, fazendo tudo à revelia do nosso conhecimento e, com isso, depois os prejuízos se tornarão irreversíveis.

Trago este alerta, pedindo providências. E, nas duas questões, tanto do petróleo como da lcomi, vamos realizar audiências públicas, já acertadas com o Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, para que a União possa se posicionar e garantir ao Amapá os direitos que faz jus em função da sua riqueza mineral, uma já exaurida, no caso do manganês, e outra que pode resultar numa das maiores bacias petrolíferas, segundo estudos, do Brasil e do mundo.

A situação é muito séria; a expectativa é de que é muito grande para passar meio despercebida e para que o povo do Amapá seja ludibriado. Não vamos admitir isso. Vamos tomar todas as providências e tenho certeza de que conto com o apoio dos eminentes Senadores José Sarney e Gilvam Borges.

Outra preocupação que trago é no âmbito social. O Amapá, lamentavelmente, tem sido atingido também por essa doença que já deveria ter sido extinta no nosso País: a dengue. Infelizmente, os casos aumentam. Santana, o meu Município, também já apresenta um grande número de casos. Causa-me espécie que as autoridades sanitárias do Estado do Amapá parece que estão mais preocupadas em esconder o problema do que tomar providências para combater a dengue de forma eficaz, vigilante e efetiva.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este assunto tem que ser de conhecimento público também. Não é porque represento o meu Estado, pelo amor que tenho a ele, que vou negar evidências do que está acontecendo lá. Até porque as providências têm

que ser adotadas pelo Governo Federal junto ao Ministério da Saúde, à Funasa – Fundação Nacional de Saúde. Faço este alerta porque a dengue acomete um grande número de pessoas. Estamos tentando obter informações oficiais porque, lamentavelmente, o Governo não traz a público essas informações.

Há suspeita de casos até de dengue hemorrágica. Não vou ser irresponsável para afirmar isso se ainda não há evidências do ponto de vista laboratoriais. Mas, sem dúvida nenhuma, a dengue prolifera, e se medidas sanitárias urgentes não forem adotadas pelo Governo do Estado, pela Prefeitura de Macapá e pela Prefeitura de Santana – praticamente esses dois Municípios constituem a área metropolitana de Macapá e Santana -, não tenho dúvidas de que a dengue vai se alastrar e de que vamos ter sérios problemas de saúde pública no Estado do Amapá, ainda maiores do que já temos. O Amapá, até recentemente, tinha apenas 5% de esgoto sanitário instalado. Por aí se observa que temos todo o caldo de cultura pronto para que a dengue possa se desenvolver e cada vez mais se infiltrar no nosso Estado. Como é o caso da malária. Vergonhosamente, o Amapá obteve, num ranking divulgado nacionalmente, o segundo lugar da Região Amazônica, com 35 mil casos no ano de 2000.

Providências enérgicas precisam ser tomadas. Nesse âmbito, estou atuando. Em minhas emendas, na Bancada do Amapá, por dois anos consecutivos, tenho alocado recursos para o combate à malária no Estado do Amapá, em função dessa grave situação, da qual inclusive fui vítima. No começo do meu mandato, passei por uma situação difícil, fui acometido de malária, que quase me tirou a vida. Como me digo, sei o que é o agravamento dessas condições sanitárias no Estado do Amapá, que requer medidas de saúde pública rigorosas. Faço, então, este apelo à Secretaria de Saúde do meu Estado, já que as Prefeituras estão tomando as providências que lhes cabem, mas precisam do apoio consistente do Governo do Estado, da Secretaria Estadual de Saúde e também do Governo Federal para que possamos pelo menos controlar o avanço da dengue e reduzir significativamente os casos de malária no nosso Estado.

O último assunto que trago à tribuna nestatar de hoje, Sr. Presidente, refere-se a um decreto do Governador Capiberibe, que, lamentavelmente, no meu entendimento, desrespeita a Constituição. Não sou advogado, mas há depoimentos do Presidente da OAB do Amapá, na imprensa do Amapá, Dr. Helder José Freitas de Lima Ferreira, de que a medida adotada pelo Gover-

nador Capiberibe, no que diz respeito ao Complexo Penitenciário do Amapá, não tem respaldo da Constituição Federal nem consistência legal.

O Governador achou por bem retirar todos os guardas de presídio, em torno de 50 a 60 guardas, do Complexo Penitenciário, substituindo-os, por 30 dias, pela Polícia Militar. Como todos sabemos, não é função da Polícia Militar atuar na área penitenciária, pois quem prende não pode cuidar depois. Isso pode significar um risco para o próprio policial militar e seus familiares. A Polícia Militar tem as suas atribuições muito bem definidas na Constituição Federal.

No nosso entendimento, esse decreto não tem consistência legal, e providências jurídicas estão sendo adotadas por várias entidades no sentido de tentar derrubar esse decreto. O Governador justifica seu ato afirmando que muitas situações de agravamento estavam acontecendo dentro do Complexo Penitenciário, como o ingresso de armas e drogas, fugas frequentes, e tenta atribuir essa responsabilidade aos guardas de presídio.

O Governador nivelou a todos por baixo, o que não é correto. Mas o que mais preocupa é o fato de a Polícia Militar estar assumindo a responsabilidade pelos presos do Complexo Penitenciário do Amapá, o que não faz parte das suas atribuições e coloca em risco a segurança tanto dos presidiários quanto dos próprios policiais militares que lá estão.

Acredito que é uma medida ditatorial do Governador do Estado do Amapá, merecendo, por isso, a nossa observação e o nosso reparo. O mais grave de tudo, no entanto, é que o decreto do Governador Capiberibe estabelece que, após os 30 dias de ocupação da penitenciária pela Polícia Militar, haverá contratação de uma empresa de vigilância ou de segurança para cuidar dos detentos do Complexo Penitenciário.

Esse é um outro problema, porque as empresas de vigilância ou de segurança, como queiram, não têm o preparo adequado, não são treinadas e habilitadas para cuidarem de detentos, alguns de alta periculosidade. É preciso que haja todo um preparo, o que requer um longo período de estudo e treinamento, para que as pessoas possam desempenhar adequadamente o seu papel. Parece-me, então, que não cabe, de forma alguma, a uma empresa de segurança ou de vigilância cuidar dos detentos na Penitenciária do Estado do Amapá.

Por isso faço este apelo. O Governador deve encontrar uma outra solução. Se, eventualmente, não deseja que os atuais guardas de presídio permane-

çam no sistema penitenciário, que os transfira para outro órgão da Polícia Civil, da Justiça, ou qualquer outro órgão, e abra concurso novamente, para que guardas de presídio possam então responder por essa situação que, às vezes, chega a ser crítica, como está acontecendo em Tocantins, embora de uma maneira diferente, já que está envolvendo a Polícia Militar e o Exército. Em todo o caso, também pode haver risco para a Polícia Militar do Estado do Amapá e para os detentos, porque a situação, em determinado momento, pode se agravar.

Além disso, se uma empresa de vigilância, que não tem o preparo adequado para cuidar de detentos, inclusive aqueles de alta periculosidade, assume a responsabilidade pela segurança de uma penitenciária, é claro que a situação pode-se tornar crítica e danos irreversíveis à saúde ou à vida, quer seja dos detentos ou das pessoas responsáveis pela sua segurança, podem acontecer.

Embora seja oposição ao Governador, não pretendo vir à tribuna apenas para criticá-lo. É importante que tenhamos, em alguns momentos, clareza e responsabilidade para reconhecer que determinadas medidas são até necessárias, mas, neste caso, tenho o entendimento e a convicção de que o Governo extrapolou, adotou uma posição discricionária, ditatorial e isso não pode ser mantido. O Governo tem que encontrar uma posição de equilíbrio, que resolva o problema da segurança na penitenciária sem colocar em risco a vida e a segurança das pessoas, quer sejam detentos, quer sejam pessoas que nela trabalham.

Por último, Sr. Presidente, trago à tribuna um assunto sobre o qual já falei ontem, mas o faço novamente pela importância que tem e pela polêmica que pode gerar no meu Estado, porque merece ser devidamente explicado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal aprovou, ontem, um projeto de minha autoria que convoca plebiscito para a transformação do Município de Oiapoque em território.

Explico o projeto, e vou continuar debatendo-o, justificando que não se trata de uma iniciativa que visa dividir o Estado do Amapá ou reduzir a sua importância geopolítica. Nada disso. O que pretendemos com esse projeto é garantir, em primeiro lugar, maior segurança para a fronteira do Brasil. O Oiapoque é a interface física entre o Mercosul, representado pelo Brasil, e a União Européia, representada pela Guiana Francesa, que é um departamento de ultramar da França.

Na Guiana Francesa está localizada uma base de lançamento de foguetes, de satélites, que atende a 12 países da União Européia. Imaginemos, então, uma situação de guerra mundial. Um dos lugares que será utilizado na América Latina como base da União Européia é a Guiana Francesa, uma base com aspectos militares, envolvendo, do ponto de vista de estratégia militar, a base de Curu.

É preciso que o Governo brasileiro se preocupe com a defesa das nossas fronteiras cada vez mais. É comum hoje, e alguns acham que isso é terrorismo psicológico e que não procede, ouvirmos que a cobiça internacional sobre a Amazônia prospera, evolui e que os países desenvolvidos colocam a soberania brasileira sobre a Amazônia como relativa, invocam a Amazônia como patrimônio da humanidade e não do Brasil.

Assim, o Governo brasileiro tem que estar vigilante e, através de um território federal, onde as forças federais têm mais facilidade para agir em uma situação de emergência, certamente, garantirá maior segurança, maior tranquilidade para a fronteira setentrional do nosso País e a fronteira amazônica.

Por outro lado, também, já que a França trata com distinção a Guiana Francesa, do ponto de vista da estrutura orgânica, da estrutura administrativa, que tem sido transformada em departamento de ultramar, quer dizer, ga nhou status de departamento de ultramar, é necessário que o Brasil faça o mesmo com a nossa fronteira, no Estado do Amapá, ou seja, que eleve o status do Oiapoque de Município para Território Federal, pelo menos, durante o período necessário para que a ocupação da região possa ter uma maior expansão e, assim, a segurança e a proteção da nossa fronteira seja mais tranquila.

Por outro lado, há acordos assinados entre o Governo brasileiro e o Governo francês com relação ao desenvolvimento e ao intercâmbio entre esses dois países, referentes ao Oiapoque e à Guiana Francesa. Entre as obras previstas, há a construção de uma ponte binacional sobre o rio Oiapoque, que liga as duas cidades e que até mereceu uma emenda na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, este ano, por iniciativa do Senador José Sarney.

Então, é estrategicamente justificável, por parte do Governo, a transformação do Município de Oiapoque em Território, pois assim será possível cumprir todo o acordo assinado com a França.

Um dos acordos assinados, parece-me que em 1998, prevê a obrigação, o compromisso da França em pavimentar uma rodovia ligando a Capital da Gui-

ana Francesa, Caiena, até a margem esquerda do rio Oiapoque, Saint Georges, cabendo ao Governo brasileiro a pavimentação da BR-156, que liga Macapá ao Oiapoque. A França, até o final deste ano, estará concluindo a pavimentação da rodovia, mas, lamentavelmente, a nossa BR-156 recebeu apenas R\$3,2 milhões do DNER, no ano passado — a única verba recebida no Governo Fernando Henrique Cardoso, se bem que, agora, temos mais R\$8,5 milhões empenhados.

Então, o Governo brasileiro precisa cumprir também suas obrigações, seus compromissos com a França. A criação do Território do Oiapoque facilitará tudo isso. Além do mais, haverá, sem dúvida nenhuma, uma melhoria na qualidade de vida da que le povo quase que abandonado lá do Município de Oiapoque, onde temos, inclusive, quatro reservas indígenas. Isso redundará em uma maior atenção, por parte da União, para com aquela região, tendo vista a causa indígena como um requisito necessário para a harmonia entre os povos. Portanto, a proteção sobre essa parcela do solo amapaense, que poderá se transformar em Território, certamente, trará uma maior garantia às relações internacionais do País.

São vários os fatores que justificam plenamente a criação do Território Federal do Oiapoque, razão pela qual peço o apoio do Senado Federal e, posteriormente, da Câmara dos Deputados, e apelo também ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e aos seus Ministros.

Disse, aqui no Senado, que alguns Presidentes da República tiveram o seu mandato marcado por obras ou ações relevantes que o transformaram em estadistas. Se fizermos uma pesquisa sobre quais são os três Presidentes mais conhecidos, mais populares, do Brasil e fizermos um comparativo com suas obras, teremos: Getúlio Vargas, que realizou uma obra social relevante pelo País afora e foi o responsável pela criação dos Territórios Federais de Amapá e Roraima; Juscelino Kubitschek, que construiu Brasília, a Belém-Brasília e trouxe as indústrias para esta região; e Fernando Henrique Cardoso, que tem preocupação com a geopolítica nacional, não apenas com a economia. Que Sua Excelência possa deixar também registrado, ao longo da História, a sua preocupação com as questões sociais e estratégicas do nosso País, no campo da defesa e do desenvolvimento.

Por isso, apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e à sua Bancada, no sentido de apoiar este projeto de transformação do Município de Oiapoque em Território Federal.

Muito obrigado, eminente Senador Leomar Quintanilha, pela paciência, mas eu precisava vir à tribuna hoje para fazer esse pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 468, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2001 (nº 3.523, de 2000 na origem) iniciativa do Presidente da República, que acrescenta parágrafos ao art. 58 e dá nova redação ao § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Relator: Senador Moreira Mendes

I – Relatório

Originário do Poder Executivo, é submetido ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2001 que tem por finalidade reduzir os custos da relação de trabalho, a fim de estimular a formalização do mercado do trabalho e à concessão de benefícios aos trabalhadores.

Para tanto, o projeto propõe que:

1º as variações de horário no registro do ponto não excedentes de cinco minutos, observado o limite máximo de 10 minutos diários, não poderão ser descontadas ou computadas como serviço extraordinário;

2º o tempo que o empregado dispense para a locomoção entre sua casa e o local de trabalho, bem como para seu retorno não poderá ser computado na jornada de trabalho, exceto se se tratar de local de difícil acesso ou, então, não for servido por transporte público e o empregador fornecer condução;

3º os benefícios concedidos pelo empregador, concernentes à educação, transporte, assistência médica, hospitalar e odontológica, seguros de vida e de acidentes pessoais e previdência privada, não poderão integrar o salário;

4º os livros de registro de empregados fiquem isentos da autenticação hoje feita pelas Delegacias Regionais do Trabalho, por outros órgãos autorizados ou pelo Fiscal do Trabalho.

À proposição, no prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II – Análise

Antes de tudo, cumpre-nos assinalar que a iniciativa do Poder Executivo propõe trazer para o código trabalhista a jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho, bem como implementar medidas que facilitem a concessão de benefícios para os trabalhadores, sem aumentar os custos da contratação.

Preliminarmente, o projeto sob exame, ao acrescentar dois parágrafos ao art. 58 da CLT, vem pacificar os conflitos que o silêncio da lei geralmente deflagra.

Assim, o § 1º pretende acabar com as controvérsias que o registro do ponto tem gerado, inclusive com recursos à Justiça do Trabalho, no que diz respeito às variações de horário, uma vez que esse registro é feito de acordo com a chegada e a saída de cada empregado da empresa, o que impossibilita que todos o façam precisamente no mesmo horário.

Convém ressaltar que a medida é acertada e vem consagrar a jurisprudência trabalhista que já se pronunciou no sentido de que as pequenas variações de horário no registro do ponto não poderão ser descontadas ou computadas como serviço extraordinário, *verbis*:

Horas extras. Minutos que antecedem e/ou sucedem a jornada de trabalho. Inclina-se a jurisprudência atual desta Corte no sentido do indeferimento do pagamento de horas extras relativamente aos dias em que o excesso de jornada não ultrapassa de cinco minutos antes e/ou após a duração normal do trabalho. (Se ultrapassado o referido limite, como extra será considerada a totalidade do tempo que exceder a jornada normal). Recurso provido parcialmente. (TST – 5ª T – Ac. Nº 1154/97 – Relator Ministro Ríder de Brita – DJ 13-2-98, pág. 315).

Já a introdução do § 2º ao art. 58 traz também para a legislação trabalhista a jurisprudência sumulada do Tribunal Superior do Trabalho, Enunciado nº 90, que obriga incluir na jornada de trabalho do empregado o tempo que ele gasta com a condução oferecida pelo empregador, quando o local da prestação de serviço é de difícil acesso ou não for servido por transporte regular público, *verbis*:

O tempo despendido pelo empregado em condução fornecida pelo empregador, até o local de trabalho de difícil acesso ou não servido por transporte regular público

co e, para seu retorno, é computável na jornada de trabalho.

Nada mais justo que esse tempo deva ser computado tanto na ida, quanto na volta do trabalho, uma vez que foi a empresa que escolheu local distante, de difícil acesso, para atender às suas conveniências técnicas ou econômicas.

Em segundo lugar, a proposta governamental, ao dar nova redação ao § 2º do art. 458 da CLT – que dispõe sobre o salário in natura, especifica quais os benefícios concedidos pelo empregador que não integram o salário, como já o fez também o Enunciado nº 342, do TST, verbis:

Descontos salariais efetuados pelo empregador, com autorização prévia por escrito do empregado, para ser integrado em planos de assistência odontológica, médico-hospitalar, de seguro, de previdência privada ou de entidade cooperativa, cultural ou recreativa associativa dos seus trabalhadores, em seu benefício e dos seus dependentes, não afrontam o disposto no art. 462 da CLT, salvo se ficar demonstrada a existência de coação ou de defeito que vicie o ato jurídico.

Sem dúvida alguma, a medida irá estimular o empregador a conceder benefícios aos seus empregados já que sobre esses benefícios não incidirão encargos sociais.

Finalmente, o projeto revoga o art. 42 da CLT que determina a autenticação do chamado livro de "Registro de Empregados" nas Delegacias Regionais do Trabalho e Emprego sob a correta alegação de que tal procedimento se revela ultrapassado, em vista dos mecanismos de controle hoje existentes.

III – Voto

A vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2001.

Sala da Comissão, 30 de maio de 2001. – Romeu Tuma, Presidente – Moreira Mendes, Relator – Eduardo Siqueira Campos – Juvêncio da Fonseca – Tião Viana (vencido) – Ademir Andrade (vencido) – Leomar Quintanilha – Emilia Fernandes (vencido) – Marina Silva (vencido) – Marluce Pinto – Jonas Pinheiro – Luiz Pontes – Geraldo Althoff – Sebastião Rocha (vencido) – Maria do Carmo Alves – Mauro Miranda – Osmar Dias – Paulo Souto – Geraldo Candido (vencido) – Romero Jucá.

VOTO EM SEPARADO

Do Senador Ademir Andrade na Comissão de Assuntos Sociais, ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2001 (PL nº 3.523, de 2000), que "acrescenta parágrafos ao art. 58 e dá nova redação ao § 2º do art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943".

Voto do Senador Ademir Andrade

Após proceder criterioso exame do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2001, e do parecer do ilustre Relator, Senador Moreira Mendes, que aprova, sem restrições, o texto enviado pela Câmara dos Deputados, julgamos oportuno apresentar as seguintes ponderações neste voto em separado.

Identificamos no projeto dois dispositivos que, caso sejam aprovados, entrarão em conflito com o atual caput do art. 458, da CLT. O art. 458 e seus parágrafos, aos quais o PLC nº 2, de 2001, quer dar nova redação, dispõem sobre o chamado salário in natura, também conhecido como salário-utilidade, ou simplesmente utilidade.

Reza o caput do artigo 458:

"Art. 458. Além do pagamento em dinheiro, compreende-se no salário, para todos os efeitos legais, a alimentação, habitação, vestuário ou outras prestações in natura que a empresa, por força do contrato ou do costume, fornecer habitualmente ao empregado. Em caso algum será permitido o pagamento com bebidas alcoólicas ou drogas nocivas." (sem grifos no original)

Por seu turno, o § 2º e seus incisos I e VII, do art. 458, segundo a nova redação proposta no art. 2º do presente projeto de lei, dispõem o seguinte:

"Art. 458.

.....

§ 2º Para os efeitos previstos neste artigo, não serão consideradas como salário as seguintes utilidades concedidas pelo empregador: (NR)

I – vestuários, equipamentos e outros acessórios fornecidos aos empregados e utilizados no local de trabalho, para a prestação do serviço;

.....

VII — refeição ou gênero alimentício." (sem grifos no original)

Convém no tar que o caput do art. 458 inclui, entre as formas de pagamento de salário in natura, a alimentação e o vestuário.

No entanto, contrariando a determinação do caput, o inciso I, do § 2º, do art. 2º, manda desconsiderar, como salário in natura, os vestuários fornecidos aos empregados e utilizados no local de trabalho.

Temos, assim, uma evidente incompatibilidade entre os textos, pois, enquanto o caput do atual art. 458 considera os vestuários salário in natura, o dispositivo que se pretende aprovar (inciso I, do § 2º, do art. 458) reza exatamente o contrário.

Há que ressaltar, por oportuno, que essa incompatibilidade existe na lei atual, na medida que o inciso I, do § 2º, com redação dada pelo presente projeto de lei, é cópia fiel do vigente § 2º, do art. 458. Essa incorreção, merece ser sanada, razão pela qual apresentamos emenda modificativa, alterando o inciso I, do § 2º, do art. 458, com redação dada pelo art. 2º do projeto sob exame.

Outra incorreção encontrada no texto do PLC nº 2, de 2001, se refere ao inciso VII, do § 2º, que desqualifica, como salário in natura, refeições ou gêneros alimentícios fornecidos ao empregado. Esse inciso, vale lembrar, não constava da proposta originariamente remetida pelo Governo, tendo sido incluído, por emenda, na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados.

O novo inciso (inciso VII) mostra-se incompatível com o caput do dispositivo (art. 458, supratranscrito). Nesse particular, a dúvida que se põe é a seguinte: como conciliar uma norma - que manda considerar alimentação como salário-utilidade - com outra, que dispõe que refeição ou gênero alimentício não serão tidos como remuneração? Será preciso uma boa dose de criatividade para diferir entre alimentação, refeição e gênero alimentício.

Nesse sentido, julgamos correta a exclusão do inciso VII, por meio de emenda supressiva, com o fim de que as modificações propostas harmonizem-se com o caput do dispositivo.

Para o fim de sanar as incompatibilidades apontadas, apresentamos, em anexo, emenda modificativa ao inciso I, do § 2º, do art. 458 (art. 2º do projeto), e emenda supressiva ao inciso VII, do § 2º, do art. 458 (art. 2º do projeto).

Em face de todo o exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2001, com as emendas modificativa e supressiva aos inci-

sos I e VII, do § 2º, do art. 458, com redação dada pelo art. 2º da proposição.

Sala de Reunião, de maio de 2001. — Ademir Andrade.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1

Suprime o inciso VII, do § 2º, do art. 458, com redação dada pelo art. 2º, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2001 (PL nº 3.523, de 2000), que "acrescenta parágrafos ao art. 58 e dá nova redação ao § 2º do art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943".

Suprima-se o inciso VII, do § 2º, do art. 458, com redação dada pelo art. 2º, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2001.

Sala de Reunião, 30 de maio de 2001. — Ademir Andrade.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2

Dá nova redação ao inciso I, do § 2º, do art. 458, com redação dada pelo art. 2º, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2001 (PL nº 3.523, de 2000), que "acrescenta parágrafos ao art. 58 e dá nova redação ao § 2º do art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943".

Dê-se ao inciso I, do § 2º, do art. 458, com redação dada pelo art. 2º, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2001, a seguinte redação:

"Art. 2º

§ 2º

I — equipamentos e outros acessórios fornecidos aos empregados e utilizados no local de trabalho, para prestação do serviço."

Sala de Reunião, de maio de 2001. — Ademir Andrade.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943*

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....

Art. 462. Ao empregador é vedado efetuar qualquer desconto nos salários do empregado, salvo quando este resultar de adiantamentos, de dispositivos de lei ou de contrato coletivo.

§ 1º Em caso de dano causado pelo empregado, o desconto será lícito, desde que esta possibilidade tenha sido acordada ou na ocorrência de dolo do empregado.

§ 2º É vedado à empresa que mantiver armazém para venda de mercadorias aos empregados ou serviços destinados a proporcionar-lhes prestações in natura exercer qualquer coação ou induzimento no sentido de que os empregados se utilizem do armazém ou dos serviços.

§ 3º Sempre que não for possível o acesso dos empregados a armazéns ou serviços não mantidos pela empresa, é lícito à autoridade competente determinar a adoção de medidas adequadas, visando a que as mercadorias sejam vendidas e os serviços prestados a preços razoáveis, sem intuito de lucro e sempre em benefício dos empregados.

§ 4º Observado o disposto neste Capítulo, é vedado às empresas limitar, por qualquer forma, a liberdade dos empregados de dispor do seu salário.

DOCUMENTO ANEXADO PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS
DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO

REQUERIMENTO Nº 282, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 336, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2001, que acrescenta parágrafos ao art. 58 e dá nova redação ao § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001. – Romero Jucá – Romeu Tuma – Osmar Dias – Renan Calheiros.

PARECER Nº 469, DE 2001

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 184, de 2001.

Relator: Senador Antonio Carlos Valadares

I – Relatório

O Senador Carlos Bezerra requer, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações acerca das medidas adotadas até o momento, em cumprimento às determinações da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Sistema Financeiro, no tocante à hipoteca do Edifício Maison Strauss (Brasília), bem como em relação às conclusões da aludida CPI no que se refere às punições administrativas aos funcionários do Banco do Brasil devido ao “Caso Encol.”

É o relatório.

II – Voto

Sobre o assunto, cabe observar que, em resposta ao Requerimento nº 290, de 2000, de lavra do Senador Carlos Bezerra, as informações sobre o mencionado edifício, prestadas pelo Ministro da Fazenda, em 4-8-00, constam da fls. 24 e segs. do processado que se originou do referido Requerimento.

Ademais, o Presidente do Banco do Brasil, em resposta ao Of. SF nº 1.491, de 24-10-00, do então Presidente desta Casa, apresentou informações atualizadas sobre as providências adotadas pelo Banco, atinentes à revisão de punições aplicadas a seus funcionários envolvidos no “Caso Encol,” à revisão e adequação de normas internas sobre processos administrativos disciplinares, bem como de normativos internos aplicáveis à microfilmagem e ao expurgo de documentos, para compatibilizá-los com as disposições do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil e com os resultados da auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União – TCU – no Banco, para atender às recomendações do Relatório Final da CPI do Sistema Financeiro.

Ante o exposto e com fundamento no art. 3º § 4º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, pronunciamo-nos pela declaração de prejudicialidade do Requerimento nº 184, de 2001.

Sala de Reuniões, – Jader Barbalho, Presidente – Edison Lobão, Relator – Antonio Carlos Valadares – Mozarildo Cavalcanti – Carlos Wilson.

PARECER Nº 470, DE 2001

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 5, de 2001.

Relator: Senador Antonio Carlos Valadares

I – Relatório

O Senador Ademir Andrade requer, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Ministro de Estado dos Transportes informações acerca dos gastos e do cronograma de execução da construção das Eclusas da Usina Hidrelétrica de Tucuruí.

É o relatório.

II – Voto

A proposição está em conformidade com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno desta Casa, como também com as normas de admissibilidade previstas no Ato da Mesa nº 1, de 2001. Ante o exposto, o nosso parecer é favorável ao encaminhamento do Requerimento nº 5, de 2001.

Sala de Reuniões, Jader Barbalho, Presidente – Edison Lobão, Relator – Antonio Carlos Valadares – Mozarildo Cavalcanti – Carlos Wilson.

PARECER Nº 471, DE 2001

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 84, de 2001.

Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti

I – Relatório

O ilustre Senador Waldeck Ornelas, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 84, de 2001, no qual solicita sejam pedidas informações ao Ministério da Integração Regional a respeito dos projetos de irrigação presentemente em implantação segundo os órgãos executores – Codevasf, DNOCS ou diretamente pelo Ministério, por bacias hidrográficas, contendo os seguintes dados:

- área útil de cada projeto (em hectares);
- início de implantação (mês/ano);
- cronograma de operação;
- investimento total;
- etapas contratadas;
- valores aplicados até dez/2000;
- valores programados para 2001;
- financiamentos internos e externos, em cada caso.

É o relatório.

II – Voto

A Proposição em contra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem assim com as normas de admissibilidade estipuladas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente a ela.

Sala de Reuniões, Jader Barbalho, Presidente – Edison Lobão, Relator – Mozarildo Cavalcanti – Antonio Carlos Valadares – Carlos Wilson.

PARECER Nº 472, DE 2001

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 85, de 2001.

Relator: Senador Antonio Carlos Valadares

I – Relatório

O Senador Waldeck Ornelas, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 85, de 2001, no qual solicita o envio de questões ao Ministro de Estado da Integração Nacional.

O Requerimento tem como objetivo solicitar informações sobre a execução do projeto Proagua, financiado pelo Banco Mundial. O Senador pede uma série de dados e informações sobre o projeto, inclusive valor contratado, data e período de vigência do financiamento, cronograma de desembolsos, destinação dos recursos contratados, segundo linhas de ação, e valores pagos a título de taxa de comprometimento dos recursos.

II – Voto

A Proposição em contra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente à mesma.

Sala de Reuniões, Jader Barbalho, Presidente – Edison Lobão, Relator – Mozarildo Cavalcanti – Antonio Carlos Valadares – Carlos Wilson.

PARECER Nº 473, DE 2001

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 99, de 2001.

Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti

I – Relatório

Tendo em vista matéria publicada pela Revista Veja, de 17 de janeiro de 2001, cuja cópia se anexa, sobre legalização, no Paraguai, de veículos roubados no Brasil, o ilustre Senador Romero Jucá, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 99, de 2001, no qual solicita ao senhor Ministro da Justiça, através do Denatran, as seguintes informações:

1 – quais as providências que o Denatran tomou, ou tomará, a fim de defender os interesses dos proprietários de cerca de 20.000 (vinte mil) veículos brasileiros que são roubados e levados para o Paraguai?

2 – procedem os alarmantes dados citados na Revista Veja?

É o relatório.

II – Voto

A Proposição em contra-senso de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem assim com as normas de admissibilidade estipuladas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente a ela.

Sala de Reuniões, – Jader Barbalho, Presidente – Edison Lobão, Relator – Antonio Carlos Valadares – Mozarildo Cavalcanti – Carlos Wilson.

PARECER Nº 474, DE 2001

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 110, de 2001.

Relator: Senador Antonio Carlos Valadares

I – Relatório

O Senador Mauro Miranda requer, com fundamento em dispositivos constitucionais e regimentais, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre conjuntos habitacionais financiados pelo Programa de Ação Imediata de Habitação – PAIH da Caixa Econômica Federal.

É o relatório.

II – Voto

A proposição está de acordo com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno desta Casa, e com as normas de admissibilidade estabelecidas no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Assim sendo, nosso parecer é favorável ao encaminhamento do Requerimento nº 110, de 2001.

Sala de Reuniões, – Jader Barbalho, Presidente – Edison Lobão, Relator – Mozarildo Cavalcanti – Antonio Carlos Valadares – Carlos Wilson.

PARECER Nº 475, DE 2001

Da Mesa, sobre o Requerimento de Informações nº 124, de 2001, em que a Senadora Heloísa Helena propõe sejam solicitadas informações ao Ministro das Minas e Energia sobre a terceira rodada de Licitações de Blocos da Agência Nacional do Petróleo – ANP.

Relator: Senador Antônio Carlos Valadares

I – Relatório

A nobre Senadora Heloísa Helena apresentou anexo Requerimento nº 124, de 2001, pelo qual propõe sejam solicitadas informações ao Ministro das Minas e Energia sobre a terceira rodada de licitações de blocos da Agência Nacional de Petróleo – ANP.

Aduz a digna Autora que “de acordo com as informações do site da ANP, onde já está publicado um pré-edital, esse processo de licitação já está em curso, mesmo sem a constituição de uma política nacional de utilização dos recursos energéticos de responsabilidade do Conselho Nacional de Política Energética, conforme Lei nº 9.478/97.

II – Análise

Trata-se de proposição regida pelo § 2º do art. 50 da Constituição Federal e pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Como se trata de matéria de natureza licitatória, é inegável a competência constitucional fiscalizadora do Senado Federal na espécie.

Desse modo, a proposição preenche os requisitos básicos para sua regular tramitação.

III – Voto

Em face das considerações acima expedidas, podemos afirmar que a iniciativa guarda conformidade com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem a matéria, razão por que nosso parecer é pelo seu acolhimento.

Sala das Reuniões, Jader Barbalho, Presidente – Edison Lobão, Relator – Mozarildo Cavalcanti – Antonio Carlos Valadares – Carlos Wilson.

PARECER Nº 476, DE 2001

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 222, de 2001.

Relator: Senador Antonio Carlos Valadares

I – Relatório

O Senador Eduardo Suplicy requer, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Justiça, esclarecimentos sobre as razões que levaram o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE –, a arquivar o processo da Labnew Indústria e Comércio, empresa brasileira (versus Becton Dickinson, empresa americana), ambas exploradoras do segmento médico-hospitalar brasileiro, o qual continha inúmeras provas de transgressões à ordem econômica, como a prática de dumping, under-selling e concentração de mercado, causando danos irreversíveis ao produtor local.

É o relatório.

II – Voto

A proposição está em conformidade com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno desta Casa, como também com as normas de admissibilidade previstas no Ato da Mesa nº I, de 2001, razão por que nos manifestamos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 222, de 2001.

Sala de Reuniões, – Jader Barbalho, Presidente – Edison Lobão, Relator – Mozarildo Cavalcanti – Antônio Carlos Valadares – Carlos Wilson.

PARECER Nº 477, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2001 (nº 674/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional São Pedro, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araguaína, Estado de Tocantins.

Relator: Senador Mauro Miranda

I – Relatório

Por meio da Mensagem Presidencial nº 824, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223 da Constituição Federal, ato, constante da Portaria nº 172, de 16 de maio de 2000, que outorga permissão à Fundação Educacional São Pedro para executar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, com fins

exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araguaína, Estado de Tocantins.

Nos termos do § 10 do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a forma de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O presente projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu relator, Deputado César Bandeira, e aprovação daquela Comissão. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

É a seguinte a direção da entidade Fundação Educacional São Pedro:

? Diretor-Presidente – Edson Carvalho Alencar

? Vice-Presidente – Carlos César Pereira de Macedo

? Secretária – Vanderléia Brito Miranda

? Diretor Tesoureiro – José Carlos Gomes

II – Análise

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de outorga, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração deste tipo de serviço não depende de edital. Também não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992 que “dispõe sobre formalidade e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens.”

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, estados e municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceito do art. 14 do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que "institui o Código Brasileiro de Comunicações."

III – Voto

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 674, de 2000, originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2001. – Presidente, Ricardo Santos – Relator, Mauro Miranda – Ramez Tebet – Lúcio Alcântara – Gerson Camata – Gilvam Borges – Carlos Patrocínio – Maguito Vilela – Álvaro Dias – Nilo Teixeira Campos – Jonas Pinheiro – Waldeck Ornelas – Arlindo Porto – Marina Silva (abstenção) – Moreira Mendes – Pedro Piva – Osmar Dias.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO Nº 52.795
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963

Aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

DECRETO-LEI Nº 236
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117(*), de 27 de agosto de 1962.

Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto no artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO Nº 2.108
DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Altera dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795⁽¹⁾, de 31 de outubro de 1963, e modificado por disposições posteriores.

PARECER Nº 478, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre a Mensagem nº 121, de 2001 (nº 407/2001, na origem), encaminhada pelo Excelentíssimo Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a recomendação de nome do Sr. Luis Carlos Wanderley Lima, para Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Relator: Senador Geraldo Althoff

Vem a esta Comissão, para análise e deliberação, a Mensagem nº 121, de 2001, do Excelentíssimo Presidente da República, com base no art. 52, inciso III, alínea f da Constituição Federal, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26-1-1999, que "define o sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências".

O referido artigo da Lei nº 9.782, de 1999, estabelece que:

"Art. 10. A gerência e a administração da Agência serão exercidas por uma diretoria Colegiada, composta por até cinco membros, sendo um deles seu Diretor-Presidente.

Parágrafo único. Os Diretores serão brasileiros, indicados e nomeados pelo Presidente da República, após aprovação prévia do Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, da Constituição Federal, para cumprimento de mandato de três anos, admitida uma única recondução."

A mensagem em apreço propõe a recondução, ao cargo de Diretor da Agência, o Senhor Luis Carlos Wanderley Lima, por um período de mais três anos.

O indicado é médico, formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, em 1978, e realizou residência em Saúde Pública Medicina Social na Escola Nacional de Saúde Pública da Fiocruz, de 1979 a 1980.

Posteriormente, especializou-se em Imunização na Universidade de Brasília (1982) e em Administração Pública para o Setor de Saúde, na Fundação Getúlio Vargas (1983/1984).

Aprovado em 1980, no concurso para Médico Sanitarista, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, chefiou o Centro de Saúde nº 9, do Distrito Federal, entre 1981 e 1982. Em seguida, foi Médico Sanitarista da Divisão Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde.

De 1985 a 1987, foi Diretor da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras, da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária.

De 1990 a 1991 foi Diretor Técnico da Divisão do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

Coordenou cursos de Especialização em Vigilância Sanitária e ocupou diversas posições ligadas à área.

Em 1999, foi nomeado Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, cargo para o qual está sendo feita sua recondução.

Diante do exposto, consideramos que os integrantes desta Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais havendo a acrescentar, no âmbito deste relatório.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2001. – Romeu Tuma – Presidente, Geraldo Althoff – Relator, Marina Silva Carlos Patrocínio – Ademir Andrade – Marluce Pinto – Geraldo Cândido – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Tião Viana – Ricardo Santos – Osmar Dias – Casildo Maldaner – Maguito Vilela – José Coelho – Carlos Bezerra – Jonas Pinheiro – Eduardo Siqueira Campos – Gilvam Borges – Maria do Carmo Alves.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO IV Do Senado Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999

Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

CAPÍTULO III Da Estrutura Organizacional da Autarquia

SEÇÃO II Da Diretoria Colegiada

Art. 10. A gerência e a administração da Agência serão exercidas por uma Diretoria Colegiada, composta por até cinco membros, sendo um deles o seu Diretor-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – A Presidência comunica ao Plenário a inclusão na pauta da Ordem do dia da próxima sessão deliberativa ordinária, dia 5, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2001, de iniciativa do Presidente da República, que tramita em regime de urgência constitucional, cujo parecer acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa aprovou os Requerimentos n.ºs 5, 84, 85, 99, 110, 124 e 222, de 2001, de autoria dos Senadores Ademir Andrade, Waldeck Ornelas, Romero Jucá, Mauro Miranda, Eduardo Suplicy e da Senadora Heloísa Helena, solicitando informações a Ministros de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – A Presidência, nos termos do § 6º do art. 3º do Ato da Mesa n.º 1, de 2001, comunica ao Plenário que a Mesa aprovou o Parecer pela prejudicialidade, referente ao Requerimento n.º 184, de 2001, de autoria do Senador Carlos Bezerra, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Os Srs. Senadores Eduardo Siqueira Campos, Luiz Pontes, Edison Lobão, Gilvam Borges, Romero Jucá, Carlos Patrocínio, Maria do Carmo Alves, Eduardo Suplicy e Leomar Quintanilha enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi comemorado na semana passada o Dia Nacional da Indústria. Nas comemorações do evento o Presidente da Fieto – Federação das Indústrias do Estado do Tocantins, Ronaldo Dimas, declarou em seu pronunciamento que “nem mesmo o Plano de Racionamento de Energia Elétrica vai impedir o crescimento industrial do Tocantins continue”.

E justificou: “O Tocantins oferece segurança no fornecimento de energia: qualquer empreendedor que queira investir no setor industrial do Estado terá a certeza de que não ocorrerá este tipo de risco”.

O Presidente da Fieto se referia não apenas ao fato de que na quase totalidade do Estado a energia do Tocantins é gerada por Tucuruí e pelo projeto executado pela Celtins com o Governo do Estado de disseminar pequenas usinas nas diversas regiões do Estado, mas, principalmente em função da breve entrada em fase de geração da Usina Luís Eduardo Magalhães e do esperado início das obras das demais usinas hidrelétricas a serem construídas no rio Tocantins e a que me referi em discurso pronunciado na semana passada.

Referia-se, ainda, o Dr. Dimas, ao significado da construção do linhão e da necessidade da duplicação de sua capacidade de transmissão, não apenas como forma de injetar reforço de energia elétrica no Sistema Furnas, mas de interligar o próprio sistema energético do Tocantins e viabilizar a ampliação contínua das redes locais de transmissão, com garantia de capacidade de fornecimento.

Graças a essas perspectivas, que só tendem a ampliar-se nos últimos 5 anos, o setor industrial no Estado do Tocantins cresceu em torno de 40%, crescimento que tende a aumentar na medida em que se conclua a infra-estrutura, não apenas de energia, mas de transporte, por meio da Ferrovia Norte-Sul e da Hidrovia Araguaia-Tocantins, enquanto o próprio Estado se prepara, “por meio da instalação de distritos industriais e ecoindustriais”, ressaltou o Presidente da Fieto.

Em números reais – o Estado do Tocantins que antes de sua criação praticamente desconhecia a atividade empresarial moderna, no ano de 2000 possuía 429 empresas industriais, contra 204, em 1995, 1382 empresas comerciais contra 1049; e 2193 empresas de serviços contra 1167, todas respectivamente nos anos de 1995 e 2000.

Devo dizer ainda que, contrariamente ao que acontece no Brasil, onde tem crescido a informalidade, no Tocantins o número de empresas informais proporcionalmente vêm diminuindo. Assim é que, enquanto em 1995, 54% das empresas estavam na informalidade, este número decresceu, em 5 anos, para 44,2%.

Sei que este é ainda um número elevado, mas o decréscimo havido revela um esforço do Governo do Tocantins e do próprio empresariado, inclusive por meio de suas Associações de Classe, no sentido de apoiar, com instrumentos próprios, de apoio técnico e de incentivos especiais, a racionalização e a formalização da atividade empresarial do Estado.

Deve ser realçado também a contribuição trazida pelo Sebrae, e de um modo especial pelos sistemas Senai, Sesc e Senar, na capacitação de mão-de-obra e na difusão de melhorias técnicas e tecnológicas nos respectivos setores.

Devo cumprimentar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os devotados pioneiros, que em cada setor da atividade econômica, e especialmente no setor industrial, pelo seu dia, vem pondo os alicerces para uma nova economia, forte e sustentável.

Creio poder dizer ao País que o Estado do Tocantins, neste momento de segurança, constitui, sem dúvida, graças a seus recursos naturais e a infra-estrutura disponível, uma boa alternativa de investimento.

Muito foi feito, mas muito ainda se há de fazer. Estejam certos os brasileiros que estamos apenas começando, mas que o Tocantins oferece a segurança de um Estado cujo caminho é crescer, e junto fazer crescer os que nele acreditam.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ PONTES (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os diversos segmentos representativos e formadores de opinião do meu Estado, o Ceará, foram recentemente mobilizados para a escolha daquele que possa representá-lo como o filho ilustre mais destacado no século recém-findo: O Cearense do século XX. Como resultado final, o Padre Cícero Romão Batista foi eleito com quase um milhão de votos – 38,78% dos votos de

1.694.930 cearenses que participaram dessa eleição pela Internet, por telefone e por meio de 40 urnas espalhadas em várias cidades do Interior do Estado. Em segundo lugar, ficou o industrial Edson Queiroz, um dos maiores empreendedores do Nordeste.

Como cearense, como admirador de promoções dessa natureza, cumpre-me enaltecer desta tribuna, a iniciativa da Televisão Verdes Mares e da Rede Globo, as quais, numa ação conjunta, proporcionaram o resgate ao alcance do povo, do perfil e popularidade daquele que se identificou com a face do povo.

Nessa concepção de destaque foram considerados, preliminarmente, dez nomes oriundos das mais diferentes áreas da vida cearense: do empresário, da política, das letras, das artes, da justiça, do clero e das armas.

Nomes que enriquecem a história do Ceará, pelas ações empreendidas por cada um dos ilustres referenciados, pela obra que legaram à posteridade, autenticando as páginas da história cearense com a marca registrada da inteligência, do trabalho, da liderança, da criatividade e do empreendimento.

Humildes e modestos alguns deles, audazes e arrojados outros muitos. Cada um, porém, revestido de uma indumentária muito própria ao enfrentamento de seus desafios, na ultrapassagem dos limites do seu espaço e do seu tempo.

E poderíamos, Sr. Presidente, Nobres Senadores, desfiar um rosário de nomes conhecidos não apenas no Ceará, mas em todos os quadrantes da nação, posto que a terra de Iracema é pródiga em homens, mulheres e feitos. De Sobral ao Cariri, do Maciço ao Jaguaribe, do Sertão Central aos Inhamuns, do litoral à Ibiapaba.

O tempo que nos é reservado somente nos permite falar apenas de alguns poucos, os quais, certamente, sintetizam essa estirpe de figuras que souberam transformar – cada um a seu modo – uma nota perdida na música que canta as belezas e as riquezas da terra do Sol; uma gota suada de trabalho na bonança do progresso; o rabisco de uma letra no livro que trata a cultura de um povo; uma rima perdida no poema que transcende às fronteiras da simetria; uma migalha de semente na fatura do alimento; enfim, Sr. Presidente, nomes que transformaram o impossível em apenas difícil.

Lembro da coragem empreendedora de um Edson Queiroz; do apostolado político de um Solon Pinheiro; das canções e do ritmo inovador de um Humberto Teixeira; do talento e da fama internacional

de uma Florinda Bolkan; da imaginação poética de um Cego Aderaldo; da presença de espírito de um Quintino Cunha, da versatilidade humorística de um Chico Anísio, de um Tom Cavalcante, e de um Renato Aragão, da paciência pesquisadora de um Raimundo Girão, das tiradas intempestivas e humoradas do "seu Lunga", da ação administrativa e moralizadora de um Tasso Jereissati, entre muitos outros.

Nomes, aliás, que mesmo não figurando na relação final dos escolhidos – por sinal de impecável esmero seletivo – não deixam, igualmente, de orgulhar o Ceará.

Quero abrir um parêntese neste pronunciamento para cumprimentar as entidades cearenses imbuídas de tão nobre tarefa preliminar: Academia Cearense de Letras, Academia Cearense de Medicina, Associação dos Jovens Empresários, Associação Cearense de Imprensa, Associação Cearense de Magistrados, Associação Cearense de Comércio, Câmara dos Dirigentes Lojistas, Conselho Estadual de Educação, Federação Cearense de Comércio, Federação das Indústrias do Estado do Ceará, Instituto Cultural do Vale Caririense, Ordem dos Advogados do Brasil, Universidade Federal do Ceará, União dos Trovadores do Brasil, Universidade de Fortaleza, Universidade Regional do Cariri e Universidade do Vale do Acaraú.

A escritora Rachel de Queiroz, Dom Helder Câmara, Antônio Martins Filho, Edson Queiroz, Virgílio Távora, Patativa do Assaré, Clóvis Beviláqua, Eleazar de Carvalho, Castello Branco e o Padre Cícero Romão Batista. Dez nomes que orgulham o Ceará, que sintetizam o perfil de todos os segmentos.

Rachel de Queiroz, cearense de Fortaleza e equidanaense de criação e coração, como ela mesma faz questão de dizer, primeira-dama da imortalidade acadêmica brasileira;

Dom Helder Pessoa Câmara, símbolo incontestável da virtude e da resistência do apostolado. O mais polêmico bispo brasileiro, tenaz denunciante da arrogância e das incoerências do regime militar e membro fundador da CNBB.

Maestro Eleazar de Carvalho, ilustre filho de Iguaçu, um dos mais destacados regentes da música erudita. Autêntico expoente da nata musicalidade cearense.

Clóvis Beviláqua, jurista eminente e um dos fundadores da Academia Cearense de Letras. Autor do texto do Código Civil Brasileiro, adotado em 1916. O maior jurista de sua época.

Antônio Martins Filho, ilustre filho do Crato, advogado e membro da Academia Cearense de Letras, fundador das Universidades Federal e Estadual do Ceará.

Virgílio de Moraes Fernandes Távora, um dos mais atuantes e admirados políticos cearenses: Governador, Senador e Deputado Federal. Pelas suas mãos, o Ceará foi introduzido na era industrial.

Humberto de Alencar Castello Branco, Presidente da República e o primeiro do Regime Militar. Homem simples, de caráter marcante, destacado pelo desprezo que dava às benesses materiais que lhe facultavam os altos postos e cargos ocupados.

Antônio Gonçalves da Silva, o famoso Patativa do Assaré. Um dos maiores poetas populares do Brasil, conhecido única e exclusivamente pelo talento, sem jamais haver saído de sua terra natal, onde vive até hoje.

Edson Queiroz – o segundo colocado na escolha do povo cearense –, natural de Cascavel, onde nasceu aos 12 de abril de 1925, já aos oito anos, ajudava no comércio do pai, durante os horários em que não estava na escola. Construiu um dos mais sólidos grupos empresariais do Estado e do País, vindo a falecer, em 1982, em lamentável de sastre aéreo, aos 57 anos, no qual também perderam a vida outras dezenas de cearenses.

Fundador do Sistema Verdes Mares, Edson Queiroz deixou aos cearenses um dos mais importantes grupos de comunicação falada, escrita e televisiva, até hoje mantido no destaque e com a credibilidade sonhada por ele, cujo exemplo pessoal de retidão e imparcialidade inspirou em muitos os que continuam a sua obra.

Outro grande empreendimento de Edson Queiroz é a Fundação Edson Queiroz, que mantém, atualmente, a Universidade de Fortaleza (Unifor), uma das maiores instituições de ensino superior do País. A Unifor, que no último dia 21 completou 28 anos de existência, conta com mais de 32 mil profissionais formados nos seus 23 cursos de graduação e 65 cursos de pós-graduação. Hoje, a Fundação Edson Queiroz desenvolve ações sociais e mantém uma escola para alunos carentes aos quais distribui material escolar, fardamento e alimentação.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero centrar a tônica deste pronunciamento na figura lendária, marcante e indiscutivelmente digna de referência, que é do Padre Cícero Romão Batista, escolhido pelo povo para sintetizar o perfil da personalidade cearense.

Resistindo a décadas de história, popularizando-se além das fronteiras do Estado e do País, merecendo a atenção de nordestinos e sulistas, adentrando aos corredores do rito canônico da Santa Sé, onde por suas virtudes e milagres, certamente será confirmado e proclamado não apenas como o Apóstolo do Cariri, mas sobretudo, como o Santo do Nordeste.

Aproveito as palavras do escritor Geraldo Menezes Barbosa para contar um pouco a trajetória deste ilustre cearense. O Padre Cícero nasceu na cidade do Crato, região sul do Estado do Ceará, em 24 de março de 1.844. Filho de Joaquim Romão Batista e Joaquina Viçência Romana, não teve ele um berço de ouro. Filho de pais humildes, cresceu em meio à pobreza e às dificuldades comuns à sua época.

Logo muito cedo demonstrava um interesse muito diferente dos meninos de sua idade. A vida sacerdotal lhe fascinava. Com frequência, era visto na igreja, ajudando o padre nas suas tarefas, mergulhado na leitura das histórias dos santos, inspirando-se na vida de São Francisco de Sales e decidido, na simplicidade de sua compreensão, a manter-se em permanente estado de castidade.

Era como se oferecesse a Deus o sacrifício de sua própria abstenção fisiológica, aliás a única coisa que talvez tivesse para oferecer, tamanha era a pobreza em que vivia.

Matriculado pelos pais no colégio do renomado Padre Rolim, em Cajazeiras, na Paraíba, em 1860, via ele o sonho de ser padre ser acalentado. Uma fatalidade, no entanto, viria a demolir o castelo de seus sonhos: a inesperada morte do pai, vítima de cólera, em 1862, interrompeu-lhe os estudos, obrigando-o a voltar para casa, tornando-se arrimo de família. Tinha que cuidar da mãe e das duas irmãs.

A crise financeira decorrente da morte do pai transtornara a todos e só aos 21 anos de idade, com a ajuda do seu padrinho de crisma, Coronel Antônio Luiz Alves Pequeno, ingressou no Seminário de Fortaleza, em 1865. Uma vitória para ele que sem pre ouvia dizer que somente os meninos ricos podiam estudar em bons colégios. E estudar logo no Seminário de Fortaleza era mais do que ele mais que ria e sonhava.

O sonho do menino pobre novamente teve curta duração. A direção do seminário que, a princípio aceitara Cícero Romão estudando de graça, determinou o cancelamento de sua matrícula. Foi um golpe interior por ele sofrido, pois era pobre e não tinha como pagar as despesas do estudo que tanto queria continuar.

Foi aí que novamente o padrinho abastado, Coronel Antônio Luiz Alves Pequeno, salvou-lhe da difi-

cil situação. Custeou-lhe o restante dos estudos, vindo a ser ordenado cinco anos depois, graças àquela providencial ajuda.

Em janeiro de 1871 retornou ao Crato, onde ficou aguardando nomeação para prestar serviço em alguma paróquia. Em 24 de dezembro do mesmo ano, atendendo ao convite do Professor Semeão Correia de Macêdo, celebrou pela primeira vez, no povoado de Juazeiro, onde permaneceu três dias em contato com o povo, tendo decidido poucos meses depois fixar residência ali, na função de capelão. Assim nascia a verdadeira história da Meca do Nordeste pelas mãos daquele jovem sacerdote, oriundo de tantas dificuldades.

Parece até que ele sabia estar predestinado a uma grande missão. Tão logo chegou, cuidou da restauração da velha capelinha, erigida em 1827 pelo primeiro capelão da localidade, Padre Pedro Ribeiro de Carvalho. Conseguiu imagens com as esmolas dos fiéis devotos.

Era o começo de uma obra certamente terminada pelo Todo Poderoso. Obra essa que anos depois, perpetuaria a memória daquele padre humilde, de bom e fraterno coração, que sabia se impor quando a situação assim o exigia, mas que partilhava igualmente com seus fiéis o rigor da pobreza. Assim era iniciada a trajetória do Patriarca Do Nordeste.

Naquela época, o pequenopovoado de Juazeiro não oferecia muita coisa aos seus habitantes. A miséria e a marginalidade despontavam como consequência natural de toda aquela pobreza e isolamento. A presença do padre, no entanto, representava a esperança de mudança.

E foi assim que o jovem sacerdote cuidou de recolocar a ordem e os bons costumes do ambiente nos seus devidos lugares. Conquistando a simpatia dos habitantes, tornando-se líder da pequena e quase insignificante comunidade que cresceria pelas suas mãos.

Sua presença atraía pessoas da vizinhança. Estavam todos curiosos por conhecer aquele capelão que tinha vindo do Crato.

O Bispo do Ceará, Dom Joaquim José Vieira, dedicou-lhe grande estima e confiança. Seu antecessor, Dom Luiz Antônio dos Santos – o primeiro Bispo da Província -, o considerava um anjo.

Em agosto de 1884, quando de visita pastoral ao Crato, dom Joaquim fez questão de enaltecer o trabalho do Padre Cícero. De passagem pelo povoado de Juazeiro, para consagrar a capela de Nossa Senhora das Dores, iniciada pelo Padre Cícero, em

1.875, deixou escrito ali o seguinte: “A capela começada pelo Padre Cícero Romão Batista, sacerdote inteligente, modesto e virtuoso, é um monumento que atesta eloqüentemente o poder da fé da Igreja Católica Romana, pois é admirável que um sacerdote pobre tenha podido construir um templo vasto e arquitetônico em tempos anormais quais aqueles que atravessa esta diocese assolada pela seca, fome e peste”. Posteriormente acrescentou: “A virtude do Padre Cícero enche todo o Vale do Cariri”.

Mas o bispo logo mudaria a sua opinião, graças a um episódio até hoje propagado. No dia 6 de março de 1.889, durante uma comunhão geral, oficiada pelo Padre Cícero, a hóstia consagrada colocada na boca da Beata Maria de Araújo não pôde ser engolida. Havia se transformado em sangue.

Repetidas vezes o fenômeno foi testemunhado pelo público. Algum tempo depois, até por outros padres e médicos. Chegaram a emitir atestado, concluindo tratar-se de fato sobrenatural para o qual não era possível encontrar uma explicação científica.

Durante algum tempo o fenômeno permaneceu em sigilo, até ser proclamado como milagre, em sete de julho do mesmo ano, por iniciativa de Monsenhor Francisco Monteiro, Reitor do Seminário do Crato, o qual organizou uma romaria de cerca de três mil pessoas que saíram de Crato para Juazeiro, a fim de observar a transformação da hóstia em sangue.

A partir daí, Juazeiro virou centro de peregrinação – o embrião das grandiosas romarias de hoje. A vida sacerdotal do Padre Cícero tem a sua tranqüilidade quebrada. Começa contra ele uma campanha de inveja, intrigas e perseguições.

O Bispo Dom Joaquim, que antes lhe dedicava respeito e admiração, lhe escreveu solicitando um relatório completo do ocorrido. Aliás, chegou ao cúmulo de repreender o padre por não ter sido informado, de imediato, dos “fatos extraordinários” ocorridos em Juazeiro, e considerou sua negligência como sendo uma quebra do voto clerical de obediência.

Padre Cícero atende à solicitação de Dom Joaquim e remete o tão esperado relatório sobre o “milagre”, uma peça que, segundo o historiador americano Ralph Della Cava, é um dos documentos mais curiosos da “Questão Religiosa” de Juazeiro.

Estrategicamente, Dom Joaquim permaneceu distanciado do assunto, esperando que ele se diluísse por si mesmo, caindo no esquecimento geral. Mas as romarias aumentavam. O Milagre do Juazeiro não tinha mais como permanecer limitado a um relatório na gaveta de uma mesa da Diocese do Ceará.

Um atestado passado pelo médico Marcos Madeira, diplomado no Rio de Janeiro, conferindo ao fato o caráter de sobrenatural, foi divulgado pela imprensa de forma sensacionalista e, por conta disso, a reação da população católica instruída do Nordeste não se fez esperar.

O Bispo intimou o Padre Cícero a comparecer ao palácio episcopal em Fortaleza. E com urgência para ser interrogado. A crença no “milagre” estava mesmo fadada ao êxito, pois outro médico, o Dr. Idelfonso Correia Lima e o farmacêutico Joaquim Secundo Chaves, convencidos da miraculosidade do fenômeno da transformação da hóstia em sangue, assinaram também um atestado, endossando o que fora afirmado pelo Dr. Marcos Madeira.

Os acontecimentos deixavam prever um final desastroso. Dom Joaquim, o Bispo do Ceará, não teve outra escolha. Formou uma Comissão de Inquérito com sacerdotes competentes, jurídica e teologicamente, para verificar in loco o tão extraordinário fenômeno que todos temiam em considerar milagroso.

Tal comissão, considerada de alto nível, foi constituída em setembro de 1891, pelos Padres Clécio da Costa Lobo e Francisco Antero Ferreira. Após três dias de recolhimento e orações, seguindo orientações superiores, a comissão levou a Beata Maria de Araújo para a Casa de Caridade do Crato, a fim de que seus trabalhos pudessem ser conduzidos sem a interferência do Padre Cícero.

E para espanto de todos, o extraordinário fato se repetiu. A comissão maravilhada ante a perspectiva de estar assistindo a um milagre autêntico, concluiu o inquérito dando parecer favorável.

O resultado não agradou ao bispo, que exigiu uma retratação pública do Padre Cícero. Ele se viu diante ao povo que não acreditava naquilo que acreditava.

Outra comissão, agora chefiada pelo Padre Alexandrino de Alencar, formada em 1892, concluiu as investigações com parecer desfavorável ao “milagre”. O parecer serviu de orientação aos censores eclesiásticos em Roma, e Padre Cícero somente não foi excomungado pela Santa Sé pelo medo da perigosa repercussão que o fato certamente teria.

Mesmo assim, foi suspenso de ordem proibido de officiar atos religiosos. Padre Cícero suportava a tudo, mesmo não podendo mais celebrar missas, officiar batizados, casamentos, oferecer a extrema unção aos enfermos... Era esse o preço que a sua própria Igreja lhe cobrava por difundir a fé.

Mas ele, a tudo se submeteu com resignação. Pacientemente. Foi a Roma, reconquistou o direito de

celebrar missa, regressou a Juazeiro certo de que seria reabilitado pela Igreja, mas novas sanções lhe foram impostas. Até que foi definitivamente suspenso de ordem.

Imaginem Sr^{as} e Srs. Senadores, a dor lancinante que certamente o coração daquele santo homem teve que suportar. Suspenso das ordens sacerdotais depois de tantos sacrifícios. E por haver protagonizado um milagre que nem ele entendia porque ocorria justamente pelas suas mãos.

Os romeiros que tanto o amavam não podiam mais encontrá-lo na igreja. No entanto, transformavam a sua casa num refúgio de conselhos e de proteção espiritual. Atendia a todos. Recebia e distribuía esmolas. Aconselhava-os oralmente e até por escrito. Era o padrinho de todos.

Privado dos mistérios religiosos, Padre Cícero dedicou-se à política, atendendo aos apelos dos amigos. Era também uma forma de servir aos seus milhares de fiéis. Mesmo que na forma de apostolado perante os homens.

Padre Cícero fez sentir a sua ação política, empreendendo o movimento pró-emancipação de Juazeiro da jurisdição do Crato, fato consumado a 22 de julho de 1911. Com autonomia municipal, Juazeiro teve na pessoa do Padre Cícero o seu primeiro Prefeito, cuja posse aconteceu em 4 de outubro do mesmo ano, iniciando-se, assim, uma trajetória política que se estenderia até a segunda metade da década de 20.

Dois anos após a criação de Juazeiro, em 1913, passaria a ser novamente o centro de acirrada polêmica política, depois de ter sido afastado do cargo de Prefeito, em 11 de Fevereiro, pelo Coronel Franco Rabelo, Presidente do Estado do Ceará. Alguns historiadores creditaram ao Padre a liderança do movimento sedicioso de Juazeiro, fato que, aliás, ele sempre negou.

Numa retrospectiva geral da vida do Padre Cícero, constata-se ter sido ele uma figura realmente importante. Foi ele quem introduziu o hábito de se usar no pescoço o rosário da Mãe de Deus, costume até hoje praticado em todo o Nordeste brasileiro. Fundou as Conferências Vicentinas e o Apostolado da Oração, ainda hoje atuantes.

Muito contribuiu para a educação de seu povo, dando aulas particulares, custeando despesas de estudante pobres e ajudando financeiramente na criação de novas escolas, tendo especialmente para este fim deixado grande parte de seus bens, como herança, à Congregação Salesiana. Foi pioneiro da campanha encetada para a construção do Seminário do Crato. Na terrível seca de 1877 desempenhou papel

de destaque, tendo intercedido junto aos poderes competentes, no sentido de serem as vítimas socorridas, recebendo toda a assistência possível na época.

No global, sua atuação extrapolou os limites de sua ação como valoroso pastor de almas. Exerceu grande influência no desenvolvimento da agricultura, incentivando o cultivo da mandioca, da cana de açúcar, etc.; da pecuária, promovendo a introdução do gado zebu e da indústria e comércio, estimulando o surgimento de novas empresas que aceleraram o crescimento de Juazeiro e da região do Cariri.

Praticou a medicina popular, como forma alternativa de cura, prescrevendo remédios caseiros à base de ervas medicinais com excelentes resultados e contribuindo desta forma para a expansão do ramo de comércio da fitoterapia. Aliás, até hoje muita gente continua repetindo as receitas do “Pa dim Cicho”.

No campo religioso, direcionou uma devoção toda especial a Nossa Senhora das Dores, padroeira de Juazeiro, e que juntamente com a romaria dedicada à sua própria pessoa, após a sua morte, terminou por transformar Juazeiro num dos maiores centros de religiosidade popular da América Latina.

E, finalmente, fez florescer um tipo sui generis de artesanato (confeção de peças em madeira, gesso, tecido, material plástico e metal) – símbolo da fé no Padre Cícero, bastante apreciado no Brasil e no exterior e que absorve um número incalculável de artistas. Essa atividade, até hoje em evidência, representa o meio de vida, a fonte de ganho e de sustentação financeira de milhares de pessoas.

Padre Cícero faleceu no dia 20 de julho de 1.934, aos 90 anos de idade, em Juazeiro do Norte, acometido de renitente enfermidade renal e outras complicações orgânicas. Sua morte, como era de se esperar, causou profunda e incontida consternação no seio da população local assim como aos seus milhares de devotos espalhados por todo o Nordeste do Brasil. Muito pensaram que, morto o ídolo, a cidade que ele fundou e a devoção à sua pessoa acabariam em pouco tempo. Nada disso, porém, aconteceu.

A cidade de Juazeiro do Norte é hoje a maior do interior cearense, com contínuo ritmo de desenvolvimento e ele continua sendo uma das figuras mais destacadas do clero brasileiro, objeto de estudo por parte de historiadores e cientistas sociais, em função de quem foram defendidas muitas teses de mestrado e doutorado no País e no exterior.

Seu nome transformou-se num robusto volume editorial, com mais de uma centena de obras publica-

das a seu respeito, afora um incontável número de artigos e trabalhos diversos espalhados pela imprensa em geral, sendo inclusive tema de filmes e documentários de televisão.

Rejeitado pela Igreja, tornou-se o verdadeiro santo dos nordestinos e, como tal, é venerado, mesmo à revelia de Roma.

Juazeiro do Norte se transformou na Meca do Nordeste brasileiro para onde convergem quase meio milhão de romeiros anualmente, tanto do próprio Estado do Ceará como do restante do Nordeste e de outras regiões do Brasil.

Na Assembléia Legislativa do Ceará, que muito honrosamente presidi, no biênio 97/98, apoiei e conjuguei ações a colegas parlamentares no sentido de resgatar e preservar a memória do Santo do Juazeiro. Como a do Deputado Vasques Landim que requereu a devolução, por parte do Museu do Tribunal de Justiça, de importantes documentos trasladados do Cartório de Juazeiro do Norte para Fortaleza, tais como os inventários dos espólios do Padre Cícero Romão Batista e do Dr. Floro Bartolomeu, o livro em que consta o testamento do Padre Cícero e o livro de assentamento de óbitos em que foi registrada a morte do Patriarca do Cariri.

Mais recentemente, outra iniciativa se destaca pelo importante referencial proporcionado. O projeto de lei do Deputado Giovani Sampaio, também apresentado na Assembléia Legislativa do meu Estado, propondo a mudança do nome de Juazeiro do Norte para Juazeiro do Padre Cícero.

Em cada recanto nordestino se encontram referências às mais diversas curas e graças alcançadas por sua intercessão, muitas das quais considerada como autênticos milagres. Padre Cícero deixou o mundo dos vivos, mas continua vivendo no coração de todas que cultuam sua memória.

Com muita justiça, o povo cearense o escolheu como o símbolo de uma época, expoente maior das características de uma gente que sofre, que vive sob o rigor das intempéries, que tem sido relegada ao segundo plano de muitas das decisões nacionais, mas que tem a esperança de um tempo novo, alimentando essa resistência heróica na fé inabalável de seu mito, de seu santo.

É esta, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a figura mais destacada no Ceará do séc. XX. O Padre Cícero Romão Batista, o milagreiro do Cariri, o apóstolo do Ceará, o Santo do Nordeste, é o Cearense do século XX. Fiz esse pronunciamento mais longo e demorado para justificar a trajetória de vida de um ho-

mem, hoje, considerado o santo do Nordeste, admirado e venerado por milhões de pessoas no Brasil e no Mundo.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi recentemente lançado em São Luís, Maranhão, o Programa Cooperjovem, cujo objetivo é motivar os jovens para o cooperativismo, estimulando-os a projetos que criem perspectivas de crescimento e de crescente melhoria na qualidade de vida da população maranhense. O Programa, que também se desenvolve em outros Estados, é uma iniciativa da OCB – Organização Brasileira de Cooperativas.

No Brasil, Sr. Presidente, apenas 6 milhões de pessoas, no universo de 167 milhões de habitantes, participam de cooperativas. Nada obstante, as nossas associações cooperativas já respondem, nos dias atuais, por 80% do trigo, 50% do leite, 45% do café e 40% da soja produzidos no País, segundo a Organização Brasileira de Cooperativas – OCB.

Imagine-se o avanço que alcançaríamos na nossa economia, notadamente nos setores agrícolas e pecuários, se tivéssemos, a exemplo da Dinamarca, 70% da população engajada em programas cooperativistas; ou, como no Canadá, 50% dos seus habitantes e, nos Estados Unidos, 150 milhões de pessoas associadas a empreendimentos cooperativistas em vários setores da economia.

A idéia do Programa que se iniciou na Capital maranhense é incluir o cooperativismo no currículo das escolas, criando assim um importante instrumento de conscientização para o fortalecimento dessa atividade no Brasil, a exemplo do que ocorre, com grande êxito, em alguns países onde triunfou a idéia das cooperativas.

Sr. Presidente, as associações cooperativas faturam no Brasil, por ano, um total de 120 bilhões de reais. Isso equivale a 6% do Produto Interno Bruto. Representam um setor de maior importância econômico-social e gozam de justo prestígio na opinião pública. A cada dia, amplia-se a rede cooperativista em nosso País, mas ainda muito falta para que se fortaleça de modo massivo.

Iniciativas como essa de São Luís são o instrumento para o desejado crescimento das associações cooperativas. O Presidente da Organização Brasileira de Cooperativas, Sr. Dejandir Dapagale, merece nosso aplauso não somente pelo lançamento do Programa Cooperjovem em meu Estado, mas, de um modo geral, pelo sucesso que o Programa vem ob-

tendo nos outros nove Estados onde o mesmo já foi lançado.

Este, o registro que me cumpria fazer desta tribuna.

Obrigado.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no próximo dia 5, estaremos festejando o transcurso de mais um Dia Mundial do Meio Ambiente, instituído pela ONU, em 1972, durante a Conferência de Estocolmo. A data, a um só tempo, enseja, de um lado, justificadas comemorações; e, de outro, graves preocupações com relação ao uso dos recursos naturais e à preservação do equilíbrio ecológico.

De fato, Sr. Presidente, é auspicioso reconhecer que as nossas gerações têm hoje uma consciência fortalecida no que respeita às questões ambientais, conscientes de que a ação predatória na utilização dos recursos naturais pode comprometer o desenvolvimento e, numa situação extrema, a própria sobrevivência da humanidade.

Essa noção, acompanhada de ações engajadas em defesa do meio ambiente, renova nossas expectativas de um manejo adequado dos recursos disponíveis, de adoção de mecanismos eficientes para a promoção de um desenvolvimento sustentável. Essa perspectiva foi amplamente ressaltada no ano passado, nas comemorações do último Dia Mundial do Meio Ambiente do milênio, quando o Diretor-Executivo do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, Klaus Topfer, afirmou:

É um alento o fato de que os jovens estejam cada vez mais conscientes das questões ambientais e expressem sua opinião para assegurar que não irão pagar um preço alto demais pelas falhas que nós cometemos em relação ao meio ambiente.

No entanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em que pese a crescente conscientização de governantes e comunidades para esse tema, a gravidade da situação nos impõe a árdua tarefa de recuperar os danos ecológicos e, sobretudo, de prevenir a continuidade do processo de degradação ambiental. Não é de estranhar, portanto, que também nas comemorações do ano passado o então Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, tenha advertido sobre a possibilidade de fracasso na proteção dos recursos naturais e dos ecossistemas.

O dirigente, naquela ocasião, manifestava a necessidade de os temas ambientais serem de fato in-

corporados às diretrizes de política econômica dos Governos, em vez de figurarem formalmente nos tratados e acordos internacionais.

A advertência permanece atual como nunca. Quase uma década após a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Rio-92, as ações que ali se acordaram sobre combate à pobreza, promoção de desenvolvimento sustentável, conservação e gerenciamento dos recursos naturais, manutenção da diversidade biológica e cooperação internacional ficaram muito aquém das expectativas.

A recente negativa do Governo americano em ratificar o Protocolo de Kyoto, assinado em 1997 com a intenção de se reduzir a emissão de gases de efeito estufa, é apenas um exemplo, entre muitos outros, de que a preservação ambiental ainda não é prioridade para muitos países signatários das convenções internacionais. Na verdade, o equilíbrio ecológico tem sido descartado ou relegado à condição secundária quando confrontado com os grandes interesses econômicos ou mesmo com iniciativas de caráter beligerante.

A prevenção do efeito estufa, em termos concretos, remonta às Convenções de Viena, em 1985, e de Montreal, em 1987, mas especialmente à Rio-92, quando os países ricos aceitaram reduzir as emissões dos gases que destroem a camada de ozônio. Ali, ficou acordado que no ano 2000 os países industrializados deveriam reduzir suas emissões aos níveis de 1990.

A bem da verdade, deve-se reconhecer que as emissões desses gases apresentou significativa redução desde a primeira convenção, realizada em Viena, o que demonstra ser possível evitar o superaquecimento do Planeta. A posição ora adotada pelos Estados Unidos, no entanto, é preocupante, por quanto os americanos, sozinhos, lançam à atmosfera anualmente mais de cinco bilhões de toneladas de gases poluentes.

Outra grave preocupação dos ambientalistas é a degradação do solo, em decorrência da erosão, da monocultura, da utilização indiscriminada de fertilizantes e do desequilíbrio provocado pelo esgotamento de combustíveis fósseis. Para os cientistas, alimentar a população mundial nas próximas décadas continuará sendo um desafio, apesar dos recursos e das tecnologias hoje disponíveis.

Por ocasião da Rio-92, ou Eco-92, estimava-se que a população mundial, no ano 2.025, seria de 8,5 bilhões de habitantes; e mais, que 83% dessa população estariam concentrados nos países em desenvol-

vimento, o que acentua a necessidade de se desenvolver práticas de manejo sustentável, de forma a aumentar a produtividade e evitar a exaustão das terras agricultáveis.

As florestas, talvez, representam o alvo mais visível de todo o esforço mundial de conservação dos recursos naturais. A humanidade, felizmente, acordou para a urgente necessidade de se preservar as reservas ainda existentes, especialmente nas regiões tropicais. No Brasil, um patrimônio invejado e cobçado mundialmente – a Floresta Amazônica – tem sido vítima de ações predatórias, como as queimadas e o desmatamento, as quais, pondo em risco a sobrevivência da mata, acabam por comprometer a qualidade do solo, os recursos hídricos e a biodiversidade.

Felizmente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Ministério do Meio Ambiente, sob o comando do Ministro José Sarney Filho, elaborou o Programa Nacional de Florestas, de forma a equacionar a conservação das matas com a atividade florestal, que responde por 4% do nosso Produto Interno Bruto e por 8% de nossas exportações.

A iniciativa exemplar do Ministério do Meio Ambiente, respeitando a atividade extrativista, que garante a sobrevivência de 1,5 milhão de pessoas, contempla a fiscalização dos empreendimentos, a proteção dos ecossistemas e a adoção de tecnologias sustentáveis.

De todas as ameaças ambientais que hoje merecem nossa atenção, nenhuma é mais urgente, para todo o Planeta, do que a disponibilidade de água. Sabe-se que a reserva de água doce do Planeta não passa de 3% de todo o líquido existente, e que 80% dessa ínfima porção se concentram nas geleiras. Portanto, todo cuidado é pouco, quando se trata de preservar os mananciais disponíveis ao consumo humano.

O Brasil pode-se considerar um país privilegiado, no que respeita aos recursos hídricos. Cabe observar, no entanto, que, embora tenhamos uma das maiores reservas de água doce do Planeta, nosso potencial hídrico apresenta uma distribuição desproporcional. Basta lembrar que 80% dessa riqueza se concentram na Amazônia, onde vivem apenas 5% da população brasileira, enquanto o Nordeste, com 30% da população, conta com apenas 3% do nosso potencial hídrico.

Entre as medidas tomadas pelo Governo brasileiro para proteger os recursos hídricos, destacam-se a criação da Agência Nacional de Águas e a Política Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos. Sendo a água um recurso integrante e indissociável

dos ecossistemas, coube ao Ministério do Meio Ambiente coordenar as diretrizes e ações voltadas para esse setor.

Entre os avanços obtidos pelo Ministério nesse campo, destacam-se o Programa de Águas Subterrâneas, que está promovendo a integração dos recursos hídricos subterrâneos com as águas de superfície; e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas, em vias de ser implementado em parceria com os Estados e setores usuários desse recurso natural.

Outra iniciativa de grande importância, que vem sendo implementada este ano pela pasta do Ministro José Sarney Filho, é a criação da Agenda Nacional do Meio Ambiente – documento de orientação superior para todas as atividades que visam às atividades de conservação e preservação dos recursos naturais. Complementando a medida, o próprio Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama, que está completando 20 anos de existência, foi reformulado, por determinação do Ministro, de forma a refletir sua legitimidade como órgão deliberativo da política ambiental.

A área de atuação do Ministério do Meio Ambiente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é, como sabemos, vastíssima, englobando ações que vão da qualidade ambiental nos assentamentos à política de recursos hídricos; da biodiversidade à educação ambiental.

Para garantir a eficácia e continuidade desses programas, o Fundo Nacional do Meio Ambiente é órgão de fundamental importância na estrutura ministerial. Os recursos carreados pelo órgão são destinados a programas agrupados em oito linhas temáticas: Amazônia Sustentável; Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros; Gestão Integrada de Áreas Protegidas; Manejo Sustentável da Flora e da Fauna; Extensão Florestal; Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; Qualidade Ambiental; e Educação Ambiental.

Assim, o Fundo destina recursos para projetos os mais diversos, como a recuperação de capoeiras com essências florestais amazônicas; a preservação de sítios arqueológicos em parques nacionais; a coleta seletiva de lixo nas comunidades escolares; ou projetos de reflorestamento, executados em parceria com cooperativas e associações de produtores rurais.

A importância desses projetos, bem assim da ação normativa e fiscalizadora do Ministério, pode ser medida pelas palavras do Ministro Sarney Filho, por ocasião da Semana Nacional do Meio Ambiente, em março último: "O meio ambiente não constitui mero agente passivo do processo produtivo, apenas fornecendo insumos e energia, e absorvendo, sem limites,

resíduos e poluição. Hoje, sabemos bem que a degradação ambiental repercute tanto na qualidade de vida como nas perspectivas de competitividade de nossa economia".

Finalizando, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao saudar o transcurso do Dia Mundial do Meio Ambiente, quero parabenizar o Ministro Sarney Filho pelos significativos resultados que vem colhendo em sua gestão. E muito embora tenha salientado os graves riscos representados pelo processo de degradação ambiental, quero reafirmar minha crença na ação dos Governos e das sociedades, que já vêm se mobilizando para legar às gerações futuras um ambiente propício ao desenvolvimento e à boa qualidade de vida.

Muito obrigado!

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o BNDES – Banco de Desenvolvimento Econômico e Social não é um banco igual aos bancos comerciais que conhecemos!

É importante conhecer o art. 3º do seu Estatuto, que tem o seguinte teor: O BNDES é o principal instrumento de execução da política de investimento do Governo Federal e tem por objetivo primordial apoiar programas, projetos, obras e serviços que se relacionem com o desenvolvimento econômico e social do País.

Essa Instituição já estará completando, no próximo ano, meio século de existência e de bons serviços prestados à Nação, pois teve origem na Lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952, que estabeleceu, em seu art. 8º: "...é criado, sob jurisdição do Ministério da Fazenda, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, que também atuará, como agente do Governo, nas operações financeiras que se referirem ao reaparelhamento e ao fomento da economia nacional.

Em 25 de maio de 1982, o Decreto-Lei nº 1.940 alterou a denominação do banco, com a inclusão do termo Social, e determinou que o Fundo de Investimento Social – Finsocial, criado pelo mesmo decreto-lei, seria administrado pelo BNDES.

No ano 2000, o BNDES teve uma atuação que não sei mais se poderia ser chamada surpreendente, tal é a evolução sempre crescente que apresenta. Bateu vários de seus próprios recordes, com um desembolso, incluindo aí suas subsidiárias Finame e BNDESPar, de quase 23 bilhões e meio de reais, superando em 17% os quase 20 bilhões do ano anterior.

Conforme consta do relatório do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, a instituição realizou 105 mil operações, com um crescimento de 72% em relação a 1999. Mas, como a par-

ticipação média do Banco nos investimentos das empresas fica em torno de 49%, na realidade, os recursos desembolsados alavancaram investimentos que se situam em torno de 47 bilhões de reais, possibilitando a criação ou manutenção de cerca de três milhões e novecentos mil empregos (considerando-se os empregos diretos, os indiretos e os gerados pelo efeito renda), de acordo com levantamento baseado no Modelo de Geração de Empregos desenvolvido pelo próprio BNDES.

Só para o setor industrial foram destinados aproximadamente 10 bilhões e meio de reais, com um crescimento de 23% em relação ao ano anterior. Mas também vale a pena mencionar os 8,6 bilhões de reais aplicados no setor de infra-estrutura, com crescimento de 30%; 1,9 bilhão no setor agropecuário, com crescimento de 48%; 1,6 bilhão no setor de comércio e serviços, com crescimento de 19%; e 490 milhões de reais nos segmentos de saúde e educação, com crescimento de 50% no período.

Os nobres Colegas não devem comigo que se trata de cifras respeitáveis, mas a importância da atuação do BNDES não pára aí. A instituição já foi criticada no passado porque se dizia que privilegiava os grandes empreendimentos. E agora as micro e pequenas empresas também se beneficiam de seus recursos, tendo sido realizadas 94 mil operações com esse segmento, apresentando crescimento de 83% em relação ao ano de 1999 e atingindo um volume de recursos da ordem de mais de três bilhões de reais, com o expressivo crescimento de 75% de recursos em relação ao ano anterior. Os mais de 3 bilhões de reais destinados às micro e pequenas empresas representaram 13% do total investido pelo BNDES no ano 2000.

Com a mudança na denominação ocorrida pelo acréscimo da letra S de Social, o BNDES vem ampliando, ano a ano, seus investimentos em aplicações sociais. De 4,4% em 1999, a previsão é de que atinja 16,7% do total de desembolsos em 2005 nesse setor, incluindo operações de microcrédito, saúde e educação, agricultura familiar, gestão municipal e infra-estrutura urbana (saneamento e transporte urbano). No ano 2000, foram realizadas 47 mil operações, que totalizaram mais de 1 bilhão e cem milhões de reais, com crescimento de 22% em relação a 1999, atingindo 133 mil beneficiários finais.

Por outro ângulo, analisando-se as aplicações no desenvolvimento regional, os desembolsos para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste cresceram de 17% do total em 1999 para 25% em 2000,

atingindo 5,8 bilhões de reais. Na Região Norte, as liberações cresceram 102% e atingiram 930 milhões de reais; na Região Nordeste, os desembolsos cresceram 68%, atingindo 2,8 bilhões de reais; e na Região Centro-Oeste, houve um crescimento de 73% e foram aplicados 2,1 bilhões.

O BNDES também vem atuando no financiamento às exportações. Em 1999, os desembolsos do BNDES-Exim totalizaram 2 bilhões e 100 milhões de dólares. No ano 2000, foram 3 bilhões e 100 milhões de dólares, um crescimento que se aproxima de 50%. Esse crescimento se deu, principalmente, pelo financiamento às exportações da Embraer. Os principais destinos foram, conforme os valores atingidos, Estados Unidos, Argentina, Equador, Bolívia e Venezuela.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para alavancar mais firmemente o desenvolvimento empresarial, o BNDES dispõe da empresa BNDESPar, uma subsidiária especializada na capitalização de empresas brasileiras por meio da aquisição de ações ou debêntures conversíveis e cuja principal missão é o desenvolvimento do mercado de capitais. É importante frisar que a participação do BNDESPar nas empresas é minoritária e transitória.

A BNDESPar atuou em 2000 principalmente incentivando práticas de governança corporativa nas empresas em que detém participação acionária, mas também deve ser destacada sua atuação no fomento à indústria de fundos (administração de recursos de terceiros), alavancando recursos e canalizando poupança para investimentos produtivos via mercado de capitais.

Os números atingidos foram muito expressivos. A receita obtida com operações de desinvestimento, entenda-se vendas de títulos da carteira, somou 4 bilhões e 700 milhões de reais, e o valor de mercado da carteira, ao final de setembro, era de 19,2 bilhões de reais, dos quais 15,1 bilhões em ações e 4,1 bilhões em debêntures conversíveis em ações. Quanto aos investimentos, até o mês de setembro, haviam atingido 2 bilhões e 100 milhões de reais. Os dados disponíveis no Relatório do ano 2000 do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior referem-se aos últimos disponíveis à época da elaboração, pelo fato de a empresa emitir balanço trimestrais em razão de ser uma companhia aberta.

Mas ainda há mais, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores! O BNDES fez no ano passado, por meio de sua linha de crédito denominada "BNDES Automático", 48 mil operações de financiamento, atingindo o valor de 1 bilhão e 800 milhões de reais. O crescimento

to no número de operações, comparado ao ano de 1999, foi de 72%, e os recursos foram repassados através dos agentes financeiros, que acabam por tornar-se parceiros de grande importância. Aliás, no ano 2000, 12 bilhões e 400 milhões de reais foram repassados pro meio dos agentes financeiros repassadores de recursos do BNDES e de sua subsidiária Finame, destacando-se a atuação dos Bancos: Itaú, com 1 bilhão e 460 milhões; Bradesco, com 1 bilhão e 430 milhões; Banco do Brasil, com 904 milhões; e Unibanco, com 869 milhões.

Vale a pena ainda ressaltar a atuação do Finame, em cujo programa os financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos totalizaram 2 bilhões e meio de reais em 16 mil operações, com um crescimento de 53% em relação ao ano anterior. Só no Finame Agrícola, foram desembolsados 1 bilhão e 400 milhões, em 38 mil operações e com crescimento de 84% em relação a 1999.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é necessário, por fim, que volte mos os olhos para a maior revolução econômica que este País já viu. Estamos falando da privatização das atividades produtivas de que o Estado participava. Agora o Governo já pode dedicar-se totalmente à execução das atividades próprias do Estado, na realização do bem-estar social. Mas todos temos certeza de que, sem a participação do BNDES, não teríamos chegado ao ponto em que chegamos. Só no ano 2000 as privatizações atingiram 19 bilhões e 900 milhões de reais, praticamente 20 bilhões, dos quais 14 bilhões e 400 milhões no âmbito do Programa Nacional de Desestatização. O destaque do ano foi a oferta global de ações da Petrobras, que atingiu o valor final de 4 bilhões de dólares, a terceira maior operação de mercado de capitais já realizada por um país em desenvolvimento no mercado mundial. No País, foi realizada, em agosto de 2000, a Oferta Pública Global de ações da Petrobras, a maior já realizada no País e na América Latina, no valor de 2 bilhões e 9 milhões de reais. O destaque fica para a estratégia de pulverização adotada com a utilização do FGTS, que permitiu a quase 340 mil trabalhadores a aquisição de ações no valor de mais de 1 bilhão e 600 milhões de reais, com um investimento médio de pouco mais de 5 mil reais.

Com este pronunciamento, nobres Colegas, encerro uma seqüência que elaborei sobre o Relatório do ano 2000 produzido pelo Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio Exterior e creio que ficou demonstrada à exaustão a importância des-

se órgão para o desenvolvimento do País, possibilitando uma vida melhor para seus cidadãos.

Era o que eu havia dizer, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna tratar de uma matéria que pertence ao rol daqueles temas, relacionados à natureza humana, que causam perplexidade e revolta, mas que precisam ser enfrentados sem complacência e respeito dos quais a sociedade deve manifestar-se de modo contundente, de forma a não deixar dúvida quanto ao repúdio e à indignação que causam.

Agredir uma criança é um ato tão abominável que não encontra tolerância nem mesmo no submundo do crime. Os presídios têm celas especiais para assassinos ou violentadores de menores. Se o agressor tiver um laço de sangue com a vítima, sua chance de sobrevivência na cadeia diminui inapelavelmente. Criminosos desse tipo costumam ser minoria, mas isso não significa que as crianças brasileiras estejam livres de atrocidades cometidas pelo pai, padrasto, tia ou avó. Estatísticas americanas indicam que, em todo o mundo, pelo menos 1% da população de crianças e adolescentes de cada país sofre algum tipo de violência doméstica. No Brasil, que tem quase 50 milhões de crianças até 14 anos, isso significa 500.000 casos ao ano. Ou quase um por minuto. Estima-se que, em 70% dos casos, o agressor seja mãe ou pai biológico. Em 90% dos casos, a violência acontece dentro de casa. Nos casos de abuso físico, 60% são praticados pela mãe ou madrasta. Em abusos sexuais, mais de 90% dos registros trazem o padrasto ou o pai como acusado.

Essa forma de violência – o abuso sexual – é a mais terrível, Sr^{as} e Srs. Senadores, pois nem sempre é evidente. Os sinais da violência física normalmente são aparentes e acabam por denunciar a condição do violado. O mesmo não acontece com o abuso sexual. Convencer uma criança a contar sua história de sofrimento é um trabalho que exige delicadeza, paciência e determinação. Há quem passe toda uma vida escondendo da mãe, dos irmãos, do marido e dos filhos a violência que sofreu ainda na infância. A maioria rompe esse ciclo ao chegar à adolescência, quando o abuso já vem sendo praticado há vários anos. Por outro lado, nem sempre a criança encontra apoio e proteção. É comum que seu primeiro depoimento seja encarado com desconfiança e incredulidade. Alguns casos são tão inaceitáveis que levam a essa atitude.

A revista *Veja*, em sua edição de 15 de março, em reportagem sobre a violência contra crianças, relata o caso de Aline. Aline tem apenas 7 anos. Aos 6, enfrentou um demorado interrogatório. Sozinha, em depoimento a dois promotores e um juiz de menores do Rio de Janeiro, contou em detalhes como seu pai a dopava com tranqüilizantes e, no banco traseiro de um carro, dava início a uma interminável sessão de serviços sexuais.

Trouxe a plenário esse exemplo escabroso para melhor fundamentar a pergunta que lhes quero fazer, Sr^{as} e Srs. Senadores, haverá, no mundo, alguma ação criminosa que, mais que essa, faça jus à rotulação de "hedionda"?

Se entendemos como crimes hediondos aqueles que ferem, de maneira cruel e violenta, a integridade da pessoa humana e que desrespeitam os mais elementares princípios da convivência em sociedade, e que, portanto, são inafiançáveis e insusceptíveis de graça ou anistia, não podemos ignorar a natureza torpe dos crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes.

Não podemos ignorar, também, que a incidência desse tipo de crime tem aumentado assustadoramente no País, atingindo todas as classes sociais e diversificando suas formas de manifestação.

No final do ano passado, acompanhamos estarrecidos, uma ação, do Ministério Público do Rio de Janeiro, de repressão à pedofilia na Internet, que ganhou o nome de "Catedral Rio", em alusão à operação internacional realizada no ano passado pela Interpol em 12 países do mundo, que apreendeu os equipamentos de 27 usuários da rede mundial, no Rio, que a usavam para troca de imagens pornográficas de crianças e adolescentes. Entre os suspeitos estão médicos, estudantes de medicina, geólogos, contadores, empresários e até um pastor evangélico. As imagens divulgadas por meio da rede eram tão chocantes que deixaram a equipe do Ministério Público impressionada: algumas crianças, que aparecem fazendo sexo com adultos, aparentam ter menos de 5 anos!

Cresce, também de forma assustadora, a exploração da prostituição infantil. A situação chegou a tal ponto que, diariamente, se vêem publicadas nos classificados dos jornais anúncios de programas que oferecem, claramente, menores para a prática sexual.

São muitas, variadas e complexas as razões que contribuíram para o aumento da exploração e da violência sexual cometidas contra crianças e adolescentes em nosso País. Vão desde o empobrecimento

da maioria da nossa população até a impossibilidade de a legislação brasileira acompanhar os avanços tecnológicos alcançados nos últimos anos, deixando fora de controle os chamados crimes "virtuais".

Em razão desse quadro, os organismos internacionais têm destacado o Brasil como violador dos direitos da infância.

Conforme sentença divulgada pela Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de São Paulo, em 22 de março de 1999, o Tribunal dos Povos condenou os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário brasileiros pela violação dos direitos da criança e do adolescente.

Logo, em seguida, o Congresso Nacional aprovou e o Senhor Presidente da República sancionou, transformando na Lei nº 9.975, de 23 de junho de 2000, o Projeto de Lei que acrescenta dispositivo ao Estatuto da Criança e do Adolescente e prevê a pena de quatro a dez anos de reclusão para quem submeter criança ou adolescente à prostituição ou à exploração sexual. Trata-se de um pequeno avanço que não podemos deixar de citar e aplaudir.

Diante da alta incidência de crimes sexuais contra crianças e adolescentes e da gravidade de suas consequências não só para os indivíduos atingidos como para o conjunto da sociedade, propomos que a corrupção e o uso de menores, constantes do art. 218 do Código Penal e dos arts. 240 e 241 do Estatuto da Criança passem a constar do rol dos crimes hediondos.

Dessa forma, conclamamos os ilustres Pares para a aprovação do Projeto de Lei nº 60, de 2000, que altera o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir na relação dos crimes hediondos os crimes sexuais contra crianças e adolescentes.

Não que reemos, com isso, lançar mão de um recurso meramente retórico, mas assinalar, de forma contundente, nosso repúdio a práticas moralmente condenáveis, que afetam o desenvolvimento dos indivíduos e que comprometem o convívio social e familiar.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO EM
SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS
TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO
INTERNO.

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 60, DE 2000

Altera o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir no rol dos crimes hediondos os crimes sexuais contra crianças e adolescentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

VIII – corrupção de menores (art. 218);

IX – os crimes previstos nos arts. 240, caput e parágrafo único, e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

.....”(NR)

Justificação

A exploração e a violência sexual cometidas contra crianças e adolescentes têm aumentado assustadoramente no País, a nosso ver, devido ao grande empobrecimento da maioria da nossa população.

Infelizmente, os organismos internacionais têm destacado o Brasil como violador dos direitos da infância.

O Tribunal dos Povos condena os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário brasileiros pela violação dos direitos da criança e do adolescente, conforme sentença divulgada pela Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de São Paulo, em 22 de março de 1999. Propõe que a exploração do menor seja considerada crime hediondo. Critica a não-punição, pelos tribunais, do pai que violenta a filha maior de 14 anos.

O Tribunal Permanente dos Povos foi criado em 1979, para garantir o respeito aos direitos fundamentais e denunciar à opinião pública mundial casos e autores de violações. Esse organismo é considerado um desdobramento do Tribunal Bertrand Russel, que julgou as atrocidades na guerra do Vietnã. É inspirado em experiências anteriores como o Tribunal de Nuremberg, que investigou e julgou os crimes do nazismo.

É certo que as leis brasileiras ainda apresentam falhas quanto a essa matéria. Mas é importante destacar que os crimes sexuais, tais como o estupro e o atentado violento ao pudor, são considerados hediondos na legislação brasileira.

O problema da exploração do menor reside mais na ineficiência dos órgãos e autoridades públicas do que na falta de legislação sobre o assunto. Não obstante, deve-se adotar medidas rigorosas contra os delinquentes que exploram crianças e adolescentes.

Dessa forma, propomos, como objetivo de aperfeiçoar a repressão penal da pedofilia, que a corrupção e uso de menores, constante do art. 218 do Código Penal e dos arts. 240 e 241 do Estatuto da Criança e do Adolescente também sejam hediondos. A lei poderá cumprir o seu papel, ainda que simbólico, de afastar e prevenir a criminalidade sexual.

Conclamamos os ilustres Pares para a aprovação deste projeto de lei, que visa a aprimorar a vigente Legislação contra a violência e a exploração sexual de crianças e jovens.

Sala das Sessões, 17 de março de 2000. – Carlos Patrocínio, PFL – TO.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

.....
Art. 240. Produzir ou dirigir representação teatral, televisiva ou película cinematográfica, utilizando-se de criança ou adolescente em cena de sexo explícito ou pornográfica:

Pena – reclusão de um a quatro anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem, nas condições referidas neste artigo, contracenar com criança ou adolescente.

Art. 241. Fotografar ou publicar cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente:

Pena – reclusão de um a quatro anos.

.....
LEI Nº 8.930, DE 6 DE SETEMBRO DE 1994

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, consumados ou tentados:

I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, I, II, III IV e V);

II – latrocínio (art. 157, § 3º, in fine);

III – extorsão qualificada pela morte (art. 158, § 2º);

IV – extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (art. 159, caput, e §§ 1º, 2º e 3º);

V – estupro (art. 213 e sua combinação com o art. 223, caput e parágrafo único);

VI – atentado violento ao pudor (art. 214 e sua combinação com o art. 223, caput e parágrafo único);

VII – epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º).

Parágrafo único. Considera-se também hediondo o crime de genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, tentado ou consumado."

.....

CÓDIGO PENAL

Corrupção de menores

Art. 218. Corromper ou facilitar a corrupção de pessoa maior de 14 (catorze) e menor de 18 (dezoito) anos, com ela praticando ato de libidinagem, ou induzindo-a a praticá-lo ou presenciá-lo:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez a realidade sergipana me obriga a usar a palavra neste plenário. Já aqui defendi a Sudene, já dissertei sobre a transposição do São Francisco, já contei várias mazelas da realidade nordestina. Hoje, o que me motiva é a greve do magistério estadual, que já contabiliza quinze dias.

Os docentes sergipanos, maciçamente paralisados, encontram-se em uma situação desesperadora, talvez hoje pior do que há duas semanas, quando iniciou-se o movimento. No início da greve, os professores pediam o que é justo, um salário digno, respeitando os patamares mínimos nacionais, mas lembrando que aquele que educa os nossos filhos deve ser valorizado e admirado, um plano de carreira já prometido desde 1996, e ainda não enviado à Assembleia Legislativa para análise e futura implantação e o retorno do desconto da contribuição sindical. Apesar de todas estas reivindicações, há quinze dias, os professores tinham a esperança de serem respeitados, tinham, talvez a ilusão, que por serem responsáveis pelo futuro de nosso Estado encontrariam no Governo Estadual uma postura amistosa e colaborativa. Talvez hoje já não tenham mais essa esperança...

Vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores, já faz meio mês que 315 mil alunos estão sem aulas, modificando a rotina de mais de um milhão de pessoas. E, pensam os senhores que isso sensibilizou o Governador Albano Franco e o Secretário da Educação, Sr. Nilson Socorro? Nada disso. Após mais de 5 horas de debates e reuniões na terça-feira última, o máximo que o magistério colheu foram ameaças, ameaças de uma re-

lação autoritária, onde o Governo manda, faz o quer, envia o Plano de Carreira que deseja sem em nada democratizar e dividir suas decisões.

Falta de bom senso, atitudes errôneas, assim pode-se classificar a postura do poder executivo. Quem diz isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, não sou eu, Senadora do PFL, é o próprio Líder do PSDB em Sergipe, Deputado Estadual Jorge Araújo que classificou a atitude do Governo como equívoco. Imagine, Sr. Presidente, que a contribuição sindical continua suspensa... O que pensa o Sr. Albano Franco, que ao tirar o direito de organização democraticamente conseguido por uma categoria irá desmobilizá-la?

Sabem o que restou aos professores do magistério estadual de meu Estado... Segundo o próprio Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe, Professor Iran, foi mostrar sua miséria por meio do que de mais enfática caracteriza a miséria humana: a fome. Sim, até isto, para tentar, novamente sensibilizar o Governo a respeito de sua dura realidade, vinte e dois professores ficaram de jejum de 48 horas na última semana.

Por fim, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo, espero e tenho a esperança que, ao menos a pressão popular seja suficiente para apontar o caminho correto ao Governo sergipano, fazendo com que se criem as condições favoráveis ao diálogo e ao entendimento. Espero, breve, ter a notícia que a educação voltou a ser valorizada em Sergipe e no Brasil e que esta tão importante categoria esteja, novamente, em ação, passando para nossos filhos conceitos de democracia, cidadania e amor a essa indispensável missão que é educar.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) –
Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, passo a ler, para que conste dos Anais do Senado Federal, carta que recebi do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que é a seguinte:

Brasília, 30 de Maio de 2001

Exmº Senhor
Senador Eduardo Suplicy
Senado Federal
Brasília-DF

Senhor Senador,

A qualificação de seu artigo como "irresponsável" deve-se a que os Senadores envolvidos no triste episódio da violação dos votos negaram, perante a Comissão de Ética, que eu tivesse tido acesso à lista.

Ademais, no dia em que pronunciou seu primeiro discurso sobre a questão, o Senador Arruda disse-me, diante dos Ministros Aloysio Nunes e Pedro Parente, que ele nada tinha a ver com a lista.

Como poderia ter-me mostrado uma lista que ele negara conhecer?

Quanto ao Ministro Malan, ele dispensa conselhos meus ou seus para ser veraz, pois sempre é.

Espero que Vossa Excelência não se aventure a novas suposições sem base, não condizentes com quem se pretende paladino da moral pública.

Atenciosamente, – Fernando Henrique Cardoso.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (Bloco/PPB – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a repercussão de pronunciamentos que tenho feito desta tribuna, nos quais abordei assuntos relativos às pessoas idosas e à Subcomissão Permanente do Idoso do Senado Federal, que tenho a honra de presidir, coloca em evidência a enorme dimensão desse problema e o muito pouco que se tem feito para ajudar, esse segmento etário, na sua luta pela reinclusão social.

O número de correspondências que recebo aumentou muito nessas últimas semanas. Na sua maioria abordam assuntos relativos ao não cumprimento de leis e o descaso de autoridades, e também da sociedade, que não apóiam os idosos e suas famílias, na luta que travam até pela sobrevivência.

Selecionei especialmente para este pronunciamento o e-mail recebido do Sr. Antônio Helvécio Teixeira, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Ele tem 62 anos, foi demitido do emprego há 2 anos, e não está conseguindo outro emprego, devido a sua idade! Na carta que nos enviou, informa que foi demitido pelo Banco do Estado de Minas Gerais, tendo como critério para a demissão a idade dele.

Alega que perdeu o emprego quando o Banco Itaú comprou o Bemge! Revoltado, ele entrou na justiça contra o atual dono do banco!

É inacreditável, Sr. Presidente, que em pleno séc. 21, as pessoas, em sua maioria com formação universitária que dirigem os setores de recursos humanos das empresas, ainda usem como critério para demitir, a idade. Será que não entendem que essas pessoas acumularam enorme experiência de vida e conhecimentos! E que poderiam ser muito úteis na preparação dos funcionários mais jovens?!

O Sr. Antônio, em seu justo desabafo diz: "Ganhei a causa em primeira e segunda instâncias. Agora o processo foi para Brasília e deve estar

"DORMINDO EM BERÇO ESPLÊNDIDO" E, completado decepção: "...talvez nem os meus filhos saberão o resultado final!"

Precisamos corrigir com urgência essas anomalias! Impedir que um ser humano trabalhe só porque alcançou uma idade mais avançada?!

Se faz mister que as nossas autoridades e a sociedade entrem na luta pela valorização das pessoas envelhecidas, seguindo o exemplo de outros países, onde o idoso é respeitado, é valorizado e tem sua sua cidadania respeitada!

O Brasil trata muito mal as questões das pessoas idosas. A situação é alarmante. Hoje, temos 14 milhões de pessoas com 60 anos! Agora temos apenas 550 médicos geriatras para cuidar da saúde deles, o que representa um médico para atender 27 mil idosos!

Fico imaginando como será daqui a duas décadas, quando teremos 38 milhões de idosos, e abrigaremos a sexta população idosa do mundo?!

É preciso, Sr. Presidente, que o Poder Executivo, o Legislativo, o Judiciário e a sociedade coloquem como prioridade urgentíssima a adoção de ações concretas, cumprindo e fazendo cumprir, as leis em vigor.

Ou o Brasil desperta para a realidade, a dura realidade do idoso hoje, ou sofrerá as consequências dramáticas de ter uma grande população de idosos vivendo de forma desumana, causando dramas familiares, que poderão convergir para convulsões sociais, o que de forma alguma queremos!

A ciência, como já sabemos, ainda não pode afirmar que um ser humano está velho porque tem 40, 50 ou 60 anos. Não é a idade cronológica que torna uma pessoa velha! Só deve ser reconhecido como velho quem viver como tal, tenha a idade que tiver. A realidade é que o ser humano só tem dois caminhos a percorrer: Ou morre quando ainda jovem ou fica velho! Não existe outro caminho.

Aliás, o Brasil inteiro está testemunhando que a idade não conta, quando se tem competência. O treinador Zagallo, prova isso quando, com 69 anos de idade, leva o Flamengo a conquistar o Tri-Campeonato Carioca de Futebol.

A sociedade brasileira precisa aprender a respeitar mais os seus idosos, especialmente quando o

Sr. Jorge Lobo Zagallo, que completará 70 anos dentro de alguns meses, comanda o melhor time de maior torcida do Brasil!

Aproveito, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para renovar o apelo para que juntos lutemos por uma sociedade brasileira que respeite os direitos de cidadania dos idosos.

Finalizando, volto a convidar o meus Pares, em nome dos membros efetivos da Subcomissão Permanente do Idoso, que tenho a honra de presidir, para que prestigiem-nos com suas presenças para ajudar-nos na luta pela valorização das pesso-

as idosas de nosso País, eles precisam... E MERECEM!

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima terça-feira, dia 5 de junho, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2001 (nº 3.523/2000, na Casa de origem)	Acrescenta parágrafos ao art. 58 e dá nova redação ao § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (jornada de trabalho, transporte de trabalhadores e salário <i>in natura</i>). (Dependendo de leitura de parecer da CAS, Relator: Senador Moreira Mendes).	Discussão, em turno único. Em regime de urgência – art. 336, II, do RISF, nos termos do Requerimento nº 282/2001.
Presidente da República		
2 Projeto de Resolução nº 22, de 2001 (MSF nº 108/2001) Comissão de Assuntos Econômicos	Autoriza o Banco do Nordeste do Brasil S/A a contratar contratar, com a garantia da República Federativa do Brasil, operação de crédito externo no valor equivalente a até cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Expansão de Mercados para Pequenas e Médias Empresas – PEM. Apresentado como conclusão do Parecer nº 455/2001-CAE, Relator <i>ad hoc</i> : Senador Paulo Souto.	Discussão, em turno único. Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, nos termos do Requerimento nº 280/2001, podendo ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

3 Projeto de Resolução nº 23, de 2001 (MSF nº 119/2001) Comissão de Assuntos Econômicos	Autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar, com a garantia da República Federativa do Brasil, operação de crédito externo no valor equivalente a até cento e trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Saneamento Básico no Distrito Federal. Apresentado como conclusão do Parecer nº 456/2001-CAE, Relator: Senador Casildo Maldaner.	Discussão, em turno único. Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, nos termos do Requerimento nº 281/2001, podendo ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.
4 Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2000 Senador Moreira Mendes e outros	Dispõe sobre a regularização da situação dos integrantes da carreira policial militar do ex-Território Federal de Rondônia. Parecer nº 242/2001-CCJ, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável.	Segunda sessão de discussão, em segundo turno.
5 Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 2000 (nº 267/99, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que outorga Permissão à TM-TV Telecomunicações e Serviços Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais. Parecer nº 160/2001-CE, Relator: Senador Francelino Pereira, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.	Discussão, em turno único.
6 Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 2000 (nº 268/99, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Clube FM Iturama Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais. Parecer nº 261/2001-CE, Relator Senador Francelino Pereira, favorável, com abstenções da Senadora Marina Silva e do Senador Geraldo Cândido.	Discussão, em turno único.
7 Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2001 (nº 554/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pititinga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte. Parecer nº 404/2001-CE, Relator: Senador José Coelho, favorável.	Discussão, em turno único.
8 Requerimento nº 255, de 2001 Senadora Heloísa Helena	Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 622 e 628, de 1999, por regularem a mesma matéria.	Votação, em turno único.
9 Requerimento nº 256, de 2001 Senador Paulo Hartung	Solicita a retirada, em caráter definitivo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2000.	Votação, em turno único.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) –
Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 35
minutos.)

AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR JADER BARBALHO

31-5-2001
Quinta-feira

9h15 – Ministro Pedro Malan
16h – Solenidade de posse dos Excelentíssimos
Senhores Ministros Marco Aurélio e Ilmar Galvão
Sala de Sessões Plenárias do Tribunal

ATA DA 60ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA
REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2001
(Publicada no DSF, de 29 de maio de 2001)

RETIFICAÇÃO

Nas páginas 10527, segunda coluna, no item
1.2.3–Comunicações da Presidência, no Sumário da
Ata da 60ª Sessão não deliberativa, em 28 de maio de
2001,

Onde se lê:

“Recebimento do Recurso nº 8, de 2001,.....”

Leia-se:

“Recebimento do Recurso nº 7, de 2001,.....”

Nas páginas 10548, primeira coluna,

Onde se lê:

“RECURSO Nº 8, DE 2001”

Leia-se:

“RECURSO Nº 7, DE 2001”

Publicada no DSF de 1º-6-01

ATA DA 61ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
EM 29 DE MAIO DE 2001

(Publicada no DSF de 30 de maio de 2001)

RETIFICAÇÃO

Trecho de Ata à página nº10613, 1ª coluna, re-
ferente ao compromisso regimental do Sr. Lindberg
Aziz Cury.

Inclua-se por omissão:

(Procede-se ao juramento.)

O SR. LINDBERG AZIZ CURY – “Prometo guar-
dar a Constituição Federal e as leis do País, desem-
peñar fiel e lealmente o mandato de Senador que o
povo me conferiu e sustentar a União, a integridade e
a independência do Brasil.” (Palmas.)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Resenha das matérias apreciadas durante a
3ª Sessão Legislativa Ordinária
51ª Legislatura

(1º a 31 de maio de 2001)

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO

De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	7
Total.....	7

Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2000 (nº 111/95, na Casa de origem), que *acrescenta artigo à Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola.*

Sessão: 8.5.2001

Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2000 (nº 1.180/95, na Casa de origem), que *dispõe sobre a inserção, nas fitas de vídeo gravadas que especifica, destinadas a venda ou aluguel no País, da seguinte mensagem: "Faça sexo seguro. Use Camisinha".*

Sessão: 17.5.2001

Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2000 (nº 2.414/2000, na Casa de origem), que *denomina "Palácio Desembargador Rivando Bezerra Cavalcanti" o edifício sede do Tribunal Eleitoral do Estado da Paraíba.*

Sessão: 17.5.2001

Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2001 (nº 57/99, na Casa de origem), que *denomina "Aeroporto de Uberlândia – Tenente Coronel Aviador César Bombanato" o aeroporto da cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 17.5.2001

Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2000 (nº 1.790/99, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional das APAEs - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.*

Sessão: 29.5.2001

Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2000 (nº 596/99, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 3.207, de 18 de julho de 1957, que regulamenta as atividades dos empregados vendedores, viajantes ou praticistas, para permitir o pagamento de comissões e percentagens em prestações sucessivas quando do recebimento da primeira parcela e estabelece critérios para o estorno de comissões pagas.*

(aprovado com emendas)

Sessão: 30.5.2001

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2000 (1.461/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *denomina "Rodovia Governador Antonio Mariz" o trecho federal da BR-230 entre a cidade de Cajazeiras e João Pessoa, no Estado da Paraíba.*

Sessão: 31.5.2001

MATÉRIAS APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa do Senado Federal.....	11
De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	2
Total.....	13

Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2000, de autoria do Senador Osmar Dias, que *altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, estabelecendo critérios de transparência para a exploração e concessões públicas.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 3.5.2001

Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2000, de autoria do Senador Geraldo Althoff, que *acrescenta dispositivos à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para conceder o benefício do seguro-desemprego aos trabalhadores que especifica, e dá outras providências.*

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 8.5.2001

Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que *altera o inciso V do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (casos em que ocorre inelegibilidade).*

Sessão: 9.5.2001

Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera os arts. 19 e 20, §§ 3º e 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o artigo 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e dá outras providências.*

(decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 15.5.2001

Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2000, tendo como Primeiro Signatário o Senador Sebastião Rocha, que *altera a alínea "d" do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal (institui a imunidade tributária para cadernos escolares).*

Sessão: 16.5.2001

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2000 (nº 2.534/96, na Casa de origem), que *faculta às gestantes o acesso a ônibus, cinemas e outros locais sem a utilização da catraca ou roleta, quando assim o exigir.*

Sessão: 22.5.2001

Projeto de Lei do Senado nº 284, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Cândido, que *dispõe sobre a instalação de telefones especiais para surdos e dá outras providências*.

(decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Reunião: 25.5.2001

Projeto de Lei do Senado nº 573, de 1999, de autoria do Senador José Jorge, que *altera dispositivos da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que "institui a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências*.

(decisão terminativa da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

Reunião: 25.5.2001

Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2001, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que *altera o art. 3º da Lei nº 4.069-A, de 12 de junho de 1962, a fim de imprimir nova denominação à Universidade do Amazonas*.

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Reunião: 25.5.2001

Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2001, de autoria do Senador Pedro Piva, que *denomina "Aeroporto Internacional de Viracopos - Governador Mário Covas" o Aeroporto Internacional de Viracopos, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo*.

(decisão terminativa da Comissão de Educação)

Reunião: 25.5.2001

Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1999, de autoria da Senadora Emília Fernandes, que *acrescenta dispositivo à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e base da educação nacional*.

(decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 30.5.2001

Projeto de Lei do Senado nº 655, de 1999, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *acrescenta o art. 456-A à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre as relações de emprego beneficiadas por incentivos e dá outras providências*.

(decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 30.5.2001

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2001 (nº 3.998/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.870, de 15 de abril de 1994, a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1966, e a Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997 (contribuição previdenciária da empresa rural e da agroindústria; consórcio simplificado de produtores rurais; benefícios fiscais para agroindústria)*

(aprovado nos termos do art. 124, inciso III, do RISF)

Sessão: 30.5.2001

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa do Senado Federal.....	3
De iniciativa da Câmara dos Deputados...	75
Total.....	78

Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 1995 (nº 35/95, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Cascavel Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.*

Sessão: 2.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 1999 (nº 675/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Princesa Isabel Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba.*

Sessão: 2.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2000 (nº 428/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural de Radiodifusão "Arthur de Souza Valle" para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.*

Sessão: 2.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 193, de 2000 (nº 440/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tuiuti Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo.*

Sessão: 2.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 2000 (nº 174/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Zequinha de Abreu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo.*

Sessão: 2.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 2000 (nº 177/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Flash FM Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo.*

Sessão: 2.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 1999 (nº 47/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Montes Claros Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Montes Claros, Estado de Minas.*

Sessão: 3.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 2000 (nº 254/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Miraguai Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Miraguai, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 3.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2000 (nº 248/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Difusora Lucélia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo.*

Sessão: 3.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 200, de 2000 (nº 368/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Bariri Rádio Clube Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bariri, Estado de São Paulo.*

Sessão: 3.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 201, de 2000 (nº 421/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão da Fundação Nossa Senhora da Penha do Espírito Santo para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.*

Sessão: 3.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 2000 (nº 431/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Excelsior Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.*

Sessão: 3.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 269, de 2000 (nº 371/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Educativa e Cultural Arinense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arinos, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 3.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2001 (nº 528/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Dolores Alcântara para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cascavel, Estado do Ceará.*

Sessão: 3.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 2000 (nº 250/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão à Rádio Difusora da Campanha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 8.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2000 (nº 285/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Pomerode Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina.*

Sessão: 8.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 2000 (nº 296/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Rede União de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.*

Sessão: 8.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2000 (nº 198/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM 2000 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas.*

Sessão: 8.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2000 (nº 471/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Garibaldi Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 8.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2000 (nº 472/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Educacional União da Serra para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 8.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2000 (nº 299/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Pioneira Stéreo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 8.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2000 (nº 303/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sul Fluminense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.*

Sessão: 8.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2000 (nº 484/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tupi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.*

Sessão: 8.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2000 (nº 489/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusão Luzes da Ribalta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo.*

Sessão: 8.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 2000 (nº 305/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Radio AM Show Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo.*

Sessão: 10.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2000 (nº 318/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa de Radiodifusão Cidade Alta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.*

Sessão: 10.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 2000 (nº 199/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação AM Produções e Eventos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coari, Estado do Amazonas.*

Sessão: 10.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2000 (nº 205/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação AM Produções e Eventos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alvarães, Estado do Amazonas.*

Sessão: 10.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2000 (nº 433/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Belo Horizonte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.*

Sessão: 10.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 252, de 2000 (nº 503/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Assistencial, Educacional e Cultural Áudio para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens - TV, na cidade de Francisco Morato, Estado de São Paulo.*

Sessão: 10.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 2000 (nº 508/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Batataense Cultural - ABC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Batatais, Estado de São Paulo.*

Sessão: 10.5.2001

Projeto de Resolução nº 18, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR 218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.*

Sessão: 15.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 2000 (nº 102/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Morada do Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.*

Sessão: 15.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2000 (nº 93/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Campinas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itu, Estado de São Paulo.*

Sessão: 15.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2001 (nº 605/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de São Francisco de Paula a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco de Paula, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 15.5.2001

Projeto de Resolução nº 14, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$ 90,000,000.00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado do Ceará.*

Sessão: 15.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 1999 (nº 644/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Barbacena Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 16.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 2000 (nº 95/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Circuito das Águas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 16.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2000 (nº 284/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão deferida à TV Record de Franca S.A. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Franca, Estado de São Paulo.*

Sessão: 16.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2000 (nº 317/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Indaial Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina.*

Sessão: 16.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 244, de 2000 (nº 560/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Clube do Machadinho de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lauro Müller, Estado de Santa*

Catarina.

Sessão: 16.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 2000 (nº 324/99, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Penápolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo.*

Sessão: 17.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2000 (nº 325/99, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Muriaé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 17.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2000 (nº 530/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga concessão à DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.*

Sessão: 17.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2000 (nº 243/99, na Câmara dos Deputados), *que aprova o texto da Emenda, por Troca de Notas, ao Acordo sobre Transportes Aéreos, de 4 de julho de 1947, celebrada entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, em Brasília, em 3 de dezembro de 1998.*

Sessão: 22.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 2000 (nº 349/99, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora do Rocio para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.*

Sessão: 22.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 2000 (nº 352/99, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga permissão à Thomazella, Pavan & Cia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná.*

Sessão: 22.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 263, de 2000 (nº 543/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Universidade Regional de Blumenau-FURB para executar serviço de*

radiodifusão de sons e imagens-TV na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Sessão: 22.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2000 (nº 562/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Itaperuçu – ARCI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaperuçu, Estado do Paraná.*

Sessão: 22.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2001 (nº 538/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa Senhora da Conceição para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ponta de Pedras, Estado do Pará.*

Sessão: 22.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 2000 (nº 465/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, celebrado em La Paz, em 26 de julho de 1999.*

Sessão: 23.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 157, de 2000 (nº 369/99, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Dom Avelar Brandão Vilela para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salvador, Estado da Bahia.*

Sessão: 23.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2000 (nº 91/99, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Juazeiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia.*

Sessão: 23.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2001 (nº 544/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Padre Kolbe de Rádio e Televisão para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.*

Sessão: 23.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2000 (nº 137/99, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga permissão à Fundação*

Educativa e Cultural de Lazer do Alto do Rio das Velhas para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 24.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 2000 (nº 217/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a outorga da Fundação José Resende Vargas de Rádio para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 24.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2000 (nº 322/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Três Colinas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Franca, Estado de São Paulo.*

Sessão: 24.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 170, de 2000 (nº 350/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fênix Rádio FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ipameri, Estado de Goiás.*

Sessão: 24.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2000 (nº 420/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Divinópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 24.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 245, de 2000 (nº 506/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional e Cultural Pedrense para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itápolis, Estado de São Paulo.*

Sessão: 24.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 2000 (nº 501/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Padre Antônio Bezerra de Menezes para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará.*

Sessão: 24.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 2000 (nº 523/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema FM de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora*

em frequência modulada na cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 24.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2001 (nº 594/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Padre Kolbe de Rádio e Televisão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo.*

Sessão: 24.5.2001

Projeto de Resolução nº 20, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$ 757,580,000.00 (setecentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta mil dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.*

Sessão: 29.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 2001 (nº 730/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Porto Seguro, em 22 de abril de 2000.*

Sessão: 29.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 1999 (nº 185/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Globo S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.*

Sessão: 29.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 171, de 2000 (nº 351/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Rádio Atalaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Erê, Estado de Santa Catarina.*

Sessão: 29.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 2000 (nº 330/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Lene Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 29.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 2001 (nº 597/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Teresense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade*

de Santa Tereza, Estado do Espírito Santo.

Sessão: 29.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2001 (nº 453/2000, na Casa de origem), *que aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.*

Sessão: 29.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 185, de 2000 (nº 44/99, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão da Rede Popular de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 30.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 2000 (nº 172/99, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Monte Alto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo.*

Sessão: 30.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 1999 (nº 501/97, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Porta Voz de Cianorte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.*

Sessão: 31.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2000 (nº 173/99, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão da Brasil Emissoras Aliadas Sociedade Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo.*

Sessão: 31.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 2000 (nº 425/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Continental de Curitiba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.*

Sessão: 31.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 264, de 2000 (nº 546/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social-Palestina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palestina, Estado de São Paulo.*

Sessão: 31.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 2001 (nº 457/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sena Madureira, Estado do Acre.*

Sessão: 31.5.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2001 (nº 865/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Dinâmica Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.*

Sessão: 31.5.2001

MENSAGEM RELATIVA A ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

De iniciativa do Presidente da República.	2
Total.....	2

Mensagem nº 97, de 2001 (nº 224, de 2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Ivan Oliveira Canabrava*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Japão.

Sessão: 8.5.2001

Mensagem nº 98, de 2001 (nº 225, de 2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Pedro Luiz Carneiro de Mendonça*, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Moçambique.

Sessão: 8.5.2001

MENSAGENS DE ESCOLHA DE AUTORIDADES

De iniciativa do Presidente da República...	6
Total.....	6

Parecer nº 292, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 114, de 2001 (nº 345/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa*, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Sessão: 15.5.2001

Parecer nº 293, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 115, de 2001 (nº 346/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Eduardo Henrique Ellery Filho*, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Sessão: 15.5.2001

Parecer nº 320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 117, de 2001 (nº 348/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Doutora *Laurita Hilário Vaz*, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo destinado a membro do Ministério Público, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro William Andrade Patterson.

Sessão: 22.5.2001

Parecer nº 339, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 104, de 2001 (nº 275/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor *Fernando de Magalhães Furlan*, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

Sessão: 22.5.2001

Parecer nº 371, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 116, de 2001 (nº 347/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor *José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes*, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a advogado, decorrente da aposentadoria do Ministro Valdir Righetto.

Sessão: 23.5.2001

Parecer nº 372, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 118, de 2001 (nº 349/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Doutora *Maria Cristina Irigoyen Peduzzi*, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a advogado, decorrente da aposentadoria do Ministro Ursulino Santos Filho.

Sessão: 23.5.2001

MATÉRIA RETIRADA PELO AUTOR

De iniciativa do Senado Federal.....	1
Total.....	1

Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2001, de autoria do Senador Tião Viana, que *altera a Lei nº 7713, de 22 de dezembro de 1998, para isentar do imposto sobre a renda os proventos de transplantados de fígado*.

(retirada nos termos do Requerimento nº 244, de 2001)

Sessão: 31.5.2001

MATÉRIAS DECLARADAS PREJUDICADAS

De iniciativa do Senado Federal.....	3
Total.....	3

Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2000, tendo como Primeiro Signatário o Senador Jefferson Peres, que *modifica o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia do Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos, aos respectivos mandatos para concorrerem a quaisquer cargos eletivos)*.

(prejudicada em virtude da aprovação da PEC nº 44, de 2000)

Sessão: 9.5.2001

Projeto de Lei do Senado nº 167, de 1995, de autoria do Senador João França, que *dispõe sobre a retirada de fabricação de modelos de veículos automotores*.

Sessão: 10.5.2001

Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999, tendo como Primeiro Signatário o Senador Ramez Tebet, que *dá nova redação ao inciso II e à alínea "b" do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal*.

(prejudicada em virtude da rejeição da PEC nº 57/95, com a qual tramitava em conjunto).

Sessão: 16.5.2001

MATÉRIAS REJEITADAS E ENCAMINHADAS AO ARQUIVO

De iniciativa do Senado Federal.....	4
De iniciativa do TCU	3
Total.....	7

Aviso nº 25, de 2000 (485/2000, na origem), da Presidência da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, que *encaminha cópia do Acórdão nº 47 de 2000, aprovado por aquela Corte na Sessão Ordinária da 2ª Câmara, de 24/2/2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente a auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Contagem – MG*.

(rejeitado nos termos do art. 133, § 1º, c/c art. 254 do RISF)

Sessão: 14.5.2001

Aviso nº 59, de 2000 (1.683/2000, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União, que *encaminha cópia da Decisão nº 218, de 2000, aprovada por aquela Corte na Sessão Ordinária do Plenário, de 5/4/2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima, na área de pessoal, abrangendo o período de 01/01/94 a 09/08/96*.

(rejeitado nos termos do art. 133, § 1º, c/c art. 254 do RISF)

Sessão: 14.5.2001

Aviso nº 88, de 2000 (2.835/2000, na origem), da Presidência da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União, que *encaminha cópia do Acórdão nº 243 de 2000, aprovado por aquela Corte na Sessão Ordinária da 1ª Câmara, de 16/5/2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente a auditoria realizada na Fundação Estadual de Cultura do Amapá (Fundecap, relativa a procedimentos adotados nas áreas de convênios, acordos, ajustes, licitações, contratos, acompanhamento e execução, pela administração estadual, de programas federais).*

(rejeitado nos termos do art. 133, § 1º, c/c art. 254 do RISF)

Sessão: 14.5.2001

Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como Primeiro Signatário o Senador Waldeck Ornelas, que *dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS.*

Sessão: 16.5.2001

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995, tendo como Primeiro Signatário o Senador Pedro Simon, que *altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para aposentadoria compulsória de servidor público em geral.*

(Rejeitado nos termos do art. 254 - RISF)

Sessão: 16.5.2001

Requerimento nº 73, de 2001, do Senador Romero Jucá, que *solicita ao Ministro da Fazenda que determine ao Banco Central do Brasil o envio ao Senado Federal da relação de todos os depósitos, de quaisquer espécies, oriundos dos recursos do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, no período de janeiro de 1995 a julho de 2000, constantes do rastreamento já realizado por aquela Autarquia nas contas do Senhor Eduardo Jorge Caldas Pereira, ex-Secretário-Geral da Presidência da República e das demais pessoas que especifica.*

(Rejeitado nos termos do art. 254 – RISF)

Sessão: 28.5.2001

Requerimento nº 74, de 2001, do Senador Romero Jucá, que *solicita ao Ministro da Fazenda, através da Secretaria da Receita Federal, preste as seguintes informações: se, na auditoria fiscal realizada em relação ao Senhor Eduardo Jorge Caldas Pereira e sua esposa Lídice Coelho da Cunha Caldas Pereira, por solicitação do Ministério Público no Distrito Federal, em 2000, foi encontrada qualquer evidência de sonegação fiscal enriquecimento ilícito ou existência de patrimônio incompatível com os rendimentos declarados pelas referidas pessoas.*

(Rejeitado nos termos do art. 254 – RISF)

Sessão: 28.5.2001

MATÉRIAS ENCAMINHADAS AO ARQUIVO
(nos termos dos arts. 333 e 334, do Regimento Interno)

De iniciativa do Presidente da República...	2
De iniciativa do Senado Federal.....	3
Total.....	5

Mensagem nº 135, de 1994 (nº 217/94, na origem), através da qual o Presidente da República *solicita autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, entre o Estado do Maranhão e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor equivalente a até US\$ 79,000,000.00 (setenta e nove milhões de dólares dos Estados Unidos), de principal, destinada a financiamento parcial de projeto para reabilitação e conservação de rodovias naquele Estado.*

Sessão: 3.5.2001

Mensagem nº 168, de 1997 (nº 1.094/97, na origem), através da qual o Presidente da República encaminha ao Senado Federal, para apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, *o termo aditivo ao contrato celebrado em 10 de junho de 1997, entre a Caixa Econômica Federal e o Estado do Rio de Janeiro, com garantia da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.*

Sessão: 3.5.2001

Projeto de Resolução nº 55, de 1998, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, *que autoriza a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município - LFTM/SBC, cujos recursos serão destinados ao pagamento da oitava parcela de precatórios judiciais, dos processos aqui nomeados, bem como de seus complementos da primeira a sexta parcelas.*

Sessão: 3.5.2001

Ofício nº S/38, de 2000 (nº 897/2000, na origem), do Presidente da Câmara Municipal de Araraquara (SP), *que encaminha o Requerimento nº 234, de 2000, aprovado naquela Câmara em 17 de abril de 2000, solicitando a realização de estudos para a implantação, no País, de um centro especializado no tratamento da retinose pigmentar.*

(Parecer nº 249, de 2001)

Sessão: 3.5.2001

Ofício nº S/25, de 2000, do Sindicato Nacional de Instrumentadores Cirúrgicos, *que encaminha ao Senado Federal anteprojeto do Código Deontológico de Instrumentadores Cirúrgicos - CODIC, objetivando a criação do Conselho Federal e curso a nível superior daquela categoria profissional.*

(Parecer nº 250, de 2001)

Sessão: 3.5.2001

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO APROVADO PELO PLENÁRIO

De iniciativa do Senado Federal.....	1
Total.....	1

Requerimento nº 2, de 2001, do Senador Roberto Requião, solicitando, em face das informações do Ministério Público do Estado do Paraná, *que se proceda a identificação do beneficiário do cheque da Prefeitura de Maringá (PR), depositado no Banco do Brasil, agência 2636, nominativo ao IPC.*

Sessão: 23.5.2001

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

De iniciativa do Senado Federal.....	1
Total.....	1

Requerimento nº 283, de 2001, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que solicita a criação de Comissão Especial Externa do Senado Federal, para acompanhar e intermediar *in loco* as negociações e desdobramentos da crise estabelecida entre o Governo do Estado do Tocantins e a Polícia Militar do Estado, ora sob a intervenção do Exército Brasileiro, em face à gravidade do impasse.

Sessão: 30.5.2001

OUTRAS DELIBERAÇÕES

De iniciativa do Senado Federal.....	11
Total.....	11

Requerimento nº 225, de 2001, do Senador Álvaro Dias, solicitando, homenagens de pesar pelo falecimento do jornalista Dino Almeida, ocorrido em 25 de abril de 2001.

Sessão: 2.5.2001

Requerimento nº 226, de 2001, do Senador Sebastião Rocha, solicitando, homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal, pelo Estado do Amapá, Sr. Antonio Cordeiro Pontes, ocorrido em 27 de abril de 2001.

Sessão: 2.5.2001

Requerimento nº 242, de 2001, do Senador Maguito Vilela, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do atleta Waldir Pereira, o Didi, ocorrido em 12.5.2001, no Rio de Janeiro.

Sessão: 15.5.2001

Requerimento nº 245, de 2001, dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Waldeck Ornelas e Paulo Souto, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador e ex-Governador da Bahia, General Juracy Magalhães, ocorrido em 15.5.2001.

Sessão: 15.5.2001

Requerimento nº 249, de 2001, do Senador Gilvam Borges e outros Senadores, solicitando que a Hora do Expediente da sessão do dia 18 de outubro de 2001, seja destinada a homenagear o Dia do Aviador.

Sessão: 16.5.2001

Requerimento nº 254, de 2001, do Senador Francelino Pereira, solicitando voto de aplauso ao jornalista e ex-Deputado Federal Marcio Moreira Alves, pela edição de seu livro Sábados Azuis - 75 Histórias de um Brasil que dá certo.

Sessão: 17.5.2001

Requerimento nº 258, de 2001, do Senador Jonas Pinheiro e outros Senhores Senadores, solicitando inserção em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Senador Vicente Emilio Vuolo.

Sessão: 22.5.2001

Requerimento nº 162, de 2001, do Senador Paulo Hartung, solicitando que o Senado Federal formule voto de censura à decisão do Presidente dos Estados Unidos da América de não implementar o Tratado de Kyoto.

(Aprovado nos termos da Moção nº 1, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Sessão: 24.5.2001

Requerimento nº 274, de 2001, do Senador Paulo Hartung, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Ítalo Batan Régis, ocorrido em 27.5.2001, em Vitória, Estado do Espírito Santo.

Sessão: 29.5.2001

Requerimento nº 288, de 2001, do Senador Arlindo Porto e outros senhores senadores, solicitando que a Hora do Expediente da Sessão Deliberativa Ordinária do dia 7 de novembro de 2001, seja dedicada a comemorar os 25 anos da Fundação Dom Cabral.

Sessão: 31.5.2001

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS
(01 a 31 de maio de 2001)

Deliberativas ordinárias	14
Não deliberativas	6
Reuniões.....	2
Total.....	22

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (01 a 31 de maio de 2001)

MATÉRIAS APROVADAS.....108

Projeto aprovado e enviado à sanção 7

Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados 13

- *Por decisão terminativa* 9
- *Por decisão de Plenário* 4
- *De iniciativa do Presidente da República*.....1
- *De iniciativa do Senado Federal*.....2
- *De iniciativa da Câmara dos Deputados*.....1

Projetos aprovados e enviados à promulgação 78

- *Concessões de telecomunicações* 72
- *Operações de crédito*.....3
- *Acordos Internacionais* 3

Escolha de Chefe de Missão Diplomática..... 2

Escolha de Autoridade 6

Requerimento de Informação Aprovado pelo Plenário..... 1

Requerimento de Criação de Comissão Aprovado pelo Plenário 1

MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO 16

Matérias rejeitadas e enviadas ao Arquivo 7

Matéria retirada pelo autor 1

Matérias declaradas prejudicadas..... 3

Matérias arquivadas (art. 333 do RISF) 5

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS 124

SUMÁRIO CONSOLIDADO NO PERÍODO DE 29 DE JANEIRO A 31 DE MAIO DE 2001

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA (29 de janeiro a 31 de maio de 2001)

Não deliberativas	32
Deliberativas ordinárias	39
Reunião	3
Total.....	74

MATÉRIAS APROVADAS.....260

Projeto aprovado e enviado à sanção	21
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	46
• <i>Por decisão terminativa.....</i>	<i>24</i>
• <i>Projeto de Lei do Senado Federal.....</i>	<i>24</i>
• <i>Por decisão de Plenário.....</i>	<i>22</i>
• <i>Do Presidente da República.....</i>	<i>4</i>
• <i>Da Câmara dos Deputados.....</i>	<i>5</i>
• <i>Do Senado Federal.....</i>	<i>13</i>
Projetos aprovados e enviados à promulgação	179
• <i>Concessões de telecomunicações</i>	<i>169</i>
• <i>Operações de crédito.....</i>	<i>4</i>
• <i>Indicação de Ministro do TCU.....</i>	<i>1</i>
• <i>Criação do Diploma Mulher Cidadã.....</i>	<i>1</i>
• <i>Criação de Capela Ecumênica no Senado.....</i>	<i>1</i>
• <i>Acordos Internacionais</i>	<i>3</i>
Escolha de Chefe de Missão Diplomática.....	4
Escolha de Autoridades.....	6
Convocação de Ministros de Estado	2
Requerimento de Informação Aprovado pelo Plenário.....	1

Requerimento de Criação de Comissão Aprovado pelo Plenário 1

MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO 28

Matérias declaradas prejudicadas..... 6

Matérias arquivadas (art. 333 do RISF) 6

Matérias rejeitadas e enviadas ao Arquivo 10

Matéria retirada pelo autor 6

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS 288

**CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
OF. SF/485/2001	Deputado Luciano Castro – Presidente da CPI da Câmara dos Deputados, destinada a investigar a ocupação de terras públicas na Região Amazônica.	Respondendo ao Ofício nº 795/Pres., de 16.4.2001, colocando à disposição da CPI da Câmara dos Deputados, destinada a investigar a ocupação de terras públicas na Região Amazônica, para fins de consulta e extração de cópias, todos os documentos disponíveis nos arquivos do Senado Federal.
Ofício nº 795/Pres	Senador Jader Barbalho – Presidente do Congresso Nacional.	Requisita, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal (e do Requerimento nº 304, de 20/4/2001, do Relator da CPI da Câmara dos Deputados, destinada a investigar a ocupação de terras públicas na Região Amazônica) todos os PDL's recebidos e/ou aprovados nos últimos trinta anos, alienando terras públicas na Região Amazônica em nome de terceiros.
Of/325/2001- SGM	Raimundo Francisco Ribeiro de Bonis - Subprocurador- Geral da República.	Encaminha cópia do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América.
Of/358/2001- SGM	Paulo Andrade Gomes - Procurador-Chefe da União no Estado de Sergipe.	Encaminha o Projeto de Resolução nº 25, de 2000 de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares.
Of/367/2001- SGM	Diretor de Jurisprudência do TJDF.	Solicita a cópia do Acórdão, relatório e votos do Mandado de Segurança MSG-7.199/97

CONGRESSO NACIONAL - 2001
RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS NO PERÍODO DE 1º A 31 DE MAIO

PLNs – sancionados.....04
 PDNs – promulgados.....01

MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Maio	190/2001-CN (nº 310/2001, na origem)	PLN nº 1/2001 Leitura: 4-4-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de R\$ 70.000.000,00 para reforço de dotação constante do orçamento vigente.	16-5-2001 às 19 horas	A sanção
Maio	191/2001-CN (nº 309/2001, na origem)	PLN nº 2/2001 Leitura: 4-4-2001(SF)	Abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Companhia Docas do Ceará – CDC, crédito suplementar no valor total de R\$ 877.000,00, para os fins que especifica.	16-5-2001 às 19 horas	A sanção
Maio	196/2001-CN (nº 315/2001, na origem)	PLN nº 3/2001 Leitura: 9-4-2001 (SF)	Abre ao Orçamento de Investimento, para 2001, em favor do Banco do Estado de Santa Catarina S.A, crédito especial no valor de R\$ 2.239.740,00, para os fins que especifica.	16-5-2001 às 19 horas	A sanção
Maio	249/2001-CN (nº 402/2001, na origem)	PLN nº 6/2001 Leitura: 8-5-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.090.284.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.	16-5-2001 às 19 horas	A sanção
Maio		PDN nº 2/2001	Autoriza a execução de contrato relativo à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2001 no subtitulo 20.607.0379.1836.0093 – Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum - Perímetro Pontal Norte Sul no Estado de Pernambuco, da Unidade Orçamentária 53.101 – Ministério da Integração Nacional.	16-5-2001 às 19 horas	Decreto Legislativo nº 2/2001-CN (Public. no DSF e DOU-E de 18-5-2001)

RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO
PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 31 DE MAIO 2001

PLVs – sancionados..... 03
 MPVs - promulgadas..... 06
 PLNs – sancionados..... 04
 PDNs – promulgados..... 01
Total de matérias apreciadas..... 14

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
Of. nº 270/2001-CN	Dep. Aécio Neves - Presidente da CD	Comunicando que a sessão solene do Congresso Nacional destinada a reverenciar a memória do Governador Mário Covas, falecido em 6-3-2001, e a sessão conjunta do Congresso Nacional destinada à apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional, ambas marcadas para dia 9 do corrente, foram transferidas para o dia 16 do corrente, nos mesmos horários.
Of. nº 271/2001-CN	Dep. Aécio Neves - Presidente da CD	Comunicando que foi lida, na sessão do Senado Federal realizada dia 8-5-2001, e despachada à CMPOPF, a Mensagem nº 249, de 2001-CN, referente ao Projeto de Lei nº 6, de 2001-CN.
Of. nº 273/2001-CN	Dep. Aécio Neves - Presidente da CD	Reiterando o Ofício nº 190-CN de 19-2-2001, solicitando com a máxima urgência a indicação dos membros da Câmara dos Deputados que integrarão a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Of. nº 275/2001-CN	Dep. Aécio Neves - Presidente da CD	Comunicando que não será realizada a sessão solene do Congresso Nacional marcada para dia 16-5-2001, às 11 horas, destinada a reverenciar a memória do Governador Mário Covas.
Of. nº 276/2001-CN	Dep. Aécio Neves - Presidente da CD	Tendo em vista a aprovação do Req. nº 73, de 2001-CN, de criação da Comissão Mista Especial, com a finalidade de "estudar as causas da crise de abastecimento de energia no país, bem como propor alternativas ao seu equacionamento", e de acordo com o disposto na Resolução nº 2/2000-CN, solicita a indicação dos membros da CD, que deverão integrar a referida Comissão.
Of. nº 277/2001-CN	Sen. Renan Calheiros - Líder do PMDB	Tendo em vista a aprovação do Req. nº 73, de 2001-CN, de criação da Comissão Mista Especial, com a finalidade de "estudar as causas da crise de abastecimento de energia no país, bem como propor alternativas ao seu equacionamento", solicita a indicação de 4 membros titulares e igual número de suplentes desse Partido, que deverão integrar a referida Comissão.
Of. nº 278/2001-CN	Sen. Hugo Napoleão - Líder do PFL	Tendo em vista a aprovação do Req. nº 73, de 2001-CN, de criação da Comissão Mista Especial, com a finalidade de "estudar as causas da crise de abastecimento de energia no país, bem como propor alternativas ao seu equacionamento", solicita a indicação de 3 membros titulares e igual número de suplentes desse Partido, que deverão integrar a referida Comissão.

Of. nº 279/2001-CN	Sen. Sergio Machado - Líder do Bloco (PSDB-PPB)	Tendo em vista a aprovação do Req. nº 73, de 2001-CN, de criação da Comissão Mista Especial, com a finalidade de “estudar as causas da crise de abastecimento de energia no país, bem como propor alternativas ao seu equacionamento”, solicita a indicação de 3 membros titulares e igual número de suplentes desse Bloco, que deverão integrar a referida Comissão.
Of. nº 280/2001-CN	Sen. José Eduardo Dutra - Líder do Bloco (PT-PDT-PPS)	Tendo em vista a aprovação do Req. nº 73, de 2001-CN, de criação da Comissão Mista Especial, com a finalidade de “estudar as causas da crise de abastecimento de energia no país, bem como propor alternativas ao seu equacionamento”, solicita a indicação de 2 membros titulares e igual número de suplentes desse Bloco, que deverão integrar a referida Comissão.
Of. nº 281/2001-CN	Sen. Ademir Andrade - Líder do PSB	Tendo em vista a aprovação do Req. nº 73, de 2001-CN, de criação da Comissão Mista Especial, com a finalidade de “estudar as causas da crise de abastecimento de energia no país, bem como propor alternativas ao seu equacionamento”, e de acordo com o disposto na Resolução nº 2/2000-CN, solicita a indicação de 1 (um) membro titular e igual número de suplente desse Partido, que deverão integrar a referida Comissão.
Of. nº 282/2001-CN	Dep. Aécio Neves - Presidente da CD	Tendo em vista a aprovação do Req. nº 61, de 2001-CN, de autoria do Sen. Jonas Pinheiro, de criação da Comissão Mista Especial, destinada a “analisar a crise das indústrias processadoras de oleaginosas do Brasil, e propor medidas para superá-la”, e de acordo com o disposto na Resolução nº 2/2000-CN, solicita a indicação dos membros da CD, que deverão integrar a referida Comissão.
Of. nº 283/2001-CN	Sen. Sergio Machado - Líder do Bloco (PSDB-PPB)	Tendo em vista a aprovação do Req. nº 61, de 2001-CN, de autoria do Sen. Jonas Pinheiro, de criação da Comissão Mista Especial, destinada a “analisar a crise das indústrias processadoras de oleaginosas do Brasil, e propor medidas para superá-la”, solicita a indicação de 2 membros titulares e igual número de suplentes desse Bloco, que deverão integrar a referida Comissão.
Of. nº 284/2001-CN	Sen. Hugo Napoleão - Líder do PFL	Tendo em vista a aprovação do Req. nº 61, de 2001-CN, de autoria do Sen. Jonas Pinheiro, de criação da Comissão Mista Especial, destinada a “analisar a crise das indústrias processadoras de oleaginosas do Brasil, e propor medidas para superá-la”, solicita a indicação de 3 membros titulares e igual número de suplentes desse Partido, que deverão integrar a referida Comissão.

Of. nº 285/2001-CN	Sen. Renan Calheiros - Líder do PMDB	Tendo em vista a aprovação do Req. nº 61, de 2001-CN, de autoria do Sen. Jonas Pinheiro, de criação da Comissão Mista Especial, destinada a “analisar a crise das indústrias processadoras de oleaginosas do Brasil, e propor medidas para superá-la”, solicita a indicação de 4 membros titulares e igual número de suplentes desse Partido, que deverão integrar a referida Comissão.
Of. nº 286/2001-CN	Sen. José Eduardo Dutra - Líder do Bloco (PT-PDT-PPS)	Tendo em vista a aprovação do Req. nº 61, de 2001-CN, de autoria do Sen. Jonas Pinheiro, de criação da Comissão Mista Especial, destinada a “analisar a crise das indústrias processadoras de oleaginosas do Brasil, e propor medidas para superá-la”, solicita a indicação de 2 membros titulares e igual número de suplentes desse Bloco, que deverão integrar a referida Comissão.
Of. nº 287/2001-CN	Sen. Arlindo Porto - Líder do PTB	Tendo em vista a aprovação do Req. nº 61, de 2001-CN, de autoria do Sen. Jonas Pinheiro, de criação da Comissão Mista Especial, destinada a “analisar a crise das indústrias processadoras de oleaginosas do Brasil, e propor medidas para superá-la”, e de acordo com o disposto na Resolução nº 2/2000-CN, solicita a indicação de 1 (um) membro titular e igual número de suplente desse Partido, que deverão integrar a referida Comissão.
Of. nº 289/2001-CN	Dep. Aécio Neves - Presidente da CD	Comunicando que foram lidas, na sessão do Senado Federal realizada dia 22-5-2001, e despachadas à CMPOPF, as Mensagens nºs 258, 274 e 275, de 2001-CN, referentes aos Projetos de Lei nºs 7, 8 e 9, de 2001-CN, respectivamente.
Of. nº 299/2001-CN	Dep. Aécio Neves - Presidente da CD	Encaminhando à Mesa da Câmara dos Deputados, o Projeto de Resolução nº 1/2001-CN, que “Dispõe sobre o hasteamento das Bandeiras dos Estados e do Distrito Federal no gramado do Congresso Nacional”.
Of. nº 300/2001-CN	Dep. Aécio Neves - Presidente da CD	Comunica que foram lidas, na sessão do Senado Federal realizada dia 23-5-2001, as Mensagens nºs 276 a 279, de 2001-CN, encaminhando, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópias dos Decretos de 16, 26 e 27 de abril de 2001, respectivamente, e foram despachadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

P E C	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO				2	2								4
PELA REJEIÇÃO				1									1
N. T. SUBSTITUTIVO					1								1
TOTAL	0	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	6

OFÍCIO "S"

OFICIO S	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO													0
PELA REJEIÇÃO													0
N. T. PRS													0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

P L C	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO	1	1	1	5	1								9
PELA REJEIÇÃO													0
N. T. SUBSTITUTIVO					1								1
TOTAL	1	1	1	5	2	0	0	0	0	0	0	0	10

PLC-COMPLEMENTAR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO													0
PELA REJEIÇÃO													0
N. T. SUBSTITUTIVO													0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

EMENDAS DE PLENÁRIO

EMENDAS PLEN	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO					1								1
PELA REJEIÇÃO													0
TOTAL	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO			1										1
PELA REJEIÇÃO													0
N. T. SUBSTITUTIVO													0
TOTAL	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO

PDS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO					1								1
PELA REJEIÇÃO													0
N. T. SUBSTITUTIVO													0
TOTAL	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

REQUERIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO													0
PELA REJEIÇÃO													0
N. T. SUBSTITUTIVO													0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

MENSAGENS

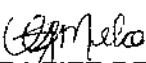
M S F	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
IND. AUTORIDADES					3								3

AUDIÊNCIAS

AUDIÊNCIAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
REALIZADAS			1	1	1								3

TOTAL DE PARECERES APRECIADOS PELA CCJ

PARECERES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO	1	1	2	10	12	0	0	0	0	0	0	0	26
PELA REJEIÇÃO	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2
N. T. SUBSTITUTIVO	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3
APR. IND. AUTORIDADE	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3
TOTAL	1	1	2	11	19	0	0	0	0	0	0	0	34


GILDETE LEITE DE MELO
 Secretária da CCJ

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE
ASSUNTOS SOCIAIS
MAIO/2001
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 51ª LEGISLATURA
PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
VICE: SENADORA MARINA SILVA**

MATÉRIAS APRECIADAS EM MAIO/2001

REUNIÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS	02
REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS	04
REUNIÕES CONJUNTAS REALIZADAS	00

SUBCOMISSÕES - REUNIÕES	
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS	00
DO IDOSO	01
DA SAÚDE	00
DA QUESTÃO HABITACIONAL	00

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - REUNIÕES	
TOTAL	03

OBS.: FORAM OUVIDAS 15 (QUINZE) PESSOAS.

PROJETOS DE LEI DO SENADO - DECISÃO TERMINATIVA	
PELA APROVAÇÃO	00
PELA REJEIÇÃO	00
PELA PREJUDICIALIDADE	00
ENVIO A OUTRA COMISSÃO PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR	00
PELO SOBRESTAMENTO (EM VISTA DE REQUERIMENTO APRESENTADO EM PLENÁRIO)	00
PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA (ARTS. 90 E 93 - RISF)	00
TOTAL	00

PROJETOS DE LEI DO SENADO - NÃO TERMINATIVO	
PELA APROVAÇÃO	02
PELA REJEIÇÃO	00
ENVIO A OUTRA COMISSÃO	00
PELA PREJUDICIALIDADE	00
TOTAL	02

PROJETOS DE LEI DO SENADO - COMPLEMENTAR	
PELA APROVAÇÃO	01
PELA REJEIÇÃO	00
ENVIO A OUTRA COMISSÃO	01
PELA PREJUDICIALIDADE	00
TOTAL	02

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	
PELA APROVAÇÃO	03
PELA REJEIÇÃO	00
ENVIO A OUTRA COMISSÃO	01
PELA PREJUDICIALIDADE	00
PELO ARQUIVAMENTO	00
TOTAL	04

MENSAGENS	
PELA APROVAÇÃO	01
PELA REJEIÇÃO	00
TOTAL	01

SUBSTITUTIVOS DA CÂMARA A PROJETOS DE LEI DO SENADO	
PELA APROVAÇÃO	01
PELA REJEIÇÃO	00
TOTAL	01

AVISOS	
PELA APROVAÇÃO	00
PELA REJEIÇÃO	00
PELA APRESENTAÇÃO DE DIVERSAS SUGESTÕES OU PROVIDÊNCIAS	01
TOTAL	01

EMENDAS OFERECIDAS EM PLENÁRIO (SF/CD) OU EM TURNO SUPLEMENTAR A SUBSTITUTIVOS OU PROJETOS	
APROVADAS	01
REJEITADAS	00
APROVADA(S) PARCIALMENTE NA FORMA DE SUBEMENDAS	00
APROVADA(S) NA FORMA DE SUBEMENDAS	00
TOTAL	01

PEDIDOS DE VISTA CONCEDIDOS	
TOTAL	01

OBS.: FOI CONCEDIDO UM PEDIDO DE VISTA COLETIVO.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS À COMISSÃO	
APROVADOS	10
REJEITADOS	00
NÃO APRECIADOS	00
TOTAL	10

OFÍCIOS EXPEDIDOS PRES./CAS	
TOTAL	12

MÉDIA DE E-MAIL(s) ENVIADOS	
TOTAL	7.291

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	
PELA APROVAÇÃO	19
PELA REJEIÇÃO	00
PELA PREJUDICIALIDADE	00
PELO ARQUIVAMENTO	00
PELA APROVAÇÃO PARCIAL	00
PELA APRESENTAÇÃO DE DIVERSAS SUGESTÕES OU PROVIDÊNCIAS	01
PELA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE LEI DO SENADO	00
PELA AUDIÊNCIA DE OUTRA COMISSÃO	02
PELO SOBRESTAMENTO	00
PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA (ARTS. 90 E 93 - RISF)	00
TOTAL	22

OBSERVAÇÃO Nº 1: OS REQUERIMENTOS NÃO APRECIADOS NÃO CONSTAM NO CÔMPUTO TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS.

OBSERVAÇÃO Nº 2: A MÉDIA DE E-MAIL(s) ENVIADOS CALCULA-SE MULTIPLICANDO-SE CADA ENVIO PELO NÚMERO DE PESSOAS CADASTRADAS PARA RECEBIMENTO.

Secretários: José Roberto Assumpção Cruz
Elizabeth Gil Barbosa Vianna

e-mail(s): jr@senado.gov.br
elizagil@senado.gov.br

Ramais: 311 4608/3515/4792

Sala de Reuniões: 311 3359

Fax: 311 3652

Endereço: Ala Senador Alexandre Costa - sala 11 - A - Anexo II - Senado Federal

RELATÓRIO 2001

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMÁTICA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS MARÇO/MAIO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....13

Reuniões Extraordinárias Realizadas.....12

PARECERES	PDS	PLC	PLS(T)	PLS(NT)	PRS	REQUERIMENTOS	AVISOS	EMENDAS
PELA APROVAÇÃO	69	06	03	03	01	08	-	-
PELA REJEIÇÃO	-	-	01	-	-	-	-	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO SOBRESTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA URGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	01	-	-	-	-	-	-
TOTAL	69	07	04	03	01	08	-	-

TOTAL GERAL: 83

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMÁTICA

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS ABRIL/MAIO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....02

Reuniões Extraordinárias Realizadas.....02

PARECERES	PLC	PLS(NT)	REQUERIMENTOS
PELA APROVAÇÃO	-	-	01
PELA REJEIÇÃO	-	-	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	-
PELO SOBRESTAMENTO	-	-	-
PELA URGÊNCIA	-	-	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	-	-
TOTAL	-	-	01

TOTAL GERAL: 01

[illegible]

EMENDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO											
PELA REJEIÇÃO											0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

EMENDAS DE PLENÁRIO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO											0
POR AUDIÊNCIA À CCJ											
PELA REJEIÇÃO											0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

(OFS) OFÍCIOS "S"	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
APROVADO NOS TERMOS DO PRS											0
POR ORIENTAÇÃO A SEGUIR											
PELO ARQUIVAMENTO			1	1							
TOTAL	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2

(MSF) MENSAGENS	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
APROVADO NOS TERMOS DO PRS		1	2	3							6
APROVADO NOS TERMOS DO PDS											0
INDICANDO AUTORIDADES				1							1
TOTAL	0	1	2	4	0	0	0	0	0	0	7

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO			2	1							3
PELA REJEIÇÃO											0
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO				1							1
PELA PREJUDICIALIDADE											0
CONTRÁRIO ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO											0
PELO ARQUIVAMENTO											0
TOTAL	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	4

PROJETOS DE RESOLUÇÃO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO											0
PELA PREJUDICIALIDADE				1							1
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO											0
POR AUDIÊNCIA À CCJ											0
PELO ARQUIVAMENTO				1							1
PELA REJEIÇÃO											0
TOTAL	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO											0
PELA REJEIÇÃO											0
INDICANDO AUTORIDADES											0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS P PELA CAE
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PARECERES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO	0		3	2	0	0	0	0	0	0	5
PELA REJEIÇÃO	0		1	2	0	0	0	0	0	0	3
PELA PREJUDICIALIDADE	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
POR AUDIÊNCIA À CCJ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PELO ARQUIVAMENTO	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2
APROVADOS NOS TERMOS DO PRS	0	1	2	3	0	0	0	0	0	0	6
APROVADOS NOS TERMOS DO PDS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
APROVANDO IND. DE AUTORIDADES	0		0	1	0	0	0	0	0	0	1
CONTRÁRIO ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
POR ORIENTAÇÃO A SEGUIR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	0	1	7	11	0	0	0	0	0	0	19

SABATINAS, AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS
E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CAE NA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

DATA	ASSUNTO
23.03.01	SEMINÁRIO DOLARIZAÇÃO VS. PLURALISMO MONETÁRIO NAS AMÉRICAS: A CONTROVÉRSIA VISTA DO BRASIL
04.04.01	EXPOSIÇÃO DO SENHOR ARMÍNIO FRAGA NETO, PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 9º, PARÁGRAFO 5º DA LEI COMPLEMENTAR N º 101/00 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), QUE DETERMINA QUE , "NO PRAZO DE NOVENTA DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DE CADA SEMESTRE, O BANCO CENTRAL DO BRASIL APRESENTARÁ, EM REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES TEMÁTICAS PERTINENTES DO CONGRESSO NACIONAL, AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS DAS POLÍTICAS MONETÁRIA, CREDITÍCIA E CAMBIAL, EVIDENCIANDO O IMPACTO E O CUSTO FISCAL DE SUAS OPERAÇÕES E OS RESULTADOS DEMONSTRADOS NOS BALANÇOS".
17.04.01	EXPOSIÇÃO DO SENHOR MINISTRO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, SENADOR FERNANDO BEZERRA, ACERCA DA "PROPOSTA DE EXTINÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM) E DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (SUDENE), COM A POSTERIOR ATRIBUIÇÃO DE SUAS TAREFAS INSTITUCIONAIS A AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, A SEREM CRIADAS PELO PODER EXECUTIVO, OU ENTIDADES OFICIAIS JÁ EXISTENTES".

17.04.01	EXPOSIÇÃO DO SENHOR MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA, SENADOR JOSÉ JORGE, ACERCA DOS SEGUINTE ASSUNTOS: 1 - MATRIZ ENERGÉTICA BRASILEIRA, EM ESPECIAL, SOBRE PROBLEMAS RELATIVOS À GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 2 - POLÍTICA TARIFÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA; 3 - AS ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO; 4 - O PLANO DE EMERGÊNCIA NA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 5 - PLANO DE PRIVATIZAÇÕES DAS USINAS HIDROELÉTRICAS, COM ESPECIAL ATENÇÃO A PROPOSTA DE PRIVATIZAÇÃO DO SISTEMA FURNAS.
15.05.01	SABATINA DO SR. EDUARDO DE MAGALHÃES FURLAN PARA EXERCER O CARGO DE PROCURADOR-GERAL DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA- CADE, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, COM MANDATO DE DOIS ANOS.
31.05.01	EXPOSIÇÃO DO SENHOR PEDRO MALAN, MINISTRO DA FAZENDA, ACERCA "DOS FATOS VINCULADOS PELA REVISTA VEJA, EDIÇÃO N º 1701, DE 23.05.01 (CASO MARKA E FONTECINDAM)", E EM DECORRÊNCIA DA APROVAÇÃO DOS REQUERIMENTOS N º 08, 09 E 11-CAE/2001, DE AUTORIA DOS SENADORES EDUARDO SUPPLY, ROMERO JUCÁ E NEY SUASSUNA, RESPECTIVAMENTE.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA - 2001

REUNIÕES REALIZADAS..... 09
REUNIÕES ORDINÁRIAS..... 08
REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS.....01

MATÉRIAS APRECIADAS EM CARÁTER TERMINATIVO 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA - 2001

PROJETOS DE LEI DO SENADO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/ DEZ
APROVADOS	-	-	-	01								01
REJEITADOS	-	-	-	02								02
TOTAL	-	-	-	03								03

[illegible]

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO (PRS)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	-	-								-
TOTAL	-	-	-	-								-

DIVERSOS (DIV)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	-	-								-
TOTAL	-	-	-	-								-

AVISOS (AVS)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	-	-								-
TOTAL	-	-	-	-								-

MOÇÃO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	01	-								01
TOTAL	-	-	01	-								01

**QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CRE
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA - 2001**

PARECERES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	06	09								15
PELA REJEIÇÃO	-	-	-	02								02
POR AUDIÊNCIA A CCJ	-	-	-	-								-
APROVAÇÃO DE INDICAÇÃO DE AUTORIDADES	-	-	04	-								04
POR DILIGÊNCIAS JUNTO À CÂMARA DOS DEPUTADOS	-	-	-	-								-
TOTAL	00	00	10	11								21



MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO
SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA - 2001

REUNIÕES REALIZADAS..... 09
REUNIÕES ORDINÁRIAS..... 08
REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS.....01

MATÉRIAS APRECIADAS EM CARÁTER TERMINATIVO 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA - 2001

PROJETOS DE LEI DO SENADO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/ DEZ
APROVADOS	-	-	-	01								01
REJEITADOS	-	-	-	02								02
TOTAL	-	-	-	03								03

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO (PRS)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	-	-								-
TOTAL	-	-	-	-								-

DIVERSOS (DIV)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	-	-								-
TOTAL	-	-	-	-								-

AVISOS (AVS)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	-	-								-
TOTAL	-	-	-	-								-

MOÇÃO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	01	-								01
TOTAL	-	-	01	-								01

**QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CRE
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA - 2001**

PARECERES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	06	09								15
PELA REJEIÇÃO	-	-	-	02								02
POR AUDIÊNCIA A CCJ	-	-	-	-								-
APROVAÇÃO DE INDICAÇÃO DE AUTORIDADES	-	-	04	-								04
POR DILIGÊNCIAS JUNTO A CÂMARA DOS DEPUTADOS	-	-	-	-								-
TOTAL	00	00	10	11								21



MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO
SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA (FEVEREIRO A MAIO)

REUNIÕES CONVOCADAS.....	13
REUNIÕES CONJUNTAS (CAE E CFC).....	02
REUNIÕES REALIZADAS	12
TOTAL DE REUNIÕES.....	12

MATÉRIAS APRECIADAS EM CARÁTER TERMINATIVO - 2001 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO	FEV	MAR	ABR	MAI
APROVADOS			1	
REJEITADOS				
TOTAL			1	

PARECERES APRECIADOS - 2001 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO	FEV	MAR	ABR	MAI
PELA APROVAÇÃO				
PELA REJEIÇÃO			1	
PELO ARQUIVAMEN TO			1	
TOTAL			2	

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	FEV	MAR	ABR	MAI
PELA APROVAÇÃO			2	
PELA REJEIÇÃO				
PEDIDO DE URGÊNCIA /SGM				
TOTAL			2	

(REQ.) REQUERIMEN TO	FEV	MAR	ABR	MAI
PELA APROVAÇÃO		1	4	7
PELA REJEIÇÃO				
TOTAL		1	4	7

IND.,PRS DIVERSOS, AVISOS E MENSAGENS	FEV	MAR	ABR	MAI
PELA APROVAÇÃO				2
PELA REJEIÇÃO				
PELO ARQUIVAME NTO				
TOTAL / MÊS				2

QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CI - 2001
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PARECERES	FEV	MAR	ABR	MAI
PELA APROVAÇÃO			3	2
PELA REJEIÇÃO			1	
POR AUDIÊNCIA À CCJ				
APROVADOS NOS TERMOS DE PRS				
REJEITADOS NOS TERMOS DE PRS				
PELO ARQUIVAMENTO			1	
TOTAL GERAL			5	2

Audiência Pública no dia 15/05/01**Assunto: PRIVATIZAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO – CESP/PARANÁ****AUTORIDADES E CONVIDADOS**

- 1) DR. SILVIO ALEIXO - SECRETÁRIO DE ENERGIA DE SÃO PAULO/OU REPRESENTANTE
- 2) DR. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO – PRESIDENTE DA CESP/PARANÁ
- 3) DR. ILDO SAUER – PROFESSOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP
- 4) WILSON M. ALMEIDA – REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS URBANITÁRIOS – FNU/CUT

Audiência Pública- Realizada em 22/05/01**Assunto: Esclarecimentos sobre o processo de racionalização e racionamento do uso de energia elétrica no país, bem como a atual política tarifária e suas futuras modificações.****Autoridades e Convidados**

Sen. José Jorge - Ministro de Estado de Minas e Energia;
Dr. Pedro Parente – Ministro de Estado da Casa Civil – Presidente da Câmara de Gestão da Crise de Energia;
Dr. José Mário Miranda Abdo – Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;
Dr. César Antonio Gonçalves – Superintendente de Regulamentação Econômica da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;
Dr. Mário Fernando Santos – Presidente do Operador Nacional do Sistema - ONS;
Prof. Luis Pinguelli Rosa – Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ;
Prof. Maurício Tolmasquim – Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ;
Prof. Ildo Sauer – Professor da Universidade de São Paulo – USP.

CELSO ANTONY PARENTE
SECRETÁRIO DA C.I.

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

EMENDAS ADICIONADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.100-32**, ADOTADA EM 24 DE MAIO DE 2001 E PUBLICADA NO DIA 25 DO MESMO MÊS E ANO QUE "DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, INSTITUI O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA, ALTERA A LEI Nº 9.533, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE PROGRAMA DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA, INSTITUI PROGRAMAS DE APOIO DA UNIÃO ÀS AÇÕES DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS, VOLTADAS PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Deputado GASTÃO VIEIRA	011, 014
Senador RICARDO SANTOS	012
Senador PAULO HARTUNG	013
Deputado EDUARDO BARBOSA	015, 016
Senador OSMAR DIAS	017

~~SAGM~~

Convalidadas – 010

Adicionadas - 007

TOTAL DE EMENDAS – 017

Relator (indicado): Senador Moreira Mendes



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP - 2100-32

000011

DATA 24/05/2001	PROPOSTA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2100-32			
AUTOR Deputado GASTÃO VIEIRA			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
TEXTO				
O art. 24 passa a ter a seguinte redação :				
Art.24. o Programa de Apoio aos Estados para a Expansão e Melhoria da Rede escolar do ensino médio consiste na transferência de recursos da União aos Estados relacionados no anexo IV, destinados ao financiamento de projetos de expansão quantitativa e melhoria qualitativa das redes estaduais de ensino médio, observado o disposto no § 7º				
.....				
.....				
§7º.Habilitar-se-ão ao programa previsto neste artigo, somente os estados cujos projetos incluïrem obrigatoriamente a absorção das redes municipais do ensino médio				
JUSTIFICAÇÃO				
Com a aprovação da emenda Constitucional nº 14, os Estados passaram a ser responsáveis pelo ensino médio. Por esta razão, devem assumir os alunos deste nível de ensino – o que fará com que os municípios possam se dedicar aos níveis fundamental e pré-escolar				

ASSINATURA



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **RICARDO SANTOS**

MP - 2100-32

000012

**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2100-32,
DE 24 DE MAIO DE 2001**

(EMENDA MODIFICATIVA)

Dê-se ao art. 6 da Medida Provisória n.º 2100-32, de 24 de maio de 2001, a seguinte redação:

“ Art. 6º . Os cardápios do programa de alimentação escolar, sob a responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão elaborados por nutricionistas ou economistas domésticos, capacitados, com a participação do CAE e respeitando os hábitos alimentares de cada localidade, sua vocação agrícola e preferência por produtos básicos, dando prioridade, dentre esses, aos semi-elaborados e aos **in natura**.

Parágrafo Único. _____”

Sala de Sessões, em


Senador **RICARDO SANTOS**

**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **RICARDO SANTOS**

Justificativa

A profissão de Economista Doméstico foi instituída pela Lei Federal n.º 7387, de 21 de outubro de 1985, regulamentada pelo Decreto Lei n.º 92.524, de 7 de abril de 1986, assegurando o exercício da profissão no país aos formandos em cursos de graduação em Economia Doméstica, Educação Familiar ou Ciências Domésticas e aos diplomados no exterior cujos diplomas forem revalidados.

Os cursos de graduação em Economia Doméstica são oferecidos nas seguintes Instituições de ensino Superior:

Universidade Federal de Viçosa – Viçosa – MG;
Universidade Rural do Rio de Janeiro – Itaguaí – RJ;
Universidade Federal do Ceará – Fortaleza – CE;
Universidade Federal Rural de Pernambuco – Recife – PE;
Universidade Estadual do O. do Paraná – Francisco Beltrão – PR;
União Pioneira de Integração Social- Brasília - DF;
Universidade Federal de Pelotas – Pelotas - RS;
Faculdades Integradas Teresa D’Avila-Lorena - SP;

A Economia Doméstica é uma profissão de natureza técnico-científica que se caracteriza por ações sócio-educativas e práticas em campos específicos do conhecimento. Esse profissional trabalha desenvolvendo programas, projetos, planos e pesquisas junto às empresas públicas, privadas e organizações não governamentais, destinadas ao bem-estar e à melhoria da qualidade de vida do indivíduo e sua família, em áreas urbanas e rurais.

Sua formação técnica engloba uma multiplicidade de conhecimentos científicos que se consolidam durante o estágio supervisionado em áreas como: alimentação e nutrição, higiene e saúde, economia e administração familiar; desenvolvimento humano, espaço familiar, educação para o consumo.

Devido à abrangência das áreas de conhecimento contidas em sua formação acadêmica, ele está capacitado a atuar em diversos campos



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **RICARDO SANTOS**

profissionais, pronto a colaborar com a construção de um mundo cada vez mais globalizado e em constante processo de mudança.

Especificamente na área de alimentos e nutrição, o profissional Economista Doméstico é formado para desenvolver atividades tais como:

- Administração de serviços de alimentação para coletividades sadias;
- Planejamento e elaboração de cardápios;
- Treinamento de pessoal para atuar em restaurantes ou outros serviços de alimentação;
- Educação alimentar de trabalhadores e de comensais;
- Participação em programas de segurança alimentar;
- Pesquisa na área de alimentos e nutrição;
- Desenvolvimento de formulação alimentícia.

A formação acadêmica do Economista Doméstico na área de alimentação e nutrição está garantida desde 1966, com a aprovação do primeiro Currículo mínimo. Esta garantia foi mantida em 1992 com a aprovação de um novo currículo mínimo pelo Conselho Nacional de Educação.

As orientações básicas para a estruturação dos currículos plenos dos cursos de graduação em Economia Doméstica para atuar junto à comunidade escolar da educação básica e em serviços de alimentação, estão nas alíneas e, g, q, r e s do art. 5º das atuais diretrizes curriculares aprovadas pela comissão de especialistas da área de Economia Doméstica da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação-SESU/MEC em 1999, a saber:

- e - conhecimentos sobre desenvolvimento humano no tocante às diferentes fases da vida: infância, adolescência e terceira idade;
- g - conhecimento das teorias de desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos e sua inter-relação com a família e a comunidade;
- q - conhecimentos sobre biologia, anatomia e fisiologia humanas, microbiologia, nutrição, alimentos, preparo e conservação de alimentos para coletividades sadias;
- r - competência para resolver problemas de segurança alimentar;
- s - habilidades para administrar serviços de alimentação para comunidades sadias;

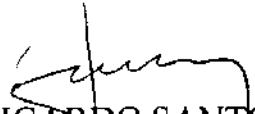
**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador RICARDO SANTOS**

Os currículos plenos dos cursos de graduação em Economia Doméstica do País, referenciados nas diretrizes curriculares nacionais, oferecem as seguintes disciplinas obrigatórias da área de alimentação e nutrição: química geral, química orgânica, introdução à bioquímica, nutrição básica, nutrição aplicada, microbiologia de alimentos, dietética, planejamento e preparo de refeições e administração de serviços de alimentação. Desta forma, o profissional está habilitado a atuar dentro dos padrões exigidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Profissionais de Economia Doméstica que trabalham em escolas de educação básica em várias cidades do país, vem gerenciando o programa de merenda escolar desenvolvendo atividades tais como:

- Planejamento dos cardápios e balanceamento nutricional;
- Elaboração da lista de gêneros alimentícios a serem adquiridos;
- Cálculo prévio de custo e pesquisa de preço;
- Processo de licitação e prestação de contas;
- Seleção, aquisição, recepção, armazenamento e controle do estoque dos gêneros e material de consumo;
- Supervisão do preparo e da distribuição de merendas;
- Treinamento de merendeiras;
- Educação alimentar dos comensais para a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Diante do exposto, esperamos que nossa proposição receba a acolhida dos membros desta casa.



Senador RICARDO SANTOS



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO HARTUNG

MP - 2100-32

000013

EMENDA Nº À MPV 2.100-32, DE 2.

Altere-se a redação do art. 6º da Medida Provisória nº 2.100-32, de 24 de maio de 2001, passando a ter o seguinte texto:

"Art. 6º Os cardápios do programa de alimentação escolar, sob a responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão elaborados por nutricionistas ou economistas domésticos, com a participação do CAE e respeitando os hábitos alimentares de cada localidade, sua vocação agrícola e preferência por produtos básicos, dando prioridade, dentre esses, aos semi-elaborados e aos **in natura**."

JUSTIFICAÇÃO

A restrição imposta pela redação do art. 6º da Medida Provisória nº 2.100, de 2001, de que os cardápios do Programa de Alimentação Escolar sejam elaborados exclusivamente por nutricionistas desconsidera a competência legal do economista doméstico.

A profissão de economista doméstico foi regulamentada pela Lei 7.387, de 1985, que estabelece, dentre outras:

"Art. 2º - É da competência do Economista Doméstico:

I - planejar, elaborar, programar, implantar, dirigir, coordenar, orientar, controlar, supervisionar, executar, analisar e avaliar estudos, trabalhos, programas, planos, projetos e pesquisas em economia doméstica e educação familiar ou concernentes ao atendimento das necessidades básicas da família e outros grupos, na comunidade, nas instituições públicas e privadas;

"Art. 3º - Compete, também, ao Economista Doméstico integrar equipe de:

c) planejamento e coordenação de atividades relativas à elaboração de cardápios balanceados e de custo mínimo para comunidades sadias;

g) planejamento, orientação, supervisão e execução de programas de atendimento ao desenvolvimento integral da criança e assistência a outros grupos vulneráveis, em instituições públicas e privadas;"

Tal restrição, portanto, afronta o mercado de trabalho desses profissionais, vulnerando, portanto, o princípio da valorização do trabalho humano, insculpido no art. 170 da Constituição, estabelecendo preferência a uma categoria profissional sobre outra, ambas legalmente regulamentadas.

Observe-se que além do aspecto nutricional básico, o economista doméstico está habilitado a fazer a avaliação ponderada do custo, o que diante dos esparsos recursos disponíveis, pode representar a diferença entre a universalização ou não do programa.

Senador **PAULO HARTUNG**



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP- 2100-32

000014

DATA 24/05/2001	PROPOSTA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2100-32

AUTOR Deputado GASTÃO VIEIRA	Nº PRONTUÁRIO

TIPO				
1 () SUPRESSIVA	2 () SUBSTITUTIVA	3 () MODIFICATIVA	4 (X) ADITIVA	5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

TEXTO

Acrescente-se § 9º ao art 1º da Medida Provisória nº 2.100-32, de 24 de maio de 2001, com a seguinte redação:

Art. 1º.....

§9º Na hipótese de administração dos recursos pelos Municípios, nos termos dos §§ 4º e 7º, estes poderão incentivar a criação de cooperativas de pequenos produtores rurais, que reúnam integrantes de áreas de assentamento ou de agricultura familiar para a aquisição de seus produtos, mediante a regular emissão das respectivas notas fiscais

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem dois objetivos: apoiar o pequeno produtor, e induzi-lo a uma melhor organização, de modo a utilizar a merenda escolar como fator de desenvolvimento da economia local, e baratear o custo da merenda

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP - 2100-32

000015

2 DATA
29 / 05 / 013 PROPOSIÇÃO
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.100-324 AUTOR
DEPUTADO EDUARDO BARBOSA5 Nº PRONTUÁRIO
GAB.540/IV6 TIPO
1 ☐ - SUPRESSIVA 2 ☐ - SUBSTITUTIVA 3 ☐ - MODIFICATIVA 4 ☒ - ADITIVA 9 ☐ - SUBSTITUTIVO GLOBAL7 PÁGINA 8 ARTIGO 9 PARÁGRAFO 10 INCISO 11 ALÍNEA
Art. 9º "Caput"

12 TEXTO

"Fica instituído, no âmbito do FNDE, o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, com o objetivo de prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas do ensino fundamental das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, às **escolas de educação especial qualificadas como entidades filantrópicas e às escolas de educação especial, sem fins lucrativos, devidamente registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS**, ou por elas mantidas, observado o disposto no art. 11 desta Medida Provisória."

Justificação:

A alteração procura clarear a interpretação dada à redação atual do "caput" do Art.9º da Medida Provisória nº 2.100-32, no sentido de não restringir às escolas detentoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, expedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, o repasse de recursos financeiros de que trata a supramencionada Medida Provisória.

Cabe salientar que o referido diploma é outorgado àquelas entidades que, entre outros requisitos, apresentam ao CNAS o título de Utilidade Pública Federal emitido pelo Ministério da Justiça, após efetivo funcionamento por 3 anos consecutivos.

Neste sentido, inúmeras escolas de educação especial que compõem a rede de atendimento de grande parte do público portador de deficiência, dentre elas as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e Sociedades Pestalozzi, que são de caráter eminentemente filantrópico e cuja essência, desde a sua criação e até mesmo por seu Ato Constitutivo - Estatuto, emergem de atividades sem fins lucrativos e de cunho filantrópico, não estariam contempladas nos Programas de repasses de recursos financeiros da União. Isto, pelo fato de que, a partir do momento de sua criação até a obtenção do CEBAS, decorre-se um longo período de tempo, correspondente a, no mínimo, 5 anos. Durante este período, as escolas de educação especial que atuam em auxílio e subsidiariamente às funções que o Estado deveria desenvolver, ficariam relegadas a sobreviverem apenas com ajuda caritativa da comunidade, prejudicando ou mesmo inviabilizando a continuidade de seus atendimentos.

O texto legal atual não é suficiente para atender aos objetivos a que se propõe, qual seja, garantir o apoio da União às ações dos Estados, Municípios e entidades privadas, sem fins lucrativos de assistência social, enquadrando-se as escolas de educação especial da rede privada nesta última categoria por prestarem atendimento a público conceitualmente destinatário da política de assistência social. A conceituação ora referida está inserida na Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, de nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, cujo art. 3º dispõe:

"Art. 3º Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos."

O diploma de reconhecimento do caráter de assistência social é conferido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, no ato do deferimento do "Registro" da entidade junto ao referido Conselho e, diploma esse exigido para que as entidades façam jus ao recebimento de recursos da União.

Desde a criação dos Programas de que trata a Medida Provisória nº 2.100-32, o Governo Federal avançou muito em seus projetos sociais, assim que possibilitou o ingresso das escolas de educação especial privadas, sem fins lucrativos, no bojo das escolas beneficiárias. Da forma como vem sendo interpretada a citada Medida Provisória, vê-se que se interrompe a execução de um Programa muito bem sucedido, levando ao prejuízo milhares de brasileiros que dependem fundamentalmente de serem assistidos.

13 ASSINATURA
Eduardo Barbosa

O TEXTO DEVE SER DATILOGRAFADO E APRESENTADO EM 4 VIAS



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP- 2100-32

000016

2 DATA
29 / 05 / 013 PROPOSIÇÃO
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.100-324 AUTOR
DEPUTADO EDUARDO BARBOSA5 Nº PRONTUÁRIO
GAB.540/IV6 TIPO
1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ SUBSTITUTIVA 3 ☐ MODIFICATIVA 4 ☒ ADITIVA 9 ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL7 PÁGINA 8 ARTIGO 9 PARÁGRAFO 10 INCISO 11 ALÍNEA
Art. 1º § 2º

9 TEXTO

"Excepcionalmente, para os fins do parágrafo anterior, a critério do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, poderão ser computados como parte da rede municipal os alunos matriculados em escolas qualificadas como entidades filantrópicas e em escolas de educação especial, sem fins lucrativos, devidamente registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, ou por elas mantidas, observado o disposto no art. 11 desta Medida Provisória."

Justificação:

A alteração procura clarear a interpretação dada à redação atual do §2º do Art.1º da Medida Provisória nº 2.100-32, no sentido de não restringir às escolas detentoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, expedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, o repasse de recursos financeiros de que trata a supramencionada Medida Provisória.

Cabe salientar que o referido diploma é outorgado àquelas entidades que, entre outros requisitos, apresentam ao CNAS o título de Utilidade Pública Federal emitido pelo Ministério da Justiça, após efetivo funcionamento por 3 anos consecutivos.

Neste sentido, inúmeras escolas de educação especial que compõem a rede de atendimento de grande parte do público portador de deficiência, dentre elas as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e Sociedades Pestalozzi, que são de caráter eminentemente filantrópico e cuja essência, desde a sua criação e até mesmo por seu Ato Constitutivo - Estatuto, emergem de atividades sem fins lucrativos e de cunho filantrópico, não estariam contempladas nos Programas de repasses de recursos financeiros da União. Isto, pelo fato de que, a partir do momento de sua criação até a obtenção do CEBAS, decorre-se um longo período de tempo, correspondente a, no mínimo, 5 anos. Durante este período, as escolas de educação especial que atuam em auxílio e subsidiariamente às funções que o Estado deveria desenvolver, ficariam relegadas a sobreviverem apenas com ajuda caritativa da comunidade, prejudicando ou mesmo inviabilizando a continuidade de seus atendimentos.

O texto legal atual não é suficiente para atender aos objetivos a que se propõe, qual seja, garantir o apoio da União às ações dos Estados, Municípios e entidades privadas, sem fins lucrativos de assistência social, enquadrando-se as escolas de educação especial da rede privada nesta última categoria por prestarem atendimento a público conceitualmente destinatário da política de assistência social. A conceituação ora referida está inserida na Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, de nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, cujo art. 3º dispõe:

"Art. 3º Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos."

O diploma de reconhecimento do caráter de assistência social é conferido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, no ato do deferimento do "Registro" da entidade junto ao referido Conselho e, diploma esse exigido para que as entidades façam jus ao recebimento de recursos da União.

Desde a criação dos Programas de que trata a Medida Provisória nº 2.100-32, o Governo Federal avançou muito em seus projetos sociais, assim que possibilitou o ingresso das escolas de educação especial privadas, sem fins lucrativos, no bojo das escolas beneficiárias. Da forma como vem sendo interpretada a citada Medida Provisória, vê-se que se interrompe a execução de um Programa muito bem sucedido, levando ao prejuízo milhares de brasileiros que dependem fundamentalmente de serem assistidos.

10

ASSINATURA

O TEXTO DEVE SER DATILOGRAFADO E APRESENTADO EM 4 VIAS



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP - 2100-32

000017

data	Proposição
	Medida Provisória nº 2.100-32

autor	nº do promotor
Senador OSMAR DIAS	

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. X ☒ aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo -	Parágrafo -	Inciso -	alínea -

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, no art. 1º da Medida Provisória nº 2.100-32, de de maio de 2001, o seguinte § 9º:

§ 9º O valor *per capita* da alimentação escolar a cargo do PNAE passa a ser de R\$ 0,18 (dezoito centavos) para os alunos do ensino fundamental e de R\$ 0,10 (dez centavos) para os alunos da educação pré-escolar e das entidades filantrópicas.

JUSTIFICAÇÃO

Estudo da Universidade de Stanford revela que alimentação saudável, prática de esportes, entre outros, representam 53% do peso dos fatores que concorrem para uma longevidade acima de 65 anos, o que destaca a importância do programa de merenda escolar em propiciar alimentação de qualidade para crianças e jovens das escolas públicas brasileiras.

No entanto, os valores repassados pela União, como complementação da parcela de responsabilidade dos Estados e Municípios para a aquisição de merenda escolar nas escolas públicas, apresentam-se insuficientes, impossibilitando uma dieta equilibrada, uma vez que esses recursos não são reajustados desde 1995.

A exigência de apresentação de fonte de custeio total para compensar o incremento de despesa da seguridade social, nos termos do § 5º do art. 195 da Constituição, atendido ainda o disposto no § 1º do art. 17 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, não se aplica ao incremento proposto, uma vez que o objetivo do acréscimo é preservar o valor real do programa de merenda escolar, de acordo com as exceções contidas no art. 24, § 1º, inciso III, da LRF. Segundo esse inciso, o incremento de despesas relativas à seguridade social, que tenham como objetivo preservar o seu valor real, está dispensado da compensação referida no art. 17.

PARLAMENTAR

Sen. Osmar Dias

CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS ADICIONADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 2.101-32, DE 24 DE MAIO DE 2001 E PUBLICADA NO DIA 25 DO MESMO MÊ E ANO QUE "DISPÕE SOBRE AS RELAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE A UNIÃO E O BANCO CENTRAL DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO MILTON TEMER	003, 004, 005.

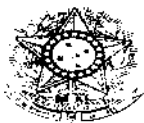
~~SACM.~~

Emendas Convalidadas: 02

Emendas Adicionadas: 03

TOTAL DE EMENDAS: 05

RELATOR INDICADO: PMDB/SENADO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MP 2101-32

000003

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.101-31

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o art. 2º,

JUSTIFICAÇÃO

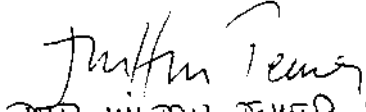
É compreensível que inúmeros prefeitos de todo o país estejam se mobilizando para flexibilizar alguns termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente em relação aos dispositivos que estabelecem metas e limites de gastos acima de suas possibilidades e penalidades exageradas para o governante, que nem sempre é o responsável pelos desequilíbrios fiscais do município, herdados de administrações anteriores. Contudo, o que não se justifica é que o próprio Governo Federal, por meio de uma medida provisória, tente alterar regras contidas na referida Lei Complementar nº 101/00, numa flagrante agressão à hierarquia das leis e ao seu próprio discurso de austeridade.

O art. 2º que tencionamos suprimir é a clara demonstração dessa primeira tentativa do governo de alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal somente naqueles pontos que lhe interessam. Esse artigo autoriza o Tesouro Nacional a “fazer aplicação” em títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal interna, em poder do Banco Central, com o compromisso mútuo de reversão da operação, observado que a taxa de retorno da operação deverá ser igual à rentabilidade intrínseca dos títulos adquiridos. Ressalte-se que o parágrafo 4º do art. 39 da Lei de Responsabilidade Fiscal veda ao Tesouro Nacional adquirir títulos da dívida pública federal existentes na carteira do Banco Central, ainda que com cláusula de reversão, salvo para reduzir a dívida mobiliária. É nitida, portanto, a transgressão à norma contida na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O inusitado da operação não reside apenas nos aspectos de injuridicidade e na contradição com o discurso governamental. Por meio do artigo 2º, o Tesouro passará a repassar recursos para o caixa do Bacen à título de aplicação financeira em títulos que o próprio Tesouro emite. A meu ver, configura-se uma situação exdrúxula em que o próprio devedor adquire seus papéis representativos de dívida como modalidade de “aplicação financeira”.

A relação entre Tesouro e Bacen sempre foi eivada de triangulações suspeitas que a Lei de Responsabilidade Fiscal buscou eliminar. Contudo, o art. 2º da presente MP é uma forma de driblar esse esforço e criar uma brecha na legislação que pereniza a falta de transparência das operações entre Bacen e Tesouro.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001.


DEP. WILTON TENÓRIO, PT/RJ



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MP 2101-32

000004

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.101-31

EMENDA ADITIVA

Inclua-se o seguinte parágrafo 4º ao art. 3º, renumerando-se os demais:

“ Art. 3º

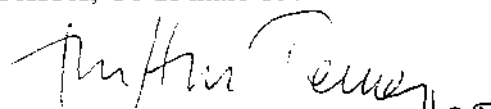
§ 4º Caso o resultado efetivamente apurado no Balanço Patrimonial do Banco Central for inferior, em mais de 50% (cinquenta por cento), ao valor previsto na Lei de Orçamento Anual, deverá o Presidente do Banco Central do Brasil comparecer à Comissão Mista de Planos e Orçamento do Congresso Nacional, a fim de expor os motivos que levaram à redução do resultado do Banco Central no exercício.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória esclarece um dos pontos nebulosos da relação Tesouro/Bacen, ao definir que o resultado negativo da autarquia será considerado obrigação da União para com o Bacen, devendo ser objeto de pagamento até o 10º dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço anual da instituição. Esse aspecto reforça a relação existente entre a competência do Bacen de conduzir a política monetária e cambial e a atribuição do Tesouro de zelar por um resultado fiscal adequado. Os custos de uma política monetária ou cambial onerosa, necessariamente comprometem as metas para o déficit público, podendo, mesmo, prejudicar o financiamento do custeio e do investimento públicos.

Por isso, dado o impacto das contas do Bacen sobre o orçamento da União, é importante que o projeto de lei orçamentária anual, contemple uma previsão realista para o resultado do Bacen no exercício, bem como estabeleça instrumentos que garantam o comprometimento dos dirigentes da autarquia com a meta traçada, de forma a evitar abusos. Assim, apresentamos a presente emenda, estabelecendo que, se o resultado do Bacen previsto para o exercício não se concretizar, revelando um saldo negativo superior ao esperado, será realizada audiência pública em que o Presidente do Bacen exponha de forma circunstanciada os motivos que levaram à modificação do resultado da instituição.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001


DEP. WILTON TEIXEIRA, PT/RS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MP 2101-32

000005

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.101-31

EMENDA MODIFICATIVA

O art. 10 passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 10 Para pagamento dos valores a que se referem os arts. 3º, inciso II, 5º, e 8º, § 1º, serão emitidos títulos da dívida pública mobiliária federal interna, com as seguintes características:

- I - prazo: no mínimo 10 (dez) anos;
- II - remuneração: juros de 6% (seis por cento) ao ano, calculados sobre o valor nominal, atualizado pela TR, e pagos semestralmente;
- III - modalidade: escritural e nominativo endossável.

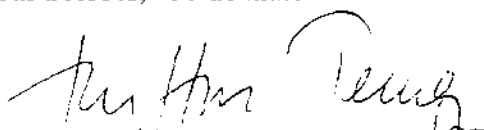
JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória define o resultado negativo do Banco Central como uma obrigação da União para com a autarquia, devendo ser objeto de pagamento até o 10º dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço anual da instituição. Além disso, determina o pagamento, pela União, do saldo da rubrica “Resultado a Compensar” e das participações em organismos internacionais. Tais medidas produzem um impacto financeiro significativo, da ordem de R\$ 13 bilhões, a serem pagos com títulos do Tesouro, resgatáveis em 24 parcelas mensais.

O Governo ressalta que isso não tem impacto no déficit público, porque o cálculo das Necessidades de Financiamento do Setor Público consolida o Governo Federal, Bacen e Previdência Social. Entretanto, o que deve ser alertado é que transferências do Tesouro para o Bacen são despesas que reduzem as disponibilidades para custeio e investimentos públicos, afetando a capacidade do governo de cumprir com as demandas essenciais da população.

Diante disso, faz-se necessário reformular o texto do dispositivo acima, buscando, acima de tudo, resguardar, minimamente, a situação financeira do erário, já fortemente deteriorada pelo crescente déficit operacional. A presente emenda amplia o prazo dos títulos emitidos, porém estabelece critérios de remuneração adequados, com base nos procedimentos usualmente adotados para débitos daquela natureza.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2001


DEP. WÍLTON TENÓRIO, PT/PA

CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS ADICIONADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 2.109-52, DE 24 DE MAIO DE 2001 E PUBLICADA NO DIA 25 DO MESMO MÊ E ANO QUE "ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941, DAS LEIS Nºs 4.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964, 8.177, DE 1º DE MARÇO DE 1991 E 8.629, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA**EMENDAS NÚMEROS**

DEPUTADO ALCEU COLLARES	047, 048, 049, 050, 051, 052.

~~SACM.~~

Emendas Apresentadas: 46

Emendas Adicionadas: 06

TOTAL DE EMENDAS: 52

RELATOR INDICADO: DEPUTADO JOEL DE HOLANDA



MP 2109-52
000047

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 29/05/01		Proposição: MP 2109-52		
Autor: <i>Alceu Collares</i>		Prontuário Nº: 487		
1. Supressiva X	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
Página:	Artigo: 2º	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

Suprima-se o Parágrafo único do art. 95-A, introduzido pelo art. 2º da MP 2109/2001:

"Parágrafo único. Os imóveis que integrarem o Programa de Arrendamento Rural não serão objeto de desapropriação para fins de reforma agrária enquanto se mantiverem arrendados, desde que atendam aos requisitos estabelecidos em regulamento."

JUSTIFICATIVA

A supressão do parágrafo único se faz necessário, uma vez que se um latifúndio improdutivo estiver inscrito no Programa de Arrendamento Rural será insuscetível de desapropriação, colocando em risco o processo de reforma agrária.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2001.

Assinatura:	



MP 2109-52
000048

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 29/05/01		Proposição: MP 2109-52		
Autor: <i>Alceu Collares</i>		Prontuário N°: 487		
1. Supressiva X	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
Página:	Artigo: 4º	Parágrafo:	Inciso:	Alinea:

Suprima-se os §§ 8º e 9º do art. 2º introduzido pelo art. 4º da MP 2109/2001:

Art. 4º.....
"art. 2º....."

§ 8º A entidade, a organização, a pessoa jurídica, o movimento ou a sociedade de fato que, de qualquer forma, direta ou indiretamente, auxiliar, colaborar, incentivar, incitar, induzir ou participar de invasão de imóveis rurais ou de bens públicos, ou em conflito agrário ou fundiário de caráter coletivo, não receberá, a qualquer título, recursos públicos.

§ 9º Se, na hipótese do § 8º, a transferência ou repasse dos recursos públicos já tiverem sido autorizados, assistirá ao Poder Público o direito de retenção, bem assim o de rescisão do contrato, convênio ou instrumento similar.

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando esta nova emenda, uma vez que o governo resolveu também alterar os dispositivos desta MP.

Não pode a administração pública penalizar o cidadão sem terra, quando sua atuação tem sido insatisfatória e demorada em fazer a reforma agrária, e mesmo porque é direito dele lutar para que o direito se realize. É o meio legítimo e único pelo qual o sem terra poderá adquirir um imóvel rural, somente com muita pressão, porquanto se não for assim, provavelmente essas terras teriam ficado nas mãos de grileiros cominados com pessoas de Cartório, sobejamente demonstrado ao longo de nossa história. A MP ora proposta tenta fazer mais uma retaliação ao legítimo direito de quem não tem sua terra e se vê excluído desse imenso Brasil.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2001.

Assinatura:	



MP 2109-52
000049

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 29/05/01		Proposição: MP 2109-52		
Autor: Alceu Caluzares		Prontuário N°: 487		
1. Supressiva X	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
Página:	Artigo: 4º	Parágrafo: 7	Inciso:	Alínea:

Suprima-se o § 7º do art. 2º introduzido pelo art. 4º da MP 2109/2001:

Art. 4º.....

“art. 2º.....

§ 7º Será excluído do Programa de Reforma Agrária do Governo Federal, quem já estando beneficiado com lote em Projeto de Assentamento, ou sendo pretendente desse benefício na condição de inscrito em processo de cadastramento e seleção de candidatos ao acesso à terra, for efetivamente identificado como participante direto ou indireto em conflito fundiário que se caracterize por invasão ou esbulho de imóvel rural de domínio público ou privado em fase de processo administrativo de vistoria ou avaliação para fins de reforma agrária, ou que esteja sendo objeto de processo judicial de desapropriação em vias de imissão de posse ao ente expropriante; e bem assim quem for efetivamente identificado como participante de invasão de prédio público, de atos de ameaça, seqüestro ou manutenção de servidores públicos e outros cidadãos em cárcere privado, ou de quaisquer outros atos de violência real ou pessoal praticado em tais situações.

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando esta nova emenda, uma vez que o governo resolveu alterar a MP e juntar os §§ 6º e 7º da anterior. Em verdade, não pode a administração pública penalizar o cidadão sem terra, quando sua atuação tem sido insatisfatória e demorada em fazer a reforma agrária. É de saber notório que sem essa medida drástica perpetrada a maioria ainda poderia estar fora do processo de assentamento e, pior, essas terras poderiam estar nas mãos dos grileiros que estão a espreita, e mesmo porque é um direito dele lutar para que o direito se realize, tendo em vista as palavras sábias de Paulo VI que “todo latifúndio traz em si uma hipoteca social”.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2001.

Assinatura:

mp2109-2001-52c



MP 2109-52
000050

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 29/05/01		Proposição: MP 2109-52		
Autor: <i>Alceu Collares</i>		Prontuário N°: 487		
1. Supressiva X	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
Página:	Artigo: 4º	Parágrafo: 6º	Inciso:	Alinea:

Suprima-se o § 6º do art. 2º introduzido pelo art. 4º da MP 2109/2001:

Art. 4º.....

"art. 2º....."

§ 6º O imóvel rural de domínio público ou particular objeto de esbulho possessório ou invasão motivada por conflito agrário ou fundiário de caráter coletivo não será vistoriado, avaliado ou desapropriado nos dois anos seguintes à sua desocupação, ou no dobro desse prazo, em caso de reincidência; e deverá ser apurada a responsabilidade civil e administrativa de quem concorra com qualquer ato omissivo ou comissivo que propicie o descumprimento dessas vedações.

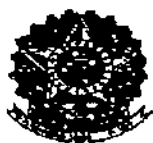
JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando esta nova emenda, uma vez que o governo resolveu alterar a MP e juntar os §§ 6º e 7º da anterior. Em verdade, não pode a administração pública penalizar o cidadão sem terra, quando sua atuação tem sido insatisfatória e demorada em fazer a reforma agrária. É de saber notório que sem essa medida drástica perpetrada a maioria ainda poderia estar fora do processo de assentamento e, pior, essas terras poderiam estar nas mãos dos grileiros que estão a espreita, e mesmo porque é um direito dele lutar para que o direito se realize, tendo em vista as palavras sábias de Paulo VI que "todo latifúndio traz em si uma hipoteca social".

Sala das Sessões, 29 de maio de 2001.

Assinatura:

mp2109-2001-52b



MP 2109-52
000051

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 29/05/01		Proposição: MP 2109-52		
Autor: Alceu Collares		Prontuário N°: 487		
1. Supressiva X	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
Página:	Artigo: 4º	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

Suprima-se a expressão “ para os fins dos §§ 6º e 7º do art. 2º do art. 2º-A introduzido pelo art. 4º da MP 2109/2001, ficando assim redigido:

Art. 4º.....

“art. 2º- A. Na hipótese de fraude ou simulação de esbulho ou invasão, por parte do proprietário ou legítimo possuidor do imóvel, para os fins dos §§ 6º e 7º o órgão executor do Programa Nacional de Reforma Agrária aplicará pena administrativa de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) a R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais) e o cancelamento do cadastro do imóvel no Sistema Nacional de Cadastro Rural, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando esta nova emenda, uma vez que o governo resolveu também alterar os dispositivos desta MP em sua nova versão.

A retirada da expressão acima, significa dar maior aplicabilidade ao próprio artigo 2º da MP, ficando mais conciso e mais claro, porquanto o proprietário do imóvel que tentar procrastinar com fraude ou simulação de esbulho o seu imóvel, o Poder Público aplicará multa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2001.

Assinatura:

mp2109-2001-52e

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2001.



MP 2109-52

000052

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 29/05/01		Proposição: MP2109-52		
Autor: <i>Alceu Carneiro</i>		Prontuário Nº: 487		
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa X	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
Página:	Artigo: 4º	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

Dê-se ao § 4º do art. 18 introduzido pelo art. 4º da MP 2109/2001, a seguinte redação:

Art. 4º.....

"art. 18.....

§ 4º O valor do imóvel, fixado na forma do § 3º será pago em prestações anuais pelo beneficiário do programa de reforma agrária, amortizadas em até 20 anos, com carência de **cinco** anos e corrigidas monetariamente pela variação do **Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**.

JUSTIFICATIVA

Deve-se esta alteração porquanto o Governo ao encaminhar essa MP optou por uma nova técnica redacional, por isso resolvemos também encaminhar esta emenda. Como se vê a modificação do parágrafo acima se faz necessária, na medida em que o governo pretende dar uma carência de apenas três anos aos assentados, quando todos os programas que trataram de desapropriação entendem que é preciso aumentar em no mínimo mais dois anos essa carência, para que os trabalhadores rurais possam começar a assumir os débitos das plantações. Outro ponto que fere de morte esse dispositivo é quanto a taxa do financiamento que remete a linha de crédito convencional como se dá aos grandes produtores rurais e, (é como hoje atua a Caixa Econômica Federal para com seus mutuários), tendo em vista que não havendo cobrança de juros (muito difícil), então as dívidas do financiamento, considerando a taxa acumulada do IGP-DI, de janeiro a setembro de 1999, seria de 13,29% aa. Daí que o agricultor rural com essa taxa estratosférica com toda a certeza ficaria inadimplente e viria a perder a terra novamente. Dessa forma, optamos por um índice mais compatível com a disponibilidade do assentado, já que esse índice tem se traduzido em valores menores.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2001.

Assinatura:

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Serviço de Apoio às Comissões Mistas

EMENDA ADICIONADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2.113-31**, ADOTADA EM 24 DE MAIO DE 2001 E PUBLICADA NO DIA 25 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA A LEGISLAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL - COFINS, PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS/PASEP E DO IMPOSTO SOBRE A RENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTA	EMENDA N.º
Deputado PAUDERNEY AVELINO.....	070.

~~SACM~~

EMENDAS CONVALIDADAS: 069

EMENDA ADICIONADA: 001

TOTAL DE EMENDAS: 070

MP 2.113-31**000070****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**data
28/05/2001proposição
Medida Provisória nº 2.113-31autor
PAUDERNEY AVELINOnº do prontuário
0431 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página 1/1

Artigo 14

Parágrafo 1º

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**Dê-se ao § 1º do art. 14 da Medida Provisória nº. 2.113-31, de 24 de maio de 2001, a seguinte redação:**

Art. 14.

§ 1o. São isentas da contribuição para o PIS/COFINS as receitas:

I – referidas nos incisos I a IX do caput;

II – decorrentes das receitas de vendas de matérias-primas, produtos intermediários, produtos secundários, componentes, partes e peças, material de embalagem e demais insumos, industrializados na Zona Franca de Manaus, consoante projetos industriais aprovados pela SUFRAMA, a fabricantes de bens finais que também sejam industrializados segundo projetos industriais aprovados pela aludida autarquia.

JUSTIFICATIVA

A importação do exterior de matérias-primas, produtos intermediários, produtos secundários, componentes, partes e peças, material de embalagem e demais insumos, para emprego na industrialização de bens finais, no Polo Industrial da Zona Franca de Manaus, não sofre a incidência do PIS/COFINS.

Por seu turno, a aquisição desses insumos em qualquer localidade do território nacional, fora da área delimitada da Zona Franca de Manaus é isenta da referida contribuição, em face do que dispõem o art. 4o. do Decreto-Lei no. 288, de 1967, o art. 14, inciso I e §§ 1o. e 2o., inciso I, da Medida Provisória no. 2.113-30, de 26 de abril de 2001.

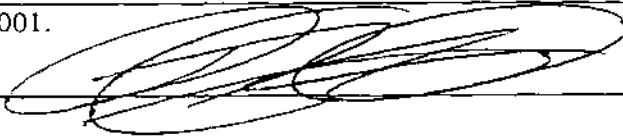
Essas relevantes circunstâncias tributárias, absolutamente razoáveis, do ponto de vista econômico, conspiram contra o adensamento da cadeia produtiva no Pólo Industrial da Zona Franca de Manaus e, em consequência, contribuem para a não-redução de dispêndios cambiais e para a não elevação do nível de industrialização local, situação pretendida pela Lei no. 8.387, de 1991.

É, ademais, desarrazoado que a produção local de insumos em geral deixe de ser competitiva em relação aos similares estrangeiros e aos nacionais produzidos em outras regiões.

O conserto dessa situação esdrúxula impõe o tratamento fiscal de que cogita a presente emenda, em proveito tão somente da produção local de insumos industriais, sob os devidos controles das autoridades federais, posto que a tanto equivale a exigência de aprovação dos correspondentes projetos pela autarquia federal competente.

PARLAMENTAR

Brasília, 28 de maio de 2001.



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS ADICIONADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 2.129-9, DE 24 DE MAIO DE 2001 E PUBLICADA NO DIA 25 DO MESMO MÊS E ANO QUE "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, E ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS NºS 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973, 8.212 E 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, 9.604, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1998, 9.639, DE 25 DE MAIO DE 1998, 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, E 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS

EMENDAS NÚMEROS

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ	009.
DEPUTADO FRANCISCO GARCIA	012.
DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA	010.
DEPUTADO OSVALDO REIS	013.
DEPUTADO PAES LANDIM	011.

~~SACM~~

Emendas Convalidadas: 08

Emendas Adicionadas: 05

TOTAL DE EMENDAS: 13

RELATOR INDICADO: SENADOR MOREIRA MENDES

MP 2129-9

000009

DATA 29/05/2001	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2129-9			
AUTOR Deputado ARNALDO FARIA DE SA			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (x) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA 01/01	ARTIGO 4º	PARAGRAFO	INCISO	ALINEA

TEXTO

Dê-se ao art.41 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, contido no art. 4º da Medida Provisória nº 2129, de 2001, a seguinte redação:

"Art. 4º Os dispositivos adiante indicados da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41. Os valores dos benefícios em manutenção serão reajustados a partir de 1º de maio de 2001, com base em percentual a ser definido em lei, observados os seguintes critérios:

§ 10 Fica assegurado aos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social que eventualmente tenham suas rendas mensais reajustadas a partir de junho de 2001 o direito a perceber as diferenças relativas ao reajuste que se propõe no caput desse artigo."

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 2129, de 2001, determina que os benefícios da Previdência Social serão reajustados a partir de 1º de junho de 2001, com base em percentual a ser definido em regulamento, e obedecerão ao critério pro rata.

Há, no nosso entendimento, significativos prejuízos para o beneficiário do Regime Geral de Previdência Social se prevalecerem aquelas regras. Primeiro porque historicamente a data-base dos benefícios da previdência social sempre foi 1º de maio, mesmo mês em que é reajustado o salário mínimo, e a sua transferência para 1º de junho implicará o pagamento do valor reajustado apenas a partir do mês de julho.

Com relação ao critério pro rata, consideramos que onera os beneficiários por diferenciar os reajustes em função da data de início do benefício. Dessa forma, aquele que solicitou o benefício em março de 2001, por exemplo, e obteve o benefício de valor máximo, terá um índice de reajuste significativamente menor do que aqueles que requereram o benefício nos meses anteriores e em relação ao teto, passando a receber, então, menos do que o valor máximo, o que se sucederá a cada ano.

Finalmente, julgamos que o percentual de reajuste dos benefícios do RGPS devem ser determinados através de lei, para que possam ser amplamente discutidos no Congresso Nacional.

ASSINATURA

ARNALDO FARIA DE SA
DEPUTADO FEDERAL-SÃO PAULO

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 2129-9

000010

2 DATA	3 PROPOSIÇÃO
	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.129-9, DE 2001

4 AUTOR	5 Nº PRONTUÁRIO
Deputado <i>Marcio Reinaldo</i>	

6 TIPO
1 ☐ - SUPRESSIVA 2 ☐ - SUBSTITUTIVA 3 ☐ - MODIFICATIVA 4 ☒ - ADITIVA 9 ☐ - SUBSTITUTIVO GLOBAL

7 PÁGINA	8 ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
1 de 1				

9 TEXTO

Acrescentar na Medida Provisória nº 2.129-9, de 2001, o artigo 12 e renumerar os subsequentes.

Art. 12 As pessoas jurídicas optantes pelo Refis ou pelo parcelamento a ele alternativo poderão, excepcionalmente, parcelar os débitos relativos às contribuições sociais, com vencimento entre 1º de março e 15 de setembro de 2000, em até noventa e seis parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 31 de julho de 2001.

§ 1º O valor de cada parcela não poderá ser inferior a:

- I) R\$ 300,00 (trezentos reais), no caso de pessoa jurídica optante pelo SIMPLES;
- II) R\$ 1.000,00 (um mil reais), no caso de pessoa jurídica submetida ao regime de tributação com base no lucro presumido e,
- III) R\$ 3.000,00 (três mil reais), nos demais casos.

§ 2º O prazo para a adesão ao parcelamento das contribuições sociais de que trata este artigo será de 30 (trinta) dias.

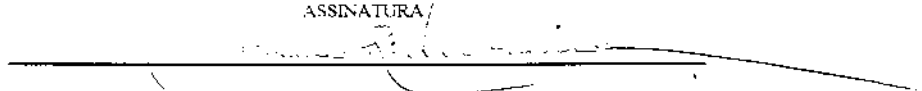
JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva conceder às pessoas jurídicas optantes pelo REFIS as condições necessárias ao pagamento das contribuições sociais excluídas da consolidação dos débitos, por ocasião da reabertura do prazo de opção constante da Lei nº 10.002/2000.

Na forma consignada na mencionada lei e ainda das disposições contidas na Medida Provisória 2.061/2000 as pessoas jurídicas optantes pelo REFIS acumulariam, por seis meses, três obrigações da mesma natureza, quais sejam:

- a) parcelamento do REFIS, débitos anteriores a 29/02/2000;
- b) parcelamento do débito relativo ao período março/setembro/2000;
- c) parcela mensal referente às obrigações normais.

Diante deste acúmulo de obrigações, muitas empresas não conseguiram honrar suas obrigações e por consequência frustraram o propósito governamental de aumentar a arrecadação e manter a regularidade fiscal da classe empresarial.

10 ASSINATURA


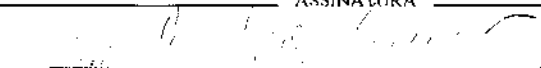
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 2129-9

000011

2 DATA		3 PROPOSIÇÃO	
		MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.129-9, DE 24 DE MAIO DE 2001	
4 AUTOR		5 Nº PRONTUÁRIO	
Deputado Paes Landim			
6 TIPO			
1 ☐ - SUPRESSIVA 2 ☐ - SUBSTITUTIVA 3 ☐ - MODIFICATIVA 4 ☒ - ADITIVA 9 ☐ - SUBSTITUTIVO GLOBAL			
7 PÁGINA	8 ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO ALÍNEA

9 TEXTO			
Acrescentar na Medida Provisória nº 2.129-9, de 24 de maio de 2001, o artigo 12 e renumerar os subsequentes. Art. 12 As pessoas jurídicas optantes pelo Refis ou pelo parcelamento a ele alternativo poderão, excepcionalmente, parcelar as débitos relativos às contribuições sociais, com vencimento entre 1º de março e 15 de setembro de 2000, em até noventa e seis parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 31 de julho de 2001. § 1º O valor de cada parcela não poderá ser inferior a: I) R\$ 300,00 (trezentos reais), no caso de pessoa jurídica optante pelo SIMPLES; II) R\$ 1.000,00 (um mil reais), no caso de pessoa jurídica submetida ao regime de tributação com base no lucro presumido e, III) R\$ 3.000,00 (três mil reais), nos demais casos. § 2º O prazo para a adesão ao parcelamento das contribuições sociais de que trata este artigo será de 30 (trinta) dias. JUSTIFICAÇÃO A presente emenda objetiva conceder às pessoas jurídicas optantes pelo REFIS as condições necessárias ao pagamento das contribuições sociais excluídas da consolidação dos débitos, por ocasião da reabertura do prazo de opção constante da Lei nº 10.002/2000. Na forma consignada na mencionada lei e ainda das disposições contidas na Medida Provisória 2061/2000 as pessoas jurídicas optantes pelo REFIS acumulariam, por seis meses, três obrigações da mesma natureza, quais sejam: a) parcelamento do REFIS, débitos anteriores a 29/02/2000; b) parcelamento do débito relativo ao período março/setembro/2000; c) parcela mensal referente às obrigações normais. Diante deste acúmulo de obrigações, muitas empresas não conseguiram honrar suas obrigações e por consequência frustraram o propósito governamental de aumentar a arrecadação e manter a regularidade fiscal da classe empresarial.			

10 ASSINATURA


APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 2129-9

000012

2 DATA 29.05.2001		3 PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.129-9, DE 2001	
4 AUTOR Deputado FRANCISCO GARCIA		5 N.º PRONTUÁRIO 036	
6 TIPO 1 ☐ - SUPRESSIVA 2 ☐ - SUBSTITUTIVA 3 ☐ - MODIFICATIVA 4 ☒ - ADITIVA 9 ☐ - SUBSTITUTIVO GLOBAL			
7 PÁGINA 1 de 1	8 ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO
ALÍNEA			

9 TEXTO
Acrescentar na Medida Provisória nº 2.129-9, de 2001, o artigo 12 e renumerar os subsequentes.

Art. 12 As pessoas jurídicas optantes pelo Refis ou pelo parcelamento a ele alternativo poderão, excepcionalmente, parcelar os débitos relativos às contribuições sociais, com vencimento entre 1º de março e 15 de setembro de 2000, em até noventa e seis parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 31 de julho de 2001.

§ 1º O valor de cada parcela não poderá ser inferior a:

- I) R\$ 300,00 (trezentos reais), no caso de pessoa jurídica optante pelo SIMPLES;
- II) R\$ 1.000,00 (um mil reais), no caso de pessoa jurídica submetida ao regime de tributação com base no lucro presumido e,
- III) R\$ 3.000,00 (três mil reais), nos demais casos.

§ 2º O prazo para a adesão ao parcelamento das contribuições sociais de que trata este artigo será de 30 (trinta) dias.

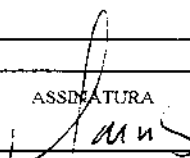
JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva conceder às pessoas jurídicas optantes pelo REFIS as condições necessárias ao pagamento das contribuições sociais excluídas da consolidação dos débitos, por ocasião da reabertura do prazo de opção constante da Lei nº 10.002/2000.

Na forma consignada na mencionada lei e ainda das disposições contidas na Medida Provisória 2.061/2000 as pessoas jurídicas optantes pelo REFIS acumulariam, por seis meses, três obrigações da mesma natureza, quais sejam:

- a) parcelamento do REFIS, débitos anteriores a 29/02/2000;
- b) parcelamento do débito relativo ao período março/setembro/2000;
- c) parcela mensal referente às obrigações normais.

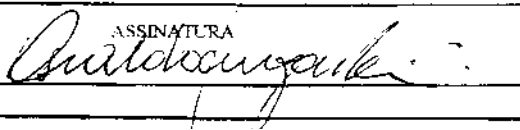
Diante deste acúmulo de obrigações, muitas empresas não conseguiram honrar suas obrigações e por consequência frustraram o propósito governamental de aumentar a arrecadação e manter a regularidade fiscal da classe empresarial.



MP 2129-9

000013

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 DATA 29.05.2001		3 PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.129-9, DE 2001	
4 AUTOR Deputado OSVALDO REIS		5 N.º PRONTUÁRIO 065	
6 TIPO 1 ☐ - SUPRESSIVA 2 ☐ - SUBSTITUTIVA 3 ☐ - MODIFICATIVA 4 ☒ - ADITIVA 9 ☐ - SUBSTITUTIVO GLOBAL			
7 PÁGINA 1 de 1	8 ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO
9 TEXTO Acrescentar na Medida Provisória nº 2.129-9, de 2001, o artigo 12 e renumerar os subsequentes. Art. 12 As pessoas jurídicas optantes pelo Refis ou pelo parcelamento a ele alternativo poderão, excepcionalmente, parcelar os débitos relativos às contribuições sociais, com vencimento entre 1º de março e 15 de setembro de 2000, em até noventa e seis parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 31 de julho de 2001. § 1º O valor de cada parcela não poderá ser inferior a: I) R\$ 300,00 (trezentos reais), no caso de pessoa jurídica optante pelo SIMPLES; II) R\$ 1.000,00 (um mil reais), no caso de pessoa jurídica submetida ao regime de tributação com base no lucro presumido e, III) R\$ 3.000,00 (três mil reais), nos demais casos. § 2º O prazo para a adesão ao parcelamento das contribuições sociais de que trata este artigo será de 30 (trinta) dias. JUSTIFICAÇÃO A presente emenda objetiva conceder às pessoas jurídicas optantes pelo REFIS as condições necessárias ao pagamento das contribuições sociais excluídas da consolidação dos débitos, por ocasião da reabertura do prazo de opção constante da Lei nº 10.002/2000. Na forma consignada na mencionada lei e ainda das disposições contidas na Medida Provisória 2.061/2000 as pessoas jurídicas optantes pelo REFIS acumulariam, por seis meses, três obrigações da mesma natureza, quais sejam: a) parcelamento do REFIS, débitos anteriores a 29/02/2000; b) parcelamento do débito relativo ao período março/setembro/2000; c) parcela mensal referente às obrigações normais. Diante deste acúmulo de obrigações, muitas empresas não conseguiram honrar suas obrigações e por consequência frustraram o propósito governamental de aumentar a arrecadação e manter a regularidade fiscal da classe empresarial.			
10	ASSINATURA 		

CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS ADICIONADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 2.136-38, DE 24 DE MARÇO DE 2001 E PUBLICADA NO DIA 25 DO MESMO MÊS E ANO QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CARREIRAS, CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS TÉCNICAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONGRESSISTAS

EMENDAS NÚMEROS

SENADOR ARLINDO PORTO	206.
DEPUTADO CHICO DA PRINCESA	201.
DEPUTADO ELIAS MURAD	205.
DEPUTADO FLÁVIO ARNS	199.
DEPUTADO GUSTAVO FRUET	200.
DEPUTADO MÁRCIO MATOS	204.
DEPUTADO MAURO BENEVIDES	197.
DEPUTADO RONALDO VASCONCELLOS	198.
DEPUTADO RUBENS BUENO	202.
DEPUTADA TETÊ BEZERRA	203.

Emendas Convalidadas: 196

Emendas Adicionadas: 10

TOTAL DE EMENDAS: 206

RELATOR



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 2136-38

000197

Data

proposição

Medida Provisória nº 2.136-38, de 25 de maio de 2001

Autor

Deputado Mauro Benevides

nº do prontuário

1 • Supressiva 2 • substitutiva 3 • modificativa 4. ☒ aditiva 5. • Substitutivo globalPágina
02 de 02

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Adite-se à Medida Provisória nº 2136-38, de 25 de maio de 2001, o seguinte:

“ Os caputs dos artigos: 1º, 25, 26, 27 e seu parágrafo único, 28 e seu parágrafo 1º, 30 e 31, passam a vigorar com as seguintes redações:”

Art. 1º Esta Medida Provisória dispõe sobre a criação das Carreira de Procurador Federal e de Fiscal Federal Agropecuário e de Técnico Federal Agropecuário e Auxiliar Técnico Federal Agropecuário, reestrutura e organiza as seguintes carreiras e cargos:

Art. 25. Fica criada a carreira de Fiscal Federal Agropecuário e de Técnico Federal Agropecuário e Auxiliar Técnico Federal Agropecuário composta de cargo de igual denominação, no quadro geral de pessoal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, regidos pela Lei nº 8.112 de 11 de dezembro 1990.

Art. 26. A carreira de Fiscal Federal Agropecuário e de Técnico Federal Agropecuário e Auxiliar Técnico Federal Agropecuário estruturada na forma do anexo I, tem sua correlação estabelecida no anexo IV.

Art. 27. Os ocupantes de cargos de Fiscal Federal Agropecuário e de Técnico Federal Agropecuário e Auxiliar Técnico Federal Agropecuário tem por atribuições assegurar em todo o território nacional:

Parágrafo Único. O Poder Executivo, observado o disposto neste artigo, disciplinará as atribuições dos cargos de Fiscal Federal Agropecuário e de Técnico Federal Agropecuário e Auxiliar Técnico Federal Agropecuário em conformidade com as especificidades e as peculiaridades desenvolvidas por área de especialização funcional.

Art. 28. São transformados em cargos de Fiscal Federal Agropecuário, os atuais cargos efetivos da carreira de Fiscal de Defesa Agropecuária e de Médico Veterinário – NS – 910, e de Técnico Federal Agropecuário Agropecuário, os atuais cargos efetivos das carreiras de Agente Atividade Agropecuário NM – 1007, Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal NM – 1047, Técnico de Laboratório NM – 1005 e de Auxiliar Técnico Federal Agropecuário os atuais cargos efetivos de carreira de Auxiliar Operacional e Agropecuária NM-1007 e de Auxiliar de Laboratório NM – 1005, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício nas atividades de controle, inspeção, fiscalização e defesa agropecuária, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, na forma do anexo IV.

§ 1º Serão enquadrados na carreira de Fiscal Federal Agropecuário e de Técnico Federal Agropecuário e Auxiliar Técnico Federal Agropecuário, os atuais ocupantes dos cargos mencionados no caput deste artigo, desde que sua investidura haja observado as pertinentes normas constitucionais e ordinárias anteriores a 5 de outubro de 1988, e, se posterior a esta data, tenha decorrido de aprovação em concurso público.

Art. 30. Fica instituída a gratificação de desempenho de fiscalização agropecuária – GDAFA,

devida aos ocupantes dos cargos de carreira de Fiscal Federal Agropecuário e de Técnico Federal Agropecuário e Auxiliar Técnico Federal Agropecuário, quando em exercício de atividades inerentes as atribuições da respectiva carreira no Ministério da Agricultura e do Abastecimento, o percentual de até cinquenta por cento incidente sobre o vencimento básico do servidor.

Art. 31. Os valores dos vencimento dos cargos que compõem a carreira de Fiscal Federal Agropecuário são os constantes do anexo X, os valores dos vencimentos dos cargos que compõem a carreira de Técnico Federal Agropecuário equivalem a sessenta por cento dos valores fixados no anexo X e os valores dos vencimentos dos cargos que compõem a carreira de Auxiliar Técnico Federal Agropecuário equivalem a trinta e seis por cento dos fixados no mesmo anexo.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa corrigir uma injustiça, pois a presente Medida Provisória não incluiu os servidores de nível médio e auxiliar que atuam no apoio técnico as atividades de controle, inspeção, fiscalização e defesa agropecuária que exercem imprescindíveis e relevantes serviços e hoje integram as

categorias funcionais de Agentes de Atividades Agropecuária, Auxiliar Operacional em Agropecuária, Agentes de Inspeção Sanitária Industrial de Produtos de Origem Animal, Técnicos de Laboratório e Auxiliares de Laboratório, cujas as ações são reconhecidamente complexas e qualificadas, exigindo dos profissionais perícia e capacitação específica, pois não se limitam apenas à verificação de documentação e apuração quantitativa de produtos e seus derivados e sim a realização de exames complexos das condições de produção da forma e do estágio de maturação em que forma colhidas, tratadas, manuseadas, embaladas e do estado em que se encontram no momento do embarque para que possam ser certificadas como adequadas a exportação, para o trânsito interestadual e para o consumo interno, sem colocar em risco a saúde humana.

Salientamos que a transformação dos atuais cargos de nível médio, integrantes do sistema de fiscalização de produtos agropecuários e acima relacionados em Técnico Federal Agropecuário e Auxiliar Técnico Federal Agropecuário se faz necessário em virtude da exigência feita por organismos internacionais quanto a obrigatoriedade da certificação de produtos ser realizada por técnicos pertencentes aos quadros funcionais da união.

O trabalho destes técnicos são fundamentais para os planos governamentais, sendo uma necessidade imperativa para a modernização das ações no setor agropecuário, tendo em vista que cabe ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento a responsabilidade de disponibilizar produtos saudáveis, compatíveis com a proteção dos ecossistema e inseto de contaminação de qualquer tipo, inclusive o acompanhamento da aplicação de engenharia genética dos animais e vegetais, bem como, as respectivas consequências para o consumo humano direto e indireto.

Essa responsabilidade torna-se maior nesta época de globalização, onde o comércio multilateral, envolvendo várias nações, torna a fiscalização e a inspeção um serviço de suma importância para o mercado internacional, como pode-se evidenciar, hoje, com o escândalo da "vaca louca" e "febre aftosa".

PARLAMENTAR

Brasília, 29 de maio de 2001.



MP 2136-38

000198

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	proposição Medida Provisória nº 2.136-38, de 25 de maio de 2001			
Autor Deputado Ronaldo Vasconcellos			nº do prontuário	
1. ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☒ aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página 02 de 02	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Adite-se à Medida Provisória nº 2136-38, de 25 de maio de 2001, o seguinte:

“ Os caputs dos artigos: 1º, 25, 26, 27 e seu parágrafo único, 28 e seu parágrafo 1º, 30 e 31, passam a vigorar com as seguintes redações:”

Art. 1º Esta Medida Provisória dispõe sobre a criação das Carreira de Procurador Federal e de Fiscal Federal Agropecuário e de Técnico Federal Agropecuário e Auxiliar Técnico Federal Agropecuário, reestrutura e organiza as seguintes carreiras e cargos:

Art. 25. Fica criada a carreira de Fiscal Federal Agropecuário e de Técnico Federal Agropecuário e Auxiliar Técnico Federal Agropecuário composta de cargo de igual denominação, no quadro geral de pessoal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, regidos pela Lei nº 8.112 de 11 de dezembro 1990.

Art. 26. A carreira de Fiscal Federal Agropecuário e de Técnico Federal Agropecuário e Auxiliar Técnico Federal Agropecuário estruturada na forma do anexo I, tem sua correlação estabelecida no anexo IV.

Art. 27. Os ocupantes de cargos de Fiscal Federal Agropecuário e de Técnico Federal Agropecuário e Auxiliar Técnico Federal Agropecuário tem por atribuições assegurar em todo o território nacional:

Parágrafo Único. O Poder Executivo, observado o disposto neste artigo, disciplinará as atribuições dos cargos de Fiscal Federal Agropecuário e de Técnico Federal Agropecuário e Auxiliar Técnico Federal Agropecuário em conformidade com as especificidades e as peculiaridades desenvolvidas por área de especialização funcional.

Art. 28. São transformados em cargos de Fiscal Federal Agropecuário, os atuais cargos efetivos da carreira de Fiscal de Defesa Agropecuária e de Médico Veterinário – NS – 910, e de Técnico Federal Agropecuário Agropecuário, os atuais cargos efetivos das carreiras de Agente Atividade Agropecuária NM – 1007, Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal NM – 1047, Técnico de Laboratório NM – 1005 e de Auxiliar Técnico Federal Agropecuário os atuais cargos efetivos de carreira de Auxiliar Operacional e Agropecuária NM-1007 e de Auxiliar de Laboratório NM – 1005, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício nas atividades de controle, inspeção, fiscalização e defesa agropecuária, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, na forma do anexo IV.

§ 1º Serão enquadrados na carreira de Fiscal Federal Agropecuário e de Técnico Federal Agropecuário e Auxiliar Técnico Federal Agropecuário, os atuais ocupantes dos cargos mencionados no caput deste artigo, desde que sua investidura haja observado as pertinentes normas constitucionais e ordinárias anteriores a 5 de outubro de 1988, e, se posterior a esta data, tenha decorrido de aprovação em concurso público.

Art. 30. Fica instituída a gratificação de desempenho de fiscalização agropecuária – GDFAFA,

devida aos ocupantes dos cargos de carreira de Fiscal Federal Agropecuário e de Técnico Federal Agropecuário e Auxiliar Técnico Federal Agropecuário, quando em exercício de atividades inerentes as atribuições da respectiva carreira no Ministério da Agricultura e do Abastecimento, o percentual de até cinquenta por cento incidente sobre o vencimento básico do servidor.

Art. 31. Os valores dos vencimento dos cargos que compõem a carreira de Fiscal Federal Agropecuário são os constantes do anexo X, os valores dos vencimentos dos cargos que compõem a carreira de Técnico Federal Agropecuário equivalem a sessenta por cento dos valores fixados no anexo X e os valores dos vencimentos dos cargos que compõem a carreira de Auxiliar Técnico Federal Agropecuário equivalem a trinta e seis por cento dos fixados no mesmo anexo.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa corrigir uma injustiça, pois a presente Medida Provisória não incluiu os servidores de nível médio e auxiliar que atuam no apoio técnico as atividades de controle, inspeção, fiscalização e defesa agropecuária que exercem imprescindíveis e relevantes serviços e hoje integram as

categorias funcionais de Agentes de Atividades Agropecuária, Auxiliar Operacional em Agropecuária, Agentes de Inspeção Sanitária Industrial de Produtos de Origem Animal, Técnicos de Laboratório e Auxiliares de Laboratório, cujas as ações são reconhecidamente complexas e qualificadas, exigindo dos profissionais perícia e capacitação específica, pois não se limitam apenas à verificação de documentação e apuração quantitativa de produtos e seus derivados e sim a realização de exames complexos das condições de produção da forma e do estágio de maturação em que forma colhidas, tratadas, manuseadas, embaladas e do estado em que se encontram no momento do embarque para que possam ser certificadas como adequadas a exportação, para o trânsito interestadual e para o consumo interno, sem colocar em risco a saúde humana.

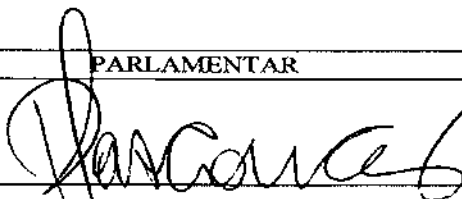
Salientamos que a transformação dos atuais cargos de nível médio, integrantes do sistema de fiscalização de produtos agropecuários e acima relacionados em Técnico Federal Agropecuário e Auxiliar Técnico Federal Agropecuário se faz necessário em virtude da exigência feita por organismos internacionais quanto a obrigatoriedade da certificação de produtos ser realizada por técnicos pertencentes aos quadros funcionais da união.

O trabalho destes técnicos são fundamentais para os planos governamentais, sendo uma necessidade imperativa para a modernização das ações no setor agropecuário, tendo em vista que cabe ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento a responsabilidade de disponibilizar produtos saudáveis, compatíveis com a proteção dos ecossistema e inseto de contaminação de qualquer tipo, inclusive o acompanhamento da aplicação de engenharia genética dos animais e vegetais, bem como, as respectivas consequências para o consumo humano direto e indireto.

Essa responsabilidade torna-se maior nesta época de globalização, onde o comércio multilateral, envolvendo várias nações, torna a fiscalização e a inspeção um serviço de suma importância para o mercado internacional, como pode-se evidenciar, hoje, com o escândalo da "vaca louca" e "febre aftosa".

PARLAMENTAR

Brasília, 29 de maio de 2001.



MP 2136-38

000199

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 29/05/01	proposição Medida Provisória nº 2.136-38			
autor DEPUTADO FLÁVIO ARNS	nº do prontuário 447			
1. ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☒ aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

**EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA À MEDIDA
PROVISÓRIA Nº 2.136-38**

Dê-se ao caput dos arts. 25, 28, 30, 34 e 66, aos incisos V do art. 27, ao Anexo IV e ao § 1º do art. 66 a seguinte redação, e acrescentando-se o inciso VI no art. 27, alterando a numeração do inciso subsequente:

"Art. 25. Fica criada a Carreira de Fiscal Federal Agropecuário, composta de cargos de igual denominação, no Quadro Geral de Pessoal do Ministério de Agricultura e do Abastecimento e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, regidos pela Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 27.

I

II

III

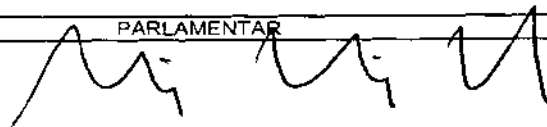
IV

V - a promoção, o fomento, a produção e as políticas agropecuárias e agrárias;

VI - a fiscalização, avaliação e perícia de imóveis rurais;

VII

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 29/05/01	proposição Medida Provisória nº 2.137-2 38
autor DEPUTADO FLÁVIO ARNS	nº do prontuário 447

1 ☐ Supressiva	2 ☐ substitutiva	3 ☒ modificativa	4 ☒ aditiva	5 ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 28. São transformados em cargos de Fiscal Federal Agropecuário, os atuais cargos efetivos da carreira de Fiscal de Defesa Agropecuária e de Médico Veterinário – NS 910, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e de Engenheiro Agrônomo lotado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício nas atividades de controle, inspeção, fiscalização, defesa agropecuária e agrária, avaliação e perícia de imóveis rurais, na forma do Anexo IV.

§ 1º

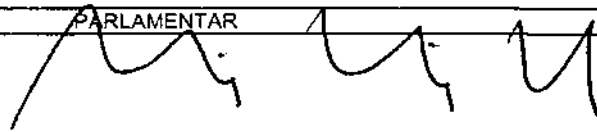
§ 2º

§ 3º

§ 4º Os atuais ocupantes do cargo de Engenheiro Agrônomo que optarem por permanecer na situação atual deverão fazê-lo, de forma irretratável, até 30 (trinta) dias após publicação desta Medida Provisória, ficando, neste caso, em quadro em extinção.

Art. 30. Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização Agropecuária – GDFAA, devida aos ocupantes da carreira de Fiscal Federal Agropecuário, quando em exercício de atividades inerentes às atribuições da respectiva carreira no Ministério da Agricultura e do Abastecimento e no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário no percentual de até cinquenta por cento sobre o vencimento básico do servidor.

PARLAMENTAR





CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
29/05/01proposição
Medida Provisória nº 2.136- 38autor
DEPUTADO FLÁVIO ARNSnº do prontuário
4471 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☒ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 34. Não são devidas aos ocupantes da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário a Gratificação a que se refere o art. 7º da Lei Nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Defesa Agropecuária a que se referem as Leis Nº 9.620, de 2 de abril de 1998, e Nº 9.641, de 25 de maio de 1998, e a Gratificação de Desempenho da Atividade de Fiscalização a que se refere a Lei Nº 9.795, de 21 de dezembro de 1998 e a Gratificação de Atividades Fundiárias a que se referem a Lei Nº 9.651, de 27 de maio de 1998."

Art. 66. Caso venha a ser extinta autarquia, agência ou fundação em cujo Quadro de Lotação de Pessoal se incluíam Procuradores Federais ou Fiscais Federais Agropecuários, estes serão redistribuídos para outras entidades.

§ 1º O disposto no caput deste artigo aplica-se, também, às extinções ocorridas no período compreendido entre a criação da Carreira de Procurador Federal ou Fiscal Federal Agropecuário e o início de vigência desta Medida Provisória.

§ 2º.....

PARLAMENTAR



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
29/05/01proposição
Medida Provisória nº 2.136- 38autor
DEPUTADO FLAVIO ARNSnº do prontuário
4471 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☒ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

ANEXO IV

TABELA DE CORRELAÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Cargo	Classe	Padrão	Padrão	Classe	Cargo
Fiscal de Defesa Agropecuária Médico Veterinário Engenheiro Agrônomo - INCRA	A	III	III	ESPECIAL	Fiscal Federal Agropecuário
		II	II		
		I	I		
	B	VI	VI	C	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		

PARLAMENTAR



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
29/05/01proposição
Medida Provisória nº 2.136-38autor
DEPUTADO FLÁVIO ARNSnº do prontuário
4471 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☒ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

C	VI	VI	B
	V	V	
	IV	IV	
	III	III	
	II	II	
	I	I	
D	V	V	A
	IV	IV	
	III	III	
	II	II	
	I	I	

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, Lei maior do Estado, no Capítulo III, que trata da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, em seu Art. 184 determina: "competê à União desapropriar por interesse social para fins de reforma agrária,...". Portanto é competência exclusiva do Estado, sendo o INCRA o órgão

PARLAMENTAR



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
29/05/01proposição
Medida Provisória nº 2.136- 38autor
DEPUTADO FLAVIO ARNSnº do prontuário
4471 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☒ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

executor desta atividade. Assim como o é também o Ministério da Agricultura na execução da política agrícola, a qual deve ser compatibilizada com a política de reforma agrária, conforme estabelece o §2º do Art. 187 da Constituição Federal.

Também, o Decreto n.º 59.428 de 27/10/66 regulamenta os Capítulos I e II do Título II, o Capítulo II do Título III e outros artigos da Lei 4.504 de 30/11/64 (Estatuto da Terra), no Capítulo II, Seção I - *Das Finalidades e Objetivos*, no Art. 14, assim dispõe: "O IBRA e o INDA são órgãos executores da colonização oficial, dotados em suas áreas de atuação de prerrogativas de direção e **fiscalização** das atividades colonizadoras públicas ou particulares". O INCRA, de acordo com o Decreto Lei n.º 1.110 de 09/07/70 é o órgão sucessor do IBRA e INDA, portanto, investido das atribuições destes, inclusive as de fiscalização.

O Engenheiro Agrônomo do INCRA fiscaliza o cumprimento da função social da propriedade rural, as condições do uso da terra, a produção agropecuária, bem como todas as atividades envolvidas (sanidade vegetal e animal, insumos, etc.), a promoção, o fomento, a produção e as políticas agropecuárias e agrárias. Tais serviços de fiscalização tem como resultado a classificação dos imóveis rurais e, em consequência, a penalização dos infratores: quer pela desapropriação ou pelo ajustamento das informações fiscais com vistas a tributação, autuações e outros. É o único responsável pela avaliação dos imóveis rurais utilizados no programa de Reforma Agrária.

PARLAMENTAR



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 29/05/01	proposição Medida Provisória nº 2.136 - 38
autor DEPUTADO FLÁVIO ARNS	nº do prontuário 447

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☒ aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Os projetos de assentamento para a Reforma Agrária são projetos de exploração agropecuária, de aproveitamento e utilização de recursos naturais e de desenvolvimento agropecuário, constituindo-se ações em atividades técnicas de responsabilidade do Engenheiro Agrônomo, segundo a Lei 5.194/66, Artigo 1º, alínea "a" e "b" e Resolução Confea Nº 218/73.

Assim a emenda ao Projeto de Medida Provisória está plenamente consubstanciado em dispositivos constitucionais e legislação pertinente, inclusive, respaldado no princípio de proporcionar tratamento isonômico a profissionais responsáveis por atividades similares, ou seja, de fiscalização, pleiteando-se a inserção dos ocupantes do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, como Fiscal Federal Agropecuário, na exata medida do que ocorreu com os Engenheiros Agrônomos do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, através da MP Nº 2136-37, de 27/04/2001 e suas reedições. A inserção desta proposta, na próxima reedição da referida Medida Provisória, está em perfeita consonância com os propósitos do serviço público federal no sentido de fortalecer as áreas cujos serviços são típicos de Estado, agrupando as categorias funcionais nos grupos de atividades similares

PARLAMENTAR



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
29/05/01proposição
Medida Provisória nº 2.136- 38autor
DEPUTADO FLÁVIO ARNSnº do prontuário
4471 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☒ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página Artigo Parágrafo Inciso alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

ou de complementariedade, como é o **serviço de fiscalização exercido pelo INCRA** no sentido de verificar o cumprimento da função social da propriedade rural e suas derivações.

Sala das Comissões, em _____ de maio de 2001

Deputado Federal Flávio Arns

PARLAMENTAR



CONGRESSO NACIONAL

MP 2136-38

000200

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição
	Medida Provisória nº 2.136-38

Autor	nº do prontuário
Deputado Gustavo Fruet	

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página 1/7	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao caput dos arts. 25, 28, 30, 34 e 66, aos incisos V do art. 27, ao Anexo IV e ao § 1º do art. 66 a seguinte redação, e acrescentando-se o inciso VI no art. 27, alterando a numeração do inciso subsequente:

*Art. 25. Fica criada a Carreira de Fiscal Federal Agropecuário, composta de cargos de igual denominação, no Quadro Geral de Pessoal do Ministério de Agricultura e do Abastecimento e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, regidos pela Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 27.

I

II

III

IV

V - a promoção, o fomento, a produção e as políticas agropecuárias e agrárias;

VI - a fiscalização, avaliação e perícia de imóveis rurais;

VII

PARLAMENTAR

Brasília



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data

Proposição

Medida Provisória nº 2.136-38

Autor

Deputado Gustavo Fruet

nº do precatório

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página 2/7

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 28. São transformados em cargos de Fiscal Federal Agropecuário, os atuais cargos efetivos da carreira de Fiscal de Defesa Agropecuária e de Médico Veterinário – NS 910, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e de Engenheiro Agrônomo lotado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício nas atividades de controle, inspeção, fiscalização, defesa agropecuária e agrária, avaliação e perícia de imóveis rurais, na forma do Anexo IV.

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º Os atuais ocupantes do cargo de Engenheiro Agrônomo que optarem por permanecer na situação atual deverão fazê-lo, de forma irretratável, até 30 (trinta) dias após publicação desta Medida Provisória, ficando, neste caso, em quadro em extinção.

Art. 30. Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização Agropecuária – GDAFA, devida aos ocupantes da carreira de Fiscal Federal Agropecuário, quando em exercício de atividades inerentes às atribuições da respectiva carreira no Ministério da Agricultura e do Abastecimento e no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário no percentual de até cinquenta por cento sobre o vencimento básico do servidor.

PARLAMENTAR

Brasília



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data

Proposição

Medida Provisória nº 2.136-38

Autor

Deputado Gustavo Fruet

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2 ☐ substitutiva 3 ☒ modificativa 4 ☐ aditiva 5 ☐ Substitutivo global

Página 3/7

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 34. Não são devidas aos ocupantes da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário a Gratificação a que se refere o art. 7º da Lei Nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Defesa Agropecuária a que se referem as Leis Nº 9.620, de 2 de abril de 1998, e Nº 9.641, de 25 de maio de 1998, e a Gratificação de Desempenho da Atividade de Fiscalização a que se refere a Lei Nº 9.795, de 21 de dezembro de 1998 e a Gratificação de Atividades Fundiárias a que se referem a Lei Nº 9.651, de 27 de maio de 1998."

Art. 66. Caso venha a ser extinta autarquia, agência ou fundação em cujo Quadro de Lotação de Pessoal se incluam Procuradores Federais ou Fiscais Federais Agropecuários, estes serão redistribuídos para outras entidades.

§ 1º O disposto no caput deste artigo aplica-se, também, às extinções ocorridas no período compreendido entre a criação da Carreira de Procurador Federal ou Fiscal Federal Agropecuário e o início de vigência desta Medida Provisória.

§ 2º

PARLAMENTAR

Brasília



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data

Proposição

Medida Provisória nº 2.136-38

Autor

Deputado Gustavo Fruet

nº do prontuário

 1 ☐ Supressiva 2 ☐ substitutiva 3 ☒ modificativa 4 ☐ aditiva 5 ☐ Substitutivo global

Página 4/7

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

ANEXO IV

TABELA DE CORRELAÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Cargo	Classe	Padrão	Padrão	Classe	Cargo
Fiscal de Defesa Agropecuária Médico Veterinário Engenheiro Agrônomo - INCRA	A	III	III	ESPECIAL	Fiscal Federal Agropecuário
		II	II		
		I	I		
	B	VI	VI	C	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
	C	I	I	B	
		VI	VI		
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
	D	II	II	A	
		I	I		
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		

PARLAMENTAR

Brasília



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data

Proposição

Medida Provisória nº 2.136-38

Autor

Deputado Gustavo Fruet

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página 5/7

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Constituição Federal, Lei Maior do Estado, no Capítulo III, que trata da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, em seu Art. 184 determina: "competê à União desapropriar por interesse social para fins de reforma agrária,...". Portanto é competência exclusiva do Estado, sendo o INCRA o órgão executor desta atividade. Assim como o é também o Ministério da Agricultura na execução da política agrícola, a qual deve ser compatibilizada com a política de reforma agrária, conforme estabelece o §2º do Art. 187 da Constituição Federal.

Também, o Decreto n.º 59.428 de 27/10/66 regulamenta os Capítulos I e II do Título II, o Capítulo II do Título III e outros artigos da Lei 4.504 de 30/11/64 (Estatuto da Terra), no Capítulo II, Seção I - *Das Finalidades e Objetivos*, no Art. 14, assim dispõe: "O IBRA e o INDA são órgãos executores da colonização oficial, dotados em suas áreas de atuação de prerrogativas de direção e fiscalização das atividades colonizadoras públicas ou particulares". O INCRA, de acordo com o Decreto Lei n.º 1.110 de 09/07/70 é o órgão sucessor do IBRA e INDA, portanto, investido das atribuições destes, inclusive as de fiscalização.

PARLAMENTAR

Brasília



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data

Proposição

Medida Provisória nº 2.136-38

Autor

Deputado Gustavo Fruet

nº do pronunciamento

1 ☐ Supressiva 2 ☐ substitutiva 3 ☒ modificativa 4 ☐ aditiva 5 ☐ Substitutivo global

Página 6/7

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O Engenheiro Agrônomo do INCRA fiscaliza o cumprimento da função social da propriedade rural, as condições do uso da terra, a produção agropecuária, bem como todas as atividades envolvidas (sanidade vegetal e animal, insumos, etc.), a promoção, o fomento, a produção e as políticas agropecuárias e agrárias. Tais serviços de fiscalização tem como resultado a classificação dos imóveis rurais e, em consequência, a penalização dos infratores: quer pela desapropriação ou pelo ajustamento das informações fiscais com vistas a tributação, autuações e outros. É o único responsável pela avaliação dos imóveis rurais utilizados no programa de Reforma Agrária.

Os projetos de assentamento para a Reforma Agrária são projetos de exploração agropecuária, de aproveitamento e utilização de recursos naturais e de desenvolvimento agropecuário, constituindo-se ações em atividades técnicas de responsabilidade do Engenheiro Agrônomo, segundo a Lei 5.194/66, Artigo 1º, alínea "a" e "b" e Resolução Confea Nº 218/73.

Assim a emenda ao Projeto de Medida Provisória está plenamente consubstanciado em dispositivos constitucionais e legislação pertinente, inclusive, respaldado no princípio de proporcionar tratamento isonômico a profissionais

PARLAMENTAR

Brasília



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data

Proposição

Medida Provisória nº 2.136-38

Autor

Deputado Gustavo Fruet

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página 7/7

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

por atividades similares, ou seja, de fiscalização, pleiteando-se a inserção dos ocupantes do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, como Fiscal Federal Agropecuário, na exata medida do que ocorreu com os Engenheiros Agrônomos do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, através da MP Nº 2136-37, de 27/04/2001 e suas reedições. A inserção desta proposta, na próxima reedição da referida Medida Provisória, está em perfeita consonância com os propósitos do serviço público federal no sentido de fortalecer as áreas cujos serviços são típicos de Estado, agrupando as categorias funcionais nos grupos de atividades similares ou de complementariedade, como é o serviço de fiscalização exercido pelo INCRA no sentido de verificar o cumprimento da função social da propriedade rural e suas derivações.

PARLAMENTAR

Brasília



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MEDIDA PROVISÓRIA
N.º 2.136-38

MP 2136-38

000201

SAO

EMENDA MODIFICATIVA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.136-38

AUTOR: DEPUTADO CHICO DA PRINCESA

PSDB/PR

1/7

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA À MEDIDA PROVISÓRIA

Nº 2.136-38

Dê-se ao caput dos arts. 25, 28, 30, 34 e 66, aos incisos V do art. 27, ao Anexo IV e ao § 1º do art. 66 a seguinte redação, e acrescentando-se o inciso VI no art. 27, alterando a numeração do inciso subsequente:

"Art. 25. Fica criada a Carreira de Fiscal Federal Agropecuário, composta de cargos de igual denominação, no Quadro Geral de Pessoal do Ministério de Agricultura e do Abastecimento e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, regidos pela Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 27.

I

II

III

IV

V - a promoção, o fomento, a produção e as políticas agropecuárias e agrárias;

VI - a fiscalização, avaliação e perícia de imóveis rurais;

VII

30 / 05 / 2001

DATA

ASSINATURA PARLAMENTAR



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MEDIDA PROVISÓRIA
N.º 2.136-38

EMENDA N.º

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

EMENDA MODIFICATIVA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.136-38

AUTOR: DEPUTADO CHICO DA PRINCESA

PSDB/PR 2/7

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Art. 28. São transformados em cargos de Fiscal Federal Agropecuário, os atuais cargos efetivos da carreira de Fiscal de Defesa Agropecuária e de Médico Veterinário – NS 910, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e de Engenheiro Agrônomo lotado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício nas atividades de controle, inspeção, fiscalização, defesa agropecuária e agrária, avaliação e perícia de imóveis rurais, na forma do Anexo IV.

§ 1º.....

§ 2º.....

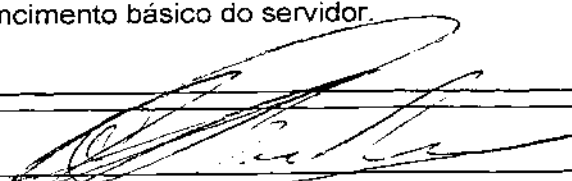
§ 3º.....

§ 4º Os atuais ocupantes do cargo de Engenheiro Agrônomo que optarem por permanecer na situação atual deverão fazê-lo, de forma irretratável, até 30 (trinta) dias após publicação desta Medida Provisória, ficando, neste caso, em quadro em extinção.

Art. 30. Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização Agropecuária – GDAFA, devida aos ocupantes da carreira de Fiscal Federal Agropecuário, quando em exercício de atividades inerentes às atribuições da respectiva carreira no Ministério da Agricultura e do Abastecimento e no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário no percentual de até cinquenta por cento sobre o vencimento básico do servidor.

30 / 05 / 2001

DATA


ASSINATURA PARLAMENTAR



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MEDIDA PROVISÓRIA
N.º 2.136-38

EMENDA N.º

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

EMENDA MODIFICATIVA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.136-38

AUTOR: DEPUTADO CHICO DA PRINCESA

PSDB/PR

3/7

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Art. 34. Não são devidas aos ocupantes da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário a Gratificação a que se refere o art. 7º da Lei Nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Defesa Agropecuária a que se referem as Leis Nº 9.620, de 2 de abril de 1998, e Nº 9.641, de 25 de maio de 1998, e a Gratificação de Desempenho da Atividade de Fiscalização a que se refere a Lei Nº 9.795, de 21 de dezembro de 1998 e a Gratificação de Atividades Fundiárias a que se referem a Lei Nº 9.651, de 27 de maio de 1998."

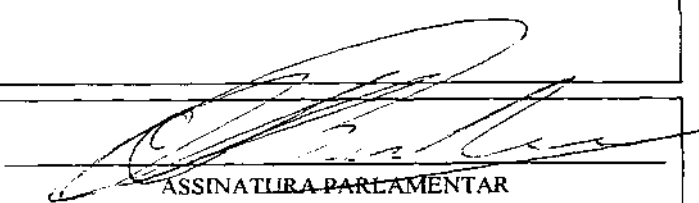
Art. 66. Caso venha a ser extinta autarquia, agência ou fundação em cujo Quadro de Lotação de Pessoal se incluam Procuradores Federais ou Fiscais Federais Agropecuários, estes serão redistribuídos para outras entidades.

§ 1º O disposto no caput deste artigo aplica-se, também, às extinções ocorridas no período compreendido entre a criação da Carreira de Procurador Federal ou Fiscal Federal Agropecuário e o início de vigência desta Medida Provisória.

§ 2º.....

30 / 05 / 2001

DATA


ASSINATURA PARLAMENTAR



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MEDIDA PROVISÓRIA
N.º 2.136-38

EMENDA N.º

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

EMENDA MODIFICATIVA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.136-38

AUTOR: DEPUTADO CHICO DA PRINCESA

PSDB/PR 4/7

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

ANEXO IV

TABELA DE CORRELAÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Cargo	Classe	Padrão	Padrão	Classe	Cargo
Fiscal de Defesa Agropecuária Médico Veterinário Engenheiro Agrônomo - INCRA	A	III	III	ESPECIAL	Fiscal Federal Agropecuário
		II	II		
		I	I		
	B	VI	VI	C	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
		C	VI		
	V		V		
	IV		IV		
	III		III		
	II		II		
	I		I		
	D		V	V	
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		

30 / 05 / 2001

DATA

ASSINATURA PARLAMENTAR



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MEDIDA PROVISÓRIA
N.º 2.136-38

EMENDA N.º

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

EMENDA MODIFICATIVA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.136-38

AUTOR: DEPUTADO CHICO DA PRINCESA

PSDB/PR 5/7

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

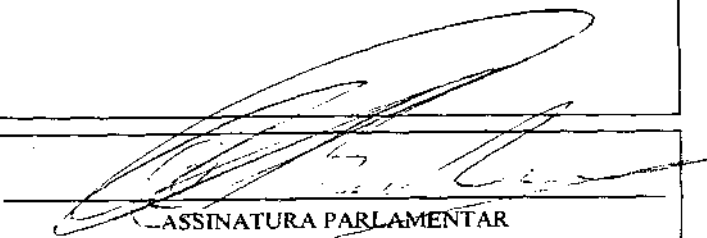
JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, Lei maior do Estado, no Capítulo III, que trata da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, em seu Art. 184 determina: "competete à União desapropriar por interesse social para fins de reforma agrária,...". Portanto é competência exclusiva do Estado, sendo o INCRA o órgão executor desta atividade. Assim como o é também o Ministério da Agricultura na execução da política agrícola, a qual deve ser compatibilizada com a política de reforma agrária, conforme estabelece o §2º do Art. 187 da Constituição Federal.

Também, o Decreto n.º 59.428 de 27/10/66 regulamenta os Capítulos I e II do Título II, o Capítulo II do Título III e outros artigos da Lei 4.504 de 30/11/64 (Estatuto da Terra), no Capítulo II, Seção I - *Das Finalidades e Objetivos*, no Art. 14, assim dispõe: "O IBRA e o INDA são órgãos executores da colonização oficial, dotados em suas áreas de atuação de prerrogativas de direção e **fiscalização** das atividades colonizadoras públicas ou particulares". O INCRA, de acordo com o Decreto Lei n.º 1.110 de 09/07/70 é o órgão sucessor do IBRA e INDA, portanto, investido das atribuições destes, inclusive as de fiscalização.

30 / 05 / 2001

DATA


ASSINATURA PARLAMENTAR



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MEDIDA PROVISÓRIA
N.º 2.136-38

EMENDA N.º

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

EMENDA MODIFICATIVA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.136-38

AUTOR: DEPUTADO CHICO DA PRINCESA

PSDB/PR 6/7

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

O Engenheiro Agrônomo do INCRA fiscaliza o cumprimento da função social da propriedade rural, as condições do uso da terra, a produção agropecuária, bem como todas as atividades envolvidas (sanidade vegetal e animal, insumos, etc.), a promoção, o fomento, a produção e as políticas agropecuárias e agrárias. Tais serviços de fiscalização tem como resultado a classificação dos imóveis rurais e, em consequência, a penalização dos infratores: quer pela desapropriação ou pelo ajustamento das informações fiscais com vistas a tributação, autuações e outros. É o único responsável pela avaliação dos imóveis rurais utilizados no programa de Reforma Agrária.

Os projetos de assentamento para a Reforma Agrária são projetos de exploração agropecuária, de aproveitamento e utilização de recursos naturais e de desenvolvimento agropecuário, constituindo-se ações em atividades técnicas de responsabilidade do Engenheiro Agrônomo, segundo a Lei 5.194/66, Artigo 1º, alínea "a" e "b" e Resolução Confea Nº 218/73.

30 / 05 / 2001

DATA

ASSINATURA PARLAMENTAR



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MEDIDA PROVISÓRIA
N.º 2.136-38

EMENDA N.º

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

EMENDA MODIFICATIVA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.136-38

AUTOR: DEPUTADO CHICO DA PRINCESA

PSDB/PR 7/7

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Assim a emenda ao Projeto de Medida Provisória está plenamente consubstanciado em dispositivos constitucionais e legislação pertinente, inclusive, respaldado no princípio de proporcionar tratamento isonômico a profissionais responsáveis por atividades similares, ou seja, de fiscalização, pleiteando-se a inserção dos ocupantes do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, como Fiscal Federal Agropecuário, na exata medida do que ocorreu com os Engenheiros Agrônomos do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, através da MP Nº 2136-37, de 27/04/2001 e suas reedições. A inserção desta proposta, na próxima reedição da referida Medida Provisória, está em perfeita consonância com os propósitos do serviço público federal no sentido de fortalecer as áreas cujos serviços são típicos de Estado, agrupando as categorias funcionais nos grupos de atividades similares ou de complementariedade, como é o **serviço de fiscalização exercido pelo INCRA** no sentido de verificar o cumprimento da função social da propriedade rural e suas derivações.

Sala das Comissões, em 30 de maio de 2001.

Deputado Federal Chico da Princesa
PSDB/PR30 / 05 / 2001
DATA
ASSINATURA PARLAMENTAR



CONGRESSO NACIONAL

MP 2136-38**000202****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data	proposição Medida Provisória nº 2.136-38
autor Deputado RUBENS BUENO	nº do prontuário
1. Supressiva 2. ☒ substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global	
Página	Artigo
Parágrafo	
Inciso	
Alínea	

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao caput dos arts. 25, 28, 30, 34 e 66, aos incisos V do art. 27, ao Anexo IV e ao § 1º do art. 66 a seguinte redação, e acrescentando-se o inciso VI no art. 27, alterando a numeração do inciso subsequente:

“Art. 25. Fica criada a Carreira de Fiscal Federal Agropecuário, composta de cargos de igual denominação, no Quadro Geral de Pessoal do Ministério de Agricultura e do Abastecimento e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, regidos pela Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 27.

I
II
III
IV
V - a promoção, o fomento, a produção e as políticas agropecuárias e agrárias;
VI - a fiscalização, avaliação e perícia de imóveis rurais;
VII

Art. 28. São transformados em cargos de Fiscal Federal Agropecuário, os atuais cargos efetivos da carreira de Fiscal de Defesa Agropecuária e de Médico Veterinário – NS 910, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e de Engenheiro Agrônomo lotado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício nas

atividades de controle, inspeção, fiscalização, defesa agropecuária e agrária, avaliação e perícia de imóveis rurais, na forma do Anexo IV.

§

1º.....

§

2º.....

§

3º.....

§ 4º Os atuais ocupantes do cargo de Engenheiro Agrônomo que optarem por permanecer na situação atual deverão fazê-lo, de forma irretratável, até 30 (trinta) dias após publicação desta Medida Provisória, ficando, neste caso, em quadro em extinção.

Art. 30. Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização Agropecuária – GDAFA, devida aos ocupantes da carreira de Fiscal Federal Agropecuário, quando em exercício de atividades inerentes às atribuições da respectiva carreira no Ministério da Agricultura e do Abastecimento e no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário no percentual de até cinquenta por cento sobre o vencimento básico do servidor.

Art. 34. Não são devidas aos ocupantes da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário a Gratificação a que se refere o art. 7º da Lei Nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Defesa Agropecuária a que se referem as Leis Nº 9.620, de 2 de abril de 1998, e Nº 9.641, de 25 de maio de 1998, e a Gratificação de Desempenho da Atividade de Fiscalização a que se refere a Lei Nº 9.795, de 21 de dezembro de 1998 e a Gratificação de Atividades Fundiárias a que se referem a Lei Nº 9.651, de 27 de maio de 1998.”

Art. 66. Caso venha a ser extinta autarquia, agência ou fundação em cujo Quadro de Lotação de Pessoal se incluam Procuradores Federais ou Fiscais Federais Agropecuários, estes serão redistribuídos para outras entidades.

§ 1º O disposto no caput deste artigo aplica-se, também, às extinções ocorridas no período compreendido entre a criação da Carreira de Procurador Federal ou Fiscal Federal Agropecuário e o início de vigência desta Medida Provisória.

§
2º.....

ANEXO IV
TABELA DE CORRELAÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Cargo	Classe	Padrão	Padrão	Classe	Cargo
Fiscal de Defesa Agropecuária Médico Veterinário Engenheiro Agrônomo - INCRA	A	III	III	ESPECIAL	Fiscal Federal Agropecuário
		II	II		
		I	I		
	B	VI	VI	C	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	C	VI	VI	B	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	D	V	V	A	
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, Lei maior do Estado, no Capítulo III, que trata da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, em seu Art. 184 determina: "competê à União desapropriar por interesse social para fins de reforma agrária,...". Portanto é competência exclusiva do Estado, sendo o INCRA o órgão executor desta atividade. Assim como o é também o Ministério da Agricultura na execução da política agrícola, a qual deve ser compatibilizada com a política de reforma agrária, conforme estabelece o §2º do Art. 187 da Constituição Federal.

Também, o Decreto n.º 59.428 de 27/10/66 regulamenta os Capítulos I e II do Título II, o Capítulo II do Título III e outros artigos da Lei 4.504 de 30/11/64 (Estatuto da Terra), no Capítulo II, Seção I - *Das Finalidades e Objetivos*, no Art. 14, assim dispõe: "O IBRA e o INDA são órgãos executores da colonização oficial, dotados em suas áreas de atuação de prerrogativas de direção e **fiscalização** das atividades colonizadoras públicas ou particulares". O INCRA, de acordo com o Decreto Lei n.º 1.110 de 09/07/70 é o órgão sucessor do IBRA e INDA, portanto, investido das atribuições destes, inclusive as de fiscalização.

O Engenheiro Agrônomo do INCRA fiscaliza o cumprimento da função social da propriedade rural, as condições do uso da terra, a produção agropecuária, bem como todas as atividades envolvidas (sanidade vegetal e animal, insumos, etc.), a promoção, o fomento, a produção e as políticas agropecuárias e agrárias. Tais serviços de fiscalização tem como resultado a classificação dos imóveis rurais e, em consequência, a penalização dos infratores: quer pela desapropriação ou pelo ajustamento das informações fiscais com vistas a tributação, autuações e outros. É o único responsável pela avaliação dos imóveis rurais utilizados no programa de Reforma Agrária.

Os projetos de assentamento para a Reforma Agrária são projetos de exploração agropecuária, de aproveitamento e utilização de recursos naturais e de desenvolvimento agropecuário, constituindo-se ações em atividades técnicas de responsabilidade do Engenheiro Agrônomo, segundo a Lei 5.194/66, Artigo 1º, alínea "a" e "b" e Resolução Confea Nº 218/73.

Assim a emenda ao Projeto de Medida Provisória está plenamente consubstanciado em dispositivos constitucionais e legislação pertinente, inclusive, respaldado no princípio de proporcionar tratamento isonômico a profissionais responsáveis por atividades similares, ou seja, de fiscalização, pleiteando-se a inserção dos ocupantes do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, como Fiscal Federal Agropecuário, na exata medida do que ocorreu com os Engenheiros Agrônomos do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, através da MP Nº 2136-37, de 27/04/2001 e suas reedições. A inserção desta proposta, na próxima reedição da

ou de complementariedade, como é o **serviço de fiscalização exercido pelo INCRA** no sentido de verificar o cumprimento da função social da propriedade rural e suas derivações.

Sala das Comissões, em 29 de maio de 2001



PARLAMENTAR

Deputado RUBENS BUENO
PPS / PR



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 2136-38

000203

DATA	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.136-38			
AUTOR DEPUTADA TETÉ BEZERRA			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (x) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO 25, 27, 28, 30 e 34	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

TEXTO

Dê-se aos arts 25, 27, 28, 30 e 34 e ao anexo IV da Medida Provisória nº 2.136-38, que tratam da carreira de Fiscal Federal Agropecuário, a seguinte redação:

"Art. 25. Fica criada a Carreira de Fiscal Federal Agropecuário, composta de cargos de igual denominação, no Quadro Geral de Pessoal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990."

"Art. 27

V – a promoção, o fomento, a produção e as políticas agropecuárias e agrárias;

VI – a fiscalização, avaliação e perícia de imóveis rurais;

VII – os acordos, os tratados e as convenções internacionais dos quais o Brasil seja signatário.

....."

"Art. 28. São transformados em cargos de Fiscal Federal Agropecuário os atuais cargos efetivos da Carreira de Fiscal de Defesa Agropecuária e de Médico Veterinário – NS 910, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, e de Engenheiro Agrônomo lotado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício nas atividades de controle, inspeção, fiscalização e defesa agropecuária e agrária e de avaliação e perícia de imóveis rurais, na forma do anexo IV.

§ 4º Os atuais ocupantes do cargo de Engenheiro Agrônomo que optarem por permanecer na situação atual deverão fazê-lo, de forma irretratável, até 30 (trinta) dias após a publicação desta Medida Provisória, ficando, neste caso, em quadro em extinção."

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

DATA	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.136-38			
AUTOR DEPUTADA TETÉ BEZERRA			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (x) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO 25, 27, 28, 30 e 34	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

"Art. 30. Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização Agropecuária – GDAFA, devida aos ocupantes dos cargos da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário, quando em exercício de atividades inerentes às atribuições da respectiva carreira no Ministério da Agricultura e do Abastecimento e no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, no percentual de até cinquenta por cento incidente sobre o vencimento básico do servidor.

"Art. 34. Não são devidas aos ocupantes da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário a Gratificação a que se refere o art. 7º da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Defesa Agropecuária a que se referem as Leis nº 9.620, de 2 de abril de 1998, e nº 9.641, de 25 de maio de 1998, a Gratificação de Desempenho da Atividade de Fiscalização a que se refere a Lei nº 9.775, de 21 de dezembro de 1998, e a Gratificação de Desempenho de Atividade Fundiária a que se refere a Lei nº 9.651, de 27 de maio de 1998."

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

DATA	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.136-38			
AUTOR DEPUTADA TETÉ BEZERRA			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (x) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

**ANEXO IV
TABELA DE CORRELAÇÃO**

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA	
Cargo	Classe	Padrão	Padrão	Classe	Cargo
Fiscal de Defesa Agropecuária Médico Veterinário Engenheiro Agrônomo - INCRA	A	III	III	ESPECIAL	Fiscal Federal Agropecuário
		II	II		
		I	I		
	B	VI	VI	C	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	C	VI	VI	B	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	D	V	V	A	
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
I		I			

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

DATA	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.136-38			
AUTOR DEPUTADA TETÉ BEZERRA			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO				
1 () SUPRESSIVA	2 () SUBSTITUTIVA	3 (x) MODIFICATIVA	4 () ADITIVA	5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL
PÁGINA	ARTIGO 25, 27, 28, 30 e 34	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, em seu art. 184, assim dispõe: "Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária,...". Trata-se, portanto, de competência exclusiva do Estado, sendo o INCRA o órgão executor dessa atividade. Da mesma forma, o Ministério da Agricultura é o responsável pela execução da política agrícola, a qual deve ser compatibilizada com a política de reforma agrária, conforme estabelece o §2º do art. 187 da Constituição Federal.

O Decreto n.º 59.428, de 27/10/66, regulamentando diversos artigos da Lei 4.504, de 30/11/64 (Estatuto da Terra), no Capítulo II, Seção I - *Das Finalidades e Objetivos*, art. 14, assim dispõe: "O IBRA e o INDA são órgãos executores da colonização oficial, dotados em suas áreas de atuação de prerrogativas de direção e fiscalização das atividades colonizadoras públicas ou particulares". O INCRA, de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.110, de 09/07/70, na qualidade de órgão sucessor do IBRA e INDA, recebeu as atribuições desses órgãos, inclusive as de fiscalização.

O Engenheiro Agrônomo do INCRA fiscaliza o cumprimento da função social da propriedade, as condições do uso da terra e a produção agropecuária. Essas atividades têm como resultado a classificação dos imóveis rurais e a punição de infratores, quer com a desapropriação, quer com o ajustamento das informações fiscais com vistas à tributação, a autuações e outras penalidades. É o único responsável pela avaliação dos imóveis rurais utilizados no programa de Reforma Agrária.

Os projetos de assentamento para a reforma agrária são projetos de exploração agropecuária, de aproveitamento e utilização de recursos naturais e de desenvolvimento agropecuário, sendo essas atividades técnicas de responsabilidade do Engenheiro Agrônomo.

A presente emenda baseia-se nos dispositivos constitucionais e legais citados, respaldando-se, ainda, no princípio constitucional da isonomia, segundo o qual deve ser dado tratamento igual a profissionais responsáveis por atividades similares – no caso específico, as de fiscalização agropecuária. Busca, assim, a inserção dos ocupantes do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo do INCRA na carreira de Fiscal Federal Agropecuário, na exata medida do que ocorreu com os Engenheiros Agrônomos do Ministério da Agricultura e do Abastecimento. A proposta está, ainda, em perfeita consonância com o propósito governamental de fortalecer as áreas típicas de Estado, agrupando as categorias funcionais que desempenhem atividades similares ou complementares.

10639600.117

ASSINATURA

10639600.117



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MP 2136-38**000204****EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA À MEDIDA PROVISÓRIA****Nº 2.136-38**

Dê-se ao caput dos arts. 25, 28, 30, 34 e 66, aos incisos V do art. 27, ao Anexo IV e ao § 1º do art. 66 a seguinte redação, e acrescentando-se o inciso VI no art. 27, alterando a numeração do inciso subsequente:

“Art. 25. Fica criada a Carreira de Fiscal Federal Agropecuário, composta de cargos de igual denominação, no Quadro Geral de Pessoal do Ministério de Agricultura e do Abastecimento e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, regidos pela Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 27.

I

II

III

IV

V - a promoção, o fomento, a produção e as políticas agropecuárias e agrárias;

VI - a fiscalização, avaliação e perícia de imóveis rurais;

VII

Art. 28. São transformados em cargos de Fiscal Federal Agropecuário, os atuais cargos efetivos da carreira de Fiscal de Defesa Agropecuária e de Médico Veterinário – NS 910, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e de Engenheiro Agrônomo lotado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício nas atividades de controle, inspeção, fiscalização, defesa agropecuária e agrária, avaliação e perícia de imóveis rurais, na forma do Anexo IV.

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º Os atuais ocupantes do cargo de Engenheiro Agrônomo que optarem por permanecer na situação atual deverão fazê-lo, de forma irrevogável, até 30 (trinta) dias após publicação desta Medida Provisória, ficando, neste caso, em quadro em extinção.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Art. 30. Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização Agropecuária – GDAFA, devida aos ocupantes da carreira de Fiscal Federal Agropecuário, quando em exercício de atividades inerentes às atribuições da respectiva carreira no Ministério da Agricultura e do Abastecimento e no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário no percentual de até cinquenta por cento sobre o vencimento básico do servidor.

Art. 34. Não são devidas aos ocupantes da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário a Gratificação a que se refere o art. 7º da Lei Nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Defesa Agropecuária a que se referem as Leis Nº 9.620, de 2 de abril de 1998, e Nº 9.641, de 25 de maio de 1998, e a Gratificação de Desempenho da Atividade de Fiscalização a que se refere a Lei Nº 9.795, de 21 de dezembro de 1998 e a Gratificação de Atividades Fundiárias a que se referem a Lei Nº 9.651, de 27 de maio de 1998.”

Art. 66. Caso venha a ser extinta autarquia, agência ou fundação em cujo Quadro de Lotação de Pessoal se incluam Procuradores Federais ou Fiscais Federais Agropecuários, estes serão redistribuídos para outras entidades.

§ 1º O disposto no caput deste artigo aplica-se, também, às extinções ocorridas no período compreendido entre a criação da Carreira de Procurador Federal ou Fiscal Federal Agropecuário e o início de vigência desta Medida Provisória.

§ 2º

ANEXO IV
TABELA DE CORRELAÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Cargo	Classe	Padrão	Padrão	Classe	Cargo
Fiscal de Defesa Agropecuária Médico Veterinário Engenheiro Agrônomo - INCRA	A	III	III	ESPECIAL	Fiscal Federal Agropecuário
		II	II		
		I	I		
	B	VI	VI	C	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	C	VI	VI	B	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	D	V	V	A	
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		

Também, o Decreto n.º 59.428 de 27/10/66 regulamenta os Capítulos I e II do Título II, o Capítulo II do Título III e outros artigos da Lei 4.504 de 30/11/64 (Estatuto da Terra), no Capítulo II, Seção I - *Das Finalidades e Objetivos*, no Art. 14, assim dispõe: "O IBRA e o INDA são órgãos executores da colonização oficial, dotados em suas áreas de atuação de prerrogativas de direção e **fiscalização** das atividades colonizadoras públicas ou particulares". O INCRA, de acordo com o Decreto Lei n.º 1.110 de 09/07/70 é o órgão sucessor do IBRA e INDA, portanto, investido das atribuições destes, inclusive as de fiscalização.

O Engenheiro Agrônomo do INCRA fiscaliza o cumprimento da função social da propriedade rural, as condições do uso da terra, a produção agropecuária, bem como todas as atividades envolvidas (sanidade vegetal e animal, insumos, etc.), a promoção, o fomento, a produção e as políticas agropecuárias e agrárias. Tais serviços de fiscalização tem como resultado a classificação dos imóveis rurais e, em consequência, a penalização dos infratores: quer pela desapropriação ou pelo ajustamento das informações fiscais com vistas a tributação, autuações e outros. É o único responsável pela avaliação dos imóveis rurais utilizados no programa de Reforma Agrária.

Os projetos de assentamento para a Reforma Agrária são projetos de exploração agropecuária, de aproveitamento e utilização de recursos naturais e de desenvolvimento agropecuário, constituindo-se ações em atividades técnicas de responsabilidade do Engenheiro Agrônomo, segundo a Lei 5.194/66, Artigo 1º, alínea "a" e "b" e Resolução Confea Nº 218/73.

Assim a emenda ao Projeto de Medida Provisória está plenamente consubstanciado em dispositivos constitucionais e legislação pertinente, inclusive, respaldado no princípio de proporcionar tratamento isonômico a profissionais responsáveis por atividades similares, ou seja, de fiscalização, pleiteando-se a inserção dos ocupantes do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, como Fiscal Federal Agropecuário, na exata medida do que ocorreu com os Engenheiros Agrônomos do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, através da MP Nº 2136-37, de 27/04/2001 e suas reedições. A inserção desta proposta, na próxima reedição da referida Medida Provisória, está em perfeita consonância com os propósitos do serviço público federal no sentido de fortalecer as áreas cujos serviços são típicos de Estado, agrupando as categorias funcionais nos grupos de atividades similares ou de complementariedade, como é o **serviço de fiscalização exercido pelo INCRA** no sentido de verificar o cumprimento da função social da propriedade rural e suas derivações.

Sala das Comissões, em _____ de maio de 2001



Deputado Federal Márcio Matos

PTB/PR



CONGRESSO NACIONAL

MP 2136-38

000205

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 23/05/2001	Proposição Medida Provisória nº 2.136-38			
Autor Deputado ELIAS MURAD	Nº Prontuário			
1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. x Aditiva 5. Substitutivo Global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescentem-se, onde couber, na Medida Provisória nº 2.136-36, de 2001, os seguintes artigos:

CARREIRA DE ADMINISTRADOR PÚBLICO FEDERAL

Art. . Fica criada a Carreira de Administrador Público Federal, de nível Superior, integrante do Grupo Gestão, composta de cargos de igual denominação, no Quadro Geral de Pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. . A Carreira de Administrador Público Federal, estruturada na forma do Anexo I, têm a sua correlação estabelecida no Anexo XVII.

Art. . Os ocupantes dos cargos de Administrador Público Federal têm por atribuições a supervisão, programação, planejamento e execução especializada, em grau de maior complexidade, referente a estudos, pesquisas, análise e projetos sobre administração de recursos humanos, material, patrimônio, orçamento, organização, sistemas e métodos e administração financeira, bem como assessoria, chefia e direção nas mesmas áreas.

Art. . São transformados em cargos de Administrador Público Federal, os atuais cargos efetivos de Administrador – NS 923.

§ 1º Serão enquadrados na Carreira de Administrador Público Federal os atuais ocupantes dos cargos mencionados no *caput* deste artigo, desde que sua investidura haja observado as pertinentes normas constitucionais e ordinárias anteriores a 5 de outubro de 1988, e, se posterior a esta data, tenha decorrido de aprovação em concurso público.

§ 2º Os atuais ocupantes dos cargos de que trata o parágrafo anterior que optarem por permanecer na situação atual deverão fazê-lo, de forma irretratável, até trinta dias da publicação desta Lei, ficando, neste caso, em quadro em extinção.

Art. . É devida aos ocupantes dos cargos de Administrador Público Federal a Gratificação de Desempenho de Atividade do Ciclo de Gestão – GCG, de que trata o art. 8º desta Lei.

Art. . Os valores dos vencimentos dos cargos que compõem a Carreira de Administrador Público Federal são os constantes do Anexo VII.

ASSINATURA

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a instituir, por transformação, a Carreira de Administrador Público Federal e sua inclusão no Ciclo de Gestão do Estado.

A profissão de Administrador foi regulamentada no Brasil quando da sanção da Lei Federal nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, e no âmbito do Serviço Público Federal na vigência do antigo Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 3.780, de 1960. Ao longo dessas 4 décadas os Administradores têm prestado relevantes serviços à Administração Pública Federal e à sociedade, atuando nas áreas de planejamento, orçamento, finanças, administração de recursos humanos, materiais, organização, sistemas e métodos, patrimônio, assessoramento e direção de órgãos e entidades, definidos na referida Lei nº 4.769, de 1965.

Em 1987, foram criadas as Carreiras de Finanças e Controle e de Planejamento e Orçamento, pelos Decretos-Leis nºs 2.346 e 2.347, de 1987, respectivamente, atribuindo-se aos ocupantes dos respectivos cargos diversas atividades até então desenvolvidas pelos Administradores, constantes da Lei nº 3.780, de 1960, ratificada pela Lei nº 5.645, de 1970.

Em 1989, de acordo com a Lei nº 7.834, de 6 de outubro, foi criada a Carreira de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, atribuindo-se mais uma vez aos ocupantes do cargo de Gestor atividades típicas do Administrador, conforme define a Lei nº 4.769, de 1965.

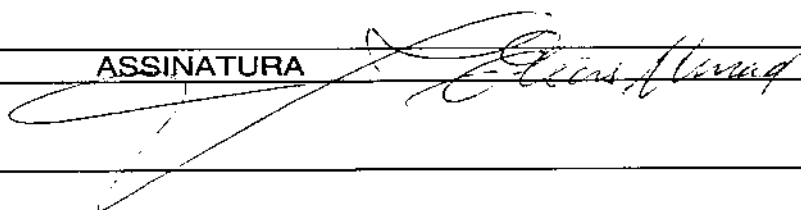
Da análise das atribuições dessas carreiras, verifica-se claramente que as atribuições do Administrador Público Federal são em tudo semelhantes a elas.

O princípio da equidade pressupõe que para cargos de igual responsabilidade e atribuições deve-se adotar a mesma remuneração e o devido posicionamento na estrutura de Carreiras.

Vale ressaltar que os Administradores são portadores de diploma de nível superior, muitos dos quais com especialização e pós-graduação, ingressaram no Serviço Público Federal por concurso público, conforme preceitua a Constituição Federal Brasileira, e se encontram devidamente registrados nos respectivos Conselhos Regionais de Administração.

De acordo com as informações extraídas das publicações do Sistema de Pessoal Civil da União, os Administradores, hoje, não ultrapassam a 1.750 cargos distribuídos nos vários Ministérios e órgãos e entidades da administração direta e indireta, para os quais propomos a nova Carreira.

Assim, com o objetivo de aprimorar a Medida Provisória sob exame, apresentamos a presente emenda, incluindo nela os referidos servidores.

ASSINATURA



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ARLINDO PORTO

MP 2136-3

000206

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2136-38, DE 25 DE MAIO DE 2001

EMENDA Nº – ADITIVA

Acrescentem-se, onde couber, na Medida Provisória nº 2136-36, de 2001, os seguintes artigos:

CARREIRA DE ADMINISTRADOR PÚBLICO FEDERAL

Art. . Fica criada a Carreira de Administrador Público Federal, de nível Superior, integrante do Grupo de Gestão, composta de cargos de igual denominação, no Quadro Geral de Pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. . A Carreira de Administrador Público Federal, estruturadas na forma do Anexo I, têm a sua correlação estabelecida no Anexo XVII.

Art. . Os ocupantes dos cargos de Administrador Público Federal têm por atribuições a supervisão, programação, planejamento e execução especializada, em grau de maior complexidade, referente a estudos, pesquisas, análise e projetos sobre administração de recursos humanos, material, patrimônio, orçamento, organização, sistemas e métodos e administração financeira, bem como assessoria, chefia e direção nas mesmas áreas.

Art. . São transformados em cargos de Administrador Público Federal, os atuais cargos efetivos de Administrador – NS 923.

§ 1º Serão enquadrados na Carreira de Administrador Público Federal os atuais ocupantes dos cargos mencionados no *caput* deste artigo, desde que sua investidura haja observado as pertinentes normas constitucionais e ordinárias anteriores a 5 de outubro de 1988, e, se posterior a esta data, tenha decorrido de aprovação em concurso público.

**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador ARLINDO PORTO

§ 2º Os atuais ocupantes dos cargos de que trata o parágrafo anterior que optarem por permanecer na situação atual deverão fazê-lo, de forma irrevogável, até trinta dias da publicação desta Lei, ficando, neste caso, em quadro em extinção.

Art. . É devida aos ocupantes dos cargos de Administrador Público Federal a Gratificação de Desempenho de Atividade do Ciclo de Gestão – GCG, de que trata o art. 8º desta Lei.

Art. . Os valores dos vencimentos dos cargos que compõem a Carreira de Administrador Público Federal são os constantes do Anexo VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a instituir, por transformação, a Carreira de Administrador Público Federal e sua inclusão no Ciclo de Gestão do Estado.

A profissão de Administrador foi regulamentada no Brasil quando da sanção da Lei Federal nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, e no âmbito do Serviço Público Federal na vigência do antigo Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 3.780, de 1960. Ao longo dessas 4 décadas os Administradores têm prestado relevantes serviços à Administração Pública Federal e à sociedade, atuando nas áreas de planejamento, orçamento, finanças, administração de recursos humanos, materiais, organização, sistemas e métodos, patrimônio, assessoramento e direção de órgãos e entidades, definidos na referida Lei nº 4.769, de 1965.

Em 1987, foram criadas as Carreiras de Finanças e Controle e de Planejamento e Orçamento, pelos Decretos-Leis nºs 2.346 e 2.347, de 1987, respectivamente, atribuindo-se aos ocupantes dos respectivos cargos diversas atividades até então desenvolvidas pelos Administradores, constantes da Lei nº 3.780, de 1960, ratificada pela Lei nº 5.645, de 1970.

Em 1989, de acordo com a Lei nº 7.834, de 6 de outubro, foi criada a Carreira de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, atribuindo-se mais uma vez aos ocupantes do cargo de Gestor atividades típicas do Administrador, conforme define a Lei nº 4.769,



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ARLINDO PORTO

de 1965.

Da análise das atribuições dessas carreiras, verifica-se claramente que as atribuições do Administrador Público Federal são em tudo semelhantes a elas.

O princípio da equidade pressupõe que para cargos de igual responsabilidade e atribuições deve-se adotar a mesma remuneração e o devido posicionamento na estrutura de Carreiras.

Vale ressaltar que os Administradores são portadores de diploma de nível superior, muitos dos quais com especialização e pós-graduação, ingressaram no Serviço Público Federal por concurso público, conforme preceitua a Constituição Federal Brasileira, e se encontram devidamente registrados nos respectivos Conselhos Regionais de Administração.

De acordo com as informações extraídas das publicações do Sistema de Pessoal Civil da União, os Administradores, hoje, não ultrapassam a 1.750 cargos distribuídos nos vários Ministérios e órgãos e entidades da administração direta e indireta, para os quais propomos a nova Carreira.

Assim, com o objetivo aprimorar a Medida Provisória sob exame, apresentamos a presente emenda, incluindo nela os referidos servidores.

Sala das Sessões,


Senador ARLINDO PORTO

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Serviço de Apoio às Comissões Mistas

EMENDA ADICIONADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2.137-5**, ADOTADA EM 24 DE MAIO DE 2001 E PUBLICADA NO DIA 25 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8.974, DE 5 DE JANEIRO DE 1995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTA	EMENDA N.º
Deputado JORGE BITTAR.....	030.

~~S.A.G.M.~~

EMENDAS CONVALIDADAS: 029

EMENDA ADICIONADA: 001

TOTAL DE EMENDAS: 030



CONGRESSO NACIONAL

MP 2.137-5

000030

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	proposição Medida Provisória nº 2137-5			
autor Dep. Jorge Bittar	nº do prontuário			
1. ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. modificativa 4. (X) ☒ aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo 1º D	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Incluem-se, na redação do art. 1º-D da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995 dada pela Medida Provisória, os seguintes dois parágrafos, renumerando-se o parágrafo único para §3º:

“Art.1º-D. Compete, entre outras atribuições, à CTNBio:

.....

§ 1º O parecer técnico conclusivo da CTNBio somente será proferido após a apreciação de, no mínimo, três laudos dos estudos de avaliação de risco da atividade em apreciação, emitidos por entidades públicas de pesquisa, universidades, centros independentes de pesquisa ou especialistas, de notória idoneidade e capacitação científica.

§ 2º Os estudos de avaliação de risco a que se referem o § 1º serão apresentados à CTNBio pela empresa ou entidade interessada, que assumirá a responsabilidade civil e criminal pelos eventuais danos ocasionados pelo produto liberado.

§ 3º.....”

JUSTIFICAÇÃO

Os membros da CTNBio – a despeito do notório saber – não são necessariamente, especialistas em biossegurança e em análise de risco. Esta questão envolve um conhecimento específico, que transcende o conhecimento de biologia molecular e de biotecnologia.

A análise de risco da liberação, no meio ambiente, de produtos oriundos de processos de transgenia deve ser algo estudado de forma mais profunda, com a contribuição da comunidade científica, restando à CTNBio apreciar os vários aspectos envolvidos, a partir da apreciação das entidades científicas, as quais o Brasil já possui em número e qualidade suficientes para executar as atividades aqui propostas.

PARLAMENTAR

NOME: JORGE BITTAR
PT/RJ

Assinatura:

CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS ADICIONADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 2.148-1, DE 22 DE MAIO DE 2001 E PUBLICADA NO DIA 23 DO MESMO MÊ E ANO QUE "CRIA E INSTALA A CÂMARA DE GESTÃO DA CRISE DE ENERGIA ELÉTRICA, DO CONSELHO DE GOVERNO, ESTABELECE DIRETRIZES PARA PROGRAMAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE DE ENERGIA ELÉTRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS**EMENDAS NÚMEROS**

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ	088.
DEPUTADO BABÁ	047, 048, 063, 065, 066, 068, 073, 075, 097, 100, 102, 105, 108.
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	046, 053, 055, 071, 078, 079, 080, 081, 084, 090, 091, 092, 093, 095, 098, 101, 103.
DEPUTADA JANDIRA FEGHALI	049, 050, 051, 052, 054, 056, 057, 058, 060, 061, 062, 067, 069, 070, 072, 074, 076, 077, 096, 099, 106, 107, 109, 110.
DEPUTADO JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA	059, 083, 085, 094, 104.
DEPUTADO LUIZ ANTÔNIO FLEURY	086.
SENADOR PAULO HARTUNG	064, 082, 087, 089.

Emendas Convalidadas: 45
Emendas Adicionadas: 65

TOTAL DE EMENDAS: 110

RELATOR INDICADO:

EMENDA À MP Nº 2148-1, DE 22.05.2001

Dê-se ao art. 1º da mencionada MP a seguinte redação:

"art. 1º Fica criada e instalada a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica – GCE com o objetivo de propor e implementar medidas de natureza emergencial para compatibilizar a demanda e a oferta de energia elétrica, de forma a evitar interrupções de seu suprimento.

Justificativa

Há que se afastar a idéia de que a atual crise de desabastecimento de energia elétrica é decorrente dos designios da natureza. Estão fartamente documentados os diagnósticos e análises que apontavam, há mais de dois anos, para o esgotamento da atual matriz energética. O que houve foi falta de planejamento estratégico e falta de investimentos.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2001

Dep. Fernando Coruja (PDT/SC)

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2148-1, DE 22 DE MAIO DE 2001

Cria e instala a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, do Conselho de Governo, estabelece diretrizes para programas de enfrentamento da crise de energia elétrica e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória nº 2.148-1, de 22 de maio de 2001, a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada e instalada a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica - GCE com o objetivo de propor e implementar, ouvido o Congresso Nacional, medidas de natureza emergencial para compatibilizar a demanda e a oferta de energia elétrica, de forma a evitar interrupções intempestivas ou imprevistas do suprimento de energia elétrica.

Parágrafo único. A Câmara de Gestão da Crise de Energia encaminhará, semanalmente, ao Congresso Nacional, relatório de acompanhamento das medidas dispostas no *caput* deste artigo."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propõe que o Congresso Nacional seja incluído nas decisões referentes à crise energética pela qual passa a população brasileira.

SALA DAS SESSÕES, em 28/05/2001

João Batista Vieira de Araújo
Rep. Exat. PT/R

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.148-1, DE 22 DE MAIO DE 2001.

Cria e instala a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, do Conselho de Governo, estabelece diretrizes para programas de enfrentamento da crise de energia elétrica e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se à Medida Provisória nº 2148-1, de 22 de maio de 2001, o seguinte artigo como 1º, renumerando-se os demais:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 9.491, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Não se aplicam os dispositivos desta Lei ao Banco do Brasil S.A, à Caixa Econômica Federal, à FURNAS Centrais Elétricas S.A, à Companhia Energética do São Francisco – CHESF, à Centrais Elétricas do Norte do Brasil – ELETRONORTE, e a empresas públicas ou sociedades de economia mista que exerçam atividades de competência exclusiva da União, de que tratam os incisos XI e XXIII do artigo 21 e a alínea "c" do inciso I do artigo 159 e o artigo 177 da CF, não se aplicando a vedação aqui prevista às participações acionárias detidas por estas entidades, desde que não incida restrição legal à alienação das referidas participações."

JUSTIFICAÇÃO

No momento de crise e redefinição do setor energético brasileiro, não cabe desestatizar o patrimônio brasileiro e seus órgãos financiadores.

SALA DAS SESSÕES, em 29/05/2001

 Batista Oliveira de Araujo
rep. Babá PT/C

MP 2148-1**000049**

CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.148

CLASSIFICAÇÃO

☒ SUPRESSIVO ☐ SUBSTITUTIVO ☐ ADITIVA
☐ AGLUTINATIVA ☐ MODIFICATIVA

AUTOR DEPUTADO (A): JANDIRA FEGHALI	PARTIDO PCdoB	UF RJ	PÁGINA 01/01

Suprima-se do inciso I do art. 2º a seguinte expressão:

“regulamentar e”

JUSTIFICAÇÃO

A gravidade de crise energética em nosso país atingiu proporções alarmantes, com reflexos que podem comprometer, além dos interesses da população em geral, também os interesses nacionais e o próprio desenvolvimento econômico brasileiro. Nesse sentido, não pode deixar o Congresso de participar efetivamente na busca de medidas e alternativas para essa crise. Estamos, portanto, retirando de todos os dispositivos que tratam da questão de definição do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica e do Programa Estratégico Emergencial de Energia Elétrica a competência exclusiva da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica. Ao mesmo tempo, apresentamos emenda que obriga o envio de projeto de lei ao Congresso para a definição desses programas.

PARLAMENTAR	
DATA	ASSINATURA

MP 2148-1

000050

CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.148

CLASSIFICAÇÃO

☒ SUPRESSIVO	☐ SUBSTITUTIVO	☐ ADITIVA
☐ AGLUTINATIVA	☐ MODIFICATIVA	

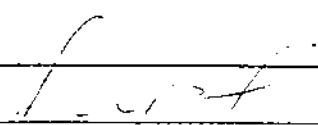
AUTOR DEPUTADO (A): JANDIRA FEGHALI	PARTIDO PCdoB	UF RJ	PÁGINA 01/01

Suprima-se do inciso II do art. 2º a seguinte expressão:

Estabelecer e"

JUSTIFICAÇÃO

A gravidade de crise energética em nosso país atingiu proporções alarmantes, com reflexos que podem comprometer, além dos interesses da população em geral, também os interesses nacionais e o próprio desenvolvimento econômico brasileiro. Nesse sentido, não pode deixar o Congresso de participar efetivamente na busca de medidas e alternativas para essa crise. Estamos, portanto, retirando de todos os dispositivos que tratam da questão de definição do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica e do Programa Estratégico Emergencial de Energia Elétrica a competência exclusiva da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica. Ao mesmo tempo, apresentamos emenda que obriga o envio de projeto de lei ao Congresso para a definição desses programas.

DATA	PARLAMENTAR	ASSINATURA
/ /		

MP 2148-1**000051**

CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.148

CLASSIFICAÇÃO

☒ SUPRESSIVO ☐ SUBSTITUTIVO ☐ ADITIVA
☐ AGLUTINATIVA ☐ MODIFICATIVA

AUTOR DEPUTADO (A):	PARTIDO	UF	PÁGINA
JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ	01/01

Suprima-se do inciso VII do art. 2º a expressão “compulsórias”.

JUSTIFICAÇÃO

O estabelecimento de medidas compulsórias de redução de energia deve ser precedido de estudos concretos prévios e em setores específicos, sob pena de inviabilizar a devida assistência à saúde, o abastecimento de alimentos, entre outros setores de importância crucial não pode comprometer a sobrevivência da população.

PARLAMENTAR	
DATA	ASSINATURA

MP 2148-1**000052**

CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.148

CLASSIFICAÇÃO

☒ SUPRESSIVO	☐ SUBSTITUTIVO	☐ ADITIVA
☐ AGLUTINATIVA	☐ MODIFICATIVA	

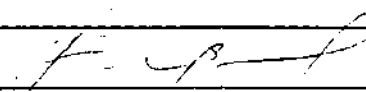
AUTOR DEPUTADO (A): JANDIRA FEGHALI	PARTIDO PCdoB	UF RJ	PÁGINA 01/01

Suprima-se do inciso IX do art. 2º a seguinte expressão:

“e suspensão individual e coletiva”

JUSTIFICAÇÃO

Os dispositivos que intentamos suprimir tratam da suspensão de fornecimento de energia elétrica para o consumidor individual, residencial, o que não se justifica, ainda mais de forma aleatória e discriminatória que o governo vem adotando – o não cumprimento de metas que o estudo caso a caso poderá até a demonstrar impossível a redução, como o aumento do número de membros da família, por exemplo, ou o caso de mudança de moradores de uma mesma habitação, com número maior de membros.

DATA <u>1/1</u>	PARLAMENTAR	
		ASSINATURA

MP 2148-1
000053

EMENDA À MP Nº 2148-1, DE 22.05.2001

Suprima-se o inciso IX do art. 2º da mencionada MP.

Justificativa

Não há como se delegar à GCE a competência para decidir, unilateralmente, sobre a suspensão individual e coletiva do fornecimento de energia.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2001

Dep. Fernando Coruja (PDT/SC)

MP 2148-1**000054**

CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.148

CLASSIFICAÇÃO

☒ SUPRESSIVO	☐ SUBSTITUTIVO	☐ ADITIVA
☐ AGLUTINATIVA	☐ MODIFICATIVA	

AUTOR DEPUTADO (A): JANDIRA FEGHALI	PARTIDO PCdoB	UF RJ	PÁGINA 01/01

Suprima-se o inciso XIII do art. 2º.

JUSTIFICAÇÃO

A gravidade de crise energética em nosso país evidenciou o rumo totalmente errado da política econômica do atual governo, que só apostou na questão do equilíbrio financeiro, de fazer caixa, para principalmente pagar juros de dívidas e se manteve refém dos interesses voláteis dos investimentos privados no setor. Nesse sentido, o investimento estatal no setor não pode ficar submetido aos limites de uma lei de responsabilidade fiscal que tem uma única verdade e uma única meta – o controle de gastos a qualquer preço, mesmo que seja o de aniquilar a população e o país. Isso deve ser invertido imediatamente.

DATA	ARLAMENTAR	ASSINATURA

MP 2148-1
000055

EMENDA À MP Nº 2148-1, DE 22.05.2001

Dê-se ao inciso VI do art. 2º da mencionada MP a seguinte redação:

"art. 2º ...

.....

VI - propor limites de uso de energia elétrica, pactuados com os representantes dos consumidores, dos institutos de pesquisa e universidades e do Congresso Nacional "

Justificativa

A proposta para limitação do uso de energia tem que ser pactuado entre os agentes envolvidos e não decididos unilateralmente pela Câmara de Gestão.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2001

Dep. Fernando Coruja (PDT/SC)

MP 2148-1**000056**

CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.148

CLASSIFICAÇÃO

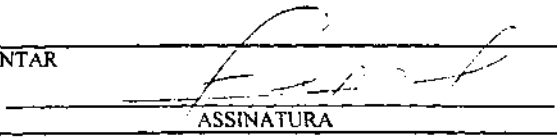
☐ SUPRESSIVO ☐ SUBSTITUTIVO ☐ ADITIVA
☐ AGLUTINATIVA ☒ MODIFICATIVA

AUTOR DEPUTADO (A): JANDIRA FEGHALI	PARTIDO PCdoB	UF RJ	PÁGINA 01/01

No inciso VI do art. 2º, onde se lê “estabelecer”, leia-se “propor”.

JUSTIFICAÇÃO

A gravidade de crise energética em nosso país atingiu proporções alarmantes, com reflexos que podem comprometer, além dos interesses da população em geral, também os interesses nacionais e o próprio desenvolvimento econômico brasileiro. Nesse sentido, não pode deixar o Congresso de participar efetivamente na busca de medidas e alternativas para essa crise. Estamos, portanto, retirando de todos os dispositivos que tratam da questão de definição do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica e do Programa Estratégico Emergencial de Energia Elétrica a competência exclusiva da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica. Ao mesmo tempo, apresentamos emenda que obriga o envio de projeto de lei ao Congresso para a definição desses programas.

DATA	PARLAMENTAR	ASSINATURA
		

MP 2148-1

000057

CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.148

CLASSIFICAÇÃO

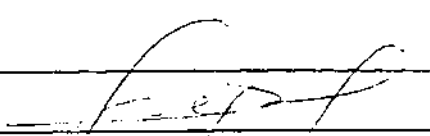
☒ SUPRESSIVO	☐ SUBSTITUTIVO	☐ ADITIVA
☐ AGLUTINATIVA	☒ MODIFICATIVA	

AUTOR DEPUTADO (A): JANDIRA FEGHALI	PARTIDO PCdoB	UF RJ	PÁGINA 01/01

No inciso VII do art. 2º, onde se lê “estabelecer”, leia-se “propor”.

JUSTIFICAÇÃO

A gravidade de crise energética em nosso país atingiu proporções alarmantes, com reflexos que podem comprometer, além dos interesses da população em geral, também os interesses nacionais e o próprio desenvolvimento econômico brasileiro. Nesse sentido, não pode deixar o Congresso de participar efetivamente na busca de medidas e alternativas para essa crise. Estamos, portanto, retirando de todos os dispositivos que tratam da questão de definição do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica e do Programa Estratégico Emergencial de Energia Elétrica a competência exclusiva da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica. Ao mesmo tempo, apresentamos emenda que obriga o envio de projeto de lei ao Congresso para a definição desses programas.

DATA	PARLAMENTAR	ASSINATURA
		

MP 2148-1**000058**

CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.148

CLASSIFICAÇÃO

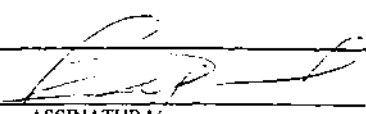
☒ SUPRESSIVO	☐ SUBSTITUTIVO	☐ ADITIVA
☐ AGLUTINATIVA	☒ MODIFICATIVA	

AUTOR DEPUTADO (A): JANDIRA FEGHALI	PARTIDO PCdoB	UF RJ	PÁGINA 01/01

No inciso XII do art. 2º, onde se lê “impor”, leia-se “propor”.

JUSTIFICAÇÃO

A gravidade de crise energética em nosso país atingiu proporções alarmantes, com reflexos que podem comprometer, além dos interesses da população em geral, também os interesses nacionais e o próprio desenvolvimento econômico brasileiro. Nesse sentido, não pode deixar o Congresso de participar efetivamente na busca de medidas e alternativas para essa crise. Estamos, portanto, retirando de todos os dispositivos que tratam da questão de definição do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica e do Programa Estratégico Emergencial de Energia Elétrica a competência exclusiva da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica. Ao mesmo tempo, apresentamos emenda que obriga o envio de projeto de lei ao Congresso para a definição desses programas.

DATA	PARLAMENTAR	ASSINATURA
		

MP 2148-1

000059

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 26/05/01

Proposição: MP 2.148-01/01

Autor: Deputado JOSÉ ANTONIO ALMEIDA

Nº Prontuário: 076

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☒ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva/Global

Página: 01/01

Artigo: 2º

Parágrafo:

Inciso: VIII

Alínea:

O inciso VIII do art. 2º da MP passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. (...)

VIII - propor a alteração de tributos e tarifas sobre bens e equipamentos que produzam ou consumam energia e reduzir a zero pontos percentuais a alíquota de:

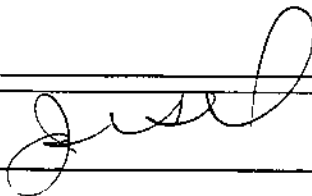
- a) imposto de importação para produtos estrangeiros geradores de energia;*
- b) imposto sobre produtos industrializados para produtos fabricados no território nacional.*

§ 2º As alíquotas incidentes sobre os impostos previstos nas alíneas a e b do inciso VIII vigorarão pelo período de junho a novembro de 2001.

JUSTIFICAÇÃO

O aumento da oferta de energia elétrica passa, sem dúvida, pelo aumento de produtos que, de forma apoiadora, tragam aumentos das cargas. Alíquotas zeradas do IPI e do II para produtos domésticos e importados, respectivamente, possibilitarão esse incremento.

Assinatura



MP 2148-1

000060

CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.148

CLASSIFICAÇÃO

☐ SUPRESSIVO	☐ SUBSTITUTIVO	☐ ADITIVA
☐ AGLUTINATIVA	☒ MODIFICATIVA	

AUTOR DEPUTADO (A): JANDIRA FEGHALI	PARTIDO PCdoB	UF RJ	PAGINA 01/01

No inciso XIV do art. 2º, onde se lê “adotar”, leia-se “propor”.

JUSTIFICAÇÃO

A gravidade de crise energética em nosso país atingiu proporções alarmantes, com reflexos que podem comprometer, além dos interesses da população em geral, também os interesses nacionais e o próprio desenvolvimento econômico brasileiro. Nesse sentido, não pode deixar o Congresso de participar efetivamente na busca de medidas e alternativas para essa crise. Estamos, portanto, retirando de todos os dispositivos que tratam da questão de definição do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica e do Programa Estratégico Emergencial de Energia Elétrica a competência exclusiva da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica. Ao mesmo tempo, apresentamos emenda que obriga o envio de projeto de lei ao Congresso para a definição desses programas.

PARLAMENTAR	
DATA	ASSINATURA

MP 2148-1**000061**

CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.148

CLASSIFICAÇÃO

☐ SUPRESSIVO☐ SUBSTITUTIVO☐ ADITIVA☐ AGLUTINATIVA☐ MODIFICATIVAAUTOR
DEPUTADO (A):
JANDIRA FEGHALIPARTIDO
PCdoBUF
RJPÁGINA
01/01

Acrescente-se ao Inciso XVI do art. 2º, após a partícula “MAE”, a seguinte expressão:
”inclusive a sua suspensão”.

PARLAMENTAR

DATA

ASSINATURA

MP 2148-1**000062**

CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.148

CLASSIFICAÇÃO

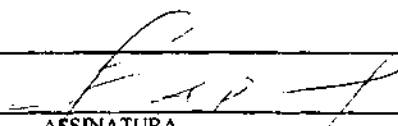
☒ SUPRESSIVO	☐ SUBSTITUTIVO	☐ ADITIVA
☐ AGLUTINATIVA	☐ MODIFICATIVA	

AUTOR DEPUTADO (A): JANDIRA FEGHALI	PARTIDO PCdoB	UF RJ	PAGINA 01/01

Suprima-se o parágrafo 5º do art. 3º.

JUSTIFICAÇÃO

Não se pode admitir que uma única pessoa decida em questões tão importantes para o povo e a nação.

DATA	PARLAMENTAR	ASSINATURA
		

MP 2148-1**000063****MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2148-1, DE 22 DE MAIO DE 2001**

Cria e instala a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, do Conselho de Governo, estabelece diretrizes para programas de enfrentamento da crise de energia elétrica e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao artigo 3º, da Medida Provisória nº 2.148-1, de 22 de maio de 2001, a seguinte redação:

"Art. 3º A GCE tem a seguinte composição:

I - Congresso Nacional

- a) Presidente do Senado Federal;
- b) Presidente da Comissão de Infra-estrutura do Senado Federal;
- c) Presidente da Câmara dos Deputados e
- d) Presidente da Comissão Minas e Energia da Câmara dos Deputados.

II - Poder Judiciário

- a) Presidente do STF;
- b) Presidente do STJ.

III - Ministros de Estado:

- a) de Minas e Energia, que será o seu presidente;
- b) do Ministério da Ciência e Tecnologia;
- c) do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- d) da Fazenda;
- e) do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- e) do Meio Ambiente;
- f) Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

IV - Dirigentes máximos das seguintes entidades:

- a) Centrais Elétricas do Brasil S.A
- b) Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;
- b) Agência Nacional de Águas - ANA

- c) Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; e
- c) Agência Nacional do Petróleo - ANP;
- d) Fórum de Secretários de Energia;
- e) Um representante de cada Unidade da Federação;
- f) Um representante por classe de consumidores;
- g) Conselho Nacional de Recursos Hídricos;
- h) Comitês de Bacias Hidrográficas; e
- i) OAB Nacional.

V - Diretor-Presidente do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS;

VI - Diretor-Geral Brasileiro da Itaipu Binacional;

§ 1º Poderão ser convidados a participar das reuniões da GCE técnicos, personalidades e representantes de órgãos e entidades públicos e privados.

§ 2º O assessoramento jurídico à GCE será prestado pela Advocacia-Geral da União.

§ 3º Os membros a que se referem os incisos I, alíneas "a" e "b", II, alínea "a", e III e IV deste artigo, dedicarão tempo integral aos trabalhos da GCE, sem prejuízo do exercício das atribuições privativas dos respectivos cargos.

§ 4º O Plenário da GCE estabelecerá sua forma de organização.

§ 5º O Presidente da GCE poderá praticar os atos previstos no art. 2º **ad referendum** da Câmara."

JUSTIFICAÇÃO

Dada o caráter excepcional da situação, mister se faz garantir a devida representação de todos os Poderes Constitucionais e dos setores organizados da sociedade, visto que as medidas de caráter emergencial causarão profundo impacto na vida nacional.

SALA DAS SESSÕES, EM 28/05/2001

 Balthazar Oliveira de Araújo
Dep. Balthazar PT/PB

MP 2148-1**EMENDA Nº****000064****À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2148-1, DE 22**

Altere-se a redação do art. 3º da medida provisória nº 2148-1, de 22 de maio de 2001, passando a ter o seguinte texto:

“Art. 3º

.....

V- um membro da comunidade científica nacional, escolhido pelo Presidente da República;

VI – 9 (nove) representantes da sociedade, eleitos pelas respectivas comunidades que representam, sendo:

- a) um membro da comunidade científica nacional, ligado a universidade federal na área de energia elétrica;
- b) um membro da Confederação Nacional da Indústria;
- c) um membro da Confederação Nacional do Comércio;
- d) um membro da Confederação Nacional da Agricultura;
- e) um membro da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria;
- f) um membro da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio;
- g) um membro da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura;
e
- h) um membro do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, devendo a escolha recair sobre um Engenheiro eletricitista; e
- i) um membro do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

VII – 5 representantes dos Governadores de Estado, sendo um por região geográfica, cada qual escolhido pelo conjunto dos governadores dos Estados que compõem a região geográfica a que pertencem;

VIII – um representante dos prefeitos de capital, escolhido pelo conjunto dos prefeitos de capital; e

JUSTIFICAÇÃO

A grave crise energética que se abateu sobre a população brasileira exige ampla participação da sociedade que, aliás, chamada a colaborar, imediatamente deu resposta

passando a adotar medidas concretas que, segundo informações oficiais, ainda em maio começaram a surtir efeito na economia de energia.

Ainda que o problema tenha sido gerado, claramente, por uma política equivocada do governo de contingenciamento dos recursos para investimento no setor de geração e transmissão de energia elétrica, em clara imprevidência, no mínimo, do atual governo, o problema afeta a toda a sociedade de maneira drástica, razão pela qual, independentemente de posicionamento político-partidário, todos temos que colaborar para o enfrentamento da crise, inclusive representantes dos setores produtivos, dos trabalhadores, da comunidade científica, enfim, da sociedade civil organizada.

É este o propósito da emenda. Buscar ainda mais a adesão da sociedade, dando-lhe voz e voto nas deliberações que serão adotadas.

Em 25 de maio de 2001.



Senador **PAULO HARTUNG**

MP 2148-1**000065****MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2148-1, DE 22 DE MAIO DE 2001**

Cria e instala a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, do Conselho de Governo, estabelece diretrizes para programas de enfrentamento da crise de energia elétrica e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao § 4º do art. 3º da Medida Provisória nº 2148-1 de 22 de maio de 2001, a seguinte redação:

“.....

Art. 3º. ...

.....

§ 4º O Plenário da GCE estabelecerá sua forma de organização.”

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem o objetivo de dispor sobre a forma de funcionamento da GCE, a qual deverá ser estabelecida pelo seu Plenário.

SALA DAS SESSÕES, EM 28/05/2001

João Batista Ulissi de Araújo
rep. Babá PT/PA

MP 2148-1**000066****MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2148-1, DE 22 DE MAIO DE 2001**

Cria e instala a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, do Conselho de Governo, estabelece diretrizes para programas de enfrentamento da crise de energia elétrica e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao § 5º do art. 3º da Medida Provisória nº 2148-1, de 22 de maio de 2001, a seguinte redação:

".....

Art. 3º. ...

.....

§ 5º O Presidente da GCE poderá praticar os atos previstos no art. 2º **ad referendum** da Câmara. "

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem consonância com a emenda que estabelece que caberá ao Plenário da GCE dispor sobre o seu funcionamento.

SALA DAS SESSÕES, EM 29/05/2001

 Zé Roberto
Rep. Zé Roberto PT/12

MP 2148-1**000067**

CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.148

CLASSIFICAÇÃO

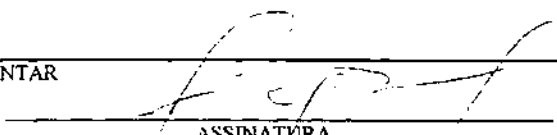
☐ SUPRESSIVO☐ SUBSTITUTIVO☐ ADITIVA☐ AGLUTINATIVA☐ MODIFICATIVA

AUTOR DEPUTADO (A):	PARTIDO	UF	PÁGINA
JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ	01/01

Acrescente-se ao inciso V do art. 3º a seguinte expressão:

“e aprovados pelo Congresso Nacional.”**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de apenas de garantir a participação do Congresso na definição da composição da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica.

DATA	PARLAMENTAR	ASSINATURA
		

MP 2148-1**000068****MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2148-1, DE 22 DE MAIO DE 2001**

Cria e instala a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, do Conselho de Governo, estabelece diretrizes para programas de enfrentamento da crise de energia elétrica e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 4º da Medida Provisória nº 2148-1, de 22 de maio de 2001, a seguinte redação:

“Art. 4º As medidas para a superação da crise de energia estarão disciplinadas em programas de curto prazo que seguirão as diretrizes estabelecidas nesta Medida Provisória.”

JUSTIFICAÇÃO

Entendemos que cabe ao Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, órgão colegiado vinculado à Presidência da República, conforme o disposto no art. 2º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, formular as políticas e diretrizes para o setor energético. Assim, não se pode permitir que o planejamento a médio e longo prazo seja elaborado por uma Câmara que tem o objetivo específico de gerenciar uma crise.

SALA DAS SESSÕES, EM 29/05/2001

 José Carlos de Araújo
Dep. Babá PT/2

MP 2148-1**000069**

CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.148

CLASSIFICAÇÃO

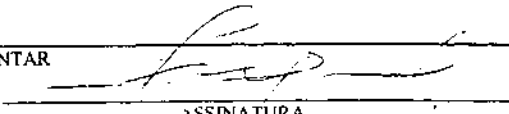
☐ SUPRESSIVO	☐ SUBSTITUTIVO	☐ ADITIVA
☐ AGLUTINATIVA	☒ MODIFICATIVA	

AUTOR DEPUTADO (A): JANDIRA FEGHALI	PARTIDO PCdoB	UF RJ	PÁGINA 01/01

No inciso V do art. 5º, onde se lê “fixar”, leia-se “propor a fixação de”.

JUSTIFICAÇÃO

A gravidade de crise energética em nosso país atingiu proporções alarmantes, com reflexos que podem comprometer, além dos interesses da população em geral, também os interesses nacionais e o próprio desenvolvimento econômico brasileiro. Nesse sentido, não pode deixar o Congresso de participar efetivamente na busca de medidas e alternativas para essa crise. Estamos, portanto, retirando de todos os dispositivos que tratam da questão de definição do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica e do Programa Estratégico Emergencial de Energia Elétrica a competência exclusiva da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, já que apresentamos também emenda obrigando o envio de projetos de lei para a definição desses Programas.

DATA	PARLAMENTAR	ASSINATURA
		

MP 2148-1**000070**

CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.148

CLASSIFICAÇÃO

☐ SUPRESSIVO	☐ SUBSTITUTIVO	☐ ADITIVA
☐ AGLUTINATIVA	☐ MODIFICATIVA	

AUTOR DEPUTADO (A): JANDIRA FEGHALI	PARTIDO PCdoB	UF RJ	PÁGINA 01/01

Suprima-se do inciso V do art. 5º a seguinte expressão:

“fixar regimes especiais de tarifação ao consumidor segundo os seus níveis e limites de consumo, bem como”

JUSTIFICAÇÃO

A supressão sugerida é decorrente do entendimento de que a tarifação progressiva adotada pelo governo é excessiva e insuportável para a maioria dos consumidores, além de inócua, pois não servirá para aumentar a oferta de energia, mas sim para compensar as concessionárias da redução do consumo que inevitavelmente se dará. O governo não pode jogar nas costas do consumidor de energia, da população em geral o ônus de sua política deliberada de retirar-se da responsabilidade de prover o atendimento das necessidades do país nesse setor.

DATA	PARLAMENTAR	ASSINATURA

MP 2148-1

000071

EMENDA À MP Nº 2148-1, DE 22.05.2001

Inclua-se a expressão “na forma da lei” logo após a expressão “definindo” contida no inciso I do § 1º do art. 5º da mencionada MP.

Justificativa

Somente a lei tem o condão de estabelecer as medidas necessárias à implementação do plano emergencial para o setor elétrico e não meras resoluções da GCE.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2001

Dep. Fernando Coruja (PDT/SC)

MP 2148-1**000072**

CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.148

CLASSIFICAÇÃO

☐ SUPRESSIVO☐ SUBSTITUTIVO☐ ADITIVA☐ AGLUTINATIVA☐ MODIFICATIVA

AUTOR DEPUTADO (A): JANDIRA FEGHALI	PARTIDO PCdoB	UF RJ	PÁGINA 01/01

Suprima-se o inciso I do art. 6º.

JUSTIFICAÇÃO

Não há porquê transferir à Câmara de Gestão a competência da ANEEL de assegurar a implementação do regime econômico e financeiro das concessões de serviço público.

PARLAMENTAR	
DATA	ASSINATURA

MP 2148-1**000073****MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2148-1, DE 22 DE MAIO DE 2001**

Cria e instala a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, do Conselho de Governo, estabelece diretrizes para programas de enfrentamento da crise de energia elétrica e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprimam-se os art. 6º, 7º e 8º da Medida Provisória nº 2.148-1, de 22 de maio de 2001.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa compatibilização com a nossa emenda já apresentada que dispõe que o CNPE, em conjunto com os órgãos planejadores da Eletrobrás, elaborará o Plano Estratégico Nacional de Energia.

SALA DAS SESSÕES, 28/05/2001

 Zé Carlos Olívia de Araújo
Rep. Zé Carlos PT/PA

MP 2148-1**000074**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.148

CLASSIFICAÇÃO

☒ SUPRESSIVO ☐ SUBSTITUTIVO ☐ ADITIVA
☐ AGLUTINATIVA ☐ MODIFICATIVA

AUTOR
DEPUTADO (A):
JANDIRA FEGHALI

PARTIDO
PCdoB

UF
RJ

PAGINA
01/01

Suprimam-se os parágrafos 2º e 3º do art. 8º.

JUSTIFICAÇÃO

A supressão de procedimentos ou a redução aleatória de prazos para os estudos técnicos sobre os riscos ambientais advindos de instalação de hidrelétricas ou de usinas com fontes alternativas de energia poderão vir a causar prejuízos incalculáveis que inclusive poderão até anular os prováveis benefícios. Há que se buscar outras soluções que preservem todos os procedimentos de estudos de impacto ambiental, principalmente – como por exemplo a contratação de mais especialistas nessa área.

PARLAMENTAR

DATA

ASSINATURA

MP 2148-1**000075****MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2148-1, DE 22 DE MAIO DE 2001**

Cria e instala a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, do Conselho de Governo, estabelece diretrizes para programas de enfrentamento da crise de energia elétrica e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 12 da Medida Provisória nº 2.148-1, de 22 de maio de 2001, a seguinte redação:

"Art. 12 A GCE será extinta mediante ato do Presidente da República em 1º de dezembro de 2001."

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa estabelecer prazo para o funcionamento da GCE.

SALA DAS SESSÕES, 29/05/2001

 Batista Oliveira e Silva
Dep. Batista PT/R

MP 2148-1

000076

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.148

CLASSIFICAÇÃO

☐ SUPRESSIVO ☐ SUBSTITUTIVO ☐ ADITIVA
☐ AGLUTINATIVA ☐ MODIFICATIVA

AUTOR DEPUTADO (A): JANDIRA FEGHALI	PARTIDO PCdoB	UF RJ	PÁGINA 01/01

Suprima-se do art. 13, caput, a expressão "*os regimes especiais de tarifação*", e por consequência, suprimam-se o art. 15, os parágrafos 1º a 5º do art. 16, a expressão "*que disporá inclusive sobre as hipóteses de regime especial de tarifação e de suspensão e interrupção do fornecimento de energia elétrica decorrentes do descumprimento das respectivas metas*", constante do caput do art. 17, os parágrafos 1º e 2º do art. 18 e o art. 20.

JUSTIFICAÇÃO

A supressão sugerida é decorrente do entendimento de que a tarifação progressiva adotada pelo governo é excessiva e insuportável para a maioria dos consumidores, além de inócua, pois não servirá para aumentar a oferta de energia, mas sim para compensar as concessionárias da redução do consumo que inevitavelmente se dará. O governo não pode jogar nas costas do consumidor de energia, da população em geral o ônus de sua política deliberada de retirar-se da responsabilidade de prover o atendimento das necessidades do país nesse setor.

DATA	PARLAMENTAR	ASSINATURA

MP 2148-1**000077**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.148

CLASSIFICAÇÃO

☐ SUPRESSIVO☐ SUBSTITUTIVO☐ ADITIVA☐ AGLUTINATIVA☐ MODIFICATIVAAUTOR
DEPUTADO (A):
JANDIRA FEGHALI

PARTIDO

PCdoB

UF
RJ

PÁGINA

01/01

Suprimam-se os parágrafos 2º, 3º e 4º do art. 14 e os arts. 21, 22,23 e 27.

JUSTIFICAÇÃO

A supressão sugerida é decorrente do entendimento de que a suspensão do fornecimento de energia é medida injusta e incoerente – deve-se incentivar a redução do consumo, através de medidas positivas, como a concessão de bônus e não de forma negativa e retaliatória por parte do governo. O governo não pode simplesmente punir a população por um erro que é só seu, resultado de sua política deliberada de retirar-se da responsabilidade de prover o atendimento das necessidades do país no setor de energia.

PARLAMENTAR

DATA

ASSINATURA

MP 2148-1

000078

EMENDA À MP Nº 2148-1, DE 22.05.2001

Suprimam-se os §§ 2º, 3º e 4º do art. 14 da mencionada MP.

Justificativa

As medidas contidas nos parágrafos mencionados, que se inter-relacionam, são de uma truculência inaceitável com o consumidor. Impõem a suspensão, a começar num prazo de 48 horas da entrega da conta que demonstre não ter havido a redução de consumo desejada, podendo perdurar por um período de três dias, aumentando para um limite máximo de seis dias em caso de reincidência.

Busca-se compelir o consumidor a reduzir, a todo o custo, seu consumo, ameaçando-lhe com a suspensão de um serviço público essencial amparado no princípio da continuidade em sua prestação.

Não admitimos esta imposição, razão pela qual apresentamos a presente emenda supressiva.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2001

Dep. Fernando Côruja (PDT/SC)

MP 2148-1
000079

EMENDA À MP Nº 2148-1, DE 22.05.2001

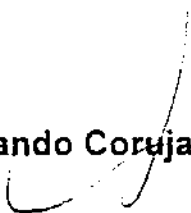
Inclua-se a expressão “utilizando, sempre, critérios mais benéficos ao consumidor” na parte final do § 1º do art. 14., logo após a expressão “até três meses”.

Justificativa

Os casos extraordinários - em que os critérios adotados pelo Poder Executivo não se apliquem - devem ser solucionados utilizando-se como parâmetro critérios mais benéficos ao consumidor.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2001

Dep. Fernando Coruja (PDT/SC)



MP 2148-1**000080****EMENDA À MP Nº 2148-1, DE 22.05.2001**

Suprimam-se as seguintes expressões:

- a) “acrescida de cinquenta por cento do respectivo valor”, contida na parte final do inciso II do art. 15 da mencionada MP;
- b) “acrescida de duzentos por cento do respectivo valor”, contida na parte final do inciso III do art. 15 da mencionada MP.

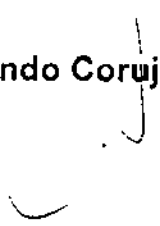
Justificativa

Objetiva-se, com as supressões, eliminar-se do texto da MP verdadeira aberração jurídica. Na verdade, o acréscimo pretendido, nos dois incisos, é desprovido de natureza jurídica. Sim, pois não há falar em sanção ou multa de ato lícito; nem de taxa quando se trata de tarifa fixada contratualmente; tampouco de imposto, já que esta espécie tributária criada por medida provisória violaria inúmeros dispositivos constitucionais.

Logo, a vulgarmente denominada “sobretaxa” é um nada jurídico que sequer pode ser admitido em nosso ordenamento, razão pela qual propomos sua supressão.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2001

Dep. Fernando Coruja (PDT/SC)



MP 2148-1
000081

EMENDA À MP Nº 2148-1, DE 22.05.2001

Suprimam-se os §§ 3º e 4º do art. 16 da mencionada MP.

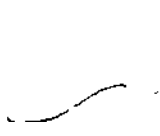
Justificativa

As medidas contidas nos parágrafos mencionados, que se inter-relacionam, são de uma truculência inaceitável com os consumidores comerciais, industriais, do setor de serviços e outra atividades enquadradas no grupo B, constante do inciso XXIII do art. 2º da resolução ANEEL, já que impõem a suspensão do fornecimento de energia elétrica àqueles consumidores que não se adequarem às metas.

Não admitimos esta imposição, razão pela qual apresentamos a presente emenda supressiva.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2001

Dep. Fernando Coruja (PDT/SC)



MP 2148-1**EMENDA Nº****000082****À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2148-1, DE 22 D**

Suprimam-se da Medida Provisória nº 2148-1, de 22 de maio de 2001, os seguintes dispositivos: os § 2º, 3º e 4º do art. 14; o § 3º do art. 15; o § 5º do art. 16; o art. 25 e o art. 28.

JUSTIFICAÇÃO

A grave crise energética que se abateu sobre a população brasileira exige ampla participação da sociedade que, aliás, chamada a colaborar, imediatamente deu resposta passando a adotar medidas concretas que, segundo informações oficiais, ainda em maio começaram a surtir efeito na economia de energia.

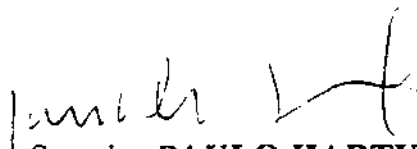
Ainda que o problema tenha sido gerado, claramente, por uma política equivocada do governo - de contingenciamento dos recursos para investimento no setor de geração e transmissão de energia elétrica - em clara imprevidência, no mínimo, do atual governo, o problema afeta a toda a sociedade de maneira drástica, razão pela qual, independentemente de posicionamento político-partidário, todos os segmentos da sociedade têm que colaborar para o enfrentamento da crise.

Propõe-se, basicamente, a revogação dos dispositivos que permitem o corte de fornecimento, dos que dão poderes arbitrários à GCE, do dispositivo que afasta a aplicação do CDC e do dispositivo que prevê compensação financeira para as concessionárias em face do contingenciamento.

Este último, por sinal, absolutamente desnecessário, visto que as concessionárias poderão solicitar a revisão do equilíbrio econômico-financeiro administrativamente, ou mesmo judicialmente, se for o caso.

É este o propósito da emenda.

Em 25 de maio de 2001.


Senador PAULO HARTUNG

MP 2148-1

000083

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 28/05/2001

Proposição: MP nº 2.148-01/01

Autor: Deputado José Antonio Almeida

Nº Prontuário: 076

1. ☒ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva/Global

Página: 01/01

Artigo: 15

Parágrafo:

Inciso:

Alinea:

SUPRIMA-SE o artigo 15 e seus parágrafos e incisos da Medida Provisória 2.148-01/01.

JUSTIFICATIVA:

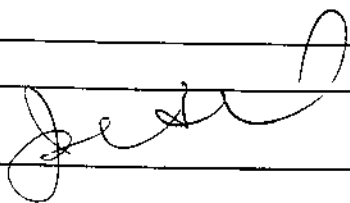
As regras contidas no artigo em questão, que se pretende suprimir, são manifestamente inconstitucionais.

Com efeito, para o mesmo serviço (fornecimento de energia elétrica) essas regras impõem três preços diferenciados: até 200 kw/h, a tarifa é a atualmente estabelecida; acima de 200 e até 500 kw/h, há uma sobretaxa de 50%; e acima de 500 kw/h, há outra sobretaxa, cumulativa com a anterior, de 200%.

Não há dúvida, por se tratar do mesmo serviço, que os acréscimos correspondem à modalidade **taxa** do gênero **tributo**. Tanto que a explicação oficial é que o serviço se tornou mais raro e a contraprestação dele ao consumidor exige agora a incidência de um tributo que remunere tal contraprestação.

Ora o artigo 150, item IV da Constituição proíbe a utilização de tributo com efeito de confisco. E uma taxa que seja maior que o próprio valor do serviço certamente caracteriza confisco.

Assinatura



MP 2148-1
000084

EMENDA À MP Nº 2148-1, DE 22.05.2001

Suprimam-se os §§ 1º e 2º do art. 18 da mencionada MP.

Justificativa

As medidas contidas nos parágrafos mencionados, que se inter-relacionam, são de uma truculência inaceitável com os consumidores rurais, já que impõem a suspensão do fornecimento de energia elétrica àqueles consumidores que não se adequarem às metas.

Não admitimos esta imposição, razão pela qual apresentamos a presente emenda supressiva.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2001

Dep. Fernando Coruja (PDT/SC)

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 2148-1
000085

Data: 28/05/2001

Proposição: MP nº 2.148-01/01

Autor: Deputado José Antonio Almeida

Nº Prontuário: 076

1. ☒ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva/Global

Página: 01/01

Artigo: 25

Parágrafo:

Inciso:

Alinea:

SUPRIMA-SE o artigo 25 e seu parágrafo da Medida Provisória 2.148-01/01**JUSTIFICATIVA:**

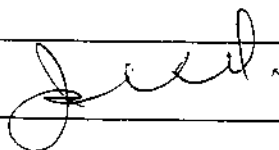
Como se verifica do texto do artigo que se pretende suprimir, ele suspende a aplicação do Código de Defesa do Consumidor, em especial seus artigos 12, 14, 22 e 42, "às situações decorrentes ou execução do disposto nesta Medida Provisória". Sucede que referido Código tem acento constitucional (art. 5º, inciso XXXII), outorgando o constituinte previsão para que o Estado promova a defesa do consumidor. E a norma em questão, na verdade, se destinaria a virar lei **contra o consumidor**.

Por outro lado, conforme esclarecido pelo Advogado Geral da União, tido como o possível redator desta e de muitas outras Medidas Provisórias, o objetivo do Executivo ao incluir esse artigo 25 foi alterar a responsabilidade dos fornecedores do serviço relacionados com energia elétrica para a responsabilidade subjetiva, ou seja, impondo ao consumidor o ônus de provar a culpa do fornecedor, nesse caso.

Ora, essa interpretação viola flagrantemente o texto constitucional, especificadamente no § 6º do artigo 37, que consagra a responsabilidade objetiva tanto para o Estado (no caso concreto, a União, da qual a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica é ente despersonalizado) como para "as prestadoras de serviços públicos". Na hipótese, sendo o fornecimento de energia elétrica um serviço público, claro está ser objetiva a responsabilidade.

Por isso, manifesta a necessidade da supressão desse artigo 25 e seu parágrafo único.

Assinatura



MP 2148-1**000086****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data	proposição Medida Provisória nº 2148-1

autor Deputado LUIZ ANTONIO FLEURY	nº do prontuário

1 ☒ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página 1/1	Artigo 25	Parágrafo	Inciso	alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

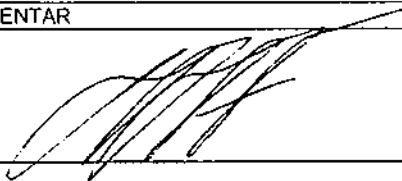
Suprima-se o artigo 25 da Medida Provisória em epígrafe.

Justificativa

A não aplicação do Código de Defesa do Consumidor, em especial de seus artigos 12, 14, 22 e 42, às situações decorrentes ou à execução do disposto na MP supra citada, ou de decisões do GCE, vai de encontro ao disposto no artigo 5º, incisos XXXII e XXXV de nossa Carta Magna, que, como clausula pétrea, nos ensina que “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”. Diante do exposto, apresento esta emenda supressiva por entender que o artigo 25 é flagrantemente inconstitucional.

PARLAMENTAR

Brasília, 24 de maio de 2001.



MP 2148-1**000087****EMENDA Nº****À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2148-1, DE 22 DE MAIO DE 2001.**

Altere-se a redação do art. 15, revogando o atual § 3º, da Medida Provisória nº 2148-1, de 22 de maio de 2001, passando a ter o seguinte texto:

Art. 15.

I - para a parcela do consumo mensal inferior ou igual a 200 kWh, a tarifa estabelecida em Resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;

II - para a parcela do consumo mensal superior a 200 kWh e inferior ou igual a 400kWh, a tarifa estabelecida em Resolução da ANEEL acrescida de vinte por cento do respectivo valor;

III - para a parcela do consumo mensal superior a 400 kWh e inferior ou igual a 600kWh, a tarifa estabelecida em Resolução da ANEEL acrescida de quarenta por cento do respectivo valor;

IV - para a parcela do consumo mensal superior a 600 kWh e inferior ou igual a 800kWh, a tarifa estabelecida em Resolução da ANEEL acrescida de sessenta por cento do respectivo valor;

VI - para a parcela do consumo mensal superior a 800 kWh e inferior ou igual a 1.000kWh, a tarifa estabelecida em Resolução da ANEEL acrescida de oitenta por cento do respectivo valor;

VII - para a parcela do consumo mensal superior a 1.000 kWh, a tarifa estabelecida em Resolução da ANEEL acrescida de cem por cento do respectivo valor.

§ 3º (revogado)

§ 4º

§ 5º Os consumidores que na data da publicação desta Medida Provisória já adotavam equipamentos econômicos e procedimentos racionalizadores da utilização da energia elétrica, poderão solicitar à concessionária distribuidora para, *in loco*, proceder à vistoria e atestar o grau de racionalização e as medidas que possam ser adotadas, bem como a parcela de economia gerada com a adoção das medidas propostas, passando a ser esta a meta da residência, servindo o laudo como prova.

§ 6º Até que seja fornecido o laudo de que trata o parágrafo anterior, é vedado o corte da energia da residência.

JUSTIFICAÇÃO

A grave crise energética que se abateu sobre a população brasileira exige ampla participação da sociedade que, aliás, chamada a colaborar, imediatamente deu resposta passando a adotar medidas concretas que, segundo informações oficiais, ainda em maio começaram a surtir efeito na economia de energia.

Ainda que o problema tenha sido gerado, claramente, por uma política equivocada do governo - de contingenciamento dos recursos para investimento no setor de geração e transmissão de energia elétrica - em clara imprevidência, no mínimo, do atual governo, o problema afeta a toda a sociedade de maneira drástica, razão pela qual, independentemente de posicionamento político-partidário, todos os segmentos da sociedade têm que colaborar para o enfrentamento da crise.

O tarifaço que se pretende seja imposto à sociedade é insuportável e tem contra si a jurisprudência dos tribunais pátrios.

De outro lado, diante do pronunciamento do Presidente da República em cadeia de rádio e televisão, configura propaganda enganosa, já que Sua Excelência afirmou que não admitiria multas e o tarifaço não passa da multa disfarçada.

Não obstante, entendemos que a progressividade da tarifa de energia, por faixas de consumo, é medida incentivadora da participação da população, sobretudo da classe média.

Portanto, alternativamente às três faixas propostas pelo governo, estamos propondo a gradação do aumento da tarifa em face do consumo em sete faixas, com acréscimo de 20 pontos percentuais de uma para outra no valor da tarifa.

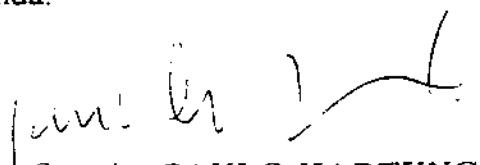
Assim, a primeira faixa -- até 200 kWh -- teria a tarifa básica, enquanto que a última faixa, acima de 1000 kWh, pagaria a 100% a mais.

A revogação do § 3º é óbvia, sob pena de investir-se a GCE de poderes tais que eliminem a segurança que a emenda propõe ao cidadão.

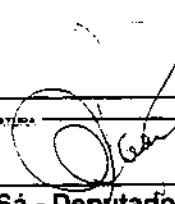
Propõe-se, ainda, medida que assegure que os cidadãos que adotaram a previdência que faltou ao governo, utilizando-se de meios e recursos racionalizadoras, não sejam, agora, apenados.

É este o propósito da emenda.

Em 25 de maio de 2001.



Senador PAULO HARTUNG

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS		MP 2148-1 000088
1 DATA 24 /05/2001	3 PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2148-1	
4 AUTOR DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ		5 Nº PRONTUÁRIO 337
6 TIPO 1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ SUBSTITUTIVA 3 ☐ MODIFICATIVA 4 ☐ ADITIVA 9 ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL		
7 PAGINA 01/02	8 ARTIGO Art.15 e 16	9 PARÁGRAFO
10 TEXTO Os caputs dos artigos 15 e 16 da mencionada Medida Provisória passam a vigorar com as seguintes redações: “Art. 15 – Aplicam-se aos consumidores residenciais de unidades autônomas, a partir de 4 de junho de 2.001, as seguintes tarifas : ” “Art. 16 – Os consumidores comerciais, industriais, do setor de serviços e outras atividades enquadrados no grupo B constante do inciso XXIII do art. 2º da Resolução ANEEL nº 456, de 2.000, bem como os condomínios residenciais, assim entendidos os conjunto de áreas e serviços comuns, deverão observar meta de consumo de energia elétrica correspondente a oitenta por cento da média de consumo verificado nos meses de maio, junho e julho de 2.000. <u>Justificativa</u> As mudanças no plano de racionamento de energia elétrica do governo federal contidas na presente Medida Provisória, estabelecem, em resumo, medidas mais drásticas para punir eventuais aumentos de consumo, inclusive com a imposição da cobrança de uma sobretaxa que pode chegar a 200%. Para o consumidor residencial as principais alterações serão as seguintes: • Serão cortados primeiro os que menos economizarem; • Os cortes por reincidência vão durar de quatro a seis dias; • Tais cortes serão efetuados até 48 horas depois do recebimento da conta de energia elétrica posterior a 30 de junho; • Os consumidores terão que arcar com a taxa de religação.  Arnaldo Faria de Sá - Deputado Federal - SP		

O problema é tão grave para a economia do país e, sobretudo, para o dia-a-dia do cidadão, que tão logo eclodiu nas machetes dos jornais e revistas, apresentamos requerimento de criação de uma comissão externa para avaliar as eventuais repercussões da crise energética, e o Congresso, que não pode deixar de participar das decisões sobre ela, decidiu criar uma comissão temporária para acompanhar e também avaliar as ações do Executivo.

As metas de economia, nesta reedição, foram mantidas, ou seja, de 10% para consumidores rurais; de 20% para residências e consumidores de baixa tensão; de 15 a 25% para consumidores de alta tensão; e de 35% para serviços públicos e outros consumidores.

Muitas vozes têm abordado o assunto, seja para criticar os motivos que nos levaram a nos defrontar com a presente crise, seja para apontar soluções alternativas para a superação da mesma.

No tocante aos condomínios residenciais temos conhecimento de que muitos deles, sobretudo em São Paulo, têm adotado medidas efetivas para racionalizar o consumo. Mas não é só por este fato que entendemos devam ficar excluídos da cobrança de sobretaxas, mas porque elas recairão duplamente sobre os que vivem nos mesmos, já onerados em suas unidades autônomas com os acréscimos das tarifas, conforme estatuído no artigo 15 da Medida Provisória sob exame, cuja redação pretendemos alterar.

Por uma questão de isonomia e de justiça, entendemos que aos condomínios residenciais (assim definido apenas o conjunto das áreas e serviços comuns e não destas e das unidades autônomas), vez que têm CGC e, portanto, podem, em certa medida, ser equiparados aos entes que têm personalidade jurídica, deve ser dispensado o mesmo tratamento dado aos consumidores comerciais, industriais, do setor de serviços e outros, que deverão observar metas de consumo de energia elétrica, mas sobre os quais não incidirão as referidas sobretaxas.

A presente emenda intenta modificar dois dispositivos, vez que se configura a hipótese do n. 230, c, do RISF, ou seja, de modificações correlatas.

Não fora assim, a aprovação pura e simples da alteração proposta para o art. 15, isentaria os condomínios da necessidade de observar qualquer meta de redução de consumo prevista no caput do artigo seguinte, o que, também não seria aconselhável.

ASSINATURA

Arnaldo Faria de Sá - Deputado Federal - SP

MP 2148-1**EMENDA Nº****000089****À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2148-1, DE 22 D**

Altere-se a redação do *caput* do art. 16, revogando o atual § 5º, da Medida Provisória nº 2148-1, de 22 de maio de 2001, passando a ter o seguinte texto:

"Art. 16. Os consumidores comerciais, industriais, do setor de serviços e outras atividades enquadrados no grupo B constante do inciso XXIII do art. 2º da Resolução ANEEL nº 456, de 2000, deverão observar meta de consumo de energia elétrica correspondente a oitenta por cento da média do consumo mensal verificado no trimestre civil de maior consumo do ano de 2000 ou do primeiro trimestre de 2001

.....
§ 5º (revogado).

JUSTIFICAÇÃO

A grave crise energética que se abateu sobre a população brasileira exige ampla participação da sociedade que, aliás, chamada a colaborar, imediatamente deu resposta passando a adotar medidas concretas que, segundo informações oficiais, ainda em maio começaram a surtir efeito na economia de energia.

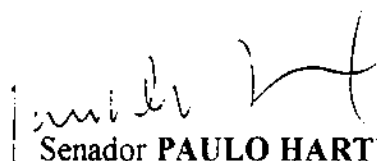
Ainda que o problema tenha sido gerado, claramente, por uma política equivocada do governo - de contingenciamento dos recursos para investimento no setor de geração e transmissão de energia elétrica - em clara imprevidência, no mínimo, do atual governo, o problema afeta a toda a sociedade de maneira drástica, razão pela qual, independentemente de posicionamento político-partidário, todos os segmentos da sociedade têm que colaborar para o enfrentamento da crise.

Propõe-se, basicamente, que se respeite eventuais aumentos da capacidade instalada que foram, por certo, estimulados pelo próprio discurso do governo de recuperação da atividade econômica neste ano, sob pena de, no futuro, pesar sobre a União a responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das medidas.

A revogação do § 3º é óbvia, sob pena de investir-se a GCE de poderes tais que eliminem a segurança que a emenda propõe ao cidadão.

É este o propósito da emenda.

Em 25 de maio de 2001.


Senador **PAULO HARTUNG**

MP 2148-1**000090****EMENDA À MP Nº 2148-1, DE 22.05.2001**

Suprima-se o art. 20 da mencionada MP.

Justificativa

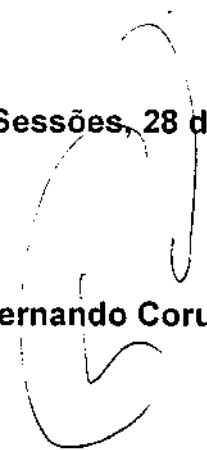
Apresentamos emenda anterior que objetiva suprimir as partes finais dos incisos II e III do art. 15 da MP na medida em que o acréscimo pretendido, nos dois incisos, é desprovido de natureza jurídica. Sim, pois não há falar em sanção ou multa de ato lícito; nem de taxa quando se trata de tarifa fixada contratualmente; tampouco de imposto, já que esta espécie tributária criada por medida provisória violaria inúmeros dispositivos constitucionais.

Logo, a vulgarmente denominada “sobretaxa” é um nada jurídico que sequer pode ser admitido em nosso ordenamento, razão pela qual propusemos, em outra emenda, sua supressão.

Ora, se admitidos que a dita “sobretaxa” é um nada jurídico, não podemos admitir que os recursos dela decorrentes, tenham sua destinação definida neste outro artigo, razão pela qual propugnamos pela sua supressão.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2001

Dep. Fernando Coruja (PDT/SC)



MP 2148-1
000091

EMENDA À MP Nº 2148-1, DE 22.05.2001

Suprima-se o art. 21 da mencionada MP.

Justificativa

Mencionado artigo trata da suspensão do fornecimento de energia elétrica para os consumidores classificados no grupo B da Resolução nº 456 da ANEEL.

Somos contrários aos atos unilaterais adotados pela GCE, ainda mais quando dizem respeito à suspensão de serviço público essencial, razão pela qual apresentamos emenda supressiva.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2001

Dep. Fernando Coruja (PDT/SC)



MP 2148-1
000092

EMENDA À MP Nº 2148-1, DE 22.05.2001

Suprima-se o art. 22 da mencionada MP.

Justificativa

Mencionado artigo trata da suspensão do fornecimento de energia elétrica para os consumidores classificados no grupo A da Resolução nº 456 da ANEEL, cuja demanda contratada é superior a 2,5 MW.

Somos contrários aos atos unilaterais adotados pela GCE, ainda mais quando dizem respeito à suspensão de serviço público essencial, razão pela qual apresentamos emenda supressiva.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2001

Dep. Fernando Coruja (PDT/SC)



MP 2148-1
000093

EMENDA À MP Nº 2148-1, DE 22.05.2001

Suprima-se o art. 23 da mencionada MP.

Justificativa

Mencionado artigo trata da suspensão do fornecimento de energia elétrica para os consumidores classificados no grupo A da Resolução nº 456 da ANEEL, cuja demanda contratada é igual ou inferior a 2,5 MW.

Somos contrários aos atos unilaterais adotados pela GCE, ainda mais quando dizem respeito à suspensão de serviço público essencial, razão pela qual apresentamos emenda supressiva.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2001

Dep. Fernando Coruja (PDT/SC)

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 2148-1

000094

Data: 28/05/2001

Proposição: MP nº 2.148-01/01

Autor: Deputado José Antonio Almeida

Nº Prontuário: 076

1. ☒ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva/Global

Página: 01/01

Artigo: 24

Parágrafo:

Inciso:

Alinea:

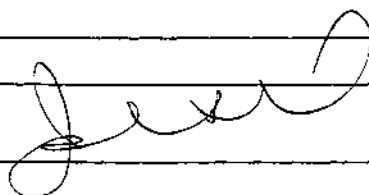
SUPRIMA-SE o artigo 24 da Medida Provisória 2.148-01/01

JUSTIFICATIVA:

Como se verifica do texto do artigo que se pretende suprimir, as normas ali consignadas tratam de direito processual civil, estabelecendo litisconsórcio necessário em ações propostas contra a aplicação da presente Medida Provisória.

Sucede que o Congresso Nacional, por suas duas Casas, em dois turnos de votação, já aprovou o texto da Emenda Constitucional n. 2-B (da Câmara) e 472-A (do Senado Federal), pelo menos na parte em que considerada vedada a edição de Medida Provisória dispor sobre direito processual civil (nova redação dada ao artigo 62, § 1º, letra b da Constituição). De fato, em relação a esse dispositivo, as duas Casas, em votação praticamente unânime, já se pronunciaram, em dois turnos, pela sua aprovação.

Assinatura



MP 2148-1
000095

EMENDA À MP Nº 2148-1, DE 22.05.2001

Suprima-se o art. 25 da mencionada MP.

Justificativa

Se for possível, no universo de aberrações instituído pela presente Medida Provisória, eleger a mais truculenta e inconstitucional esta há de ser a proposta contida no art. 25 que suspende a aplicação do Código de Defesa do Consumidor para as situações decorrentes da execução desta MP. Trata-se de verdadeiro retrocesso social inadmitido pelo direito constitucional pátrio, além de violar cláusula pétrea expressa que propugna pela atuação do Estado na defesa do consumidor.

Lembre-se, por oportuno, que os partidos de oposição protocolaram, no dia 25.05.2001, ação direta de inconstitucionalidade no STF para suspender a eficácia deste dispositivo.

Estas são as razões que justificam a supressão deste artigo.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2001

Dep. Fernando Coruja (PDT/SC)



MP 2148-1**000096**

CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.148

CLASSIFICAÇÃO

☐ SUPRESSIVO ☐ SUBSTITUTIVO ☐ ADITIVA
☐ AGLUTINATIVA ☐ MODIFICATIVA

AUTOR DEPUTADO (A): JANDIRA FEGHALI	PARTIDO PCdoB	UF RJ	PÁGINA 01/01

Suprima-se o art. 25.

JUSTIFICAÇÃO

A necessidade de redução do consumo de energia elétrica não pode servir de pretexto para o Governo descumprir a Constituição, que determina ser o Estado responsável pela defesa do consumidor. Há um Código em vigor e ele deve ser respeitado em todas as circunstâncias, sob pena de instaurarmos um procedimento de exceção, incompatível com a legalidade. Além disso, o governo não pode, mais uma vez, eximir-se da responsabilidade única por essa situação grave a que levou o país.

DATA	PARLAMENTAR	ASSINATURA

MP 2148-1**000097****MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2148-1, DE 22 DE MAIO DE 2001**

Cria e instala a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, do Conselho de Governo, estabelece diretrizes para programas de enfrentamento da crise de energia elétrica e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o art. 25 da Medida Provisória nº 2.148-1, de 22 de maio de 2001.:

JUSTIFICATIVA

O art. 25 da Medida Provisória nº 2.148-1, de 22 de maio de 2001, que ora buscamos suprimir, busca afastar a aplicação da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – o Código de Defesa do Consumidor – para as situações decorrentes da execução das disposições contidas na Medida Provisória, em especial nos seus arts. 12, 14, 22 e 42, que versam sobre direito a ressarcimento em caso de dano causado por fabricante, produtor ou construtor, informações insuficientes ou inadequadas sobre o risco do produto, define que os órgãos públicos, diretos ou suas empresas, concessionárias ou permissionárias são obrigados a obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos, e ainda, que o consumidor não será submetido a constrangimento quando da cobrança de um débito.

Outrossim, os incisos **XXXV** e **LIV** do art. 5º da Constituição Federal consolidam o devido processo legal, na medida que expressa que a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito e, ainda, que ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal. Ora, ao suprir legislação que versa exatamente sobre a defesa de lesão ou ameaça a direito, caso específico direito enquanto consumidor, em alguma medida o Estado está privando o cidadão da completa prestação jurisdicional, restringindo o devido processo legal, na medida em que as reclamações a serem protegidas pela legislação que se tenta afastar a aplicabilidade versa sobre privação de um bem, posto ser a energia um bem, caracterizado como essencial à vida.

A cláusula do devido processo legal não logrou ser reduzida a nenhuma fórmula precisa e acabada nos sistemas constitucionais que a adotam, seja de maneira explícita ou implícita, essa garantia acabou se transformando num postulado genérico de legalidade a exigir que os atos do Poder Público se compatibilizem com a noção de um direito justo, isto é, consentâneo com o conjunto de valores incorporados à ordem

jurídica democrática segundo a evolução do sentimento constitucional quanto à organização do convívio social.

Portanto, se o presente artigo for mantido na MP, configurar-se-á uma agressão aos dispositivos constitucionais, aos direitos individuais mais mezinhos e, em especial, à segurança quanto à integral proteção jurisdicional, quando violentado em seus direitos, com o afastamento da aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor.

SALA DAS SESSÕES, EM 25/05/2001

* Juiz Batist Oliveira Machado
Rep. Babá PT/PR

MP 2148-1

000098

EMENDA À MP Nº 2148-1, DE 22.05.2001

Suprima-se o art. 26 da mencionada MP.

Justificativa

Este artigo afasta a aplicação da lei geral que dispõe sobre a concessão de serviços públicos quando – pasmem Srs. Parlamentares – suas normas se opuserem às decisões da GCE.

Caracteriza-se, desta forma, a expressa violação do princípio da legalidade, fundamento do Estado Democrático de Direito, sobrepondo-se decisões meramente administrativas às disposições de lei, legitimamente elaborada e aprovada pelos representantes do povo.

Estas são as razões que justificam a supressão deste artigo.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2001

Dep. Fernando Coruja (PDT/SC)



CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.148

MP 2148-1

000099

CLASSIFICAÇÃO

☐ SUPRESSIVO	☐ SUBSTITUTIVO	☐ ADITIVA
☐ AGLUTINATIVA	☐ MODIFICATIVA	

AUTOR DEPUTADO (A): JANDIRA FEGHALI	PARTIDO PCdoB	UF RJ	PÁGINA 01/01

Suprima-se o art. 26

JUSTIFICAÇÃO

A legislação em vigor que protege o consumidor nos contratos com as concessionárias deve ser mantida e respeitada em todas as circunstâncias, sob pena de instaurarmos um procedimento de exceção, incompatível com a legalidade.

DATA	PARLAMENTAR	ASSINATURA

MP 2148-1**000100****MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2.148-1, DE 22 DE MAIO DE 2001**

Cria e instala a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, do Conselho de Governo, estabelece diretrizes para programas de enfrentamento da crise de energia elétrica e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o art. 26 da Medida Provisória nº 2.148-1, de 22 de maio de 2001.:

JUSTIFICATIVA

O art.26 da Medida Provisória nº 2.148-1, de 22 de maio de 2001, que ora buscamos suprimir, busca afastar a aplicação das Leis nº 8.987 e 9.427, naquilo que conflitarem com a Medida Provisória e com as decisões da GCE.

Trata-se de uma excrescência jurídica, não podendo permanecer no universo jurídico, sob pena de total inversão do ordenamento vigente, posto que uma decisão de uma Câmara de Gerenciamento de Crise terá mais força do que Leis aprovadas pelas duas Casas do Congresso Nacional.

Por contrariar frontalmente a hierarquia das leis, deve ser de pronto suprimido.

SALVADOR, 28/05/2001

atist. Olisei de Azevedo
Rep. Sabó PT/L

MP 2148-1
000101

EMENDA À MP Nº 2148-1, DE 22.05.2001

Suprima-se o art. 27 da mencionada MP.

Justificativa

Este artigo objetiva única e exclusivamente criar pretextos para afastar a obrigatoriedade de prestação contínua e adequada de serviço público essencial, como é a energia elétrica.

Estas são as razões que justificam a supressão deste artigo.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2001

Dep. Fernando Coruja (PDT/SC)

MP 2148-1**000102****MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2.148-1, DE 22 DE MAIO DE 2001**

Cria e instala a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, do Conselho de Governo, estabelece diretrizes para programas de enfrentamento da crise de energia elétrica e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o art. 27 da Medida Provisória nº 2.148-1, de 22 de maio de 2001.:

JUSTIFICATIVA

O art. 27 da Medida Provisória nº 2.148-1, de 22 de maio de 2001, que ora buscamos suprimir, define como sendo situações de emergência as decisões da GCE, para fins do enquadramento no disposto no § 3º do art. 6º da Lei 8987, que estabelece que não será considerado descontinuidade dos serviços a interrupção decorrente de emergência ou após prévio aviso.

Ora, trata-se também da supressão de um direito individual, na medida em que generaliza as competências e decisões da GCE, passando seus atos a terem o caráter de emergência previsto no § 3º do art. 6º da Lei 8.987.

Por medida de justiça e proteção dos direitos individuais esculpidos na Constituição Federal, também este artigo deve ser suprimido do universo jurídico.

SALA DAS SESSÕES, em 25/05/2001

 Zé Roberto de Araújo
Dep. Zé Roberto FT/R

MP 2148-1
000103

EMENDA À MP Nº 2148-1, DE 22.05.2001

Suprima-se o art. 28 da mencionada MP.

Justificativa

O Governo busca com o presente artigo assegurar a recomposição do equilíbrio econômico financeiro dos contratos, nem que para isso tenha que sobrecarregar o consumidor com o aumento das tarifas.

Significa dizer que nem o Governo assume a sua única e exclusiva responsabilidade pela crise energética, nem as concessionárias privadas arcam com os riscos do empreendimento.

Somente o consumidor pagará – com a suspensão do serviço, com a sobretaxa e com o aumento das tarifas - pela incúria governamental aliada à completa falta de planejamento estratégico para o setor.

Visando afastar mais esta distorção, apresentamos esta emenda.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2001

Dep. Fernando Coruja (PDT/SC)



MP 2148-1

000104

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 28/05/2001

Proposição: MP nº 2.148-01/01

Autor: Deputado José Antonio Almeida

Nº Prontuário: 076

1. ☒ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva/Global

Página: 01/01

Artigo: 28

Parágrafo:

Inciso:

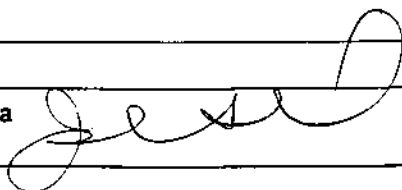
Alinea:

SUPRIMA-SE o artigo 28 da Medida Provisória 2.148-01/01

JUSTIFICATIVA:

As regras contidas no artigo em questão, que se pretende suprimir, são verdadeiramente inócuas, porque já é possível chegar à sua finalidade pela aplicação da própria Lei 8.987/1995, cuja observância pretende manter, sem qualquer necessidade.

Assinatura



MP 2148-1

000105

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2.148-1, DE 22 DE MAIO DE 2001

Cria e instala a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, do Conselho de Governo, estabelece diretrizes para programas de enfrentamento da crise de energia elétrica e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o art. 28 da Medida Provisória nº 2.148-1, de 22 de maio de 2001.:

JUSTIFICAÇÃO

Visa o presente dispositivo criar condições discricionárias para que a ANEEL possa proceder à revisão tarifária com vistas a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro. Assim, este dispositivo é absolutamente desnecessário, posto que a matéria já está disciplinada nas Lei de Licitações e de Concessões.

SALA DAS SESSÕES, EM 28/05/2001

 Zélathe Oliver de Araújo
Dep. Babá PT/PA

MP 2148-1**000106**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.148

CLASSIFICAÇÃO

☐ SUPRESSIVO☐ SUBSTITUTIVO☐ ADITIVA☐ AGLUTINATIVA☐ MODIFICATIVAAUTOR
DEPUTADO (A):
JANDIRA FEGHALI

PARTIDO

PCdoB

UF
RJ

PÁGINA

01/01

Suprima-se o art. 28.

JUSTIFICAÇÃO

A eventual recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão não pode ser preocupação do governo nessa situação – de emergência – conforme ele mesmo reconhece.

PARLAMENTAR

DATA_____
ASSINATURA

MP 2148-1**000107**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.148

CLASSIFICAÇÃO

☐ SUPRESSIVO ☐ SUBSTITUTIVO ☐ ADITIVA
☐ AGLUTINATIVA ☐ MODIFICATIVA

AUTOR DEPUTADO (A):	PARTIDO	UF	PAGINA
JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ	01/01

Dê-se ao art. 30 a seguinte redação:

"Art. 30. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, devendo o Presidente da República submeter ao Congresso todas as medidas propostas para o Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica e para o Programa Estratégico Emergencial de Energia Elétrica de que tratam os artigos 5º e 6º, bem como as suas alterações."

JUSTIFICAÇÃO

A gravidade de crise energética em nosso país atingiu proporções alarmantes, com reflexos que podem comprometer, além dos interesses da população em geral, também os interesses nacionais e o próprio desenvolvimento econômico brasileiro. Nesse sentido, não pode deixar o Congresso de participar efetivamente na busca de medidas e alternativas para essa crise. Esta emenda visa que seja ouvido o Congresso na definição de todas as medidas a serem adotadas pelo Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica e pelo Programa Estratégico Emergencial de Energia Elétrica.

DATA	PARLAMENTAR	ASSINATURA

MP 2148-1**000108****MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2148-1, DE 22 DE MAIO DE 2001**

Cria e instala a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, do Conselho de Governo, estabelece diretrizes para programas de enfrentamento da crise de energia elétrica e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 2.148-1, de 22 de maio de 2001:

"Art. O Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, na forma do art. 2º da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, regulamentado pelo Decreto 3 520 de 21 de junho de 2000, em conjunto com os órgãos de planejamento da ELETROBRÁS e da PETROBRÁS, submeterá ao Congresso Nacional, no prazo de 180 dias (cento e oitenta dias), o Plano Estratégico Nacional de Energia, o qual definirá as diretrizes de médio e longo prazos do Modelo Energético Brasileiro."

JUSTIFICATIVA

O Plano Estratégico Nacional de Energia não poderá ser substituído por programas emergenciais, nem elaborado por instâncias provisórias como é o caso da GCE. Sua elaboração deverá ser fruto de um trabalho sistemático e criterioso dos órgãos competentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 28/05/2001

Assinatura: J. Brito
Ass. Brito
PT/PE

MP 2148-1**000109**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.147

CLASSIFICAÇÃO

☐ SUPRESSIVO	☐ SUBSTITUTIVO	☒ ADITIVA
☐ AGLUTINATIVA	☐ MODIFICATIVA	

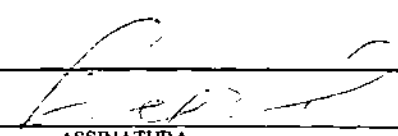
AUTOR DEPUTADO (A): JANDIRA FEGHALI	PARTIDO PCdoB	UF RJ	PÁGINA 01/01

Inclua-se onde couber o seguinte artigo:

“Art. Enquanto durarem os efeitos do programa excepcional de contenção de consumo de energia elétrica, a jornada semanal de trabalho no comércio, indústria, serviços e administração pública será reduzida em 10% (dez por cento), sem redução salarial e sem redução de postos de trabalho.”

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de resguardar os interesses dos trabalhadores, evitando que sejam os mais prejudicados pela crise energética.

PARLAMENTAR	
DATA	ASSINATURA

MP 2148-1

000110



CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.148

CLASSIFICAÇÃO

☐ SUPRESSIVO ☐ SUBSTITUTIVO ☒ ADITIVA
☐ AGLUTINATIVA ☐ MODIFICATIVA

AUTOR DEPUTADO (A): JANDIRA FEGHALI	PARTIDO PCdoB	UF RJ	PÁGINA 01/01

Acrescente-se à Medida Provisória, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. O art.3º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Não se aplicam os dispositivos desta Lei ao Banco do Brasil, à Caixa Econômica Federal, aos serviços de produção e distribuição de energia elétrica e abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário, abrangendo as atividades e respectivas infra-estruturas e instalações operacionais de captação, adução e tratamento de água bruta, reservação e distribuição de água tratada, coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários, bem como a empresas públicas ou sociedades de economia mista que exerçam atividades de competência exclusiva da União, de que tratam os incisos XI e XXIII do art. 21, a alínea "c" do inciso I do art. 159 e o art. 177 da Constituição Federal, não se aplicando a vedação aqui prevista às participações acionárias detidas por essas entidades, desde que não incida restrição legal à alienação das referidas participações.

JUSTIFICAÇÃO

Não se pode conceber que seja dada continuidade ao Programa de Desestatização no setor de águas e energia elétrica, pois a crise que ora se abate sobre o nosso país é consequência direta do modelo econômico adotado pelo atual governo e de sua política de privatizações irresponsáveis realizadas açodadamente e em setores essenciais para a população e o país. Daí a emenda proposta, que retira do PND esses setores estratégicos de nossa economia.

DATA	PARLAMENTAR	ASSINATURA
		<i>[Assinatura]</i>



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E
EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2091-18, REALIZADA NO
DIA 04 DE ABRIL DE 2001, QUARTA-FEIRA, ÀS 17:00 HORAS.**

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e um, às dezessete horas, na sala número sete, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, reuniu-se a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.091-18, que "Altera dispositivos da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares". Presentes os Senhores Senadores Maria do Carmo Alves, Gilberto Mestrinho, Nabor Júnior e Freitas Neto e Deputados Roberto Jefferson, Gastão Vieira, Osvaldo Biolchi, Paes Landim, Celcita Pinheiro e Walter Pinheiro. Deixaram de comparecer por motivos justificados os demais membros da Comissão. Havendo número regimental, e em obediência ao que preceitua o Regimento Comum do Congresso Nacional, assumiu a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Freitas Neto, que declarou instalada a Comissão e, em seguida, passou à eleição da Mesa. Comunicou que houve acordo de lideranças no tocante a indicação dos nomes dos Senhores Deputado Paes Landim para Presidente, e do Senador Leomar Quintanilha para Vice-Presidente da Comissão. Sem restrições dos presentes sobre as indicações, foram ambos eleitos por aclamação. Assumindo a Presidência, o Deputado Paes Landim designou o Senador Gilberto Mestrinho para relatar a Matéria a quem passou a palavra. Fazendo uso da palavra, o Senhor Relator, Senador Gilberto Mestrinho, fez suas considerações sobre a Matéria e concluiu com a apresentação do seu Relatório. Em seguida, o Senhor Presidente, Deputado Paes Landim, colocou em discussão e votação o Parecer de Mérito e o Projeto de Lei de Conversão do Senhor Relator, que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Deputado Paes Landim, Presidente da Comissão, agradeceu aos presentes e encerrou a reunião e, para constar, eu, Cleudes Boaventura Farias Nery, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

Paes Landim

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

4^a Reunião Extraordinária, da 3^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura, realizada em 17 de abril de 2001.

Às onze horas e cinquenta e dois minutos do dia 17 de abril de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Ricardo Santos e com a presença dos Senhores Senadores, Gilvam Borges, Nabor Júnior, Ramez Tebet, Valmir Amaral, José Fogaça, Hugo Napoleão, Moreira Mendes, Waldeck Ornelas, Eduardo Siqueira Campos, José Coelho, Carlos Patrocínio, Arlindo Porto, Francelino Pereira, Jonas Pinheiro, Romeu Tuma, Álvaro Dias, Nilo Teixeira Campos, Osmar Dias, Lúdio Coelho, Lúcio Alcântara, Marina Silva, Geraldo Cândido, Sebastião Rocha e Tião Viana, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, Amir Lando, Casildo Maldaner, Gerson Camata, Emília Fernandes, Marluce Pinto, Teotônio Vilela Filho, Fernando Matuzalém, Eduardo Suplicy e Roberto Freire. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, inicia-se a deliberação da Pauta. O Senador Álvaro Dias pede a palavra, pela ordem, e requer a inversão da Pautapara que se inicie a deliberação da mesma pelos projetos de caráter não terminativo, o que é aprovado por todos. Logo após, o Senador Francelino Pereira pede a palavra, pela ordem, para apresentar o relatório referente à Subcomissão de Cinema, que encerrou suas atividades na última sessão legislativa. Finda a apresentação do relatório, que será encaminhado à Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática, recém instalada, o Senhor Presidente passa a presidência ao Vice-Presidente, Senador Moreira Mendes, para apresentação de seu parecer ao Item 04: Projeto de Decreto Legislativo n.º 11, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Dolores Alcântara para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cascavel, Estado do Ceará." O relator designado é o Senador Ricardo Santos e o relatório favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. O Senador Ricardo Santos reassume a presidência, passando à apreciação do Item 05: Projeto de Decreto Legislativo n.º 267, de 2000,

de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Itaperuçu-Arci a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaperuçu, Estado do Paraná". O relator designado é o Senador Álvaro Dias e o relatório favorável é aprovado. Item 06: Projeto de Decreto Legislativo n.º 12, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa Senhora da Conceição para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ponta de Pedras, Estado do Pará.". A relatora designada é a Senadora Marluce Pinto e o relatório favorável, lido pelo Senador Eduardo Siqueira Campos, é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 07: Projeto de Decreto Legislativo n.º 232, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a associação rádio comunitária Belo Horizonte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaus, Estado do Amazonas." O relator designado é o Senador Gilvam Borges e o relatório favorável, lido pelo Senador Arlindo Porto, é aprovado. Item 08: Projeto de Decreto Legislativo n.º 60, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Barbacena Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais." O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o relatório favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 09: Projeto de Decreto Legislativo n.º 215, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Lasafá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caeté, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o relatório favorável é aprovado. Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 269 de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Educativa e Cultural Ariense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arinos, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o relatório favorável é aprovado. O Senhor Presidente consulta a Comissão sobre o adiamento do Item 03 da pauta, tendo em vista a ausência do relator, Senador Gerson Camata, que é aprovado por todos os senhores Sena-

dores. Dando prosseguimento à deliberação da Pauta, passa-se ao Item 01: Projeto de Lei do Senado n.º 118, de 2000, de caráter terminativo, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que “Altera dispositivos da lei n.º 8401, de 08 de janeiro de 1992, que “Dispõe sobre o controle de autenticidade de cópias de obras audiovisuais em videograma posta em comércio”. É concedida vista ao Senador Francelino Pereira. Item 02: Projeto de Lei da Câmara n.º 91, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Ursicino Queiroz, que “Altera a redação dos arts. 13 e 14 da lei n.º 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos símbolos nacionais e dá outras providências, determinando o hasteamento diário da bandeira nacional em todos os prédios públicos.”. O relator (Ad Hoc) é o Senador Nilo Teixeira Campos e o relatório concluindo pela audiência da CCJ é aprovado. O Senhor Presidente faz um breve histórico com relação à situação do PET, propondo a criação de uma Comissão composta por dois ou três senadores, para estabelecer o diálogo com o Senhor Ministro da Educação. O Senador Romeu Tuma pede a palavra onde sugere que, primeiramente, o Senador Ricardo Santos, na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, estabeleça um contato preliminar, para, em seguida, solicitarem uma audiência com o Senhor Ministro da Educação, com o que todos concordam. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e trinta e dois minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador Ricardo Santos, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Havendo quorum regimental, declaro aberta a 4ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura a realizar-se no dia de hoje.

O SR. ÁLVARO DIAS – Pela ordem, Sr. Presidente. Sugiro a V. Exª priorizarmos os projetos não-terminativos e, é claro, de preferência, aqueles cujos relatores se encontram presentes.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Perfeitamente. Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Gostaria que V. Exª permitisse a audiência da Casa para um assunto que considero da maior dimensão e de grande

responsabilidade. É que foi criada a Comissão Especial de Cinema, o prazo foi esgotado, apresentamos o trabalho a esta Comissão, já agora transformada em comissão permanente, e queria, então, fazer a apresentação deste relatório, em poucas palavras, para que V. Exª pudesse fazer a distribuição para o novo relator, na nova comissão que foi criada de forma permanente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Está certo. Então, proponho aos Srs. Senadores que aprove a solicitação de inversão feita pelo Senador Álvaro Dias. Mas proponho também que começássemos com um relatório breve a ser feito pelo Senador Francelino Pereira, que foi o Relator da Comissão de Cinema, no ano passado, para que fizesse o relatório, então, iniciáramos a partir do nº5, com projetos não-terminativos.

Com a palavra o Sr. Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, lembra-se a Casa de que, no ano passado, no momento exato em que se discutia a possibilidade de o Brasil alcançar o Oscar do cinema, nos Estados Unidos, quando o filme Central do Brasil adquiriu uma dimensão muito grande, com repercussão interna e externa, o Brasil demonstrou a sua vitalidade e mostra que a aspiração do País a ser filmado é ir à tela.

Tivemos a oportunidade de apresentar um projeto no sentido de se criar uma subcomissão especial aqui. Essa comissão foi constituída e trabalhou em quinze ou vinte audiências públicas. Ouvimos os grandes cineastas do Brasil, os exibidores, os produtores. De forma que os trabalhos foram desenvolvidos com grande intensidade, com grande repercussão na imprensa, inclusive na imprensa vinculada ao Senado da República. No final das contas, o prazo terminou, e, no momento em que ia terminando, esta Comissão transformou a Comissão Especial ou Temporária de Cinema na Comissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática.

Foi uma decisão acertada, porque são dois temas que formam a temática significativa: cinema, comunicação social e informática. Portanto se trata de uma comissão permanente de grande responsabilidade.

Os componentes dessa comissão já foram indicados. Falta apenas a decisão de qual a diretoria. E, naturalmente, como se trata de três temas importantes: cinema, comunicação social e informática, que pudessem ser designados relatores para cada um desses assuntos, conforme os projetos apresentados.

O documento aqui apresentado não é conclusivo no sentido de proposições. É um levantamento completo, resultante de uma análise, de uma discussão em torno do cinema brasileiro e do cinema também mundial, demonstrando as dificuldades que o Brasil vem encontrando. E há um detalhe interessante: é que, pela primeira vez na história da instituição parlamentar, o Congresso Nacional, por meio do Senado, mostrou ao Brasil que também o cinema é uma indústria, e também arte, e que é um instrumento fundamental para a sociedade brasileira porque se coloca exatamente no item do entretenimento, que é um capítulo importante no desenvolvimento do País. O trabalho aqui está realizado, constituído de um relatório e, ao mesmo tempo, contendo anexos com todos os projetos que estão em andamento na Câmara e no Senado e também o debate completo de todas as audiências públicas realizadas.

De maneira que apresento este documento. Naturalmente deve ser designado um relator para a Comissão Permanente para passar então ao exame específico da legislação e saber quais são os pontos que devem ser discutidos, inclusive o projeto que está hoje na pauta, nº 1, do Senador José Roberto Arruda.

Então este é o documento que passo hoje às mãos de V. Ex^a, que depois será distribuído a todos os membros da Comissão. O documento tem quase 300 páginas.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Passo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Quero apenas cumprimentar o trabalho de fôlego do Senador Francelino Pereira, que se dedicou com amor e carinho a um assunto de extrema importância que é a indústria cinematográfica brasileira.

Nós temos visto, e ainda ontem vi em um programa de televisão, o programa da Hebe Camargo, alguns dos filmes brasileiros que estão em exibição nos cinemas, com filas, segundo componentes do grupo que fez esse filmes, e premiados no exterior, vários deles, e a importância dessa indústria.

Como há inclusive a possibilidade de financiamento através dos benefícios do Imposto de Renda, é importante que o Senado já tenha antecipado a possibilidade de qualquer tipo de fraude. Então é um apoio importante para a indústria cinematográfica, para os atores e artistas que têm o seu emprego nesta promissora indústria brasileira.

Então, quero cumprimentar V. Ex^a, Senador Francelino Pereira, e todos os companheiros que estão nesta Comissão, que deve dar continuidade a

esse trabalho importante, inclusive nas modificações da legislação que venham cada vez mais facilitar a indústria cinematográfica com responsabilidade e respeito, sem dúvida, buscando benefícios para o País.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Esta Presidência também agradece o excepcional trabalho feito pela Comissão de Cinema, Comunicação Social e Informática e pela relatoria do Senador Francelino Pereira. Foi inestimável e importantíssimo o trabalho feito, que servirá de base para a atuação dessa submissão que já foi reconstituída, faltando apenas a realização da sua primeira reunião para sua instalação e eleição do Presidente. Nesse sentido, essa comissão já terá, com base nesse relatório, um rumo e um programa de trabalho a ser cumprido, com vistas a analisar todas as sugestões ali propostas, recomendações e a apreciar algumas proposições, visando a melhoria dos mecanismos de apoio ao cinema brasileiro.

Neste momento, passo a Presidência ao Senador Moreira Mendes, porque sou Relator do Item 4.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Item 04 de pauta:

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2001, que aprova o ato que outorga a permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Dolores Alcântara, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cascavel, Estado do Ceará. Autor, Poder Executivo; Relator, Senador Ricardo Santos, a quem passo a palavra para emitir relatório e voto.

O SR. RICARDO SANTOS – O presente projeto foi encaminhado pelo Poder Executivo. Já foi apreciado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável e foi encaminhado, posteriormente, ao Senado Federal e a esta Comissão.

A documentação apresentada pela Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Dolores Alcântara apresenta-se em ordem. Esse processo cumpriu toda tramitação exigida em lei, e, diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 528, de 2000, originário da Câmara dos Deputados.

Queria salientar que essa rádio, a localizar-se na cidade de Cascavel, Estado do Ceará, leva o nome da progenitora do ilustre Senador Lúcio Alcântara. A Sr^a Dolores Alcântara é a mãe do Senador Lúcio Alcântara.

O meu voto é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir a matéria, passo à votação.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que aprovam a matéria nos termos do voto do Relator permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovada.

Devolvo a Presidência ao ilustre Senador Ricardo Santos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Passamos ao Item 05, Projeto de Decreto Legislativo nº 267, que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Itaperuçu a executar serviço de radiodifusão na cidade de Itaperuçu, Estado do Paraná.

O Relator é o Senador Álvaro Dias, a quem passo a palavra.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se de uma emissora comunitária na cidade de Itaperuçu, que é um Município colado a Curitiba. É um município jovem, desmembrado recentemente e que possui uma comunidade majoritariamente de trabalhadores, com problemas sociais imensos. E uma emissora de natureza comunitária, sem dúvida, será um veículo de comunicação de utilidade pública de maior importância para aquela comunidade.

Essa emissora que será administrada pela Associação de Radiodifusão Comunitária Itaperuçu – ACER –, que tem como Diretora-Geral a Sr^a. Míriam Judite Pinicila e como Diretor Administrativo, Antemar José Alves, Diretor Financeiro, Paulo Cavassim.

Considero da maior importância a aprovação desse pleito. Quanto às questões de natureza legal, não há óbice algum a apresentar. Todas as formalidades estabelecidas pela resolução do Senado foram cumpridas, portanto estamos em condições de aprovar este Projeto de Decreto Legislativo que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Itaperuçu a executar os serviços de radiodifusão comunitária no Município de Itaperuçu.

O nosso parecer, portanto, é favorável à aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Senador Álvaro Dias. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Aqueles Senadores que aprovam o parecer do Senador Álvaro Dias permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passamos ao Item 06, que é o Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2001. Aprova o ato que outorga a permissão à Fundação Rádio Educadora Itaguari, Nossa Senhora da Conceição, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ponta de Pedras, Estado do Pará.

A Relatora é a Senadora Marluce Pinto.

Solicito ao Senador Eduardo Siqueira Campos que leia o voto da Senadora Marluce Pinto.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2001, nº 538 na origem, que aprova o ato que outorga a permissão à Fundação Rádio FM Educadora Itaguari Nossa Senhora da Conceição para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ponta das Pedras, Estado do Pará.

Passando diretamente ao voto da eminente Relatora, Senadora Marluce Pinto, opinando pela regularidade dos procedimentos do cumprimento da legislação pertinente, opinando pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 538/2000, originário da Câmara dos Deputados.

Portanto, voto favorável ao presente projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, estou vendo que é uma rádio comunitária. É a primeira aprovação de rádio comunitária. Já estão começando a chegar os processos, porque dizem que há mais de dez mil projetos de processo de aprovação. Estou verificando que começamos já a analisar os projetos comunitários e uma consulta foi feita sobre se poderiam ser analisados coletivamente. Disseram que não; tem que ser individual. E há mais de dez mil que a Câmara tem que encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – No ano passado, a informação do Secretário Executivo era que já foram aprovadas trinta rádios comunitárias.

O SR. ROMEU TUMA – Para dez mil, temos que andar muito. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Ainda faltam muitas.

Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam o parecer da Senadora Marluce Pinto, lido pelo Senador Eduardo Siqueira Campos, permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Faço uma proposta aos Srs. Senadores componentes da Comissão de Educação de que o Item 3, que o Projeto de Lei nº 320, de autoria do Senador Nabor Júnior, que está tramitando em conjunto com o de nº 149, que é de autoria da Senadora Marina Silva, seja adiado, considerando que o Relator, Senador Gerson Camata, encontra-se fora de Brasília e ainda não chegou.

As Sras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovada.

Passemos ao item 7. Projeto de Decreto Legislativo nº 232, que aprova ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Belo Horizonte a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Solicito ao Senador Arlindo Porto, considerando que o Senador Gilvam Borges não se encontra, que leia o parecer.

O SR. ARLINDO PORTO – Parecer da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 232/2000, na Casa de origem nº 433, da Câmara dos Deputados, que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Belo Horizonte a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Passo a fazer a leitura do voto proposto pelo Senador Gilvam Borges:

O processo de exame e apreciação pelo Congresso Nacional dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer nesta Casa Legislativa às formalidades e aos cri-

térios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 232 de 2000 evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92 do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Associação Rádio Comunitária Belo Horizonte atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se a autorização, opinamos, portanto, pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o voto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o voto do Relator. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 8:

Projeto de Decreto Legislativo nº 60. Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Barbacena para explorar serviço de rádio difusão sonora em onda média na cidade de Barbacena, Minas Gerais.

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, o projeto que veio do Presidente da República, e passou pelo exame do Ministério das Comunicações, é de interesse da renovação da concessão da Rádio Barbacena Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barbacena, no meu Estado.

O processo está organizado, observados todos os detalhes normativos.

Em Barbacena funcionam seis jornais e quatro emissoras de rádio, destacando a cultura do seu povo e a capacidade do seu trabalho. A rádio tem a sua tradição na cidade, conduzida pela sua Diretora-Presidente, a Srª Marisa Atambia Fortes.

O nosso parecer é inteiramente favorável, por se tratar de uma instituição de interesse do povo, da comunidade daquela grande cidade mineira.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o voto do relator, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 60. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 9:

Projeto de Decreto Legislativo nº 215. Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Lasafar a realizar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caeté, Minas Gerais.

Relator, Senador Francelino Pereira, a quem concedo a palavra.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, o projeto é de interesse e de empenho da cidade de Caeté, na região metropolitana de Belo Horizonte. É um dos grandes centros da vida econômica, social e cultural da nossa região, em torno da cidade central, que é a nossa querida cidade de Belo Horizonte.

O projeto é de interesse da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Lasafar. Ela é conduzida por José Marciom da Silva, um padre, e Edison da Silva Peixoto, Vice-Presidente, tendo como Secretária Maria José Reis, como 2ª Secretária Maria de Lourdes Oliveira, como Tesoureira Ercília Maria Vieira dos Santos e também Jaime Nonato, Segundo Tesoureiro.

Trata-se de um projeto de interesse comunitário, que foi amplamente examinado, quer no Ministério, quer na Presidência da República.

Detive-me na análise da proposição e o meu parecer é inteiramente favorável, felicitado a cidade de Caetés por mais esta entidade de interesse da comunicação comunitária naquela cidade.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 215. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 10, Projeto de Decreto Legislativo nº 269.

Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Educativa Cultural Ariense a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Arinos, Minas Gerais. O Relator é o Senador Francelino Pereira, a quem passamos a palavra.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, a Rádio Educativa e Cultural de Ariense está situada, como o próprio nome, na cidade vizinha a Brasília, cidade de Arinos.

É um projeto de comunicação comunitária nitidamente vinculado a pessoas modestas que efetivamente estão dando uma contribuição para uma comunicação da população em relação à comunidade local.

Presidido por Antônio Antunes Damasceno, tendo como Vice-Presidente João Eustáquio Pereira, Tesoureiro Manoel Pereira e Abreu e Secretária Maria Magela Vasconcelos.

Conversei pessoalmente com os seus dirigentes, inclusive com a comunidade, por meio de seu prefeito, e todos são favoráveis à instituição, que não tem nenhuma conotação política, mas apenas uma decisão de interesse da comunidade porque vinculada à visão social da cidade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer do Relator sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 269. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Quero comunicar aos Srs. Senadores que, por solicitação do Relator José Fogaça, o primeiro item da Pauta, que é o Projeto de Lei do Senado nº 118, que altera dispositivos da Lei nº 8.401 e que dispõe sobre o controle de autenticidade de cópias de obras audiovisuais em videograma postos em comércio, terá adiada a apreciação da matéria.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, neste mesmo sentido, simultaneamente com o adiamento, pediria vista do processo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedida vista ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Como é um assunto pertinente ao cinema, quero examiná-lo de

acordo com o relatório que vou expor à comissão na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Item 2. Projeto de Lei da Câmara nº 91, que altera a redação dos arts. 13 e 14 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e apresentação dos símbolos nacionais e dá outras providências, determinando o hasteamento diário da Bandeira Nacional em todos os prédios públicos.

O Relator é o Senador Sebastião Rocha, que está ausente. Designo o Senador Nilo Teixeira para lê-lo e o parecer do Senador Sebastião Rocha.

O SR. NILO TEIXEIRA CAMPOS – Parecer da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2000, que altera a redação dos arts. 13 e 14 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e apresentação dos símbolos nacionais e dá outras providências, determinando o hasteamento diário da Bandeira Nacional em todos os prédios públicos.

O Relator é o Senador Sebastião Rocha, que por estar ausente, designou-me, Sr. Presidente, para ler o parecer.

Passo, então, ao voto.

Diante do exposto, o voto é pelo encaminhamento do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2000, para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que seja ouvida preliminarmente, e posterior devolução a esta Comissão, para análise no que lhe cabe.

Assim se pronunciou o Relator, o ilustre Senador Sebastião Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores quem concordam com o parecer do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa)

O SR. ROMEU TUMA – Pelo encaminhamento a que Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – À CCJC.

Aprovado.

Por último, gostaria de solicitar a atenção dos senhores membros para o seguinte: concedemos uma audiência à Coordenação Nacional de Professores e Estudantes do Programa Especial de Treinamento – PET – das universidades federais, no sentido

de nos solicitar uma intermediação junto ao Ministério da Educação, com vistas ao projeto de reestruturação desse programa que está sendo proposto pelo referido Ministério.

Quero fazer aqui um breve histórico. No dia 22 de novembro de 2000, foi feita audiência pública nesta Comissão de Educação, na qual estiverem presentes o Sr. Antonio McDowel Figueiredo, Secretário Nacional de Educação; o Deputado Federal Gilmar Machado, Presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados; o Prof. Dante Baroni, Presidente da Comissão Executiva Nacional em Defesa do PET; a Prof.^a Vilma Figueiredo, Vice-Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência; o Sr. Vádsom Ribeiro, Presidente da UNE; e o Sr. Gabriel Perfeito, acadêmico, bolsista da Universidade de Brasília e membro da Comissão Executiva Nacional em Defesa do PET.

Realizou-se essa audiência pública, na qual foram discutidos diversos aspectos relacionados com o Programa Especial de Treinamento, que envolve grupos de alunos nas universidades federais com projetos de pesquisa, extensão e ensino.

Esta Comissão, no dia 5 de dezembro de 2000, aprovou um requerimento de informação de autoria da Senadora Emilia Fernandes e de outros Senadores: Freitas Neto, José Jorge, Gerson Camata, Agnelo Alves, Jonas Pinheiro, Ricardo Santos, Hugo Napoleão, Gilvam Borges, Geraldo Cândido, Djalma Bessa, Romeu Tuma, Henrique Loyola, José Fogaça, Jorge Bornhausen, Júlio Eduardo e Álvaro Dias. Foi um requerimento de informação junto ao Ministério da Educação no sentido de fornecer as informações necessárias sobre o processo de reestruturação desse Programa Especial de Treinamento.

O Ministro encaminhou resposta à Comissão de Educação, no dia 9 de março, nos seguintes termos:

“Com meus cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação nº 616, de 2000, de autoria da Comissão de Educação, a respeito do Programa Especial de Treinamento para comunicar que, estando o referido programa em fase de reformulação, aguardo a conclusão do levantamento dos dados que me permitirão responder ao citado requerimento.”

Quer dizer, o Ministro, com esse ofício, está-nos dizendo que essas informações solicitadas seriam prestadas posteriormente. Não obstante, o Ministério da Educação encaminhou aos reitores das universidades brasileiras um documento contendo proposta de reestruturação do Programa Especial de Treina-

mento, reformulando-o inteiramente, inclusive em alguns pontos essenciais.

Fomos procurados aqui pela Comissão Nacional em Defesa do Programa, que discorda de alguns pontos, sobretudo de alguns pontos essenciais do processo de reformulação que vem sendo colocado em prática pelo Ministério de Educação e Cultura. E essa comissão, que reúne tanto professores das universidades quanto alunos, solicitou-nos uma intermediação no sentido de que ajudássemos a encontrar um canal de negociação entre professores e alunos e a Secretaria, principalmente a Secretaria de Ensino Superior do MEC, para analisar esse processo de reestruturação do Programa Especial de Treinamento e estabelecer um diálogo que pudesse chegar a um consenso, de tal forma que esse programa voltasse a ter vida normal, como todos desejam.

Então o que eu gostaria de propor aos Srs. Senadores é que nós constituíssemos aqui uma comissão especial e temporária para que fôssemos ao Ministro, certamente acompanhados de coordenadores dessa Comissão, a fim de restabelecermos o diálogo com o Ministério da Educação e Cultura e, desta forma, chegarmos a um final feliz deste processo de discussão que já se arrasta há mais de um ano.

Submeto esta proposta aos Srs. Senadores, no sentido de constituirmos uma comissão de dois ou três Senadores—de preferência três Senadores—que pudessem, juntamente com a coordenação desse programa, pedir audiência ao Sr. Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, para que venhamos a reativar o diálogo.

O SR. ROMEU TUMA – Gostaria só de fazer uma consulta a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Tem a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Eu não sei se seria conveniente, de imediato, formar a Comissão e já ir lá. Teríamos que conversar, primeiro, com o Ministro para saber o que está acontecendo e restabelecer um diálogo mais firme. Podemos a Comissão chegar lá – V. Ex^a e os membros –, e S. Ex^a dizer que já está decidido, ficando ruim para a Comissão. Então teria que fazer, pelo menos, uma preliminar de V. Ex^a com o Ministro, uma gestão para restabelecer os princípios sobre por que estão acontecendo os fatos que V. Ex^a está relatando. Desculpe-me. Eu acho que é importante para não criarmos nenhum choque.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Está em discussão a proposta do Senador Romeu Tuma.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – Creio que a proposta do Senador Romeu Tuma é oportuna porque a nós interessa buscar apoio e solução para as questões que são apresentadas.

A sociedade merece respeito e nós temos que reconhecer o esforço do Ministro Paulo Renato Souza, mas a função nossa, aqui nesta Casa, como membros do Poder Legislativo, é sanar as eventuais divergências e fazer o acompanhamento.

Minha sugestão é no sentido de acolher a proposta do Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – V. Ex^a poderia fazer isto em nome da Comissão, preliminarmente, conversar, porque o Ministro Paulo Renato Souza é uma pessoa que tem atendido bem, é dedicado a essa parte do ensino, tenho certeza que poderá atendê-lo. Depois V. Ex^a levaria a Comissão dar prosseguimento ao avanço das negociações.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – De acordo com a manifestação do Senador Arlindo Porto e do Senador Romeu Tuma, V. Ex^{as} concordam com esse processo de intermediação. Apenas estabelecem esse caminho intermediário, no sentido de que, primeiramente, a Presidência peça uma audiência ao Ministro e explique a situação.

Acho que seria importante que nós distribuíssemos a cópia do documento de reestruturação que foi encaminhado às universidades federais e a toda a Comissão e, na próxima reunião, eu traria o posicionamento do Ministro com relação à formação de uma Comissão que buscaria o diálogo entre a comunidade acadêmica e o Ministério, para que possamos chegar a um final feliz com relação a essa matéria.

Fica aprovado dessa maneira.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h33min)

5ª Reunião Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 24 de abril de 2001.

Às onze horas e trinta e seis minutos do dia 24 de abril de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Ricardo Santos e com a presença dos Senhores Senadores, Gerson

Camata, Gilvam Borges, Marluce Pinto, Nabor Júnior, Ramez Tebet, Valmir Amaral, Mauro Miranda, Ney Suassuna, José Fogaça, Juvêncio da Fonseca, Hugo Napoleão, Waldeck Ornelas, Eduardo Siqueira Campos, José Coelho, Carlos Patrocínio, Arlindo Porto, Freitas Neto, Francelino Pereira, Romeu Tuma, Álvaro Dias, Nilo Teixeira Campos, Osmar Dias, Lúcio Alcântara, Emília Fernandes, Marina Silva, Geraldo Cândido e Sebastião Rocha, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, Amir Lando, Casildo Maldaner, Moreira Mendes, Teotônio Vilela Filho, Fernando Matuzalém, Eduardo Suplicy e Roberto Freire. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, a Presidência propõe que se inicie a deliberação da Pauta pelo Item nº 2 em razão do relator não estar presente no momento, o que é aceito por todos. Item 02: Projeto de Lei da Câmara nº 09, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Odelmo Leão, que “Denomina “Aeroporto de Uberlândia – Ten. Cel. Aviador César Bombonato” o Aeroporto da cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Gerson Camata e o relatório favorável é aprovado. Item 03: Projeto de Resolução do Senado nº 03, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que “Institui o prêmio João Calmon a ser conferido pelo Senado Federal a todo prefeito que garantir toda criança na escola e dá outras providências.” O relator designado é o Senador Gerson Camata e o relatório, com as emendas 1 e 2 oferecidas, é aprovado. Item 04: Requerimento ao Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2000, de autoria do Senador Francelino Pereira, de caráter não terminativo, que “Requer, nos termos regimentais, o encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 118/00, de caráter terminativo, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que “altera dispositivos da Lei nº 8401, de 08 de janeiro de 1992, que “Dispõe sobre o controle de autenticidade de cópias de obras audiovisuais em videograma posta em comércio”, para apreciação da Subcomissão de Cinema, Comunicação Social e Informática, tendo em vista que o tema tratado no projeto em tela inclui-se entre aqueles relacionados com as atribuições da recém-criada Subcomissão.” O requerimento é aprovado. Item 05: Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Di-

vinópolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o relatório com a emenda que oferece é aprovado, com as abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Marina Silva. Item 06: Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Padre Antônio Bezerra de Menezes para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará.” O relator designado é o Senador Luiz Pontes e o relatório favorável, lido pelo Senador Eduardo Siqueira Campos, é aprovado, com as abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Marina Silva. Item 07: Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Clube FM Iturama Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o relatório favorável é aprovado, com as abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Marina Silva. Item 08: Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder executivo, que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema FM de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o relatório favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 09: Projeto de Decreto Legislativo nº 244, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Clube do Machadinho de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lauro Müller, Estado de Santa Catarina.” O relator designado é o Senador Geraldo Althoff e o relatório favorável, lido pelo Senador Nilo Teixeira Campos, é aprovado. Item 10: Projeto de Decreto Legislativo nº 245, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional e Cultural Pedrense para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itápolis, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Gerson Camata e o relatório favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 11:

Projeto de Decreto Legislativo n.º 254, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Batataense Cultural - ABC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Batatais, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Gerson Camata e o relatório favorável é aprovado. A seguir o Senador Ricardo Santos apresenta Requerimento de sua autoria que “Nos termos do disposto nos incisos X, XIII e XIX, do artigo 90, do Regimento Interno do Senado Federal, requer a realização de Audiências Públicas no sentido de que sejam ouvidos, separadamente, os Excelentíssimos Senhores Ministros da Educação, Dr. Paulo Renato de Souza, da Ciência e Tecnologia, Dr. Ronaldo Sardenberg e da Cultura, Dr. Francisco Weffort, sobre as diretrizes e os programas prioritários para a Educação, Ciência e Tecnologia e Cultura respectivamente, para o ano de 2002.” O requerimento é aprovado. Logo após, o Senador Gerson Camata pede a palavra e apresenta Requerimento que “Requer, nos termos do Artigo 119, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado n.º 144, de 1999, que “Dispõe sobre a veiculação de programação educativa para crianças, por meio dos canais de radiodifusão de sons e imagens (televisão), e estabelece sanções pelo seu descumprimento.”, seja encaminhado a esta Comissão de Educação para sua deliberação.” O requerimento é aprovado. Fica adiado o Item 01: Projeto de Lei da Câmara n.º 09, de 2000. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e vinte e oito minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Ricardo Santos, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) — Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª reunião extraordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Na ausência momentânea dos Srs. Relatores dos Itens 1 e 2 da pauta, iniciamos os trabalhos pelo Item 3.

Item 3: Projeto de Resolução do Senado nº 03, de 2001, de caráter não-terminativo, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que “Institui o Prêmio João Calmon a ser conferido pelo Senado Federal a todo prefeito que garantir toda criança na escola e dá

outras providências”. O Relator designado é o Senador Gerson Camata, a quem concedo a palavra.

O SR. GERSON CAMATA — Trata-se de uma iniciativa do Senador José Roberto Arruda, que instituiu Prêmio João Calmon, destinado a agraciar Prefeitos que garantam o ingresso na escola de todas as crianças de seus respectivos Municípios, com idade entre 7 e 14 anos, por intermédio da concessão da Bolsa Escola.

O parágrafo único do art. 1º do projeto atribui à Comissão de Educação a tarefa de regulamentar a iniciativa que deverá incluir o Ministério da Educação na tarefa de aferir e fornecer a lista anual de Prefeitos que farão jus ao prêmio.

O ato estabelece ainda que o prêmio consistirá em um certificado e em uma medalha que serão entregues pelo Senado Federal, em sessão solene a ser realizada no Dia do Professor ou no primeiro dia útil consecutivo.

Em exame na Comissão de Educação do Senado Federal, o projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

Considero, Sr. Presidente, que foi uma grande iniciativa que se fez. O Senador João Calmon, não é preciso dizer, foi realmente o herói da educação no Brasil, mudou o enfoque que se dava à educação neste País, dedicou a sua vida à educação e, mesmo depois de ter desaparecido, vai continuar atuando na educação com esse prêmio, que vai fazer com que os Prefeitos se emulem na tentativa de cada vez colocar mais crianças nas escolas, universalizando o ensino.

De modo que o projeto ficasse da seguinte maneira:

“Art. 1º — Fica instituído o Prêmio João Calmon, a ser conferido pelo Senado Federal ao Prefeito que garantir o acesso e a permanência na escola de toda criança residente no Município, com idade entre 7 e 14 anos, mediante a concessão da Bolsa Escola.

Parágrafo único — Caberá à Comissão de Educação regulamentar o presente prêmio, bem como a colaboração do Ministério da Educação e aferir anualmente a lista de Prefeituras que farão jus ao prêmio.

Art. 2º — O prêmio previsto no art. 1º será composto de um certificado e de uma medalha entregues pelo Senado Federal e será realizada uma sessão solene, anualmente, no Dia do Professor, ou no dia útil consecutivo ao mesmo, para que seja formalizada a entrega do Prêmio João Calmon.

Art. 3º — Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.”

Esse é o projeto, Sr. Presidente. Foi de iniciativa do Senhor Fernando Henrique Cardoso, que sugeriu

ao Senador José Roberto Arruda a elaboração de um projeto sobre esse prêmio.

Esse é o Relatório, pedindo aos companheiros o voto favorável à iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, vejo o Senador Gerson Camata tecendo considerações sobre o item que estamos examinando, relativo à iniciativa do Presidente Fernando Henrique, quando Senador, em razão de uma das mais interessantes figuras que conhecemos nesta Casa.

Gostaria de dizer, com toda a modéstia, que o autor da iniciativa de que se desse a esta o nome João Calmon fui eu mesmo. Não sei se o Senador Gerson Camata tinha conhecimento disso.

O SR. GERSON CAMATA – Claro.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Quando fui Ministro da Educação, os seus conselhos me foram extremamente úteis. A um deles, apenas, gostaria de me reportar.

Por ocasião da minha gestão, introduzimos o português como prova, com características de eliminatoriedade e obrigatoriedade no vestibular no Brasil, e S. Ex^a me levou um livro de um ex-Ministro de Educação dos Estados Unidos, Secretário de Educação, H. T. Bell. Nesse livro, cujo título, aliás, era Uma Nação em risco, *A Nation at risk*, H. T. Bell de clarou que a Língua Inglesa era indispensável para o estudo e como passaporte para a cultura e que, por isso mesmo, achava ainda deficiente, naquela década de 80, nos Estados Unidos, o ensino de inglês, propugnando o seu reforço. E assim fizemos nós, no Brasil.

De modo que, além de uma figura extremamente encantadora, amena, serena e de extremo valor, era altamente preocupado, desde a chamada Emenda Calmon, que atribuiu inicialmente os 13% na Constituição de 1967, com a redação da Emenda Constitucional de 1969. S. Ex^a atribuiu a obrigatoriedade dos 13% ainda sob a égide da outra Constituição, e tornou-se depois, mais adiante, 18%, como todas as alterações vindas.

Era apenas um registro para significar a minha profunda admiração por um homem que nos deixou saudades, por um Senador que fez da vida pública uma arte de servir.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão a matéria. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Queria, apenas por um sentimento de dever, dizer que esse projeto contempla um cidadão e homem público de espírito inexcedível em trabalho, inteligência e dedicação ao jornalismo e à educação brasileira.

Conheci-o muito, como Senador, como Parlamentar. Tinha muita convivência com Minas e com os mineiros, porque foi um dos homens mais importantes da estrutura dos jornais Os Diários Associados. No Senado, manteve sempre um excelente relacionamento, sempre com o seu nome em evidência. Mesmo depois, já não exercendo o mandato, mas residindo em Brasília e em contato com o Correio Braziliense, que pertence à cadeia dos associados, João Calmon sempre estava aqui no plenário, mesmo sem mandato, nos contemplando e vendo a fluência com que o Senado da República vem resolvendo, solucionando os problemas mais angustiantes desta Nação.

Em assim sendo, a iniciativa do Senador José Fogaça, por inspiração do Presidente da República, merece o nosso voto, o nosso apoio e, mais do que isso, o nosso louvor.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão.

A SR^a EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, cumprimento todos os colegas Parlamentares. Estou chegando neste momento. Estamos apreciando o Item nº 3, que institui o Prêmio João Calmon a todo Prefeito que garantir a criança na escola através da Bolsa Escola?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Sim, Item nº 3.

A SR^a EMILIA FERNANDES – Quero apenas me congratular com o autor, e vejo que é de autoria do Senador José Roberto Arruda. Entendemos que, sem dúvida, é muito oportuno e muito correto o nome e a homenagem que se prestará nesse País todo em relação a João Calmon. Tivemos o prazer de conhecer João Calmon ainda pessoalmente, nesta Casa, como ex-Senador, mas eterno Senador, lembrado pela sua luta e pela sua presença inclusive permanente nesta Casa, acredito que praticamente até o último dia de sua vida, colocando-se à disposição, assistindo, aplaudindo e entusiasmando os Parlamentares para que defendessem a educação, que é o ponto-chave do desafio do desenvolvimento de uma Nação.

A nossa inspiração em João Calmon, de uma forma até muito singela, foi lembrada nesta Casa e nesta Comissão. Há dois anos, fizemos uma homenagem, na semana no Dia do Professor, até para alguns Senadores que não faziam parte desta Comissão, mas muitos devem estar lembrados, a João Calmon, com a presença dos seus familiares, como reconhecimento daquela sua luta, mostrando que a educação se faz com recursos, e foi o que conseguiu inclusive contemplar na Constituição brasileira.

Ainda nos momentos felizes em que conversava com S. Ex^a, o Sr. João Calmon dizia: Senadora, tenho o maior orgulho do seu Estado, do Rio Grande do Sul. Quando conseguimos aprovar 25% para a educação na Constituição Federal, o Estado do Rio Grande do Sul, inspirado em João Calmon, desafiou ainda mais os governos gaúchos, estabelecendo 35% na Constituição do nosso Estado, o que temos até hoje e o que estamos exigindo que os Governos cumpram, embora saibamos que a luta não é fácil.

É merecido esse prêmio, não só pelo estímulo para que os Prefeitos se integrem a esse programa de Bolsa Escola, mas principalmente pela homenagem que poderemos proporcionar, a partir do Congresso Nacional, ao grande Professor, ilustre e sempre Senador, lembrado de todos os brasileiros, respeitado por todos os professores, João Calmon.

Seriam as nossas considerações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra a Senadora Marluce Pinto.

A SR^a MARLUCE PINTO – É muito justa essa homenagem feita pelo Senador José Roberto Arruda. Lembro, quando da época da Constituinte, eu, Deputada Federal, e João Calmon, Senador, a luta de S. Ex^a em prol da educação no nosso País. Não desmerecendo o trabalho dos outros Constituintes, não fosse a persistência do Senador João Calmon tenho certeza de que não teríamos tido o mesmo êxito. Foi batalhado não só na época da Constituinte. Até mesmo nas nossas reuniões do Senado Federal, nas Comissões, sempre vimos naquele cidadão uma grande perseverança com relação à educação. Era o marco da vida política do Senador João Calmon.

Solidarizo-me com todos os Senadores desta Comissão e, com muita honra, iremos aprovar esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, também gostaria de me associar a tantas manifesta-

ções desta Comissão com relação ao Projeto de Lei de feliz iniciativa do eminente Senador José Roberto Arruda, e, sobretudo, do eminente Senador João Calmon.

Esse é o nome da educação nas últimas décadas, Senador João Calmon, tanto que inseriu o dispositivo constitucional que tem proporcionado aumentos cada vez maiores no número de alunos frequentando a sala de aula, sobretudo com a diminuição na repetência.

Quero dizer que espero que esse Projeto de Lei, que certamente será aprovado, venha trazer problemas para essa Comissão porque, pela inspiração da luz do meu querido e saudoso Senador João Calmon, certamente poderemos estar aqui tendo que conferir mais de 5.500 certificados e medalhas aos Prefeitos do nosso Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão. (Pausa)

Gostaria também de me associar às homenagens dos Srs. Senadores e de parabenizar o Senador José Roberto Arruda, que, por recomendação do Presidente da República, apresentou esse projeto de lei, e o Senador Gerson Camata, pelo relatório que apresentou. S. Ex^a foi companheiro de trabalho de João Calmon, nos Diários Associados, e correligionário do Senador, que por três mandatos honrou esta Casa e fez da educação a sua principal meta e o principal marco de sua vida política.

Ressalto também a grande visão de João Calmon, que, já nos anos 70, tinha a firme convicção de que somente através da prioridade a ser conferida à educação o País poderia resolver os seus problemas de modernização, de construção de cidadania e de uma verdadeira democracia. Hoje, cada vez mais, também é consenso de que pela educação vamos resolver os graves problemas da desigualdade de renda e da pobreza em nosso País.

Esta Presidência se associa às homenagens feitas aqui, neste momento, ao grande brasileiro e ao grande capixaba, João Calmon.

Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto e o voto do Relator, Senador Gerson Camata.

Os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Item nº 1, por solicitação do Senador Álvaro Dias, que está presidindo a CPI do Futebol, será adiado. Passemos, então, ao Item nº 2.

Item nº 2: Projeto de Lei da Câmara nº 009, de 2001, que denomina Aeroporto de Uberlândia Tenente-Coronel Aviador César Bombonato o aeroporto da cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais. O Relator é o Senador Gerson Camata, a quem passo a palavra.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, trata-se de um projeto de autoria do Deputado Adelmo Leão, Parlamentar da região de Uberlândia, que pretende homenagear o Aviador César Bombonato, dando o seu nome ao aeroporto da cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais.

Se os nossos companheiros Senadores observarem a justificativa, na pág. 15, encontrarão todas as condecorações da vida exemplar desse militar, que recebeu todas as medalhas e homenagens. Trata-se, então, de uma homenagem merecida para a cidade de Uberlândia.

Apenas fiz a seguinte emenda, de acordo com recomendação da Aeronáutica: “O Aeroporto Internacional de Uberlândia Tenente-Coronel Aviador César Bombonato, o aeroporto da cidade de Uberlândia no Estado de Minas Gerais...”

Um artigo apenas. Seguem os artigos normais da lei, que entra em vigor na data da sua publicação.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – O Projeto refere-se ao aeroporto de Uberlândia, um dos centros mais importantes da vida econômica, social, política, cultural e financeira de Minas Gerais. Situada no Triângulo Mineiro, a cidade se expande de uma forma admirável, acompanhada pelo desenvolvimento das obras desempenhadas pela Prefeitura Municipal.

O nome que agora se dá ao aeroporto, César Bombonato, tem a dimensão que o Deputado Adelmo Leão relata. Por consequência, somos inteiramente favoráveis ao projeto referente a nossa, a minha cidade de Uberlândia.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 4: Requerimento relativo ao Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2000:

“Requer, nos termos regimentais, o encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2000, que altera dispositivo da Lei nº 8.401, de 8 de janeiro de 1992, que dispõe sobre o controle de autenticidade de cópias de obras audiovisuais em videograma postas em comércio, para apreciação da Subcomissão de Cinema, Comunicação Social e Informática, tendo em vista que o tema tratado no projeto em tela inclui-se entre aqueles relacionados com as atribuições da recém-criada Subcomissão.”

O autor é o Senador Francelino Pereira. É interessante observar que foi concedida vista do PLS-118, de 2000, ao Senador Francelino Pereira, no dia 17 de abril de 2001.

Passo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, o requerimento, à pág. 22 dos Avulsos, explicita de forma clara o teor de nossa proposição: o requerimento no sentido de que o PLS-118, de 2000, que altera dispositivo da Lei nº 8.401, de 1992, que dispõe sobre o controle de autenticidade de cópias de obras audiovisuais seja submetido à apreciação da Subcomissão de Cinema, Comunicação Social e Informática.

Como sabe V. Ex^a, a comissão temporária da qual éramos relatores concluiu a primeira etapa dos trabalhos. O documento com mais de 250 páginas foi encaminhado a V. Ex^a e está aguardando a designação de um relator para que a matéria seja decidida da forma mais ampla possível.

Essa é uma matéria que diz respeito ao assunto e, conseqüentemente, gostaria que a proposição fosse aprovada nos termos do parecer do Relator José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 5: Projeto de Decreto-Legislativo nº 189, de 2000, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Divinópolis para explorar serviço

de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Divinópolis, Minas Gerais. É autor o Poder Executivo e Relator, Senador Francelino Pereira.

Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, como sabe V. Ex^a, Divinópolis é uma cidade que cresce e se desenvolve de forma irresponsável e situa-se a duas horas de automóvel de Belo Horizonte. Não obstante, o seu crescimento impressiona, e a Rádio Cultura Divinópolis Ltda. é um dos instrumentos de comunicação de interesse de toda a comunidade de daquela cidade.

A direção da rádio é do Jornalista Maerink Pinto de Aguiar, tendo como Diretor-Gerente Reni Rabeloe Diretora-Gerente-Adjunta Helena Vilela Pinto de Aguiar.

O nosso parecer é inteiramente favorável, inclusive porque conhecemos a rádio, o seu funcionamento e sempre estamos presentes naquela cidade, falando através das ondas dessa rádio, a Rádio Cultura de Divinópolis.

Pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 6: Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 2000, que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Pe. Antônio Bezerra de Menezes para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará. O Relator é o Senador Luiz Pontes, que se encontra ausente. Solicitaria ao Senador Eduardo Siqueira Campos que lesse o parecer.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 2000, nº 501, de 2000, na origem, que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Pe. Antônio Bezerra de Menezes para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará.

Sr. Presidente, procedidas todas as análises, passo ao voto.

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do

Projeto de Decreto Legislativo nº 501, de 2000, originário da Câmara dos Deputados.

É o voto, Sr. Presidente.

Pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 7: Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 2000, que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Clube de Iturama para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Iturama, Minas Gerais.

O Relator é o Senador Francelino Pereira.

Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, Iturama é uma cidade de porte intermediário, situada no Triângulo Mineiro e no alto Paranaíba. É uma comunidade do meu convívio pessoal. Represento-a desde quando Deputado Federal. Frequento sempre aquela comunidade, que se desenvolve e cresce de maneira agradável para toda a região.

Naturalmente, nesse momento, só temos uma palavra de louvor quando o Governo Federal, a partir do Ministério das Comunicações, submete ao Senado da República permissão à Rádio Clube FM Iturama Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora naquela cidade do Triângulo Mineiro. Iturama merece esse gesto do Senado da República.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Gostaria de discutir com os Srs. Senadores uma questão relativa a uma participação mais ativa da Comissão de Educação na proposição de diretrizes e ações voltadas para a educação brasileira.

O plano decenal da educação, como todos sabem, foi aprovado em novembro do ano passado e passa a ganhar metas quantitativas e financeiras a partir dos orçamentos, mais especificamente do PPA,

da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do orçamento de cada ano corrente.

A LDO já foi apresentada no dia 15 de abril de 2000 pelo Executivo ao Congresso Nacional e já está tramitando. Até agosto, será apresentado o orçamento baseado nas diretrizes da LDO.

Gostaria de discutir com a Comissão um requerimento em que convidaríamos os Ministros, ou seus representantes, das principais áreas afetas à Comissão de Educação, que são Educação, Ciência, Tecnologia e Cultura, para que viessem discutir as diretrizes e programas prioritários para o ano de 2002.

Apresentei um requerimento nesse sentido, fazendo esse convite aos Ministros Paulo Renato, Ronaldo Satenberger e Francisco Weffort, evidentemente em datas que sejam factíveis para esses Ministros, para que possamos discutir as diretrizes para o ano de 2002 dentro dos marcos do plano decenal da educação. O nosso objetivo fundamental é estabelecer uma linha de colaboração com o Poder Executivo na implementação de ações que visam ao desenvolvimento da educação, da ciência, da tecnologia e da cultura, principalmente.

Gostaria de submeter ao voto, mas vou quebrar o protocolo, sugerindo a discussão dessa idéia com V. Ex^{as}, levando em conta que nosso objetivo é uma participação mais ativa da Comissão na definição nacional das linhas e das ações voltadas para a educação, ciência e tecnologia e cultura.

Gostaria de ouvir os Srs. Senadores. (Pausa)

O Senador Hugo Napoleão, que já foi Ministro.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Estava aguardando que os companheiros se manifestassem.

A linha de V. Ex^a, Sr. Presidente, está coerente, correta. Sempre considero que toda avaliação e reavaliação é necessária e assim, ao meu tempo, procurei fazer, sobretudo na questão atinente ao primeiro grau, aproveitando o nosso INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais –, a mais do que cinquentenária instituição de Anísio Teixeira e a Fundação Carlos Chagas, celebrando convênios no sentido de avaliação permanente e reavaliação do ensino.

O que V. Ex^a propõe não deixa de ser uma avaliação e, por que não dizer, uma reavaliação desta que continua a ser a grande meta e o grande desafio de todos nós.

Concordo plenamente em que se abra essa oportunidade a todos nós.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, gostaria de me congratular com V. Ex^a, porque vejo a

sua preocupação em dinamizar os trabalhos desta Comissão, talvez uma das comissões mais importantes do Senado Federal.

Essa preocupação é altamente pertinente, porque temos que implementar modificações profundas no atual quadro da educação brasileira. Por exemplo: tem que se discutir muito o modelo do ensino de terceiro grau nesse País.

Já tive oportunidade de apresentar, perante esta Comissão, um projeto de lei sobre o assunto. Temos, atendida pela Constituição, a educação pública e a educação privada. O projeto visava instituir a educação mista, ou seja, com a participação do Governo, dos alunos e dos pais. Agora vejo o interesse do Ministro de Educação em trazer os pais para dentro da escola, conforme tive oportunidade de ouvir de S. Ex^a hoje no programa Bom Dia Brasil. É muito salutar essa preocupação de trazer cada vez mais os pais para que se relacionem com os professores e com os próprios alunos.

Apresentei aqui um tipo de instituição mista, de co-gestão entre Governo e sociedade, entre os interessados e os pais de alunos, até porque poderíamos fazer com que os governos construíssem as obras físicas e contratassem o pessoal. Quem iria gerir o destino das escolas seriam os alunos e seus pais. Seria uma instituição de co-gestão, de cooperação do ponto de vista administrativo, financeiro e pedagógico.

Várias iniciativas nesse sentido.

Por ocasião da criação Universidade Federal do Tocantins, conversamos bastante com o Presidente da República e com o Ministro da Educação e vimos que há uma vontade, embora ainda não tão manifesta, de se alterar o modelo de ensino de terceiro grau no Brasil, onde temos os bems aqui no a dos pela sorte ocupando praticamente todas as vagas no bom ensino público brasileiro, porque têm condições de frequentar os excelentes colégios, os colégios caros. Tudo isso deve ser discutido nesse seminário.

Em sendo assim, quero louvar a atitude de V. Ex^a.

Ainda ontem fiz um pronunciamento no Senado para que se regionalizassem os investimentos para a tecnologia, porque atualmente estão restritos ao Sudeste do País, excluindo as outras regiões da possibilidade de ter investimentos para aperfeiçoar a ciência e a tecnologia. Os mestrados e doutorados são feitos basicamente em um ponto concentrado do nosso País, que é a região Sudeste do Brasil.

Portanto, considero muito importante e gostaria de me congratular com V. Ex^a na formulação dessa proposta que certamente haverá de obter o apoio de todos os Pares desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Freitas Neto.

O SR. FREITAS NETO – Apenas para uma pergunta, Sr. Presidente. O convite que V. Ex^a formula para os Ministros da Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia define uma única data ou datas diferentes?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Datas diferentes.

O SR. FREITAS NETO – Então, gostaria de, como já fizeram os Senadores Hugo Naipo Leão e Carlos Patrocínio, me congratular com V. Ex^a e dizer que é exatamente o papel da Comissão, ou seja, verificar o que os Ministérios estão fazendo nas áreas de competência desta Comissão. Tenho certeza de que vamos ter sucesso nessas audiências e, provavelmente, V. Ex^a depois queira convidar também os Ministros das Comunicações e do Esporte para completar as cinco áreas que esta Comissão abrange. Iniciando por essas três para as quais nesse instante apresenta o requerimento, V. Ex^a tem o meu voto e o meu aplauso.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, igualmente quero parabenizá-lo e colocar a nossa concordância com a posição adotada por V. Ex^a. Disse bem o Senador Carlos Patrocínio da compreensão nossa, como membros desta Comissão, da intenção de V. Ex^a em dinamizar os nossos trabalhos.

A abordagem dada por V. Ex^a é importante por ser global e total do assunto, mas considero também que esta Comissão pode, paralelamente a essa discussão, a esse cenário, à vinda dos Ministros, tratar de assuntos mais específicos. Pretendia, Sr. Presidente, e vou aguardar para, em consonância com o disposto pela Mesa, trazer para esta Casa um requerimento específico, também da área da educação, sobre a merenda escolar.

Os problemas da educação preocupam-me muito, Sr. Presidente, porque sou da área de educação. Minha formação básica é de Pedagogia e gostaria de prestar algumas informações a respeito da educação no meu Estado.

No Tocantins, meu Estado, conseguimos implantar algumas importantes mudanças. Por exemplo: com relação à merenda escolar, se fôssemos coletar e analisar o volume de denúncias e de problemas no País inteiro, talvez esse fosse assunto para abarrotar e praticamente monopolizar as discussões desta ou de qualquer outra comissão, infelizmente até pelos aspectos que implicam merenda vencida e corrupção na aquisição de formulados que nada têm a ver com a realidade dos diversos Estados.

No Tocantins, Sr. Presidente, adotamos uma iniciativa muito simples. Não se trata de municipalizar, vai além. É escolarizar a merenda escolar, ou seja, a diretora de cada escola é transformada em uma unidade administrativa financeira, recebe os recursos diretamente do Estado e é responsável, com a associação de pais e mestres e a comunidade da escola, por optar por um cardápio. Isso nos permite dizer que em uma cidade de maior porte do Estado, onde na parte norte existe a avicultura, a diretora compra parte da merenda, e onde há os modelos de pesque-pague, onde há a produção de peixe, em outra parte da cidade, a diretora opta por comprar ali parte da merenda.

Os recursos ficam efetivamente no Município, Sr. Presidente. Não há mais o grande depósito da merenda escolar e os problemas da falta de caminhão, de distribuição, de merenda vencida ou contaminada. Sem falar, Sr. Presidente, que é propor para o aluno o contato com um tipo de alimentação completamente diferente do seu. Na época do norte de Goiás, recebíamos e servíamos as nossas crianças, em um clima de 40°, por exemplo, achocolatados que vinham do Rio Grande do Sul, onde isso deve ser perfeitamente condizente com a temperatura.

A partir do dia em que adotamos para o Estado a escolarização da merenda, o dinheiro rende muito mais na mão da diretora. Acabou o depósito de merenda escolar, o apodrecimento e, sem dúvida alguma, as vantagens dos representantes dos grandes formulados que estão no plano nacional oferecendo seus produtos. No Tocantins, já não há mais mercado para isso e a qualidade da nossa merenda foi melhorada.

São temas como esse, Sr. Presidente, que nos motivam. A vontade de V. Ex^a contagia a Comissão e nos faz também participantes desses assuntos, sem prejuízo da ação maior que proponho a V. Ex^a, que tem todo o apoio de todos os integrantes dessa Comissão. Pretendo trazer esses assuntos para que possamos detectar quais são os Estados que ainda adotam o modelo da merenda por atacado, que são

muitos e os escândalos são recentes. Quem sabe pudéssemos ter aqui, Sr. Presidente, uma discussão aprofundada sobre isso, convidando as Secretarias dos Estados. Se não me engano, Minas Gerais também já trabalha com a escolarização da merenda, mas a grande parte, a maioria dos Estados ainda trabalha com uma central de compras, e V. Ex^a e os demais Senadores sabem bem o que isso significa, o que isso representa e as implicações desse modelo ultrapassado. Esse é apenas um detalhe importante, Sr. Presidente, porque não sei dizer nos outros Estados, mas costuma-se dizer no meu Estado que “sem merenda o aluno não vai à escola”. Isso é verdade. Por isso, considero também lamentável que seja assim, sendo isso vital para que tenhamos aquilo que quer o Ministro Paulo Renato, que vem provocando grandes transformações no ensino de base deste País, que tenhamos o aluno na sala de aula.

Se o Ministro quer a família dentro da escola e o aluno efetivamente dentro dessa nova visão nacional de não termos nenhuma criança fora das nossas escolas, na faixa etária apropriada de 7 a 14 anos, que pudéssemos também nos ater sobre esse assunto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa)

Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, gostaria de rapidamente fazer um comentário para exaltar a proposta de V. Ex^a, pois deixamos de apenas atender demandas e começamos a discutir estratégias e ações. Entendo que o Senado Federal deve, sim, estar preocupado com as questões maiores, naturalmente procurando fazer o nosso trabalho rotineiro, mas isso vem despontar em nós a possibilidade de traçar uma política, uma ação, e a Comissão deve ter essa missão.

Darei dois depoimentos, apenas para colaborar com o que manifestou o Senador Eduardo Siqueira Campos.

Em 1986, eu era Prefeito da cidade de Patos de Minas e o nosso Município foi escolhido, dentre tantos outros Municípios brasileiros, para implantar experimentalmente a municipalização da merenda. Felizmente, tivemos um ótimo resultado e, a partir daí, o Ministério começou a abrir essa possibilidade. Depois, na condição de Vice-Governador, ao lado do Go-

vernador Hélio Garcia, no Estado de Minas Gerais, começou a municipalização mais ampla e também a escolarização, o que no Estado do Tocantins também produziu grandes resultados.

É um tema que merece ser discutido na Casa para apurar os pontos positivos e dinamizar um pouco mais.

Era o que tinha a dizer, apoiando a proposta de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 8: Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 2000, que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema FM de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Formiga, Minas Gerais. É Relator o Senador Arlindo Porto.

Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Sistema FM de Rádio da cidade de Formiga já desempenha o seu trabalho há algum tempo. Tive a preocupação de ouvir a comunidade a respeito do trabalho que essa rádio presta à cidade, especialmente do desempenho do Sr. Antônio Leão da Silva, que é seu sócio majoritário.

Formiga é uma cidade do oeste de Minas Gerais, uma região bastante desenvolvida, especialmente no turismo.

Procurarei sintetizar o meu voto.

O processo em exame e apreciação pelo Congresso Nacional dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens praticados pelo Poder Executivo, no termos do art. 233, da Constituição Federal, deve obedecer nesta Casa do Legislativo às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que deve instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS-255, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Re-

solução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Sistema FM de Rádio Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 8: Projeto de Decreto Legislativo nº 244, de 2000, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Clube do Machadinho a executar serviço de radiodifusão na cidade de Lauro Miller, no Estado de Santa Catarina. É Relator o Senador Geraldo Althoff. Solicito ao Senador Nilo Teixeira Campos que leia o voto do Relator.

O SR. NILO TEIXEIRA CAMPOS – Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 244, de 2000, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Clube do Machadinho de Radiodifusão a exercer serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lauro Miller, no Estado de Santa Catarina. O Relator é o Senador Geraldo Althoff.

Tenho o relatório, que diz do atendimento de todos os preceitos e as rotinas legais, e termino com o voto, que passo a ler:

O processo de exame e apreciação pelo Congresso Nacional dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora, edições e imagens praticado pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223, da Constituição Federal, deve obedecer nesta Casa Legislativa às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que deve instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS-244, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando carac-

terizado que a entidade Associação Comunitária Clube do Machadinho de Radiodifusão atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É esse o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 10: Projeto de Decreto Legislativo nº 245, de 2000, que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional e Cultural Pedrense para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itápolis, São Paulo. É Relator o Senador Gerson Camata.

Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, trata-se de uma fundação sem fins lucrativos, a Fundação Educacional, cujo presidente é o Sr. Samir Abdul. A emissora que solicita a licença, que lhe é concedida, tem finalidade exclusivamente cultural, sem fins lucrativos também.

Em sendo assim, o voto é pela acolhida, tal qual foi feito o voto na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 11: Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 2000, que aprova o ato que autoriza a Associação Batataense Cultural – ABC –, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Batatais, São Paulo. É Relator o Senador Gerson Camata.

Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. GERSON CAMATA – Trata-se, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de uma rádio comunitária, com as limitações que uma rádio comunitária tem, de propriedade da Associação Batataense Cultural – ABC –, também sem fins lucrativos, cujo presidente é

o Sr. Dalmo James Henri que dos Santos e o seu irmão secretário-geral, José Roberto Deltoso.

O voto, Sr. Presidente, tal como ocorreu na Câmara dos Deputados, é pela acolhida da Mensagem do Sr. Presidente, aprovando o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. GERSON CAMATA – Há um requerimento que está sendo encaminhado a V. Ex^a, no qual requer, nos termos do art. 119 do Regimento Interno, que o projeto de Lei nº 144, de 1999, que dispõe sobre a veiculação de programação educativa para crianças por meio de canais de radiodifusão de sons e imagens e estabeleça sanções para o seu descumprimento, seja encaminhado a esta Comissão para que delibere sobre ele.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Está encerrada a reunião. Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 12h32min)

6^a Reunião Extraordinária, da 3^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura, realizada em 2 de maio de 2001.

Às onze horas e cinquenta e três minutos do dia dois de maio de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala quinze, sob a Presidência do Senhor Senador Ricardo Santos e com a presença dos Senhores Senadores, Casildo Maldaner, Gilvam Borges, Marluce Pinto, Nabor Júnior, Valmir Amaral, Mauro Miranda, Juvêncio da Fonseca, Hugo Napoleão, Moreira Mendes, Eduardo Siqueira Campos, Arlindo Porto, Francelino Pereira, Jonas Pinheiro, Romeu Tuma, Álvaro Dias, Pe-

dro Piva, Lúcio Alcântara, Emília Fernandes, Lauro Campos e Saturnino Braga, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, Amir Lando, Gerson Camata, Ramez Tebet, Waldeck Ornelas, José Coelho, Carlos Patrocínio, Nilo Teixeira Campos, Teotônio Vilela Filho, Fernando Matuzalém, Eduardo Suplicy, Marina Silva e Roberto Freire. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, a Presidência propõe que se inicie a deliberação da Pauta pelo Item 05 em razão de que os relatores dos itens anteriores não estarem presentes no momento, o que é aceito por todos. Item 05: Projeto de Lei da Câmara n.º 08, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Dúlio Pisaneschi, que “Institui o ‘Dia da Televisão’.” O relator designado é o Senador Eduardo Siqueira Campos e o relatório favorável é aprovado. Item 06: Projeto de Decreto Legislativo n.º 44, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de São Francisco de Paula a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco de Paula, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o relatório favorável, lido pelo Senador Juvêncio da Fonseca, é aprovado. Item 07: Projeto de Decreto Legislativo n.º 264, de 2000, de autoria do Poder Executivo, de caráter não terminativo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social-Palestina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palestina, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Pedro Piva e o relatório favorável, lido pelo Senador Arlindo Porto, é aprovado. Item 08: Projeto de Decreto Legislativo n.º 256, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Globo S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.” O relator designado é o Senador Nilo Teixeira Campos e o relatório favorável, lido pelo Senador Juvêncio da Fonseca, é aprovado. Prosseguindo, a Presidência submete à votação o Item 02, uma vez que o relator se encontra presente. Item 02: Projeto de Lei da Câmara n.º 09, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Padre Roque, que “Altera o art. 36 da Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.” O relator designado é o Senador Álvaro Dias e o relatório favorável é aprovado. Ficam

adiadas as seguintes matérias: Item 01: Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2000, Item 03: Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2000 e Item 04: Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2000. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e vinte e oito minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador Ricardo Santos, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Damos por aberta a 6ª reunião extraordinária da 3ª sessão legislativa ordinária da 51ª legislatura, que deverá realizar-se hoje, dia 2 de maio de 2001, quarta-feira.

Em função de problemas de quo rum, e de estar havendo reunião concomitante da Comissão de Infra-estrutura e da CCJC, vamos submeter ao Plenário essa proposta de esgotarmos os itens que dizem respeito à aprovação de rádios e, também, o item nº 4, que diz respeito à denominação de Governador Franco Montoro para o Aeroporto Internacional de São Paulo, Guarulhos.

Então, começarei com o item nº 5, que institui o Dia da Televisão. O autor é o Deputado Duilio Pisaneschi, e o Relator, o Senador Eduardo Siqueira Campos. Com a palavra, o Senador.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, por delegação dessa Presidência, recebi, para relatar, da Comissão de Educação, o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 8, de 2001 – nº 2.429, de 2000, na origem –, que institui o Dia da Televisão.

Procedo, Sr. Presidente, a uma breve análise, dizendo que a televisão brasileira contemplou seu cinquentenário no mês de setembro de 2000. Aproveitando o significativo marco, é oportuna a iniciativa de se abrir, no calendário brasileiro, uma ocasião especialmente reservada às homenagens para os profissionais do setor e à revisão das conquistas, das possibilidades e do papel exercido por esse importante veículo de comunicação.

No dia 18 de setembro de 1950, foi inaugurada a primeira emissora de televisão brasileira, a extinta TV Tupi, de São Paulo, pertencente aos Diários e Emissoras Associadas, sob o comando de Assis Chateaubriand. As primeiras transmissões ao vivo se deram

na década de cinquenta, com recepção praticamente limitada ao eixo Rio-São Paulo.

Com os atuais avanços tecnológicos, a televisão cobre, hoje, praticamente todo o território brasileiro, sendo um dos veículos de entretenimento e informação mais consumidos no País. O extraordinário alcance da TV fez com que ela ocupasse um papel de referência na tarefa de levar informação aos lugares mais remotos do Brasil e tem suscitado um amplo debate sobre seu desempenho e sua responsabilidade social. São cada vez mais contundentes e procedentes os argumentos que têm apontado para o imperativo de uma reformulação das posturas das emissoras de TV, concedidas pelo Poder público à exploração de terceiros, especialmente no que diz respeito ao seu papel privilegiado de disseminadora de valores, de idéias que deveriam responder ao interesse coletivo a aos anseios da população.

Recentes e bem-sucedidas experiências no campo educativo, propiciadoras da democratização do acesso à educação, reforçam essa postura crítica e dão razão aos que propugnam por tais mudanças. É, portanto, bastante oportuna a eleição de uma data especialmente dedicada às homenagens merecidas pela televisão brasileira – reconhecida como uma das mais competentes e criativas da mídia mundial –, que venha a servir de oportunidade para reflexão sobre as tarefas que ela está por realizar em benefício da população brasileira.

Passo ao voto, Sr. Presidente.

Nesse sentido, por considerarmos a iniciativa em tela oportuna e meritória e por não encontrarmos óbices de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa, pronunciamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 8, de 2001, nº 2.429, na origem.

É este o voto a favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o voto do Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, nobres colegas, hoje, no Brasil, pelo que se vê pela proposta, não há um dia dedicado à televisão. E a data que se prevê, agora, é no mês de setembro?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Exatamente. A título do questionamento de V. Exª, queria que fizesse constar, Sr. Presidente, a ausência dessa data. Como existem datas referentes a outras iniciativas semelhantes, mas especificamente não da televisão, e isso não implica absolutamente feriado ou qualquer outro tipo de mudança em nosso calendário,

ape nas por ser o dia 18 de setembro uma data histórica – data em que foram iniciadas as atividades da antiga TV Tupi –, por um entendimento das pessoas desse meio de que essa é realmente a data da televisão brasileira, teve o autor da proposta, eminente integrante da Câmara dos Deputados, a iniciativa de propor o presente projeto.

Consultei a possibilidade de óbice em técnica legislativa ou na Constituição, mas em nenhuma das análises procedidas – sendo uma da assessoria técnica desta Comissão – encontramos qualquer óbice. Só há o mérito de dar aos profissionais da televisão a oportunidade de ser o dia 18 de setembro um dia de comemoração, um dia importante para esse veículo de indiscutível importância para o Brasil e para o resto do mundo.

O SR. CASILDO MALDANER – Acho que tomou corpo a situação da televisão no Brasil. O autor da proposta é o Deputado Duílio Pisaneschi, e o Relator, nosso eminente colega Eduardo Siqueira Campos. A televisão no Brasil tomou corpo. Há a homenagem também a Assis Chateaubriand. A criação do Dia da Televisão no Brasil, como o próprio Relator diz na sua proposta, enseja uma reflexão maior do que ela diz hoje ao País.

Como criou corpo a televisão no Brasil, muitos segmentos estão questionando os programas. E temos que refletir a televisão; ela não pode ser uma coisa estanque. Ela evolui, e a sociedade acompanha muito de perto isso.

Portanto, a Comissão de Educação tem, sem dúvida alguma, um papel muito importante nesse reflexo. Quem sabe, daqui a um pouco, quem sabe em setembro, deveremos ter audiências públicas sobre comunicação, sobre a televisão, que entra em todos os lares brasileiros. Acho que, nesse momento de homenagem, em setembro, a Comissão poderia discutir com a sociedade organizada o real papel da televisão. Poderíamos refletir sobre isso. A partir daí, teríamos um momento no ano, o dia 18 de setembro, uma data para que a Comissão pudesse, junto com a sociedade brasileira, discutir o tema, que está na pauta. Hoje a sociedade questiona alguns programas, pensa sobre meios de melhorar a educação na televisão, pensa em controles, e creio que a Comissão poderia participar diretamente disso.

Deixo meus aplausos à proposta.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra, o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Queria, preliminarmente, cumprimentar o relatório do Senador Siqueira

Campos, pela objetividade da descrição. Concorro com a data de 18 de setembro.

Sobre a ideia do Senador Casildo, quero dizer que a ideia é correta, mas a Subcomissão de Televisão e Rádio está estudando profundamente esse assunto. Seria importante, se V. Ex^a concordar, levarmos sua ideia à Subcomissão da Comissão de Educação, que, acho, ainda está viva. Não está, Sr. Presidente? A proposta poderia ser levada à Subcomissão, que, me parece, é presidida pelo Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Não. Está em constituição a Subcomissão de Rádio e Televisão.

O SR. ROMEU TUMA – Existe a de Cinema, presidida pelo Senador Francelino Pereira e a de Rádio e Televisão, que era presidida pelo Senador Pedro Simon. Eu participei...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Então, solicitamos aos Partidos que indicassem nomes para compor essa Subcomissão. Ela deverá fazer sua primeira reunião e escolher seu Presidente, que poderá continuar sendo o Senador Pedro Simon.

O SR. ROMEU TUMA – Há uma proposição na Constituição, Senador Casildo, sobre a qual temos discutido muito, e a Oposição tem votado sempre pela abstenção. Não está criada ainda o Conselho de Rádio e Televisão, para dar parecer, acompanhar, pois é obrigação do Congresso estabelecer isso, o que ainda não foi feito.

Portanto, sobre a ideia de V. Ex^a, seria importante regulamentar a parte da Constituição que obriga a formação do Conselho. Até hoje não foi feita, porque a Oposição tem sempre votado pela abstenção. Isso é o que tem ocorrido nesta Comissão.

Comemoramos os cinquenta anos da televisão, e houve uma exposição que terminou ontem, se não me engano, em São Paulo. Eu só perguntaria ao Senador Eduardo Siqueira Campos, que tem feito trabalhos brilhantes nesta Casa, se a data da comemoração se refere a um outro fato que não os primeiros trabalhos da TV Tupi, à época do nosso grande jornalista Assis Chateaubriand, ou se está fixada em razão da coragem, da vontade dele em estabelecer o sistema televisivo no País, importando, improvisando e, hoje, transformando essa televisão em uma das melhores do mundo. É isso mesmo, Sr. Senador?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – É isso. O dia 18 de setembro foi a data do início das atividades da primeira emissora de televisão brasileira. Então, essa questão específica foi igualmente debati-

da na Câmara dos Deputados, e houve o consenso de que seria essa a data oportuna. Veio-me uma primeira reflexão, Sr. Presidente, porque me recordo de outras datas criadas pelo Congresso, da Câmara e do próprio Senado, e de uma determinada matéria de jornal que falava da importância dos trabalhos do Congresso Nacional em dia específico em que foi votado o Dia Nacional do Forró. E a imprensa tecia comentários bastante negativos com relação a esse tipo de iniciativa. Quando me veio esse projeto por delegação da própria Presidência, a criação dessas datas foi o primeiro assunto que me veio à mente. Pesquisando sobre o assunto e os próprios debates realizados na Câmara dos Deputados, veio-me também a lembrança da proximidade do dia 1º de Maio, que é o dia do trabalhador, o dia mundial do trabalho, uma data que poderia ser meramente de comemoração, mas não é mais, é uma data de profunda reflexão, de protestos, de comemorações, de confraternização e, acima de tudo, de reflexão. Fiquei imaginando, até pelas razões aqui expostas pelo Senador Casildo Maldaner, que talvez o grande mérito dessa data é termos um dia de reflexão sobre tudo isso que vem ocorrendo, no papel importante exercido pela imprensa de uma maneira geral, escrita, televisada e de radiodifusão. Imagino, inclusive, que oportunamente pode esta Comissão, por meio dessa subcomissão permanente que está instalada, a Subcomissão do Cinema, de Comunicação, que está aí sofrendo alguma alteração.

O SR. CASILDO MALDANER – E será instalada a segunda – aliás, que já existe: a de Rádio e Televisão.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Portanto, fico imaginando que possa vir até uma iniciativa de um de nossos pares de termos, quem sabe, até mesmo no plenário, não apenas no âmbito da Comissão, um amplo debate no próprio dia 18 de setembro. Isso ensinaria, não só ao Congresso, mas à população, à sociedade como um todo, a oportunidade de termos nesse dia um importante dia de reflexão. Portanto, considereei meritórias as razões expostas pelo autor do projeto, Deputado Duílio Pisaneschi, e, portanto, opinei pela aprovação. Não quis aprofundar-me na questão de esse dia ser ou não ideal, porque isso foi exaustivamente feito na Câmara dos Deputados. E tendo sido esse o dia da primeira transmissão da primeira emissora de televisão brasileira, entendi que a matéria já estava vencida. Não havendo outro óbice, entendi como meritória a proposta e opinei pela aprovação.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, louvando essa questão, acho que a Comissão de Educação, por intermédio de V. Ex^a, seu Presidente, é quem poderia coordenar esse trabalho ou delegá-lo para a Subcomissão, em função dos conteúdos da comunicação no Brasil hoje. Não sei se seria no dia 18 ou na semana em que se comemora essa reflexão, mas poderiam trazer, quem sabe, grupos organizados, para um debate público na Comissão, para ver as fórmulas, porque este é um debate que está muito presente no Brasil, em função até da importância que a comunicação e a televisão têm hoje no ordenamento da sociedade e até nas posturas, influenciando nas decisões e na cabeça das pessoas.

Então, acredito que precisamos refletir sobre o conteúdo da televisão, sobre como ela dirige a sociedade e nela penetra. Essa parte é essencial, porque hoje a televisão é escola, eu diria, diuturna na formação das pessoas no País. Creio que a Comissão de Educação tem um papel importante nessa análise.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com o parecer permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Antes de passar ao segundo item da pauta, esta Presidência parabeniza o Relator pelo seu voto e também o Deputado Duílio Pisaneschi pela instituição do Dia da Televisão. Penso que os Senadores aqui presentes, especialmente o Senador Casildo Maldaner, de uma maneira muito apropriada, enfatizou que não se trata simplesmente da instituição do Dia da Televisão, mas que esse dia também seja marcado por um processo de reflexão sobre o papel da televisão na sociedade brasileira, especialmente na prevenção da violência, na construção da cidadania e no desenvolvimento das manifestações culturais deste Brasil, que abriga tanta diversidade cultural, étnica, etc.

Considero muito oportuno, quem sabe nesta semana, que venhamos a realizar uma audiência pública para discutirmos o papel da televisão na sociedade brasileira. E a Subcomissão Permanente de Rádio e Televisão estaria incumbida da tarefa de preparar essa audiência pública.

Tendo em vista que estamos com pouco quorum, estávamos cumprindo a pauta a partir do Item 5. Com a presença do Senador Álvaro Dias, pergunto aos membros da Comissão se concordam em que

seja apreciado o Item nº 2 – Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2000, que “altera o art. 36 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional”. O autor é o Deputado Padre Roque, e o Relator, o Senador Álvaro Dias. Os senhores concordariam? (Pausa.)

Muito bem. Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Projeto de Lei de autoria do Deputado Padre Roque tem por finalidade incluir Filosofia e Sociologia como disciplinas obrigatórias no currículo do ensino médio. O autor justifica sua proposta, argumentando que os conteúdos dessas matérias não serão ensinados de forma adequada caso sejam trabalhados no desenvolvimento de outras disciplinas e por professores sem a formação necessária para o cumprimento dessa tarefa.

Na Câmara dos Deputados, a Comissão de Educação, Cultura e Desporto manifestou-se favoravelmente à proposta, e a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação emitiu parecer pela constitucionalidade e juridicidade técnico-legislativa, com o substitutivo. O substitutivo apresentado apenas ajusta a técnica legislativa e a redação do projeto.

Sr. Presidente, analisando o projeto em discussão, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação pretende assegurar aos alunos a compreensão da relação entre o saber, historicamente construído e criticamente apreendido, e o processo produtivo; entre o conhecimento e a produção. Na terminologia atual dos educadores, tal perfil provirá de uma sólida formação cultural geral, vinculada ao contexto onde ela se desenvolve.

Em face desses pressupostos, torna-se completamente injustificável a ausência de matérias como Filosofia e Sociologia no currículo do ensino médio. É assim que pensa o professor da Universidade de São Paulo Milton Meira Nascimento, ao discorrer sobre a importância da filosofia para esse nível de ensino. Para ele, o contato do aluno com a pluralidade do saber filosófico poderá assegurar-lhe uma visão mais rica do seu próprio mundo e dos problemas que enfrentará no seu cotidiano.

Damesma forma, os conhecimentos de sociologia são fundamentais para a construção da cidadania e da democracia, à medida que constituem chaves para a compreensão do desenvolvimento das sociedades e para o estabelecimento de relações responsáveis do indivíduo com a coletividade a que pertence.

Portanto, reputo como da maior importância dedicar parcela do tempo destinado à formação dos jovens para matérias como Sociologia e Filosofia, porque elas dizem respeito à formação do ser humano, ao seu caráter, à sua personalidade, sinalizando uma melhor visão do mundo e da sua complexidade. De outro lado, a Sociologia permite a consolidação dos processos necessários, do processo democrático, e o exercício da cidadania na sua plenitude.

Portanto, Sr. Presidente, trata-se de um aperfeiçoamento à Lei de Diretrizes e Base da Educação a proposta do Deputado Padre Roque. E a escola tem essa fundamental missão de formar seres humanos preparados para os desafios dos novos tempos.

Por isso, nosso voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2000, de autoria do Deputado Padre Roque.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Antes de passar para o próximo item, lembro que, no antigo curso científico, que corresponde hoje ao curso médio, a cadeira de Filosofia era obrigatória. Então, considero meritória a proposta do Deputado Padre Roque e parabeno o Senador Álvaro Dias pelo seu voto. Esse projeto contribuirá para enriquecer ainda mais a formação humanística dos nossos estudantes de curso médio, de tal forma que eles possam ter uma visão mais holística do mundo e um conhecimento mais aprofundado de como funciona a sociedade, sobretudo no sentido de podermos trabalhar e incentivá-los a participar mais ativamente da vida social e política do País.

Item 6: Projeto de Decreto Legislativo nº 44, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de São Francisco de Paula a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco de Paula, Minas. O Relator é o Senador Arlindo Porto, que se encontra ausente. Solicito especial colaboração do Senador Juvêncio da Fonseca para que leia o voto.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sr. Presidente, chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2001, da Câmara dos Deputados, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Francisco de Paula a

exercer serviços de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco de Paula, Estado de Minas Gerais.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39/92 do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Associação Comunitária de São Francisco de Paula atendeu todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do Ato na forma do Projeto do Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer do Relator Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, peço a palavra apenas para agradecer a minha substituição pelo Senador Juvêncio da Fonseca e afirmar o que está colocado no nosso relatório.

Procuramos fazer contato com a comunidade ouvinte da emissora, que nos informou da sua eficiência, do seu desempenho. Esse é um Município pequeno, mas pertence a uma região muito importante no processo produtivo, uma região bastante desenvolvida do meu Estado.

O meu voto é favorável. Por isso, conclamo a participação dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o voto do Relator. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Senadores que concordam com o voto do Relator Senador Arlindo Porto permaneçam como estão.

Aprovado.

Item nº 7:

Projeto de Decreto Legislativo 264/2000, aprova o ato que autoriza a Associação do Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Palestina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palestina, São Paulo.

O Relator é o Senador Pedro Piva.

Solicitamos ao Senador Arlindo Porto a leitura do voto.

O SR. ARLINDO PORTO – Parecer da Comissão de Educação sobre o Projeto do Decreto Legislativo nº 264, de 2000, nº 546, de 2000, na Câmara dos Deputados, que aprova o Ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Palestina a executar serviços de radiodifusão comu-

nitária na cidade de Palestina, no Estado de São Paulo.

O Relator é o Senador Pedro Piva.

O seu voto:

“O processo em exame e apreciação pelo Congresso Nacional dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagem praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa legislativa, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 264, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39/92 do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Palestina atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do Ato na forma do Projeto e do Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados”.

É o voto do Senador Pedro Piva.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o voto do Relator permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 8:

Projeto de Decreto Legislativo 256, de 1999, aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Globo para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda médiana Cidade do Rio de Janeiro.

O Relator é o Senador Nilo Teixeira Campos.

Solicitamos ao Senador Juvêncio Fonseca que faça a leitura do voto.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, chega a esta Comissão, diz o parecer do Relator Nilo Teixeira Campos, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 1999, oriundo da Câmara dos Deputados, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à

Rádio Globo S.A para explorar o serviço de rádiodifusão so no ra em onda mé dia na ci da de do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Finalizando o seu parecer, faz a seguinte análise o Relator:

“O processo em exame e apreciação pela Comissão, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam a concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de rádio difusão sonora e de sons e imagens praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa Legislativa, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução 39/92 do Senado Federal.

Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que deve instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 256, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39/92 do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Globo S/A atende a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.”

É esse o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Senadores que concordam com o parecer do relator queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Na pauta, há três itens: de nºs 1, 3 e 4. A Presidência propõe a análise desses itens na reunião próxima, especialmente o item 1, que institui programa de avaliação seriada anual para acesso a instituições de ensino superior públicas e dá outras providências; e o item nº 3, que inclui matéria de informática nos currículos de estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus. Como se trata de matérias de natureza substantiva, entendemos que deveríamos ter um quorum um pouco maior para discutir essa questão. Submeto, portanto, à deliberação da Comissão a apreciação desses itens na próxima reunião.

Obrigado.

A SRª EMILIA FERNANDES – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra, a Senadora Emília Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, devido ao quorum e à realização de reuniões de outras comissões neste momento, proponho que a discussão aprofundada do assunto se dê na próxima reunião. Todavia, gostaria de adiantar a V. Exa, solicitando o apoio e a atenção dessa Presidência e dos demais membros desta Comissão, que se trata de um requerimento de nossa autoria, aprovado por esta Comissão. No requerimento, enviamos ao Ministro da Educação solicitação de informações sobre o PET, Programa Especial de Treinamento.

O PET obteve êxito no País e é de conhecimento de todos. Agora, repentinamente, o Governo se dispõe a extingui-lo, reformulando-o totalmente no espírito e na essência. Há grande dúvida em relação à reformulação. Desejo que, como primeira ação, esta Comissão exija, nos termos regimentais, que o Ministro se manifeste, obedecendo à orientação aprovada pela Comissão, uma vez que deixou de ser um requerimento nosso para ser da Comissão. S. Exa respondeu-nos a destempo, dizendo que o Programa ainda estava em reformulação.

Em primeiro lugar, há perguntas referentes a anos anteriores, e S. Exa tinha condições de respondê-las.

Em relação à reformulação, sabemos que o novo programa já vai ser implantado; que já está sendo discutido com reitores e até com parlamentares. Penso que, em respeito à nossa Casa e a esta Comissão, o Ministro da Educação precisa urgentemente mandar uma resposta por escrito, esclarecendo todos os questionamentos feitos pela Comissão de Educação em relação a esse Programa.

Pediria, então, a V. Exa que retomasse esse assunto e novamente se dirigisse ao Ministro da Educação, pedindo que ele atenda à solicitação feita nesta Casa, para que possamos manter o bom convívio, de diálogo e de respeito, porque acho isso importante.

Essas seriam apenas considerações preliminares, porque, na próxima semana, na próxima reunião, vou trazer exatamente a resposta, o requerimento, o questionamento e tudo o que está posto em relação ao que era o PET e o que o Governo está querendo propor. Acredito que temos agora, novamente, de chamar o Ministro da Educação ou a pessoa responsável do Ministério para que venha dizer se vai mudar esse programa e por que vai fazê-lo, se para melhor ou não. Porque há uma grita geral da sociedade – e diretamente da sociedade acadêmica envolvida –,

que é contra essa reformulação. Então, temos que ficar atentos porque esta Comissão de Educação foi a grande provocadora da discussão sobre esse assunto. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – A propósito, Senadora Emilia Fernandes, nós discutimos essa questão na reunião passada. Isso porque recebi em audiência os senhores coordenadores do PET em nível nacional, professores e alunos, que questionaram o projeto de reforma do programa que estava sendo encaminhado pela Secretaria de Ensino Superior do MEC, e propus a instituição de uma comissão de três Senadores que pudessem reabrir o canal de discussão com o Ministério da Educação. Foi proposto aqui, pela Comissão, que eu solicitasse audiência ao Sr. Ministro para discutir previamente a questão. Posteriormente constituiríamos essa comissão de Senadores. Essa audiência ainda não está marcada, mas a promessa é de que amanhã eu consiga essa audiência com Dr. Paulo Renato para que possamos discutir previamente a questão e verificar que tipo de solução alternativa poderíamos ter. O que está acontecendo, muito embora a Comissão de Educação não tenha ainda uma resposta ao pedido de informação encaminhado, é que o programa, na sua concepção original, terminaria no dia 30 de abril – ou seja, já terminou – e passaria a ter uma nova concepção a partir do dia 1º de maio – ontem -, e as universidades teriam que fazer propostas com relação à nova formatação. Creio que seria mais desejável e mais sensato que, durante este ano, o PET, Programa Especial de Treinamento, pudesse manter essa configuração como foi concebido originalmente – há mais de vinte anos ele opera assim -, e, durante este ano, seria reaberto esse canal de discussão e seria debatida a nova forma do PET. Essa é a proposta que eu levaria para o Excelentíssimo Sr. Ministro. Gostaria de discutir isso na Comissão, após a audiência.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, exatamente pelas considerações de Vossa Excelência, as quais são do meu conhecimento também, é que abordo as duas questões. Uma: configura-se a falta de atenção e de consideração do Ministério para com esta Comissão por não ter respondido ao ofício, já que isso é regimental e constitucional, e os ministérios têm obrigação de se manifestar e responder a todo e qualquer pedido de informação aprovado pela Casa; e foi aprovado. Esse é o primeiro ponto que urgentemente o Ministério precisa resgatar conosco, pelo respeito, pela consideração e pelo bom diálogo que sempre houve. Em segundo lugar, se já há um

calendário, um cronograma estabelecido da aplicação do término de um programa e da aplicação do novo, e nós não discutimos, penso que retribua a responsabilidade do Ministério em chamar e ouvir urgentemente esta Comissão, pela disposição que todos estamos manifestando de, principalmente, encontrar uma alternativa de alongar esse prazo, que não vai ser bom para o Governo, para a sociedade acadêmica envolvida e, também, para o Congresso Nacional – tanto a Câmara como o Senado –, que não foi chamado a discutir, mas apenas está sendo informado. Penso que não era essa a parceria que queríamos construir desde a primeira audiência que ocorreu aqui e na Câmara. Queríamos uma parceria de construção e até de reformulação, se fosse o caso, mas participativa, o que não houve. Houve uma definição de parte do Governo, que está impondo essa alteração ao Brasil, e estamos vendo os dias passar sem saber se ele vai aceitar essa sugestão.

Sua sugestão é muito oportuna. Vamos aprofundar essa discussão. No Orçamento, há dinheiro, que não foi o Governo que manteve, mas o Congresso Nacional que colocou e aprovou. Eles têm dívidas anteriores não pagas a professores que trabalharam. Termina o programa, mas, e daí? Os professores trabalharam. Será que não vão receber? Fizemos essas perguntas, e o Governo não respondeu.

Portanto, acredito que temos que pressionar, sim, para a realização dessa audiência, mas já com o aviso de que não se implante esse novo programa, porque queremos, inclusive, conhecê-lo mais profundamente e ajudar na sua melhoria. Sempre é esse o objetivo do nosso questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradeço a participação da Senadora. Certamente, na semana que vem, na próxima reunião, teremos notícias com relação a essa proposta que apresentarei ao Exmº Sr. Ministro.

Nada mais havendo a tratar, damos por encerrada a reunião.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 12h40min.)

SUBCOMISSÃO DE CINEMA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMÁTICA

1ª Reunião Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 26 de abril de 2001.

(INSTALAÇÃO)

Às dez horas e trinta e seis minutos do dia vinte e seis de abril de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência eventual do Senhor Senador Francelino Pereira, segundo o que preceitua o parágrafo 3º do artigo 88 (oitenta e oito) do Regimento Interno do Senado Federal, e com as presenças dos Senhores Senadores, Freitas Neto, Lúcio Alcântara, Geraldo Cândido, Roberto Saturnino e Geraldo Althoff, reúne-se a Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores José Fogaça e Gerson Camata. O Senhor Presidente eventual, Senador Francelino Pereira, declara aberto o trabalho e comunica que a reunião destina-se à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Subcomissão, para o biênio 2001/2002. Distribuídas as cédulas e procedida a votação, o Senhor Presidente eventual convida o Senador Lúcio Alcântara para servir como escrutinador, sendo verificado o seguinte resultado: Para Presidente: Senador Freitas Neto, 05 (cinco) votos, para Vice-Presidente: Senador Saturnino Braga, 05 (cinco) votos. Prosseguindo, o Senhor Presidente eventual, Senador Francelino Pereira, proclama eleitos e empossados os Senadores Freitas Neto e Roberto Saturnino, respectivamente, como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão. Logo após, o Senhor Senador Francelino Pereira concede a palavra ao Presidente eleito, Senador Freitas Neto. Finda a fala do Presidente eleito, o Senhor Presidente determina que as notas taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerra a reunião às dez horas e cinquenta minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Subcomissão Permanente de Cinema Comunicação Social e Informática, lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente eventual. – Senador Francelino Pereira, Presidente Eventual

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

A presente reunião tem por finalidade a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Subcomissão de Cinema, Comunicação Social e Informática. Foi registrada, até o presente momento a seguinte chapa: para Presidente, Senador Freitas Neto, que está à minha esquerda, e para Vice-Presidente, Senador Roberto Saturnino, que está à minha frente.

Sobre a mesa encontram-se à disposição dos Srs. Senadores cédulas de votação devidamente rubricadas por mim, que deverão ser utilizadas após a chamada nominal para votação. Será procedida chamada nominal, obedecendo às composições partidárias. Convido os Srs. Senadores para a votação. É bom explicar que a composição da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática tem como titulares José Fogaça, Gerson Camata, Freitas Neto, Francelino Pereira, Lúcio Alcântara, Geraldo Cândido e Saturnino Braga; e como suplentes Valmir Amaral, Nabor Júnior, Geraldo Althoff, Carlos Patrocínio, Fernando Matusalém e Eduardo Suplicy.

Agora iniciaremos a votação. As cédulas estão comigo e serão entregues a cada um dos integrantes da Comissão para votarem.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Votou a maioria. Votação encerrada.

Convido como ecrutinadores os Senadores Lúcio Alcântara e Geraldo Cândido, para que não se ausentem daqui.

Cinco votantes, cinco votos. Todos com os nomes de Freitas Neto para Presidente e de Roberto Saturnino para Vice-Presidente. O Senador Roberto Saturnino se ausentou porque é o primeiro ou segundo orador da sessão do plenário que já compareceu.

Convido o Senador Freitas Neto para ocupar o seu lugar à mesa e, em seguida, usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Srs. Senadores, agradecendo a confiança, também em nome do Senador Roberto Saturnino, eleito Vice-Presidente, quero apenas dizer, em rápidas palavras, que esta Subcomissão Permanente foi proposta em função das duas subcomissões que funcionaram em 2000 e em 1999 no âmbito da Comissão de Educação, que tive a honra de presidir no biênio passado. Essas duas subcomissões sugeriram a transformação das duas em uma subcomissão permanente para tratar da questão da comunicação, do cinema e também uma área muito importante, de abrangência da Comissão de Educação, que é a questão da informática.

No final do ano passado, foi criada essa Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação e Informática no âmbito da Comissão de Educação.

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, antes de mais nada, nosso aplauso e o reconhecimento pela decisão tomada não só para a formação

da subcomissão permanente, como também pela eleição do Presidente, V. Ex^a, e do nosso colega, Senador Roberto Saturnino. Não será preciso dizer que são dois Senadores de grande conceito. Trata-se de uma comissão que deverá funcionar ativamente, dinamicamente, deverá estar presente em todos os acontecimentos relacionados com o cinema nacional, com a comunicação, que envolverá rádio, televisão, mídia, imprensa de uma forma geral, e com a informática, que constitui um cenário importante da realidade econômica, social, política e cultural do Brasil.

Esta Comissão permanente tem uma finalidade, portanto, muito ampla e, naturalmente, vamos trabalhar num convívio com a Comissão de Educação, porque os processos passam por esta Comissão e, naturalmente, depois se destinarão à Comissão de Educação para que possam ser submetidos ao Plenário do Senado.

Quero apenas informar a V. Ex^a que efetivamente a Comissão Temporária Especial do Cinema cumpriu a sua meta principal, seu objetivo maior, que foi o de realizar um amplo debate sobre a situação do cinema nacional e do cinema internacional. Chegamos a conclusões preocupantes, algumas até aterradoras, em face da situação em que se encontra a cinematografia nacional, em razão, inclusive, da presença da cinematografia estrangeira, norte-americana.

O relato apresentado a V. Ex^a, constitui-se de 300 páginas, contendo um relatório sucinto mas objetivo, concreto e, ao mesmo tempo, além da composição da subcomissão, todos os depoimentos que foram proferidos neste Plenário e que serão divulgados como volume nº 1 pela Gráfica do Senado para que seja considerado um documento produzido no Congresso Nacional, particularmente no Senado, e especificamente na Comissão Especial de Cinema, dentro da Comissão de Educação. Um documento importante que será um referencial para quem venha a estudar detidamente o problema do cinema brasileiro.

Estou certo de que, pela primeira vez, o Congresso Nacional, em particular o Senado, inaugurou aqui um debate, uma controvérsia, uma discussão sobre o problema do cinema no Brasil, como indústria e como arte, chegando a conclusões realmente preocupantes e à convicção de que é preciso haver uma aproximação, um convívio, um casamento entre a televisão e o cinema nacional para que o Brasil possa efetivamente ir à tela. O brasileiro quer se ver na tela e nós somos um país que efetivamente precisa revelar sua capacidade de se comunicar por meio da imagem. Temos hoje um nome no mundo inteiro, mas é

preciso que se tome, de agora por diante, uma definição.

Esse documento que foi produzido é o primeiro trabalho que contém todos os elementos informativos para a segunda etapa, que é a de examinarmos detidamente a legislação brasileira e a de outros países do mundo no sentido de produzir modificações nessa legislação tanto por meio de projetos que possam ser votados aqui, como de sugestões que possam ser transmitidas ao Governo por meio do Ministério da Cultura.

Como V. Ex^a sabe, o Ministério da Cultura vem-se empenhando no sentido de debater profundamente o problema da cinematografia nacional, mas todos nós sabemos que o Ministério, embora sob a liderança de um Ministro de grande expressão cultural e de dinamismo, tem suas limitações, é um órgão que não pode efetivamente provocar atritos ou problemas dentro da estrutura governamental e o próprio Ministério recebeu de bom grado esta iniciativa do Congresso Nacional, particularmente do Senado, de discutir aberta e democraticamente o problema do cinema no País, sobretudo porque somos uma Casa aberta, uma Casa livre, que não tem nenhuma restrição. Por isso mesmo debatemos o assunto em todos os seus aspectos.

Felicitto V. Ex^a pela aceitação da sua presença como Presidente e estendo esses cumprimentos ao Senador Roberto Saturnino, que é também uma figura singular na cultura brasileira. Colocamo-nos à disposição para continuarmos trabalhando de uma forma dinâmica, ativa e, ao mesmo tempo, cativante.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, agradecendo as palavras do Senador Francelino Pereira.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, Senador Freitas Neto, quero, antes de mais nada, fazer um registro aqui do entusiasmo, do interesse e do empenho do Senador Francelino Pereira nessa questão do cinema. S. Ex^a realmente se dedicou ao tema, tem feito um esforço muito grande e proveitoso no sentido de que o Senado, por meio desta Subcomissão, produza mecanismos e instrumentos além do debate aberto e livre em que muitas vezes nos envolvemos, em reuniões que duraram horas, às vezes às sextas-feiras. Isso trouxe um hálito de renovação, de esperanças em relação à questão do cinema. Agora, V. Ex^a, Senador Freitas Neto, está assumindo a Presidência e foi sob a sua Presidência que se criou essa subcomissão, quando V. Ex^a presidia a Comissão de

Educação. Então, estamos bem entregues, pois V. Ex^a já vinha acompanhando esse trabalho.

O Senador Francelino Pereira tocou em vários assuntos, mas eu queria ficar só com um. Se conseguíssemos fazer isso, teríamos dado um tremendo avanço na questão do cinema. É essa questão da relação com a televisão. Sei – inclusive há poucos dias falei com o produtor Luiz Carlos Barreto, e a imprensa, a Folha de S. Paulo tem registrado vez ou outra – que entendimentos estão-se processando.

Eu queria sugerir a V. Ex^a, Sr. Presidente, que, independentemente de outras ações que venhamos a desenvolver aqui, liderasse isso, talvez chamando essas partes, e tentasse catalisar esse entendimento, o que seria uma contribuição importante. As partes, sentindo um empenho do Senado, talvez pudessem remover algum óbice que ainda existe. Eu queria deixar isso como sugestão para o trabalho da Comissão. Se conseguíssemos isso, teríamos alcançado um avanço. Há muitos problemas o cinema. Fala-se na criação de uma agência. Talvez conseguíssemos avançar, pois foi um tema recorrente no debate, na discussão.

Era uma sugestão que eu queria deixar. V. Ex^a poderia conduzir isso com nosso apoio, com o nosso trabalho, até em reuniões informais, fora do Senado, à noite, em nossas residências. Temos um campo para trabalhar, promovendo essa aproximação, que já está acontecendo. Talvez esteja faltando a consolidação desses entendimentos. Esta Comissão poderia ser a fiadora desse processo de cooperação entre o cinema e a televisão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Agradecendo suas palavras e acatando sua sugestão, Senador Lúcio Alcântara, faremos, na próxima semana ou na outra, a primeira reunião formal; hoje é apenas a instalação da Comissão, exatamente para acertarmos um plano de trabalho para este ano. Então arrolaremos todas essas sugestões na área do cinema nacional e nas demais áreas, que são a de comunicação – no caso, V. Ex^a sugere uma interligação entre esses dois setores – e a de informática. Inclusive ontem mesmo V. Ex^a fez um pronunciamento a respeito de informática e da adequação da legislação de informática à atual realidade econômica do Brasil.

Agradecemos, sem antes deixar de registrar a presença do Presidente da Comissão de Educação, Senador Ricardo Santos, que muito nos honra.

Agradecendo a presença de todos, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10h51min)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

1^a Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 51^a Legislatura, realizada em 21 de março de 2001, após a Ordem do Dia. (Reunião Extraordinária)

Às dezoito horas do dia vinte e um de março de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Ramez Tebet, com a presença dos Senhores Senadores, Iris Rezende, José Fogaça, Bernardo Cabral, Antonio Carlos Magalhães, Francelino Pereira, Bello Parga, Maria do Carmo Alves, Hugo Napoleão, Álvaro Dias, Nilo Teixeira Campos, Osmar Dias, Leomar Quintanilha, Jefferson Péres, José Eduardo Dutra e Ademir Andrade, reúne-se a presente Comissão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. A presente Reunião tem por finalidade a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Finda a apuração dos votos, foi verificado o seguinte resultado: para Presidente, Senador Bernardo Cabral com 15 votos, e para Vice-Presidente, Senador Osmar Dias com 16 votos, e com 01 voto para Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães. Convidado os eleitos a ocuparem seus lugares à mesa, e em seguida, usarem da palavra, tendo sido destacada, pelo Presidente, a atuação do Senador José Agripino, que terminava o seu mandato e se encontrava no exterior. Também, em aparte, o Senador Ramez Tebet ratificou os elogios do Presidente Bernardo Cabral em homenagem ao ex-presidente José Agripino. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente reunião; e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata. – Senador Bernardo Cabral, Presidente da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Havendo número regimental, declaro aberta a ... Reunião da 3^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura.

A presente reunião tem por finalidade a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Foram registradas, até o presente momento, as seguintes chapas: (...)

Sobre a mesa, encontram-se à disposição das Sras e dos Srs. Senadores cédulas de votação devidamente rubricadas pela Presidência, que deverão ser utilizadas após a chamada para votação.

Será procedida agora à chamada para votação, obedecidas as composições partidárias.

(Procede-se à votação.)

Procederemos à apuração. Convidamos Senadores Jefferson Péres e Lúcio Alcântara para fazerem a contagem dos votos. (Pausa.)

Houve 15 votos para o Senador Bernardo Cabral como Presidente, 16 votos para o Senador Osmar Dias como Vice-Presidente e um voto para o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Está encerrada a apuração.

Saúdo especialmente os dois eleitos. Tive a honra de, no primeiro mandato do Senador Bernardo Cabral como Presidente desta Comissão, ocupar a Vice-Presidência, realizando com S. Ex^a um trabalho de assessoria. Pela sua grande contribuição na primeira oportunidade, creio que nesta terá novamente sufragado seu nome para Presidente desta importante Comissão, principalmente no instante em que está em andamento, nesta Casa e, mais precisamente, nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a Reforma do Poder Judiciário. Reforma essa que queremos que atinja sua verdadeira finalidade: a melhor, mais eficiente e mais célere justiça a todos os brasileiros.

Senador Bernardo Cabral, não preciso ressaltar que V. Ex^a foi o Relator da Constituição de 1988. Pelo tempo que o conheço, mesmo antes do nosso encontro no Senado da República, para mim, particularmente, é muito alentador e gratificante, como Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, trabalhar sob o comando de V. Ex^a. Desejo-lhe e ao seu Vice-Presidente, Senador Osmar Dias, votos de muita felicidade.

Agradeço a todos que nos auxiliaram nesse trabalho de votação.

Proclamo o resultado: houve 15 votos para o Senador Bernardo Cabral como Presidente, 16 votos para o Senador Osmar Dias como Vice-Presidente e um voto para o Senador Antonio Carlos Magalhães. Peço à Secretaria que lavre a competente ata para que seja assinada.

Passo a Presidência dos trabalhos àquele que foi eleito, Senador Bernardo Cabral, com os nossos cumprimentos. (Palmas.)

(Assume a Presidência o Senador Bernardo Cabral.)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eminentemente colegas Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao assumir a Presidência desta Comissão, pela confiança que em mim depositou o Líder do meu Partido, Senador Hugo Napoleão, ao fazer a indicação do meu nome oficialmente, em primeiro lugar, agradeço as palavras do eminente Senador Ramez Tebet, a quem me ligam velhos laços de amizade desde a época da Ordem dos Advogados do Brasil, há mais de 20 anos.

Meu eminente conterrâneo Senador Jefferson Péres, que, ainda há pouco, tivemos seu pleito realizado, com nosso voto de que o Amazonas hoje faz uma forte dupla nas comissões. Haverá, assim, dois amazonenses à frente de duas comissões importantíssimas.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Há muitos anos, algumas décadas, o Amazonas teve a Presidência dessas duas comissões, com dois amazonenses eminentes: Valdemar Pedrosa e Álvaro Maia, respectivamente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Portanto, o Amazonas retoma as presidências.

Como o eminente Senador Ramez Tebet, devo ressaltar que a Reforma do Judiciário caminha. Ela está, mais ou menos, projetada para o futuro. Na próxima quarta-feira, aqui estarão devidamente convidados o Ministro Almir Pazzianotto, Presidente do TST, e o ex-Presidente do Superior Tribunal Militar, uma vez que já havia sido convidado – hoje ele já passou para a Presidência – Brigadeiro Sérgio Xavier Ferolla.

Agradeço a confiança em mim depositada pelo meu Partido. Foi uma votação praticamente unânime. Alguém entendeu que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania precisa dar sequência ao trabalho do nosso companheiro Senador José Agripino, que não está presente porque se encontra fora do Brasil.

Registro a presença do Embaixador João Carlos de Sousa Gomes, assessor que representa o Itamaraty no Congresso Nacional.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET – Cumprimento também o Embaixador João Carlos Gomes, cuja presença muito nos honra aqui representando o Itamaraty.

Senador Bernardo Cabral, o Senador José Agripino sucedeu nesta Casa. Também fui Vice-Presidente de S. Ex^a. Não posso deixar de registrar meus agradecimentos ao Senador José Agripino pela deferência que sempre teve para com seu modesto Vice-Presidente, não só delegando tarefas, como prestigiando mesmo meu trabalho na Vice-Presidência, na qual sempre me coloquei como seu auxiliar – assessor não, por que não tenho condições para tanto –, procurando corresponder à expectativa e à confiança que S. Ex^a depositou em mim em muitas ocasiões importantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. É justo que eu deixe registrado meu agradecimento e reconhecimento pelo muito que S. Ex^a fez pelo trabalho desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A ata registrará a manifestação de V. Ex^a, que é amplamente justa.

O Senador José Agripino se houve aqui com absoluta correção. Proclamo de público – todos reconhecemos – que S. Ex^a foi um companheiro à altura da indicação do nosso Partido. S. Ex^a teve a sorte que eu tive, no primeiro mandato, de ter o Senador Ramez Tebet como Vice-Presidente.

Finalmente, agraço, mais uma vez, o eminente Senador Hugo Napoleão, os companheiros que aqui se encontram, os Líderes da Oposição que mantiveram o acordo, possibilitando nossa eleição devidamente consagrada.

Designo a próxima reunião para a quarta-feira vindoura com Ordem do Dia, além dos dois convidados que tratarão da Reforma do Poder Judiciário, às 10 horas.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h16min.)

2^a Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 51^a Legislatura, realizada em 28 de março de 2001, às 10 horas. (Reunião Ordinária)

Às dez horas e dezesseis minutos do dia vinte e oito de março de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Bernardo Cabral, com a presença dos Senhores Senadores, Gerson Camata, Maguito Vilela, Iris Re-

zende, Antonio Carlos Magalhães, Francelino Pereira, Bello Parga, Maria do Carmo Alves, Hugo Napoleão, Álvaro Dias, Nilo Teixeira Campos, Osmar Dias, Leomar Quintanilha, Jefferson Péres, José Eduardo Dutra, Roberto Freire, Sebastião Rocha e Ademir Andrade, reúne-se a presente Comissão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. A 1^a parte da Reunião destinada à Audiência Pública visando orientar a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO, Nº 29 de 2000, foi realizada oitavas com Ministro Almir Pazzianotto, Presidente do TST; Ministro Aldo da Silva Fagundes, Presidente STM e Tenente-Brigadeiro-Ar Sérgio Xavier Ferolla, Ministro do STM. A Presidência suspende a reunião por cinco minutos para as despedidas dos convidados. Reaberta a reunião, o Presidente comunica o recebimento de convite formulado pela Associação Cristã Amigos Brasil-Israel no sentido de que a Comissão participe como uma das entidades promotoras do I Congresso Brasileiro da Cultura Judaica – 500 anos no Brasil, sua importância na História Brasileira. A 2^a parte da pauta, destinada a deliberação das seguintes matérias: 01) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, DE 2000, que “Dá nova redação ao art. 46 da Lei nº 6015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos (declarações de nascimento após o prazo legal).” Autoria: Presidência da República, Relator: Senador Amir Lando, Relatado “ad hoc” pelo Senador Romeu Tuma. Parecer: pela aprovação da matéria. Resultado: O Parecer da CCJ é pela aprovação da matéria. 02) REQUERIMENTO (SF) Nº 2, DE 2001, que “Requer em face das informações do Ministério Público do Estado do Paraná, que se proceda a identificação do beneficiário do cheque da Prefeitura de Maringá-PR, depositado no Banco do Brasil, agência 2636, nominativo ao extinto IPC.” Autoria: Senador Roberto Requião, Relator: Senador José Eduardo Dutra, Parecer: pela aprovação da matéria. Resultado: Lido o Relatório pelo Senador Eduardo Suplicy, em razão da temporária ausência do Relator, Senador José Eduardo Dutra. Por unanimidade o Parecer da CCJ é pela aprovação da matéria. Foram adiados para a próxima pauta os itens 03) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 2000 e 04) PROJETO DE LEI DO SENADO, Nº 34, DE 2000. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente reunião; e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário da Co-

missão, lavrei a presente ata. – Senador Bernardo Cabral, Presidente da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está aberta a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, destinada a ouvir o ex-Presidente do Superior Tribunal Militar, Ministro Brigadeiro Sérgio Xavier Ferolla, e o eminente Ministro Aldo Fagundes, atual Presidente.

Eu pediria ao eminente Senador Jefferson Péres que trouxesse até a mesa o Ministro Aldo Fagundes.

A Presidência deseja esclarecer que quando no exercício da relatoria sugeri a vinda dos Ministros Presidentes do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho e Superior Tribunal Militar e àquela altura era presidente o Ministro Sérgio Ferolla, a quem mantive o convite. E hoje na Presidência do Superior Militar o jurista Aldo Fagundes, de quem tive a honra de ser colega, juntamente com o Senador Francelino Pereira, na Câmara dos Deputados, S. Ex^a, após a exposição do ex-presidente, o Ministro Aldo Fagundes tomou a palavra para dar o seu enfoque jurídico sobre a matéria.

Devo registrar a presença do vice-Presidente da Comissão, eminente Senador Osmar Dias, e passo a palavra ao Brigadeiro Sérgio Ferolla.

O SR. SÉRGIO FEROLLA – Exm^o Sr. Senador Bernardo Cabral, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Exm^o Sr. Osmar Dias, vice-Presidente, Exmos. Srs. Senadores aqui presentes, é com imensa satisfação que atendendo a convocação de V. Ex^{as}.

A título de introdução, eu gostaria de tecer algumas considerações sobre a justiça militar da União. Essas considerações, Srs. Senadores, é claro que é um assunto conhecido da maioria dos Srs. Senadores, mas sempre comentamos que é bastante desconhecido da sociedade brasileira. Porque a justiça militar da União no seu trabalho de quase dois séculos sempre permaneceu muito fechada em relação à sociedade.

Já há algum tempo, os Presidentes têm procurado transmitir à sociedade brasileira um pouco daquilo que é feito e que temos inclusive acentuado orgulho em relatar, porque o nosso Tribunal tem sido realmente um ambiente muito democrático ao longo desses quase dois séculos.

Eu inclusive trouxe para o Senador Bernardo Cabral e para os Srs. Senadores um extrato que pedi para ser feito de trabalhos que se encontram em nosso histórico, porque nos últimos meses, eu diria a V.

Ex^{as}, chegou às minhas mãos um livro muito interessante chamado a Seara de Caim. Esse livro é um romance da revolução brasileira que enfoca da época da escravatura até a revolução de trinta. E confesso que aprendi muito. Logo a seguir, tenho um amigo em São Paulo que é doutor na área de Ciências Políticas e ele me disse: agora tem que ler a Noite das Grandes Fogueiras. E li a Noite das Grandes Fogueiras, que é um trabalho realmente precioso, inclusive quando falei com a minha diretora de secretaria de documentação no Tribunal ela não encontrou o exemplar e pediu aqui no Senado o exemplar emprestado. E eles fizeram um trabalho preliminar que contei para ela as histórias e ela falou: olha são elementos, pessoas que a maioria do povo conhece como nome de rua: Siqueira Campos, Eduardo Gomes. Então, pedi para que ela fizesse um primeiro trabalho de pesquisa, muito interessante sob o aspecto jurídico. Trouxe um exemplar desse trabalho e pediria ao Coronel Jordão – nosso Assessor Parlamentar – que o distribuisse aos Srs. Senadores.

Trata-se de um extrato muito interessante sobre alguns feitos que aconteceram na primeira metade do século XX. Há aqui os 18 do Forte, a Revolução de 1924, a Revolução de 1930 e uma série de fatos muito interessantes, em que aparecem os feitos jurídicos levados ao nosso Tribunal. São apelações e recursos criminais. É realmente muito interessante.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência lhe agradece, Ministro Sérgio Ferolla, e, ao mesmo tempo, registra a presença do Almirante de Esquadra José Júlio Pedrosa e do Tenente-Brigadeiro Cherubim Rosa Filho, nosso Tenente que, desde a Constituinte, já esteve com a Relatoria nesse assunto.

V. Ex^a continua com a palavra, com os nossos agradecimentos. Tirarei fotocópia do trabalho para cada membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sem querer atrapalhá-lo, estou vendo aqui o nome dos envolvidos: Antônio Siqueira Campos, Eduardo Gomes, Mário Tamarino Carpenter e Nilton Prado, todos de nomes famosos; todos os dezoito estão aqui. Desse modo, agradeço-lhe muito.

O SR. SÉRGIO FEROLLA – Sr. Presidente, o Superior Tribunal Militar é a mais antiga Corte do País. Foi criada pelo Príncipe Regente Dom João VI, em 1º de abril de 1808, logo após a chegada da Corte portuguesa ao Brasil. Então, quando da chegada de Dom João VI ao Brasil, S. Ex^a teve a preocupação de criar o Superior Tribunal Militar, que, naquela época, chamava-se Suprema Corte Militar e de Justiça. Cri-

ou também os Correios e o Banco do Brasil. Foram os primeiros atos do nosso Imperador Dom João VI.

Presidiram-no os três Imperadores e, na República, os dois primeiros Presidentes: Marechais Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto. A partir de 1893, o STM passou a eleger para a Presidência um de seus membros, sendo o Almirante Delm Castro Carlos de Carvalho o primeiro Magistrado eleito para o cargo, tradição mantida até os dias atuais.

E, recentemente, no dia 19 passado, pela primeira vez nos dois séculos, pela mudança realizada pelos Srs. Ministros no Regimento Interno do Tribunal, o Tribunal elegeu o primeiro Ministro togado, Ministro Aldo Fagundes, que me honra muito com a sua presença aqui. É o primeiro Ministro eleito em dois séculos.

Então, há uma rotatividade. A Arma mais antiga é a Marinha, depois o Exército e a Aeronáutica e agora os Ministros togados. O Ministro Aldo Fagundes é o Presidente do Superior Tribunal Militar.

Sua designação como justiça castrense decorre da imagem formada pela Justiça Militar no Império Romano, quando o pretor, em Roma, sentiu a necessidade de criar cortes especializadas junto aos longínquos acampamentos das legiões romanas, então conhecidos como “castro”. Era a justiça do pretor no castro, devendo-se a essa particularidade a denominação de justiça castrense.

Coerente com o mesmo fundamento conceitual, a Justiça Militar da União em nosso País, por meio de suas 20 auditorias, distribui-se ao longo do território nacional, mantendo-se, sempre que possível, o mais próximo fisicamente das concentrações das organizações militares, com vistas a facilitar e agilizar a nobre missão da prestação jurisdicional, buscando tutelar primordialmente a hierarquia e a disciplina, pilares essenciais para a sustentação do estamento militar brasileiro.

Desde a Constituição de 1934, o nosso Tribunal integra o Poder Judiciário, modelo singular e altamente evoluído quando comparado com as irracionais Cortes marciais ainda predominantes em muitos países ditos desenvolvidos e que, rotineiramente, procuram apresentar-se como modelos para as nações periféricas.

Feitos históricos já ocorreram no âmbito da Justiça Militar da União e do STM, em particular, principalmente quando da vigência de regimes políticos fortes, tendo sempre predominado o império do direito e do contraditório, como têm testemunhado ilustres

advogados que militaram em defesa de seus constituídos.

Ressalte-se ainda ter sido criada na Justiça Militar da União, em 1920, a Advocacia de Ofício da Justiça Militar, por ato do Presidente Epitácio Pessoa, órgão esse que deu origem à atual Defensoria Pública da União.

Por sua atuação nas variadas fases da vida nacional, orgulha-se a justiça castrense dos serviços prestados no âmbito do Poder Judiciário, perseguindo sempre uma prestação jurisdicional isenta e célebre, como imposto pela situação especial dos integrantes das Forças Armadas, cuja missão e a própria carreira não poderiam coexistir com processos por períodos prolongados e muito menos com a impunidade e o corporativismo.

Superadas essas considerações iniciais a que me propus como forma de rememorar para V. Ex.^{as} alguns aspectos essenciais da melhor compreensão da atuação da Justiça Militar da União e do STM, em particular, passo a enfrentar questões atinentes à Reforma do Poder Judiciário, objeto maior a ser analisado e aperfeiçoado no âmbito desta Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Do projeto oriundo da Câmara dos Deputados, realço para V. Ex.^{as}, inicialmente, um erro material constatado no art. 29 da PEC nº 96-E, de 1992 (PEC nº 29, de 2000, do Senado Federal), no que se refere ao art. 123, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal vigente. De acordo com a PEC, in verbis, art. 29:

“O art. 123 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes redações:

Art. 123 omnis caput,
(.....)

II. Dois, por escolha paritária entre juízes e membros do Ministério Público.”

Propõe-se a mesma redação contida na Carta Magna de 1988, ou seja: “II: dois, por escolha paritária dentre juízes-auditores e membros do Ministério Público Militar”. Esta designação – juízes-auditores – torna bem claro o nosso quadro de magistrados da Justiça Militar da União.

Caso não seja acrescentado designativo a auditores, poder-se-á ter uma interpretação equivocada, considerando-se a possibilidade de aproveitamento de juízes outros que não somente os juízes togados da Justiça Militar da União.

O segundo ponto que julgamos importante realçar para análise de V. Ex.^{as} refere-se à composição do Conselho Nacional de Justiça. O relatório da Co-

missão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 96-A, de 1992, que “introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário”, recentemente aprovado, propõe a criação do Conselho Nacional de Justiça, mediante inserção no art. 92 do atual texto constitucional do inciso I, “a”, a saber:

“Art. 92. São órgãos do Poder Judiciário:

(.....)

II – O Conselho Nacional de Justiça;”

O Conselho Nacional de Justiça, com sua estrutura e competência prevista na seção II-A, a ser acrescentado na Carta Magna mediante o art. 103, “c”, “será composto por 13 membros, sendo um Ministro do Supremo Tribunal Federal, um Ministro do Superior Tribunal de Justiça, um Ministro do Superior Tribunal do Trabalho, um Desembargador de Tribunal de Justiça, um Juiz Estadual, um Juiz do Tribunal Regional Federal, um Juiz Federal, um Juiz do Trabalho, um membro do Ministério Público da União, um membro do Ministério Público Estadual, dois advogados e dois cidadãos de notável saber jurídico”. Os órgãos do Poder Judiciário, tanto federal como estadual, elencados no art. 92 da Constituição Federal, além de membros do Ministério Público Federal e Estadual, advogados e civis, estão relacionados como integrantes do Conselho Nacional de Justiça, sendo, contudo, omitido o Superior Tribunal Militar, que igualmente figura no mencionado art. 92, inciso VII, da Carta Magna, como órgão integrante do Poder Judiciário.

Parece-nos que a não inclusão deste Superior Tribunal Militar no Conselho Nacional de Justiça estava relacionada com o debate parlamentar surgido no início dos trabalhos da mencionada Comissão de, naquela oportunidade, discutir a permanência ou não da Justiça Militar, quer federal, quer estadual. Esse aspecto divergente foi superado com a aprovação do relatório pela Comissão, resultando apenas no decréscimo do número de Ministros dessa superior instância castrense, passando de quinze para nove magistrados.

Semelhante impasse foi vivenciado pela Justiça do Trabalho, que, embora estivesse ameaçada de extinção, permaneceu imutável no referido relatório, realçando-se sua inclusão no Conselho Nacional de Justiça, consoante o art. 103, “c”, inciso III, acima referido.

Note-se que, por análoga iniciativa, mediante o art. 103, “a”, proposto pelo referido relatório, foi instituído o Conselho Nacional do Ministério Público, composto por treze membros, entre os quais está assegurada a representação de cada uma das carreiras

do Ministério Público da União. Resguardou-se o posicionamento funcional e a participação do Ministério Público Militar no Conselho Nacional do Ministério Público.

Entendemos ser oportuno trazer à apreciação dos insígnies Senadores proposição no sentido de este Superior Tribunal Militar, por sua especialidade castrense e integrado por magistrados togados e militares desde 1808, inserido no contexto do Poder Judiciário com a vigência da Constituição de 1934, ter representatividade no Conselho Nacional de Justiça por um dos seus Ministros, a exemplo e por igualdade constitucional do que ocorre com os demais órgãos do Poder Judiciário.

As sugestões que acabo de apresentar a V. Ex^{as} já se encontram materializadas nas emendas propostas pelo ilustre Senador Romeu Tuma, protocoladas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sob os nºs 03 e 04.

Srs. Senadores, na composição da Mesa, a convite do Senador Bernardo Cabral, como já realçado, encontra-se o nosso ilustre Presidente, Dr. Aldo Fagundes. Creio, pois, que aqui, para atender aos questionamentos de V. Ex^{as}, está bem representado o escabinato, como sempre defendemos na Justiça militar, com oficiais do último posto, que tem a mim, com mais de 50 anos de serviço, e ilustres magistrados togados, com a sua experiência jurídica, que, somada a nossa experiência na vida militar, tem resultado sempre em excelentes posicionamentos pelo Tribunal e uma Justiça bastante firme em defesa da hierarquia e da disciplina.

Julgo ter transmitido a V. Ex^{as} os pontos principais considerados de interesse da Justiça Militar da União, não abrangidos pela redação oriunda da Câmara dos Deputados. Os aspectos de natureza jurídica aqui apresentados pelos eminentes Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, e do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Paulo Costa Leite, esgotam a questão no nosso modesto e limitado ponto de vista.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o eminente Presidente do Superior Tribunal Militar, Ministro Aldo Fagundes, jurista reconhecido nos nossos meios forenses.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ALDO FAGUNDES – Eminentíssimo Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, Senador por Amazonas, Bernardo Cabral, meu antigo colega na Câmara dos Deputa-

dos; eminente Senador representante do Paraná, Vice-Presidente desta Comissão; eminente Ministro, Tenente-Brigadeiro Sérgio Xavier Ferolla, Sr^{as} e Srs. Senadores, Ministros do Superior Tribunal Federal, que me acompanham nesta assentada, senhoras e senhores, compareço com prazer a esta reunião de debates neste órgão técnico do Senado Federal e não escondo um certo toque de emoção ao retornar ao convívio do Congresso Nacional, a expressão maior do Poder Legislativo do meu País.

Houve um tempo na minha vida em que disputei mandatos eletivos. Lembro-me das emoções de uma campanha eleitoral e valorizo, Sr. Presidente – como valorizo! –, a representação que o voto popular concede.

Nosso debate nesta manhã se insere numa chave maior, que é a reforma do Poder Judiciário. Desde logo, congratulo-me com o Presidente Bernardo Cabral e com esta Comissão pela iniciativa de ampliar, o mais possível, o debate em torno desta matéria: ouvir aqueles que, em razão das funções que desempenham, relacionam-se diretamente com a matéria e ouvir a própria opinião pública do País.

Uma reforma desse significado é mesmo uma reforma nacional, tem uma dimensão nacional, é o Colegiado inteiro da nação que precisa se envolver em matéria dessa natureza.

Penso, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, que as instituições, à semelhança das pessoas, também envelhecem e não sei até se não estamos exagerando um pouco no nome “reforma” neste País. De um momento para outro, a palavra reforma e a palavra modernização alcançaram tal dimensão, como se tudo neste País ainda estivesse para ser feito ou construído.

De pronto, digo a V. Ex.^a e a esta Comissão que na, Justiça Militar da União, vemos com muita simpatia a reforma do Poder Judiciário. Realmente, há instituições que precisam ser modernizadas, para usar o termo atual. Não confundir, entretanto, reforma do Judiciário com uma simples construção de edifícios suntuosos ou a implementação de computadores ou máquinas modernas a serviço dos juízes. Evidentemente, uma reforma de conteúdo maior do que essas dimensões meramente materiais.

A Câmara dos Deputados já votou um projeto de reforma. E o Senado Federal, a outra casa do Congresso, deve pronunciar-se a respeito. Em essência, o Ministro Ferolla focalizou algumas das questões que estão preocupando o Superior Tribunal Militar e a Justiça Militar da União – a nossa presença no Con-

selho Nacional de Justiça, a redação mais aprimorada para determinados textos e aspectos dessa natureza.

Talvez caiba aqui uma palavra a respeito da Justiça Militar da União em si, o seu significado, a sua importância na História e o papel que vem desempenhando.

Penso, Sr. Presidente, que a Justiça Militar da União está legitimada pelo tempo, pela história, pelo seu passado e pelos serviços que tem prestado ao País.

Nossos vínculos são óbvios com as Forças Armadas e creio que essa é uma distinção importante. Existe a Justiça Militar dos Estados, que tem relação com as Polícias Militares. Nós, Justiça Militar da União, temos o nosso relacionamento com as Forças Armadas. Digo isso como premissa, porque na discussão que, às vezes, surge quanto à competência da Justiça Militar da União. Por que não ampliá-la para fazer isso, fazer aquilo, para abranger esses crimes ou esse ou outro tipo de crime? Creio que é impossível dissociar esse debate dessa destinação constitucional das Forças Armadas.

Outros aspectos, quem sabe, Sr. Presidente, seriam o diálogo, com perguntas e respostas, em que possamos melhorar o nosso entendimento e ajudar o nosso diálogo. O Presidente Sérgio Ferolla chamou a atenção – e vou repetir – para o fato de, no Brasil, termos a Justiça Militar da União vinculada ao Poder Judiciário. Essa é uma característica brasileira; não há nos outros países. Nos outros países, a Justiça Militar da União se assemelha a uma Corte Marcial, muitas vezes, constituída, caso a caso, para julgamentos.

No Brasil, a Justiça Militar da União integra o Poder Judiciário desde 1934 e os seus juízes são magistrados, com os predicamentos constitucionais e os deveres dos magistrados.

Tenho participado de alguns encontros internacionais, algumas conferências sobre o tema e vejo o destaque que recebe, nos meios acadêmicos e também nos meios jurídicos, a estrutura da Justiça Militar da União no Brasil, por esta característica, que dá ao juiz militar a independência para a plenitude dos seus julgados.

A autonomia do Direito Penal Militar é antiga no Brasil. No início da República, houve um debate intenso se o Direito Penal Militar, afinal, deveria constituir-se como um ramo autônomo ou bastaria um simples departamento dentro do Direito Penal comum. Um jurista mineiro chamado Hélio Lobo escreveu uma tese, uma monografia intitulada “Sabres e To-

gas”, para defender apenas o Direito Penal comum no Brasil. Contestou-o um penalista e também parlamentar, Esmeraldino Bandeira, Deputado por Pernambuco, no início do século, a sustentar que o Direito Penal Militar era uma peculiaridade, com seus postulados, ainda que muitos comuns com o Direito Penal, mas com seus postulados próprios. E tem sido esta a orientação vigente nos meios acadêmicos do País: o Direito Penal Militar como um ramo próprio, peculiar, autônomo. Daí a Justiça Militar da União.

Tenho lido sobre críticas a essa tendência de justiça especializada, que é uma tendência não só no Brasil, mas no mundo. Creio que não surpreendo a Comissão se disser que já li sobre a criação de uma eventual Justiça Agrária, pelas peculiaridades que esse tema vem assumindo no País. Não sei se chegaremos a isso, mas para dizer que, realmente, a tendência da especialização é uma tendência presente nos nossos meios acadêmicos e jurídicos. A Justiça Militar se insere nessa vertente de uma justiça especializada, peculiar, com postulados a cumprir no desempenho do seu papel. E é isso que estamos fazendo.

Já foi destacado o fato de, por sermos escabinato, atuarmos com participação de juízes militares e juízes civis, e minha presença aqui testemunha que vivemos em harmonia, em fraternidade, em paz. A reforma regimental que permitiu a eleição de um civil, obviamente, contou com o apoio e o voto dos Ministros militares. E a minha eleição, o primeiro civil eleito para presidir a Corte, também, obviamente, contou com o apoio e o voto dos Ministros militares.

É isto que somos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quero interromper o Ministro Aldo Fagundes e convidar o Ministro Almir Pazzianotto, já que está no recinto, para sentar-se à mesa. Assim, tão logo termine o Ministro Aldo Fagundes, o Ministro Almir Pazzianotto fará sua exposição, e teremos o debate ao mesmo tempo. Já temos dois oradores inscritos, os Senadores Jefferson Péres e Roberto Requião.

Interrompi o Ministro Aldo Fagundes no momento em que ele destacava o que me parece da maior importância na atualidade. O Ministro Aldo Fagundes é o primeiro civil a ocupar a Presidência do Superior Tribunal Militar pela concordância, conforme ressaltou, do escabinato.

Continua V. Exª com a palavra.

O SR. ALDO FAGUNDES – Registro com prazer, aqui ao meu lado, a presença do eminente Ministro Almir Pazzianotto, justamente no momento em que falava a respeito da Justiça especializada e exal-

tei o caráter especial da Justiça Militar. Registro agora, com satisfação, a presença de S. Exª ao meu lado.

Caminho, para encerrar meu pronunciamento, Sr. Presidente.

Em essência, a exposição do Ministro Sérgio Xavier Ferolla, destacou os aspectos que enfatizei rapidamente. Coloco-me à disposição das Srªs e dos Srs. Senadores a fim de responder eventuais indagações que desejem formular.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Srs. Senadores, o ofício encaminhado ao eminente Ministro Almir Pazzianotto dava notícia de mais ou menos às onze horas S. Exª estaria aqui. S. Exª demonstra que é um homem que respeita o tempo, chega antes da hora marcada – o que é coisa rara nas autoridades do País. Assim, registro que, assim como o Brigadeiro Sérgio Xavier Ferolla e o Ministro Aldo da Silva Fagundes chegaram antes da hora, também S. Exª o fez, o que é muito importante para nós Senadores, pois podemos desfrutar de um tempo maior nas indagações.

Tem a palavra o eminente Ministro Almir Pazzianotto, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, um velho amigo deste Presidente.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – Sr. Senador Bernardo Cabral, Sr. Senador Osmar Dias, Srs. Ministros, Srs. Senadores, peço permissão ao Senador Bernardo Cabral, primeiramente, para cumprimentá-lo pelo aniversário ontem, uma vez que não tive a oportunidade de telefonar. Tive um dia muito corrido, muito agitado. Desejo todas as felicidades a V. Exª, muitos anos e esse sucesso que tem marcado a carreira de V. Exª como advogado e como homem público.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Muito obrigado, Ministro Pazzianotto.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – Srs. Senadores, o Padre Antônio Vieira, no Sermão da Conceição Imaculada, disse que, em todas as matérias muito controvertidas, dizer o que já se disse é desnecessário; dizer o que não se disse é muito difícil. E o mesmo Padre Vieira também falava: melhor me explico no pouco que digo e no muito que me calo. Atento aos ensinamentos do notável jesuíta e político, trouxe uma exposição escrita a fim de não me perder e de manter a necessária objetividade. Não é longa. São nove folhas, nas quais pretendo fazer uma exposição a respeito da real situação do Judiciário Trabalhista, que é uma Justiça especializada. Não tão antiga quanto a Justiça Militar, também não tão antiga quan-

to o Tribunal de Contas, mas uma Justiça já sexagenária.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço a atenção da as sistên cia, pois há um Mi nis tro usando da palavra e o barulho está perturbando a Mesa. Pediria silêncio. Tem V. Ex^a a palavra, Ministro Almir Pazzianotto.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – A Constituição de 1988, que tem sido emen da da, e que mais de uma vez se pretende emendar reformando-se todo o capítulo relativo ao Poder Judiciário, é uma Constituição extremamente prolixa. Não vai aqui crítica. Foi a técnica adotada na oportunidade. Alguém comparou a nossa Constituição com a japonesa, que possui 4.661 palavras; com a francesa, que possui 6.884 palavras; com a peruana, que possui 17.548; com a portuguesa, que possui 32.357. E a nossa possuía, antes das emendas, 48.381 palavras.

É uma Constituição prolixa e que desatende, conseqüentemente, a recomendação de um notável constitucionalista de nome Pablo Lucas Verdu, que dizia o seguinte: “A prolixidade de uma constituição se paga com a dificuldade da interpretação, e a dificuldade da interpretação com o fracasso da aplicação.”

Não é demais lembrar que Napoleão, além de ter sido um grande guerreiro, um grandegeneral, foi também um jurista, autor do Código Napoleônico. Napoleão disse: “As constituições devem ser curtas e obscuras.” Curtas significa objetivas, e obscuras, para permitir aquilo que até hoje se faz com excepcional êxito na Constituição americana: a interpretação construtiva. O texto permanece, porém, o significado da constituição se altera em função das exigências determinadas pelas mudanças econômicas, sociais e políticas.

A nossa primeira Constituição outorgada durou 65 anos; a primeira constituição republicana durou 40 anos; ambas tiveram uma única emenda. A de 1934 durou três anos e, no curto espaço de três anos, foi emendada uma vez. A de 1937, que era uma carta outorgada, durou 8 anos e foi emendada 21 vezes. A de 1946 vigorou 21 anos e sofreu 27 emendas. Uma delas é extremamente profunda: a emenda que instituiu o regime parlamentarista dentro de uma constituição presidencialista. E a Constituição de 1988 permaneceu imune a alterações durante os cinco primeiros anos, por força do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que determinava a sua intocabilidade no primeiro quinquênio de existência, mas hoje já

sofreu, creio, trinta emendas, além de algumas dezenas de propostas em tramitação.

Quando dispõe sobre a Justiça do Trabalho, a Constituição de 1988 conservou o erro, a representação classista, à época já insistentemente combatida. Não só a representação classista foi conservada, como foi prestigiada, porque os representantes classistas, desde os antigos vogais, foram alçados à condição de magistrados, o que acabou precipitando o fim dessa representação paritária. Mas a Constituição inovou: elevou para 27 o número de Ministros do TST – 10 representantes classistas –; atribuiu, como eu disse, a condição de magistrado a juizes e ministros leigos e temporários; determinou a existência de pelo menos um Tribunal Regional do Trabalho em cada Estado, embora, como eu disse anteriormente neste mesmo Senado, não houvesse nenhuma reivindicação nesse sentido. Não havia reivindicação no sentido de que em cada Estado houvesse um regional, o que implica uma contradição: se é regional não pode ser estadual; se é estadual, deixa de ser regional. E, de maneira salutar, embora estivesse na CLT desde 1967, impôs negociações prévias como requisito incontornável para ajuizamento de dissídio coletivo de natureza econômica. Esta exigência estava presente na Consolidação desde 28 de fevereiro de 1967, mediante o Decreto-Lei nº 229, que fez mudanças profundas, interessantes, oportunas, necessárias, em matéria de negociação coletiva. Por quê? Porque até então nós tínhamos os dissídios coletivos autônomos e os contratos coletivos. Ora a parte podia celebrar contrato, ora podia instaurar dissídio. O decreto-lei de 1967, sabia mente, diz o seguinte: não se pode instaurar dissídio coletivo de natureza econômica se, primeiro, as assembleias não forem representativas e fixou quorum; segundo, não se esgotarem as tentativas de solução pela via da negociação. A sentença judicial coletiva seria o último recurso. Isso foi muito salutar e coincide, na Constituição de 1988, com o restabelecimento do regime democrático. Não funcionou em 1967, porque não se permitia a realização de assembleias, não se permitia a realização de greves, não se permitia sequer negociação. Então, o que esta Constituição fez foi trazer da lei ordinária para o Texto Constitucional a exigência da negociação prévia.

Qual é a tarefa da Justiça do Trabalho? Já que estamos falando em reforma do Poder Judiciário, qual é a tarefa da Justiça do Trabalho, por que ela é especializada?

Ela é especializada, porque nasceu a Justiça do Trabalho em 1939, decreto-lei do dia 1º de maio, de

Getúlio, com uma finalidade eminentemente conciliatória. A Justiça do Trabalho deveria desestimular os processos judiciais. Por várias razões.

Primeiro, a manutenção no emprego. A manutenção no emprego é e deve ser o objetivo da Justiça do Trabalho, daí a necessidade da conciliação.

Segundo, evitar que o conflito do trabalho individual seja levado ao conhecimento público. Não há como negar que o conflito marca a vida do empregado.

Os senhores sabem, fui advogado durante vinte e três anos, e uma das fases mais ativas da minha vida profissional como advogado deu-se em São Bernardo, quando o movimento sindical ressurgiu e promoveu grandes greves. Na greve de 1980, foram demitidos 1.800 empregados de uma determinada empresa. Creio que nenhum deles voltou a encontrar trabalho em São Bernardo. Porque fica, desejemos ou não, concordemos ou não, a marca. O processo trabalhista marca. A conciliação não marca. Então, é uma justiça conciliatória. Daí por que o dispositivo legal diz que “os juízes e tribunais sempre...”

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dá licença, Ministro.

Peço que não usem telefone celular aqui. É um desrespeito ao Ministro e aos demais Senadores. Quem quiser usar o telefone celular, por favor, retire-se do plenário.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – A velha CLT diz: “Compete aos juízes e tribunais empregar sempre os seus bons ofícios e persuasão, no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”. E diz mais: Se não houver um acordo naquele momento, o juiz ou conciliatório converte-se em arbitral. Mas sempre é lícito, às partes, solucionar o conflito através de acordo – sempre e a qualquer momento.

Qual é a estrutura dessa Justiça criada por Getúlio em 1939, trazida à CLT em 1943 e incorporado ao Poder Judiciário em 1946?

Getúlio não criou a Justiça do Trabalho como órgão judiciário. A criação da Justiça do Trabalho estava prevista no título relativo à ordem Econômica e Social, e não no título relativo aos Poderes. Não era órgão do Judiciário, era uma Justiça destinada à conciliação. Em 1946, ela passa a fazer parte do Poder Judiciário.

Qual é a sua estrutura atual, depois de sessenta anos? É importantíssimo que se conheçam esses dados. Temos hoje 1.109 Varas do Trabalho. Os órgãos mais importantes do Judiciário Trabalhista são, sem

dúvida, as Varas do Trabalho. Não são os Tribunais, são as Varas do Trabalho, por que elas é que exercem essa função conciliatória. São 1.109 apenas, localizadas em 535 municípios. Em apenas 535 municípios brasileiros temos varas do trabalho, com jurisdição em 4.728 municípios, havendo ainda, depois de 60 anos de existência, 833 Municípios nos quais a jurisdição trabalhista é exercida por juiz de Direito. Então, percebam V. Ex^{as} que, na base, ela não cresceu tanto quanto deveria.

Nos Estados São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraíba e Sergipe todos os Municípios estão sob a jurisdição da Justiça do Trabalho. Nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Ceará, Amapá, Pará, Paraná, Tocantins, Roraima, Amazonas, Rondônia, Acre, Maranhão, Espírito Santo, Goiás, Alagoas, Rio Grande do Norte, Piauí, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul ainda existem Municípios sob a jurisdição de juízes de Direito.

Afirmar-se que o juiz de Direito não apreciaria receber processos trabalhistas. Não creio que seja verdade. Quando iniciei minhas atividades de advogado lá no meu Município, Capivari, no interior de São Paulo, havia um juiz de Direito e hoje há uma vara do Trabalho. Existe uma falta de especialização do juiz de Direito.

Alguns grandes municípios, como é o caso de São Paulo, possuem mais de uma vara do trabalho. No caso típico, São Paulo é sede de 79 varas, as antigas juntas de conciliação e julgamento.

Darei um dado curiosíssimo a V. Ex^{as}, citarei dois exemplos: a Vara de Trabalho de Sobral no Ceará exerce jurisdição sobre 44 Municípios. É muito, tenho aqui os nomes. A vara do trabalho de Erechim, no Rio Grande do Sul, possui sob sua jurisdição 39 Municípios. No caso da Vara de Sobral, no Ceará, os Municípios mais distantes estão a 170 quilômetros da sede, que é o caso de Cacique, no interior do Ceará. No caso de Erechim, Rio Grande do Sul, o Município de Croátia está a 180 quilômetros. No Estado do Amazonas a Vara do Trabalho de Humaitá tem jurisdição sobre o município de Apuí, a 446 quilômetros de distância, que é a distância de São Paulo a Araçatuba, muito mais distante que de São Paulo a Ribeirão Preto, é a distância de São Paulo/Rio de Janeiro por estrada de terra. A vara de Itacoatiara tem jurisdição sobre Altazes, Itapiranga, Silves, Urucurituba, acessíveis apenas por via fluvial, muito distante. Os quatro primeiros Municípios que mencionei só são atingíveis por barco, em viagens que demandam mais de 18 horas de duração. É a realidade da Justiça do Trabalho,

implantada há 60 anos, mas que, na base, não se desenvolveu.

Obviamente reconheço que a Vara do Trabalho de Xapuri, no Acre, recebe 60 processos por ano e há varas do Trabalho em São Paulo que recebem 5.000 processos por ano. Há uma desproporção muito grande na carga de atividades.

Quanto aos tribunais regionais do trabalho, como mencionei, a Constituição de 1988 inovou de tal maneira que, a partir de 1989 foram criados oito novos tribunais. Na origem, a Justiça do Trabalho possuía oito tribunais regionais apenas. O tribunal de São Paulo, por exemplo, tinha jurisdição sobre o Paraná e o Mato Grosso, creio eu; o do Rio Grande do Sul tinha jurisdição sobre Santa Catarina.

Mesmo antes da Constituição Federal de 1988, surgiram vários regionais, mas, após a Constituição Federal de 1988, houve uma espécie de proliferação de tribunais com consequências sérias na questão administrativa para nós, do TST, porque se torna muito difícil termos, a todo momento, um conhecimento preciso do que se passa administrativamente ou jurisdicionalmente em cada um dos 24 tribunais regionais.

Apesar da Constituição Federal de 1988, permanecem sem possuir o seu tribunal regional os Estados do Amapá, Tocantins, Roraima e Acre. O Texto Constitucional diz “deve haver”, mas constatou-se a impossibilidade concreta e até uma certa inconveniência, uma vez que o movimento processual nesses Estados não comporta a existência, por hora, de um Tribunal Regional do Trabalho.

O Tribunal Superior do Trabalho teve a sua composição reduzida de 27 para 17, em razão da Emenda nº 24, de 1999, que suprimiu a representação classista.

Atuamos no TST divididos em cinco Turmas de três Ministros Togados. Antes, cada Turma possuía três Togados e dois Classistas; hoje, cada Turma possui três Togados. O relator apresenta o seu relatório e voto no recurso de revista, no agravo de instrumento; apresenta o relatório e proposta de voto. Não há revisor, mas há a possibilidade do pedido de vista em Mesa ou vista regimental. Se houver empate com o segundo voto, compete ao Presidente da Turma desempatar o julgamento. Não houve prejuízo; pelo contrário, ganhamos em objetividade e celeridade.

O TST possui ainda uma subseção especializada em dissídios individuais com nove Ministros; uma segunda subseção especializada em dissídios individuais, voltada mais para ações rescisórias e mandados de segurança com 11 Ministros; uma sec-

ção especializada em dissídios coletivos, uma administrativa e o Pleno.

A Proposta de Emenda nº 29 tem início no que concerne à Justiça do Trabalho, sugerindo a volta a 27 Ministros. Tudo o que eu disser, representa a minha opinião pessoal de Ministro com 12 anos de atividade e um longo tempo na advocacia, mas é uma opinião pessoal, porque esse assunto não foi discutido. Creio que nem havia razão para discutirmos isso porque a decisão não é nossa, mas do Congresso Nacional.

A emenda propõe a volta a 27 Ministros. Pessoalmente, não considero oportuno que isso seja feito. Entendo que podemos continuar atuando com 17 Ministros, que é a atual composição.

Há alguns Ministros da Corte presenciando o meu depoimento, o Ministro Corregedor-Geral, o Ministro Francisco Fausto; o Ministro Vantuil Abdala, que é um dos mais antigos, e o Ministro Carlos Alberto. Eles sabem que estou expressando a minha opinião.

Entendo que ficaria muito difícil para nós voltarmos de imediato a 27 Ministros, precisamente por se tratar de uma Corte Superior.

Em minha avaliação, as Cortes Superiores devem ter um reduzido número de membros, nem menos nem além daquilo que for estritamente necessário. Um número muito grande de Ministros dá ensejo à multiplicação de entendimentos, numa corte cuja finalidade é essencialmente a uniformização da jurisprudência.

Costuma-se dizer, no TST – eu, quando lá cheguei, não entendia bem isso, mas, com o tempo, percebi que isso é acertado e não pode ser de maneira diferente –, que o Tribunal Superior do Trabalho não faz justiça, uniformiza jurisprudência.

Compete, assim, às instâncias ordinárias o exame do alegado e provado. E, a nós, cabe-nos apurar as decisões divergentes e imprimir-lhes o selo e a chancela de uma uniformidade, a fim de facilitar o trabalho dos juízes e dos regionais. A nossa jurisprudência é fixadora da orientação. Ora, é mais difícil conseguir-se isso numa corte com vinte e sete Ministros e, por tanto, oito turmas de três, do que num tribunal com cinco turmas. É evidente, isso é óbvio.

Além disso, temos de pensar que não dispomos de instalações para colocarmos mais dez Ministros. O tribunal está totalmente ocupado e há até falta de gabinetes.

O Senador Pedro Simon nos honrou com a sua visita na semana passada e almoçou conosco. Pas-

sou os olhos pelo tribunal e concluiu que nossas instalações são extremamente modestas. De fato, o são. Neste momento, não temos como abrigar mais dez Ministros em condições razoavelmente satisfatórias.

Mas irei além: o meu pensamento é que devemos desenvolver toda a nossa criatividade, via Congresso Nacional, para alcançarmos uma significativa redução do número de processos. Não podemos planejar um constante crescimento dos tribunais, especialmente na área das relações de trabalho. O País não consegue conviver com tantos conflitos. Logo depois, eu fornecerei alguns números a V. Ex^{as}.

Nessa matéria, eu, pessoalmente, prefiro que se continue com dezessete, togados e vitalícios, evidentemente, e que, se crescimento houver, isso se faça de maneira gradativa: mais um, mais dois e não dez subitamente.

A nossa escassez de espaço é de tal ordem que temos quatro imóveis no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte, SAAN, próprios e alugados. Lá, estão algumas seções importantes do tribunal, como todas são. Por exemplo, lá está a área de administração de recursos humanos, que funciona a vinte e cinco quilômetros do prédio sede, porque não há espaço. Onde abrigar dez Ministros de maneira razoavelmente confortável? Então, há uma série de inconvenientes.

Quanto aos Tribunais Regionais, vou me deter em um aspecto da emenda. O §2º da emenda diz: "Funcionarão junto ao Tribunal Superior do Trabalho a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho..." – é absolutamente indispensável, indiscutível, porque as faculdades não formam magistrados. As faculdades dão noções, um pouco melhores ou um pouco mais insuficientes, do Direito de maneira geral. À época em que eu cursei a Faculdade de Direito, a matéria Direito do Trabalho era até subestimada.

De maneira que uma Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho seria um investimento com elevadíssimo retorno para a sociedade.

E o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cabendo-lhe exercer na forma da lei a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho, de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante.

Uma das providências que tomei, tão logo assumi a Presidência do TST, no início de agosto do ano passado, consistiu na criação, por ato interno, de um

Conselho Superior da Justiça do Trabalho, integrado por seis Ministros, os mais antigos, e por três juízes, eleitos do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais.

Este Conselho Superior resultou de uma interpretação criativa que imprimiu um determinado dispositivo constitucional, onde se diz que todos os Poderes terão um órgão interno de controle, que não existia, porque a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho é Corregedoria apenas processual e não Administrativa. A sua competência legal, explicitada em um único artigo da CLT, é apenas para a verificação do andamento de processo, se houve ou não algum desvio praticado por um juiz. E a Corregedoria não exerce correição sobre o próprio TST. De maneira que criei um Conselho Superior que está, desde o momento da sua instalação, exercendo um papel de fiscalização e acompanhamento, que, por sinal foi muito bem recebido pelos Regionais e pelos Juízes de Primeiro Grau. Então, esses dispositivos recebem, aqui, um apoio unânime da Justiça do Trabalho – o § 1º e o § 2º.

Mas, voltando aos Regionais – e aqui tenho de mencionar o caput proposto para o art. 113, que diz: "Os Tribunais Regionais do Trabalho compõe-se de no mínimo 07 juízes" – eram oito, porque eram seis Togados e dois Classistas. Até há pouco tempo encaminhei ao Congresso proposta de reestruturação dos Regionais, com redução, em alguns deles, do número de juízes, adaptando a idéia contida nesse art. 113 –, "recrutados, quando possível, na respectiva região".

Eu me permito dizer, com todo o respeito, que em um Texto Constitucional fica difícil a inclusão da expressão "quando possível". Ou é possível ou não o é. E não me parece recomendável o recrutamento de juízes para os Regionais em uma região ou em um Estado distinto daquele que é o Estado-sede do Tribunal. Não podemos buscar juízes no Piauí para o TRT de São Paulo; ou no Rio Grande do Sul, para o TRT do Rio de Janeiro. Fica difícil. Quem conhece a Justiça do Trabalho sabe que esta é um tema extremamente polêmico.

O mesmo dispositivo diz o seguinte, em seu § 1º – vou atacar as questões que me pareceram as mais significativa e me chamaram mais a atenção: "Os Tribunais Regionais do Trabalho instalarão a Justiça Itinerante, com a realização de audiências e demais funções e atividades jurisdicionais, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários".

Em minha exposição, estou afirmando o seguinte: a idéia é criativa e generosa, não vejo, porém, como implementá-la. Refiro-me às Varas do Trabalho com jurisdição em municípios distantes dezenas de quilômetros, alguns acessíveis apenas por transporte fluvial. Como chegar até eles? Ou têm acesso por estradas de terra, mas intransitáveis nas épocas chuvosas.

A ilustre Juíza ex-Presidente do TRT de Goiás, um dia, procurou-me e disse: “olha, vou instalar a justiça itinerante do interior de Goiás.” A primeira pergunta que fiz a S. Ex^a foi a seguinte: “A senhora dispõe de veículos?” “Não.” Porque, como transportar o juiz, os seus auxiliares e todo o equipamento necessário para a realização de uma audiência? E se as estradas forem ruins, quantas viagens suportará o mesmo veículo? E recursos para a frota? E contratação de motoristas? E a oficina de manutenção? E a verba para o combustível e para o lubrificante?

A idéia é criativa e generosa. Não vejo como, na prática, atingir-se um município que está há 400 quilômetros da sede de barco, levando-se o juiz, o diretor da secretaria, todos os funcionários necessários, o advogado etc. Não vejo como.

No momento, estou mais pela idéia de um ilustre advogado do interior do Pará. Ele diz: “Ministro, onde for muito difícil o acesso, ou, naquelas localidades em que o reclamante ou o reclamado tenham dificuldade de se dirigir ao município-sede, vamos deixar a jurisdição por conta do juiz de direito, até porque o número de processos será tão pequeno que não se justifica tanto esforço, tanto sacrifício e tanto investimento, quando há falta de varas do Trabalho nas cidades de grande concentração industrial.

O que estou dizendo aqui é que a melhor idéia, no momento, seria aquilo que até hoje não se fez: a descentralização das varas das grandes capitais. Tomo como exemplo o prédio de São Paulo. A idéia foi a centralização. Ora, quem conhece São Paulo, e ninguém conhece São Paulo melhor do que o Dr. Romeu Tuma, com cuja presença me honra, sabe que, para um trabalhador, um pequeno empresário sair de São Miguel Paulista, ir até a Avenida Ipiranga, – o reclamante, porque tem uma demanda de R\$1.000,00 (Hum mil reais); o reclamado, porque precisa comparecer pessoalmente, e, cada um deles, levando as suas testemunhas – é um dia de grande sacrifício. E o Dr. Romeu Tuma sabe das filas que se formam naqueles prédios onde, hoje, estão as Varas do Trabalho, concentradas naquele triângulo, Casper Líbero, Avenida Ipiranga, Avenida Rio Branco, Praça Alfredo

Luça, não é isso? O estacionamento da Polícia Civil e, por outro lado, Varas do Trabalho funcionando. A dificuldade para um cidadão que sai de Parelheiros, o cidadão que sai de Santo Amaro, que sai do Jaguaré, num trânsito caótico como o de São Paulo, numa cidade marcada pela insegurança....!

O SR. ROMEU TUMA – Se a audiência não se realizar....

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – Se adia a audiência, ou se ele perde por cinco minutos e se arquivou o processo. Há casos de pessoas que perdem a audiência na fila do elevador.

De maneira que a idéia, ao meu ver, da descentralização se deve iniciar pelas grandes cidades, repetindo-se, copiando-se a exitosa experiência da justiça comum de São Paulo, que criou, há mais de dez anos, as Varas Distritais.

Quando penso na reforma do Judiciário, penso muito em medidas de ordem prática e que possam ser realizadas imediatamente.

Senador Bernardo Cabral, se a Justiça do Trabalho paulista – e me refiro à paulista porque responde por quase 20% das ações; Campinas e São Paulo reunidas respondem por mais de 30% das ações trabalhistas. Se a Justiça do Trabalho se descentralizasse seria uma formidável reforma do Poder Judiciário Trabalhista. Sem custos. Pelo contrário, com muita economia, em todos os sentidos.

O § 2º do art. 113, e aqui eu estou curioso para entender o sentido da emenda, propõe o seguinte:

“Os tribunais regionais do trabalho poderão funcionar descentralizadamente constituindo câmaras regionais a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à Justiça em todas as fases do processo.”

Quando o TRT de São Paulo, 2ª Região, estava muito congestionado e percebeu-se que não poderia continuar crescendo indefinida e ilimitadamente foi criado o TRT de Campinas – em 1986, 15ª Região. Pois bem, havia quem defendesse a idéia de, em vez de se criar um novo tribunal, fazer-se a descentralização das turmas do TRT da 2ª região. Essa é a idéia que me parece presente nesse dispositivo.

Então, suponhamos o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Minas Gerais, onde já houve a idéia de se criar um outro tribunal em Juiz de Fora há cerca de seis, oito anos atrás. Em vez de se criar um novo tribunal, cria-se uma turma ou duas turmas do TRT da 3ª região, instaladas em Juiz de Fora, como se pode criar uma ou duas turmas do TRT de Campinas e instalá-las em Ribeirão Preto ou em Presidente Prudente.

Pois bem. Há uma dificuldade óbvia de administração, porque a cabeça do tribunal continuará em São Paulo, Campinas ou Belo Horizonte. Há uma dificuldade de administração. Por outro lado, a criação de um novo tribunal implica a existência de toda uma estrutura administrativa sofisticada, com diretores-gerais, assessores, funcionários e tudo isso, num momento em que o Governo está falando em corte de despesas.

Bem, eu ficaria com a idéia tal como aqui se encontra, mas surge uma pergunta: está-se pretendendo uma reestruturação mais ampla da Justiça do Trabalho de tal forma que pequenos tribunais percam a sua identidade e a sua autonomia e se transformem em turmas avançadas, câmaras regionais, como aqui está dito? Também é uma idéia. Isso, porém, é uma decisão eminentemente política, que cabe ao Congresso Nacional examinar – eu não saberia dizê-lo.

Vou entrar em um terreno extremamente delicado, que é o da competência da Justiça do Trabalho. Quando falamos em Reforma do Poder Judiciário, estamos pensando inicialmente em estrutura e competência. A atual estrutura é satisfatória: varas do trabalho, regionais, TST. Quanto à competência, o que a emenda diz? Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar as ações oriundas da relação de trabalho. O que diz a Constituição vigente, recentíssima? Diz: compete à Justiça do Trabalho conciliar e julgar dissídios individuais e coletivos entre trabalhadores e empregadores. Leia-se: entre empregados e empregadores. Nós estamos sugerindo uma mudança, dando à Justiça do Trabalho uma amplitude incalculavelmente maior em matéria de competência do que a atual, porque serão relações de trabalho. Já temos, na esfera da Justiça do Trabalho, competência para alguns casos de relações não nitidamente entre empregados e empregadores.

Por exemplo, no art. 652, “a”, III, da CLT está dito o seguinte:

“Art. 652 – Compete às varas da Justiça do Trabalho:

(...)

III – os dissídios resultantes de contrato de empreitada em que o empreiteiro seja operário ou artífice;

(...)”

Trata-se de uma zona cinzenta na qual o empreiteiro não tem autonomia econômica para ser considerado empresário. A Justiça do Trabalho julga os dissídios nos quais ele eventualmente vier a se envolver, que tiver que ajuizar – avançou um pouco.

Há outra competência, mais recente, estabelecida por meio de medida provisória: “As ações entre trabalhadores portuários e operadores portuários ou o órgão gestor de mão-de-obra, Ogmo, decorrentes da relação de trabalho” – inciso acrescentado pela MP nº 2.072-32, do ano passado. O trabalhador portuário não é empregado, mas avulso e havia dúvida sobre se seria a Justiça Federal ou a Justiça do Trabalho competente para julgar causas que o envolvesse. A MP afastou a dúvida, porque o trabalhador portuário, o estivador, o conferente e o arranjador estão muito mais perto do empregado do que de um autônomo.

Sugiro que se mantenha a regra atual e que não se dê à Justiça do Trabalho, com sua estrutura ainda bastante pequena, a responsabilidade de examinar conflitos oriundos de relações do trabalho. Que se mantenha, como desde a origem, a sua competência – como está na atual Constituição e nas constituições anteriores – para julgar os dissídios entre empregados e empregadores.

Admito, no entanto, que, mediante lei ordinária, especifiquem-se outras situações nas quais a Justiça do Trabalho receba competência para o julgamento de conflitos. V. Ex^{as} perceberam como estão se amoldando os conflitos entre atletas profissionais, jogadores de futebol, e clubes. Obviamente, todos foram para a Justiça do Trabalho.

O artigo também diz o seguinte: “Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar as ações que envolvam o exercício do direito de greve.” Não sei por que isso foi colocado aqui. Não consigo entender, uma vez que desde o Decreto Lei nº 9.070, de março de 1946, nunca houve dúvida sobre a competência da Justiça do Trabalho para o julgamento de greve – sobre a sua abusividade ou não.

Aproveitando a idéia, sugeriria que fosse estendida a competência para que fossem julgadas também as ações que envolvem o exercício do direito de greve dos servidores públicos. Vou explicar: a Constituição vigente assegurou ao servidor público civil o direito à sindicalização e vedou o para o servidor militar – tanto o direito à sindicalização quanto à greve. Está no art. 37: “É garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical”. E em seguida: “O direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica”.

Antes da emenda, dizia-se: “...definidos em lei complementar.” Porque se transformou lei complementar em lei específica também não entendi perfeitamente. Mas, de qualquer forma, continua um vazio

na legislação. Havendo greve em um setor do serviço público, a quem compete examinar e decidir a respeito desse movimento? Na iniciativa privada – e aqui se incluem as sociedades de economia mista, as estatais e quaisquer órgãos governamentais que exerçam atividade econômica –, havendo greve, é a Justiça do Trabalho. Com a decisão da Justiça do Trabalho, cessa a greve. Não se aceita no ordenamento jurídico brasileiro – creio que isso é muito adequado – a greve contra decisão judicial; a decisão judicial põe fim à greve, é uma necessidade que assim seja, caso contrário, a sociedade vai ficar em uma situação anárquica e caótica. É preciso. Bem ou mal, a Justiça decidiu, termina a greve. Tivemos, em 1995, aquele célebre caso dos petroleiros.

Mas, no setor público, havendo greve, há uma indefinição a respeito do órgão jurisdicional competente. Suponhamos uma greve em um hospital público e uma greve em um hospital privado. O hospital privado, particular, imediatamente ingressa com dissídio coletivo, com dissídio de greve, e a Justiça do Trabalho se pronuncia. Com a decisão, na forma da lei de greve, deve terminar a greve. E no hospital público? Não se sabe.

Há poucos dias, o TST julgou um processo – foi Relator o eminente Ministro Carlos Alberto – da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, São Paulo. Os médicos alegaram as suas razões e entraram em greve. O Regional disse que não era – se não me falha a memória – matéria da Justiça do Trabalho. A Procuradoria Regional do Trabalho, órgão de fiscalização, recorreu ao TST e estabeleceu-se um debate por que tivemos um precedente onde a decisão não havia ficado especialmente nítida em uma prefeitura de Campinas. Estabeleceu-se o debate, e o eminente Relator, Ministro Carlos Alberto, disse: “Olha, nós somos incompetentes” ou qualquer coisa desse tipo. Houve empate – se não me falha a memória –, e o último voto seria meu, como Presidente. Eu aleguei exatamente isto: quem se socorre do hospital público? É a população mais pobre e mais carente. Quem tem recursos procura a Beneficência Portuguesa, o Hospital Nove de Julho, o São Luiz, não vai para um hospital municipal. Ora, e essa coletividade pode ficar ao desabrigo de uma decisão judicial porque há uma omissão? Tivemos que ser criativos e declaramos a greve ilegal porque não há lei específica, houve uma greve que foi deflagrada enquanto não se legislou a respeito da matéria. Mas tivemos antes que nos dar por competentes. O eminente Relator, Ministro Carlos Alberto, reconsiderou o seu voto e alterou a sua posi-

ção, sensível exatamente a essa questão social, que é o que deve predominar em questões dessa natureza.

Então, se formos deixar as ações que envolve exercício do direito de greve, teremos que dizer também no setor público, por que para o setor privado não há necessidade alguma desse dispositivo. O que a lei diz? Está aqui na página 161. A lei diz, ao dispor sobre a greve, que a Justiça do Trabalho... A lei já fixou a competência em matéria de iniciativa privada, não há a fixação da competência em uma área mais importante. O que é mais importante: uma greve numa fábrica de calçados, numa fábrica de automóveis, ou uma greve na Previdência Social, por exemplo? É óbvio. Ou uma greve na Secretaria de Educação de determinado Estado, deixando as crianças sem escolas?

Creio que essa seria uma excelente oportunidade para que se resolvesse definitivamente essa...

Quanto aos demais incisos, não tenho nada de importante a acrescentar, mas sugiro uma nova redação para o caput do dispositivo. E explico o porquê. A redação que sugiro é esta:

“Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar:

I – os dissídios individuais e coletivos entre empregados e empregadores, abrangidos os entes de direito público externo e da administração direta e indireta da União – como já está –, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, e, na forma da lei, de outras controvérsias decorrentes da relação de emprego, bem como os litígios que tenham origem no cumprimento de seus atos e sentenças, inclusive coletivas.”

“Atos” não está no texto atual. O texto atual diz:

“... bem como os litígios que tenham origem no cumprimento de suas próprias sentenças, inclusive coletivas.”

Por que se colocar atos? Por que é frequente um tribunal do trabalho tomar uma determinada decisão que não é uma sentença. E digamos, exemplo concreto desses dias, toma-se se uma decisão e isso fere o interesse de um juiz classista, cuja representação foi extinta, mas que não se conforma com a situação criada. O tribunal baixa um ato. Recorre-se desse ato, na atualidade, à Justiça Federal, pela qual tenho o maior respeito e o maior apreço. Mas sucede que um juiz federal de primeiro grau – e referindo-me a um caso concreto: substituto – concede uma liminar contra uma decisão tomada pelo pleno do Tribunal Superior do Tribunal, obrigando-nos a, via Advocacia Geral

da União, recorrer ao Supremo Tribunal Federal para obter uma liminar, como deu-se há poucos dias.

Isso suscita um conflito entre dois poderes, que não há a menor necessidade de que exista.

Então, teríamos que acrescentar a palavra “atos” para deixar bem claro que a competência é nossa para o exame de uma eventual impugnação a atos praticados pela Justiça do Trabalho.

O que suscitou toda essa questão da reforma do Poder Judiciário? Além de outros problemas, o mais permanente, o mais presente, o mais constante – e reconhecido – e o que tem maior procedência é a acusação de morosidade.

É frequente dizer-se que a Justiça do Trabalho é morosa. Isso se ouve constantemente. Eu próprio me insurgia contra a morosidade, daí porque, ao assumir a presidência – V. Ex^{as} vão receber esses documentos –, determinei a distribuição imediata de mais de 130 mil processos. Incomodava-me muito o fato de um reclamante ou reclamado comparecer ao TST ou telefonar, para perguntar sobre a distribuição do seu processo e ouvir a seguinte resposta: de que ainda não foi feita e a previsão é a de que se faça dentro de três anos. Isso gerava um descrédito muito grande para a Justiça do Trabalho.

Acontece que, nessa questão de morosidade, há verdades e meias verdades. As estatísticas da Justiça do Trabalho mostram que, em média, 45% das ações são conciliadas na primeira audiência, ou seja, o reclamante comparece, e há uma conciliação. A Justiça do Trabalho, dentro do seu espírito conciliador, com o juiz exercendo esse papel relevante que a lei lhe confere, resolveu o conflito, de imediato, em 45% dos casos. Sabendo-se que, nos últimos anos, têm dado entrada nas Varas trabalhistas, em média, um milhão e oitocentos mil processos e que muitos deles são plúrimos, a conciliação é uma solução altamente satisfatória e célere.

E quanto àqueles que não foram conciliados? Vinte e dois por cento dos que não foram conciliados chegarão ao Tribunais Regionais do Trabalho, e 7% chegarão ao Tribunal Superior do Trabalho. Catorze por cento são arquivados em primeiro grau, 2% são desistentes, e, em média, temos, em termos percentuais, um volume baixo e, em números absolutos, um volume grande, porque 7% de um milhão e oitocentos é um número gigantesco.

Estou convencido de que a reforma do Judiciário é absolutamente necessária, mas deve ser feita com as devidas cautelas. Esta seria, na história brasileira, a nona ou décima reforma pela qual passará o

Poder Judiciário. Cada Constituição teve um Poder Judiciário diferente; o mais simples foi o do Império, muito simples foi o da Primeira República. Entre 1940 e 1990, deram entrada nas Varas do Trabalho trinta e quatro milhões, sessenta e quatro mil, seiscentas e quarenta e uma ações. É evidente que a maior concentração se deu nas décadas de 80 e 90, conforme os números que tenho.

Apenas 2% desses processos são totalmente procedentes. O reclamante pediu e ganhou tudo que pediu. O seu pedido era totalmente fundamentado e assim foi demonstrado. Sete por cento dos processos são totalmente improcedentes. Então, há um número maior de improcedências totais do que de procedências. Agora, o grande problema está nas procedências parciais. Como o número de pedidos é grande, e os pedidos são diversificados, 22% dos processos são procedentes em parte. É interessante que essas médias se mantêm anos após ano. Quinze por cento das ações são arquivadas, porque o reclamante não comparece; 3% desistem.

O número de sentenças, hoje, em execução é assustador. Apreendi, como advogado, logo no meu primeiro ano de vida profissional, que ganhar é fácil, difícil é receber para o reclamante.

O número de processos em execução é o seguinte: o resíduo de 1999, 1.465.131 sentenças; execuções iniciadas: 620.247; execuções e decisões proferidas por outros órgãos, 11.640. Isso dá um total de 2.097.18 sentenças andando em processo de execução para que o reclamante receba o que lhe cabe. Foram concluídas o ano passado 549.896 execuções; e permanecem em andamento, 1.538.873 sentenças nas 1.109 varas do Trabalho. Algumas delas não têm processo porque o momento processual é muito pequeno. Isso tudo está concentrado, na sua grande maioria, São Paulo (2ª Região), Campinas (15ª Região), Minas Gerais (3ª Região), Rio de Janeiro (1ª Região), Paraná, Santa Catarina, um pouco na Bahia e no Recife. Um milhão, quinhentos e trinta e oito mil sentenças que o reclamante sabe: “Olha, eu tenho tanto para receber”.

Mas, qual é a dificuldade da execução? A dificuldade eu percebo que quando a situação econômica nacional se agrava, aumenta o número de processos e se ampliam as dificuldades de execução, porque não há dinheiro. Hoje, é muito comum execuções contra empresas que já deixaram de existir, tem lá um ativo constituído por equipamento sem nenhum valor comercial. Vai a leilão e não se apura nada.

Eu dou um dado, para mim estarrecedor, a V. Ex^a. A Rede Ferroviária Federal, que deveria ter sido um orgulho nacional, entrou em processo de liquidação, deixando 45.000 ações trabalhistas, distribuídas em mais de 900 comarcas. A antiga Rede Ferroviária Federal não tem ativo para pagar as execuções. Em primeiro lugar, há uma brigajudicial para saber quem paga é a sucessora ou é a Rede. Segundo, a Rede tudo aquilo que ela recebe dos contratos feitos nessa privatização já está comprometido. Eu reconheço e enalteço o esforço feito pelos liquidantes, a dificuldade que estão encontrando. São milhares de ex-ferroviários que não conseguem receber aquilo que a sentença judicial, transitada em julgado, lhes concedeu.

Encerrando, vou insistir numa questão, que eu abordei, antes, rapidamente. Não acredito – desculpem-me – numa excelente reforma do Poder Judiciário Trabalhista se medidas concretas e acertadas não forem tomadas no sentido da modernização da legislação do trabalho. Nós devemos ter uma legislação que evite o conflito. Porque conflitos, nesse volume, nesse valor, nessa quantidade, comprometem a saúde da economia brasileira.

Vejo empresas que têm uma preocupação tão grande na administração dos conflitos quanto na administração dos seus negócios.

Ora, com a economia globalizada, esse acelerado avanço tecnológico, uma concorrência cada vez mais acirrada entre os países que precisam fornecer trabalho para os seus habitantes, é óbvio que estamos precisando de uma legislação compatível com a realidade do mundo contemporâneo. Não significa que eu pregue a redução dos direitos dos trabalhadores, não é isto, porque, nesse aspecto, temos compromissos internacionais e é mais do que reconhecido que o trabalhador insatisfeito não é produtivo. Não se trata de reduzir direitos. Trata-se da simplificação da legislação, para evitar as incertezas.

Savigny definiu o Direito, a lei, dizendo que ela estabelece limites invisíveis, dentro dos quais as relações humanas se desenvolvem em liberdade e com segurança.

A lei não pode oferecer mais segurança do que a liberdade, também não pode oferecer mais liberdade do que segurança, até haver um equilíbrio entre liberdade e segurança.

O Congresso recentemente aprovou uma medida da mais elevada sabedoria com a criação das Comissões de Conciliação Prévia, como também foi de

alta sabedoria o revigoramento do rito sumaríssimo, que estava presente na CLT, nas suas origens.

Ora, precisamos de legislações claras e eficientes, que assegurem liberdade e segurança, garantam os direitos, mas não rompam com a segurança, porque empregador sem segurança, no campo das relações do trabalho, torna-se tímido, torna-se desconfiado, torna-se resistente em matéria de geração de empregos. Ou parte para a violação total da lei, com a ampliação do mercado informal, ou não se gera empregos.

Estamos assistindo a uma ampliação vertiginosa do mercado informal, dada a dificuldade do cumprimento da lei. Dou um exemplo: o empregador, qualquer que seja o seu porte, qual quer que seja o tamanho da empresa, tem 48 horas para registrar o empregado.

Ora, em 48 horas é impossível conhecer a pessoa. Nem o empregado conhece o empregador nem o empregador conhece o empregado.

O registro torna as relações entre ambos muito rígidas, muito inflexíveis. Muitos empregados resistem ao registro, não querem ser registrados. Decorrem daí consequências, com as quais não quero arcar de imediato. O empregador também.

A carteira profissional é um documento mais do que obsoleto, ela não resiste a uma comparação com um cartão magnético, como um instrumento de acesso a dados absolutamente confiáveis.

Um trabalhador que perca uma carteira profissional, quando ele tinha dez, doze anos de emprego, terá uma via crucis para recuperar os contratos para uma futura aposentadoria.

De maneira que precisamos nos modernizar, modernizar as relações de trabalho. Não podemos depositar sobre a Justiça do Trabalho toda a responsabilidade pela solução dos conflitos.

Já ficou demonstrado que não temos condições e não há como a Justiça crescer também ilimitadamente.

Deve ser reservado ao Judiciário Trabalhista a responsabilidade do conhecimento e da solução dos casos relevantes, dos casos mais difíceis, das interpretações mais meditadas. Banalizou-se o processo trabalhista e os números estão aí demonstrando isso.

Quero deixar ao Senado este documento, que são estatísticas amplas da Justiça do Trabalho. Quero também deixar o texto que é o roteiro da minha exposição.

Trouxe a V. Ex^{as}, peço permissão para deixar, dois livros, que solicito ao meu ajudante que me tra-

ga até aqui. Um livreto traz algumas manifestações minhas anteriores sobre a questão da reforma do Judiciário trabalhista. O outro livreto traz uma exposição relativa às providências que tomei, sempre visando à agilização, no primeiro semestre do meu mandato.

Peço que o material seja distribuído. Os Srs. Senadores que tiverem tempo e curiosidade poderão depois consultá-lo. Isso facilitará o trabalho de V. Ex^{as}.

Encerro aqui a minha exposição, colocando-me agora à disposição de V. Ex^{as}. Peço desculpas por não ter obedecido à recomendação de Vieira, pois fui muito prolixo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Porque não teve tempo de ser breve. Foi isso o que ele disse perante o Santo Ofício.

Eu queria registrar a presença do Senador Antonio Carlos Magalhães, que fez questão de integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e aqui permaneceu até o final da exposição do Ministro Almir Pazzianotto.

Devo dizer ao Ministro Almir Pazzianotto que serão distribuídas fotocópias das matérias aqui pronunciadas, como também serão distribuídas as plaquetas.

Passa-se à lista de oradores inscritos.

O primeiro orador inscrito é o Senador Jefferson Péres. Gostaria que S. Ex^a perguntasse ao Ministro Almir Pazzianotto, pelo vate... do Ministro Presidente do STM, por que nessa proposta de melhorar a velocidade da Justiça do Trabalho não se põe o broto na pleura de recursos após a sentença transitado em julgado, que forma novo processo.

Pediria a S. Ex^a que desenvolvesse essa tese, Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Pois não, Senador Bernardo Cabral. Com muito prazer.

Tenho poucas perguntas a fazer ao Ministro Almir Pazzianotto.

Antes, porém, gostaria de cumprimentar o Ministro Aldo Fagundes pela sua eleição, que, seja pelos seus méritos pessoais, seja por uma coincidência feliz, que brou uma tradição de duzentos anos. É um feito histórico, Ministro. Parabéns.

O SR. ALDO FAGUNDES – Obrigado, Senador.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Ministro Almir Pazzianotto, incorporo a pergunta do eminente Senador Bernardo Cabral, Relator da reforma do Judiciário no Senado.

Realmente, Sr. Ministro, o congestionamento dos tribunais superiores é algo que nos preocupa muito. Até me surpreendeu o fato de V. Ex^a não ter se queixado do acúmulo de recursos na Corte que preside. O STJ e o STF estão com tal plethora de recursos – para repetir o termo empregado pelo Senador Bernardo Cabral – que estão quase inviabilizados. Talvez a súmula vinculante aliviasse um pouco essa situação, mas, no momento, os ministros estão à beira do afogamento. Não sei se é o caso do Tribunal Superior do Trabalho. Seja ou não esse o caso, o que se pode fazer, Ministro – se é que V. Ex^a tem alguma sugestão –, no sentido de realmente fazer funcionar no Brasil o duplo grau de jurisdição? Isso porque, no Brasil, há três e às vezes quatro graus. Isso deve acontecer em poucos países do mundo. Essa seria a primeira pergunta.

Vou formular as demais, para que V. Ex^a possa respondê-las.

A segunda pergunta refere-se às comissões de conciliação prévia. Há três anos, apresentei projeto de lei criando essas comissões. Posteriormente, meu projeto foi atropelado por outro do Executivo, a meu ver pior do que o meu. Não vai aqui nenhum auto-elogio: é que o projeto apresentado por mim era de autoria do eminente Prof. Arnaldo Sussekind, que é do ramo. E me parecia melhor do que o do Executivo, mas aqui, no Congresso, os projetos de iniciativa dos seus membros não deveriam ter prioridade sobre os do Executivo? Deviam ter, mas... E o meu foi simplesmente marginalizado. De qualquer modo, transformou-se em lei o projeto e não atendeu, Ministro, a expectativa que se tinha de que haveria uma proliferação dessas comissões, com uma redução considerável das ações trabalhistas na Justiça do Trabalho. A minha pergunta a V. Ex^a. Haverá falhas na lei ou não há interesse das empresas em criá-las, porque ir à Justiça do Trabalho, depois conciliar lá é sem prever vantagem? Ou é uma opinião sua, claro, mas é um problema cultural. No Brasil, da mesma forma que a lei da arbitragem não pegou, a de conciliação pode até pegar, mas até aqui as Comissões foram criadas em escala pequena. Não temos a cultura da conciliação nem do arbitramento, não sei. Seria a segunda pergunta, objetivamente. Por que a lei não está vingando como se gostaria e como se esperava? A terceira é referente aos Tribunais Regionais do Trabalho. Creio que foi um erro da Constituição. O Senador Bernardo Cabral não gosta quando se diz que foi um erro da Constituição, mas a Constituição não foi toda dele. Um erro tornou obrigatória a criação de Tribunais Re-

gionais do Trabalho em todos os Estados. Creio que só se justificaria a criação de um Tribunal Regional quando o número de recursos ultrapassasse um determinado limite. Não me parece que seja necessário um Tribunal Regional, com toda a sua estrutura, com todo o seu custo, num Estado com número pequeno de processos. V. Ex^a acha que deve ser mantido isso na reforma? Sei que as pressões políticas são grandes. Não sei nem se este Senado resistiria... Mas, na sua opinião, apenas uma opinião sua e não do Tribunal, dever-se-ia permanecer ou se estabeleceria um limite para a criação desses Tribunais? Há algumas condições ou mais outras para a criação desses Tribunais?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ministro Almir Pazzianotto, apenas na esteira do Senador Jefferson Péres, em verdade, não é um Tribunal Regional, porque ele não é da região. Essa nomenclatura se aplicaria para cada Estado? Isso que eu gostaria que o Sr. Ministro Pazzianotto também respondesse.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – Senador, inicialmente, muito obrigado pelas perguntas que V. Ex^a formula. Sinto-me muito distinguido por V. Ex^a em poder tentar responder essas questões de alta relevância. Com a Justiça do Trabalho, Senador, ocorreu um fenômeno, continuo falando em nome pessoal, não é a opinião do Tribunal, isso nunca discuti com ninguém. Com a Justiça do Trabalho aconteceu um fenômeno curiosíssimo, porque ela nasceu simples e ao longo do tempo se tornou complicada. Qual a razão? De um lado, evidentemente, o número de processos contribuiu para as divergências de interpretação, para que se acentuassem as divergências, exigindo-se um constante esforço de uniformização. Então veja V. Ex^a. Um cidadão propõe a reclamação e ela é julgada. Desse julgamento podem existir embargos de declaração. Em seguida, um recurso ordinário para o Regional. Do Regional um recurso de revista se houver divergência específica ou violação literal de texto de lei.

Recebido o recurso de revista, que é o recurso extraordinário, e julgado, se ainda houver divergência pode haver recurso de embargos a SDI 1. Dependendo da matéria em exame, ainda temos a possibilidade do recurso extraordinário no Supremo. Tudo isso com agravos e petições, embargos e declarações a assim por diante e até medias correccionais. E depois entra-se no capítulo mais complicado, o da execução.

Na verdade, são dois processos, duas ações.

A Justiça, eu dizia, nasceu simples, mas também nasceu subestimada. Eu me formei em 1960, o

que se dizia: que o advogado trabalhista não era bem um advogado, ele não estava ... não se envolvia com questões de grande envergadura, com inventários rendosos, júri, ações criminais, etc. O Judiciário trabalhista, talvez porque tenha nascido fora do Poder Judiciário, era considerado como uma subjustiça. Como a Magistratura trabalhista procurou compensar? Elatornou-se processualista. Ela foi estudar processo. Poucos se dedicaram ao direito material do trabalho, por isso ele envelheceu.

Qual a grande mudança do direito material do trabalho? Foi o Fundo de Garantia. A grande modernização do direito do trabalho foi o fundo de garantia, aprovado em 1966, entrou em vigor em 67. A outra grande mudança foi a comissão de conciliação, a meu ver. Houve a mudança que, patrocinada pelo Ministro Sussekind, com uma série de alterações, inclusive no título sexto, transformando os contratos coletivos em acordos e convenções, condicionando o ajuizamento do dissídio ao esgotamento das negociações diretas; mas isso só passou a ser levado a sério em 1990, aqui no TST.

A jurisprudência do TST começa a se firmar em 90, ao dizer: olha, se não houver assembleia e tal. Então, nós nos tornamos processualistas.

Em minha opinião, eminente Senador, a sentença de primeiro grau de veria ser revestida de muita força, e deveríamos eliminar o chamado recurso ordinário, porque ordinário é ordinário. Então, o senhor tem às vezes uma magnífica sentença atacada por um medíocre recurso e, não obstante, ele sobe. Se pagar as custas e efetuar o depósito, está garantido o exame dele pela instância superior, mesmo que não diga nada, mesmo que não traga elemento novo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas é protelatório.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – Pois é. O requisito torna-se mais acentuado do ordinário para o recurso de revista.

Ainda assim, o volume de recurso de revista é muito grande. Eu despacho extraordinários a razão de mil e trezentos por mês. Como é que pode haver mil e trezentos recursos extraordinários por mês em matéria trabalhista? Mas também foi um erro – desculpem-me dizer – da Constituição, porque colocou muita coisa de direito do trabalho no art. 7º.

O esforço de simplificação, a meu ver, é necessário, porém não vejo como – não sei se isso estava na pergunta de V. Ex^a ou não – ficarmos sem o TST, porque com 24 regionais, um tribunal uniformizado de jurisprudência é absolutamente obrigatório, por quê?

Só pela uniformização? Não, há empresas numerosíssimas que têm estabelecimentos em vários Estados do País. Como pode ter uma jurisprudência para o Estado de São Paulo e outra jurisprudência, a respeito da mesma matéria, no Estado do Rio Grande do Sul? São comuns as empresas internacionais e interestaduais.

Então, a presença do TST é absolutamente obrigatória. E nem vejo como a Justiça do Trabalho deixar de ser Federal.

O SR. JEFFERSON PÉRES – V. Exª me permite. De maneira alguma eu preconizei a extinção da terceira instância. Apenas parece-me que deveria ser excepcionalíssima.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – Ah, sim, quanto a isso é o sentido da lei, mas eminente Senador, para isso também é necessário que as decisões sejam de alta qualidade. Qual é o fenômeno mais comum no TST? Anulação da decisão do Regional, porque não deu a devida prestação jurisdicional. Omitiu determinados aspectos do recurso, deixou de examinar. E nem provocado em embargos de declaração foi lá aquela matéria. Ora, a parte pode ser condenada, mas tem todo direito de saber porquê.

A solução, eminente Senador, é a simplificação da legislação. Por exemplo, a revalorização do recibo de quitação. O que se fez na legislação correspondentes às comissões de conciliação. Vamos que coisa importante foi feita na comissão de conciliação. Ela diz que o termo de conciliação é título executivo extrajudicial – aqui já vou à segunda de V. Exª – e terá eficácia liberatória geral, exceto quanto às parcelas expressamente ressalvadas.

Por que se disse isso na comissão de conciliação? Como uma resposta à ineficiência do recibo de quitação. Documento que, embora lavrado, sob a assistência do sindicato ou do órgão local do Ministério do Trabalho, continua sendo muito vulnerável, porque, desde a sua criação, passamos a entender que o recibo tinha uma eficácia muito relativa, uma vez que o trabalhador é hipossuficiente. Ora, ele é hipossuficiente em termos, porque só seria hipossuficiente nas relações de trabalho, para tudo o mais ele é plenamente capaz. Para tudo o mais o trabalhador é plenamente capaz. E, assistido pelo seu sindicato ou pelo órgão local, como pode alegar que a quitação que desejou não era exatamente aquela, porque faltaram determinadas coisas? E o art. 477 havia sido preparado, corrigido, acrescentado para resolver esse problema, porque ele diz:

“Art. 477 O instrumento de rescisão ou recibo de quitação, qualquer que seja a causa ou forma de dissolução do contrato, deve ter especificada a natureza de cada parcela paga ao empregado e discriminado o seu valor, sendo válida a quitação relativa às parcelas.”

Claro, relativo às parcelas. Mas quitação parcial ou total? Total. Mas não foi assim que se entendeu.

Então, esse dispositivo sugere até a necessidade urgente de se reformular esse § 2º do art. 477, para que a lei tenha a mesma linguagem nos dois dispositivos. O recibo de quitação adquiriria o valor de título executivo extrajudicial e conferiria, como no caso aqui, eficácia liberatória geral, exceto aquilo que for expressamente ressalvado. Teremos uma só linguagem na lei. Essa mudança para mim é fundamental e concorrerá para a redução de 30% a 40% das ações trabalhistas, porque exige que as partes sejam responsáveis num momento muito importante e solene: o da liquidação, da extinção do contrato. Ora, se dou recibo ele deve valer, não pode haver reserva mental relativamente ao recibo, como não pode haver no tocante ao termo de conciliação.

V. Exª dizia que as comissões de conciliação não estão alcançando o sucesso que se esperava. Permito-me divergir de V. Exª e chamo à colação de depoimento do Senador Osmar Dias. Na última sexta-feira, fui ao Paraná, mais uma vez, com o Senador Osmar Dias, para verificar in loco comissões de conciliação prévia. A Federação da Agricultura do Estado do Paraná está empregando todo o seu vigor no estímulo à criação de comissões. Em Cornélio Procopio, foi feita a seguinte pergunta e eu a respondi ousadamente. E me perguntaram: “Em uma cidade é possível que haja uma comissão de conciliação representando todos os trabalhadores e todos os empregadores?” Respondi que se a lei não proíbe e que se a cidade não for tão industrialmente desenvolvida que comporte sindicatos e tudo, por que não haver uma comissão eclética, versátil, polifacetada que receba comerciantes, bancários?” O importante é que as partes compareçam e digam que este pagamento está correto. Além disso, a comissão não é só para pagamento e para quitação, é para conciliação. Se há uma divergência entre um grupo de empregados e empregador, como no porto de Santos, ontem, vamos levar não ao conflito mas a uma tentativa de conciliação. Isso é benéfico para todos.

Se V. Exª foi o autor do primeiro projeto, embora não tenha sido aprovado, quero render as minhas melhores homenagens a V. Exª, porque foi o precur-

sor de uma idéia. Isso é muito importante. Tenho certeza de que as comissões se constituem hoje num instrumento dos mais importante para as relações de trabalho no Brasil.

A terceira pergunta de V. Ex^a é sobre os tribunais regionais. Aqui é um vespeiro. Mexer com isso é mexer com vespeiro, porque depois da promulgação da Constituição... – africana, aquela mais do ída, mais venenosa... – Após a promulgação, eu me lembro, não vou cometer uma indiscrição, quero até render homenagens a um dos homens mais sérios que conheci na minha carreira. O General Ivan de Souza Mendes, que foi Chefe do SNI no Governo Sarney, perguntou-me: “Pazzianotto, com a promulgação da Constituição, como é que faz com esses regionais?” Respondi-lhe que todos seriam criados, porque é impossível resistir à pressão política. É impossível resistir à pressão política.

Não havia demanda. Não havia e ainda não há. Tenho aqui estatísticas, vou deixar com a Comissão, posso até conseguir alguns volumes disso. V. Ex^a verá que há tribunais que recebem uma quantidade correspondente, digamos, a zero vírgula qual quer coisa do movimento geral da Justiça do Trabalho. Então há uma estrutura muito grande para um volume de processos muito pequeno. Julgamos aqui num mês mais do que alguns regionais julgam em um ano. Mas a situação está criada. Vejo muita dificuldade política em se reverter, embora a proposta contenha aquela idéia, acene com a possibilidade da conversão. Quero saber qual é o regional que se oferece para a conversão em câmara avançada. Nenhum deles fará isso.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Ministro Aldo Fagundes, Ministro Sérgio Xavier Ferolla, Ministro Almir Pazzianotto, para mim é uma honra estar presente à exposição de V. Exas.

Queria fazer uma referência especial, se assim me permitir o Presidente da Comissão, ao Ministro Almir Pazzianotto. Com todo o respeito, V. Ex^a discorreu sobre conciliação. Penso que a conciliação é de uma importância muito grande. Nós, que enfrentamos situações difíceis, sabemos da importância da conciliação.

Chamaria, Presidente Bernardo Cabral, o Ministro Almir Pazzianotto como o advogado da conciliação. Menciono aqui um fato histórico que marca uma hora difícil em que o Ministro Almir Pazzianotto, numa

referência especial à importância da conciliação, para evitar uma ameaça à abertura que começava a se desenvolver no país. Estava eu no aeroporto, e o Ministro, então advogado do Sindicato dos Metalúrgicos, no Aeroporto Internacional de Congonhas esperando um bandido que retornava. Conversava com o Ministro Almir Pazzianotto do grande receio com que S. Ex^a concordava da repetição da greve do ABC, visto que ela tinha-se desenrolado num clima difícil e ameaçava desenvolver-se novamente.

O então advogado Almir Pazzianotto falou pela primeira vez – se eu estiver enganado V. Ex^a pode me corrigir – no aspecto da conciliação no aumento real de salário. Foi isso mesmo que ouvi à época? Eu imediatamente liguei ao então Ministro da Fazenda, Delfim Netto, e falei das preocupações do Ministro Almir Pazzianotto. S. Ex^a disse para marcarmos uma reunião e o Ministro Almir Pazzianotto falou que o Lula deveria estar presente, pois era o grande líder à época e sabia orientar os seus comandados no desenvolvimento da luta reivindicatória que se desenvolvia com muita força no ABC. Foi feita essa reunião e outras três ou quatro com o então Ministro do Trabalho, Murilo Macedo, e com outros líderes que infelizmente não trouxeram sucesso por uma série de razões políticas. Por isso, descartou-se essa possibilidade de pela primeira vez se falar de aumento real numa época difícil e se evitar uma grande greve que ocorreu com um grande drama. A Justiça Militar teve um papel importante na condenação de dirigentes sindicais e nas suas prisões e o Superior Tribunal Militar teve uma ação bastante eficiente na análise dos processos que foram desenvolvidos àquela época difícil do País. Presto homenagens aos dois tribunais e aos membros deles.

O SR. ALDO FAGUNDES – Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA – Ministro Almir Pazzianotto, esta figura da conciliação não pode ficar em melhores mãos que as do Senador Bernardo Cabral. Espero que S. Ex^a não abra mão disso por estar na Presidência da Comissão e continue avocando-a como Presidente. É uma exigência que faço também em nome dos demais Senadores pela competência e pelo conhecimento que V. Ex^a tem de toda a estrutura do Judiciário por ter sido Presidente da OAB, por ter sido um grande advogado e por estar militando há muitos anos nessa carreira tão maravilhosa que abracei em outro segmento, orgulho-me muito de ser advogado.

O SR. ALDO FAGUNDES – O STM aplaude a palavra de V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA – Fiz a emenda sobre a designação de um ministro do Superior Tribunal Militar no Conselho Nacional de Magistratura. Espero que o Senador Bernardo Cabral a acate, pois creio que satisfaz essa reivindicação que está no bojo.

Eu gostaria de perguntar ao Ministro Aldo Fagundes qual é a visão que S. Ex^a tem da Justiça Militar estadual. Se a fase primária poderia continuar como está e os recursos seriam julgados pelo STM ou se as juntas que se formam em vários estados, pois são poucos os estados que têm a justiça militar, poderiam ser modificadas dentro da nova estrutura que se projeta para a reforma do Judiciário.

O SR. ALDO FAGUNDES – As justiças militares estaduais, como sabe V. Ex^a e a Comissão, têm na sua jurisdição as polícias militares. A Justiça Militar da União possui Forças Armadas; as justiças militares estaduais, polícias militares.

V. Ex^a está-se referindo ao julgamento dos recursos dos tribunais de justiça?

O SR. ROMEU TUMA – Refiro-me às duas esferas.

O SR. ALDO FAGUNDES – Em vez de serem encaminhadas ao STJ seriam encaminhadas ao STM?

O SR. ROMEU TUMA – Ao STM porque várias causas hoje saíram da Justiça Militar estadual, principalmente homicídio. Seria o caso de o recurso ir a um tribunal especializado também. É uma pergunta mais técnica.

O SR. ALDO FAGUNDES – A matéria de competência não é propriamente nossa, cumprimos a competência que a lei nos conferir, e a lei é elaborada aqui no Poder Legislativo. Temos discutido, há uma certa simpatia para que apreciemos os recursos oriundos dos tribunais ou da Justiça estadual, dos Estados onde ele existe, que são três, ou nos tribunais de Justiça. Mas ainda está em termos de...

O SR. ROMEU TUMA – Tem uma emenda minha mais específica, sobre crimes, em que envolve o interesse da União, que sejam praticados por militares, mesmo na Justiça comum, irem para o Superior Tribunal Militar. Uma emenda que fiz.

O SR. ALDO FAGUNDES – Se a reforma nos mandar essa matéria, daremos conta dela.

O SR. ROMEU TUMA – Pefeito.

Ministro Almir Pazzianoto, só sobre as considerações. O senhor já esclareceu o Senador Jefferson Peres, me dou por satisfeito e cumprimento os Srs. Ministros.

O SR. ALMIR PAZZIANOTO – Senador Romeu Tuma, V. Ex^a, se me permitir, que rofa fazer um breve registro do profundo respeito e da admiração que tenho por V. Ex^a. Na quele época, V. Ex^a se empenhou a fundo, no sentido de obter soluções negociadas do mais alto nível. Infelizmente, nem sempre as coisas... Conseguimos muitos sucessos, não conseguimos infelizmente tudo, mas a participação de V. Ex^a como um homem da conciliação, equilibrado e justo é que permitiu posteriormente essa vitoriosa carreira política que V. Ex^a vem traçando.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romeu Tuma, menos como presidente, mas como testemunha ocular da atuação de V. Ex^a há 20, 22 anos, quando era advogado da Ordem dos Advogados do Brasil, ratifico o que acaba de dizer o Ministro Almir Pazzianoto. Não fosse V. Ex^a, àquela altura o titular de uma delegacia das mais importantes neste país a história talvez entre preso e torturado seria muito pior, com o que V. Ex^a jamais concordou.

Como último orador inscrito temos o Senador Osmar Dias. Apenas gostaria, depois que suspendêssemos a sessão para os cumprimentos, de dizer que há uma matéria de urgência/urgentíssima para ser votada, inclusive dois trabalhos de V. Ex^a. Tem V. Ex^a a palavra, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Senador Bernardo Cabral, Srs. convidados, Srs. Senadores, primeiro, Senador Bernardo Cabral, para mim é uma feliz coincidência poder ocupar a vice-presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania tendo como presidente V. Ex^a, por quem tenho profunda admiração, não apenas como senador, mas como grande jurista que é. E acho que outra feliz coincidência é estar V. Ex^a relatando a reforma do Judiciário ao tempo em que preside a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de muita importância nos assuntos que interessam à sociedade brasileira. Portanto, gostaria de registrar, nesta primeira reunião de fato que estamos realizando na gestão de V. Ex^a, que estou muito confiante no sucesso que obteremos aqui, em função de estar presidindo a comissão um homem do conhecimento e da respeitabilidade de V. Ex^a.

E gostaria, Presidente Bernardo Cabral, de fazer aqui referência e vou ser rápido, a algumas viagens que temos feito com o Ministro Almir Pazzianoto. Primeiro, para registrar o seguinte: Eu, que vim lá da roça, do campo, tinha uma dificuldade grande de entender aquela distância que existia entre um presidente de um tribunal, como o Tribunal Superior do Trabalho, da população. Para mim, a figura do minis-

tro parecia inatingível. A gente não podia conversar com o ministro do Superior Tribunal do Trabalho ou de qualquer outro tribunal. E iniciamos alguns eventos pelo Paraná com a presença do Ministro Pazzianotto, que não só se dispôs a ministrar palestras, que aliás estão conquistando a nossa população no Estado, começo até a me preocupar com isso, vai que o ministro transfere o título de eleitor dele para o Paraná. Mas tenho feito uma palestra antes da dele e depois fico assistindo e confesso, tenho aprendido muito. Já foram oito cidades que visitamos, oito grandes regiões, em que as lideranças regionais são convidadas e participam efetivamente não apenas ouvindo a palestra. Lá vão juízes, promotores, advogados, profissionais liberais, agricultores, lideranças da comunidade, prefeitos, e houve uma verdadeira aula do Ministro Pazzianotto sobre a legislação trabalhista brasileira. Depois, quando parece para os presentes que o Ministro vai se levantar e vai embora, S. Ex^a fica à disposição e responde perguntas durante uma ou duas horas, muitas vezes sob um calor intenso, com muita paciência e muita sabedoria. Tem sido para o Paraná um presente a presença do Ministro Almir Pazzianotto, porque S. Ex^a vai para debater o assunto que considero da maior importância para esse momento.

Temos aqui sempre falado que é preciso fazer uma reforma tributária, uma reforma política, mas não podemos nos afastar de promovermos no Brasil uma grande reforma da legislação trabalhista. Essa conclusão tirei depois de ouvir muitas das palestras do Ministro Almir Pazzianotto e, sobretudo, por conviver com entidades de classe que têm defendido essa necessidade. Embora quando se fale em reforma da legislação trabalhista, há sempre aqueles que pensam que estamos pregando a retirada dos direitos dos trabalhadores, quando, na verdade, queremos avançar no sentido de ampliar o direito dos trabalhadores, mas, ao mesmo tempo, oferecer segurança ao empregador, reduzindo os pontos de conflitos que permanecem na legislação trabalhista, apesar das muitas mudanças já propostas e aprovadas no Congresso Nacional.

Presidente Bernardo Cabral, essa iniciativa do Ministro Pazzianotto no Paraná deveria ser seguida pelos outros Estados porque é, sem dúvida alguma, um benefício que se traz a todas as lideranças. A sociedade do meu Estado está sendo muito beneficiada por conhecer a opinião de um homem de tanto conhecimento como o Ministro Almir Pazzianotto.

Ao encerrar, gostaria de fazer uma pergunta ao Ministro. Essa é uma pergunta que precisa ser respondida, até porque sua resposta nos dirá se devemos ou não continuar seguindo esse caminho da reforma da legislação trabalhista.

É possível, Ministro, reduzirmos o custo dos encargos na folha, porque os encargos hoje representam uma outra folha de pagamentos, sem retirarmos direitos dos trabalhadores, ou seja, mantendo ou até ampliando os direitos dos trabalhadores ao mesmo tempo em que se busca a redução dos encargos na folha de pagamento? Essa é uma pergunta delicada, eu sei, mas gostaria de ouvir a opinião do Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ministro Almir Pazzianotto com a palavra.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – Senador, não tenho dúvida dessa possibilidade. Não tenho dúvida nenhuma de que podemos manter os direitos e reduzir os custos, aliás algumas empresas já procuram fazer isso racionalizando a administração da mão-de-obra.

Na legislação portuária aprovada em 1993, por exemplo, uma legislação afinada com a convenção da OIT sobre a modernização dos portos, o que se propõe? A multifuncionalidade, o que significa que eliminamos as divisões e estantes entre as várias especializações hoje existentes que são artificiais. O mesmo homem pode realizar mais de uma tarefa e isso reduz custo. Agora há possibilidade de redução de alguns custos que incidem diretamente sobre a folha.

Vou adiantar uma idéia para consideração de V. Ex^{as}. A legislação trabalhista brasileira tem o adicional insalubridade, o adicional periculosidade e a idéia da criação de um adicional penosidade. Nem o adicional periculosidade reduz os riscos do trabalho, nem o adicional insalubridade protege a saúde do trabalhador. São parcelas que se adicionam ao contrato de trabalho que encarecem não assegurando, positivamente, uma melhoria da condição de trabalho, da condição de vida.

Posso substituir o adicional periculosidade por um seguro contra riscos; e posso substituir o adicional insalubridade, que é calculado, já não se sabe mais se sobre o mínimo ou não, por medidas efetivas que tornem o ambiente de trabalho imune a riscos que comprometem a saúde.

De que adianta o cidadão receber 10% sobre o salário mínimo e ficar doente? E por que pagar os 10% se ele não correu risco ou não ficou doente? São idéias de um passado que não se justificam na economia moderna e que nos colocam, no plano da compe-

tividade, em condições inferiores a de outros países. Não vejo o porquê.

De maneira que se nós fizermos uma grande revisão da legislação trabalhista, inspirada nos melhores propósitos, obviamente, vamos alcançar os resultados. E uma das formas de reduzir custos é a redução de processos. Está aí aquilo que V. Ex^a defende com tanto êxito, que são as Comissões de Conciliação Prévia. O trabalhador tem assegurado os seus direitos e o empregador não tem o custo do processo, que em algumas empresas atinge volumes incalculáveis.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está satisfeito, Senador?

O SR. OSMAR DIAS – Obrigado ao Ministro e obrigado ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes de suspender esta reunião que roindagarda em frente Senadora Maria do Carmo Alves, que é advogada, que foi co-partícipe na administração do Governador João Alves em um trabalho social intenso, até hoje inigualável, portanto com ligação à Justiça do Trabalho, se S. Ex^a deseja fazer alguma pergunta, alguma consideração? Se o quiser tem a palavra.

A SR^a MARIA DO CARMO ALVES – Sr. Presidente, agradeço-lhe esta oportunidade, mas fiquei satisfeita com a explanação do Ministro. E acho que a reforma que se precisa fazer é exatamente andar por esses caminhos: reduzir a carga tributária das empresas – isso é fundamental para se gerar novos empregos –, sem evidentemente prejudicar...

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – As conquistas.

A SR^a MARIA DO CARMO ALVES – ...o nosso colaborador. Até porque eu diria que isso é um outro vespeiro, não é? Mas entendo que a reforma que nós precisamos fazer trilha exatamente pelo caminho que o Sr. Ministro tão brilhantemente nos apontou.

O SR. ALMIR PAZZIANOTTO – Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ministro Aldo Fagundes, que já tem hoje o registro na Ata dos nossos trabalhos – após duzentos anos, ocupa pela primeira vez o posto no Superior Tribunal Militar um civil, o que para todos nós é uma alegria e demonstra a harmonia que há com os integrantes deste Tribunal Militar; Ministro Almir Pazzianotto, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, a quem me ligam laços de profunda amizade e admiração que já se perdem no tempo; Brigadeiro Sérgio Ferola, que foi Presidente do STM, que tanto contribuiu aqui em várias oportunidades, quero, em nome dos demais inte-

grantes da Comissão, agradecer a contribuição valiosa que prestaram ambos os Presidentes e o ex-Presidente Ferola, nesta manhã.

Sabem V. Ex^{as}. que há tempos venho dizendo que uma reforma do Judiciário não pode ser uma reforma cosmética, feita às pressas, sem que haja esse diálogo com todos os segmentos. Por igual, acho que uma reforma judiciária apenas na Emenda Constitucional não terá o condão de resolver os problemas gravíssimos, sobretudo da lentidão, se não houver uma legislação infraconstitucional que ataque os chamados procedimentos processuais.

Espero que o Ministro Almir Pazzianotto neste ponto não deixe de dar a contribuição infraconstitucional, enviando-a à Relatoria, assim como está sendo feito pelo Superior Tribunal de Justiça e também pelo Supremo Tribunal Federal. O eminente Ministro Aldo Fagundes, bem como o Brigadeiro Ferolla, já me fez chegar às mãos a contribuição do Superior Tribunal Militar nas Emendas Romeu Tuma. Chegando às minhas mãos diretamente, eu mesmo as farei como Emendas do Relator.

Quero registrar a presença do Corregedor-Geral do Tribunal Superior do Trabalho, Sr. Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros, que também é um estimado amigo; do Ministro Vanduil Abdalla; e do Ministro Carlos Alberto Reis de Paula. Já anunciamos a presença dos Ministros Almirante de Esquadra, Sr. Lauro de Pedrosa e Brigadeiro Cherubim Rosa Filho – quando este último saiu do Ministério da Aeronáutica para o STM, a nossa amizade já estava muito grande.

Sr. Ministro Almir Pazzianotto, quero fazer, com a sua permissão, um registro para que conste de Ata. Está presente o Dr. Osvaldo Manicard, que, na época em que fui Relator da Assembleia Nacional Constituinte, era Assessor do saudoso Ulysses Guimarães. Pelo que estou informado, ele, hoje, está prestando a V. Ex^a um inestimável serviço. O Sr. Osvaldo Manicard é um amigo meu, e eu não poderia fazer esse registro, que constará da Ata.

Suspendo a sessão por cinco minutos, para os cumprimentos aos eminentes Conferencistas.

(Suspende-se a reunião às 12h44min e reaberta às 12h49min.)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está reaberta a Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Peço aos eminentes Senadores que, em primeiro lugar, recebam o comunicado trazido pelo Presidente da Comissão Organizadora do Congresso da

Sessão Cristã Amigos de Israel, o nosso Pedro Laurindo da Silva, convidando-os para uma reunião em Brasília nos dias 16 e 17 de maio do corrente ano, no Auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, com início às 10 horas.

Os painéis que o eminente Presidente dirige, em ofício, a esta Comissão tratam de três itens que são importantes. Peço ao eminente Secretário, Dr. Altair, que, depois, tire uma fotocópia e envie, como convite, a cada membro titular e suplente desta Comissão.

Nesta segunda parte, há dois assuntos que estão em urgência e que devem ser remetidos, ainda hoje, ao Plenário. Um deles dá nova redação ao art. 46 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre registro público, cujo Relator é o nobre Senador Amir Lando. Por S. Ex^a estar viajando, peço ao eminente Senador Romeu Tuma que funcione como Relator Adjunto. Do segundo é Relator o nobre Senador José Eduardo Dutra – o parecer é pela aprovação da matéria. Peço ao eminente Senador Eduardo Suplicy que funcione como Relator Adjunto. Peço que a Secretaria faça chegar o parecer às mãos do nobre Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, eu poderia ler o voto?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Ex^a pode ler a conclusão do voto.

O SR. ROMEU TUMA – É feita uma exposição, uma análise, e, logo em seguida, vem o voto:

Embora não considerando os citados arts. 30 e 40 absolutamente inconciliáveis ou contraditórios, somos favoráveis às alterações pretendidas pelo projeto oriundo do Executivo. É louvável a idéia que o inspirou e verdadeira a assertiva do então Ministro da Justiça, Sr. José Carlos Dias, no sentido de que o Poder Público deve assegurar o registro de nascimento a todo ser humano como forma de garantia dos direitos que lhes são constitucionalmente garantidos. A certidão de nascimento é o primeiro passo que nos leva à cidadania plena, e a sua obtenção deve ser facilitada ao máximo e jamais entravada por óbices de natureza pecuniária ou limitações de ordem temporal.

Votamos, portanto, pela aprovação do PLC nº 85, de 2000, que, além de ser constitucional, regimental e jurídico, está expresso em boatecnica jurídica.

É o Relatório do nobre Senador Amir Lando.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em votação o Parecer do eminente Senador Amir Lando, lido pelo eminente Senador Romeu Tuma.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser se manifestar, ultrapassada a fase da discussão e da votação, considero aprovado.

Item 2: Requer, em face de informações do Ministério Público do Estado do Paraná, que se proceda à identificação do beneficiário do cheque da Prefeitura de Maringá, depositado no Banco do Brasil, agência nº 263, nominativo ao extinto IPC. É autor da matéria o Senador Roberto Requião; e, Relator, o Senador José Eduardo Dutra. Parecer pela aprovação da matéria.

A Mesa pediu ao eminente Senador Eduardo Suplicy, tendo em vista a ausência momentânea do Senador José Eduardo Dutra, que faça a gentileza de relatar a matéria.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, em face das considerações expendidas no relatório do Senador José Eduardo Dutra, podemos afirmar que a proposição guarda conformidade com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem a espécie, razão pela qual o parecer é pelo seu acolhimento.

Portanto, favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Ex^a mantém o parecer pela aprovação?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão a matéria. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

A Presidência determina à Secretaria que dois projetos de lei incluídos na pauta de hoje, terminativos, de autoria do eminente Senador Osmar Dias, Vice-Presidente desta Comissão, por absoluta ausência de quorum, sejam incluídos na próxima Ordem do Dia, em sentido prioritário, em primeiro e segundo lugares.

Peço ao Senador Osmar Dias, à vista da falta de quorum, que se reserve para a discussão e votação da matéria na próxima reunião.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h53min.)

3ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 4 de abril de 2001, às 10 horas. (Reunião Ordinária)

Às dez horas e vinte e dois minutos do dia quatro de abril de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Bernardo Cabral, com a presença dos Senhores Senadores, Gerson Camata, Iris Rezende, José Fogaça, Ramez Tebet, Roberto Requião, Antonio Carlos Magalhães, Francelino Pereira, Bello Parga, Maria do Carmo Alves, José Agripino, Nilo Teixeira Campos, Osmar Dias, Jefferson Péres, José Eduardo Dutra, Roberto Freire e Ademir Andrade, reúne-se a presente Comissão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. Passa-se a deliberação das seguintes matérias: 01) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 2000, que "Altera a Lei nº 8987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, estabelecendo critérios de transparência para a exploração de concessões públicas." Autor: Senador Osmar Dias, Relator: Senador Roberto Requião. Parecer: pela aprovação da matéria, nos termos da emenda que apresenta. Resultado: Aprovado por unanimidade. 02) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2000, que "Altera a Lei nº 8987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, determinando que todas as concessões de serviços públicos sejam precedidas de relatório de impacto econômico-social." Autor: Senador Osmar Dias, Relator: Senador Álvaro Dias, Parecer: pela aprovação da matéria, quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, e pela audiência da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, para manifestação quanto ao mérito. Resultado: Aprovado o relatório. Em seguida passa-se a deliberação do item EXTRA-PAUTA: 01) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 44, DE 2000 (Tramita em conjunto com a PEC Nº 45, DE 2000) "Altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal. (Dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estados e do Distrito Federal e os Prefeitos)". Autor: PEC 44: Senador Nabor Júnior

e outros – PEC 45: Senador Jefferson Péres e outros Relator: Senador Iris Rezende Parecer: Pela aprovação da PEC Nº 44, de 2000 e pela prejudicialidade da PEC Nº 45, de 2000. Resultado: Aprovado. 02) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 1999 – NÃO TERMINATIVA – "Dá nova redação aos §§ 2º e 3º do art. 14 da Constituição Federal." Autor: Senador Álvaro Dias e outros Srs. Senadores. Relator: Senador Edison Lobão Parecer: Contrário a Emenda nº 2-PLEN e favorável à Emenda nº 3-PLEN na forma da Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 3-PLEN. Resultado: Adiado. 03) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2001 – NÃO TERMINATIVO – "Altera a Lei nº 9491, de 9 de setembro de 1997, para excluir o setor elétrico do processo de privatização." Autor: Senador Roberto Freire. Relator: Senador Roberto Requião. Parecer: Favorável. Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente reunião; e, para constar, eu, Altair Gonçalves Soares, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata. – Senador Bernardo Cabral, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está aberta a 3ª reunião ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura.

Pergunto aos Srs. Senadores se dispensam a leitura da Ata?

Em votação. (Pausa.)

Aprovada a dispensa da leitura da Ata.

Srs. Senadores, sobre a mesa há dois requerimentos. Ambos podem ser votados agora porque independem de maioria absoluta. Um deles é de autoria do nosso eminente Colega, Senador Pedro Simon, que se encontra em recuperação de uma cirurgia ocular – é a informação que tenho. Pede S. Exª, com fundamento em nosso Regimento e amparado na Constituição Federal, que seja submetido a esta Comissão um pedido de convite a Exmª Srª Ministra Anadir de Mendonça Rodrigues para prestar esclarecimentos sobre a Corregedoria-Geral da União, suas atribuições e os meios dos quais dispõe para exercer suas atividades, a relação que deverá manter com o Congresso Nacional e demais órgãos aos quais a Constituição confere deveres e poderes semelhantes.

S. Exª, o Senador Pedro Simon, faz suas justificas em quatro parágrafos. Notarceiro, S. Exª declara: "Considerando que as conhecidas deficiências do Ministério Público e da Procuradoria-Geral da República, em termos de recursos humanos e materiais para desempenhar suas funções constitucionais poderão

se estender também ao novo órgão, com prejuízo evidente ao desempenho de suas funções, considero imprescindível a presença de S. Ex^a a fim de ter oportunidade de esclarecer essas e outras questões”.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

O SR. JEFFERSON PÉRES – Peço um esclarecimento. Trata-se de um convite ou de uma convocação?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Trata-se de um convite.

Peço ao eminente Vice-Presidente, Senador Osmar Dias, que leia o requerimento dos eminentes Senadores Gerson Camata e Ricardo Santos.

O SR. OSMAR DIAS – Exm^o Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 90, item II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública, a ser oportunamente apazada, com vista à instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 01/2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas e Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes e dá outras providências.

Na referida reunião, haverá a oitiva dos representantes das seguintes entidades: ABTP, Associação Brasileira dos Terminais Portuários, Dr. Osmar Luís Rebelo de Oliveira; Fenop, Federação Nacional dos Operadores Portuários, Dr. Nilo Martins da Cunha Filho; FNP, Federação Nacional dos Portuários, Dr. José Renato da Rosa; Fencovip, Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Arrumadores e Amarradores de Navios nas atividades portuárias, Dr. Mário Teixeira. Assinam os Senadores Gerson Camata e Ricardo Santos.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Eminente Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, estou de inteiro acordo. No entanto, creio que o fórum adequado é a Comissão de Infra-Estrutura, que poderá apreciar o mérito do projeto, e não a Comissão de

Constituição, Justiça e Cidadania, que, em princípio, só vai avaliar a jurisdição e a constitucionalidade da proposição. É a minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência concede a palavra ao eminente Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, nada tenho a opor aos requerimentos, mas devo ressaltar que se trata de matéria que está tramitando em regime de urgência constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência considera que a proposta do eminente Senador Jefferson Péres é prejudicial em relação ao exame desta Comissão. Sendo prejudicial, coloco em votação a sugestão de S. Ex^a, acoplada à advertência do Senador Bello Parga, no sentido de que o assunto tramite em regime de urgência.

Os Srs. Senadores que concordam com a sugestão do eminente Senador Jefferson Péres permaneçam sentados. (Pausa.)

Conseqüentemente, a Comissão encaminhará aos eminentes Senadores Gerson Camata e Ricardo Santos a sugestão de que apresente igual requerimento na Comissão de Infra-Estrutura, devidamente com o registro feito pelo Senador Bello Parga.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o eminente Senador José Eduardo Dutra, pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, durante todo o ano passado estivemos discutindo aqui nesta Comissão uma série de projetos relativos à reforma política. Na última reunião, em que debateu projeto dessa natureza, fiz um acordo, que foi referendado pelo conjunto da Comissão, com o Senador Jorge Bornhausen. Existia um projeto, de autoria de S. Ex^a, que tratava da ampliação do prazo de filiação partidária para que alguém pudesse ser candidato, ao qual tínhamos algumas restrições, e existia o Projeto do Financiamento Público. Fizemos um acordo de forma a votarmos os dois projetos, mesmo com as restrições recíprocas, para possibilitar que ambos fossem para a Câmara dos Deputados. Fizemos, eu e ele, inclusive um acordo de que não faríamos recurso para ir ao plenário. Só que outros Senadores, legitimamente, fizeram recursos para os dois projetos. O Projeto do Financiamento Público recebeu emendas, o que implicou o seu retorno para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, enquanto que o outro projeto não recebeu emendas e ficou na mesa,

pronto para ser colocado em votação. Há trinta dias, o projeto de prazo de filiação foi incluído na pauta. Apresentei um requerimento de adiamento, exatamente usando como argumento esse acordo que fizemos, já que o acordo era para que os dois projetos fossem encaminhados, juntos, para a Câmara dos Deputados.

O projeto do prazo de filiação estará na pauta do Senado, amanhã, novamente. Vou apresentar, mais uma vez, requerimento de adiamento invocando esse acordo. Mas, para que o acordo seja cumprido, é preciso que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania analise a emenda de plenário, que foi apresentada ao Projeto do Financiamento Público para que ele possa ir à mesa para ficar em condições de ser colocado em votação junto com o outro.

Então, solicito a V. Exª que faça gestões junto ao Relator – supponho que seja o mesmo relator do projeto, que era o Senador Álvaro Dias, até nem sei se S. Exª continua na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – para que seja possível votarmos o parecer sobre a emenda de plenário, já que o projeto já foi votado na Comissão, do Projeto de Financiamento Público, já na próxima reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e aí, sim, possamos, no plenário, votar as duas matérias conjuntamente: o Projeto do Financiamento Público e o projeto que amplia o prazo de filiação partidária para ser candidato, para cumprirmos o acordo que foi feito aqui entre os Partidos no âmbito da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Eduardo Dutra, a Presidência está encarecendo ao eminente Senador Osmar Dias que, ao invés de deslocar para a Secretaria da Mesa para que haja mais urgência e celeridade, que entre em contato com o Senador Álvaro Dias, a fim de que V. Exª seja atendido com a presteza que esta Comissão lhe dedica.

Passa-se à pauta de hoje.

Temos número inclusive para votar o primeiro projeto.

O Relator é o eminente Senador Roberto Requião. O autor, o Senador Osmar Dias.

O projeto altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e prestação de serviços públicos, previsto no art. 175 da Constituição Federal.

A Presidência faz a observação de que, se for aprovado o Substitutivo do eminente Senador Roberto Requião, o mesmo vai a turno suplementar, onde

poderá receber emendas, de acordo com o art. 282 do Regimento Interno Supremo.

Tem V. Exª a palavra, Senador Roberto Requião.

É o Item nº1. Trata-se de um Projeto de Lei do Senado que altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, o qual dispõe sobre o regime de concessão e prestação de serviços públicos, previstos no art. 175 da Constituição Federal, estabelecendo o critério de transparência para exploração de concessões públicas.

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 23, do ano em curso, cuja finalidade é a imposição do critério de transparência para a exploração de concessões públicas. Esse objetivo é perseguido através da inserção do art. 28 “a” e art. 30 “a” à Lei nº 8.987, de 1995. O primeiro, impondo a publicação integral dos contratos de concessão na Imprensa oficial e a sua disponibilização a qualquer cidadão interessado; e o segundo, obrigando a publicação mensal na Imprensa oficial de todas as receitas auferidas por conta das concessões, bem assim a destinação de tais recursos.

A justificação do autor – Senador Osmar Dias – sustenta a necessidade de aprimoramento da Legislação a fim de que o direito do usuário possa ser resguardado e que se evite o surgimento de monopólios privados em conluio com os governantes. O intuito é moralizante. Inclusive é um imperativo da consciência nacional nesse momento.

A proposição chega a esse Relator em 03 de março deste ano.

Não foram autuadas emendas ao projeto em análise.

É o relatório.

Voto.

A proposição vem lavrada em técnica legislativa que admite reparos, aos quais procedemos no substitutivo que apresentaremos ao final.

A articulação obedece, ao que consta, à Lei Complementar nº 95, de 1998.

Não se divide a inconstitucionalidade formal, já que não se cuida aqui de matéria submetida à reserva de iniciativa, e o uso de lei ordinária para o tema é correto.

No mérito, ambos os dispositivos têm fundo amparo constitucional, por traduzirem providência concreta, dois dos mais importantes princípios constitucionais expressos, a nortear a ação administrativa pública: os da publicidade e da moralidade administrativa. Ambos constantes do caput do art. 37 da Consti-tui-

ção da República e impositivos à ação do aparelho estatal.

O princípio moderno da democracia não aceita autoridade que se esconde— e isso tem, no princípio da publicidade dos atos estatais, uma via segura de garantia do conhecimento das ações do aparelho do Estado. Aliás, eu e o Osmar Dias conhecemos essa história de esconder atos públicos. No Paraná, o Governo do Estado fez um contrato com as montadoras de automóveis considerou esse contrato secreto; e, para espanto nosso, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná considerou o contrato secreto, por razões de Estado, e negou aos Senadores e aos Partidos políticos acesso a ele, como se o princípio de qualquer ato administrativo não fosse a publicidade.

Cremos, contudo, que a realização ótima dos objetivos condutores da preposição não prescinde de previsão que imponha disponibilização dos contratos de concessão através da Internet, a rede mundial de computadores, quando então se terá efetivamente a publicidade de tais atos.

Por conta dessa concepção, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado, nos termos do substitutivo que apresentamos a seguir.

Art. 1º Insiram-se os seguintes artigos a Lei n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995:

Art. 28 “a” Todos os contratos de concessão celebrados pelo Poder Público deverão ser publicados na íntegra na imprensa oficial e disponibilizados ao interessado pela rede mundial de computadores ou a requerimento.

§ 1º Estão sujeitos também à publicidade de que trata o caput deste artigo os termos aditivos aos contratos e em relação a estes a avaliação mensal de seu cumprimento.

§ 2º No caso de concessão para a exploração de rodovias, a concessionária deverá tornar público, na forma do caput deste artigo, trimestralmente, planilha analítica com demonstração de custos e receitas.

Art. 30.

a) o poder concedente fica obrigado a publicar, mensalmente, na imprensa oficial e a disponibilizar pela rede mundial de computadores, demonstrativos das receitas auferidas por todas as suas concessões discriminadamente, bem como a indicação precisa da destinação desses recursos financeiros.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Creio que aqui houve um erro de publicação, porque não existe mais esse dispositivo.

O SR. (Inaudível.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Revoga, porque continua vigendo.

Queria fazer uma observação. Apresentei isso na forma de substitutivo, mas, na verdade, é simplesmente um trabalho da equipe técnica do Senado que me assessorou em cima do Projeto do Senador Osmar Dias.

Gostaria que este projeto fosse votado não como um substitutivo, mas quase que como uma emenda de redação ao Projeto do Senador Osmar Dias.

Tenho me insurgido contra essa história de substitutivo no Senado. Um Senador apresenta-se um projeto; aí uma pequena modificação é feita por um outro Senador e, este, captura a autoria do projeto. Não é essa a minha intenção.

Se a Mesa aquiescer ao meu requerimento, gostaria que este projeto mantivesse a titularidade do autor, uma vez que a modificação foi uma modificação feita pelos técnicos do Senado que me assessoraram num projeto, originalmente, redigido pelo Senador Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – E que não retire a substância do projeto.

Estão inscritos, em primeiro lugar, o Senador Osmar Dias e, em seguida, o Senador Jefferson Péres.

Com a palavra, para discutir, o eminente Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, agradeço a posição assumida pelo Senador Roberto Requião, mas o importante é que esse projeto seja efetivamente aprovado, inclusive foi aperfeiçoado pelo Senador Roberto Requião, que como eu recebemos centenas de reivindicações em nosso Estado para que haja mais transparência nesses contratos de concessão pública.

Ocorre que não é só no Paraná, mas como regra no Brasil, os contratos de concessão são um verdadeiro segredo para a população. É evidente que me inspirei no que ocorre no meu Estado, mas eu já ouvi este mesmo discurso aqui feito por outros Senadores, em outros Estados, de rodovias, principalmente, que são privatizadas, antes construídas com recursos públicos, depois privatizadas, e que não recebem praticamente nenhuma obra de melhoramento, não recebem a duplicação que se espera quando se faz a privatização e, no entanto, o preço do pedágio cobrado nas rodovias é aumentado sistematicamente sem que se conheça os critérios.

Vou citar o exemplo do meu Estado, que é o que mais conheço. Durante o período eleitoral de 1998, havia uma reclamação muito intensa no Paraná com as taxas cobradas nas praças de pedágio. São vinte e oito praças de pedágio, espalhadas num chamado anel de integração, que faz um círculo em todo o Estado. Esse anel de integração, composto de rodovias estaduais e federais, foi concedido para cerca de doze empreiteiras que administram trechos dessas rodovias e que receberam, portanto, a incumbência de fazer as obras de melhorias dessas rodovias. Só que para conhecermos quais as obras que essas concessionárias são obrigadas a realizar, nós temos que conhecer o contrato. E lutamos durante dois anos para conhecer os termos do contrato, para sabermos quais os trechos, por exemplo, que deveriam ter sido duplicados e não foram, quais os viadutos, quais as rotatórias... enfim, quais as obras de engenharia que deveriam ter sido feitas e não foram.

Continua, praticamente, essa realidade acontecendo no Paraná. Em 1998, quando havia a insatisfação manifestada pela população, o Governador candidato à reeleição, aprovada pelo Congresso, reduziu, num acordo feito com as concessionárias, em 50% o preço dos pedágios. Evidentemente que foi um ato eleitoral. Aquilo foi visando à eleição, que ocorreria daí a três meses. Três meses antes da eleição, promove-se uma redução de 50% nas tarifas de pedágio no Estado. Ora, as concessionárias – isso dissemos no mesmo momento – entraram na Justiça. É evidente que esse processo não foi julgado antes do dia 3 de outubro, quando ocorreu a eleição. Já sabíamos que seria julgado um pouco depois das eleições e, no mês de outubro mesmo, esse processo foi julgado e dado...

O SR. ROBERTO REQUIÃO – E o Estado praticamente não se defendeu. Um acordo foi estabelecido.

O SR. OSMAR DIAS – Um acordo branco com as concessionárias. Então, esse acordo firmado para que o Estado reduzisse, mas não interferisse na ação – praticamente não se defendeu, como disse o Senador Roberto Requião – levou àquilo que já esperávamos: as concessionárias ganharam o direito de voltar a cobrar o preço anterior.

Sr. Presidente, as eleições foram em outubro e, em janeiro, além da recuperação do preço anterior, houve um aumento da taxa para veículos de 116% e, para caminhões, de 70%, mesmo no regime inflacionário em que vivemos, abaixo de 10% ao ano.

A população ficou estarecida porque, em junho de 1998, o Governo entendeu que era preciso reduzir o pedágio em 50%, perdeu a ação porque quis e o preço voltou a ser cobrado como antes, ou seja, 100%. Quatro meses após esse período, o Governo fez uma reunião com as concessionárias e admitiu aumento de 116% para veículos e de 70% para os caminhões. Ninguém entendeu isso e houve uma revolta geral que não adiantou.

O Sindicato dos Transportadores de Cargas ingressou na Justiça novamente e perdeu. Houve um acordo e uma pequena redução no percentual do aumento que seria de 70%, mas, enfim, houve um aumento superior a 60% das tarifas para caminhões e permaneceu o percentual de 116% para os veículos.

Pensávamos que o aumento ensejaria obras de melhorias nas rodovias. Ao contrário, significou apenas um lucro maior para as concessionárias. Os usuários das estradas continuaram, apesar de pagar um preço alto pelo uso das estradas, sem ver nenhuma obra de melhoramento, com exceção da duplicação da pista numa extensão de 12 km no trecho entre Cascavel e Foz do Iguaçu, região que tenho certeza todos os senadores conhecem. Trata-se de uma rodovia de intenso tráfego de veículos e, na extensão de 130 km, houve a duplicação de 12 km, o que não significa nem 10% do trecho em questão.

Então, não é justo que se pague um pedágio tão alto nas rodovias e que não se conheçam os termos do contrato e a contabilidade das empresas que operam esses bens públicos, já que são rodovias construídas com dinheiro público. É necessário oferecer essa oportunidade para os usuários, principalmente das rodovias, conhecerem que receita está sendo auferida da concessão e o que está sendo feito com o dinheiro pois, afinal de contas, está sendo pago por eles, principalmente no momento em que o frete se transforma em um fator de aumento de custo para produtos de valor agregado baixo.

Como todos sabem, o Paraná é um estado agrícola. Hoje, o custo para colocação de uma tonelada de grãos no porto, sem o pedágio, é de US\$42,00 e, com a cobrança do pedágio, esse custo aumenta em 38%. Se o pedágio impõe um aumento de 38% no custo do frete de grãos e de outras mercadorias no Paraná é preciso que, pelo menos, seja dado o direito para que os contribuintes – neste caso, os usuários – possam conhecer os reais termos dos contratos e a contabilidade das respectivas empresas. Ou seja, é preciso saber o quanto está sendo recolhido com a cobrança do pedágio nas praças e o que está sendo

investido por aquela concessionária. Senão, esse negócio de pedágio se transformou no melhor negócio do mundo para as concessionárias e não para os usuários.

Apresentei este projeto com a certeza de que o espírito público prevalecerá.

Agradeço o relatório do Senador Roberto Requião e a posição que V. Ex^a expôs aqui.

Sr. Presidente, avalio que o projeto seja aprovado com o aperfeiçoamento feito pelo Senador Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Continua a discussão.

Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Preliminarmente, devo louvar o Senador Roberto Requião por desistir do rótulo de substitutivo ao reconhecer honestamente que ele, involuntariamente, estaria apropriando-se da paternidade alheia. Embora eu creio que, no caso de V. Ex^a, muitos outros aqui no Senado agem de boa fé por equívoco quando dão o nome de substitutivo ao que não é substitutivo, é um emendão, que muda substancialmente o projeto. Gostaria de perguntar ao Relator se realmente eles querem atingir apenas contrato de concessão e não também contratos em geral, de obras e serviços, por que, se se restringir à concessão, o exemplo citado pelo Senador Roberto Requião do contrato feito pelo Governo do Paraná com a empresa automobilística não seria atingido pelo projeto, porque não se trata de concessão de serviço público.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – V. Ex^a me permite uma explicação?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Ouço V. Ex^a com prazer.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Senador Jefferson Péres, até o contrato feito com as empresas fabricantes de automóveis poderia ser considerado incluído no que prevê esse projeto, porque lá o que fez o Governo foi uma verdadeira concessão, já que o Governo entrou com 40% do capital das empresas. E lá, onde se privatiza empresa de energia elétrica, empresa de água, de saneamento, banco, se estatiza fábrica de automóvel. Mas, infelizmente, esse não é o espírito. E respondo mais objetivamente dizendo que aqui o projeto se refere realmente às concessões.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Apenas a concessões?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Exatamente.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Muito bem. Senador Roberto Requião, gostaria de fazer uma observação quanto à redação do art. 28, “a”. Ele fala em

que “deverão ser publicados, na íntegra, na imprensa oficial e disponibilizados ao interessado pelo...” Por que “ao interessado”? Parece-me que “disponibilizados pela rede mundial de computadores ou a requerimento”; e o requerimento poderia ser do interessado ou de outro.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – A qualquer momento para cidadão interessado, para qualquer pessoa.

O SR. JEFFERSON PÉRES – É, mas não “disponibilizados ao interessado”. Parece-me que aí há uma falha de redação, não exatamente “ao interessado”, mas “disponibilizados”.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Para serem disponibilizados a qualquer momento... O cidadão interessado já pode dar uma interpretação qual é o nível de interesse. Acho que o fato de ser cidadão garante o interesse sobre qualquer contrato público.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Se está na rede de computadores, está disponibilizado para todo mundo, ou não?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Disponibilizados à população.

O SR. JEFFERSON PÉRES – ... à população, não é? “Disponibilizados pela rede mundial de computadores a qualquer interessado.”

O SR. ROBERTO REQUIÃO – “... a qualquer interessado”. Vamos trocar de “para cidadão interessado” para “para qualquer interessado”. Aceito a sugestão.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não, não precisaria “cidadão”, “disponibilizado pela rede mundial de computadores ou a requerimento”.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É só tirar “ao interessado”.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não tem porque “ao interessado” ou “ao cidadão”, “disponibilizado pela rede mundial de computadores”, ao alcance de qualquer pessoa. Correto?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Mais uma emenda de redação propondo exclusão de “ao interessado”.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Supressão de “ao interessado”.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – “Disponibilizados pela rede mundial de computadores”, aí está aberto. Suprime “ao interessado” aqui.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Faça a emenda.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Emenda supressiva.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – É uma emenda supressiva proposta pelo Senador Jefferson Péres e aceita por mim. Pediria que a secretaria da Comissão anotasse. No art. 28, onde se diz: "... ser publicados, na íntegra, pela imprensa oficial disponibilizados ao interessado pela rede mundial de computadores". Suprime-se "ao interessado", "disponibilizados pela rede mundial de computadores".

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A fim de que não haja uma redundância. V. Exª acolhe a emenda?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Acolho a emenda do Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A secretaria da Comissão tomará providências.

Continua em discussão. (Pausa.)

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o eminente Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, nada temos a opor ao mérito da composição, que é muito justa e oportuna, mas quero incluir a situação aqui levantada pelo Senador Roberto Requião. Exatamente não se justifica que neste caso seja... (Inaudível – intervenção fora do microfone) ...e não substitutivo; seria uma emenda. O substitutivo, a meu ver – e acredito que é isto que dispõe o Regimento – se dá quando é mudado o espírito da proposta do projeto de lei ou exatamente a essência dos objetivos finais seja alterada.

O fato é que são os mesmos artigos e parágrafos e não seria o caso de se considerar substitutivo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – E a essência era exatamente a mesma.

O SR. JEFFERSON PÉRES – É uma emenda de relator.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Antes de passar ao item seguinte, a Presidência pede permissão aos eminentes Senadores para dirigir uma palavra ao Senador José Agripino.

Adverte-me aqui o Dr. Altair que a matéria é terminativa, conseqüentemente, com votação nominal.

(Procede-se à votação nominal)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Votaram "Sim" 16 Srs. Senadores.

A matéria foi aprovada por unanimidade e vai à Câmara dos Deputados, uma vez que é terminativa, caso não exista recurso regimental.

Srs. Senadores, como eu dizia anteriormente...

Senador José Agripino, V. Exª não se encontrava aqui quando da eleição para a presidência e para a vice-presidência, pois se encontrava no exterior e justificou a sua ausência.

De qualquer sorte, àquela altura, a Presidência fez questão de registrar em ata que o Senador José Agripino se houve, nesta presidência, com absoluta correção.

Proclamo de público, e todos reconhecemos, que S. Exª foi um companheiro à altura da indicação do nosso partido. E teve a sorte, que tive no primeiro mandato, de ter o Senador Ramez Tebet como Vice-Presidente.

Nesta altura, o Senador Ramez Tebet pediu um aparte à Presidência para ratificar que V. Exª não só delegava tarefas como prestigiou o trabalho do companheiro. E as palavras textuais de S. Exª estão aqui registradas, dizendo que tinha ele procurado corresponder às expectativas e confiança que S. Exª lhe havia depositado.

Quero, de público, Senador José Agripino, dizer que V. Exª, hoje, membro titular desta Comissão, a ela volta em uma coincidência que tive: sucedi o eminente Senador Iris Rezende, que aqui se encontra, nosso companheiro, membro titular, precedi a presidência de V. Exª e não o sucedi, como todos nós gostaríamos, com a festa da sua presença. De qualquer maneira, ela se realiza agora e eu pediria a V. Exª que marcasse data, porque todos nós, seus colegas da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania querem fazer a posição do retrato de V. Exª pelo mérito com que se houve nesta Presidência.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Sr. Presidente, quero agradecer a manifestação amiga e fraterna de V. Exª e aproveitar para me justificar. Na verdade, encontrava-me em missão oficial do Senado, em Santiago do Chile, convidado pelo Ministro Martus Tavares, para reunião anual do BID. Só por essa razão, lamentei muito não estar presente à eleição de V. Exª. Teria muitíssimo prazer em presidir a sessão em que V. Exª seria eleito, mais uma vez, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, função que já desempenhou com o brilhantismo que lhe é costumeiro.

Quero dizer que fico orgulhoso das palavras de V. Ex^a, vindas de onde vêm, das palavras do Senador Ramez Tebet, meu Vice-Presidente, amigo e competente, e dizer que pretendo continuar como membro desta Comissão a prestar serviços ao interesse nacional. Oportunamente, marcaremos a data para a posição da fotografia, como é praxe e motivo de orgulho para mim.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes de passarmos ao item 2, que é um projeto de lei terminativo, a Presidência concede a palavra, pela ordem, ao eminente Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, quero saudar o engenheiro que se saiu tão bem na Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que é o Senador José Agripino.

Há um fato que é meio paradoxal no Regimento: os projetos terminativos não podem requerer urgência.

Apresentei um projeto cuja análise é de urgência-urgentíssima, porque faz referência a um programa que o Governo vem implementando, e me parece que não só o Congresso Nacional mas a própria sociedade têm profundas dúvidas sobre a agilização desse programa, até mesmo sobre o conteúdo. Refiro-me à desestatização do setor energético brasileiro, no caso das usinas hidrelétricas.

Apresentei um projeto excluindo a geração e transmissão de programa de privatização. Há um sentimento hoje, no País, talvez aprofundado pela crise de energia que se avizinha – aliás, já estamos, em parte, vivendo-a, pois se discutem formas de racionamento e de diminuição de consumo compulsório – de necessidade de uma discussão muito séria sobre a privatização da geração de energia por conta dos recursos hídricos, que é a privatização dos cursos dos rios brasileiros, das suas vazões. Esse é um debate que não foi encerrado e o Governo, apressadamente, não sei por que, quer privatizar, como vemos com o problema de Furnas. Está em curso um procedimento do Executivo que o Congresso deveria analisar.

Apresentamos um projeto, colhi assinaturas mais do que o necessário para um regime de urgência e não pode ter, por que é terminativo. Então, gostaria de solicitar regime de urgência na Casa, porque o projeto veio para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Ex^a sabe o número, para que possamos colocá-lo extra-pauta?

O SR. ROBERTO FREIRE – É exatamente isso: mandei buscar para saber se já se encontra aqui. É um projeto a que já foi dada entrada, que foi publicado e encaminhado para cá, distribuído para esta Comissão e para a de Assuntos Econômicos. Se o agilizarmos aqui, talvez possamos fazer o mesmo na Comissão de Assuntos Econômicos e creio que a sociedade brasileira ficaria agradecida ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Freire, a Presidência gostaria que V. Ex^a confirmasse com seu Gabinete, porque me informa o Dr. Altair que ainda se encontra no gabinete de V. Ex^a esse projeto, o que me parece estranho.

O SR. ROBERTO FREIRE – No meu gabinete não, porque dei entrada na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Porque tem que haver a designação de um Relator.

O SR. ROBERTO FREIRE – Foi inclusive publicado no Diário Oficial e tudo. É estranho.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Nesta sessão, ainda, nós resolveremos.

Passa-se ao item 2 da pauta:

Projeto de Lei (terminativo), que altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e prestação de serviço público. Autor: Senador Osmar Dias. Relator: Senador Álvaro Dias, que aqui não se encontra presente, porque comunicou à Presidência que está dirigindo a CPI do Futebol.

Então, eu encarecia ao eminente Senador José Fogaça se poderiam o parecer do eminente Relator.

Antes de V. Ex^a começar, quero dizer aos eminentes colegas Senadores que existem vários projetos extrapauta, que vamos colocar em votação, dos Senadores Relatores Iris Rezende e Edison Lobão, para que possamos agilizar a pauta.

Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2000, que altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e prestação de serviços públicos previstos no art. 175 da Constituição Federal e dá outras providências, determinando que todas as concessões de serviços públicos sejam precedidas de relatório de impacto econômico-social.

Relatório

Sob exame o projeto de Lei do Senado nº 34, de 2000, que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e que dispõe sobre o regime de concessão e prestação de serviços públicos previstos no art. 175 da Constituição Federal.

O artigo acrescentado tem por objetivo exigir que todas as concessões de serviços públicos deverão ser precedidas, obrigatoriamente, de relatório de impacto econômico-social que analise os seguintes aspectos:

1 – número de empregos a serem gerados com a concessão;

2 – custo financeiro a ser repassado para os agentes privados com a concessão;

3 – impacto sobre os custos para os setores produtivos;

4 – impacto sobre as finanças públicas do ente responsável pela concessão, incluindo efeito sobre a arrecadação de impostos;

5 – outras exigências previstas no edital de licitação.

A iniciativa determina, ainda, que o referido relatório deverá ser apresentado ao Poder Legislativo do ente da Federação antes da efetivação da concessão.

Na sua justificação, argumenta o ilustre Senador Osmar Dias, autor do projeto, que a exigência ali contida permitirá a maior participação da sociedade no processo decisório e também garantirá o pleno conhecimento dos efeitos da concessão pública, o que poderá evitar ações lesivas ao patrimônio público.

Voto

O projeto sob estudo não apresenta óbices de natureza jurídica ou constitucional.

Quanto ao mérito, embora louvável em seus propósitos, temos algumas considerações gerais a tecer.

A justificação da iniciativa afirma que o Poder Executivo será obrigado a encaminhar previamente ao Poder Legislativo do ente da Federação que realizar a concessão o relatório do impacto, o que permitirá maior participação da sociedade no processo decisório.

Outrossim, a iniciativa firma exigências de difícil mensuração, como, por exemplo, o número de empregos a serem gerados. Também difícil, ou praticamente impossível, é mensurar o impacto sobre os custos para os setores produtivos. Pelos termos do projeto, há que se indagar sempre como prever qual ou quais das variantes macroeconômicas incidirão

sobre a concessão durante o prazo contratual estipulado. E quanto à saúde econômico-financeira dos licitantes, a Lei nº 8.987, prevê, no procedimento licitatório, a desclassificação das propostas que não atendem a certos requisitos básicos para concessão ou permissão.

Além disso, dependendo do serviço ou obra pública objeto do edital, implicações econômicas dependentes de dada conjuntura econômica, social e política poderão influir sobre o objeto da licitação sem que seja possível qualquer previsão. O custo dos setores produtivos depende, por igual, de inúmeras variantes.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto nº 34, de 2000, quanto à sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. No entanto, quanto ao mérito, propomos seja ouvido o órgão competente, a Comissão de Assuntos Econômicos, uma vez que a matéria diz respeito essencialmente a questões econômico-financeiras, como geração de empregos, custo financeiro, impacto sobre custos e sobre as finanças públicas da entidade responsável pela concessão.

Esse é o relatório, de autoria evidentemente do Senador Álvaro Dias. Apenas estamos fazendo a leitura. É favorável quanto ao aspecto da juridicidade e constitucionalidade. Não entra no mérito, ou melhor, requer que seja ouvida a Comissão competente, que é a Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Parecer opina pela aprovação do projeto, quando a sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, mas ressalta que, em se tratando de matéria que diz respeito a questões econômico-financeiras, seja ouvido o órgão competente, que é a Comissão de Assuntos Econômicos.

Está inscrito para falar o eminente Senador Osmar Dias, autor do projeto, a quem dou a palavra.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, é evidente que estando ausente o Relator, o Senador Álvaro Dias, vou fazer aqui a minha análise sobre o relatório, mas não querendo ser deselegante, exatamente porque S. Ex^a está ausente. Mas não posso concordar com a análise que S. Ex^a faz, dizendo ser impossível.

S. Ex^a diz que a iniciativa afirma exigência de difícil mensuração, como, por exemplo, o número de empregos a serem gerados, também difícil ou praticamente impossível é mensurar impacto sobre os custos para os setores produtivos.

Se fosse assim, o BNDES, quando vai analisar um projeto, também não poderia analisar a viabilidade econômica, financeira e social daquele projeto.

Qualquer agente financeiro internacional cobra de um governo que apresente um projeto de desenvolvimento, para ser financiado, por exemplo, no Banco Mundial, no BIRD, ou no BID, no Banco Interamericano, esses agentes multilaterais já exigem o estudo ou o relatório de impacto econômico e social. E neste relatório de impacto econômico e social, exigido pelo Banco Mundial e pelo Banco Interamericano, estou citando como exemplo, mas outros exigem também, o estado ou o país que está pleiteando o empréstimo é obrigado a fazer esse relatório e é possível, sim, mensurar quantos empregos poderão ser gerados com aquele projeto ou aquele programa, qual é o impacto daquele programa na receita do estado, do município ou do país, enfim, é uma análise técnica que precede a avaliação do projeto pelos organismos multilaterais.

Se é possível apresentar um relatório de impacto econômico e social para um projeto de financiamento, por que não será possível apresentar um relatório de impacto econômico e social para uma concessão que vá ser feita? Por exemplo, acabamos de aprovar aqui um projeto de minha autoria que exige a prestação de conta sobre a concessão de rodovias.

Quando se vai fazer a concessão de uma rodovia, será que é impossível estabelecer-se um estudo, um relatório antecipado de qual será o impacto da concessão daquela rodovia na geração de empregos daquele Estado ou na economia daquela região?

Acredito que seja inteiramente possível e não posso concordar com essa análise de que é de difícil mensuração o que estou solicitando no meu projeto.

Portanto, é evidente que tenho que concordar que a Comissão de Assuntos Econômicos analise o mérito do projeto, mas não posso concordar com os argumentos de que é impossível medirmos o impacto econômico e social de qualquer concessão que vá fazer.

Se fosse assim, o BNDES estaria emprestando sem analisar também o impacto econômico e social, o Banco Mundial e o BID estariam fazendo a mesma coisa.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Osmar Dias?

O SR. OSMAR DIAS – Pois não, Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Concordo com V. Ex^a, até porque o próprio Senador Álvaro Dias dá a sua opinião, mas não a submete ao Plenário desta Comissão, S. Ex^a não submete a opinião, coloca uma opinião quase que de forma dilettante, como uma opinião

que é jogada dentro do relatório, mas sem um efeito formal que essa opinião poderia ter, ou seja, S. Ex^a não submete essa opinião a nós. S. Ex^a apenas diz que não é mensurável, mas pede que seja ouvida para isso a Comissão de Assuntos Econômicos. Na verdade, acho que deve ser desconsiderada, do ponto de vista formal, a opinião aqui dada. Trata-se de uma opinião política, uma opinião em passant, dada pelo Senador, porque a verdadeira indicação formal que S. Ex^a faz é o pedido de aferição também pela Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. OSMAR DIAS – Eu agradeço a V. Ex^a, Senador Fogaça.

Encerro, Presidente, dizendo que não se trata de opinião do Senador Álvaro Dias, mas do consultor que elaborou o relatório. Não acredito que seja essa a opinião dele.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Mas ele assinou.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A matéria continua em discussão.

Concedo a palavra ao eminente Senador José Eduardo Dutra, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Na linha dos Senadores Osmar Dias e José Fogaça, eu concordo com a conclusão: que, no mérito, esse projeto seja analisado pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Se votarmos o relatório como está, isso significa que estarei concordando em tese com as opiniões.

Minha sugestão é no sentido de que sejam suprimidas as considerações de mérito.

O Senador Álvaro Dias faz algumas considerações de mérito sobre o projeto. No entanto, conclui pelo encaminhamento da matéria à Comissão de Assuntos Econômicos.

Proponho que sejam suprimidas as considerações de mérito do relatório e que votemos o relatório simplesmente com o encaminhamento. Nós aprovamos ou não o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, depois de ter sido devidamente salientada a opinião do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, o projeto é bom. As mensurações previstas por seu autor são possíveis e, além de possíveis, corriqueiras. São as mensurações que qualquer organismo nacional ou internacional de financiamento faz.

Eu encaminho a votação no sentido de que se aprove o projeto, desconsiderando a opinião do Senador Álvaro Dias, que é uma opinião e não uma pro-

posta, de enviar o projeto à Comissão de Assuntos Econômicos. Acho que deveríamos aprovar terminativamente o projeto, porque ele é constitucional, é legal, e essas mensurações não são só possíveis, como são extraordinariamente corriqueiras.

Minha proposta é no sentido de que se vote a constitucionalidade e a legalidade do projeto e que ele termine na Comissão por ter origem no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, entendo que a Comissão vota a conclusão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Exatamente.

O SR. AMIR LANDO – A conclusão é no sentido da constitucionalidade e da legalidade. Portanto, acho que esse é o ponto de decisão. A idéia de remessa também inclui a conclusão para outra comissão. Eu entendo que essa matéria realmente demandaria a Comissão de Assuntos Econômicos. Quer dizer, eu sou favorável à conclusão. As considerações nunca foram objeto de aprovação. Na verdade, as considerações têm o caráter pessoal do Relator; são idéias e argumentos e, necessariamente, não são incorporados pela votação. A votação é a conclusão, e a conclusão me parece absolutamente razoável, sendo recomendável a oitiva, a audiência da Comissão de Assuntos Econômicos.

Portanto, sou favorável ao parecer como ele se encontra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, vou ser rápido. Nós estamos discutindo uma matéria de extrema clareza. É claro que nos habituamos a formular pareceres aqui na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e penetramos quase sempre na substância da matéria. Mas, quando se pede que seja ouvida outra comissão... Está-se votando apenas o pedido de submissão do projeto à Comissão de Assuntos Econômicos. De maneira que o processo sai daqui, vai para lá, aprovado o pedido pelo presidente da Comissão, que, aliás, é o óbvio. Então, o meu voto é favorável ao encaminhamento do projeto à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Ex^a reconhece a constitucionalidade e a jurisdição, e encaminha à Comissão de Assuntos Econômicos?

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Exatamente. E não tenho nada a comentar sobre o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, discordo do relator e concordo com o Senador Osmar Dias. Entendo que os elementos são mensuráveis sim. Entretanto, acho que essa mensurabilidade deve ser avaliada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Perfeito. Acho que os eminentes Senadores já estão devidamente cientes da matéria. Passa-se à lista de votação. Os Senadores que aprovam dirão SIM e os que rejeitarem dirão NÃO.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, seria possível fazer essa votação em duas etapas? Votaríamos pela constitucionalidade e legalidade, que são admitidas pelo Senador Álvaro Dias, e, numa segunda etapa, votaríamos pelo envio ou não à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Só se o relator fizer um voto em separado nesse sentido. Tem que haver um voto em separado, porque a conclusão do voto é uniforme.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Se V. Ex^a admite, faço um voto em separado. Faço oralmente. O meu voto em separado admite o relatório do Senador Osmar Dias na íntegra, apenas excluindo o trecho em que ele remete à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. ROBERTO FREIRE – Vota SIM. Se isso der maioria, o voto é esse. Não precisa ter (inaudível).

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Mas quem votar NÃO votará contra o projeto.

O SR. ROBERTO FREIRE – Com a ressalva de que não quer enviar vota a favor. Se a ressalva for maioria, não envia.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Freire, temos que ter uma emenda nesse sentido. Como está, a presidência tem que colocar o voto...

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Então, é possível votar no projeto e não no relatório. Quem vota no projeto, não envia para a Comissão de Economia. Quem vota no relatório aprova e envia.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, a presidência tem que colocar

em votação o relatório. O relatório reconhece a constitucionalidade, jurisdição, técnica legislativa, mas faz um adendo dizendo: "Por se tratar de matéria que tem questões financeiras, que seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos". V. Ex^a não quer essa parte. Para que não haja essa parte, teria que haver uma emenda supressiva prejudicial para ficar só aquilo. Em não havendo, a presidência vai colocar em votação pela lista nominal o relatório.

Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Sim.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – É que a solução apresentada de voto em separado não atenderia ao objetivo do Senador Requião, porque, para que o voto dele em separado fosse aprovado, teríamos que rejeitar o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Fogaça, V. Ex^a sabe melhor do que eu que, nos tribunais, o que se coloca em votação é a conclusão do voto. A conclusão do voto é essa. Se recusarem o relatório, o voto vencido será redigido pelo eminente Senador Roberto Requião.

Gerson Camata votou SIM.

Senador Maguito Vilela.

Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE – Embora, em princípio, a Comissão de Constituição e Justiça examine o projeto sob o aspecto da constitucionalidade e jurisdição, implicitamente, a Comissão de Constituição e Justiça tem competência para apreciar o mérito do projeto sob o aspecto econômico, social e assim por diante. Quando a Comissão não se sente capaz de examinar um projeto sob o aspecto de mérito econômico, pede-se o parecer da Comissão específica, que no caso é a Comissão de Assuntos Econômicos. Estou apto para votar o presente projeto sob todos os aspectos. De forma que voto pela sua aprovação sem o respectivo encaminhamento pedido à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Ex^a está votando contra o relatório. Consequentemente, se a maioria da votação for nesse sentido a Presidência designa V. Ex^a como o Relator do vencido, por uma razão muito simples: talvez essa situação tenha sido adotada porque o projeto é terminativo. Essa é a razão de eu ter querido ouvir a Comissão de Assuntos Econômicos. Mas se o ponto de vista de V. Ex^a prevalecer em todos os demais votos, a Presidência designa V. Ex^a para relatar o vencido e, consequentemente, não irá à Comissão de Assuntos Econômicos.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Com ressalva de que considero desnecessário o envio à Comissão de Assuntos Econômicos. Voto "sim" por falta de alternativa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Ex^a pode acompanhar a declaração de voto do eminente Senador Iris Rezende, porque se for maioria nesse sentido de não ir...

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Então eu voto "Sim", excluindo da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Já está aqui anotado.

(Procede-se à votação)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Voto "sim", com restrição à argumentação de mérito.

O SR. ROBERTO FREIRE – A colocação que tinha feito era perfeitamente pertinente, porque é uma preliminar de constitucionalidade, se estamos enviando para lá é porque estamos aceitando a constitucionalidade, senão não enviaríamos, portanto poderia fazer a votação em separado. Mas com essa argumentação, voto "sim".

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Votaram com o Relator 12 Srs. Senadores; e 03 contra. Consequentemente... Contra a remessa. Doze foram sim, cheios, plenos; e três com restrições.

Aprovada a matéria.

Passa-se ao item 3 da pauta.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Ex^a a palavra, Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, o item 3 da pauta trata de um projeto que pretende melhorar o sistema de votação no Brasil, estabelecendo a obrigatoriedade das urnas eletrônicas imprimirem um comprovante que possibilita a auditoria das eleições quando se fizer necessária. Hoje já vemos que se levanta uma celeuma enorme em relação ao próprio computador do plenário do Senado da República. Essa modernização está sendo feita no mundo. Nos Estados Unidos, o Estado de Maryland* adotou o sistema brasileiro acrescido da impressão do voto que viabiliza a auditoria. Em outros estados americanos estão adotando uma cédula manualmente preenchida.

da que, antes de ir para a urna onde fica preservada, passa por um instrumento de leitura eletrônica. Então, o mundo está adotando o sistema aqui pretendido, que é a cédula que viabiliza a auditoria do sistema.

Destaco a opinião do Desembargador Antonio Camarote, empossado no dia 8 de fevereiro na Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. Em uma entrevista concedida a uma repórter, S. Ex^a respondeu às seguintes perguntas:

1^a – O ex-Governador Leonel Brizola iniciou uma campanha contra as urnas eletrônicas por não possibilitar a recontagem dos votos. Como o senhor vê essa iniciativa?

O Presidente do Tribunal respondeu no seguinte sentido: “As eleições até agora foram feitas de maneira absolutamente segura. Isso não implica dizer que os partidos não devam fiscalizar as eleições. Acho, seguindo a linha de raciocínio de Leonel Brizola, que a tecnologia tem que encontrar uma maneira de propiciar aos políticos e respectivos partidos a fiscalização mais efetiva da transmissão de dados eleitorais para, quando necessário, também possibilitar a recontagem dos votos. O que não se pode admitir é que o resultado eleitoral seja como uma caixa preta, sem que os maiores interessados, que são os partidos políticos, possam questionar a validade do resultado eleitoral”.

2^a – As urnas eletrônicas são suficientemente seguras?

O Presidente do Tribunal de Pernambuco respondeu: “Não é que haja uma fragilidade aparente. O que eu penso é que, assim como os hackers em tram no sistema de informática das grandes instituições do mundo, como a Nasa e o Pentágono, podem naturalmente encontrar um meio de fraudar o resultado eleitoral. O serviço eleitoral será tão mais transparente e tão mais respeitado quanto se possa permitir que os políticos façam a fiscalização prevista em lei. Sobre isso acho que a tecnologia deve se adaptar à legislação eleitoral e não a legislação eleitoral se adaptar à tecnologia”.

É uma opinião abalizada do Presidente do Tribunal Eleitoral de um dos Estados mais importantes do Brasil. O projeto de minha autoria, aperfeiçoado por emendas do Senador Romeu Tuma, já estava no plenário e voltou à Comissão a meu pedido, quando o Ministro Jobim questionou a clareza de um ou dois dispositivos da lei que eu propunha. Não diria que é um projeto perfeito, por que não existe nada perfeito,

mas ele é adequado às necessidades das eleições brasileiras de transparência e credibilidade.

No entanto, tive a notícia, por meio do Senador José Agripino, de que o Ministro Jobim procurou-o ontem dizendo que gostaria de vir a esta Comissão para discutisse projeto. E como não se trata de um guerra contra o TSE, pois queremos melhorar o sistema, levantei esta questão de ordem para propor à Presidência e à Comissão que postergue a votação do projeto para a próxima reunião. Inclusive, o Ministro havia proposto vir hoje a esta reunião, mas não vamos de afogadilho resolver esse problema.

Portanto, a minha proposta é que o projeto seja transferido para a próxima reunião e que, de já, se convide o Ministro Jobim para discutir a matéria conosco.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, antes de colocar a proposta de V. Ex^a em discussão, a Presidência pergunta se deseja V. Ex^a que figure no processado essa manifestação.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Desejo que figure no processado a opinião do Presidente do Tribunal de Pernambuco, que seja postergada a votação do projeto para a próxima reunião e que o Ministro Jobim seja convidado para conversar conosco sobre o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Ex^a requer e está deferida a solicitação.

Para discutir a matéria, tem a palavra o Senador José Agripino e, em seguida, o Senador Gerson Camata.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Sr. Presidente, mantive contato com o Ministro Jobim ontem à noite, até por que quando eu era Presidente da CCJ, e por deferência do Presidente Antonio Carlos Magalhães, que presidiu o Senado, fizemos no plenário do Senado um debate sobre essa matéria, antes das eleições gerais, de um ano e meio atrás. A matéria volta agora ao debate. O Ministro Jobim deverá ser o próximo presidente do TSE, a tomar posse em junho. E ele tem idéias próprias sobre esse assunto e manifestou o desejo de vir a esta Comissão ou de vir conversar com os membros da CCJ sobre o seu pensamento a respeito desta matéria. Evidentemente que nem pela cabeça do Ministro Jobim, nem pela cabeça de nenhum de nós passa a idéia de criar qualquer tipo de dificuldade à conferência, ou à legitimidade, ou à real possibilidade de você fazer um acompanhamento do voto que o eleitor deu e que tem que ser conferido e possa ser conferido. De modo que, por essa razão,

louvo a iniciativa do Senador Roberto Requião, que concorda em postergar a apreciação e votação dessa matéria para a próxima reunião, quando teremos a oportunidade de receber e ouvir o próximo presidente, o futuro presidente do TSE, que quer vir aqui para discutir com os membros da comissão os fundamentos do seu pensamento, para que possamos votar de acordo com as nossas consciências, com o maior número de argumento possível, dos Senadores e do futuro presidente do TSE. Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em princípio, no momento oportuno, vou votar a favor do projeto do Senador Roberto Requião. Entretanto, há uma dúvida que acho que a comissão precisa ser esclarecida a respeito. Primeiro, estamos sob a égide da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto custará a mudança? Quer dizer, todas as urnas atuais vão para o lixo, vão ter que fazer um outro processo, urnas equipadas com impressora. Esse ponto tem que ser colocado aqui na Comissão, ou senão vai lá para a CAE, para ela ver quanto vai custar e ver que despesas vão ser canceladas. Segundo, conversava aqui com o Senador Roberto Freire, e ele me faz uma advertência, que seria interessante uma fita que levasse o voto direto para a urna, porque se um eleitor tem acesso e vai conferir, e não colocaram o voto lá dentro, não vai conferir o número de votantes com o número de cédulas, e aí anula-se a urna. Pode até haver uma tentativa de anulação da urna proposital. Então, esse mecanismo todo, acho que temos que cuidar dele, mudando um pouco a redação, para que pudéssemos saber o custo e saber o mecanismo de evitar com que um eleitor possa anular uma urna, retendo aquele papel que lhe é entregue pela urna no momento que ele vota.

É a questão que levanto e agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, o eminente Senador Gerson Camata, por uma questão de celeridade, pede a V. Ex^a para que não vá para a CAE a possibilidade de levantar o custo dessa mudança.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Não, o custo é baixíssimo porque é uma impressora térmica, que tem um preço mínimo, uma impressora térmica, como a de um fax, com uma durabilidade de cinco anos a impressão. E democracia não tem preço. Acho que o custo alto, é o que levanta o desembargador de Pernambuco, é a falta de confiabilidade nas eleições e a impossibilidade de fiscalização por parte dos parti-

dos. O custo é mínimo. E todas as outras questões levantadas pelo Senador Camata foram cuidadas na urna. O eleitor não coloca a mão na urna, ele digita, a urna imprime, aparece no visor se ele concordou com o que está impresso, ele confirma e ela cai na urna. E esse sistema já foi projetado e construído por uma série de empresas brasileiras, que podem demonstrá-lo posteriormente no Senado. Mas vamos discutir com o Senador Jobim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Ramez Tebet com a palavra.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, quanto mais segurança com relação à vontade do eleitor, mais forte é a democracia. Mas quero louvar aqui, agora, é o bom senso desta Comissão, principalmente do Senador Roberto Requião. Porque, realmente, quero ressaltar que o Ministro Jobim além de ter sido constituinte, colega de V. Ex^a, portanto, homem afeito até à disputa eleitoral, porque foi eleito deputado federal, ele será o próximo presidente do Tribunal Superior Eleitoral. E se ele se dispõe a aqui comparecer e se essa não é uma matéria de urgência, fazemos muito bem em acatar a sugestão do autor do projeto, que é o eminente Senador Roberto Requião.

Sou a favor. Acredito que o Ministro Jobim pode muito bem contribuir conosco. Aliás, eu já vinha com a predisposição de propor isso que o Senador Roberto Requião, por sugestão do Senador José Agripino, acaba de aventar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em votação a sugestão dos eminentes Senadores José Agripino e Roberto Requião para que se adie a votação dessa matéria para a próxima reunião ordinária, no dia 11.

Em votação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dia 18. A data fixada é dia 18 de abril.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a Presidência delega ao eminente Senador José Agripino a tarefa de entrar em contato com o Ministro Nelson Jobim, dizendo que foi aprovada a sugestão de S. Ex^a e do eminente Senador Roberto Requião, que, na qualidade de autor, concordou com a vinda de S. Ex^a no próximo dia 18.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Assim será feito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eminentíssimos Senadores, temos aqui três requerimentos:

Requerimentos nºs 4, 5 e 6. A Presidência ficou no seguinte dilema: os relatores incumbidos de emitirem parecer sobre essa matéria não o fizeram, sob a alegação de que não poderiam concluí-lo. Consequentemente, consultei o Regimento da Casa, o qual, no seu art. 118, § 2º declara:

“§ 2º Se a Comissão não puder proferir o parecer no prazo, tê-lo-á prorrogado por igual período, desde que o seu Presidente envie à Mesa, antes de seu término, comunicação escrita, que será lida na Hora do Expediente e publicada no Diário do Senado Federal. Posterior prorrogação só poderá ser concedida por prazo determinado e mediante deliberação do Senado.”

A Presidência determina à Secretaria da Mesa que faça um ofício ao Presidente do Congresso Nacional e do Senado, relatando essa matéria.

Passa-se à extrapauta. Temos três projetos extrapauta. Quero chamar a atenção de que o eminente Senador Roberto Freire – e acho que esta Comissão deve primar pela celeridade quando lhe é possível, e no caso é possível – trouxe ao conhecimento da Casa um projeto de seu autoria para o qual a Presidência designou como Relator o eminente Senador Roberto Requião.

Enquanto S. Exª conclui seu estudo, coloco em discussão, extrapauta, duas propostas. A primeira é uma Proposta de Emenda à Constituição que tramita em conjunto com a PEC que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal. O autor da matéria da PEC nº 44 é o Senador Nabor Júnior e outros, e o autor da PEC nº 45 é o Senador Jefferson Péres e outros. Relator da matéria é o Senador Iris Rezende, que conclui seu parecer pela aprovação da PEC nº 44 e pela prejudicialidade da PEC nº 45.

Concedo a palavra ao Senador Iris Rezende.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Apenas para um esclarecimento.

Sobre o prazo dos requerimentos a que V. Exª fez referência, há uma prorrogação de duas reuniões da Comissão, era o prazo anteriormente fixado. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sim, é isso.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Certo, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – De nada, V. Exª está esclarecido.

Senador Iris Rezende, tem V. Exª a palavra. A seguir, temos uma outra matéria, cujo Relator é o Senador Edison Lobão e, depois, a do eminente Senador Roberto Freire.

Senador Iris Rezende com a palavra.

O SR. IRIS REZENDE – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vem à análise desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 2000, de autoria do nobre Senador Nabor Júnior e outros, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal.

A proposição em análise determina que o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito para concorrerem a quaisquer cargos eletivos.

Efetivamente, a alteração implica a obrigatoriedade de os candidatos à reeleição em cargos executivos se desincompatibilizarem seis meses antes da eleição. Seus ilustres autores a justificam afirmando que: “O instituto da reeleição por si só beneficia a candidatura dos aspirantes aos mesmos cargos cujos nomes já se encontram em evidência perante o eleitorado. Não exigido o afastamento, o privilégio se manifesta de maneira a afrontar veementemente o maior princípio do estado de direito, o princípio da igualdade, prejudicando assim a transparência que deve nortear o exercício da soberania popular”.

A proposta foi pensada à PEC nº 45, de 2000, cujo primeiro signatário é o eminente Senador Jefferson Péres, em idêntico sentido.

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria e também quanto ao seu mérito, nos termos do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

É este o relatório, Sr. Presidente.

Voto

Quanto aos pressupostos de admissibilidade inscritos no art. 60 da Constituição Federal, não vemos óbice que possa impedir a tramitação da proposta em análise. Igualmente, no que toca à sua juridicidade e à sua regimentalidade, não observamos nenhum impedimento ao prosseguimento da sua tramitação.

De outra parte, Sr. Presidente, quanto ao mérito, igualmente, manifestamo-nos pela aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição. A não-exigência de desincompatibilização dos candidatos à reeleição em cargos executivos já se revelou totalmen-

te inconveniente nas experiências que tivemos após a introdução do instituto em nossa legislação.

Vimos, no pleito de 1998, especialmente no municipal de 2000, um grande número de abusos que não puderam ser contidos pelas restrições postas na Lei Eleitoral. Parece-nos não haver dúvida de que o afastamento do Chefe do Poder Executivo, candidato à reeleição, já exigido para a postulação de outros cargos, deve ser adotado com vistas a assegurar a mais completa lisura de nossos pleitos.

Assim, a aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição traduzir-se-á em significativo aprimoramento de nossa legislação eleitoral, ou seja, em mais um passo na direção da consolidação da democracia em nosso País.

Com relação à proposta pensada, seu objetivo já é atendido pela proposição principal, uma vez que caminha em idêntico sentido.

Ante o exposto, votamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 2000, restando prejudicada a PEC nº 45, de 2000.

É este o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão a matéria.

Tem a palavra o Eminentíssimo Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, gostaria de que os meus colegas atentassem para a dimensão desse projeto e de lembrar o que ocorreu, por ocasião da introdução na Constituição brasileira, do instituto da reeleição.

Como sabe V. Ex^a, eu fui o relator dessa emenda constitucional. Examinei detidamente a matéria e, naturalmente, os aspectos levantados agora pelo Senador Iris Rezende foram suscitados na oportunidade.

É claro, Sr. Presidente, que, quando examinamos o problema da reeleição, a nossa primeira visão foi de que seria admissível a reeleição do Presidente da República. Em um país imenso como o Brasil, vivendo uma plena democracia, uma legislação eleitoral aprimorada, uma Justiça Eleitoral efetiva e concreta, a opinião pública seria um elemento de fiscalização do instituto da reeleição por ocasião da sua aplicação.

Naquele momento, Sr. Presidente, a minha impressão era de que não poderíamos estender o instituto da reeleição aos Governadores dos Estados e aos Prefeitos Municipais, sob o argumento de que um grande percentual dos Estados e Municípios brasileiros ainda não estariam vivendo condições políticas

para adotar esse instituto e aplicá-lo em toda a vastidão do território nacional.

Ora, Sr. Presidente, essa foi a primeira visão, e uma visão baseada no fato de que o Brasil realmente tem seus desníveis sociais e econômicos, uma distribuição de renda sangrenta, uma construção de sociedade desigual. Somos hoje a 8ª economia do mundo, mas infelizmente somos a 48ª nação em indicadores sociais negativos. Consequentemente, temos áreas altamente civilizadas e outras de um nível de pobreza abaixo do pior nível.

Mas ocorre, Sr. Presidente, que, nesta hora, o Parlamentar que se dedica ao estudo do Direito ou é formado na ciência do Direito, teria que chegar à seguinte conclusão. O Brasil é uma Federação composta da União e dos Estados. Por ocasião da elaboração da Constituição de 1988, acrescentou-se à Federação brasileira o Município brasileiro. Então, a Federação brasileira é constituída de três entes: a União, os Estados e os Municípios. Até passamos chamar a atenção para que cada Prefeito Municipal percebesse o alcance da tarefa que lhe estava sendo cometida, exatamente para compreender que o Prefeito do menor Município brasileiro, da mais pobre cidadezinha brasileira, administra um ente da Federação. A Federação brasileira é, portanto, constituída por três entes.

E há o princípio do equilíbrio da Federação. O que se destina a um ente da Federação tem que se destinar a outro ente da Federação. E cheguei à conclusão de que não seria possível aprovar o instituto da reeleição apenas para o Presidente da República e não estendê-lo aos Estados e Municípios, sob pena de estar quebrando o princípio do equilíbrio da Federação brasileira, que é uma visão visível, compreensível a todos que se dedicam ao estudo do Direito no Brasil, especialmente o Direito Constitucional. Se fôssemos, Sr. Presidente, esperar que cada Município brasileiro alcançasse o patamar dos cantões da Suíça, evidentemente não teríamos o instituto da reeleição nuncan esse Brasil, exatamente pela sua tremenda desigualdade social.

Consequentemente, o parecer foi dado, amplamente discutido, aprovado, aplicando o instituto da reeleição, possibilitando a aplicação do instituto da reeleição à União, aos Estados e aos Municípios brasileiros.

Levantou-se, naquele momento o problema de desincompatibilização. É claro que a não-desincompatibilização gera determinadas incompreensões ou compreensões duvidosas, porque, efetivamente, se o prefeito não se desincompatibiliza, mas um outro can-

didato do Poder Executivo terá que se desincompatibilizar: um Secretário de Estado.

Pois bem, por essa dúvida que quero pedir licença a Casa para dizer que infelizmente eu não posso contraditar a mim mesmo. Porque o meu voto foi dado no sentido da reeleição e, mais do que isso, acrescentando um item sob o seguinte título: "Desincompatibilização". Que peço licença para ler:

"A Proposta de Emenda que autoria a reeleição dos titulares do Poder Executivo para um único período subsequente elimina a inelegibilidade daqueles titulares prevista na Constituição Federal vigente (Art. 14º, § 5º).

A exigência de desincompatibilização, independentemente de como seja feita a substituição, compromete a essência da norma da reelegibilidade para novo e consecutivo mandato. Eliminando o Direito Constitucional Positivo a inelegibilidade para os cargos de Presidente República, Governador de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos, a reeleição dispensa a desincompatibilização. Que, aliás, no texto ora emendado não se aplicava a aqueles titulares sempre inelegíveis.

O § 6º do Art. 14º, que trata de candidatura "a outros cargos", se postulada pelo Presidente da República, pelos Governadores de Estado e do Distrito Federal e pelos Prefeitos rege espécie diversa no texto da Proposta em exame.

No § 6º do Art 14º, ao contrário da solução encontrada no § 5º do mesmo artigo, "Inelegibilidade", preferiu-se permitir a elegibilidade para outros cargos, desde que o titular do Poder Executivo destinatário da regra renuncie aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

Quero concluir, esse entendimento além de decorrer inequivocamente da simples leitura do Texto Constitucional e da Emenda em análise tem amparo, Sr. Presidente, na manifestação do Relator e dos Líderes do PFL, naquele momento, PFL, PSDB, PPB e do PMDB no primeiro turno da votação na Câmara, ao encaminharem favoravelmente o destaque que visava suprimir... Por favor, Excelência, porque estamos decidindo uma matéria extremamente sensível.

Repito, esse entendimento além de decorrer inequivocamente da simples leitura do Texto Constitucional e da Emenda em análise tem amparo na manifestação do Relator e dos Líderes Partidários no primeiro turno de votação na Câmara ao encaminharem favoravelmente o Destaque que visava suprimir do Art. 14º, § 5º redação dada pelo Substitutivo da Comissão Especial à expressão "e concorrer no exercí-

cio do cargo". No mesmo sentido, também, se manifestou ao final o então Presidente da Câmara, o Deputado Luís Eduardo Magalhães.

De maneira, Sr. Presidente, este é o meu voto. Quando se trata de reeleição pressupõe que o País atingiu a um nível de educação política e de aprimoramento das instituições que ele é candidato a reeleição e permanece no cargo. Até porque se disse naquele momento, acho que até o Deputado Roberto Freire sempre dizia que era preferível enfrentarmos um candidato que já é titular do cargo do que um outro candidato que não titular do cargo mas indicado pelo titular do cargo.

De maneira que é uma matéria muito delicada. Compreendo inteiramente a preocupação do Senador Iris Rezende, que é também a minha preocupação, mas do ponto de vista institucional não se pode modificar a Emenda. O que se imaginava é que depois de concluída a experiência da reeleição, reeleição do Presidente, reeleição dos Governadores, reeleição dos Prefeitos Municipais, e já o fizemos, aí se partisse para a eliminação do instituto, e não para eliminar a desincompatibilização, que aparentemente é uma solução que atende aos aspectos eleitorais, mas, de acordo com a substância do Direito Constitucional, não é possível extinguir.

O meu voto é pela permanência do texto constitucional em vigor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência anuncia a lista dos oradores inscritos:

ab–Senador Ramez Tebet;

ab–Senador Lúcio Alcântara;

ab–Senador Amir Lando.

A seguir, a Presidência coloca em votação o parecer do eminente Senador Roberto Requião.

V. Exª quer se inscrever, Senador Roberto Freire?

Tem V. Exª a palavra, Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, quando fazemos discurso dizendo ser importante uma reforma da legislação partidária e da legislação eleitoral não é à toa. No capítulo em tela, por exemplo, a lei das inelegibilidades é amplamente contraditória. Positivamente, ela privilegia em detrimento de outros. Dou um exemplo rapidamente. Um prefeito, chefe do Poder Executivo, pode ser reeleito, mas um parente seu até terceiro grau não pode disputar a eleição.

Ora, se o próprio pode, como vamos aceitar que um parente não possa ser candidato? Positivamente está isso ainda na legislação. Talvez que entra uma matéria referentemente a isso, o processo não anda.

Vai até um certo ponto e, lamentavelmente, temos que confessar que não anda. Por uma razão ou outra, a reforma política está parada.

Todavia, não vai ser possível fazer reforma política sem apreciar a lei das inelegibilidades que, positivamente, permite ao Presidente da República, aos prefeitos e governadores disputarem o cargo sem necessidade de qualquer desincompatibilização, licença ou renúncia, e o seu secretário pode renunciar. Isso é um contra-senso.

Uma outra contradição, berrante, a meu ver, é que ele, para ser candidato ao mesmo posto, isto é, à reeleição mesma ele pode ficar no cargo. Mas se os ocupantes dos cargos citados quiserem disputar um cargo para o Legislativo, têm que renunciar seis meses antes. E é renúncia, Sr. Presidente.

Penso que a lei das inelegibilidades está altamente confusa. Precisamos realmente pôr um parágrafo nisso por meio de uma legislação mais adequada.

Essa emenda em votação já melhora um pouco o cenário. Se o governador, para ser candidato ao mesmo posto, vai ficar no cargo, por que não tem que renunciar antes? Deve renunciar, porque, para ser candidato a Senador, Deputado Federal, Estadual, Vereador ou algo que o valha ele tem que renunciar.

Assim, Sr. Presidente, penso que já elimina um pouco essas contradições a PEC que está aí.

Vou dar-lhe o meu favorável. Penso que isso contribui para o aperfeiçoamento da vida democrática do País.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tema palavra o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, apenas que ro dizer, como fui Relator da lei eleitoral que seqüenciou a aprovação dessa emenda constitucional – o Senador Roberto Freire vai falar e vou deixar para ele a maior parte da argumentação, de forma que vou ser bem breve, mas pensamos da mesma forma: ou se quer reeleição, ou não se quer. Ou se aceita o princípio, ou se rejeita, e é respeitável a opinião de quem discorda da reeleição.

Agora, a desincompatibilização, salvo melhor juízo ou equívoco da minha parte, não a vejo com sentido. Vejo sentido no que o Senador Ramez disse, e isso foi apontado aqui desde o início, quer dizer, o próprio pode, mas o parente não, e às vezes é até seu adversário, mas não pode. Isso é evidente, e o Senador Roberto Freire disse que se admira de que alguém não tenha ido ao Supremo argüir a sua inconstitucionalidade. Agora o que acontece que o se dizia da

reeleição era que em municípios pequenos a candidatura significaria a reeleição. Não foi! O Ceará que é um estado pequeno, pobre, 40% dos prefeitos não conseguiram se reeleger. Então não era como diziam. Vários governadores se candidataram e perderam.

O que acontece é que tivemos uma mudança radical da cultura eleitoral, por que quem olhar a evolução da legislação eleitoral no Brasil vai verificar que vínhamos num crescendo de vedações, cada eleição – e vou citar o Senador Roberto Freire, que tem usado essa expressão –, havia a chamada reserva de mercado, ou seja, não pode isso, não pode aquilo, é necessário esperar seis meses, não pode porque é parente, não pode porque foi secretário.

O SR. ROBERTO FREIRE – E agora, uma reserva de mercado maior, essa excrescência dos quatro anos de filiação, que considero contra a cidadania.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Nós vínhamos numa situação de impedimentos crescentes e ampliando-se esses impedimentos, aí de repente dizem que agora pode tudo. Então esse é um choque cultural muito grande. Por isso existem essas reações.

Agora a mexermos nesse assunto seria para retirar esse impedimento relativo ao parente, porque se o próprio pode como é que o parente não pode? E outra coisa, essa desincompatibilização iria levar a um problema, porque o governador e o vice geralmente repetem a chapa, aí saí o governador e o vice, o presidente da Assembléia, íamos ter os Estados governados por desembargadores – não tenho nada contra eles ou contra a Justiça –, mas seria uma instabilidade administrativa e institucional que não é desejável. Então ou aceita-se a reeleição, que é permanecer no cargo, no meu entendimento, ou não, não queremos reeleição, essa é a minha opinião. Portanto sou contra a proposta de emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Presidente, Srs. e Srs. Senadores, há uma recomendação de Aristóteles, de pois de definir que a justiça deve ser a base da sociedade ele recomenda que as constituições devem realizar a justiça, a moral, e a harmonia social.

Ora, Sr. Presidente, cabe ao legislador buscar disposições capazes de moralizar a conduta política eleitoral. Não há dúvidas de que o País queixa-se a cada eleição dos abusos de poder que acontecem no processo de eleição, seja na eleição para a presidência da República, para governos de Estado ou prefeituras. O dispositivo não confronta com a idéia abso-

ta de reeleição, ele tenta colocar um óbice, um freio capaz de moralizar o processo. Penso que é uma tentativa válida e não podemos buscar os dois extremos: ou reeleição com liberdade absoluta ou reeleição com restrição, como se faz aqui, essa desincompatibilização.

O projeto se apresenta na medida da necessidade de um clamor público, tem uma aspiração no seio da sociedade e nós legisladores devemos buscar os instrumentos para frear os excessos e possibilitar que a eleição seja uma manifestação genuína da vontade do eleitor, sem a interferência do poder que governa e que comanda, inclusive sem a intervenção do poder econômico que o Governo mobiliza em cada eleição.

Todos sabem que é muito mais fácil triangular o financiamento de campanha com quem está no poder – já garantindo os contratos antecipadamente – que com um futuro candidato que ainda permeia na incerteza.

A medida é moralizadora e merece o meu apoio. Voto favoravelmente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, não repetirei argumentos. Todos já sabem o seu voto. Quando votamos a reeleição, usei vários argumentos para votar favoravelmente, embora, no fim, em razão dos episódios que cercaram a votação na Câmara, tivéssemos feito ressalva e votado contrariamente, porque queríamos até que houvesse referendo.

Não estamos discutindo o financiamento público de campanha, porque, se assim fosse, muito provavelmente não estaríamos discutindo esses possíveis usos e abusos que o poder público oferece para superfaturamento, beneficiamentos, tráficos de influência, advocacias administrativas e tudo o mais para os caixas dois.

Entretanto, o fato concreto é que – era bem perceptível –, muitas vezes, a pessoa que substituí o titular que seria candidato a qualquer cargo ou que defendia uma candidatura das forças do Governo fazia e fazia a seu bel-prazer, não tendo de prestar conta alguma durante a campanha. Inclusive, facilitava que o candidato que representasse aquelas forças pudesse até, se quisesse, bancar o vestal, mostrando que não tinham nenhuma relação com o cargo, pois se tratava de responsabilidade de quem o estivesse substituindo. Interposta a pessoa, fazia tudo e ressalvava aquele que fosse candidato de toda e qualquer irregularidade.

Ocorrendo a reeleição, ele é diretamente acusado. Se houver qualquer uso ou abuso da máquina, ele é o responsável – até por ser o titular –, não havendo interposta pessoa.

O SR. AMIR LANDO – É difícil alguém perder o mandato por abuso. Tenho uma experiência nesse sentido.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não estou dizendo que alguém perderá pelo abuso, mas pelo voto. Esse é o ponto que V. Ex^a não está querendo ver.

O SR. AMIR LANDO – A posteriori, só há a justiça.

O SR. ROBERTO FREIRE – Evidentemente, há a força do voto. Não sei se deve continuar ou não a reeleição neste País. Quero discutir a questão. Ou somos a favor ou somos contrários.

No que tange à reeleição no Brasil, a experiência que tivemos – e sentimos muito medo na eleição municipal – não revelou esse receio. Ao contrário: quem imaginou que poderia fazer o abuso que quisesse na campanha de reeleição muitas vezes recebeu o troco com a derrota. Não foi isso que se imaginava. Pensava-se que seriam 70% ou 80% de reeleição, mas não foi assim. Isso ocorreu em grandes e pequenas cidades.

Vamos analisar objetivamente. Não adianta buscar argumentos. Estamos propondo que se renuncie. Ou seja, estamos aqui querendo fazer hipocrisia, que existe muito na questão da reforma político-partidária nesta Casa. Querem-se garantir os mandatos e a reserva de mercado e, então, criam-se restrições à cidadania. Há filiações com um ano ou com quatro anos. Em nome de quê?

Só quem está participando continuará fazendo-o, porque o cidadão não está pensando hoje na eleição de 2000. Leiam os jornais para ver o cinismo das declarações. É importante a existência de prazos de filiação a fim de definirmos como será 2002. Somos nós que determinaremos o que ocorrerá 2002 ou será a cidadania?

Devo pensar numa lei que facilite a opção de plenitude e de liberdade da cidadania. Não pretendo resguardar quem já está no processo. Quero que o novo venha e que a cidadania decida se é democrático. Mas quem está propondo muitas dessas emendas – seja ou não de filiação – são pessoas que tiveram uma preparação teórica na questão político-partidária com a ditadura e que se garantiriam. Foram os escribas dos pacotes, inclusive do pacote de abril, que é de restrição, de Senador biônico, de vincula-

ção, ou seja, tudo aquilo que pudesse impedir expressão livre da cidadania. E querem continuar!

Não temos de fixar nada que signifique limitação ou restrição daquilo que é a escolha da cidadania. Isso tem de ser livre. A reeleição é a plena liberdade e ela respondeu bem. Ela não deu a reeleição por abusos administrativos, por uso da máquina. Ao contrário, foi muito parcimonioso e não apenas na eleição municipal. Já na eleição para Governador, metade dos que participaram para reeleição foi eleita, metade foi derrotada. Portanto, não há nada para estranhar, pois está dentro dos padrões normais das democracias mais desenvolvidas. E, nelas, não há nenhum limitação para a reeleição. Mais do que isso, algumas dessas democracias permitem que as pessoas sejam Prefeitas e possam ser candidatas a outros cargos, não apenas à sua reeleição, até para o Parlamento. Exemplo disso é a França. Quem escolhe é a cidadania e a lei tem de ser a mais liberal possível para a expressão da cidadania, não para garantir mercado restrito para nós, que já estamos jogando o jogo. Voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao eminente Senador José Eduardo Dutra, a seguir, ao Senador Jefferson Péres e, por último, ao Senador Ademir Andrade.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, sou contra o instituto da reeleição. Não entendo que a votação de projeto desta natureza tenha como pressuposto: ou há reeleição ou não há reeleição e pronto, até porque aqueles que são contra a reeleição tendem a votar a favor de projetos que apontem para diminuir os problemas inerentes à reeleição. Daí por que voto favoravelmente a esta matéria.

Registro, inclusive, que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já decidiu essa questão. Apresentei um projeto, no início de 1999, acabando com a reeleição para Prefeito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço atenção às palavras do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – A CCJC aprovou um substitutivo do Senador Jefferson Péres, exatamente na direção desses projetos que estão sendo submetidos à votação agora.

O projeto original era para acabar com a reeleição para Prefeito e estabelecer a desincompatibilização para Governadores e Presidentes da República, e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou um substitutivo do Senador Jefferson Péres, mantendo a reeleição em todos os níveis, mas estabelecendo a exigência da desincompatibilização por

seis meses. Está na Mesa do Senado pronto para ser votado. Avalio, inclusive, que não foi apresentado requerimento de tramitação conjunta, porque o projeto original de minha autoria, que acabava com a reeleição, não era igual a este. Mas o resultado, o que saiu da Comissão é exatamente igual a este.

O SR. ROBERTO FREIRE – Permita-me, Senador José Eduardo Dutra, fazer a ressalva de que foi uma opção para não extinguir a reeleição. Aprovou-se uma alternativa que não extinguiu a reeleição. Digo isso para que não paire dúvidas, porque, senão, ficará parecendo que votamos favoravelmente à matéria porque considerávamos que isso era o correto.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não estou entrando no mérito do voto favorável, de quem votou individualmente aqui.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, eu não votei a favor, não. Votei contra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sim, eu sei. Parece-me que todos os que defendem essa posição agora votaram contra. Não é questão de voto individual.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador José Eduardo Dutra está com a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não, não. De jeito nenhum.

Lembro que os Senadores Roberto Freire e Lúcio Alcântara votaram contra o substitutivo do Senador Jefferson Péres. Estou dizendo que o projeto estabelecendo a desincompatibilização já está na Mesa do Senado, pronto para ser votado. Se é verdade que a Legislação tem de procurar garantir a plena liberdade e o pleno exercício da cidadania, ela também tem a tarefa de tentar estabelecer um mínimo de igualdade de disputa. E é nesse sentido que entendo que venha este projeto. Não só este, como o projeto de financiamento público e outros. Se formos levar ao limite o argumento do Senador Roberto Freire de que tem que se ter a plena liberdade e que a cidadania é que estabelece a eleição, então vamos retirar todas as inelegibilidades, inclusive as relativas a processo de condenação. Impeachment, de condenação...

O SR. ROBERTO FREIRE – Por favor, não radicalize.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Senador Roberto Freire, ouvi V. Ex^a calado. V. Ex^a pode discordar, mas ouvi V. Ex^a calado, respeitando...

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas V. Ex^a é que não está respeitando, porque está querendo dizer que estou defendendo condenado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não, Excelência. Senador Roberto Freire, não estou querendo dizer nada. Estou dizendo que, se formos levar ao limite o argumento da plena liberdade e o exercício da cidadania, não pode haver nenhum tipo de inelegibilidade. Então, não é antilibertário nem é anticidadania estabelecer mecanismos na lei que preconizem um mínimo de igualdade e concorrência.

Voto a favor da desincompatibilização porque entendo que a disputa entre alguém que está no exercício do cargo contra outra pessoa não é uma disputa entre cidadãos simplesmente; é uma disputa entre a instituição e alguém que está disputando aquele cargo. Considero falso o argumento de que, ao estabelecer-se qualquer tipo de restrição, estabelece-se restrição à cidadania. Não. A legislação procura estabelecer o máximo – é lógico que não há igualdade plena – de igualdade entre os concorrentes. Daí, a meu ver, é que procede o projeto como está, embora eu também preferisse acabar com a reeleição. Mas, já que ela existe, vamos votar matérias que, no nosso entendimento, respeitando a opinião dos contrários, estabelecem um limite aos aspectos perversos da reeleição. São esses aspectos perversos que levam à desigualdade da disputa. É lógico que a cidadania estabelece...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Já vou conceder. É lógico que a cidadania estabelece a escolha entre os candidatos e dentro das regras do jogo, mas cabe a nós estabelecer as regras do jogo – e aí é que estão inseridas a questão da inelegibilidade relativa a processos, relativas a parentes. Pode-se argumentar que, pela lógica meramente formal, uma vez que se permite ao que está ocupando o cargo se candidatar à reeleição, não faz sentido proibir que parente... Mas aí citam-se casos, como o ocorrido no Ceará, em que o parente é inimigo. Mas só que esta não é a regra, e é lógico que isso não está na discussão. No entanto, como foi citado, mesmo não estando no projeto, a manutenção da proibição de parentes é para evitar que se estabeleça um verdadeiro feudo com a ocupação dos cargos, por que aí vai se estabelecer, vai ser o prefeito...

O SR. (Intervenção fora do microfone) – Tem tutela.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não é tutela não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Eduardo Dutra, peço a V. Ex.^a que conclua.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Estamos discutindo o fato de alguém que exerce um comando sobre um município ou sobre um Estado colocar a mulher para ser candidata a Vereadora, o filho, a Deputado, o cunhado para ser não sei o quê. Ao final, teremos não só aquele que está no mandato exercendo o cargo de prefeito, mas toda uma oligarquia.

O SR. ROBERTO FREIRE – Se o povo quiser, não bota.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Vai-se dizer: “Não, é verdade que o povo é que vai escolher”. Claro. É verdade que o povo é que vai escolher. Só que o povo vai escolher...

O SR. ROBERTO FREIRE – Dentro do que eu acho que...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não, o povo vai escolher em função de que essas pessoas, concretamente, têm condições de disputas desiguais em relação aos outros, em relação aos membros do próprio povo até porque, Senador Roberto Freire, essas pessoas das quais estamos falando não são povo; não se trata de povo comum como V. Ex.^a está agora tentando estabelecer.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não tem povo comum.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Como está agora tentando estabelecer.

O SR. ROBERTO FREIRE – O povo não. Chamo de cidadão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Ex.^a está tentando estabelecer uma discussão do tipo em que é a favor da cidadania, e quaisquer pessoas que queiram estabelecer restrição em relação a esse tipo de oligarquização e feudalização da política são contra a cidadania. Na verdade e na prática, em função exatamente dessas regras que estabelecem desigualdade de disputa, é que podem possibilitar a manutenção desse tipo de oligarquização. E a tarefa que temos, ao estabelecer as regras, é procurar caminhar para uma legislação que possibilite um máximo de igualdade entre os que disputam. É lógico que essa não é uma questão isolada. Vou dar o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pediria a V. Ex.^a que não concedesse mais apartes porque há mais dois Senadores para apresentar projeto.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Deixe-me somente concluir o meu raciocínio.

É lógico que a discussão não está isolada e vem aliada ao financiamento público e a outros projetos, mas não é possível – em função de ser essa uma questão que, embora isolada, caminha para estabele-

cer limites a problemas que no meu entendimento são afetos à reeleição – levantarmos outros problemas dizendo que é isso que resolve como o financiamento público quando, na verdade, o que está em discussão é a possibilidade da introdução de um dispositivo que diminua o que considero – aqueles que são a favor da reeleição não consideram – um problema para a reeleição.

Ouç o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Senador Dutra, quero somente dizer que concordo com esses dispositivos que restringem, e a lei está cheia deles. O sujeito não pode fazer inauguração, não pode gastar em publicidade; e são tantas as restrições que considero a lei quase inaplicável. Não é por aí, mandando o sujeito renunciar, até porque essa busca do meio termo em certos casos é pior. Ou fica com a reeleição ou não há reeleição porque isso vai nos levar a uma situação de completa instabilidade administrativa. Nesse ponto, divergimos. Não convencerei V. Ex.^a e vice-versa. Ou aceita-se o princípio da reeleição – a lei tem todas as restrições – ou não se aceita. Mas ficar nessa de nem é nem deixa de ser, é lógico que não vejo como.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Discordo, Senador Lúcio Alcântara. É lógico que respeito a posição de V. Ex.^a, mas entendendo que a política não é arte do oito ou oitocentos. Até porque nos casos em que houve o afastamento voluntário por parte do ocupante do cargo não houve o caos administrativo que V. Ex.^a está dizendo que a emenda irá causar.

Sr. Presidente, reafirmo a minha posição: sou contra a reeleição. Mas, se ela se mantiver, temos que introduzir mecanismo que diminuamos aspectos que considero negativos em relação à reeleição. Por isso, como já votei a favor da outra vez, voto a favor da emenda agora.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, tendo em vista o adiamento da hora creio que não dispenderei argumentos para justificar a minha posição e serei muito sucinto.

O falecido Governador Mário Covas ainda uma vez deu um exemplo de coerência, de decência a este País, quando, sem ser obrigado, se licenciou do cargo para se candidatar à reeleição.

Creio que, quando nada, para deixar de lado todos os argumentos expendidos por meus antecessores, um único me parece suficiente para justificar o projeto: foi o sustentado pelo Senador Ramez Tebet.

A Constituição precisa ter simetria de regras. Aquele colonista americano cuja coluna é reproduzida em uma revista brasileira usa a personagem de um marciano que se espanta com as incongruências da vida terrena. Como alguém pode entender, Sr. Presidente, que um Governador tenha que renunciar para se candidatar ao Senado e possa permanecer no cargo para se candidatar a Governador, à reeleição? Ou então que se mude a regra. Ou desincompatibilização para tudo ou para nada. Há que haver um mínimo de coerência nas normas constitucionais.

Assim, Sr. Presidente, até por isso, voto a favor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Ademir Andrade, último orador. Em seguida, passa-se à votação.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, Srs. Senadores, acho que ainda estamos muito longe do país sonhado pelo Senador Roberto Freire. Minimamente, na pior das hipóteses, essa emenda iguala os direitos dos Secretários, dos parentes dos candidatos, porque eles são obrigados a se desincompatibilizar, são obrigados a deixar o cargo, e quem está no exercício do cargo não é obrigado. Minimamente, essa condição se iguala.

Basta isso para que possamos votar a favor desta matéria. Eu voto a favor, sem nenhuma dificuldade, entendendo que isso é melhor para a cidadania brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Ex.^a quer ficar por último, Senador Iris Rezende? O Senador Antonio Carlos Magalhães tem um compromisso e comunica que vai se retirar agora. Não deu para ficar até a hora da votação, mas quer declinar o voto.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Voto com a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Fica declarado publicamente que vota com a emenda e o parecer do Senador Iris Rezende.

Tem V. Ex.^a a palavra, Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, gostaria de fazer duas ou três citações sobre o folclore. Um gari que quiser ser candidato a vereador tem que se afastar do cargo, ou não pode concorrer. O Governador concorre no exercício do cargo. Um cunhado de Governador que quiser concorrer tem que providenciar seu divórcio, provavelmente para voltar a casar depois da eleição ou da derrota. Essa legislação é uma bagunça, é produto do oportunismo e do casuísmo. Não acredito que a reeleição tenha trazido

algumacoisa de bom para o País, até porque, com os prazos limitados, a desincompatibilização diminuiria a possibilidade de ação de complementação do programa num período de quatro anos. De qualquer forma, a medida propõe o estabelecimento de uma igualdade. Voto com a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Iris Rezende. S. Ex^a é o Relator da matéria e, conseqüentemente, o último orador.

O SR. IRIS REZENDE – Sr. Presidente, eu queria apenas fazer algumas considerações a respeito da presente emenda, até porque, como seu Relator, sinto-me no dever de fazê-lo.

Sr. Presidente, tenho por princípio e por razões respeitar sempre as posições do ilustre Senador Francelino Pereira, mas gostaria de discordar de S. Ex^a quando afirma que automaticamente a reeleição implicaria a disputa sem o afastamento.

Vivemos um momento de aprimoramento institucional. Este País, no século passado, experimentou, em cem anos, praticamente quarenta anos de ditadura. Gerações de líderes foram castradas pela ditadura. Então, é claro que todas as Constituições experimentadas nos últimos anos têm as suas imperfeições, porque foram votadas por constituintes que não tinham a prática política suficiente para buscar uma perfeição absoluta da nossa Carta Maior. Tanto é que, de 1988 para cá, quantas centenas de emendas constitucionais foram apresentadas nesta Casa e na Câmara dos Deputados! É a busca do aperfeiçoamento. Todos sabemos das condições do momento vivido para a aprovação do instituto da reeleição. Não houve tempo para aprofundar os debates. E, de repente, aproveitou-se a emenda em estágio mais adiantado e aprovou-se a reeleição sem que o titular fosse obrigado a se afastar do cargo.

Basta uma indagação: por que o Congresso Nacional, já no passado, não permitiu que o senador, o deputado federal ou o estadual não permanecessem na função de ministro ou de secretário de Estado para se candidatar à reeleição de senador ou de deputado? Por quê? É porque levaria vantagem no ministério ou na secretaria sobre os demais parlamentares. Então, tem razão o Senador José Eduardo Dutra quando diz que é inimaginável, até incomparável, a vantagem que leva sobre o concorrente aquele que disputa o cargo. Aqueles que já passaram pelas funções de governador sabem disso.

O SR. ROBERTO FREIRE – Senador Iris Rezende, se analisarmos o contrato, pode ser que al-

guém que permaneça no ministério de determinado governo saia prejudicado.

O SR. IRIS REZENDE – É claro. Tanto é que quando foi consolidado o instituto da reeleição, nas eleições municipais, era difícil um prefeito, principalmente de uma cidade pequena, iludir o eleitor, pois este conhece todos os seus hábitos. Mas é possível conhecermos os hábitos de um candidato a governador ou a Presidente da República?

Certa vez fui convidado para dar uma entrevista num canal de televisão e, de repente, disseram para aliviar com relação ao Governador. Entendi o porquê. Todos entendemos. É a força do poder. Não apenas o poder institucional, mas sobretudo o poder econômico e financeiro nas mãos dos que detêm as funções executivas do País.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu me coloquei, me coloque e me colocarei favoravelmente à emenda, consciente de que estou contribuindo pelo aprimoramento das instituições democráticas do País.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Passa-se à votação. O Plenário está devidamente esclarecido.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer do eminente Relator permaneçam como se encontram. (Pausa)

O SR. ROBERTO FREIRE – É a emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas o Senador José Agripino, na última Presidência, consultou o Plenário. E foi decidido. Foi essa a matéria, com a restrição dos Senadores Roberto Freire e Lúcio Alcântara.

Passa-se ao último item da pauta, o Item nº 2, cujo Relator não se encontra presente. Logo, concedo a palavra ao eminente Senador Roberto Requião.

Eu pediria a V. Ex^a que permanecesse ou não teremos quorum. Estamos no último item.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, momentos como este valorizam o Senado Federal. O setor energético brasileiro passa por uma crise. Se víssemos hoje um surto de desenvolvimento econômico, teríamos como necessário, de forma absoluta, o racionamento de energia. Não estamos produzindo mais energia. Falo sobre isso com tranquilidade porque sou do único Estado brasileiro que produz mais energia do que consome. O Paraná produz 4.500.000 Mw de energia e consome pouco mais de 3.000.000 Mw. Não existem investimentos na geração de energia no Brasil, embora o setor já esteja admitin-

do de forma ampla a participação privada. De trinta e poucas usinas termelétricas projetadas, temos 14 em construção. O capital privado não participa de forma significativa de nenhuma delas. Elas estão sendo financiadas pela Petrobras. No caso do Paraná, por exemplo, a Termelétrica de Araucária é financiada basicamente pela Petrobras e pela Companhia Paranaense de Energia Elétrica, que aproveita o gás da usina da Petrobras nas proximidades de Curitiba.

A proposta do Senador Roberto Freire é muito interessante, porque estimula a inversão do capital privado em energia no Brasil. O capital privado não está investindo nas possibilidades que o Governo oferece a ele por quê? Porque ele está sendo atraído pela possibilidade de comprar usinas hidrelétricas já construídas e de passar a vender essa energia para o sistema brasileiro; vender essa energia e remeter os lucros que as hidrelétricas possibilitam para o exterior. A privatização da capacidade de energia instalada no Brasil viabiliza uma sangria na nossa economia, por meio da remessa...

Eu estou tendo uma certa dificuldade de expor aqui o meu pensamento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Iris Rezende, por favor.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Senador Francelino Pereira, eu estou tentando convencer V. Ex^a dos meus argumentos, mas se V. Ex^a não prestar atenção, eu vou fracassar.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Eu peço desculpas porque eu estava conversando com o Senador Iris Rezende.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Eu não me referi ao Senador Iris Rezende, que conversava também, porque eu tenho certeza de que ele já está convencido.

O problema básico situa-se no fato de que a anunciada privatização de hidrelétricas desvia os investimentos privados da produção de energia nova no País, e o País está precisando disso.

Nós estamos com um sistema parecido com o da Califórnia, e todos os Senadores viram o que aconteceu com a privatização selvagem da Califórnia: os investimentos em energia não ocorreram, as empresas passaram a tratar energia elétrica como commodity, vendendo para grandes consumidores por antecipação, e a energia acabou faltando na Califórnia, que viveu um apagão.

Como sabem os Senadores, na Califórnia o sistema é bicameral. O mesmo Senador que, em 1985, propôs a privatização, propôs agora, e a Califórnia,

ao que tenho notícia, aceitou, a intervenção direta do Estado no processo, uma espécie de encampação. O Estado passa a ser o comprador de energia elétrica.

O que propõe o Senador Freire? Propõe que a Lei de Privatizações seja modificada, incluindo na proibição de privatização o sistema de transmissão e o sistema de geração de energia. Transmissão de energia é a transmissão de alta voltagem da usina, e funciona sob o sistema de concessão. A transmissão da energia é a transmissão de alta voltagem. Funciona no deslocamento da carga energética de alta tensão da usina geradora até o ponto onde ela é distribuída. Ele exclui a distribuição desse processo.

Ora, a transmissão é um monopólio natural. Ninguém vai imaginar que duas ou três companhias vão fazer duas ou três linhas. E ela funciona, naturalmente, num sistema claro de concessão. Não estamos impedindo novos investimentos em transmissão, mas simplesmente evitando que a capacidade instalada de energia seja apropriada pela iniciativa privada e os lucros do sistema sejam remetidos ao exterior.

No Paraná, o custo do megawatt/hora de energia elétrica hoje, gerado por duas usinas exemplares, que a natureza encaixou de forma fantástica no rio Iguaçu, Segredo e Caxias, é de quatro dólares. Ora, outra usina que produz energia barata, que é Itaipu, em função de questões cambiais, produz a 24 o megawatt/hora.

O Governo Federal está estimulando a construção de termoelétricas, para utilizar o gás importado da Bolívia e da Argentina. Esse gás está vinculado ao preço internacional do dólar, então o sistema nacional está mantendo a tarifa de energia alta para dar viabilidade econômica aos investimentos privados, que não têm ocorrido até agora porque aguardam a privatização das hidrelétricas. Isto faz com que o lucro de hidrelétricas como as paranaenses, Furnas e outras, seja absolutamente fantástico. Eu diria que hoje vale mais a pena explorar uma hidrelétrica, que funciona apenas com a água que é dada por São Pedro, por meio das chuvas e das correntes dos rios, do que vender cocaína.

Essas empresas, imediatamente, apropriar-se-iam das hidrelétricas brasileiras e aumentariam o preço, em função do preço global da energia, para estimular as termoelétricas, e teriam lucros simplesmente fantásticos, que seriam remetidos ao exterior sem que se gerasse um quilowatt mais no sistema brasileiro. E tem um outro aspecto que eu gostaria de levar à consideração dos Srs. Senadores, que é o exemplo americano. Passei 13 dias nos Estados Uni-

dos estudando os incentivos à política agrícola e o sistema energético.

O sistema energético do Texas, ao contrário do da Califórnia, é exemplar. O Texas estabeleceu o sistema de concessão sobre monopólio, monopólio natural na transmissão e na distribuição – mas na concessão também. Uma empresa privada pode funcionar, mas entra num processo de licitação, como uma empresa de ônibus. E o preço é estabelecido não pela livre concorrência, que não existe no monopólio natural. Não se pode imaginar na frente da casa de um cidadão três postes de energia, com três fiações, para saber qual distribuiria por um valor menor, porque isso não existe. Mas com um sistema de concessão, em que se remunera a transmissão com uma planilha, remunera-se o capital, o custo de manutenção e o lucro, o Texas viabilizou um sistema extraordinariamente interessante. Não privatizou nem uma usina, muito menos as hidrelétricas, que considera um patrimônio público em função do seu multiuso. A água não serve só para gerar energia.

O SR. ROBERTO FREIRE – Senador, só para (fora do microfone) em alguns, inclusive, quem toma conta são as Forças Armadas.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sim, é o caso do Vale do Tennessee.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Ex^a já tem o voto garantido.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – São as usinas hidrelétricas, que o Senador Roberto Freire nos chama a atenção, construídas na época do Roosevelt e que são administradas por autoridades estaduais, federais ou pelo próprio Exército.

Então, o Texas não privatizou nem um equipamento público, mas abriu para investimentos privados. E o resultado dessa política diferente do da Califórnia – e o da Califórnia se assemelha ao brasileiro – foi que em sete anos o Texas conseguiu produzir oito milhões de megawatts, quase uma Itaipu, que hoje tem doze milhões de megawatts. O sistema texano funciona, o sistema californiano não funciona. O nosso sistema de privatização selvagem aproxima-se do sistema da Califórnia. E é hora de darmos uma parada para pensar.

A contribuição do Congresso Nacional para isso seria votar esse oportuno e bem redigido projeto do Senador Roberto Freire. Se evitarmos a compra das hidrelétricas, por todas as razões apresentadas, estaremos estimulando o capital privado a investir em novas usinas, termo ou hidrelétricas, aumentando a capacidade de geração de energia do País. O contrário

é mergulharmos no desastre que mergulhou a Califórnia.

Agora, se temos os dois exemplos, o texano e o californiano, e insistirmos no exemplo malsucedido, não seria uma atitude inteligente do Brasil e do Senado da República.

Transformo essa exposição no meu Relatório e peço voto favorável ao projeto do Senador Roberto Freire.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em votação.

A Presidência anuncia, eminente Senador Roberto Requião, que os Senadores Iris Rezende e Antonio Carlos Magalhães votam com o projeto e acompanham o Relatório de V. Ex^a.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – (Fora do microfone) Então, voto favoravelmente, ressaltando reservas...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – No Plenário?

O SR. BELLO PARGA – Não, na CAE.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Na CAE.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o Relatório do eminente Senador Roberto Requião queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Peço à Secretaria que transforme o Relatório do eminente Senador Roberto Requião com os dados taquigráficos, para serem enviados para a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, peço a atenção de V. Ex^{as}. Senadores Roberto Requião e Amir Lando, peço atenção. A Presidência vai convocar reunião para o dia 11, a não ser que o Plenário se manifeste contrariamente e só deseje que a reunião seja realizada no dia 18.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, não havendo sessão plenária no decorrer daquela semana, não haverá quorum.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – De qualquer maneira, a Presidência convoca reunião para o próximo dia 11. Se não houver quorum, não será realizada a reunião.

Para o dia 18, está confirmada a vinda do Ministro Nelson Jobim. O convite será endereçado à Corregedora-Geral, Dr^a Anadir.

Dessa forma, fica convocada uma reunião para o próximo dia 11.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h42min)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

1^a Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (Ordinária) da 3^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura, realizada em vinte e um de março de 2001, Após a Ordem do Dia.

Após a ordem do dia do dia vinte e um de março do ano dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Roberto Saturnino, Wellington Roberto, Jonas Pinheiro, Lúcio Alcântara, João Alberto Souza, Bello Parga, Moreira Mendes, Paulo Hartung, Eduardo Siqueira Campos, Paulo Souto, Gerson Camata, Hugo Napoleão, Fernando Matuzalém, José Eduardo Dutra, Geraldo Mello, Geraldo Althoff, Carlos Bezerra, Francelino Pereira, Waldeck Ornelas, Pedro Piva, Eduardo Suplicy e Arlindo Porto. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, Casildo Maldaner, Gilberto Mestrinho, José Alencar, Gilvam Borges, José Agripino, Freitas Neto, Lúcio Coelho, Romero Jucá, Heloísa Helena, Lauro Campos, Pedro Simon, Iris Rezende, Ramez Tebet, Tasso Rosado, Renan Calheiros, Roberto Requião, José Fogaça, Marluce Pinto, Jorge Bornhausen, Bernardo Cabral, José Coelho, Sérgio Machado, José Roberto Arruda, Osmar Dias, Luiz Pontes, Marina Silva, Roberto Freire, Sebastião Rocha e Ademir Andrade. A presente reunião destina-se à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão para o biênio 2001/2002. Distribuídas as cédulas e procedida a votação, o Senhor Presidente convida os Geraldo Cândido para servir como escrutinador, sendo verificado o seguinte resultado: para Presidente – Senador Lúcio Alcântara, 14 votos ; para Vice-Presidente – Senador Carlos Bezerra, 15 votos. São declarados eleitos os Senadores Lúcio Alcântara e Carlos Bezerra, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e cinquenta e sete minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador Lúcio Alcântara, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna.) – Srs. Senadores, está aberta a reunião para eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos e está acertado pelas Lideranças partidárias que o candidato a presidente será do PSDB, Senador Lúcio Alcântara e o Vice-Presidente será do PMDB, Senador Carlos Bezerra.

Os senadores podem apanhar a chapa, assinar a lista e votar.

Em seguida haverá eleição da Comissão de Fiscalização e Controle.

(Procede-se à votação.)

Iremos iniciar a contagem dos votos. Senador Geraldo Cândido, por gentileza, solicito a ajuda de V. Ex^a. (Pausa)

Tendo sido promovida a apuração, o Senador Lúcio Alcântara obteve 15 votos e o Senador Carlos Bezerra, 16 votos. Logo, está vitoriosa a Presidência do Senador Lúcio Alcântara, a quem passo o cargo.

Parabéns, que seja profícuo o mandato de V. Ex^a e que possamos continuar prestando um grande serviço à República, como tem feito a nossa Comissão. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara.) – Quero agradecer o apoio dos companheiros, em meu nome e do Senador Carlos Bezerra, e espero poder corresponder à confiança de todos, levando da melhor forma os nossos trabalhos, contando com a colaboração de todos os integrantes da Comissão.

Gostaria de me referir ao Senador Ney Suassuna, de quem sou não apenas colega mas também amigo e que dirigiu esta Comissão com grande brilho, dinamizando os nossos trabalhos. Felizmente, será ainda membro titular da Comissão, o que certamente irá ajudar muito na condução dos nossos trabalhos.

Está chegando agora o nosso Vice-Presidente, peço-lhe que tome assento. Para mim é uma satisfação contar com o Senador Carlos Bezerra, que certamente será muito útil para a condução dos trabalhos da Comissão. Somos dois cearenses, embora S. Ex^a represente o Estado do Mato Grosso, mas é, como eu, filho do Ceará.

Teremos uma reunião ordinária, como é de costume, terça-feira, às 10h da manhã.

Muito obrigado. (Palmas.)

(Levanta-se a reunião às 17h57min)

2^a Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (Ordinária) da 3^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura, realizada

em vinte e sete de março de 2001, Após a Ordem do Dia

Após a ordem do dia do dia vinte e sete de março do ano dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Waldeck Ornelas, Paulo Hartung, Heloísa Helena, Lauro Campos, Tasso Rosado, Freitas Neto, Carlos Bezerra, Paulo Souto, Jonas Pinheiro, Fernando Matuzalém, Gilberto Mestrinho, Marluce Pinto, Wellington Roberto, Moreira Mendes, Lúdio Coelho, Osmar Dias, Pedro Piva, Roberto Requião, Pedro Simon, Bernardo Cabral, Bello Parga, Roberto Saturnino, Casildo Maldaner, Geraldo Althoff, Geraldo Melo, José Roberto Arruda, Ney Suassuna, José Alencar, Eduardo Siqueira Campos e Eduardo Suplicy. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, João Alberto Souza, Gilvam Borges, Francelino Pereira, José Agripino, Romero Jucá e Arlindo Porto. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 11, DE 2000, (PL. 02500 de 1992, na origem), NÃO TERMINATIVO, que “Dispõe sobre o aumento de capital nas empresas públicas ou sociedades de economia mista sob o controle da União e dá outras providências.” Autor: Executivo. Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Favorável ao projeto com a Emenda N.º 01 de redação. Resultado: Adiado. OBS: A matéria será apreciada pela CCJ. PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 2, DE 2000, (PL. 03864 de 1997, na origem), NÃO TERMINATIVO, que “Dispõe sobre o valor das benfeitorias executadas com recursos públicos nas desapropriações para fins de reforma agrária.” Autoria: Deputado Inácio Arruda. Relator: Senador Lúdio Coelho. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. MENSAGEM N.º 206, DE 2000, NÃO-TERMINATIVO, que “Submete à apreciação do Senado Federal proposta para que sejam autorizadas operações financeiras de que trata o acordo de reescalonamento, com remissão parcial da dívida, da República da Costa do Marfim para com a República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$5.586.451.36 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um dólares norte-americanos e trinta e seis centavos), com previsão de redução direta do principal, em consonância com a Ata de Entendimentos celebrada no âmbito do

“Clube de Paris”. Autoria: Presidência da República. Relator: Senador José Eduardo Dutra. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 97, DE 2000, NÃO-TERMINATIVO, que “ Acrescenta parágrafo único ao artigo 4º e dá nova redação ao § 3º do artigo 8º da Lei n.º 8171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola. (estabelecendo que os instrumentos de política agrícola deverão orientar-se pelos planos de safra e os planos plurianuais).” Autoria: Deputado Odelmo Leão. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 80, DE 2000, NÃO TERMINATIVO, que “ Altera os artigos 19 e 20, §§ 3º e 4º, da Lei n.º 7827, de 27 de setembro de 1989, que “ regulamenta o artigo 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências”. Autoria: Senador Luiz Pontes. Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Favorável ao projeto com a Emenda n.º 1 que apresenta. Resultado: Adiado. OFÍCIO “S” N.º 53, DE 2000, NÃO-TERMINATIVO, que “ Encaminha ao Senado Federal nos termos do art. 5º da Resolução n.º 69, de 1996, o relatório sobre a operação de troca de títulos do tipo Brady por um novo título do tipo Global, concluída em 17 de agosto de 2000, resultou na emissão, pelo Governo Brasileiro, de USD 5.157.311.000,00 (cinco bilhões, cento e cinquenta e sete milhões, trezentos e onze dólares estadunidenses), no mercado internacional.” Autoria: Banco Central do Brasil. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Minuta de relatório concluindo pelo arquivamento do projeto. Resultado: Adiado. OBS: Em 05-12-2000, foi concedido vista ao Senador Roberto Requião que devolveu sem Voto em separado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 274, DE 1999, NÃO TERMINATIVO, que “ Dá nova redação ao artigo 30 da Lei n.º 9250, de 26 de dezembro de 1995.” Autoria: Senador Luiz Estevão. Relator: Senador Geraldo Althoff. Parecer: Por audiência à CCJ. Resultado: Adiado. OBS: A matéria será apreciada pela CAS. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 498, DE 1999, TERMINATIVO, QUE “ Cria a Zona de Livre Comércio do Município de Oiapoque, Estado do Amapá, e dá outras providências.” Autoria: Senador Sebastião Rocha. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Pela rejeição. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 193, DE 2000, COMPLEMENTAR, NÃO-TERMINATIVO, que “ Alte-

ra a legislação do imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.” Autoria: Comissão Temporária da Amazônia (SF). Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Pela rejeição. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 106, DE 2000, TERMINATIVO, que “Estabelece normas para o investimento público em habitação e dá outras providências.” Autoria: Senador Osmar Dias. Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Contrário ao projeto. Resultado: Adiado. MSF 00004 2001, NÃO TERMINATIVA, que “Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até EUR 92.478.422 (noventa e dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e vinte e dois euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal – 1º Fase.” Relator: Senador Romero Jucá. Relator Ad Hoc: Senador Lúdio Coelho. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. MENSAGEM SENADO FEDERAL N.º 281, DE 2000, NÃO TERMINATIVA, que “Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até EUR 218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural-1, a ser executado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA.” Autor: Executivo. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: É concedida Vista ao Senador Carlos Bezerra. São aprovados ainda os seguintes requerimentos: n.º 01/CAE/2001, de autoria do Senador PAULO HARTUNG, convidando o Senhor Ministro das Minas e Energia para uma exposição sobre a matriz energética brasileira e, em especial, aos problemas relativos à geração e distribuição de energia elétrica, bem como explicar a política tarifária da energia elétrica e as medidas propostas para se evitar racionamento. N.º 2-CAE/2001, De Autoria do Senador Pedro Simon, Convidando o Senhor PAULO ROBERTO ZIULKOSKI – Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, juntamente

com o Senhor José Roberto Afonso e o Senhor MARTUS TAVARES, Ministro do Planejamento, para um debate sobre a lei de responsabilidade fiscal. N.º 3-CAE/2001, de autoria do Senador Freitas Neto, convidando o Senhor Ministro da Integração Nacional, Senador Fernando Bezerra, Para uma exposição acerca das propostas de extinção da Sudene, E Sua Eventual Substituição Por Uma Agência de Desenvolvimento Regional. N.º 4-CAE/2001, de autoria do Senador CARLOS BEZERRA, Convidando o Senhor Ministro da Integração Nacional, Senador Fernando Bezerra, Para uma Exposição acerca das Propostas de Extinção da SUDENE e da SUDAM. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezenove horas e dez minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador Lúcio Alcântara, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Havendo número regimental, declaro aberta reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, requerimento, de autoria do Senador Paulo Hartung, de convocação do Sr. José Jorge de Vasconcelos Lima, Ministro de Estado das Minas e Energia, para prestar esclarecimentos sobre a matriz energética brasileira, em especial, os problemas relativos à geração e à distribuição de energia elétrica, bem como explicar a política tarifária de energia elétrica e as medidas propostas para se evitarem racionamentos.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung para encaminhar o requerimento.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, em primeiro lugar, proponho que o requerimento de convocação seja transformado em convite. O Ministro José Jorge já entrou em contato comigo, mostrando-me toda a sua disposição em vir a esta Casa nos próximos dias para debater o tema.

O tema é muito grave. Temos discutido, numa hora, o racionamento e, em outra, a racionalização do uso de energia. Tal assunto pode comprometer a qualidade de vida do nosso povo e as metas de desenvolvimento econômico para o ano de 2001. A discussão é importante.

Por último, Sr. Presidente, há um pleito da Senadora Heloísa Helena, integrante desta Comissão, para que essa reunião seja conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos com a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Considero o pleito justificável, uma

vez que o tema tem aspectos ligados à infra-estrutura do País e gravíssimos aspectos ligados à economia. Assim sendo, se houver acordo entre a CAE e a CIE, o depoimento pode acontecer em reunião conjunta.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em votação o requerimento do Senador Paulo Hartung, com duas alterações: transformação da convocação em convite e realização de reunião conjunta com a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, nos termos de sugestão da Senadora Heloísa Helena.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, tendo em vista que estou chegando agora, eu gostaria de saber qual a finalidade do convite.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O convite tem por finalidade a prestação de esclarecimentos sobre a matriz energética brasileira, em especial, os problemas relativos à geração e à distribuição de energia elétrica, bem como a explicação da política tarifária de energia elétrica e das medidas propostas para se evitarem racionamentos.

Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento de autoria do Senador Pedro Simon, que requer o comparecimento à Comissão da autoridade abaixo especificada, para debate das implicações da Lei de Responsabilidade Fiscal, convidando a comparecer a esta Comissão o Sr. Paulo Roberto Ziulkosk, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, para encaminhar o requerimento.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, pelo disposto no art. 90, inciso V, do Regimento Interno, requeremos que seja convidado a comparecer na Casa o Dr. Paulo Roberto Ziulkosk, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, com a finalidade de debater com os integrantes desta Comissão as implicações da Lei Complementar nº 101, de abril de 2000, que estabelece normas para finanças públicas voltadas para a responsabilidade da gestão fiscal.

Apresento uma vasta justificativa na qual expinho que essa é a pessoa que talvez mais entenda o assunto e que representa a unanimidade dos prefeitos brasileiros, tendo todas as condições para nos trazer o pensamento das prefeituras municipais. Trata-se de um lado que não podemos, em hipótese alguma deixar de analisar.

Por isso, solicito que aprovemos a vinda do Sr. Paulo Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão o requerimento do Senador Pedro Simon.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer uma consulta ao Senador Pedro Simon.

É extremamente conveniente a discussão, no âmbito desta Comissão, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Porém, parece-me também prudente que, num debate como esse, estejam presentes, pelo menos, os dois lados que estão debatendo o tema. Há um questionamento dos Prefeitos, mas há uma sustentação daqueles que, no âmbito do Governo, também participaram da elaboração do projeto que, posteriormente, se transformou em lei.

Consulto o Senador Pedro Simon sobre a possibilidade de se fazer um adendo à sua solicitação, convidando-se um técnico ligado ao Governo, como o Sr. José Roberto Afonso – eu gostaria de citar esse nome –, técnico do BNDES, que também poderia trazer subsídios a uma discussão rica, olhando os dois lados da questão, para que aprofundemos o estudo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, eu concordo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Paulo Hartung, repita sua sugestão.

O SR. PAULO HARTUNG – Sugiro que o convite seja estendido ao técnico do BNDES José Roberto Afonso.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, o requerimento do Senador Pedro Simon é oportuno. A matéria está em debate. Caravanas de Prefeitos e outras autoridades têm vindo a Brasília, mas, efetivamente, não podemos estabelecer um debate dessa extensão apenas com a entidade representativa dos Prefeitos municipais. Temos de convocar outras autoridades ligadas aos Estados e ao Governo Federal, inclusive os que elaboraram o projeto.

Peço-lhe, assim, o exame da matéria para que o fórum seja feito com mais participantes, e não apenas com um, dois ou três.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Francelino Pereira, o Senador Paulo Hartung já fez um aditamento, no sentido de que seja ouvido também o técnico do BNDES José Roberto Afonso, que é uma das pessoas mais envolvidas nos problemas relacionados a tributos e à Lei de Responsabilidade Fiscal. Se V. Ex^a se der por satisfeito que o contraponto seja feito por esse técnico, poderíamos dar prosseguimento à discussão e votar o requerimento.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a pedisse a todos mais indicações de nomes. Confesso que fui surpreendido pelo requerimento e não tenho nomes a indicar. No entanto, num debate como esse, precisa-se de, pelo menos, três ou quatro pessoas. São muitas as entidades públicas e técnicos especialistas que participaram do projeto, que é do interesse de muitos países do mundo que buscam, no Brasil, cópia da lei.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Francelino Pereira sugere que, além do nome do Sr. José Roberto Afonso, seja acrescentado algum outro. Temos a dificuldade de reunir um número maior de pessoas.

O contraponto estaria, em princípio, assegurado, pois um convidado é um dos autores e defensores mais empenhados da lei, e o outro representa os Municípios que, ultimamente, têm levantado a bandeira da revisão.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, o nobre Senador Francelino Pereira tem razão, pois são muitas as entidades e tão pouco o tempo que temos. Só temos as terças-feiras e quartas-feiras. Os demais dias são imprestáveis para Comissões. Já ficou provado que, para haver resultado, as Comissões têm de ser realizadas nas terças-feiras e quartas-feiras.

No entanto, nestes casos específicos, são as questões dos Municípios que mais causam polêmica, debate e discussão. Não adianta trazermos três ou quatro pessoas para tratar de vários assuntos, se aqui estarão presentes o especialista que elaborou o projeto e a entidade, que é a mais fática para o debate. Discutiremos longamente a lei e os Municípios, onde, hoje, mais se debate fervorosamente o tema.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, sugiro que seja convidado também o Ministro Martus Tavares, Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, que participou ativamente do debate.

O SR. PEDRO SIMON – Serão dois contra um.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Quero que seja realizado um fórum amplo e profundo sobre uma matéria muito grave.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, se o Ministro Martus Tavares puder comparecer, estarão presentes os dois lados da questão: um representante dos Municípios e o Ministro. Caso S. Ex^a não possa vir, o Sr. José Roberto Afonso o representará bem.

O SR. PEDRO SIMON – Se o Ministro puder vir, ótimo, senão vem o técnico do BNDES.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Podem vir os três.

O SR. PEDRO SIMON – Senador Francelino Pereira, não há razão para isso.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – O que abunda não prejudica!

O SR. PEDRO SIMON – Então, o Ministro Pedro Malan também é importante. Virão as quatro pessoas. Se é para convidar, vamos convidá-los.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Comissão convidará o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Sr. Paulo Roberto Ziulkosk, o Sr. José Roberto Afonso e o Ministro Martus Tavares. Se S. Ex^a não puder comparecer, a reunião será realizada com os dois primeiros.

Senador Francelino Pereira, nossa preocupação é exatamente na demora de atendimento aos convites feitos a Ministros.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Demora, não! O Senado Federal e a Comissão de Assuntos Econômicos, em particular, têm muita força.

O SR. TASSO ROSADO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Rosado.

O SR. TASSO ROSADO – Sr. Presidente, a intenção é o estabelecimento do contraditório. Poderia ser ouvido o Ministro ou o técnico sugerido pelo Senador Paulo Hartung. Haveria somente dois: um ou outro.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Faremos, então, o convite ao Sr. Paulo Roberto Ziulkoske ao Ministro Martus Tavares. Se, por qualquer motivo, S. Ex^a não puder comparecer, virá o Sr. José Roberto Afonso.

Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, há dois requerimentos: um de autoria do Senador Freitas Neto e um outro do Senador Carlos Bezerra. Ambos tratam da mesma matéria.

O Senador Freitas Neto requer a presença do Ministro Fernando Bezerra para prestar informações relativas à proposta de extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e sua eventual substituição por uma agência de desenvolvimento regional, bem como a respeito das políticas públicas voltadas para a redução das desigualdades regionais.

O requerimento do Senador Carlos Bezerra, nosso ilustre Vice-Presidente, trata do mesmo assunto, mas de maneira mais ampla, na medida em que S. Ex^a faz um histórico envolvendo a Sudam, a Sudene e todas as políticas de desenvolvimento regional, convidando o Ministro Fernando Bezerra.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, ambos os requerimentos têm que ser votados por se tratar de duas Agências de Desenvolvimento Regional. Não se pode votar um requerimento em detrimento do outro. Voto a favor dos dois requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Freitas Neto.

O SR. FREITAS NETO – Sr. Presidente, conversei, informalmente, com o Ministro Fernando Bezerra por ocasião da eleição da Mesa do Senado, quando já se tratava da criação de Agências de Desenvolvimento Regional. Disse a S. Ex^a da minha intenção de lhe convidar para comparecer a esta Comissão, já que não há, no Senado Federal, uma comissão de assuntos regionais.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Já houve.

O SR. FREITAS NETO – Há um projeto, de minha autoria, tramitando na Casa, que cria uma comis-

são de assuntos regionais. Porém, como ela não existe, a mais adequada é a Comissão de Assuntos Econômicos.

O meu requerimento visa a tratar da questão da extinção da Sudene, que, de repente, apareceu como extinção. Já houve uma reunião com os Governadores, em Recife, no Palácio do Governo.

O Senado Federal tem a obrigação de tomar conhecimento do que pensa o Governo sobre a extinção da Sudene, sua substituição, modernização, enfim, as providências que o Governo deve tomar com relação à política de desenvolvimento do Nordeste.

Nada tenho a opor a que se faça somente uma reunião, já que o Senador Carlos Bezerra pede a presença do Ministro Fernando Bezerra para tratar desse assunto e, no final do meu requerimento, também solicito que S. Ex^a traga algumas informações a respeito das políticas de combate às desigualdades regionais. De modo que envolve, naturalmente, todas as regiões.

Defendo o meu requerimento, sem me opor que S. Ex^a venha tratar também da questão da Sudam.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Tasso Rosado, vamos ouvir também o autor do requerimento, o Vice-Presidente, Senador Carlos Bezerra. Em seguida, dou a palavra a V. Ex^a.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a situação da Sudam é paradoxal. A Sudam está paralisada há nove meses. É um órgão criado constitucionalmente para atender à Região Norte do Brasil, e, irresponsavelmente, está paralisada há nove meses.

Agora, assumiu um interventor, oriundo do Rio Grande do Sul. Ouvi pela imprensa que ele pede um prazo de pelo menos noventa dias, para tomar qualquer providência com relação ao órgão. Isso significa um ano de paralisação.

Desde que assumimos o Senado, quando era Governador do Estado ainda, Mato Grosso, fiz um movimento para que a Sudam apoiasse os projetos de infra-estrutura na região. A Sudam só financiava projetos isolados e não projetos estruturantes.

Agora, como Senador, conseguimos uma modificação na legislação, apoiado pelo Presidente da República, para que a Sudam e a Sudene apoiem projetos estruturantes nas Regiões Norte e Nordeste.

Hoje, o meu Estado de Mato Grosso tem vários projetos grandes dependendo da Sudam. Por exemplo, temos em Cuiabá uma usina termoelétrica de 200 megawatts, pronta, esperando o gás da Bolívia, que receberá incentivo da Sudam.

Temos vários projetos hidrelétricos. Mato Grosso, hoje, é um dos Estados que têm o maior potencial hidrelétrico do País, Mato Grosso e o Pará. Temos vários projetos hidrelétricos aguardando a reunião do Condel, para entrarem na pauta e serem aprovados.

Temos um projeto de comunicação importantíssimo lá para a nossa região. Temos o projeto da ferrovia, da Ferronorte, que não é só importante para Mato Grosso, mas para o Brasil. É um projeto que muda, inclusive, o perfil do transporte no Brasil. Hoje, dependemos da rodovia, do caminhão. Já vimos, por várias vezes, o País quase que paralisado por greves de caminhoneiros.

Não entendo e me revolto quando vejo um órgão tão importante, com um projeto tão importante, paralisado. Parece que querem reinventar a roda.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA – Pois não, Senador Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – V. Ex^a pode falar também que a função da Sudam, como da Sudene, não é só o financiamento dos projetos. Nós, no Amazonas, temos uma quantidade muito grande de projetos implantados, de indústrias implantadas que não têm nenhuma participação da Sudam, mas que precisam de conhecimento e da isenção do imposto de renda, que é concedido pela Sudam.

O SR. CARLOS BEZERRA – Exato!

O SR. GILBERTO MESTRINHO – E agora o imposto de renda é mensal, o pagamento é mensal. A Sudam está parada e essas empresas ou recolhem com prejuízo, ou estão sujeitas a multas. Então, é fundamental que se faça.

O SR. CARLOS BEZERRA – Então, a Sudam precisa funcionar urgentemente. Vejam bem, há vários projetos em andamento que não estão recebendo os recursos que estão recolhidos na Sudam. Esses projetos dos estão fadados ao fracasso, vão ficando defasados. Considero isso uma irresponsabilidade. Não é mais tolerável. As conversas de gabinetes, por telefone, já cansamos delas. Por isso, trouxemos esse assunto para esta Comissão. Queremos que o Ministro venha para cá. E mais, para o pessoal da Sudene que está aqui, do Nordeste, é bom que preste atenção nisso: a área econômica do governo, toda ela, é contra o incentivo ao Norte e ao Nordeste; é o pessoal de São Paulo que quer ser dono do Brasil.

Grande parte ou a maioria pensa igual ao PRP, do Washington Luís, ...

O SR. PEDRO PIVA – Exceções!

O SR. CARLOS BEZERRA – Não, com exceção de V. Ex^a. No entanto, a maioria, inclusive a grande imprensa de São Paulo, pensa igual ao PRP do Washington Luís. Falam que a oligarquia nordestina é a mais atrasada do Brasil, mas eu considero que a oligarquia mais atrasada do Brasil é a de São Paulo. São contrários a todo grande projeto que não atende São Paulo. Então, eles são contra os incentivos fiscais, e a área econômica do Governo está do lado por esse pessoal que é terrivelmente contra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Pois não.

O SR. – Também concordo em excluir o Senador Pedro Piva, por que está há 35 anos na Amazônia, lá em Mato Grosso.

O SR. CARLOS BEZERRA – S. Ex^a é mais mato-grossense do que paulista. Eu sei disso. Esse pessoal, porém, é todo contra. Eu acho que só pode ser ele, porque isso não pode ter partido do Ministro Fernando Bezerra, que é, acima de tudo, um Senador do Nordeste, e do Rio Grande do Norte. S. Ex^a não pode ter concebido isso; alguém concebeu e tentou passar para ele que o empresário não terá mais a liberdade de destinar o incentivo. O incentivo vai para um fundo, e a Sudam e a Sudene vão definir para onde vai esse recurso. Ora, isso é tolher a liberdade do empresário de destinar o recurso do incentivo fiscal. Muitos empresários não investem na Sudam e na Sudene porque não querem investir. Com mais esse questionamento, ninguém vai mais investir nos incentivos fiscais; ninguém vai colocar dinheiro no Finam ou no Finor. Isso é uma balela. Acredito que alguém da área econômica do Governo, que queira melar o negócio dos incentivos fiscais de qualquer modo, fique criando moda para fazer isso. Deve, então, ter definido para o Ministério: “não, adote isso; agora ninguém vai mais...”, para acabar com o ágio do incentivo. Esse, no entanto, não é o modo de acabar com o ágio do incentivo, mas o modo de acabar com o incentivo. Com essa modalidade, ninguém vai investir no Finor e no Finam.

Então, são questões transcendentais que vazaram na imprensa, numa reunião do Ministro com os Governadores lá em Recife. Eu li na imprensa e falei. Isso ainda não se discutiu com ninguém; então, é um negócio descabido.

Portanto, esta é a razão do meu requerimento: a preocupação com o destino desses órgãos que são fundamentais. A Sudam, por exemplo, no meu Estado, é um órgão fundamental – 60% dos empregos existentes em Mato Grosso são oriundos de empresas incentivadas pela Sudam; todo o nosso parque in-

dustrial é incentivado pela Sudam. Então, trata-se de um órgão fundamental. Agora, os maiores projetos estruturais de energia, transporte e comunicação estão lá em Mato Grosso, dependendo da Sudam.

Falar em extinção da Sudam, neste momento, é um sacrilégio.

O SR. GERALDO MELO – V. Exª me permite um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA – Ouço V. Exª

O SR. GERALDO MELO – Senador Carlos Bezerra, nessa semana, apartei duas vezes o Senador Carlos Wilson em plenário. Manifestei, então, uma preocupação, porque acho que o local mais indicado é esta Comissão e, precisamente, no momento em que se discute o requerimento de V. Exª Tenho um receio muito grande de que o fato de terem sido encontradas irregularidades graves na Sudam sirva de pretexto para uma providência de segundo grau.

Desculpe falar de mim mesmo, mas, na verdade, tenho estado a minha vida inteira muito próximo desse problema. Embora isso não fale muito bem a respeito da minha idade, devo dizer que pertenci à equipe técnica que se formou 6 meses antes da instalação oficial da Sudene, sob o comando de Celso Furtado. Naquele tempo, eu fui uma das pessoas selecionadas para constituir a equipe fundadora da Sudene.

Conheço melhor a Sudene, mas há perfeita simetria entre os argumentos que vou apresentar e os interesses da Região Amazônica. Tenho dito e quero repetir aqui que a história da Sudene está sendo apresentada ao País com uma caricatura falsa. Primeiro, é a história de um fracasso: o Governo criou um monstro que não funciona, desperdiçou uma quantidade monumental de recursos para nada. Essa é a história que se conta. E mais: a Sudene se transformou no grande bastião da defesa de interesses retrógrados do Nordeste que se opõem ao interesses de São Paulo.

Não existe uma deformação mais estúpida do que esta. Há um documento de Celso Furtado que, entre outras coisas, diz o seguinte: “A Sudene é a mais extensa e a mais populosa região do mundo com renda per capita inferior a US\$100”. Essa era a renda per capita dos nordestinos quando a Sudene nasceu. A renda per capita dos nordestinos hoje é, pelo menos, 25 a 26 vezes a renda que se constatou ao tempo em que a Sudene foi instituída.

Segundo: com relação ao desperdício de recursos.

Há um relatório feito aqui no Senado Federal sob a coordenação do então Senador Beni Veras, cujo preparo e qualificação nessa matéria ninguém discute no Brasil. S. Exª se deu ao trabalho paciente de levantar, ao longo de trinta anos, quanto a Sudene havia recebido de recursos de incentivos fiscais. A Sudene recebera, nos trinta anos, o equivalente a US\$11 bilhões.

Esses US\$11 bilhões foram utilizados para financiar tudo o que a Sudene fez, inclusive a implantação de todas as empresas incentivadas na região. Somente o pólo petroquímico de Camaçari, que não existiria se não fossem os incentivos fiscais da Sudene, hoje vale mais do que os US\$11 bilhões que a Sudene recebeu em trinta anos e aplicou no Nordeste inteiro. Portanto, em matéria de desperdício de dinheiro, se o pólo petroquímico de Camaçari valer US\$11 bilhões, todas as outras empresas incentivadas pela Sudene fora do pólo petroquímico de Camaçari constituem o lucro líquido que a sociedade brasileira teve, fruto do seu trabalho.

Finalmente, os projetos criados pela Sudene deram uma contribuição monumental ao País, mas vou me referir apenas a duas. A quantidade total de empregos criados pelos projetos incentivados pela Sudene nesses trinta anos atinge, somados os empregos de todas essas atividades, cinco milhões de empregos no País. O outro resultado: nos dias de hoje, de toda a receita fiscal do Estado brasileiro – em nível federal, estadual e municipal –, de toda a receita tributária, de toda a arrecadação do Estado brasileiro no Nordeste, as empresas incentivadas pela Sudene contribuem com 60%.

Não há dúvida de que uma política de desenvolvimento que se instituiu há 40 anos, embora tenha sido revista no todo ou em parte ao longo desse período, precisa ser atualizada. O Brasil de hoje é diferente da quele de então. Independentemente disso, é da essência da atividade de planejamento a revisão dos programas, porque o programa inicial, ao ser executado, muda a realidade e a mudança da realidade exige a mudança do programa na etapa seguinte. Esse mecanismo de realimentação é da própria natureza da atividade de planejamento. Então, dizer-se hoje que é preciso atualizar os programas da Sudene, para quem minimamente tem uma noção dessa questão, é apenas dizer o óbvio.

Uma coisa é se dizer que vai mudar a política. Mudar a política significa substituir uma política por outra, ou incluir na política componentes novos, ou excluir da política alguns componentes antigos: isso é

uma nova política. Outra coisa é você substituir a política pela ausência de política. E aqui chego –desculpando-me por estar me alongando de mais– no ponto que queria destacar da minha preocupação.

Existe uma tese, que não é só no Brasil, de algumas linhas do pensamento econômico atual que rejeita a idéia de dentro de uma sociedade se fazer desenvolvimento regional à base de políticas separadas. Contesta-se isso e se procura desqualificar a posição dos que defendem a manutenção, como eu defendo, de políticas de desenvolvimento regional, isto é, de políticas diferenciadas de atuação de intervenção do Estado em determinadas regiões, dizendo que isso é idéia antiga da Cepal, que instituiu uma escola de pensamento superado, e que os economistas de hoje rejeitam isso, porque o grande mágico do nosso tempo, que é o mercado, fará o milagre de resolver todos os problemas sozinho.

Prefiro pensar como os economistas alemães de hoje, que estão realizando, na Alemanha, talvez o maior programa de desenvolvimento regional que se tem história no mundo, na medida em que estão realizando um programa ousado, monstruosamente grande, para tirar o atraso da Alemanha Oriental em relação à Alemanha Ocidental.

Então o meu receio, em síntese, é o de que em nome de questões de moralidade se esteja utilizando isso como pretexto para por fim à política de desenvolvimento regional. E isso, sim, é algo muito grave. Porque na hora em que se modificar a política, aí sim, é que é o momento de se ver que tipo de órgão se precisa para executá-la, e não antes, encerrando a vida de um órgão sem saber que tipo de política vem depois.

Peço desculpas a V. Ex^a.

O SR. CARLOS BEZERRA – Agradeço o aparte de V. Ex^a que foi muito elucidativo. Mas o que me deixa mais nervoso, Senador Geraldo Melo, é essa paralisação da Sudam por nove meses, agora mais três, o que é incabível. O órgão tem que voltar a funcionar imediatamente.

E sobre escândalo, o jornal O Globo, de domingo, trouxe notícias sobre a Sudene: “Um rombo dez vezes maior do que a Sudam”. Um bilhão e tanto. Mas nessa questão toda, quem fica com a parte gorda dos incentivos é o Estado de São Paulo, ou seja, 70% dos incentivos fiscais concedidos no País ficam com as indústrias paulistas. Isso ninguém fala.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Mas tenho um dado...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Nobre Senador, quero informar o seguinte: nos últimos 26 anos, a Sudene recebeu, em dólares atualizados ou em dólares da época correspondente, o correspondente a US\$13 bilhões e a Sudam, US\$4 bilhões e pouco. Ora, os US\$4 bilhões e pouco da Sudam são divididos entre nove Estados, o que significa US\$160 milhões por ano.

O SR. CARLOS BEZERRA – E não é nada.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Pois é. Isso ainda é dividido por oito, o que significa US\$20 milhões para cada um, ou seja, metade do que aconteceu em São Paulo, no Tribunal do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Srs. Senadores...

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Então, acredito... (Inaudível. Fora do microfone.)

Então, concordo com o Senador Geraldo Melo e penso que isso deve ser bem esclarecido aqui.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Sr^{as} e Srs. Senadores, só gostaria de colocar uma situação a que estamos sendo chamados, o Sr. Senador Carlos Bezerra e eu. Nós somos membros do Conselho de Ética e tínhamos que votar esse requerimento; aqui há dois projetos que são de grande importância. O nobre Senador Carlos Bezerra já me adiantou que irá pedir vista de um deles. Nós, então, não vamos nos alongar. Um é sobre o Pantanal, pedido de empréstimo para o Pantanal, e o outro é, justamente, para o Projeto de Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural, cujo Relator é o nobre Senador Jonas Pinheiro. E o nobre Senador Carlos Bezerra manifestou o desejo de pedir vistas.

Então, queria que votássemos os requerimentos do Sr. Senador Carlos Bezerra e do nobre Senador Freitas Neto que, no fundo, têm o mesmo objetivo: o de trazer aqui o Sr. Ministro Fernando Bezerra.

Em votação o requerimento de convite ao Sr. Ministro Fernando Bezerra.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

O SR. TASSO ROSADO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Sr. Tasso Rosado.

O SR. TASSO ROSADO – Sr. Presidente, gostaria de fazer somente uma pequena preleção sobre o assunto. Será rápido, Sr. Presidente.

Acho que a intenção do Governo e do próprio Ministro Fernando Bezerra não era a extinção das duas autarquias porque S. Ex^a, como empresário e homem de visão, sabe exatamente o que necessita e o que é melhor para cada região. Essa aflição que acometeu tanto os nordestinos como os habitantes da Região Norte e da Região Centro-Oeste tem, realmente, procedência porque não houve uma explicação detalhada do assunto.

O SR. CARLOS BEZERRA – A Sudene está funcionando e a Sudam está parada há um ano.

O SR. TASSO ROSADO – Mas a intenção do Ministério é de, exatamente como o nobre Senador Geraldo Melo disse tão bem, tentar modernizá-la e atualizá-la. Era este o objetivo e nunca, jamais, a extinção. Então, é realmente fundamental o convite ao Sr. Ministro para que S. Ex^a possa vir aqui explicar e para que S. Ex^a tome conhecimento dessas aflições que hoje atingem boa parte da população.

Há uma outra coisa que considero também de suma importância: é que surgiu o debate – isto é importante – e, através desse debate talvez consigamos chegar a um melhor aperfeiçoamento das duas autarquias. Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Nobre Senador, V. Ex^a encaminhou, então, favoravelmente.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Vamos, então, providenciar o convite para acertarmos a data de vinda do Sr. Ministro Fernando Bezerra.

O primeiro Projeto – item 1 da pauta extra – trata de uma contratação de empréstimo no valor equivalente a até 92.788.422 euros.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Sr. Presidente, peço que entre este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – É este que estou lendo agora. O Sr. Senador Carlos Bezerra terá que se retirar e S. Ex^a, ao mesmo tempo, tinha manifestado o desejo de pedido de vistas do projeto seguinte.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Mas nós vamos discutir este, não é?

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, este Projeto é o Banco da Terra – aquisição de terras

para a reforma agrária, mas o Banco Mundial, segundo o Ministério, está impondo regras que nós não aceitamos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Nobre Senador, nós estamos no primeiro projeto.

O SR. CARLOS BEZERRA – Mas peço ao nobre Senador Jonas Pinheiro, que irá continuar aqui – eu tenho que ir para a Comissão de Ética, estão me chamando insistentemente –, que mantenha o pedido de vistas em meu nome.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Qual é a minha preocupação? A minha preocupação....

O SR. CARLOS BEZERRA – Peço inversão de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, vamos pedir inversão de pauta para já ficar dada a vista porque eu não quero que a Comissão se valha da ausência do nobre Senador Carlos Bezerra para aprovar quando S. Ex^a já manifestou o desejo de pedir vista.

Nós, então, invertemos e pauta e vamos para o Projeto de 218.190.000 euros entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento, BIRD, destinado ao financiamento parcial do Projeto de Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural I a ser executado pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário e pelo Incra. O autor é o Executivo e o Sr. Senador Jonas Pinheiro, que é o Relator, ofereceu parecer favorável.

Com a palavra o nobre Senador Jonas Pinheiro, Relator.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, sobre este projeto, aprovamos aqui a Cédula da Terra, que é um projeto básico, incluindo cinco Estados, inclusive o de V. Ex^a, o Estado do Ceará, e este projeto é a continuidade daquele. Depois veio o Banco da Terra, uma lei que aprovamos. O Governo, portanto, junto ao Banco Mundial, fechou esse empréstimo. Esse projeto é muito bonito, que dá para ser discutido, entretanto o Senador Carlos Bezerra está pedindo vista. Evidentemente, S. Ex^a gostaria de justificar o pedido. Ou não quer justificar? Isso vai depender do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Ex^a concluiu o relatório?

O SR. JONAS PINHEIRO – Sim. Presidente, eu posso...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Se V. Ex^a tiver concluído, já se pode pedir vistas.

O parecer de V. Ex^a é favorável.

O SR. JONAS PINHEIRO – É favorável. Evidentemente, é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Carlos Bezerra pediu a palavra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Quero dizer o seguinte: este projeto exclui a Região Centro-Oeste, porque dizem que lá existe estoque de terra. Os técnicos do Ministério da Reforma Agrária estão dizendo que é imposição do Banco Mundial, e o Governo a aceitou.

Considero um absurdo, se é imposição do Banco Mundial. A realidade do Centro-Oeste não é essa, nem a de Mato Grosso. Mato Grosso tem várias realidades, o sul de Mato Grosso não tem estoque nenhum de terra. A realidade do sul de Mato Grosso é a do Paraná, do Rio Grande do Sul e de qualquer outro Estado mais desenvolvido do Brasil. O norte de Mato Grosso, sim, o Mato Grosso amazônico, na realidade, é outro.

Então, não concordo com essa questão. Estou pedindo vistas para examinar a matéria e vou fazer um esforço para modificar essa situação de não aplicar esse recurso no Norte do Brasil e no Centro-Oeste, porque lá dizem que há estoque de terra. Alegam que isso é imposição do Banco Mundial. Se é imposição, não aceito de modo nenhum. Essa é a razão do meu pedido de vistas.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, concedo vistas, nos termos regimentais, ao Senador Carlos Bezerra.

O projeto deve voltar na próxima reunião.

O SR. CARLOS BEZERRA – Deixo meu voto favorável ao segundo projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Lúdio Coelho, para relatar o projeto do empréstimo para o Programa de Desenvolvimento Sustentado do Pantanal, primeira fase. Peço a V. Ex^a que seja rápido, por que temos que ir ao Conselho de Ética.

Senador José Alencar, solicito a V. Ex^a que, por favor, presida a reunião, porque tenho que votar no Conselho de Ética. Terminando a pauta extra, V. Ex^a pode encerrar a reunião.

O SR. PRESIDENTE (José de Alencar) – Com a palavra, o Relator.

O SR. LÚDIO COELHO – O Governo pede autorização para realizar um empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento no valor de US\$82 milhões. Esse empréstimo destina-se a um Programa de Desenvolvimento da Região Tributária da Bacia do Rio Paraguai, atingindo os dois Estados,

Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Diz respeito a saneamento, turismo, melhoria das condições de vida da população indígena, asfalto, rodovias, meio ambiente.

O programa vai usar US\$82 milhões do Banco Mundial e US\$82 milhões divididos entre o Governo Federal e o Governo dos dois Estados e será realizado em quatro anos. As liberações de recursos serão feitas mediante verificação da aplicação dos recursos liberados anteriormente, a parte burocrática está toda estabelecida, a comissão que vai gerir esse programa está constituída.

Esse projeto é da mais alta importância para os dois Estados. Já existem entendimentos de que, havendo êxito, vão fazer outro programa semelhante para a bacia do Rio Paraná. Resumidamente, é esse o assunto.

Peço a aprovação.

O SR. PRESIDENTE (José de Alencar) – O parecer é favorável. A palavra a respeito do projeto está franca.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h10min)

3^a Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (Ordinária) da 3^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura, realizada em 3 de abril de 2001, às 10:00 horas.

As dez horas do dia três de abril do ano dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Bernardo Cabral, Carlos Bezerra, Gilberto Mestrinho, José Agripino, José Alencar, Waldeck Ornelas, José Eduardo Dutra, Bello Parga, Paulo Hartung, Lúdio Coelho, José Coelho, Jefferson Peres, Jonas Pinheiro, Tasso Rosado, Francelino Pereira, Eduardo Suplicy, Lauro Campos, Osmar Dias, Arlindo Porto, Roberto Requião, Eduardo Siqueira Campos, Moreira Mendes, Roberto Saturnino, Freitas Neto, Ney Suassuna, Pedro Piva, José Fogaça e Gerson Camata. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, Casildo Maldaner, João Alberto Souza, Gilvam Borges, Wellington Roberto, Paulo Souto, Geraldo Melo, Romero Jucá e Heloísa

Helena. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 11, DE 2000, (PL. 02500 de 1992, na origem), NÃO TERMINATIVO, que "Dispõe sobre o aumento de capital nas empresas públicas ou sociedades de economia mista sob o controle da União e dá outras providências." Autor: Executivo. Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Favorável ao projeto com a Emenda N.º 01 de redação. Resultado: Aprovado o parecer do relator. OBS: A matéria será apreciada pela CCJ. PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 2, DE 2000, (PL. 03864 de 1997, na origem), NÃO TERMINATIVO, que "Dispõe sobre o valor das benfeitorias executadas com recursos públicos nas desapropriações para fins de reforma agrária." Autoria: Deputado Inácio Arruda. Relator: Senador Lúdio Coelho. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: É concedida Vista Coletiva aos membros da Comissão. MENSAGEM N.º 206, DE 2000, NÃO-TERMINATIVO, que "Submete à apreciação do Senado Federal proposta para que sejam autorizadas operações financeiras de que trata o acordo de rescalonamento, com remissão parcial da dívida, da República da Costa do Marfim para com a República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$5.586.451.36 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um dólares norte-americanos e trinta e seis centavos), com previsão de redução direta do principal, em consonância com a Ata de Entendimentos celebrada no âmbito do "Clube de Paris". Autoria: Presidência da República. Relator: Senador José Eduardo Dutra. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do PRS que apresenta. Resultado: É concedida Vista ao Senador Roberto Requião. PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 97, DE 2000, NÃO-TERMINATIVO, que "Acrescenta parágrafo único ao artigo 4º e dá nova redação ao § 3º do artigo 8º da Lei n.º 8171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola. (estabelecendo que os instrumentos de política agrícola deverão orientar-se pelos planos de safra e os planos plurianuais)." Autoria: Deputado Odelmo Leão. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: É concedida Vista ao Senador Osmar Dias. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 80, DE 2000, NÃO-TERMINATIVO, que "Altera os artigos 19 e 20, §§ 3º e 4º, da Lei n.º 7827, de 27 de setembro de 1989, que "regulamenta o artigo 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constituci-

onal de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências". Autoria: Senador Luiz Pontes. Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Favorável ao projeto com a Emenda n.º 1 que apresenta. Resultado: Encerrada a discussão da matéria. OFÍCIO "S" N.º 53, DE 2000, NÃO-TERMINATIVO, que "Encaminha ao Senado Federal nos termos do art. 5º da Resolução n.º 69, de 1996, o relatório sobre a operação de troca de títulos do tipo Brady por um novo título do tipo Global, concluída em 17 de agosto de 2000, resultou na emissão, pelo Governo Brasileiro, de USD 5.157.311.000,00 (cinco bilhões, cento e cinquenta e sete milhões, trezentos e onze dólares estadunidenses), no mercado internacional." Autoria: Banco Central do Brasil. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Minuta de relatório concluindo pelo arquivamento do projeto. Resultado: Aprovado o parecer do relator com voto vencido do Senador Lauro Campos. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 274, DE 1999, NÃO-TERMINATIVO, que "Dá nova redação ao artigo 30 da Lei n.º 9250, de 26 de dezembro de 1995." Autoria: Senador Luiz Estevão. Relator: Senador Geraldo Althoff. Parecer: Por audiência à CCJ. Resultado: Adiado. OBS: A matéria será apreciada pela CAS. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 498, DE 1999, TERMINATIVO, QUE "Cria a Zona de Livre Comércio do Município de Oiapoque, Estado do Amapá, e dá outras providências." Autoria: Senador Sebastião Rocha. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Pela rejeição. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 193, DE 2000, COMPLEMENTAR, NÃO-TERMINATIVO, que "Altera a legislação do imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação." Autoria: Comissão Temporária da Amazônia (SF). Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Pela rejeição. Resultado: Aprovado o parecer do relator com votos vencidos dos Senadores Lauro Campos e José Eduardo Dutra. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 106, DE 2000, TERMINATIVO, que "Estabelece normas para o investimento público em habitação e dá outras providências." Autoria: Senador Osmar Dias. Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Contrário ao projeto. Resultado: Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e sete minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no

Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador Lúcio Alcântara, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos iniciar mais uma reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, membros da CAE, na sexta-feira passada o caderno Dinheiro do jornal Folha de S. Paulo publicou um excelente artigo do ex-Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, analisando toda a sistemática do Copom, em que o debate vai para uma ata e essa ata é divulgada uma semana posterior à decisão da taxa Selic.

E o Ministro, em uma parte do seu artigo, sugeriu uma idéia, que acatei e transformei num projeto de resolução. Esse processo poderia ser completo se, posterior à divulgação da ata, tivéssemos uma audiência pública, como uma rotina na Comissão de Assuntos Econômicos, até pela importância desta Comissão em todas as questões ligadas à autoridade monetária, o Banco Central.

Então, esta é a proposta que apresentei ontem, Sr. Presidente, no sentido de que a primeira reunião da Comissão de Assuntos Econômicos que se seguir à reunião do Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil, seja uma audiência pública onde será esclarecida pelo Presidente do Banco Central ou por um diretor por ele especialmente designado das medidas adotadas, das razões que a fundamentam e do fim a que se destinam. Também, num parágrafo segundo, permitindo que a Comissão possa marcar uma reunião extraordinária para essa discussão, dependendo, evidentemente, da evolução da conjuntura econômica, da importância das decisões de política monetária.

Considero um tema muito importante. Soube pela assessoria que esse projeto já foi despachado para a Comissão. Era importante constituir um relator e seguramente esse mecanismo pode ser mais um – ouvi as declarações de V. Ex^a, Presidente Lúcio Alcântara – a fortalecer e engrandecer o trabalho desta Comissão, que é muito importante não só para o Senado mas para toda a discussão econômica do nosso País.

É o que eu queria comunicar a V. Ex^a, à Comissão e aos Parlamentares no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Agradeço a V. Ex^a pela comunicação. Tão logo o projeto chegue aqui, a Presidência despachará para um Re-

lator a fim de que o Plenário possa examinar a matéria que V. Ex^a submete ao Senado.

Antes de dar início à Ordem do Dia, gostaria de discutir com a Comissão dois assuntos. Na próxima semana, pelo disposto na Ordem do Dia, as sessões do Senado serão não-deliberativas. A minha opinião pessoal é que deveríamos fazer a reunião da Comissão na terça-feira pela manhã. Todavia, não quero decidir isso sem ouvir o Plenário. Creio que mesmo não sendo deliberativas as sessões, há uma pauta grande, várias audiências sobre as quais vou falar logo em seguida. Mas, primeiramente, gostaria de saber se os senhores concordam em fazermos uma reunião terça-feira de manhã, como é o nosso horário regular. Só que as sessões do Plenário do Senado durante a Semana Santa serão não-deliberativas. Não obstante, creio que devemos fazer a reunião. Mas quero ouvir os Senadores.

Concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – É uma questão de praticidade. Poderemos querer realizar a reunião da CAE; todavia, não havendo sessão deliberativa no plenário, vai aumentar a ausência dos Srs. Senadores que vão aproveitar para fazer os seus contatos nos seus Estados de origem. De maneira que podemos ter a boa vontade de fazer isso e não obtermos o número necessário.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Por isso mesmo estou partilhando a decisão com o Plenário da Comissão. As colocações de V. Ex^a são judiciosas e estou querendo justamente decidir essa responsabilidade.

Eu estou aqui, mas não quero marcar uma reunião e submeter os Colegas ao constrangimento de não vir por essa ou por aquela razão. Estou antecipando que, primeiro, estou aqui e, segundo, que sou a favor da realização da reunião, mas vou decidir o que o Plenário resolver.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, quero só registrar a minha posição favorável à realização de reunião na próxima semana, na terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Lúcio Coelho havia solicitado antecipadamente. Em seguida, o Senador José Alencar.

O SR. LÚCIO COELHO – Sr. Presidente, não havendo sessões deliberativas no Senado, tenho a impressão de que não vai haver ninguém para fazer reunião aqui, e eu não vou estar presente.

O SR. BELLO PARGA – Igualmente, não poderei estar presente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador José Alencar e, em seguida, Senador Jefferson Péres.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, V. Ex^a considerou a proposta do eminente Senador Bello Parga como judiciosa. Acho que é tão judiciosa...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Considerei judiciosa a observação.

O SR. JOSÉ ALENCAR – É tão judiciosa que deveria ser aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Bello Parga não chegou a formular uma proposta, levantou uma preocupação. Mas não quero simplesmente dizer que vou fazer a reunião, sentar aqui e não ter Senador. Gostaria de discutir um pouco com o Plenário isso.

Senador Jefferson Péres, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, pelo que tenho sentido e ouvido, haverá uma revoadada. Restarão aqui em Brasília muito poucos Senadores. Creio que será vexatório o Presidente chegar aqui e haver dois ou três Senadores presentes, mas, enfim, nada impede que V. Ex^a faça isso.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, a Presidência vai tomar a seguinte decisão: como vou estar aqui na segunda-feira, vou avaliar. Se houver quorum, faremos a reunião; se não, a reunião estará automaticamente cancelada.

A segunda questão que eu gostaria de discutir com o Plenário é sobre as audiências públicas.

Peço, por favor, um minuto, porque o Ministro Fernando Bezerra está ao telefone para acertar a data da sua vinda a esta Casa. (Pausa)

Às 10 horas, o Ministro Fernando Bezerra, terça-feira, dia 17; e, à tarde, após a Ordem do Dia, o Ministro José Jorge.

Fica pendente a audiência com o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios e com o Ministro Martus Tavares, que estava viajando pela Venezuela e, então, somente ontem à noite consegui falar com S. Ex^a, de Recife, onde eu estava, de forma que não era possível marcar essa audiência pública para hoje, como desejavam alguns.

De forma que temos que estabelecer uma nova data, porque a reunião somente tem sentido, como decidiu-se aqui na Comissão, ouvindo-se o contraditório, quer dizer, a opinião do representante dos Prefeitos e a opinião do Ministro. Aliás, creio que o Senador Francelino Pereira é um dos que mais se bateu por essa posição e é o autor intelectual, vamos chamar assim, da lei.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, existe alguma possibilidade de fazermos essa audiência nesta semana ainda, amanhã ou quinta-feira?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vou tentar, mas ontem eu não consegui, pois o Ministro estava com outros compromissos, etc, e não foi possível marcar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Mas S. Ex^a descartou esta semana ou...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Praticamente, descartou, que não tinha como. E creio que é melhor fazermos com o próprio Ministro do que fazer com um representante de S. Ex^a. É a minha opinião.

Quanto aos Prefeitos, o Presidente da Confederação, vamos dizer assim, que iria aproveitar a presença dos Prefeitos, pois há muitos em Brasília, mas creio que esse debate sendo feito mesmo após essa reunião não vai ser prejudicado em nada. Creio que precisamos até analisar com muito cuidado, minuciosamente, as observações e as colocações dos Prefeitos e as razões que tem o Ministro Martus Tavares.

Senador Waldeck Ornelas, penso que, em algum momento, deixei de conceder a palavra a V. Ex^a, o que seria uma descortesia imperdoável da minha parte.

O SR. WALDECK ORNELAS – Já passou o assunto, Sr. Presidente, eu ia dizer que estarei em Brasília na terça-feira, mas creio que a reunião não será realizada.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Assunto que V. Ex^a destaca não passa nunca.

Senador Bello Parga, item 1:

Projeto de Lei da Câmara nº 11/2000, que dispõe sobre aumento de capital nas empresas públicas ou sociedade de economia mista sob o controle da União e dá outras providências.

Autor: Executivo.

Relator: Senador Bello Parga.

Favorável ao projeto com a Emen da nº 1, de redação.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, Srs^a e Srs. Senadores, os avulsos já estão distribuídos, acredito que já tenham sido objeto, pelo menos, de uma vista dos meus Pares, e vou procurar ser seletivo no meu relato.

O Projeto de Lei da Câmara nº 11 é de 1992, uma mensagem, ainda, do ex-Presidente Collor. Dispõe sobre o aumento de capital das empresas públicas ou sociedade de economia mista sob o controle da União e dá outras providências.

Esse projeto propunha delegar a competência atribuída ao Presidente da República para o Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento. Naquele tempo, o Ministério era um só.

O projeto mantém na esfera do Poder Executivo o controle do aumento de capital das empresas públicas e das sociedades de economia mista, bem assim a obrigatoriedade do recolhimento dos resultados desses entes ao Tesouro Nacional. Preserva, portanto, os objetivos estabelecidos na legislação vigente, que já perdura por mais de vinte anos.

As alterações propostas pelo Poder Executivo dizem respeito tão-somente ao processo decisório, cujo poder seria delegado pelo Presidente da República ao Ministro de Estado responsável pela gestão financeira do Tesouro Nacional.

A despeito do tempo já decorrido, entre fevereiro de 1992 e o atual momento, pode-se afirmar que a medida é coerente com a política de desregulamentação e descentralização das atividades do Estado, sem prejuízo dos objetivos de controle das mesmas.

Por outro lado, de acordo com a Lei 9.469 e suas alterações, introduzidas pela Medida Provisória 2.049, de 28 de julho de 2000, que dispõe sobre a nova estrutura organizacional dos Ministérios, é da competência do Ministério da Fazenda, entre outros assuntos, os relativos à administração financeira, controle interno, auditoria e contabilidade pública.

Isso posto, em face da recentemente implantada estrutura organizacional dos Ministérios, dos processos decisórios e dos mecanismos de controle estabelecidos na legislação vigente, entendemos que, de fato, a delegação de competência sob exame para o Ministro da Fazenda parece-nos a mais adequada para o fim a que se propõe, qual seja, acelerar a tramitação burocrática dos pleitos das empresas estatais quanto ao aumento do seu capital, a fim de dotá-las de maior agilidade administrativa e melhores condições de competitividade nas suas relações com o mercado financeiro nacional e internacional.

Assim sendo, concluímos o nosso parecer recomendando a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 11/2000, com o oferecimento da seguinte emenda, que é exclusivamente de redação:

“Substitua-se a expressão “Ministro do Orçamento e Gestão”, constante do caput e no parágrafo

único do art. 1º e no art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 11 por “Ministro de Planejamento, Orçamento e Gestão”.

É o meu parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão o parecer do Senador Bello Parga. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, peço ao Relator que comente a emenda que eu havia apresentado.

O SR. BELLO PARGA – A emenda que o Senador Waldeck Ornelas nos encaminhara acrescenta um artigo e modifica a redação de um outro.

O artigo a ser acrescentado, diz: “Aplicam-se às Sociedades de Economia Mista as disposições do Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945” – Lei de Falências.

O art. 4º, fica assim redigido: “Revoga-se o art. 242 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; o Decreto-Lei nº 1.521, de 26 de janeiro de 1977 e o art. 4º do Decreto Lei nº 1.678, de 22 de fevereiro de 1979”.

Sr. Presidente, no mérito, à primeira vista, considero meritórias as razões pelas quais o Senador Waldeck Ornelas fundamenta a sua emenda. No entanto, sob o ponto de vista da boa técnica legislativa e do aspecto jurídico, entendo que são matérias que não são consistentes com o projeto de lei que relato.

Entendo, embora sendo meritório, que o Senador Waldeck Ornelas, por questões práticas ou de economia processual, quis inserir na matéria desse projeto de lei que relato assuntos que a ele são, de certa forma, estranhos, porque não se trata da Lei de Economia Mista ou de Falências.

Portanto, reconhecendo, em princípio, o mérito da emenda, sou obrigado a rejeitar a Emenda do Senador Waldeck Ornelas, lamentando essa decisão, tendo em vista ser o Senador um colaborador do Senado que sempre apresenta medidas de grande impacto legislativo.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, optei apresentar essa emenda ao projeto de lei por que ele faz, no seu art. 2º, referência expressa à Lei nº 6.404, que é a Lei das Sociedades Anônimas, quando ele trata da questão dos dividendos. Então, achei que a matéria era pertinente.

Sem dúvida alguma, há um ganho processual, porque o projeto tramita desde 1992, já passou pela Câmara, e teríamos um ganho efetivo na tramitação. Mas, qual a razão de ser dessa proposta? A Lei das

Sociedades Anônimas é anterior à Constituição de 1988, que estabelece, no art. 173, § 1º, que as Sociedades de Economia Mista sujeitam-se ao regime próprio das empresas privadas. Ou seja, esse dispositivo é rigorosamente inconstitucional. No entanto, envolve, através do art. 242 da Lei das Sociedades Anônimas, que as companhias de economia mista não estão sujeitas à falência, mas os seus bens são penhoráveis e executáveis e a pessoa jurídica que a controla responde subsidiariamente pelas suas obrigações, descaracterizando assim a condição de Sociedade Anônima da Sociedade de Economia Mista, que é uma Sociedade Anônima controlada por um ente público e extrapola a responsabilidade que, nas S.A., é limitada ao patrimônio e ao valor das ações para responsabilizar o controlador, ou seja, o Tesouro e, em última instância, o contribuinte.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que eu de sejo com essa proposta é, portanto, dar, primeiro, por analogia, um tratamento idêntico às sociedades de economia mista em relação às sociedades anônimas que ela é de fato; segundo lugar, tirar esse ônus do contribuinte, da sociedade, da população brasileira. As sociedades de economia mista têm patrimônio próprio que não se confunde com o patrimônio do Estado e, por conseguinte, são bens que não são de propriedade pública, são da sociedade referida. Então, com tudo isso, é coerente com o nosso ordenamento jurídico que nós fizéssemos essa correção. Ademais, seria extremamente compatível com a nova Lei de Responsabilidade Fiscal, que é um tema com o qual se coaduna esse projeto de lei que estamos discutindo. De modo que eu gostaria não de requerer um destaque para votação da matéria, mas pe dir que esta Comissão, por ser do seu âmbito to, discutisse a questão e, se achar conveniente, que nós destaquemos para votar.

Do parecer do Relator Bello Parga, a quem respeito muito, que tem uma atuação sempre muito responsável, muito criteriosa no encaminhamento das matérias que relata, lamento discordar quando não acha essa emenda pertinente ao corpo desse projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Continua em discussão a matéria. (Pausa)

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao nobre Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, Srs. Senadores, indiscutivelmente, a primeira vista, a emenda apresentada pelo Senador Waldeck Ornelas tem a marca do interesse público. Na verdade, o Senador Waldeck Ornelas tem uma preocupação, que é de todos nós, em relação à falência de empresas de economia mista.

Eu tenho dúvidas, Senador Waldeck Ornelas – e a minha dúvida é similar à do senador Bello Parga – se esse é o melhor instrumento. Quer dizer, pelo que nós percebemos do projeto do Governo, que é um projeto de tramitação antiga, tem uma finalidade muito específica em relação às empresas públicas de economia mista do Governo Federal. Então, o que V. Ex^a está propondo, na verdade, é uma norma geral no sentido de as empresas públicas de economia mista ligadas aos três entes federados.

Entendo que nós estamos avançando na legislação. Nós demos um passo, na Câmara dos Deputados, semana passada, em relação à Lei das S/A, que chega agora ao Senado. Eu acho que o outro passo é discutir a Lei de Falência. Talvez, aí, sim, – eu digo discutir a Lei de Falência porque a sua reformulação pode ajudar muito em diminuir o custo do crédito no País, que é fundamental ao desenvolvimento econômico e social – seria o espaço mais adequado para que essa boa emenda do Senador Waldeck Ornelas – a minha avaliação a princípio é essa – poderia ser aprovada.

Mas, de qualquer forma, eu continuo participando da discussão. Se eu não formar outro convencimento, é nessa direção que eu votar, conseqüentemente, favorável ao parecer do Senador Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Continua em discussão o parecer do Senador Bello Parga. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Indago ao Senador Waldeck Ornelas se S. Ex^a fez destaque, porque nós vamos votar o parecer.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, eu não vou requerer destaque e vou acompanhar o parecer do Senador Bello Parga, esperando que no momento em que chegue a esta Comissão o projeto de lei, que trata das sociedades anônimas, que está sendo apreciada pela Câmara, nós possamos tratar dessa questão. No momento oportuno, eu apresentarei uma emenda.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em votação o item nº 1 (parecer do Senador Bello Parga).

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Desejo informar aos Srs. Senadores, membros da Comissão de Assuntos Econômicos, que haverá uma sessão conjunta com as Comissões de Fiscalização e Controle, do Senado Federal; Finanças e Tributação, da Câmara dos Deputados; Economia, Indústria e Comércio, da Câmara dos Deputados; e Fiscalização Financeira e Controle, da Câmara dos Deputados, em 4 de abril de 2001, às 14 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Comissão Mista de Orçamento, com a seguinte pauta:

Exposição do Sr. Armínio Fraga Neto, Presidente do Banco Central do Brasil, em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 5º, da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que, no prazo de 90 dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, a avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

Portanto, ficam todos convocados para essa reunião conjunta, em 4 de abril, às 14 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Comissão Mista de Orçamento, para cumprir exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a presença do Presidente do Banco Central.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Francelino Pereira, pela ordem.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, seria possível distribuir cópia dessa comunicação?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Peço à Secretaria que tire cópias para a distribuição na banca.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Será amanhã, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Amanhã.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Qual o horário?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Às 14 horas e 30 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Para discutir responsabilidade fiscal – Presidente Armínio Fraga* – não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não é para discutir responsabilidade fiscal; é em cumprimento a uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal.

É evidente que, no debate, a questão pode vir à tona, mas a reunião tem a seguinte finalidade: cumprir o que determina a Lei nº 101, de Responsabilidade Fiscal, que diz que “no prazo de 90 dias, após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços”.

A finalidade da reunião é essa.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – O George Soros não vem, vem só o Armínio?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está aguardando a passagem que V. Ex^a vai mandar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E o local da reunião, Sr. Presidente? A reunião é no Senado ou na Câmara, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Na Comissão de Orçamento, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Item 2

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2000. Dispõe sobre o valor das benfeitorias executadas com recursos públicos nas desapropriações para fins de reforma agrária. Autoria: Deputado Inácio Arruda. Relator: Senador Lúdio Coelho.

O parecer é favorável ao projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Com a palavra o Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO – O ilustre Senador Osmar Dias apresentou emenda com o objetivo de acrescentar o parágrafo único ao art. 1º, para tornar claras, nos casos de desapropriação de terras para fins de reforma agrária, as benfeitorias executadas pelo desapropriado, resultantes ou provenientes de linhas de crédito oficiais ou não.

O ilustre Senador Eduardo Suplicy também apresentou uma emenda, procurando torná-la mais clara o projeto. Aproveitando essa emenda, ficou da seguinte maneira o projeto ora examinado:

Art. 1º – Fica estabelecido que, nos casos de desapropriação de terras para fins de reforma agrária, as benfeitorias executadas com recursos públicos

não serão incluídas na avaliação para o cálculo de indenização.

§1º – Serão indenizadas as benfeitorias executadas pelo desapropriado com recursos próprios ou com recursos provenientes de financiamento.

§2º – Do valor da indenização. Serão descontados os valores corrigidos de eventuais débitos junto a instituições financeiras públicas federais, provenientes de financiamentos realizados para a implantação de benfeitorias nas terras objeto da desapropriação.

O Governo Federal providenciará a transferência dos valores descontados, nos termos do parágrafo anterior, para as instituições financeiras públicas federais credoras, visando a amortização total ou parcial dos débitos.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Peço aprovação para o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O projeto está em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Lúcio Coelho aperfeiçoou o projeto a partir de sugestões do Senador Suplicy e sugestões minhas. A minha sugestão era no sentido de que as benfeitorias construídas com recursos provenientes de financiamentos de instituições públicas pudessem ser indenizadas. Isso, porque havia uma dúvida no projeto, ou seja, se os recursos públicos considerados incluíam ou não os financiamentos. É bom que isso fique bem claro.

Fiz essa emenda porque, em muitos casos de propriedades desapropriadas, há benfeitorias, como silos, armazéns, casas, barracões, que foram construídas a partir de financiamentos adquiridos em bancos oficiais. Da forma como se apresentava o projeto, nós poderíamos estar cometendo uma injustiça, já que o proprietário que sofreu a desapropriação poderia ficar com a dívida no banco e sem a indenização por sua benfeitoria.

Minha emenda apresentava um pequeno problema que foi corrigido pelo Senador Suplicy, já que a dívida poderia ficar no banco sem ser paga e o proprietário poderia receber a indenização por aquela benfeitoria construída. O Senador Suplicy corrigiu isso.

Agora considero que o projeto relatado pelo Senador Lúcio Coelho e apresentado da forma como ele o fez está perfeito e pode ser aprovado.

Meu voto é favorável.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, entendo perfeitamente o espírito do projeto. No entanto, o art. 1º não cumpre o objetivo da sua intenção.

O que diz o art. 1º? Diz o seguinte: "Fica estabelecido que, nos casos de desapropriação de terras para fins de reforma agrária, as benfeitorias executadas com recursos públicos não serão incluídas na avaliação para o cálculo de indenização". Esse é um raciocínio direto, mas, na verdade, o que se pretende é que aquele tipo de benfeitoria, que em determinados casos pode ser objeto de uma contribuição de melhoria, não seja computado para valorização do imóvel.

Eu acho que nós poderíamos, se o relator concordasse e se o autor do projeto e da emenda também concordassem, fazer uma modificação. Ou seja, estabelecer que, nos casos de desapropriação de terras para fins de reforma agrária, as benfeitorias construídas com recursos públicos não sejam computadas para fins de valorização do imóvel. Por exemplo, uma estrada jamais será computada no valor do imóvel, mas ela é, sem a menor sombra de dúvida, uma valorização indireta. O espírito é este: não existe investimento público em propriedade privada. O espírito do projeto é evitar que o investimento público no entorno ou na região – a luz, a água – seja computado para fins de valorização. Caso contrário, isso fica rigorosa e absolutamente sem sentido. Nós estamos proibindo o que não existe.

O SR. OSMAR DIAS – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Pois não.

O SR. OSMAR DIAS – V. Exª foi governador do Paraná e eu secretário de V. Exª. Nós construímos no Paraná cerca de 1200 poços artesianos. Esses poços artesianos tinham que ser construídos em uma propriedade. Não dava para desapropriar uma área e nela construir o poço. Ele foi construído numa microbacia, por exemplo, e lá ele serve todos os proprietários da microbacia, a partir de um contrato realizado entre o proprietário, que fez uma cessão daquela área por determinado tempo. Agora, não dá para considerar aquela área como sendo de propriedade pública. Ela é de propriedade privada e lá existe uma benfeitoria construída.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – É claro, mas essa cessão seria transferida para o imóvel desapropriado.

priado. Assim, ela não seria objeto de valorização. A valorização só é possível com investimentos públicos na área de localização do imóvel – uma estrada asfaltada, por exemplo; uma estrada que viabilize o caminho para a propriedade. Acho que esse é o espírito do projeto.

O SR. OSMAR DIAS – Mas isso não pertence ao proprietário. Não vai ser desapropriado e não constará do valor da indenização.

Há outros casos. Por exemplo: de escolas construídas em propriedades rurais, onde o proprietário cede uma parte da sua propriedade para construir uma escola que vai atender toda uma microrregião, uma comunidade. Aquele terreno não é público, é privado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Mas isso não vai valorizar a propriedade, porque a concessão vigorará no período do seu contrato.

O SR. OSMAR DIAS – Mas existe um prédio construído com recurso público que está ali, que tem o seu valor.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Mas se é construído com recurso público, ele é público, jamais vai ser integrado ao valor da propriedade.

O SR. OSMAR DIAS – Senador Requião, posso dizer com absoluta tranquilidade porque inclusive fui vítima de um caso semelhante. Em uma desapropriação para construir uma estrada, havia sobre um lote de minha propriedade uma escola, que não me pertencia. Acabei perdendo o terreno onde estava aquela escola. Portanto, tenho certeza ao afirmar que uma escola construída em uma propriedade rural não pertence ao proprietário rural, mas sim aquela terra onde a escola está construída. É para eliminar essa confusão que esse projeto de lei está sendo proposto.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Mas aí ela não pode ser deduzida. Se ela pertence ao proprietário, faz parte do imóvel.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Osmar Dias, sem querer intervir no debate, se uma escola pública foi construída, presume-se que o proprietário vendeu ou deu a terra para construir a escola pública lá.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Logo, não faz mais parte da propriedade. Agora, se há uma cessão por tempo limitado...

O SR. OSMAR DIAS – Há um comodato. Um termo de comodato.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – O comodato se transfere.

O SR. ARLINDO PORTO – Um aparte, Senador Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Roberto Requião está com a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Cedo um aparte ao Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – Apenas para tentar contribuir um pouco com o debate entre os dois Senadores e apresentar muito mais uma experiência que vivi há algum tempo. Especialmente nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste do País, temos inúmeras propriedades rurais sem energia elétrica e é muito comum o Governo Federal repassar recursos para a construção de redes de energia elétrica para atender produtores e, como tal, é recurso público que é colocado à disposição do proprietário e passa a incorporar o seu patrimônio. Penso que a idéia básica desse projeto vem nesse sentido. Também recurso público que foi construído e que depois incorpora.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Incorpora ao patrimônio da concessionária.

O SR. ARLINDO PORTO – Sim, mas quando incorpora ao patrimônio do concessionário, se não tiver o recurso público, o cidadão tem que fazer o pagamento para que ele tenha energia. A partir daí, o imóvel fica valorizado com aquela construção que foi feita.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Mas aí não é recurso público, porque se o cidadão fizer o pagamento, a concessionária incorpora a propriedade do equipamento ao seu patrimônio da mesma forma.

O SR. ARLINDO PORTO – Sim, mas uma propriedade com eletrificação rural tem um valor. Uma propriedade sem...

O SR. ROBERTO REQUIÃO – O projeto é muito bom, mas o art. 1º é vazio. A não ser que os Senadores não concordem em suprimir essa valorização indireta. Se não concordarem, que se suprima o art. 1º. Mas se a idéia é evitar que o recurso público alavanque o preço de uma propriedade e essa valorização feita em função de investimento público seja apropriada privadamente no momento da desapropriação, então, temos que deixar claro que queremos eliminar a avaliação indireta em função do investimento público.

O SR. OSMAR DIAS – Senador Requião, surgiu-me uma dúvida e gostaria de fazer uma pergunta a V. Ex^a. No caso das estradas que foram privatizadas e onde se instalou as praças de pedágio, existe aquela área que é considerada área de segurança nas margens dos dois lados. Normalmente, os proprietários rurais acabam plantando naquela área também,

até porque o DNER sempre permitiu que isso acontecesse para que houvesse a conservação daquela área e não virar um matagal, etc.

Hoje, as concessionárias estão cobrando dos proprietários rurais a participação no lucro daquela área nas margens das rodovias. No conceito de V. Ex^a, então, as concessionárias estariam certas?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Não, eles estão absolutamente errados. Em primeiro lugar, eles não são proprietários, são concessionários. O que se privatizou foi a operação da estrada e essa privatização é para a manutenção da estrada. Eles não tiveram uma concessão de exploração de terreno agrícola. Então, é uma questão a ser resolvida em juízo pelos explorados, no caso. Não é uma privatização da estrada. É uma concessão de operação. É uma coisa um pouco diferente.

É evidente que estão desbordando a própria concessão com medidas nesse sentido. A empresa privada tenta tirar o máximo que pode enquanto alguém não lhe puser um limite. Mas o problema básico aqui... Inclusive, o Senador Waldeck Ornelas tinha me dado uma idéia de redação aqui. Sem ocupar o microfone, concedo, em desconto próprio, um aparte para explicitar a idéia que achei boa.

O SR. WALDECK ORNELAS – Estou chamando a atenção, não sei qual é o texto que V. Ex^a leu, mas o art. 1º, no substitutivo, diz o seguinte:

“Art. 1º. Não serão incluídas na avaliação para o cálculo da indenização.”

Quer dizer, uma estrada, por exemplo, valoriza um imóvel. Estou entendendo que o art. 1º está prevendo que essa valorização não será incluída na avaliação.

O SR. ARLINTO PORTO – Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Requião, na verdade, ...

O SR. WALDECK ORNELAS – Há uma questão que é o bem dentro da propriedade, que se incorpora ao patrimônio, a benfeitoria, que está tratado nos §§ 1º, 2º e 3º.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O que acontece é que o Senador Requião, com a proposta dele, está querendo avançar muito mais, ele está querendo dar a valorização de corrente de benefícios públicos que não estão, necessariamente, dentro da propriedade. Se eu entendi, seria o caso até de cobrança de contribuição de melhorias.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Até porque benefício público que esteja dentro da propriedade já mais será avaliado como privado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O que ele quer é isso.

O SR. WALDECK ORNELAS – Deve estar vedado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Governo possui uma determinada rodovia que valorizou muito uma determinada propriedade, na desapropriação não seria considerado o aumento do preço da propriedade em função da rodovia.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Até porque o raciocínio correto não seria que a propriedade fosse valorizada pelo investimento público, mas que o Poder Público fosse ressarcido através de uma contribuição de melhoria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Só que para isso seria preciso alterar também o imposto sobre a propriedade, porque o imposto sobre a propriedade de se ele vai com o preço dela. Se a rodovia aumentou o preço da propriedade, subiu também o preço do imposto. É um outro aspecto a ser examinado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Mas veja bem, estamos tratando de avaliação de terras para fins de reforma agrária. E essa avaliação pressupõe a não utilização da terra, é uma espécie de penalização por falta do cumprimento do objetivo social da propriedade.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não, mas já há sobre o latifúndio, mesmo que ele não venha a ser desapropriado imediatamente, um imposto maior. O imposto já é maior, o imposto territorial rural é agravado na medida em que é um latifúndio inexplorado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Na minha opinião a propriedade deveria pagar contribuição de melhoria quando é valorizada por um investimento público.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Esse é o ponto.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Agora, o que quero, deveria pagar contribuição de melhoria e não ser indenizada com o aumento da valorização.

Resta saber o que pretendem os Srs. Senadores? Se pretendem, no caso de uma desapropriação de reforma agrária, retirar da avaliação da propriedade o efeito indireto do investimento público, que pode ser uma estrada, pode ser iluminação pública, pode ser pavimentação, ou não. Se não, não vejo por que a manutenção do arquivo, porque investimento público é público, se ele é público e está dentro da propriedade ninguém pode ser indenizado por aquilo que é público. Então, como diria o Senador Bernardo Cabral, o

nosso jurista, é despreciando o artigo. É desnecessário, é pequeno, não tem sentido, embora o projeto todo tenha sentido e seja extremamente interessante.

Também essa sugestão do Senador Osmar Dias aqui é extraordinariamente interessante, que é o pagamento dos financiamentos. Então, uma benfeitoria objeto de um financiamento público será considerada como investimento, mas o valor total da propriedade paga o financiamento. Eu acho que está corretíssimo, foi inovação extremamente pertinente, mas o primeiro artigo está solto no espaço, está vazio, porque diz que nós não indenizaremos aquilo que não é indenizável por sua própria natureza.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o que valoriza uma área para efeito de desapropriação? É a distância dessa área em relação aos centros maiores, aos centros de consumo, as benfeitorias que existem públicas ou não, a qualidade do solo que se presta à desapropriação. Portanto, entendi de forma um pouquinho diferente que o Senador Requião. Não vai indenizar nada que seja público, que esteja dentro da área, mas o que traz em si a área, o que pode passar pela área atendendo à grande região, isso faz parte da valorização da propriedade a ser desapropriada. Portanto, estou absolutamente convicto de que o parecer do eminente Senador Lúcio Coelho é que merece o nosso apoio.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Acredito que estamos tratando aqui não das formas, das maneiras de desapropriação de terras para efeito de reforma agrária, e sim das benfeitorias. Acredito que a discussão deve referir-se, exatamente, a como serão tratadas as benfeitorias.

Segundo, no substitutivo do Senador Lúcio Coelho, Relator, o § 2º do art. 1º diz que, do valor da indenização, ou seja, dos recursos que serão dados aos desapropriados, serão descontados os valores de eventuais débitos junto às instituições financeiras públicas federais. Pergunto: por que fazer uma distinção? E se houver uma instituição pública oficial estadual, um banco de Estado que tenha financiado? Não deveria ser dado o mesmo tratamento, Senador Lúcio Coelho?

É só isso. Penso que, nos caso dos bancos estaduais que estão fazendo financiamentos agrícolas, rurais, deveria ser dado o mesmo tratamento, ou seja, do valor da indenização deveria excluir-se o financia-

mento, com o fim de saldar esse débito junto aos bancos estaduais.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Penso que S. Ex^a partiu do princípio de que já não há mais bancos estaduais. Teriam de ser os bancos estaduais ou os seus sucessores, porque, no caso, o compromisso transmitiu-se ao sucessor. Bancos estaduais ou seus sucessores.

O SR. BELLO PARGA – Mas aqui não fala em banco estadual.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pedi que o Senador Lúcio Coelho se reservasse para falar no final, porque penso que seria mais prudente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Peço vista do processo, porque pretendo elaborar uma emenda corretiva.

Considero o projeto excepcional. A emenda do Senador Osmar Dias é pertinente, mas esse primeiro artigo é vazio, porque investimento público em propriedade privada é crime de responsabilidade, não é objeto de indenização.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Requião, o Senador Paulo Hartung também já havia anunciado essa intenção, de forma que vamos conceder vista coletiva. O projeto serve bem para mostrar como é difícil, no Brasil, destrinçar o que é público do que é privado.

Vamos ao Item nº 3. O Senador José Eduardo Dutra é o Relator. Submete à apreciação do Senado Federal proposta para que seja autorizada operação financeira de que trata acordo de reescalonamento, com remissão parcial da dívida, da República da Costa do Marfim com a República Federativa do Brasil, no valor de US\$5.586.451,36. A Presidência da República é o autor. O Relator é favorável ao projeto, nos termos do projeto de resolução que apresenta.

Com a palavra, o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, já votamos algumas matérias dessa natureza aqui. Trata-se de cancelamento de parte do principal da dívida de alguns países com o Brasil, no âmbito de um acordo feito no Clube de Paris. Já votamos matéria semelhante com relação a Moçambique, Angola, e, agora, está sob análise a Costa do Marfim, que tem uma dívida com o Brasil de US\$5.586.451,36.

A Costa do Marfim é um país que tem uma renda per capita de US\$700 e tem um nível de endividamento

mento externo equivalente a 97,8% do seu PIB. Concretamente, é a única forma que o Brasil tem de receber parte dessa dívida.

O parecer é favorável na mesma linha dos outros países, que já aprovamos. E aproveito, já que se trata de cancelamento do principal de dívida de outros países com a União, para fazer um apelo a V. Ex^a, a fim de incluir na pauta dois projetos que foram debatidos nesta Comissão: um, do Senador José Alencar, trata da redução do comprometimento de dívida de Estado com a União e foi objeto de várias audiências públicas nesta Casa, com a vinda de Governadores das Regiões Norte, Nordeste e Sudeste; outro, do Senador Roberto Saturnino, tem semelhança com este projeto de resolução que ora apreciamos, que é uma espécie de Plano Brady no âmbito da relação Estados e União e que cancela uma parte do principal, considerando-se que boa parte dessa dívida é decorrente de uma política monetária que foi implantada pelo Governo Federal. Então o relatório relativo a esse projeto é favorável, e peço a V. Ex^a que inclua na pauta esses dois projetos que já foram objeto de debates e audiências públicas aqui nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Antes de conceder a palavra ao Senador José Alencar, a Presidência quer informar que o projeto de autoria do ilustre representante de Minas Gerais encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça, segundo me informa a secretaria da Comissão.

O SR. JOSÉ DUARDO DUTRA – Ele pas sou por lá e...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O detalhe eu não tenho, mas a informação é a de que o projeto está lá.

Serrador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, Srs. Senadores, naturalmente que o eminente Senador José Eduardo Dutra aproveita a oportunidade, ao relatar este projeto em relação ao endividamento da Costa do Marfim, e faz uma certa analogia com o que deveria, quer dizer, essa mesma sensibilidade nacional em relação a determinados países estrangeiros que mantêm dívida para conosco, e essa dívida está sendo reduzida por compreensão da incapacidade de pagamento desses países, é preciso que veja com atenção também a situação dos Estados e municípios brasileiros, que realmente não podem arcar com determinada parcela que está prevista nos contratos de renegociação que foram firmados em 1998.

O meu projeto é um projeto de resolução que já havia sido aprovado na Comissão de Constituição e

Justiça e estava na Comissão de Assuntos Econômicos, mas realmente voltou à Comissão de Constituição e Justiça porque foi considerado conflitante com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Só que há pareceres muito consistentes de que não tem nada a ver, não contraria de forma alguma a Lei de Responsabilidade Fiscal. O que prevê é uma redução do comprometimento que é calculado sobre a receita líquida dos Estados e municípios naquela negociação. E há casos em que realmente os Estados estão em possibilidade de fazê-lo. E o custo disso para a União seria insignificante em relação ao benefício que esta medida traria para todo o país no momento difícil pelo qual estamos atravessando.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O projeto está em discussão. O parecer do Senador José Eduardo Dutra é pela aprovação.

Item 3. Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, recebo com alvissareira tristeza este projeto, porque realmente o Brasil é cada vez mais Costa do Marfim. De modo que então a minha tristeza é devido ao fato de que nós a cada passo, a cada dia nos aproximamos da situação em que se encontram hoje estes países a que nós favorecemos quase que por caridade cristã. A minha tristeza é a de que, se chegarmos lá, se nos aproximarmos cada vez mais dessa situação, seremos beneficiados também, e aí a minha alegria, seremos beneficiados com o perdão que estamos concedendo agora aos um pouco mais pobres do que nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Não faça aos outros aquilo que não querem que vos façam. Nós contestamos essas famosas dívidas, as formas como são calculadas quando se referem ao Brasil. A Costa do Marfim não teria condição alguma de pagar esta soma. E sendo a prática o critério da verdade, o Brasil pode reclamar das suas dívidas e dos absurdos que elas trazem no momento em que tem uma atitude correta com a Costa do Marfim. E a atitude correta é, sem a menor sombra de dúvida, perdoar a dívida até porque não perdoada não seria paga do mesmo jeito.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, já relatei diversos projetos da mesma natureza sempre favoravelmente e a razão é fundamentalmente, na minha opinião, a seguinte: Trata-se aqui de receber uma dívida. Trata-se aqui de receber uma conta pendente

do Brasil. Da forma como está, não há nenhum pagamento, não há nenhum adimplemento. Da forma como se propõe, pelo menos há um reescalonamento e uma proposta mais viável de pagamento. Por outro lado, caracterizando-se o inadimplemento, o Brasil também constan no mercado internacional de financiamentos, como um país que está numa situação de não recebimento. Ao se fixar uma nova estrutura, um novo reescalonamento, pelo menos essa dívida está sendo paga e está sendo recebida na proporção nova em que ela se faz. Então, não é apenas uma questão de conceder caridosamente à República da Costa do Marfim uma concessão de redução de valores, um reescalonamento sobre a dívida afetada; trata-se também de o Brasil apresentar-se perante o mercado financeiro internacional como numa situação regular nos seus recebimentos, porque se os recebimentos do Brasil não vêm, ele também não é bem visto no mercado internacional. Portanto, se ele organiza os seus recebimentos, isso também é bom, é positivo.

Há um outro aspecto que têm que ser ressaltado como positivo para o Brasil: os juros de mora são baixos, a taxa de juros também é baixa, mas, sobretudo, há um recebimento escalonado, sistemático, o que é bom para o Brasil. Não é uma situação de inadimplência do devedor e de não recebimento do credor, o que deixa sem pre uma coisa ruim no ar.

De modo, Sr. Presidente, que o voto é favorável, obviamente.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) – Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Se V. Ex^a me permite, farei um questionamento ao relator. Qual é a origem dessa dívida, por que a Costa do Marfim nos deve?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Financiamentos de compra de exportação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Dutra, e a Lei de Responsabilidade Fiscal permite remissão?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Decorre de convênios e créditos firmados com a extinta Cassex, que utilizou recurso do também extinto Finex, hoje Proex.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Isso é a mesma coisa que foi com a Polônia, foi tudo igual, Moçambique, Marrocos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Nos autos do processo, não temos a origem, financiamento do quê, de compras de uma forma genérica. Foi alguma em-

presa brasileira que conseguiu o financiamento para a Costa do Marfim?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Essas informações não constam do processo, até por que é na mesma linha de toda uma série de projetos que já foram aprovados aqui, de Mauritânia, Zâmbia, Guiné, Moçambique, Gabão e que dizem respeito a dívidas, mas o motivo pelo qual a dívida foi gerada, quer dizer, os bens que foram comprados com esses financiamentos, não foram solicitados. E não solicitei porque o procedimento da Comissão de Assuntos Econômicos em relação a esses países tem sido a aprovação na linha dos que já foram aprovados, e não se entrou nesses detalhes. Se a comissão passa a entender que essa questão é importante, posso pedir para não votar agora e solicitar essas informações.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Seria interessante termos conhecimento da origem dessa dívida. Qual foi o grupo empresarial que conseguiu esse financiamento nacional para vender à Costa do Marfim? E o que foi vendido? Seria interessante conhecer a origem da dívida. Não faço esse requerimento em homenagem ao Senador Dutra, agora, se o Senador fizer, acho que ele vem de forma oportuna.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – A questão é a seguinte: não fiz o requerimento porque alguns desses países eu já havia relatado, outros foram relatados por outros senadores. E não foi feita essa solicitação quando se votou a questão do acordo com o primeiro país. Então, temos que estabelecer uma isonomia com os países africanos, que são objeto dessa questão. Agora, se V. Ex^a solicitar, se a comissão passa a entender que essa questão é importante, posso pedir para não votar agora e solicitar informação. Por que só com a Costa do Marfim? Por que não valeu para Zâmbia, Guiné, Moçambique, Angola, todos os outros que foram aprovados, com base nessas informações? O fato é o seguinte: independentemente dos motivos, podemos até solicitar informação, mas não como condicionante para aprovação. Independentemente dos motivos de quem fez o financiamento, ou qual foi empresa, o fato é que existe a dívida, o País não tem condições de pagá-la, nos termos em que está assentada, e há uma negociação feita no âmbito do Clube de Paris de um perdão de 80%.

Podemos, sem prejuízo até da aprovação desse, solicitar as informações, não apenas para a Costa do Marfim, mas relativas a todos esses países que já foram objeto de aprovação aqui. Mas não como um condicionador para aprovar isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Roberto Requião está apartando?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Estou apartando o Senador José Eduardo Dutra, se ele me permite.

Concordo com o Senador: penso que poderíamos aprovar, requerer a informação e estabelecer, daqui para a frente, cumprindo a nossa função fiscalizadora, que não venha ao Senado da República pedido de prorrogação ou diminuição de créditos do Brasil no exterior sem a informação da origem da operação. Na verdade, o que nos veio foi uma desinformação; não foi uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, seria daqui para diante?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Já que fomos generosos com os anteriores, sejamos com este também; mas que se faça o pedido a respeito deste e que, a partir de agora, a Comissão não receba mais esse tipo de pedido sem que a operação e os beneficiários dela sejam esclarecidos no texto do pedido.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª vai formalizar o requerimento ou faz oralmente?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Faço oralmente, Sr. Presidente. Não estaremos fazendo mais nada do que cumprir a nossa obrigação, ou seja, de saber exatamente o que estamos votando. Seguramente, a empresa que fez a operação já recebeu; ela recebeu diretamente do Proex; quem está devendo é a Costa do Marfim.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, eu gostaria de um aparte. A palavra está com o Senador José Eduardo Dutra?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador José Eduardo Dutra, V. Exª concede o aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Pois não, Senador.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, vejo de maneira diferente: creio que, se há uma dúvida levantada pelo Senador Roberto Requião, não vejo por que aprovar com tanta urgência um assunto aparentemente pacífico. Depois de aprovar, se eventualmente for comprovado algo que nos iniba de votar, penso que ficaria muito ruim para nós. Vamos então aguardar as informações e depois votar. Não é matéria de tanta urgência. O acordo já foi assinado, está sendo apenas referendando por nós.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – E essa informação pode chegar na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Roberto Requião, vamos por um pouco de ordem aqui nos nossos debates.

O SR. ARLINDO PORTO – É. Estou num aparte ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Isso. Então, o Senador José Eduardo Dutra ainda está com a palavra?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, vou repetir o que eu disse: esta Comissão tem tomado um procedimento em relação a outros países. Se a partir de agora resolve tomar um procedimento diferente, para mim não há problema. O meu relatório se refere exclusivamente a uma dívida existente, sendo que uma parte dela está sendo perdoada com base num acordo internacional, que foi feito para todos os países. Da mesma forma que relatores anteriores e eu próprio, que relatei matérias semelhantes, não nos preocupamos com essa questão, adotei o mesmo procedimento com relação à Costa do Marfim, em função de uma “jurisprudência” criada pela Comissão. Se a partir de agora o entendimento da Comissão é diferenciado, muito bem! Mantenho meu relatório da forma como está.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, V. Exª mantém o relatório, sem prejuízo de um requerimento relativo aos novos projetos que vierem?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Exatamente. Agora, qualquer Senador poderá pedir vista, se for o caso.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Lúcio Coelho, V. Exª tem a palavra.

O SR. LÚCIO COELHO – Não estamos discutindo ou não a legitimidade do crédito brasileiro. O que estamos discutindo aqui é que esta Nação não pode pagar, e o Executivo resolveu fazer essas concessões. Cabe a nós aprovar ou não. Não estamos discutindo legitimidade.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Waldeck Ornelas, V. Exª tem a palavra.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, há dois aspectos a considerar, em face da discussão: um deles é que há um acordo internacional, do qual o Brasil faz parte, que reduz a dívida dos países mais pobres da África. O que há que se lamentar nesse particular é que os países mais ricos não estejam cumprindo esse acordo internacional com a mesma eficiência com que o Brasil está tratando o cumprimento desse acordo internacional. Dessa forma, concordo plenamente com o Relator, Senador José Eduardo Dutra, de que deveríamos votar “sim” e aprovar essa proposta de renegociação da dívida.

Quanto à origem desses débitos, se foram débitos constituídos em relação a empréstimos de governo a governo ou de empresa a empresa podem ser resolvidos – essa questão é do conhecimento da Comissão – por meio de um requerimento de informações. Refiro-me não apenas a este caso, mas a todos os anteriores. Esse é um outro aspecto, e a Comissão deseja caminhar daqui para frente nessa direção, e deve fazê-lo, mas sem prejuízo da aprovação desse projeto e do parecer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, realmente há essa preocupação com relação à origem dessas dívidas, porque sabemos que há crédito de organismos oficiais em favor de exportações. Às vezes, é muito fácil que uma determinada empresa realize negócios com determinados países sem crédito valendo-se desse favorecimento de créditos nacionais, e nem sempre esses negócios podem ser exibidos.

É muito importante que esta Comissão saiba a origem desse crédito. Sou muito a favor da proposta do Senador Roberto Requião para que busquemos a origem desse crédito.

Sobre a generosidade brasileira em relação a países que mantêm compromisso para conosco, é preciso que nos lembremos também, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, de que a nossa renda per capita está caindo. Também estamos empobrecendo, e cada vez mais nos aproximando dos países merecedores dessa generosidade. Por exemplo, até 1998, a nossa renda per capita estava em torno de US\$5 mil; mas hoje está pouco mais da metade desses US\$5 mil. Deve estar por volta de US\$2,8 mil.

Não é brincadeira o empobrecimento nacional, e esse empobrecimento verifica-se em face das taxas de juros exageradas com que o Brasil tem rolado a sua dívida interna e externa, porque nosso País não tem negociado corretamente uma posição que lhe permita um risco mais baixo. Não temos, entretanto, condições de competir no mercado internacional enquanto não tivermos taxas de juros compatíveis com as taxas praticadas nesse mercado global. É preciso que tudo isso venha à tona em ocasiões como estas.

Estou de acordo com a proposta do Senador Roberto Requião de que a origem dessa dívida precisa ser conhecida e de todas essas que são objeto de redução nesta Comissão.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, peço vistas e, ao mesmo tempo, faço oralmente o requerimento de esclarecimento sobre a natureza das operações. Pedindo vistas, o projeto fica para a próxima reunião; e, na próxima reunião, teremos as informações.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – A votação, então, está condicionada à chegada das informações? Fica para a próxima semana?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Roberto Requião, por favor, formalize, mesmo oralmente, a proposta de V. Ex^a.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Peço vistas para postergar a votação para uma próxima reunião. Se, na próxima reunião, as informações não chegarem, voto contra a operação. Uma semana é tempo suficiente para o Executivo prestar essas informações.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Ex^a não condiciona a chegada das informações à votação?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Não condiciono porque não quero tolar a liberdade dos outros Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – E o que pretende o requerimento de V. Ex^a?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Meu requerimento solicita o esclarecimento da origem do endividamento, de empréstimos de governo a governo, de empréstimos a empresa, dos financiamentos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – No caso específico da Costa do Marfim?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Espero que, daqui para a frente, por consenso da Comissão – esse consenso já foi obtido –, que esse tipo de pedido do Executivo venha acompanhado da descrição da origem da operação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Secretaria da Mesa está me advertindo que há outros projetos semelhantes em curso aqui na Comissão.

Portanto, os Srs. Relatores, se for aprovada a proposta do Senador Roberto Requião, já passam a exigir essas informações previamente ao seu parecer.

Senador Lauro Campos tem a palavra.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, eu gostaria de me esclarecer, para ter mais base na próxima votação, se se trata de um favor, de um perdão, propriamente, de um write off ou de aceitação de um

default, o que a Costa do Marfim estaria pedindo e do que estaria sendo beneficiada.

Mas quanto ao que estamos discutindo, estamos aqui tratando de uma redução, sim.

De acordo com o próprio parecer, a Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Nota Técnica nº1748/98, informou que a República da Costa do Marfim, nos termos da Ata de entendimento celebrada no âmbito do Clube de Paris, em 24 de abril de 1998, a Costa do Marfim foi beneficiada com uma redução de 80% das dívidas elegíveis do país, em termos de valor presente líquido, segundo estabelece o Menu de Lion, tendo o Brasil optado por implementar tal redução por intermédio de redução direta de principal.

Quer dizer, estamos, sim, fornecendo, concedendo um benefício, um favor à Costa do Marfim, devido a situação em que ela se encontra e para a qual tendemos, infelizmente, de acordo com o próprio Senador José Alencar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vou conceder a palavra ao Senador José Fogaça.

Antes, entretanto, lembro que o pedido de vistas encerra praticamente a discussão; mas não quero deixar de ouvir o Senador José Fogaça, para que, depois, possamos passar para o item 4 da pauta.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – O acréscimo que eu quero fazer não é exatamente para encaminhar votação nenhuma – porque realmente o pedido de vistas encerra, pelo menos por enquanto, essa discussão –, mas apenas para lembrar que já fizemos aqui um mesmo debate a respeito de um outro financiamento de mesma natureza, também relativo a um país da África, e eu me recordo que chegamos às informações de que se tratava de uma partida de ônibus, exportação de veículos de transporte coletivo, para uso no transporte coletivo urbano, municipal e intermunicipal, nesses países pobres. Portanto, uma venda racional, lógica, dentro de um contexto determinado.

Agora, aqui, evidentemente, pode ser uma outra coisa completamente diferente. Pode ter sido até uma armação de uma arapuca, de uma maracutaia que a gente não tenha a mínima idéia do que seja. Só lembro que quase todos esses casos remontam a década de 70.

Quando houve a independência de alguns países africanos – não é o caso da Costa do Marfim, mas é o caso de alguns países de tradição linguística portuguesa –, o Brasil adotou uma linha na sua diplomacia de caráter terceiro mundista, a chamada opção pelo terceiro mundo, e de certa forma realçou a im-

portância de exportar e de abrir relações de comércio com esses países da África. Com por cento dessas operações comerciais, todas elas da década de 70, deram com os burros na água na hora do pagamento. Os países africanos não pagaram. Em todos os casos, resultou numa reestruturação no âmbito do Clube de Paris.

Portanto, para saber o que foi com o produto, o que foi vendido aqui, tem que voltar aos anos 70. Aí talvez tenhamos que nos questionar, Sr. Presidente, se o Brasil deve financiar exportações para um país que tem US\$700 de renda per capita, que tem uma dívida externa de 97% do seu PIB e, portanto, um endividamento que torna impossível qualquer tipo de pagamento externo. E, aí, chegamos à trágica, dramática e terrível constatação de que o Brasil não devesse talvez fazer esta opção política pelos mercados do Terceiro Mundo. Talvez não devesse fazer esta opção pelos mercados do Terceiro Mundo? Eu não registrei nenhum caso de venda de bens supérfluos ou desnecessários ou por diletantismo. Em todos os casos, foram vendas de equipamentos sociais, principalmente automóveis e ônibus para utilização no setor público nesses países. Agora, em 100% dos casos, não houve o pagamento. É trágico do ponto de vista político mas não é uma discussão que deve deixar de ser feita. Qual é a opção política que nós, nesses casos, desejamos fazer? Aceitar a continuidade do relacionamento com esses mercados que não pagam ou cortá-los para sempre? É uma trágica e difícil opção – é um dilema terrível para um País como o Brasil que de seja, desde a Doutrina Saraiva da Silveira dos anos 70.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Azere-do da Silveira.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Desculpem-me, – a memória me traiu completamente. A Doutrina Azere-do da Silveira, dos anos 70, que era da opção diplomática e da abertura de mercado junto aos países africanos. Isto, aqui, é venda dos anos 70. Vendeu-se para um país que tem US\$700 de renda per capita e vendeu-se para um país como a Polônia, um país socialista.

Sr. Presidente, é uma discussão que nada tem a ver com o encaminhamento da votação – eu repito – mas é uma luz que se faz necessário lançar sobre esta questão porque, se não, também, fica sendo uma coisa extremamente objetiva, extremamente direta ao caso, na relação pagou, não pagou; deve, não deve. Se deve, tem que pagar. Se está pagando 80% de desconto, por quê? Essa foi uma opção política. Nessa opção política havia, claramente, já, uma pres-

suposição de perdas porque estava se vendendo para um país – repito – com renda per capita de US\$700, com 97% da sua dívida em relação ao PIB. É óbvio que um país, assim, mesmo com uma dívida de US\$5 milhões – tão pequena, tão ínfima como esta, esse país não irá pagar ou irá pagar com dificuldades ou irá pagar de uma maneira extremamente lenta, com muitos rescalonamentos, com perdas no meio do caminho. Então, é uma discussão em aberto, até hoje e não inteiramente decidida, porque a Doutrina Azeredo da Silveira não mudou de lá para cá. Ela, pelo menos ao que eu saiba, continua vigente.

São essas as observações que eu faria em acréscimo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, para encerrar. Em seguida, passaremos para o item 4.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Nobre Senador, eu havia solicitado um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu só faria um apelo ao Plenário para não cercearmos a palavra de ninguém.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que não me deixaria na condição de deslegante no tratamento ao nobre Senador José Alencar, a quem não concedi o aparte – talvez eu não tenha ouvido ou pensei que S. Ex^a não havia solicitado o aparte a mim. Mas eu gostaria de ouvir S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Nobre Senador, eu só estou fazendo um apelo – até porque o nobre Senador Ney Suassuna gostaria, também, de falar sobre isto – mas, regimentalmente, nós já encerramos o assunto. Não quero, todavia, cercear a palavra de nenhum Senador. Peço apenas que sejam breves para passarmos ao item nº 4.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Concedo, então, o aparte ao nobre Senador José Alencar e assim que S. Ex^a encerrar, eu já considero encerrada a minha intervenção.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, prefiro falar em aparte por uma razão muito simples: penso que não é a renda per capita o único indicador para que o Brasil possa negociar ou não com um país. Por exemplo: a renda per capita de um país como a China é parecida com essa renda per capita e, no entanto, é um país com o qual temos o maior interesse em negociar. Há outros países africanos grandes produtores de petróleo com os quais temos ampla negociação e somos até deficitários na balança comercial. É o caso, me parece, do visitado Senador Ney Suassuna à Líbia. Então há outros países com os quais pode-

mos negociar sem risco. Isso não significa, por exemplo, que vamos tratar com os países africanos, todos, na mesma situação.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Então está-se levando em conta, Senador, a capacidade de pagamento, porque há uns que podem e outros que não podem pagar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Eminentíssimo Senador José Fogaça, conheço a Costa do Marfim razoavelmente e sei que eles podem pagar, sim, porque são produtores de algodão, e importamos muito algodão dos países francofônicos. Costa do Marfim é um dos mais ricos de todos os países daquela região da África. Então não é bem assim. O que precisamos saber é a origem desses negócios, ainda que isso tenha ocorrido nos anos 70 porque me parece, também, que foi nos anos 70 o episódio das polonezas, que deu um prejuízo ao Brasil de mais de US\$2 bilhões. Então é preciso que seja visto isso. Do contrário, não vamos sair jamais dessa subserviência em que temos vivido, ainda que sejamos um país rico tanto de recursos naturais como de recursos humanos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Eu não sabia. Pensei que S. Ex^a ia concordar comigo. Como ele fez o aparte para discordar, então preciso...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador José Fogaça, a Mesa faz um apelo a V. Ex^a no sentido de ...

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sim, mas como foi para discordar, V. Ex^a há de convir que não posso ficar calado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois não.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Foi para discordar de minha posição. Aliás, discordar de uma maneira, no meu modo de ver, equivocada, pois S. Ex^a não levou em conta o que eu disse no sentido de que esse país demonstrava cabalmente, já na ocasião, pelo seu alto nível de endividamento, que não podia pagar. Isso é o que demonstrava. Ainda assim, defendendo que devam se manter algum tipo, algum padrão de relação comercial com esses países, não apenas com aqueles que podem, sim, pagar, como os que têm grande riqueza em petróleo e outras formas de riqueza. Na minha opinião, essas opções são de caráter político e portanto não devem ser analisadas com essa objetividade econômica explícita que se está tendo aqui. Ou é uma opção política, como foi, repito, informada pela doutrina Azeredo da Silveira ou é uma opção inteiramente econômica, materialista e, aí sim, é pau em

quem não paga e vender só para quem paga. É assim? Não é esse o Brasil a que imagino pertencer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado.

Senador Ney Suassuna, concedo-lhe a palavra para uma rápida intervenção.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr^{as} e Srs. Senadores, este é um assunto que merece aprofundamento. Tanto merece que imagino deveríamos criar um grupo de trabalho para fazer uma análise desse assunto.

Vejam só, Excelências, precisamos aumentar as exportações em 10% ao ano. Cometemos alguns erros nas nossas privatizações; privatizamos muitas empresas que geram a obrigação de mandar dólares para o exterior e não geram dólares aqui no Brasil. Por exemplo, uma empresa de eletricidade. Então estamos numa situação em que temos que exportar. O Senador José Fogaça está coberto de razão porque foi uma loucura na época: deveríamos exportar, e ninguém analisou quem comprava ou a quem se vendia. E culminamos com a Polônia, o pingo d'água que fez o Brasil fechar de vez, tanto que não estamos mais vendendo e passamos à situação de casa arrombada, em que todo mundo coloca tranca demais.

Estamos tendo problemas enormes desde o ano passado, por exemplo, com a Ucrânia. Um país de 60 milhões de pessoas, alta tecnologia, pode colocar no ar, em Alcântara, os foguetes que levariam os nossos satélites. Vejam só, Excelências, tem os maiores transportes aéreos do mundo – 120 toneladas de carga daquele ANTONOV – tem uma tecnologia altíssima e pode trocar tecnologia conosco e não tem o dinheiro muito fácil, mas tem o que trocar. Estamos com a Líbia, que S. Ex^a acabou de falar, com quem tínhamos US\$2 bilhões em comércio e caiu para 40 milhões. Querem comprar tudo de nós, mas não vendemos porque são terroristas. Dois anos passou aqui perambulando o Embaixador, até que o pegássemos pelo braço, como Presidente da Comissão, e o levássemos ao Presidente da República. E aí veio tudo aquilo que V. Ex^{as} viram. Veio aqui uma comissão de alto nível. Deu um trabalho medonho para conseguir visto. Fizemos os dois chanceleres se encontrarem em Nova Iorque e agora já compraram, depois daquilo que fizemos nesta Comissão, 100 mil toneladas de açúcar, 50 mil toneladas de óleo comestível, 500 ônibus, estão comprando 500 milhões de dólares de material de construção, e estamos reabrindo esse mercado, graças ao trabalho que esta Comissão fez. Por isso, acho que esse assunto merece um aprofundamento de nossa parte.

Estamos com problemas muito sérios: Taiwan, por exemplo. V. Ex^{as} se lembram também da comissão cujo passaporte não aceitamos. Eles só entram com laissez passer. E esse laissez passer vale por uma vez; é difícil de tirar e, quando sai, a Polícia Federal toma. Para se voltar tem que trazer de novo. Naquele país eles têm US\$120 bilhões no bolso para aplicar. Apesar de quererem fazer parceria conosco e entrava em tudo.

Então, temos o Irã, que o Senador falou, quando falou dos países árabes, que está comprando US\$700 milhões nossos e não estamos comprando nada deles. Eles nos deram um prazo: ou compramos deles, ou eles compram de outro país o que compram de nós. Nossa balança de pagamento está desequilibrada. Nunca esteve tão ruim para o Brasil, e estamos descuidando desse assunto. O Senado da República não tem o direito de descuidar desse assunto. Por isso, merece fazermos uma revisão.

Eu queria lembrar aos Senadores que, por exemplo, a Argentina está com um comércio nosso, no ano passado foram US\$5,8 bilhões que compramos deles e eles compraram de nós US\$1,8 bilhão. Um descaixe contra o Brasil de US\$4 bilhões. E hoje temos no jornal que o Ministro Cavallo está dando incentivos para as empresas que concorrerem com o Brasil, que puserem os mesmo produtos à venda.

E o que compramos deles? Petróleo. Qual é a nossa grande pauta? Petróleo. Um bilhão de dólares comprados da Argélia, Senhores. Sabe quanto vendemos? Quarenta. Por quê? Porque a Petrobras não faz parte do Brasil. É um braço que não tem nada a ver com o corpo.

Quando falamos da Petrobras, como falei há alguns dias, o cidadão se comporta como se estivesse no tempo do Presidente Geisel, que aquilo era um feudo e ninguém se incomodava. Quando eu disse que estávamos com alguns problemas na Comissão de Fiscalização, disseram que mandassem esses processos para dar uma olhada, e eu disse: não, vocês serão convocados para ir lá. E por quê? Porque se compra sem se pensar na troca. Porque está ganhando um centavo. Se não fizermos essa troca, vamos ter uma balança ainda mais desequilibrada. Esse é um assunto da Comissão de Economia.

Por isso, Sr. Presidente, eu queria trazer depois o requerimento pedindo que fosse criado um grupo de trabalho onde analisássemos país por país o que poderíamos fazer. É óbvio que não poderemos vender para país que não tenha como. A Líbia até está se oferecendo para comprar, pagar em petróleo e ven-

der para eles lá. A Líbia é um deserto e precisa das coisas que eles têm. Não precisamos, porque temos tudo que eles têm, quando estamos falando de países africanos que têm a mesma natureza que a nossa.

Quero parabenizar o Senador José Fogaça e o Senador José Alencar pela discussão. Sei da impaciência do Presidente, que quer ver a pauta limpa, mas, apesar disso, acredito que esse é um assunto que merece um aprofundamento. Devemos aqui discutir e auxiliar o Itamaraty que tem-se mostrado – e quero elogiar – extremamente permeável. O Itamaraty que não aceitava interferência do Senado hoje não só faz isso como quer, está criando várias comissões que estão viajando para países e convidando Senadores da comissão para irem juntos. Acabei de ser convidado para ir para uma, que é essa que vai para os países árabes. Creio que isso é uma coisa salutar.

Queria agradecer a paciência do Presidente e dizer que precisamos criar um grupo de trabalho para discutir esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna. Agradecemos a sua intervenção.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Como sou relator de projeto semelhante sobre Zâmbia, entendo que então tenha sido aprovado que relativamente aos demais a comissão pedia as mesmas informações. Então, queria solicitar à secretaria da comissão que relativamente a Zâmbia o mesmo encaminhamento se dará para que eu possa ter os elementos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A secretaria já foi instruída para fazer assim em todos os processos que estão pendentes.

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro. Relator do item 4. Projeto nº 97, de autoria do Deputado Odelmo Leão, dispõe sobre política agrícola, estabelecendo que os instrumentos de política agrícola deverão orientar-se pelos planos de safras e planos plurianuais.

Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a proposta do Deputado Odelmo Leão, aprovada na Câmara dos Deputados, é a repetição de parte do texto da Lei Agrícola, que aprovamos aqui em 1990. Entretanto, esse texto foi vetado pelo Poder Executivo. O Deputado Odelmo Leão, na

Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, como também nós, na Comissão de Assuntos Econômicos, entendemos que se deve recolocar esse texto dentro da Lei Agrícola. O projeto de lei acresce ao art. 8º da Lei Agrícola o § 3º, que dispõe que os planos de safra e os planos plurianuais, elaborados de acordo com os instrumentos gerais de planejamento, considerarão o tipo de produto, fatores e ecossistema homogêneo, o planejamento das ações dos órgãos e entidades da administração federal, direta e indireta, as especificidades regionais e estaduais, de acordo com a vocação agrícola, e as necessidades diferenciadas do abastecimento, formação de estoque e exportação.

Sr. Presidente, essa é a intenção do eminente Deputado Odelmo Leão. Evidentemente, em função de ter sido já aprovado aqui no Senado Federal, não temos nada contra. Pelo contrário, votamos pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço vista do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Roberto Requião ainda deseja falar?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Por trinta segundos, Sr. Presidente. Penso que a idéia geral do projeto é excepcional, mas o Senador Osmar Dias observava a mim, instantes atrás, que ele não traz nenhuma sanção e nenhum instrumento de subsídio.

Nos Estados Unidos, por exemplo – eu vim de lá agora, depois de ter ficado lá treze dias, examinando a política agrícola americana e a política de privatização do setor elétrico –, estimularam o plantio de soja. O produtor de soja pas sou a ter um preço mínimo ascendente, mesmo que em determinados momentos a soja estivesse descendente no mercado internacional. Eles alcançam este ano a colheita de 90 milhões. Dentre outros estímulos, o governo americano arca com 40% do custo do seguro agrícola. Então, não basta só o plano, tem que ter o benefício, traduzido em forma de subsídio à agricultura, e, em determinados casos, como observou o Senador Osmar Dias, a sanção.

Acho que esse pedido de vista do Senador Osmar Dias, Senador Jonas Pinheiro, abre uma perspectiva para darmos uma melhorada no projeto, torná-lo mais efetivo na sua utilização na realidade do processo agrícola nacional.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Arlindo Porto, deseja ainda fazer uso da palavra?

O SR. ARLINDO PORTO – Vou apenas fazer um comentário a respeito do projeto sobre o qual o Senador Osmar Dias naturalmente vai debruçar-se um pouco mais. O que se deseja de fato é uma política agrícola definitiva, duradoura. Essa é a expectativa do setor produtivo brasileiro.

Recordo-me de que, quando ainda estava no Ministério, criamos o Fórum Nacional de Agricultura, e foi apresentada ao Sr. Presidente da República uma proposta de uma política agrícola que, lamentavelmente, parece que ainda continua nas gavetas. Desejo que o Senador Osmar Dias me lho releia mais o projeto do Deputado Odelmo Leão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Tendo sido conhecido o projeto do Senador Osmar Dias, nos termos regimentais, passamos ao item seguinte.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Sr. Presidente, como tenho que me ausentar para uma audiência no Banco Central, vou encaminhar a V. Ex^a um requerimento, que considero que a CAE precisa estar acompanhando, e muito de perto, relativamente aos assuntos de Área de Livre Comércio das Américas. Não vou apresentá-lo formalmente, a não ser que até a próxima reunião o façamos, até porque já há diversas audiências públicas anunciadas por V. Ex^a.

Sr. Presidente, eu gostaria que a Comissão de Assuntos Econômicos realizasse uma série de audiências públicas com representantes da sociedade civil, da indústria, do comércio, dos diversos segmentos de trabalhadores e das centrais sindicais para discutir o conteúdo das negociações, os impactos econômicos e sociais para o Brasil, relacionados à constituição da área de livre comércio das Américas.

Como esse é um assunto com que muitos Senadores tem-se preocupado, faço a seguinte sugestão: entrego à V. Ex^a uma minuta de requerimento de entidades que podem ser convidadas, mas para que isso possa ser objeto de uma deliberação de toda a Comissão na próxima reunião.

Essa é a questão de ordem que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Eduardo Suplicy, a Presidência tinha, inclusive, cogitado que iria submeter, oportunamente, à Comissão, após contato que pretendo manter com o Senador Jefferson Péres, para que fizéssemos uma gran-

de reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Relações Exteriores.

Eu apenas não tinha trazido o assunto, porque ainda vou trocar idéias com o Senador Jefferson Péres. Aí, possivelmente, abrigaríamos essa proposta de V. Ex^a, e dando até uma amplitude, convocando autoridades e representantes dos setores produtivos para discutirmos esse tema, mas vou receber, informalmente, essa minuta de V. Ex^a, vou trocar idéias com o Senador Jefferson Péres e, de pois, trazer o assunto à Comissão.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, complementando, ainda, este assunto, já existe uma minuta da proposta da área de livre comércio. Há uma minuta em discussão.

Creio que, exatamente, para informar este debate que o Senador Eduardo Suplicy está propondo – e que considero muito interessante –, com setores da sociedade civil de um modo geral, penso que é fundamental que nós, Senadores, tenhamos conhecimento do texto desta minuta de acordo, que está em debate dentro do relacionamento entre países da América.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Certamente, nessa reunião que viemos a fazer, uma das autoridades convidadas será o Ministro das Relações Exteriores, ou seu representante. É claro que, previamente, teríamos que conhecer o documento, a fim de nos informarmos e poder dar ao debate um tom mais prático, em razão de um documento prévio, que está servindo de base para a discussão.

Concedo a palavra ao Senador Gilberto Mestrinho, para relatar o item 5 da pauta: projeto de autoria do Senador Luiz Pontes, que altera o artigo da lei que trata dos fundos constitucionais.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PLS 080, de autoria do Senador Luiz Pontes,...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu pediria licença ao Senador Gilberto Mestrinho para solicitar aos membros da Comissão que tivessem um pouquinho mais de paciência, porque há alguns projetos com pareceres pela rejeição – parece-me que são mais ou menos tranquilos –, e a gente limparia a pauta com mais uma meia hora de trabalho.

Com a palavra o Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Ele objetiva o item 5, objetivando colocar na internet informações sobre os fundos constitucionais.

A medida é salutar, no entanto, desobrigaria o envio do documento físico ao Senado para efeito da fiscalização.

Em face disso, somos favoráveis ao projeto com a emenda seguinte:

“Os bancos administradores deverão colocar à disposição dos órgãos de fiscalização competentes os demonstrativos contábeis em posição de final de mês do recurso ou aplicações e resultados dos fundos respectivos, sem prejuízo da divulgação dessas informações pela internet.”

Assim, Sr. Presidente, com essa emenda, o projeto pode ser aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O parecer do Senador Gilberto Mestrinho é favorável, com a Emenda nº 1, que apresentou.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo nenhum dos Srs. Senadores que queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 6:

Projeto relatado pelo Senador José Fogaça. Projeto do Banco Central do Brasil, que encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 5º da Resolução, relatório sobre a operação de troca de títulos tipo brady por um novo título, tipo global. Concluída em 17 de agosto de 2000 e resultou na emissão pelo Governo Federal de cinco bilhões, cento e cinquenta e sete milhões, trezentos e onze dólares estadunidense no mercado internacional.

Minutade relatório concluindo pelo arquivamento do projeto.

Em 5/12/2000, foi concedida vista ao Senador Roberto Requião, que devolveu sem voto em separado. Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, em princípio já havia lido esse relatório em reunião anterior e houve um pedido de vista do Senador Roberto Requião. Trata-se apenas da complementação da operação porque, na verdade, a operação foi aprovada no devido projeto de resolução e aqui é apenas a complementação, relatar como aconteceu a operação e se houve ganhos realmente para o Brasil. E há neste relato a constatação de que o Brasil teve ganhos, entre eles passando títulos que venceriam em 10 anos para 40 anos, ganhando em alguns casos títulos que venceriam em 7 anos passando para 40

anos, ganhando 33 anos de alongamento de dívida externa e em outros casos obtendo a possibilidade de retirar do Tesouro Americano as garantias que lá estão depositadas pelo Brasil, no montante de US\$311 milhões. Essa liberação de garantias ocorre toda a vez que o Brasil cancela os bradys.

Então, esta emissão dos chamados global trades, que são os títulos emitidos agora para 40 anos de pagamento, de duração, estão sendo substituídos pelos bradys, que fizeram parte daquela negociação da dívida externa brasileira, no início dos anos 90.

O relatório aqui não é propriamente favorável, mas a constatação de que o relatório veio e que os ganhos foram realmente auferidos no curso da operação. Então, não há aqui propriamente o que aprovar ou rejeitar mas apenas dizer se o relatório veio e se a operação foi realizada de acordo com o que havia sido anunciado. A resposta é sim e não há, portanto, envio de matéria para plenário.

O que há aqui é tão-somente o recebimento do relatório e o seu devido arquivamento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O projeto está em discussão. O Senador José Fogaça mantém-se pelo arquivamento.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, parece-me que nós Senadores deveríamos ter o direito de interpretar, de dar o nosso ponto de vista a respeito das negociações que são feitas.

Do meu ponto de vista, por exemplo, é altamente suspeita a presença do Sr. Armínio Fraga, que, tendo dupla nacionalidade, ligações recentes com o Sr. Soros e os interesses financeiros dos Estados Unidos, é o responsável por estas tratativas. Além disso, sempre me manifestei ao longo da minha vida contra. Acho que é negativo esse negócio de se passar uma dívida de 10 anos para 40 anos, aumentando o seu prazo. Acredito que isso vai fazer com que o meu bisneto ainda seja pagador dessa falta de promessa, dessa dívida externa e as nossas relações de dependência sejam elasticizadas, aumentadas por quase meio século. Então, são pontos de vista que cada um tem e deveríamos ter a oportunidade de colocar a nossa exegese, nosso ponto de vista a respeito do que está acontecendo e que é muito grave. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador José Fogaça de seja ainda prestar algum esclarecimento?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Nada a reparar quanto às palavras do Senador Lauro Campos mas apenas dizer que, entre outros aspectos, essa troca de bônus

foi feita via Internet, ou seja, de maneira pública, sob controle público e dificilmente haveria uma interferência explícita e pessoal do Presidente do Banco Central. De qualquer maneira, S. Ex^a, o Senador Lauro Campos, tem o direito de abordar essa questão, porque S. Ex^a aborda quase que institucionalmente e já o fez desde a própria aprovação do nome do Presidente Armínio Fraga.

Do ponto de vista do elástico da dívida para 40 anos, não há dúvida de que S. Ex^a tem inteira razão. Desafogamos o momento presente, os próximos dez anos, mas, daqui a quarenta anos, teremos que pagar. Isso é verdade. É apenas um desafogamento do montante atual, para, talvez, o País poder levantar um pouco a cabeça e tentar jogar a dívida para o futuro. Essas são opções.

Geralmente, diz-se, no cenário internacional, que as dívidas boas são aquelas de longo prazo, são os bônus de longo curso. E os bônus de curto prazo são os ruins, que denotam um mal perfil de dívida. E sempre se analisa tecnicamente – eu que não sou economista – como positivo o perfil de dívida de longo prazo. Só registro isso, mas a observação de S. Ex^a é irreprochável. Nada tenho a dizer a respeito. Realmente, o que não pagamos hoje iremos pagar daqui a quarenta anos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, contra o voto do Senador Lauro Campos.

Comunico aos Srs. Senadores que a Mesa cometeu um equívoco. O Item 5 é terminativo, e, consequentemente, o que votamos aqui ficou apenas como encerramento da discussão, porque a votação terá que ser nominal. Nós o colocaremos como o primeiro item da pauta na reunião seguinte. Pedimos desculpas por esse equívoco.

O Item 7 foi retirado de pauta por solicitação do Relator, Senador Geraldo Althoff, e, quanto ao Item 8, o Senador José Fogaça é o Relator e pede a rejeição do projeto do Senador Sebastião Rocha, que pretende criar uma zona de livre comércio em Oiapoque, no Estado do Amapá.

Não terminativo é apenas o Item 9. Desculpe-me, Senador José Eduardo Dutra. O Item 9 trata de projeto de autoria da Comissão Temporária da Amazônia, que pretende alterar a legislação do imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e presta-

ção de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação. O Relator é o Senador Gilberto Mestrinho, e o parecer é pela rejeição.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Sr. Presidente, esse projeto seria uma correção da Lei Kandir, que já foi objeto da Lei nº 102, de 2000, que satisfaz os Estados e Municípios. Em face disso, não há mais pertinência para o projeto. Por isso, o parecer foi pela rejeição da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão o parecer do Senador Gilberto Mestrinho. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, contra o voto do Senador José Eduardo Dutra.

Não havendo nada mais a tratar, está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h07min.)

4ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Quinta da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, Realizada Conjuntamente com a Comissão de Finanças e Tributação – CD, Comissão de Economia Indústria e Comércio – CD, Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CD, e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional em 4 de Abril, de 2001, às 14.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia quatro de abril do ano dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão Mista de Orçamento, sob a Presidência do Deputado Alberto Goldman e com a presença dos Senadores: Paulo Hartung, Sebastião Viana, Nabor Júnior, Tasso Rosado, Ney Suassuna, Lúcio Alcântara, Lauro Campos, Juvêncio da Fonseca, Pedro Piva, Ricardo Santos, Freitas Neto, Wellington Roberto, Eduardo Siqueira Campos e Carlos Bezerra. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, Casildo Maldaner, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, José Alencar, Gilvam Borges, Francelino Pereira, José Agripino, Jonas Pinheiro, Paulo Souto, Waldeck Ornelas, Bello Parga, Geraldo Melo, Lúcio Coelho, Romero Jucá, Eduardo Suplicy, Helói-

sa Helena, Roberto Saturnino e Arlindo Porto. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se EXPOSIÇÃO DO SENHOR ARMÍNIO FRAGA NETO, PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 9º, PARÁGRAFO 5º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), QUE DETERMINA QUE, “NO PRAZO DE NOVENTA DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DE CADA SEMESTRE, O BANCO CENTRAL DO BRASIL APRESENTARÁ, EM REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES TEMÁTICAS PERTINENTES DO CONGRESSO NACIONAL, AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS DAS POLÍTICAS MONETÁRIA, CREDITÍCIA E CAMBIAL, EVIDENCIANDO O IMPACTO E O CUSTO FISCAL DE SUAS OPERAÇÕES E OS RESULTADOS DEMONSTRADOS NOS BALANÇOS”. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e trinta e três minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador Lúcio Alcântara, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Havendo número regimental, está aberta a 1ª Reunião Conjunta de Audiência Pública que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional realiza junto com as Comissões de Finanças e Tributação, Economia, Indústria e Comércio, e Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, e com as Comissões de Assuntos Econômicos e de Fiscalização e Controle do Senado Federal.

Em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 9º, § 5º, ouviremos o Presidente do Banco Central, Dr. Arminio Fraga, a quem convido para compor a Mesa. Convido também o Presidente da Comissão de Economia, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados, Deputado Marcos Cintra, e o Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, também da Câmara dos Deputados, Deputado Wellington Dias. Todos já estão presentes. Estamos aguardando os demais Presidentes das Comissões citadas, que já estão a caminho.

É errado começarmos as reuniões sempre com atraso. Quando tentamos começar no horário, acontece isso.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Temos de restabelecer certos hábitos do passado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 9º, § 5º, refere-se à avaliação do impacto e dos custos fiscais decorrentes das políticas monetária, creditícia e cambial relativas ao balanço do ano de 2000.

De acordo com o estabelecido no art. 255, § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Sr. Ministro disporá de vinte minutos para sua exposição, não podendo ser aparteado. Quando findar seu tempo, questionarei S.Exa. sobre a necessidade de mais tempo.

Conforme estipulado também no art. 255, § 5º do nosso Regimento, os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de três minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica no mesmo prazo.

Vamos iniciar com este Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional. Depois passaremos a direção dos trabalhos aos Presidentes das demais Comissões, também responsáveis por esta audiência, sem norma definida, de maneira que todos possam participar desta Presidência.

Serão autorizadas as inscrições, inicialmente, dos membros das Comissões participantes e, em havendo tempo, será concedido prazo a outros Parlamentares.

O SR. DEPUTADO MARCOS CINTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO MARCOS CINTRA – Sr. Presidente, parabéns V. Exa. pela organização desta audiência pública e lhe peço que presida a sessão durante todo seu andamento, em função não apenas dessa iniciativa, mas também da temática que será abordada.

De modo que, de parte da Comissão de Economia, Indústria e Comércio, dispensamos plenamente o rodízio, solicitando encarecidamente a V. Exa. que permaneça à frente desta Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Agradeço ao Presidente da Comissão de Economia, Indústria e Comércio da Câmara, mas me sentirei muito honrado se puder, durante certo tempo, também participar da reunião presidida pelos Srs. Presidentes das Comissões.

No ano passado, essa iniciativa se deu pelo Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara; neste, a iniciativa foi nossa. Não há, portanto, nenhuma diferença em relação a qualquer dos Presidentes. O Deputado Michel Temer está aqui conosco, como Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados.

Vamos iniciar, então, com o Dr. Arminio Fraga, Presidente do Banco Central.

Quero apenas lembrar que a lista de inscrição já se encontra com a Secretária. Aqueles que desejam se inscrever por favor o façam, de preferência, até o final da exposição do Dr. Arminio Fraga, porque num certo momento teremos de encerrar a lista.

Com a palavra o Dr. Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA – Primeiramente, quero agradecer aos Presidentes das Comissões que hoje me recebem aqui — Deputados Alberto Goldman, Michel Temer, Wellington Dias, Marcos Cintra — e aos demais Parlamentares presentes.

Esta reunião é a segunda da rotina de reuniões semi-anuais de prestação de contas do Banco Central, seguindo o comando da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não vou alongar-me. Repetindo o que disse aqui quando da primeira reunião, quero apenas registrar, mais uma vez, que me sinto honrado em fazer parte daquilo que, tenho certeza, representa o início de uma tradição muito saudável de transparência e de respeito às instituições do País.

Sem mais delongas, passo à minha apresentação, que será breve. Evidentemente, coloco-me à disposição para esclarecimentos aos questionamentos que virão.

Vou utilizar o artifício das transparências.

Dividirei minha apresentação em três blocos. O primeiro de les trata da evolução recente da economia brasileira. Depois, falarei dos pontos mais específicos, que dizem respeito ao próprio art. 9º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece que o Banco Central apresentará, em reunião conjunta das Comissões, uma avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia, cambial etc.

(Apresentação de transparências.)

Começando com um quadro macro e tendo como pano de fundo algo que foge ao momento conjuntural bastante rico, podemos dizer que conquistamos — não me canso de repetir isso, com toda confiança —, Supervisor.: Gilza

devido Sessão:000184/01 Quarto:3 Taq.:Cláudia Márcia Rev.:Luci

em grande parte ao trabalho desenvolvido pelo Congresso, condições de administrar nosso próprio destino macroeconômico.

Nos últimos anos, vivemos um processo de estabilidade da inflação. Fizemos a transição para um regime de taxa de câmbio flutuante, que hoje se tem mostrado mais útil do que nunca. O Brasil tem passado por momentos extremamente difíceis na conjuntura internacional, mas de maneira diferenciada do que foi, no passado, o comportamento da nossa economia em condições de choque. Temos um balanço de pagamentos com um novo perfil de financiamento, compatível com uma economia que aumenta sua taxa de investimento. Voltarei a esse tema da conjuntura econômica mais adiante, porque creio ser importante.

Avançamos imensamente em todas as frentes referentes à área fiscal. Não é preciso repetir o que todos conhecem bem. A consequência final, que era o nosso objetivo, foi que realmente agora podemos olhar para o futuro com toda a expectativa de retomar uma trajetória não só de crescimento, mas de desenvolvimento, entendido da forma mais ampla possível.

Trouxe algumas tabelas apenas para exemplificar pontos que creio serem do maior interesse. A trajetória da taxa de inflação não deixa margem de dúvida. Conquistamos arduamente a volta a taxas de inflação baixas, algo que não víamos há muito tempo em nosso País. Foi a grande conquista do Plano Real, de certa forma ameaçada pela crise do início de 1999. Mas, hoje, podemos dizer que o risco maior foi efetivamente administrado e as expectativas de inflação encontram-se muito próximas da nossa meta de 4% para este ano.

Temos consciência de que esse é um trabalho de médio e longo prazo, um objetivo de proteção social. Em última instância, a inflação é um bem público. Recebemos a incumbência de zelar pela preservação desse espaço de segurança e de previsibilidade, e estamos empenhados nisso. O recente ajuste da taxa de juros foi um passo nessa direção, um sinal que deve ser entendido num contexto mais amplo de um Banco Central que cumpre sua missão.

Tenho a mais absoluta confiança de que, na medida em que se consolidar esse sistema de metas para inflação com taxas de câmbio flutuante, diminuirá em grande parte a incerteza que nos assolou durante muitos anos. Pode parecer paradoxal, no momento em que o Banco Central acaba de fazer um ajuste na taxa

de juros, mas ela será, a médio e longo prazo, a mais baixa possível. Creio que nossos fundamentos permitem esse tipo de expectativa, em que pese a um momento conjuntural pouco favorável.

Conforme as características desse sistema, a taxa de câmbio vem flutuando. Ela passou por um processo de depreciação nos últimos meses, que teve origens internas e externas. As origens internas são positivas numa economia vibrante, que vem exibindo um padrão de crescimento saudável — não visto há muitos anos —, liderado pelo investimento, pelas exportações e pela geração de emprego. É algo que realmente nos traz alegria.

A taxa de câmbio, no entanto, espelha também a conjuntura internacional. Como os senhores sabem, vivemos momento de incerteza no mercado americano. A Sessão:000184/01 Quarto:4 Taq.:Heriudes Rev.:Luci

Bolsa americana vem caindo há vários meses. Esta semana, até o momento — ainda estamos na quarta-feira —, tem sido difícil.

Também temos tido tensões na nossa vizinhança, com a Argentina lutando para recuperar uma trajetória de crescimento e, na nossa visão, posicionando-se bem para enfrentar esse desafio. Mas, de qualquer forma, foram fatores que nos afetaram. Como disse anteriormente, alguns são positivos, como a força da nossa própria economia, outros nem tanto, de natureza mais externa do que interna.

De qualquer maneira, temos hoje um balanço de pagamentos que tem as características que gostaríamos de ver. Ou seja, ele é um balanço com capitais quase integralmente de longo prazo. Não estamos correndo risco de financiar nosso projeto de desenvolvimento com capital de curto prazo. Trata-se de um risco que realmente temos de evitar, e temos conseguido evitá-lo.

O balanço de pagamentos exhibe um déficit em conta corrente que caiu de 34 bilhões para cerca de 26 bilhões, e mantém-se nesse nível mesmo diante da aceleração do crescimento. Ao mesmo tempo, observamos, com o aumento na taxa de investimento, sinais de eficiência e de produtividade, que, na minha visão, farão com que esse déficit caia gradualmente, ao longo do tempo.

A situação é bastante diferente das que vivemos no passado no Brasil e também de momentos difíceis ocorridos em outros países. Na minha experiência pré-Banco Central, vivi muitos desses casos de crise financeira internacional. Essas crises caracterizavam-se por regimes de câmbio administrado, que não

temos; financiamento com déficit em conta corrente crescente, em geral, mesmo durante o período de recessão — o nosso caso é o oposto, um déficit estável no momento de aceleração do crescimento; um déficit financiado por capital de curto prazo, que não é o nosso caso, que tinha como correspondência o aumento no consumo. No Brasil, não; temos aumento no investimento. Ou seja, é um quadro bastante bom. É um déficit que está financiando o investimento com capital de longo prazo.

Tenho, portanto, uma visão tranqüila do nosso balanço de pagamentos, e convicção de que a turbulência, hoje um fato no mercado — não podemos tapar o sol com a peneira —, é algo passageiro.

(Apresentação de transparências.)

Passamos, agora, ao investimento direto. Traço, outra vez, a transparência que mostra a relação do investimento direto com o nosso déficit em conta corrente. Hoje, vejo o quadro com bastante tranqüilidade.

Existem algumas expectativas excessivamente pessimistas com relação ao investimento deste ano. Nós mesmos projetamos uma queda no investimento direto, talvez por conservadorismo, por dever de ofício, de 30 bilhões para cerca de 24 bilhões. Trata-se de número factível. No mês de fevereiro, ele havia sido desacelerado, mas, em março, já observamos um valor ligeiramente superior a 2 bilhões. O investimento direto vem em ondas, e, às vezes, em projetos grandes. Ele não ocorre de forma uniforme ao longo do ano, de maneira que também vejo essa situação com olhar positivo.

Na área fiscal, não é necessário repetir o resultado que temos tido condições de obter, em grande parte, graças ao trabalho desenvolvido nesta Casa. Mas vale a pena registrar que aquilo que eu disse no início é mais válido do que nunca. Hoje, temos condições de decidir nosso próprio destino de maneira responsável e transparente. Isso não é só positivo do ponto de vista econômico, mas é também um avanço político, na medida em que o Congresso Nacional pode discutir a peça do Orçamento — talvez o Deputado Alberto Goldman conheça-na melhor do que ninguém, pelo seu trabalho —, que, agora sim, cumpre papel político de alocação de recursos, escassos. Sessão:000184/01 Quarto:5 Taq.:Tatiana Rev.:Luci numa sociedade, num ambiente democrático.

Há uma tabela sobre a trajetória da dívida líquida do setor público. Como os senhores podem ver, ela demonstra que o resultado desse esforço não tem sido em vão. Ela apresenta sinais de declínio gradual,

estabilidade com declínio, a médio e longo prazo, o que tem contribuído para reduzir o prêmio de risco que o País paga, com benefícios diretos para a taxa de crescimento e o bem-estar da sociedade em geral.

Destaco também o que vem acontecendo como prazo da nossa dívida. É um dado nem sempre apresentado com cuidado. Aqui temos o prazo médio da dívida pública federal, em poder do público, em meses. O que se nota é uma trajetória de crescimento desse prazo, o que também contribui para reduzir a incerteza e os juros, dando-nos mais tranquilidade.

Com base nesses dados, verificamos que, no ano passado, após as revisões mais recentes do IBGE, tivemos um crescimento do PIB de 4,5% e estamos, portanto, em condições, na minha leitura, de sonhar mais uma vez com um período como foi o das décadas de 60 e principalmente de 70, de crescimento sustentado do PIB per capita no Brasil. Espero trazer essa tabela daqui a seis meses, se for convidado a esta Comissão, e mostrar mais um “tiquizinho” para cima. Creio que estamos trabalhando nessa direção.

O outro aspecto que desejo destacar, antes de me dedicar ao tema mais especializado da política monetária e creditícia, é a questão da produtividade. Tenho aqui apenas um gráfico sobre a produtividade industrial, mas o tema vai além da produtividade na indústria, como, por exemplo, no agronegócio no Brasil, hoje espantoso. Temos hoje um sinal muito claro de que o País avança não só porque conseguiu colocar seu lado macroeconômico nos trilhos, mas também porque tem tido benefícios de produtividade significativos.

A produtividade espelha uma série de reformas que vêm sendo feitas ao longo dos anos, que incluem, a meu ver, no topo da lista, um esforço na área de educação, mas vai muito além disso. Hoje, temos condições de pensar uma taxa de produtividade — não na indústria, mas na economia em geral — de 1,5% ao ano, o que representa mais um sinal de que nosso crescimento é sustentável. O que precisamos fazer é complementar essa virada de produtividade com o esforço para aumentar nossa taxa de poupança, algo que vejo também em andamento.

Passando agora para as políticas monetária, creditícia e cambial, repito o que disse antes: temos procurado concentrar nossos esforços na política monetária para a consolidação do regime de metas para a inflação, que trabalha associado a um sistema de câmbio flutuante. Não é possível controlar, ao mesmo tempo, a taxa de juros e a taxa de câmbio. Isso representa uma importante mudança, que tem tudo a ver

com o Brasil. Soamos um País de dimensões continentais e não somos parte de nenhuma área monetária de outros países. Temos, portanto, de administrar nossa própria moeda. Em fazendo isso, nós nos beneficiaremos do grau de flexibilidade que o regime de taxas de câmbio flutuante nos oferece.

As metas de inflação têm sido cumpridas. Nós, no ano passado, tivemos como meta 6%, cumprida quase de forma exata. Essa Sessão: 000184/01 Quarto: 6 Taq.: André Galvão Rev.: Luci

precisão não deve ser vista como nenhuma mágica, mas foi algo que nos agradou bastante. Neste ano, também vemos sinais de que caminhamos para o cumprimento da nossa meta de 4%.

Do lado da política creditícia, nosso trabalho tem-se caracterizado por uma filosofia de aumentar, ao mesmo tempo, a segurança e a eficiência do nosso sistema. É uma política, portanto, de desregulamentação prudente, que tem também gerado resultados iniciais bastante auspiciosos. Fomos beneficiados, evidentemente, pela redução na taxa básica de juros da economia, a SELIC, que chegou a 45% há dois anos e hoje está em 15,75%.

Além disso, por meio de esforço que seria ocioso repetir aqui — já tive oportunidade de discutir o tema no passado —, mas que engloba reduções de depósitos compulsórios, aperfeiçoamentos legais, um trabalho de aumento da concorrência, de melhoria nos sistemas de controle de risco etc., também temos conseguido um resultado inicial positivo, para reduzir não só a taxa de juros básica, que depende mais das questões macro, mas também a taxa de juros na ponta, que depende da intermediação financeira e dos elementos que acabo de discutir.

Um ponto que é motivo de orgulho para a nossa equipe no Banco Central é o esforço que temos feito para capilarizar o crédito no Brasil, fazendo com que ele chegue mais à conta daqueles que necessitam.

Esse esforço tem vários subprojetos em andamento, dos quais destaco o trabalho feito na área das cooperativas e a introdução da figura do correspondente bancário. O trabalho da Caixa Econômica com as lotéricas é um bom exemplo do resultado que se pode obter nessa área, levando serviços bancários onde eles não existiam, facilitando o atendimento ao público. Há também esforços na área do microcrédito, ao meu ver uma fronteira muito positiva, que também devemos explorar no Brasil.

Os resultados, em termos de taxa, estão aí. Podemos passar direto ao gráfico da pág. 21, onde a linha amarela mostra o crescimento do volume de cré-

dito. Chamo a atenção apenas para o fato de que houve uma descontinuidade na série. Mesmo se relevarmos esse ponto, com indica a flecha, há um forte crescimento da oferta de crédito na economia, acompanhado de importante queda na diferença entre a taxa de juros paga nos empréstimos e a taxa básica, chamada no jargão de spread bancário.

Apresentei esse gráfico há seis meses, ele já é conhecido. Tivemos um pequeno aumento desde a última avaliação, mas tenho certeza de que isso representa apenas um soluço, numa trajetória de queda inequívoca.

Passando, agora, ao último bloco da minha apresentação, quero falar um pouco sobre os resultados do Banco Central. Começo com a tabela que compõe o resultado do semestre, positivo em aproximadamente 1,3 bilhões de reais. Se houver interesse, posso depois discutir cada um desses números ou entregar cópia da tabela.

De maneira simplificada, as operações com títulos foram fonte de pequeno prejuízo, porque temos mais passivo do que ativo — essa é basicamente a razão. O Banco Central tem títulos do Tesouro no seu ativo e emite seus próprios títulos no passivo; então, o passivo é um pouco maior do que o ativo.

Na área externa, o resultado diz respeito às reservas cambiais. O título “Operações Reais Externas” refere-se a itens do nosso balanço em moeda estrangeira, que, por definição, tendem a dar resultado positivo.

operações com o Tesouro são, essencialmente, a Conta Única do Tesouro, juros que pagamos pelo depósito do Tesouro, seguindo a lei.

As operações na área bancária, de 500 milhões, repetem, mais ou menos, o resultado do passado. Temos um crédito importante ligado ao PROER, com uma instituição federal. As operações com instituições em regime especial são aquelas que exibi aqui quando da primeira apresentação do nosso balanço aberto em detalhe.

Temos, ainda no Banco Central, a administração de uma massa de instituições que quebraram. Essa massa foi reavaliada e fizemos provisões de acordo com a nossa expectativa de recuperação desses créditos. São dados que fazem parte do balanço do Banco Central. O que temos, agora, é a expectativa de um ganho semestral, na medida em que foi feita uma reavaliação e esses ativos, agora, estão se valorizando gradualmente — esse é o item que aí está. Os demais são menores e posso entrar em detalhe depois.

Tem a tabela que foi apresentada na outra vez, sobre valores não recorrentes do nosso resultado. Embora, neste ano, o resultado líquido de itens não recorrentes tenha sido pequeno, achei que valia a pena manter essa tabela, porque às vezes podem surgir itens que merecem destaque.

No caso, a atualização de juros do FCVS foi um item grande. Ela ocorreu porque contabilizávamos de maneira conservadora a nossa carteira com a taxa mais baixa, de 3%. Pedimos à Caixa que fizesse um levantamento e esse foi o ajuste positivo.

Fizemos alteração nos índices de taxa de desconto dos itens que avaliamos a mercado no nosso balanço, e o resultado está espelhado aí. Os outros itens são menores, gerando um pequeno resultado não recorrente de 250 milhões.

Aqui temos um gráfico histórico do Banco Central.

Quero concluir com dois pontos: um diz respeito ao destino do resultado do Banco Central e o outro são alguns comentários que desejo tecer sobre a auditoria externa independente. Foi a primeira vez que fizemos nesse semestre. Foi um trabalho bastante proveitoso e gostaria de também rapidamente comentar o tema.

Diz a Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme apresentado na transparência — de conhecimento dos senhores, obviamente, que a aprovaram —, que temos que transferir o nosso resultado, se positivo, e, se negativo, temos uma recapitalização com dotação orçamentária do Tesouro.

Neste ano, o resultado positivo vai gerar uma transferência, ao Tesouro, do número apurado. Na tabela da pág. 28, temos o resultado, destacando-se uma constituição de reserva, dentro do que permite a lei, de 25% para contingências, que vêm intuitivamente como adiantamento para o que será um ajuste definitivo, vamos dizer assim, do balanço do Banco Central, quando vamos também parar de emitir títulos, dando cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. Como os senhores sabem, o Banco Central só emitirá títulos até se completarem dois anos da promulgação dessa lei e, depois, deixará de fazê-lo. Nesse momento, já teremos feito essa pequena reserva, que será um ajuste necessário do balanço do Banco Central. Enfim, o resultado será uma transferência de 1,08 milhão para o Tesouro.

O segundo e último ponto da minha exposição diz respeito à auditoria das demonstrações contábeis do Banco Central, que fez licitação e contratou auditor externo independente, nos deu parecer publicado no

nosso balanço, com duas ressalvas que passo a discutir e que são objeto de resposta detalhada também por parte do Banco Central.

Os dois pontos são relativamente simples. O primeiro, objeto de ressalva da auditoria externa, diz respeito ao fato de que eles não foram contratados para auditar cada balanço em liquidação do Banco Central. Em função disso, eles fizeram um registro e, embora tenhamos confiado no processo de auditoria interna que tem se efetuado com relação a essas liquidações, a nossa idéia é, para os casos maiores, como os Bancos Nacional, Bamerindus e Econômico, contratar auditoria externa também no próximo período e, com isso, resolver essa pequena pendência.

O segundo é uma pendência que diz respeito a aposentadorias pagas pelo Banco Central aos seus servidores em regime de EJU, sem ser regime de capitalização, que hoje representa uma nova política de Governo, inclusive de fazer o cálculo do valor presente atuarial desse fluxo. Não era a política até então, porque a questão estava em regime de fase e, na nossa visão, não era razoável que fosse feito assim. De qualquer forma, vamos calcular o valor presente desse fluxo de pagamentos. É um ponto também relativamente simples, discutido em detalhes na nota explicativa ao nosso balanço.

O resultado da auditoria externa, a meu ver, foi muito proveitoso. Tivemos um período muito interessante de discussões profundas sobre cada item do nosso balanço. Esse era o nosso objetivo, e, na verdade, vejo essas duas notas como sinal de que o trabalho foi sério. Não vejo nenhuma dificuldade em corrigi-los, mas acho que vale a pena registrar o ocorrido.

Isso completa minha breve apresentação. Coloco-me à disposição dos senhores para responder a perguntas, conforme combinado inicialmente.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Temos uma série de Deputados e Senadores inscritos. Dessa forma, sugiro aos Deputados e Senadores que ainda desejarem inscrever-se que o façam; em seguida, iremos encerrar a lista de inscrições, para evitar que Deputados que não tenham ouvido a exposição do Dr. Arminio Fraga acabem se pronunciando.

Se alguém presente à reunião de se fazer uso da palavra, evidentemente terá de se inscrever.

O primeiro orador inscrito é o Deputado Milton Temer. S.Exa. dispõe de três minutos.

Vamos serrigidos com o tempo, a fim de permitir que todos participem dos questionamentos.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Srs. Presidentes de Comissão, Sr. Presidente do Banco Central, Dr. Arminio Fraga, desejo saudar a presença de V. Sa. e de sua equipe, parabenizando-o pela exposição como sempre cool, mas muito eficiente. Supervisor.: Graça chamar a atenção principalmente para os paradigmas que V. Sa. apresenta, um deles a história sempre repetida do chamado PIB per capita. Esse conceito só vale se colocarmos ao lado dele o da distribuição de renda. Senão, entraremos na velha história: quando me sento para almoçar com o Deputado Virgílio Guimarães, S.Exa. sempre pede dois frangos; não consigo comer o primeiro, mas quem olhar de longe dirá que cada um comeu um frango.

Objetivamente, ao mesmo tempo em que se fala do aumento do PIB, estamos omitindo, na questão de políticas monetárias, que, depois de seis anos de mandato, o Governo Fernando Henrique Cardoso nada conseguiu no sentido de alterar, segundo dados de recente pesquisa realizada pelo IPEA, o fato de que os 10% mais ricos da população brasileira conseguem receber renda 28 vezes maior que os 40% mais pobres. Esse índice é trágico. Ele tem de ser referência para tudo, principalmente para o debate, nesta Casa, de reforma tributária.

Isso me leva ao segundo ponto, que apresento para o início do questionamento que quero fazer. Os jornais de hoje dão dois eixos de notícias contraditórias e antagônicas, mas que mostram, de novo, o caráter de subordinação desse Governo. Numa ponta, a operação para bloquear o excelente projeto do Senador Paulo Hartung, que pretende fazer correção natal da do Imposto de Renda de molde que não comemos a injustiça de fazer com que pessoas isentas, em função de os seus descontos não estarem submetidos à correção, passem a pagar, enquanto outras começam a ser liberadas. Por que liberadas? Porque também está nos jornais de hoje que já se faz a operação simultânea de liberar a CPMF dos chamados aplicadores internacionais no mercado de capital brasileiro. Quer dizer, além de liberados de toda a isenção tributária, já se quer liberá-los da CPMF. Considero esse fato grave, porque uma das razões fundamentais de desequilíbrio fiscal no Brasil é a sonegação, a evasão, a elisão, enfim, tudo o que ocorre por conta desse malfadado mercado e da "legalidade" ilegal do sistema financeiro privado brasileiro.

V. Sa. sabe que sou um impertinente incomodador do Banco Central, com respeito às investigações

que estou pedindo, com fatos concretos. Não quero citar o específico, sobre o qual já operamos. Estou contando com a operação do Banco Central a respeito do caso específico, que já denunciei, e pedi, em carta, que o Banco Central interferisse junto à autoridade monetária em Cayman.

Quero dar mais um exemplo: tenho grande preocupação com a utilização dos fundos internacionais geridos por grupos brasileiros e que têm o compromisso de não incorporar aplicadores brasileiros no exterior. Darei mais um dado que, de repente, caíram nas minhas mãos: a planilha de investidores do Garantia Partners, fundo internacional que o Banco Garantia tem no exterior, em que há uma série de investidores internacionais. Essa planilha é de 1997. Entende-se, por exemplo, que no nome do aplicador Soros Fund Management se veja incluído V. Sa., que na aquela ocasião trabalhava legitimamente sem nenhum problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Peço a V. Exa. que encerre.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sr. Presidente, estou encerrando.

Essa mesma planilha de 1997, Dr. Arminio Fraga, tem seis investidores brasileiros, num fundo de 1 bilhão e 300 milhões de dólares. Passarei a planilha às suas mãos, para que se confirme — há os telefones deles aqui.

Faço uma pergunta objetiva: ao realizar operações concretas de investigação, principalmente por conta do conhecimento da chamada ilegalidade que várias instituições financeiras brasileiras estão praticando por meio de suas empresas no exterior, que resultados concretos o Banco Central vem obtendo com respeito à ilegalidade da existência de aplicadores brasileiros em fundos isentos de tributação no Brasil? Ou seja, se aplicassem no Brasil, esses investidores teriam de pagar tributo, mas se isentam; quer dizer, são mais premiados que os investidores brasileiros honestos por driblarem a lei e aplicarem no exterior, em fundos brasileiros, com empresas internacionais. Estou objetivamente dando esse exemplo, além daquele sobre o qual já conversamos, sobre o Garantia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Deputado Milton Temer, não sei se o questionamento de V. Exa. refere-se à matéria da exposição.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Claro! Estamos falando de política monetária e equilíbrio fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – O Dr. Arminio Fraga, que vai responder à questão, tem melhores condições que eu de fazer essa avaliação.

Concedo a palavra ao Dr. Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA – Quero registrar rapidamente — perdoe-me — minha concordância com os comentários de V. Exa. a respeito do PIB per capita e da concentração de renda.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Perdoe não, saúdo.

O SR. ARMINIO FRAGA – Estou-me remetendo à última reunião desta Comissão de que participei.

Sem entrar em discussão mais longa — não creio que seja o caso —, a avaliação que se tem dos principais indicadores sociais e da evolução mais recente desses indicadores é positiva.

Concordo com a visão de V. Exa. no sentido de que é inaceitável a nossa distribuição de renda. Trata-se de problema que temos de resolver. Creio que a melhor forma de fazê-lo é por meio da alocação consciente dos recursos que há no Orçamento. A maior contribuição que a área econômica pode dar a essa questão absolutamente crucial é preservar este espaço de discussão orçamentária, para que o País possa decidir seu próprio destino. Não cabe a mim, como Presidente do Banco Central, discutir se os recursos do Orçamento devem ir para algum subsídio, para a educação ou para a saúde, mas cabe a nós, sim, preservar este espaço de discussão. Tenho minhas opiniões pessoais, como todo cidadão brasileiro. É assim que deve ser, pois agora temos condições de discutir a questão de forma transparente.

Em relação à CPMF, houve um engano na leitura do jornal. Nossa declaração foi em sentido contrário: o que foi de fato uma tentativa fracassou — é o oposto. Mas a idéia original deve ser vista dentro de um contexto de isonomia da nossa Bolsa. Verificamos que estávamos perdendo todas essas aplicações para o exterior. No fundo, era um imposto que não arrecadava, e a Bolsa perdia negócios que geram recursos dentro do País, taxas etc. De qualquer forma, o assunto não vingou.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – É do jogo: todos os empresários disputam pagando impostos.

O SR. ARMINIO FRAGA – Pois é. Exatamente.

Vamos, então, ao ponto sobre o qual tivemos a chance de conversar ao longo do tempo, que diz respeito aos fundos internacionais. Em última instância, o assunto cruza várias esferas de responsabilidade.

O Banco Central entra como coadjuvante nesse processo. No caso de fundos, quem faz a pesquisa com relação a denúncias é a CVM; nós ajudamos onde é possível. Nessa área, defrontamo-nos com obstáculos difíceis, que têm a ver com leis de outros países que não permitem, exceto em casos extremos, a abertura de certas informações. Isso cria um problema difícil, como o da galinha e do ovo: se não temos acesso, como vamos saber? Não é fácil.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Mas como tive acesso à planilha do Garantia?

O SR. ARMINIO FRAGA – Não, não; sei disso. Quando surgem informações como a de V.Exa., é o caso de correr atrás.

Existem duas dimensões: uma de natureza cambial — se quisermos assim —, menos relevante, e outra de natureza fiscal. Creio que a denúncia deverá ser objeto de ação por parte da Receita, para verificar se esse dinheiro é declarado, se estão ou não pagando imposto, esse tipo de coisa.

No que diz respeito ao processo de obtenção de informação, temos procurado — confesso que ainda sem grande sucesso — trabalhar com as autoridades dos outros países na tentativa de convencê-los de que precisam mudar sua postura. Vários países têm dado sinais nessa direção, mas devo dizer que ainda são tímidos.

Então, estamos atuando contra uma barreira institucional de natureza internacional. O Ministro Malan e eu temos sempre apresentado nossa posição em encontros internacionais, de que é preciso acabar com esconderijos para dinheiro. Creio que esse é o ponto. De qualquer maneira, a Receita tem tido atitude prática, simples e correta nessa área, como de praxe.

Qualquer investidor que faça seu investimento no Brasil e tenha por origem o chamado paraíso fiscal, algum endereço que possa ser assim categorizado, paga imposto, a não ser que ele se identifique. Então, esse é um avanço. Se o sujeito tem um investimento vindo de qualquer dessas ilhas, já estamos tributando, até para poder eliminar esse incentivo à retirada do dinheiro do País e à sua volta isenta de imposto. Essa tem sido a nossa postura.

É uma solução que não resolve tudo, porque vai acabar afastando o dinheiro daqui. A pessoa vai dizer: vou tirar do Brasil e aplicar em outro País. A nossa visão é esta: se o sujeito quer ficar no mundo do crime, fique, vá aplicar em outro lugar; se for pego, será punido.

Resumindo, os resultados do nosso trabalho nessa área têm sido, até o momento, bastante limitados, sou forçado a admitir, mas não por falta de interesse ou de esforço. Temos realmente dedicado bastante esforço a essa área. Vejo algumas pistas, algumas possibilidades. Algumas não quero comentar, para não atrapalhar o trabalho, mas sinto-me um pouco frustrado, sim, com a situação que existe hoje. Temos procurado, pelos canais institucionais que hoje nos escutam, resolver isso de alguma maneira.

Se eu puder gastar mais um minuto, essa é uma área muito interessante. Vejo, num futuro não muito distante, o fim de qualquer limitação de computadores, de sistemas para se acompanhar os fluxos de recursos pelo mundo inteiro. Não é futurologia; é realidade. Teremos acesso ao fluxo de caixa de cada cidadão, em termos globais, nos próximos dez anos. É extremamente positivo para países como o Brasil que, no fundo, são vítimas desse tipo de processo, porque o dinheiro sai daqui e normalmente não volta.

Os casos mencionados por V. Exa. são exceção. Minha impressão é de que esse dinheiro some para nós, mas está em algum lugar. Creio que a tecnologia já existe. Então, terá de ser objeto de movimento político uma mudança nesse sistema. Isso tem a ver com sigilo bancário — V. Exa. sabe que eu defendi modificações na regra do sigilo bancário, um pouco para desamarrar as mãos do Banco Central nessa área.

Foi uma longa resposta.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Continuo confiando nas investigações de V.Sa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO PAULO MOURÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO PAULO MOURÃO – Sr. Presidente, para tentar otimizar os trabalhos, poderíamos recorrer ao que fazemos de praxe nesta Comissão: o Dr. Arminio Fraga poderia responder às perguntas de três Parlamentares por vez, em função do número de inscritos. Acredito que já há uma lista bem extensa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Em primeiro lugar, vou tomar a medida de encerramento da lista de inscrição.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sr. Presidente, quero encaminhar contra a sugestão do nobre colega, por uma questão de princípio.

Estou à vontade, porque já falei. Sou inteiramente contrário à prática que antes se estabelecia a pedido dos convidados, mas já começa a instalar-se na consciência dos próprios Deputados, de limitar o papel do Parlamento. O convidado vem, tem seu espaço, nós o ouvimos, ele tem direito à réplica. O Parlamentar se sente e sofre o rigor da lei dos três minutos. Normalmente, o primeiro que pergunta em bloco não tem sua resposta completamente atendida.

Que os Deputados se inscrevam e ouçamos os que forem possíveis, mas sou contra o princípio de se fazer questionamento em bloco.

O SR. DEPUTADO Roteiro, página 2, +
15h42min.

PAULO MOURÃO – Sr. Presidente, tal vez o Deputado Milton Temer não compareça tantas vezes à Comissão. Em momento algum, o Parlamentar ou o debate ficou prejudicado em função da sistemática adotada.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Realmente, eu não disputo muita emenda na Comissão de Orçamento, mas compareço a muitas Comissões e em todas faço essa questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Deputado Paulo Mourão, na realidade, estamos aqui num congresso de Comissões. Se fosse reunião somente da Comissão de Orçamento, eu teria toda a tranqüilidade em adotar o processo que normalmente temos adotado, exatamente como V. Exa. propõe. Como estamos num congresso de Comissões, é impossível adotar o mesmo critério, pois provavelmente cada uma adota seus próprios. É melhor seguirmos o Regimento, pedindo aos Deputados ao Dr. Arminio Fraga que se mantenham dentro dos prazos, para que possamos atender a todos que vieram fazer seus questionamentos.

Com a palavra o Deputado Sérgio Miranda.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA — Sr. Presidente, Deputado Alberto Goldman, Srs. Presidentes das demais Comissões da Câmara e do Senado, Sr. Presidente do Banco Central, Dr. Arminio Fraga, V. Sa. tem tido muita dificuldade para compreender a Lei de Responsabilidade Fiscal.

V.Sa., mais uma vez, não cum priu a lei. V. Sa. foi convocado por esta Comissão para obedecer ao § 5º do art. 9º, cujo caput trata da limitação de empenho:

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado (...), haverá limitação de empenho (...)

Se fosse para se discutir apenas o resultado do Banco Central, que é assumido pelo Tesouro, dever-se-ia fazer o relatório do art. 7 e não do art. 9º.

O que queremos de V. Sa. — quando falamos “apresentará” — não é apenas uma apresentação oral, porque o impacto e o custo fiscal da política monetária refletem no Orçamento. Cortamos 900 milhões na área de saúde por causadocustodapolítica monetária e cambial. Então, há um reflexo no Orçamento.

Por isso, não queremos uma mera apresentação oral; queremos um documento do Banco Central, responsável pela política monetária, para explicar não só aos Parlamentares, mas à Nação brasileira qual é o impacto e o custo fiscal da política monetária creditícia e cambial.

V. Exa. reduziu essa discussão apenas ao resultado do Banco Central. Não é isso que diz o art. 9º, § 5º. Se fosse para responder ao art. 7, § 3º, aí, sim: “Os balanços trimestrais do Banco Central do Brasil conterão notas explicativas sobre os custos da remuneração das disponibilidades (...)”. Não é isso que diz o art. 9º, § 5º. Então, mais uma vez, não avaliamos efetivamente qual é o custo fiscal da política cambial.

Fiz estudo junto com minha esposa, Sr. Presidente, sobre o impacto fiscal da variação cambial no resultado das contas do Governo. Não vou discutir aqui o mérito da política econômica que V. Sa. defende; vou discutir os custos. Não existe almoço grátis; tudo tem um custo. Discute-se o custo do pagamento de aposentados, da política de saúde e da universidade. Qual é o custo da política cambial? Fiz uma avaliação do custo da política cambial com uma desvalorização recente tanto na dívida da Sessão:000184/01 Quarto:13 Tag.:Denise Honda Rev.:Paulo Domingos

líquida externa como na mobiliária indexada ao câmbio. Tivemos um impacto cambial, tomando por base os últimos 12 meses, a partir de fevereiro, quando houve esse crescimento da desvalorização do câmbio, de 29,5 bilhões. Do ponto de vista do déficit, o déficit nominal em percentual do PIB, tomando por base 12 meses, fechando em fevereiro, foi de 2,87. O impacto cambial foi de 2,68. Se não houvesse essa alteração de câmbio, teríamos praticamente um superávit nominal.

Ostécnicos do Tesouro calculam que a variação de 1% na taxa de câmbio repercute 1,7 bilhão na dívida líquida. O cálculo que fiz dá uma repercussão de 1,9. Depois entreguei o documento a V. Exa. Então, é esse impacto que reflete nos gastos orçamentários, porque a essência da Lei de Responsabilidade Fiscal

são os arts. 9º e o 31. O que diz o art. 9º e o art. 31? Haverá limitação de empenho se a sua meta de resultado primário nominal for afetada. Então, temos de saber como o custo da política monetária e cambial afeta a meta de resultados, porque terá consequência no Orçamento. Um outro custo também importante, que posso apresentar a V.Sa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Peço a V. Exa. que conclua.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Vou encerrar. Fiz também um cálculo — podemos discutir depois com os técnicos de V. Sa. — sobre o custo do Banco Central, levando em conta que o Banco tem ganhos de senhoriagem, que atua como agente da União, tem remuneração dos títulos do Tesouro e também paga, desconta a remuneração dos títulos do depósito da conta única. Fiz o cálculo do resultado do Banco Central e os ganhos sobre o resultado. V. Sa. apresenta um resultado de 1 bilhão e 300 milhões, se não me engano, no último trimestre, mas houve um ganho de compensação do resultado do ano anterior de mais de 3 bilhões.

Fiz o custo da operação do Banco Central de 1995, mas tirei o ano de 1994, porque houve um período de grande inflação. O custo, tomando por base esse tipo de cálculo, do Banco Central para o Tesouro, que foi todo assumido pelo Orçamento, foi de 41 bilhões 984 milhões. Ora, equivalente aos títulos do Fundo de Garantia dos trabalhadores, que é um outro esqueleto que a União recusa a pagar, a assumir como dívida.

Por último, até aproveitando a presença do Senador Lúcio Alcântara, refiro-me à questão do Banco Central em si. O Banco Central tem, pelo art. 7º, que qualquer resultado negativo dele será assumido pelo Tesouro e o positivo é transferido. Mas temos uma mensagem que define a dívida consolidada líquida e que retira o Banco Central do conceito de União. A Constituição manda que se defina o limite para a dívida consolidada líquida da União. Ora, pelo critério adotado no cálculo da dívida consolidada líquida da União, retira-se o Banco Central. Então, o Banco Central não é mais da União. De quem é o Banco Central, Dr. Arminio? Se ele não está no limite da União, de quem é o Banco Central. Ele não é mais da União?

Então, temos uma autarquia especial no Brasil. Ela pode ter qualquer resultado que é assumido pelo Tesouro Nacional. Foram assumidos este ano 15 bilhões e 500 milhões no Orçamento. Ela não respeita nenhum limite, inclusive o da União mandado pela

Constituição. Está aqui, é o ponto 9 da Mensagem nº 154.

Temos dois conceitos de dívida. Temos um conceito de dívida consolidada líquida, que vem no relatório de gestão fiscal. O conceito de dívida consolidada líquida que vem no relatório de gestão fiscal é o mesmo conceito do acordo com o FMI, é o mesmo conceito divulgado pelo Banco Central mensalmente sobre a dívida líquida do setor público? Tenho a impressão de que não é o mesmo. Qual é o que vale?

Só Sessão:000184/01 Quarto:14 Taq.:Denise Honda Rev.:Paulo Domingos

para resumir, levantei três questões. Primeiro, mais uma vez, o Dr. Arminio Fraga vem aqui e não respeita a lei. S.Sa. não respondeu qual é o impacto e o custo fiscal da política monetária creditícia e cambial, e a resposta teria de ser um documento para analisarmos. Só ontem tivemos acesso ao próprio resultado do Banco Central, porque o Conselho Monetário Nacional somente apreciou isso na semana passada. Colocaram-no na Internet terça-feira à noite. S.Sa. vem aqui sem que tenhamos feito a nossa auditoria das contas e faz apenas um relato oral. Então, ele teria de demonstrar o custo financeiro monetário cambial — eu apresentei alguns custos aqui da variação do câmbio e do custo do Banco Central —, esse conceito de dívida líquida e como o Banco Central avalia essa questão, porque ele está fora do limite da União. Se ele está fora do limite da União, ele não mais pertence à União.

Eram essas questões que queria abordar. Obrigado pela paciência, Deputado Alberto Goldman.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Com a palavra o Dr. Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA – Deputado, a leitura do art. 9º, § 5º, discutido o prazo etc., diz o seguinte:

(...) cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Pediria que não houvesse essa discussão. Acho que o Dr. Arminio tem o direito de responder da forma como desejar.

O SR. ARMINIO FRAGA – Foi isso que fiz. O balanço em detalhe foi publicado, como V. Exa. mencionou, na Internet. Deverá ser publicado no Diário Oficial até sexta-feira, depois de amanhã. Ele contém todos os itens necessários a uma decomposição desse resultado. Isso pode ser feito. Algumas contas geram

resultados positivos, outras, negativos. O importante é olhar o todo.

Concordo com V. Exa. quando diz que é preciso ter cuidado com a gestão do Banco Central, a fim de evitar surpresas desagradáveis. Temos essa preocupação. O primeiro passo que demos foi há um ano: apresentar um balanço aberto que contém cada item, que contém, por exemplo, todas as contas do PROER. Creio que isso representa um avanço institucional. Hoje é possível fazer essa análise.

Nós, em grande parte, tomamos essa decisão conscientes de que devemos evitar surpresas, como algumas que tivemos no passado. O trabalho não é só de transparência, é claro. Temos que fazer o trabalho da fiscalização, temos que construir o balanço de um Banco Central mais simples. No fundo, diria mais normal. O nosso Banco Central, ao longo da sua história, infelizmente, viveu períodos de crises, de grandes incertezas. O Banco Central foi, no passado, inclusive, um instrumento de fomento. No fundo, representa um orçamento fora do Orçamento. Representava algo não só ineficiente como, na minha leitura, antidemocrático.

Deputado, estou disposto a decompor o balanço e fornecer as informações necessárias a qualquer tipo de análise que V. Exa. queira. Faço isso por conta própria, porque é minha responsabilidade entender o que acontece com o balanço do Banco Central. Mais do que isso: temos como objetivo procurar, ao longo do tempo, reduzir o grau de variância dos resultados do Banco Central. Isso é o que, a meu ver, pode ser feito de maneira gradual, mas bastante segura. Como? Por exemplo, na área das liquidações, tenho absoluta convicção de que em algum momento vamos ter de discutir uma nova lei que retire do Banco Central essa atribuição e dê o devido espaço para que isso ocorra, inclusive com mais agilidade. Temas como esse são importantes. Não sou advogado, mas eu e a minha equipe no Banco Central acreditamos que a apresentação do resultado, de forma bastante detalhada, como é feito no balanço do Banco hoje, cumpre a exigência da lei.

Quanto ao outro ponto, de como se consolidar a dívida pública, de fato, temos definições diferentes em diferentes lugares. A dívida líquida consolidada — tenho que tomar cuidado até com o vocabulário que uso aqui — é um conceito que faz parte da lei. Creio que é um conceito de transição. Quer dizer, teremos em pouco tempo um Banco Central que não emitirá mais títulos, quer dizer, a lei foi promulgada mais ou menos há um ano. Daqui a um ano o Banco Central

vai parar de emitir títulos, o que vai facilitar essa discussão. Mas o senhor tem razão. Os conceitos são diferentes. Devemos cumprir a lei e publicar cada conceito de maneira que eles possam ser avaliados.

No que diz respeito ao Banco Central, tenho a visão de que, se não corre risco de crédito — a nossa visão é esta: o Banco Central não deve correr risco de crédito —, fica mais fácil entender o que acontece. Se o Banco Central, por razão de política monetária, por exemplo, acumular reservas cambiais, vender títulos do Tesouro ou seus próprios títulos, o que hoje é possível, gerará uma modificação com uma contrapartida.

Tipicamente, no Banco Central, ativo e passivo caminham juntos. Hoje temos um Banco Central ainda descasado, temos esses ativos do PROER, por exemplo, mas creio que isso é uma situação transitória. A nossa idéia é ir desbastando esse balanço do Banco Central para que ele acabe sendo um balanço com cinco itens, títulos do Tesouro no ativo, reservas cambiais no passivo, base monetária. Esse seria o balanço, a meu ver, ideal para um banco central.

Um mecanismo que temos que resolver é esse da chamada liquidação das instituições financeiras. Isso gera certa distorção. Outro ponto é esse mais geral. Quer dizer, a dívida do Banco Central pode aumentar ou diminuir. Se não for um problema de crédito, quando o Banco Central perde dinheiro emprestando para alguém, qualquer aumento no passivo tem como contrapartida um aumento no ativo. Então, do ponto de vista fiscal, as consequências são de segunda ordem. Pode ser por que variou a taxa de juros ou a taxa de câmbio.

Mesmo na área cambial, acredito que a longo prazo o Banco Central deveria também atuar de forma a retirar esse tipo de fonte de resultado de seu balanço. Essa área é mais complicada. A maioria dos bancos centrais no mundo tem reservas, o que provoca flutuações nos seus resultados. Não é um problema, a meu ver, muito grave.

Resumindo, no que diz respeito ao cumprimento da lei, temos a convicção de que cumprimos a lei. O balanço detalhado, concordo, foi publicado um pouco em cima da hora. A nossa intenção é publicar cada vez mais perto do final do período. Eu acho que nesse ponto o senhor tem razão. Mas mesmo assim está lá as informações. O senhor pode fazer qualquer requerimento formal ou informal. Teremos o maior prazer em responder.

No que diz respeito à dívida, a definição é a da lei. Nesse caso, sei que o senhor teve uma discussão

outro dia com o Secretário do Tesouro, Dr. Fábio Barbosa. Eu acho que ele é mais qualificado do que eu para entrar em detalhes nesse assunto. O nosso papel é seguir as definições que o próprio Congresso produziu na lei. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – Deputado Alberto Goldman, apenas um minuto para a réplica. Só para esclarecer qual é a minha dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Um minuto.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA – O § 4º do art. 4º que trata da LDO define que vão constar em anexo específicos objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial. Ora, conforme o art. 9º, alguém tem de prestar contas desse anexo das políticas monetária, creditícia e cambial. Quem vai prestar contas desse anexo? Não é o Banco Central, que é o responsável pela política monetária? Temos de dar uma satisfação ao povo, não ao Congresso, sobre o impacto e o custo fiscal das políticas monetária, creditícia e cambial. Esse é o objetivo do art. 9º.

O resultado do Banco Central é tratado no art. 7º. O impacto e o custo fiscal das políticas monetária, creditícia e cambial vão muito além do resultado do Banco Central, caro Presidente. V. Exa. há de concordar comigo. O impacto das políticas monetária, creditícia e cambial não é um resultado do Banco Central. São as consequências, o crescimento da dívida — podemos até ampliar esse impacto —, o reflexo no desemprego. Se aumentam os juros, qual o impacto no nível de emprego no País, no crescimento da economia.

Alguém tem de prestar contas aqui — se não é V. Exa., é o Ministro Malan ou o Presidente Fernando Henrique — sobre o impacto das políticas monetárias, creditícia e cambial e sobre o custo fiscal dessa política.

Era isso. Alguém tem de responder por isso. O próprio Relator do projeto da Lei de Responsabilidade Fiscal está na Mesa. Ele colocou esse artigo. Alguém tem de prestar contas à Nação sobre o impacto das políticas monetária, creditícia e cambial. Imaginávamos que fosse V. Sa. Parece que não é.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Com a palavra o Dr. Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA – Vou fazer um rápido comentário. Posso não ter satisfeito o nível de detalhamento que V. Exa. quer. Sei que V. Exa. tem, ao longo dos anos, trabalhado com profundidade nesse tema, mas na minha leitura, mais ampla, o resultado das políticas fiscal, creditícia, monetária e cambial foi

o que procurei apresentar no início da nossa reunião: uma recuperação da economia, um balanço de pagamentos com as características que descrevi, e assim por diante. Esse resultado lá está. A evolução da dívida pública também apresentei de forma sumária. Sei que a equipe do Ministério da Fazenda outro dia trouxe mais detalhes ao Congresso também.

Mas, de qualquer forma, se a minha exposição foi excessivamente breve, estou à disposição de V. Exa. para discutir o assunto. A decomposição é uma coisa mais complicada. Eu acho que o efeito global da política macro é esse. A economia cresceu 4,5%, gerou não sei quantos mil empregos, e assim por diante. A atribuição específica, o que foi culpa dos juros, o que foi do câmbio, o que foi mérito do juro ou do câmbio é algo bastante subjetivo. Procurei dar uma linha geral e estou à sua disposição para discutirmos mais detalhes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Com a palavra o Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Srs. Deputados, Sr. Presidente do Banco Central, vendo assim a sua exposição inicial e, depois, a forma com que respondeu, ou que não respondeu, aos questionamentos feitos, fiquei até sem saber presidente do banco central de que país V. Sa. é. Fez uma apresentação de dados fantásticos, que fiquei sem saber a que país se referia. Chegou a falar de evolução do nosso sistema fiscal, quando estamos assistindo exatamente ao contrário: a reforma empacada, a tramitação do projeto que corrige a tabela do Imposto de Renda aos solavancos, prejudicando a Nação, impedindo que esse seja um imposto justo como deveria ser.

V. Sa. falou das metas de inflação como se não tivesse acontecimento recente algum. As metas estão mantidas, 4% de inflação, ou vão ficar num patamar próximo a 6%? Nada disso existiu para V. Sa. A sua maneira cortês, até humilde, lhana, deixa-nos até constrangidos de perguntar com clareza. Mas é o meu dever perguntar com clareza: afinal, Sr. Presidente do Banco Central, as metas estão mantidas? Não se altera nada? Qual o impacto na dívida pública da variação cambial e da variação da taxa de juros? V. Sa. falou sobre a auditoria feita. Afinal, os dados antes divulgados sobre o PROER, 30 bilhões — havia um provisionamento de 6 bilhões —, estão mantidos? Algo foi recuperado? Esses números são ou não atuais? São questões concretas, e ficamos sem saber.

Aliás, vejo do seu lado o Prof. Marcos Cintra, que deve ter ficado mais estarecido do que eu com a informação dada por V. Sa. sobre a evolução do nosso sistema fiscal. É brincadeira. Baseado em quê, em função de que V. Sa. chegou a essa conclusão?

Presidente, estamos todos perplexos, sem saber como fica essa equação de taxa de câmbio, taxa de juros, crescimento, inflação, esse equilíbrio que V. Sa. apresentou, como se fossem variáveis independentes. Sei que não é esse o entendimento de V. Sa. O País está preparado para a possível crise da economia americana, e no caso danos savizinha Argentina? Essas variáveis não são independentes.

Creio que essa avaliação foi apresentada por V. Sa. por dever de ofício. A palavra de V. Sa. pode provocar ou não uma crise. Amanhã será manchete nos jornais. Talvez tenha V. Sa. responsabilidades que ultrapassam — quem sabe? — até o que V. Sa. gostaria de expor. Agora, ficamos frustrados com a sua exposição. Pareceu um folheto, como os que foram distribuídos aqui, esses reclames de propaganda institucional. Do ponto de vista daquilo que interessa ao Parlamento brasileiro, que é conhecer a fundo essa realidade e o seu impacto no nosso futuro próximo, creio que foi frustrante.

Gostaria de obter esclarecimentos pelo menos sobre esses tópicos que apresentei, até por que sei de todo esse carnaval em torno da independência do Banco Central. Independência como — conforme bem lembrou o Deputado Sérgio Miranda —, se sequer as vinculações legais estão sendo respeitadas se o Banco Central julga-se um pouco acima? Existe um projeto de lei que prevê mandato definido para o Presidente do Banco Central, mas que seja escolhido no início de cada governo. E não essa idéia de que possa ser eleito ao apagar das luzes do governo, com um mandato de quatro anos, para ficar como uma espécie de um quisto num governo que, com certeza, será da Oposição. Como vai querer ser independente, se, mesmo obrigado por lei, o Banco Central não presta as contas, pelo menos na medida e na profundidade que queremos e merecemos, e tenho certeza de que V. Sa. gostaria de prestar esses esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Com a palavra o Dr. Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA — Agradeço ao Deputado a oportunidade de tentar aprofundar alguns pontos e esclarecer outros.

Primeiro, a questão das metas. Toda a essência do sistema de metas para inflação passa por dois

pontos básicos: primeiro, transparência, deixar claro qual o objetivo do Governo; segundo, sua dimensão temporal, a idéia de que a inflação ultrapassa as questões de conjuntura e deve ser vista como uma meta social que procura proteger o que é um bem público, que é a taxa de inflação baixa. A meta para esse ano foi determinada há bastante tempo. É e continua sendo de 4%. Creio que esse sistema precisa ser aplicado nesse contexto. É um desejo da sociedade preservar esse ambiente. E somos incumbidos de perseguir essa missão.

A meta fica mantida. O que gerou certa confusão foi a apresentação, no último relatório, de um modelo com uma projeção de 4,8% de inflação para este ano. Mas a meta não mudou. Respondemos não à projeção, porque não podemos conduzir a política monetária de forma mecânica, utilizando apenas um modelo estatístico, que está sujeito a toda a sorte de imprecisões e incertezas. Mas o modelo é mais um instrumento dos muitos que procuramos utilizar para ter uma postura pró-ativa com relação à inflação. Mas a meta é um dado e trabalhamos para atingi-la.

Quanto ao impacto de taxas de juros, de câmbio — talvez eu tenha um hábito de economista —, estou sempre preocupado em entendê-lo com relação às alternativas que temos, o que seria possível, o que teria acontecido se tivesse sido de um jeito ou de outro. A política cambial é uma política de flutuação da taxa de câmbio, que às vezes flutua para cima, às vezes, para baixo. Temos que ancorar a economia com uma política monetária que trate de produzir uma trajetória de inflação baixa, que é o desejo da sociedade.

A minha visão de impacto de custo da política monetária inverte a equação. O que sabemos, com certeza, é quanto nos custou a política monetária e fiscal errática, por exemplo, da década de 80 e do início da década de 90. O custo social dessas políticas foi monumental. Não foi só a falta de transparência, com todas as dificuldades de se conduzir a coisa pública que existiam no ambiente de hiperinflação, o custo para o pobre viver num ambiente em que não conseguia se proteger, sua poupança acabava sendo apenas pela inflação. Melhor teria sido não viver esse período de tanto sacrifício, de tanta frustração. O que sabemos é que o Banco Central e a política fiscal podem fazer um mal tremendo a um país se forem mal conduzidos.

No fundo, o nosso objetivo nas áreas fiscal e monetária é tirar do cenário o risco de uma volta a esse passado de incerteza, que não nos deu nada, só sofrimento. Esta é a minha visão. Devemos ter o cui-

da do decolocar a questão num horizonte temporal de médio e longo prazo. É nesse contexto que devemos avaliar. Não é correto dizer que o aumento de cinquenta pontos na SELIC teve um custo x , num horizonte de curto prazo, por que te n h o c e r t e z a d e q u e e s t a m o s c o n s t r u i n d o a s b a s e s f i s c a i s , m o n e t á r i a s , b a n c á r i a s p a r a c o n d u z i r o P a í s n a d i r e ç ã o d e u m f u t u r o m a i s n o r m a l .

Não temos tido isso no Brasil ao longo dos últimos vinte anos. Só recentemente a situação começou a virar. Diria que hoje o impacto de todas essas políticas — insisto, políticas que o Congresso Nacional construiu com reformas importantes como a Lei de Responsabilidade Fiscal e as reformas previdenciárias — é altamente positivo. O Brasil superou um ano de crise, como foi o de 1999, sem queda no PIB. A grande maioria dos países que viveu esse tipo de processo mergulhou em recessões que levaram o PIB a cair de 5% a 10%. O Brasil, não, teve um crescimento muito frustrante de 0,8% em 1999, mas cresceu. E no ano passado crescemos 4,5%, fruto, sem nenhuma dúvida, dessas políticas que o Executivo e o Legislativo vêm implantando em parceria.

Nesse contexto, creio que o Brasil está preparado para enfrentar as turbulências externas. Não significa que isso será agradável, mas também não significa que o mundo será sempre caótico e fonte de problemas. Às vezes acontece o oposto. Nos últimos tempos, não temos tido o benefício de um ambiente externo mais positivo, mas isso muda, e ninguém consegue prever com precisão o que vai acontecer com o mercado americano, ou com os nossos vizinhos da Argentina. A situação pode piorar, pode melhorar. Creio que temos de nos preparar para o pior e torcer para que a coisa dê certo, e, se der certo, vamos nos beneficiar disso.

O que temos hoje?

Posso usar mais dois minutos? Não sei se estou entediando os presentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Dois minutos, só para equilibrar.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES — Concedo esse tempo a ele para que responda, porque reconheço que fiz várias perguntas, e de ante-mão abro mão da réplica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Muito bem.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES — Assim, o tempo fica corrido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Pois não.

O SR. ARMINIO FRAGA — Se V. Exa. permitir, darei um exemplo rápido. Na condição de acadêmico, dei aula em todo o período de seis anos que morei nos Estados Unidos e como investidor acompanhei muito de perto a crise mexicana de 1994, cujo desenrolar é interessante.

O México entrou em 1994 com uma economia desacelerada, recessiva. Ao mesmo tempo, o déficit em conta corrente crescia e se aproximava dos 7% do PIB. Esse déficit era financiado por capital de curto prazo e tinha como pano de fundo um sistema financeiro bastante debilitado. Por ser em conta corrente, financiava consumo, porque a taxa de investimento do México na que le m o m e n t o n ã o e x i b i a s i n a l d e c r e s c i m e n t o . Depois, a taxa passou a crescer e o México hoje vai muito bem, por isso me dou a liberdade de falar sobre esse país amigo.

Resumindo: uma economia entrando em recessão e o déficit em conta corrente crescendo; um déficit financiado por capital de curto prazo com um sistema financeiro frágil, e um déficit utilizado para aumentar consumo. Para quê? Vejamos o Brasil: o País tem uma situação fiscal sólida, que não era o caso do México, um déficit em conta corrente, que se estabilizou com uma economia que está arrancando. Ponto número um: a nossa economia exibe realmente sinais de crescimento muito fortes. Ponto número dois: o déficit é financiado por capitais de longo prazo, tendo como base um sistema financeiro sólido. Infelizmente vivemos períodos de crise, mas já foram superados. E estamos vendo um crescimento na taxa de investimentos no Brasil. Quer dizer, esse dinheiro, essa poupança externa que utilizamos está indo para o investimento. É um quadro, eu diria, bom. Estamos imunes lá fora? Não. Mas eu diria que estamos preparados para enfrentar as turbulências, sabendo que, ao final da tempestade, as nuvens irão embora e voltaremos a uma trajetória ainda melhor do que a de hoje, que já é razoável, de 4,5% de crescimento. Essa seria a minha visão.

Quanto ao último ponto, relativamente à posição do Deputado Sérgio Miranda de o Banco Central ser independente, sinceramente não concordo. Aceito que temos muito mais a mostrar. Temos detalhes? Sim, o nosso balanço é muito detalhado. Hoje, o Deputado pode fazer uma análise cuidadosa da nossa atuação, porque os dados existem e, inclusive de um ano para cá, publicamos tudo com toda a abertura. Creio que a independência do Banco Central não deve acontecer. A própria palavra independência dá

uma conotação errada. Não vou repetir a posição atual do Governo, apenas faço um breve resumo.

Deputado, a nossa visão é simples: achamos que o Banco Central deve perseguir a missão dada pelo Governo. O Governo dá uma missão ao Banco Central: “Segura a inflação”. Tubo bem. O Banco Central deve ter um mandato para perseguir essa missão, dentro de um horizonte de tempo compatível com o que a política monetária pode fazer. A política monetária não pode fazer mágica a curto prazo. Ela tem de ter um horizonte de médio e longo prazos. Daí a idéia de algum mandato, não para se fazer o que quiser, mas para perseguir o objetivo dado pelo Governo. E o Banco Central tem que prestar contas, que é o que estamos fazendo aqui com, espero, total abertura.

Então, a idéia que vejo de “independência” — entre aspas — é de independência operacional limitada, com prestação de contas, mas é um assunto que não cabe a mim...

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES — Só quero dizer que estou mandando para V. Exa. o meu projeto de lei que mantém a independência dentro de um horizonte, mas afinado com cada governo, e não extrapolando de um governo para outro.

O SR. ARMINIO FRAGA — Não cabe a mim decidir esse assunto. V. Exas. é que vão discutir o tema e tomar a melhor decisão para o País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Com a palavra o Deputado Ricardo Barros. (Pausa.) Ausente.

Concederei a palavra ao Deputado Wellington Dias, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira, antes, porém, vou insistir: Srs. Deputados, por favor, procurem manter-se dentro do tempo, por que a qualquer momento seremos chamados a plenário para votar e perderemos a possibilidade de participação de vários companheiros.

Com a palavra o Deputado Wellington Dias.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON DIAS — Sr. Presidente, quero manifestar que esperava ter informações mais detalhadas.

Concordo com o Deputado Sérgio Miranda, quando falou sobre a importância da cobrança desse detalhamento, porque estamos falando de um custo do Banco Central da ordem de 41,9 bilhões, e isso se reflete nos caminhos, nos rumos deste País, a partir do Orçamento.

Na proposta de limites globais enviada pelo Executivo para o montante da dívida consolidada da União, dispõe o art. 1^o que nas obrigações do Banco

Central do Brasil somente serão incluídas na dívida consolidada da União as obrigações financeiras da autarquia decorrentes da emissão de títulos de sua responsabilidade de mercado.

A proposta desconsidera a base monetária, as reservas internacionais, como também qualquer outro ativo ou passivo do Banco Central. A questão é: como são registradas as obrigações assumidas junto a organismos internacionais? São registradas como dívida do Tesouro ou do Banco Central? O Banco Central assume também outras obrigações de caráter contratual? Esses outros parceiros também não devem constar do montante da dívida consolidada da União?

Observo que a Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe sobre o assunto da seguinte forma: “Será incluída na dívida pública consolidada da União a relativa emissão de títulos de responsabilidade do Banco Central”. Não significa, porém, que apenas essa parte da dívida do Banco Central deve constar da dívida consolidada da União.

Outro ponto que temos debatido entre nós é o conceito de impacto e custo fiscal e o que devemos esperar desta audiência. Nossas conclusões são no sentido de entender que impacto e custo fiscal das políticas monetária, cambial e, em certa medida, creditícia vão muito além do que refletimos nos balanços do Banco Central. Os conceitos da legislação são imprecisos, mas podemos avaliá-los a partir dos indicadores da economia e dos dados fiscais consolidados.

Faço as seguintes perguntas. Primeiro, a experiência de execução dessas políticas deixou-nos uma imensa fatura, representada por um vigoroso aumento da dívida pública e um insuficiente crescimento econômico para a nossa necessidade de emprego e renda. O que podemos esperar para que no futuro essa conta seja nula? Que medidas concretas estão sendo tomadas para transferir para o setor financeiro os custos fiscais de socorro a instituições de crédito em dificuldade, como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal? Que outras atividades, que importam prejuízos quase fiscais para a autarquia, estão em vias de ser transferidas a outros setores do Governo? A partir de 2002, só o Tesouro Nacional, como V. Exa. lembrou, emitirá títulos para operações com mercado de controle da liquidez.

Como estão avançados os entendimentos com o Tesouro para que haja os papéis adequados para a execução da política monetária?

E, por último, fazendo eco com todos que querem ver o nosso País crescer, tendo à frente a produ-

ção e o emprego, que cenário especificamente V. Sa. traça para a taxa de juros, tanto a Selic como aquela paga pelo setor privado não financeiro? Basta lembrar que V. Sa. falou sobre um pequeno solução na taxa de juros, que representou cerca de 1,3 bilhões de custo.

Então, são essas as questões que gostaria de ouvir de V. Sa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Cintra) – Com a palavra o Sr. Presidente Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA – Obrigado, Deputado Wellington Dias. Vou procurar responder as perguntas que tenho condições de lembrar de cabeça. Creio que possa comentar praticamente tudo, mas peço a V. Exa. que me cobre, por favor, se deixar de abordar algo. Tentei anotar.

As obrigações assumidas junto a organismos e que fizeram parte importante do nosso balanço no período recente já foram praticamente pagas. Falta um pequeno empréstimo remanescente com o Fundo Monetário Internacional. Estão no nosso balanço, mas já não representam muito. Os demais recursos foram pagos. Não sei se V. Exa. estava aqui, mas, no ano passado, inclusive antecipamos uma parte do pagamento, porque aquilo nos custava bem mais do que as reservas nos rendiam e não havia mais necessidade de fazer uso da linha de crédito. Foi bastante econômico até pagar e pagamos. Não tenho conhecimento de nenhuma outra obrigação contratual que não os títulos. Posso estar equivocado, mas, que eu saiba, não é o caso — a conferir.

V. Exa. teceu depois várias considerações e perguntas sobre o impacto mais geral de políticas, mas me deu um roteiro de respostas a que vou procurar obedecer, sem repetir a coisa mais macro, que, a meu ver, nos apresenta uma trajetória de crescimento promissora.

V. Exa. mencionou os custos fiscais das operações de socorro bancário. Fizemos uma série de modificações, e a própria lei nos proíbe de assumir esse tipo de responsabilidade, a começar pela mudança na janela do redesconto do Banco Central, que não mais utiliza o mecanismo da assistência de liquidez. Temos hoje de volta o redesconto clássico, o que significa que emprestamos dinheiro contra garantias. Não aconteceu ainda, mas essa é a regra. Foi uma modificação de um ano e meio atrás, mais ou menos. Pouco tempo depois da nossa chegada, reintroduzimos o mecanismo clássico, que nos dá segurança. Do ponto de vista legal, o redesconto é importante, porque, se houver falência, o Banco Central fica com

as garantias, ao contrário da assistência de liquidez, em que o Banco Central entra na fila e muitas vezes corre o risco de ter prejuízo.

Outras atividades que possam gerar prejuízos ou resultados, no fundo, têm a ver com a condução da política monetária e cambial. São ainda os chamados descasamentos que existem no nosso balanço, porque, no fundo, ou poderíamos perder dinheiro correndo o risco de crédito, o que não podemos fazer, ou com o risco, vamos dizer, de preço, na medida em que posso ter reservas cambiais no ativo, títulos no passivo, e assim por diante. O balanço do Banco Central nos expõe a um certo risco sim, sempre, porque, por exemplo, a mera existência das reservas, se a taxa de câmbio se desvalorizar, gera um resultado, e se valorizar, gera resultado negativo. Mas são itens — não vou dizer previsíveis, porque ninguém consegue prever o futuro da taxa de câmbio — de acompanhamento muito fácil. É nossa intenção, como eu disse mais cedo, estruturar o nosso balanço de forma a minimizar esse tipo de surpresa com o tempo. Ainda não chegamos onde gostaríamos, mas estamos caminhando gradualmente nessa direção.

O momento em que deixaremos de emitir títulos vem sendo objeto de um planejamento bastante cuidadoso já há um bom tempo e foi objeto de uma medida provisória, há dois anos, que fez uma primeira consolidação do balanço do Banco Central. Temos no Orçamento deste ano planos de levar adiante esse projeto, caminhando na direção de um Banco Central mais simples, com um balanço mais simplificado. Será o caso quando pararmos de emitir títulos. Isso vai exigir algum ajuste no Banco Central, algum mecanismo de transferência para o Tesouro de ativos ou de algum tipo de empréstimo. Alguma forma de transição será implantada, e temos ainda alguns modelos em discussão, mas já bastante avançada, nessa direção.

Nenhuma dessas transferências tem impacto fiscal, mas eu diria ser apenas parte de um processo de reforma e de simplificação do Banco Central como parte de um processo mais amplo de transparência e responsabilidade fiscal.

Finalmente, V. Exa. fez a pergunta mais difícil, que é sobre o cenário para a taxa de juros. Não me posso arriscar a fazer previsões de curto prazo, sob pena de incorrer em erros desnecessários e causar turbulências desnecessárias à sociedade e aos mercados em geral. Vejo, sim — e isso falo sem medo —, que mantidos os fundamentos que temos hoje — e só depende de nós —, que têm sido reforçados por refor-

mas aprovadas no Congresso Nacional, como o trabalho da Previdência — que ora se encontra na reta final das leis complementares —, mantida essa base fundamental para a nossa economia, não vejo nenhuma razão para o Brasil não caminhar para taxas de juros mais baixas em termos nominais e reais. Nominais, porque vamos continuar com uma trajetória de inflação em queda, de acordo com as nossas metas — vamos trabalhar para isso —, e reais, porque creio que um país que tem um superávit primário, tem um sistema financeiro sólido, que tem uma taxa de poupança crescente, que tem, no fundo, um perfil de balanço de pagamentos que não depende de capital de curto prazo, esse país justificaria uma taxa de juros real mais baixa com o decorrer do tempo, com toda a certeza. Tenho uma visão positiva nesse aspecto. Não gostaria de confundir isso com o momento de curto prazo que vivemos. É mais difícil e arriscado fazer uma previsão. Mas a minha previsão de longo prazo é positiva.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON DIAS — Gostaria só de ver sobre o que V. Sa. diz em relação a taxa de juros. Para sustentar essa taxa de câmbio mais baixa, quanto custou, quanto o Banco Central teve que colocar em dólares no mercado para sustentar essa taxa em 2.16? Analisando o relatório que V. Sa. fez, temos a impressão de que temos um conforto considerável, pelo menos nos aspectos positivos levantados aqui. Quando o Congresso Nacional deseja discutir, por exemplo, o reajuste numa tabela como a do Imposto de Renda, que estrangula especialmente a classe média, vem a pressão do Governo contra a sua aprovação.

Então, há uma incoerência, uma situação insensata. Na prática, estamos colocando, mais uma vez, a massa salarial, praticamente de nível médio, para bancar a política existente.

Gostaria de ouvir de V. Sa., quanto a essas condições apresentadas, que dificuldade teríamos para fazer um reajuste. Não é uma nova tabela, uma nova política. Aliás, o Deputado Ricardo Berzoini chegou a apresentar uma alternativa que, lamentavelmente, foi rejeitada. O que se deseja é apenas o reajuste de uma tabela existente, por uma inflação já ocorrida. Gostaria de ouvir V. Sa. sobre isso.

O SR. ARMINIO FRAGA — A questão do impacto das flutuações cambiais, a meu ver, tem que ser vista também dentro de um horizonte de tempo mais longo. A nossa dívida externa não vence amanhã, pois tem um prazo longo, e creio que deva ser administrada dessa maneira. As flutuações também são de natureza

transitória; às vezes vão para um lado, às vezes para outro. Há dois anos, a taxa de câmbio, de 2.20, voltou a 1.60. Creio que temos que nos abstrair dessas flutuações, que são de natureza conjuntural, e ter uma visão de longo prazo.

Minha visão de longo prazo é que a única maneira de se ter uma economia com uma taxa de juros real baixa, que possa crescer sem inviabilizar o crédito do País, é persistir com o desenho que temos hoje: ter um superávit primário — temos projeções, para este ano, de 3% do PIB — e com isso conseguir reduzir a taxa de juros e o prêmio de risco que o País paga. O fato de as taxas de juros e de câmbio flutuarem no curto prazo, a meu ver, não nos deve assustar. O que temos são condições efetivas, se mantidas, de termos um futuro mais razoável.

Do ponto de vista orçamentário, a nossa visão é que o Banco Central deve-se estruturar para ter no futuro, a cada ano, resultados mais previsíveis, de maneira a não causar nenhum sobressalto para o planejamento fiscal e orçamentário do País. Estamos, de uma certa forma, agindo — eu diria — na linha que V. Exa. sugere, de retirar essa incerteza e permitir um desenho de política pública mais racional, mais transparente, mais previsível. No fundo, acho que essa é um pouco a visão. Não tenho nenhuma dúvida quanto ao desconforto que deve ser, para quem trabalha em orçamento, viver num ambiente de grande incerteza. O nosso objetivo justamente é procurar minimizar isso.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS — Sr. Presidente, Srs. Presidentes de Comissão, Sr. Presidente do Banco Central, o § 5º do art. 9 foi redigido por mim e os erros e acertos que por acaso contenha são meus. Parece-me que está havendo uma confusão sobre o assunto e eu gostaria de ler, para os meus companheiros e com V. Sa., o dispositivo, que diz que, no prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central apresentará, em reunião conjunta das Comissões temáticas do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto etc.

No esboço da palestra de V. Sa. o artigo é mencionado. Num paper que esta Comissão Mista fez o dispositivo também é mencionado. Então, acho que V. Sa. está aqui para cumprir este dispositivo. Então, vamos cumpri-lo. Parece-me simples. O Presidente do Banco Central vem aqui e diz: “No segundo semestre de 2000, a meta da política monetária era — vamos imaginar — o real ficar na paridade com o dó-

lar". Esta era a meta. E aí V. Sa. diria: "Atingimos a meta. O custo fiscal foi x desta meta. O impacto deste custo fiscal foi x sobre as demais políticas ou sobre determinados itens, sobre determinadas situações.

A meta cambial foi que o real fosse y. Então, o custo desta seria 2 bilhões de reais, e assim por diante. Seria didático e faríamos uma reunião rápida e simples. V. Sa. se desincumbiria muito bem; que sei que V. Sa. tem esses dados e tem competência para expor, e nós, outros Deputados, não estaríamos divagando sobre assuntos que não interessam a esta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Cintra)

– Qual é a questão de ordem, Deputado?

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Parece-me que as outras oportunidades em que V. Sa., Presidente do Banco Central, pode vir aqui estão elencadas num conjunto de outras leis e até da Lei de Responsabilidade Fiscal, mas não é o destareunião.

A minha questão de ordem é que voltemos ao ponto central, objetivo desta reunião. Em segundo lugar, quero sugerir a S. Sa., Presidente do Banco Central, que da próxima vez seja mais didático, conforme prescreve o dispositivo.

Não estou criticando, estou apenas tentando colocar o problema nos trabalhos e fazer com que não percam tempo desnecessariamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Cintra)

– Deputado Pedro Novais, o nosso convidado já se manifestou com relação a esse tema e acredita que esteja cumprindo o que diz a Lei de Responsabilidade Fiscal. Faço um apelo a todos os colegas para que, em suas arguições, possam evidentemente se ater ao tema relevante que estamos discutindo.

Passo a palavra ao Deputado Fernando Coruja, enfatizando que V. Exa. dispõe de três minutos para fazer sua arguição.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA – Sr. Presidente da Comissão, Srs. Presidentes, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Arminio Fraga, Presidente do Banco Central, vou, rapidamente, falar sobre três pontos.

O primeiro é que, na mesma linha do Deputado Sérgio Miranda, entendo que o Banco Central não está cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal. Aliás, acho que o Governo, em várias ocasiões, o Executivo Federal, em vários projetos que já mandou para cá, criando cargos e outros sem demonstrar a fonte, não cumpre a Lei de Responsabilidade Fiscal, que é tratada como sendo uma lei de Prefeitos, inclusive o Ministério do Planejamento fez um guia de ori-

entação para as Prefeituras. Talvez fosse necessário fazer um guia de orientação para o Executivo Federal e para o Banco Central, porque senão se trata como sendo sempre algo das Prefeituras e, sinceramente, acho que não é.

O segundo ponto — rapidamente, também não vou entrar no debate — é que a responsabilidade fiscal acaba esquecendo o que foi levantado pelo Deputado Milton Temer, que o País precisa ter uma responsabilidade social também. Mas vou deter-me rapidamente para fazer a pergunta ao Presidente do Banco Central, Arminio Fraga, sobre a questão dos números.

O Dr. Arminio Fraga é otimista em relação à situação do País, como não poderia deixar de ser. Mas eu sou médico e não tenho muito conhecimento da macroeconomia. Verificando os próprios números que V. Sa. nos apresenta, há uma certa sensação, Dr. Arminio Fraga, que algo não está tão certo. Parece que há sinais de que não se vai conseguir cumprir a meta planejada para a inflação. A taxa de câmbio dá sinais evidentes de piora nos últimos tempos. A balança comercial não dá nenhum sinal de melhora; ao contrário, há sinais evidentes de piora. O investimento estrangeiro direto, que aumentou nos últimos dois anos, a perspectiva é que para os anos de 2003 e 2004 diminua e pode ser que não seja um fator importante na macroeconomia. A dívida líquida do setor público, no gráfico que V. Sa. apresenta, há sinais de melhora, é claro, porque o percentual tem caído, mas o gráfico demonstra apenas a evolução de 1999 para 2001. Em outros gráficos, a evolução é de 15, 20 anos. Sabemos que a dívida total do setor público, principalmente do Governo Federal, aumentou muito nos anos Fernando Henrique; é um percentual que no último ano dá um sinal de melhora, caindo percentualmente em relação ao PIB, mas me parece que houve a transformação de um problema, que era a inflação, e acabou agora sendo uma verdade metafísica, que a inflação era a causa de todos os males, e transformamos num outro problema grave, que é a dívida. O PIB per capita, apesar de o gráfico mostrar que houve uma evolução desde 1962, nos anos de Fernando Henrique, desde 1995, está estabilizado, quer dizer, há uma evolução em relação a 1962.

Então, pergunto ao Presidente Arminio Fraga, que, resalto, é uma das pessoas mais competentes deste Governo: o País, depois da sua entrada, muita coisa melhorou, dando sinais de otimismo, porque a economia é muito em função disso, mas será que podemos ter esse otimismo todo? O que vai acontecer,

Presidente, já que temos de falar aqui em metas, com a balança comercial? O que vai acontecer com o câmbio? O investimento estrangeiro vai realmente cair nos próximos três, quatro anos? E essa dívida não é uma espada de Dâmoqueles que temos na cabeça? Será que temos alguma chance de solucionar o problema da dívida nos próximos anos ou vamos ter de trabalhar sempre com superávit primários, com sacrifício social enorme para o povo brasileiro e vamos passar mais dez, quinze anos sacrificando e transferindo recursos da nossa produção para o setor financeiro, sem encarar a questão da grande responsabilidade social que nós, políticos, temos com o País?

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Cintra) – Tem a palavra o Sr. Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA – Obrigado, Deputado Fernando Coruja, pelos gentis comentários. Estelivro azul, do BNDES, foi um trabalho, sem querer defender meus colegas, feito para as Prefeituras, mas a lei fala por si. Este é um belo trabalho, aliás, que o BNDES vem fazendo em cooperação com o Ministério do Planejamento para justamente ajudar as Prefeituras a melhorarem a sua gestão fiscal, um programa que tem, inclusive, apoio financeiro e tudo o mais.

V. Exa. aborda alguns pontos, uns de natureza conjuntural, outros, estrutural, que são vistos não só por V. Exa., mas por comuns, como sendo ainda dúvidas com relação ao nosso futuro. Creio que a observação é bem-vinda. Tenho uma visão positiva do longo prazo da nossa economia, mas tenho plena consciência de que vamos ter de lutar para chegar lá.

Dá-me um certo conforto perceber que a nossa economia está respondendo, quer dizer, o Brasil está crescendo, estamos alongando os nossos horizontes, investindo, e essa mudança de mentalidade é muito importante. Estamos conseguindo sair daquele curto prazo da hiperinflação e entrar numa visão mais de longo prazo.

Deputado, V. Exa. apontou duas questões e vou abordá-las de forma separada, embora tenham evidentemente relações quando se examina a situação por um ângulo mais geral, que são as questões do balanço de pagamento e a fiscal.

Creio que a questão fiscal seja a mais simples, pelo menos do ponto de vista teórico, pois diria que vive hoje, pela primeira vez, num bom tempo, num ambiente de estabilidade e previsibilidade que foi obtido, sim, à custa de um certo sacrifício, a produção de um superávit primário, mas que rendeu amplos resultados ao País. A alternativa de não ter feito este tipo

de ajuste, a meu ver, teria sido uma crise profunda na nossa economia. E creio que pelo menos temos algum crescimento para mostrar e perspectivas positivas nessa área. O resultado é que com crescimento as receitas aumentam e os gastos, nos vários programas sociais, podem, devem e têm aumentado. Vejo, hoje, mais e mais o Orçamento como sendo uma peça social que o Congresso discute e decide para onde vão os recursos. É assim que deve ser.

Portanto, na área fiscal, creio que a trajetória de superávit primário é importante e deve ser preservada. A muito longo prazo, pode haver uma revisão, a economia norte-americana cresceu muito, a taxa de juros caiu muito, produziu uma abundância de recursos, e eles hoje estão em condições de reduzir impostos. Creio que isso ainda é prematuro no nosso caso, mas se tudo der certo poderá acontecer.

Já o caso do balanço de pagamento, creio que tem relevância mais até conjuntural hoje. Apesar da minha visão positiva do futuro do País, alicerçada em tudo isso que temos discutido aqui brevemente, não tenho nenhuma ilusão quanto às dificuldades conjunturais que vivemos hoje, que têm, de fato, colocado alguma pressão sobre as principais variáveis macroeconômicas, é algo que temos de administrar. Isto é, uma economia que iniciou o ano com um crescimento muito forte vai chegar bem ao final do ano com crescimento bastante razoável dentro daquilo que havíamos previsto, menos do que parecia no início do ano, talvez, mas certamente algo positivo vamos obter.

Essa situação, num ambiente de desaceleração da economia internacional, de fato, impede uma melhoria mais acelerada. Não deveria dizer melhoria, porque o juízo de valor não é correto, uma redução mais acelerada do nosso déficit em conta corrente. Volto àquela pequena explanação que fiz mais cedo sobre as diferenças entre o nosso e, por exemplo, o caso mexicano de seis anos atrás. Estamos nos beneficiando desse déficit de conta corrente e aproveitando disso para aumentar a nossa taxa de investimento.

Na minha leitura, se olharmos um horizonte de cinco ou oito anos, espero que ocorra uma queda no déficit em conta corrente gradual e uma queda também gradual na entrada de investimento direto. Uma coisa mais ou menos compensando a outra sem grandes sobressaltos. É isso o que eu espero.

Estamos sendo testados agora. O ambiente financeiro internacional é difícil, mas creio que estamos superando bem esse teste. Creio que o saldo comercial deve melhorar no correr dos nove meses que nos restam este ano. Uma parte da melhoria que

vem, agora, no próximos meses, é de natureza sazonal, mas os sinais que temos de investimento e de produtividade todos apontam na direção dessa trajetória que apresentei aqui.

Portanto, separaria um pouco as questões conjunturais, que hoje, de fato, apertam o nossos calos, das questões estruturais que estão bem encaminhadas e têm como contrapartida um aumento na taxa de investimento no País, que é uma garantia de mais exportação, mais emprego, mais produção no futuro.

Reconheço que vivemos um momento difícil, mas acredito que temos condições de examinar e lidar com essas questões sem prejuízo de um futuro de longo prazo melhor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Com a palavra o nobre Deputado Eujácio Simões.

O SR. DEPUTADO EUJÁCIO SIMÕES – Sr. Presidente da Comissão Mista de Orçamento, demais Presidentes das Comissões conjuntas, Dr. Fraga, na breve explanação com que V. Sa. nos brindou existe um capítulo da auditoria das demonstrações contábeis no balanço do Banco Central. Há um item em que a auditoria emitiu um parecer favorável, mas diz que não examinaram a adequação da provisão contabilizada para os créditos junto às instituições em liquidação. Estabelece, também, a partir dessa constatação, que providências devem ser adotadas no sentido da contratação de uma auditoria independente para tal feito.

Gostaria de saber de V. Sa., com relação a essa questão das metas, o que se avançou ou o que se conseguiu com a liquidação dessas instituições. Temos conhecimento de instituições com seis anos de liquidação, inclusive foram beneficiadas com recursos do PROER, fala-se na cifra fantasiosa de 30 bilhões de reais, algo que não se tem conhecimento seguro e pleno, porque com relação à provisão tem a ver com o desempenho a ser efetivamente perseguido pela liquidação.

E temos também visto na grande imprensa nacional algumas afirmações de que quanto mais se demora na liquidação dos ativos dessas instituições o Banco está a perder ou pelo menos permitir que os antigos controladores ganhem vantagens financeiras, porque existe uma disparidade entre os custos financeiros dos empréstimos do PROER e realmente a valorização dos ativos.

Gostaria de saber de V. Sa. como está essa questão para que possamos tomar conhecimento. Era essa a minha única questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Concedo a palavra ao Dr. Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA – Obrigado, Deputado Eujácio Simões. V. Exa. mencionou a questão da nota da auditoria independente, que mencionei no início. Nas notas explicativas do nosso balanço, apresentamos uma resposta detalhada à manifestação dos auditores. Neste caso, a nossa visão é que vamos encomendar auditorias independentes também, pelo menos para as massas mais importantes, para complementar a nossa própria auditoria.

Muito do que se tem nessas massas em liquidação é de fácil auditoria. São títulos FCVS, coisas assim. Por exemplo, nas três maiores liquidações esses títulos, ou algum caixa, representam algo em torno entre 80% e 90% dos ativos. Auditoria relativamente simples.

No passivo das instituições, aliás, não mencionei antes, temos tido uma postura bastante conservadora e temos registrado, a valor de face, os passivos trabalhistas e fiscais, que é uma postura conservadora, mas na prática sempre se contesta e o resultado pode ser menor. De qualquer maneira, isso é o que temos feito.

Um número específico, inclusive com a sua decomposição por bancos, está no balanço. E, de fato, o total de créditos contra instituições financeiras, em dezembro, chegava a 30 bilhões 627 milhões de reais, sendo que em uma nota à imprensa, que está sendo divulgada hoje, temos uma separação sobre o que seria o valor atualizado do PROER e o que seria o resto, a conta de reserva bancária.

V. Exa. tem absoluta razão na questão da demora. É uma das minhas muitas preocupações no Banco Central. Temos procurado fazer o possível para agilizar esse processo. Estou convencido de que em algum momento, num futuro próximo, teremos de discutir uma saída mais eficaz.

Dentro do conjunto de limitações que nos impõem, é difícil acelerar a coisa como ela merece. Creio que isso exigiria alguma revisão de natureza legal. Estamos preparando propostas para encaminhar ao Congresso, espero, em algum momento ainda este ano.

Eu tinha uma impressão equivocada do processo. De fato, o passivo cresce à Taxa TR, mas se houver recursos para pagar o passivo inteiro, volta-se à taxa original. É apenas uma convenção, mas isso é o

que diz a lei. Portanto, não há o benefício aparente que poderia existir. Se, por exemplo, uma determinada massa for suficiente para cobrir os recursos na taxa do PROER, volta-se aos contratos originais e procura-se cobri-los. Só nesse caso pode sobrar recurso, algo que me parece hoje não plausível.

No passado, tínhamos regras que faziam das liquidações, com alta inflação, um negócio proveitoso para os controladores ou ex-controladores. Não é mais o caso hoje. Se for possível pagar a TR integralmente, voltam as taxas originais e realmente fica difícil imaginar que se consiga cobrir toda a massa. Se conseguir as taxas originais, ótimo, tanto melhor, mas não é o que vai acontecer. Penso que praticamente em todos os casos, não sei de nenhum onde existe a possibilidade de se cobrir tudo com as taxas originais, sem prejuízo. Trata-se de um sistema lento e temos de revisar, sim. V.Exa. tem toda razão e estamos querendo trabalhar nessa direção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Com a palavra o Deputado Ricardo Berzoini.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Sr. Presidente, Deputado Alberto Goldman, demais Presidentes de Comissão, Presidente Arminio Fraga, o sistema adotado a partir da crise cambial de 1999, câmbio com taxas flutuantes baseado em metas para a inflação, teve um desempenho bastante razoável no ano passado. Como estamos analisando de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, o período anterior, mas projetando, evidentemente, essa avaliação para obter projeções futuras e analisar quais são as principais perspectivas, já estamos na metade do primeiro semestre de 2001, gostaria de ouvir de V. Sa. qual a avaliação que se faz do impacto dessa prolongada alta do câmbio em relação à questão da dívida do setor público, a parcela que está indexada ao câmbio, e também em relação à própria questão do impacto, por que tem a taxa de inflação.

Temos uma avaliação bastante objetiva de que o prolongamento dessa taxa, parece que não há sinais a curto prazo de que ela venha a arrefecer, pode significar efetivamente uma pressão de custos bastante acentuados em vários setores da economia.

Outro comentário que gostaria de ouvir de V. Sa. é em relação à própria questão do modelo econômico. Temos uma situação no Brasil, hoje, que chamo de “engessamento com limites”. É o fato de que a cada vez que a economia ameaça ter um crescimento mais acentuado, há um crescimento muito mais veloz das importações do que das exportações. Mesmo com o fenômeno EMBRAER, que é alvissareiro, po-

rém, isolado, na verdade, nos últimos meses ocorreu a deterioração da situação comercial do Brasil. Isso, evidentemente, impacta a avaliação na política monetária, na política de crédito, na política cambial.

Por último, uma velha polêmica nossa, a questão do crédito. Temos sempre uma polêmica bastante acentuada quanto à política do Banco Central em relação ao spread bancário.

Os balanços que os bancos publicaram recentemente demonstram que a situação de ganhos na intermediação financeira, sem falar das tarifas, continua muito acentuada. De certa forma, por mais que às vezes tente convencer-me de que a minha tese não é verdadeira, continuo entendendo que a rentabilidade dos bancos no Brasil é muito superior à média internacional. Gostaria de saber, até porque a política creditícia é parte dessa avaliação, qual é a perspectiva que o Banco Central assume para o próximo período, com esse soloço da taxa SELIC, e também do spread que o gráfico demonstra, e também os mecanismos não-convencionais para atacar essa questão.

Estive recentemente com mais três Deputados da Comissão de Finanças e Tributação na Espanha e na Itália, onde observamos o sistema de crédito cooperativo e das Cajas de Ahorro, na Espanha, entidades fundacionais, não cooperativas, com papel fundamental no sistema de crédito espanhol e também as cooperativas de créditos da Espanha. Na Itália, os bancos populares e os bancos de crédito cooperativo.

Parece-me que lá existe um papel muito importante não de regulação desses setores, mas de concorrência capilarizada, ou seja, uma relação mutualística e associativa que, de certa forma, contingencia o tipo de concorrência que os bancos privados podem fazer, evidentemente, com muita competência, supervisão bancária, para evitar problemas, mas que exercem, para as economias espanhola e italiana, papel fundamental. Gostaria de ouvir se podemos sonhar, no Brasil, com o Banco Central um dia não apenas permitindo como incentivando a constituição de cooperativas do tipo Luzatti, modelo de cooperativa que dá certo na Espanha, na Itália e na Alemanha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Se a Comissão me permitir, chamarei ainda os outros Deputados. Temos poucos presentes para encerrar as respostas do Dr. Arminio Fraga.

Deputado Salomão Gurgel. (Pausa.)

Deputado Edinho Bez. Ausente.

Estou vendo que os Deputados Darcísio Perondi e Gilmar Machado estão ausentes. O único presen-

te é o Deputado Ivan Valente, a quem concedo a palavra.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Banco Central Arminio Fraga, tenho acompanhado muito esse debate sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal entendendo que o Congresso Nacional aprovou baseado na questão, bastante divulgada pela mídia, de que alguns Governantes, perdulários ou corruptos, arramabam os cofres públicos. Surgiu, então, como se não houvesse antes, a necessidade de controle, fiscalização, etc.

A partir daí, fez-se uma lei de responsabilidade fiscal que, na minha opinião, tem como eixo central fazer superávit primário. Ou seja, a síntese da lei é essa. As outras questões apenas enfeitam a lei. Superávit primário significa aumentar a receita e cortar despesa, e, como se verifica na própria lei, não há limite para pagamento de juros, mas há limite para gasto com pessoal.

Pensei também, em um outro momento, que a lei está criminalizando a gestão. Poucos Prefeitos estão numa grita geral, e o Ministro Martus Tavares disse à imprensa que os Prefeitos querem cumprir seu programa de campanha, suas promessas de campanha. Olha, não entendo que candidatos e agora Prefeitos não queiram cumprir o que prometeram na campanha. Eles têm de cumprir — só que não podem.

Reassumi o mandato agora, Presidente Arminio Fraga, e fui autor do Plano Nacional de Educação nesta Casa. Encabecei um Plano Nacional de Educação que foi sancionado no dia 9 de janeiro deste ano. Esse plano foi feito para 10 anos, é de cenal. Nove artigos foram vetados pelo Sr. Presidente da República. Alega S.Exa. que em oito os vetos são justificados por contrariar a Lei de Responsabilidade Fiscal. Um deles, para exemplificar, e peço a atenção de V.Exa., diz: “elevação a década, através do esforço conjunto da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, do percentual de gastos públicos em relação ao PIB aplicados em educação, para atingir o mínimo de 7% do PIB. Para tanto, os recursos de vem ser ampliados anualmente à razão de 0,5% do PIB nos quatro primeiros anos do Plano, e 0,6% no quinto ano”.

Conclusão: o Presidente da República confessa, na justificativa ao veto, que quem fez os vetos foi a área econômica do Governo, não foi o MEC. Quem fez os vetos foi a área econômica! A justificativa está aqui: “Estabelecer-se, nos termos propostos, uma vinculação entre despesas públicas e PIB, a vigorar

durante exercício subsequente, contraria o disposto na Lei Complementar 101/2000, por não indicar fonte de receita correspondente e não estar em conformidade com o PPA”. Saliente-se que a ampliação anual da despesa tal geraria despesa de 5 bilhões.

Quero entender, de todos os Presidentes aqui presentes, a seguinte lógica — sei que V. Exa. é um homem arguto, astuto, e entenderá o raciocínio que desenvolverei: o Congresso Nacional votou uma lei para 10 anos! O Congresso Nacional propôs-se planejar o futuro! Quando fizemos uma lei para 10 anos, imaginamos chegar a gastar 10% do PIB em educação. O Deputado Nelson Marchezan, que é do Governo, aceitou 7% do PIB. E, aí, a lei vem nos dizer que a Lei de Responsabilidade Fiscal proíbe porque não está previsto no Orçamento do ano que vem, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no PPA, no Plano Plurianual.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – O tempo de V. Exa. está esgotado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Só para concluir, Sr. Presidente, para verificar o raciocínio. Isso é impossível, porque se faço uma lei para três Governos, a Lei Orçamentária, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o PPA têm de se adequar a uma lei de 10 anos que o Congresso Nacional faz. Duvido que alguém conteste essa lógica! Como é que o Presidente pode apor um veto a uma proposta como essa, que sai do Congresso Nacional, baseado na única questão do imediatismo? A Lei de Responsabilidade Fiscal está aí para controlar o ajuste fiscal.

Por essa razão, quero ouvir a área econômica do Governo. Como é que ela justifica isso aqui? O Governo trilha a ilegalidade com uma proposta dessa, Presidente. Gostaria de ouvir S. Exa., que é da área econômica e também deve ter participado da feitura dessa lei. Espero que o Congresso Nacional derrube esses vetos porque atentam contra a soberania do Poder. Uma justificativa como essa é tão absurda que atenta contra a soberania do Poder!

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Apenas, antes da sua exposição... Pela ordem, Deputado.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade para pedir... Nosso companheiro saiu do tema da reunião, que se destina a examinar, juntamente com o Presidente do Banco Central, que apresentará à reunião conjunta

das Comissões Temáticas do Congresso Nacional, a avaliação do cumprimento dos objetivos e das metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o curso das operações e os resultados demonstrados nos balanços.

Não tem nada a ver com responsabilidade fiscal o assunto que V. Exa. mencionou. V. Exa. não leu a Lei de Responsabilidade Fiscal, porque se tivesse lido, a sua, que foi aprovada em fevereiro, não poderia ser, porque a Lei de Responsabilidade Fiscal é uma lei complementar e anterior. Então, aquele dispositivo não poderia existir.

Realmente, o Presidente da República teve razão em vetá-lo. Sugiro ao Presidente que não permita que o Presidente do Banco Central...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – V. Exa. foi quem não entendeu...

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – ... se envolva com esse assunto que está fora do objetivo da nossa reunião. E se formos assim não chegaremos a nenhum resultado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Isso aqui é impacto. Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Não, não. V. Exa. ...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Quero apenas explicitar que isso tem a ver com o tema, isso aqui é Lei de Responsabilidade Fiscal, isso aqui é impacto, sim, sobre a vida...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Nós estamos discutindo...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – ... econômica e da política econômica, isso é impacto, sim!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Deputado Ivan Valente...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Desde quando não é impacto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Deputado Ivan Valente...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Ele que não entendeu a pergunta!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Eu vou responder a questão de ordem do Deputado Pedro Novais, que tem razão. O objetivo da reunião é discutir os impactos das políticas monetária, creditícia e cambial sobre o custo fiscal.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Sim, Sr. Presidente, é política monetária mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – O que V. Exa. levantou não é matéria apropri-

ada para a reunião de hoje. Infelizmente, V. Exa. não ouviu nem a abertura nem a apresentação do Dr. Arminio Fraga. No início da reunião foi dito claramente: ao interpelar o expositor, os Deputados poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição. V. Exa. fugiu do assunto. Portanto, não acredito nem que o Dr. Arminio Fraga tenha qualquer...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Peço que V. Exa. seja sensível aos argumentos e responda à pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Evidentemente, o Dr. Arminio Fraga terá liberdade de falar o que desejar, assim como V. Exa. também falou o que desejou. S. Exa. poderá dizer o que desejar.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Quero apenas dizer a V. Exa. que o tema é empático à política monetária. V. Exa., como Presidente, não quer discutir o que ocorre com a política cambial, creditícia, monetária na área social. Isso é empático.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Deputado Ivan Valente, por favor, não me faça cortar a sua palavra, porque ficará muito desagradável.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Pois não.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS – Sr. Presidente, S. Exa. está discutindo a avaliação do cumprimento dos objetivos e metas. Esse assunto que o Deputado levantou não tem nenhuma relação com os objetivos e as metas da política monetária, creditícia e cambial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Está respondida a questão de ordem.

Com a palavra o Dr. Arminio Fraga.

O SR. ARMINIO FRAGA – Obrigado, Sr. Presidente.

Começo respondendo ao Deputado Ricardo Berzoini. Agradeço a S. Exa. as perguntas sempre pertinentes. Anotei quatro indagações. Se eu esquecer alguma, V. Exa. deve alertar-me, por favor: impacto sobre a dívida da variação cambial e impacto sobre a taxa de inflação. O impacto sobre a dívida é instantâneo. Ele pode ser calculado apenas... Sendo a dívida de longo prazo, diria que o impacto é diluído e menos relevante a curto prazo do que as considerações sobre a taxa de inflação.

No último relatório de inflação abordamos a questão do chamado repasse cambial, dado que nos últimos três meses vivenciamos a depreciação da taxa de câmbio. A nossa leitura de tendência é que o grau de repasse vem caindo, o que nos tem beneficia-

do nesses tempos mais recentes. Contudo, fizemos questão de lançar um alerta, na medida em que a depreciação do início deste ano foi maior do que ao longo do ano passado, na medida em que isso ocorreu no momento em que a economia vem crescendo bastante. Estamos avaliando quase diariamente o processo.

Creio que este é um tema relevante. Foi o principal fator que gerou uma resposta de política monetária recente nossa. Creio, no entanto, que se trata de uma questão de natureza transitória. Portanto, entro na segunda questão, que tem a ver com a chamada elasticidade das importações, crescimento do PIB.

A elasticidade tem sido alta no curto prazo, mas não vejo nenhuma razão estrutural para que esse efeito se dilua com o tempo. Explico-me, falando menos economês. No curto prazo, com uma determinada capacidade de produção dada, quando a economia acelera, isso acaba vazando para a balança comercial. É isso o que temos verificado. Mas temos verificado também, felizmente, uma boa resposta de investimento nesses setores. A minha expectativa é de que vamos observar não só continuidade do processo de crescimento de exportações, o que temos visto, mas também vamos observar um saudável processo de substituição de importações, que vai responder ao que são boas oportunidades.

É algo que temos de acompanhar, naturalmente, mas não vejo, numa economia do porte da nossa — que é uma economia diversificada —, nenhum problema estrutural que me leve a ser pessimista. Os economistas gostam de usar a expressão “pessimismo de elasticidade”, que se aplica a algumas economias menores ou muito setorizadas. Não é o caso do Brasil. Creio que esse tema vai resolver-se por si só, também pelo crescimento da produtividade.

Resumindo, creio que V. Exa. colocou o dedo num ponto importante no que diz respeito à conjuntura, que, a meu ver, é em boa parte algo que temos condições de administrar. Há também uma componente transitória importante, algo que, creio, passadas essas turbulências externas, vai dar-nos, inclusive, alguns passos de manobra.

Quanto à questão de tendência de médio prazo da balança comercial, observo que o Brasil, na década de 70, chegou a ter uma participação no comércio internacional de 2%. Hoje está um pouco acima de 1%. Temos condições de chegar lá.

Com relação aos ganhos dos bancos, eles tiveram um ano de lucro. O ano passado foi um ano muito bom para a economia, com crescimento. Estamos

acompanhando muito de perto a evolução de cada produto, questões que, no fundo, são ligadas à concorrência. Sei que é uma preocupação conjuntanossa. Embora possamos discordar eventualmente sobre o que fazer, a preocupação é igual. A nossa resposta tem sido, de forma geral, procurar aumentar a concorrência através de mecanismos tanto de entrada de novos competidores — daqueles que se qualificam, naturalmente —, quanto de procurar educar o cidadão, procurar fornecer-lhe mais informação, para que ele possa pesquisar melhor os produtos, possa sair do cheque especial e evitar esse tipo de problema.

Tem sido um processo, até o momento, positivo. Os resultados têm sido bons, embora tenha havido esse pequeno soluço, como V. Exa. disse, com relação ao aumento da SELIC, do spread, no último mês. Não tenho medo disso como uma reversão de tendência. Creio que a tendência vai continuar a ser de queda, tanto da SELIC, a médio e a curto prazo — procuro não comentar o tema, por razões naturais —, quanto do spread. Acho que o spread tem tudo para cair.

Temos vários projetos em andamento. Não vou repeti-los, trata-se de um tema que V. Exa. conhece melhor do que ninguém. Contudo, a concorrência, a meu ver, é um ponto importante. Supondo que tenhamos sucesso, no momento conveniente, do ponto de vista macro, em reduzir os compulsórios, trabalhar as questões tributárias, melhorar os instrumentos de crédito. Creio que os resultados vão surgir naturalmente. O se tor tem tudo para ser competitivo. Cabe a nós e aos órgãos de concorrência acompanhar isso. Existem denúncias. Estamos sempre examinando-as, para que não surjam abusos.

Sou fã também dos mecanismos — não de todos — não convencionais que V. Exa. mencionou. Essa visita, soube que foi bastante proveitosa. Um funcionário nosso fez parte do grupo e preparou um excelente relatório, o qual tive oportunidade de ler recentemente. Não conheço a fundo os modelos de cooperativas espanhol e italiano, apenas li o relatório, mas parece ser um modelo em que as cooperativas acabaram tendo um tratamento muito parecido com o dos bancos. Temos dado passos nessa direção aqui no Brasil.

A minha dúvida — que é mais conceitual, não se trata de algo religioso — esclareço a seguir. A cooperativa funciona bem quando preserva um certo aspecto cultural; o microcrédito também. Ou seja, para haver um microcrédito sustentável é preciso criar uma

cultura de solidariedade, mas que gere também uma certa responsabilidade. A solidariedade implica não passar o ônus da sua dívida para o seu companheiro. Tem de haver isso, a não ser em situações de verdadeira emergência. É claro que as cooperativas podem transformar-se em bancos. Acho que temos procurado dar espaço para que isso ocorra. Não sei se isso resolve o problema. Quer dizer, no fundo, V. Exa. está falando do surgimento de bancos sem fins lucrativos. No fundo, seria isso que estamos falando.

Creio que é possível um acionista montar um banco e dizer que vai reciclar o seu lucro. A nossa preocupação, como fiscal do sistema, é, de fato, com a saúde financeira. Agora, como isso pode ser feito eu não sei muito bem, mas não há nada em princípio que impeça.

O modelo Luzzatti em quarto anterior a referência era a Cooperativa tipo LUSAT. pesquisei na internet mas não encontrei. aqui não sei se o modelo é a que o ministro se refere e o mesmo do anterior, cooperativa tipo LUSAT, ou LUZAT, ODILON, é um velho pleito do setor, foge dessa característica de solidariedade, de cultura, que é típica do setor das cooperativas. Mas estamos abertos, sim, para estudar outros mecanismos. Penso que o microcrédito é outra avenida bastante promissora.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Sr. Presidente, apenas para fazer uma réplica de 30 segundos. Só queria não concordar com essa parte. O modelo Luzzatti não foge da característica da solidariedade. Ele apenas, ao invés de delimitar a sua atuação por um setor profissional, um setor econômico, limita pela região onde se atua. No Brasil temos 13 cooperativas tipo Luzzatti, são pequenas. Temos a de Guarulhos, que conheço bem, e funcionam tão bem ou melhor que um banco, sem fins lucrativos. As pessoas não são acionistas, são cotistas. E quando entram, sabem que não estão entrando com seus pequenos capitais para ter retorno sobre eles. Elas sabem que estão entrando com seus pequenos capitais para ter crédito e serviço a um custo mais baixo do que os bancos oferecem.

O SR. ARMINIO FRAGA – Obrigado.

Com relação à manifestação do Deputado Ivan Valente, sem querer me aprofundar muito nos temas de natureza fiscal, até por não ser a minha especialidade — e respeito a posição do Deputado Pedro Novais — diria que tendo a concordar em que é importante um planejamento plurianual. Não tenho nenhuma dúvida quanto a isso. Como gestor público, enquanto administro o Banco Central, máquina, não

agora pensando COPOM, mas naquilo que temos de executar como fiscais, como administradores dos meios circulantes, dos sistemas de pagamento etc., tento pensar de maneira plurianual. É importante porque ninguém faz investimento sem ter um horizonte plurianual. Acho que o PPA procura introduzir isso no Orçamento. Creio que faz sentido.

Também concordo com a importância de dar-mos prioridade para a educação. Creio que é um ponto inatacável. Procuro de maneira coerente, na minha função, nas apresentações que faço pelo Brasil ou pelo exterior, sempre dar destaque ao que temos feito na área da educação. Onde não me arrisco a entrar na discussão é no sentido de como introduzir esse tema em um horizonte plurianual. Quer dizer, 10 anos, 7% do PIB. Aí foge um pouco...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Um aparte, Presidente. É que o plano de 10 anos é previsto na Constituição e na Lei de Diretrizes e Bases. Não é uma decisão dos Deputados. Ele está previsto na Constituição Federal, ou seja, um plano de 10 anos para a educação, e também na Lei de Diretrizes e Bases. Ele é decenal.

O SR. ARMINIO FRAGA – Eu não gostaria de entrar no mérito. Tentar avaliar se 7% é muito ou pouco, ou se 10 anos é muito ou pouco, sem prejuízo do veto que foi feito, creio tratar-se de um tema relevante. Tenho certeza absoluta de que o Governo concorda com a relevância do tema, a importância da educação. Acho que ninguém mais do que este Governo tem dedicado recursos e tempo para isso. Não tenho muito como avaliar a questão dos 10 anos versus 13. Aí, realmente, foge um pouco da minha competência.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Mas não tem nenhum gasto novo em educação. É isso que eu estava querendo passar para o senhor, que é da área econômica. É o seguinte: o Governo fez um plano para 10 anos, onde ele não aumenta um tostão a verba para a educação. Ele congelou a educação para os próximos 10 anos, inclusive para os governantes seguintes.

O SR. ARMINIO FRAGA – Aí, acho que é um ponto técnico. O Deputado Alberto Goldman pode falar sobre o tema. Tendo participado de todas as discussões do Orçamento, sabe o quanto o Governo tem procurado proteger a área da educação. Mas, aí, foge um pouco da minha alçada. Não sou nem especialista nem político. Vou pedir a V. Exa. que me dispense.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) – Muito bem, a lista de oradores completou-se.

Antes de terminar, quero avisar aos Srs. Deputados que amanhã teremos uma reunião às 10 horas e o Dr. Fábio Barbosa estará aqui para fazer uma exposição sobre dívida em geral — dívida interna e dívida externa.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Tem V. Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS — Sr. Presidente, antes do encerramento, gostaria apenas de agradecer ao nosso Presidente do Banco Central, Dr. Arminio Fraga, pela sua vinda ao Congresso Nacional, cumprindo exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal. Aliás, o Governo tem-se empenhado em dar o exemplo, não de ter patrocinado a lei, mas está dando o exemplo para o seu cumprimento.

Também quero parabenizá-lo como guardião do controle da inflação. Sabemos que na verdade de essa é a grande conquista do povo brasileiro, ou seja, ter a sua moeda estável, sob controle, sem ter seus salários corroídos, sem prejudicar a nossa competitividade em âmbito internacional, a produtividade e todos os mecanismos que, por artifício da inflação, vieram a ser criados no País e que passam a fazer parte de um passado que não queremos lembrar.

Assim, quero parabenizar nosso Presidente do Banco Central que fez uma belíssima explanação, inclusive respondendo com tranquilidade, critério e consistência os argumentos levantados aqui, competentemente também pela Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Goldman) — Quero agradecer ao Dr. Arminio Fraga e também fazer uma pequena observação final sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na realidade, a questão superávit primário, trazida aqui como vinculada à lei, não se vincula à lei. A questão superávit primário, V. Exa., que é o Presidente do Banco Central pode imaginar. Se não tivéssemos nenhum superávit primário, se ele fosse zero, teríamos de rolar não só a nossa dívida, mas também os juros que se adicionam. E V. Exa. teria certamente problemas muito maiores para segurar o processo de inflação, o curso dos juros etc. O superávit primário não é necessário por ou tra razão a não ser para manter a economia estabilizada, para permitir que não se pressione a taxa de juros. Com uma taxa de juros já pressionada como está, imagine se não tivéssemos nenhum superávit primário?

Portanto, aproveito o momento para externar a minha posição aqui a respeito disso. É uma necessi-

dade fundamental: que tenhamos superávit para pagarmos uma parte dos juros que devemos. Não pagamos todo o valor, mas uma parte pagamos e pressionamos um pouco mais a taxa de juros para cima, o que, sem dúvida, facilita um pouquinho mais a obtenção das metas, cuja responsabilidade é do Presidente do Banco Central.

Meus cumprimentos, Presidente Arminio Fraga.

Quero também agradecer e cumprimentar os Presidentes das diversas Comissões que se mantiveram até agora, e mesmo aqueles que tiveram de sair; o Deputado Wellington Dias, o Deputado Marcos Cintra, os Presidentes das Comissões e demais Deputados aqui presentes.

Mais uma vez quero lembrá-los que amanhã, às 10h, teremos esse debate e, às 12h, teremos a continuidade de uma sessão ordinária, na qual precisamos votar várias matérias. Assim, peço aos Deputados e Senadores que estejam presentes, para que tenhamos quorum para votar.

Está encerrada a presente reunião.

5ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 7ª da Comissão de Fiscalização e Controle, e 5ª da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em dezessete de abril de 2001, às 10:00 horas.

Às dez horas do dia dezessete de abril do ano dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador José Alencar e com a presença dos Senadores: Luiz Pontes, José Coelho, Juvêncio Fonseca, Francelino Pereira, Leomar Quintanilha, Jefferson Peres, Pedro Piva, José Alencar, Waldeck Ornelas, Eduardo Suplicy, Carlos Bezerra, Ricardo Santos, Lúcio Coelho, Bernardo Cabral, Ademir Andrade, Sebastião Rocha, Gilberto Mestrinho, Nabor Júnior, Osmar Dias, Paulo Souto, Moreira Mendes, João Alberto Souza, José Agripino, Carlos Patrocínio, Bello Parga, Freitas Neto, Sebastião Viana, Romeu Tuma, José Eduardo Dutra, Geraldo Melo, Arlindo Porto, José Roberto Arruda, Paulo Hartung, Heloísa Helena, Jonas Pinheiro, Ramez Tebet, Roberto Requião, Maguito Vilela, Valmir Amaral, Eduardo Siqueira Campos, Marina Silva, Geraldo Cândido, Mauro Miranda, Romero Jucá, Lúcio Alcântara, Ney Suassuna e Roberto Saturnino. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, Casildo Maldaner, Gilvam Borges, Wellington Roberto e Lauro Campos. O

Senhor Presidente declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior que é dada como aprovada. Em seguida procede-se EXPOSIÇÃO DO SENHOR MINISTRO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, SENADOR FERNANDO BEZERRA, ACERCA DA “PROPOSTA DE EXTINÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM) E DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (SUDENE), COM A POSTERIOR ATRIBUIÇÃO DE SUAS TAREFAS INSTITUCIONAIS A AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, A SEREM CRIADAS PELO PODER EXECUTIVO, OU ENTIDADES OFICIAIS JÁ EXISTENTES”. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quarenta e sete minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador Lúcio Alcântara, Senador Ney Suassuna, Senador José Alencar.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Declaro aberta a 5ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 7ª reunião da Comissão de Fiscalização e Controle, 5ª reunião da Comissão de Infra-Estrutura e Assuntos Regimentais, a realizarem-se conjuntamente em 17 de abril, na sala de reuniões Alexandre Costa. Exposição do Sr. Ministro da Integração Nacional, Senador Fernando Bezerra, acerca da proposta de extinção da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, Sudam, e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, Sudene, com a posterior atribuição de suas tarefas institucionais a agências de desenvolvimento regionais a serem criadas pelo Poder Executivo ou entidades oficiais já existentes, conforme convite aprovado nos termos de requerimentos apresentados por S. Ex^{as} os Senadores Carlos Bezerra e Freitas Neto.

Encontrando-se o Sr. Ministro da Integração Nacional, Senador Fernando Bezerra, já nas dependências do Senado Federal, solicito à Secretaria da Comissão que providencie o seu deslocamento, para que possamos iniciar os nossos trabalhos.

O SR. NABOR JÚNIOR – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. NABOR JÚNIOR – Peço a V. Ex^a que dê conhecimento à Casa de que também formulei requerimento na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura para convocação do Ministro, já que V. Ex^a se reportou apenas aos requerimentos da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Ex^a tem toda a razão. A Presidência pede desculpas. Eu tinha-me restringido aos requerimentos que foram aprovados no âmbito desta Comissão. Além do Senador Nabor Júnior, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, também apresentou requerimento o Senador Ney Suassuna, na Comissão de Fiscalização e Controle.

Portanto, Senador Nabor Júnior, a Mesa se penitencia pela omissão e registra o requerimento de V. Ex^a, bem como o do Senador Ney Suassuna.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, conforme havia exposto na reunião passada, hoje formalizo requerimento no sentido de que seja realizada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em cooperação com a Comissão de Relações Exteriores, uma série de audiências públicas com integrantes do Governo Federal, empresários, trabalhadores e especialistas, acerca das negociações e dos impactos econômicos e sociais para o Brasil relacionados à eventual constituição da Área de Livre Comércio das Américas, Alca.

Sr. Presidente, nesta semana se realiza, em Quebec, no Canadá, reunião de chefes de Estado de extraordinária importância, com vistas à formação da Alca, assunto que precisa ser debatido em profundidade pelo Congresso Nacional. Alguns Parlamentares, inclusive, estarão acompanhando a delegação brasileira; outros estão, hoje, na reunião do Fórum dos Povos, que se realiza também em Quebec e que fará uma avaliação crítica da Alca.

Os Senadores Pedro Simon e Paulo Hartung, na Comissão de Relações Exteriores, já apresentaram requerimentos nesse sentido. V. Ex^a e o Senador Jefferson Péres, Presidente da Comissão de Relações Exteriores, em princípio, já tiveram um entendimento a respeito. Esse requerimento contém uma lista de sugestões para os expositores e envolve inúmeros nomes. Não vou citá-los todos aqui, mas agradeceria a V. Ex^a se pudesse distribuí-lo aos membros da CAE. Talvez, os Senadores ainda possam fazer outras sugestões. Assim, submeto este requerimento, à guisa de colaboração, para que V. Ex^a, como Presi-

dente da CAE e já em entendimento com o Presidente da Comissão de Relações Exteriores, possa realizar essas audiências e constituir o grupo de trabalho que vai aprofundar o estudo a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência submete à discussão o requerimento apresentado pelo Senador Eduardo Suplicy.

Antes, porém, deseja informar que, conforme havia anunciado em uma dessas nossas reuniões, em contato com o Senador Jefferson Péres, estamos pretendendo, se for esse o entendimento deste Plenário, fazer uma reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Relações Exteriores.

Nós temos um modelo que está sendo discutido e vamos eventualmente apresentar a S. Ex^a, para que o Senador Eduardo Suplicy possa opinar. Temos uma pauta muito sobrecarregada, só hoje vamos ter duas reuniões. Inicialmente, a nossa idéia era um evento que durasse um dia e aí, evidentemente, estariam contemplados todos esses setores interessados: empresários, trabalhadores, autoridades do governo, acadêmicos, que pudessem dar uma visão geral do problema da Alca. A presidência pede uma delegação do Plenário para fechar uma programação tentativa com o Senador Jefferson Péres, contando com a colaboração sempre diligente e eficaz do Senador Eduardo Suplicy para fazermos algum ajuste que eventualmente se torne necessário.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Assim como o do Senador Paulo Hartung, que também fez sugestões, e outros.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Exatamente. São os dois que manifestaram, mediante requerimento e sugestões, o desejo de que fosse feito esse debate, essa discussão.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Pode ser considerado aprovado, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Considero-o aprovado pela anuência silenciosa do Plenário, mas eloquente. O silêncio às vezes fala mais do que qualquer outra coisa. Considero o requerimento de V. Ex^a aprovado e vamos posteriormente discutir. Há uma minuta de proposta que está sendo apresentada ao Senador Jefferson Péres para a qual V. Ex^a e o Senador Paulo Hartung podem oferecer também sugestões para fecharmos a programação e a data.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência encarece também, ao fim da exposição, dos debates, a permanência dos membros não só da

CAE, mas das outras Comissões aqui no Plenário, pois vamos descerrar os retratos dos dois... A secretaria está sugerindo fazer a abertura antes. Estamos esperando a chegada dos Senadores Ney Suassuna e Fernando Bezerra. O Ministro é um dos que têm sua fotografia aposta aí. (Pausa)

Encontra-se presente na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos o Ministro e nosso colega Senador Fernando Bezerra, atendendo a convite formulado pelas Comissões de Assuntos Econômicos, Fiscalização e Controle e de Serviço de Infra-Estrutura, conforme requerimentos apresentados perante a Comissão de Assuntos Econômicos, pelos Senadores Carlos Bezerra e Freitas Neto, perante a Comissão de Fiscalização e Controle, pelo Senador Ney Suassuna e, perante a Comissão de Infra-estrutura, pelo Senador Nabor Júnior.

Como me adverte aqui com toda a propriedade a Secretaria da Comissão, devo passar a presidência dos trabalhos ao Senador José de Alencar, que é o mais experiente dos presidentes das três comissões aqui presentes.

O SR. PRESIDENTE (José de Alencar) – Vou mandar pedir para ver direito essas certidões de nascimento, porque não concordo com esse negócio de mais experiente, não!

Srs. Senadores, como já foi aberta a reunião pelo eminente Senador Lúcio Alcântara, compete-me agora, na presidência da Comissão, passar a palavra ao nosso convidado, o eminente Senador Fernando Bezerra, atual Ministro da Integração Nacional.

Com a palavra o Ministro Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Srs. presidentes das diversas comissões aqui presentes, meus colegas Lúcio Alcântara, Ney Suassuna, José de Alencar, Carlos Bezerra, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com grande prazer que volto a esta Casa, que também é minha, para tratar – a convite das várias comissões – do modelo cuja adoção propomos às instituições que serão responsáveis pelo desenvolvimento econômico das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.

Vou me reportar inicialmente a um passado recente. Não temos tido, de forma consistente, há algum tempo, políticas de desenvolvimento regional. Tivemos ações do Governo nas diversas regiões, utilizando os instrumentos de que dispúnhamos, que foram, ao longo do tempo, os fundos constitucionais sobre os quais fizemos reformulações do conhecimento dos senhores – isso já em março de 2000.

Assumi o Ministério em 3 de agosto de 1999. Deparei-me com tantas atribuições que resolvi encaixá-las conjuntamente para que pudéssemos, de forma consistente, desenhar uma política que viesse, efetivamente, a reduzir as desigualdades regionais — desigualdades que ainda são brutais, envergonham-nos e que poderiam até vir a comprometer a integração do nosso País, que tem a grande felicidade, apesar de suas grandes dimensões continentais, de falar a mesma língua e não ter problemas mais graves nessa área.

Tínhamos instituições que, no passado, tiveram um papel fundamental. Vamos ter oportunidade de mostrar, em algumas transparências, a Sudene, com 41 anos; a Sudam, desde 66 funcionando e aplicando instrumentos que a sociedade brasileira agora vê que foram desvirtuados porque mal estruturados.

Eu poderia dizer que, num quadro atual, ou como recebi o Ministério, tínhamos uma política difusa, executada sem uma correlação com os objetivos da integração nacional e desenvolvimento regional, quer dizer, de forma inconsistente; a inexistência de um sistema de planejamento e execução, a inexistência de instrumentos de gestão da política de integração nacional e desenvolvimento regional, ou seja, planos de desenvolvimento regionais inexistentes. Instrumentos econômicos de execução, que são os incentivos fiscais, os incentivos regionais, os benefícios fiscais, os fundos constitucionais ineficientes e passíveis de desvios, os órgãos de execução e implementação ultrapassados e não preparados para cumprir as suas funções. As leis infraconstitucionais em desuso ou em desacordo com a própria Constituição e lacunas legais em determinações constitucionais.

Qual foi o resultado de tudo isso? Corrupção, desvios, concentração de recursos, desarticulação dos órgãos responsáveis, participação dos Estados de forma distorcida, falta de transparência no processo, etc. Esse foi o quadro que encontramos quando da criação do Ministério da Integração Nacional.

A primeira pergunta que considero fundamental e, creio, foi respondida pelo Senhor Presidente da República é: vale a pena ter uma política de desenvolvimento regional? Claro que sim. Essa foi a resposta do Senhor Presidente ao criar o Ministério da Integração e, certamente, ao reinserir, na Agenda Nacional, políticas e preocupações com a integração nacional e com o desenvolvimento regional.

É evidente que não se faz política de desenvolvimento regional sem recursos, sem dinheiro. Embo-

ra haja alguns recursos, há grande dificuldade de que esses recursos fluam normalmente para o seu uso, tanto do ponto de vista burocrático, de ações internas do Governo, como pelos desvios que foram causados por tudo isso que aí está.

Estamos propondo algo que, quero deixar muito claro, é proposta do Ministério da Integração Nacional; passível, portanto, de uma discussão aberta com a sociedade e interna com o Governo, antes que o Presidente venha a anunciá-la de forma definitiva. Estive reunido com os Governadores do Nordeste e, hoje, às 17h, estarei reunido com os Governadores do Norte do País, para que possamos, num diálogo franco, encontrar caminhos para o objetivo comum, que é implementar o desenvolvimento regional.

O primeiro passo da nossa proposta: estamos propondo a extinção do art. 9º, que tem sido vergonhosamente distorcido. Ele passa por um processo em que o optante, na verdade, vende dinheiro público, porque é uma opção sobre o imposto de renda; portanto, dinheiro público de 18%. E o que vemos hoje — e vimos ontem — está, de forma muito clara e competente, explicitada no artigo do ex-Ministro, Senador e Presidente desta Casa Jarbas Passarinho. Eles passam por um processo de venda. Essa venda chega, segundo dizem, até a corretagem de 40% sobre um investimento da ordem de 50% dos recursos públicos e, portanto, comprometendo 20% do total do investimento, o que torna absolutamente impossível que uma empresa venha a ter sucesso. Tudo isso veio gerar um processo de corrupção que os senhores, hoje, têm conhecimento, é amplamente divulgado pela imprensa, pelas investigações que são promovidas pelo Ministério Público, pela Polícia Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pela Corregedoria criada pelo governo e por grupos de trabalho instituídos pelo Ministério da Integração Nacional, sobre os quais mais adiante daremos, de alguma forma, conta aos senhores.

Estamos, portanto, nesses desvios e isso implicava na convivência de funcionários que aceitavam notas frias, de fiscais que eram corrompidos para que os processos não fossem implantados. Mas é bom que se diga que, apesar de tudo isso, há na Amazônia e há no Nordeste projetos implantados de forma correta, em que não foram desvirtuados recursos e que vieram no sentido de promover o desenvolvimento regional. Posso dizer aos senhores que, apesar da imagem hoje negativa que tem a sociedade brasileira dessas instituições, ao longo dos anos os projetos que foram implantados na área da Sudene, por exem-

plo, são responsáveis por cerca de 60% do ICMS recolhido na região, portanto, justificando plenamente a criação feita por determinação de Juscelino Kubitschek e por iniciativa de Celso Furtado para aquela organização, que serviu de exemplo para que no futuro viesse a ser criada a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia.

O que estamos propondo é que esta é uma das formas de desvirtuamento dos recursos que se destinaram aos investimentos. A outra são ações burocráticas internas do Governo que retardam que os recursos cheguem às organizações, como o sistema de glosas, instituído pela Secretaria da Receita Federal e que, desde 1995, vem liberando recursos por estimativa. Isso criou também para os projetos enormes dificuldades, sobretudo para aqueles empresários que, de forma honesta, quiseram aproveitar o incentivo que o Governo Federal dava para colaborar no crescimento e no desenvolvimento das regiões menos favorecidas.

Na verdade, esse não é um fundo, porque se exaure quando completa o ciclo. Permitam-me apenas lembrar que da opção que é feita dos 18%, mesmo quando isso não é art. 9º, isso se destina a uma caixa dessas instituições que tem o título de Finor ou de Finam, de Fundo de Investimento do Nordeste. Esse fundo, depois de selecionado o empreendimento, de feita a aplicação e transformada em ações, concluído o empreendimento, vai a leilão e essas ações são compradas por uma moeda exclusiva chamada Certificado de Investimento, do qual é detentor aquele que fez a opção, portanto exaurindo completamente os recursos do fundo que passam a zero.

Há outras formas que fazem com que os recursos também sejam cada vez mais reduzidos. As taxas de administração pagas aos bancos operadores são, sob meu ponto de vista, absurdamente altas. Entretanto, compreendo que elas são fundamentais para a sobrevivência dessas instituições e quero aqui reconhecer que, apesar da minha discordância, essas instituições são muito importantes no desenvolvimento das regiões. Refiro-me especificamente ao Banco do Nordeste e ao Basa, onde são cobradas taxas sobre o patrimônio desses Fundos de um patrimônio que não existe, porque ele é temporário. Na medida em que os leilões se efetuam, esses valores caem a zero. Então, 3% de qualquer valor zero, é zero. E, mais ainda: esses valores são falsos porque o patrimônio desse Fundo não reflete o valor real dessas ações, que chegam ao mercado por um valor aviltado, nunca su-

perior a 20% de seu valor de face, e, muitas vezes, por valores inferiores a 5% do seu valor de face.

Então, de maneira sintética, essas são as formas que impedem os recursos de chegarem às regiões. Para os senhores terem uma idéia, é muito expressiva a cobrança em valor nominal das taxas recolhidas por esses bancos. Estamos propondo ao Governo que transforme essa contribuição em compulsória, extinguindo, de forma definitiva, o art. 9º. Chegamos a pensar que o art. 9º, desde que se destinasse à empresa em que o controle acionário é superior a 51% pudesse permanecer, mas, depois de ampla discussão interna com os Ministérios da Fazenda e do Planejamento, decidimos propor ao Senhor Presidente da República a extinção pura e simples para que evitemos, de forma definitiva, os desvios que hoje são efetuados e que são do pleno conhecimento da sociedade brasileira. Propomos, então, um mecanismo que faça com que os recursos fluam de forma automática e definitiva para o desenvolvimento econômico. Vou exemplificar – e é apenas um exemplo do que pretendemos fazer e os senhores não dêem a isso nenhuma conotação definitiva, e me perdoem os aspectos jurídicos, que eu não tenho competência para explicitá-los por não ser advogado, mas apenas a idéia que traço –: se hoje são destinadas – e esse número vou pegar como uma média –, para a Sudene ou para a Sudam cerca de 500 milhões, para a proposta, esses 500 milhões, na verdade, é dinheiro do Imposto de Renda, são opções do Imposto de Renda que têm, ao se realizar a opção, um caráter privado. Na verdade, essas instituições são gestoras públicas de dinheiro privado, porque na hora que há a opção, se tem o certificado de investimento, esse dinheiro passou a privado. A nossa proposta é que o dinheiro seja público. E, portanto, se tivermos, por exemplo, 500 milhões, verificaríamos quantos por cento significam 500 milhões do Imposto de Renda, verificando a média dos últimos anos, e haveria, não da forma que coloco, porque seria inconstitucional, uma forma de que um determinado percentual do Imposto de Renda correspondendo a esses valores venham a se constituir o novo Finor e o novo Finam. Dessa vez como um Fundo público, nos moldes mais ou menos de como é hoje o BNDESPar. Elas teriam operação de participação acionária. As ações, depois de maturado o projeto, iriam ao mercado e retornariam para o Fundo sob forma de dinheiro. Se as aplicações forem corretas – e espero que o sejam –, vamos discutir como e quem vai aplicá-las. Esse dinheiro retornaria, certamente com algum lucro pela valorização das ações e nunca

com prejuízo sequer semelhantes aos que hoje são praticados, onde as ações são aviltadas no mercado, por preços irrisórios e que muitas vezes não cobrem sequer o custo de promoção de um leilão. Além das distorções que isso gera para o próprio sistema, pelas taxas de administração que se pagam aos Bancos operadores.

Restaria aí o seguinte. Muito bem! Há um modelo em que corrigimos um lado da questão: o dinheiro vai fluir, o dinheiro é público, ele voltará para um fundo, e apenas, de novo, só para exemplificar, mesmo que hajam perdas anuais, isso significa que em 2013, quando cessarem os benefícios dos Fundos Fiscais para a região, restaria dinheiro a essas instituições, certamente, por mais alguns anos, talvez 2020, talvez mais, dependendo da forma e da competência com que os recursos foram aplicados.

Em relação às instituições. Quais foram os erros que detectamos agora nessa verdadeira devassa que fazemos nas instituições, nos Fundos e nas empresas? Teríamos que criar uma instituição tecnicamente preparada, sem influência política nas decisões dos projetos a que elas se destinam, destinando às lideranças políticas da região o papel de discussão das políticas macroeconômicas a serem implementadas para o seu desenvolvimento econômico. Vou ser mais explícito: teríamos, nos modelos como são adotados nos bancos, comitês de créditos que recepcionariam os projetos, eles os analisariam e remeteriam, se na primeira análise fossem aprovados, a um comitê com a participação técnica dos Estados, e não participação dos Governadores.

A proposta é a de que o atual Conselho, o atual Condel fique restrito aos Governadores, a alguns poucos Ministros de Estado, e a esse Conselho caiba o papel de definir, claramente, as políticas de desenvolvimento regional. Atualmente, o Conselho tem dois ou três papéis fundamentais. O primeiro deles: cabe ao Condel analisar as contas da aplicação dos Fundos Constitucionais. Refiro-me ao FNO, ao FNE e ao FCO, ao mesmo tempo em que os Bancos que operam proponham ao Ministério da Integração Nacional um Ministério dentro de políticas formuladas internamente, proponham ao Conselho, cabendo a esse Conselho rejeitar ou aceitar ou modificar, aprovando políticas que serão implementadas para os Fundos Constitucionais, pelos bancos operadores que a Constituição manda especificamente que sejam os bancos que tenham caráter de desenvolvimento regional, que são o Banco do Nordeste, no Nordeste, o

Banco da Amazônia, na Amazônia e do Banco do Brasil, no Centro-Oeste.

O outro papel do atual Conselho é aprovar os projetos, depois de receber uma recomendação da Superintendência, que, por um critério interno de análise de projetos, os encaminham ao Conselho Deliberativo, que hoje é constituído de todos os Governadores ou seus representantes e de muitos Ministérios que, na grande maioria das vezes, são ali representados por pessoas dos segundo e terceiro escalões dos Ministérios.

Isso, durante muito tempo, desestimulou a que Governadores não mais comparecessem àquilo que na verdade foi e deveria ser o grande fórum das discussões das políticas do desenvolvimento regional, quer no Nordeste, quer no Norte do Brasil. A nossa proposta então é que esse Conselho volte a ter esse papel de fórum mais importante das discussões do desenvolvimento regional, definindo políticas para a utilização do Finor e dos fundos constitucionais, além das políticas de caráter social, que são ações também desenvolvidas por essas agências de desenvolvimento regionais.

Esse seria o modelo. A forma jurídica está sendo discutida internamente no Governo. O que se quis foi utilizar o modelo em que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, que tem uma equipe séria, que utiliza o comitê de crédito pudesse utilizar os seus conhecimentos na análise, e isso demandará um tempo para que essa nova agência forme uma equipe competente e capaz de analisá-la.

A nossa proposta é que, no tempo necessário para a implantação dessa nova agência, utilizemos a experiência do BNDES, entregando, nesse aspecto, o seu gerenciamento, a sua orientação ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.

Restaria aí, portanto, o ponto que considero mais importante, que seria definirmos políticas de desenvolvimento regional. Teríamos políticas a serem definidas, evidentemente propostas pelo Ministério para análise das maiores lideranças da região. Seriam essas políticas, implementadas por essas agências, que contariam com instrumentos reformulados, de modo que não ocorressem os desvios que ocorrem hoje em dia.

Eu gostaria apenas de exemplificar.

Até hoje, todos os projetos apresentados a essas instituições foram acolhidos sem nenhuma reserva, sem nenhuma observação de que aquele empreendimento fosse ou não importante para o desenvolvimento regional. Analisava-se fundamentalmente e,

durante muito tempo, quantos empregos eram gerados. Todos sabemos, por exemplo, que a indústria mundial não é mais a grande geradora de emprego. Sabemos – é um absurdo – que até recentemente o turismo não era contemplado como uma vertente econômica habilitada a receber esses incentivos, por exemplo, da área da Sudene e, talvez, na área da Sudam.

Esse Conselho proporá como se devem utilizar esse recursos. E, novamente, uma vez que não temos definidas essas políticas, apenas para exemplificar, sabemos todos que o turismo a que me referi, quer no Nordeste, quer na Amazônia, quer no Centro-Oeste, é uma atividade econômica da maior importância. É muito evidente nessas regiões.

Poderíamos, por exemplo, propor a esse Conselho que um determinado percentual desses fundos fosse destinado à atividade turística e definiríamos quais Estados iríamos privilegiar, porque seriam ouvidos os Estados e eles são diferentes entre si. A complexidade da Amazônia é enorme. Não poderíamos dar um tratamento igual a todos os Estados, uma vez que as prioridades são diferenciadas. Mesmo no Nordeste, isso também aconteceria.

Estamos identificando algumas cadeias produtivas capazes de se transformar em classes e até aquelas que hoje já estão, de alguma forma, vivenciando essa experiência.

Essa é uma proposta que trazemos aos senhores.

Eu não poderia deixar de me referir, se for do interesse dos senhores, aos recentes fatos. Os senhores tomaram conhecimento, pela mídia, das ações que estamos desenvolvendo nas instituições Sudene e Sudam.

Estão aqui presentes o Superintendente da Sudam, Dr. José Diogo Cyrillo*, e da Sudene, Sr. Wagner Bitencourt.

Gostaríamos de mostrar, em transparências, alguns dados dessas instituições e, depois, Sr. Presidente, se V. Ex^a permitir, estaremos inteiramente abertos à discussão. Queremos dizer aos senhores que essa é uma proposta aberta, que certamente virá no momento oportuno à discussão no Congresso Nacional, mas que eu faço de forma antecipada, como fiz com os Governadores do Nordeste, como farei hoje com os Governadores do Norte, como fiz, na semana passada, na Câmara dos Deputados, e agora, com muita honra, venho a esta Casa para explicitar algumas idéias. São idéias inteiramente abertas às sugestões dos senhores. Se houver algo a melho-

rá-las, será muito bem recebido, porque eu tenho a mais absoluta convicção de que o objetivo de todos nós é apenas um: reduzir as desigualdades regionais, procurando políticas sérias que venham a promover o desenvolvimento regional.

Sobre a Sudam – 34 anos. Total de projetos aprovados, concluídos, cancelados; projetos excluídos do sistema. Podem ser concluídos quanto às fontes de recursos ou reformulados como novos. Após a Lei nº 91, os projetos aprovados foram 736, com recursos previstos da ordem de R\$12 bilhões, demandando recursos do Finam da ordem de R\$6,9 bilhões – previsão até o ano de 2004.

Distribuição de aplicação dos recursos: por região, Mato Grosso, Pará, Tocantins, Amazonas, Maranhão, Rondônia, Amapá, Acre e Roraima, e por segmento econômico, indústria com 32%; serviços 16,51% – prevalecem na Amazônia muitos dos projetos agro-industriais.

Projetos de energia elétrica, transporte e comunicações, com destaque para o Programa Avanço Brasil, interesse da Eletronorte, transmissão e etc.

Algumas das medidas tomadas:

ab-Processo administrativo em 40 empresas irregulares, com ressarcimento previsto de R\$600 milhões;

ab-Reexame dos processos para identificar se houve envolvimento de servidor da Sudam e outras pessoas nas irregularidades;

ab-Supervisão do trabalho de dez comissões que apuram responsabilidades funcionais apontadas por relatório da Secretaria Federal de Controle;

Quero dizer aos senhores que hoje assinei, está no Diário Oficial, o ato que transforma a exoneração feita, do Sr. Artur Tourinho, em demissão, em destituição do cargo. Ele não é funcionário da Sudam, exercia cargo comissionado. E ontem, por denúncia feita pela CPI da Câmara, nós demitimos a bem do serviço público a Sr^a Patrícia Vieira. O ato está publicado no Diário Oficial de hoje. Esses atos são da competência do Senhor Presidente da República e eu os cometi por determinação e por ato do Presidente, que transfere aos Ministros de Estado esses poderes.

– Auditoria e refiscalização de dez projetos em andamento, denunciados por irregularidades, incluindo os citados relatórios do Grupo Especial de Trabalho;

– Descredenciamento dos escritórios de consultoria que monopolizavam a tramitação dos projetos da Sudam. Descredenciamos todos os escritórios da Sudene e da Sudam. Consideramos isso uma coisa

absolutamente descabida, que tenha sido feita no passado, e, ao tomarmos conhecimento, descredenciamos. O que cabe ao órgão é a análise da qualidade do projeto e não de quem o fez. Pouco importa quem fez o projeto. Então não há nenhuma empresa credenciada;

– Imediata notificação de 203 empresas que tiveram os incentivos cancelados e cujos processos de cobrança encontravam-se parados, arquivados, por conivência de funcionário, desde 1994, nos armários da Sudam.

A quantificação relativa a essas empresas totaliza R\$1,7 bilhão.

Cancelamento ad referendum do Conselho Deliberativo de incentivos concedidos no valor atualizado de R\$191 milhões a sete empresas que desviaram recursos do Finam e ficaram inadimplentes. As empresas serão notificadas e terão prazo de trinta dias para devolver o valor recebido. No fim desse prazo, serão inscritas na dívida ativa, incluindo-se o Cadin; os títulos de cobrança serão remetidos à Procuradoria da União, AGU, ao Ministério Público, à Polícia Federal, quando constatados crimes contra a ordem tributária.

Com relação a denúncias veiculadas, foi determinada a elaboração por área técnica da Sudam de um perfil dos projetos citados para viabilizar completa apuração das denúncias solicitadas ao Banco da Amazônia e as informações relativas à movimentação financeiras das contas vinculadas aos empreendimentos incentivados. Se todos os recursos fossem liberados numa conta única, isso facilitaria o acompanhamento dos recursos, o que até hoje não vinha sendo feito.

Quanto aos escritórios de consultoria denunciados, assim como pessoas citadas, determinou-se investigação no âmbito da Sudam, e o resultado será passado à Polícia Federal. Proceder-se-á à auditoria, vistoria e fiscalização de todos os projetos em implantação, quer na Sudene, quer na Sudam.

Eu queria dizer a V. Exas que fui procurado por Senadores, empresários e Governadores que têm a preocupação de que projetos que estão em implantação em caráter normal, em que não há desvios de recursos, não sofressem esse tratamento. Entretanto, diante do volume das denúncias, das irregularidades, determinamos tanto à Sudene quanto à Sudam fossem suspensos todos os pagamentos e que se processasse, da forma mais rápida possível, vistoria, fiscalização ou auditoria nesses projetos, encaminhando ao Ministro, que dará autorização, certamente, por um

período, para que esse processo (falha na gravação), exemplo de preocupação que temos.

As empresas geradoras de energia elétrica, incentivadas, sobretudo as localizadas na área da Amazônia, empresas que estão em via de funcionamento, não podem ser paralisadas, porque isso resultaria em enorme prejuízo para o País, que está prestes a racionar energia. O Governador de Tocantins, por exemplo, procurou-me para falar da usina de Lajeado, que tem possibilidade de vir a funcionar ainda no mês de setembro.

Determinamos ao Srs. Superintendente da Sudene e ao da Sudam – especificamente no caso da Sudam – que imediatamente promovam, a seu critério, vistoria, fiscalização ou auditoria. Vistoria significaria uma revisão superficial, uma vez que temos dados de que essas empresas vêm sendo implantadas de forma criteriosa. Uma fiscalização mais aprofundada caberia a critério do superintendente. Uma auditoria seria feita se houver a informação ou se a própria fiscalização detectar que há desvio de recursos. Concluído esse aprofundamento, deve ser entregue ao Ministério Público, para que a Justiça tome as decisões que melhor entender.

A Sudene tem 41 anos.

Podemos estabelecer algumas comparações no crescimento do PIB brasileiro e regional. A participação do PIB do Nordeste cresceu de 13% para 17%. Houve melhoria nos índices de desenvolvimento humano. Ao longo desses 41 anos, foram financiados 3.058 projetos, demandando recursos da ordem de R\$15,9 bilhões. Foram concluídos 2.178 projetos e foram liberados R\$12,77 bilhões. Em implantação, temos atualmente 227 projetos, que já tiveram liberados recursos da ordem de R\$1,780 bilhão. A previsão total é de R\$3 bilhões e, até a conclusão da sua implantação, aguarda-se a liberação da diferença.

Projetos cancelados: 653 – 141 dos quais nunca chegaram a receber incentivos, mas cancelados. Foram liberados R\$1,43 bilhão para 512 projetos cancelados. Esse é o valor que está sendo divulgado como mencionado pelo Deputado José Pimentel. Projetos cancelados não significa que não foram concluídos; são 459. Desse total, encontramos irregularidades em 53 projetos e estamos demandando na Justiça o ressarcimento de R\$415 milhões naquela área.

Providências, comissões de procedimento, ações de execução fiscal na Justiça, devolução no total, notitia criminis ao Ministério Público são decisões de praxe que foram tomadas pelas instituições.

Apenas para o conhecimento de V. Ex^{as}, o que leva, na rotina, à exclusão de um projeto: descumprimento das normas, desistência da empreita por opção, extinção legal da pessoa, falência, cisão, incorporação, concordata.

Essas são as informações que eu trouxe. São informações complementares, porque, na verdade, o convite me foi feito com a preocupação de ver como ficariam essas instituições e como seria o futuro, etc.

Complemento apenas com o seguinte: vamos criar uma nova agência, com a participação efetiva do Congresso Nacional. Será encaminhada ao Congresso Nacional para discussão e, somente depois de criada essa instituição, a ser implantada num modelo que esperamos poder transmitir a V. Ex^{as} – é evidente -, a velha instituição será extinta. Os seus funcionários seriam colocados em disponibilidade ou à disposição. Há vagas em vários órgãos do Governo. Pretendemos, se possível, recrutar os melhores. Há excedente de pessoal. Hoje, a Sudene tem 916 funcionários, e a Sudam quase 500. Não quero discutir o número de funcionários. Acho que a sociedade brasileira quer ver a aplicação mais eficiente dos seus recursos, e, por isso, vamos desenhar uma instituição nova, vamos montá-la com muito cuidado, sem a preocupação de preenchimento de cargos, mas fazê-la uma instituição capaz de promover o desenvolvimento econômico.

É evidente que vamos abandonar um velho modelo que teve uma história; poderíamos chamar-se até Sudene ou Sudam – pouco importa -, mas será uma instituição que terá de ficar livre de todos os erros acumulados. Precisamos de gente competente.

Quero dizer a V. Ex^{as} que essas instituições, hoje, têm um grupo de pessoas abnegadas, mas há também pessoas desmotivadas, mal remuneradas, despreparadas. Na hora em que o Governo decide, efetivamente, promover o desenvolvimento regional, temos a responsabilidade, como líderes que somos das nossas regiões – e aqui falo como Senador da República e colega de V. Ex^{as} -, e o dever de procurar o melhor caminho para fazer isso. Espero ter apresentado uma proposta que vai ser enriquecida pelos senhores e que, no meu ponto de vista, foi a melhor que pude construir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – A Presidência agradece a exposição feita pelo ilustre Ministro Fernando Bezerra.

Vamos agora passar à fase dos debates.

Temos aqui presentes, hoje, mais de quarenta Senadores, e há vinte e dois Senadores inscritos. Gostaríamos muito que todos os que se inscreveram tivessem oportunidade de falar, razão pela qual, antes de dar início ao debate, quero solicitar bastante objetividade a todos que os vão participar dele.

Primeiramente vamos ouvir os que apresentaram os requerimentos que propiciaram a realização desta reunião.

E o primeiro inscrito, como subscritor de requerimento, é o Senador Nabor Júnior, a quem passo a palavra.

O SR. NABOR JÚNIOR – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero cumprimentar o Ministro Fernando Bezerra pela exposição consistente que fez sobre a atuação da Sudam e da Sudene e sobre a proposta que S. Ex^a vai apresentar ao Senhor Presidente da República, para ser encaminhada ao Congresso, de projeto de lei que propõe a criação de novas agências de desenvolvimento regional para substituir os dois organismos atualmente existentes.

Sr. Ministro, gostaria de perguntar a V. Ex^a se a proposta que V. Ex^a acabou de expor aos Senadores das três comissões técnicas do Senado Federal já foi apresentada oficialmente ao Senhor Presidente da República e, em caso afirmativo, se está sendo examinada pelos órgãos técnicos da Presidência da República e de outros Ministérios da área econômica.

Outra pergunta é se a criação das agências de desenvolvimento que substituirão a Sudam e a Sudene será encaminhada ao Congresso Nacional por medida provisória ou projeto de lei.

Gostaria de ter também maiores informações a respeito da modelagem das novas agências: como elas seriam constituídas, como seria a participação, por exemplo, dos governadores, dos representantes dos Ministérios. O que observamos – eu já fui Governador e tive assento no Conselho Deliberativo da Sudam – é que, na verdade, aquele Conselho era integrado por governadores da região, mas quem decidia tudo eram os funcionários, como V. Ex^a disse, os burocratas que representavam os Ministérios e que, muitas vezes, eram funcionários de segundo e terceiro escalão. Havia um número muito grande de funcionários que, em última análise, aprovavam ou desaprovavam os projetos. O peso dos governadores ali – reclamamos várias vezes, inclusive o Senador Gilberto Mestrinho, que era governador e participou de reuniões do Condel comigo e com outros governadores da região – era muito pequeno. Quem decidia sobre a aprovação dos projetos eram os funcionários do Go-

verno Federal que participavam das reuniões, e dos governos estaduais também. Havia ali representantes do Banco do Brasil, do Basa, da Funai, do Ibama, do Incra, do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento. Eram quinze ou vinte funcionários, e havia meia dúzia de governadores que participavam do Conselho. Na verdade, quem decidia tudo eram os funcionários.

Gostaria que V. Ex^a fizesse uma exposição mais clara da nova modelagem que se pretende dar a esses dois órgãos, com a criação das duas agências.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Muito obrigado, Senador Nabor Júnior.

Fo ram três as ques tões: se já está sen do exa mi nada no âmbito do Gover no a ma té ria. Está, mas não ainda em discussão com o Senhor Presidente. Sua Excelênciadeterminou que os MinistériosdoPlanejamento, da Fazenda, da Integração Nacional e Casa Civil se envolvessem numa discussão agora mais intensa dessa questão.

É óbvio que alguns pontos foram levados por mim ao conhecimento do Presidente, numa audiência, porque se houvesse uma posição frontalmente contrária é evidente que não seria possível avançar. Mas o Presidente mandou que, de forma democrática e intensa, se fizessem as discussões, e espero brevemente poder encaminhar

Segunda pergunta: vem ao Congresso sob forma de medida provisória ou de projeto de lei? Essa foi uma discussão que tivemos na Comissão, aliás, na Comissão Parlamentar de Inquérito do Finor, onde, por três horas, debati com os Srs. Deputados. Todos reconhecemos a necessidade da urgência de se fazer isso. Houve, por parte dos Deputados, um compromisso de que assumiriam a necessidade de se fazer, quando possível, por projeto de lei, em caráter de urgência. Quando não, se há uma necessidade de que o ato produza efeito imediato, por medida provisória. Essa é uma decisão que caberá exclusivamente ao Sr. Presidente da República. Sob o meu ponto de vista, naquilo que depender da minha opinião, acho que deva ser encaminhada ao Congresso, mas numa negociação, para que o Congresso dê caráter de urgência à discussão e votação dessa matéria que considero relevante e urgente.

Estamos vivendo um momento muito ruim. Refiro-me a nós nordestinos, nós do Norte, nós brasileiros, até. Mas, acho que é possível transformar esse momento extremamente negativo num momento positivo. Acho que podemos pegar as lições de tudo isso que aconteceu para construirmos um modelo que venha

escolhido de tudo isso, um modelo que venha efetivamente para construção. Certamente, seja qual for o encaminhamento, isso terá uma participação decisiva do Congresso Nacional.

Por fim, a mo de la gem. Vou re pe tir por que é uma tentativa. Onde aconteceram desvios? Aconteceram na aprovação dos projetos. Havia nisso tudo uma interação de corrupção completa. O escritório que fazia o projeto se comprometia com o empresário que aprovaria, já estava entendido com o sujeito que analisaria, e ia por aí, sem nenhum embasamento técnico e sem nenhuma visão do desenvolvimento regional.

Pretendemos, nesse modelo a ser criado a médio e longo prazo com assessoramento do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, banco que tem larga experiência na discussão de projetos, de técnicos formados, criar comitês de crédito.

Esse comitê de crédito interno remeteria ao comitê misto no entendimento de que o projeto deva ser aprovado – aliás, é preciso que se anteceda, porque se o projeto não está incluído dentre aqueles que fazem parte da política de desenvolvimento, ele não será sequer recepcionado. Se, por exemplo, definirmos que temos oito segmentos e o sujeito apresenta um projeto para fabricar não sei o quê, esse projeto não é nem recepcionado.

Se dissermos que é turismo e o turismo está previsto, o sujeito apresenta um projeto de um resort, de um hotel, ou do que for, ele será recepcionado, analisado. Se aprovado, será remetido a um comitê misto para que os Estados possam acompanhar esses projetos, para que os Estados não se sintam diminuídos em relação à quantidade maior de dinheiro que é remetida a alguns Estados e menor remetida a outros. Haverá uma representação técnica, apenas um representante desse órgão leva o projeto, encaminha antes, vai para uma discussão técnica, é aprovado e está encerrado.

Não acho que seja papel dos Governadores aprovar projetos técnicos. Acho que é um alto risco para os Governadores. Não creio que esse seja o papel deles. O papel dos Governadores é muito mais elevado, é o de definir políticas, sim, de defender os interesses dos seus Estados, de determinar quais segmentos devem ser privilegiados nessas liberações.

Há esse comitê dos Governadores e a idéia de que dele participem apenas quatro Ministros – Ministro da Fazenda, do Planejamento, da Agricultura, do Desenvolvimento e da Integração Nacional. Portanto, os Governadores são maioria absoluta nos conselhos

para uma discussão de política de desenvolvimento. No entendimento de que é a sensibilidade política dos Governadores que permite que sintam na sua base, na sua terra, quais são aqueles projetos que devam exatamente ser alvo, objeto de recepção de incentivos fiscais capazes de promover o desenvolvimento?

Não há uma desvalorização dos governadores. Muito pelo contrário, há uma valorização, há uma redução da participação do Governo Federal, que propõe uma discussão ampla com essas lideranças de cada região.

Do ponto de vista técnico, o comitê fica escoimado de interesses políticos. Tem que haver uma análise puramente técnica. Há pouco tempo, quando estava examinando diversos assuntos, verifiquei que uma dessas agências abriu concurso público, cujo salário inicial era R\$3 mil, chegando ao final com R\$7 mil. Enquanto isso, o salário inicial da Sudene é R\$700.

Com esse salário, como encontrar um técnico capacitado no mercado, que possa viver dignamente e seja capaz de analisar um projeto dessa natureza. Quero, no entanto, ressaltar que há pessoas sérias, decentes e competentes nessas instituições, ou seja, apesar da baixa remuneração e do desestímulo, eles têm sido verdadeiras bandeiras a sustentar o que há de limpo nessas instituições.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Se me permitem, gostaria de dar uma colaboração para que ganhássemos bastante com esse controle. Pode ser que muitas perguntas versem sobre os detalhes que se deseja alcançar com a nova Sudene e a nova Sudam que se planeja. O que gostaríamos de dar como contribuição, salvo melhor juízo, é que deveríamos aproveitar esta reunião para tratarmos do aspecto filosófico, da política de desenvolvimento regional, que deve ser mantida, naturalmente adaptada a era que estamos vivendo.

É claro que a Sudene, criada por grandes brasileiros como Jucelino Kubitschek e Celso Furtado, foi um sucesso. Mas hoje ela precisa ser modificada assim como a Sudam.

Então gostaríamos de sugerir, se todos estiverem de acordo, que o Ministro decida quais as perguntas que deve dar resposta ou, então, anotá-las todas para, ao final, dar uma única resposta. Digo isso porque sinto que muitas perguntas serão parecidas. No entanto, caso o Senador deseje uma resposta específica a sua pergunta, terá todo o direito a isso.

Se todos estiverem de acordo, vamos prosseguir dentro do objetivo de sermos bastante objetivos.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Ministro, penso que temos o dever de prestar uma homenagem a Celso Furtado, que foi o grande Ministro do Planejamento do Brasil, um dos últimos Ministros do Planejamento do Brasil e que concebeu a Sudam, concebeu a Sudene no Governo Jucelino Kubitschek.

Esses órgãos, hoje, no entanto, estão violentamente achincalhados. Ainda bem que o Ministro reconheceu, aqui, que eles prestaram relevante serviço ao Brasil. Lá no Nordeste, só para citar alguns projetos: Salgema, de Alagoas; o pólo petroquímico de Camaçari – que, segundo o Senador Paulo Souto, tem mais de 50 indústrias –, o pólo têxtil do Nordeste. Só isso já justificaria a existência da Sudene. E hoje, 60% do ICMS do Nordeste são oriundos de projetos incentivados pela Sudene.

O meu Mato Grosso é o Estado que melhor usou o recurso da Sudam. Hoje, 60% do ICMS do Mato Grosso são originários de projetos incentivados pela Sudam; a maioria dos empregos existentes em Mato Grosso decorre de projetos incentivados pela Sudam.

Tem problema? Sim. Tem que haver mudanças? Sim. Mas não podemos deixar de reconhecer o papel que essas entidades tiveram, sob o ponto de vista positivo, para a Região Norte e Nordeste do País.

Penso que o que o Ministro está propondo vai resolver o problema, ou seja, acabar com o art. 9º, e com o artigo em cima do art. 9º. Aí está a origem de tudo, o pecado começa por aí, o cidadão tem que pagar 40% de ágio para obter o incentivo. A partir daí, acabou toda seriedade do negócio, ele vai ter que fazer química para tocar o projeto.

Agora, Ministro, tenho algumas preocupações. Fui um dos que defenderam, quando Governador, que a Sudame a Sudene investisse prioritariamente em projetos de infra-estrutura na região, quando José Sarney era o Presidente do Brasil. De lá para cá, não aconteceu nada.

Depois que vim para o Senado, conversei com o atual Presidente da República várias vezes sobre isso. Inclusive, levei uma proposta ao Presidente que foi aceita por Sua Excelência. Felizmente, modificamos a legislação da Sudam e da Sudene, permitindo que os projetos de infra-estrutura recebessem o incentivo fiscal por que acho que essa deve ser a grande prioridade da nossa região.

Em Mato Grosso já temos um Projeto aprovado, o da Ferronorte, que está em andamento. Temos vários projetos de infra-estrutura que estão paralisados; temos uma usina de 200 megas aguardando gás da Bolívia, projeto a ser aprovado; temos várias usinas hidrelétricas. V. Ex^a falou em uma no Tocantins. No Mato Grosso, temos uma fileira de usinas que estão aguardando aprovação do Condrel para receber os incentivos fiscais.

Além desses projetos, temos também projetos da Eletronorte com rede de energia para toda a Região Norte. Temos ainda alguns projetos importantes de comunicação em toda região. Em função dessa crise, esses projetos estão mais ou menos paralisados. O de energia considero que teria que ser aprovado no tempo que o País carece de insumo da energia.

A despeito dessa crise, temos que encontrar um modo de fazer com que não prejudiquemos esses projetos de infra-estrutura, que são grandes projetos fundamentais para o desenvolvimento da Região. Agora que conseguimos modificar a legislação para que esses projetos recebessem o incentivo, paralisa-se tudo. Esses projetos estão na gaveta aguardando uma solução para isso, bem como a questão do desembolso dos projetos que estão em andamento. Esse desembolso não pode ficar eternamente aguardando porque isso vai complicar todos os projetos que começaram. Sem o desembolso eles vão fracassar. Tem-se que encontrar um modo de liberar os recursos para esses projetos que estão em andamento.

V. Ex^a falou muito no BNDES. O BNDES tem uma antipatia pelo Norte e pelo Nordeste. Basta pegar as aplicações do BNDES no Norte e no Nordeste. É uma visão, a meu ver, um pouco equivocada. Creio que temos que fortalecer o Banco da Amazônia, que é um banco regional, fortalecer o Banco do Nordeste, fazer as modificações que têm que ser feitas nesses bancos, para ajudar nesse processo, mas não usar o BNDES. O BNDES está cheio de gente do Sul, não sou regionalista, mas a má-vontade desse pessoal para com o Norte e o Nordeste não se modifica, não há Presidente da República que consiga modificar, interiorizar o BNDES. O recurso fica todo no Sudeste, toda equipe que comanda é de lá, a equipe do Ministério da Fazenda é de lá e V. Ex^a deve enfrentar muitas dificuldades nessa área.

Esse pessoal é contra o desenvolvimento regional, é contra a Sudam, é contra a Sudene e querem acabar com isso a qualquer preço. Só não dizem que a maioria dos incentivos fica no Sul, 70% dos incentivos ficam com empresários de São Paulo e do Sude-

te. Eles não dizem que o incentivo que fica para o Norte e o Nordeste é o mínimo.

Deveríamos encontrar um outro modo de encaminhar isso. A proposta de V. Ex^a está correta, concordo com ela, principalmente com essa de acabar com o art. 9º e com o ágio. A operação disso é que tem que ser discutida muito. Temos órgãos regionais – outro dia, que ri a extinguir o Banco da Amazônia, foi uma luta para que não se extinguisse, o Senador Gilberto Mestrinho e outros Senadores da região articularam para não se acabar com o Banco da Amazônia.

Aqui é uma justificativa para fortalecermos o Banco da Amazônia, boatar mais técnicos lá, se for necessário, equipar melhor o Banco do Nordeste para cumprir esse papel e atuar com seus comitês para ajudar no encaminhamento dessas questões.

Portanto, Sr. Ministro, estou feliz pois vejo que teremos essas mudanças. O Presidente da República, o atual Governo, já fez uma mudança importante, que foi o apoio aos projetos de infra-estrutura que não tinham condições de receber os incentivos fiscais e com as modificações sofridas agora já podem. E vamos ter essa outra transformação, que V. Ex^a já anunciou, de acabar com o art. 9º, de acabar com o ágio, de acabar com negociata, com os incentivos fiscais.

Aqui no Senado, vamos lutar para que isso aconteça o mais rápido possível, mas com essas preocupações que deixaria a V. Ex^a. Primeiro, com os projetos que estão paralisados e precisam ter andamento. Segundo, com esses comitês, ou seja, tirar o BNDES desse assunto, deixando que os organismos regionais cuidem dele.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Concedo a palavra ao Sr. Ministro Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Sr. Presidente, foram assuntos diferentes. O Senador Carlos Bezerra sabe o quanto lutei, logo que assumi o Ministério para que a infra-estrutura, sobretudo na Região Amazônica, fosse privilegiada. Também sabe do esforço que fiz para que recursos fossem para a Ferronorte. Tive oportunidade de me reunir com o Senador Carlos Bezerra, o Senador Antero Paes de Barros e outros, tranquilizando-os – a eles e aos empresários – no sentido de que não vamos, de maneira nenhuma, prejudicar projetos em implantação. Mas há de haver a compreensão de que estamos vivendo um momento de muita gravidade, pois não disponho de funcionários.

Só na área da Sudam, há 27 prioridades de crédito das por proposição do Ministério Público. Temos que ter muita cautela na liberação desses recursos para que

depois não venhamos a ter mais problemas. Essa é a razão, inclusive, por que avoquei a mim a responsabilidade da liberação dos recursos.

Ontem nos reunimos longamente no Ministério e decidimos que os projetos de infra-estrutura terão prioridade absoluta. Estamos contratando pessoas, equipes, etc., mas V. Ex^{as} têm que compreender a própria dificuldade que a lei nos impõe. Não posso contratar auditoria externa sem promover uma licitação pública. São, no mínimo, 60 dias para isso.

Senador Carlos Bezerra, não é uma questão minha, mas hoje esses órgãos estão sob suspeita da sociedade brasileira. Temos que ser aqui muito mais do que a mulher de César, ou seja, além de sermos honestos, temos que demonstrar que o somos. Isso requer um enorme cuidado, mas não estamos tendo nada, apenas quero que se compreenda que não vamos prejudicar os bons projetos em andamento. Os projetos de infra-estrutura terão prioridade absoluta.

Quero dizer que talvez eu tenha me expressado mal. O BNDES vai nos assessorar na montagem de uma organização autônoma, que é uma organização das regiões. Estamos dizendo apenas que ali há um corpo técnico competente, que tem uma grande experiência e que nos vai ajudar a montar. V. Ex^{as} lembram que quando o Banco do Nordeste foi criado, durante três anos, o Banco do Brasil, praticamente operou o Banco até que ele tomasse o caminho definitivo na sua organização. Talvez não tenha enfatizado isso.

Fiscalização de projetos: estamos delegando a terceiros, estamos conveniando com o Banco do Brasil, com a Caixa Econômica, com os bancos regionais. Inclusive, nesse novo modelo, estamos tentando deixar com que a fiscalização fique com os bancos regionais. Ou seja, o Banco do Nordeste passar a ser o fiscal dos recursos que determinarmos a liberação. Isso não impedirá que nós, a nova organização, também tenhamos uma estrutura de auditoria e que possamos, por amostragem, fazer uma auditoria em um projeto que considerarmos necessária. Inclusive, isso é uma forma de justificar até melhor os recursos que pagamos aos bancos – que são muitos – envolvendo a fiscalização.

Há um ponto que considero fundamental, e falo aqui como homem de uma região pobre: penso que são poucos os recursos que vão para a região. Quando nós temos o exemplo da Alemanha, que ao incorporar a Alemanha Oriental destinou US\$100 bilhões por ano, se não me engano – nós temos cerca de 250

milhões por ano. Vejam aí, em quantos anos de Sudene, 13 bilhões. Parece muito mas não é. E vejam o resultado de tudo isso, apesar das distorções; os projetos que foram implantados são responsáveis por mais de 60% do ICMS gerado, a exemplo do que aqui também falou o Senador Carlos Bezerra em relação ao seu Estado do Mato Grosso.

Portanto, nós devemos ser criativos para que esse fundo fixo, que nós vamos ter para a promoção do desenvolvimento, a ele se incorporem outros recursos. Isso depende da criatividade dos Senhores. Essa é uma discussão interna. Eu, pessoalmente, apenas estou cuidando de uma transformação. Se encontrar formas de propor mais recursos, eu acho que o Brasil tem uma dívida com essas regiões. O nosso Nordeste ainda miserável, uma região que tem bolsões de miséria absoluta, diferentemente da Amazônia que é pobre. A Amazônia é muito pobre, é muito mais complexa, mas ela não tem a miséria que ainda convivemos na região Nordeste. E, portanto, ainda, não conheço fórmulas de promoção do desenvolvimento regional se não houver dinheiro. O que importa é que esse dinheiro flua e chegue de forma honesta, correta, competente na ponta para que ele promova o desenvolvimento econômico.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Muito bem!

Ainda como autor do requerimento, com a palavra o Senador Freitas Neto.

O SR. FREITAS NETO – Ministro Fernando Bezerra, eu fui autor do primeiro requerimento de convite para a sua participação, hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos para tratar da Sudene e, depois, aditado pelo Senador Carlos Bezerra, para tratar também do problema Sudam. E quando o fiz, aliás, depois de uma conversa pessoal com V. Ex^a, não haviam ainda essas denúncias, para as quais V. Ex^a hoje toma as providências, como bem mostrou, mas foi logo após a reunião de Governadores do Nordeste, em Recife.

Eu havia anotado, inclusive, algumas perguntas mais pontuais que deixarei de fazê-las em atendimento à sugestão muito feliz do Presidente desta reunião, porém elas serão respondidas e, depois, nós vamos ter oportunidade, como bem falou V. Ex^a, de discutir, no Congresso Nacional, a formatação final dessa nova Sudene ou dessas novas agências de desenvolvimento do Nordeste e do Norte.

Tomei também um susto, devo dizer, mas agora já esclarecido, quando, também, entendi, como o Senador Carlos Bezerra, que ficaríamos entregues ao

BNDES, porque ratifico aquilo que disse o Senador Carlos Bezerra: parece haver realmente uma má vontade ou um não entendimento da problemática de nossas regiões por parte do BNDES. Porque muitos presidentes já foram convocados aqui, nessas últimas, e as aplicações do BNDES na região continuam muito aquém das necessidades daquilo que nós merecíamos.

Eu iria lhe perguntar como os Governadores receberam essa sugestão de não ter direito a voto para aprovação dos projetos em seus Estados. Iria perguntar também se ao invés de criarmos um novo organismo, porque não aproveitar, apenas mudando completamente a política, em função da dinâmica mesmo da economia do País – nós mudamos muito em quarenta anos que tem a Sudene – mas não manter a Sudene com todas as modificações necessárias para que ela possa ser condutora de uma política de desenvolvimento regional.

Mas eu vou sintetizar a minha pergunta no seguinte: preocupa-me muito a questão das regiões pobres com a globalização, com as privatizações, com as concessões. Nós verificamos, por exemplo, a questão de infra-estrutura. Quando se fala em estradas, todos os anos a Confederação Nacional dos Transportes faz um levantamento das rodovias federais em todo o Brasil e, de um ano para o outro, nós verificamos que elas se agravam nas regiões pobres e melhoram nas regiões ricas. Por quê? Porque são as rodovias privatizadas que estão sendo administradas por empresas privadas que não se interessam naturalmente por administrar esse tipo de negócio no Nordeste brasileiro.

De modo que, eu acho que o Brasil precisa – inclusive está em mais de um dispositivo da Constituição Federal – ter uma política de desenvolvimento regional, até mesmo para enfrentar essa questão da globalização, essa nova realidade mundial. Caso contrário, isso vai aumentar esse fosso terrível que existe entre as regiões brasileiras.

Pergunto a V. Ex^a se além das mudanças, além dos mecanismos de aplicação dos incentivos fiscais por meio do FINE e do FINOR, essas agências, essa nova Sudene ou essa nova Sudam vão preocupar-se com uma macropolítica de desenvolvimento dessas regiões. Em que termos isso vai acontecer? Faço apenas essa pergunta, pois ou tras que tinha anotado já foram feitas.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Concedo a palavra ao Sr. Ministro.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Agradeço ao Senador Fretas Neto. S. Ex^a falou em pas santo do nosso encontro com os Governadores. Eu expus o projeto aos governadores. Decidimos que, tão logo o Governo chegue a um projeto único, eu levarei a eles a matéria para um debate. Continuo a insistir que faço isso com toda a pureza. Não quero tirar o poder dos Governadores, mas o papel de les não é aprovar tecnicamente um projeto. O papel de les é lutar para levar recursos para a sua região. Acho que eles deviam indicar um técnico.

Vou abrir um parêntese para dizer que o Tribunal de Contas da União tem um entendimento e uma resolução no sentido de que os projetos aprovados pelo Condell (?) são da responsabilidade de cada um dos conselheiros. Isso é um absurdo, porque a minha vivência nesta Casa me mostrou que muitos projetos são aprovados quando nem todos os Srs. Parlamentares têm um conhecimento aprofundado a respeito. O Presidente diz: os Srs. Parlamentares que aprovam a matéria permaneçam como estão. Aprovada a matéria”. De alguma forma isso é o que tem sido feito.

Senador Fretas Neto, estamos tentando criar uma política de desenvolvimento regional consistente, utilizando alguns instrumentos. A política se basearia, sobretudo, na transformação das vantagens comparativas que têm algumas regiões e segmentos. Essas vantagens comparativas seriam transformadas em vantagens competitivas. Permita-me exemplificar isso de novo com o turismo. O turismo é uma vantagem comparativa inequívoca da Região Nordeste e também do Centro-Oeste, com a beleza do Pantanal, e também da Amazônia. Mas talvez ela não seja competitiva, porque não temos uma mão-de-obra qualificada, não temos uma infra-estrutura de transporte de comunicações adequada. Não temos ainda a própria infra-estrutura de recepção. Por isso, talvez não sejamos competitivos com as várias regiões do mundo – Caribe, Espanha ou Itália – onde o turismo é também uma vertente econômica importante. Trata-se, repito, de transformar as vantagens comparativas em vantagens competitivas. É óbvio que não estou aqui explicitando isso como uma única forma de política de desenvolvimento. Para isso, é preciso que haja uma consistência mínima naquilo que dispomos. Do que dispomos? Dispomos dos Fundos Constitucionais, que se destinam ao financiamento do setor produtivo. Aí estão o FINE, o FCO e o FNO. Dispomos de fundos fiscais que se destinam ao capital de risco, o FINOR e o FINAN.

Por último, havíamos proposto – essa é uma discussão inclusive que tem andado muito lentamente, mas que é do conhecimento dos Srs. Governadores – que parte dos recursos do antigo Pin-Proterra fossem transformados num fundo capaz de complementar as ações orçamentárias para a infra-estrutura. Não é possível a promoção do desenvolvimento sem infra-estrutura. Isso é muito mais evidente na Amazônia pelas dimensões continentais que a própria região tem. Temos que implementar as formas de energia, de transporte fluvial, de transporte intermodal. Enfim, sem a infra-estrutura não é possível o desenvolvimento. Pode-se ter condições de produzir mas não se terá condições de atender a uma logística que hoje é demandada pelo mercado mundial. Então, se tivermos uma forma de amarrar essas três coisas... Não acredito, quero dizer aos Senhores, que um empresário que vá para uma região só pelo incentivo vá ter sucesso. Não acredito nisso. Acredito que o empresário melhora as suas condições. O empresário que diz: olha, o que é tem aí de bom para a gente pegar: o dinheiro do Finor ou do Finan? Um negócio desses não pode dar certo. Isso aconteceu no passado. Tem que haver o conhecimento do Ministério e dessas instituições que promoverão o desenvolvimento de que aquela oportunidade econômica efetivamente, a exemplo do que aconteceu na Bahia com o pólo petroquímico de Camaçari, que trouxe um grande desenvolvimento para a região e trouxe um grande desenvolvimento para a Bahia, de que são projetos inequívocos, como são projetos da área de turismo. Quem investe no turismo no Nordeste hoje, por exemplo, tem grandes chances de dar certo e, além do mais, é um projeto empregador de mão de obra e promotor do desenvolvimento econômico. Espero ter respondido a V. Ex^a, Senador Freitas Neto. Peço desculpas se às vezes me alongo. Foram questões diferentes. Quando elas se repetirem, Sr. Presidente, cumprirei exatamente a sua determinação.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Ministro, o objetivo é ouvir V. Ex^a. Terminamos o que fizemos o requerimento. Com a palavra o Senador Leomar Quintanilha. Em seguida, estão inscritos os Senadores Jefferson Péres, Waldeck Ornelas e Eduardo Suplicy.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente da Comissão de Infra-Estrutura e destes trabalhos, Sr. Presidente da Comissão da Comissão de Assuntos Econômicos, da Comissão de Fiscalização e Controle, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, eminente Ministro, Senador Fernando Bezerra. É gratificante a sua presença nesta Casa para deixar a todos o escla-

recimento a respeito da disposição de V. Ex^a e do Governo Fernando Henrique com relação a essas duas instituições da maior importância, do maior relevo para o desenvolvimento regional. Já havíamos conversado com V. Ex^a em seu gabinete e ali V. Ex^a havia se antecipado a esse convite, manifestando seu desejo de aqui estar para discutir com os Senadores as alternativas viáveis que se impõem à realidade atual com relação ao desenvolvimento regional. Algumas das perguntas, Sr. Ministro, que eu havia me preparado para formular, V. Ex^a, na prudente e experiente explanação que fez, já me esclareceu. Outras já me esclareceu em perguntas que me anteciparam os eminentes Senadores, autores dos requerimentos. Mas eu gostaria de colocar apenas duas questões. Primeiro em concordar com V. Ex^a, que as alterações propostas, que visam à modernização desses instrumentos, tanto Sudam quanto Sudene, são fundamentais e oportunas, porque as regiões estão realmente carentes de um incremento no seu processo de desenvolvimento e, dentre elas, a extinção do art. 9º vem em muito boa hora para corrigir uma distorção muito grande que estava agravando a aplicação desses recursos.

Tramita nesta Casa, Sr. Ministro, uma proposta de emenda constitucional que pretende transferir dos recursos destinados à Sudam, 50%, transferir do setor produtivo para o setor público, para o governo do Estado, 50% dos recursos para a aplicação em obras de infra-estrutura. Tenho uma preocupação muito grande com isso, por que sem as obras de infra-estrutura essas regiões, seguramente, terão uma dificuldade muito grande de estabelecer esse processo de desenvolvimento tão requerido por suas populações e por nós todos, dirigentes deste País, mas entendo que o setor público tem outros mecanismos para alavancar recursos, para a aplicação em obras de infra-estrutura e, efetivamente, o setor privado é a alavanca contributiva desse processo de desenvolvimento. E, na nossa região, em que pesem as distorções que estamos testemunhando, seguramente, com as ações firmes que V. Ex^a está a adotar, haveremos de estirpá-las do nosso processo de desenvolvimento. Fico a imaginar que precisamos encontrar mecanismos – e V. Ex^a já falou a esse respeito – para ampliar, aumentar os recursos para serem aplicados no setor produtivo das Regiões Norte e Nordeste, como forma de terminarmos de vez com as enormes desigualdades regionais que ainda penalizam sobremodo as populações ali existentes.

Gostaria de ouvir a opinião de V. Ex^a com relação a esta proposta, que tramita nesta Casa, que visa a transferir 50% dos recursos destinados ao setor produtivo para o setor privado, para aplicação em obras de infra-estrutura. Lembrando, Sr. Ministro, que parte das obras de infra-estrutura estão sendo hoje um atrativo enorme para o setor privado. O exemplo é a Usina Hidrelétrica do Lajeado Luís Eduardo Magalhães, que está sendo construída em tempo recorde, com seu cronograma físico-financeiro cumprido à risca e sem alteração no orçamento. É algo inusitado: não houve alteração no orçamento feito em real. Trata-se de uma obra de vulto e muito oportuna. No momento em que o Brasil está precisando racionalizar ou até racionar o uso de energia elétrica, iremos ter uma participação do setor privado na oferta de energia elétrica no nosso Estado.

Gostaria de ouvir a opinião de V. Ex^a a esse respeito.

O SR. PRESIDENTE (José de Alencar) – Se V. Ex^a permite, o Ministro vai responder depois à pergunta de V. Ex^a, que está anotada.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Se quiser, posso responder logo.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Fique à vontade, Sr. Ministro. A seu critério.

O SR. PRESIDENTE (José de Alencar) – Pode ser que haja outras indagações iguais. (Pausa)

Com a palavra o Senador Jefferson Péres. Em seguida, os Senadores Waldeck Ornelas, Eduardo Suplicy, Lúcio Coelho e Ademir Andrade.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Senador Fernando Bezerra, não vou lhe fazer perguntas a respeito nem do novo modelo da Sudam e da Sudene nem do novo mecanismo de captação de incentivos fiscais, porque isso passará pelo Congresso e será objeto de longa discussão aqui.

A minha pergunta é de outra natureza. V. Ex^a está no Ministério há um ano e oito meses. Foi uma indicação política do seu Partido, o PMDB, o que é natural. Creio que no primeiro escalão a indicação é e deve ser política. Nefasta é a indicação nos outros escalões, que é porta aberta para o uso do órgão para fins eleitorais e corrupção. Tenho uma questão de princípio contra isso, mas, enfim, é da prática política brasileira.

V. Ex^a está ocupando o cargo, por indicação de seu Partido, o PMDB. O Senador Jáder Barbalho, no discurso de ontem, mencionou, não como novidade, mas como coisa velha, arraigada, institucionalizada, a cobrança do ágio de 40%. Também V. Ex^a disse que

havia um virtual monopólio de escritórios da Sudam, principalmente em Belém do Pará. Presumo que o Senador Jáder Barbalho – que tinha indicado o Superintendente da Sudam à época em que V. Ex^a assumiu o Ministério, e que é seu colega, seu amigo, seu correligionário e responsável também pela sua indicação –, tenha conversado com V. Ex^a até antes de assumir o Ministério ou depois para alertá-lo e pedir providências contra essas duas chagas, dentre outras: o monopólio de escritórios de projeto e a cobrança do ágio, da qual falou como coisa velha, que S. Ex^a certamente já conhecia há muito tempo. Pergunto: houve isso? V. Ex^a adotou alguma providência?

O SR. PRESIDENTE (José de Alencar) – Com a palavra o Ministro.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Eu fui convidado pelo Presidente da República. Não foi uma indicação do Senador Jader Barbalho. Nunca neguei que estava ali em nome do meu Partido, e o fiz no curso de posse, e aqui os que estiveram presentes podem se recordar perfeitamente, de que assumi o Ministério, como se convencionou chamar, na quota do PMDB na base de sustentação do Governo. Não foi como indicação pessoal. Foi um convite do Presidente da República.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Muito bem. Aceito a retificação.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Quero dizer a V. Ex^a que, desde que assumi o Ministério, desde o primeiro dia venho lutando para mudar tudo isso. Assumi o Ministério no dia 03 de agosto de 1999; no dia 29 de setembro, eu demiti o Sr. José Artur Guedes Tourinho, eu o exonerei e hoje assinei o ato de destituição, encaminhando o seu processo ao Ministério Público para as medidas cabíveis de ordem jurídica, que eu, não sendo advogado, não saberia especificar, mas, certamente, V. Ex^a, com o brilho, a inteligência e o conhecimento que tem, sabe quais são os caminhos que devam ser adotados.

Com relação aos escritórios, quero dizer a V. Ex^a que eu não conhecia esse fato. Eu não sabia que a Sudam tinha escritórios de projetos credenciados. E tão logo tomei conhecimento – está aqui o Sr. Diogo Cirilo –, determinei o descredenciamento de todos os escritórios. Não faltou de minha parte, desde o momento em que assumi até hoje, um esforço para as transformações. Somente quem vivenciar a experiência que estou vivenciando sabe o quanto é difícil mudar; não é fácil. Posso mostrar a V. Ex^a os contratos que assumi, desde que assumi o Ministério, com a Fundação Getúlio Vargas, com consultores de toda

ordem para tentar encontrar o modelo que hoje estamos explicitando. Posso dizer a V. Exª que, não fossem os escândalos que vieram ao conhecimento da sociedade, tenho dúvidas de que conseguiria mudar o modelo que aí está. Acho que este é o momento político adequado para fazermos isso. Não me importo com a crítica que eventualmente V. Exª faz, como se eu estivesse de braços cruzados assistindo a tudo isso e tendo conhecimento. Não é verdade, não fiquei de braços cruzados, nunca concordei com nada disso. Nenhuma denúncia deixou de ser apurada nem vai deixar de ser, dou a quem doer, tenha eu as relações que tiver com o meu Partido, com os meus amigos, com quem for. Se V. Exª tiver oportunidade de verificar o meu comportamento durante a minha vida, vai chegar à conclusão de que não vou concordar com isso que aí está.

O SR. JEFFERSON PÉRES – V. Exª entendeu mal o teor da minha pergunta. Não foi crítica a V. Exª. Vou “desfulanizar” a pergunta: V. Exª, ao assumir, foi alerta do sobre um fato gravíssimo, que seria a prática institucionalizada da cobrança desse ágio que configura crime contra a ordem tributária e desvio de dinheiro público? Alguém alertou V. Exª, ao assumir, sobre isso ou V. Exª veio a saber tempo depois?

O SR. FERNANDO BEZERRA – Claro, mas isso é um processo que está na lei. A lei precisa ser mudada e para mudar é preciso construir um modelo, um modelo que estamos discutindo e que vem à discussão do Congresso Nacional. Hoje, todos os senhores sabem disso, toda a sociedade sabe disso, ela continua em vigor. Para mudar é preciso que haja a participação do Congresso Nacional. Não fui eu que instituí. Tenho feito um grande esforço nisso. Com relação aos escritórios, reconheço que eu não sabia. Eu não sabia dos escritórios, mas tenho feito um esforço, posso dar detalhadamente e posso lhe mostrar cronologicamente, no Ministério, desde quando assumi, todas as etapas de estudos que fizemos na tentativa de modificação, até este momento agora, em que toda a sociedade concorda em acabar com o art. 9º, vamos todos acabar com o art. 9º. Vamos modificar as instituições, vamos modificar as instituições. E é este momento que quero aproveitar para isso. Não fui omissos em instante nenhum; eu, talvez, não tenha tido a capacidade de convencimento, a capacidade de andar na velocidade que a gravidade do processo demandaria por tudo isso que está aí. Mas asseguro a V. Exª que o esforço eu fiz.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Posso concluir, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Pois não.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Independentemente da mudança desse mecanismo perverso, V. Exª não acha que essa prática mereceria investigação, apuração e responsabilização?

O SR. FERNANDO BEZERRA – Mas ela está sendo feita.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não. Eu digo: isso não deveria estar sendo feito há muito tempo? Essa prática, que é velha – segundo o Senador Jader Barbalho disse ontem, isso é velho, institucionalizado –, não mereceria uma apuração imediata?

O SR. FERNANDO BEZERRA – Senador Jefferson Péres, a nossa determinação é analisar todos os projetos. O Sr. Diogo Cirilo, aqui presente, que é um homem da Advocacia-Geral da União, está no exercício do cargo de Superintendente, na verdade com poderes plenos para investigar todas as questões encaminhadas ao Ministério Público. Quer dizer, não interessa o período em que se está fazendo. V. Exª talvez não tenha prestado atenção no fato de que duzentos e tantos projetos que estavam arquivados, por omissão de responsável na Sudam, estão desarquivados; são projetos que, desde 1994, foram cancelados. E, talvez, inclusive, o crime é muito maior, porque esses crimes cometidos no passado talvez tenham sido prescritos. Mas estamos tentando averiguar.

Isso, na verdade, é algo de que me tenho ocupado intensamente, sem perder o horizonte, sem deixar de ver nisso a perspectiva de construir o futuro. Tenho dito – e digo aqui com toda a clareza – que não tenho nenhuma vocação para Delegado de Polícia. Estou cumprindo o meu dever, como homem público, de averiguar todas as denúncias e tudo de que tomei conhecimento. E tenho consciência absoluta de que fiz o que era possível. Duvido de que alguém pudesse fazer mais, não por que eu seja mais competente, mas porque exauri, dentro da minha capacidade, todas as formas de investigar tudo isso. E vamos entregar a quem de direito, para que as punições sejam concedidas.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Dando prosseguimento, passo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS – Ministro Fernando Bezerra, V. Exª começou a sua exposição, requerendo um habeas corpus preventivo, ao dizer que não há política de desenvolvimento regional, ao reconhecer que não existe essa política há algum tempo.

Considero que a existência de uma política de desenvolvimento regional é fundamental para que discutamos o tema do convite formulado a V. Ex^a para que viesse hoje a essas Comissões do Senado, qual seja a reestruturação dos órgãos de desenvolvimento regional. Por isso, vou denegar o seu pedido. Mas temo... Aliás, estou praticamente convencido de que V. Ex^a está condenada a não ser mais do que Delegado de Polícia no Ministério da Integração Nacional. As denúncias feitas pelo Senador Antonio Carlos Magalhães e os trabalhos feitos pela Comissão de Inquérito que V. Ex^a instituiu à ação da Polícia Federal do Ministério Público estão permitindo trazer à luz, ao conhecimento da sociedade brasileira todo esse desmando que havia, esse submundo da corrupção com os incentivos fiscais.

Então, considero – e nesse particular discordo de V. Ex^a – que este é o pior momento para se falar em extinção da Sudam e da Sudene, para não desviar o foco da apuração da corrupção e da fraude e tomar as medidas, inclusive de ordens legais, de que o Senado e o Congresso terão que participar, para corrigir estruturalmente essas distorções.

Entendo que V. Ex^a está perfeitamente correto quando dá ênfase à mudança legal, necessária em relação ao sistema de incentivos fiscais.

O Congresso discutirá isso oportunamente, mas creio que essa é, sem dúvida alguma, uma prioridade para o combate à corrupção. De outro lado, considero que não se pode discutir a questão da reestruturação da Sudene e da Sudam fora do contexto de uma política de desenvolvimento regional. Lembraria até que antes de a Sudene ser criada foi criado o GTDN, o Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste, que produziu este documento – Uma Política de Desenvolvimento Econômico para o Nordeste –, do qual tanto eu quanto V. Ex^a, como todos nós, nordestinos, somos conhecedores há tanto tempo, e foi por muito tempo uma bíblia para todos nós em relação ao desenvolvimento regional. Nem por isso creio que devamos deixar de aproveitar essa oportunidade para discutir algumas questões de desenvolvimento regional. Na proposta trazida por V. Ex^a há a idéia de que a modificação do Fिनor e do Fिनam venha a transformar esses fundos em fundo público, efetivamente com um valor equivalente à média dos últimos anos, provavelmente, para que haja recurso para o desenvolvimento regional.

V. Ex^a tem aí também uma oportunidade para começar a discutir dentro do governo e com a área econômica a instituição de uma nova política de de-

envolvimento, porque o Congresso já aprovou há alguns anos – creio que antes até da ida de V. Ex^a para o Ministério – o fim dos incentivos fiscais em 2013. Na medida em que V. Ex^a transforma incentivos fiscais em um fundo de investimentos públicos efetivos, não há porque manter a restrição da sua vigência somente até 2013. E creio, Senador e Ministro Fernando Bezerra, que o Congresso Nacional rejeitará uma proposta que venha para cá, criando o fundo de investimentos e mantendo o seu termo final em 2013.

Essa é a oportunidade de se vincular recursos ao desenvolvimento regional, vincular recursos às regiões menos desenvolvidas. E, quando me refiro a isso, não falo apenas em relação ao Nordeste, mas também ao Norte e ao Centro-Oeste. É preciso que recursos sejam agregados para financiar a economia dessas três regiões. O Senador Carlos Bezerra levantou a questão da infra-estrutura, e V. Ex^a retomou à existência do PIN/Pro-terra. Existem os recursos do FAT no BNDES, que devem, que precisam ter um direcionamento obrigatório para as regiões menos desenvolvidas do País, não a cada uma isoladamente, para o conjunto delas, e aí sim se resolveria a necessidade de financiamento, de infra-estrutura no Centro-Oeste, na Amazônia e também no Nordeste, mas via outros recursos, sem retirar recursos, que são poucos, são escassos, para o financiamento das atividades produtivas, como bem salientou o Senador Leomar Quintanilha.

Quero, aliás, fazer uma referência ao BNDES, que, efetivamente, constitui-se em uma das instituições com uma das burocracias melhor organizadas, melhor estruturadas, mais profissionalizadas no País. Mas também tenho as minhas restrições a que o comitê de crédito venha a operar através do BNDES. Aliás, comitê de crédito não precisa sequer de lei para ser instituído, ele pode ser feito por um ato administrativo. E V. Ex^a poderia agregar aí técnicos do BNDES, do Banco do Nordeste, do BASA, das próprias superintendências. Afinal de contas sabemos que a banda podre não é a totalidade nessas instituições, para que possa operar esse comitê de crédito imediatamente, independentemente de outras providências que possam ser tomadas.

O importante – e não desejo fazer perguntas a V. Ex^a – é que não se discuta, não se tem condição, e para o Congresso Nacional não cabe discutir a reestruturação administrativa de órgãos sem que haja uma proposta de para que eles vão existir. Sob pena de estarmos subentendendo que vai se aprovar a modificação de uma autarquia para uma agência – te nha

a forma jurídica que venha a ter, não importa – para também se acabar em 2013. E um horizonte muito curto com o qual não podemos concordar. Acho – repito – que V. Ex^a está condenado a ser delegado de Polícia. Não sei se um ano que V. Ex^a tem pela frente será suficiente para acabar com toda essa maldade, com toda essa fraude, com toda essa corrupção.

O importante é que se identifiquem e se punam, efetivamente, os responsáveis por esses desvios. Não apenas os bagrinhos, mas, como diz o seu Superintendente da Sudam, hoje, no jornais, também os tubarões envolvidos.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o Ministro Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Agradeço a V. Ex^a. Muito embora V. Ex^a pretenda, essa condenação eu não aceito. Sou cumpridor apenas de deveres – como V. Ex^a também os teve – como Ministro de Estado. Certamente, V. Ex^a investigou desvios que devam ter acontecido no seu Ministério. Esse é o nosso dever. Eu nem como engenheiro não daria muito certo como delegado de Polícia. Depois, o próprio Presidente da República criou uma Corregedoria específica para isso. O que eu quis dizer é que, dentro do que estava ao meu alcance, eu cumpri com o meu dever. E continuarei cumprindo. O que coloquei como imagem é que não me satisfaria em esgotar investigações sem haver uma proposta para a construção de um futuro.

Permito-me dizer a V. Ex^a que não falei aqui em extinção. Eu falei em criação de uma organização, sem me deter aos detalhes jurídicos, confessando a minha incapacidade para tal, mas procurando inclusive ouvir. Vim aqui expor idéias. E V. Ex^a me deu boas idéias. Quero dizer que, em momento nenhum, como V. Ex^a pelo menos me pareceu dizer, estou limitando isso a 2013. Quem limita isso é a lei, não sou eu. A transformação dos Fundos acho que, implicitamente, estaria contida no mesmo prazo. Mas como V. Ex^a, eu quero que isso passe por muitos anos; sou tão nordestino como o senhor, sou tão patriota como V. Ex^a e desejo que as regiões, escoimadas dos erros, da bandalheira, dos roubos, tenham recursos corretos para a construção do seu futuro. Equivocou-se V. Ex^a, quem disse aqui que o dinheiro era pouco fui eu, eu disse que achava que nós precisávamos de mais dinheiro.

Comparei com os recursos que a Alemanha teria. Portanto, fico muito tranquilo com as colocações de V. Ex^a. As primeiras investigações que determinamos, além das que já fazíamos, foram especificamen-

te as feitas pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, dentro do qual, de conhecimento amplo à sociedade. Eram trinta e poucos projetos, nós investigamos 95 projetos e, depois, decidi – estão aqui o dois Superintendentes que sabem – que todos os projetos vão ser investigados. Mas não é possível – como aqui também foi aclamado por alguns Senadores e também foi dito que eu recebi de empresários – que paralisemos a instituição apenas na investigação do que aí está. Há projetos de infra-estrutura que são fundamentais para a nossa região e para a Região Norte. Vamos lutar por eles.

Quanto a idéia de V. Ex^a sobre o FAT, eu acolho com a maior alegria. Vou verificar se é possível. Ela vem ao encontro das propostas que fiz aqui; precisamos de mais dinheiro para o desenvolvimento da região; não só essa como as outras. E de novo, Senador Ornélas, devo ter me equivocado quando me referi ao BNDES, eu não disse que iria entregar o BNDES o Comitê de Créditos; eu disse que íamos nos assessorar ao BNDES na montagem dessa organização. Sei que talvez não seja preciso. Sei, não, não precisam de atos específicos de lei para se criar um Comitê de Crédito. Está certo? Então, vamos nos socorrer. V. Ex^a mesmo reconheceu a competência do Banco, não estamos discutindo as políticas que o banco implementa; estamos apenas querendo usar a experiência do Banco como uma instituição bem-sucedida neste País para que possa nos assessorar, na criação disso. E somente depois da criação da organização é que se pensaria em extinção, coisa que eu não coloquei em primeiro plano.

Quero pedir desculpas ao Senador Leomar Quintanilha por ter sacrificado na resposta. Na pergunta, diz V. Ex^a que os recursos a um projeto que destina parte dos recursos à área da Sudam para que os Estados o apliquem em infra-estrutura.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Há uma proposta tramitando na Casa exatamente nesse sentido.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Recurso do Finam ou de FNO?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – FNO; os Fundos Constitucionais.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Gostaria de conhecê-lo. Pessoalmente, tenho posição contrária. Penso que o setor privado tem poucos recursos, os quais são subsidiados. Portanto, precisaríamos encontrar uma forma. Inclusive já existe destinação de parte dos recursos dos Fundos Constitucionais para a infra-estrutura privada. Projetos de infra-estrutura privada podem e são contemplados com esses recur-

sos. Entretanto, não quero fazer qualquer manifestação. Com toda a franqueza, confesso, sentindo até um pouco de minha Casa, o Senado, de manifestar uma posição. Mas é preciso que eu analise. Os recursos são poucos. Isso diluiria esses recursos e sacrificaria o objeto, o promotor do desenvolvimento econômico, que seria a iniciativa privada.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Srs. Presidentes das três Comissões que presidem os trabalhos; Senador José Alencar; Sr. Ministro Fernando Bezerra.

Seguirei a sugestão do Senador José Alencar, aproveitando a oportunidade para um diálogo sobre a filosofia e os métodos que têm regido a Sudam e a Sudene.

Desejo também fazer algumas perguntas específicas, mas, antes, vou à questão maior.

Estava lendo o art. 9º, mencionado por V. Exª, da Lei nº 8.167, que foi modificada pela Medida Provisória nº 2.128, de 27 de março de 2001, e percebi ser ela de enorme complexidade. Algo difícil até de as pessoas em geral compreenderem, a não ser que estejam a par dos mecanismos de incentivos fiscais. Imagino para os trabalhadores ou para as pessoas que não têm essa vivência, a complexidade de destinação de recursos que são do povo e que acabam indo para as mãos de empresários, e de uma maneira tal que, hoje V. Exª mesmo mostrou, é uma série de problemas sérios, inclusive que estão hoje preocupando tanto o próprio Senado e o próprio Presidente da Casa, Senador Jader Barbalho.

Acredito que se faz necessário estarmos modificando inteiramente a concepção e os mecanismos de incentivos fiscais. Avalio que deveríamos estar seguindo, e seria ótimo se pudéssemos, por exemplo, hoje, ouvir do criador intelectual da Sudene, o ex-Ministro e brilhante economista, um dos maiores economistas vivos do Brasil e do mundo, Celso Furtado, opiniões sobre esse assunto.

Quando do seu depoimento perante a Comissão de Combate à Pobreza, feito ao Senado, infelizmente, como ele precisou fazer o depoimento em sua residência, estavam ali presentes apenas alguns Senadores, por que a Comissão se deslocou ao Rio de Janeiro, dada recomendação médica para que ele não viajasse tanto. Entre outros, estavam o Presidente Maguito Vilela, a Senadora Marina Silva, o Senador Roberto Saturnino Braga e eu, e ali indagamos sobre os novos mecanismos que hoje têm

sido tão debatidos para o combate à pobreza e às desigualdades.

Porque razão, Ministro Fernando Bezerra – acho que é importante essa reflexão de natureza filosófica – já que a História do Brasil é uma história de procurar promover o desenvolvimento pelas mãos dos que têm muito para ver se aceleram o crescimento.

Poderíamos recordar desde o início, quando D. Manoel, em 1530, 1550, avaliou que seria bom dividir o Brasil em 12 Capitânias Hereditárias, cada uma com uma área superior a de Portugal, escolheu 12 pessoas que não eram propriamente os índios que aqui se encontravam, ou os sem-terra, ou os negros que talvez estivessem aqui chegando. Mas escolheu 12 pessoas que tinham pelo menos o suficiente para adquirir um navio que custava 40 mil cruzados da época, que pudessem trazer 200 pessoas nos seus navios com mantimentos para pelo menos dois meses. E aqui chegaram e começaram a escravizar os índios e depois os negros. Depois veio o tempo todo da escravidão. E nesses últimos cinquenta anos o que se observou foram também mecanismos de incentivos fiscais, creditícios para mãos daqueles que normalmente em sendo empresários mas sendo donos de patrimônio e inclusive alguns, o Presidente José Alencar, o Senador José Alencar é uma das pessoas que pelo que pude saber da sua história de vida da sua empresa constitui-se num exemplo sério de um empresário que procurou fazer com a maior seriedade, digamos, os investimentos, o crescimento de oportunidades de emprego e assim por diante.

Mas será esse o melhor mecanismo de fato? Será que para se procurar o desenvolvimento devemos, em primeiro, havendo recursos escassos destinar às mãos daqueles que já têm patrimônio como meio de então estes construírem empresas, criarem empregos, mas, entretanto, com um processo de concentração de renda e riqueza? Será que não deveríamos estar considerando um outro mecanismo que, em primeiro lugar, viesse assegurar àquelas pessoas que não têm recursos, não têm hoje o direito à vida, direito à existência, que a esses, em primeiro lugar, viéssemos a garantir esse direito, e aí, sim, modificar inteiramente esse procedimento? Talvez esta seja uma hora propícia, porque todo o mecanismo da Sudam, da Sudene está sendo colocado em questão. O artigo mencionado ontem, no pronunciamento do Senador Jader Barbalho e V. Exª, hoje, o trouxe de novo à tona, a emenda e o soneto do Senador Jarbas Passarinho, com o conhecimento de causa profunda, pelo que ele aqui examina, mostra exatamente como

pessoas utilizaram esse mecanismo todo para um enriquecimento colossal. Eu até agradeceria se V. Ex^a, quando estiver respondendo a essa reflexão, precisasse um pouco melhor qual o montante de recursos que a Nação brasileira, o povo brasileiro destina de incentivos fiscais. V. Ex^a mencionou na sua exposição, mas observei que havia quantidades significativas para determinado período, desde a criação da Sudam e da Sudene. Mas se puder, por exemplo, atualizá-los, digamos, o que é previsto no ano 2001, para termos uma noção clara hoje ou o que ocorrer no ano 2000, para termos uma noção clara à luz dos números da economia brasileira hoje, quanto se destina a isso. Será que não haveria um outro mecanismo mais adequado de se promover maior igualdade tanto regional, mas sobretudo, também, pessoal? Porque, em que pese a Sudene e a Sudam terem feito com que o Nordeste, como V. Ex^a mencionou, viesse a ter hoje – e mesmo a Região Norte, Centro-Oeste – uma proporção maior no PIB do que antes da sua criação, o fato concreto é que nessas regiões o grau de desigualdade sócio-econômica é parecido com a do restante do Brasil: um grau de desigualdade que nos leva à condição pouco honrosa de um dos campeões mundiais da desigualdade socioeconômica, em que pesem décadas de Sudam e Sudene. Portanto, a Sudam e a Sudene estão nos levando a uma situação de concentração de renda e riqueza do ponto de vista pessoal que não está sendo corrigida. Agora, ao responder ao Senador Jefferson Péres, V. Ex^a trouxe uma observação que não entendi muito bem, Senador e Ministro Fernando Bezerra, no que diz respeito à designação do PMDB. E eu gostaria de pedir a V. Ex^a, com todo respeito, que esclareça, porque, conforme V. Ex^a respondeu, sim, de fato foi de sig na do Ministro com uma indicação de seu Partido.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Não, não respondi isso. Respondi...

O SR. EDUARDO SUPPLY – Não? Perdão. Então...

O SR. FERNANDO BEZERRA ... que fui designado pelo Senhor Presidente da República, sabendo que eu ocupava um espaço destinado ao meu Partido.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Ao seu Partido?

O SR. FERNANDO BEZERRA – Perfeitamente.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Portanto, o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, quando o designou para o espaço destinado ao seu Partido, não teria conversado com a direção do PMDB ou estaria, naquela oportunidade...

O SR. FERNANDO BEZERRA – Isso V. Ex^a terá que perguntar ao Presidente da República.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Certo. Pois não. Não, por que fiquei pensando que talvez... que não me lembrei de episódio em que o Presidente do PMDB, durante a sua designação, tivesse se afastado. Então, quem sabe, o Senador Maguito Vilela, Vice-Presidente, estivesse então responsável. Mas, quem sabe, então, o Presidente da República possa nos esclarecer.

Há uma questão mais específica referente ao pronunciamento de ontem do Senador Jader Barbalho, de como os maiores beneficiados na Sudam estão não em Belém, mas, como ele disse, é possível que estejam em São Paulo. Poderia V. Ex^a, na avaliação crítica que tem feito – e julgo muito positivo – de todos os procedimentos da Sudam e Sudene nos esclarecer, quem sabe, sobre este ponto. Mas o ponto principal que lhe pergunto é esta revisão da filosofia do procedimento que temos tido para estimular o crescimento da economia brasileira. Como fazê-lo de forma a também diminuir a desigualdade do ponto de vista pessoal?

Muito obrigado.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Senador Eduardo Suplicy, trata-se de políticas que vinham sendo implementadas há anos. E certamente V. Ex^a, como um brilhante economista, poderia ter proposto ao Congresso Nacional modificações ao longo de tudo isso, identificando as distorções que toda a Nação hoje identifica.

O SR. EDUARDO SUPPLY – V. Ex^a tem dialogado comigo e sabe que tenho feito proposições. Eu poderia até aqui me alongar a respeito.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Muito bem. Não, não tenho dúvida de que V. Ex^a tem competência e as sobradas para tudo isso. O que quero dizer é que trouxe apenas uma contribuição para discussão nesta Casa. Explicitarei um projeto em discussão no âmbito do Governo e que, portanto, qualquer contribuição que V. Ex^a trouxer será bem recebida. Estamos abertos à recepção dessas contribuições, além do mais, seja por que for, este é um projeto que não será feito à revelia do Congresso Nacional e que portanto receberá o aperfeiçoamento. Iniciei minhas palavras perguntando se valeria a pena ao País ter políticas para redução das desigualdades regionais.

Caso positivo, a partir disso, fomos ver as formas pelas quais o dinheiro era desviado, a quantidade de dinheiro que era insuficiente, qual a melhor maneira de corrigir, modificando um instrumento. Discuti-

mos apenas um instrumento. Eu disse aqui que não havia ainda concluído uma proposta de uma política consistente de desenvolvimento regional, apesar de todo o esforço que estamos fazendo, utilizando economistas da sociedade, do IPEA, muitos dos quais têm relações com V. Ex^a. V. Ex^a faz, com certa angústia, a mesma pergunta que todos nós estamos fazendo. Será esta a melhor forma de promoção de desenvolvimento? Será que, quanto aos incentivos, existem outras formas? Venham as formas e estudaremos. Estamos propondo modificações nas formas que aí estão. Alertei para o fato de que, mesmo com as devidas correções, essas formas são recursos insuficientes. Apesar de ter havido crescimento do PIB, o Nordeste continua quase na mesma distância que estava há 40 anos, quando Celso Furtado – que todos homenageamos – constatou.

Quanto à sua pergunta em relação ao discurso do Senador Jader Barbalho, acho que S. Ex^a fez o pronunciamento e poderá esclarecer perfeitamente a V. Ex^a o que disse quando se referiu às diferenças nos Estados. Não cabe a mim fazê-lo. Quero dizer que tenho por V. Ex^a grande admiração pelo seu conhecimento, pelo seu patriotismo. Quero dizer que todas as contribuições que V. Ex^a tiver serão muito bem recebidas para uma discussão no âmbito do Governo, entendendo isso como uma contribuição.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Pela inscrição, deveria usar da palavra agora o eminente Senador Lúdio Coelho. Ele não está presente. Esteve aqui há alguns minutos o Senador Moreira Mendes e se ofereceu para substituir Lúdio Coelho. Depois disso, o Senador Ademir Andrade protestou contra essa substituição. Eu gostaria que ambos os Senadores entrassem em acordo para evitar que tenhamos que ver o Regimento.

O SR. ADEMIR ANDRADE – V. Ex^a é quem tem que decidir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, Sr. Ministro, creio que o povo brasileiro deve agradecer muito a Deus essa briga da base governista. Tenho dito desde o primeiro momento, desde quando ela se iniciou que, apesar de ser uma coisa desagradável, ela se constitui em algo inteiramente útil e importante para a sociedade brasileira, que passa a conhecer melhor os seus políticos e a sua estrutura de poder. Eu dizia que essa briga traria, sem dúvida, os frutos a que estamos assistindo hoje aqui.

Quero dizer que a exposição de V. Ex^a traz um posicionamento que se refere àquilo que vimos torcendo e desejando há muito tempo. O que V. Ex^a propõe me parece corretíssimo. A mudança do art. 9º já é algo que vem sendo denunciado há muito tempo, Ministro. Lembro-me de que, numa reunião em 1995, no Condell, no Macapá, Amapá, o Senador Alberto Capiberibe denunciou exatamente esses fatos que estão sendo colocados aqui agora. É uma pena que tenha levado tanto tempo para que a sociedade brasileira escutasse e que pudéssemos prever as mudanças que estão sendo possíveis a partir de agora.

Agora V. Ex^a fala em transformar o Fundo. No meu entendimento, era público, porque, se uma empresa deixa de recolher ao Governo Imposto de Renda devido, se o Governo lhe permitiu aplicar uma parte do Imposto de Renda devido num projeto na Região Norte ou Nordeste, é evidente que esse dinheiro é um dinheiro que o Governo deixou de receber. V. Ex^a propõe que esse dinheiro agora se torne público, ou seja, o empresário vai ter que efetivamente recolher aos cofres públicos esse dinheiro. E essa parcela passaria a ser o Fundo. Ou seja: os Fundos, FNO, o FCE e o FCO, na verdade ampliariam o seu valor. Ao invés de 3%, passaria para 4%, 5% ou 6%, mais ou menos isso.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Se V. Ex^a me permite, apenas para evitar uma confusão, quero dizer isso não é relativo aos fundos constitucionais.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sim, mas passaria a ser um fundo também, já que passa a ser uma parcela do Imposto de Renda.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Não. O FNO, o FCO e o FNE são completamente diferentes disso.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Eles são um percentual da arrecadação total do Imposto de Renda e do IPI feito pelo Governo brasileiro. Está na Constituição. E, no meu entendimento, esse novo Fundo que V. Ex^a propõe e acho corretíssimo – é o que tem que ser feito efetivamente, essa é a minha opinião –, teria que haver uma mudança na Constituição. Isso não pode dar-se, no meu entendimento, por meio de lei. Se vamos tornar esse dinheiro público, se vamos pegar mais uma parcela do Imposto de Renda a nível nacional, temos que fazer uma emenda constitucional e colocar esse recurso nas nossas regiões, que, efetivamente, precisam de dinheiro.

Concordo também plenamente com V. Ex^a: para diminuir a desigualdade regional, é preciso haver mais recursos e apoio à iniciativa privada, para que ela possa desenvolver a nossa região. Então, penso

que estamos no caminho correto, mas imagino que vamos ter que fazer emenda constitucional; creio que por lei não vamos conseguir criar esse fundo que V. Ex^a propõe.

Outra questão que levanto no sentido de contribuir com o debate é que esse fundo, que se tornaria público, normalmente, na Sudam ou na Sudene, tem sido aplicado em grandes empreendimentos, em empreendimentos de valores muito vultosos. Temos que buscar nessa modificação uma forma para que eles possam ser aplicados também na empresa de sociedade limitada. Já que ele é um fundo público, já que se vai recolher um percentual do Imposto de Renda, como se faz para os fundos constitucionais, então, podemos também colocar esse recurso na mão da iniciativa privada de sociedade limitada, de sociedade pequena, de projetos de menor valor, e não destiná-lo a projetos que variam de seis milhões a 1,3 bilhão, como esse que foi aprovado agora, no Maranhão. Então, atendendo um pouco ao que o Senador Eduardo Suplicy coloca, vamos distribuir melhores recursos, porque entendo que deva ser efetivamente mais dinheiro, tornando um fundo público.

Segundo, quero referir-me aos projetos em andamento, Dr. José Diogo Cyrillo, que agora assume a Sudam. Há projetos importantes no nosso Estado, não só na área de infra-estrutura, Ministro, mas na área da iniciativa privada e da agricultura, que estão gerando emprego, trazendo desenvolvimento, uma nova perspectiva para a nossa região – por exemplo, o plantio da pupunha, que produz um palmito ecológico, evitando a destruição dos açais – e que, se não tiverem andamento, sofrerão uma descontinuidade muito grave, o que poderá trazer um prejuízo enorme ao desenvolvimento da nossa região. Então, é preciso, imediatamente, acelerar esse processo de fiscalização, ver o que está errado no projeto, suspender o empresário que não está usando o recurso corretamente, mas ter a mesma agilidade para avaliar o que está correto e continuar liberando recursos, para que o projeto efetivamente se implante.

Com relação ao Condel, ouvi V. Ex^a dizer que deveria diminuir o Conselho. O Condel tem a participação dos Governadores, de Ministros, do segmento empresarial e, salvo engano, de um representante do movimento dos trabalhadores. Ora, se o Condel – concordo mais uma vez com V. Ex^a – passasse a definir ações de desenvolvimento, que é a sua função principal – V. Ex^a tem toda a razão em verificar –, aprovando e analisando projetos, mas também criando e estabelecendo os critérios de desenvolvimento

das nossas regiões, deveria também ter maior participação da sociedade civil, no que se refere ao segmento empresarial, principalmente, dos trabalhadores.

Hoje, só há um representante da Fetag no Condel. Penso que deveria haver um representante da CUT, da CGT, da força sindical; da mesma forma, um representante da Fiesp, da Fiepa, no Pará, no caso da nossa região; um representante do segmento empresarial, da indústria, do setor de serviços, do setor comercial. Eles têm condições de participar mais ativamente. Penso que a estrutura do Condel deve ser mudada em relação ao que V. Ex^a apresenta, ou seja, quanto à definição da política de desenvolvimento, e não quanto à aprovação de projetos, como tem sido até hoje.

Faço reparo também a uma colocação que V. Ex^a fez: a de que os funcionários do Basa ou, no caso, do BnB passariam a fiscalizar a aplicação dos recursos dos projetos da Sudam e da Sudene. Penso que o Basa – não conheço bem a situação do BnB – não tem condições hoje, não tem um quadro suficiente nem para analisar os projetos do FNO, nem para fiscalizar efetivamente a aplicação dos recursos do FNO; está com um quadro muito defasado diante da sua necessidade, imagine para passar a fiscalizar os projetos aplicados com o Finaf e com o Finor! Então, é impossível, Ministro. Acho que não há possibilidade de esses Bancos atenderem a esse trabalho. Isso tem que continuar a ser feito pelos funcionários da Sudam e da Sudene, no caso.

Os balanços da Sudene e da Sudam que V. Ex^a apresentou na sua exposição são diferentes. Por isso, a minha pergunta. V. Ex^a não dá os dados de aplicação total de recursos na Sudam, no período. Os dados do balanço da Sudene estão muito mais detalhados do que os da Sudam. Gostaria de ter um conhecimento mais profundo dos dados da Sudam.

E, finalmente, para concluir, entendo que o caminho não é a extinção da Sudam e da Sudene, Ministro. Acho que V. Ex^a também colocou isso, de certa forma, de uma maneira maleável. O importante é fazer com que essas instituições promovam o desenvolvimento da Amazônia e sejam fiscalizadas pela sociedade. A sociedade deve ter acesso à liberação dos recursos que lá são colocados. Aí, sim, nós vamos ter Sudam e Sudene para realmente trazerem desenvolvimento para as nossas regiões. Não acho, em absoluto, que seja extinguindo a Sudam ou criando uma agência de desenvolvimento que vamos mudar a nossa realidade. No meu entendimento, deveriam ser

mantidas a Sudam e a Sudene; deveria ser mudado o art. 9º, como V. Exª propõe; de ver-se-ia criar um novo fundo para ser administrado por essas duas entidades; e dever-se-ia aproveitar o quadro técnico, pelo menos a parte séria que existe nos dois órgãos, para continuar o trabalho de desenvolvimento das nossas regiões.

Talvez o Senador Waldeck Ornelas tenha se colocado de uma maneira que, talvez, tenha ofendido V. Exª. Não sei. V. Exª pode ter interpretado mal. Mas, no fundo, pode até parecer que S. Exª tenha razão. Ou seja, cria-se uma nova agência para, vamos dizer, tirar o centro, o foco de tudo que vem acontecendo de errado ao longo desses anos e que vem permanentemente sendo denunciado por nós, mas que nunca teve a abertura na imprensa que está tendo agora. A grande imprensa nacional sabe dessas histórias há muito tempo. Nós já tratamos dessa questão aqui na tribuna muitas vezes. Mas só agora, porque graças a Deus houve uma briga na base do Governo, está tudo vindo à tona. Para o bem do Brasil, felizmente.

Então, entendo que não se deva extinguir a Sudam ou a Sudene, mas mudar a legislação, a captação desses fundos, fazê-lo de uma forma diferente, que não permita ao empresário fazer o que faz hoje, decidir onde vai aplicar o dinheiro. Quer dizer, o cidadão ganha o incentivo, o desconto, e ainda decide onde vai aplicar, o que lhe permite exigir esses 40% colocados aí. Então, são essas as sugestões.

Acho que temos que debater profundamente essa questão e darmos a oportunidade às entidades representativas da sociedade de também debaterem a matéria.

Faço essas considerações – não tenho especificamente nenhuma pergunta –, e apenas alerta para a necessidade dessas modificações no sentido também de agilizar a fiscalização e a definição dos projetos que são viáveis, separando, efetivamente, aqueles que não o são.

Espero que V. Exª realmente puna os culpados, vá fundo e consiga tomar de volta o dinheiro que foi desviado – muito dele, Ministro, inclusive para a Região Sul do nosso País.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Esse papel caberá à Justiça. Vou encaminhar, mas, infelizmente, não tenho esses poderes.

Agradeço a manifestação de V. Exª, e fico muito feliz que tenha compreendido o esforço e a modelagem que tentamos dar.

Quero esclarecer que foi uma omissão. Nós não vamos tirar do Condell os representantes de trabalha-

dores e de empregadores. Acho que é uma representação da sociedade. Talvez, não no número. Mas é um conselho político e nós vamos propor a manutenção.

Com relação ao fato da constitucionalidade, isso está sendo examinado. Eu não tenho competência para uma discussão com V. Exª, até por minha formação. Mas o que importa é a filosofia da questão. Vamos ter um fundo, de caráter permanente, com recursos públicos. Permita-me uma só observação: na hora que se faz a opção, os recursos deixam de ser públicos e passam a ser privados. Tanto que, quando fecha o ciclo, ele compra com a moeda que está lá. Agora, não, serão públicos como são – eu me confundí, peço desculpas – o FNO, o FCO e o FNE, também. Não há nenhuma objeção à dimensão dos projetos, pequenos ou grandes. Vamos agora é ser seletivos no segmento econômico e indicar quais os projetos que devam ser implementados, e, em função de políticas de desenvolvimento, vamos procurar – no caso da Amazônia, daquela imensidão – inclusive segmentar por Estados e até por regiões, que é uma coisa muito grande. Então, isso demanda algum tempo. Está sendo estudado, está sendo, intensamente, estudado.

Por fim, quanto à fiscalização dos bancos, quem analisa, propõe e paga não deve fiscalizar o que você fez. Era uma forma, inclusive, de que os bancos pudessem até justificar a remuneração que têm hoje, o que acho muito alta. Mas, evidentemente, vai depender da estrutura; Banco do Brasil, Caixa Econômica, quem aparecer. Queremos ter uma fiscalização sem abrir mão de que nós também vamos fiscalizar. Vamos ter uma auditoria interna para apurar amostragem, ou por denúncia, ou por que for, irmos em busca disso aí.

Quero dizer que vamos informatizar todo sistema e disponibilizar de forma muito clara para a sociedade brasileira, todos os projetos desde o momento em que ele entra, o estágio em que está, quanto foi liberado, quanto é, para que a sociedade possa acompanhar tudo isso. Isto vai demandar algum tempo, pois não tínhamos nada pronto.

Agradeço a V. Exª a contribuição que nos dá.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Concedo a palavra ao Senador Gilberto Mestrinho e, em seguida ao Senador Moreira Mendes.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Sr. Presidente, eminente Ministro da Integração, Fernando Bezerra, entendemos, perfeitamente, a colocação feita aqui e, inicialmente, com duas notícias boas.

Primeiro, deixar de ser opcional a aplicação de 18% para ser obrigatória. Isso faz com que haja, efetivamente, 18% do imposto de renda para a aplicação na Sudam e na Sudene, que atualmente não é assim.

Em segundo lugar, a extinção do art. 9. Já tem sido objeto de discussão e denúncias há muito tempo, mas não interessava ao poder central, não é de agora, tomar qualquer medida. Mesmo porque, como foi colocado aqui – isso posso dizer, porque fui Governador algumas vezes –, fui algumas vezes em reunião do Condel, depois deixei de ir, pelas razões que vou contar. O Condel, que deveria ser um órgão de planejamento do desenvolvimento regional, efetivamente, porque esse planejamento foi feito aqui em Brasília é feito por pessoas que não conhecem a realidade amazônica, nem a realidade do Nordeste; fazem verdadeira aberrações nos seus programas, ignoram totalmente a realidade, aplicam teorias que nada tem a ver com a vida da região. Então, esse Condel deveria ser um órgão de planejamento do desenvolvimento regional, onde os governadores manifestariam as suas posições, dos seus técnicos e, num esforço comum, com a participação do órgão e do poder central se faria o programa de desenvolvimento da região.

No entanto, a verdade é que a maioria nesses conselhos é federal. Não são os conselheiros que aprovam. Os conselheiros participam e os representantes federais já levam os nomes dos projetos que devem ou não ser aprovados. Esta é a realidade. Então, não se pode ignorar isso. Não se pode culpar só o órgão, lá, no Nordeste ou na Amazônia, porque eles não são os únicos culpados. Isso vem da qui. Muita coisa se origina aqui. Providências estão sendo tomadas, vêm em boa hora, e é possível que com elas se consiga encontrar uma forma de fazer que esses órgãos funcionem efetivamente segundo os objetivos para que foram criados, ou seja, o desenvolvimento da região.

Se isso acontecer, será muito bom, porque estaremos a salvo de viver momentos como os que estamos vivendo no Brasil neste instante, em que, por questões pessoais tra-se uma prática que já vem de algum tempo, que não é de agora, que tem 41 anos, como se fosse de hoje. Essa é uma dolorosa realidade.

V. Exª disse muito bem, os recursos são poucos. Por exemplo, nos últimos 26 anos, de 1975 para cá, a Sudam recebeu, em dólares do dia, para aplicação nos projetos, cerca de 4 bilhões e pouco. A Sudam abrange a área de 9 Estados – os Estados amazônicos e mais o Maranhão, que tem uma parte pré-amazônica, que integra a região. Ao dividir esse valor por

26 anos e por 9 Estados vamos ver que isso é uma migalha que se dá à região, uma região na qual somente a Amazônia representa 68% do Brasil. O Nordeste é aquela região fantástica de miséria.

Lembro-me bem quando D. Hélder Câmara organizou o primeiro Conselho dos Bispos no Brasil, foi ao Presidente Juscelino Kubitschek e expôs o problema do Nordeste. Daí surgiu o Codene que, depois, deu razão à Sudene. A idéia da Sudam foi outra, resultou da Spvea, consequência do art. 46, apresentado por um Deputado do Amazonas, na Constituição de 1946, baseado no projeto do Vale do Tennessee. Lembro-me disso porque, na época, o relator do Projeto de Desenvolvimento da Amazônia traduziu o programa do Vale do Tennessee e o apresentou como seu relatório. Peguei aquilo, reconheci e perguntei: “Não te deste nem ao trabalho de mudar os nomes”? Foi feito assim.

O fundamental é que se faça, efetivamente, programação de desenvolvimento. Os planos de desenvolvimento estão muito desgastados, fracassaram na Rússia, no Brasil, em quase toda parte. Nenhum plano de desenvolvimento foi bem sucedido. Nem na ditadura do Mussolini, nem no tempo da toda poderosa União Soviética.

Do que a Amazônia precisa? Do que o Nordeste precisa? Qual é o maior problema da região? Vamos resolver os problemas maiores! Essa é a realidade. Porque o próprio Governo Federal, agora mesmo, lançou um programa de desenvolvimento estratégico. Tenho minhas dúvidas se o Ministério de V. Exª foi consultado. Os Ministérios sequer foram consultados.

No meu Estado, o Amazonas, que representa 30% da Amazônia, que é 18% do Brasil, não há uma só ação estratégica do Governo Federal.

Não adianta esperarmos que se faça desenvolvimento com esses programadores, para que se alcancem resultados.

Então, levo em frente a idéia da criação da agência, de tornar obrigatório e não facultativa a aplicação de 18%; da revogação do art. 9º, e a programação de desenvolvimento feita por pessoas que conhecem a região.

Com isso, atinge-se o objetivo, entre todos, do desenvolvimento e da integração da Amazônia e do Nordeste nas fronteiras nacionais.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – O Ministro precisa de dois minutos ou três. Enquanto isso, gostaria de apresentar aqui um requerimento assinado pelo Senador Ney Suassuna:

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado a comparecer a esta Comissão – Comissão de Fiscalização e Controle – o Sr. Marthus Tavares, Ministro de Estado do Planejamento; o Sr. Paulo Roberto Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios; o Sr. José Roberto Afonso, com a finalidade de debater, conjuntamente com a Comissão de Assuntos Econômicos, as implicações da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas, voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

Estando presente o eminente Senador Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, passo-lhe às mãos o requerimento.

Antes, porém, consulto os Srs. Senadores.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o quorum que temos aqui.

Submeto, naturalmente, à apreciação do ilustre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Na verdade, Sr. Presidente, há uma aprovação simbólica, por que não há quorum aqui na Comissão de Fiscalização e Controle...

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Daí a razão pela qual tive o cuidado de passar-lhe às mãos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não há empecilho nisso. Depois vamos conversar com o Senador Ney Suassuna, para programarmos isso da melhor maneira possível.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – O Ministro já volta, para darmos prosseguimento. Naturalmente, S. Ex^a terá imenso prazer em responder às colocações e reflexões trazidas pelo Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Quero aproveitar o intervalo para lembrar aos membros da Comissão de Assuntos Econômicos que temos hoje, logo após a Ordem do Dia, a presença, numa reunião conjunta com a Comissão de Infra-Estrutura, que V. Ex^a preside, a presença do Ministro José Jorge, com quem convite aprovado no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Infra-Estrutura.

Antes, haverá uma pauta para examinarmos um projeto que é do interesse do Estado do Ceará. Espero a solidariedade de todos os colegas, para a revisão desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Muito bem, antes de passar a palavra ao eminente Ministro Fernando Bezerra, quero informar à Casa o seguinte: em seguida, vai falar o Senador Moreira Mendes, o Senador José Eduardo Dutra e a Senadora Heloisa Helena. São os presentes inscritos.

Acho que não há mais ninguém inscrito. São os três últimos.

Devolvo a palavra ao Ministro Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Quero agradecer ao Senador Gilberto Mestrinho por suas colocações, que estão na direção da proposta que estamos fazendo. Reconheço a pertinência de tudo o que foi colocado por V. Ex^a em relação à necessidade de políticas de desenvolvimento compatíveis com a região ou feitas por quem conhece, etc.

De modo que agradeço. Entendo as palavras de V. Ex^a como um estímulo e um apoio ao esforço que estamos fazendo no sentido de reduzir as desigualdades.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Ministro, pretendo ser absolutamente prático e pontual na questão que vou colocar, até porque uma coisa que me constrange muito aqui é a falta de objetividade das pessoas que, às vezes, usam da palavra e isso tem me constrangido muito nesta Casa. Fala-se muito em cumprir o Regimento e, no fundo, vemos que acaba aqui sendo uma Casa de privilégios, quando, na verdade, todos os Senadores são absolutamente iguais. Mas ouvi com muita atenção o seu relato e quero inicialmente, de público, parabenizá-lo pela atuação firme com que o Senhor está atacando esse problema da Sudam. Eu, pessoalmente, tenho acompanhado pouquíssimos casos do meu Estado, de recursos, de empreendimentos financiados pela Sudam em que, lamentavelmente, não conseguimos avançar. Houve ocasião em que liguei, seguramente – de propósito e fiz questão de anotar – por 14 dias seguidos ao Superintendente da Sudam para tratar de um assunto relacionado a um projeto nosso que é de extrema importância para o desenvolvimento do Estado na sua fase final, que é o da Ávia Norte, já implantado, e se quer tive a resposta do Superintendente, que já não está mais lá, mas esse não é o caso. Nem quero discutir qual é a melhor forma, se é com a criação do fundo ou com a extinção do fundo, qual é a forma jurídica, como V. Ex^a mesmo disse que vai se dar. O que quero apenas é deixar

para uma reflexão que é preciso universalizar mais essa questão da aplicação dos recursos. Tomei o cuidado de voltar ali a tela do computador para ver a aplicação dos recursos da Sudam na Região Norte, dividindo pelos Estados, e cheguei à conclusão, pelos números, que praticamente 53% dos recursos foram aplicados em apenas dois Estados da Região: Mato Grosso e o Estado do Pará, e que mais 42% dos recursos foram aplicados em outros três Estados: Tocantins, Amazonas e Maranhão, enquanto que para os outros cinco Estados sobram uns 5%, o que é absolutamente injusto e desigual. Não vamos discutir o passado, por que isso aconteceu ou deixou de acontecer. V. Ex^a mesmo até falou em se procurar os porquês dos desvios. Acredito até que esses desvios, essa corrupção tenha havido muito mais em função da concentração dos recursos em determinados Estados em grandes projetos, o que me parece um erro. Quero deixar a minha modesta contribuição para uma reflexão de V. Ex^a e de sua equipe no sentido de que os recursos fossem aplicados não apenas nos grandes projetos, mas nos pequenos projetos e quero aqui dar o exemplo do meu Estado, que tem o seu desenvolvimento, a sua história toda calcada em cima da pequena propriedade. Temos lá cerca de 95 mil propriedades rurais, das quais 90 mil são de pequenos proprietários e, às vezes, essas pessoas precisam de um financiamento. Um grupo de pessoas ou de cooperativas ou de associações, para comprar uma máquina de arroz, por exemplo, e não conseguem os recursos, não conseguem chegar perto nem sequer daquela pessoa que é o terceiro, o quarto ou o quinto na escala de quem decidia na Sudam. E quero aqui dar um exemplo. Sou ligado à questão do turismo no país. Faço parte da Federação Nacional do Turismo, discuto muito essa questão. Aliás, estou aqui com um pedido de criação de uma Subcomissão Permanente no âmbito da CAE para discutir essa questão e vi que V. Ex^a falou do turismo. E me lembro que, em determinada ocasião, procurei por um empresário do meu Estado interessado em investir nessa questão do turismo para um projeto que não chegava nem a um milhão de reais, fui pedir à Sudam os informes, os documentos, o que era preciso. Entregaram-me um calhamaço de exigências, de documentos, de regras, o que leva à conclusão... o empresário desistiu, ele não tinha condições de atender – é impossível – sequer 5% daquilo que estava sendo exigido, o que me leva à conclusão de que exatamente criar toda a sorte de dificuldade para os pequenos projetos exatamente para beneficiar os grandes, que não são vinculados às vezes com a região, são empresá-

rios de São Paulo -, eu não tenho nenhuma restrição contra eles – mas sou obrigado a dizer isso, de São Paulo, do Paraná, do sul, que têm o poder do dinheiro, que acabam eles próprios usando no seu próprio imposto de renda e criando lá megaprojetos, que, na maioria das vezes, não surtem os efeitos que deveriam surtir.

Por exemplo, um pequeno negócio voltado ao turismo, que às vezes gera muito mais emprego e renda que uma grande fazenda de gado. Ou ainda o exemplo que se tem de início de uma associação de produtores colocando lá uma máquina de arroz, um pequeno laticínio, uma agroindústria, pouquíssimo investimento, resultaria numa aplicação muito melhor dos recursos e geração de emprego e renda, com muito maior extensão.

Isso me leva à conclusão final, e eu quero terminar aqui, de que na verdade eu quero concordar com o Senador Eduardo Suplicy quando diz que a história do desenvolvimento do Brasil se deu sempre pelas mãos de quem tem muito, e é exatamente o que acontece com a Sudam, acaba sempre privilegiando os que têm muito e dificultando aos que nada têm.

Apenas essa reflexão e encerrar aqui a minha participação, dizendo que V. Ex^a está no caminho certo nessa apuração, como tem sido feita, com veemência, pelo seu Ministério.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o Ministro.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Senador Moreira Mendes, muito obrigado. Quero apenas esclarecer dois pontos. V. Ex^a tem toda razão quando mostra a concentração de recursos nos Estados e em projetos. A exemplo do que fizemos com os fundos constitucionais, estamos propondo, e isso evidentemente quero colocar novamente, propondo numa discussão interna do Governo, que ainda não está pronto, de que metade dos recursos fossem disponibilizados em partes iguais para os Estados da região; a outra metade em função da demanda. Os Estados, que a partir de determinado momento não tivessem utilizado os recursos cairiam para os Estados que têm demanda.

Vejam bem, esses recursos se destinam a empresas e a localização da empresa é uma opção do empresário, que fará em função da oportunidade econômica que o Estado oferecer. Então, nem sempre é possível que tenhamos recursos divididos efetivamente em partes iguais.

Com relação aos pequenos projetos, não há nenhum empecilho. Reconheço, como V. Ex^a, que há esses calhamaços de papéis aí que dificultam o pe-

queno empresário, que deveria ter um tratamento melhor. A seletividade dos projetos não será pelo tamanho do projeto, mas pelo objetivo do desenvolvimento econômico, conforme expus aqui. Quando nos referimos ao turismo, não será uma pequena empresa de turismo que estará vetada, quer dizer, impedida de habilitar-se a esses recursos quando um grande empresário vai fazer talvez um resort ou um mega investimento. Acho que os dois terão a mesma recepção em função dos recursos disponíveis.

Agradeço a V. Ex^a as suas colocações.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Ministros, muitas vezes sinto-me profundamente incomodado ao discutir esse tema porque alguns fatos que surgem na imprensa e nas declarações de autoridades, analisados isoladamente todos são verdadeiros. A existência de irregularidades na Sudene e na Sudam é um fato isolado e verdadeiro. O fato de a política de incentivos fiscais, do ponto de vista global no Brasil, beneficiar principalmente a Região Sudeste, a mais desenvolvida, é um fato isolado e verdadeiro. O fato de empresários inescrupulosos terem-se utilizado de brechas na legislação para poder usufruir ganhos às custas de dinheiro público é um fato isolado, mas verdadeiro. E há também o fato de que, quando é questão de corrupção ligada às Regiões Norte e Nordeste, alguns setores da imprensa tendem a dar mais destaque para reforçar um preconceito existente. Dizem que não adianta o Estado chegar àquela região porque é um ralo, um buraco sem fundo. Então, todos esses são fatos verdadeiros e isolados que acabam embotando o processo de discussão.

A meu ver, o problema principal – e aí, infelizmente, a Bancada que dá sustentação ao Governo no Congresso Nacional, tanto no Senado quanto na Câmara, Bancadas do Nordeste e Bancadas do Norte não querem abordar, ou por convicção ou por conveniência – é que se permanecer a lógica do modelo de desenvolvimento econômico que a equipe econômica quer implantar no País, a tendência é que se acentuem as desigualdades regionais no nosso País. Essa é a lógica econômica que perpassa todo esse modelo. O deus mercado, a eficiência, a competência, a competitividade estabelecem o desenvolvimento e, conseqüentemente, contribuem a médio e a longo prazo para diminuir as desigualdades regionais e sociais. Essa é a lógica contra a qual nós, da Oposição, nos batemos, mas somos minoria na Casa, e sempre vão

alegar que o povo brasileiro, pelo voto, escolheu esse caminho. É uma argumentação apresentada por aqueles que defendem o modelo.

Mas, já que estamos discutindo essa questão, mesmo considerando essa lógica que, a meu ver, vai continuar sendo implementada enquanto permanecer esse Governo, algumas questões mereceriam esclarecimentos. Não tenho dúvida de que o modelo Sudene/Sudam, o modelo Sudene principalmente, idealizado por Celso Furtado, esgotou-se. O Brasil de hoje é profundamente diferente daquele da época, o que não significa que as preocupações que levaram à implantação desse modelo tenham sido superadas. Muito pelo contrário, elas foram acirradas nesse período. Particularmente, não tenho visão fechada; não me alinho àqueles que não aceitam qualquer tipo de mudança, dizendo que como está, está bom. Não está. Se estivesse bom, esse período teria contribuído para o Nordeste desenvolver-se mais, teria diminuído a desigualdade. Então, não está bom.

Tenho dúvida, porém, a respeito do modelo que está sendo proposto. A primeira parte de perguntas refere-se a isso; depois, não posso deixar de entrar nas questões de corrupção, que acabaram contaminando a discussão.

A primeira pergunta, Ministro: como fica a função do Ministério da Integração Nacional com esse novo modelo das agências? Mais especificamente: essas agências têm caráter semelhante ao de outras agências – o nome é o mesmo – que já foram criadas, no setor de transportes, de telecomunicações, de eletricidade? Nesses casos, há claramente um esvaziamento do Ministério. Então, essa é a primeira pergunta.

A segunda é com relação aos atuais funcionários da Sudene e da Sudam. Quando falavam que eram 1.500 dos dois, diziam que iriam colocar todos em disponibilidade. Será que não estão jogando tudo no mesmo saco? Apadrinhados que entraram lá, sei lá por que vias, que estão lá para se locupletarem, com outros que não têm esse tipo de perfil. De ante mão, todos serão colocados em disponibilidade, ponto. E vai abrir concurso. Especificamente com relação a esse concurso, como seria a fase de transição, já que não se vai abrir concurso imediatamente para as novas agências?

Entrando agora na questão da corrupção. Começou a haver um debate do tipo: Sudene é igual a Sudam, ou não é? É tudo a mesma coisa? Foi especificamente em relação a isso. Chamou-me a atenção, Ministro, não sei se é ato falho ou se refletiu uma visão do Ministério sobre as duas, mas, na transparência,

estava escrito: Sudene, 41 anos promovendo o desenvolvimento do Nordeste. Sudam, 34 anos. Isso reflete uma visão do Ministério a respeito das diferenças entre as duas?

Concretamente, já que estamos tecendo comparações, uma é um bilhão e tanto, a outra é um bilhão e não sei quanto, quer dizer, recuso-me a usar o Nicolau como unidade de medição de corrupção nessa discussão. Uma são dez Nicolau, outra são nove e meio. V. Ex^a, que está no Ministério, deve ter, nesse um ano e pouco, é uma pergunta, não queira estabelecer, sinceramente nenhum constrangimento entre V. Ex^a e parlamentar de seu partido, mas é possível estabelecer, do ponto de vista de facilidades ou não facilidades, tanto em relação à legislação quanto em relação à estrutura, são a mesma coisa, Sudene e Sudam, em termos de corrupção, de facilidades, de maracutaias, ou não? Tem diferença, qual é o índice de facilidade de corrupção nas duas entidades? É igual ou é diferente?

Por último, Ministro, também não é questão de tentar estabelecer qualquer constrangimento, mas com relação à pergunta do Senador Jefferson Péres. V. Ex^a tornou-se ministro, deixou bem claro, foi em função de um convite do Presidente da República, mas preenchendo uma cota do PMDB na composição do Governo. E V. Ex^a citou o exemplo de que, se não me engano, um mês e meio ou dois meses depois que assumiu, exonerou o Sr. José Artur Guedes Tourinho. A pergunta é a seguinte: para indicar o substituto do Sr. Artur Guedes Tourinho, V. Ex^a consultou antes o Senador Jader Barbalho?

Essas são as perguntas e as considerações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o Ministro.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Agradeço a V. Ex^a e quero dizer que as suas palavras iniciais têm plena concordância da minha parte, mas não queria descer ao detalhe quando V. Ex^a refere-se à lógica do modelo econômico, mas o desnível regional praticamente permaneceu o mesmo ao longo desses anos. Decorridos 40 anos, mas, evidentemente, seria muito mais grave, se tivesse havido a Sudene ou a Sudam como instituições.

V. Ex^a faz quatro perguntas. Concordo comigo ou manifesta, e eu concordo com V. Ex^a, que esse modelo esgotou-se e que, se nada for feito, vamos assistir a sua morte lenta, gradativa e a minguar cada vez mais os recursos que lhe seriam destinados. Então, usando um ditado popular, quero dizer que é

possível transformar esse limão numa limonada. Acredito que o momento político é propício. Ele pode ser muito caro, é caríssimo, não deveria ter acontecido tudo isso. Mas penso que é o momento de mudarmos isso. A mudança que V. Ex^a propõe é muitomais profunda. A mim caberá a proposta de mudança do âmbito da ação do Ministério; e é isso o que eu trouxe para apreciação dos senhores. Uma proposta.

Como fica o Ministério – perguntou V. Ex^a? Essas agências serão vinculadas como as atuais, e o Ministério terá o papel de formulador de políticas à apreciação desses conselhos e o acompanhamento da execução dessas políticas, a exemplo do que é hoje; e mais outras ações que o Ministério tem, como, por exemplo, a responsabilidade da construção da infraestrutura hídrica e da defesa nacional, das calamidades nacionais, que é também uma responsabilidade do Ministério. E ali está a Secretaria Nacional de Defesa Civil.

Há também uma secretaria de projetos especiais. Há outras regiões no País que têm problemas semelhantes a essas regiões, são mesorregiões. Eu citaria aqui, apenas como exemplo, o Vale do Ribeira, em São Paulo, ou o Jequitinhonha ou a metade sul do Rio Grande do Sul, que, embora não tenham instrumentos, como dispõem hoje as Regiões Nordeste e Norte, elas serão também alvo de políticas a serem implementadas pelo Ministério; e aí há uma secretaria. Não há alteração, nem há mudança, Senador. É difícil inclusive explicar detalhes, porque essa discussão está em curso internamente no Governo. Eu, como disse aqui, não tenho a competência jurídica para uma discussão, mas não adiantará “trocar seis por meia dúzia”. Estaríamos fazendo coisa nenhuma. Cogitou-se a possibilidade de termos uma espécie de banco de desenvolvimento econômico, social regional. Isso não está fora de cogitação. Há uma série de modelos que estão sendo estudados numa discussão interna do governo. Certamente o cuidado jurídico será tomado.

Quero dizer que o modelo não só se esgotou como contaminou-se. Comungo da preocupação de V. Ex^a de que – e fiz questão de ressaltar aqui – nem todos são iguais. Eu disse aqui e quero repetir: há pessoas abnegadas que, mesmo mal remuneradas, são idealistas, são competentes e lutam dentro das instituições pelo desenvolvimento econômico das nossas regiões do Norte e do Nordeste. Entretanto, essas instituições perderam – permitam-me, não estou fazendo nenhuma diferença – a credibilidade da opinião pública, sobretudo a Sudam, que, hoje, é alvo

de uma série de denúncias, de escândalos, de prisões, de tudo isso de que a sociedade tem conhecimento.

V. Ex^a faz uma pergunta e diz que não quer me embarçar, mas me sinto com certa dificuldade. Eu diria o seguinte: o número de projetos da Sudene em que foram detectados desvios é menor do que na Sudam. Isso foi aqui mostrado. Mostramos os números dos projetos de um e de outro.

Quer ia dizer a V. Ex^a que a Sudam utilizou muito mais o art. 9º do que a Sudene. E esse artifício, isso induziu a um processo de corrupção, sabe, irreparável. Acho que estamos propondo a modificação do modelo e modificação da instituição. Tenho a grande preocupação, que é a mesma de V. Ex^a, o cuidado de não cometer nenhuma injustiça com pessoas que estão habilitadas. Agora, há de convir que é um processo extremamente delicado. V. Ex^a participou de um debate em que eu estive, na Câmara também, onde V. Ex^a mais uma vez coloca, não há nenhum preconceito com relação a essa questão. E eu estou procurando saber qual é a melhor forma de fazer.

Então, tenho dito que não vamos, queria inverter a ordem, vamos criar uma organização nova. Não é possível, a existência de duas organizações. Uma está contamina da; tem que extinguir, não há outro termo. Se alguém tiver uma fórmula que me diga; eu não quero machucar ninguém. Se há uma fórmula, diga-me. Agora, é preciso, para que essa instituição tenha a credibilidade da sociedade, e V. Ex^a, como eu sei também dos enormes preconceitos que carregamos, que mais do que nunca mostremos uma instituição limpa, competente, capaz de utilizar os créditos de forma correta e de vir a se constituir em um ou em dois itens de um esforço de desenvolvimento que acho que não deve se esgotar nisso.

Por último, V. Ex^a me pede para repetir as razões do convite: fui convidado pelo Senhor Presidente da República, sabendo que este era o espaço que cabia a meu Partido. O convite foi direto do Presidente. Quando me empossei, fiz um discurso dizendo que ali estava representando o meu Partido. Não sei se V. Ex^a estendeu a pergunta relativa à nomeação de pessoas.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Como V. Ex^a citou, ao responder ao Senador Jefferson Péres, disse um mês depois destituiu o Sr...

O SR. FERNANDO BEZERRA – Muito bem! No dia 3 de agosto, assumi o Ministério, dia 29 exonerei o Sr. José Artur Guedes Tourinho e, hoje, antes de vir para cá, assinei um Ato que o destitui como fruto do

inquérito que foi feito na área, cumprindo, portanto, a legislação. Na época em que assumi o Ministério, eu não conhecia, muita gente na área técnica aqui de Brasília, eu nunca exerci um cargo do Executivo, fui um homem da iniciativa privada. Sabe V. Ex^a que tive uma convivência muito pequena aqui, nesta Casa, assumi o meu mandato como Suplente de Senador por um período do curto e de pois, uma eleição, em 1998.

Pedi, e é normal que se peça, currículos a pessoas. O Senador Jader Barbalho deu-me o currículo do Sr. Maurício Vasconcelos, um técnico do BNDES, cujo currículo V. Ex^a pode acessar. Foi Secretário Executivo de vários Ministérios, sendo, inclusive, interinamente, Ministro no Governo Sarney. Então eu indiquei o Sr. Maurício Vasconcelos para o cargo da Sudam.

V. Ex^a há de entender que nós nos referenciamos onde nascemos e a nossa geração em primeiro lugar. Não é com exclusividade. Eu precisava de uma pessoa para ser o Secretário Executivo, e tinha que ser uma pessoa da mais absoluta confiança minha, em primeiro lugar. Trouxe uma pessoa do Rio Grande do Norte que veio apenas para ajudar a montagem do Ministério, que ficou do período de agosto a março. O compromisso era dezembro. Em março, indiquei o nome do Sr. Maurício Vasconcelos, depois de acompanhar o trabalho que desenvolvia, e ouvindo os órgãos de informação do Governo, que foi aprovado e veio para a Secretaria Executiva. No desenrolar dessas histórias que todos os senhores conhecem, pedi ele próprio o afastamento, que concedi de imediato. Então recorri ao Dr. Benivaldo Azevedo, que é um assessor da Confederação Nacional da Indústria que eu trouxe quando assumi a Presidência. Ele é assessor, não tinha linha executiva, ficaria comigo desde 7 de dezembro, quando ele assumiu, até o final de fevereiro.

Em fevereiro, eu não havia identificado um nome, procurei o nome do Sr. José Guilherme Reis, que hoje é um economista brilhantíssimo que faz parte da equipe do Ministério do Planejamento, é um homem da Confederação Nacional da Indústria que cuidava da montagem de toda a estruturação técnica da CNI. Quando José Guilherme dos Reis disse-me que aceitava, e eu entendi muito mais como alguém que aceita para socorrer um amigo, sou procurado pelo Ministro Marthius Tavares, que me fez um apelo porque ele não podia prescindir do José Guilherme, porque ele era um especialista muito mais em macroeconomia, que ele não se sentia bem. Então pedi ao Dr.

Benivaldo que ficasse mais um pouco. Então convidei o Sr. Simão Cirineu, que é hoje o Secretário Executivo do Ministério.

Quero dizer aos senhores o seguinte: se certo ou errado, adotei assim. Eu nunca recusei, a não ser que fosse a evidência da indicação de uma pessoa ou incompetente ou desonesta. Acatei as indicações, ficando claríssimo para quem indicou que a decisão da admissão era minha. Assim agi por algumas razões, como, por exemplo, por incompatibilidade de pessoas. Se não há empatia, não há como trabalhar em conjunto. Foi exatamente isso que ocorreu. Não tenho grandes conhecimentos aqui em Brasília. Afinal de contas, fui ministro pela primeira vez em um período curto.

Espero ter respondido a V. Ex^a com toda a franqueza. Foi o que tentei fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o Senador Geraldo Melo.

A SR^a HELOISA HELENA – Não seria a minha vez?

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Seria V. Ex^a, mas o Senador Geraldo Melo chegou.

O SR. GERALDO MELO – Peço desculpas à Senadora Heloisa Helena por ter chegado!

Ministro Fernando Bezerra, em primeiro lugar desejo me congratular com V. Ex^a porque V. Ex^a tem demonstrado nos últimos dias uma grande firmeza no exercício de suas funções e uma clara disposição de conduzir as dificuldades que caíram no seu colo a uma solução que mereça o respeito da sociedade. Quero deixar bastante claro que reconheço isso. Reconheço também as dificuldades que V. Ex^a tem enfrentado e reconheço a forma séria como vejo V. Ex^a trabalhar na condução de todos esses problemas.

Na realidade, peço permissão a V. Ex^a para não formular nem mesmo uma pergunta. É apenas uma ponderação que gostaria de fazer.

Estou de pleno acordo com V. Ex^a quando afirma, como afirmou reiteradas vezes esta manhã, que o modelo de desenvolvimento das regiões mais atrasadas do País é um modelo que se esgotou. Se esse modelo se esgotou, é preciso um outro modelo que incorpore a nova realidade do País e do mundo.

Quero expressar a V. Ex^a, entretanto, o meu receio, pois a hora em que a formulação do novo modelo começa a se delinear mais fortemente coincide com toda essa onda de questionamentos sobre honorabilidade, corrupção e desvio de recursos. O meu receio é o de que essa onda que se formou sirva de pre-

texto para pôr fim à política de desenvolvimento regional.

Conheço V. Ex^a, que é um nordestino – um nordeste-grandense como eu -, e sei que V. Ex^a não colaboraria de forma alguma para isso. Sei também que a resistência que possa oferecer precisa encontrar apoio, aliados, e V. Ex^a sabe que aqui tem um.

Na realidade, está-se tratando a questão – não V. Ex^a, mas é o que se passa para a opinião pública – como se de repente houvesse estourado a fossa de uma casa e o mal cheiro tomado conta do ambiente, mas a postura das pessoas é a de que parece que tudo que tem dentro daquela casa está podre. A sociedade precisa saber, por exemplo, que a administração de incentivos fiscais é apenas uma das atividades das agências de desenvolvimento, como a Sudene e a Sudam, apenas uma.

Se formos analisar os projetos apoiados por essas agências, podemos, pelo menos, dividi-los em dois grupos: os projetos dos irresponsáveis, dos corruptos, dos criminosos, dos aventureiros que encontraram na lei as brechas para tirar partido e que não têm compromisso algum com o País ou com aquelas regiões, e os excelentes projetos aprovados por empresários sérios, respeitáveis e que contribuíram para a grande transformação ocorrida nas nossas regiões.

Costumo dizer que a história da Sudene, por exemplo, não é a história de um fracasso. Muito pelo contrário: é a história de um êxito. Quando a Sudene foi criada, sua renda per capita era da ordem de 90 dólares, e se dizia que aquela era a maior região do mundo ocidental com renda per capita inferior a 100 dólares. Aquela era a maior concentração de miséria, de falta de esperança de que se tem notícia. A renda per capita do Nordeste hoje já ultrapassa 2 mil dólares. Só esse dado é o testemunho de que o que houve ali foi um êxito e não um fracasso.

A soma dos recursos aplicados pela Sudene nesses 40 anos, por meio apenas dos incentivos fiscais – que é um negócio, acho eu, da ordem de 11 bilhões, 12 bilhões de reais -, é mais ou menos o valor do Pólo Petroquímico de Camaçari. O restante do que se investiu no Nordeste é lucro da Região.

Tenho receio, Ministro Fernando Bezerra, que se utilize a crise moral a que estamos assistindo para punir não apenas os empresários que desviaram, mas a população inteira do Nordeste, a população inteira da Amazônia, que não podem pagar pela irresponsabilidade ou pelo aventureirismo de meia dúzia de assaltantes dos cofres públicos. Estou dizendo isso porque essa é uma preocupação que está me acompa-

nhando pela simultaneidade entre a necessidade a que V. Ex^a chegou friamente, de que o modelo seja atualizado, e a coincidência com toda essa história de corrupção que aí está.

Quanto à reformulação propriamente dita, tenho uma ponderação a fazer, que espero que V. Ex^a receba como uma contribuição. As Agências de Desenvolvimento existem para realizar uma determinada tarefa. Essa tarefa é o seu programa de trabalho, a sua política. V. Ex^a reconhece e tem dito sem pre que essa política precisa ser atualizada, trazida para os dias de hoje. Imagino, entretanto, Sr. Ministro, que nós deveríamos nos debruçar um pouco mais profundamente sobre a reformulação da política antes da reformulação das instituições, dos organismos. Porque, quem sabe, ao definirmos a nova política, nós podemos chegar à conclusão de que os organismos que aí estão poderiam cumpri-la; ou poderiam cumpri-la com algumas modificações; ou não poderiam cumpri-las, e aí deveriam ser extintas e substituídas por instituições apropriadas.

Essa é uma ponderação apenas quanto à ordem das coisas. Talvez fosse necessário, realmente, amadurecer uma política ao mesmo tempo em que se pensa na reformulação institucional.

Antes de concluir com uma brevíssima observação, eu queria dizer que ouvi V. Ex^a dizendo que uma das possibilidades é que o quadro funcional da Sudene e da Sudam seja posto em disponibilidade ou destinado a outras instituições federais. Como a política de incentivos fiscais é apenas uma das atividades, eu queria fazer um apelo a V. Ex^a no sentido de que, no momento em que isso for decidido, se leve em conta o seguinte: ao longo desses anos, nos outros Departamentos, por exemplo, da Sudene, que conheço melhor – e V. Ex^a sabe muito bem por que conheço melhor –, foram realizados trabalhos de pesquisa de grande valor. Eu citaria um exemplo: talvez nunca se tenha reunido no Brasil uma equipe de hidrogeólogos com a capacidade técnica e a respeitabilidade profissional que a Sudene reuniu na sua antiga Divisão de Geologia, que tinha um papel importante numa região que tem uma extensão de semi-árido como tem o Nordeste. O trabalho desse pessoal é um trabalho respeitado no mundo. E tenho medo de que 40 anos de esforço no sentido de conhecer melhor a nossa realidade se percam na hora em que se traumatiza a estrutura e se cria uma nova entidade. No meio desse tumulto, não faltarão aqueles que desejarão pôr fim a essa política, no meio daqueles que querem de qualquer maneira mostrar que esses órgãos não fize-

ram nada que presete o País por causa um tremendo investimento que fez ao longo desses quarenta anos, um trabalho sério que precisa ser preservado.

Eram essas as ponderações que eu queria fazer e, além disso, apenas registrar mais uma vez o reconhecimento pelo esforço que V. Ex^a vem fazendo para conduzir o assunto como vem conduzindo durante esta crise.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o Ministro.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Agradeço a V. Ex^a, Senador Geraldo Melo, que fala com profundo conhecimento de causa, pelas ligações de grande parte da sua vida, sobretudo à Sudene. Recoilho suas palavras como um conselho, como uma advertência de que devo redobrar os meus cuidados para que essa onda não venha resultar na simples extinção dos incentivos ou das instituições. Quero assegurar, nesta Casa, que em hipótese alguma eu concordaria com uma decisão dessa natureza. Reconheço que a Sudene é um exemplo de êxito, como V. Ex^a reconhece, e os números que dá por si proclamam claramente esses êxitos.

Tenho a meu lado um dos maiores empresários deste País, o Senador José Alencar, que há poucos dias comemorou cinquenta anos das suas empresas e fez questão de mostrar que o começo de tudo foi exatamente com incentivos dados pela Sudene. Ele é um exemplo de empresário honesto, sério, competente, que soube multiplicar muitas vezes esse incentivo e é hoje o maior empresário têxtil deste País, responsável, inclusive na nossa região, por projetos que têm contribuído de forma firme e decisiva para o desenvolvimento econômico.

Quero agradecer a V. Ex^a. Asseguro-lhe de que vamos ter o cuidado de, no modelo que viermos a adotar, não perdermos o acervo, patrimônio da instituição. Tudo isso ainda são discussões. Não temos ainda pronto o modelo em relação ao que fazer com o pessoal que estaria hoje sendo não mais útil a uma nova instituição e, certamente, útil a outras instituições. É preciso que construamos uma agência, uma vez que, no meu entendimento, é uma demanda real da sociedade. À sociedade interessa que se aplique com eficiência e eficácia todos os recursos destinados à política de desenvolvimento.

Tem razão V. Ex^a quando diz que não é a Sudene apenas uma instituição que opera o Finor. Há vários programas. Estamos agora operando o Projeto Alvorada, levando água a todas as escolas da região;

o Pronager, um programa do Ministério também executado pela Sudene; os portais do Projeto Alvorada; a Casa Familiar Rural, para citar alguns, da mesma forma que a Sudam também tem. Alguns dados estão divergentes pela pressa.

O Sr. Wagner é Superintendente da Sudene há algum tempo. O Dr. Diogo entrou agora com a missão de não perdermos os recursos que a Nação destinou a esses projetos, limpá-la dessa nuvem que aí está, para que possamos, no seu trabalho, construir o futuro.

Houve aqui uma preocupação que eu queria deixar clara. Não é o fato de criarmos novas instituições e terminarmos aquela que vamos simplesmente esquecer as investigações que estamos fazendo. Elas irão a fundo e vão continuar, pois os projetos que estão sendo executados de maneira correta vão continuar. Tudo isso está sendo levado em consideração. Não vamos simplesmente dar um corte e parar o que já vem sendo implementado e quem houver roubado fica por isso mesmo. Não será assim. Vamos aprofundar as investigações. Há um homem de grande conhecimento jurídico na Superintendência da Sudam, que terá todo cuidado no encaminhamento disso. E, na Sudene, há também uma equipe. Aliás, passamos todo contencioso das duas instituições para a Advocacia-Geral da União.

Agradeço a V. Ex^a, inclusive a palavra de estímulo nessa tarefa, que não é fácil, de tentar mudar coisas que se arrastam ao longo do tempo e que a sociedade brasileira não aceita mais.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – A Presidência deveria ter o direito de resposta, porque foi citado o Presidente. Mas, com o avançar da hora, concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SR^a HELOÍSA HELENA – Senador José Alencar, se V. Ex^a quiser fazer uso da palavra, não há problema algum.

Primeiramente, quero saudar a presença do Ministro e Senador Fernando Bezerra e o seu posicionamento, o seu respeito pela grande maioria dos servidores dessas instituições.

Ficamos angustiados com o destino desses servidores, porque o fato de as instituições terem perdido a credibilidade perante a opinião pública não justifica que os únicos penalizados sejam justamente esses servidores. É por isso que vamos ter que voltar a discutir esse tema.

Do mesmo jeito se dá a questão da política de integração nacional, a política de desenvolvimento regional, para superar as gigantescas desigualdades regionais.

O Senador Geraldo Melo teve a oportunidade de trabalhar um pouco sobre o tema em relação à questão da Sudene. Mas penso que esta Casa, muito especialmente o Senado, não tem cumprido a sua razão de existir, que é justamente representar a Federação e, portanto, ser o grande articulador de uma política de desenvolvimento regional que possa fazer com que sejam superadas as gigantescas desigualdades regionais.

Vamos até voltar a discutir isso, porque não podemos introduzir o debate em torno das agências se as agências, conforme a legislação que as define, são reguladoras e fiscalizadoras. Então, quem implementa e define...

O SR. FERNANDO BEZERRA – Senadora Heloísa Helena, desculpe-me interrompê-la. Talvez, eu tenha cometido um erro – o Senador José Eduardo Dutra também fez essa confusão – e não esclareci. Isso nada tem nada a ver com agência reguladora.

A SR^a HELOÍSA HELENA – Certo. Mas a discussão que estou levantando é exatamente esta: é a que gira em torno da questão da caracterização de agências. O simbólico, o que pode estar no imaginário popular, a denominação e a conceituação acabam tendo que ser discutidos também. Mesmo que seja só agência de desenvolvimento, precisamos, primeiramente, discutir qual é a política de desenvolvimento regional. Seja para regular, para fiscalizar, para definir metas e planejamento, precisamos saber qual é a política de desenvolvimento regional, para superarmos as gigantescas desigualdades regionais.

Em segundo lugar, sei que não apenas eu, mas muita gente desta sala e deste Congresso não tem nada a ver com o parasitismo que foi montado nessas instituições. Temos que acabar sempre falando sobre isso, para que o povo brasileiro não acabe vendo as reuniões que fazemos, trabalhando sobre denúncias de corrupção, como se o passado ou o presente não tivesse sido construído por alguém. E foi; foi construído por alguém. Sei que não foi construído por mim – e muita gente aqui e no Congresso sabe que não é parte dessa construção –, mas foi construído por alguém.

Estamos no sétimo ano do Governo Fernando Henrique, e, de repente, a mística é do art. 9º. É relevante que seja dito isso, para que não pareça que o parasitismo montado por uma importante parcela da elite política e econômica deste País é de responsabilidade de todos nós, o que de fato não é.

Ouvi as declarações de V. Ex^a, dizendo que o lixo não fazia parte do lixo – uma declaração forte. Tenha V. Ex^a a certeza de que tanto nós da Oposição,

ao entendermos a necessidade de abrir uma Comissão Parlamentar Inquérito para investigar todas as denúncias de corrupção, de crimes contra a administração pública. O nosso anseio e o do povo brasileiro – e que espero de todos nós – é justamente saber qual é o destino do lixo. Até na matéria orgânica em decomposição pela ação das enzimas microbianas, precisamos saber o destino; é a reciclagem, a usina de compostagem ou simplesmente o odor fétido, que o Senador Geraldo Melo estava falando sobre ele há pouco, ou é em baixo do tapete, simplesmente. Então, o passado nos interessa, como V. Ex^a diz, para buscarmos o que houve de negativo, para fazer as suas afirmativas, do mesmo jeito que o presente também.

Quero fazer quatro questionamentos. Primeiro, complementando as perguntas que foram feitas pelos Senadores Jefferson Péres, Eduardo Suplicy e José Eduardo Dutra, pergunto a V. Ex^a, de uma forma muito objetiva, se alguma personalidade política – pois sei que o que está sendo discutido é se a Sudam é PMDB, se a Sudene é PFL, a Avenida Paulista é PSDB, então não vou fazer a caracterização dessa forma –, em algum momento, ou seja, dos partidos que vêm sendo citados como agenciadores das indicações ou do tráfego de influência ou da intermediação de interesses privados, ou da exploração de prestígio, de tudo aquilo que está tipificado no Código Penal, se alguma dessas personalidades procurou V. Ex^a no sentido de impedir investigações ou impedir modificações desejadas por V. Ex^a nos procedimentos investigatórios, ou nas alterações do papel dessas instituições. Ou seja; se alguma personalidade política procurou no sentido de impedir as investigações ou modificações desejadas por V. Ex^a.

Segundo: tem sido muito discutido, tanto o artigo citado por V. Ex^a do ex-Senador Jarbas Passarinho e o pronunciamento do Senador Jader Barbalho. Pergunto a V. Ex^a: quando V. Ex^a teve conhecimento desses chamados escritórios de planejamento, acesso às informações que tratavam do tema e quais as providências que foram tomadas desde a informação dada?

A outra pergunta é mais um apelo. Apenas vou ressarcir se realmente entendi certo a caracterização que tinha sido feita. Existem, ao longo da história do Finor, dos 3.058 projetos aprovados, envolvendo uma quantidade gigantesca – as informações que temos é de R\$67 bilhões, não sei se exatamente isso –, que deveria ser investida na região, 297 projetos estão em implementação, em implantação e receberão dos cofres públicos cerca de R\$3,4 bilhões – não sei se os

dados são exatamente esses. Esses projetos, segundo as informações que temos, deveriam ser implantados no prazo de 24 meses. Hoje, encontram-se, em média, em torno de nove anos. Logo, como o objeto do projeto pode-se encontrar hoje, em função desse prazo longo, totalmente em desacordo ou com os novos mercados, a tecnologia prevista pode-se encontrar de fato, quais as ações que o Ministério da Integração pretende fazer? Entendo que seria de fundamental importância, Ministro, que se pudesse proceder uma auditoria nesses 272 projetos, inclusive com o objetivo não apenas de apurar as irregularidades, porque, às vezes, se instala os procedimentos e a apuração das irregularidades diante das irregularidades já postas, ou para o Ministro ou para o Congresso, ou através do jornalismo investigativo e fazer auditoria desses projetos com objetivos tanto de apurar possíveis irregularidades como a redimensionar aqueles que porventura tenham condições de ser readequados e cancelar aqueles que efetivamente sejam incompatíveis, ou com a nossa economia ou com as tecnologias que tenham sido apresentadas e, portanto, de alguma forma, tentar impedir que esses mais de R\$3 bilhões de recursos acabem sendo jogados fora.

Faço esses questionamentos a V. Ex^a.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Agradeço e vou responder. Ninguém tentou impedir que eu fizesse a investigação. E se pedisse, eu não o atenderia.

A SR^a HELOISA HELENA – Faço uma ressalva: pergunto se alguém solicitou.

O SR. FERNANDO BEZERRA – A minha resposta é que não há uma só pessoa que tenha tentado impedir a investigação. E acrescento: se alguém pedisse, perderia tempo.

Segundo, V. Ex^a ausentou-se e certamente não me ouviu falar sobre os escritórios. Somente recentemente tomei conhecimento da existência desses escritórios credenciados e, imediatamente, determinei que fossem todos descredenciados. Todos.

A terceira pergunta de V. Ex^a expõe uma questão muito importante. No começo da minha exposição, externei a minha preocupação com as modificações que propusemos, citando dois problemas: um, os desvios por corrupção, pelas falhas do modelo etc; e o outro, pela não-fluição dos recursos por parte do Governo, pois o sistema impede isso. Essa situação gerou o tema que V. Ex^a traz, que é grave, sobre projetos que poderiam ter sido implantados em um, dois ou três anos, dependendo do tipo do projeto, e tiveram que se alongar. Certamente mudaram as tecno-

logias, o mercado mudou e os projetos foram inviabilizados, e cada um deles está sendo analisado de per si. Posso adiantar a V. Exª que já concordamos mais de uma vez com a mudança de objetivo de vários projetos. Alguns tinham um objetivo, executaram toda a estrutura para aquilo e verificaram no decorrer do processo que, por falha na análise ou pelo avanço tecnológico do mundo, o projeto inviabilizou-se.

Quero também dizer a V. Exª, inclusive expus isto logo no princípio desta reunião, que estamos auditando todos os projetos. E não temos o objetivo de identificar somente a corrupção. Colocamos aqui: vistoria, fiscalização ou auditoria. Se há um projeto cuja história é de uma implantação correta, fazemo-lo por desengano, porque estamos vivendo um clima muito ruim. V. Exª pode imaginar que o menor deslize que possamos cometer vem, e com toda razão, somar-se a essa podridão que resultou em tudo isso que aí está.

Inclusive, avo que a mim, pessoalmente, por um período, claro, a liberação de quaisquer recursos para projetos. Não que eu tenha capacidade de analisar, pois não tenho o conhecimento e nem teria tempo para isso. Mas deleguei aos Srs. Superintendentes que, ouvida a fiscalização, a vistoria ou a auditoria, me recomendem uma posição sobre o assunto, e, conjuntamente, possamos discutir e liberar ou não os recursos. Estamos estabelecendo critérios, pois no meio dessa situação, os bons não podem pagar pelos maus. Há projetos que foram levantados na Amazônia, não só de infra-estrutura, mas de produção de grãos e de coisas que o Brasil precisa que devam continuar.

Novamente, quero comungar com a colocação do Senador Geraldo Melo. Tive muito medo de que tudo fosse um pretexto para extinguir com tudo isso, coisa que eu não concordaria. Então, estamos tendo um cuidado muito grande. Pode V. Exª imaginar os momentos de tensão que tenho vivido, principalmente sendo um nordestino que conhece o quadro econômico da Região e que recebeu a responsabilidade de procurar implementar a política. Não quero resolver todos os problemas.

Trouxe aqui – e digo com toda a humildade – uma proposta para ser examinada, enriquecida pela sabedoria de vida, pela experiência de V. Exªs. De novo, reporto-me ao Senador Geraldo Melo, a quem sou ligado por amizade e é meu conterrâneo, que conhece profundamente a questão da Sudene. Não se pode simplesmente condenar. Refiro-me à Sudene,

Senador Gilberto Mestrinho, mas é válido para a Sudam.

Reporto-me às declarações do Senador Carlos Bezerra de que 60% do ICMS recolhido hoje no Estado de Mato Grosso foi do projeto que foi implantado por isso. Precisamos separar o joio do trigo e encontrarmos um modelo novo, não cometer injustiça com as pessoas. É uma questão de tal complexidade que preciso da colaboração dos Srs. O projeto vem para cá e qualquer contribuição que vier, não apenas as denúncias que também recebemos e mandamos apurar, como fizemos com todas e vamos continuar fazendo, para que possamos rapidamente fazer com que o País resgate uma dívida social que tem para com as regiões mais pobres do nosso território.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Temos o Senador Sebastião Rocha, que estava inscrito e depois voltou. Agora estamos terminando e faço um apelo a V. Exª no sentido de que seja bastante objetivo.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Serei breve Sr. Presidente. Cumprimento os dois Presidentes, Ministro Fernando Bezerra, saúdo a presença de V. Exª neste plenário e a vontade política com que V. Exª está dispondo a fazer um diagnóstico preciso dessas duas instituições e punir todos os eventos que extrapolam a legalidade. Entendo que ninguém melhor do que V. Exª para conduzir este processo por ser nordestino e por ter interesse especial em que as nossas regiões, Norte e Nordeste, possam obter de fato alguma diferenciação neste processo com relação ao combate às desigualdades regionais.

Acredito que hoje ninguém ousaria defender a estrutura arcaica, obsoleta, ultrapassada, totalmente corroída dessas duas instituições. Acredito que todos dessas regiões querem mudanças que mantenham a esperança de que tenhamos mecanismos rápidos, céleres, respaldados pela probidade administrativa de buscar meios de combater essas desigualdades regionais que tanto se aprofundam. Vejam que o Brasil tem se mantido há quase uma década de estabilidade econômica e, no entanto, continuamos sendo campeões na questão da concentração de renda e no combate às desigualdades sociais.

O mapeamento genético das duas instituições, Sudame e Sudene, de fato orientam no sentido do bom senso de que elas precisam ser reformuladas, reestruturadas, e o que queremos de V. Exª e de sua equipe é que, de fato, permitam aos representantes dos movimentos sociais também envolvidos no processo

uma oportunidade de contribuição cada vez maior e que o parlamento possa, não apenas neste momento de crise, também participar efetivamente da proposta de modificação.

Dentre as perguntas que quero fazer a V. Ex^a, uma se destina exatamente ao cronograma. Peço desculpas porque também me ausentei do plenário por um bom tempo e, caso V. Ex^a já tenha mencionado, seja bastante objetivo. Qual a expectativa de tempo para implantaressasmodificações? Issodemanda muitos me ses ou é umaope ração mais rápi da que V. Ex^a pretende implementar?

O segundo ponto é se os projetos destinados a municípios e a Estados também estão suspensos ou se prefeituras e Estados poderão continuar obtendo da Sudam algum tipo de apoio para projetos de desenvolvimento, não apenas de financiamentos, sobretudo os dirigidos ao próprio setor público. Em que etapa se encontra, qual a posição de V. Ex^a, do Ministério e da própria Sudam com relação aos projetos que dizem respeito às prefeituras e aos Estados?

Em terceiro lugar, pelo que pude perceber no discurso de V. Ex^a, é coincidente com a posição do governo e contrária à CPI. Gostaria de saber de V. Ex^a se não considera a CPI um mecanismo mais eficaz, mais célere, com o objetivode esclarecer determinadas situações, como, por exemplo, a remessa de recursos para o exterior. Parece-me que a CPI é um instrumento muito mais célere do que a decisão judicial do Ministério Público, no caso de se desvendarem alguns episódios desse processo.

Se, eventualmente, há indícios muito fortes contra Parlamentares, a CPI também é um instrumento muito mais eficaz do que o Ministério Público, do que a própria Justiça, que precisaria ainda abrir processo e pedir a liberação nas duas Casas se houvesse o envolvimento de Deputados e, eventualmente, de Senadores.

Por fim, gostaria de saber se V. Ex^a partilha do pensamento de setores do Governo que têm procurado, de certa forma, formar opinião no sentido de que a CPI prejudicaria a estabilidade financeirado Brasil.

Essas seriam as perguntas que eu gostaria de dirigir a V. Ex^a

O SR. FERNANDO BEZERRA – Senador Sebastião Rocha, vou responder a todas essas perguntas, muito embora eu não tenha vindo aqui para isso. Vim aqui para explicar um novo modelo.

A primeira pergunta do seu interesse é relativa à liberação de emendas de Parlamentares. Vão ser liberadas pela Sudam? Foi isso?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – São projetos da própria programação. Quer dizer, algumas Prefeituras e Estados...

O SR. FERNANDO BEZERRA – Não há nenhum impedimento. Desde que o Município esteja adimplente e haja disponibilidade dos recursos, sim.

Em segundo lugar, não há nenhum cronograma de implantação. Fizemos uma exposição aqui no começo, dizendo que, primeiro, vamos modelar a instituição e que, depois, vamos pedir a ajuda de instituições que já tenham experiência.

Sobre CPI, V. Ex^a me faz a primeira pergunta e comete alguns equívocos. Permita-me dizer isso. V. Ex^a é médico – como eu, engenheiro – e, portanto, está falando de coisas de que não entendemos muito. Os resultados das CPIs serão encaminhados à Justiça, ao Ministério Público.

Quero só dizer a V. Ex^a que nunca vi tanto investigador numa questão só. Vou só enumerar para V. Ex^a: Tribunal de Contas da União; Ministério Público; um grupo de trabalho que instituiu o Ministério; a Polícia Federal, que está investigando; e a Corregedoria criada pelo Presidente da República. V. Ex^a achou pouco isso, Senador?

Permita-me, Senador, que eu termine as minhas considerações. Participei aqui de duas CPIs – não aceitei, inclusive, na época, ser Relator de nenhuma delas: a CPI dos Precatórios e a do Sistema Financeiro. Acho que foi uma boa contribuição. Mas não creio que haja, nas CPIs, uma eficiência maior na investigação. Veja que, hoje, estão presas de zesseis pessoas – pelo menos, antes de eu chegar aqui eram vinte e sete no mandado de prisão – determinadas pela Justiça sob solicitação do Ministério Público. Não é isto que queremos: que as pessoas sejam punidas? Estão sendo. Então, por que CPI?

V. Ex^a me faz uma pergunta, e vou lhe responder. Acho que este País nunca viveu – respondo isso mais como cidadão e como empresário que sou; nunca tivemos tantas condições de crescer economicamente – como se encontra agora, apesar da crise que se instalou na Argentina e da crise de crescimento nos Estados Unidos. Tudo isso não nos tem abalado de forma drástica, a exemplo do que aconteceu no passado; nós não nos lembramos da crise da Ásia e da crise da Rússia. O País está crescendo. A nossa taxa de desemprego, se não é a ideal, pelo menos é suportável. As taxas de juros estão caindo; estão longe de ser a ideal, e, como empresário, eu as considero absurdas. Estamos caminhando.

Por que fazemos o papel de uma república? Será que só existe ladrão neste País? A imagem que se quer transferir para a opinião pública internacional – aqui se busca oportunidade de investimento de um país sério, que nós somos – é que nós somos um país de corruptos. E isso é uma mentira! Neste País, há cidadãos honrados, corretos, competentes, que trabalham pelo País. E não vejo que tipo de contribuição venha a dar a exposição de mais escândalos para este País. Se não tivesse sendo apurado...

Desafio quem quer que seja a fazer mais do que estamos fazendo na apuração da corrupção que se instalou nesses órgãos. E, se houver alguém, não vou me sentir ferido, vou aceitar como uma contribuição. Se alguém tiver alguma contribuição, me traga. A CPI tem, todos nós sabemos, um cunho político. O que mais precisamos mais neste País agora é de paz para trabalhar. É isso que me coloca nessa posição. Não se trata da posição de não averiguar. Nós devemos averiguar sim, mas de uma maneira que o País se apresente no concerto internacional das nações como um País que tem possibilidades de crescimento econômico, de um País que pode crescer. Eu acho que essa não é uma contribuição que a CPI daria neste momento.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, concordo substancialmente com essa posição última do Ministro, de que não podemos permitir que no exterior ou no próprio Brasil se forme a imagem de que somos um País de corruptos. Mas também não podemos deixar transparecer que é um País da impunidade.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Se nós não estivermos apurando, V. Ex^a me diga. Porque nós estamos entregando pelos caminhos legais para dar uma contribuição.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Não é minha intenção polemizar sobre isso, como eu disse, mas realmente há um limite para as investigações em curso. A CPI certamente extrapola esse limite. Somente uma CPI pode extrapolar esse limite.

Ministro, eu concluo fazendo um apelo a V. Ex^a. Primeiro, tenho a convicção de que V. Ex^a vai adotar uma posição equânime entre Sudam e Sudene e não privilegiar a Sudene em detrimento da Sudam.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Isso nunca passou pela minha cabeça.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Segundo, nesse estudo, sobretudo o da sua equipe técnica, seria interessante que fossem criados mecanismos nessas novas instituições para privilegiar também, ou pelo me-

nos para equalizar, a distribuição dos recursos quando se trata de projetos para o setor público. Eu apresentei recentemente no Senado um estudo do *hanking* de liberação de recursos por Estado da Região Norte. O meu Estado, o Amapá, estava em último lugar. Somente os Estados maiores é que têm conseguido, nos últimos anos, liberar recursos. Que se crie algum tipo de índice, como temos no caso do FPM, do FPE, para que todos os Estados possam ser beneficiados. Eu me refiro aqui aos projetos do setor público. Por exemplo, a programação da Sudam destinada a Estados e Municípios. É preciso que todos os Estados possam ter acesso a esses recursos. Que isso sirva de fato como mecanismo de combate às desigualdades regionais não apenas de fortalecimento daqueles que estão numa posição mais confortável diante dos Estados menores da Federação.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o eminente Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, Sr. Ministro Fernando Bezerra, Srs. Senadores, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, de onde partiu a iniciativa de convidar o Ministro, secundada pelas Comissões de Infra-Estrutura, presidida pelo nobre Senador José Alencar, e de Fiscalização e Controle, presidida pelo Senador Ney Suassuna, eu me sinto no dever de dizer algumas palavras, à guisa de encerramento, antes que o faça definitivamente o Presidente José Alencar, dizer da minha satisfação por ter recebido aqui o Ministro Fernando Bezerra. Creio que S. Ex^a deu uma satisfação não só ao Plenário das três Comissões, mas também a todos os que estão, pela TV Senado, acompanhando o seu depoimento. Foi um depoimento de grande firmeza no sentido de apurar realmente todas as irregularidades que foram cometidas. O Senador Waldeck Ornelas chegou a ver nisso uma espécie de condenação.

Mas eu creio, Ministro, que V. Ex^a está diante de uma situação daquelas que requerem firmeza, determinação, segurança e senso de justiça. V. Ex^a está procedendo de maneira a apurar, investigar. Ainda não desenvolveu o “corruptômetro”, como queria o Senador José Eduardo Dutra, para medir onde está mais, onde está menos. Mas está dirigindo a sua ação para todos os focos e certamente proporá uma solução nova para essas agências. Eu quero aqui, é uma posição pessoal que, aliás, já revelei a V. Ex^a, e V. Ex^a me deu uma resposta cabal. Não é um rio-grandense-do-norte que vai acabar com a Sudene, fundada pelo paraibano Celso Furtado. Quando

me perguntavam os repórteres sobre o que eu achava da extinção da Sudene, eu respondia: não sei, pela seguinte razão: o que está aí, evidentemente, deixa a desejar. Cumpriu um papel, mas precisa de uma reformulação. Não sei o que vão pôr no lugar dela. Se for para simplesmente extinguir, sou radicalmente contrário e aí volto à intervenção do Senador Geraldo Melo. Não podemos, de maneira nenhuma, a pretexto de combater esse foco de corrupção que está aí, aceitar a simples extinção desses órgãos, porque isso seria renunciarmos ao pouco que já se conseguiu em matéria de política de desenvolvimento regional. Que venha alguma coisa mais moderna, com mais recursos, com segurança de recursos e com todos os instrumentos de fiscalização, de avaliação, de controle, do que for, porque estamos ainda insatisfeitos com o que se tem feito pelo desenvolvimento regional do País. Isto é preciso deixar bem claro: estamos inconformados ainda com isso, principalmente nessa nova política de privatização que, reconhecemos, tem a sua razão de ser, só que há um paradoxo nisso. Queremos menos Estado, mas precisamos nessas regiões de mais Estado. Não um Estado empresário, mas um Estado indutor do desenvolvimento. Não podemos renunciar a isso. Parece não ser moderno falar-se em política de desenvolvimento regional, falar-se em defesa do Norte, do Nordeste; é uma coisa anacrônica. Não podemos aceitar isso. Vamos querer uma política correta, séria, não de compactuar com desvios, com fraudes. Porque, se fomos atrás dessa fraude, ela tem duas pontas. Foi citado aqui o caso do art. 9º. Isso vem de longe. Tinha um tal de 3418, não lembro mais dele, mas era a mesma coisa. O pobre do empresário ia com uma cuia para o Rio de Janeiro, para São Paulo, receber lá às vezes 40%, 50% do que de fato era a renúncia fiscal. Depois os empresários do Rio e de São Paulo ainda se achavam no direito de saber o que fizeram com o dinheiro deles. Houve ali nitidamente uma malversação. Depois mudou. Veio o Governo Geisel, veio o Finaf, vieram as bônus, veio isso, veio aquilo. Estamos procurando o melhor modelo para garantir esse desenvolvimento e temos a confiança de que o Ministro Fernando Bezerra vai liderar esse processo, às vezes enfrentando incompreensões, mas tem aqui o nosso apoio; estamos ao seu lado para isso, porque sabemos que sua intenção é muito boa. E espero que o Presidente Fernando Henrique, de quem tenho o cuidado, e digo isso porque já o fiz mais de uma vez, que ele não passe o governo sem deixar instrumentos fortes, seguros, estáveis de desenvolvimento regional. Quem conhece o Brasil como ele conhece, como sociólogo, como estudioso,

como acadêmico e agora como Presidente da República, não pode deixar, como legado, faltarem instrumentos fortes de desenvolvimento regional. Esta é a hora. Surgiram esses fatos, que estão nos deprimindo, colocando-nos numa posição difícil, mas é o momento para fazermos essas correções de rumo.

Quero dizer ao Ministro que a exposição foi muito interessante; a contundência de suas palavras é uma segurança de que ele vai liderar o processo de saneamento dessas instituições e que vai também liderar o processo de reconstrução desses novos instrumentos de desenvolvimento regional. É a nossa convicção, é a nossa certeza e esperamos que isso venha acontecer o mais rápido possível, sem prejuízo dessas medidas de ordem penal, judicial, que devem caminhar no sentido de apurar quem tiver cometido qualquer deslize, punindo os responsáveis. Mas, acabar com a Sudene e a Sudam seria jogar o sofá do adultério pela janela da casa sem resolver o problema e apenas darmos uma solução que não é a definitiva, a que interessa ao País e à sociedade brasileira.

Com isso, Sr. Presidente, encerro aqui a minha participação, manifestando ao Ministro Fernando Bezerra, não só porque seja seu amigo e admirador, mas porque vejo nele essa determinação. Aliás, uma coisa muito boa. Às vezes, eu dizia a ele, brincando, que me tornei, graças a Deus, amigo dele: Fernando, você tem que ter paciência, você tem um pavio curto, ou melhor, você não tem nem pavio.

Aí o homem pegou a transposição do rio São Francisco, Sudene e Sudam e mostrou hoje, aqui, um desempenho fabuloso, parece um mineiro, firme na palavra, nas suas manifestações, mas paciente, tolerante, porque realmente o tamanho do problema que ele tem nas mãos não é pequeno.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José de Alencar) – Com a palavra o Ministro.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Sr. Presidente, apenas para agradecer. Esse momento para mim foi muito importante. Como eu disse, aqui é a minha casa, eu saí para prestar um serviço ao Governo, mas foi para cá que o povo do meu Estado me mandou e vou voltar um dia.

Quer dizer ao Senador Lúcio Alcântara que o Senador Geraldo Melo contou que foram dizer a ele que eu tinha pavio curto e ele disse que eu nem pavio tinha. Mas outro dia, numa entrevista, ele disse que eu comprei umas caixas de pavio e que ando com elas no bolso. Eu as estou usando como nunca. De modo que não tem faltado pavio.

Quero agradecer, repetindo uma frase que proferi na CPI do Finor. Eu não serei o coveiro da Sudene, eu esperarei o parteiro de uma nova ordem.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José de Alencar) – Muito bem.

Srs. Senadores, cabe-me encerrar esta reunião. Antes, porém, eu gostaria também de levar uma palavra de congratulações ao eminente Ministro Fernando Bezerra, não só congratulações como de agradecimento, e falo aqui como Presidente da Comissão de Infra-estrutura. Como puderam perceber deveria estar presidindo esta reunião o eminente Senador Lúcio Alcântara; coube-me, porém, essa tarefa pelo fato de ser o mais “experiente”. Esse experiente aí é entre aspas, porque não quiseram dizer que me caberia a Presidência pelo fato de ser o mais velho. Mas gostaria de falar aqui sobre experiência da Sudene, que eu conheço relativamente bem.

Eu que ria também agradecer as palavras do Ministro Fernando Bezerra, quando disse que há poucos dias comemorei 50 anos de atividade empresarial e disse que havia começado justamente pela Sudene. Não foi bem assim não. A grande arrancada das nossas empresas no setor de fiação e tecelagem realmente começou pela Sudene, há 30 anos; mas a nossa vida realmente começou na década de 50. E digo isso porque estão aqui presentes o ilustre superintendente da Sudene, Dr. Wagner Bittencourt, e o ilustre superintendente da Sudam Dr. José Diogo Cirilo, aos quais também trago os agradecimentos da Comissão pela presença e dedicação a esta reunião. Mastenho uma experiência de Sudene, que acho ser importante ser dito aqui. Em 1969, tive o meu primeiro projeto de Sudene aprovado e foi classificado na faixa “a” para o desenvolvimento do Nordeste. Naquele tempo ainda se lutava no sistema 34/18, naquelas captações diretas, de pois foi que veio o Finor e eu também continuei implantando o projeto já no período do Finor. Esse projeto mereceu da Sudene três cruzeiros, para cada cruzeiro de recurso próprio aportado por nós. Assim ele foi implantado; isso foi em Montes Claros, norte de Minas Gerais.

Fiz o segundo projeto em Montes Claros, classificado também na faixa “a” para o desenvolvimento, merecedor dos mesmos três cruzeiros, para cada cruzeiro de recurso próprio, mas nós não precisamos, porque os recursos foram gerados naquele primeiro projeto. E foi implantado com 2,3% de recursos do Finor e 97,7% de recursos próprios.

O terceiro, ainda em Montes Claros, é uma fábrica moderníssima, zero de recursos Sudene, também aprovado pela Sudene, tanto que ele tem os incentivos de isenção no impostos de renda por dez anos.

Pois bem, o quarto, ainda em Montes Claros, no norte de Minas, também zero de recursos de Sudene. Fizemos duas fábricas em Campina Grande na Paraíba, as duas mais modernas do mundo e estão entre as maiores, zero de recursos da Sudene. Aliás, os projetos começaram com a empresa constituída sob razão social de tipo limitada, por que não ia usufruir de recursos da Sudene.

Da mesma forma, no Rio Grande do Norte, terra do Ministro e do eminente Senador Geraldo Melo, onde adquirimos um empresa que também foi objeto de apoio da Sudene. Na época ela estava com alguma dificuldade, ainda que operada por gente muito boa, por um homem do setor inclusive, o José Luiz Moreira de Souza, do Rio de Janeiro. Mas eles não tinham muita experiência em indústria de fiação e tecelagem. A fábrica, ainda que moderníssima, estava, de certa forma, divorciada do mercado. Tanto que produzia 63 diferentes tipos de panos. Quando a adquirimos, fomos para lá e passamos a produzir apenas um artigo. Eles ficaram admirados e disseram que não era possível. Essa fábrica, a antiga Seridó, hoje Coteminas, em Natal, é hoje um dos maiores exemplos de competitividade e crescimento no País.

Da mesma forma, mais recentemente, ainda no Rio Grande do Norte, no município de Macaíba, estamos iniciando a operação de mais um projeto, também com zero em recursos da Sudene.

Não estou falando isso para trazer qualquer aplauso ao trabalho que realizamos. De forma alguma. Mas para dizer do sucesso da Sudene. Sem a Sudene eu hoje não estaria gerando 16 mil empregos diretos em Estados nordestinos, no Rio Grande do Norte, na Paraíba e no norte de Minas.

Depois compramos uma fábrica em João Pessoa e outra no Sul, em Blumenau. Estamos tão familiarizados com o Nordeste que de morei um pouco a lembrar do nome de uma cidade como Blumenau. E não me olvidei de Macaíba – vejam que gostamos da Sudene.

O papai usava uma frase que vou repetir aqui: há topadas que ajudam a caminhar. Sobre a Sudene posso falar porque eu a conheço melhor, mas acredito que a Sudam também tenha as mesmas características: ambas acumularam durante sua existência – de 40 anos a Sudene, e de 34 anos a Sudam – uma

experiência muito grande de cadastro de empresários que demandaram os seus incentivos.

É preciso que se aproveite a experiência em cadastro, porque o que é mais importante num projeto não é bem a beleza ou mesmo a qualidade com que foi executado. O mais importante é quem se está responsabilizando pela sua implantação, porque as pessoas são mais importantes do que as paredes e as máquinas.

Por isso penso que a Sudene reuniu durante sua existência uma experiência grande do cadastro de todas as empresas que promoveram o desenvolvimento do Nordeste. Acredito que os recursos, se são escassos – e são –, devem direcionar-se em grande parte para as questões de infra-estrutura. Isso tem que ser muito bem estudado, mas é preciso, sim, especialmente na área, por exemplo, de irrigação, no caso do Nordeste.

É claro que está na hora de ser feita essa reestruturação. E vamos aproveitar tudo aqui o que foi positivo na Sudene. O que posso dizer, eminente Ministro, é que sou um soldado brasileiro. Voltei à minha juventude de quando cheguei ao Senado, por que vejo que há muita coisa que podemos fazer pelo nosso País. E foi com esse propósito que vim para esta Casa. Vou fazer tudo para ser útil.

A minha empresa está aberta, com todas as suas unidades – são onze unidades, moderníssimas –, para que a Sudene examine o que é que pode ser tirado ali como experiência de sua reformulação. Não queremos nada, a não ser contribuir.

Penso que as empresas maiores poderão se instalar no Nordeste e no Norte apenas com esse incentivo de isenção do Imposto de Renda. Devia ser até por mais tempo, porque esse é um incentivo na operação. Porém, com uma condição, de que se aplique mediante acoplamento dos lucros ao capital para efeito de redução ou de ampliação na mesma área. E aqueles recursos que são objeto de distribuição em forma de dividendo que sejam taxados pelo Imposto de Renda na pessoa jurídica e na pessoa física, como qualquer outra empresa onde quer que ela esteja instalada.

Acredito que atenderia aos grandes projetos nacionais que queiram demandar o Nordeste. Os pequenos projetos, que são geradores de muita mão-de-obra, devem ter realmente uma certa prioridade da nova Sudene e da nova Sudam. Está nascendo aqui uma oportunidade como aquela em que o grande brasileiro Juscelino Kubitschek foi buscar outro grande brasileiro, Celso Furtado, que fez a Sude-

ne. Quem sabe não estejamos aqui nesta reunião iniciando uma nova era de progresso para o Nordeste e para o Norte do País.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 14h47min)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

6^a Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Oitava da Comissão de Fiscalização e Controle, e 7^a da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura da 3^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura, realizada em dezessete de abril de 2001, Após a Ordem do Dia.

Após a ordem do dia do dia dezessete de abril do ano dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador José Alencar e com a presença dos Senadores: Paulo Hartung, Jefferson Peres, Freitas Neto, José Alencar, Hugo Napoleão, Geraldo Althoff, José Coelho, Luiz Pontes, Geraldo Melo, Jorge Bornhausen, José Agripino, Roberto Saturnino, Juvêncio da Fonseca, Paulo Souto, Waldeck Ornelas, Jonas Pinheiro, Antônio Carlos Magalhães, Eduardo Suplicy, Ademir Andrade, Valmir Amaral, José Eduardo Dutra, Leomar Quintanilha, Carlos Patrocínio, Tasso Rosado, Ney Suassuna, Ricardo Santos, Geraldo Cândido, Pedro Piva, José Fogaça, Romeu Tuma, Arlindo Porto, Romero Jucá, Eduardo Siqueira Campos e Lúcio Alcântara. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, Carlos Bezerra, Casildo Maldaner, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Gilvam Borges, Wellington Roberto, Francelino Pereira, Bello Parga, Lúcio Coelho, Heloísa Helena e Lauro Campos. O Senhor Presidente declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior que é dada como aprovada. Em seguida procede-se EXPOSIÇÃO DO SENHOR MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA, SENADOR JOSÉ JORGE, ACERCA DOS SEGUINTE ASSUNTOS: 1 – MATRIZ ENERGÉTICA BRASILEIRA, EM ESPECIAL, SOBRE PROBLEMAS RELATIVOS À GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 2 – POLÍTICA TARIFÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA; 3 – AS ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO; 4 – O PLANO DE EMERGÊNCIA NA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 5 – PLANO DE PRIVATIZAÇÕES DAS USINAS HIDROELÉTRICAS, COM ESPECIAL ATENÇÃO A PROPOSTA DE PRIVATIZAÇÃO DO

SISTEMA FURNAS. MENSAGEM Nº 258, DE 2000, NÃO-TERMINATIVA, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a US\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado do Ceará." Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Geraldo Melo. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte horas e quarenta e três minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador Lúcio Alcântara, Presidente CAE – Senador Ney Suassuna, Presidente – CFC – Senador José Alencar, Presidente – CI.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Srs. Senadores, particularmente quero me dirigir aos Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos pedindo a colaboração no sentido de, antes da reunião conjunta com a Comissão de Infra-Estrutura para ouvirmos o Senador José Jorge, iniciarmos o item nº 1, que trata de um empréstimo de US\$90 milhões dos Estados Unidos da América, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado de Ceará e o Bird, destinado a financiar parcialmente o projeto de melhoria de qualidade da educação básica no Estado do Ceará.

Peço ao Senador Geraldo Melo, Relator, que apresente o seu parecer.

O SR. GERALDO MELO – Sr. Presidente, trata-se de um pedido de garantia da União a um financiamento de US\$90 milhões ao Estado do Ceará, para serem utilizados no projeto de melhoria da qualidade da educação básica. É um programa de grande relevância, destinado a melhorar a eficiência do sistema de educação pública no Estado do Ceará. Esse financiamento já está aprovado, dependendo apenas da prestação de garantia pela União.

Manifestaram-se sobre o pleito os Órgãos próprios do Poder Executivo, havendo uma manifestação favorável do Ministério da Fazenda, secundada, dentro do Ministério, pela Secretaria do Tesouro Nacional, que declarou nada a ter a opor à concessão da

garantia pleiteada desde que sejam atendidos alguns requisitos prévios.

Esses requisitos são basicamente quatro: formalização de contrato de contragarantia com a União; comprovação de dotação orçamentária para 2001; comprovação da adimplência do Estado, suas autarquias, empresas estatais dependentes do Estado, para com a União e as entidades do setor público federal, em conformidade com o art. 40 da Lei Complementar nº 101, e certificação de cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Em face de alguns problemas de ajustamento do Estado do Ceará a essas pré-condições e para permitir que o cumprimento da exigência se faça antes da formalização da prestação da garantia, o parecer que apresento é favorável, nos termos de um substitutivo que apresento. Esse substitutivo procurou incorporar as quatro exigências prévias formuladas pela Secretaria do Tesouro Nacional e que acabo de anunciar.

Em resumo, o valor pretendido é de US\$90 milhões; a modalidade de empréstimo é uma cesta de moedas; o prazo é de 180 meses; a carência é de 66 meses a partir do desembolso; a amortização é em 20 parcelas semestrais, iguais e consecutivas, no valor de US\$4,5 milhões. Os juros serão exigidos semestralmente em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano, calculados com base no custo de captação do banco para empréstimo qualificado apurado durante os seis meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de uma margem de 0,75%. Comissão à vista de 1% e comissão de compromisso, 0,75%.

O parecer, portanto, é favorável e este é o meu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão o parecer do Senador Geraldo Melo. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, o projeto está em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Vamos passar ao Item 2 da pauta, agora uma reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos, da Comissão de Fiscalização e Controle, Comissão de Serviços de Infra-estrutura, exposição do Ministro das Minas e Energia, Senador José Jorge, sobre matriz energética brasileira, em especial sobre problemas relativos à geração e distribuição de energia elétrica, política tarifária de energia elétrica, as atividades de extração de petróleo, o plano de emergên-

cia na geração de energia elétrica, plano de privatizações das usinas hidrelétricas, com especial atenção à proposta de privatização do sistema Furnas, nos termos do requerimento apresentado pelo Senador Paulo Hartung.

Achando-se presente na Secretaria da Comissão o Senador José Jorge, Ministro das Minas e Energia, designo os Senadores Jorge Bornhausen e Paulo Hartung para introduzirem o Ministro no Plenário da Comissão. (Pausa)

Tratando-se de reunião conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos e da de Infra-Estrutura, esta presidida pelo nobre Senador José Alencar, e, em sendo S. Ex^a o mais experiente, passo a Presidência dos trabalhos a S. Ex^a para que conduza a nossa reunião.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – A minha experiência recomenda que continue com V. Ex^a, Senador Lúcio Alcântara. (Pausa)

Sr. Ministro, Sr^{as} e Srs. Senadores, vamos, então, dar início à nossa reunião.

Hoje, teremos o prazer de ouvir o Ministro das Minas e Energia, Senador José Jorge. Naturalmente que todos já conhecem o Regimento. Ou seja, o Ministro, para a sua apresentação, terá o tempo de 30 minutos. Depois entraremos na fase de debates, onde cada Senador terá o tempo de 5 minutos para formular suas questões e o Ministro as responderá nesse mesmo tempo: 5 minutos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, vamos ser bastante objetivos para que, da reunião, saiam resultados concretos.

Com a palavra, o eminente Senador José Jorge, Ministro das Minas e Energia.

O SR. JOSÉ JORGE – Exm^{os} Srs. Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Senador José Alencar, da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, Senador Lúcio Alcântara, e da Comissão de Fiscalização e Controle, Senador Ney Suassuna; membros desta Comissão; Sr^{as} e Srs. Senadores; representantes da Imprensa; companheiros do Ministério e da Aneel aqui presente.

Compareço a esta Casa legislativa atendendo aos pedidos de convocação feito pelos Senadores Ney Suassuna, Heloísa Helena e Paulo Hartung, para que forneça informações sobre o setor energético brasileiro, mais especificamente quanto ao risco de racionamento, uma vez que o nível de água dos reservatórios das usinas hidroelétricas das Regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste se encontram abaixo das expectativas históricas.

Essa é ainda uma excelente oportunidade para prestar contas do trabalho que vem sendo realizado pelo Governo Federal e também poder informar à sociedade as ações estruturais e conjunturais que estão sendo adotadas para evitar o racionamento.

Gostaria também de dizer da minha alegria de estar aqui de volta à minha Casa, ao Poder Legislativo, onde já convivo há 18 anos: 16 como Deputado e 2 como Senador, e, portanto, rever os companheiros do Senado e os de Partido aqui presente.

Contudo, antes de abordar essas ações, permitam-me falar algumas poucas palavras sobre o setor elétrico brasileiro, que passou, e ainda vem passando, por um complexo processo de reestruturação, no qual seu modelo, a partir de 1995, vem sendo substituído por uma nova concepção, que estimula a competição na oferta e na comercialização da energia elétrica e o aporte de recursos privados para garantir o seu crescimento e sustentabilidade.

As principais características desse novo modelo englobam a reorganização do mercado, por meio da desverticalização das atividades do setor, quatro atividades principais: geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica; de uma nova regulamentação para incentivar a melhoria do desempenho setorial e atrair o capital privado, dentro de uma reorganização institucional, compatível com o ambiente criado. Nesse contexto, foram instituídas três novas instituições, a Agência Nacional de Energia Elétrica, a Aneel, o Operador Nacional do Sistema Elétrico, ONS, e criado um novo ambiente de negócios, denominado Mercado Atacadista de Energia, MAE, passando também pela redefinição do papel de outras instâncias governamentais que atuam no setor elétrico.

O setor elétrico brasileiro, principalmente no início dos anos 90, padecia de uma crise estrutural profunda, que paralisou o aporte de recursos para investimento e desestimulava as concessionárias a prestar um serviço adequado aos consumidores. Era um setor de hegemonia estatal, praticamente todo estatal, que sofria com a carência de investimentos para sua expansão e por isso com baixa competitividade. Não havia contratos de concessão, as tarifas encontravam-se defasadas, tornando-se insuficiente para cobrir os custos e prever o retorno adequado aos investimentos. Inclusive durante essa época muitas empresas concessionárias, prestadoras de serviços diretamente ao consumidor para ram de pagar às empresas geradoras. Aconteceu com diversas empresas do Nordeste e inclusive do Sudeste, que recebiam ener-

gia e não pagavam aos geradores. E havia falta de estímulos à eficiência. Naquela ocasião, existiam vinte e três usinas paralisadas, cerca de dez mil megawatts de potência, trinta e três concessões de usina, vinte mil megawatts não iniciados e elevada inadimplência setorial – isso que estou falando, as empresas que estavam na ponta do sistema não pagavam as geradoras. Então era um sistema que tinha prestado um grande serviço, tinha construído o setor elétrico no país durante muitos anos, mas que naquele momento estava em uma situação bastante crítica.

Diante disso, a reestruturação do setor elétrico surgiu como objetivo de mudar profundamente esse cenário. Foram estabelecidos como princípio dessa reestruturação, primeiro, competitividade e eficiência; segundo, atendimento adequado da demanda; terceiro, a estabilidade de regras; quarto, a racionalização da oferta e demanda; quinto, o aumento da capacidade de investimentos no setor; sexto, o respeito ao meio ambiente; sétimo, o fortalecimento do Estado regulador e fiscalizador; oitavo, a maior participação privada; nono, a melhoria da qualidade dos serviços; e décimo, preço justo aos consumidores. A aplicação desses princípios tem por objetivo, portanto, deixar o País melhor preparado para enfrentar os desafios de um mercado em expansão.

Nesta oportunidade, não poderia deixar de registrar que essa nova concepção foi amplamente debatida por técnicos do setor elétrico, envolvendo grande quantidade de especialistas, e foi discutida e aprovada pelo Congresso Nacional. Portanto, é um modelo discutido e aprovado pelo Congresso Nacional, sensível à necessidade de expansão do setor elétrico para atender ao mercado consumidor e permitir o desenvolvimento da economia brasileira.

Cito alguns dos principais marcos regulatórios que foram fundamentais para a implementação do modelo. Primeiro, a Lei nº 8.987, de 1995, das concessões públicas; segundo, a Lei nº 9.074, de 1995, das concessões do setor elétrico; terceiro, a Lei nº 9.427, de 1996, criando a ANEEL; quarto, a Lei nº 9.648, de 1998, estabelecendo novos mecanismos da reestruturação do setor elétrico; quinto, a Lei nº 9.478, de 1996, criando a Agência Nacional de Petróleo, a ANP, e instituindo o Conselho Nacional de Política Energética, CNPE. Portanto, é um sistema que foi montado a partir de uma ampla discussão e de aprovação de cinco leis importantes aqui no Congresso Nacional, além de decretos, regulamentações etc.

Esses instrumentos legais criaram, portanto, condições para o desenvolvimento do mercado e in-

trodução de novos agentes no setor de energia elétrica, possibilitando o exercício da competição e criando condições para atração de investimentos privados.

Investimentos no setor elétrico. Como premissa, faz-se necessário restabelecer a verdade dos fatos com relação à crítica decorrente de que no atual Governo não estariam ocorrendo os investimentos necessários para que o setor elétrico pudesse acompanhar o crescimento do mercado. Isso não corresponde à realidade.

No setor de geração de energia, só no ano passado, entraram em operação comercial diversas usinas, que acrescentaram ao sistema 5.262 megawatts. Isso significa uma oferta de 7,6% de energia nova no País, que passou de uma estrutura no ano passado, em que existiam 69 mil megawatts, em 99, para 74.400 megawatts em 2000. Em outras palavras, no ano passado, o País cresceu o equivalente a 5 vezes a capacidade instalada da Bolívia, por exemplo, e 6 vezes a demanda de um Estado do tamanho de Pernambuco.

No quinquênio 91/95, houve um acréscimo médio anual de 1.179 megawatts, na oferta de energia. Já no quinquênio 96/00, o último, o acréscimo foi em média da ordem de 3.100 megawatts por ano. Nesse período, a oferta de energia aumentou em 15.500 megawatts, exigindo investimentos da ordem de R\$20 bilhões, sendo R\$6 bilhões só no ano passado.

Portanto, conclui-se que o crescimento da oferta de energia elétrica, no período de 1995 a 2000, incluindo as importações, foi de 4% ao ano, acompanhando praticamente o crescimento do mercado no mesmo período.

Eu trouxe um gráfico para mostrar: esses aqui são os megawatts que foram acrescentados por períodos de 5 anos, por quinquênios. Este primeiro é o quinquênio que corresponde a 1981/1985. No período 81/85 – o sistema que existia antigamente ainda funcionava relativamente bem -, houve um acréscimo de 10 mil megawatts em 5 anos; dois mil e poucos megawatts, que era muito porque a base era menor. Em 86/90, houve um crescimento de 8.900 megawatts. O período mais crítico foi o de 91/95: só entraram, em 5 anos, 5.897 megawatts, praticamente, 6 mil megawatts. Em 96/00, que foi esse período até o ano passado, os últimos 5 anos, entraram 15.502 megawatts, e a previsão para 2001/2005 é de que entrem 25 mil megawatts como instalação nova de energia.

Vou mandar distribuir aos Senadores. Os gráficos que passo a distribuir aos Srs. Senadores demonstram a evolução da oferta de energia nas duas

últimas décadas e a previsão para os próximos 5 anos.

Os esforços no campo da oferta não param por aí. Ao mesmo tempo em que as diversas centrais geradoras entram em operação todos os anos, também todos os anos são licitadas novas usinas. No ano passado, a Aneel licitou 15 hidrelétricas e autorizou 51 pequenas centrais hidrelétricas, chamadas PCHs, que são até 30 megawatts, e 92 termelétricas, sendo 14 do programa prioritário de termelétrica do Governo Federal, totalizando 8.462 megawatts que entrarão em operação comercial nos próximos anos, dependendo do porte de cada central.

Normalmente, são dois anos para as PCHs, 18 meses para as térmicas, e 48 meses para as hidrelétricas de porte maior. Também foram licitados 4 mil km de linha e transmissão, demorando em média 36 meses para entrar em funcionamento cada linha e uma subestação. Os vencedores do leilão serão as empresas que ofertarem a menor tarifa de transmissão. Isso para o caso da transmissão: o menor pedágio para consumidores, produtores, comerciantes de energia que utilizarem as linhas.

Todos esses empreendimentos demandarão investimentos privados de 14,2 bilhões durante a sua implantação, além da criação de 42 mil empregos. A previsão de leilões e autorizações para 2001 é de quase 12 mil megawatts; 17 novas usinas hidrelétricas; 50 PCHs e 30 térmicas, que exigirão investimentos da ordem de 20 bilhões, gerando 60 mil postos de trabalho durante a sua construção.

No próximo dia 26 de junho, serão leiloadas oito usinas, totalizando 2.268 megawatts – incluídos nos oito mil de que eu falei -, a serem construídas nos estados de Minas Gerais, Goiás, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. De acordo com o cronograma de obras das usinas em construção, somando-se com a energia autorizada para importação nos próximos três anos – 2001, 2002 e 2003 –, está prevista a entrada de 26.524 megawatts, sendo 6.170 megawatts só este ano.

Segundo estudos do Comitê de Coordenação de Planejamento da Expansão, para atender as necessidades do País, a capacidade de geração de energia deveria crescer 20.000 megawatts entre 2000 e 2003. Portanto, há uma possibilidade de crescermos mais – e a idéia é que se cresça mais.

Como se pode perceber, o setor elétrico está atendendo essa expectativa, o que demonstra claramente que não é a falta de investimentos – como mu-

tos alegam equivocadamente – a razão dos problemas conjunturais do setor.

É importante ressaltar também que, em 1994, antes do processo de reestruturação, existiam 23 usinas paralisadas, totalizando 11.493 megawatts. A viabilização dessas obras só foi possível com injeções do capital privado, que participou com recursos da ordem de 2/3 do montante desse empreendimento – conforme exigência legal de que, no mínimo, 1/3 de capital privado deveria ser investido. Dessas, 15 foram concluídas até 2000 – 8.229 megawatts; 5 estão em fase de conclusão; e 3 em fase de definição de parcerias para a sua retomada. Sem recursos privados, provavelmente, essas usinas ainda estariam no papel, como estavam em dezembro de 1994.

Com relação aos serviços de distribuição de energia. As empresas distribuidoras, antigamente, eram quase todas estaduais. As concessionárias têm, dentro de seus planos de expansão, investido somas consideráveis de recursos no setor. Inclusive, na hora da realização da privatização, em alguns estados, em algumas empresas, foi colocada a obrigatoriedade de se investir em geração.

Não sei se todos sabem, mas as empresas distribuidoras, de acordo com a regra do modelo, podem gerar até 30% da energia que distribuem. Só para dar um exemplo: no caso específico de Pernambuco, em que a empresa estatal, a Celpe, foi privatizada, colocou-se no contrato a obrigatoriedade de se construir uma termelétrica de 500 megawatts. Essa construção já está para ser iniciada neste próximo mês. Com 1.300 megawatts de instalação, daria para atender Pernambuco. Portanto, o que será gerado corresponde a praticamente pouco menos da metade da energia consumida – 40%.

Esses investimentos, somados a uma fiscalização que visa o cumprimento dos contratos de concessão, têm propiciado, em média, uma melhoria na qualidade do serviço. Enquanto em 1966, o brasileiro ficava, em média, 26 horas sem energia durante um ano, em 2000, esse número caiu para 17 horas – uma redução de 34%. Também o número de interrupções no fornecimento de energia, que estava na casa de 21 ocorrências anuais em 1996, baixou para 15 em 2000 – uma diminuição de 31%. Ainda assim, o Ministério de Minas e Energia entende que os serviços prestados podem melhorar ainda mais em pontos localizados, a fim de atingir os padrões de qualidade exigidos.

As exceções têm sido tratadas pela Aneel, cujo papel institucional prevê a fiscalização do setor com o

rigor que merece, tendo sido aplicadas pesadas multas – multas que já alcançaram cerca de vinte milhões, já recolhidos aos cofres públicos.

As quinze primeiras distribuidoras de energia privatizadas no Brasil, antes de serem privatizadas, em 1994, investiram, juntas, 953 milhões. Em 1999, passaram a despende em investimentos recursos da ordem de 2,756 bilhões, ou seja, um incremento de 188% em quatro anos.

No setor de transmissão de energia, entre 1990 e 1994, foram construídos 3.430 quilômetros de linhas de transmissão; entre 1995 e 2000, foram implantados 7.700 quilômetros de linha; nos próximos 24 meses, entrarão em operação comercial outros 3.983 quilômetros.

Até o final de 2001...Aqui estão citando apenas algumas linhas principais. Por isso, vou pular.

Diante disso, tanto os investimentos em geração, transmissão e distribuição constitui-se em ampliação do parque gerador e modernização tecnológica para o setor.

Programa Prioritário de Termoeletricas

Para diminuir a dependência do País da geração hidrelétrica, reduzindo os riscos de desabastecimento por causa das condições hidrológicas, como está ocorrendo agora, o Governo Federal lançou, no final de 1999, o Programa Prioritário de Termoeletricas – PPT –, que prevê a entrada em operação comercial, até dezembro de 2003, de 55 novas usinas térmicas que, juntas, irão gerar 22.756 megawatts. Já foram autorizadas 22 das 55 térmicas, representando 9.517 megawatts.

Todo esse esforço ele vai de 13,5% para 20% a participação da termoeletricidade na matriz energética nacional. O Brasil continua com vocação para a hidroeletricidade, mas diversifica sua matriz de oferta, representando um seguro quanto a questões hidrológicas, como está acontecendo agora.

Na realidade, e talvez esse seja um dos pontos mais importantes, qualquer programa em qualquer país como o Brasil, que depende 90% das hidrelétricas, está correndo um risco muito grande, porque normalmente não se constrói um sistema hidrelétrico muito superior à demanda, por ser um sistema muito caro e de difícil financiamento. Normalmente, a oferta de energia em todos os países é próxima da demanda. Então, se o sistema é baseado praticamente em hidrelétricas, fica sempre à mercê dos regimes hidrográficos dos seus rios. É o que acontece no Brasil, mas não em outros países.

Nos Estados Unidos, por exemplo, na matriz energética, a parte da hidroeletricidade corresponde somente a 12%. O mesmo ocorre na Argentina. Em muitos países, essa matriz energética tem um risco menor exatamente porque não depende em grande parte da hidroeletricidade, que talvez seja o melhor sistema pela gratuitidade do combustível, mas que tem também, como tudo na vida, o seu lado ruim, que é o aumento da vulnerabilidade do sistema, como acontece atualmente em nosso País. Essa situação já aconteceu outras vezes, principalmente no Nordeste, onde pode-se dizer que há somente um rio.

Das usinas do programa prioritário de termoeletrica, deverão entrar em operação comercial este ano 2.851 megawatts. Para 2002, o cronograma das obras aponta para outros 3.351 megawatts entrando em funcionamento. E para 2003 está prevista a maior parte: 5.295 megawatts.

Esperamos resolver logo a questão mais importante na viabilização de todo o programa de térmicas: o preço do gás natural e o risco cambial. Assim, quando tivermos um quadro hidrológico similar ao deste ano, teremos as térmicas como um porto seguro na geração de energia.

Diversificação das Fontes de Energia Elétrica

Entendo que a diversificação de fontes energéticas é essencial para o País. Nesse sentido, o Governo tem promovido a inserção do gás natural na matriz energética brasileira, principalmente na geração de energia elétrica por meio de centrais térmicas, como acabei de falar. Já foram autorizados 22, etc.

Deu-se também consequência ao programa nuclear com a entrada em operação de Angra II. Há dois anos, Angra II entrou em operação. São 1,3 mil megawatts de potência firme, como se diz, e está gerando até mais, ou seja, está gerando 1.352 megawatts de potência firme. E como todos sabemos, temos uma grande decisão a tomar, e o Congresso Nacional também deve participar, sobre a conclusão de Angra II.

Como todos sabem, quando esse programa nuclear brasileiro foi assinado ainda no Governo Geisel, foram autorizadas três usinas nucleares: Angra I, Angra II e Angra III. As duas primeiras já estão funcionando; devemos discutir agora se a usina Angra III deve ou não ser construída. Um detalhe é que todos os equipamentos já estão comprados. Ou seja, os equipamentos já existem, resta apenas decidir se será ou não construída. Outro detalhe é o custo da montagem, que é muito cara: US\$1,3 bilhão. O fato

de termos o equipamento – e essa é uma regra fundamental – não significa que construiremos a usina. Os que são engenheiros aqui sabem, e essa é uma das primeiras lições em engenharia, que custos passados são irrelevantes. Quer dizer, o fato de você ter o equipamento não quer dizer que você vá fazer. Tem que fazer um estudo para verificar se é vantagem usar o equipamento ou não.

Mas, realmente, a questão da usina, da questão nuclear também deve ser considerada, mesmo porque o estudo ambiental, que é o principal problema das usinas nucleares, ele já está realizado porque ele vai ser incluído no local onde já estão Angra I e Angra II. Portanto, a questão ambiental já está, de certa maneira, relativamente equacionada. Mas isso é uma discussão que vai ser realizada no Conselho Nacional de Política Energética e que o Congresso, certamente, irá participar.

No campo das fontes renováveis, que traz um enorme diferencial para o País, relativamente às questões relacionadas com as mudanças climáticas, estão sendo priorizadas, além das hidroelétricas convencionais, as PC a gás, a energia eólica, a biomassa, inclusive em processo de co-geração, e a energia solar direta. Dessas aí, evidentemente as PC a gás têm uma tradição no Brasil, são muitas que estão sendo licitadas, e a energia eólica é uma coisa nova, que está surgindo – quer dizer, nova aqui no Brasil, mas a tecnologia vem melhorando bastante. O Senador Lúcio Alcântara me falou, antes da reunião, que o Governo do Ceará é, talvez, o mais avançado nessa questão, inclusive já realizou um mapa de todos os ventos que existem no Ceará, verificando que lá é um lugar próprio para se construir usinas eólicas, ou seja, para gerar energia a partir dos ventos. E, apesar de, por enquanto, ser mais cara do que os sistemas convencionais, há uma série de vantagens e, por ser em pequena quantidade, dá para ser absorvido dentro do custo geral do sistema.

As PC a gás, usinas de pequeno porte até 30 megawatts, possibilitam um melhor atendimento das necessidades energéticas de pequenos centros urbanos e regiões rurais ao complementar o fornecimento realizado pelo sistema interligado. Outra vantagem das PC a gás em comparação aos demais empreendimentos hidroelétricos é que a mesma provoca reduzido impacto ambiental. Não tem aquela questão do grande lago que, realmente, é um dos grandes problemas das hidroelétricas.

Desde 1998, foram autorizadas a construção de 138 dessas centrais (850 megawatts) e a meta para

2001 é autorizar 50 usinas (500 megawatts). Diversos incentivos estão estimulando o crescimento das PC a gás como, por exemplo, desconto de 100% para o uso da rede de transmissão e de distribuição para aquelas centrais que entrarem em operação até dezembro de 2003. Quer dizer, aquelas que entrarem até 2003 não pagam a transmissão. É grátis, vamos dizer. Desconto de 100% é grátis, uma vez que a lei autorizou o desconto de, no mínimo, 50%.

No que se refere a energia eólica, esse esforço resultante de 1998 e 2000 em seis novos empreendimentos, que serão movidos pela força do vento, gerando 18 megawatts. Dez vezes mais do que se produzia em 1998. É pouco ainda. Este ano já foi utilizado a instalação de uma usina eólica de 25 megawatts, no Ceará, o que será visto com bons olhos por toda a sociedade. Mas o País pode gerar muito mais energia de origem eólica, haja vista o potencial da força dos ventos de várias regiões brasileiras, sobretudo no Nordeste. Já estão pré-inventariados 1000 megawatts nos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte. Somente nesses dois Estados podem ser instalados 1000 megawatts de energia eólica. Só para exemplificar, toda a capacidade da Chesf é cerca de 6.000 megawatts. Quer dizer, tudo que a Chesf gera hoje é um pouco menos de 6.000 megawatts.

O SR. JONAS PINHEIRO – Qual é o investimento por quilowatt instalado?

O SR. JOSÉ JORGE – Aí depende muito, porque depende da quantidade de... Quer dizer, depende do tamanho. Quanto menor, mais caro é; quanto maior, mais barato.

Agora, o problema maior dele é que o custo é superior ao custo das hidroelétricas. Normalmente o custo da hidroelétrica vai sair por 30 dólares, vai sair por 60. Mas como é numa quantidade pequena, isso é absorvido numa média.

Projeto que utiliza o Sol como fonte de energia elétrica e as iniciativas que levem em consideração a utilização de biomassa, como os óleos vegetais e o bagaço de cana, também tem recebido apoio e incentivo do Governo Federal, representando outra possibilidade de diversificação energética.

Destaca aqui o aproveitamento dos excedentes de energia elétrica provenientes do processo de co-geração. Co-geração é aquele sistema em que as próprias empresas vão aproveitar o seu calor, ou mesmo gás que passa na sua porta, ou as suas sobras, para gerar energia. Produzido pelo setor sucroalcooleiro, de refino de petróleo e de papel e celulose

que já chega a 250 megawatts, podendo atingir 6.000 megawatts até 2008.

Os projetos de co-geração têm tido incentivos do Governo Federal e linha própria de financiamento de BNDES.

Plano de Racionalização.

Como já disse, a alternativa hidroelétrica representa atualmente 85,5% da capacidade instalada no Brasil.

Pela abundância dos recursos hídricos brasileiros, a produção de energia a partir do rio tornou-se vocação natural. E o que é mais importante, 75% do potencial hidrológico ainda não foi explorado. A capacidade instalada nacional poderia atingir, em tese, a casa dos 200 mil megawatts, caso em todos os aproveitamentos hidrelétricos considerados técnica e ambientalmente apropriados fossem construídas usinas. Porém, a forte participação da energia de origem hidráulica na matriz energética nacional deixa o País sujeito às condições climáticas desfavoráveis e ao regime hidrológico irregular.

As medidas estruturais adotadas nos últimos três anos e a entrada de novos agentes e novos investimentos no setor permitiriam o pleno atendimento do mercado em 2001, mesmo que as vazões do período chuvoso fossem inferiores a 20% da média histórica ou se o mercado crescesse não 5% mas 10%.

No entanto, as condições hidrológicas do ano até o presente momento têm sido extremamente desfavoráveis. Com aflúências inferiores situando-se em 29% abaixo da média histórica no Sudeste e Centro-Oeste e 53% no Nordeste. Esse quadro fez com que os níveis de armazenamento dos reservatórios verificados em 3 de abril de 2001 fossem de 35,1% no Sudeste e Centro-Oeste e de 37,2% no Nordeste. Com isso, as aflúências necessárias em ambas as regiões para atingir os níveis mínimos de segurança ao final da estação úmida, em 30 de abril de 2001, 49% no Sudeste e 50% no Nordeste estão de 110% e 86% da média histórica respectivamente.

Segundo o Instituto Nacional de Meteorologia, as regiões Sudeste e Centro-Oeste estão sofrendo este ano a maior estiagem dos últimos quarenta anos.

Diante do cenário hidrológico desfavorável, considerando-se o fim da estação chuvosa, faz-se necessário medidas conjunturais de forma a permitir o atendimento do mercado de energia elétrica nessas regiões. Deve-se salientar que nas regiões Norte e Sul a incidência de chuvas esteve de acordo com a média

histórica. Por não se registrar problema nessas últimas, vamos poder trazer energia delas.

Para tanto anunciei, em 5 de abril do ano passado, um plano que ao mesmo tempo fosse capaz de aumentar em curto prazo a oferta de energia – o que só é possível quando se trata de aproveitamentos mal realizados, uma vez que o prazo mínimo para qualquer aproveitamento, como foi visto, é em torno de dois anos – e reduzir seu consumo como alternativa ao racionamento, última medida a ser adotada.

Na elaboração do referido plano, a Aneel, com suporte da ONS ou viu os principais segmentos da sociedade envolvidos com a questão que não se furta a apresentar sugestões para o seu aprimoramento. Muito mais que um plano, o anunciado se constitui em um processo dinâmico, aberto a contribuições da sociedade.

Nesse sentido, estou certo de que levarei desta Comissão sugestões importantes para serem consideradas na sua implementação.

Um dos objetivos do plano é o de reduzir o consumo mediante campanha de conscientização de toda a sociedade. Esta redução poupará a água dos reservatórios, fazendo com que cheguemos a dezembro dentro da normalidade, quando se registra o início da estação das chuvas.

Porém, Sr^{as} e Srs. Senadores, na minha ótica, a população e os diversos segmentos da sociedade vão entender a importância desse plano, reduzindo as possibilidades do racionamento.

Temos que ser otimistas mas ao mesmo tempo deveremos estar preparados. Em tese, temos esse plano de racionalização mas é evidente que já trabalhamos com outras medidas, vislumbrando a sua possível necessidade, mesmo havendo a possibilidade de racionamento, essas medidas de racionalização teriam que ser adotadas anteriormente.

São até aqui trinta e três medidas, sendo oito de redução de consumo e vinte e cinco para aumento da oferta, cujas principais linhas são as seguintes:

- aumento da oferta. Queremos aumentar a oferta de energia em 8 mil megawatts/médio no Sudeste e 1,5 mil megawatts/médio no Nordeste. Isso possibilitará um aumento no nível dos reservatórios em cerca de 5% da capacidade de no Sudeste e 1,5% no Nordeste;

- estaremos autorizando a importação de 400 megawatts da Argentina;

- as usinas de Ilha Solteira, Itaparica e Itaipu irão operar com carga máxima;

– iremos maximizar as linhas de transmissão e elevar a geração de energia das hidrelétricas e termelétricas, potencializando mais esses equipamentos;

– haverá compra dos excedentes de energia dos autoprodutores e mais estímulos à antecipação de obras de novas centrais geradoras. Acompanharemos as obras de geração e transmissão, buscando antecipar a entrada em funcionamento das novas unidades geradoras.

Por outro lado, a Aneel intensificará a sofisticação para que as usinas programadas para entrar em operação em 2001, com cerca de 4.600mw, não atrasem e, se possível, sejam antecipadas.

Redução do Consumo.

Nesse setor, estamos definindo que o Poder Público Federal – administração direta e indireta – reduzirá o consumo de energia em 15%, diminuindo o uso dos aparelhos de ar condicionado e desligando parte das lâmpadas. Para os consumidores de baixa renda – cerca de 11 milhões em todo o Brasil – estaremos incentivando as concessionárias de energia a providenciarem a troca das lâmpadas por outras eficientes. As concessionárias serão obrigadas, de acordo com o contrato de concessão celebrado com a Aneel, a investirem 1% de suas receitas em ações de eficiência energética e pesquisa e desenvolvimento. As prefeituras terão um acréscimo na linha de financiamento do programa Reluz, da Eletrobrás, que prevê a instalação de lâmpadas mais eficientes na iluminação pública, ampliando o Reluz, também, para lâmpadas eficientes para os consumidores de baixa renda.

Essa é, em linhas gerais, a essência do plano, contendo as 33 medidas, em detalhes, inclusive com o cronograma de implantação e os entes envolvidos.

Para que o plano de racionalização obtenha resultado significativo, o Governo lançou, no dia 15 de abril, domingo passado, uma campanha publicitária para informar à sociedade a real situação do nível de reservatórios e a possibilidade de um racionamento. A campanha indica medidas simples, que as pessoas poderão fazer em casa e no trabalho, para economizar energia e evitar o racionamento.

A campanha tem foco na redução do uso de ar condicionado nas residências, nas indústrias e no comércio, além de mostrar ao consumidor o consumo dos principais eletrodomésticos, sugerindo aos brasileiros algumas maneiras de reduzir o consumo e, ao mesmo tempo, baixar o valor da conta de luz. As grandes indústrias também se comprometem a dar

sua parcela de contribuição à economia de energia em 10%.

Além disso, a campanha deixa bem claro que o problema em que estamos vivendo é conjuntural e está relacionado a um nível reduzido de água nos reservatórios das hidrelétricas por falta de chuva. Não se trata de falta de usinas ou falta de investimentos. É como se disse aos meios de comunicação: temos o carro; não temos combustível suficiente.

Refuto a crítica, também, de que o problema que estamos vivendo no setor elétrico é resultado da falta de investimento na privatização. A questão é, de fato, conjuntural. Não se trata, por exemplo, de jogar a culpa em São Pedro – como se diz, às vezes –, mas, sim, com equilíbrio e transparência, reconhecer que as chuvas não foram suficientes para encher os reservatórios, de tal maneira que, durante os meses de seca, os mesmos pudessem atender à demanda.

Comparando-se o quadro atual com aquele vivido durante o racionamento na Região Nordeste, em 1987, quando havia situação hidrológica favorável e baixa capacidade de geração. O caso do Nordeste foi que algumas usinas, que deveriam ter entrado em funcionamento em 87, não entraram, então, houve um racionamento por falta de usinas. Agora, não. Na realidade, é por falta de água.

É por isso que o plano de racionalização indica redução de 10% no consumo de energia para todos os consumidores e 15% para as instâncias do Governo. Se todos fizerem sua parte, provavelmente, não será preciso racionar energia, além, obviamente, das medidas de aumento da oferta.

O racionamento não é inevitável. Estamos preparados para efetuar ações de emergência, como, por exemplo, conceder descontos ou aumento de tarifas para restringir o consumo, mas cremos que não será necessário.

Além dos investimentos que vêm ocorrendo no setor elétrico, a licitação das linhas de transmissão em marcha, os leilões de novas usinas hidrelétricas sendo realizados com frequência, o plano de racionalização em vigor e outras ações, como a autorização de novas centrais geradoras, que estarão em operação, começando nos próximos anos, é fundamental a participação do Senado e da Câmara dos Deputados nesse processo, e o Congresso pode fazer muito no esclarecimento da situação. Por exemplo: tramitam nas duas Casas projetos de lei que complementam a reestruturação do setor elétrico, que tratam da conservação e do uso racional de energia, que regulamentam o atendimento às classes de baixa renda e

que incentivam as fontes alternativas de energia para aumento de oferta. Um deles, inclusive, é de minha autoria – o Senador Paulo Souto até me falou, hoje, dele.

Conclamo a V. Ex^{as} que analisem as iniciativas que tramitam no Senado Federal e dêem o apoio às possíveis ações legislativas que venham a ser necessárias, quando da implementação do plano aqui apresentado. Sempre considere os momentos de crise como uma oportunidade para encontrar soluções mais adequadas para diminuir os problemas.

TARIFAS

No requerimento de convocação, também nos foram solicitadas explicações quanto à política tarifária que reajusta o valor das contas de luz. O valor da tarifa na energia elétrica deve ser suficiente para atender três requisitos: viabilizar e remunerar os investimentos de agentes setoriais; promover a melhoria contínua na prestação de serviços de energia elétrica; e ser justo para o cidadão consumidor.

Combinar esses três fatores não é tarefa fácil, mas a Aneel, responsável pela política tarifária, tem trabalhado nesse sentido, respeitando as regras estabelecidas em contrato.

Os contratos de concessão trazem regras claras e estáveis para o reajuste e revisão das tarifas, transferindo para o consumidor parte dos ganhos de produtividade auferidos pelo concessionário na prestação do serviço. Esse fato ocorreu na prática em 1998, quando da primeira revisão tarifária, que foi o caso da Escelsa, distribuidora de energia do Estado do Espírito Santo, onde a tarifa daquela concessionária foi reduzida em 3,4%, cheganço a 5% na classe residencial.

É importante destacar que a partir da primeira revisão periódica os reajustes anuais da tarifa não mais terão o IGMP pleno da Fundação Getúlio Vargas como índice e base de reajuste para as parcelas de custo gerenciáveis das concessionárias. Sempre será aplicado um redutor associado ao cumprimento pela concessionária de metas e interesses sociais. Brevemente todas as demais concessionárias do País passarão pelo momento da repartição dos ganhos de produtividade com os consumidores. Isto é, na realidade, existem dois tipos de análise: uma anual, onde existem duas parcelas de custo, uma chamada gerenciável, que é aumentada pelos índices de preço, no caso o IGPM, e outra que é não gerenciável, que evidentemente varia com aqueles custos que não dependem da empresa.

Depois de quatro anos de cada empresa implantada, é feita uma reanálise da política tarifária para que ganhos de produtividade que a empresa teve nos custos gerenciáveis sejam repassados ao consumidor. Foi o que aconteceu nesse caso que citei da Escelsa, que foi a primeira privatizada.

Convém destacar ainda que a Aneel manteve como obrigação das concessionárias distribuidoras de energia elétrica a prática da tarifa social baixa renda, beneficiando cerca de 11 milhões de unidades consumidoras residenciais que correspondem aproximadamente a 30% dos domicílios brasileiros com energia elétrica. Essas tarifas incorporam descontos de até 65% com relação à tarifa da classe residencial. O ICMS, que é de responsabilidade dos governos estaduais, não é incluído no cálculo das tarifas, sendo acrescido posteriormente e recolhido aos estados, e varia em alguns estados. Há que se destacar, no que diz respeito ao reajuste das tarifas, de energia que o mesmo está abaixo dos principais indicadores de inflação.

Para concluir esse capítulo sobre questões tarifárias, eu não poderia deixar de mencionar a existência do consumidor livre, que pode comprar energia de quem lhe oferecer os melhores preços e condições, independentemente de estar conectado à rede de distribuição desta ou daquela concessionária. Isto é, grandes consumidores poderão negociar no mercado qual a concessionária que pode lhe vender pelo melhor preço. Este direito foi instituído na Lei nº 9.074, de 1995, pelo Congresso, e será estendido aos consumidores residenciais. Hoje os consumidores com demanda igual ou superior a 3 megawatts podem escolher os seus fornecedores de energia, quer dizer, hoje só os grandes, mas posteriormente isso vai diminuindo para que outros possam também. As distribuidoras farão de tudo para não perderem seus consumidores, o que implicará tarifas mais competitivas e mais eficiência e qualidade na prestação dos serviços. É uma verdadeira revolução que ocorre no setor, advinda das leis aprovadas pelo Congresso Nacional.

Foi exercendo esta prerrogativa de consumidor livre que o metrô do Rio de Janeiro, a Volkswagen e a Carbocloro, por exemplo, baixaram suas tarifas, mas é possível fazer mais, sobretudo para as tarifas dos consumidores residenciais. E, para tanto, estudos e medidas adicionais como reestruturação tarifária, tarifa amarela, quer dizer, mais baixa fora da ponta de carga, e redutor de consumo, instrumento lembrado a esta Casa recentemente pelo Senador Roberto Freire.

Privatização do Setor Elétrico

Quando o Governo partiu para o programa de privatização do setor elétrico dentro de uma política maior de desestatização o fez na certeza de que estaria abrindo espaço para um melhor atendimento ao cidadão brasileiro, redirecionando o papel do estado. O que na verdade está sendo privatizado não é o serviço público de energia elétrica, e sim o controle das empresas que atuam no setor mediante concessão federal, ou seja, o Governo aplica o que está previsto na Constituição Federal, art. 20, inciso XII, letra "b": "Compete à União explorar diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão os serviços de instalação de energia elétrica e o aproveitamento dos cursos de água em articulação com os estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos. Sendo uma concessão, o agente dela detentor se submete às regras estabelecidas pelo poder concedente", que, no caso, é o Governo Federal.

O Programa Nacional de Desestatização, conduzido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES, teve início em 1995 com a privatização da Espírito Santo Centrais Hidroelétricas S. A. – Escelsa. Até o presente momento, já foram privatizadas 24 concessionárias de energia elétrica, entre distribuidoras e geradoras federais ou estadual, que juntas representam 80% do mercado nacional de distribuição de energia e 20% da geração. Isto é, há muita privatização na distribuição e pouca na geração.

A receita total desses leilões atingiu 26 bilhões, recursos que foram utilizados no abatimento da dívida pública e investidos em programas de cunho social.

O País possui hoje 64 distribuidoras – sendo 43 privadas e 21 estatais –, 15 geradoras e 14 transmissoras.

A privatização do setor elétrico é uma decisão do Governo, estabelecida nos programas federais. É consenso que a privatização do setor elétrico tem sido fundamental para a alavancagem de novos investimentos, na melhoria da rede e na expansão do sistema, além de possibilitar uma maior aplicação dos recursos orçamentários em segurança, saúde e infraestrutura.

O programa de privatização segue o seu ritmo. Por uma questão estratégica, o Governo não pretende, nesse momento, se desfazer do controle acionário das empresas que atuam ou venham a atuar somente no segmento de transmissão de energia elétrica, área que se localiza justamente entre a geração e

a comercialização de energia considerada competitiva. O modelo montado – acredito que todos saibam disso –, prevê competição na geração e na distribuição, mas não na transmissão. Portanto, essas empresas poderão continuar como empresas públicas.

Enquanto não se conclui a privatização das geradoras federais, o Governo está determinando que sejam realizados relevantes investimentos na expansão do sistema elétrico por essas empresas, como, por exemplo, a conclusão da segunda etapa de Tucuruí pela Eletronorte, em 2002. Tucuruí tem 4.000 megawatts e, com a conclusão da segunda etapa, que está em obras – obra feita pela Eletronorte, uma empresa estatal –, passará para 8.000 megawatts. Será a maior usina hidrelétrica do Brasil, já que Itaipu é binacional. Há ainda a participação de Furnas e Chesf em uma nova linha de transmissão e usinas, em parceria com a iniciativa privada. Tanto Chesf quanto Furnas estão participando como acionistas de empresas para a construção não só de linha de transmissão, como também de geradoras e térmicas. O Governo também está avaliando a conclusão de Angra III.

Antes de concluir, falarei um pouco sobre a questão do petróleo, que também fazia parte do requerimento. Explicarei melhor o assunto durante as perguntas, mas agora farei uma rápida abordagem, só para cumprir com a determinação do...

O processo de transformação, que vem ocorrendo na Petrobras, consiste em um conjunto de iniciativas e projetos que objetiva fortalecer e valorizar a companhia em um ambiente desregulamentado, permitindo:

I – a atuação competitiva em um ambiente sem monopólio;

II – empresa estatal com agilidade e liberdade de atuação em uma grande corporação;

III – ações orientadas para atendimento dos atributos e satisfação de suas partes interessadas, com foco em resultados;

IV – transparência como sinônimo de participação do Governo, da sociedade, dos empregados e investidores, tendo o Governo Federal como o seu maior acionista.

Por oportuno, quero citar o trabalho que vem sendo desenvolvido na busca da redução de risco ambiental, segurança operacional e qualidade de vida da força do trabalho. Considerei esse o ponto principal, exatamente porque tem sido o ponto mais crítico da atuação da Petrobras nos últimos dois anos.

Após o acidente ocorrido na Baía de Guanabara – o primeiro, e não esse na Bacia de Campos, no interior –, a Petrobras iniciou um programa de investimentos de R\$1,8 bilhão para reduzir o risco de suas atividades, até o final de 2003. É importante dizer que 80% desse valor estarão sendo aplicados na prevenção de acidentes. Os investimentos incluem automação de dutos, certificação de unidades – ou seja, com ISO da parte ambiental –, tratamento de afluentes, processamento de subprodutos, gestão e intensificação do treinamento da força de trabalho. Esse programa, como disse anteriormente, irá até o final de 2003, tendo completado, no início desse mês, um ano de sua implantação.

A Petrobras já colocou em operação nove centros de defesa ambiental no Brasil, porque, na verdade, a questão ambiental numa empresa da dimensão da Petrobras apresenta dois aspectos: além de se tomarem medidas para evitar os acidentes, tem-se de tomar medidas para que, depois de ocorrido o acidente, se possa, rapidamente, fazer com que os seus efeitos não se alastrem. Isto é, são duas linhas de atuação completamente diferentes. Por mais que se queira evitar acidentes, sempre ocorrerá algum acidente, mesmo com uma empresa dessa dimensão. É necessário que haja uma estrutura para que o acidente não se alastre, como ocorreu nesses dois últimos vazamentos. No primeiro caso, houve um acidente ecológico, mas, nesse último, conseguiu-se dissipar e retirar o petróleo.

Já há 900 centros de defesa ambiental no Brasil, que formam uma espécie de corpo de bombeiros. Estão todos prontos e equipados a fim de, em qualquer acidente, atender rapidamente às ocorrências, para que não prejudique tanto a comunidade. E, até o final de 2001, teremos todas as unidades operacionais certificadas pela ISO 14.001, que é de norma ambiental, e pela BS8800, que é de norma de segurança do trabalho. No seu primeiro ano de implantação, já foram investidos R\$750 milhões.

Do ponto de vista da produção de petróleo – acredito que seria desnecessário dizer, porque todos lêem isso, todo dia, no jornal –, a produção de petróleo no ano 2000 atingiu a média de 1,271 milhão de barris. A expectativa para este ano era de 1,420 milhão de barris. Com a questão ocorrida com o acidente da Bacia de Campos, a idéia é que será um número entre esses dois, provavelmente em torno de 1,350 milhão de barris. E, em 2005, a produção da Petrobras irá atingir 1,900 milhão de barris por dia, porque, daqui para lá, a questão da Bacia de Campos, daque-

le poço, já estará superada, portanto a curva vai crescer mais rápido, vamos dizer, quando aquele poço entrar novamente em operação.

E, considerando a produção das outras empresas que já iniciaram suas atividades após a quebra do monopólio, esperamos atingir a auto-suficiência nacional em 2005, isto é, em 2005, a idéia é de que possamos já ser auto-suficientes em petróleo.

Sr^{as} e Srs. Parlamentares, membros desta Comissão, as ações múltiplas que o Governo Federal vem implementando no setor elétrico, complementadas pela efetivação do funcionamento do CNP e respaldadas nas leis aprovadas no Congresso Nacional, indicam que estamos no caminho certo: os investimentos voltaram, as privatizações prosseguem, sem pressa, e aperfeiçoadas, os indicadores de qualidade melhoraram, o risco regulatório é cada vez menor; a política de reajuste de tarifas é clara e transparente.

Todas as regiões estão sendo contempladas nesse processo. No Norte, destaco, entre aquilo em que se está trabalhando, a chegada do gás natural de Urucu em Manaus e Porto Velho. Essa é uma necessidade de que se está trabalhando para verificar se, até o final do ano, poderemos levar esse gás, que não está sendo usado, para Manaus e Porto Velho. Como se sabe, Manaus é atendido por óleo, o que sai muito caro, que é pago pela CCC; não é dividido por todos os consumidores. Então, um dos maiores custos que há no sistema é esse de Manaus.

As obras de conclusão da segunda etapa de Tucuruí estão bastante adiantadas; a ampliação da geração térmica em Rio Branco, Porto Velho, Manaus e Macapá e a integração com a Venezuela, que tem uma linha de transmissão, que, na realidade, já está toda pronta no lado brasileiro; no lado venezuelano, só faltam 20km, porque há um problema ambiental com os índios – passa na terra deles, e eles não estão concordando. Então, estão-se fazendo entendimentos, porque a Venezuela prometeu que, até o final de junho, terminaria essa linha.

No Nordeste, a viabilização dos projetos, a partir de fontes renováveis – como falei – e de co-geração; aproveitar o grande potencial local e esforço do sistema de geração em 500kw para Fortaleza e Salvador, vindos de Tucuruí.

No Sudeste e Centro-Oeste, os benefícios da interligação Norte-Sul e do terceiro circuito de Itaipu, beneficiando todo o sistema interligado. Ainda no Sudeste, a entrada em operação de Angra II foi feita e a construção do Gasoduto Brasil-Bolívia, beneficiando, também, a Região Sul e Centro-Oeste.

A construção do Gasoduto Brasil-Bolívia foi importantíssima, no ponto de vista da diversificação da matriz energética, porque, na realidade, a nossa produção de gás é ainda muito pequena. Para se ter idéia, uma termelétrica de 500mw consome cerca de 2 milhões de milhões de metros cúbicos por dia de gás. E toda a produção que se pode tirar, por exemplo, do Nordeste, seria, permanentemente, em torno de 6 a 8 milhões de megawatts por dia. E aqui na Bacia de Campos, também, o que se retira é muito pouco.

Então, realmente, há grande possibilidade de se ter muito gás no Brasil. Hoje, consumimos de 15 a 18 milhões de metros cúbicos de gás por dia, o que é pouco. A Argentina consome entre 80 e 100, quer dizer, é uma diferença muito grande. Então a grande fonte será realmente a Bolívia. A Bolívia é que tem os grandes estoques – mais de 1 trilhão de milhões de metros cúbicos a Bolívia tem. Então, só agora, com esse gás, é possível fazer esses grandes investimentos em termelétricas.

No Sul: ampliação da capacidade de geração em 38%, pela Gerasul. A Gerasul, que foi privatizada e atua na Região Sul, durante esses dois anos, aumentou a sua capacidade de geração em 38%. Com isso, o Sul, na verdade, conta também com a proximidade da Argentina e do Paraguai, que são exportadores de energia e que têm a melhor situação, pode-se dizer situação de maior garantia, por conta não só de ter geração de energia própria, mas pela possibilidade maior de importação.

Como parte dos investimentos para expansão do setor vem agora da iniciativa privada, os investimentos setoriais pelo Governo puderam ser aplicados em programas, como Luz no Campo, de eletrificação rural, beneficiando um milhão de propriedades rurais, incluindo os domicílios dos trabalhadores rurais.

Quer dizer, na verdade, o esforço da Eletrobras, com seu recurso próprio, tem sido no sentido de aplicar nesse programa Luz no Campo, porque ainda temos cerca de 5% das residências brasileiras sem energia elétrica, apesar de a energia elétrica já ser a infraestrutura que chega à maior parte das casas, 95%. Mas ainda há 5%, no século XXI, sem energia elétrica, o que – convenhamos – é um absurdo. Então esse programa Luz no Campo é realmente importantíssimo e vem sendo implantado em todos os Estados brasileiros.

Os investimentos aplicados nesse programa, somados às metas anuais a serem exigidas pela Aneel, permitirão chegar à universalização do serviço,

como disse, fazendo com que todo brasileiro tenha energia elétrica em 2005.

Enquanto isso, as geradoras federais investirão em parceria com a iniciativa privada e, para reduzir o risco hidrológico na geração, estamos diversificando matrizes energéticas nacionais em várias frentes, sobretudo resolvendo o impasse do preço do gás natural e a questão cambial.

A competição precisa avançar e o mais se efetivar, estimulando consumidores livres e novos investimentos em geral. Acredito seguramente que a crise energética por que estamos passando é de fato conjuntural. Se o número de reservatórios tivesse pelo menos 50% da capacidade total, não aqui estaríamos debatendo a eficiência do Plano de Racionalização e as consequências de um eventual racionamento de energia.

Mais que um quadro de dificuldade, vejo um quadro que permite avanço em todas as frentes, sendo isso uma consequência direta da importância do Brasil com o mercado de seguros, cada vez mais crescente, com amplas possibilidades de investimento no setor elétrico.

Ontem mesmo, num trabalho realizado pelo BNDES, publicado pelo jornal Gazeta Mercantil, verificaram-se, em cada setor, quais as perspectivas de investimento no próximos anos. O setor que mais anunciou investimentos em 2000 foi o de energia elétrica, de acordo com levantamento feito. O valor é de US\$32 bilhões, compatíveis com a projeção feita pelo Governo até 2007, previstos pelos estudos de eixos setoriais. Existem outros setores aqui citados, como o petroquímico, com US\$13 bilhões; mineração, US\$5,5 bilhões; papel e celulose, US\$3,5 bilhões. Portanto, energia elétrica, US\$32 bilhões; petroquímico, US\$13 bilhões; mineração, US\$5,5 bilhões; papel e celulose, US\$3,5 bilhões. Logo, na realidade, é um quadro de dificuldades e oportunidades.

Estou à disposição para eventuais esclarecimentos e agradeço a atenção de todos.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – A Presidência agradece-lhe a exposição brilhante, Ministro José Jorge!

Passemos à fase dos debates. O primeiro Senador a fazer uso da palavra será o Senador Paulo Hartung, autor do requerimento junto à Comissão Econômica para a realização desta reunião. Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de mais nada, acredito que,

em nome de todos, saúdo a presença do nosso colega Ministro José Jorge, que está em Casa.

O SR. JOSÉ JORGE – Um pouco nervoso.

O SR. PAULO HARTUNG – O Senador Eduardo Suplicy me perguntou por que a perna do Ministro estava balançando tanto. Eu respondi que era costume de S. Ex^a, mas que está em Casa. Agradeço a compreensão do Ministro, que, mal chegou ao Ministério, aceitou o convite desta e das outras Comissões. É natural um tempo para que qualquer ser humano se adapte a uma nova realidade de trabalho e nós temos toda a compreensão nesse sentido, Ministro.

O SR. JOSÉ JORGE – Obrigado.

O SR. PAULO HARTUNG – O nosso interesse não é colocar ninguém contra a parede, mas debater a situação e tentar contribuir para esse momento que estamos vivendo. Acho que o Ministro demonstrou no pronunciamento uma coisa muito positiva: sabe que há uma crise, sabe que a crise é grave, mas não perde o otimismo com o setor e com o País.

Quero começar discordando democraticamente de uma avaliação do Ministro, porque o próprio gráfico apresentado agora e distribuído aos Parlamentares, os próprios números que o Governo está distribuindo e as próprias decisões que o Governo está tomando nos últimos dias mostram que faltou investimento no setor, sim. Falta chuva, o Ministro quase criticou São Pedro aí, eu fiquei com medo...

O SR. JOSÉ JORGE – Deus me livre!

O SR. PAULO HARTUNG – Porque seria uma heresia, mas faltam investimentos. Eu só queria fornecer um dado para ilustrar o que estou dizendo. O CND autorizou, há duas semanas, que Furnas voltasse a investir, e o País tomou conhecimento dessa notícia pelos jornais. Estou aqui produzindo notícia de jornais: "Furnas vai investir agora, em 2001, R\$980 milhões, o que representa 1/3 do que está previsto para ser investido". Então, é um investimento significativo, que estava proibido, segundo informações do próprio Governo, em função de uma decisão de privatização.

Mas a questão de fundo, aqui, não é essa, na minha visão. Acho que o Ministro cumpriu o seu papel. Ministro tem que defender o Governo. Mas a questão de fundo é conseguirmos evoluir na superação desse problema. Temos uma proposta de racionalização que vai ser avaliada, pelo que li nos jornais, em junho, julho, e, a partir daí, se ela não cumprir a sua função, vamos para um racionamento, o que é uma coisa grave que afeta a vida do País, a vida do cidadão e a produção nacional.

Então a primeira pergunta que eu queria dirigir ao Ministro, se for possível me esclarecer, diz respeito o nó das termelétricas a gás não é novo. O próprio Ministro fala que vem de 1999. Vem de antes um pouquinho, mas vamos colocar a data de 1999. Qual é o nó? O nó é justamente o risco cambial. Quando resolvemos comprar o gás da Bolívia, comparamos em moeda estrangeira, em dólar. O operador de uma termelétrica está inseguro, porque nas variações cambiais ele pode perder a capacidade de colocar o seu produto na tarifa que está fixada no País. Então esse é o problema.

Eu queria fazer uma pergunta objetiva ao Ministro: qual o prazo que o Governo está se dando – é uma das perguntas só, Ministro; eu vou fazer mais três perguntinhas – para equacionar esse problema? E vi que ontem o Governo conseguiu resolver o problema do transporte do gás, permitindo que uma empresa privada também transportasse. Mas continuamos com o mesmo problema do preço desse gás, inclusive acabei tendo a informação de que o próprio gás produzido no País é dolarizado também, o que é uma coisa meio absurda. Enfim, qual é a solução que vamos construir para isso?

A segunda questão, Ministro, é em relação às tarifas. O Ministro entrou na questão, falou dos contratos, que faz quatro anos que os contratos mudam, mas na verdade temos uma evolução tarifária que está penalizando o cidadão. Os Parlamentares estão recebendo em volume cada vez maior reclamações extremamente duras em relação ao problema da tarifa. Eu queria só citar um número para o Ministro, também publicação do Governo: a variação tarifária de 1994 para cá está na ordem de 151,77%, contra uma inflação em média de 88%, quer dizer, quase o dobro. Esta é uma questão que gostaria de debater mais um pouco.

A outra questão é em relação a Furnas. O nosso Partido tem um projeto que recebeu apoio de Parlamentares do Partido de V. Ex^a, o PFL, o Senador Antonio Carlos Magalhães acompanhou o Senador Roberto Freire na votação desse projeto. O Senador Antonio Carlos Magalhães não está presente, mas já fiz o registro público, e gostaria de saber qual é a posição que o Governo retirou com relação a Furnas. Não está claro e quero mostrar que não está claro para ninguém. O Ministro Pimenta da Veiga, no dia de hoje, na Broadcast diz "Pimenta defende que o Governo esclareça o modelo de venda para Furnas".

Citarei rapidamente: S. Ex^a defende que o Governo se manifeste claramente se quer privatizar ou

não Furnas e como vai fazê-lo. O Ministro, coordenador político do Governo, é citado. Esclareço que a posição do PPS que não é contra capital privado no setor elétrico, mas o que entendemos é que, em um momento de escassez de capital, deveríamos direcionar o pouco que temos para a geração e transmissão, que me parecem ser os dois gargalos da crise que estamos vivendo.

O próprio Ministro diz do linhão e da linha que se pretende de transmissão do Sul para o Sudeste. Assim, volta-se à questão do investimento. Paro por aqui, até porque há muitos Parlamentares que querem debater o tema. Faço apenas essa colocação no início e deixo as três perguntas para o Ministro, se for possível me responder.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o Sr. Ministro.

O SR. JOSÉ JORGE – Tentarei ser objetivo, mas acrescentarei uma quarta pergunta em relação à questão de Furnas.

Na verdade, as empresas estatais do setor elétrico não estão proibidas de investir. Elas têm um programa de investimento em que podem solicitar a aprovação no CND e, a partir daí, podem aprovar dentro do seu orçamento. O orçamento de investimento de Furnas é de R\$980.000.000 (novecentos e oitenta milhões), mas só a Eletronorte, pelo fato de estar construindo Tucuruí com recursos públicos, tem um investimento muito alto, como tem a Chesf, que construiu uma linha, e diversas empresas. Não há a proibição, mas apenas a necessidade de autorização do CND. Aliás, falarei nisso no momento em que me referir a Furnas.

A segunda questão, relativa ao preço do gás, na realidade, ele tem praticamente três componentes de preço. A Termo é uma geradora que venderá aos distribuidores. Na verdade, há quatro componentes de custo que são principais, além do custo gerenciável. O primeiro de les é o custo do gás da Bolívia que, como V. Ex^a sabe, é comprado em dólar. Da mesma forma que a energia de Itaipu, entra em um mix em que, quando são feitos os reajustes tarifários, no caso da geradora para a distribuidora, anualmente, é incluído o aumento do preço de qualquer bem. Se, no caso, for o gás, ele sobe. O gás é em dólar, mas sobe em torno de um conjunto de preços de petróleo, um mix específico para o preço do gás. Pagamos em dólar e, na realidade, a idéia é que anualmente a Petrobras recebe reajustado em real, mas no valor do dólar.

Ocorre que, durante o período de reajuste de um ano, em qualquer alteração ali dentro, alguém

terá que assumir para que, depois de um ano, seja acrescentada a tarifa. Essa é primeira parte do problema que está sendo discutido, no qual estamos encontrando um modelo em que a Petrobras, talvez, assumirão custo interno no ano.

Em relação ao segundo item, que é o gás nacional, ele entra no mix e a idéia é que seja avaliado anualmente em real.

O terceiro item de custo é o transporte do gás, feito principalmente pelo Gasoduto Brasil/Bolívia, financiado em dólar pelo Banco Mundial e outros bancos. Por essa razão, a Petrobras reivindicava que também o preço do gasoduto fosse em dólar. Mas não há lógica, pois, se fosse assim, deveríamos saber se qualquer investimento feito no País foi em dólar ou em real. A Petrobras tomou em dólar, então terá que arcar com os custos.

O último item – já não se trata da Petrobras – diz respeito aos investidores que reivindicam que o retorno de seus investimentos, na maioria das vezes feitos em dólar, ou pelo menos parte deles, seja incluído no custo em dólar, o que também não aceitamos. Ou seja, os investimentos e a transmissão serão em real. A única coisa em dólar, assim mesmo com reajuste anual, será o preço do gás da Bolívia. Só o da Bolívia. É o caminho da solução que ainda deverá ser definida.

V. Ex^a perguntou a respeito do prazo. A idéia é que em duas ou três semanas possamos definir. Está próxima a solução.

Em relação às tarifas, essa não é atribuição específica do Ministério, mas da Aneel. Porém esperava que essa fosse uma das questões. Existem muitos índices de preço no País. Cinco ou seis mais importantes, todos com valores diferenciados. Fornecerei algumas informações com relação a índices de preços, o que deveria ser estudado, pois cada companhia sofreu reajustes diferenciados, as datas também são diferenciadas, e assim por diante.

É importante esclarecer, no que diz respeito ao reajuste das tarifas de energia, que as mesmas encontram-se baixos dos principais indicadores de inflação. Façamos uma comparação com o período compreendido entre 1º de julho de 1994 e 31 de dezembro de 2000, sempre tomando por base o acumulado no Plano Real. A questão depende da data. Posso escolher uma data boa para dizer que é muito ou uma data boa para dizer que é pouco. Por isso escolho a do Plano Real, por existir uma razão. Por exemplo: em termos nacionais, enquanto a tarifa de energia subiu 108%, o IGPM, indicador medido pela Fundação Getúlio Vargas, que faz parte da forma constante dos

contratos de concessão e é o principal indicador utilizado, subiu 112%. Na área do Município de São Paulo, por exemplo, o ICV, calculado pelo Dieese, para o mesmo período subiu 146%, enquanto a energia subiu 147%, praticamente acompanhando a variação da inflação. Outro índice abrangente, o IPCA, medido pelo IBGE em 16 capitais brasileiras, ficou acumulado em 96,37%. E o IPC, calculado pela Fiesp e USP, atingiu 128%. Na realidade, a questão tarifária varia de companhia para companhia, valendo-se de um estudo específico. Acredito que o assunto merece um debate próprio, inclusive com a participação de um especialista. Mas não há um aumento baixo pelos indicadores existentes. Se observarmos a média, não há uma diferença grande entre a inflação e o aumento durante o Plano Real.

Com relação a Furnas, talvez o assunto seja mais interessante e mais polêmico. Furnas é uma das maiores empresas estatais, pois, além da energia própria que gera, possui capacidade de instalar 10.000 Mw. Além disso, como vende a energia de Itaipu e das usinas nucleares, possui para a venda cerca de 25.000 Mw de capacidade de instalação. Na verdade, a discussão em torno de Furnas é realizada pelo Governo. Estão sendo ouvidas opiniões de pessoas que discorrem a respeito do assunto, inclusive o discurso de V. Ex.^a no plenário do Senado Federal e aqui na Comissão, que mandei buscar para conhecer a sua opinião, a do Senador Roberto Freire e a do Senador Antonio Carlos Magalhães, e de todos os congressistas que estão falando sobre o assunto.

Então, quanto à idéia básica da questão de Furnas, na verdade, podemos dizer que o modelo ainda está em discussão, inclusive, a contribuição de V. Ex.^as será bem-vinda. Mas, na realidade, há duas idéias básicas que estão por trás disso: em primeiro lugar, a idéia é que nós possamos ter uma corporação pública. O que seria uma corporação pública? Pode-se dizer que se ria algo até novo no Brasil. Nós teríamos uma empresa cujas ações estivessem em poder do público, mas que o Governo tivesse uma ação-ouro com a qual ele pudesse realizar na empresa determinados itens que seriam decididos anteriormente à dita privatização. Então, essa empresa, na prática, seria uma empresa “quase pública”, porque ela não teria um grande dono, e as principais decisões seriam através dessa ação, da qual o Governo seria o dono.

V. Ex.^a poderia me perguntar: então, qual é a vantagem de enfrentar todo esse debate para realizar essa “privatização”, para transformar nessa empresa

que nós poderíamos chamar de “quase pública”? A grande vantagem é que todo investimento que uma empresa pública realiza é um investimento público, portanto ela tem que seguir todas as regras do setor público – V. Ex.^a sabe disso, porque trabalhou no BNDES -, e seus investimentos entram no déficit público, seguem as regras do setor público, não podem se endividar. Por exemplo, para V. Ex.^a ter uma idéia, uma empresa da dimensão de Furnas, como é subordinada à Eletrobrás, faz parte da Eletrobrás, não tem nem ações no mercado. Ela é uma empresa que está bastante atrasada, pelo menos em relação à Petrobras, que há muitos e muitos anos tem ações no mercado. Então, na verdade, para ela se modernizar, a idéia é que possa ser uma empresa competitiva, com uma administração profissional, sobre a qual o Governo tenha influência, mas que ela possa agir como uma empresa privada. Então, aí sim, ela vai poder fazer os investimentos não só gerados pelo seu próprio lucro, pela sua receita, mas, principalmente, gerados pela sua capacidade de se endividar, de tomar empréstimos, para que possa ser um grande agente no processo de modernização do setor elétrico brasileiro. Então penso que o Governo não vai ter pressa na questão da privatização de Furnas. O Governo vai discutir o máximo possível, e tenho certeza de que ela será feita a partir de um acordo do qual todas as pessoas possam participar. Inclusive a grande discussão nessas últimas semanas foi em relação ao formato, porque existem pessoas que pensam que ela deveria ser privatizada integralmente, na geração e na transmissão, mas isso seria contra a questão do sistema elétrico. O sistema do setor elétrico prevê que ele seja neutro na parte de transmissão; é uma espécie de fundo de renda fixa. Você tem uma linha de transmissão e vai receber pela energia que passa, seja onde for essa linha; o ONS é que vai dizer quanto usou, etc. Então, resolvemos que a idéia é que a parte de transmissão continue pública e que a parte de geração vá formar essa grande corporação pública, em que o Governo terá um papel fundamental. Por isso penso que há todo um campo para que haja uma discussão em torno do valor dessa ação, porque a grande discussão vai ser sobre o que essa ação pode e o que não pode fazer. Essa é que seria a primeira discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG – Só para terminar a minha intervenção, eu queria fazer três observações ao Ministro. Primeiro, a respeito da questão de tarifas, deixo ao Ministro a sugestão para que discutamos

com maior profundidade, no tempo em que S. Ex^a puder abrir esse debate. Eu penso que esses contratos de concessão precisam ser discutidos em relação às tarifas.

Segundo, queria sugerir ao Ministro algo que sugeri da tribuna do Senado ao Governo, que é criar uma comissão com o objetivo de observar o que está acontecendo na Califórnia. Acho que é uma experiência que precisa, indiscutivelmente, ser analisada. Talvez ir até lá para ver o que está acontecendo na Califórnia, o que aconteceu e está acontecendo no Texas, que parece-me é um exemplo bem-sucedido.

E, terceiro, vamos rezar para que não haja racionamento, trabalhar para isso, divulgar para que haja economia de energia no nosso País. Mas, se houver, Ministro, acho que precisa haver um debate transparente e também uma sugestão sobre como será feito esse racionamento, para que Estados menores ou Estados que estão em ponta de linha de distribuição – como é o caso do meu Estado, Espírito Santo – não sejam prejudicados, numa hipótese como essa. Torcemos para que não aconteça, mas os fatos e os institutos de meteorologia não estão julgando nessa direção.

Enfim, são essas três observações.

Quero, de antemão, agradecer as respostas do Ministro.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o Sr. Ministro José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE – Acho, realmente, bastante interessante um debate sobre tarifas. Não sou especialista, mas podemos trazer alguns especialistas para debaterem conosco, em conjunto.

Em relação à questão da Califórnia, também concordo com a observação do Senador Paulo Hartung, que merece ser bem analisada. É uma situação sobre a qual o Ministério e a Aneel têm discutido. Inclusive aqui no Brasil, esta semana, vai haver um seminário privado para discutir essa questão da Califórnia, mas na realidade há uma situação em que há bastante pontos diferenciados do modelo brasileiro. Olhando assim, à primeira vista, parece semelhante, mas, na verdade, não é. A primeira questão bastante diferente do modelo brasileiro é que, no modelo brasileiro, 85% da energia que a distribuidora compra tem que ser em contrato de longo prazo, não está no mercado de spot, e somente 15% podem ser comprados em mercado de spot. Com isso, o que acontece? Na realidade, não poderia ocorrer uma questão como a da Califórnia, onde 100% são comprados em mercado de spot. Então, 15% da sua demanda podem até ter um

aumento maior que dá para suportar, como aconteceu aqui em alguns casos. Além disso, há outra diferença: lá o nível de regulação é bem menor do que aqui no Brasil. Lá não existe uma coisa parecida com a Aneel, ficou bastante livre e permitiu que houvesse essa especulação. Lá, também, eles têm uma ligação externa muito pequena. Quer dizer, eles não têm capacidade de gerar energia, de importar energia dos estados vizinhos, são sistemas estaduais.

Portanto creio que, aparentemente, há uma diferença grande entre os dois sistemas, mas concordo que, tanto em locais onde o sistema não está funcionando – sendo principal exemplo a Califórnia –, como em locais onde aparentemente está funcionando bem – como o Texas e outros estados, Pensilvânia, por exemplo, que funciona muito bem –, estamos inclusive trazendo gente de lá para discutir com nossos técnicos, para que possamos mostrar à sociedade quais são as diferenças e quais são as vantagens. Ou, então, mudar nosso sistema no sentido de adaptá-lo às situações.

Acho que a sugestão é boa e que o Congresso pode inclusive entrar nesse debate. Apesar de ser um debate muito técnico, de qualquer maneira o Congresso pode participar também.

Quanto à questão do racionamento, a idéia é de que seja feito da maneira mais aberta e com a participação de um maior número possível de agentes.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Muito bem, Ministro.

Eu gostaria de fazer uma reflexão aqui sobre a participação do Senador Paulo Hartung. S. Ex^a sempre tem demonstrado não só nas reuniões de comissões, como em Plenário suas preocupações com a economia nacional e aborda com grande maestria este tema. E V. Ex^a colocou questões ligadas à privatização, a gás natural e à tarifa. Eu gostaria apenas de levantar, visto que está também aqui presente o Dr. José Mário Abdo, que é Presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica, e o eminente Ministro José Jorge, algumas questões que considero de fundamental importância. Por exemplo: hoje, o sistema já oferece para as hidrelétricas abaixo de 30 megawatts de potência a outorga onerosa zero. Agora o Ministro trouxe a informação da transmissão a custo zero para pequenas usinas hidrelétricas.

O SR. JOSÉ JORGE – São as mesmas.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Sim, as usinas de potência abaixo de 30 megawatts. As usinas a gás natural também não têm nenhum ônus de outorga termoelétrica. É preciso que aconteçam duas

coisas – permite-me, Sr. Ministro -, quisessem, a divulgação dessas vantagens para a instalação de pequenas unidades, porque o Brasil precisa produzir energia, e a outra providência é colocar o preço do gás natural compatível com a atividade energética, o que ainda não acontece. Se tomarmos essas providências, penso que atrairemos recursos para investimento em energia.

É claro que hoje estamos sofrendo as consequências do baixo investimento no período que compreende uma década, 1986 a 1995, notadamente. Nesse período de dez anos não houve investimentos, daí as consequências que estão aí.

Eu havia me inscrito porque não ia presidir a reunião, mas como acabei recebendo a Presidência desta, resolvi trazer essas questões, que são de fundamental importância: transmissão a custo zero, amplamente divulgada, assim como o custo zero da outorga – outorga não onerosa para as usinas de baixa potência – e a redução do preço do gás. O preço do gás natural tem que ser compatível com atividade energética, sem o que não teremos nem mesmo aproveitamento da sobra de gás que ainda existe, mesmo que a produção seja pequena.

Com relação às privatizações – é o quarto item que eu gostaria de assinalar – em vez de privatizar as hidrelétricas, por que não chamamos essas empresas, sejam elas nacionais ou estrangeiras, que querem fazer investimentos em energia elétrica no nosso País, para que o façam construindo novas usinas? Não precisamos necessariamente privatizar, o que não irá acrescentar um quilowatt-hora de oferta. É importante que também pensemos um pouco neste assunto: em vez de privatizar as hidrelétricas, convidar os interessados nessa compra para que façam investimentos na geração de novas usinas.

O SR. JOSÉ JORGE – Posso fazer uma observação?

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Pois não.

O SR. JOSÉ JORGE – Eu gostaria de fazer uma observação sobre o Senador José Alencar, que é um empresário importante e experiente. S. Ex^a disse algumas coisas bastante interessantes em relação à divulgação. Acredito que temos muitas oportunidades de investimento que as pessoas não conhecem muito bem. Empresas menores podem fazer. Se se fizer isso para uma grande térmica ou para uma grande hidrelétrica, todos sabem que são grandes empresas do setor.

Há um outro item, cuja idéia é do Senador, que penso também pode ser levado em conta e que diz

respeito à geração própria. Hoje em dia, com a distribuição do gás, qualquer empresa que tenha um consumo de médio para cima pode ter sua própria energia gerada através de gás e pode escolher o momento em que quer utilizar o do sistema ou a sua própria, com um investimento não muito grande.

Em relação à privatização, sobre esses empresários que poderiam investir em outras usinas, eu gostaria de dizer que nesse sistema que se está pensando em relação a Furnas, que é a questão da pulverização das ações, esses empresários não vão investir seu capital. Por quê? Porque esses empresários já têm dito pelo jornal. Um disse até: “Não sou um investidor em energia elétrica para colocar meu dinheiro para outro gerenciar. Sou um gerente de energia elétrica.” Então, as grandes empresas de energia elétrica, nesse formato que se está pensando, não irão investir comprando ações para não dirigir a empresa. Acredito que esse processo também cumpre a preocupação do Senador José Alencar. Quer dizer, ele vai permitir que uma poupança mais popular invista nessas empresas e que a poupança das grandes empresas do setor de energia elétrica seja dirigida para novas hidroelétricas e novas termelétricas, e creio que há muitas preocupações em alguns segmentos.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, em seguida aos Senadores Lúcio Alcântara e Roberto Saturnino.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Ministro, não assisti à sua exposição, presumo que V. Ex^a falou principalmente sobre a proximidade da crise de energia elétrica e outros Senadores também lhe farão muitas perguntas sobre esse problema. Além do mais, tenho que voltar à Comissão de Relações Exteriores, que estou presidindo. Por isso vou limitar minhas perguntas a um problema regional do meu Estado, o Amazonas. Não sei se V. Ex^a, em tão pouco tempo de ministério, já teve oportunidade de se inteirar do mesmo.

V. Ex^a sabe que o Amazonas tem a segunda província gasífera do País. São reservas consideráveis e o gás está sendo quase todo reinjetado nos postos por falta de aproveitamento, sendo que não é por falta de mercado, uma vez que Manaus, Porto Velho e todas as outras cidades da Amazônia ocidental possuem usinas térmicas movidas a diesel e a fio. O problema do gás é puro e simplesmente de transporte. Há uma divergência entre o governo do Amazonas e a Petrobras sobre qual o meio mais adequado. O Governo prefere transporte por balsa, pelo processo

de criogenização, e a Petrobras opta pelo gasoduto. Quanto a Porto Velho, parece que não há dúvida que seria o gasoduto, no entanto, até aqui não se deu início às obras e há problemas ambientais. O que V. Ex^a poderia me informar, e a todos os Senadores, a respeito desse problema?

O SR. JOSÉ JORGE – Agradeço, Senador Jefferson Péres a questão, eu até tinha, em passant, no meu pronunciamento, falado sobre esse assunto que vem se arrastando. Há uma divergência, como V. Ex^a já disse e colocou muito bem, como sempre, é um dos Senadores mais precisos. Na realidade a Petrobras prefere construir um gasoduto. O Governo do Amazonas acredita que o melhor é fazer um transporte em barcas. Existe um tipo de barcaça especial, já tive até oportunidade de ver, que funcionaria quase como um gasoduto, faria uma espécie de transporte contínuo, que poderia atender essa questão do Amazonas. Essa questão tem uma importância muito grande para o Amazonas, mas tem uma importância muito grande para o sistema como um todo. Não sei se V. Ex^a sabe, existe uma conta chamada CCC, em que todos os consumidores do País inteiro pagam a diferença de custo para aqueles sistemas que são movidos a óleo diesel, que são muito mais caros. Então, essa conta é caríssima exatamente por causa desse diferencial de preço, portanto, sistema elétrico tem o maior interesse em resolver. Eu estive na Petrobras na semana passada, inclusive recebi do Governo do Amazonas uma idéia de como era o projeto com as barcas e solicitei ao seu presidente que mandasse uma equipe aos Estados Unidos para examinar esse tipo de barca nova para fazer com que a Petrobras, se possível, aprove a utilização das barcas. Aprovada tecnicamente pela Petrobras e aprovado o estudo ambiental, seria mais rápido utilizar o gás. O gasoduto é somente uma parte, e já foi feita de Urucu até o rio. E vem acompanhando o rio. Na realidade, o que se fala é que, como qualquer rio, o rio muda de lugar. Todo ano ele tem uma enchente diferente, vamos dizer assim. Assim, esse gasoduto ficaria sujeito a muitos problemas ambientais.

É uma discussão que tem de ser resolvida o mais rapidamente possível. Se a resolução for em favor da barca, que parece ser a solução mais provável, poderá ser implantado, pelo que me dizem, em um ano, enquanto o gasoduto demoraria três anos. É isso que está sendo levado em conta.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Concedo a palavra ao eminente Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, Senador José Alencar, Sr. Ministro José Jorge, Srs. Senadores, antes de mais nada, quero dar o meu testemunho da competência e da dedicação do Senador e Ministro José Jorge, porque o conheço há bastante tempo. Chegamos juntos a Brasília, como Deputados Federais, e tivemos uma convivência sempre muito próxima. Tenho certeza de que S. Ex^a, como já mostrou hoje aqui, rapidamente familiarizar-se-á com esse tema, que, aliás, já havia sido objeto de algumas iniciativas suas no âmbito legislativo, com os projetos eólico e de baixa queda.

Todos estamos confiantes de que S. Ex^a, mesmo assumindo num momento difícil como este, com técnicos competentes ao seu lado, rapidamente vai dominar o assunto inteiramente.

Eu ainda quero voltar à questão da tarifa. Eu tenho conversado muito com o Dr. José Mário Abdo sobre isso. O Ministro José Jorge é um homem inteligente e, quando S. Ex^a falou na inflação, disse que poderíamos pegar período tal, período qual. S. Ex^a pegou o do Plano Real. Só que a primeira privatização aconteceu em 1995, foi a da Escelsa.

O SR. JOSÉ JORGE – O Plano Real é de 1994.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Pois é. Então, já há aí pelo menos um ano, que foi justamente o período em que a inflação estava mais alta. Depois, ela começou a declinar até chegar a esses níveis muito baixos. Até sei de explicações, que foram os contratos, que foram as vendas, mas, de fato, é algo em que há um problema.

Outra coisa, todos nós que somos mais experientes já sabemos que esses serviços foram operados aqui por empresas privadas, inclusive estrangeiras, que foram embora porque deixaram de obter retorno do investimento.

O equilíbrio entre o retorno justo, razoável, para remunerar o investimento, assegurar a expansão do serviço, dar boa qualidade, e aquilo que é extorsivo, é difícil. Está aí a Aneel com a missão de garantir, de um lado, o consumidor e, de outro, a retribuição do investimento. Essa é a dificuldade.

Hoje ainda temos problemas de monopólio, só privatizamos a distribuição até agora. Quando partirmos para a geradora, vamos ter um outro problema. Como as geradoras estavam na mão do Governo, ele segurou o preço. Então, a margem que há hoje entre o que a distribuidora paga para comprar da geradora e o que ela vende para o consumidor – posso estar falando bobagem aqui – é bastante confortável. Só que quem for comprar essas geradoras não vai querer

isso, vai querer aumentar o preço. O Governo administrou o preço; ele era o controlador das empresas e disse: “Não, fica aí, mantém isso; política macroeconômica, segura investimento, etc.” E a coisa foi se arrumando. Nesse tranco aí, no dia em que ocorrer – se ocorrer – a privatização da geradora, vai haver novamente um batente na questão da tarifa. Não sei como isso vai ficar.

E o outro problema, a questão sobre a qual o Ministro até já falou aqui, deu uma explicação aqui quanto à composição do custo, é essa luta da termelétrica. Por que o problema não deslanchou? É toda essa luta de dolarização. Isso que temos de ver.

O que está indexado hoje no Brasil?

O SR. JOSÉ JORGE – No setor elétrico, só a energia de Itaipu.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não. Eu me refiro ao País, porque o salário não está. Temos a luta toda para remover a memória da inflação, da indexação, mas as tarifas estão.

Um dia desses, publicou-se uma pesquisa do IBGE, mostrando que o gasto da renda da família com tarifa está maior do que com alimentação. Então, é evidente que há uma coisa que precisa ser examinada com equilíbrio. Não se trata simplesmente de achatar tarifas, tirar a margem de lucro dos investidores porque eles não vão ficar nessas condições ou os serviços vão cair. Esse é o grande desafio que vejo para a Aneel. O Dr. José Mário Abdo já me deu algumas explicações, mostrou que vai haver a revisão dos contratos, mas isso ainda leva algum tempo.

Eu sempre me bati pela privatização pulverizada. Infelizmente, a resposta que eu ouvia é que isso vai dar muito trabalho, que era muito difícil, que o Brasil não tem tradição de mercado acionário, mas acho que isso dá um caráter muito mais público. Por outro lado, é a democratização do capital. É a possibilidade de se pulverizar isso.

Agora, estudando essa questão, recentemente, de Furnas, o Governo fala na golden share, que é o Ministro José Jorge explicou. É uma ação que dá a ele um poder, como foi feito na Inglaterra. Mas por quanto tempo? No caso da Vale, foi por cinco anos. Portanto, daqui a dois anos termina. E como ficará, então, em uma empresa complexa como a Vale, que tem problemas de logística, corredores ferroviários etc.?

Eu não sei dizer, sinceramente, se a golden share, na Inglaterra, só vigou por um período ou se ela ficou, ou seja, se o governo mantém permanente-

mente esse poder de intervenção nessas empresas privatizadas. Eu sinceramente não tenho...

O SR. PAULO HARTUNG – É sempre por um prazo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – É sempre por um prazo? Então é um problema, porque a da Vale vai terminar agora, daqui a dois anos termina.

O CADE ainda nem julgou a venda da empresa, para saber se era ou não monopólio ou quanto à garantia da livre concorrência. O consórcio já nem existe – já entraram e saíram participantes -, e o processo ainda não foi julgado.

Então penso que se o Brasil é um Estado que quer se modernizar, abrir-se à iniciativa e ao capital privado, se quer a sua inserção na economia internacional, o papel dessas agências como o caso da Aneel, é a defesa do consumidor, em última análise – ou sobretudo -, porque, do contrário, se não tivermos agilidade nesses processos, não fortalecermos essas agências, vamos nos tornar presas fáceis de todo esse processo, de toda essa lógica do capital e do mercado, com as suas conveniências e interesses. E nós nos tornaremos indefesos diante dele.

Por isso insisto no fortalecimento e no trabalho, na cobrança do papel, da atividade dessas agências, como garantidoras da defesa do consumidor.

Ministro José Jorge, era esse o comentário que eu gostaria de fazer, pedindo realmente o seu empenho nessa questão da energia eólica, entre outras formas – que pareciam um brinquedo exótico. Mas não. Os estudos feitos no Nordeste brasileiro mostram um potencial bastante razoável e me falam em seis meses, quando V. Ex^a me disse que qualquer investimento desses exige dois anos.

Esse poderia, dizem-me os técnicos e especialistas, mediante alguns ajustes de empresas que, inclusive, que rem se instalar aqui para produzir os componentes, quanto a tarifas de importação, algumas coisas que precisam ser resolvidas... Mas, na verdade, isso sempre foi visto como uma coisa meio marginal no setor elétrico. Agora que a corda está apertando, talvez seja o momento de investir mais nesse setor. E poder-se-á dar uma resposta com relação aos números que o Ministro citou aqui, de 1.000 watts, salvo engano, do Ceará e do Rio Grande do Norte, enquanto a Chesf produz 100 mil watts.

O Presidente Bill Clinton, pouco antes de deixar o Governo, mandou uma nova lei de energia para os Estados Unidos. Não sei se chegou a ser aprovada. Um dos pontos principais – e o Dr. José Mário talvez conheça os detalhes – não é a questão da privatiza-

ção. Ao contrário, a proposta da nova lei até estimula uma presença maior do Estado, em alguns casos. A questão principal é a dos custos, a luta contra os custos. São serviços monopolizados, oligopolizados. É difícil haver um controle maior sobre o custo, sobre a tarifa e assim por diante.

Era esse o comentário que eu gostaria de fazer. Conhecendo, como conheço, o Ministro José Jorge, confio plenamente que S. Ex^a irá conduzir os destinos do Ministério com a competência e a seriedade que o caracterizam.

O SR. JOSÉ JORGE – Muito obrigado.

Gostaria de fazer dois ou três esclarecimentos.

Em relação à questão das tarifas, o Dr. José Mário está à disposição para... Não da rei a palavra a ele, porque há muitas pessoas inscritas, e ele fala mais do que eu. Mas V. Ex^{as} podem convocá-lo, para que ele fale especificamente sobre tarifas.

Em relação à questão das tarifas, a discussão haverá sempre entre quem vende e quem compra. Sempre que a tarifa é fixada, quem vende vai achar pouco, quem compra vai achar muito. É uma discussão inerente à humanidade, desde a época de Cristo. Mas o sistema montado pelo setor elétrico procura fazer a única coisa que pode servir de meio termo para a questão: a concorrência. Na realidade, vemos que, em outros setores privatizados, como foi o caso, por exemplo, dos telefones celulares, o mais popular, há concorrência. Existem duas empresas em cada local.

A questão da tarifa vai sendo minimizada, pouco a pouco, em relação à questão da concorrência. Atualmente, quem consome mais de três megawatts tem condição de ir a qualquer distribuidora para comprar energia e receber em casa por um custo menor do que a distribuidora que está vizinha. Então, isso vai baixar para dois, para um, etc. Então, chegará o momento em que qualquer consumidor vai conseguir isso, menos os consumidores cativos, os menores.

Essa é a única maneira de, relativamente, haver um meio termo na discussão da tarifa. Afora isso, há uma discussão permanente, que deve ser aberta, e vai depender dos custos, dos investimentos necessários. A gente tem um sistema que chamamos, em Matemática, de paramétrico: há os parâmetros, e, nesses, jogam-se os indicadores. Pode-se discutir os parâmetros e, depois, os valores. E, a partir daí, pode-se realizar o trabalho.

Falei sobre a questão da golden share. A golden share da Vale tem um prazo para determinadas questões, o qual é ilimitado para outras questões. Quer dizer, há um prazo de interferência do Governo.

Pode-se variar de questão para questão. A de Furnas pode ser assim também. Em alguns aspectos, pode ser para a vida inteira e, em outros, pode ser por cinco ou dez anos.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – A golden share sempre tem um custo. No momento em que o Governo estabelece a existência da golden share, o pretendente a arrematar uma usina vai levar em consideração o deságio.

O SR. JOSÉ JORGE – É claro. Veja bem: no caso específico da pulverização, é outro tipo de investidor. Evidentemente, há esse custo, que é mais relativo ao investidor do setor. É como V. Ex^a citou antes. Para o investidor do setor não vai haver leilão, quer dizer, as ações serão lançadas no mercado, como as da Petrobras. Não vai haver um dono, e, portanto, não vai haver diminuição por conta disso. Serão pessoas, como qualquer um de nós, que poderão comprar as ações. Esse custo existe realmente. Se V. Ex^a fizer um leilão e se houver uma ação golden share tem realmente baixo custo, porque a pessoa diz: “Bom, só estou comprando metade!” E, na realidade, as pessoas querem comprar para mandar – quem é do segmento, vamos dizer assim. Então, é isso o que eu estava dizendo.

Em relação à questão da energia eólica, a nossa idéia é que não é ela, lógico, que vai resolver o problema; mas poderá ajudar, poderá gerar investimento, poderá gerar emprego, poderá gerar uma série de questões. E é uma energia limpa, como se diz, e permanente. Depois de feito o investimento, o combustível é grátis.

Pois não!

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Muito bem!

Vamos passar a palavra ao próximo Senador inscrito, que é o eminente Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Também queria agradecer muito a presença do Ministro, que honra esta Casa como membro que é dela, e destacar a qualidade da sua exposição.

As indagações que pretendia fazer mais ou menos já foram colocadas. Mas, na minha preocupação, Ministro, persiste a indagação a respeito desse programa das termelétricas. Toda essa recuperação do investimento aqui no quinquênio que estamos inaugurando está baseada principalmente no conjunto de termelétricas que, como V. Ex^a diz, vai mudar até a composição da matriz energética do País, com um peso muito mais substancial da geração térmica.

Acontece que, pelas informações que nos chegam por meio dos noticiários de imprensa, esse plano ainda está muito pouco definido na sua implementação realmente. Ao que se diz, só praticamente saíram do papel aquelas usinas que estão apoiadas pela Petrobras. Quer dizer, uma vez mais, ou a Petrobras entra, ou o investimento não se faz. E a coitada da Petrobras ainda vai pagar o custo da variação cambial, no caso do gás. Quer dizer, isso é um indício muito forte de que essa questão da privatização ainda é muito nebulosa. Além de produzir esse poço, esse fundo de poço, aqui, no quinquênio 91/95, ainda está dificultando a realização desse investimento previsto para 2001/2005.

Pelo que se discute, pelo que leio no noticiário de imprensa, as dificuldades se situam na questão do preço do gás, dolarizado como é; na questão da própria produção de turbinas – haveria um certo comprometimento dos grandes fabricantes internacionais de turbina no fornecimento de encomendas já feitas, o que dificultaria a colocação de novas encomendas para cumprir esse cronograma – e na utilização do Gasoduto Brasil-Bolívia. Quer dizer, agora, a Agência Nacional de Petróleo abriu a utilização para uma empresa que é uma fornecedora de gás em São Paulo, mas não está comprometida com o programa das termelétricas e vai ocupar uma parcela que pode fazer falta crucialmente na implementação do plano das termelétricas. Esse gasoduto precisaria ser ampliado? Como isso está previsto?

Enfim, penso que o que está faltando seja uma explicação mais convincente, uma demonstração mais convincente à opinião pública, e, evidentemente, a esta Casa também, de que esse plano das termelétricas efetivamente vai ser cumprido dentro do cronograma, em escala suficiente para atender à demanda que deve ser gerada com algum crescimento do PIB, que também está sendo previsto e que também não sabemos se vai ser realizado. Mas o fato é que a demanda de energia elétrica historicamente supera alguma coisa o crescimento do PIB. E na medida em que a matriz energética vai mudar, este aumento de tarifa que preocupa tanto o Senador Lúcio Alcântara como a nós todos, vai sofrer um impacto muito mais forte ainda, porque o custo da energia gerada e o custo da energia térmica é substancialmente mais elevado do que o custo da energia hidrelétrica.

Então, além dos aumentos previstos nos contratos de privatização já feitos, nós vamos ter um aumento ainda mais impactante em um futuro não remoto, em um futuro próximo com entrada em funciona-

mento das termelétricas que estão sendo patrocinadas pela Petrobras, digamos assim.

Não vou pedir a V. Ex^a uma explanação deste... Acho até que seria o caso de um outro encontro para tratar só disso: o que é o programa das termelétricas; como isso está equacionado; que impacto terá em termos de tarifa; quem pagará o custo do dólar; quais investidores estão interessados, quais produtoras de turbinas que já estão comprometidas; enfim, uma explanação exclusiva para esse plano das termelétricas.

O SR. JOSÉ JORGE – Acho interessante uma discussão específica sobre isso. Mas, de qualquer maneira, vou dar algumas informações.

No ano passado, do total de 5.244, mil foram de importação, foi aquela linha da Argentina; e 4.244 foram as novas instalações, dos quais 1.772 foram de hidrelétricas; 22,5 de PC a gás, hidrelétricas pequenas; e 2.448 de térmicas. Para este ano estão previstos 1.207 de hidrelétricas; 79 de PC a gás; e de térmicas 3.072. Agora, térmica tem dividido PT, que é esse plano prioritário, com Petrobras e sem Petrobras. Com Petrobras é mais fácil, como o Senhor falou. Com Petrobras, 1.490, e sem Petrobras, 1.361; e fora do PPT – porque alguns que não foram produzidos inicialmente – 188.

Para 2002 estão previstas hidrelétricas, 3.685; PC a gás, 419 – PC a gás deu um salto, porque praticamente não existia; e térmicas 3.598 – em 2002 vai ser praticamente o mesmo valor. Agora, com Petrobras, 1.432; e sem Petrobras 2.099.

Em relação à questão do custo, o fator mais importante do preço das térmicas vai ser o preço do gás. Por isso que essa discussão do preço de gás é tão importante, porque ela vai ser o fator definidor do preço da energia gerada pelas térmicas. E há um outro problema, que na verdade a Petrobras tem um contrato de longo prazo com a Bolívia e depois foram descobertos muitos poços novos de gás, inclusive pela Petrobras, na Bolívia. Portanto, o preço de gás na Bolívia vai baixar de certa maneira por conta dessa oferta, porque o gás não é uma commodity, ele é muito difícil de ser armazenado; ele até pode ser armazenado, mas é muito difícil. Então, na realidade, ele tem que ser consumido. Se você tem um excesso de oferta, você vai ter um preço mais baixo de tal maneira que se houver uma ampliação eu imagino que se vai conseguir fazer uma mix com preço melhor.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Muito bem, é isso mesmo. Nós fizemos um estudo sobre isso. Nos Estados Unidos, por exemplo, o gás tem

uma política de preço diferente. Em cada região, em cada poço. Da mesma forma, na Venezuela o gás é vendido a preço de banana. Então, nós temos que ver, porque nós vamos competir no mercado internacional, e o custo energético é importante na indústria.

Com a palavra o eminente Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, Sr. Ministro José Jorge, Sr^{as}. e Srs. Senadores, estamos aqui desde 1983, e V. Ex^a bem sabe que sempre fui especializado em agricultura.

O máximo que conhecia de energia nuclear era aquela que se usava na conservação do alimentos, principalmente em fruta. Mas fui levado, de certa forma, a estudar o problema de energia nuclear na área de termelétrica e conheci algumas usinas na Alemanha.

Numa dessas visitas, pude notar que, na Siemens, existe um braço que se chama KFW, que cuida de energia nuclear. E lá o Presidente da KFW, numa reunião com alguns parlamentares brasileiros, dizia que não agüentava mais falar sobre Angra dos Reis, porque fazia dezenove anos que tinha assinado um contrato com o Brasil, já tinha passado por cinco Presidentes da República, vinte e dois Ministros de Minas e Energia e um número maior de Presidentes da Eletrobrás tratando desse assunto. Isso faz três anos, portanto vinte e dois anos para construir Angra II.

Angra II começou a produzir. Está produzindo muito bem, muito mais que a sua capacidade estática: um milhão, trezentos e cinquenta e dois KVA.

Angra III também entrou nesse contrato, e todo o material comprado está sendo renovado sempre; aquele material que, de certa forma, sofreu mudança. A Siemens repõe esses equipamentos já fora de moda, e pergunto: numa crise dessas, será que Angra III não estaria, hoje, já ajudando o País?

Se isso é verdade, Sr. Ministro, será que não é importante para o Brasil discutirmos, com muito seriedade, a construção de Angra III, uma vez que o material está todo aí?

Angra III, de certa forma, já começou a sua parte de fundação. Uma usina desse porte pode ser construída em quatro ou cinco anos, porque pode ser construída a parte civil junto com a montagem dos equipamentos.

Já está, de certa forma, resolvido o problema do meio ambiente. O País está gastando muito com o problema do meio ambiente para Angra II, está gastando recursos para o programa de evacuação, porque houve necessidade de evacuação de Angra.

Angra é movida por um combustível nacional, que é urânio, em que o Brasil já tem todo o domínio do circuito completo de urânio.

Portanto, Sr. Ministro, daria para V. Ex^a. discutir isso um pouco mais com as duas Comissões, porque creio que é de fundamental importância para a necessidade do País, para o futuro. Se estivesse funcionando Angra III, evidentemente, que o País não estaria nesta situação de tanta preocupação como se encontra neste instante.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ JORGE – Meu caro Senador Jonas Pinheiro, muito obrigado pela questão, acho-a bastante interessante. Falei sobre isso em passant, e gostaria de dizer a V. Ex^a que realmente determinei que o Ministério realize um estudo sobre essa questão de Angra III. Há uma questão polêmica sempre em relação a essas questões do uso de energia nuclear, mas, como V. Ex^a falou, lá, especificamente, já existe a questão ambiental equacionada, tendo em vista que é um complexo de três usinas, já prevista essa terceira; em segundo lugar, temos os equipamentos já comprados; e, em terceiro lugar, a comunidade local, em sua maioria ou pelo menos os que apareceram até agora, são favoráveis à construção de Angra III.

O SR. JONAS PINHEIRO – Ministro, também não há problema de recurso, porque isso aqui é um financiamento externo. O que precisa, no Brasil, é apenas o Orçamento, uma vez que a parte financeira estaria também resolvida, porque isso aqui é um financiamento ao Governo brasileiro.

O SR. JOSÉ JORGE – É, mais ou menos, a questão não é bem assim em relação ao financiamento. Em relação à questão ambiental, é uma solução mais simples. Digo pelo fato de que está dentro do complexo, já estava prevista etc. Inclusive a própria comunidade, o prefeito de Angra, por exemplo, esteve comigo, acompanhado dos Deputados, solicitando que a usina fosse construída. O prefeito de Parati, deve ser o Município vizinho, também esteve lá me solicitando etc. Então, há um movimento de boa parcela da bancada do Rio favorável à construção. Enfim, há um movimento grande favorável à construção.

Há alguns problemas de natureza técnica que estão sendo equacionados, inclusive no ponto de vista legal, porque ela já está no Plano Plurianual do Governo, já está previsto o Angra III. Portanto, de certa forma, existe uma autorização legislativa, mas a Constituição já diz que para se construir uma usina nova tem que ter uma autorização específica do Le-

gislativo. Só que a Constituição é de 88, e essa usina já está prevista desde 77. Então, é toda uma série de problemas que estão equacionados e que serão discutidos, inicialmente, no Conselho Nacional de Política Energética, que é um Conselho que foi criado por uma lei aqui do Congresso, é presidido pelo Presidente da República, e que, então, discutirá esse tema e, a partir daí, então daremos uma solução.

Como eu disse, no início, em relação à questão do equipamento, existe aquela regra de engenharia que V. Exª conhece tão bem quanto eu: custos passados são irrelevantes. Quer dizer, o fato de se ter o equipamento não quer dizer que seja viável construí-lo; às vezes, é melhor jogar fora. Desde que seja mais caro construir do que outras alternativas, não é obrigado se construir só porque tem o equipamento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Quanto custou o equipamento? V. Exª tem uma idéia?

O SR. JOSÉ JORGE – Na faixa de 1,3 bilhões.

O SR. JONAS PINHEIRO – De dólares?

O SR. JOSÉ JORGE – Não, em dólar. São mais de US\$700 milhões; e para a construção é previsto US\$1,3 bilhões. Em relação à questão do financiamento, aí, entra como financiamento igual o do Governo. Quer dizer, na verdade, o Governo pode pedir financiamento, mas tem que pagar. Quando você pede financiamento, entra na dívida pública, e aí têm todos os problemas normais de gerenciamento de Governo. E esse não pode. V. Exª sabe que usina nuclear só pode ser feita pelo Governo; não há como ser feita com nenhuma participação da iniciativa privada. Tem que ser um empréstimo ao Governo, que, como V. Exª sabe melhor do que eu, já é bastante endividado: 50% do PIB. Mas, em resumo, está sendo tratado.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Há vários Senadores que se ausentaram, como os Senadores Juvêncio da Fonseca, Eduardo Suplicy, Ademir Andrade, José Eduardo Dutra e Leomar Quintanilha. Então, concedo a palavra ao eminente Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, Sr. Ministro, eu gostaria de dizer que estou muito satisfeito com a presença de V. Exª no Ministério de Minas e Energia.

O SR. MINISTRO JOSÉ JORGE – Muito obrigado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Em circunstâncias naturais, poder-se-ia até dizer que V. Exª talvez não fosse o Ministro ideal, mas, nas circunstâncias atuais, com certeza, V. Exª é o Ministro ideal, porque sei que, como nordestino, é devoto de São Pedro e

dos outros santos que fazem chover no nosso sofrido Nordeste. Portanto, quero cumprimentar...

O SR. JOSÉ JORGE – Senador, há mais de doze anos, faço aqui em Brasília uma festa de São João, mas, agora, estou pensando em mudar para São Pedro.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Perfeitamente, Sr. Ministro, é válido.

Essa sua condição de nordestino nos dá uma certa tranquilidade. Eu gostaria de me ater mais à questão da matriz energética do nosso País, mesmo porque eu e vários outros Srs. Senadores temos debatido este assunto de importância fundamental para o Brasil. Por exemplo, manter essa quantidade de chuveiros elétricos no Brasil é um atraso, porque já existe tecnologia barata para fazer chuveiro usando energia solar, e assim por diante.

Outra coisa que também não entendo: existem muitas usinas falidas de cana-de-açúcar na sua região, sobretudo no agreste pernambucano, e os usineiros reclamam do Governo, que, por sua vez, reclama dos usineiros, que estão inadimplentes, e até hoje o Programa Nacional do Alcool não foi fortalecido convenientemente. Parece até que há um problema com relação à Petrobras, que não quer, de maneira nenhuma, que se fortaleça o Programa Nacional do Alcool. O Brasil tem exportado tecnologia de produção de combustível de álcool e agora parece que está comprando álcool, combustível anidro ou álcool hidratado.

Era isso que eu queria dizer e gostaria de ouvir de V. Exª, Sr. Ministro, o que se está fazendo no Ministério de Minas e Energia para ficarmos livres dessa dependência eterna de energia, sobretudo de energia hidrelétrica, porque temos a questão ecológica também, que é muito importante nesse contexto.

Eu gostaria também de saber de V. Exª se estamos comprando gás da Argentina e como virá esse gás.

De qualquer maneira, teríamos de fortalecer as usinas do Nordeste, como está acontecendo em Catende. Parece-me que entregaram para os lavradores do MST, eles fizeram a cooperativa e está funcionando às mil maravilhas – V. Exª conhece melhor do que eu.

Outra questão é a energia solar.

Gostaria de saber se está existindo uma discrepância muito grande em alguns Estados entre os preços da energia fornecida pelas estatais exclusivamente e as concessionárias, e quais seriam os critérios da Aneel para estabelecer essas tarifas.

Eram essas as indicações que eu faria a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE – Em relação, meu caro Senador, à questão do álcool, V. Ex^a sabe que o álcool hoje no Brasil é mais usado como misturadora na gasolina. No ano passado, tivemos uma baixa produção de álcool por conta do preço do açúcar. Como V. Ex^a sabe, os usineiros podem escolher entre produzir álcool ou produzir açúcar da cana. Quando o preço do açúcar está alto, eles produzem açúcar; quando o preço do açúcar baixa, eles produzem álcool. No ano passado, eles produziram açúcar. Faltou álcool no mercado, que começou a subir de preço, e o Governo resolveu diminuir a mistura de 24% para 20%, exatamente para permitir que a coisa continuasse funcionando. Este ano, já há a previsão de uma safra grande de álcool. Com isso, a idéia é que a mistura volte a ser de 24%. Com isso, o problema do álcool passa a ser equacionado dessa forma, principalmente pela mistura em relação à gasolina, tendo em vista que o uso exclusivo do álcool diminuiu muito aqui no Brasil. Mas, de qualquer maneira, a produção do álcool vai crescer muito, o Brasil inclusive exporta.

Em relação à questão da energia solar...

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – V. Ex^a é um grande defensor do Proálcool, não é?

O SR. JOSÉ JORGE – Nós, em Pernambuco, somos produtores de cana, somos produtores de açúcar. E, produzindo cana, produzimos açúcar e álcool. Então, todos nós que somos políticos de Pernambuco temos um compromisso histórico com o Proálcool, desde quando ele começou.

A energia solar, ao contrário da energia eólica, que pode ser implantada em sistemas de porte médio, é mais utilizada individualmente. Já existe muita pesquisa e muita possibilidade de utilizar a energia solar, principalmente como V. Ex^a falou, na questão do aquecimento, em que ela é mais própria e mais útil.

Vamos trabalhar no sentido de divulgar isso, não só a energia solar, mas também outros tipos de equipamentos, como lâmpadas. Existem, hoje, lâmpadas – são mais caras – muito mais econômicas que estão começando a aparecer. Vamos incentivar o uso delas. Existem refrigeradores, do mesmo tamanho, com a mesma capacidade, que consome metade do que outro. Quer dizer, enquanto um refrigerador consome 50 watts/hora, o outro consome 25 watts-horas. E são iguaizinhos, mas um tem o selo do Procel.

Procel é um programa da Eletrobrás, no Ministério de Minas e Energia, que classifica todos os equi-

pamentos em relação àqueles que têm o menor uso de energia.

Então, agora, quando formos comprar um refrigerador, ou qualquer outro equipamento que use energia elétrica, escolher aquele que tem o selo do Procel, porque aquele vai consumir um percentual de energia bastante menor do que os outros que não têm.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Sobre os preços entre a energia fornecida pelas estatais...

O SR. JOSÉ JORGE – Ainda há a questão do gás da Argentina.

O gasoduto Bolívia/Brasil vai até Porto Alegre, quer dizer, então lá poderíamos utilizá-lo, mas compramos da Argentina 600 megawatts. Para uma térmica de 600 megawatts seriam 2,4 milhões de m³/dia de gás e brevemente vamos comprar para Cuiabá, para a térmica da Henro. A empresa americana tem uma térmica em Cuiabá que, inclusive, está funcionando com óleo combustível, mas, na verdade, foi feita para funcionar com gás. E ainda há uma questão ambiental para ser resolvida, então serão 450 megawatts, cerca de 2 milhões m³/dia.

Na verdade o grande fornecedor de gás para o Brasil é a Bolívia. Porque a Bolívia tem muita produção e pouco consumo.

A Argentina tem muita produção também, mas tem muito consumo, porque a matriz energética argentina é muito baseada em gás, ao contrário da nossa. Então, podemos importar gás da Argentina, mas isso terá um limite das suas reservas, enquanto que na Bolívia as reservas são enormes. A Bolívia é um país pequeno, portanto, consome pouco gás. Como a Venezuela, que tem também muita produção de gás e consome muito pouco.

Em relação à questão das tarifas entre a geradora e a distribuidora, a Aneel baseia-se num indicador chamado Valor Normativo – VN, que varia de acordo com o tipo de energia produzido. Então, a geradora só pode passar para a distribuidora a energia ao preço mais ou menos 5% do VN, acima disso, a geradora pode comprar, mas não pode repassar para a tarifa. Isso dá uma certa uniformidade no mercado, entre a geradora e a distribuidora.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Então quer dizer que a energia da estatal, que produz e distribui energia, está mais ou menos no preço da energia fornecida pelas concessionárias?

O SR. JOSÉ JORGE – Se for o mesmo tipo de energia, se for hidrelétrica, ela vai fornecer por um preço baseado nesse Valor Normativo. Ela pode ven-

der mais barato, se for o caso. Normalmente, havendo concorrência, a idéia é de que o Valor Normativo seja um teto, mas, hoje, a concorrência ainda está começando, então o Valor Normativo passa a ser um piso.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Muito obrigado, Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o eminente Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Ministro José Jorge, nosso colega atualmente licenciado, hoje no Ministério de Minas e Energia,

O Senador Jonas Pinheiro foi embora, mas eu gostaria de fazer alguns comentários em relação ao que falou o Senador em relação à usina nuclear de Angra dos Reis, porque sou um Parlamentar do Rio de Janeiro e tenho acompanhado os acontecimentos.

Primeiro, acredito que a questão da usina nuclear é que ela é de custo alto, com um prazo de vida útil determinado. Então, faz-se um investimento muito grande da ordem de aproximadamente R\$4 bilhões, se considerarmos todos os custos. São quarenta anos de vida útil. Então, é um investimento grande para um prazo de vida curto, além do risco de acidente. É claro que a usina opera com segurança, mas não existe o risco zero. Então, de qualquer maneira, há sempre o risco de acidente por vazamento, enfim, além da questão do rejeito nuclear que está lá em Angra dos Reis e ninguém sabe onde se colocar. E nenhum Estado quer receber aquele rejeito, ninguém sabe para que Estado brasileiro será colocado aquele rejeito que está lá armazenado e que a sociedade local e municípios próximos cobram uma decisão, o que requer um plano de emergência bem elaborado e uma série de questões que carecem de muita atenção, cuidado e segurança na construção de uma usina nuclear.

Acredito que na atual situação, as usinas hidrelétricas e termelétricas são mais seguras, apesar de que a usina termelétrica tem problema de poluição ambiental maior do que as outras usinas.

Então, quanto à questão da usina nuclear do Rio de Janeiro não há consenso, tanto na Bancada quanto na sociedade. Existem setores que são favoráveis e outros contrários, enfim, como sempre a sociedade está sempre dividida em todas as questões.

Gostaria de levantar algumas questões em relação a Furnas. Os ativos de Furnas estão estimados em cerca de 14 bilhões de reais, mas, a partir de 2007, quando Furnas estiver liberada pela Aneel para

cobrar tarifas a preço de mercado, o seu patrimônio estará valendo 40 bilhões de reais e os dividendos aos acionistas poderão chegar a 2 bilhões de reais, segundo matéria publicada na revista Dinheiro desta semana.

Nesta reportagem o ex-Presidente da República e atual Governador de Minas Gerais, Itamar Franco, afirma que Furnas distribuiu de dividendos à União, nesses últimos 4 anos, um bilhão de reais, mais do que se obteve com a venda da Vale do Rio Doce. É importante ressaltar que, em 2000, Furnas teve um lucro de 540 milhões de reais, e para este ano está estimado um lucro de 700 milhões de reais.

Portanto, o argumento utilizado pelo Governo de que não existem recursos estatais para investimento na expansão do setor elétrico não é verdadeiro, principalmente no caso específico de Furnas, já que com os ativos que possui e com o nível de endividamento muito pequeno para uma empresa do seu porte, cerca de 20% do seu patrimônio, ela conseguiria alavancar recursos financeiros para realizar os investimentos necessários, além – é claro – do seu lucro extraordinário.

Qual o real motivo da venda de Furnas? É apenas para cumprir o acordo com o FMI que prevê uma arrecadação de 4,5 bilhões de reais até setembro deste ano através da venda de empresas estatais como está sendo publicado pela grande imprensa. Será que vale a pena abrir mão desse patrimônio, apenas para cumprir esse acordo com o FMI, mesmo sabendo que trará grandes prejuízos ao Brasil?

Hoje, existe um consenso nacional contra a privatização de Furnas. Se for fazer uma consulta nacional, tenho a impressão de que 90%, ou mais, da população será contra a privatização, pois todas elas foram prejudiciais à população. No Rio de Janeiro, por exemplo, as privatizações foram trágicas – como exemplo citamos a Light – e outras empresas que foram privatizadas, não melhorou a qualidade da energia, a qualidade da distribuição para a população; a tarifa ficou mais cara; piorou a qualidade dos serviços.

No Congresso Nacional, tenho certeza de que a maioria dos parlamentares é contra a privatização de Furnas, inclusive na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania foi aprovado, por unanimidade, o projeto de lei do Senador Roberto Freire, que exclui as empresas de geração e transmissão de energia do processo de privatização.

Mesmo com esse cenário o Governo irá insistir na privatização da maior empresa de energia elétrica

do País, uma empresa que tem instalada uma potência de mais de 9 mil megawatts, com um lucro, em 2000, de 540 milhões, um lucro estimado para 2.001 em 700 milhões e um total de ativo da ordem de 14 bilhões.

O Governo está colocando a responsabilidade pelo possível racionamento de energia elétrica no país na falta de chuvas. Pela segunda vez, as autoridades do Governo colocam a culpa em Deus. Primeiro, foi o blackout de grandes proporções ocorrido em abril do ano passado, que atingiu 10 Estados e o Distrito Federal, quando a responsabilidade foi transferida para o céu, para o raio que teria caído na subestação de Baúru. Mais tarde, ficou provado que esse fato não ocorrera. Agora, querem colocar a culpa, mais uma vez, em Deus, pelo possível racionamento que se aproxima. Na verdade, os responsáveis não estão no céu, mas na terra e têm nomes.

Para não me alongar muito, faria algumas perguntas, rapidamente, ao Ministro.

V. Ex^a tem conhecimento da liberdade para elevar os preços que as empresas geradoras de energia possuem após a desregulamentação do setor nos Estados Unidos. V. Ex^a vê ligações entre a realidade brasileira e a norte-americana?

Diz a imprensa que os preços altos de energia podem deixar norte-americanos no frio, pelo menos 3,6 milhões de famílias norte-americanas podem ter problemas para pagar suas contas de gás natural se os preços do petróleo continuarem a subir, disse hoje um grupo de advogados que ajuda famílias de baixa renda a pagar suas contas de energia.

A empresa informou que mais famílias estão atrasando seus pagamentos, na medida em que agências federais ficam com pouco auxílio financeiro e os prazos impostos pelas companhias de energia para o pagamento das contas que expiram. Estima-se que de 7 a 8 milhões de norte-americanos podem já estar atrasados nos seus pagamentos de energia.

Pergunto se o Ministro vê alguma similaridade entre o iminente racionamento de energia no Brasil e a crise energética norte-americana;

2 – O Ministério já avaliou a possibilidade de elevação das tarifas de energia elétrica como uma das alternativas para a redução do consumo de energia no país?

3 – Considerando a estimativa de que 7 a 8 milhões de norte-americanos podem já estar atrasados nos seus pagamentos de energia, quantos brasileiros poderão ficar inadimplentes?

4 – Boa parte dos analistas avalia que a escassez de energia elétrica vai elevar as tarifas, apenas para o consumidor e alimentando as receitas das companhias. E isso poderia ter reflexos nas ações dessas empresas. Na semana passada, a Aneel autorizou o aumento de tarifas de quatro distribuidoras: Companhia Paulista, Cemig, Enersul e Cemat.

André Caminada considera o segmento de geração de energia elétrica como o filémig non do setor.

Perguntaria:

1 – Quem ganha com a crise do setor?

2 – Como os possíveis novos aumentos nas tarifas contribuirão para amenizar os efeitos da crise energética?

3 – V. Ex^a concorda que os aumentos das tarifas acabarão apenas com os mais pobres?

4 – Qual vai ser o impacto da escassez de energia elétrica nas empresas do setor?

5 – O aumento citado não acabará apenas alimentando as receitas das empresas, geradoras de energia elétrica?

São estas as perguntas que gostaria de formular a V. Ex^a, Sr. Ministro.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ JORGE – Eu agradeço ao Senador Geraldo Cândido, meu companheiro da Comissão de Educação, onde estávamos sempre juntos.

Eu gostaria de dizer o seguinte: em relação à questão da Califórnia é um assunto que nós consideramos que o modelo é bastante diferente daquele que está sendo implantado aqui no Brasil, principalmente no que diz respeito ao seguinte: é que, na Califórnia, toda a energia gerada era vendida no mercado livre, enquanto que, aqui, no Brasil, não. Todas as distribuidoras têm que ter 85% da sua demanda em contratos de longo prazo com preços pré-fixados com as geradoras. Portanto, a questão do mercado é, vamos dizer, marginal, no sentido de margem, vale dizer, ele é feito em relação a esse 15%, além de outras diferenças no ponto de vista da transmissão; o sistema lá era muito isolado.

Mas, de qualquer maneira, inclusive, atendendo a um apelo do Senador Paulo Hartung, estamos mandando pessoas examinar o problema da Califórnia e de outros Estados americanos, porque, uns, deram certo; outros, não. A Califórnia é o exemplo que deu errado. Aqui no Brasil, ele ficou muito conhecido. Em outros Estados deram certo, mas, infelizmente, no Brasil, ninguém fala, que é o caso, por exemplo, – o que é bom, não estou achando ruim, não; acho bom – porque aí podemos olhar mais de perto aquele que

deu errado, para que aqui nós não possamos também errar em alguma coisa.

No que concerne às tarifas, tendo em vista a crise energética proveniente do sistema hidrológico para este ano, não há idéia se poderia ou não aumentar a tarifa, no sentido de que estas, de acordo com a lei, são reajustadas anualmente. O que pode haver são incentivos tarifários, quer dizer, políticas tarifárias para quem consumir acima daquela média que ele consome normalmente ou quem não se integrar à economia prevista.

Em relação se a tarifa vai crescer ou não, nós já discutimos esse aspecto algumas vezes aqui. Acho o seguinte: a tarifa aqui é controlada, o modelo, vamos dizer, paramétrico que faz com que a tarifa seja função de alguns indicadores que são facilmente passíveis de medição. E a partir daí, eu acho que nós poderemos com a concorrência, como eu disse, hoje em dia, os consumidores, como a Volkswagen e outros maiores, já estão comprando sua energia da transmissora que ele deseja. Portanto, eles poderão obter uma tarifa menor. Esse acordo vai baixando até que, de alguma maneira, possamos ter todo mundo pagando uma tarifa menor em um momento em que o sistema tiver melhor produtividade.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Nós temos mais três Senadores inscritos.

Não sei se o Ministro gostaria de dar uma resposta aos três Senadores no final. Isso porque praticamente todas as perguntas já foram feitas. O primeiro inscrito é o Senador Ricardo Santos; o segundo é o eminente Senador Tasso Rosado e o terceiro é o eminente Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, eu abro mão da minha inscrição porque as perguntas que eu iria fazer foram respondidas no curso das demais. Trata-se de permitir que o nosso Ministério faça um raciocínio de tempo. Isso ficará para outra oportunidade.

O SR. JOSÉ JORGE – Mas eu estou às ordens.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – A Presidência agradece e lamenta porque perde a oportunidade de uma intervenção sempre inteligente.

Com a palavra o Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS – Gostaria, primeiramente, de cumprimentar o Ministro José Jorge, nosso colega Senador, o Dr. José Mário Abdo, Presidente da Aneel, aqui presente, Sr. Presidente.

Já foi tratada aqui de maneira exaustiva a questão do preço do gás e inserida de maneira muito competente pelo Sr. Ministro na sua exposição. A minha

preocupação aqui refere-se à questão da política de unificação do preço do gás em nível nacional, como foi definida no final de 1999, quando foi fixado em US\$2.26 por milhões de BTU, preço, como disse, unificado para o Brasil como um todo. Essa política de unificação não leva em conta vantagens comparativas de regiões produtoras onde existe grande disponibilidade de gás, como é o caso do Rio de Janeiro e também regiões com grande potencial de jazidas de gás, como é o caso do Espírito Santo. Evidentemente se houvesse uma política de flexibilização da política do preço de gás nesse sentido, nós poderíamos ter gás mais barato nessas regiões produtoras.

Nós vimos pela imprensa uma manifestação no Sr. Presidente da ANP, David Zylbersztajn, em que já admite que o preço do gás natural, esse preço médio, como todos sabem, representa uma média do preço do gás nacional com o preço do gás importando, principalmente da Bolívia. O Presidente da ANP já admite que o preço do gás natural nacional deixe de ser indexado em moeda estrangeira e passe a ser fixado em real e corrigido através dos nossos índices de preço mesmo.

Gostaria de saber do Sr. Ministro se é sua intenção, à frente do Ministério, estudar e mudar essa política de unificação do preço do gás no território nacional.

O SR. JOSÉ JORGE – Meu caro Senador, na realidade essa é uma questão importante e interessante. Hoje em dia esse gás tem duas tarifas que são somadas: o preço do gás e o preço do transporte do gás. A idéia que foi montada ANP, pela Petrobras e por todo o sistema que administra esse processo é que fosse um sistema que eles chamam de selo, como uma carta, em que o custo não varia conforme o local de destino da carta. Quer dizer, se eu mandar uma carta daqui para Recife é um preço, se eu mandar para Petrolina é o mesmo preço, se eu mandar para o Espírito Santo é o mesmo preço. Assim, a idéia é mais ou menos essa com relação ao gás; ou seja, fazer com que o preço seja mais ou menos o mesmo em qualquer lugar onde estivesse localizada a empresa, tendo em vista a possibilidade de que a concorrência fosse feita por outros fatores e não apenas pelo preço do gás.

Essa é uma questão que tem vantagens e desvantagens. Para quem não produz gás, evidentemente é vantajoso que o preço seja uniforme no país inteiro, porque ele não vai ser taxado desigualmente. Mas, para quem produz gás, na verdade é uma desvantagem locacional que ele vai absorver.

No momento, a maioria não produz gás. Esse é que é o problema. Portanto, evidentemente, o apoio a essa questão da uniformidade é maior.

O SR. RICARDO SANTOS – Sr. Ministro, mas quem não produz gás buscaria outras alternativas viáveis do ponto de vista da subdotação de fatores.

O SR. JOSÉ JORGE – Acho até que, do ponto de vista econômico, V. Ex^a tem razão. Na realidade, isso diminuiria o preço do gás para alguns determinados locais, onde, no caso, as térmicas se instalariam, etc..

Imagino que, em determinado momento que essa produção do gás nacional, que ainda é pequena em relação ao gás da Bolívia, começar a ficar mais importante, essa questão começará a ser levantada e será rediscutida e, evidentemente, poderá chegar o momento – e acho que vai terminar chegando – em que aqueles que produzem seu próprio gás vão ter alguma vantagem. Pode ser que não seja uma vantagem total, mas, pelo menos, terá alguma vantagem em relação aos outros locais que não produzem gás.

Imagino que essa questão está iniciando o seu processo de discussão, mas, por enquanto, a regra é essa, tipo “carta”, como chamam. Mas isso pode mudar, não é uma regra prefixada. Na realidade, só pode mudar para beneficiar, e não para prejudicar, porque, senão, as empresas que se localizaram ficariam numa situação de desvantagem em relação aos concorrentes.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Está satisfeito, Senador?

O SR. RICARDO SANTOS – Satisfeito, Senador.

Muito obrigado, Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o último orador inscrito, que é o eminente Senador Tasso Rosado.

O SR. TASSO ROSADO – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Ministro, defendo a economia de mercado, pois acredito que por meio desse sistema é que se consegue democratizar a riqueza, promovendo a riqueza da Nação, mas nem tudo pode ser transferido para a Nação. O Estado tem de ter algumas obrigações exatamente para poder dar sustentáculo a esta nação poderosa. Uma nação rica significa um Estado forte, poderoso, embora minimizado.

O que me preocupa neste momento com a privatização do setor energético do Brasil não está aqui, no presente. Está no futuro. Não sei se, ao começarmos a privatizar as distribuidoras, como está ocorrendo, e se passarmos a privatizar também o setor de ge-

ração de energia não estaremos tirando do Brasil a competitividade do futuro, pois sabemos que 60% da nossa energia gerada hoje é renovável, ao passo que os países economicamente desenvolvidos hoje dependem, quase em sua totalidade, do petróleo, e o petróleo é uma fonte de energia não renovável e próximo à exaustão. Aí é que vem a minha preocupação.

Faço parte de uma geração que foi sacrificada. O Brasil inteiro sempre esperando por um Brasil melhor. Sou um pequeno empresário e, aqui, passo a pensar como um empresário.

Não sei se não estaremos também sacrificando o futuro do Brasil, por que tenho a impressão – e tenho quase certeza – de que as potências econômicas no futuro serão aquelas que detiverem a sua fonte de energia geradora de uma fonte renovável. Inclusive, a energia gerada por hidroelétricas é a energia mais barata do mundo. Não há de se encontrar outra fonte tão barata quanto à gerada nas hidroelétricas.

Hoje mesmo o Brasil talvez tenha o seu custo em torno de 50 dólares/ megawatts, enquanto o mundo inteiro deve estar em torno de 120. Imaginem os senhores quando o petróleo for exaurido realmente da face da terra e esses outros países, que hoje são economicamente mais desenvolvidos que nós, passarem a utilizar outros tipos de energia, mais caros que os atuais. Então, a minha grande dúvida, Sr. Ministro, a minha pergunta é com o futuro do Brasil. Realmente, estamos nos preparando para enfrentar o mundo globalizado. Então, será que ao privatizarmos o nosso setor de geração de energia não estaremos tirando também do futuro a perspectiva de nos transformarmos em uma potência econômica?

O SR. JOSÉ JORGE – Eu acho interessante a pergunta do Senador. Na verdade, o Brasil tem, em termos de instalação, praticamente 90% de nossa energia hidroelétrica. Então, isso nos traz uma vantagem em relação à preocupação de V. Ex^a, porque uma hidroelétrica não pode ser levada para outro lugar. Ela até pode ser privada, ou pode ser do Governo, mas será sempre brasileira. Já uma termoelétrica pode ter seu motor desmontado e levado aos Estados Unidos, ou para outro lugar. A hidroelétrica não pode ser levada. Não se pode pegar Tucuruí ou Paulo Afonso, sei lá, qualquer uma dessas hidroelétricas, e dizer: “Bom, essa aqui não vai ficar mais no Brasil. Os Estados Unidos estão sem energia e eu, agora, vou pegar essa hidroelétrica daqui e levar para lá.” Então, sob esse ponto de vista, somente eu acho que não precisamos ter essa preocupação com a questão da

hidrelétrica. Em relação a outras fontes de energia, talvez, mas não em relação à hidroelétrica.

O SR. TASSO ROSADO – O Sr. Ministro permite concluir, então, o meu raciocínio, porque talvez eu não tenha sido muito claro. A minha preocupação não é com o deslocamento de uma hidroelétrica, porque eu tenho certeza de que isso é impossível. A minha grande preocupação é com a majoração das tarifas, da venda do preço da energia e do quilowatts, porque se as potências que hoje são desenvolvidas passarem a obter uma energia bastante cara e se tivermos a nossa barata, elas poderão já estar até investindo aqui nesse setor exatamente para tirar do Brasil essa possibilidade de continuar oferecendo a energia barata ao seu parque industrial. Se o Governo brasileiro perder essa autonomia que tem sobre a geração de energia, poderá estar sacrificando a indústria brasileira, porque a energia não é um bem final, não é um bem de consumo, é um insumo básico, fonte geradora de outras riquezas. Quando me referia a esse temor, tratava exatamente da elevação excessiva das tarifas sobre a energia elétrica.

O SR. JOSÉ JORGE – Na realidade, eu acho que entendi diferente. Quer dizer, na realidade, a sua preocupação é a seguinte: uma mesma empresa tem uma filial no Brasil e tem uma outra nos Estados Unidos, por exemplo. Então, se lá acabou o petróleo, ela vai ter que aumentar o preço da energia, porque vai ser um sistema mais caro e vai ter prejuízo lá e lucro aqui. Assim, ela aumenta o daqui também.

O SR. TASSO ROSADO – Corretamente, porque a tarifa daqui vai estar liberada e com isso tirará a competitividade dos nossos produtos numa economia globalizada.

O SR. JOSÉ JORGE – Sei. Com isso, o nosso produto pagaria o mesmo preço que os de lá.

O SR. TASSO ROSADO – Correto.

O SR. JOSÉ JORGE – Veja bem, na realidade, todo esse modelo elétrico, para o sistema elétrico, é montado no sentido de haver concorrência. Para qualquer bem que você tenha, na verdade, a única coisa que efetivamente baixa o preço...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Qual é o horizonte da concorrência que vai se estabelecer?

O SR. JOSÉ JORGE – Bom, a partir de 2003, 25% ao ano – 2003, 2004, 2005 até 2006.

Na realidade, em relação à preocupação do Senador, que acho válida – não só em relação à energia elétrica, mas em relação a qualquer bem -, a única coisa que pode garantir é a concorrência, é você montar um modelo em que haja concorrência entre os diver-

sos segmentos. E como se tem concorrência? Se tiver muita gente gerando energia, muitas distribuidoras, e que o mercado não seja comandado por uma única pessoa. Realmente, nós levamos uma grande vantagem em relação às matrizes energéticas de outros países.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – O Ministro está respondendo à pergunta de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE – Estou dizendo que nós levamos uma grande vantagem em relação aos demais países pelo fato de termos 90% de nossas matrizes energéticas com energia renovável.

Tudo, no mundo, tem suas vantagens e suas desvantagens. A energia hidrelétrica tem a vantagem de ser renovável, mas tem a desvantagem de depender do regime pluviométrico, que às vezes não é favorável. Um é mais vulnerável que o outro.

Com a energia eólica é a mesma coisa: é renovável, mas fica passível de também não gerar energia, por exemplo, quando não houver vento. A meu ver, essa é uma vantagem.

É evidente que nos cabe, como brasileiros, já que muitas empresas, no segmento, são nacionais e outras estrangeiras, fazer com que as empresas estrangeiras sigam as normas do Brasil. Na realidade, o fato desse sistema ser privado não quer dizer que não seja normatizado. Essa concorrência vai ser normatizada. A partir daí que teremos essa experiência: coisas que não deram certo na Califórnia, deram no Texas, ou na Pensilvânia, ou em outros países, ou até mesmo aqui. Ou seja, vamos ter que acompanhar isso de acordo com a nossa realidade. Não podemos importar um modelo.

O sistema de energia elétrica, pelas suas características, sempre terá que ser controlado. Por isso nós, o Congresso Nacional, criamos a ONS, a Aneel, o Mae, enfim, tudo isso foi criado por intermédio das leis.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Não há mais oradores inscritos, então vamos terminar a nossa reunião.

Passo novamente a palavra ao Ministro para as suas considerações finais.

O SR. JOSÉ JORGE – Agradeço a presença de todos os Srs. Senadores, assim como as perguntas a mim dirigidas, aproveitando a oportunidade para pedir desculpas, já que estou no Ministério apenas há um mês, se não as respondi com precisão.

Estou às ordens para qualquer esclarecimento adicional, tanto no Ministério como quantas vezes o Congresso Nacional me convidar.

Considero esta a minha segunda casa, tendo em vista estar aqui há 18 anos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Em nome do nosso eminente Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos e em meu nome, como Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, reiteramos o nosso agradecimento ao Ministro e o cumprimentamos pelo brilhantismo da sua exposição e das respostas dadas durante o período dos debates.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 20h43min)

7ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (Ordinária) da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 24 de abril de 2001, Às 10:00 horas.

Às dez horas do dia vinte e quatro de abril do ano dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Paulo Hartung, Romeu Tuma, Bernardo Cabral, José Agripino, Waldeck Ornelas, José Alencar, Paulo Souto, Bello Parga, Gilberto Mestrinho, Jefferson Peres, Lúcio Alcântara, Francelino Pereira, Freitas Neto, José Fogaça, Romero Jucá, Osmar Dias, Ney Suassuna, Eduardo Siqueira Campos, Lauro Campos, Roberto Saturnino, José Coelho, Wellington Roberto, Geraldo Melo, Arlindo Porto, Eduardo Suplicy e Pedro Piva. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, Carlos Bezerra, Casildo Maldaner, João Alberto Souza, Gilvam Borges, Jonas Pinheiro, Lúcio Coelho e Heloísa Helena. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 92, DE 2001, NÃO-TERMINATIVO, que “Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 757,580,000.00 (setecentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, na modalidade de Empréstimo Programático de Ajuste do Setor Público – PSAL, em reconhecimento da implementa-

ção das reformas estruturais das áreas fiscal, administrativa, financeira e de gestão de recursos públicos e gerenciamento da dívida, visando a fortalecer o balanço de pagamento, ampliar o volume de reservas disponíveis e garantir a solvência fiscal no médio e longo prazo.” Autoria: Executivo. Relator: Senador José Agripino. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: É concedida Vista ao Senador Jefferson Peres. PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2001, NÃO-TERMINATIVO, que “Altera dispositivos das Leis nºs 4947, de 6 de abril de 1966, 5868, de 12 de dezembro de 1972, 6015, de 31 de dezembro de 1973, 6739, de 05 de dezembro de 1979, 9393, de 19 de dezembro de 1996, e dá outras providências. (Alterar normas sobre cadastro, tributação e registro imobiliário de imóveis rurais).” Autoria: Executivo. Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Favorável com a Emenda Nº 1-CAE e Nº 2-CAE. Resultado: Aprovado o parecer do relator. PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, DE 2000, NÃO-TERMINATIVO, que “Acrescenta parágrafo único ao artigo 4º e dá nova redação ao § 3º do artigo 8º da Lei nº 8171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola. (estabelecendo que os instrumentos de política agrícola deverão orientar-se pelos planos de safra e os planos plurianuais).” Autoria: Deputado Odelmo Leão. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. OBS: Em 03-04-01, foi concedida vista ao Senador Osmar Dias. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 1995, NÃO-TERMINATIVO, que “Dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação e Drenagem e dá outras providências.” Autoria: Comissão Temporária Do “Vale do São Francisco”. Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Concluindo pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: É concedida Vista Coletiva aos membros da Comissão. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, DE 1999, NÃO-TERMINATIVO, que “Dá nova redação ao artigo 30 da Lei nº 9250, de 26 de dezembro de 1995.” Autoria: Senador Luiz Estevão. Relator: Senador Geraldo Althoff. Parecer: Por audiência à CCJ. Resultado: Adiado. OBS: A matéria terá decisão terminativa na CAS. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 80, DE 2000, TERMINATIVO, que “Altera os artigos 19 e 20, §§ 3º e 4º, da Lei nº 7827, de 27 de setembro de 1989, que “regulamenta o artigo 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências”. Autoria:

Senador Luiz Pontes. Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Favorável ao projeto com a Emenda nº 1 que apresenta. Resultado: Aprovado o projeto. OBS: Em 27-03-01 foi encerrada a discussão do projeto. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 498, DE 1999, TERMINATIVO, que "Cria a Zona de Livre Comércio do Município de Oiapoque, Estado do Amapá, e dá outras providências." Autoria: Senador Sebastião Rocha. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Pela rejeição. Resultado: É concedida a Vista ao Senador Roberto Saturnino. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, DE 2000, TERMINATIVO, que "Estabelece normas para o investimento público em habitação e dá outras providências." Autoria: Senador Osmar Dias. Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Contrário ao projeto. Resultado: Retirado de pauta. MENSAGEM DO SENADO Nº 104, DE 2001, NÃO-TERMINATIVO, que "Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos." Autoria: Executivo. Relator: Senador Freitas Neto. Parecer: A ser apreciado em votação secreta. Resultado: Adiado. MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 03, DE 2001, NÃO-TERMINATIVO, que "Encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária relativa ao 1º trimestre de 2001." Autoria: Executivo. Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Pelo arquivamento. Resultado: Aprovado o parecer do relator. MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 106, DE 2001, NÃO-TERMINATIVO, que "Encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária relativa ao 2º trimestre de 2001." Autoria: Executivo. Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Pelo arquivamento. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às ——— la-
vrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador Ney Suassuna, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos iniciar os trabalhos da 7ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. Inicialmente, desejo fazer uma comunicação ao Plenário, uma vez que esse assunto demandou um interesse geral, em relação ao projeto de autoria do Senador Roberto Freire, que veda a privatização de empresas estatais geradoras de energia elétrica.

Despachei o processo para ser relatado pelo Senador José Agripino. É opinião de S. Ex^a, o Relator, da Presidência e creio que de toda a Comissão, promover um amplo debate, uma ampla discussão sobre o tema, uma vez que estamos, no momento, com uma série de fatos relacionados ao setor elétrico que exigem uma reflexão em maior profundidade por parte do Congresso Nacional, como a questão da possibilidade de racionamento de energia elétrica, a questão de tarifas, a questão de plano de instalação de termelétricas e uma série de fatores que requerem um aprofundamento dessa discussão. O projeto do Senador Roberto Freire tem esse mérito de estimular esse debate, essa discussão.

O Senador José Agripino é quem relatará a matéria.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Jefferson Péres tem a palavra, pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^a que fizesse um levantamento dos projetos que estão aqui, alguns com grande atraso. Tem um projeto meu que está em mãos de um Colega há muito tempo, com um pedido de vista. Já fiz apelo a S. Ex^a para que devolva o projeto. É claro que não vou declinar o nome e nem vou, especificamente, dizer a V. Ex^a, nem in off, quem é. Eu queria que V. Ex^a fizesse um levantamento geral, um apelo para que possamos votar esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Por coincidência, na semana passada, já solicitei à Secretaria-Geral da Comissão um amplo levantamento, e o Secretário está me comunicando que já fez e que vai me entregar, logo após a reunião, porque pretendo fazer um apelo e uma comunicação escrita até, para que devolva – com parecer contrário ou a favor, como entender. E há muitos Relatores, também.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Mas esse a que me refiro é pior, porque o Senador não é Relator.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu sei, mas há outros casos, além desse que V. Ex^a está citando, de pedido de vista que são sete dias. Temos uma tolerância, mas, evidentemente, está havendo abuso em alguns casos.

O SR. JEFFERSON PÉRES – A tolerância não pode ser de sete meses, não é, Sr. Presidente? Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Item 1:
A mensagem propõe ao Senado Federal que seja autorizada a contratação de operação de crédito

externo, no valor equivalente a US\$757 milhões, dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento, BIRD, na modalidade de empréstimo programático de ajuste do setor público, em reconhecimento da implementação das reformas estruturais das áreas fiscal, administrativa, financeira, de gestão de recursos públicos e gerenciamento da dívida, visando fortalecer o balanço de pagamento, ampliar o volume de reservas disponíveis e garantir a solvência fiscal no médio e longo prazo.

Autoria do Poder Executivo.

O Relator é o Senador José Agripino, que está com a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de proceder à leitura do relatório sobre a matéria que me é confiada a Relatoria, eu gostaria de fazer uma comunicação muito rápida sobre a observação feita por V. Ex^a, na abertura desta sessão. Não recebi ainda o processo, cuja Relatoria me é delegada, que trata da vedação de privatização do setor elétrico, mas concordo inteiramente com V. Ex^a que, principalmente em função do momento, impõe-se uma ampla discussão, e esse projeto enseja essa discussão. Vou promover uma leitura cuidadosa do projeto e trarei, oportunamente, uma sugestão sobre que órgãos ou pessoas deveremos ouvir para suscitar o debate e esclarecermos com a profundidade devida este assunto que se impõe, porque é notícia dos jornais, todos os dias, a necessidade de racionamento de energia elétrica e a necessidade de se retomar o programa energético nuclear. Enfim, está na ordem do dia este assunto e penso que esse projeto suscita um debate importante e de interesse nacional. E me comprometo a trazer, já na próxima reunião, uma sugestão sobre que órgãos ou pessoas deveremos convidar para iniciar o processo de debate em torno da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência aguarda, então, que V. Ex^a indique como quer proceder, se é por audiência pública, quem deseje ou vir e, no momento que V. Ex^a julgar conveniente, submeto à Comissão.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Acho que por audiência pública. Trarei a sugestão possivelmente na próxima reunião.

Sobre a matéria que me é confiada a relatoria, apresento o Relatório.

O Presidente da República encaminha para exame do Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar

operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$757,58 milhões (setecentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta mil dólares americanos) junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Os recursos advindos dessa operação de crédito visam fortalecer o balanço de pagamentos, ampliar o volume de reservas disponíveis e garantir a solvência fiscal a médio e longo prazos, destinando-se ao financiamento de longo prazo do Tesouro Nacional.

Esses recursos de empréstimos foram disponibilizados pelo Banco Mundial em reconhecimento à implementação de reformas estruturais pelo País nas áreas fiscal, administrativa e de gerenciamento de recursos públicos e de gestão da dívida pública. Com os avanços esperados com as reformas previstas, novas linhas de crédito poderão ser aportadas.

Como enfatizados nos documentos que acompanham essa mensagem, encaminhados ao Senado, a contratação de operações financeiras de natureza proposta pelo BIRD se insere no objetivo de busca de alternativas para o financiamento de longo prazo ao Tesouro Nacional em condições mais favoráveis às prevalentes e disponíveis no mercado, ao mesmo tempo em que contribui, como enfatizado, para o fortalecimento das reservas externas do País.

Esse empréstimo externo apresentará as seguintes características financeiras:

Devedor – Brasil, através do Ministério da Fazenda;

Creitor – BIRD;

Valor total – US\$757,58 milhões;

Prazo – 144 meses;

Carência – 66 meses, contados a partir de 1^o de março de 2001;

Possibilidade de pagamento antecipado – O devedor poderá pagar antecipadamente todo ou parte do saldo devedor, mediante pagamento de prêmio específico;

Juros – Exigidos semestralmente, em 1^o de março e 1^o de setembro de cada ano, incidente sobre o saldo devedor do principal incorridos após cada desembolso a uma taxa variável igual a Libor semestral para dólar dos Estados Unidos da América 5,265625% ao ano, para o dia 8 de fevereiro de 2001, acrescidos de um spread fixo a ser determinado pelo BIRD um dia antes da data da assinatura do contrato;

Comissão de compromisso – Limitada a 0,85% ao ano até o quarto aniversário e a 0,75% ao ano a partir de então, incidente sobre o saldo não-desem-

bolsado, pagável semestralmente, juntamente com as parcelas de juros;

Comissão à vista – Limitada a 1% do valor do empréstimo, sacados na conta de empréstimo após a assinatura do contrato;

Amortização do principal – Em 14 parcelas semestrais e consecutivas, em 1º de março e 1º de setembro de cada ano, vencendo-se a primeira em 1º de setembro de 2006;

Cláusula de conversão de juros – A taxa de juros pode ser convertida, a pedido do devedor, para uma taxa fixa a ser determinada pelo BIRD na data da conversão. Mediante o pagamento de um prêmio, poderá ser estabelecido um teto – Cap, ou um teto e um piso simultaneamente – Color, para a taxa de juros variável, os quais serão fixados na data da conversão. A escolha por qualquer das opções acima obriga o devedor ao pagamento de uma taxa de transação a ser definida na data da conversão;

Cláusula de conversão do principal – A moeda do contrato poderá ser convertida, a pedido do devedor, para uma outra moeda aprovada pelo BIRD, mediante uma taxa de transação a ser definida na data da conversão.

Faço uma breve análise.

Essa operação de crédito externo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está sujeita às condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução nº 96, de 1989, do Senado, às quais cabem os seguintes esclarecimentos:

1 – Os limites de endividamento da União estipulados nos art. 2º, 3º e 4º da referida resolução são atendidos conforme é informado no parecer STN–Coref/Diref nº 30, de 2 de fevereiro de 2001. O parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas das minutas contratuais, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º, da Resolução nº 96/89, que veda a disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública.

Relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual da Lei Orçamentária Anual, é informado pela STN que a operação de crédito em tela não se destina a investimento, razão pela qual não cabe previsão no PPA.

Ademais, quanto à previsão orçamentária, a Secretaria do Tesouro Nacional destaca que as dotações alocadas na Lei Orçamentária para 2001 são su-

ficientes para o ingresso dos recursos externos e dispêndios da operação, bem como para a sua utilização no pagamento da dívida públicamobiliária federal externa. Não é demais enfatizar que essa operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, conforme Expediente Firce/Conac– 2C2001/095, de 12/02/2001.

Ressalte-se que essa modalidade de assistência financeira do BIRD, denominada de Empréstimos Programáticos de Ajuste do Setor Público, pressupõe que o país beneficiário tenha adotado o programa de ajuste de longo prazo do setor público.

Desejo esclarecer aos Srs. Senadores que esse empréstimo é uma espécie de prêmio, ao qual tiveram acesso, até hoje, apenas três países no mundo, a saber: a Tailândia, a Lituânia e o Brasil. E o Brasil pelo fato de ter: 1 – aprovado a Lei de Responsabilidade Fiscal; 2 – ter reconhecido a boa disciplina no processo de execução orçamentária; 3 – boa gestão das contas públicas, pelo estabelecimento e acompanhamento das contas públicas por meio do Siaf; 4 – pela aprovação e cumprimento do PPA.

Dito isso, e nesse sentido, o apoio a esses programas de ajustes é efetivado não apenas pela concessão do crédito referido mas também pela incorporação de condições contratuais financeiras consideradas condizentes com um prudente gerenciamento da dívida pública. Assim é que o empréstimo prevê que a qualquer tempo o País poderá solicitar conversões nos termos do empréstimo, seja relativamente à mudanças na moeda de empréstimo, seja na taxa de juros aplicável ou mesmo na possibilidade de estabelecimentos de limites a essas taxas por meio de definição de um teto ou de uma banda de taxas de juros sobre a taxa variável. Com essas possibilidades de conversão, são tornadas efetivas as práticas de gerenciamento do risco de passivo, reduzindo, em consequência, os custos de nossas posições financeiras.

Quero ser mais claro. Os empréstimos que esse substituirá devem pagar juros variando entre 11% e 12%. Esse empréstimo específico pagará juros na faixa de 6%, ou seja, trata-se de claríssimo interesse nacional, pela melhoria do perfil da dívida externa do Brasil e pela melhoria da quantidade de dólares ou divisas necessárias para o pagamento dos serviços da dívida externa.

Mais ainda, como enfatizado pela STN, o empréstimo pleiteado, ao se destinar à amortização da dívida externa, terá impacto positivo na capacidade financeira da União, posto que reduzirá o custo de rolagem da dívida pública.

Ressalte-se por fim que, de acordo com cálculos estimados realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar custo efetivo equivalente a 6.03% ao ano, levando aquela Secretaria a concluir que a referida estimativa de custo e os prazos de carência e da amortização do empréstimo constituem um indicativo favorável ao País, haja vista a situação atual do mercado internacional de capitais, para emissões soberanas do Brasil.

Voto

Face ao exposto, somos pela autorização pleiteada pela Mensagem nº 92, de 2001, nos termos do projeto de resolução que propomos para discussão e que já é do conhecimento dos Srs. Senadores.

Sr. Presidente, esse, portanto, é o parecer e o voto.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está em discussão.

Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, o parecer do ilustre Senador José Agripino não foi distribuído, só agora me chega às mãos.

Vejo no parecer do Procurador-geral da Fazenda menção ao cumprimento de metas e ações governamentais, tendo sido encaminhada ao banco uma carta de política setorial, assinada pelos Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Fls. 37 a 43.

Sr. Presidente, requiro a V. Ex^a que determine à Secretaria me fornecer cópia desta carta de política setorial e peço vista do processo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedida vista nos termos regimentais. Peço à Secretaria que atenda à solicitação do Senador Jefferson Péres.

Dos itens seguintes, infelizmente, os Relatores não estão aqui... acaba de chegar o Senador Osmar Dias, Relator do item 2.

Item 2:

Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2001.

Altera dispositivos das Leis nºs 4.947, de 6 de abril de 1966; 5.868, de 2 de dezembro de 1972; 6.015, de 31 de dezembro de 1973; 6.739, de 5 de dezembro de 1979; 9.393, de 19 de dezembro de 1996 e dá outras providências. Altera normas sobre cadastro, tributação, registro imobiliário de imóveis rurais.

De autoria do Executivo. Relator: Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde já coloco que há um empasse nesse relatório meu. Este projeto foi analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a sua jurisdição e constitucionalidade. Foi aprovado lá e está aqui; recebeu meu relatório e ofereceu duas emendas. Ocorre que o projeto está em regime de urgência, solicitada pelo Governo. Fui procurado agora de manhã por representantes do Ministro Raul Jungmann, que me apelaram para que retirasse a emenda. Evidentemente que, se fiz a emenda, entendo que ela é necessária e explicarei o porquê, apresentando meu relatório.

Trata-se, Sr. Presidente, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2001, que altera dispositivos da Lei nº 4.947 e de outras leis afins, que tem o objetivo de alterar o Regime Jurídico vigente sobre o cadastro, a tributação e o registro imobiliário referente a imóveis rurais.

Se acolhida a proposta de alteração, passar-se-ia a exigir a prova de quitação do ITR, além disso, dos títulos de domínio destacados do patrimônio público passaria a constar o número de inscrição do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR e mais, os serviços notariais mencionariam obrigatoriamente, nas respectivas escrituras, o código, a denominação e a localização do imóvel, o nome e a nacionalidade de seu proprietário. A proposição torna impositiva aos proprietários e detentores de posse a atualização dos respectivos cadastros de posse e domínio e considera nulas as averbações que discrepem da norma legal.

É um projeto modernizador e moralizador, sem nenhuma dúvida, Sr. Presidente, porque ele vai acabar, inclusive, com a sobreposição de escrituras de imóveis, escrituras de vários andares que conhecemos em algumas regiões do País, obrigando que haja, inclusive, a indicação do número do lote que está sendo escriturado, registrado, matriculado. É, portanto, uma forma de acabarmos com as irregularidades que existem na titulação de terras no País.

Quando apresentei aqui a emenda – o relatório é extenso, portanto, irei resumir-lo, fazendo uma análise oral –, a minha preocupação, que quero mostrar aos Srs. Senadores, é que está sendo exigido, segundo os arts. 176 e 225, o levantamento topográfico georeferenciado, e isso é um custo que estaremos colocando sobre os proprietários rurais que pode ser até perfeitamente possível de se arcar por um grande

proprietário de terras, por um latifundiário, mas aos pequenos e médios produtores, sem dúvida nenhuma, estaremos onerando ainda mais a sua atividade que já é hoje uma atividade de risco, com margens muito estreitas de lucro. Os pequenos e médios produtores padecem até de condições de sobrevivência, e nós estamos aqui colocando mais um custo sobre a sua atividade.

Temo, Sr. Presidente, que, o Governo e nós, aqui na Comissão de Economia, votando a favor do projeto sem a emenda, estaríamos fazendo a modernização, evitando as irregularidades, tornando este processo de registro de terras na zona rural mais decente, honesto em nosso País, mas, ao mesmo tempo, estaríamos onerando os pequenos e médios proprietários.

Apresentei a emenda e, em que pese o apelo do Ministro, vou mantê-la, eliminando a exigência do levantamento topográfico georeferenciado, porque penso que ele não é necessário para que modernizemos esta questão.

Este é o relatório.

Apresento o voto favorável com as duas emendas ao art. 176 da Lei nºs 6.015/73, em seus parágrafos 3º e 4º, e ao art. 225, § 3º, eliminando a exigência do levantamento georeferenciado.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, tendo em vista o parecer do Senador Osmar Dias e a aprovação das emendas, eu pediria vista para que pudesse tratar com o Senador Osmar Dias durante esta semana na essa questão da exigência e na próxima semana traríamos a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Romero Jucá, a Secretaria adverte-me que estamos no prazo de urgência constitucional, último dia na Comissão.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, penso que é “chover no molhado” por que isso já foi aqui discutido pelos 81 Senadores. Quando olho para todos os Senadores, vejo que todos já falaram a mesma coisa que vou falar. É muito triste pegarmos um projeto dessa importância e termos que analisá-lo em regime de urgência, sem tempo de debater com os companheiros e de fazer qualquer mudança. Quer dizer, vem para o Senado, somos obrigados a dar um parecer, aceitar o que veio da Câmara dos Deputa-

dos, se temos uma idéia boa, como penso que estou tendo, não podemos colocar no projeto.

Sr. Presidente, isso é lamentável. É evidente que aceito o pedido de vista....

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas não pode pedir vista.

O SR. OSMAR DIAS – Não pode?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não pode, pela questão do prazo de urgência constitucional.

O SR. OSMAR DIAS – Então quero manter a emenda, a não ser que o Líder do Governo tenha uma boa notícia para dar para os pequenos e médios proprietários de que não vai ter custo. Senão, vou manter.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – A proposta do Governo é dar mais garantia a essa questão do tratamento da terra, principalmente nas desapropriações do Incra. Temos tido muitos problemas devido a essa questão. O Ministério sugere e Câmara aprovou uma regulamentação que dá mais garantia. Estamos tentando manter um contato com o Ministro Raul Jungmann para verificar de que forma esse custo poderia ser repartido, não sei. Não posso adiantar nenhum posicionamento do Incra, tendo em vista que não tenho essa posição sobre os custos. Agora, sem dúvida nenhuma, da forma como está proposto no projeto original, há uma garantia muito maior do que a retirada do geoprocessamento como sabe bem V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nobre Líder, normalmente, as emendas do Senado na Câmara dos Deputados não ultrapassam dez dias. Então não custaria nada mandar com a emenda e eles teriam dez dias...

O SR. ROMERO JUCÁ – A preocupação não é o prazo. O prazo está em regime constitucional. A preocupação é com o teor da emenda, que retira uma obrigatoriedade que garante mais confiabilidade ao processo de remarcação das terras.

O SR. NEY SUASSUNA – Eu teria uma segunda sugestão: retirar de pauta no momento e voltar em seguida. O Líder discutiria com o nobre Senador para encontrar uma solução e voltaria a pauta em seguida, mal se chegasse ou não. Agora passaríamos um ou dois processos enquanto se tenta uma acomodação. Se não houver, vai para voto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência aceita a sugestão do Senador Ney Suassuna e suspende a discussão, mas pede ao Plenário que permaneça até o fim, porque queremos votar a matéria hoje, com ou sem emenda. A Comissão, soberanamente, vai decidir se aceita as emendas, as razões do Senador Osmar Dias ou se opta pela proposta do Líder do Governo, Senador Romero Jucá.

Vamos ao Item nº 4 da pauta, porque o Relator do Item nº 3, Senador Jonas Pinheiro, não se encontra presente.

Item nº 4: Projeto de Lei do Senado que dispõe sobre política nacional de irrigação e drenagem, de autoria da Comissão Temporária para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco. O Relator é o Senador Osmar Dias, que conclui pela aprovação do projeto nos termos do substitutivo que apresenta.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse é um projeto antigo, de 1995, que dispõe sobre a política nacional de irrigação e drenagem e dá outras providências. Ele foi elaborado e apresentado pela Comissão Temporária para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco, que era presidida, na época, pelo Senador Waldeck Ornelas.

Fui designado Relator, mas não tivemos, até agora, oportunidade de colocar esse processo na pauta. Então, tive de alterar o relatório várias vezes, porque, de lá para cá, evidentemente, muita coisa mudou. Por exemplo, houve a criação da ANA, Agência Nacional das Águas, e tivemos alterações profundas na estrutura pública de gerenciamento das políticas que cuidam da água em nosso País. Então, tive também de adaptar esse relatório, fazendo várias audiências públicas.

Confesso que esse é um relatório complicado de se fazer. Ele é extenso e o substitutivo que fiz, inclusive, tem 44 artigos. Se eu for ler o substitutivo também, vamos gastar a manhã inteira. Na verdade, vou fazer um pequeno resumo e colocar-me à disposição para responder às indagações dos Senadores. Penso até que os Senadores também não tiveram tempo de analisar esse relatório. Como Relator, sugiro que se peça vista, porque o projeto é de 1995 e uma semana a mais não custaria para que os Senadores pudessem analisá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos ouvir um relatório breve do Senador Osmar Dias e, depois, sugiro um prazo para vista coletiva, a fim de que todos possam acompanhar a matéria e votarmos com mais vagar.

O SR. OSMAR DIAS – Vou ler a análise que dá uma boa visão do que é o projeto.

É indiscutível a importância e a oportunidade da proposição que ora se analisa. Já há muito, produtores e órgãos públicos vêm demandando uma revisão na Lei nº 6.662, de 1979, face às grandes transformações que, desde então, ocorreram no setor agrícola brasileiro, particularmente na produção agrícola baseada na irrigação. A expansão da área irrigada, o desenvolvimento da tecnologia, as mudanças na concepção sobre a função do Poder Público estavam a exigir uma revisão da legislação vigente, a fim de adequá-la ao momento atual, bem como abrir espaços para avanços no setor.

O PLS nº 229, de 1995, atende a essas exigências, estabelecendo dispositivos que cobrem todos os aspectos relevantes da questão da irrigação e drenagem agrícola. A par disso, remete à regulamentação do Poder Executivo a operacionalização de diretrizes mais gerais, de forma a não engessar normas que, por serem dinâmicas e carecerem de adaptação em prazos mais curtos, estarão melhor situadas fora das exigências naturais de modificação da lei.

Entendemos, no entanto, que, no intuito de aperfeiçoar a proposição, cabem algumas complementações. Trata-se, inicialmente, de melhor especificar a tipologia dos projetos de irrigação, abrangidos pela norma, introduzindo a figura do projeto misto, no qual se somam a iniciativa pública e privada. A caracterização desse tipo de projeto não apenas consagra a parceria saudável entre setores, mas igualmente abre-lhe espaço para incentivos.

Propomos ainda a introdução de dois novos capítulos no projeto relativos a instrumentos com que contará a política nacional de irrigação e drenagem e as diretrizes para a ação do Poder Público Federal. Tais exposições são importantes sustentáculos na formulação das diretrizes que embasarão os planos e programas previstos no projeto e que consubstanciarão aquela política.

Além dessas contribuições de maior destaque, entendemos oportunas pequenas alterações em dispositivos isolados do projeto, com o fito de imprimir tanta clareza à redação quanto destaque a aspectos que se encontram diluídos no conjunto da proposta, os quais, por sua importância, merecem um tratamento específico.

Proposto em 1995, o projeto não considera algumas questões que foram tratadas na Lei nº 9.433, de 1997, que criou a política nacional de recursos hídricos, assunto que possui fortes relações e implica-

ções com a constituição de uma política nacional de irrigação, a rigor uma matéria subordinada àquela lei.

A proposta do PLS estabelece competências e procedimentos que receberam disciplina diversa na Lei nº 9.433, implicando a ocorrência de problemas à continuidade da tramitação, tendo em conta que o sistema nacional de recursos hídricos em fase de implementação pelo Poder Executivo, inclusive com a criação da ANA, por meio da Lei 9.984/2000, entende-mos ser recomendável estabelecer contato com a Secretaria Nacional de Recursos Hídricos, para verificar a perspectivas da nova política de recursos hídricos.

Assim, a Secretaria de Recursos Hídricos, considerando as alterações decorrentes da Lei nº 9.433, de 1997, promoveu uma reunião de âmbito nacional, com representantes de vários órgãos governamentais Federais e estaduais. Devido ao grande número de participantes foram constituídos quatro grupos de trabalho para discutir e oferecer sugestões ao Projeto de Lei em questão.

Desde o início da sessão até a reunião de encerramento, quando foram apresentados os resultados dos trabalhos dos grupos, ficaram evidentes alguns pontos controversos.

Então, Sr. Presidente, para encerrar esse meu relatório – já que vai ser pedido vista mesmo –, nós tivemos de aguardar modificações na Lei de Recursos Hídricos, para, posteriormente, apresentarmos esse projeto de lei que trata da regulamentação da política nacional de irrigação.

É necessário esse projeto, por isso eu, também para elaborar o substitutivo, com a colaboração de consultores do Senado; com a colaboração da Secretaria de Recursos Hídricos; da própria ANA; da sociedade brasileira, representada por entidades de classe e de Governos estaduais. Elaboramos um projeto, que considero o mais apropriado para o momento político e econômico que vive o Brasil, principalmente dando um tratamento bastante claro ao que é projeto público de irrigação, projeto privado de irrigação, projeto misto de irrigação. E também com relação ao uso da água, principalmente pela demanda que teremos neste século em relação a esse bem.

Tomei o cuidado de formular um projeto substitutivo que possa dar resposta inclusive a essa preocupação de como deve ser autorizado e concedido o uso da água em qualquer projeto de irrigação que vá ser colocado em prática em nosso País.

O relatório é, portanto, pela aprovação do substitutivo que apresento.

Estou à disposição dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Parecer do Relator Osmar Dias está em discussão.

Com a palavra o Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como bem disse o Senador Osmar Dias, esse é um projeto oriundo de uma Comissão temporária, que foi objeto de iniciativa minha, em 1995, aqui no Senado, e seis anos depois estamos ainda a discuti-lo.

Ao retornar ao Senado, requeiro que ele entrasse em pauta. E bem sei que o Senador Osmar Dias tem um Parecer preparado inicialmente, já desde o ano de 1996. Mas, efetivamente ocorreram vários fatos novos, nesse período para cá, como a Lei que instituiu a política nacional de recursos hídricos, tendo implicação sobre a matéria.

De outro lado, é importante e estratégico para o País que se modifique e se atualize essa legislação, relativa à política de irrigação, já que a lei vigente é de junho de 1979.

E dos primórdios dos esforços da Codevasf, no sentido da implantação da irrigação no Brasil, o que expressa uma postura basicamente de projetos públicos, eu diria que exclusivamente de projetos públicos, que não têm tido o desdobramento e atualização necessária.

O fato é que hoje em dia, a questão da irrigação no Brasil encontra-se praticamente paralisada; os projetos não estão tendo andamento; não têm sido adotados financiamentos externos para esses projetos; não há uma política de recuperação de custos clara. Assim, é indispensável atualizar essa legislação.

Concordo, dada a complexidade da matéria, que haja a concessão de vista aos Senadores para que se possa fazer o exame do novo substitutivo. De modo que formulo o pedido de vista, que será certamente seguido por outros, para que possamos aprofundar a análise e discutir a matéria, votando-a numa outra sessão.

O importante, o indispensável e o inadiável é que se atualize essa legislação relativa à irrigação no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está concedida a vista coletiva. Todos os Srs. Senadores vêem que a matéria é extensa e há a necessidade de adaptá-la a uma série de outras ...

O SR. NEY SUASSUNA – Mesmo assim, eu gostaria de fazer uma indagação ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois não.

O SR. NEY SUASSUNA – Posso usar da palavra?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Perfeitamente.

O SR. NEY SUASSUNA – Nobre Relator Osmar Dias, eu gostaria de fazer a seguinte indagação: está na mesma linha, no mesmo sentido da legislação da ANA ou fazemos algum choque em relação à legislação que foi publicada posteriormente?

O SR. OSMAR DIAS – Não. Inclusive, tomei o cuidado de analisar emenda por emenda apresentada. O próprio Presidente da Comissão, Senador Lúcio Alcântara, apresentou várias emendas, e tive o cuidado de apresentar o substitutivo, aproveitando as emendas que pudessem ser harmônicas com a legislação que está em vigor.

O SR. NEY SUASSUNA – Obrigado, nobre Relator.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, concedida vista coletiva.

Pedi à Comissão dois projetos na pauta extra, que são relativamente simples, sobre programação monetária, parecer do Senador Bello Parga.

“Encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao primeiro trimestre de 2001”.

Com a palavra o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a mensagem presidencial, que encaminha a programação monetária relativa ao primeiro trimestre do corrente ano, é de 27 de dezembro de 2000.

Como de costume, essas matérias são essencialmente técnicas e foram exaustivamente examinadas pela nossa consultoria parlamentar, explicitando que o processado contém 22 folhas e com põe-se dos documentos: programação monetária 2001; aviso do Ministério da Fazenda, que encaminha programação; aviso da Casa Civil, que encaminha Mensagem Presidencial à 1ª Secretaria do Senado e declaração do recebimento da mensagem pela Presidência.

O documento em si compreende os seguintes tópicos: economia no quarto trimestre de 2000; política monetária no bimestre outubro/novembro de 2000; perspectiva para o ano 2001, que analisa o comportamento provável da demanda agregada das taxas de juros, do balanço dos pagamentos e da utilização da capacidade instalada do setor industrial e da variação de principais índices de preços; e também metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o primeiro trimestre para o ano de 2001, formuladas em consistência com o regime de metas para a infla-

ção, considerando-se ainda o comportamento provável de outros indicadores, como renda nacional, operações de crédito e taxas de juros.

Sr. Presidente, permitam-me os nobres Pares saltar a parte técnica propriamente dita e me encaminhar para a conclusão da análise que foi feita.

Antes de finalizar, cumpre ressaltar que a mensagem foi encaminhada pelo Executivo dentro do prazo regimental e legal, observando, porém, que, em conformidade com o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, a programação em pauta encontra-se aprovada por decurso de prazo. *Ipsu facto*, ela já está aprovada.

O § 2º do art. 6º prevê que “o Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária, mediante decreto legislativo, no prazo de 10 dias, a contar do seu recebimento.”

O § 4º, por sua vez, especifica que “decorrido o prazo a que se refere o § 2º deste artigo, sem a apreciação da matéria pelo Plenário do Congresso Nacional, a programação monetária será considerada aprovada”.

Sr. Presidente, é do conhecimento de todos que uma série de fatores impediu o funcionamento completo e atualizado desta Casa, quer nas suas Comissões, quer no plenário, nos primeiros meses do ano. Portanto, essa matéria já é, nos termos legais, considerada aprovada por decurso de prazo, e subtrai-se ao exame da Comissão, em termos deliberativos, conquanto possa ser discutida de maneira meramente acadêmica.

Tendo em vista o exposto, proponho o arquivamento da mensagem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – É a mesma situação da questão relativa ao segundo trimestre, Senador Bello Parga?

O SR. BELLO PARGA – Exatamente, é a mesma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma observação. A matéria mostra como o Congresso Nacional abdica de seus poderes, ora por negligência, ora por falta de um corpo técnico capaz de emitir um parecer realmente bem fundamentado.

Temos contas do Presidente da República de 1997 que ainda não foram apreciadas, Sr. Presidente; temos, agora, a programação monetária, que deveríamos aprovar antes, claro, no prazo de dez dias,

porque trata-se de algo de extrema importância, se pudéssemos fazê-lo, se tecnicamente estivéssemos habilitados para fazê-lo. E não estamos. Estão, isto vira um mero ritual, uma mera formalidade, e, às vezes, ficamos discutindo abobrinhas.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos nos esforçar para, no terceiro trimestre, votarmos.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Trata-se apenas de uma observação, não estou culpando ninguém. A culpa inclusive é minha, é de todos nós e de ninguém, essa é a verdade. Isso virou rotina, sem a menor importância. Aprovar a programação monetária para o próximo trimestre, Sr. Presidente, é muito importante, não é? Isso tem efeitos, inclusive, na evolução da inflação, de forma que é lamentável que aconteça. Mas é assim.

O SR. NEY SUASSUNA – V. Exª me concede um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Pois não.

O SR. NEY SUASSUNA – A ponderação de V. Exª é cabível, mas não concordo com a afirmação de que a culpa não é de ninguém. A culpa é nossa: nós não temos tido a eficiência devida.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sim, eu digo que é nossa e de nenhum de nós em particular.

O SR. NEY SUASSUNA – Sim, de nenhum de nós em particular, mas do conjunto. Formamos um conjunto que tem obrigação de cumprir a missão.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Exato. É verdade;

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, realmente não há um debate sobre a matéria como deveria haver, mas há indicadores que poderemos apreciar e, em função deles, termos noção do que está acontecendo. Por exemplo: um elemento importante é analisarmos, no trimestre anterior, em dezembro de 2000, dentro da política monetária, o caso das reservas monetárias, se houve perda ou não; examinarmos o resultado da balança comercial, se o déficit foi preocupante ou não; determinarmos o perfil da dívida líquida do setor público, principalmente da União, que agora é consolidada e compreende Municípios e Estados, em relação ao PIB – Na União Européia, a exigência é de que ela tenha, no máximo, 60% do PIB e, no Brasil, temos em torno de 50% ou 49% (a informação é de que estava em 49% do PIB, em outubro do ano 2000, em comparação a 48,6%, do ano anterior), e devemos analisar as necessidades de financiamento do setor público, ou seja, quanto de dinheiro é

preciso captar-se para se manter em funcionamento a máquina pública. Tudo isso dá uma idéia do que está acontecendo na política monetária.

Também devemos conhecer a taxa de juros que o Copom estabelece sistematicamente, a taxa de desemprego e o superávit primário do Governo Federal. Examinando isso no texto, constatamos que os elementos são indicadores de estabilidade. Portanto, se a programação monetária for compatível com a estabilidade, dentro do rarefeito grau de conhecimento que temos, poderemos dar uma opinião favorável, ou seja, se há, tecnicamente, algum problema maior, talvez fosse o caso de alguém trazer o aporte de uma informação mais técnica. Mas os indicadores, em geral, não são de molde a assustar ou a criar qualquer temor em relação à conduta da política monetária.

Então, com base nesses elementos, considero que se deva aprovar a programação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Na verdade, o parecer do Senador Bello Parga é pelo arquivamento.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – É pelo arquivamento, por que é só um informe.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Isso. As observações do Senador Jefferson Péres realmente se referem à necessidade de se examinar previamente. Claro que o que V. Exª está dizendo tem toda procedência, refletir sobre os números, sobre a evolução. Mas, a rigor, a nossa obrigação seria de, examinando, aprovar ou rejeitar.

Na verdade, estamos refletindo sobre a programação que foi encaminhada, o que também é vasto, é importante.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Não temos o poder de aprovar, mas temos, sim, o poder de rejeitar, por que a legislação diz no todo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não, aqui, o parecer do Senador Bello Parga, no item segundo, é claro: “O §3º de outra parte estabelece que o Decreto Legislativo limitar-se-á à aprovação ou rejeição intum da matéria, vedada a introdução de qualquer alteração.”

Então, a nossa competência é aprovar ou rejeitar. De fato, quando deixamos de apreciar no tempo oportuno, de certa forma, deixamos de exercer uma prerrogativa nossa. O que não elimina a possibilidade, como V. Exª está fazendo, de uma reflexão sobre os números e sobre a situação geral.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – É por que o normal é só quando há uma grave desestabilização da política monetária, uma grave instabilidade, quando se deve,

então, partir para uma rejeição, quando os elementos indicadores são extremamente assustadores.

Penso que, em não havendo isso, a tendência seja de reconhecermos que o quadro é mais ou menos estável, portanto, não rejeitar, porque, na verdade, não aprovamos. Temos apenas o poder de rejeitar, mediante decreto legislativo.

A medida provisória que criou o Plano Real, Sr. Presidente, da qual fui o Relator, vinha sem, inclusive, a possibilidade de ser rejeitada. Nem rejeitar podia.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Só para conhecer.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Uma emenda do Relator, que fui eu, criou a possibilidade de rejeitar. Aprovar é desnecessário, mas, se for preciso rejeitar, que se rejeite, via decreto legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, em discussão o parecer do Senador Bello Parga.

Não havendo ...

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, apenas para acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Relator.

O SR. BELLO PARGA – É que, nas informações que constam do processado, constou exatamente a evolução da taxa de juros Selic, que foi resultante das tomadas nas reuniões do Copom, Comitê de Política Monetária.

Ora, essa taxa vem sofrendo uma significativa redução desde março de 1999, que era de 45% ao ano, naquela época. Hoje, ou seja, em fevereiro de 2001, ela se encontrava em 15,25%.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Hoje, 16,25%.

O SR. BELLO PARGA – Exatamente. Era para sufragar a opinião do Senador José Fogaça.

Encerro dizendo também que as informações constantes de ambos os documentos permitem concluir pela adequação, nos termos da programação, que guarda inteira compatibilidade, confirmando a opinião do Senador José Fogaça, com os objetivos governamentais de contenção de inflação, medida de desenvolvimento econômico, o que recomendaria a sua aprovação tempestiva, se fosse o caso.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, apenas para encerrar.

Já está em tempo de se votar uma lei sobre a reestruturação e a reorganização do Banco Central, inclusive sobre uma redefinição do seu papel.

Estamos aqui discutindo, sem efeito prático algum. Mas sempre fui favorável a que o Presidente do Banco Central, tenha ou não mandato, ficasse na obrigação de, trimestralmente, ao apresentar isso, discutir com a comissão as metas. Por exemplo, justificar, agora, o aumento da taxa Selic, que é algo extremamente polêmico. Não estou dizendo, a princípio, que o Banco Central está errado, mas é uma decisão de enorme importância. Por que o Copom tomou essa decisão. Creio que isso deveria ser-nos explicado da mesma forma que o Alan Greenspan faz isso perante o Senado americano.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Sobre o assunto ventilado pelo Senador Jefferson Péres, já há uma proposta do Senador Paulo Hartung do comparecimento trimestral ou do Presidente ou do Diretor por ele designado para debater na Comissão de Assuntos Econômicos exatamente as deliberações tomadas pelo Copom.

O SR. JEFFERSON PÉRES – É, embora eu creio que haja um obstáculo constitucional, Senador Bello Parga, porque aquela emenda é aprovada com o mesmo substitutivo que foi aprovada pelo Senado e até hoje não aprovada pela Câmara, que permite o faticamento. Acho que não podemos votar a lei sobre o Banco Central enquanto o art. 192 da Constituição não for modificado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está em discussão o parecer do Senador Bello Parga. Algum Senador deseja se pronunciar sobre ele? (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, apenas para dar uma informação para o Senador Jefferson Péres.

Fizemos um projeto de regulamentação do art. 192 e outros também fizeram. O Senador José Fogaça foi o relator que fez o consenso de tudo isso. Mas lamentavelmente não conseguimos até hoje fazer essa regulamentação. Hoje verificamos o que precisa ser modernizado, adaptado, mas não tem a menor dúvida, já há muito tempo que a economia clama por esta regulamentação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Item 02, da pauta extra, justamente sobre a programação monetária do segundo trimestre de 2001.

Senador Bello Parga.

Entendeu que já considera votado?

O SR. BELLO PARTA – Entendi.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Se esse é um entendimento, por economia, consideramos aprovado.

Pedi ao Senador Romero Jucá e ao Senador Osmar Dias para chegarem a um entendimento. Mas estamos agora com quorum para um projeto terminativo. É o Item 06. Por um equívoco da Presidência, em uma das sessões que fizemos, foi dado por aprovado e verificamos depois que era terminativo e não havia número. A discussão foi encerrada, o Relator é o Senador Gilberto Mestrinho e é do Senador Luiz Pontes; trata justamente do art. 159, I, “c” da Constituição Federal, que institui o fundo constitucional do financiamento do Norte, Fundo Constitucional do Financiamento do Nordeste e Fundo Constitucional do Financiamento do Centro-Oeste e dá outras providências.

Aproveitando que há quorum para a votação, em caráter terminativo, vamos colher os votos pela ordem.

(Procede-se à votação nominal)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vou colher o resultado.

Aprovado o projeto.

Vamos votar agora o projeto de que é Relator o Senador Osmar Dias. Indago de S. Ex^a se já chegou a um entendimento. Trata-se do Item 02, que versa sobre questão de cadastro de tributação de registro imobiliário de imóveis rurais. Se V. Ex^a chegou a um entendimento com o Senador Romero Jucá.

O SR. OSMAR DIAS – Peço ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá, que anuncie a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, em decorrência das colocações feitas pelo Senador Osmar Dias, mantivemos contato com o Incra e com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e a preocupação do Senador Osmar Dias era exatamente sobre a condição de onerar os pequenos produtores, aquelas pessoas que não teriam condição de, em princípio, pagar o geoprocessamento, se fosse cobrado. Mantivemos entendimento e acertamos que, na regulamentação dessa matéria, o Incra não cobrará o geoprocessamento dos imóveis que contenham até quatro módu-

los fiscais. Consultei o Senador Osmar Dias e, portanto, fica feita a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Estamos aprovando um projeto de lei que se transformará em lei. O Senador Romero Jucá faz uma proposta que, no entanto, não está no texto da lei. Qual é a garantia de que essa sugestão do Senador Romero Jucá será realmente concretizada?

O SR. ROMERO JUCÁ – A garantia me deu o Ministro interino do Ministério.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, eu não tenho, absolutamente, nenhuma razão para duvidar – e nem duvido – da palavra do Ministro. Creio que o Ministro Raul Jungmann vai cumprir o que está prometendo, mas S. Ex^a passa. Os outros cumprirão? É como disse o Senador Osmar Dias: não temos nenhuma garantia.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, apenas para registrar que o Incra terá que regulamentar essa questão. Está havendo a exigência do geoprocessamento e o Incra irá regulamentar essa questão. O Governo já faz esse geoprocessamento, o Governo já tem esses dados. Simplesmente o Governo se dispõe – atendendo, inclusive, solicitação do Senador Osmar Dias – a não cobrar esse serviço de propriedades de até quatro módulos fiscais – uma política fundiária de incentivar os pequenos. Portanto, fica feita a colocação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A presunção é a de que o Governo faria a regulamentação por decreto. Creio que é isso. É evidente que o decreto pode ser revogado a qualquer momento. Fica aqui a decisão da Comissão. A proposta é essa ou então poderia ser uma medida provisória tratando só disso.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, eu sou o relator e acredito na palavra do Ministro, mas penso que ficaria melhor se estivesse no texto da lei. Como veio em regime de urgência e não podemos alterar porque a lei terá que voltar para a Câmara... Aliás, não entendo por que tanta pressa assim, porque em quinze dias esse projeto poderia ser aprovado aqui e voltar para lá...

O Senador Romero Jucá disse antes que não era o problema do prazo, não era o problema de tempo, era o problema do texto. Pois, então, por que não

colocamos no texto da lei esta emenda, ou seja, de que até cem hectares, ou até quatro módulos fiscais, não se vai cobrar a taxa?

O SR. ROMERO JUCÁ – O texto da lei não fala em cobrança. Fala da exigência de uma tecnologia para se garantir a fidedignidade das informações. Creio que essa questão de isentar de cobrança para quatro módulos ou seis módulos é uma questão que virá na regulamentação.

O SR. OSMAR DIAS – Neste caso, V. Ex^a já mudou.

O SR. ROMERO JUCÁ – Não mudei. A proposta do Ministério é a de que sejam quatro módulos.

O SR. OSMAR DIAS – Então, eu mantenho a emenda. Assim, não vou aceitar. Não vou retirar.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Osmar Dias mantém o parecer, portanto, com essa emenda. Uma emenda, Senador?

O SR. ROMERO JUCÁ – A emenda que retira a obrigatoriedade do geoprocessamento?

O SR. OSMAR DIAS – Exatamente.

O SR. ROMERO JUCÁ – V. Ex^a está tirando a garantia de um instrumento mais forte para coibir o abuso e a superposição de terras.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O parecer do Senador Osmar Dias é favorável com as Emendas nºs 1 e 2, que significam basicamente a retirada da questão do geoprocessamento.

Está em discussão o parecer do Senador Osmar Dias.

O SR. ROMERO JUCÁ – A Liderança do Governo encaminha favoravelmente à votação do projeto, contrariamente às emendas, reafirmando que, independentemente de aprovar, o Governo já se deu e não cobrará os quatro módulos fiscais acertados com o Senador Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Ex^a, Senador Romero Jucá, pedirá destaque para a votação das emendas? Vamos ter que colocar em votação o parecer.

O SR. ROMERO JUCÁ – Peço destaque, então, para as duas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Ex^a formalize esse pedido. Está em discussão.

O SR. WALDECK ORNELAS – Parece que, com relação ao mérito, há um acordo de que não fosse onerado até quatro módulos fiscais. Então, o que está se discutindo é a forma. A esse respeito, eu consultaria os dois, se me permitirem sugerir, que fossem retiradas as duas emendas do Senador Osmar Dias e

substituídas por uma outra que estabelecesse que não terá caráter oneroso o geoprocessamento até quatro módulos fiscais.

O SR. ROMERO JUCÁ – Retirar o geoprocessamento de tudo, na verdade, vai prejudicar a possibilidade de exigí-lo das grandes áreas.

O SR. WALDECK ORNELAS – Manter-se-ia o geoprocessamento e assegurar-se-ia a gratuidade...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Ex^a pode formalizar a emenda?

O SR. WALDECK ORNELAS – Se os dois não chegarem a um acordo sobre isso, não adianta apresentá-la.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Osmar Dias, como V. Ex^a vê a sugestão do Senador Waldeck Ornelas?

O SR. OSMAR DIAS – Ficamos no mesmo impasse. O projeto terá que voltar à Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Osmar Dias, nós, aqui, não teremos que nos preocupar se volta ou não. Vamos ter que agir, agora...

O SR. OSMAR DIAS – Tanto não me preocupei, que fiz a emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Exatamente. A Comissão delibera soberanamente. Se entende que a emenda de V. Ex^a é – como penso que o é – cabível e oportuna, nos termos, por exemplo, da sugestão do Senador Waldeck Ornelas, a Comissão delibera e vota.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, pela ordem. Está em regime de urgência constitucional. Com essa condição, o projeto, voltando para a Câmara, esta terá dez dias para aprová-lo. O que vai mudar no País em dez dias em relação a esse? Tudo pode mudar em relação a outros assuntos. Em uma semana muda completamente a situação. Agora, aqui, não. Penso que podemos perfeitamente bem. Vou incorporar a sugestão do Senador Waldeck Ornelas, colocando no texto da minha emenda o seguinte: não vamos eliminar a exigência do levantamento topográfico georeferenciado, vamos mantê-la, mas vamos escrever aqui que aos proprietários de terra, com até quatro módulos fiscais, não rurais, até quatro módulos fiscais...

O SR. WALDECK ORNELAS – Qual é a diferença?

O SR. OSMAR DIAS – A diferença é que o módulo fiscal é definido pelo Incra para efeito de desapropriação, cobrança de ITR e outras coisas mais; o módulo rural pode ser definido pelo próprio Estado, dependendo das condições locais. Só não sei como

escrever isso aqui no projeto agora, mas aceito a sugestão do Senador Waldeck Ornelas, com uma redação apropriada, dizendo que, até quatro módulos fiscais, não terá nenhum ônus para o proprietário rural.

O SR. ROMERO JUCÁ – E eu concordo com a proposta.

O SR. NEY SUASSUNA – Então, já pode botar com a emenda e tudo.

O SR. ROMERO JUCÁ – Aprovada essa nova emenda das...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Algum dos Srs. Senadores deseja...

O SR. OSMAR DIAS – Para deixar claro: retiro a emenda anterior, que elimina a exigência do levantamento topográfico georeferenciado e inclui um parágrafo ou um artigo novo dizendo que aos proprietários de até quatro módulos fiscais não será imputado nenhum ônus.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Algum dos Srs. Senadores deseja ainda intervir no debate? Então ficou bem clara a proposição do Senador Osmar Dias?

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Vamos ao item 7 da pauta, que cria a zona de livre comércio no Município de Oiapoque, Estado do Amapá. Autoria do Senador Sebastião Rocha. Relator Senador José Fogaça.

O parecer é pela rejeição.

Com a palavra S. Ex^a.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Como disse V. Ex^a, o parecer é pela rejeição. Trata-se de uma questão bastante delicada, porque rejeitar uma pretensão tão interessada do Senador Sebastião Rocha não é uma coisa fácil, mas entendemos que, neste caso, há para considerar a rejeição, Sr. Presidente.

Trata-se de um projeto de lei do Senado que cria a zona de livre comércio do Oiapoque, no Estado do Amapá, e dá outras providências.

O projeto é de autoria do Senador Sebastião Rocha e, basicamente, visa à isenção de Imposto de Importação e do Imposto de Produtos Industrializados, o IPI, na entrada na zona de livre comércio de mercadorias estrangeiras destinadas à venda e beneficiamento dentro da área.

Sr. Presidente, as razões pelas quais estamos rejeitando – não vou ler todo o parecer, porque ele é longo, vou tentar resumir aos Srs. Senadores – são

quatro. Primeira: o Amapá já tem uma zona de livre comércio, é a área chamada Macapá/Santana. Aliás, é uma área de livre comércio, deve-se dizer a bem da verdade, muito bem sucedida, que já goza, portanto, desses benefícios fiscais; a segunda razão, o Brasil tem um acordo, no âmbito do Mercosul, de que toda a vez que for criada uma zona de livre comércio deve-se consultar o Conselho do Mercado Comum. Isto não é obrigatório porque não tem efeito, não tem força de lei dentro do Brasil. Então, do ponto de vista da jurisdição, não posso dizer que seja ilegal, mas, de certa forma, desconsidera ou não leva em conta a necessidade de consultar o Conselho do Mercado Comum.

Ocorre, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o tratado de Assunção, que constituiu o mercado comum entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, firmado em 26 de março de 1991, estabelece a chamada Tarifa Externa Comum e cria uma união aduaneira. A Tarifa Externa Comum impede que os produtos comprados no exterior entrem desgravados em cada um dos países do Mercosul.

Ora, a criação de zonas de livre comércio constitui uma exceção a essa Tarifa Externa Comum – TEC. E para que os países integrantes do Mercosul possam adotar essa exceção à união aduaneira devem consultar o conselho do mercado comum, que decide por consenso.

Então, essa é uma razão pela qual o Presidente da República está adotando o procedimento regular de vetar os projetos de lei que criam zona de livre comércio. Portanto, a Tarifa Externa Comum é a segunda razão.

A terceira razão diz respeito a uma questão prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária. A LDO estabelece que, para se fazer qualquer tipo de concessão de benefício fiscal, é preciso fazer um estudo e uma estimativa das perdas de receita correspondentes. Toda vez que o Congresso Nacional decidir apresentar alguém com qualquer tipo de benefício fiscal terá que haver uma previsão anterior de perda de receita, uma estimativa da renúncia e essa estimativa tem que acompanhar o projeto de lei para que, depois, o Executivo possa transformá-la em alteração da lei orçamentária.

Vejam como é complicado, hoje, fazer concessão de benefícios fiscais, criar zonas de livre comércio.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Fazer um estudo de impacto fiscal.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Isso. Socorre-me aqui, muito bem, o nobre Senador, que dá uma visão bem direta da questão: é uma espécie de estudo de impacto fiscal, o quanto vai perder o Governo. Se não tiver esse estudo não pode-se aprovar benefício alguma, concessão alguma. Isso é uma medida saudável, que evita que haja generosidade com o chapéu alheio.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Às vezes, até sem chapéu.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Às vezes, até sem chapéu.

E aqui não é uma desconsideração com o Senador Sebastião Rocha, que está lutando pelo seu Estado – temos que dizer isso. S. Ex^a está fazendo um projeto para atender os interesses do seu Estado, mas, infelizmente, não está coadunando-se com os interesses mais gerais do País.

A quarta razão diz respeito àquilo que o próprio Presidente da República esboçou ao vetar, em 1995, um projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional, que criava a zona de livre comércio de Cárceres, no Mato Grosso. Aliás, lembro-me do nosso colega Senador Márcio Lacerda. S. Ex^a apresentou esse projeto, que foi aprovado na Câmara e, depois, o Presidente vetou. Sua Excelência disse que fundamentava seu veto em dois argumentos: o aumento do desequilíbrio regional e a perda de receita dos Estados e Municípios. A desigualdade regional poderia ser aumentada e não reduzida, ao contrário do imaginado pelos defensores da idéia, pela simples razão de que a Alca cria um regime fiscal privilegiado em um Município do Estado, enquanto os demais Municípios do mesmo Estado, inclusive os vizinhos, estariam submetidos a regime comercial bastante distinto. Os Municípios que não são áreas de livre comércio são prejudicados pela redução dos repasses constitucionais representados pelos Fundos de Participação dos Estados e Municípios.

Portanto, há uma perda nos Fundos de Participação em decorrência da isenção do IPI, concedido aos Municípios que gozam desse privilégio.

Então, esse é o quarto argumento pelo qual estamos apresentando, infelizmente, o parecer contrário ao desiderato do nobre Senador Sebastião Rocha, que merece todo o nosso respeito e consideração.

Pela rejeição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O parecer do Senador José Fogaça é pela rejeição.

Em discussão. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, se não houver nenhum impedimento regimental, gostaria de pedir vista deste processo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não há impedimento nenhum. V. Ex^a tem todo o direito regimental a vista está concedida.

Item 8. Projeto de Lei do Senado nº 106. Estabelece normas para o investimento público em habitação e dá outras providências. O autor é o Senador Osmar Dias e o Relator, Senador Gilberto Mestrinho, com parecer contrário ao projeto.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este projeto do Senador Osmar Dias tem como princípio regulamentar ou melhorar as condições de aplicação de recursos habitacionais em áreas não-metropolitanas.

Como esse conceito não está bem definido e tendo em vista a evolução acontecida nas migrações internas e o problema da violência dos grandes centros urbanos está a exigir uma melhor atenção das autoridades públicas no atendimento e na melhoria das condições de vida nas zonas rurais, nas zonas mais afastadas dos centros urbanos, pediria a V. Ex^a que o retirasse de pauta para uma nova apreciação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – O Relator está pedindo a retirada de pauta. Gostaria de lembrar que no primeiro parágrafo do relatório do Senador Gilberto Mestrinho há uma inversão, porque o meu projeto propõe 60% dos recursos a fundo perdido de habitação para os Municípios que não compõem a região metropolitana, e ali está sendo feita uma análise como se fosse 60% para a região metropolitana, logo no primeiro parágrafo do relatório.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – No curso do relatório está explicado. O problema todo é que a definição de recursos habitacionais consta de atribuição de uma secretaria de governo especial para isso e uma sistemática de aplicação de recursos na questão habitacional. Por outro lado, os recursos orçamentários da União são muito pequenos para essa questão habitacional.

Em terceiro lugar, o conceito de região metropolitana não está ainda definido. No entanto, sabemos que está havendo um processo migratório muito grande das populações das zonas mais afastadas – e isso acontece não só no Brasil, mas em todo o mundo – para as capitais, para os centros maiores. Isso tem gerado o surgimento, na periferia dessas cidades,

das favelas, das dificuldades, da violência, da miséria, etc., e está a exigir providências, porque essas populações que migram não têm condições de se inserir no mercado de trabalho por falta de qualificação e, portanto, serão marginais.

Então, é necessário que se adote uma política de incremento, de melhoria de atividades nas zonas não metropolitanas ou nas mais afastadas, nos outros Municípios que também sofrem problemas habitacionais, embora em menor grau, mas que precisam ser melhorados. Daí a necessidade de se reformular o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª pede a retirada de pauta e a Presidência acolhe a solicitação do Relator.

O Item 9 da pauta também será adiado, uma vez que o Relator está colhendo material para fazermos essa audiência que visa sabatar o Sr. Fernando de Magalhães Furnan, para o cargo de Procurador-Geral do CADE.

Gostaria de comunicar que consultei o Senador Jefferson Péres, que anuiu cortesmente, que concordava, considerando que a próxima reunião na terça-feira não haverá, porque será feriado, 1º de maio, que fizéssemos uma reunião na quinta-feira, pela manhã, às 9 horas, para apreciarmos o Item 1 da pauta, que foi relatado pelo Senador José Agripino e que foi objeto de um pedido de vista do Senador Jefferson Péres e de um documento que S. Exª gostaria de examinar, a tal carta dirigida ao banco.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Nesta quinta-feira? Depois de amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Antecipamos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Alguns entenderam que poderia ser na quinta-feira subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não, o Senador Jefferson Péres concordou com a antecipação. A rigor, regimentalmente, seria na próxima reunião, mas S. Exª concordou que fizéssemos na quinta-feira, considerando a relevância da matéria.

Então, indago se o plenário está de acordo que façamos essa reunião na quinta-feira, às 9 horas, para apreciação desse item cuja relatoria está a cargo do Senador José Agripino.

A Presidência indaga aos Srs. Senadores se ainda desejam se pronunciar sobre algum item.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. E DUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, ainda na condição de suplente desta Comissão, mas como Relator, por designação de V. Exª, do PLC nº 080/96, que tem na origem, Câmara dos Deputados, o nº 420/95, quero fazer um breve relato. O meu intuito, na verdade, é pedir a inclusão desse projeto de lei, que está pronto para a votação, na pauta da reunião da próxima quinta-feira.

Rapidamente, quero expor a V. Exª que, ainda como Parlamentar, no ano de 1990, tive a oportunidade de ter esse projeto em minhas mãos. Não esse, mas outro semelhante, rejeitado e arquivado naquela Casa.

Posteriormente, esse projeto tomou o nº 420/95, e acabou vindo para o Senado no ano de 1996. Considero esse projeto da maior importância, pois obriga as empresas distribuidoras de gás liquefeito de petróleo – GLP ou de gás natural a lacrar os botijões e requalificá-los, e dá outras providências.

Sr. Presidente, os relatos a que assisti, ainda na condição de Deputado, eram extremamente graves, colocando o Brasil como o campeão mundial dos acidentes domésticos originados por botijões de gás, normalmente ocorridos em função de as empresas não terem nenhuma obrigação com relação à requalificação, ao prazo e às punições previstas no referido projeto.

Esse projeto chegou no ano de 1996 a esta Casa. Sei que existem outras matérias, talvez até mais importantes, mas tenho recebido das associações de proteção ao consumidor veementes apelos com relação a esse projeto.

Fui o Relator dessa matéria, e o Senador Osmar Dias, na condição de Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, no dia 18 de março de 1999, assim que começávamos nosso mandato, me chamou e disse: “Senador Siqueira Campos, esse projeto dormita nesta Casa e que rocolocá-lo em tramitação. Vou destinar V. Exª para que seja o Relator, pedindo-lhe que analise com rapidez a matéria, devolvendo-a à Comissão de Assuntos Sociais, dada a gravidade da situação”.

Em dois dias, sem ter sido açado, recebi, no dia 16.03.99, na Comissão de Assuntos Sociais, e no dia 18, dois dias depois, devolvi porque já conhecia a matéria. O projeto foi aprovado. Depois disso, ele foi para outras Comissões. Houve sucessivos requerimentos para ouvir outras Comissões, até que, em uma delas, o Senador Carlos Bezerra, por razões de convencimento pessoal dele, rejeitou a matéria.

Essa matéria foi ao Plenário. Quando julguei que, finalmente, seria votada, o Senador Sérgio Machado apresentou um relatório, pedindo a oitiva desta Comissão.

Portanto, pretendo anexar, aqui na exposição, relatos e pesquisas que mostram que 33%, ou seja, um terço das explosões ocorridas na cidade de São Paulo, são consequência de vazamento de gás manuseado em ambiente doméstico. As consequências desses acidentes são principalmente com crianças cujos pais trabalham fora e que, por terem ficado sozinhas em suas residências, acabam por ter contato direto com botijões de gás.

Acredito que não preciso me estender nesta explanação, mas vejo que esse processo, na Câmara dos Deputados, assim que o recebi para relatar em uma das Comissões, fui alertado para o fato de que havia um lobby muito forte, havia uma pressão muito grande.

Sr. Presidente, sou daqueles que não acreditam em bruxas, mas começo a perceber que elas realmente existem.

Este projeto é importante, porque estabelece penas, regulamenta a questão, impõe obrigações.

Nós avançamos muito no Código de Defesa do Consumidor, mas, na questão do gás liquefeito, dos botijões de gás, estamos muito atrasados.

Eu quero aqui fazer menção ao voto em separado do Senador Geraldo Cândido sobre a matéria, quando ela foi rejeitada em outra Comissão. S. Ex^a disse que, realmente, era um absurdo, um crime que estaria sendo cometido rejeitar esta matéria, deixá-la mais um período sem regulamentação, o que daria uma folga muito grande às empresas de engarrafamento.

Graças ao entendimento de V. Ex^a, este projeto me foi destinado para relatar, para, na medida do possível, analisar as razões do Senador Carlos Bezerra e anexar também o voto em separado do Senador Geraldo Cândido, dado em outra Comissão. S. Ex^a, que o estudou até mais do que eu, fez apelo de igual teor, dada a sua importância.

Então, o meu apelo é o de que V. Ex^a coloque o projeto na pauta de quinta-feira, para que seja discutido nesta Comissão, cuja oitiva foi solicitada, embora não estivesse prevista. Que possamos deliberar a matéria, para que possa ir ao Plenário. Há mais de dez anos, ela está transitando na Câmara e no Senado, sem ser efetivamente apreciada.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Alguns dos Srs. Senadores deseja manifestar-se sobre o as-

sunto levantado pelo Senador Eduardo Siqueira Campos?

Senador Jefferson Péres, V. Ex^a gostaria de usar da palavra?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não, Sr. Presidente. Vou discutir no momento oportuno.

Como desconheço o projeto, espero que o Senador Eduardo Siqueira Campos conteste as razões do Senador Carlos Bezerra, que não sei quais são.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Eduardo Siqueira Campos, a Presidência vai colocá-lo na pauta, mas pede a comparecimento de V. Ex^a para não fazê-lo na próxima quinta-feira, em que a reunião será extraordinária, destinada exclusivamente à apreciação do item 1 da pauta, a qual não queremos retardar. Mas V. Ex^a fique tranquilo de que o colocaremos na pauta, e o assunto merecerá ampla discussão.

Os Srs. Senadores desejam fazer algum comentário? Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a deseja usar da palavra?

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, só gostaria de acrescentar que, realmente, na quinta-feira, está previsto o depoimento dos Senadores na Comissão Ética: um pela manhã, e outro à tarde.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas será a que horas, Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO – Imagino que um depoimento seja pela manhã, e outro, à tarde, na quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas creio que pode ser às 9h, já que é um único item.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Não, por isso estou dizendo que a Comissão devia ter uma pauta com um item só.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado.

Lembro que vários de nós aqui integram o Conselho.

Então, agradecendo a presença dos Srs. Senadores, quero dizer que esgotamos a pauta. Só ficou um único item adiado, fora outros que entraram extra-pauta.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h50min)

8^a Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (Extraordinária) da 3^a Sessão

Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 26 de abril de 2001, Às 9:00 horas.

Às nove horas do dia vinte e seis de abril do ano dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Paulo Hartung, Francelino Pereira, José Agripino, Romeu Tuma, Eduardo Siqueira Campos, Romero Jucá, Carlos Bezerra, José Alencar, Gilvam Borges, Ney Suassuna, Wellington Roberto, Paulo Souto, Roberto Saturnino, Freitas Neto, Lauro Campos, Eduardo Suplicy e Jefferson Peres. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, Casildo Maldaner, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Jonas Pinheiro, Waldeck Ornelas, Bello Parga, Geraldo Melo, Lúdio Coelho, Pedro Piva, Eduardo Suplicy, Heloísa Helena e Arlindo Porto. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se à apreciação das seguintes matérias: MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 92, DE 2001, NÃO-TERMINATIVO, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 757,580,000.00 (setecentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, na modalidade de Empréstimo Programático de Ajuste do Setor Público – PSAL, em reconhecimento da implementação das reformas estruturais das áreas fiscal, administrativa, financeira e de gestão de recursos públicos e gerenciamento da dívida, visando a fortalecer o balanço de pagamento, ampliar o volume de reservas disponíveis e garantir a solvência fiscal no médio e longo prazo." Autoria: Executivo. Relator: Senador José Agripino. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e dezessete minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador Lúcio Alcântara, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão de Assuntos

Econômicos, extraordinária, da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura.

Passo a palavra ao Senador Jefferson Péres, que fez um pedido de vista na Mensagem do Senador Federal nº 92, de 2001.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o meu pedido de vista foi em decorrência de um trecho do parecer do Procurador Geral, que mencionava que o Brasil assumia compromisso em torno de metas e cumprimento de metas, e tive a curiosidade de saber que metas eram essas. E verifiquei que nada, absolutamente nada se viu ao País ou à nossa soberania. Além do mais, como bem salientou o Relator, Senador José Agripino Maia, o contrato foi firmado em termos muito favoráveis ao País. De forma que, diante disso, eu nem elaborei voto nenhum. Devolvi o processado e meu voto, que até antecipo, é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Passo a presidência ao Presidente Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Quero agradecer ao nosso vice-Presidente, Senador Carlos Bezerra. Tive um compromisso que demorou mais do que estava previsto.

Passo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, trata-se de um processo extremamente tranquilo, uma vez que já foi relatado pelo nobre Senador José Agripino e em seguida foi pedida vista pelo nobre Senador Jefferson Péres. Esse projeto traz uma tranquilidade muito grande ao Brasil. É um projeto que traz recursos específicos para implementação de reformas estruturais no País na área fiscal, na área administrativa e no gerenciamento de recursos públicos e, também, na gestão da dívida pública. Isso, numa hora em que o mundo está tumultuado e que a nossa vizinha, Argentina, está passando maus momentos, vai trazer mais oxigênio a nossa economia e vai permitir que todos nós tenhamos mais tranquilidade. Não é à toa que hoje os jornais anunciavam que o Banco Mundial e o Fundo querem emprestar mais dinheiro a países que estão com segurança na sua economia, como é o caso do Brasil. Entendo que ao aprovarmos esse projeto estamos dando uma tranquilidade à economia nacional, colocando mais oxigênio no nosso tanque reservado oxigênio e isso vai ser salutar para todos nós, inclusive na visão externa do País.

Por isso, sou favorável e o meu voto será exatamente nesse sentido, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador José Agripino já relatou esse projeto, o Senador Jefferson Péres pediu vista e nenhuma objeção trouxe, como nos informou, ao projeto, ao qual vou votar favoravelmente. Essa é a chamada oposição propositiva, que não obstrui, que não dificulta, muitas vezes pede os esclarecimentos necessários, importantes, como fez o Senador Jefferson Péres, mas está disposta a contribuir com aquilo que é importante para o País. Quanto pior, pior mesmo. Pior para a economia brasileira, pior para a geração de emprego e renda, enfim, agrava as nossas dificuldades.

Eu queria só colaborar com as palavras do Senador Ney Suassuna, porque hoje, realmente, temos uma notícia importante nos jornais, particularmente nos cadernos de economia dos jornais. Nós sabemos que a vulnerabilidade externa do Brasil é enorme e que uma parte dessa vulnerabilidade é própria dessa conjuntura econômica que nós estamos vivendo no mundo, nos últimos anos. Nós sabemos, também, que parte da vulnerabilidade externa do País tem a ver com o nosso descaso com algumas questões fundamentais, como a questão da implantação de uma nova política industrial no nosso País, que substitui importações – e já vi o nobre Senador Ney Suassuna defendendo essa tese na tribuna do Senado – como, por exemplo, importações de bens intermediários, particularmente bens eletrônicos que têm peso muito na balança comercial do nosso País. Então, sabemos da vulnerabilidade externa, sabemos separar o que é dessa conjuntura econômica internacional com o descaso e com os erros que o Governo vem cometendo – são coisas diferentes. Mas nós sabemos que a crise da Argentina pesa na realidade brasileira.

A decisão do Fundo Monetário, anunciada hoje, que espero que não seja desmentida amanhã – e estou falando isto porque na reunião de Quebec vazou a informação de que o Tesouro americano ia emprestar dinheiro à Argentina, e, no dia seguinte, o governo americano desmentiu aquilo que anunciou. Eu espero que não seja desmentida amanhã porque é muito importante. Não que precisemos desse dinheiro, isto tem que ficar muito claro: nós não precisamos desse dinheiro. Nós precisamos ter esse dinheiro para não usar. É uma coisa muito simbólica, mas é um pouco da realidade, hoje, nos mercados do mundo. Nós precisamos desse dinheiro não para usar, mas para não

usar, é para o mercado saber que nós temos à disposição.

O SR. NEY SUASSUNA – Permite V. Ex^a um rápido aparte?

O SR. PAULO HARTUNG – Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA – É apenas para elogiar a posição de V. Ex^a. V. Ex^a está fazendo um grande mandato porque não tem deixa de apontar nenhum erro, mas tem apoiado os acertos. E é isto que exatamente faz esta oposição inteligente. Por isso o mandato de V. Ex^a tem sido de tanto brilho. Eu tenho o privilégio, aqui, da convivência do nobre Senador Jefferson Péres que também tem tido uma posição semelhante e nós aplaudimos mandatos de oposição como o de V. Ex^{as}. Parabéns.

O SR. PAULO HARTUNG – Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Ney Suassuna.

Volto a dizer, então, que temos uma notícia importante hoje, nos jornais. Acho que esta notícia pode sinalizar aos mercados de câmbio e de juros uma posição melhor e tranquilizar um pouco o País, mas, enfim, não é este o único problema que nós temos, hoje, no cenário econômico brasileiro. Temos um problema de abastecimento de energia do qual tratamos ontem. Creio que o Senado, ontem, tomou uma segunda posição importante e, aqui, Sr. Presidente Lúcio Alcântara, eu queria fazer um apelo: vamos colocar em votação o Projeto do nobre Senador Roberto Freire. Não sei se já foi designado o Relator e até o consultor.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Paulo Hartung, lamentavelmente, V. Ex^a, na última reunião, não pode nos prestigiar com o brilho da sua presença.

O SR. PAULO HARTUNG – É verdade, eu estava na Comissão de Infra-estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Abri a reunião comunicando que havia designado Relator o nobre Senador José Agripino e o nosso propósito – já era meu e do Relator – era o de, o mais rápido possível, promovermos um debate ou uma discussão envolvendo todas as partes interessadas no assunto para que S. Ex^a possa, realmente, fixar uma posição como Relator e, em seguida, a Comissão deliberar sobre o assunto. Estou aguardando que o nobre Relator se pronuncie para que a Comissão possa deliberar não só sobre a forma, como também sobre os convidados que virão aqui, mas creio que é um tema de interesse geral e o Projeto tem, no mínimo, o mérito de suscitar a discussão neste momento.

Queria apenas dar esta informação porque V. Exª me havia solicitado para que não procrastinasse – e eu jamais faria isto –, entretanto, dentre os Senadores competentes que temos, procurei um que tivesse isenção diante desse tema. Alguns poderiam imediatamente dizer sim, outros poderiam imediatamente dizer não. Preferi optar por uma linha de mais isenção, a fim de debater, discutir, apreciar para que tomemos uma posição com muita segurança, com muita firmeza.

Era este esclarecimento que queria dar a V. Exª.

O SR. PAULO HARTUNG – Então, Sr. Presidente, o apelo que eu ia dirigir a V. Exª quero dirigir aqui ao relator, por cuja escolha quero, primeiramente, parabenizá-lo. Tenho certeza de que não vamos nos decepcionar com o relator escolhido. Conheço-o, admiro-o e tenho certeza de que vai conduzir muito bem, com a cautela necessária, mas sem o exagero de demora na discussão do tema, pois avalio que a Casa não tem esse direito em função da urgência do tema no nosso País.

Penso que o projeto tem esse valor realmente que V. Exª menciona. Entendo que o valor maior desse projeto é mostrar que os Senadores e o Senado da República não estão omissos em relação ao tema, que já toca a vida dos brasileiros e pode de forma muito dramática influenciar a vida dos brasileiros nos próximos meses.

Era isso que tinha a dizer. Vou votar a favor do projeto e fica aqui a minha solicitação – não é um apelo – ao Senador José Agripino para que possamos ultimar esses debates e uma posição desta Comissão sobre o tema do setor energético no nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Alguém mais dos Srs. Senadores gostaria de fazer uso da palavra?

Senador José Agripino...

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Como sou citado...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O assunto é o projeto do Senador Roberto Freire ou o outro assunto?

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Os dois assuntos. Primeiro, quero dar um esclarecimento adicional que não tive oportunidade de dar sobre a matéria em apreço e em votação.

No relatório que apresentei na reunião de terça-feira, tive oportunidade de dizer que a concessão desse empréstimo de US\$757 milhões é mais ou menos uma espécie de prêmio concedido pelo BIRD, que dispõe de volume de recursos limitado, finito para esse tipo de operação...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Um prêmio de bom comportamento...

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Prêmio de boa conduta. E a conduta do Brasil foi voluntária, não foi imposta, fundada basicamente na aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal – temos o privilégio de tê-la, quase um privilégio único na América Latina –, no modelo Siafi, que um modelo de acompanhamento de orçamento muito acurado, por termos um Plano Plurianual de Investimentos como lei, aprovado, e pelo fato de termos uma gestão do orçamento cuidadosa. Esses quatro fatos levaram o Banco Mundial a nos conceder esse empréstimo, um empréstimo favorecido, que vai substituir emissão de títulos da dívida brasileira, que hoje paga entre 11% e 12% no mercado internacional, e que poderão ser resgatados, até porque têm um prazo de resgate muito menor do que os 144 meses dessa operação, que tem, mais do que isso, cinco anos e meio de carência. Esses títulos poderão ser resgatados com vantagem para o contribuinte brasileiro, que, em vez de pagar 11% ou 12% de juros, vai pagar 6% de juros por este dinheiro que estamos tomando, repito, como uma espécie de prêmio.

Mas o fato adicional que quero apontar é que a concessão desse empréstimo não envolve nenhum compromisso novo do Governo brasileiro. O que o Brasil tinha que fazer para merecer esse empréstimo já o fez e não vai ter que assumir compromisso novo nenhum. Não tem nada que ver com FMI nem com nenhum compromisso que prejudique a economia ou as finanças do Brasil.

Habilitamo-nos, conquistamos o direito de obter esse empréstimo e, por essa razão, peço o voto dos Srs. Senadores para que o aprovem e, assim, possamos dar à União a condição de melhorar o perfil de sua dívida externa.

O SR. NEY SUASSUNA – Nobre Senador, permita-me só fazer uma afirmação. Estamos realmente sendo premiados, principalmente por causa da Lei de Responsabilidade Fiscal. Queria dizer que, na última reunião que tivemos do Banco Mundial, a maioria dos países da América do Sul pediram para copiar o nosso modelo. Nós, que tínhamos um único exemplo na Nova Zelândia, firmamos um novo texto que está sendo copiado pelos demais países, inclusive como o Banco Interamericano fazendo força para que seja colocado nesses países esse modelo, que, realmente, salienta a economia e dá um norte a todos esses países.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Esse tipo de empréstimo, Senador Ney Suassuna, que o BIRD está concedendo ao Brasil até hoje só concedeu à Líbia e à

Tailândia; o Brasil é o terceiro país a se habilitar a esse tipo de empréstimo, um empréstimo privilegiado.

V. Ex^a se refere ao interesse do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento –, em promover um seminário na América Latina para difusão dos fundamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal do Brasil. Sobre essa lei têm interesse a Colômbia, a Venezuela, o Peru, a Argentina, que já têm um modelo, mas muito incipiente ainda, de lei de responsabilidade fiscal. Estamos fazendo história e criando exemplos, essa é a verdade.

Com relação à preocupação – que é da Casa – externada pelo Senador Paulo Hartung, desejo dizer que recebi a incumbência, determinada pelo Presidente da CAE, Senador Lúcio Alcântara, de relatar a questão da privatização no setor elétrico. É uma matéria delicada, quem merece debate aprofundado, e julgo fundamental que realizemos uma ou mais audiências públicas, convocando o Ministério das Minas e Energia, representantes do setor elétrico, empregados, consumidores. E creio que deveríamos fazer essa agenda não por sugestão minha, mas por sugestão da Comissão.

Acredito que, talvez, nesta oportunidade, pudéssemos já pré-agendar as entidades ou pessoas que queremos ouvir, para que possamos elaborar um relatório justo, que consulte o interesse nacional. É evidente que o Governo tem um interesse, tem uma direção clara tomada, mas será que esse é exatamente o interesse nacional? Vamos debater, vamos chegar a uma conclusão.

Já tenho algumas sugestões, mas gostaria de ouvir, se possível, já neste momento, a sugestão dos colegas Senadores sobre quem deveríamos chamar para essa audiência pública que espero que a Presidência da CAE possa realizar no menor espaço de tempo possível, talvez na primeira quinzena de maio ainda.

A minha idéia é, claro, convocar o Ministro das Minas e Energia, o Presidente da Eletrobrás e representantes de consumidores, para que aqui possa ser emitida uma opinião sobre privatização do setor elétrico. É claro que a questão de Furnas está no “olho do furacão”, e creio que deveremos chamar alguém de Furnas que tenha uma visão crítica do processo, para que possamos ouvir os argumentos e fazer uma avaliação sobre a qualidade desses argumentos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência indaga do Plenário se deseja discutir essa questão agora. Então, está em votação o projeto do

pedido de empréstimo e, em seguida, vamos discutir as sugestões para a realização dessa audiência pública.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que estão de acordo com o parecer do Senador José Agripino permaneçam sentados. (Pausa)

Está aprovado o projeto.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Havia vários microfones erguidos simultaneamente...

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – É sobre o requerimento, Sr. Presidente, que está sendo oferecido à Mesa pedindo a urgência da matéria que tem que ser colocado em votação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – De autoria do Senador Romero Jucá ou do Senador Eduardo Siqueira Campos?

Então, está em votação o requerimento de urgência para que o projeto vá ao Plenário.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam sentados. (Pausa)

Está aprovada a urgência.

O Senador José Agripino gostaria de já formalizar alguma sugestão ou quer ouvir, primeiro, a Comissão?

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Eu gostaria de ouvir a Comissão para que já iniciemos o processo da forma mais democrática possível.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, eu queria fazer uma sugestão. Já que o Líder do Governo está presente, assim como o Presidente da Comissão e o relator, eu queria fazer uma sugestão prática.

Creio que deveríamos fazer uma audiência pública, e não várias, porque vai passar a idéia de obstrução da discussão, e acredito que não é isso que ninguém deseja. E eu queria fazer a sugestão, Sr. Presidente, de que V. Ex^a coordenasse, no início da semana que vem, uma reunião entre o Relator, o Líder do Governo e a Liderança da Oposição na Casa, e que essa audiência pública fosse montada ouvindo todas as partes. Quer dizer, precisamos chamar alguém da academia, que pensa o setor, como o professor Pinguelli ou outro nome; o Relator sugeriu um representante dos consumidores, é uma idéia correta. Enfim, precisamos construir isso e poderíamos montar para o início da semana que vem, marcar a data e fazer essa audiência pública para ouvir todos

os setores. Então o Relator terá a tranquilidade de preparar o seu parecer. É a minha sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Farei essa reunião com a maior presteza, mas sugiro que sejam objetivos. Cada um já pode colocar no papel, nos reuniremos em plenário e fecharemos isso. O Senador Romero Jucá, o Senador José Agripino... Creio que se é para fazer só uma audiência, também não podemos realizá-la com grande número de pessoas, porque ela poderá se tornar improdutiva. É evidente que o primeiro interessado nisso é o Relator. O Relator quer recolher elementos para firmar o seu ponto de vista, que, afinal de contas, tem um grande peso sobre a opinião do Plenário. Por isso aguardava uma sugestão inicial do Senador José Agripino que poderia ser eventualmente complementada por alguém que ficasse de fora e que fosse visto como uma pessoa imparcial.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Seria mais prático, como V. Ex^a sugeriu, que cada um listasse.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Recebendo isso, vamos ver, vamos suprimir, porque o nosso interesse é ouvir todos. O problema é muito grande, então temos que ouvir todos que têm participação, que têm representatividade no setor.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, dentro desse ordenamento teremos mais praticidade. Eu ia sugerir, sem dúvida nenhuma, o importantíssimo depoimento do Presidente da Aneel, Sr. José Mário Abdo. E particularmente essa discussão – eu comentava há pouco com o Senador Paulo Hartung – trata do único exemplo que o País tem de uma usina hidrelétrica construída totalmente pelo capital privado, diferentemente das outras que me causam realmente um desconforto muito grande. Ver uma usina hidrelétrica que era para ser construída em quatro, cinco anos, e levou vinte anos para ser construída, dez, doze, essa é a média. Ne nenhuma com menos de dez anos. Isso sempre nas ações patrocinadas pelo Estado. Paralisação de obras, cronogramas, isso tudo gera aumento de custos e depois a privatização. Já no nosso Estado foi diferente: a Usina Luís Eduardo Magalhães está ficando pronta este ano. São três anos e quatro meses de obra. Imaginem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – E qual é a potência?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – São 900 megawatts. Imaginem que em todos os projetos

comparados aos projetos que foram executados no antigo modelo os custos caíram pelo menos pela metade. E o que é mais importante, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O que V. Ex^a sugere é colher essa experiência?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Certo, 100% do capital privado, três anos e quatro meses de obras e, este ano, só no Tocantins, duas outras hidrelétricas vão a leilão, na mesma modalidade. E ainda no ano que vem outras três, todas no Rio Tocantins.

Então, Sr. Presidente, a nossa preocupação é como isso vai a leilão na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. No caso da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo, temos investidores que são a South West, que é americana, a EDP, que é portuguesa, a Suis Enger, que participou em grande parte do projeto. Temo, Sr. Presidente, até mesmo em afugentarmos esses capitais com esse tipo... Isso não prejudica, é lógico, não invalida o debate, mas tenho posição firmada sobre o assunto. Como lá é o único e primeiro caso brasileiro em que nós não construímos para depois privatizar, mas privatizamos e conseguimos tirar de 2012, que seria o ano de início...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – E quem poderia falar sobre isso?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – O Presidente do grupo, que hoje é o concessionário do Mato Grosso do Tocantins, do próprio Estado do Pará. Vou encaminhar à Mesa a sugestão, inclusive a do Dr. José Mário Abdo, da Aneel, que será de fundamental importância.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Creio que não pode haver essa reunião sem a presença do Dr. José Mário.

Algum dos Srs. Senadores tem assunto de que deseja tratar?

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Sr. Presidente, vou-me entender com o Senador Paulo Hartung, com o Líder do Governo e tomo o compromisso com V. Ex^a de trazer uma formatação da audiência ou das audiências públicas que precisaremos montar para esclarecer o assunto com a profundidade devida.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Mesa agradece a informação de V. Ex^a e encerra os trabalhos desta reunião, agradecendo a presença de todos que colaboraram no sentido de cumprirmos a pauta integralmente. Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 10h17min)

9ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (Extraordinária) da 3ª Sessão

Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 3 de maio de 2001, Às 9:30 horas.

Às nove horas e trinta minutos do dia três de maio do ano dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Eduardo Suplicy, Jefferson Peres, Moreira Mendes, Paulo Hartung, Jonas Pinheiro, Bello Parga, Francelino Pereira, Waldeck Ornelas, Paulo Souto, Casildo Maldaner, Geraldo Althoff, Bernardo Cabral, João Alberto Souza, Carlos Bezerra, José Alencar, Romeu Tuma, Gilberto Mesquita, Pedro Piva, Romero Jucá, Geraldo Melo, Freitas Neto e Wellington Roberto. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, José Alencar, Gilvam Borges, Ney Suassuna, José Agripino, Lúdio Coelho, Heloísa Helena, Lauro Campos, Roberto Saturnino e Arlindo Porto. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: MENSAGEM DO SENADO FEDERAL N.º 281, DE 2000, NÃO-TERMINATIVA, que “ Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até EUR 218.190.000,00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural-1, a ser executado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA.” Autoria: Executivo. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator nos termos do PRS que apresenta. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às ——— lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador Lúcio Alcântara, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Iniciamos os trabalhos da 9ª reunião extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 51ª Legislatura da Comissão de Assuntos Econômicos.

Em pauta, o único item, de nº 1.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, é desagradável fazer reclamação de um colega em público. Entretanto, vejo-me obrigado a fazer em relação ao Senador Romero Jucá. S. Exª pediu vista de um projeto de minha autoria, e o prazo para devolução venceu em fevereiro, há mais de dois meses. Eu já lhe fiz dois pedidos, Sr. Presidente, e V. Exª parece que também já fez oralmente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª teve a prudência de não declinar nomes. Advertido pela Secretaria, uma vez que eu fiz a pergunta, ele me disse de qual Senador era, e ele se comprometeu a mandar. Não sei se o Regimento permite, mas, se ele não devolver, vou colocar o projeto na Ordem do Dia.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Ainda vou dar ao Senador Romero Jucá a oportunidade de devolver. Mas asseguro a V. Exª que não será por isso que o projeto deixará de ser votado.

Item 1:

Proponho ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente até 218.190.000 euros, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Crédito Fundiário Combate à Pobreza Rural I, a ser executado pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra.

O autor é o Poder Executivo, e o Relator, o Senador Jonas Pinheiro.

Havia sido solicitada vista pelo Senador Carlos Bezerra, que devolveu o projeto sem voto em separado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro para, se quiser, acrescentar algo, uma vez que o projeto já foi discutido, e estamos aqui para votar.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, apesar de estarmos aqui para votar, já que foi discutido o projeto, o que levou o Senador Carlos Bezerra a pedir vista foi o fato de haver uma confusão. Os recursos do Banco da Terra para financiamento de terra limitavam-se a 14 Estados, enquanto em outros Estados também o Banco da Terra já funciona.

Temos aqui dois tipos de recursos: um para aquisição de terra, o que não é o caso. Este caso é

para, a fundo perdido, em convênio com prefeituras e associações, fazer a infra-estrutura de assentamento nas áreas já financiadas pelo Banco da Terra.

Portanto, Sr. Presidente, a única explicação que podemos acrescentar é exatamente essa. E o Senador Carlos Bezerra, depois de vários contatos conosco, com o Incra e com o Ministério de Desenvolvimento e Reforma Agrária, entendeu essa situação e não deixou voto em separado, mas apenas uma declaração de voto dizendo que, nessas condições, ele concorda, até porque esse projeto foi demoradamente negociado, e o prazo das negociações feitas entre o Governo brasileiro e o Banco Mundial já se encerra.

São essas as explicações que tenho, Sr. Presidente.

O SR. CASILDO MALDANER – Senador Jonas Pinheiro, concede-me um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO – Pois não.

O SR. CASILDO MALDANER – Apenas para tirar uma dúvida.

V. Ex^a reafirmou que este projeto se destina ao crédito fundiário e com bate à pobreza rural. V. Ex^a parece que afirma que é para atender exclusivamente locais onde existem assentamentos de sem-terra ou aqueles que já adquiriram terras com o Fundo da Terra. Temos um programa em Santa Catarina que é financiado pelo Fundo da Terra, repassado para o Estado e coordenado pela Secretaria de Agricultura, que já tem recursos para comprar a terra e prevê o próprio desenvolvimento do projeto. Não é só para comprar a terra, já se incluem nesses valores recursos para ele poder desenvolver o projeto.

Só para tirar uma dúvida: esses recursos não poderão atender, por exemplo, aos pequenos proprietários que estão aí perdendo terra – daqui a pouco serão sem-terra? Essa situação não atinge esses casos?

O SR. JONAS PINHEIRO – Senador Casildo Maldaner, o programa de Santa Catarina é muito mais avançado, por que está em vigor há 10 anos. V. Ex^a se recorda de que antes não havia o Banco da Terra; havia a cédula da terra, que atingia apenas Maranhão, Ceará, Pernambuco, Bahia e o Norte do Estado de Minas Gerais. A evolução para o Banco da Terra foi em função de um projeto que veio, por inspiração de Santa Catarina, trazido a esta Casa pelo Senador Esperidião Amin e à Câmara dos Deputados pelo Deputado Hugo Biehl.

O Banco da Terra é um programa do Governo Federal, e já existem recursos para o financiamento da terra.

Este aqui é exatamente para fazer aquilo que Santa Catarina já faz, que são as infra-estruturas necessárias, suficientes para atender àqueles que já estão assentados em função do financiamento do Banco da Terra.

O SR. CARLOS BEZERRA – V. Ex^a me permite um aditamento, Senador Casildo Maldaner?

O SR. CASILDO MALDANER – Foi um aparte que fiz ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. CARLOS BEZERRA – É sobre essa questão de atender ao pequeno proprietário nesse programa.

O SR. CASILDO MALDANER – Pois não.

O SR. CARLOS BEZERRA – Senador Casildo Maldaner, a política do Brasil é totalmente equivocada com relação ao pequeno produtor rural e com relação à agricultura de um modo geral. De um lado, o Governo faz um esforço, assentando. De outro, desassenta, porque não há uma política agrícola. A renda do agricultor, a cada dia que passa, cai mais. Por isso, as pessoas não querem viver no campo: vendem a propriedade e vêm para a cidade. É isso o que continua acontecendo no Brasil, infelizmente.

Nós, V. Ex^a, o Senador Jonas Pinheiro e eu, que vivemos em Estados agrícolas, todo ano nos batemos com o Ministério da Agricultura e com o Banco do Brasil para a aquisição de produtos na safra, que é o mínimo que o Governo pode fazer. Venho pedindo, por exemplo, que se priorize a compra dos produtos nos assentamentos de reforma agrária, nos Municípios onde há maior índice de assentamentos, nas cooperativas. Nem isso se consegue!

Então, há uma total falta de política agrícola no Brasil. Isso é o que ocasiona esse caos do êxodo rural.

A questão da reforma agrária é outra com a qual venho me batendo há muito tempo. É incrível, mas o Governo não consegue coordenar-se! O Governo tem a Embrapa, órgão onde há muita pesquisa boa e importante, mas não consegue fazer essa pesquisa chegar ao assentado de reforma agrária de jeito algum.

O que está havendo é o seguinte: os Municípios, falidos, têm que ajudar a reforma agrária, a maioria dos Governadores não quer saber de investir um tostão na reforma agrária, e acabaram com as Emater; as que existem, como a do meu Estado, não funcionam. Só funcionam se o prefeito der o carro e a gasolina. O Governo Federal não colabora.

Havia um programa de apoio tecnológico, o Luminar. Com meia dúzia de denúncias, acabaram com

o programa, como se ele fosse o culpado. É como os casos da Sudam e da Sudene, que, por causa de algumas irregularidades, foram extintas por medida provisória. Agora, vamos jogar no Orçamento a Sudam, a Sudene e os incentivos para o Norte e o Nordeste e vamos ver aonde elas vão parar.

Então, há um enorme equívoco. Enquanto não houver uma política agrícola consistente – como ocorre em todo país do mundo e mesmo nos nossos vizinhos latino-americanos –, esses problemas não terão solução. Não somos capazes de definir uma política agrícola. Enquanto isso não ocorrer, o pequeno produtor rural não subsistirá. Vai continuar a vendada a propriedade, e aí tapamos o sol com a peneira: assentamos dez mil famílias, assentamos cem mil famílias. São famílias, na maioria das vezes, jogadas ao léu, que estão lá sem estrada, sem crédito, sem apoio. Quando produzem alguma coisa, não têm como comercializar. Estão lá no caixa-prego, não têm nem para quem vender. Essa é a situação, uma situação revoltante, porque a agricultura é fundamental para o futuro deste País. Desculpem-me, já estou até fazendo um discurso, mas essa situação me revolta muito. No entanto, este é somente um aparte, porque ele quer proteger o pequeno produtor. Sem política agrícola não adianta, porque não vamos proteger ninguém: vamos assentar e desassentar, jogando o dinheiro público pelo ralo, como estamos fazendo. A verdade é essa.

O SR. CASILDO MALDANER – Em síntese, Senadores Carlos Bezerra e Jonas Pinheiro, para concluir o meu raciocínio, esse projeto tem sido encaminhado pelo Ministério do Desenvolvimento e da Reforma Agrária.

O SR. CARLOS BEZERRA – Ainda há uma informação sobre esse projeto, Senador: será no Sul e no Nordeste. Esse programa é para quatro anos. Terminado esse programa, vem outro em seguida. A informação do Ministério é de que a demanda que eles possuem é muito grande. Estimam que, em um ano, todo esse dinheiro vai embora, e terão que fazer outro programa. Aí, podem ser colocadas outras Regiões do País, inclusive a nossa. No nosso caso, por exemplo, a grande restrição que tenho a esse programa é que ficou de fora o Centro-Oeste. O Centro-Oeste tem duas realidades diferentes. O Mato Grosso tem duas realidades diferentes: a realidade do sul do meu Estado é uma; no norte, a realidade é outra.

O SR. CASILDO MALDANER – Quero colocar, Senador Carlos Bezerra, que, na realidade, isso pega boa parte do Sul do Brasil também.

No fundo, esses recursos são para atender a infra-estrutura, como disse o Senador Jonas Pinheiro, de assentamentos ou para o pessoal que adquiriu terras com o Banco da Terra.

Acontece que, como informa o Senador Carlos Bezerra, vamos atender a dez mil pessoas, financiar, conseguir, arrumar a terra, mas, ao mesmo tempo, existem mais dez mil pessoas que perdem, que passam a ser os sem-terra.

Há muito disto hoje: pequenos proprietários que não têm condições. Então, deveríamos ter essa infra-estrutura para eles também. Por isso, se vier um outro programa para atender esse pessoal, será sumamente importante. Senão, vamos acertar de um lado, contornar e, de outro, vamos arrebentar. Aí, continuaremos com a mesma coisa.

Eram as considerações que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Senador Jefferson Péres e, em seguida, o Senador Moreira Mendes.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Há dois pontos que eu gostaria de esclarecer com o Relator.

Em primeiro lugar, o Governo tem dois programas no campo de financiamento a assentamentos: o Banco da Terra, que implantaram em todos os Estados, e o crédito fundiário, em apenas quatorze Estados. Parece-me que a Mensagem não deixa claro se os recursos se destinarão a um ou a outro programa. Ou deixa?

O SR. JONAS PINHEIRO – Gostaria de já responder ao eminente Senador Jefferson Péres, dizendo que é claro. Vou ler trechos que objetivam o projeto.

Esses empréstimos seguem as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Para o financiamento do Banco da Terra, o prazo é de vinte anos, com três anos de carência, 6% de juros ao ano, sem correção monetária, rebate de 30% ou 50% sobre os encargos financeiros, desde que os beneficiários não atrasem os pagamentos. Esse rebate é de acordo com o tamanho do projeto.

Os recursos para o financiamento da ajuda inicial de instalação e dos subprodutos de investimento comunitário – que é este – não são reembolsáveis. Podem ser financiados para esses recursos os investimentos comunitários em infra-estrutura (moradia, edificação rural, abastecimento de água, estrada, cerca, galpão, etc) e projetos produtivos, como plantações, instalações, máquinas para a agricultura e pe-

cuária, para processamento e armazenamento da produção, etc.

Tratam-se de recursos provenientes do acordo de empréstimo com o Banco Mundial, fonte 148.

As comunidades devem assegurar pelo menos 10% dos custos do projeto, podendo esse aporte ser feito em mão-de-obra, materiais ou em dinheiro.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Assentamentos em todos os Estados?

O SR. JONAS PINHEIRO – Não, só naqueles quatorze Estados. O crédito fundiário é através do Banco da Terra, que, como eu disse inicialmente, abrange apenas cinco Estados. Como cédula da terra e como Banco da Terra abrange todos os Estados brasileiros. Mas existem algumas regras. Por exemplo, no Banco da Terra, com relação ao financiamento de terra, não são objeto desse financiamento as áreas onde há terras improdutivas e que podem ser desapropriadas. Eu acho isso correto, Senador Jefferson Péres, porque, se há uma área improdutiva, que não está sendo usada ou que está sendo mal usada, uma área que não cumpre aquelas funções sociais referentes ao art. 184 da Constituição brasileira, ela pode ser desapropriada. Quando isso acontece, essa terra é paga em títulos da dívida agrária. Esse financiamento é para aquelas regiões onde não há mais estoque de terras para serem desapropriadas, como disse o Senador Carlos Bezerra. No norte de Mato Grosso, isso é uma realidade, porque lá há estoque de terras para serem desapropriadas. No sul de Mato Grosso, não há estoque de terras. Por isso, lá o Banco da Terra entra para fazer com que essas terras sejam compradas.

Eu estava falando com o Senador Moreira Mendes que esse é o caso típico de Rondônia. Lá há algumas regiões onde o Banco da Terra não pode oferecer financiamentos porque há terras que podem ser desapropriadas. Em algumas regiões, áreas produtivas de Rondônia, não há mais estoque de terras para serem desapropriadas; elas precisam ser adquiridas. Nesses casos, o Banco da Terra funciona.

O SR. JEFFERSON PÉRES – A segunda pergunta se refere às taxas de juros, ali bor, de 4,90625% mais uma taxa de compromisso de 0,85. Essa taxa não vai ser muito elevada para os assentados, uma população muito pobre?

O SR. JONAS PINHEIRO – Eminentíssimo Senador, no caso do produtor, a taxa é de 6% fixos. Essa diferença, evidentemente, é paga para o Governo. Esse recurso é fundo perdido através das associações de produtores. Assim, o empréstimo para o Brasil vem

nessas taxas; porém, o Governo brasileiro, por meio do Ministério, por intermédio do Incra, repassa para o produtor a taxa fixa de 6%.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes. Em seguida, o Senador Paulo Souto.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero aqui usar um expediente muito adotado pelo Senador Suplicy, que nunca perdeu uma oportunidade, ou seja, todas as vezes em que se manifesta em plenário, sempre coloca na frente a defesa do seu projeto de renda mínima. Ao discutir essa questão, que é muito relevante – antecipadamente, já digo que concordo –, quero dizer que o Governo comete, no mínimo, uma incoerência. Percebo, na ementa do projeto, que o crédito se destina ao financiamento parcial do Combate à Pobreza Rural I. Quer dizer, os recursos são destinados a combater a pobreza no meio rural. O Governo, por outro lado, por meio da Medida Provisória nº 2.080, pelo menos no meu Estado, está contribuindo para o aprofundamento da pobreza no meio rural.

Quero dizer por quê. De acordo com a medida provisória, só vai ser permitido o uso de 20% da terra; o resto será destinado à reserva legal. Imaginem um pequeno produtor rural com um lote de 50 hectares! Ele vai ter apenas 10 hectares disponíveis para usar na produção. Se forem descontadas ainda as áreas de preservação permanente, como as matas ciliares, as estradas, a sede, os rios, acabam sobrando menos de 10% da sua área, ou, no exemplo que dei, menos de 5 hectares para ele ali produzir o alimento para a sua família, para a sua subsistência. Vejo nisso uma incoerência. E é sempre uma oportunidade, porque a imprensa nacional tem, deliberadamente – sei lá se em conluio com essas ONGs internacionais –, desvirtuado essa questão e colocado a questão dessa medida provisória de maneira absolutamente inverídica. Basta abrir qualquer jornal de ontem em que se discutiu o assunto. Em todos, havia, no mínimo, um artigo dizendo que nós, amazônidas, estamos pretendendo devastar 50% das nossas florestas, e que o Deputado Moacir Micheletto pretende, no seu relatório, reduzir a reserva de 80% para 50%, o que é uma mentira, uma falácia. Por isso, aproveito esta oportunidade para dizer que a população hoje assentada no Estado de Rondônia – um Estado inteiro e oficialmente colonizado pelo Incra –, a chamado do Governo Federal, para lá foi há 30 anos, a fim de ocupar terras cujo título definitivo o Incra dava apenas a quem derrubasse 50% da área. Isso, inclusive, é cláusula contratual. Como

pode agora o Governo vir com uma medida provisória, ditada por ONGs e pelo Conama, sem ouvir o Congresso Nacional, e dizer: “vamos passar uma borraça no passado”. Não são mais 50%, agora são 80%. E essas pessoas estão sendo enganadas. São estelionatos que se cometem contra essas pessoas que foram para o Estado de Rondônia, o sul do Pará e algumas partes do Estado do Acre.

Estou fazendo questão de dizer isso aqui e o farei todas as vezes em que tiver oportunidade, como o faz o Senador Suplicy. Vamos estar tratando de farinha, e vou falar da questão da Medida Provisória 2.080, porque é um absurdo o que se pretende cometer com o Estado de Rondônia. Não quero, com isso, dizer que não temos cuidado com a preservação, que nós, lá no Estado, não tenhamos essa responsabilidade com a biodiversidade, com a floresta. Absolutamente. Temos uma lei de zoneamento que define claramente onde e como podemos explorar a terra e que diz que, no contexto global da área do território de Rondônia, 70% ainda é de mata e vai continuar sendo. Vejo nisso uma incerteza. De um lado, o Governo está indo buscar dinheiro de fora, pagando, como disse o Senador Jefferson Péres, um juro que, ao final, é mais caro do que aquele que vai ser repassado ao produtor. Consequentemente, vai ter que aportar algum dinheiro para compensar essa diferença e evitar a pobreza no campo. De outro, entretanto, incentiva a pobreza em Rondônia, porque não há saída. Como é que pode um agricultor viver de exploração da terra com 5 ou 10 hectares? Isso é falácia, é piada.

Nós, Senadores, precisamos estar alerta. Esta Casa tem que ter responsabilidade, porque, afinal, Rondônia é um Estado que compõe a Federação brasileira. O circo, da forma como está armado – e digo circo, porque é verdadeiramente um circo o que essas ONGs internacionais estão preparando –, desvirtua essa questão e leva à falsa imagem de que nós, da Amazônia, estamos destruindo as matas.

Para finalizar, quero dizer que a propriedade particular na Amazônia toda não chega a 23%. Ainda que os 50% de preservação – e não é isso o que estamos querendo, o que queremos, além de um zoneamento, é que cada Estado, soberanamente, decida o que fazer com a sua terra – fossem de propriedade privada, teríamos, portanto, 11%. Onde estão os 50% que essas pessoas propalam pelo País inteiro, por meio da imprensa?

Esse era o registro que queria fazer, Sr. Presidente, dizendo que, em tese, concordo com o projeto que está em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, em nada vai mudar a minha posição favorável ao projeto. Contudo, realmente, fiquei sem saber se os recursos são para financiamento de compra de terra ou para financiamento de infra-estrutura. Isso não muda em nada. Acho que, para qualquer das duas hipóteses, o financiamento tem mérito. Mas agora fiquei sem saber, por que vi aqui que se destina a um projeto de crédito, e parece que o relator falou alguma coisa sobre financiamento de infra-estrutura. Acho ótimo, por exemplo, porque, dentre outros fatores, muitos dos antigos assentamentos do Incra não deram certo por não terem tido o mínimo de infra-estrutura, enquanto os novos já são feitos com infra-estrutura. Então, se for para a infra-estrutura, está bom. Agora, não entendi bem – e o que digo não muda minha posição com relação à aprovação do projeto – se esses recursos do Banco Mundial são para financiar a aquisição de terras ou para implantar a infra-estrutura.

O SR. JONAS PINHEIRO – Senador Paulo Souto, só vou tirar a dúvida, o que é muito fácil de fazer. Nós já temos aqui dois financiamentos para aquisição de terra. Temos, para aqueles cinco Estados iniciais, inclusive a sua querida Bahia, a cédula da terra. Depois, já aprovamos mais um projeto do Banco da Terra para financiamento da terra, que está em pleno vigor. Este financiamento é complementar àquilo que o Banco da Terra já faz. Um é financiamento para a terra; este aqui é para infra-estrutura junto às associações, para investimentos de infra-estrutura nas propriedades que já têm o financiamento por intermédio do Banco da Terra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, o Senador Paulo Hartung.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, a propósito desse projeto, eu gostaria de, nos termos regimentais, apresentar requerimento para a realização de uma audiência pública com o objetivo de discutir os termos e objetivos do empréstimo solicitado pelo Banco do Brasil ao Banco Mundial, destinado a financiar o Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural, de acordo com a Mensagem nº 281, de 2000, no valor de 218.190 mil euros. Para essa audiência, propomos a participação do Ministro de Estado Raul Jungmann, de Dom Tomás Balduino, Presidente da CPT – Comissão Pastoral da Terra, Manoel José dos Santos, Presidente da Contag, João Pedro Stédile, representante do MST, e Gerson Teixeira,

Presidente da Associação Brasileira de Reforma Agrária.

Passo a ler a justificativa, Sr. Presidente:

Em 1997, o Governo Federal obteve um empréstimo de US\$90 milhões, junto ao Banco Mundial para implantar um projeto-piloto, denominado Cédula da Terra. Esse projeto, que foi denominado de reforma agrária de mercado, foi implantado nos Estados do Ceará, Maranhão, Pernambuco, Minas Gerais e Bahia. As mais de trinta entidades que participam do Fórum Nacional de Reforma Agrária e Justiça no Campo vêm colocando problemas e desvios de finalidades na implementação do Cédula da Terra. Essas entidades chegaram a encaminhar, em 1999, uma solicitação ao painel de inspeção, uma espécie de auditoria criada junto ao Banco Mundial, para mostrar as dificuldades das famílias interessadas nos processos de seleção, negociação e compra das áreas com recursos do Cédula da Terra. Essas entidades têm sido unânimes nas críticas e na oposição à implementação do Banco da Terra, criada para expandir a experiência desse projeto para outros Estados da Federação. Entretanto, o Ministério do Desenvolvimento Agrário obteve outro compromisso do Banco Mundial para continuar financiando a reforma agrária de mercado, assim chamada.

A criação do crédito fundiário proposto na pauta do Grito da Terra Brasil gerou um novo debate sobre a finalidade e importância desse tipo de mecanismo para solucionar a histórica questão agrária brasileira. O Fórum Nacional pela Reforma Agrária, em 9 e 10 de abril de 2001, deliberou que será importante para o fórum monitorar esse processo e continuar aprofundando essa discussão, inclusive aproveitando o debate a ocorrer no próprio Congresso quando da discussão da aprovação de recursos sobre o programa, previsto justamente hoje, aqui, no Senado. Por outro lado, não está claro se esse novo recurso será destinado à implantação do Banco da Terra ou a um novo programa, denominado Crédito Fundiário.

De acordo com o CAS – Estratégia de Assistência ao Brasil, documento do Banco Mundial que estabelece as prioridades de financiamento dos diversos países, um provável recurso de 200 milhões de euros seria destinado à continuidade da experiência de cédula via Banco da Terra. Essa mesma vinculação aparece na Mensagem nº 281, em apreço, mais especificamente no Parecer do Ministério da Fazenda nº 434.

A solicitação do empréstimo, diz, contará com US\$200 milhões aportados como contrapartida naci-

onal, provenientes do orçamento do Banco da Terra. Essa afirmação está coerente com os termos do Project Appraisal Document, que formaliza a solicitação do empréstimo junto ao Banco Mundial, aprovado em novembro de 2000 pela sua diretoria. O documento afirma que a contrapartida do Governo brasileiro será oferecida com recursos da Lei Complementar nº 93, que criou o Banco da Terra.

Esses recursos, finalmente, de acordo com a própria mensagem presidencial, destinam-se à implementação do Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural, a ser implementado em todos os Estados do Nordeste, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

Assim, Sr. Presidente, encaminho a V. Exª o requerimento nesse sentido.

O SR. CARLOS BEZERRA – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não, Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Senador Suplicy, na semana passada, conversei com o Presidente da Contag, Manoel Francisco. Ele difere dessa posição do requerimento de V. Exª: a Contag é totalmente favorável a esse projeto, e, pelo que entendi da nossa conversa, esse projeto foi gestado dentro da Contag. Foi uma idéia que partiu da Contag e que, parece-me, o Governo absorveu, segundo a conversa que tive com o Presidente da Contag na semana passada, quando conversamos a respeito do projeto. Já que havia pedido vista, procurei me informar melhor e conversei com o Presidente da Contag.

Era apenas essa a informação que gostaria de transmitir.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Eduardo Suplicy permite um esclarecimento da Mesa?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Estou de posse de uma correspondência que foi dirigida a esta Presidência em 11 de abril de 2001:

“Exmº Sr. Senador,

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – Contag, vem manifestar a V. Exª o seu apoio à imediata aprovação da Mensagem nº 281/2001, que trata de empréstimo junto ao Banco Mundial no valor de 218 milhões e 190 mil euros, destinados ao financiamento parcial do Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural I.

Informamos que a implantação de um projeto de crédito fundiário é uma reivindicação histórica do tra-

balhadores e trabalhadoras rurais e fez parte da pauta de negociação da Contag no Grito da Terra – Brasil 2000. O atendimento dessa reivindicação se constituiu numa das conquistas da categoria no período.

Ostermos do projeto e sua implantação já foram minuciosamente negociados entre a Contag e o Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Esperamos contar, assim, com o máximo empenho de V. Ex^a para a aprovação da referida mensagem com o máximo de urgência, satisfazendo, assim, os interesses de milhares de agricultores e agricultoras familiares brasileiros.

Atenciosamente,

Manoel José dos Santos – Presidente

Aginaldo dos Santos Meira – Secretário-Geral.”

Essa é uma correspondência oficialmente dirigida à Presidência, aliás, reiterando o que o Senador Carlos Bezerra recolheu em contato pessoal que teve com o Presidente da Contag, para informação do plenário da Comissão.

Com a palavra, o Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Senador Lúcio Alcântara, no Fórum da Reforma Agrária, a Contag, por seu presidente e por seus membros, informou que era contrária à forma de funcionamento do Banco da Terra, mas a favor do crédito fundiário.

Então, a questão que está aqui colocada é se o recurso será para o Banco da Terra ou para o crédito fundiário. Não foi esclarecido pelo relator que seria para o Banco da Terra. Se o for, então, cabe o esclarecimento.

O SR. JONAS PINHEIRO – Eminentíssimo Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a não estava aqui quando fizemos os esclarecimentos. Isto é um apêndice do Banco da Terra. Já discutimos que, no primeiro financiamento, foram liberados aqueles 90 milhões, que vieram do Banco Mundial, com mais 60 milhões, do BNDES. Lembro-me muito bem, porque fui Relator daquele processo. Na aplicação naqueles cinco Estados, houve denúncia do MST de que não estava sendo bem aplicado. O que resultou depois de 1997? O Banco Mundial mandou uma equipe de técnicos ao Brasil para fazer uma auditoria, tendo em vista aquela reclamação do MST. Em função disso, já tínhamos também aprovado um financiamento para o Banco da Terra, já que aqueles cinco Estados eram da Cédula da Terra.

Demorou muito para que o Banco da Terra viesse a funcionar, porque aqueles primeiros 90 milhões de empréstimo do Banco Mundial estavam sendo auditados. Tendo sido, então, auditados, foi liberada

parte daquele financiamento, que correspondia exatamente ao empréstimo para compra de terra. Ou seja, esse financiamento que está aqui não é o financiamento para o Banco da Terra, especificamente para compra de terra. Vou ler a justificativa para V. Ex^a.

“Os recursos para financiamento de ajuda inicial de instalação e dos outros subprojetos de investimento comunitário” – que é esse de que estamos tratando – “não são reembolsáveis. Podem ser financiados com esses recursos os investimentos comunitários em infra-estrutura, moradia, eletrificação, abastecimento de água, estradas, cercas, galpões, etc., e projetos produtivos nas plantações, instalações de máquinas para agricultura e pecuária e para o processamento e armazenamento da produção. Trata-se de recurso proveniente do acordo de empréstimo com recursos do Banco Mundial, Fundo 148. As comunidades devem assegurar, pelo menos, 10% dos custos dos projetos, podendo este aporte ser feito em mão-de-obra, material ou em dinheiro.”

Este é o recurso de que estamos tratando: 218 milhões de euros. O anterior era financiamento com 20 anos de prazo, com três anos de carência, com 6% de juros, sem correção monetária e com rebate de 30 ou 50% sobre os encargos financeiros, desde que os beneficiários não atrasassem os pagamentos.

Esses recursos, os anteriores, a que V. Ex^a está-se referindo, para a aquisição de terra, são repassados às associações sob a forma de empréstimo. O financiamento – aí é empréstimo para a terra – pode cobrir o custo da terra propriamente dita ou as benfeitorias existentes no imóvel comprado, os custos cartoriais e, caso necessário, o trabalho de topografia.

Portanto, são duas coisas bem diferentes.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Senador Romero Jucá, e, em seguida, o Senador Paulo Hartung.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com os esclarecimentos do Relator Jonas Pinheiro, ficou bem claro para que é o empréstimo, ou seja, para infra-estrutura de crédito, um programa importante.

Portanto, Senador Eduardo Suplicy, se a idéia é discutir a questão de política do Banco da Terra, a questão filosófica de comprar ou não terra, pode-se fazer uma reunião específica para discutir a matéria com o próprio Ministro, em uma questão de filosofia. Mas não podemos atrelar um empréstimo importante, um programa prioritário, os recursos sendo, inclusive,

parte de uma pauta de negociação do Grito da Terra, conforme atestou o documento da Contag, ou seja, paralisarmos uma operação importante como essa para discutir a questão filosófica da compra de terra ou não dentro do Banco da Terra, que é um aspecto importante, mas que não é relevante para a questão do empréstimo.

Nesse sentido, gostaria de pedir ponderação ao Senador Eduardo Suplicy no sentido de que votássemos esse importante empréstimo – pedindo, inclusive, depois de sua votação, Sr. Presidente, urgência ao Plenário -, e que, posteriormente, buscássemos aqui a discussão da questão filosófica do Banco da Terra, da aqui sição ou não de terras, inclusive com os convidados que o Senador Eduardo Suplicy quer trazer. No entanto, não devemos atrelar ao empréstimo, da forma como está sendo colocado aqui.

O SR. CARLOS BEZERRA – Senador Romero Jucá, V. Exª me permite um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ – Pois não.

O SR. CARLOS BEZERRA – Nessa questão, atrás de tudo isso, há um fato grave que esta Comissão – ou a Comissão de Assuntos Sociais – deve trazer ao debate. Parece que há uma disputa entre o MST e a Contag na questão da reforma agrária. Isso é coisa de país subdesenvolvido, atrasado, é horrível. Isso tem que ser superado, meu Deus! O debate, Senador Eduardo Suplicy, deveria ser sobre isso. Nós – ou uma outra comissão do Senado – devemos chamar a Contag e o MST. Por que essa disputa se todos são a favor da reforma agrária e dos trabalhadores? Vamos unificar as posições, vamos lutar em conjunto para que a reforma agrária aconteça no Brasil. Não podemos procrastinar ou atrapalhar. Isso não se justifica. Esse debate se faz necessário para unificar as posições, não para jogar um contra o outro, mas para unificar o pensamento em cima da reforma agrária.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência gostaria de fazer uma intervenção.

Primeiro, para destacar o fato de que esse projeto se encontra aqui há bastante tempo. O Senador Carlos Bezerra pediu vista e teve o tempo que julgou conveniente para fazer as suas análises, para firmar a sua convicção. O Ministério do Desenvolvimento Agrário foi solícito em prestar todas as informações. S. Exª acaba de dizer que teve contatos com a Contag, com os setores envolvidos. Devolveu o projeto sem voto em separado, sem alteração.

Então, no momento em que vamos concluir o processo, eu faria um apelo ao Senador Eduardo Suplicy, pois tenho impressão de que há uma questão,

vamos dizer assim, ideológica – o Senador Romero Jucá prefere chamar de filosófica, deu um up grade, porque acho que a filosofia está num patamar acima da ideologia – sobre se deve existir ou não um programa como o Banco da Terra.

Ficou provado pelo Relator que esse dinheiro não é para financiar a compra de terra, não é para atender àquelas finalidades do Banco da Terra. Parece-me, pelo que ouvi aqui, que é quase uma espécie de um Pro naf, quer dizer, dessas melhores etc. Não é reembolsável.

O Senador Romero Jucá, como Líder do Governo, diz que podemos discutir essa questão num outro momento. Do que apreendi dos debates ocorridos aqui, creio que estamos achando que há pouco dinheiro. O Senador Carlos Bezerra reclama, porque o Amazonas e o Mato Grosso estão fora; o Senador Casildo Maldaner acha que o dinheiro é pouco, assim como o Senador Moreira Mendes. Há uma insatisfação, vamos dizer assim, com o volume de recursos disponíveis. Essa é outra questão filosófica que deve ter um fórum próprio para debatermos.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, quero agregar mais alguma coisa. Esse é um programa de US\$400 milhões. Estamos discutindo aqui a metade, US\$200 milhões, que correspondiam, naquela oportunidade, a 218 milhões de euros. Portanto, as insatisfações que ainda existem podem ser resolvidas com essa segunda etapa, que tem mais US\$200 milhões para esse programa de apoio à infra-estrutura nos assentamentos do Banco da Terra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Romero Jucá, V. Exª concluiu seu pensamento?

O SR. ROMERO JUCÁ – Não, gostaria ainda de solicitar ao Senador Eduardo Suplicy que retire o requerimento. Caso contrário, vou encaminhar contrariamente ao requerimento e favoravelmente à aprovação com urgência.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos ouvir o Senador Paulo Hartung e, em seguida, o Senador Eduardo Suplicy, que é um homem muito sensível e prudente e vai analisar a ponderação feita pelo Senador Romero Jucá.

Tem a palavra o Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, Srs. Senadores, apesar de ter sido muito discriminado na minha inscrição...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª foi discriminado? Então, receba a minha desculpa, por que longe de mim isso.

O SR. PAULO HARTUNG – Mas ainda está em tempo de discutir a matéria. Quero fazer uma observação que considero pertinente. Se estamos tratando do assunto reforma agrária, se, em tal assunto, há discussão relativa ao Banco da Terra, e se existem movimentos sociais com visões diferentes nesse tema, isso não é negativo, impatriótico ou contra o interesse público: isso é próprio da democracia. Saudações às divergências; elas existem porque conseguimos – muitos dos que estão aqui de cabelos brancos – derrubar o regime autoritário e estabelecer o debate das idéias, de programas, de projetos e de avaliações concretas de políticas públicas, nas suas eficiências ou não, e assim por diante.

Queria fazer essa observação, que considero absolutamente pertinente. Parece-me, Sr. Presidente, que a discussão proposta pelo Senador Eduardo Suplicy é procedente e importante. Até uma certa desinformação aqui, no plenário, mostra isso. O Senador Carlos Bezerra deu uma maior contribuição, porque foi quem pediu vista e teve oportunidade de conversar, pelo menos, com um segmento social organizado nessa área. Pessoalmente – se o Senador Eduardo Suplicy quiser, vou agir assim, porque ele é meu Líder –, entendo que uma coisa não precisava obstruir a outra. Mas, como compensação, aproveitando a presença do Líder do Governo, que é um homem de conversa, de negociação e de diálogo em torno do interesse público, deveríamos aprovar o requerimento desta reunião. Assim, não vamos ficar apenas no campo das intenções, aprovamos as duas coisas: tanto o requerimento do Senador Eduardo Suplicy, se S. Ex^a concordar, quanto o empréstimo. Uma coisa não precisa paralisar a outra. Podemos fazer com que o empréstimo, que é importante, ande e, ao mesmo tempo, aprovar a audiência pública, que vai nos permitir debater sobre o assunto, bem como o comprometimento do Presidente em fazê-la no mais breve espaço de tempo possível, evidentemente, dentro da agenda da Comissão.

Então, fica aqui esta contribuição, que, evidentemente, submeto à orientação do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, se o Relator me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois não. Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, o Senador Paulo Hartung, levando em consideração, inclusive, o apelo do Senador Romero Jucá, faz uma proposta de bom senso. Quero lembrar que houve

um debate sobre esses temas em 1997, inclusive por minha iniciativa, com a participação do Senador Jonas Pinheiro e de muitos que aqui estão. Como já se passaram quatro anos, e adquirimos uma experiência sobre os fatos ocorridos, parece-me que seria próprio a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado avaliar o programa em uma audiência pública, para a qual poderão ser convidados os Senadores da Comissão de Assuntos Sociais.

Concordo com a sugestão do Senador Paulo Hartung de não obstruir a votação da Mensagem, mas propondo que façamos o debate, inclusive atendendo a sugestão do Senador Carlos Bezerra, com a presença do MST e da Contag. Como o objetivo primordial é a realização mais adequada da reforma agrária, que possa mostrar um debate com a participação das entidades já citadas e do Ministério, o que nos permitiria discutir diversos pontos de vista. Então, sugiro a que o Presidente Lúcio Alcântara escolha o momento adequado para a realização dessa reunião com a presença dessas entidades. Assim, acato a sugestão, não obstruindo a Mensagem, mas permanecendo o requerimento.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra como Relator.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, como Relator, quero deixar que a votação de hoje é importante, em função da proposta do eminente Senador Paulo Hartung, mesmo porque S. Ex^a, quando Diretor da área social do BNDES, foi um dos que, na verdade, trabalhou para a criação do Banco da Terra.

Portanto, até por isso, faz-se importante a aprovação da proposta do Senador Paulo Hartung e, em homenagem a S. Ex^a, a aprovação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Senador João Alberto Souza.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA – Se tivermos que aprovar o requerimento do Senador Eduardo Suplicy, no meu entender, deveria ser chamado o fundador do MST, José Rainha, que continua em plena atividade. É muito importante que ele venha aqui até para falar sobre a filosofia do seu movimento e não ser colocado à margem dos acontecimentos.

Era a sugestão que gostaria de dar, se é que o requerimento vai a votação. Se não for a votação, sugiro que V. Ex^a faça uma convocação futura para que haja um diálogo entre o MST e a Contag. Com relação ao MST, gostaria que fosse chamado o Líder José Rainha.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Bom, quanto a nomes – vou ouvir o Senador Romero Jucá ainda -, já há um representante do MST na proposta do Senador Eduardo Suplicy. Não teríamos como colocar dois de um mesmo organismo.

Então, a minha pergunta, Senador Romero Jucá: V. Ex^a fez uma proposta que, aparentemente, foi aceita pelo autor do requerimento, e agora eu gostaria de obter a manifestação de V. Ex^a quanto à proposição.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, considero importante discutir o tema, que é extremamente polêmico. Trata-se de um tema que tem muitos lados, muitas vertentes, portanto, um tema importante para ser discutido na Comissão.

Penso que devemos analisar quais os nomes a serem convocados e verificar se será em uma ou duas reuniões, portanto, dependendo do volume de pessoas convidadas. Mas, sem dúvida nenhuma, a Liderança do Governo concorda com a discussão e a considera importante; concorda também com a proposta já colocada por mim e também pelo Senador Paulo Hartung.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O problema é o seguinte: a Presidência tem um requerimento formalizado.

O SR. ROMERO JUCÁ – Gostaria de saber quais são os convidados.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Esse requerimento poderá ser aditado, modificado ou rejeitado. Não cabe à Presidência agora dizer, porque o Plenário é quem vai ter que decidir. Posso até ajudar no debate, esclarecer, dar a minha opinião, mas, evidentemente, a decisão é do Plenário.

O Senador Romero Jucá ou qualquer outro Senador pode aditar, desdobrar em duas, vetar ou sugerir nomes. A Presidência tem que conduzir os trabalhos no sentido de obtermos uma decisão.

Com a palavra, o Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, penso que, talvez...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador, só um segundo. Chamo a atenção dos Srs. Senadores, porque daqui a pouco ocorrerá a Ordem do Dia e vamos ficar sem número para deliberar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Foi justamente por isso que pedi a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois não, Senador.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sugiro a V. Ex^a que separe as questões. Já que vamos votar o projeto, que votemos o projeto de financiamento e, em seguida, discutamos os nomes que serão convidados para essa proposta do eminente Senador Eduardo Suplicy.

Penso que também devem ser convocados para essa audiência pública os representantes das classes produtoras na área rural, como, por exemplo, o Presidente da Confederação Nacional da Agricultura e o Presidente da Federação da Agricultura de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A proposta de V. Ex^a é votação do projeto?

O SR. JOSÉ ALENCAR – Votação do projeto, antes da entrada desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, concordo com a votação do projeto e, posteriormente, com a discussão dos nomes do requerimento, até para discutirmos se vai ser uma ou duas reuniões e agregar alguns nomes que são importantes para discutir amplamente essa questão, e não apenas com um segmento, da forma como está colocado aqui.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência pode contar com a boa vontade dos Senadores Paulo Hartung e Eduardo Suplicy para isso?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Claro! Estarei de acordo em acatar sugestões do Senador Romero Jucá, do Senador

O SR. PAULO HARTUNG – Quero apenas fazer uma observação. Penso que não temos que fazer duas audiências públicas.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas vamos aprovar o requerimento.

O SR. PAULO HARTUNG – Vamos aprovar o requerimento.

O SR. ROMERO JUCÁ – Vamos aprovar o requerimento ampliado.

O SR. PAULO HARTUNG – O que se pode fazer posteriormente, Sr. Presidente, é aditar nomes, tudo bem. Mas se trata de uma audiência que estamos aprovando junto com o projeto.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Só quero salientar, Sr. Presidente, que o requerimento que apresentei não tem uma visão apenas. Se o Senador Romero Jucá examinar com atenção, ali estão os nomes do Ministro Raul Jungmann, da Contag, do MST, de D. Tomás Balduino.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência vai fazer uma proposta conciliatória.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Nós vamos votar o projeto. Aprovamos o requerimento, condicionados ao entendimento do Senador Romero Jucá com o Senador Eduardo Suplicy ou com o Senador Paulo Hartung para que determinem a forma de realização ou o acréscimo de algum nome. V. Ex^{as} concordam com isso? Considero isso positivo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Estou de acordo, Sr. Presidente. O propósito é o de que haja o debate. Se os Senadores Romero Jucá e José Alencar quiserem mais algum nome para enriquecer o debate, não me oponho.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, se a audiência pública for aprovada formalmente hoje, creio que, de nossa parte, não há objeção à definição de nomes posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, a proposta seria: aprovaremos formalmente o pedido de audiência pública. Forma e nomes vamos discutir posteriormente. Isso está bem claro?

O SR. JOSÉ ALENCAR – Nesse caso, depois de discutido, volta para exame, porque, às vezes, pode estar omitido um nome proposto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pergunto se a Comissão de Legislação, por exemplo, aos Senadores Eduardo Suplicy e Romero Jucá o acerto disso.

O SR. ROMERO JUCÁ – Ao Senador José Alencar também.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Desde que a minha proposta seja aceita, concordo. A minha proposta não é indicar os nomes, mas indicar um nome.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Por que não aceitamos? Eu aceito e incluo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, Senador Gilberto Mestrinho, em seguida, vou colocar em votação um projeto de empréstimo.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Já pedi a votação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, está colocado em votação o projeto de empréstimo objeto do parecer favorável do Senador Jonas Pinheiro.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. EDUARDO SUPLICY – E a votação do requerimento?

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, gostaria de pedir urgência para a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em votação o pedido de urgência do Senador Romero Jucá para a matéria.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Está em votação o pedido de audiência pública para debater esse tema da reforma agrária.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Incorporando a sugestão do Senador José Alencar ao meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Um minuto. Não consegui, ainda, apresentar a minha proposta. A minha proposta, como disse o Senador Jefferson Péres, é a aprovação formal de uma audiência pública para debater essa questão. Forma e nomes, a serem acertados entre os Senadores Romero Jucá, sem embargo de outras contribuições, e Eduardo Suplicy. V. Ex^{as} estão de acordo?

O SR. JOSÉ ALENCAR – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Isso não quer dizer que se eliminará alguém, mas tarefa que é de muitos termina não sendo de ninguém.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Só um minuto, por favor.

Então, digo que são os Senadores Romero Jucá e Eduardo Suplicy. A não ser que aprovemos, formalmente, agora, que será fulano de tal, serão ouvidos o Senador José Alencar e todos os Senadores da Comissão.

Ouçoo V. Ex^a, Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Apenas gostaria de dizer o seguinte, Sr. Presidente: aprovo a realização dessa audiência pública, que acho até necessária, e estou de acordo com todos os nomes postos pelo proponente, que é o Senador Eduardo Suplicy. Apenas incluiria o representante das classes produtoras. Por quê? Porque é importante que ouçamos o Presidente da Confederação Nacional da Agricultura.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está bem.

O SR. JOSÉ ALENCAR – E eu incluiria, se me permite, Sr. Presidente, um homem voltado para essa questão, inteligente, preparado, que é o Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O meu receio é o de que, quando há muitos nomes, termina-se tendo que desdobrar.

A minha proposta é esta: aprovação da audiência pública; nomes e formas, a serem combinados com o Senador Romero Jucá, com a sugestão... Por-

que não estamos aprovando aqui D. Tomás Balduino ou Raul Jungmann, estamos aprovando a realização de uma audiência pública - essa é a proposta do Senador Jefferson Péres. É claro que não podemos discutir reforma agrária sem ouvir o Ministro encarregado da reforma agrária. Penso assim, mas posso estar errado.

Agora, o Senador Romero Jucá e o Senador Eduardo Suplicy, acatando a sugestão do Senador José Alencar, vão definir, e esta Presidência vai dar curso à reunião.

O SR. JOSÉ ALENCAR – E a convocação, também, do Rainha, que é proposta do companheiro...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Alguns dos Srs. Senadores desejam aditar algo? (Pausa.)

Está encerrada a reunião e convocada outra para terça-feira, às 10h.

(Levanta-se a reunião às 11h15min.)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

3ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura Realizada 4 de Abril de 2001, quarta-feira, às 9:00 horas.

Às nove e trinta minutos, do dia quatro de abril de dois mil e um, na Sala Florestan Fernandes, sob a presidência do Senador Romeu Tuma, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores Marluce Pinto, Mauro Miranda, Juvêncio da Fonseca, Jonas Pinheiro, Waldeck Ornelas, Geraldo Althoff, Moreira Mendes, Maria do Carmo Alves, Eduardo Siqueira Campos, Lúcio Alcântara, Luiz Pontes, Osmar Dias, Leomar Quintanilha, Emília Fernandes, Lauro Campos, Marina Silva, Sebastião Rocha, Tião Viana, Ademir Andrade, Valmir Amaral, Carlos Bezerra, Paulo Souto e Geraldo Cândido. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão, justificando ausência o Senador João Alberto Sousa. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião destina-se a análise da seguinte Pauta: Item seis: Apreciação das emendas recebidas no Turno Suplementar ao substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999 (arts. 92 e 282 – RISF) – votação nominal, que “Altera o art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde, possibilitando aos hospitais universitários captar recursos provenientes de internações hospitalares”. Autor do Projeto:

Senador Lúcio Alcântara. Relator: Senador Geraldo Althoff. Parecer: pelo acolhimento: integral, na forma de subemendas, as de nºs 4 e 6 e parcialmente, as de nºs 1 e 2, na forma de subemendas e pela rejeição das de nºs 3, 5, 7 e 8. Observação: Em 29/11/2000, foi aprovado o Substitutivo, com votos contrários da Senadora Heloísa Helena e dos Senadores Júlio Eduardo, Tião Viana e abstenção do Senador Ricardo Santos. Em 06/12/2000, oferecidas emendas ao substitutivo, de autoria dos Senadores Sebastião Rocha e Tião Viana, a matéria retornou para exame do Relator (arts. 92, 282 e 283 – RISF). Em 13/12/2000, a matéria é retirada de pauta. Discutiram a matéria os Senadores Tião Viana, Mauro Miranda, Sebastião Rocha, Osmar Dias, Romeu Tuma e a Senadora Marluce Pinto. Resultado: aprovado, com as subemendas nºs 1, 2, 3 e 4-CAS. Item doze: Projeto de Lei do Senado nº 510, de 1999 – Decisão Terminativa da Comissão de Educação, que “Acrescenta a letra “i” ao art. 38, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações”. Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti. Relator: Senador Júlio Eduardo. Parecer: pela prejudicialidade. Resultado: aprovado o Parecer. Foi Relator “Ad Hoc” o Senador Tião Viana. Foram adicionados os demais itens da Pauta. Recebido ofício da Liderança do PFL, designando os Senadores Geraldo Althoff e Waldeck Ornelas para comporem a Subcomissão Permanente do Idoso. É restabelecida a Subcomissão Permanente para Acompanhamento e Investigação de Casos de Exploração do Trabalho e Prostituição Infante-Juvenis. Foram aprovados os seguintes Requerimentos: nº 02, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, para realização de nova audiência pública com a finalidade de instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1999, que “estabelece normas para o uso médico das próteses de silicone”, com adendo dos Senadores Sebastião Rocha e Romeu Tuma e das Senadoras Marluce Pinto e Marina Silva; e os de nºs 03 e 04, ambos de autoria do Senador Sebastião Rocha, para a realização de um Simpósio sobre Saúde Suplementar (nº 03) e do I Fórum Nacional de Saúde Ocular (nº 04). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte minutos, lavrando eu, José Roberto Assumpção Cruz, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador Romeu Tuma, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Srs. Senadores, preliminarmente, quero pedir desculpas

pelo atraso. Fui convocado para uma reunião bem cedo e acabei atrasando-me um pouco.

Agradeço a presença de V. Ex^{as}.

Vamos dar início à 3^a Reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 3^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A presente reunião destina-se à análise da seguinte pauta: Projetos de Lei da Câmara nº 30, de 1998, nº 26, de 1999, nº 63 e 236, de 2000. Projeto de Lei do Senado nº 510.655 e os de nº S/ 511 e 555. Estão tramitando conjuntamente todos de 1999, os de nº 50, 184, 225 e 303, de 2000 e as emendas recebidas no turno suplementar ao substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 449/99.

Esclareço que, com exceção dos itens nº 7, 8, 9 e 12, os demais serão votados nominalmente.

Como ainda não há número regimental, vamos àqueles que não são de decisão terminativa.

Ofício assinado pelo Líder do PFL, Senador Hugo Napoleão, indicando os Senadores Geraldo Althoff e Waldeck Ornelas, para comporem a Subcomissão Permanente do Idoso da Comissão de Assuntos Sociais.

Regimentalmente, os dois Srs. Senadores ficam designados para comporem a Subcomissão Permanente do Idoso.

O Senador Geraldo Althoff tem um pedido de inversão de pauta.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Exatamente, Sr. Presidente. Gostaríamos de discutir o Item nº 6.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A votação é nominal. Não sei se as Sr^{as} e os Srs. Senadores concordariam em discutir; deixaríamos a votação para quando tivéssemos número.

Pergunto as Sr^{as} e aos Srs. Senadores se concordam ou não com a inversão de pauta. Deixaríamos a votação para quando o número fosse regimentalmente preenchido.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

V. Ex^a pode fazer a leitura. Colocaremos em discussão e deixaremos a votação para depois.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou-me permitir lembrar àqueles que aqui estão que esse projeto de lei, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, dá oportunidade a que os hospitais universitários possam captar recursos provenientes de internações hospitalares.

Na sessão legislativa passada, tivemos a oportunidade de, exaustivamente, discutir esse projeto, com a participação efetiva de todos os Srs. Membros desta Comissão, mormente dos Senadores Tião Viana e Sebastião Rocha.

À época, inclusive, estas emendas a que me cabe dar parecer foram exaustivamente discutidas. Considerando esse fato, gostaríamos de externar a nossa posição, referindo que, diante daquilo que já foi discutido amplamente, nós opinamos pela aprovação de Lei do Senado nº 449/99, quanto ao mérito e, em razão de seu caráter terminativo nesta Comissão, também quantos aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, acolhendo integralmente, na forma de Subemendas, as de nºs 4 e 6, parcialmente na forma de subemendas, as Emendas nºs 1 e 2, e rejeitando as Emendas e nºs 3, 5, 7 e 8.

Considerando o previsto no art. 133, § 6º do Regimento Interno, de reunir num texto consolidado o substitutivo e as emendas acolhidas, tendo em vista um melhor entendimento acerca do produto final, oferecemos o consolidado a seguir:

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 449/99 a seguinte redação:

Art. 1º. O art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

Art. 43, § 1º. Os hospitais universitários e de ensino poderão destinar até 25% dos seus leitos operacionais e capacidade assistencial a pacientes que se encontrem cobertos por planos ou seguros de saúde para assistência, mediante ressarcimento, mantendo-se a universalidade e a equidade em todos os níveis de acesso ao atendimento garantido pelo Sistema Único de Saúde aos demais pacientes, admitindo-se diferenciações apenas no padrão de hotelaria.

§ 2º. Os recursos obtidos na forma do parágrafo anterior deverão ser integralmente utilizados para manutenção e recuperação do hospital, visando à melhoria das condições de atendimento.

§ 3º. Na regulamentação desta lei será ouvido o Conselho Nacional de Saúde.

§ 4º. Em cada unidade federada, o percentual de leitos operacionais e da capacidade assistencial a ser destinado a pacientes que se encontrem cobertos

por planos ou seguros de saúde de que trata o § 1º será pactuado anualmente em referência a cada hospital universitário de ensino, entre os órgãos dirigentes estadual e municipal do Sistema Único de Saúde e a direção do hospital, ouvidos o Conselho Estadual de Saúde e o Conselho de Saúde do Município em que se localiza o hospital.

§ 5º. É vedada para o cumprimento no disposto no §1º a redução do número de leitos operacionais e da capacidade assistencial destinados ao atendimento dos pacientes não pagantes, disponíveis na data da entrada em vigor desta lei, conforme atestam os registros feitos para cada hospital universitário e de ensino junto ao sistema de informações hospitalares e ao sistema de informações ambulatoriais do Sistema Único de Saúde.

Era este, Sr. Presidente, o texto consolidado.

Mais uma vez, gostaríamos agradecer ao Senador Tião Viana, ao Senador Sebastião Rocha e também ao Senador Lúcio Alcântara, autores desse projeto. S. Ex^{as} fizeram com que chegássemos a uma apresentação de um novo texto, mas um texto que realmente ficou muito mais equilibrado, muito mais cordato, muito mais sensível. Dessa forma, vão ser beneficiados não só os hospitais mas também aqueles que deles necessitam.

Era isso que eu queria colocar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A matéria está em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade quero fazer um registro também, pela importância do assunto, da dedicação extrema, da sensibilidade, da visão responsável com que o Senador Althoff tentou cumprir a sua função de relator desse projeto, entendendo que é um assunto delicado, que aparenta ser um assunto que expõe a contradições o que diz a Constituição Federal, o que diz a realidade e o que dizem setores de ordem jurídica, como oriundos do Ministério Público, quando interpretam o problema, setores da sociedade organizada. Então, é um assunto de alta complexidade, e o Senador Althoff utilizou-se da serenidade de uma posição reflexiva para achar o melhor encaminhamento dessa questão do ponto de vista legislativo. Eu o cumprimento e registro aqui a minha admiração pela maneira serena e profunda com que tratou do assunto e faço questão de dizer do meu orgulho de ter aqui incluídas três emendas de minha autoria, onde já havia apresentado quatro, mas uma já estava compreendida de que é natural das funções constitu-

cionais do Ministério Público a fiscalização e o acompanhamento e a defesa das ações de constitucionalidade nos atos da Administração Pública e acredito que esse assunto irá passar por um grande debate na Câmara dos Deputados, por que envolve o que é o art. 195 da Constituição Federal, que claramente aborda o acesso universal e igualitário da sociedade em relação aos serviços de saúde. Temos o impasse de que a população excluída está longe de ter o acesso universal e igualitário ao Sistema Único de Saúde no nosso país. Em São Paulo, temos quase quatro milhões de pessoas que se quer acessos têm a leitos hospitalares na hora de uma necessidade; temos uma população que, por uma condição econômica e social, tem acesso à rede de saúde e uma população excluída do ponto de vista social e de condições de cidadania, que não encontra acesso definitivo e seguro a esse sistema. Encontramos nos hospitais universitários uma espécie de última instância de acesso a problemas de alta complexidade da população pobre. É no hospital universitário que temos a tecnologia avançada, os melhores cientistas da área de assistência e de pesquisa à saúde em nosso país e esses hospitais têm vivido algumas experiências inovadoras, como é o caso do Instituto do Coração em São Paulo, que foi gerido historicamente pelo eminente ex-ministro da Saúde, o médico Adib Jatene. O Dr. Adib Jatene, num debate nesta Comissão, colocou com todas as letras que, apesar da contradição da cobrança dentro de um hospital como o Instituto do Coração, eles conseguem atender pelo menos seis vezes mais o doente carente do que um hospital que faz o atendimento exclusivamente gratuito. Então, isso me trouxe uma reflexão profunda dessa situação e me fez entender que, se ainda não temos um modelo ideal, estruturado e consolidado, temos que entender que é possível caminhar para esse modelo ideal, que vem a ser consolidado baseado na conquista da Constituição de 1988 e atravessando uma fase intermediária e, numa fase intermediária, aumentar o acesso da população carente aos hospitais universitários. E de uma maneira, que não acho ideal, porque tenho uma visão de que o sistema de saúde deste país tem que estar sob o domínio de uma concepção socialista, mesmo para atendimento a todas as pessoas, com a mesma dignidade, mas se esse é um vetor capaz de nos acelerar essa oportunidade para todas as pessoas chegarem a um hospital universitário, rendi-me ao debate, à discussão, aos dados. Entendo que, nessa travessia, temos que mudar realidades estruturais fortes do Brasil, como hoje a rede privada detém 75% dos recursos do SUS para prestar atendimento a uma população

carente, a população beneficiária do SUS, e temos que nos render ao fato de que os hospitais universitários, que vivem uma crise profunda de sobrevivência, de escassez de recursos, merecem otimizar o seu atendimento à população, especialmente à população carente, e se o preço desse acesso à população carente é uma fase intermediária de cobrança em 25% dos leitos operacionais, não prejudicando, como muito bem coloca o §5º do art. 46 do relatório do Senador Althoff, que pode contribuir, não prejudicando os pacientes do SUS, posso perfeitamente concordar de que há mérito, de que é uma grande conquista que os hospitais universitários vão ter no sentido de pesquisa, de assistência e de valorização dos seus profissionais que ali atuam. Por essa razão, voto a favor do projeto com a mais absoluta tranquilidade e expectativa de que mais pobres alcançem a rede pública de saúde, nessa contradição que estamos vivendo de um sistema misto ainda não claro, de aumentar a universalidade e valorizar a relação dos profissionais nas instituições de ensino.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Mauro Miranda, posteriormente o Senador Sebastião Rocha.

O SR. MAURO MIRANDA – Sr. Presidente, eu também quero manifestar o meu voto favorável e para cumprimentar o Relator deste Projeto, Senador Althoff, pelo excelente trabalho que fez.

Tenho percebido que as nossas universidades públicas têm ficado muito aquém dos avanços da nova tecnologia. Aqui está também uma possibilidade dessas universidades nossas, dessas faculdades, do hospital universitário, como é o caso, estamos discutindo agora, também se atualizar e propiciar a atualização em favor dos mais humildes, dos mais carentes, dos que mais precisam.

Na realidade a nossa universidade ficou muito fora, pela falta de um custeio apropriado, da modernização dos seus aparelhos todos e defasado do restante dos grandes hospitais do País.

Louvo a iniciativa, voto favorável a ela, porque ela significa também a atualização da nossa medicina como um todo no Brasil.

Parabenizo o Relator, mais uma vez, pelo excelente trabalho, pela capacidade de diálogo que teve em todas as correntes de pensamento e traz um texto enxuto, claro, preciso, objetivo, que será muito útil à sociedade como um todo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE Romeu Tuma) – Obrigado.

Senador Sebastião Rocha, com a palavra.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado tem-se caracterizado, ao longo do tempo, por ser uma Casa que de fato procura se aprofundar no exame das matérias e, sempre que possível, constituir consenso a respeito de assuntos sobretudo quando se trata de assuntos eminentemente técnicos e de elevada relevância social como o que está aqui em debate.

Também faço uma menção honrosa ao trabalho do Relator, Senador Geraldo Althoff, que teve a habilidade e a competência para assimilar propostas, sugestões de alterações e aperfeiçoamento do projeto, e logicamente muitas dessas propostas encaminhadas pelo Senador Tião Viana, algumas por mim, em comum acordo com o Conselho Nacional de Saúde. E louvo também a iniciativa do ex-Ministro Adib Jatene e do Senador Lúcio Alcântara, autor do Projeto. Vejo que o Ministro Jatene dá uma segunda contribuição importante em termos de matérias legislativas para a saúde do nosso País: primeiro foi a CPMF, controvérsias, assunto controverso, polêmico, mas que sem dúvida nenhuma garantiu um aporte de recursos para o setor da saúde pública no nosso País.

Nesse aspecto, quanto ao mérito do projeto, com as alterações acatadas pelo Relator Geraldo Althoff, eu apenas quero fazer um comentário sobre o day after. Quer dizer, o que vem após a aprovação desse projeto? Acho que nós, como homens públicos, como autoridades, como responsáveis também, de certa forma, por uma parte da opinião formada no meio da nossa população, temos que lutar para que, ao se efetivar esse projeto, quando se transformar em lei, ele tenha exatamente como objetivo básico a universalidade do atendimento e a igualdade do tratamento das pessoas, pagantes e não-pagantes. Como se pode processar isso, se estamos aqui aprovando uma reserva técnica de 25% dos leitos dos hospitais universitários? O Senador Tião Viana, por meio de uma emenda, e do entendimento geral do próprio Ministério da Saúde e do Conselho Nacional da Saúde já indicou que aumentando o número de leitos no SUS se compensa os leitos que vão para o setor conveniado. Mas, mais que isso, o que esperamos e por isso votamos a favor, nós médicos que temos um compromisso social também já demonstrado em todas as matérias que temos votado na área social, que sempre fomos favoráveis ao SUS e defensores áridos do Sistema Único de Saúde, o que esperamos

quanto à eficácia deste projeto? Desejamos que os recursos obtidos no setor de convênio sejam distribuídos também no setor não conveniado do próprio SUS.

Citar o exemplo do hospital AC Camargo, da Fundação Antônio Prudente em São Paulo, Hospital do Câncer, onde os recursos oriundos dos convênios são igualmente distribuídos em todos os setores hospitalares e onde o mesmo atendimento dado praticamente ao pagante é oferecido ao não-pagante. A mesma poltrona utilizada na quimioterapia pelo conveniado é utilizada pelo não-pagante.

Aprimoraram-se as condições de atendimento do hospital como um todo, oferecendo, portanto, melhor qualidade de serviços. Nossos hospitais universitários, a medicina e a saúde pública no Brasil precisam deste projeto.

Por isso, somos favoráveis. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não sei se é regimental explicar algo à Presidência, por conhecimento dessa posição do Senador Sebastião Rocha. Mas, como membro do Conselho do Incor, posso dizer que a situação é a mesma naquele hospital. O Ministério Público, que defende as posições de cidadania, tem intervindo diretamente para equacionar o número de atendimentos por convênio e o número de atendimentos gratuitos nos hospitais públicos, principalmente nos hospitais universitários.

Então, há uma preocupação, principalmente da Procuradoria da Cidadania, em equacionar esse problema. No Incor, os equipamentos utilizados para os conveniados são os mesmos utilizados pelos pacientes do SUS ou até pelo atendimento social do hospital.

Há a interligação de projetos aprovados e que estão se casando com este que V. Ex^a relatou. Há possibilidade de aquisição de equipamentos pelas universidades, principalmente das escolas médicas e de toda essa estrutura.

Ainda ontem conversamos sobre a importância de uma comissão relativa à saúde. Se temos grande preocupação com a educação, há uma comissão especial que discute os assuntos de educação. Quanto à saúde, temos a Comissão de Assuntos Sociais, que o Senador Osmar Dias dirigiu com bastante força e onde os projetos de saúde tiveram sempre prioridade.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando o Senador Lúcio Alcântara apresentou este projeto que estamos discutindo, eu era realmente Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Quando designei o Senador Geraldo Althoff,

o fiz com absoluta confiança não apenas na sua capacidade técnica como no seu conhecimento do assunto e sobretudo na sua consciência. Estou feliz em ver um relatório muito bem elaborado e que atende os anseios daqueles que hoje tentam viabilizar os hospitais universitários.

Preocupe-me, quando Presidente da Comissão, em falar com o Ministro José Serra, que me recomendou que fizesse uma reunião com a direção do Hospital das Clínicas de Curitiba, que é o hospital da Universidade Federal do Paraná, e com alguns empresários que mantêm uma fundação e que colaboram com a sua manutenção. Entre essas pessoas, está o ex-Governador Jayme Canet Júnior, que inclusive participou de uma reunião para discutir este projeto comigo. Orientei-me, portanto, na posição dos diretores do Hospital das Clínicas de Curitiba e também do ex-Governador Jayme Canet e de outros empresários que compõem aquele grupo.

Todos foram unânimes em dizer que não há outra saída a não ser abrirmos um espaço – eles defendiam 25% – para que os hospitais universitários pudessem, com isso, enriquecer as suas receitas.

Havia uma discussão na Comissão. Senadores se posicionaram contra a aprovação deste projeto, argumentando que esses 25% estariam sendo retirados de pessoas carentes, clientes do SUS, pacientes que não têm alternativa, a não ser buscar o atendimento do hospital público e que, portanto, se posicionavam contra, porque não queriam ver essas pessoas sendo prejudicadas e sendo substituídas, naquele espaço do hospital universitário, por quem tem condições de pagar, e exatamente fazer uma conta de que estaríamos perdendo 25% das vagas de atendimento dos hospitais universitários.

Mas é bem ao contrário, porque essa receita proveniente da cobrança desses 25% de vagas abertas a essa possibilidade vai proporcionar um aperfeiçoamento do atendimento dos hospitais universitários, que terão condições ainda melhores para atender aos pacientes do SUS e àqueles que, não tendo recursos, buscam o hospital público.

Ao contrário do que se pensou aqui, ou que alguns Senadores pensaram no debate, o argumento é exatamente o de que com essa receita eles poderão fazer um crescimento do número de atendimentos aos pacientes do SUS. E é preciso dizer que hospitais, como o de Curitiba, por exemplo, o Hospital das Clínicas de Curitiba, que é referência internacional no transplante de medula, e que recentemente inaugurou, com a presença do Ministro José Serra, o Centro

de Transferência de Cordão Umbilical – que inclusive foi tema de uma novela recente da Globo, orientado, inclusive, aquele tema, pelo próprio Hospital das Clínicas de Curitiba, que construíra naquele momento um centro de transplante de cordão umbilical. Nós então tivemos, naquela inauguração, um outro debate sobre esse projeto e a importância dele.

Tenho certeza absoluta, Senador Romeu Tuma, de que estamos aprovando aqui um projeto de amplo alcance social, que vai melhorar, sem dúvida nenhuma, o atendimento dos hospitais universitários aos pacientes do SUS, abrindo a possibilidade para que pessoas que têm condição de pagar possam buscar também o atendimento de qualidade desses hospitais.

Portanto, o meu voto é favorável à aprovação do relatório do Senador Geraldo Althoff. Fico muito feliz por ter escolhido o Senador Geraldo Althoff, e por S. Ex^a ter feito um relatório de tanta competência e que ajudará o País.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a tem visão. Temos um time de primeira grandeza, composto por Senadores médicos, principalmente nesta Comissão.

Senador Geraldo Althoff, percorri toda a periferia de São Paulo, uma cidade grande, onde a miséria fica praticamente longe dos centros de melhor atendimento. Há gente que não tem condições de pegar uma condução para ir a uma consulta – lhe é negado o direito de ter uma consulta.

Essas coisas são profundamente amargas. Impõem um sofrimento ao cidadão que, até por falta de dinheiro para a condução, não pode se socorrer de um médico para saber por que está sofrendo.

Há coisas em que temos que avançar. E V. Ex^a, o Senador Tião Viana, Sebastião Rocha, e tantos outros têm sensibilidade para isso. Sempre disse que o médico tem uma sensibilidade política maior que os outros, porque ele entra na escola lidando com o sofrimento e com a miséria do cidadão. Portanto, sua sensibilidade é muito importante na imposição da cidadania.

Não posso pôr em votação o projeto em razão da falta de quorum.

Com a palavra a Senadora Marluce Pinto, para discutir a matéria.

A SR^a MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, no ano passado, eu, como V. Ex^a, já fazia parte desta Comissão e acompanhamos a discussão deste projeto de alto alcance social.

Não é preciso ser médico para saber que a oficialização deste projeto só trará benéfica toda a co-

munidade brasileira. E analisando aqui o relatório tão bem elaborado pelo nosso ilustre colega e médico, Geraldo Althoff, o próprio Ministério Público já está atuando nos hospitais, principalmente de São Paulo, porque, embora de uma maneira indireta, já esteja sendo realizado, de acordo com o objetivo desse projeto. E mais do que nunca nós, como Senadores, temos por obrigação aprovar o projeto, para evitar que haja especulações e que o serviço não venha ser realizado a contento.

No momento em que esse projeto for homologado e entrar em vigor, temos certeza de que os hospitais universitários irão abranger de uma maneira bastante eficiente todos os atendimentos. Por que não dizer o que representa a remuneração dos 25% dos leitos disponíveis? Sabemos das dificuldades em relação às verbas destinadas à área de saúde em nosso País, por maior que seja a atuação de pessoas como o ex-Ministro Adib Jatene e, agora, do Ministro José Serra, que tem visitado Estados e procurado concluir hospitais inacabados, dando uma assistência, senão ótima, porque faltam recursos, mas pelo menos, regular.

Por isso, acompanhando in loco o que ocorre em meu Estado e, nos outros Estados, por meio de leituras, sou favorável à aprovação deste projeto. Parabéns aos Senadores Geraldo Althoff e Lúcio Alcântara. Sou representante do Estado de Roraima, e há 22 anos moro naquele Estado, mas criei-me em Fortaleza. O Senador Lúcio Alcântara, ao se tornar político, é reconhecido por todos pela sua grande sensibilidade política.

O nosso Presidente Romeu Tuma já disse muito bem que os médicos já fazem política, mesmo não entrando na política em si, porque fazem a política social dentro dos hospitais.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vou fazer a chamada. Alguns Senadores que estão ausentes mas deixaram seus votos. Sete dos concordam, dada à importância do projeto, vou ler para ver se completamos o quorum.

(Procede-se à votação nominal)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – ...Dezesseis votos. Mais o meu, 17.

Aprovado. Peço à Secretaria que anote. Então o projeto está aprovado.

Os outros terminativos vou deixar, porque a Senadora Marina Silva lembra que esse tem manifestação praticamente de todos os partidos favoráveis ao projeto, então podemos consignar os votos.

Vamos partir para os não-terminativos, seguindo a ordem.

Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2000, que dispõe sobre a inserção...

A SRª MARLUCE PINTO – Qual é o número da pauta desse projeto?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O número da pauta é o número 7. Item nº 6 foi o que acabamos de aprovar.

Então vamos ao item nº 7.

Item nº 7: Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2000, que dispõe sobre a inserção nas fitas de vídeo gravadas que especifica destinadas à venda ou aluguel no País da seguinte mensagem: “Faça sexo seguro. Use camisinha.” Autor, Deputado Fernando Gonçalves, e Relator, Senador Gilvam Borges.

S. Exª está ausente.

Pergunto se poderíamos nomear um relator ad hoc.

A SRª MARINA SILVA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra a V. Exª.

A SRª MARINA SILVA – Tem sido costume na Comissão, quando o relator não se faz presente, aguardarmos a presença de S. Exª. Não sei se é o caso. O autor está presente? Não, é da Câmara, não é?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É da Câmara. É projeto da Câmara.

A SRª MARINA SILVA – Às vezes, quando não está presente o Relator, mas a iniciativa é do Senado e está presente o autor, nomeávamos relator ad hoc.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concorro com V. Exª, mas se verificarmos a pauta, normalmente como funciona a Comissão de Justiça e outras comissões, às vezes, o relator se ausenta, e vamos atrasando a pauta. Se os Srs. Parlamentares quiserem continuar com esse critério: ausência do relator ou do autor, não se aguarda a presença de um deles para outra reunião ou podemos nomear relator ad hoc, como a Comissão de Relações Exteriores e a própria Comissão de Justiça têm feito, para não atrasar demais. Então fica a critério dos senhores.

O SR. TIÃO VIANA – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. TIÃO VIANA – Sr. Presidente, entendo e respeito profundamente a intenção de V. Exª, que é dar agilidade à pauta prevista na Comissão de Assun-

tos Sociais, mas acredito que o resultado estabelecido no entendimento também pelo Senador Osmar Dias na gestão passada na Comissão, de fazer a leitura com a presença do relator ou do autor, trouxe uma presença mais efetiva desses Parlamentares à Comissão e termina ajudando naquilo que é a aflição dos projetos que exigem um quorum mínimo. Então V. Exª está plenamente sensibilizado e querendo ajudar, mas creio que seria um mecanismo de pressão imprescindível a nossa Comissão pela presença maior de Parlamentares nos debates e nas votações. Por isso, entendo que é melhor preservar o procedimento anterior.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, de acordo. Vamos permanecer com a mesma situação.

O item seguinte, o nº 8, do Deputado, também na Câmara – Senador Gilvam Borges, ausente.

O outro estabelece o uso médico das próteses de silicone e dá outras providências – Deputado Miro Teixeira e Deputada Cidinha Campos; Relator, Senador Sebastião Rocha, ausente.

Não sei se algum dos Srs. Senadores vão pedir vistas. O Senador Sebastião Rocha e a comunidade médica queriam discutir um pouco mais este projeto. Todavia, como está presente o Senador Sebastião Rocha, poderia ser feita a leitura.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Foi realizada audiência pública, foi concedido vista coletiva à Senadora Maria do Carmo Alves e ao Senador Júlio Eduardo. Esse é o requerimento.

Há um requerimento aqui. V. Exª permita que eu o leia?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Considerando a complexidade da matéria, bem como a necessidade de outros esclarecimentos, requeiro, nos termos do Inciso II, do art. 90, combinado com o art. 335, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam convidadas as pessoas abaixo alinhadas para manifestação em audiência pública, nesta Comissão de Assuntos Sociais, sobre Projeto de Lei da Câmara nº 26, que estabelece normas para uso médico das próteses de silicone e dá outras providências.

Convidados: Dr. Aimare Esperele, cirurgião plástico; Deputado Estadual pelo Rio de Janeiro, Dr. Jamil Haddad; Dr. Carlos Cherge, cardiologista, Diretor do Hospital de Cardiologia; Dr. Cláudio Maiero-

vitch Peçanha Henri, médico sanitarista; Bárbara Ferreira, idealizadora da Lei do Silicone, membro do Comitê das Vítimas do Silicone nos Estados Unidos.”

O SR. RELATOR (Sebastião Rocha) – Acredito que V. Ex^a poderia encaminhar a discussão e a votação do requerimento. Eu me manifesto, então, durante a discussão do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em discussão o requerimento da Senadora Maria do Carmo Alves, pedindo uma nova audiência pública, tendo em vista a complexidade do assunto a ser discutido sobre o uso de silicone em cirurgias plásticas.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

A SR^a MARINA SILVA – Peço a palavra também, em seguida ao Senador.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Quero apenas esclarecer, principalmente aos Senadores que estão chegando à Comissão, haja vista que houve substituição de colegas Senadores neste ano, que o Projeto que relate está já na sua fase conclusiva, pois já apresentei o relatório em dezembro, nesta Comissão. Como já foi mencionado pelo Presidente Romeu Tuma, foi solicitado e concedeu-se vista coletiva aos membros da Comissão por requerimento dos Srs. Senadores Pedro Simon e Maria do Carmo Alves. Agora, deparemos-nos com o pedido de nova audiência pública, haja vista que realizamos no ano passado uma audiência pública nesta Comissão. Eu particularmente, como relator do Projeto no Senado, não tenho nenhum óbice à realização de nova audiência pública. Apenas eu gostaria de contribuir com duas posições. Uma, para sugerir outros nomes, além dos indicados pela Senadora Maria do Carmo Alves; outra, fazer um apelo aos convidados para que tragam contribuições objetivas, tendo como ponto de partida o relatório já apresentado. Esse assunto de fato é polêmico, controverso e tem sido motivo de várias matérias nos meios de comunicação do Brasil. Lamentavelmente, as pessoas que estão participando do debate não têm manifestado o que deve ser modificado no relatório. Então, apresentei um relatório com uma análise e um texto substitutivo. Eu preciso, na condição de Relator, entender perfeitamente o que os nossos convidados ou os colegas Senadores que solicitaram vistas querem modificar, do ponto de vista do relatório e sobretudo do substitutivo.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria que a Comissão, ao convidar os debatedores, pudessem sugerir

também que trouxessem também contribuições objetivas, porque senão vamos aqui ter um desfile de teses teóricas e que talvez pouco possam influenciar no aprimoramento do projeto.

Quando relatei algumas matérias de grande polêmica também como plano de saúde, como reforma psiquiátrica – tive mos a aprovação agora de um substitutivo de minha autoria no Senado e confirmado na Câmara – sempre tive como parâmetro o estabelecimento de um consenso, de um entendimento sobretudo quando se trata de assunto da saúde, das pessoas mais vinculadas ao setor saúde mas sem, claro, perder de vista qualquer contribuição de qualquer Senador, de qualquer segmento da sociedade.

Então, que de fato essa audiência pública pudesse aprimorar aquilo que já está feito, pois não estamos mais realizando uma audiência pública para debater algo ainda inconsistente. Temos já um relatório, fruto da minha conclusão e das análises que fiz do ponto de vista científico, ético e legal. Temos um texto fundamentado, mas reafirmo que não há nenhum obstáculo para que possamos aprimorá-lo. E queria propor a inclusão de alguns nomes para serem convidados na audiência pública.

Vou apresentar agora oralmente, Sr. Presidente, e posteriormente encaminhado por escrito: Dr^a Dóris Maria Exel, médica dermatologista, representando a Sociedade Brasileira de Dermatologia; Dr. Ivo Pitanguy, um expoente da cirurgia plástica no Brasil; Dr. Marcos Ávila, Presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia; Um representante da Sociedade Brasileira de Medicina Estética, presidida pelo Dr. Aluísio Pereira de Sousa.

Com esses quatro nomes concordo plenamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Consulto V. Ex^a se poderia incluir o titular da cadeira de Queimados do Hospital das Clínicas, cujo nome não tenho.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sem nenhum problema, Sr. Presidente. E gostaria de pedir a V. Ex^a também que essa audiência fosse marcada – não que o assunto seja urgente, mas já está comigo para ser relatado há dois anos e eu gostaria de me desincumbir e que o Senado se desincumbisse desse assunto – na maior brevidade possível.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Será marcada com a maior brevidade possível. E encaminharemos uma cópia do relatório de V. Ex^a, do projeto, e solicitaremos que eles se ativessem à discussão dos termos do projeto e do relatório.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Ainda, a título de contribuição, o meu relatório já foi lido nesta Comissão. Apenas está em fase de discussão para análise e votação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Encaminharemos o relatório, o projeto...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Mas não tenho, comodisse, nenhum impedimento de modificar aquilo que for consenso do ponto de vista científico, ético e legal.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Parece-me que todos aqui são médicos e vão entender perfeitamente a ponderação de V. Ex^a. Recebi, Senadora Marina Silva – só para ler aqui para o Senador Sebastião Rocha, diante do que V. Ex^a fez referência -, um ofício da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica repudiando acusações feitas ao Dr. Cláudio Rebelo, da SBCEP – Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica no Jornal Nacional, da Rede Globo, de 23 de fevereiro de 2001.

Não sei se poderia ser conveniente ou não o convite a este senhor. Fica, portanto, a critério da Comissão.

Senadora Marina Silva, concedo a palavra a V. Ex^a.

A SR^a MARINA SILVA – Compreendo a apreensão do Senador Sebastião Rocha em ter uma resposta para essa problemática, até porque penso que S. Ex^a foi bastante metódico em seu parecer, tentando dar a contribuição possível, de acordo com as colaborações trazidas à Comissão pela audiência que já ocorreu, pelo debate com os pares, mas, com certeza esse é um assunto polêmico, em que temos de um lado pessoas que têm uma convicção referente ao uso do silicone – claro que resguardados todos os cuidados e precauções estabelecidas – e outros que têm uma posição crítica e até mesmo contrária ao uso desse meio técnico de reparo em termos de cirurgia plástica e outros expedientes para o qual ele é usado.

De sorte que concordo com a audiência pública. É interessante que tenhamos aqui um debate diversificado. No entanto, o fato de haver uma discussão do ponto de vista teórico, uma discussão do ponto de vista de estarmos aqui abordando o princípio da precaução em temas polêmicos como este, embora não traga efetivamente em alguns momentos algumas sugestões que seja objetiva, concreta, mas isso enriquece e contribui para que os Senadores formem uma opinião e assumam uma posição.

Mesmo quando as pessoas não trazem efetivamente uma sugestão de encaminhamento prático,

mesmo assim acabamos firmando um posicionamento que contribui com os nossos trabalhos.

Então eu e também o Dr. Júlio Eduardo quando estava assumindo como suplente a cadeira quando me afastei tivemos contato com pessoas que disseram que tinham novidades, novas informações, que gostariam de trazer para uma audiência pública na Comissão.

Concordo inteiramente, até porque as pessoas que foram vítimas do mau uso têm todo o direito de alertar as que estão como vítima em potencial, para que esses danos não venham a ocorrer e depois o Congresso ter agido de forma percebida, não descuidada, porque acho que o esmero do Senador Sebastião Rocha foi à altura das necessidades do que estava posto na oportunidade em que deu seu relatório. Fico feliz que ele tenha essa abertura, inclusive apresentando no vosso mês para que o debate possa ser profícuo nessa Comissão.

A SR^a MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra a Senadora Marluce Pinto.

A SR^a MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, como eu não esperava que fosse haver uma nova audiência pública não tenho o nome de uma médica, o nome completo, mas eu gostaria que já ficasse aí registrado. É Loreti, de São Paulo. Parece que é da Associação Médica de Cirurgia Plástica. Mas eu posso repassar para a Comissão qual a Associação e o nome completo da Dr^a Loreti, que é uma cirurgiã muito conhecida em São Paulo.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Uma breve observação, Sr. Presidente. Não tenho procuração e sobretudo não é nossa atribuição chamar a atenção de Senador ou de colegas, mas eu queria fazer um apelo para que os Senadores interessados neste assunto compareçam à audiência pública. Porque na audiência pública anterior, se V. Ex^a recorrer à ata, acredito que compareceram quatro ou cinco Senadores. E quando da discussão do parecer do relatório, vários solicitaram vista sem terem comparecido à audiência pública. Passaram a ter interesse no assunto posteriormente. Isso é correto, é normal, mas eu gostaria de fazer esse apelo aos Senadores que estão oferecendo sugestão de nomes, aos Senadores que pediram vista ao relatório, para que compareçam à audiência pública e participem do debate para formarem mesmo a sua posição, para que possamos votar com conhecimento de causa este assunto aqui na Comissão e depois em Plenário.

Então, é esse apelo que eu gostaria de deixar à Comissão, para que os membros interessados compareçam no dia da audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concorde com V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, eu também ia mencionar aqui o fato de que fui procurado pela Sociedade Brasileira de Dermatologia no sentido de que se promovesse uma audiência pública alegando que eles não teriam sido ouvidos quando da audiência pública que foi realizada.

O Senador Sebastião Rocha fez um trabalho cuidadoso, se dedicou bastante a essa matéria, e eu só consideraria essa hipótese de nova audiência pública se ele concordasse, por que esse assunto já tem sido muito debatido e muito discutido.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Senador já concordou.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Considerei interessante o apelo que ele fez, no sentido de que a audiência seja sempre tomada como uma ocasião de esclarecimento e que os Srs. Senadores realmente venham, para chegarmos a uma conclusão que nos dê uma margem de segurança para a deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a sugere o nome do Presidente da Sociedade Brasileira de Dermatologia?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Eles solicitaram...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Senador Lúcio Alcântara, já sugeri o nome da Dr^a Dóris Maria Exel, que me foi indicado por um colega médico da Sociedade Brasileira de Dermatologia, para ser representante da referida Sociedade Brasileira de Dermatologia.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Do Rio Grande do Sul?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Já está aqui o nome da Dr^a Dóris.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sinto-me completamente satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Perfeito.

Não há venho mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o requerimento da Senadora Maria do Carmo Alves, com a suplementação anexa, feita pelo Senador Sebastião Rocha, dos nomes a serem convidados para uma audiência pública sobre o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que determine a inclusão na pauta, para a próxima reunião, de um projeto sobre seguro-desemprego para pescadores. Chegamos a um acordo com o Ministério do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Já está pronto?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Devolvi o projeto ontem ou antes de ontem com o meu parecer. O projeto já veio da Câmara, com um acordo envolvendo todos os partidos políticos, autores de projetos e o Ministério do Trabalho. Assim, após a Semana Santa, poderemos colocá-lo na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Estou verificando o dia da primeira quarta-feira após a Semana Santa.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Trata-se de um projeto muito importante, sobre o qual já houve um consenso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Renovo aqui o apelo de V. Ex^a e do Senador Sebastião Rocha. Quase todos os projetos são terminativos, mas, devido à ausência dos Parlamentares – causa de angústia de vários segmentos sociais –, não são votados justamente em razão dessa falta de quorum.

Hoje conseguimos votar e aprovar um importante projeto sobre as universidades, porque vários Srs. Senadores estiveram presentes a esta Comissão e puderam manifestar o seu voto.

No entanto, continuo solicitando a presença dos Srs. Senadores durante as votações. Já fiz uma cartinha para cada membro desta Comissão e farei outra, para que possamos dar prosseguimento a esta pauta importante, pois são projetos terminativos.

Visto que os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Júlio Eduardo não se encontram presentes, pediria à Senadora Marina Silva que indicasse alguém para relatar o próximo item.

A SR^a MARINA SILVA – Sugiro que o Senador Tião Viana o faça.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pediria ao Senador Tião Viana, em substituição ao Senador Júlio Eduardo, que relatasse o Item nº 12, último item

da pauta, e a decisão terminativa na Comissão de Educação. Portanto, poderá haver aqui o voto normal.

O projeto acrescenta a letra “i” ao art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações. O autor é o Senador Mozarildo Cavalcanti, e o Relator, o Senador Tião Viana. O parecer é pela prejudicialidade.

O SR. TIÃO VIANA – Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 510 tem como Relator inicial o Senador Júlio Eduardo. Trata-se de um projeto que visa acrescentar dispositivo ao art. 38 da Lei nº 4.117, de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, determinando que a publicidade de bebidas alcoólicas de fumo pelas emissoras de rádio e de televisão somente poderá ser feita após às 24 horas.

O autor justifica a sua proposição na constatação estatística da elevação dos efeitos nefastos do fumo e do álcool sobre as camadas mais jovens da população. Ao introduzir dispositivo disciplinando horário permitido para a publicidade do fumo e álcool pelos mais populares veículos de comunicação social, o autor ainda acredita contribuir para a redução das estatísticas prejudiciais à saúde.

O projeto foi despachado ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos, sendo designado Relator o Senador Júlio Eduardo, que concorda com as intenções do autor, reconhecendo, como ele, que “cresce em todo o mundo o movimento de bom senso que reage a essa indústria da morte”. Entretanto, lembra o Relator que, na oportunidade em que o projeto estava sendo apreciado na Comissão, tramitava, com votação prevista pelo Plenário do Senado, o PLC nº 47, de 2000, do Poder Executivo, que impunha restrições à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, aprovado e transformado na Lei nº 10.167, de 2000, prejudicando, assim, iniciativa do ilustre representante de Roraima. Em face disso, o parecer do Relator é pela recomendação de declaração de prejudicialidade do PLS nº 510, nos termos do art. 334, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O voto é pela prejudicialidade do projeto.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com o relatório, pela prejudicialidade, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, pela prejudicialidade do projeto.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra V. Ex.^a.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, apresentei dois requerimentos de realização de simpósios. Coincidentemente, pelas datas propostas, os eventos devem acontecer muito próximos um do outro, mas já há entendimento inclusive sobre a cessão do auditório Petrônio Portella. Gostaria, então, que V. Ex.^a pudesse encaminhar a votação desses requerimentos, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O primeiro se refere à realização de simpósio sobre saúde suplementar, no auditório Petrônio Portella, sob a direção desta Comissão, em conjunto com o Conselho Nacional de Saúde. Não sei se seria possível promover o simpósio em conjunto com outro órgão público. De qualquer forma, vamos submeter à votação a matéria e, depois, procederemos ao exame da proposição, inclusive do levantamento dos custos. Temos de analisar, junto à Presidência, a possibilidade de estabelecer isso, em razão dos custos. Não é o caso do outro requerimento de V. Ex.^a, que não terá custo nenhum, senão no que tange à publicação do material resultante do congresso.

Então, submeto à votação o requerimento que propõe a realização de simpósio em conjunto com o Conselho Nacional de Saúde.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, para encaminhar a votação do requerimento.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, esclareço que esse simpósio não trará custos adicionais ao Senado, mas apenas no tocante a material gráfico e aos equipamentos dos meios de comunicação da Casa. Não haverá despesas de estadia ou passagens a serem custeadas pelo Senado. Na verdade, já temos, aqui na Comissão, um requerimento aprovado de audiência pública, por estarmos já completando três anos da legislação de Planos e Seguros de Saúde. Como houve inúmeras alterações na lei via medidas provisórias, o que se pretende com esse evento, proposto pelo Conselho Nacional de Saúde, é fazer uma avaliação dos avanços e retrocessos da le-

gislação. Ou seja, pretendemos fazer um balanço, na verdade, do que tem acontecido para o usuário e para as empresas de Planos e Seguros de Saúde, inclusive com o advento da implantação da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

O evento está sendo proposto para os dias 05 e 06 de junho, e a parceria do Conselho Nacional de Saúde se dará apenas na coordenação do evento...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – No apoio.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – ...no apoio. Também deverão participar da coordenação a Câmara dos Deputados, por meio da Comissão de Seguridade Social, e a Agência Nacional de Saúde Suplementar, representando o Ministério da Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em discussão o requerimento. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

O outro requerimento refere-se à realização do primeiro Fórum Nacional de Saúde Ocular, a realizar-se no auditório Petrônio Portella, sob a direção desta Comissão, em conjunto com o Conselho Brasileiro de Oftalmologia, nos dias 30 e 31 de maio próximo vindouro, no período entre 9h e 17h. Esse simpósio terá o objetivo de promover amplo debate destinado a uma avaliação dos avanços tecnológicos e análise das causas de cegueira que pode ser prevenida, bem como as campanhas de saúde pública ocular desenvolvidas em parcerias com o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação, além de outros assuntos de âmbito assistencial e nos campos da pesquisa e do ensino.

Eu alertaria que este debate, este primeiro fórum tem uma importância vital, porque discutimos agora o projeto de assistência à saúde nas universidades, nos hospitais universitários, a importância dos trabalhos que os oftalmologistas têm feito em razão da saúde ocular, gratuitamente, empregando os seus horários de descanso em trabalhos, a importância dos equipamentos das universidades, principalmente nas cirurgias de catarata, que têm sido feitas em praticamente todo o País. Ontem, com o Senador Sebastião Rocha, tivemos uma conversa com eles. Eles procuraram o Presidente, junto com o Senador Iris Rezende; então só estou fazendo um esclarecimento, Senador, da importância da discussão e a aprova-

ção... Senador Sebastião Rocha, acredito que V. Ex.^a também subscreva.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Eu gostaria de encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não, Senador.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – O Centro Brasileiro de Oftalmologia é presidido pelo Dr. Marcos Ávila e tem realizado em parceria com o Ministério da Saúde e Ministério da Educação inúmeras campanhas, conforme afirmou V. Ex.^a. De todos os mutirões que o Governo, principalmente o Ministério da Saúde, tem realizado, o que tem tido verdadeira eficácia é o mutirão que é feito em parceria com os oftalmologistas, como o Conselho Brasileiro de Oftalmologistas, ou seja, prevenção da cegueira – através da cirurgia de catarata – e da retinopatia diabética. Estes são só alguns dados complementares sobre a atuação do Conselho Brasileiro de Oftalmologia: foi realizada pelo Conselho a maior campanha de prevenção e tratamento de cegueira do mundo. Três e meio milhões de crianças do primeiro ano das escolas públicas foram atendidas nesse evento de prevenção e tratamento da cegueira. Existem no Brasil 250 mil cirurgias de catarata, feitas pelo SUS porque, nesses mutirões todos, os médicos, as universidades, os hospitais, são remunerados pelo SUS, o que é importante destacar. São 250 mil, portanto, cirurgias de catarata e 90 mil de retinopatia diabética. Existem no Brasil 54 serviços de residência em oftalmologia, sendo uma das três maiores especialidades da MB Oftalmologia. O Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) tem título de utilidade pública, ele representa dez mil oftalmologistas no Brasil, é o segundo maior contingente de oftalmologistas do mundo, o primeiro é os Estados Unidos, com 15 mil oftalmologistas, e representa também todas as universidades do Brasil, que são membros, que constituem o corpo, inclusive, diretivo do conselho. Este é o segundo maior congresso mundial de oftalmologia, sendo que o primeiro também é dos Estados Unidos. Então, por isso acredito que é de grande importância a realização deste evento com o co-patrocínio do Senado Federal, que cederá, como disse V. Ex.^a, o espaço físico e a parte, também, de apoio logístico na área de comunicação social principalmente, além de participar da coordenação, através da Presidência desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o requerimento, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. TIÃO VIANA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA – Eu só gostaria de solicitar a V. Ex.^a, mesmo sabendo que já houve uma manifestação sua em relação a um requerimento que apresentei há alguns dias, de fazer um apelo de que entrasse como ordem de prioridade uma audiência pública que trata do assunto Reprodução Assistida. É um assunto de interesse de todo o setor científico do Brasil, um projeto que encontra manifestação do Senador Lúcio Alcântara, e origem, autoria, de S. Ex.^a na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; voto substitutivo do Senador Roberto Requião e na Comissão de Assuntos Sociais merece a mais elevada atenção também. Motivo pelo qual, faço um apelo de que ele entre com brevidade na Ordem do Dia dentro da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Perfeito.

A SR.^a MARLUCE PINTO – Solicito a palavra, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não, Senadora.

A SR.^a MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, como é de conhecimento de V. Ex.^a, esta Comissão, no ano passado, instalou duas Subcomissões: a do Idoso e do Trabalho e Prostituição Infanto-Juvenil. A do Idoso já foi restabelecida na sessão anterior. E eu gostaria que desse...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E hoje o PFL completou...

A SR.^a MARLUCE PINTO – ...de acordo com os nossos pares, também fosse restabelecida. Contatei com todos os membros que foram indicados pelos partidos no ano passado. Eles aceitaram e estão querendo continuar.

Ficamos, ano passado, na Presidência: eu, como Presidente; a Senadora Heloisa Helena como Vice-Presidente, e os demais membros: Senadora Marina Silva, com quem conversei e fui informada que aceita ficar; a Senadora Maria do Carmo Alves, Senadora Emilia Fernandes, Senador Geraldo Althoff, que também se manifestou, e o Senador Osmar Dias. Como na comissão foram escolhidos sete membros, gostaria de saber de V. Ex.^a se não poderíamos aumentar mais dois, passando de sete para

nove, sendo que V. Ex.^a se tornaria um dos membros, uma vez que, sendo da área jurídica, seria muito importante a sua presença principalmente quando houver audiências públicas.

E, para completar o nono membro, o Senador Juvêncio da Fonseca. Ficaria assim constituído: o PMDB, com a aceitação do Senador Juvêncio da Fonseca, com dois membros; o PFL, com três; o PT, com dois, e o PSDB com um membro, porque o único que se manifestou foi o Senador Osmar Dias. Se hoje isso ficasse consignado, concretizado, a partir da semana após a Semana Santa, estabeleceríamos um calendário para a realização da nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Acredito que não há nenhum impedimento regimental do restabelecimento da subcomissão.

Fica então restabelecida, se não houver manifestação contrária, e V. Ex.^a, como Presidente, poderá marcar com os demais Senadores a próxima reunião e estabelecer o funcionamento dessa importante subcomissão.

A SR.^a MARLUCE PINTO – Muito obrigada.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, da mesma forma, fiz um pedido à Presidência desta Comissão na reunião passada sobre a instalação da subcomissão de saúde.

Havia também a indicação dos membros, alguns dos quais foram substituídos. Assim, poderíamos adotar o mesmo princípio para que fossem consultados os membros atuais. Os que concordarem podem ser mantidos e os outros serão substituídos segundo a indicação do Partido ao qual pertencer o Senador ou Senadora. Serão substituídos os que não estão mais em nossa Comissão, e os demais permaneceriam os membros já indicados pelos partidos.

Se V. Ex.^a concordar, acredito que facilita a solução.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pediria a V. Ex.^a que providenciasse isso na próxima reunião e trouxesse uma solução à Comissão para aprovação.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Senador Tião Viana falou comigo previamente sobre a importância de audiência pública sobre reprodução assistida.

Tivemos alguns debates principalmente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania principalmente em razão de se ter estabelecido uma parte penal no projeto original. E ficamos talvez um pouco defasados no problema ético e moral da reprodução assistida. De forma que pediria à Secretaria que estabelecesse como prioridade essa audiência pública, projeto que tem que caminhar rápido.

Temos visto na televisão, nos rádios e em discussões internacionais e religiosas sobre o assunto, e o Senado não pode mais ficar na expectativa de ter que tomar uma providência a respeito na corrida. Fica estabelecido que será prioritária a audiência pública sobre a reprodução assistida independentemente das outras que foram aqui aprovadas.

Não havendo mais nada a ser discutido, dou por encerrada a presente sessão, agradecendo aqueles que aqui entusiasticamente compareceram dando apoio a esta Comissão.

(Levanta-se a reunião às 11 horas)

4ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura realizada 18 de abril de 2001, quarta-feira, às 9:00 horas.

Às nove horas e trinta minutos, do dia dezoito de abril de dois mil e um, na Sala Florestan Fernandes, sob a presidência do senador Romeu Tuma e da senadora Marina Silva, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos senadores Maguito Vilela, Marluce Pinto, Mauro Miranda, Pedro Simon, Juvêncio da Fonseca, Jonas Pinheiro, Waldeck Ornelas, Geraldo Althoff, Moreira Mendes, Maria do Carmo Alves, Eduardo Siqueira Campos, Lúcio Alcântara, Luiz Pontes, Osmar Dias, Leomar Quintanilha, Lauro Campos, Sebastião Rocha, Tião Viana, Ademir Andrade, Gilvam Borges, Valmir Amaral, João Alberto Sousa, Carlos Patrocínio, Nilo Teixeira Campos e Geraldo Cândido. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião destina-se a análise da seguinte Pauta: Item um: Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2000 – decisão terminativa, que “acrescenta dispositivo ao artigo 3º da lei nº 8.650, de 22 de abril de 1993, que dispõe sobre as relações de trabalho do treinador profissional de futebol e dá outras providências, a fim de permitir ao jogador de futebol o exercício da profissão nas condições que especifica”. Autor: senador Luiz Estevão. Relator: senador Maguito Vile-

la. Parecer: pela aprovação. Discutiram a matéria os senadores Leomar Quintanilha, Lauro Campos, Lúcio Alcântara e Waldeck Ornelas. Resultado: aprovado, com voto contrário do senador Lauro Campos e abstenção do senador Tião Viana. Item dois: Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2000 – decisão terminativa, que “dispõe sobre a regulamentação da profissão de cerimonialista e suas correlatas, cria o conselho federal e os conselhos regionais, e dá outras providências”. Autor: senador Arlindo Porto. Relator: senador Mozarildo Cavalcanti. Parecer: pela rejeição. Resultado: redistribuído ao senador Valmir Amaral. Item três: Projeto de Lei do Senado nº 655, de 1999 – decisão terminativa, que “acrescenta o art. 456-A à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.542, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre as relações de emprego beneficiadas por incentivos e dá outras providências. Autor: senador Luiz Pontes. Relator: senador Eduardo Siqueira Campos. Relator “ad hoc”: senador Antero Paes de Barros. Parecer: pela aprovação do projeto com uma emenda. Resultado: aprovado, com votos contrários dos senadores Tião Viana, Sebastião Rocha, Ademir Andrade, Geraldo Cândido e senadora Marina Silva. Item quatro: Projeto de lei do Senado nº 225, de 2000 – decisão terminativa, que “acrescenta dispositivos à lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para conceder o benefício do seguro-desemprego aos trabalhadores que especifica, e dá outras providências”. Autor: senador Geraldo Althoff. Relator: senador Lúcio Alcântara. Parecer: pela aprovação. Discutiram a matéria os senadores Sebastião Rocha, Moreira Mendes, Geraldo Althoff e a senadora Marina Silva. Resultado: aprovado. Item seis: Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2000, “dispõe sobre a inserção, nas fitas de vídeo gravadas que especifica, destinadas a venda ou aluguel no país, da seguinte mensagem: “Faça sexo seguro. Use camisinha”. Autor: deputado Fernando Gonçalves. Relator: senador Gilvam Borges. Parecer: favorável ao projeto. Resultado: aprovado. Item sete: Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1998, “dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de quadro com informações sobre drogas psicoativas, lícitas e ilícitas, em lugares públicos”. Autores: deputados Aécio Neves e Elias Murad. Relator: senador Gilvam Borges. Parecer: pela rejeição do projeto e da emenda oferecida. Resultado: aprovado o parecer pela rejeição do projeto e da emenda. Item dez: Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1997, que “revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943”. Autor: deputado Aloysio Nunes

Ferreira. Relator: senador Geraldo Cândido. Parecer: pela aprovação do projeto na sua forma original. Resultado: o senador Moreira Mendes retira o voto em separado; o parecer é aprovado e a matéria é encaminhada à CAE. Item doze: Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2001, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama por planos de saúde nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer”. Autora: deputada Jandira Feghali. Relator: senador Tião Viana. Parecer: pela aprovação. Discutiram a matéria as senadoras Marina Silva, Marluce Pinto e o senador Lúcio Alcântara. Resultado: aprovado. Foram retirados de Pauta os itens cinco, nove e treze e adiados os de números oito e onze e aprovados os seguintes requerimentos para a realização de audiências públicas: nº 5, do senador Nilo Teixeira Campos, em adendo ao de nº 2, de 2001, da senadora Maria do Carmo Alves, com a finalidade de instrução do PLC nº 26, de 1999; nº 6, do senador Tião Viana, para instrução do PLS nº 90, de 1999, que dispõe sobre a produção assistida; nº 7, do senador Romeu Tuma e da senadora Marina Silva, para avaliar e debater os dados da Síntese de Indicadores de 2000, que reúne informações divulgadas pelo IBGE; nº 8, do senador Tião Viana e senadora Heloísa Helena, para discutir o modelo de atendimento à saúde indígena. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte minutos, lavrando eu, José Roberto Assumpção Cruz, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador Romeu Tuma, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Declaro aberta a quarta reunião da Comissão de Assuntos Sociais da Terceira Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A presente reunião destina-se a análise da seguinte pauta.

Vou verificar aqui porque há algumas importantes decisões terminativas e renovo o apelo dos Srs. relatores para que possamos dar continuidade à importância desta Comissão, principalmente em alguns assuntos que estão na expectativa da apresentação do relatório dos Srs. Relatores.

As que tiverem decisão terminativa, com ausências dos relatores, deixaremos para posterior decisão.

Há um projeto de lei, decisão terminativa, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de cerimonialista e de suas carreiras correlatas, cria o conselho e os conselhos regionais e dá outras providências. É de autoria do Senador Arlindo Porto; o Relator era o Senador Mozarildo Cavalcanti. Vou fazer a substituição. Pergunto ao Senador se aceitaria substituir o Senador Mozarildo, por ter ido para Mesa.

Não precisa ser hoje, porque não é decisão terminativa, deixaríamos para a próxima sessão, para que o V. Ex^a se inteire do projeto e possa, na próxima reunião, em comparecendo, ler o parecer.

Há o requerimento do Senador Nilo Teixeira Campos, solicitando, em adendo ao requerimento da Senadora Maria do Carmo, a oitiva Dr. Luiz Carlos Seler Garcia, representante da Sociedade Brasileira de Cirurgia, na audiência pública sobre o Projeto nº 026, que trata do uso de silicone.

Sobre esse assunto gostaria informar à Comissão que temos recebido material contra e a favor do uso de silicone, principalmente das entidades médicas de cirurgia plástica, e também de médicos que se dedicam a essa especialidade.

O Senador Tião Viana, que é o autor do requerimento e é o relator da matéria, irá nos apresentar sugestão de data, 8 ou 15 de maio, que é o mês das mães, provavelmente com essa visão. Então não podemos discutir esse projeto antes dessa audiência pública, que é um reclamo bastante grande da sociedade médica e de vários Senadores que compõem esta Comissão. De forma que pediria urgência ao Senador Sebastião Rocha, para que decidisse bem sobre a data, para expedirmos os convites e incluímos, se for com a aprovação de V. Ex^{as}.

O SR. NILO TEIXEIRA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o tema sobre o silicone, como o Presidente já falou, é polêmico e existem várias sociedades médicas que se interessam em participar desta discussão, e o problema é eminentemente técnico. Então a Comissão já houve por bem marcar audiências públicas com outras entidades.

O meu pleito é no sentido de que a Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica, através do seu Presidente, Luiz Carlos Seler Garcia, também tenha esta oportunidade de vir à Comissão, expor o seu ponto de vista e defender o ponto de vista que é da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica. Nesse sentido é que encaminho esse requerimento, solicitando a boa von-

ta de dos meus pares, os de mais Senadores aqui presentes.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tenho até um documento da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica, cujo Presidente, Dr. Luiz Carlos Garcia, encaminha também um documento à Comissão, assinado por toda a Diretoria, inclusive pelo Professor Ivo Pitangy, membro da Academia Nacional de Medicina e da Academia Brasileira de Letras, Professor de Cirurgias Plásticas da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Coloco em discussão o requerimento do Senador Nilo Teixeira Campos. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Com a aprovação, está incluído na relação daqueles que serão convidados. Não sei se V. Ex^a quer ficar com os documentos ou se os deixo... Vou deixá-los aqui.

Estou aqui também com um requerimento assinado pelos Senadores Pedro Simon, Eduardo Suplicy e outros Srs. Senadores, apresentado à Mesa e que deverá ser votado retirando a urgência do Projeto de Lei da Câmara nº 18 para que seja ouvida primeiramente a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Esse projeto levou a grandes discussões na Câmara e, inclusive, ocasionou entreveros entre grupos interessados a favor e contra a aprovação do projeto. O projeto obriga as autoridades policiais, servidores das delegacias de polícia a informar as vítimas de estupro sobre o direito de aborto legal, dando a lista dos hospitais que cumprem a decisão constitucional. Isso tem dado muita polêmica e os requerentes pediram à Mesa que fosse ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Não vamos discutir o projeto hoje, conforme está na pauta, aguardando a decisão do plenário para verificarmos se ele deverá ir ou não à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para ser apreciado quanto à sua legalidade e constitucionalidade.

Há um outro requerimento em aditamento, de nº 23 e 28, de 2000, de minha autoria e já aprovado por esta Comissão, convidando igualmente a se manifestar em audiência pública no plenário da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei do Senado nº 90, que dispõe sobre reprodução assistida. É assina-

do pelo Senador Tião Viana, que também pede uma audiência pública que estamos providenciando. Já foi aprovado na reunião anterior um adendo convidando os Professores Dr^a Eliane Azevedo, Médica PhD em Genética, Professora Titular aposentada em Genética Médica da Universidade Federal da Bahia e Professora Titular de Biotécnica, da Universidade Estadual de Feira de Santana; Dr^a Silmara Juni de Abreu Chinelato e Almeida, Professorado Departamento de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e membro da Comissão Bioética-Biodireito da Ordem dos Advogados do Brasil, sem prejuízo das autoridades que já confirmaram suas presenças no debate.

Pergunto se alguém quer discutir o presente requerimento de aditamento ao anterior, já aprovado por esta Comissão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Vamos à pauta. Vou procurar os projetos não-terminativos.

Pediria o Projeto nº 6, que dispõe sobre a inserção nas fitas de vídeo gravadas que especifica, destinadas a venda ou aluguel no País da seguinte mensagem: "Faça sexo seguro, use camisinha".

Pedi encarecidamente que o Relator comparecesse à Comissão, acredito que daqui a pouco estará aqui. Aguardamos a presença de S. Ex^a, Senador Gilvam Borges, para que dê andamento a esse projeto.

O Projeto nº 7 dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de quadros com informações sobre drogas psicoativas, lícitas e ilícitas em lugares públicos. Autores, Deputados Aécio Neves e Elias Murad. Também do Senador Gilvam Borges a relatoria. Pediria que insistissem em seu Gabinete para ver se o Senador poderá comparecer aqui.

O Projeto nº 10, não terminativo também, revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Autor, Deputado Aluísio Nunes Ferreira, Relator, Senador Geraldo Cândido, que aqui se encontra, ao qual peço a gentileza da releitura, com a seguinte observação:

Na reunião do dia 10 foi concedida vista aos Senadores Moreira Mendes e Pedro Simon. Devolvido pelo Senador Moreira Mendes, com voto em separado, concluindo pela rejeição do projeto, em

31.05.2000. Foi realizada audiência pública para instrução da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

Estou sen do aler ta do de que V. Exª já leu o re la tório. Seria interessante, se pudesse, se manifestar sobre o voto em separado do Senador Moreira Mendes.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O Senador Moreira Mendes não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sim, mas o parecer de V. Exª tem preferência. Não vou ficar segurando a vida inteira todos os projetos que aqui se encontram porque a ausência dos Senadores não pode impedir o andamento da Comissão. De forma que os Senadores têm o relatório do voto em separado do Senador Moreira Mendes e poderão, aqueles que queiram discutir...

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Senador Romeu Tuma, ontem conversei com o Senador Moreira Mendes, que se manifestou dizendo que tinha intenção de retirar o voto em separado. Ponderei com S. Exª em relação a esse projeto que propõe a revogação do parágrafo único do art. 442 da CLT e disse-lhe que era uma questão que tinha bastante apelo dos sindicatos rurais, das federações dos trabalhadores rurais e tinha um enorme apelo popular. Gostaria que votássemos hoje esse projeto.

A exemplo da Câmara, quando o Deputado Aluísio Ferreira Nunes apresentou, ele foi aprovado com a revogação do parágrafo único do art. 442. S. Exª me disse que retiraria o seu voto em separado, mas não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Queira entrar em contato com o Gabinete do Senador Moreira Mendes. Mesmo que S. Exª não venha, por telefone eu conversei com ele. Acho que temos que dar urgência.

S. Exª confirmou com V. Exª que vai retirar?

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Confirmou.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A palavra do Senador Geraldo Cândido tem fé neste plenário. Dou como aceita a palavra e se houver a necessidade de S. Exª reconsiderar, apresentará em plenário o voto em separado.

Pergunto se algum dos Srs. Senadores quer discutir o assunto. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Senador Gilvan Borges, atendendo ao nosso apelo, encontra-se presente. Pediria, se V. Exª pudesse se manifestar, so bre dois...

O SR. PEDRO SIMON – Em re la ção ao Item 13, apresentei ontem uma assinatura de todos os líderes, pedindo para que...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Li o requerimento de V. Exª e do Senador Suplicy dirigido à Mesa. Não há despacho ainda. Então suspendi a discussão aqui para aguardar a decisão do Plenário do requerimento de V. Exª. Logo no início pedi para retirar.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É por que eu recebi uma cópia, Senador Pedro Simon.

O Senador Gilvan Borges fará a leitura do Item 6, abrindo as discussões sobre o tema do projeto.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Desculpe-me Senador.

O SR. MOREIRA MENDES – Desculpe-me pelo atraso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O que é isso, Senador.

O SR. MOREIRA MENDES – Quero realmente confirmar a retirada do voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Agradeço a compreensão de V. Exª

Como o Senador Geraldo Cândido disse que tem recebido vários apelos a respeito da urgência da aprovação desse projeto para ir a plenário e como já havia conversado com V. Exª, transmitiu-nos o seu pensamento. Ponderamos que se houvesse a reconsideração de V. Exª...

O SR. MOREIRA MENDES – Não, eu quero confirmar o pedido de retirada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Agradeço a manifestação de V. Exª, o que nos dá mais tranquilidade, apesar de que a palavra do Senador Geraldo Cândido tem fé neste plenário.

Item 6: Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2000, que dispõe sobre a inserção nas fitas de vídeo gravadas que especifica, destinadas à venda ou aluguel no País da seguinte mensagem: "Faça sexo seguro, use camisinha".

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES – Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2000, que dispõe sobre a inserção nas fitas de vídeos eróticos e pornográficos destinadas à venda ou aluguel no País da mensagem: “Faça sexo seguro, use camisinha”.

O Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2000, dispõe sobre a inserção no início das fitas de vídeo, contendo filmes eróticos e pornográficos, destinadas à venda ou aluguel no País, da mensagem: “Faça sexo seguro, use camisinha”, durante, no mínimo, cinco segundos. A não-existência da mensagem referida sujeita a apreensão do produto. Determina, ainda, que a lei que derivar do projeto entrará em vigor 120 dias após sua publicação.

Na Câmara dos Deputados, teve pareceres favoráveis das Comissões de Educação, Cultura e Desporto, Seguridade Social e Família, de Constituição, Justiça e Redação.

Na primeira Comissão, recebeu uma emenda que restringiu o tipo de filme a trazer a mensagem apenas às fitas que contivessem filmes eróticos e pornográficos, uma vez que o projeto previa originalmente que seria alcançada pela determinação das fitas de vídeo colocadas à venda ou aluguel no País.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu queria pedir um pouco de silêncio, por favor. Se alguém quiser conversar, por favor, há uma ante-sala.

O SR. GILVAM BORGES – ... qualquer que fosse o tipo e o conteúdo do filme.

Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

A matéria está contemplada na legislação federal e da mesma forma não existem outras proposições estratando da matéria em tramitação nesta Casa.

Sr. Presidente, a nossa análise é a seguinte, objetivamente: a proposição é justificada como contribuição à prevenção das doenças sexualmente transmissíveis, especialmente, a Aids, baseada em suposições de que a estratégia proposta é eficaz para estimular o uso de preservativo nas relações sexuais, que atingirá um público bastante grande e que sua adoção representará um custo insignificante para os produtores daquelas fitas.

Não apresenta, no entanto, elementos que permitam comprovar essas hipóteses. Realmente, não é preciso realizar estudos para concluir que a inclusão da mensagem terá pouquíssimo ou nenhum impacto no custo da produção daqueles produtos.

Não é óbvio nem facilmente deduzível, no entanto, que possa resultar em incremento do uso do preservativo, especialmente se o filme que se seguir a ela, contradisser, pelo comportamento dos seus personagens, que a mensagem propugna.

De qualquer forma, ainda que a estratégia seja de eficácia questionável e não atinja um número tão grande de pessoas como supõe o seu proponente e os Deputados que a aprovaram, mal não vai fazer a ninguém.

Voto

Em vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara de nº 63, de 2000.

O voto é pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador, eu pediria licença para alertar que a ementa colocada na agenda não está muito clara. A leitura feita pelo Senador esclarece que essa frase será colocada nos filmes pornográficos e eróticos. Ela não será colocada indistintamente em qualquer vídeo. A minha preocupação era com os vídeos infantis. O projeto lido pelo Senador Gilvam Borges faz referência à inserção nas fitas de vídeo eróticas e pornográficas. Não se trata de uma inserção indiscriminada. Alerto os Srs. Senadores para isso e abro a discussão sobre o projeto.

Pergunto aos Srs. Senadores se que rem se manifestar sobre o projeto. (Pausa)

Não havendo quem queira se manifestar, em votação.

Os Srs. Senadores que concordarem permaneçam sentados; os que discordarem que se manifestem. (Pausa)

Aprovado.

Projeto de Lei nº 7 da Câmara, que dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de quadro com informações sobre drogas psicoativas lícitas e ilícitas em lugares públicos. O projeto é de autoria dos Deputados Aécio Neves e Elias Murad, tendo o Senador Gilvam Borges como Relator.

Na reunião do dia 4 de abril, a apreciação da matéria foi adiada para o dia de hoje, em razão da ausência do Relator.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES – O Projeto de Lei da Câmara nº 30/98, PL 4544/98, na origem, estabelece que um conjunto de estabelecimentos, debares a entidades religiosas e veículos de transporte coletivo ficam obrigados a manter, em lugar de destaque, qua-

dro sobre informações sobre uso indevido de drogas psicoativas lícitas e ilícitas. Estabelece o prazo de 180 dias para as pessoas jurídicas proprietárias dos estabelecimentos e frotas já em funcionamento cumprirem tal obrigação e dispõe que elas, caso não o façam, ficam impedidas de obter ou renovar alvará de funcionamento e certificados de filantropia, de reconhecimento de utilidade pública e de imunidade tributária, bem como de receber concessão ou permissão de serviços públicos ou assemelhados.

É prevista a regulamentação dessas medidas pelo Poder Executivo no prazo de noventa dias, a contar da publicação da lei.

Infere-se da justificção o objetivo do projeto, que é contribuir para a prevenç3o do uso indevido de drogas, em especial pela juventude, com base nos seguintes pressupostos: a informaç3o é uma das grandes estrat3gias da prevenç3o contra o uso abusivo de drogas; a informaç3o cient3fica sobre as drogas n3o est3 acess3vel ao grande p3blico, pais, educadores e autoridades, em especial; os meios de comunicaç3o provocam mais d3vidas do que esclarecimentos no que concerne à quest3o das drogas, e os jovens apreciam a apresentaç3o de fatos cient3ficos concretos.

Na C3mara dos Deputados, tramitou em regime de urg3ncia devido à aprovaç3o de requerimento de lideranç3as e recebeu dois pareceres de plen3rio: o primeiro em substituiç3o à Comiss3o de Seguridade Social e Fam3lia, favor3vel, com a emenda que acrescentou os ve3culos de transporte p3blico à lista de estabelecimentos alcançados pela lei; e o segundo em substituiç3o à Comiss3o de Constituiç3o, Justiç3a e de Redaç3o, com a conclus3o pela inexist3ncia de qualquer obst3culo de natureza constitucional à aprovaç3o e pela boa t3cnica legislativa.

Enviado ao Senado para revis3o, no termos do caput do art. 65 da Constituiç3o Federal e do art. 134 do Regimento Comum, veio à apreciaç3o desta Comiss3o de Assuntos Social, onde recebeu emenda modificativa de nossa autoria, para que a obrigatoriedade previst3 n3o alcance os restaurantes, mas sim as lanchonetes.

Na Legislatura passada, dois relatores foram designados e ambos ofereceram pareceres pela rejeiç3o do projeto e da emenda apresentada que, no entanto, n3o chegaram a ser apreciados. O projeto volta agora à apreciaç3o desta Comiss3o para an3lise.

As aç3es em preendi das para combater o uso indevido de drogas, tanto por ag3ncias governamentais como pela iniciativa privada, adotam tr3s estrat3gias

b3sicas, empregadas de forma isolada ou associada. A primeira dessas estrat3gias busca o controle da oferta e dirige suas aç3es para a erradicaç3o de plantaç3es e a destruiç3o de princ3pios ativos, a repress3o à produç3o, ao refino e ao tr3fico das subst3ncias, o combate à lavagem de dinheiro envolvido no tr3fico e o controle da comercializaç3o e do uso das drogas. A segunda objetiva a reduç3o do consumo e volta os esforç3os e os recursos para o desest3mulo ou repress3o do consumo e para o tratamento dos usu3rios e dependentes. A estrat3gia da reduç3o dos danos, por fim, caracteriza-se pela execuç3o de aç3es para prevenir as consequ3ncias danosas à sa3de, decorrentes do uso de drogas, sem necessariamente diminuir ou interferir na oferta ou no consumo.

A disseminaç3o da informaç3o é componente importante dos programas desenhados em base nas duas3ltimas estrat3gias, mas tem objetivos distintos em cada caso. Nos programas baseados na estrat3gia de reduç3o do consumo, as aç3es de difus3o de informaç3o t3m por objetivo dissuadir potenciais consumidores, desencorajar as experimentaç3es e o uso e convencer usu3rios dos benef3cios do tratamento, nesse caso orientado para a obtenç3o de abstin3ncia. Dirigem-se, predominantemente, a grupos populacionais que n3o usam drogas, à populaç3o em geral e s3o executadas basicamente por meio de atividades de educaç3o nas escolas, em outros estabelecimentos que concentrem jovens e pelos meios de comunicaç3o social.

Nos programas orientados para a reduç3o de danos, a informaç3o é dirigida aos usu3rios de drogas e visa inform3-los sobre os riscos a que est3o expostos e as maneiras de evitar, reduzir ou contornar esses riscos. Mais freq3entemente, a difus3o de informaç3o nesses programas tem por objetivo desencorajar o compartilhamento de seringas entre usu3rios de drogas injet3veis como forma de reduzir o risco de transmiss3o do HIV, dos v3rus das hepatites e de outros agentes de transmiss3o sang3nea. Nesses casos a informaç3o é difundida por meio de aconselhamento, de aç3es educativas e de comunicaç3o social, indiferentemente dos programas orientados para a reduç3o do consumo. Destina-se, especificamente, aos usu3rios de drogas e n3o à populaç3o em geral. A efic3cia da educaç3o para a prevenç3o do uso das drogas l3citas ou il3citas permanece contenciosa. No entanto, é prov3vel que a disseminaç3o precoce de informaç3es sobre infecç3o pelo HIV e Aids, especialmente quando dirigida a grupos com alto risco de compartilhamento de seringas, feita por fontes oficiais

e não oficiais, tem alterado o curso de epidemia de Aids em alguns países. Esse fator, informação, pode ter sido importante para a limitação da disseminação do vírus entre usuários de drogas injetáveis em algumas das grandes cidades européias e americanas, mas, com certeza, chegou muito tarde em países da Ásia, onde o HIV já se havia espalhado largamente nesse grupo quando os seus componentes ficaram conscientes do risco.

Sr. Presidente, as considerações são muito amplas e vamos reduzir ou condensar o nosso parecer pela conclusão. Já que temos muitas matérias para ser votadas, acredito que os Srs. Senadores já estão acompanhando o relatório e, obviamente, deveremos agilizar os nossos trabalhos.

Em conclusão, o projeto prevê a institucionalização de uma atividade cujo impacto sobre a prevenção do uso de drogas lícitas ou ilícitas é questionável e que gerará um custo não desprezível para proprietários e administradores dos estabelecimentos e veículos alcançados pela proposta. A exclusão dos restaurantes e a inclusão das lanchonetes entre os estabelecimentos alcançados pela obrigatoriedade de manter quadro com informações sobre drogas, como prevê a Emenda Modificativa nº 1, em nada altera a nossa análise. Em vista do exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara de nº 30, de 1998, e da Emenda Modificativa nº 1.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O voto é pela rejeição do Projeto e da Emenda Modificativa nº 1.

Coloco em discussão o Projeto e a Emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados; os contrários que se manifestem. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. MAGUITO VILELA – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a quer pedir a inversão, só um minutinho, vamos fazer a inversão, mas queria aproveitar o número de presentes. Há quorum para votarmos dois projetos que já foram discutidos e foram adiados por falta de quorum na votação.

O Projeto de Lei nº 3, que acrescenta o art. 456 à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto 5.542, de 1º de maio, para dispor sobre as relações de emprego beneficiadas por incentivos e dá

outras providências. De autoria do Senador Luiz Pontes, que aqui se encontra, cujo Relator é o Senador Eduardo Siqueira Campos, que aqui se encontra. Já foi discutida a matéria, de forma que colocarei em votação, caso não haja discordância dos dois Senadores citados.

Votação nominal do projeto, por ser terminativo. (Pausa.)

(Procede-se à votação nominal)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Maguito Vilela, quero agradecer por atender ao nosso apelo pela sua presença.

(Procede-se à votação nominal)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Como vota o Senador Tião Viana?

O SR. TIÃO VIANA – Contra o parecer do relator, pelo projeto original.

(Procede-se à votação nominal)

O SR. ADEMIR ANDRADE – V. Ex^a esqueceu o PSB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está aqui, desculpe Sr. Senador, é que ele me chamou a atenção para enumerar os suplentes e ficou...

Senador Ademir Andrade, como vota?

O SR. ADEMIR ANDRADE – Voto contra o parecer do relator, a favor do projeto original.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Também, Sr. Presidente, voto contra o voto do relator, pelo projeto original.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senadora Heloisa Helena.

(Procede-se à votação nominal)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nove votos “Sim” e cinco votos “Não”.

Aprovado o projeto.

Vamos à votação do Item 04, Projeto de Lei do Senado nº 225, decisão terminativa.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, só para dizer que sou o relator do Projeto de Lei nº 50, que faz parte do Item 1. Assim que V. Ex^a entender necessário, gostaria que...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em seguida, vou inverter a ordem, a pedido do Senador Tião Viana e de V. Ex^a, para podermos eliminar, por-

que tem a relatoria de V. Ex^a e são terminativos. Queria aproveitar o quorum.

O SR. MAGUITO VILELA – Obrigado.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pela ordem, Senador.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, apenas para lembrar também que o Item 8 da pauta também é terminativo e já é a terceira vez...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vamos correr aqui com os terminativos. Só quero essa votação de todos os que já foram discutidos, porque os Senadores têm que ir a outra comissão, então pediria mais um minuto de tolerância.

Item 4. Acrescenta dispositivo à Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para conceder benefício do seguro-desemprego aos trabalhadores que especifica e dá outras providências. Autor Senador Geraldo Althoff, Relator Senador Lúcio Alcântara, pela aprovação.

Na reunião, foi concedida vista ao Senador Juvêncio da Fonseca, devolvido sem manifestação. A apreciação foi adiada.

Pergunto se podemos colocar em votação ou se há alguém que queira manifestar, porque acredito que é de interesse público esse projeto, extensão do seguro.

Item 04, a matéria está na página 41. Se alguém quiser alguma explicação, o Senador Geraldo Althoff encontra-se aqui e poderá esclarecer quaisquer dúvidas dos Srs. Senadores.

O autor está presente. Peço ao Senador Juvêncio da Fonseca que seja o Relator ad hoc em razão de já ter estudado o projeto no pedido de vista. V. Ex^a tem alguma coisa a acrescentar? O relatório encontra-se na mesa à disposição dos Srs. Senadores. Pergunto se alguém quer discuti-lo.

Não havendo quem queira discutir, vou colocar em votação.

Ossenhorestêmnecessidade de esclarecimento de leitura mais pausada do relatório?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Sebastião Rocha com a palavra.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, penso que o objetivo do projeto é extremamente relevante. Não sei se esse projeto caminha na mesma direção de dois projetos que tramitam também na

Casa: um da Senadora Marina Silva e outro de minha autoria, que, embora redigido diferentemente, tem como disse, os mesmos objetivos, principalmente a questão de atender aos extrativistas.

Então, quando se refere a safras aqui, trabalhador sazonal ou contratado por prazos curtos, a impressão que tenho é que ele objetiva também – não sei se é esse o entendimento da Senadora Marina Silva – cobrir, por exemplo, os extrativistas do açaí, da castanha, da seringa...

Só queria esclarecer um pouquinho mais, Sr. Presidente.

Se é este o objetivo, entendo que o projeto não vai ter a eficácia esperada, em função das exigências que estão incluídas em seus incisos. Por exemplo: "Inciso I – O projeto garante a percepção do seguro-desemprego a trabalhador sazonal, safrista ou contratado por prazos curtos, dispensado sem justa causa – só no caso de contratado, que é também uma boa solução, uma boa alternativa – ou, em função do término do prazo do contrato, que comprova: ter recebido salários de pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada relativos a pelo menos três contratos de trabalho de no mínimo 3 meses cada; ter recolhido as contribuições previdenciárias referentes aos períodos trabalhados, e ter preenchido os requisitos previstos nos incisos do art. 3º desta Lei". O benefício será de um salário mínimo.

Então o objetivo do projeto de minha autoria, e há um outro projeto de autoria da Senadora Marina Silva... Vamos examinar o § 2º: "Aplicam-se ao seguro-desemprego dos trabalhadores sazonais, safristas e contratados por prazos curtos os demais dispositivos desta Lei compatíveis com o disposto neste artigo". De fato, tenho dúvida sobre se os safristas – essa principal dúvida que tenho – e os trabalhadores sazonais vão ter que cumprir também esses requisitos, se vão ter que comprovar também as exigências desses três incisos. Como no caput do art. 3º é conjunto, abrange tanto os safristas quanto os contratados por prazos curtos, parece que esses incisos, esses dispositivos...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador, posso fazer uma intervenção?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tenho aqui um requerimento do Senador Nabor Júnior pedindo o sobrestamento deste projeto para ser anexado aos outros projetos. Está com o Senador Tião Via-

na, para relatar este requerimento. E perguntaria ao Senador...

O SR. TIÃO VIANA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Só quero informar que este requerimento está cumprindo o prazo regimental para ser respondido e, de antemão, aviso que a minha posição é contrária ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Contrária ao requerimento. Se pudéssemos aprovar esse projeto...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Mas eu quero entender melhor.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então agora está certinho.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Por que se os três incisos dizem respeito também aos safristas e aos sazonais, não terão eficácia, porque dificilmente eles vão poder comprovar, ter carteira assinada, ter recolhido contribuições previdenciárias. Entendo que o ideal seria o mesmo parâmetros dos pescadores; para os safristas, para os trabalhadores sazonais, no meu entendimento, teria que haver o mesmo parâmetro, os mesmos princípios dos pescadores, e não do trabalhador...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Qual seria a comprovação desse trabalho?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Entendo até que deveríamos, se fosse o caso, sobrestá-lo para tentar tramitar em conjunto com outros projetos. Não sei como solucionar o problema.

O SR. TIÃO VIANA – O problema, Senador Sebastião Rocha, é que já estamos analisando a situação do projeto do Senador Nabor Júnior, inclusive na Câmara dos Deputados. Então não podemos colocar numa vala comum aquilo que já tem prejuízo antecipado. Aí vamos prejudicar da Senadora Marina Silva, que é a sua intenção, e o do Senador Geraldo Althoff.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Senadora Marina Silva também pede a palavra para discutir o assunto. Com a presença do autor, talvez pudéssemos chegar a alguma conclusão para podermos votar, porque este projeto é importante. Há uma série de trabalhadores que não têm esse benefício, então esse projeto, sem dúvida alguma, traria uma questão social importante. Talvez, durante a reunião, já resolvêssemos o assunto.

Com a palavra a Senadora Marina Silva.

A SR^a MARINA SILVA – No meu entendimento, existem os projetos: o meu, o do Senador Nabor Júnior e o do Senador Sebastião Rocha, só que os dois,

tanto do Senador Sebastião Rocha, quanto do Senador Nabor Júnior, atingem determinados segmentos do extrativismo. No caso, o meu projeto é para todos os extrativistas, incluindo o pescador, o seringueiro, o babaqueiro, enfim, todos. No caso é mais abrangente. Portanto, tanto V. Ex^a quanto o Senador Nabor Júnior estariam contemplados.

Há, no entanto, uma diferença por que os extrativistas são autônomos, são independentes. Estão operando em uma área de reserva extrativista ou em área de pesca, mas não têm nenhum vínculo com quem quer que seja. No caso dos trabalhadores aqui, há um vínculo temporário de trabalho durante três meses.

Concordo com a observação do Senador Sebastião Rocha de que, uma vez trabalhando de forma sazonal, durante o período de safra, de coleta de milho, de arroz, seja do que for, essas pessoas dificilmente irão pagar essas exigências em termos de suas garantias sociais. São pessoas que irão ganhar um salário muito pequeno e que dificilmente cumprirão essas exigências. Poderíamos, então, pensar em uma forma para que essas pessoas sejam beneficiadas, caso contrário será algo apenas para inglês ver, sem validade alguma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Faria uma sugestão aqui...

O SR. MOREIRA MENDES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem a palavra o Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES – Apenas para me contrapor, com todo o respeito, ao entendimento da Senadora Marina Silva. Parece-me que são dois pontos absolutamente distintos. A questão dos extrativistas merece um tratamento e esse é um outro assunto completamente diferente.

A SR^a MARINA SILVA – Mas foi exatamente isso que eu disse.

O SR. MOREIRA MENDES – Não concordo com a posição dos Senadores Sebastião Rocha e Marina Silva quando afirmam que esse tipo de trabalhador previsto nessa proposta não tenha como comprovar os recolhimentos. Quando se fala “terá direito à percepção do seguro-desemprego:

1) Quem tenha recebido salários de pessoa jurídica ou pessoa física ou a eles equiparados...” – já se matou a questão, porque se recebeu salário, está implícito que devem ter sido recolhidos os encargos sociais decorrentes.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senão o crime teria sido praticado por quem pagou.

O SR. MOREIRA MENDES – Sem dúvida. Estou levantando a questão para discutirmos aqui. A proposta, como está colocada aqui, parece excelente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E não prejudica o andamento do outro projeto porque são independentes.

O SR. MOREIRA MENDES – E não prejudica o outro.

A SR^a MARINA SILVA – Quanto a isso não há problema. Esse também é o meu entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Agora os outros projetos não são prejudicados por esse.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – É esse entendimento que queremos extrair do projeto, porque...

A SR^a MARINA SILVA – Exato.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Porque se o projeto eventualmente trata do trabalhador urbano que se beneficia do período de safra, dos produtos que são de safra...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O rural também, não é?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – ...sazonale que possam ter um vínculo empregatício, se se refere apenas a esses, tudo bem. Mas se se refere também ao coletador, também ao extrativista, que também trabalham com a safra, fica...

O SR. MOREIRA MENDES – Não, não, está muito claro que não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Fica claro que esse projeto não prejudica o andamento do de V. Ex^a e da Senadora Marina Silva.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – O outro envolve uma situação jurídica completamente diferente.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Tenho a impressão de que esse aqui abrangeria todos as frutas, tanto o que coleta quanto o que beneficia.

O SR. MOREIRA MENDES – Mas o extrativista, vamos dizer, é um “safrista autônomo”. Não tem vínculo de emprego com ninguém, o que é diferente desse aqui. Esse aqui tem vínculo de emprego. É o cidadão que corta cana, é o cidadão que vai no esforço para colher café.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – São os chamados bóias-frias.

O SR. MOREIRA MENDES – Exatamente. Esse sempre tem vínculo de emprego e sempre todos os encargos são recolhidos. A proposta é excelente pois confere a ele a oportunidade de, ao final de 36 meses, se comprovar a exigência aqui proposta, receber o seguro-desemprego, e ele não se confunde, em hipótese alguma, com a outra proposta da Senadora Marina Silva, que também é excelente. É muito bom também nos preocuparmos com o extrativista ou com o pescador.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS – Chamaria a atenção para o fato de que o item nº 11 da pauta inclui também a extensão do seguro-desemprego aos pescadores artesanais. É uma outra categoria, um outro grupamento. Coincidentemente, tanto o projeto do Senador Geraldo Althoff quanto o projeto do item nº 11 da pauta tiveram o mesmo relator, o Senador Lúcio Alcântara. Ora, são públicos diferentes que são atendidos, ao que também visa o projeto do Senador Sebastião Rocha. Deveríamos, então, votar todos os projetos porque um não prejudica o outro.

Com isso, ganharíamos no processo legislativo, incorporando as categorias excluídas do benefício do seguro-desemprego.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a fala com conhecimento de causa por ter sido Ministro da Previdência. Então acredito eu que...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não, Senador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de colocar aos nobres Senadores o espírito do autor.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Que é importantíssimo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sou oriundo de uma região, sul de Santa Catarina, onde existe o plantio do fumo com uma sazonalidade muito característica e as grandes empresas de fumo contratam pessoas para trabalhar um determinado período do ano, um período exatamente de seis meses, e a posteriori essas pessoas ficam desempregadas. E são pessoas que começam a adaptar a sua vida no sentido de que naquele determinado período elas tenham aquela atividade de safreiras. Este foi o espírito que me induziu a fazer o projeto. E acho que as ponderações e colocações do Senador Moreira Mendes são

extremamente pertinentes porque S. Ex^a soube, de maneira muito simples, caracterizar o espírito daquele que se propôs a apresentar este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Agradeço. No meu Estado há muitos safristas, os bóias-frias, com os quais tantos entre vocês houve no passado, na colheita de laranja, de cana-de-açúcar e tantas outras, porque a atividade de agropecuária em São Paulo é muito grande. E esses trabalhadores sazonais são permanentemente contratados na época da safra. Então se eles que tiverem essa cobertura, o período vazio, de ócio em que há um desespero pela falta de emprego, provavelmente venha resolver um problema social grave para essas famílias.

Está bem claro, Senador Sebastião Rocha, Senadora Marina Silva, que não há prejuízo do andamento dos outros projetos. Até acho que deveríamos pedir urgência para que os Srs. Relatores apresentassem todos eles e pudéssemos discuti-los com rapidez.

Então, a pedido do Senador Ademir Andrade, vamos colocá-lo em votação.

(Procede-se à votação nominal)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Aprovado por unanimidade.

Agora o Senador...

O SR. TIÃO VIANA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. TIÃO VIANA – Solicito a V. Ex^a que faça a inversão da pauta e coloque o Item 12 em apreciação agora, em função de que se trata de uma matéria em regime de urgência hoje, no Plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Maguito Vilela, eu faria a inversão, se concordarem, e, em seguida...

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, o meu projeto é o primeiro da pauta e é um texto muito simples. Não vou ler relatório, vou apenas pedir a aprovação. É algo muito rápido.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo, então, a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. GILVAM BORGES – Sr. Presidente, eu queria também pedir a compreensão do Senador Tião Viana em função de que temos aqui alguns projetos cuja decisão é terminativa e hoje temos quorum. Por isso, julgo importante que votemos agora os projetos terminativos.

O SR. MAGUITO VILELA – O meu é terminativo.

O SR. GILVAM BORGES – Pois é. Estamos tendo quorum agora, o que não conseguíamos ter há três semanas. Penso que, como só faltam três projetos terminativos a serem aprovados e me parece que os mesmos já foram discutidos, só faltando ser votados, vamos fazer isso rápido.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, por uma questão regimental, o projeto constante do Item nº 12 será votado hoje no plenário do Senado por que está em regime de urgência. De modo que seria importante votá-lo imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Maguito Vilela, V. Ex^a se disporia a não ler o relatório e dar as explicações e conclusões?

O SR. MAGUITO VILELA – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Para ser mais rápido esse item que tem urgência urgentíssima no plenário.

O SR. TIÃO VIANA – Agradeço a compreensão dos colegas. Só quero dizer que o Item 12 da pauta é o Projeto de Lei da Câmara nº 17/2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora de mama por planos e seguros privados de assistência à saúde nos casos de mutilação decorrente de tratamento de câncer.

Quero dizer que se trata de uma matéria de feliz iniciativa da Deputada Jandira Feghali, aprovada na Câmara dos Deputados, e é uma complementação de um projeto de lei da Deputada Maria Elvira, de Minas Gerais, que esta Comissão aprovou por unanimidade no ano passado e que obrigava o Sistema Único de Saúde a fazer a cirurgia reparadora em mulheres vítimas do câncer de mama que tinham sido submetidas a cirurgias mutilantes. Agora inclui planos e seguros de saúde.

Estamos com esse projeto, Sr. Presidente, prestando uma homenagem a mais...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu pediria silêncio, por favor, por que há um Sr. Senador explicando seu relatório, de importância para esta Comissão.

O SR. TIÃO VIANA – ... de 32 mil mulheres vitimadas por essa doença em nosso País todos os anos, onde morrem mais de 8.600 mulheres. Lamentavelmente em nosso País esse câncer é diagnosticado em quase metade das situações no chamado “Estágio IV”, um estágio avançado, que estabelece

como pressuposto de tratamento uma cirurgia mutilante.

Então é um gesto de solidariedade e uma homenagem à mulher brasileira. É um ato de cumprimento das prerrogativas constitucionais do Poder Legislativo e do Congresso Nacional. Quero louvar o mérito desse projeto da Deputada Jandira Feghali e dizer que é um orgulho para minha pessoa ser relator desse projeto de lei. Portanto meu parecer é favorável com louvor ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pergunto se alguém deseja discutir o assunto.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, quero apenas também louvar a iniciativa deste projeto, como médico e como relator do projeto de plano de saúde no Senado, embora o meu entendimento fosse de que este item já estivesse com cobertura dos planos e seguros de saúde em função de que é cirurgia reparadora. O que se exclui nos planos e seguros de saúde é a cirurgia plástica tradicional. Mas acredito que o projeto tem o seu mérito porque define mais concretamente este tema e permite que não possa haver de forma nenhuma exclusão dessa cirurgia reparadora, fundamental de fato para a mulher recuperar sua auto-estima, ficar mais saudável e certamente recuperar também sua beleza.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SR^a MARINA SILVA – Sr. Presidente, quero apenas registrar rapidamente o quanto um projeto dessa natureza tem significância para a vida de mulheres que, por razões de saúde, têm o seu corpo mutilado. Isso causa seqüelas que são às vezes irreparáveis do ponto de vista emocional, psicológico, da sua auto-estima, principalmente para as mulheres pobres, porque quando se tem uma condição de vida razoável todos os meios são disponibilizados em função da condição econômica para tentar diminuir o trauma dessa mutilação. Mas as mulheres pobres ficam com a mutilação em cem por cento.

Muito embora compreenda a fala do Senador Sebastião Rocha, que diz que já estava contemplado, infelizmente no Brasil temos que fazer a lei e depois dizer que a lei é para valer mesmo, recarimbar a lei. Por isso é importante. É a mesma coisa que se dissesse: é verdade, é verdade mesmo. É isso que esta-

mos dizendo aqui, dada a importância desse projeto e do que isso significa para a vida de milhares e milhares de mulheres no nosso País que se sentem mutiladas tanto do ponto de vista psicológico, quanto do ponto de vista físico e que precisam de um alento, de uma luz no fundo do túnel para poder recuperar a sua auto-estima.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vou pedir licença por alguns minutos e passar a Presidência à Senadora Marina Silva. Já que o Senador Tião Viana está homenageando as mulheres, é justo que ela presida a votação deste projeto.

A SR^a PRESIDENTE (Marina Silva) – Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto.

A SR^a MARLUCE PINTO – Sr^a Presidente, nobres colegas, há cerca de menos de 15 dias algumas Deputadas e Senadoras estivemos no gabinete do Presidente do Senado solicitando que os três projetos com relação a benefícios à mulher fossem votados no Senado em regime de urgência urgentíssima.

Então fico muito satisfeita com a complementação desse projeto porque quando aprovamos, no ano passado, o projeto apresentado pela Deputada Maria Elvira já concedia uma condição bastante favorável à mulher carente. Como bem disse a nossa Presidente, quem tem poder aquisitivo, antes de o problema se tornar irreparável, através dos seus meios financeiros, procura os recursos. Mas para as mulheres carentes realmente o trauma que fica em extirpar uma mama é muito pior que realmente a doença em si, porque traz problemas psicológicos e na maioria das vezes até surgem problemas conjugais. Como sabemos, no meio carente, várias mulheres muitas vezes perdem o seu marido quando se submetem a uma cirurgia desse tipo.

É com muita satisfação que, hoje, como mulher, vejo esse projeto ser aprovado.

O meu voto é sim, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Marina Silva) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sou a favor do projeto. Ele é corretíssimo. Talvez fosse o caso de se acrescentar a obrigatoriedade de dar assistência psicológica. O problema psicológico às vezes é muito maior que o dano físico, até porque hoje as técnicas cirúrgicas da mama nesses casos são muito mais econômicas do que foram no passado. Aquelas mastectomias radicais, altamente mutiladoras hoje praticamente não são mais realizadas. O desenvolvimento da técnica, da ciência, o apoio da radioterapia, da quimioterapia,

tudo isso leva a uma cirurgia muito mais econômica do ponto de vista da mutilação. E o aspecto psicológico é tão ou mais importante que esse estético.

A minha preocupação é se isso não vai ser causa de aumento do valor das mensalidades desses planos. E quem já tem a mutilação anterior e entrar vai ter direito a essa cirurgia reparadora? Quem entrar depois da lei?

Estou levantando a questão porque, assim como esse, outros assuntos certamente surgirão e chegarão aos Procons. Não sei se essas seguradoras e operadoras vão, amanhã, querer aumentar o preço da mensalidade, porque isso não estava previsto nos seus contratos. Afinal de contas, trata-se de um contrato entre partes. Estamos, aqui, colocando uma responsabilidade nova inteiramente justa do ponto de vista social e do ponto de vista do sofrimento humano. No entanto, de alguma forma, é um terceiro intervindo em um contrato entre duas partes e afirmando: "Você tem de fazer mais isso". Ele dirá: "Você está dizendo que tenho de fazer e terei de cobrar mais".

Abordei, aqui, essa questão por entender que, amanhã, isso poderá tornar-se uma dificuldade, que surgirá no relacionamento entre beneficiários, operadores e seguradoras.

O projeto é justíssimo, é muito correto e merece o nosso apoio. Estamos praticando um ato de justiça com as mulheres que padecem desse mal e que se submetem a essas cirurgias mutiladoras.

A SR^a PRESIDENTE (Marina Silva) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Agora vamos votar o Item 1, cujo Relator é o Senador Maguito Vilela.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei bem breve.

Esse projeto simplesmente oportuniza os jogadores de futebol a terem uma carreira após deixarem a prática do futebol, sendo necessário praticar o esporte durante cinco anos. Depois de cinco anos, ele tem direito de ser treinador de futebol após um estágio de seis meses.

Considero justo o projeto. É uma oportunidade para o atleta ter uma carreira depois, naturalmente, de abandonar a prática do futebol.

Desse modo, o meu parecer é favorável. É um projeto de autoria do Senador Luiz Estevão, mas é justo e esperado com muita expectativa por todos os jogadores de futebol, porque, atualmente, só pode ser treinador aquele que tiver um curso superior de Educação Física. E esse projeto dá oportunidade aos jogadores, após a prática do futebol por cinco anos e um estágio de seis meses, de também poderem seguir essa carreira.

Eram essas as minhas considerações.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr^a Presidente, peço a palavra para discutir.

A SR^a PRESIDENTE (Marina Silva) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha para discutir a matéria.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, votarei favoravelmente ao projeto.

Os argumentos utilizados pelo eminente Senador Relator já nos deixam, de forma muito clara, os esclarecimentos que precisavam ser feitos sobre essa questão.

Entendo que o futebol é, destacadamente, dentre as modalidades desportivas praticadas neste País, a que mais encanto, mais interesse, mais emoção e mais envolvimento promove na sociedade. O esporte, particularmente o futebol, tem inúmeros desdobramentos.

É fundamental, é importante que possamos dar oportunidades àqueles que, perdendo a sua qualificação e a sua condição física, possam passar a sua experiência aos mais jovens, às crianças e aos adolescentes e mesmo aos profissionais que optaram por essa modalidade desportiva.

Portanto, eu só queria referendar e cumprimentar os Senadores Maguito Vilela e Luiz Estevão pela iniciativa e pela relatoria do projeto.

A SR^a PRESIDENTE (Marina Silva) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos para discutir.

O SR. LAURO CAMPOS – Realmente, nessa questão de futebol, piso na bola. Não entendo do assunto e gostaria apenas de dizer o seguinte: há pessoas considerando que fiz um gol contra!

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Depende do enfoque!

O SR. LAURO CAMPOS – É verdade. Manifesto minha dúvida a respeito primeiramente do grande nú-

mero de times de futebol e de jogadores que se encontram numa situação muito precária. Trata-se de pequenos times, os jogadores são muito mal pagos e realmente poderiam ter esse benefício de tornarem-se treinadores após o término de cinco anos de exercício da prática do futebol.

Em relação a esses numerosos que estão nessa linha média ou de pobreza, creio que pode haver um número muito grande de treinadores, bem maior do que a demanda por parte dos times de futebol. No que tange à elite, ou seja, aos multimilionários jogadores de futebol, esses que o imposto de renda deveria apenas – ao invés de favorecer com um emprego pós-aposentadoria –, acredito que eles realmente não precisam desse recurso de serem acolhidos nessa nova atividade de treinadores.

Desse modo, penso que a intenção é boa, mas houve certo descuido no sentido de avaliar quantitativamente a oferta de jogadores que cumpriram cinco anos de exercício da profissão e as necessidades reais de treinadores que a coletividade futebolística apresenta.

O SR. MAGUITO VILELA – Srª Presidenta, peço a palavra para fazer um esclarecimento.

A SRª PRESIDENTA (Marina Silva) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela para fazer um esclarecimento.

O SR. MAGUITO VILELA – Quero apenas esclarecer ao ilustre e admirável Senador Lauro Campos que, na realidade, eles não serão treinadores. Eles estarão habilitados para a profissão caso queiram segui-la. Isso não quer dizer necessariamente que todo jogador, após cinco anos de prática e seis meses de estágio, será treinador. Eles podem ter essa opção.

Ressalto ainda que, quanto aos monstros sagrados do futebol brasileiro – Garrincha, Pelé, Didi, Vavá, Zico –, nenhum deles se transformou em treinador. Ninguém da elite do futebol brasileiro conseguiu inclusive ser um bom treinador de futebol. Os bons são os mais humildes.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Há o Zagalo, Senador Maguito Vilela. Vamos respeitar isso.

O SR. MAGUITO VILELA – Toda regra tem sua exceção. Entretanto, geralmente, os grandes jogadores não se transformam em treinadores. Porém, os jogadores medianos e até os mais humildes tornaram-se bons treinadores.

Então, penso que a lei é justa. Ela oportuniza o jogador, após a prática de cinco anos e estágio de seis meses, a habilitar-se na profissão de treinador.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTA (Marina Silva) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Srª Presidenta, votarei favor do referido projeto.

Estamos vivendo numa era em que o emprego está sofrendo grandes transformações e as relações de trabalho estão mudando rapidamente – não estou dizendo que isso seja bom, mas é o que está ocorrendo. Há o emprego precário e o poliemprego. Não é que se tenha vários empregos de uma só vez, mas é necessário ter várias aptidões ou ser capaz, celereamente, adaptar-se a outros tipos de emprego.

Esse é um grande desafio que estamos vivendo no mundo de hoje. Então, a tendência é desreguladora no sentido de criação de profissões. O Senador Maguito Vilela, entre nós, é um dos que mais conhece esse assunto, ao qual se dedica. S. Exª tem tradição nessa área, portanto é conhecedor do problema.

Algo me causa grande preocupação – e o Senador Lauro Campos, de certa maneira, feriu o tema e o próprio Senador Maguito Vilela, quando citou o exemplo dos grandes jogadores que não se transformaram em treinadores. Veio-me à mente que foram os grandes jogadores que terminaram nas arjete, miseráveis, destruídos moral e fisicamente, por quê? O que os times de futebol tinham de fazer, principalmente os grandes, era uma preparação desses atletas para a vida pós-profissional.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Exatamente. Eles têm apogeu, mas uma carreira que dura um determinado tempo. Dissipam muitas vezes o que ganham. Alguns, até precocemente, perdem a qualificação profissional em face de um certo tipo de vida que levam e terminam destruídos, coitados! Uma opção que muitos podem ter é – e a isso o Senador Lauro Campos se refere – o seguinte: alguém pode ser, por exemplo, um treinador que não tem, vamos dizer assim, essas exigências da lei, no caso a lei que criou a profissão de treinador, porque, de fato, essas exigências deviam ser muito mais para certas carreiras profissionais que lidam com a vida, com coisas de grande responsabilidade para a comunidade. Alguém pode ter sido um grande jogador e ser um péssimo treinador. Não adianta dar-lhe seis meses, porque não vão ser contratados por time nenhum, pois não têm as qualidades necessárias.

Houve uma época em que muitos treinadores de futebol nunca tinham dado um chute, pelo menos

não eram conhecidos, e foram treinadores, alguns militares, porque tinham um outro tipo de aptidão.

O SR. MAGUITO VILELA – Um curso de Educação Física.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Exatamente. De Educação Física, que deve ser importante, porque o preparo físico é um componente importante dessa atividade profissional, mas não é o único.

O SR. MAGUITO VILELA – Procede a preocupação do Senador Lúcio Alcântara. Foi bom ter sido levantado o problema pelo Senador Lauro Campos. Mas a inversão às vezes leva a essa frustração a que V. Ex^a se referiu. Por exemplo: um grande jogador de futebol quer ser treinador, mas, como não é formado em Educação Física, ele se frustra e, às vezes, vai beber pinga.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Está sendo dada uma opção para ele.

O SR. MAGUITO VILELA – Exatamente. Muitos jogadores quiseram partir para essa profissão e não puderam fazê-lo, justamente porque não têm um curso superior. E isso também foi motivo de frustração e, às vezes, leva o jogador à sarjeta, como V. Ex^a disse.

Então o projeto apóia aquele que pratica futebol profissional durante cinco anos, por que quem joga futebol profissional durante esse tempo está apto a dirigir um time de futebol, se tiver o espírito de liderança e outras qualidades. Ele tem de fazer um estágio com um grande treinador ou com um treinador profissional durante seis meses.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Perfeitamente. O art. 3º da Lei exige o curso superior de Educação Física.

O SR. MAGUITO VILELA – A preocupação de V. Ex^a procede, mas causa-nos preocupação se o jogador não tiver curso superior. Como a carreira é muito rápida, de repente ele não pode seguir uma outra carreira e, então, às vezes, parte para outros caminhos menos dignos. A questão apontada por V. Ex^a é importante, mas não inviabiliza o projeto.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não, o meu voto é favorável. Apenas deixo aqui essa mensagem. Esse assunto tem sido palco de muitas discussões. Há CPI na Câmara dos Deputados e também aqui. Convém apoiar esses jogadores para eles se preparem para a vida pós-profissional – vamos dizer assim – e possam ter outra atividade, amearhar algum recurso ou exercer outra profissão paralela e assim por diante, porque eles são muito penalizados depois. O Senador Lauro Campos pediu um aparte?

O SR. LAURO CAMPOS – Sim. Gostaria apenas de dizer o seguinte: parece-me que a profissão de jogador de futebol, principalmente no Brasil, na Inglaterra e em outros países, é altamente privilegiada em relação a todas as outras profissões.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Para quem é bem-sucedido.

O SR. LAURO CAMPOS – Sim, para quem é bem-sucedido. E que os outros trabalhadores dos diversos ramos da saúde, da educação, etc., ao terem que se aposentar ou ao se aposentarem na idade legal, não têm um benefício, eles vão para o desemprego mesmo, então por que o jogador de futebol vai ter mais esta vantagem, mais este benefício, neste País que o cerca de tanto prestígio?

O SR. MAGUITO VILELA – Eu gostaria de pedir um aparte.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Pois não.

O SR. MAGUITO VILELA – Só para dizer que eu não concordo agora com o Senador Lauro Campos. O médico que se aposenta vai continuar sendo médico; o advogado vai continuar sendo advogado. Qualquer aposentado pode buscar outra profissão; essa é a oportunidade de o jogador também buscar outra profissão.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Senador Waldeck Ornelas, depois encerro.

A SR.^a PRESIDENTE (Marina Silva) – Sinto que o Senador Lúcio Alcântara terceirizou a palavra.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Perfeitamente, estou de acordo com esses novos tempos.

O SR. WALDECK ORNELAS – Ele ocupou o meio-de-campo, está distribuindo as jogadas.

O parecer do voto do Senador Maguito Vilela tem uma grande vantagem. Queria exatamente retomar o início da intervenção do Senador Lúcio Alcântara, quando S. Ex^a se referiu ao excesso de regulamentação. O que está se buscando neste projeto é corrigir o excesso de regulamentação. Toda regulamentação tende a ser restritiva e, por conseguinte, incompatível com essas regras novas do mercado de trabalho. No caso, está flexibilizando para permitir que os jogadores de futebol que encerram a sua carreira também possam ter acesso à condição de treinador e não apenas aqueles que tenham passado pela universidade. De forma que o meu voto também será favorável ao projeto.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Veja bem, se não houvesse essa regulamentação, que eu considero desnecessária, não haveria necessidade dessa lei. O jogador simplesmente que tivesse aptidão ia ser treinador.

Muito obrigado, Presidente. O meu voto é a favor.

A SRª PRESIDENTE (Marina Silva) – Encerrada a discussão, passemos então à votação nominal. Chamarei pelas Bancadas. Alguns dos Srs. Senadores que estão em outras Comissões e que tiveram de se ausentar deixaram aqui a sua manifestação de voto.

(Procede-se à votação nominal)

A SRª PRESIDENTE (Marina Silva) – Aprovado o projeto, passamos ao Item 2 da pauta.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Srª Presidente, pela ordem.

Tenho que me retirar, mas peço a V. Exª que o Item 11 da pauta, do qual sou Relator, que é um projeto de grande importância, o qual está em sua fase final porque estamos concluindo alguns entendimentos que ficam para a próxima reunião, na próxima semana.

A SRª PRESIDENTE (Marina Silva) – Item 2. Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

S. Exª não está presente e há o entendimento de que fica para a outra reunião da nossa Comissão.

Temos alguns requerimentos a serem apreciados.

Não há número para votação. Caiu o quorum, mas alguns deixaram o voto consignado claramente para as matérias que haviam sido discutidas porque, senão, criamos o precedente de que cada um deixe o seu voto e não participe das discussões e há o esvaziamento da Comissão. Este é o meu entendimento. No projeto anterior, do Senador Maguito Vilela, em que tiveram a oportunidade de participar da discussão, é justo que tenham deixado, mas nos demais resta prejudicado.

Temos alguns requerimentos, um dos quais é de minha autoria, que diz o seguinte:

“Requeiro, nos termos do Regimento Interno, a realização de uma audiência pública para avaliar e debater os dados da síntese dos indicadores sociais de 2000 que reúne informações de pesquisas feitas entre 1991 e 1999, divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e solicito que sejam convidados para essa audiência o Presidente do IBGE, Sérgio Besserman Viana, Márcio Porscherman, Coordenador Extraordinário do Trabalho da Prefeitura de São Paulo, Marcelo Néri, Pesquisador da Fundação Getúlio Vargas, o Professor da UnB, Cristovam Buarque, e Coordenador da Organização Missão Criança.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Existe também uma sugestão do Senador Sebastião Rocha que será debatida na próxima reunião.

Há também um requerimento do Senador Tião Viana e da Senadora Heloisa Helena que passamos a ler:

“Requeiro, nos termos regimentais, a realização, pela Comissão de Assuntos Sociais, de uma audiência pública para discutir o modelo de atendimento à saúde indígena com a presença de um representante do Ministério da Saúde, um representante da Funasa e um da Funai, um representante do Conselho Indigenista Missionário, Cimi, um representante da Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Norte, do Nordeste, Minas Gerais, do Espírito Santo, o Procurador da República em Alagoas, Dr. Celso Lira, e um representante da Sexta Câmara do Ministério Público Federal”.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Convido todos para a próxima reunião na semana que vem. Muito obrigada.

Não havendo mais quorum regimental, está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h05min)

5ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada, dia 25 de abril de 2001, quarta-feira, às 9:00 horas.

Às nove horas e cinquenta e cinco minutos, do dia vinte e cinco de abril de dois mil e um, na Sala Florestan Fernandes, sob a presidência dos senadores Romeu Tuma e Juvêncio da Fonseca e da senadora Marina Silva, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos senadores Maguito Vilela, Mauro Miranda, Jonas Pinheiro, Waldeck Ornelas, Geraldo Althoff, Moreira Mendes, Maria do Carmo Alves, Eduardo Siqueira Campos, Lúcio Alcântara, Luiz Pontes, Osmar Dias, Lauro Campos, Marina Silva, Sebastião Rocha, Ademir Andrade, Gilvam Borges, Valmir Amaral e Geraldo Cândido. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão, justificando ausência o Senador Tião Viana e a Senadora Marluce Pinto. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião destina-se à análise da seguinte Pauta: Item um: Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2001, que “dispõe sobre a concessão do benefício do seguro-desemprego a pescadores artesanais durante os períodos de defeso”. Autor: deputado José Pimentel. Relator: senador Lúcio Alcântara. Parecer: favorável,

com emenda de redação. Discutiram a matéria os Senadores Moreira Mendes e Jonas Pinheiro. Resultado: concedida vista coletiva. Item dois: Ofício “S” nº 38, 2000, que “encaminha ao Senado Federal cópia do Requerimento nº 234/00, aprovado no dia 17/04/2000, em sessão ordinária da que la Casa, através do qual tece considerações, no sentido de que sejam realizados estudos para a implantação no País, de um centro especializado no tratamento da retinosis pigmentaria. Autor: Câmara Municipal de Araraquara. Relator: senador Mozarildo Cavalcanti. Parecer: pelo arquivamento da matéria. Observação: na reunião do dia 09/08/2000, foi concedida vista ao senador Sebastião Rocha pelo prazo de cinco dias. Devolvido com voto em separado sugerindo o envio de ofício aos órgãos competentes do Poder Executivo para a realização do estudo proposto e envio, à Comissão e ao autor da proposta, o resultado do mesmo. Discutiu a matéria o Senador Sebastião Rocha. Resultado: aprovado o parecer. Foi relator “ad hoc” o senador Osmar Dias. Item três: Ofício “S” nº 25, de 2000, que “encaminha ao Senado Federal anteprojeto do CODIC – Código Deontológico de Instrumentadores Cirúrgicos, objetivando a criação do conselho federal e de curso a nível superior daquela categoria profissional. Autor: Sindicato Nacional de Instrumentadores Cirúrgicos. Relator: senador Mozarildo Cavalcanti. Parecer: pelo arquivamento da matéria. Observação: na reunião do dia 09/08/2000, foi concedida vista ao senador Sebastião Rocha pelo prazo de cinco dias. Devolvido com voto em separado sugerindo o envio de ofício aos órgãos competentes do Poder Executivo para se manifestarem sobre a viabilidade do proposto pelo referido Sindicato. Discutiu a matéria os Senadores Sebastião Rocha, Waldeck Ornelas e a Senadora Marina Silva. Resultado: aprovado o parecer. Foi relator “ad hoc” o senador Juvêncio da Fonseca. Item cinco: Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2000 – decisão terminativa, que “acrescenta dispositivos à lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, que regulamenta a profissão de corretor de imóveis e disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização”. Autor: senador José Roberto Arruda. Relator: senador Moreira Mendes. Parecer: pela aprovação, na forma de um substitutivo. Observação: sendo aprovado o substitutivo, a matéria irá a turno suplementar na próxima reunião (arts. 92 e 282 – RISF). Resultado: concedida vista ao senador Osmar Dias pelo prazo de cinco dias (art. 132, § 1º - RISF). Item seis: Projeto de Lei do Senado nº 284, de 1999 – decisão terminativa, que “dispõe sobre a instalação de telefones especiais para surdos e dá outras providências”.

as”. Autor: senador Geraldo Cândido. Relator: senador Gilvam Borges. Parecer: pela aprovação, na forma de um substitutivo. Observação: sendo aprovado o substitutivo, a matéria irá a turno suplementar na próxima reunião (arts. 92 e 282 – RISF). Resultado: aprovado. A matéria irá a turno suplementar na próxima reunião. Item sete: Projetos de Lei do Senado nºs 182 e 196, de 2000 – decisão terminativa – tramitação conjunta, que “acrescenta artigo 392-A à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5452, de 1º de maio de 1943, e artigo 71-A à Lei nº 8213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a licença-maternidade das mães adotantes ou que tenham obtido guarda judicial de crianças e dá outras providências ; acrescenta dispositivos ao Decreto-lei nº 5452, de 1º de maio de 1943, e à Lei nº 8213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a licença-maternidade e salário-maternidade das mães adotantes ou com guarda judicial de crianças e dá outras providências”. Autores: senador Casildo Maldaner e senadora Marluce Pinto. Relator: senador Júlio Eduardo. Parecer: pela aprovação do PLS nº 182 e pelo arquivamento do PLS nº 196. Resultado: concedida vista pelo prazo de cinco dias ao senador Moreira Mendes (art. 132, § 1º - RISF). Foi relatora “ad hoc” a senadora Marina Silva. Item oito: Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2000, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de realização dos exames para diagnóstico precoce da fenilcetonúria e do hipotireoidismo congênito do recém-nascido”. Autor: deputado Agnelo Queiróz. Relator: senador Geraldo Althoff. Parecer: pela rejeição do projeto. Resultado: retirado de pauta a pedido do Relator, para reexame. Item nove: Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2001, que “acrescenta parágrafos ao art. 58 e dá nova redação ao § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943”. Autor: Presidência da República. Relator: senador Moreira Mendes. Parecer: favorável ao Projeto. Resultado: concedida vista pelo prazo de cinco dias ao senador Ademir Andrade (art. 132, § 1º – RISF). Foi adiado o item quatro. É aprovado o Requerimento nº 9, de autoria do Senador Sebastião Rocha, adiando a realização do Simpósio sobre Saúde Suplementar, para os dias 19 e 20 de junho, anteriormente marcado para os dias 5 e 6 do mesmo mês. O Senhor Presidente dá ciência dos seguintes ofícios: da Deputada Laura Carneiro, Presidenta da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, indicando o Deputado Pedro Canedo para representá-la e acompanhar os trabalhos do I Fórum Nacional de Saúde Ocular, a ser realizado nos dias 30 e 31 de maio e o Deputado

Rafael Guerra e as funcionárias Gardene M. Ferreira de Aguiar e Maria do Socorro Diniz da Cruz como membros do Comitê Organizador do Simpósio sobre Saúde Suplementar ; do Senador Sebastião Rocha, solicitando sua indicação e do senhor José Roberto Assumpção Cruz, coordenador e membro respectivamente, do referido Simpósio e do Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL, indicando os senadores Geraldo Althoff e Waldeck Ornelas para comporem a Subcomissão do Idoso. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinco minutos, lavrando eu, José Roberto Assumpção Cruz, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador Romeu Tuma, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Havendo o número regimental, declaro aberta a 5ª reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

As Sras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Sobre a mesa, há dois ofícios, que passo a ler, com a finalidade de fazer uma comunicação aos membros desta Comissão.

Trata-se de ofício da Deputada Laura Carneiro, indicando para o I Fórum Nacional de Saúde Ocular o Deputado Pedro Canedo, a fim de, em nome da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara, representá-los nesse evento que esta Comissão vai realizar.

O outro ofício é também da ilustre Deputada Laura Carneiro, Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, indicando o Deputado Rafael Guerra, a Sra Gardênia Ferreira de Aguiar, Secretária da Comissão, e a Sra Maria do Socorro Diniz da Cruz, sua eventual substituta, como membros do comitê organizador do simpósio, que esta Comissão também vai realizar sobre saúde suplementar.

Com muita honra, recebemos esses ofícios, agradecendo à Deputada Laura Carneiro pela iniciativa de fazer com que a sua Comissão tenha participação nos eventos desta Comissão de Assuntos Sociais do Senado.

A presente reunião destina-se à análise da pauta. Parece-me que o Senador Moreira Mendes pediu a palavra para solicitar uma inversão de pauta.

O SR. MOREIRA MENDES – Peço que o Item 09 seja analisado...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Item 09 acrescenta parágrafo ao art. 58 e dá nova redação ao §2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto.

É de autoria da Presidência da República.

O Senador Moreira Mendes deu parecer favorável.

Indago aos Srs. Senadores se concordam com a inversão.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, antecipo que pretendo pedir vista desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Penso que o Senador Moreira Mendes poderá ler o relatório, concederemos vista em seguida.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, tendo em vista já a manifestação do ilustre Senador, vou fazer um resumo do meu parecer.

Trata-se de projeto de lei oriundo da Câmara, de nº 02, que acrescenta parágrafos ao art. 58 e dá nova redação ao §2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O projeto propõe variações de horário de registro de ponto não excedentes de 5 minutos, observado o máximo de 10 minutos diários, que não poderão ser descontados ou computados como serviço extraordinário. Um segundo ponto é que o tempo que o empregado dispensa para a locomoção entre a sua casa e o local do trabalho, bem como para o seu retorno, não poderá ser computado como jornada de trabalho, exceto se se tratar de local de difícil acesso.

Um outro ponto é que os benefícios concedidos pelo empregador, concernentes a educação, transportes, assistência médica, hospitalar e odontológica, seguro de vida e acidentes pessoais em previdência privada, não poderão integrar o salário. Os livros de registro de empregados ficam isentos de autenticação, hoje feita pelas delegacias regionais de trabalho. Tudo isso de forma a simplificar.

Vale ressaltar que o que está sendo proposto aqui já é jurisprudência mansa e pacífica da Justiça do Trabalho e dos tribunais superiores.

Considerando a distribuição do relatório e o pedido manifesto de vista, apenas encerro aqui, antecipando o meu voto, que é no sentido da aprovação do

projeto de lei em face do seu alcance social e da simplificação que vai haver no processo trabalhista.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em razão da solicitação de vista do Senador Ademir Andrade, pergunto se alguém mais quer pedi-la. Concedo vista, por cinco dias, a V. Ex^a, Senador Ademir Andrade, para análise do projeto.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Fica para a próxima reunião?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Para a próxima reunião. Sei que V. Ex^a tem presteza na aquilo que lhe é dado como missão.

Tenho uma sugestão do Senador Tião Viana, que não pode passar despercebida. Trata-se de uma consulta a V. Ex^a, Senador Sebastião Rocha. S. Ex^a pede que sejam V. Ex^a e o Secretário da Comissão, Sr. José Roberto Assunção Cruz, designados para integrar a coordenação do Simpósio sobre Saúde Suplementar e do I Fórum de Saúde Ocular, patrocinados por esta Comissão, juntamente com os indicados pela Deputada Laura Carneiro.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Estou de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Algum Senador pretende contrariar a sugestão? Posso considerá-la aprovada? (Pausa.)

Fica aprovada. Agradeço.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, gostaria de aproveitar o ensejo para encaminhar um pedido de mudança da data do Simpósio sobre Saúde Suplementar, previsto para o dia 5 e 6, no requerimento aprovado por esta Comissão, para os dias 19 e 20 do mesmo mês, junho. Há um consenso na coordenação do evento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Para esta Presidência não há inconvenientes. Os Srs. Senadores concordam? (Pausa.)

Está prorrogado o início.

Depois, V. Ex^a, como coordenador da Comissão, estabelecerá as regras, as normas.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Só para confirmar, o evento será realizado nos dias 19 e 20 de junho.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Depois, V. Ex^a formalize, por favor.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Pois não, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Gostaria de lembrar que hoje haverá a primeira reunião da Subcomissão Permanente do Idoso. Ela se realizará,

hoje, dia 25, quarta-feira, após a ordem do dia. Não quero estar presente, porque sou jovem.

A SR^a MARINA SILVA – É a comissão permanente da maioria de nós.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sou jovem e não quero estar presente.

Creio que podemos voltar à ordem do dia. Não poderemos discutir qualquer projeto terminativo, em razão da falta de quorum para a votação.

Item n.º 1: Projeto de Lei da Câmara nº 04/2001. Dispõe sobre a concessão do benefício do seguro-desemprego a pescadores artesanais durante os períodos de defeso. O Senador Lúcio Alcântara não se encontra presente, motivo pelo qual deixaremos sua apreciação para outra oportunidade.

Item n.º 2. O Relator é o Senador Mozarildo Cavalcanti, que não se encontra presente. Vou designar um relator ad hoc, já que o Senador Mozarildo Cavalcanti, hoje, é membro da Mesa. O Senador Osmar Dias pode relatar o item 2?

O Senador Sebastião Rocha pediu vista e devolveu, com voto em separado, sugerindo o envio de ofício aos órgãos competentes do Poder Executivo, para a realização do estudo proposto, além do envio do resultado à Comissão e ao autor da proposta. É isso mesmo, Senador Sebastião Rocha?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Possocomentar?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Creio que foi lido para pedir vista. Então, poderíamos entrar em discussão.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, se houve pedido de vista, já foi lido. Pode-se dispensar a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha para que defenda seu voto em separado.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, trata-se de um ofício da Câmara Municipal de Araraquara, que fala sobre a retinose pigmentária. Fui pego um pouco de surpresa, desculpe-me. Pede-se que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Presidente da República e o Ministro José Serra, bem como os Líderes dos Partidos da Câmara Legislativa, para que sejam realizados estudos para a implantação, em nosso País, de um centro especializado no tratamento da retinose pigmentária.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador, como V. Ex^a está diante das câmeras, poderia explicar do que se trata essa doença, já que V. Ex^a é médico.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Exato. Essa doença pode provocar incapacidade visual. Ela pode atingir a retina e provocar incapacidade visual, podendo ser parcial ou total.

Diz aqui na justificativa, inclusive do ofício da Câmara, que sua importância médico-social é maior se tomarmos em conta diversos aspectos, como, por exemplo, o caráter hereditário. Ela tem, portanto, caráter de hereditariedade, podendo os sintomas aparecerem em diferentes fases da vida, sendo a maior porcentagem de incidência entre os 30 e 60 anos de idade.

O certo é que, de fato, não é competência do Congresso Nacional implantar ou tomar qualquer iniciativa legislativa, no meu entendimento, para a implantação, no País, de um centro especializado no tratamento de retinose pigmentar, ou de qualquer outra natureza. Mas acredito também que não causa qualquer prejuízo ao Congresso Nacional se oficializarmos aqui o que está proposto no meu voto em separado, no sentido de que, ao invés do arquivamento, por, de fato, não se constituir num procedimento legislativo habitual, que, pelo menos a Comissão de Assuntos Sociais, ou a própria Presidência do Senado, possa encaminhar o ofício da Câmara ...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Poderia fazer um sugestão?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Só para concluir, Sr. Presidente. Vou ler a conclusão do meu voto em separado.

“Pelo exposto, apresento voto em separado ao ofício, requerendo que, por meio de ofício da Presidência da Comissão de Assuntos Sociais do Senado, seja sugerido aos órgãos competentes do Poder Executivo criar uma comissão no sentido de realizar o estudo proposto, remetendo à CAS e ao autor da proposta o resultado do mesmo.”

Então, esta é a conclusão, no sentido de que, por meio de ofício, a CAS se manifeste pedindo providências, no sentido de atender a um pleito da Câmara de Araracoara.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, pelo o que entendi, V. Ex^a concorda com o arquivamento do projeto, porque o mesmo não teria o curso normal.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Porque não é um projeto, é um ofício.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Queria fazer uma sugestão a V. Ex^a, se os demais membros concordarem. Como V. Ex^a vai ser o coordenador do Programa de Saúde Ocular, que isso realmente fosse

um dos temas a serem discutidos. E, nas conclusões, V. Ex^a proporia essa...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Então, adiaríamos a votação desse item?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não, creio que poderíamos votar hoje e ficaria como um dos temas do simpósio sobre Saúde Ocular. Penso que seja importante, porque integraria o resultado final do relatório sobre Saúde Ocular, então oficializámos ao Ministro da Saúde com as conclusões. Acredito que teria mais força.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Está certo. Agora, só para esclarecer bem o Plenário, Sr. Presidente, trata-se de um ofício da Câmara de Vereadores de Araracoara, por cujo arquivamento o Senador Mozarildo Cavalcanti optou. Eu, ao contrário, ao invés do arquivamento, proponho a remessa do referido ofício acompanhado de um ofício desta Comissão, pedindo as providências administrativas cabíveis.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Isso não impede que seja feito. Creio que todos vão concordar com isso. Mas gostaria que ficasse registrada no Simpósio sobre Saúde Ocular a importância desse tema.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Correto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, pergunto se os Srs. Senadores concordam com o resultado do relatório do Senador ad hoc, Osmar Dias, que concorda com o relatório do Senador Mozarildo, do arquivamento, sem prejuízo do encaminhamento do ofício à autoridade competente. Arquiva-se o projeto, sem prejuízo do seu. Faz-se um requerimento isolado para mandarmos às autoridades competentes. Não há prejuízo do seu relatório.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – O próprio relatório, Sr. Presidente, já conclui com o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, esse requerimento prevalece. Ele não causa conflito, porque V. Ex^a não pede a aprovação do projeto. V. Ex^a pede que se encaminhe. Então, aprovamos a remessa do requerimento, e, se os Senadores concordarem, arquivam o projeto original, até em razão da sua exposição no voto em separado.

Pergunto se os Srs. Senadores concordam ou se alguém mais quer discutir o assunto.

Senador Geraldo Althoff tem alguma coisa, como médico, a sugerir?

Os senhores concordam, então, com o resultado do relatório, separado o ofício para que seja encaminhado à autoridade competente por esta Comissão? (Pausa)

Então, aprovado.

Vamos ao Item 3.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pediria ao Senador... O Item 01?

V. Ex^a pediu vistas?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – O Item 01 foi adiado pela ausência do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Senador Lúcio Alcântara não se encontra presente. Há uma decisão desta Comissão de que não haja discussão de projetos quando não se encontrar o autor ou o Relator.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Pela ordem, Sr. Presidente, aproveito para também pedir vistas deste projeto, porque, veja bem, apesar de ele não ter sido discutido, aprovamos aqui um projeto idêntico, inclusive apresentei duas emendas que foram aprovadas no Plenário do Senado Federal. Quer dizer, há uma tramitação de dois projetos praticamente idênticos. Apresentei as emendas porque o Ibama é um órgão que nunca avisa com antecedência suficiente aos pescadores para eles se credenciarem. Esse seguro de defeso já é pago...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Só que ele perde no período de defeso.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Assim, peço vistas para estudar o que já passou por aqui, porque já foi aprovado não apenas na Comissão, como também no Plenário; duas emendas minhas foram aprovadas em um projeto absolutamente semelhante a este.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Há dois caminhos: aguardar a leitura do relatório, que precisa ser lido para, após, pedir vistas, ou senão V. Ex^a faz um ofício ao Plenário, pedindo encaminhamento em conjunto dos projetos idênticos.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Porque o nosso já foi para a Câmara.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Esse aqui está vindo da Câmara. Na verdade, modifica a lei atual. É um projeto que altera a lei já existente. E há um outro a que o Senador Ademir Andrade está se referindo, que foi aprovado no Senado e encaminhado à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A secretaria nos informa que temos que aguardar a presença do Senador Lúcio Alcântara para proceder a leitura. Eu poderia pedir para um Senador que procedesse a leitura, mas há um consenso nesta Comissão que sem o relator ou o autor não pode ser lido. Então, vamos aguardá-lo

O SR. ADEMIR ANDRADE – De qualquer forma, Sr. Presidente, peço vistas para estudá-lo, se for o caso, apresentarei as mesmas emendas que fiz ao outro projeto.

O SR. PRESIDENTE ((Romeu Tuma) – Perfeitamente.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, esse é um projeto de grande importância social. Acho que há consenso da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu não sei se há consenso para que eu possa indicar um Senador para proceder a leitura. Não que roter protestos depois.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Como não vai ser votado, a minha proposta é esta: que se faça a leitura a fim de que a Presidência possa conceder o pedido de vista do Senador Ademir Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu não quero protestos amanhã de que...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – No momento da discussão e da votação do projeto, aí se exige a presença do Relator. Como já há um anúncio da manifestação do pedido de vista, entendo que agilizaríamos a tramitação...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Senador Lúcio Alcântara informou-nos que já está a caminho.

Assim, com um pouco de paciência, aguardaremos a presença de S. Ex^a e resolveremos isso.

Item 03:

Encaminha ao Senado anteprojeto do Código Deontológico de Instrumentadores Cirúrgicos, objetivando a criação do Conselho Federal e de curso a nível superior daquela categoria profissional. Autor: Sindicato Nacional de Instrumentadores Cirúrgicos. Relator Senador Mozarildo Cavalcanti.

Porter assumido o cargo na Mesa, pergunto se o Senador Juvêncio da Fonseca estaria em condições de substituí-lo.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então peço a V. Ex^a...

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não.

O SR. WALDECK ORNELAS – Como passei os últimos anos afastado da Casa, não sei se o Regimento Interno mudou, mas estou estranhando constarem da pauta ofícios. Quer dizer, não sei qual é a fundamentação regimental para que tramitem ofícios

nas Comissões. As Comissões apreciam projetos de leis, projetos de resoluções. Então, a mim me parece estranho que essa possa ser uma forma de iniciativa legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É que foi encaminhado pela Mesa para que fosse apreciado.

O SR. WALDECK ORNELAS – De qualquer modo, essa não é uma forma de iniciativa legislativa, a não ser que a Comissão, motu próprio, transformasse em um projeto de lei da Mesa da Comissão e dessa forma passasse a tramitar na Casa, mas um ofício não pode ter tramitação para ser votado pelos Senadores. A mim me parece que ofício deveria ter sido encaminhado talvez para a Voz do Cidadão, não para a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concorde com V. Ex^a. Entretanto, acho que seria próprio...

O SR. WALDECK ORNELAS – Valeria a pena pedir um parecer de alguém para ver que encaminhamento dar a esse tipo de matéria que chega sob essa forma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Senador Sebastião Rocha também solicitou vista desse ofício, pedindo que fossem oficiados os órgãos competentes.

O SR. WALDECK ORNELAS – Quero deixar claro que não estou se quer discutindo o mérito. Estou discutindo a preliminar da forma de geração da matéria, porque senão, daqui a pouco, serão milhões de ofícios aqui tramitando, e a Casa paralisa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vou transformar a questão de ordem de V. Ex^a numa consulta à Mesa, se V. Ex^a concordar.

O SR. WALDECK ORNELAS – Estou de pleno acordo.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, eu gostaria de me manifestar. Também não quero aqui discutir o mérito, se é competência da Comissão ou não. O que analisei foi uma proposição que está em pauta. Em função disso é que fiz o pedido de vista e apresentei uma proposta de encaminhar novamente o ofício para os órgãos competentes, haja vista que concordo com o Senador Waldeck Ornelas que não é competência desta Comissão atender ao conteúdo do ofício, para podermos, no meu entendimento, encaminhar este ofício, por meio de uma manifestação da Comissão, pedindo as providências solicitadas no ofício do sindicato.

A SR^a MARINA SILVA – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concede a palavra à Senadora Marina Silva, pela ordem.

A SR^a MARINA SILVA – Entendo a preocupação do Senador Waldeck Ornelas, mas foi um documento que nos foi enviado por uma Câmara de Vereadores.

Geralmente, as pessoas que remetem a sua idéia tenha algum encaminhamento e alguma força política. Se fosse enviado à voz do cidadão, com certeza teria um sentido de consulta.

Neste caso, o que a Comissão pode fazer é mandar como ofício encaminhado pela Comissão ao Ministério da Saúde, às autoridades competentes e dar uma força maior para a iniciativa dos Srs. Vereadores. Nesse sentido, V. Ex^a tem razão, só que o encaminhamento não pode ser no sentido de nos desvencilharmos.

A matéria é justa, e vamos somar a nossa força à iniciativa dos Srs. Vereadores.

O SR. WALDECK ORNELAS – Mas veja, neste caso, então, o próprio Presidente da Comissão poderia, com um ofício, reencaminhar, mas não o Plenário da Comissão apreciar a matéria.

É uma matéria regimentalmente passível de apreciação.

A SR^a MARINA SILVA – Pelo que entendi, como nosso Presidente está iniciando agora, transformou a questão de ordem de V. Ex^a numa consulta à Mesa, para que a Mesa passe a ter um procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Assim, vamos suspender este item. V. Ex^{as} concordam com essa decisão?

Então, vamos ao outro item.

Está aprovado já e acredito que está solucionado o assunto.

Item 04:

Encaminha cópia da decisão bem como os respectivos relatórios de auditoria de desempenho. Evoto que o fundamento, realizado junto ao Ibama, no período de 09/08 a 29/10/99, objetivando avaliar o sistema nacional de prevenção e combate aos incêndios florestais, Previ-Fogo, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e efetividade.

Tribunal de Contas. Autoria: Presidente do Tribunal de Contas da União. Relatora: Senadora Marluce Pinto, que aqui não se encontra. De forma que vamos deixar para a próxima reunião ou mais tarde, com a presença da Senadora Marluce Pinto.

Item 05:

Acrescenta dispositivo à Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, que regulamenta a profissão de corretor de imóveis e disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização.

Autor: Senador José Roberto Arruda. Relator: Senador Moreira Mendes.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Osmar Dias pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS – Apenas para comunicar que vou pedir vista desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não está presente o Senador Moreira Mendes. S. Ex^a se retirou, de forma que vamos aguardar então.

A SR^a MARINA SILVA – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, pela ordem.

A SR^a MARINA SILVA – O relatório do Senador Moreira Mendes já foi feito e não foi debatido. Como a petição do Senador ...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Já foi lido na sua administração?

A SR^a MARINA SILVA – Sim. É no sentido de que S. Ex^a vai fazer um pedido de vista e aqui nunca é negado um pedido de vista, desde que dentro do Regimento. Então, se houver pedido de vistas, que já seja concedido, para adiantarmos o trabalho do Senador Osmar Dias. É a sugestão que faço para o encaminhamento desses casos, porque senão teremos que esperar quando o Relator estiver presente. E ele vai fazer o pedido de vistas, nós já sabemos. Então, podemos adiantar o processo. Quando ele estiver presente, vai relatar, e o Senador já estará com o seu voto, em separado ou não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senadora, eu apenas penso que o Senador Osmar Dias deu uma vitalidade a esta Comissão e traçou normas. E, como elas trouxeram produtividade e resultados positivos a esta Comissão, estou tentando segui-las. Em virtude da sua gestão de V. Ex^a, se não houver nada em contrário, é concedida a vista por cinco dias, e o debate será feito com a presença do Relator. (Pausa.)

Concedida a vista por cinco dias.

São coisas que vamos aprimorando.

O SR. OSMAR DIAS – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Passamos ao Item 6. Trata-se de decisão terminativa. Não há número para voto.

Se o Senador Gilvam Borges se dispõe a ler o terminativo, deixaremos a votação para outro dia. É o item 6 do projeto, que “dispõe sobre a instalação de

telefones especiais para surdos e dá outras providências”. O autor é o Senador Geraldo Cândido, que também está presente. O parecer é pela aprovação, na forma de um substitutivo.

A palavra está à disposição de V. Ex^a, Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES – Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Assuntos Sociais trata do Projeto de Lei do Senado nº 284/99, de autoria do Senador Geraldo Cândido, que “dispõe sobre a instalação de telefones especiais para surdos e dá outras providências”.

O art. 1º da proposição torna obrigatória a instalação de telefones especiais para surdos em locais públicos definidos pelo parágrafo único do citado dispositivo, como hospitais, escolas para surdos, delegacias, repartições públicas, postos telefônicos, empresas, shoppings, rodoviárias, etc.

O art. 2º determina ao Ministério das Comunicações e às empresas concessionárias de serviço público em geral que garantam a instalação dos telefones especiais em consideração, com vistas a facilitar a comunicação das pessoas portadoras de deficiência auditiva.

O art. 3º estipula que os catálogos telefônicos deverão utilizar a sigla TS – Telefonia para Surdos, com a finalidade de identificar o número correspondente ao aparelho especial.

O art. 4º confere prazo de 90 dias para o Poder Executivo regulamentar a lei.

O art. 5º estabelece a cláusula de vigência da norma legal.

Em sua justificação, o ilustre autor da proposição, Senador Geraldo Cândido, recorda que as dificuldades impostas à comunicação das pessoas portadoras de deficiências geram mal-entendidos acerca da efetiva capacidade das pessoas, contribuindo para reforçar o preconceito contra elas.

Argumenta, ademais, que, por falta de legislação sobre o assunto, os deficientes auditivos brasileiros estão privados de um serviço existente em outros países há muitos anos. Esse serviço oferece aos mencionados portadores de deficiência um telefone especial, equipado com teclado de escrever, um visor que permite a leitura da mensagem telefônica e um alarme luminoso, em substituição à tradicional campainha.

Ao concluir sua justificação, o nobre representante carioca agradece a colaboração da Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos de Sur-

dos – Fenapas – pela contribuição oferecida para a elaboração da proposta em análise.

Submetido ao exame da Comissão de Infra-Estrutura, o projeto de lei foi objeto de emenda substitutiva que impôs relevante mudança no alcance da proposição inicial.

De acordo com a emenda, as empresas concessionárias do serviço telefônico fixo, comutado prestado no regime público ficam obrigadas a garantir que, nas localidades em que o serviço estiver disponível, pelo menos 10% dos telefones instalados em locais públicos sejam adaptados para o uso dos portadores de deficiência auditiva, da fala, visual e por usuários de cadeiras de rodas.

O substitutivo propõe que as listas telefônicas assinalem com a sigla TPDA, Telefone Especial para Deficientes Auditivos, as linhas correspondentes aos telefones especiais para tais deficientes, bem como que explicitem em forma de fácil visualização o significado da mencionada sigla.

Postula, finalmente, que as citadas listas forneçam as instruções de como entrar em contato com a central intermediadora de ligações entre telefones comuns e especiais.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas à proposição no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

Vamos à análise, Sr. Presidente – peço a paciência dos colegas e que prestem bastante atenção...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – São todos ouvidos a V. Ex^a pela importância do projeto que V. Ex^a relata.

O SR. GILVAM BORGES – Em seu art. 24, inciso XIV, a Constituição Federal comete à União, aos Estados e ao Distrito Federal a competência para legislar, concorrentemente, sobre a proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência.

Recorde-se que no plano da competência concorrente cabe à União estabelecer normas gerais sobre a matéria. Neste sentido, a União editou a Lei de nº 7.853, de 24 de outubro de 1999, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, Cord, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes e dá outras providências.

Em seu art. 1º, esse diploma legal preconiza:

“Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência e sua efetiva integração social nos termos desta lei.

Na aplicação e interpretação desta lei serão considerados os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade de justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem estar e outros indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito.

O Decreto de nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, regulamenta a Lei de nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a política nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências.

Determina em seu art. 5º:

“Art. 5º – A política nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência, em consonância com o Programa Nacional de Direitos Humanos, obedecerá aos seguintes princípios:

I – Desenvolvimento de ação conjunta do Estado e da sociedade civil, de modo a assegurar a plena integração da pessoa portadora de deficiência no contexto sócio-econômico e cultural;

II – Estabelecimento de mecanismos e instrumentos legais e operacionais que assegurem às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciam o seu bem-estar pessoal, social e econômico.”

Como se vê, Sr. Presidente, a proteção e a integração social das pessoas portadoras de deficiência representam mandamento constitucional e legal que obrigam o poder público e sociedade civil com vistas a fazerem valer as determinações constitucionais e legais. É imprescindível a instituição de medidas efetivas que contribuam para superar o preconceito e a marginalidade social de que são objeto as pessoas portadoras de deficiência.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – (Faz soar a campainha) Gostaria de pedir um pouco mais de silêncio para que possamos ouvir com clareza S. Ex^a.

O SR. GILVAM BORGES – Nesse contexto, o serviço de comunicação, por meio da transmissão de voz e de outros sinais, destina-se à comunicação entre pontos fixos e determinados, utilizando o processo de telefonia denominado Serviço Telefônico Fixo Comutado – CTFC, o que representa instrumento hábil a oferecer contribuição de primordial importância para integração social dos portadores de deficiência.

Consciente disso, o Legislador, ao editar a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, Lei Geral das Telecomunicações, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, no termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995, dispõe no art. 80 desse diploma legal:

“Art. 80 – As obrigações de universalização serão objeto de metas periódicas, conforme plano específico elaborado pela Agência e aprovado pelo Poder Executivo, que deverá referir-se, entre outros aspectos, à disponibilidade de instalações de uso coletivo ou individual ao atendimento de deficientes físicos em instituição de caráter público ou social, bem como de áreas rurais ou de urbanização precária e de regiões remotas.”

A agência aqui citada é a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, órgão encarregado da regulação e fiscalização dos serviços de telecomunicações.

Sr. Presidente, solicitaria a V. Ex^a que pedisse a nossa assistência um copo de água porque estou com os lábios ressecados.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Peço aos membros da Secretaria que providenciem água.

O SR. GILVAM BORGES – Muito obrigado, Sr. Presidente, pela gentileza e compreensão.

Por sua vez, o Decreto nº 2.592, de 15 de maio de 1998, que aprova o Plano Geral de Metas para Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado prestado no regime público, estabelece em seu art. 10:

“Art. 10 – A concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade local deverá assegurar que, nas localidades onde o serviço estiver disponível, pelo menos 2% dos telefones de uso público sejam adaptados para uso por deficientes audiovisuais, de fala e para os que utilizam cadeiras de rodas, mediante solicitação dos interessados, observados os critérios estabelecidos na regulamentação, inclusive quanto à sua localização.”

Como bem argumenta a ilustre Senadora Emília Fernandes, relatora da matéria no âmbito da Comissão de Infra-Estrutura, as disposições do artigo acima transcritos são mais abrangentes do que as constantes no art. 1º da proposição em exame. De fato, o art. 10 referido, determina a adaptação de parte dos telefones públicos, a fim de permitir seu uso por deficientes: deficientes auditivos, de fala e por usuários de cadeiras de rodas, ao passo que o projeto em análise

propugna a instalação de telefones especiais apenas para portadores de deficiência auditiva.

Julgamos relevante e oportuna a proposição em exame por contribuir decisivamente para a integração social das pessoas portadoras de deficiência auditiva. Necessita ela, entretanto, de modificações, algumas das quais, oportunamente, sugeridas pela ilustre relatora da matéria na Comissão de Infra-Estrutura. A primeira das mudanças propostas pela referida emenda visa incluir as pessoas portadoras de outros tipos de deficiência entre os beneficiários da instalação de telefones especiais.

Ainda mais, corrige a terminologia utilizada na proposição de forma a substituir o conceito de surdo pela denominação correntemente utilizada de pessoas portadoras de deficiência auditiva. No que tange à técnica legislativa, faz as modificações necessárias para adequar a proposição às normas constantes da Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre elaboração, redação e alteração das leis. Essas são as modificações aportadas ao projeto original pela Comissão de Serviço de Infra-Estrutura que propomos sejam acatadas.

Entretanto, entendemos que a emenda substitutiva necessita de outros aperfeiçoamentos. Em primeiro lugar, os portadores de deficiência visual devem ser excluídos do conjunto de beneficiários das determinações propostas. De acordo com informações obtidas junto ao estudioso do assunto, a disposição do teclado do telefone público é uniforme, razão por que os portadores de deficiência visual conseguem comunicar-se adequadamente por intermédio de tal aparelho.

Segundo o citado estudioso, em face de a distribuição das teclas do citado equipamento público permitirem seu manejo pelos deficientes visuais, não há necessidade sequer de elas conterem numeração em braile. Com respeito à proporção de telefones especiais a serem instalados, há acentuada divergência entre as propostas da emenda substitutiva e o número constante do art. 10 do Decreto nº 2.592/98, acima citado, respectivamente, 10% e 2%.

Sr. Presidente, reconhecidamente, o poder público não dispõe de estatísticas confiáveis a respeito do contingente de portadores de deficiência existente no País, de forma a orientar adequadamente as políticas públicas dirigidas ao setor. Em face de tal limitação, utilizam-se as estimativas da Organização Mundial de Saúde sobre a matéria. Com base na avaliação desse organismo multilateral, o Ministério da Justiça, por intermédio da Coordenadoria Nacional para

Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, na publicação Mídia e Deficiência, manual de estilo, 3º edição de 96, página 11, estima que 5% da população brasileira possui deficiência mental; 2%, deficiência física; 1,5%, deficiência auditiva; 1%, deficiência múltipla; e 0,5%, deficiência visual.

Sr. Presidente, V. Exª deseja interromper ou fazer alguma consideração?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu peço que V. Exª faça um resumo, porque eu acho que já deu para alcançar bem a idéia de V. Exª, a importância do projeto. Se pudesse ler a conclusão, o seu voto, a não ser que haja, ainda, importância em algum outro texto. V. Exª tem a palavra é garantida.

O SR. GILVAM BORGES – Confesso a V. Exª que eu estava aguardando, ansiosamente, essa intervenção para concluir o nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A mágica de sua inteligência sempre nos surpreende com coisas agradáveis.

O SR. GILVAM BORGES – Isso é pela nossa formação e pela nossa disciplina no cumprimento do dever.

Portanto, em razão do exposto, somos pela aprovação do projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Muito obrigado.

É o que eu digo: para quebrar um pouco a tensão dos dias por que o Senado passa, V. Exª tem uma grande importância nesta Comissão.

O SR. GILVAM BORGES – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Gostaria de esclarecer aos Srs. Senadores que, em virtude de o projeto ser terminativo, não há quorum suficiente para submetê-lo à consideração de V. Exªs

Senador Geraldo Cândido, V. Exª gostaria de usar da palavra?

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, pergunto se V. Exª vai colocá-lo em votação ou se tem dúvida em razão do número de presença?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Esclareço a V. Exª, nobre Senador Geraldo Cândido, que há apenas dezoito assinaturas dos Srs. Senadores presentes nesta Comissão. Esclareço, outrossim, que os demais integrantes se encontram em outras Comissões e se dispuseram a concordar com o voto.

Caso V. Exªs desejem votar, tendo em vista o quorum acima enunciado, vou proceder imediatamente à votação.

Pergunto ao Senador autor do projeto se quer que se coloque em votação. Querendo, colheremos o voto e, depois, anunciaremos o resultado.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, se os nossos colegas presentes concordarem, eu, da minha parte, não faço nenhuma objeção.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pergunto se o Relator está de acordo em colocarmos em votação.

O SR. GILVAM BORGES – Sr. Presidente, estou de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Estando o Relator de acordo, vou proceder à votação.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Aprovado, praticamente por unanimidade.

O SR. ADEMIR ANDRADE – V. Exª sempre esquece a presença do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É em razão do isolamento. V. Exª tem que entrar em um Bloco, Senador.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Mas o meu Partido tem três Senadores, já é um Bloco por si só.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É a força de V. Exª representa o Partido por inteiro.

Senador Ademir Andrade.

Completo, inclusive. Muito obrigado.

A matéria vai a turno suplementar.

O SR. MAGUITO VILELA – Com esses elogios, vou querer que V. Exª esqueça o meu nome de vez em quando.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas V. Exª está sempre em meu coração e a lembrança não me escapa nunca.

A matéria vai a turno suplementar, na próxima reunião desta Comissão.

Peço novamente desculpas ao Senador Ademir Andrade. Mas fica registrada, com mais ênfase, a presença de V. Exª.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não, com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

Voltamos ao Item 1.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Gostaria que V. Exª colocasse o Item 1. O Senador Moreira Mendes pediu uma antecipação, mas pedi a V. Exª que votássemos o Item 1, até porque já há Senadores que estão dispostos a pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Senador Ademir Andrade já pediu vista, bem como o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, apenas quero dar uma explicação sobre este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não, Senador. V. Ex^a tem a palavra.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – É uma explicação de grande importância, até para podermos melhor compreender o processo legislativo e a tramitação dessas matérias no Senado e na Câmara.

É de minha autoria o Projeto de Lei de nº 54, de 1999, apresentado em 25 de fevereiro de 1999, que trata do seguro-desemprego para o pescador.

Esse projeto tramitou aqui, foi inclusive relatado pela Senadora Heloisa Helena, recebeu emendas, estava me recordando aqui, do Senador Ademir Andrade, e o projeto foi para a Câmara.

Estabeleceu-se um amplo processo de entendimento, de negociação com o Poder Executivo. Participei de algumas dessas reuniões, como participaram, entre outros, o Deputado José Pimentel, do PT do Ceará.

Acontece que se chegou a um entendimento com o Poder Executivo, que não concordou com o projeto tal qual saiu aqui do Senado, e concordou com esse texto que está agora sendo objeto da nossa apreciação.

A Câmara cometeu – tenho pelo Deputado José Pimentel um grande respeito – no mínimo, uma descortesia com o Senado e com o autor do projeto. Eles abandonaram o projeto do Senado e fizeram outro. No mínimo, teriam que ter anexado, apensado, e sobre o projeto que o Senado remeteu para a Câmara feitas as alterações, que foram objeto de entendimento com o Poder Executivo.

Como o projeto queria despesa, corria-se o risco de aprovar uma proposição que o Presidente iria vetar.

Então, a nossa preocupação era encontrar uma solução de consenso.

Mas o que eles fizeram? Abandonaram, desconsideraram o projeto do Senado, nem o mencionaram nesse novo. Eu é que fiz questão, no meu relatório, de fazer menção a isso, porque o nosso projeto – e não é mais só meu porque recebeu várias emendas aqui – é o primeiro que foi apresentado e nem o mencionaram, nem mencionaram a autoria da iniciativa. Isso é lamentável. Volto a dizer que considero o Deputado José Pimentel uma pessoa criteriosa e séria. Eu o respeito, mas com relação a esse caso, para di-

zer o mínimo, eles foram extremamente descorteses com o Senado, não é nem comigo.

O SR. ADEMIR ANDRADE – V. Ex^a tem certeza de que o seu projeto foi arquivado na Câmara ou está ainda tramitando lá? Qual seria a posição da Câmara com relação a esse projeto?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Eu não tenho certeza, mas estou persuadido de que ele foi arquivado. Isso porque quando se aprova uma proposição que trata de matéria correlata to das outras são arquivadas. Possivelmente o projeto foi arquivado. O que seria o correto? Seria arquivar o projeto novo com o que tinha ido daqui e fazer-se um substitutivo, dentro dos termos do acordo, e não jogar o ou tro na lata do lixo e fazer um novo.

A SR^a PRESIDENTE (Marina Silva) – Permita-me dizer, Senador Lúcio Alcântara, que eu me encontro em semelhante situação em relação ao projeto de lei que apresentei, dando o nome do Aeroporto da Capital, Rio Branco, de Chico Mendes. Isso porque o meu projeto foi apresentado bem antes do que o projeto do Senador Nabor Júnior e na tramitação nesta Casa ele foi completamente esquecido e passou a figurar apenas o projeto do Senador Nabor Júnior. Esse é um caso idêntico ao que V. Ex^a narra, talvez de maior gravidade porque foi praticado pela outra Casa. Neste caso aqui isso ocorreu dentro da nossa própria Casa.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Eu me lembro desse caso, porque V. Ex^a comentou isso comigo na época. Mas no caso de V. Ex^a havia dois projetos: um deles que dava ao aeroporto o nome de Chico Mendes e o outro dava ao aeroporto o nome de Oscar Passos. Assim, havia duas proposições antagônicas; ou seja, desejavam dar a um imóvel, segundo V. Ex^a o nome de Chico Mendes, e segundo o Senador Nabor Júnior, o nome de Oscar Passos. Cabia ao Senador optar por um nome ou por outro. Não é isso? Neste caso aqui, simplesmente encostaram um projeto e fizeram um novo nos termos de um entendimento que teria havido com o Poder Executivo. Esse é o projeto que estamos apreciando agora.

O Senador Juvêncio da Fonseca já me manifestou o seu desejo e pediu vista. O Senador Ademir também. Assim, o projeto está com pedido de vista. Acho até que V. Ex^a deve conceder vista coletiva para que se esclareça isso e se possa tomar aqui uma decisão que beneficie o pescador. No fundo, é ele que pode se beneficiar com essa iniciativa, seja ela de quem for. Que esse projeto possa se transformar em lei mediante esse entendimento com o Poder Executivo.

Não desejo ser pai da idéia, ser autor da idéia. A questão não é essa. Eu estou querendo recuperar a história do projeto. Tanto é que dei parecer favorável ao projeto do Deputado José Pimentel. Eu apenas fiz essas considerações, ressaltando que eu o tenho como uma pessoa séria e íntegra. Mas de fato houve um problema que não posso deixar de fazer alusão a ele.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Srª Presidente, pela ordem.

Gostaria de fazer uma solicitação a pedido do Deputado Agnelo Queiroz, autor do projeto que seria discutido como item 8 da pauta; ou seja, que o projeto ou projeto seja retirado de pauta.

A SRª PRESIDENTE (Marina Silva) – Se V. Exª como Relator faz esse pedido, a matéria está retirada.

Houve um pedido de vista da parte do Senador Juvêncio e do Senador Ademir Andrade para o projeto relatado pelo Senador Alcântara. Assim, está concedido o pedido de vista. Há um prazo regimental de cinco dias para que o projeto seja devolvido a esta Comissão.

Com relação ao próximo item da pauta, o Senador Romeu Tuma teve que se ausentar e eu vou relatá-lo. O Relator era o Senador Júlio Eduardo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Srª Presidente, quero apenas registrar, para facilitar e ser mais prático, que pretendo pedir vista desse processado.

A SRª PRESIDENTE (Marina Silva) – Então vou apenas para situar o projeto que ele vai relatar agora, não é isso?

O SR. GERALDO ALTHOFF – É o Item 7.

O SR. JONAS PINHEIRO – Srª Presidente, gostaria de merecer uma explicação do Senador Lúcio Alcântara.

Em que esse projeto se diferencia do nº 8.287, de 20 de dezembro de 1991, que também tramitou nesta Casa com bastante trabalho?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – A diligente assessora Carminha me informou que o projeto ainda não foi arquivado na Câmara, estaria na Comissão de Seguridade Social. O relator é o Deputado Raimundo Gomes de Matos.

Senador Jonas Pinheiro, a indagação de V. Exª é?

O SR. JONAS PINHEIRO – Já temos uma lei, a nº 8.287, que está em evidência, em ação, que dispõe sobre a concessão do benefício seguro-desemprego a pescadores artesanais durante o período de defeso.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O nosso objetivo, que não está contemplado no projeto, era – eu precisaria comparar – atingir o pescador de empresa. Essa era a minha preocupação. Por quê? Existem muitos pescadores que são empregados de empresas e que, quando a empresa fica proibida de pescar por causa do defeso, não recebem.

O que eu queria fazer, no meu projeto, era beneficiar o empregado das empresas pesqueiras que estão hoje impossibilitados de receber o seguro-desemprego, apesar de a empresa estar impedida de pescar. E foi o que tiraram.

Eu também não queria impedir alguma legislação que melhorasse a situação do pescador, mas o projeto, Senador Jonas Pinheiro, retira isso. Eu queria amparar o empregado das empresas que ficam proibidas de pescar durante o período de defeso.

A SRª PRESIDENTE (Marina Silva) – Senador Jonas Pinheiro, V. Exª me permite fazer um pedido de vista?

Já foi feito pedido de vista pelos Senadores Juvêncio e Ademir Andrade.

O SR. JONAS PINHEIRO – Apenas quero comparar o que quer esse projeto de lei com a lei que já está em vigor.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Senadora Marina, por gentileza.

Senador Jonas Pinheiro, na reunião passada desta Comissão, na quarta-feira, na pauta havia um quadro comparativo, que não estou percebendo neste volume. Há um quadro comparativo aqui, Senador Jonas Pinheiro, que exatamente estabelece a diferença.

Sem querer discutir o mérito, eu queria consultar o Senador Lúcio Alcântara. O substitutivo de V. Exª menciona, em um determinado item, “pescador autônomo com ou sem auxílio de terceiros”. Parece-me que os empregados poderiam estar aí contemplados. Esse é um assunto para ser examinado na hora do debate do mérito.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Vou dar um esclarecimento maior. Aqui há um técnico na área que estava me alertando para um dado. O que acontece? O período de defeso é de quatro meses. A pesca está proibida para a preservação das espécies, no caso da lagosta, por exemplo. O empregado trabalha oito meses e fica quatro sem trabalhar. Não recebe o auxílio-desemprego como pescador, e não recebe o outro, porque não tem o número mínimo de meses trabalhados. Só com oito meses ele não tem direito a re-

ceber. Então ele não recebe nem o seguro-desemprego normal, regular, e nem recebe como pescador.

Ele está realmente desprotegido dos dois lados, porque parece que para receber o seguro-desemprego ele tem que ter trabalhado no mínimo dezesseis meses, ou coisa assim. Como ele só trabalha oito, porque depois de quatro meses tem que suspender a pesca, ele fica desprotegido de um lado e de outro. Então, o projeto original queria dar um seguro-desemprego do pescador para o empregado das empresas pesqueiras que ficam impossibilitadas de pescar. Era o nosso objetivo, que não está atendido.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Permita-me, Senador, V. Ex^a é o Relator do Projeto.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sou.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – E por que no substitutivo de V. Ex^a não inclui esse dispositivo? Já que o Projeto vai retornar à Câmara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Por que havia uma idéia de fazer um entendimento geral no sentido de que isso pudesse se transformar em lei. Em princípio fiquei sensível a essa questão. Fui procurado pelo Deputado José Pimentel.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Mas V. Ex^a já apresentou o substitutivo!

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Como?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – V. Ex^a concluiu com uma emenda de redação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Pois é, exatamente por isso.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Isso não implica retornar à Câmara?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não, não, emenda...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Emenda de redação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não, mas vamos discutir, e vamos verificar porque vejo que os Senadores não querem esse projeto, pelo menos muitos que se manifestaram aqui nos termos em que ele está colocado.

A SR^a PRESIDENTE (Marina Silva) – Como foi feito um pedido de vista, eu acho que é melhor conceder vista coletiva, porque quem quiser contribuir já tem acesso ao projeto para fazê-lo.

Passo os trabalhos ao Senador Juvêncio da Fonseca e vou relatar rapidamente, porque o Senador Moreira Mendes já pediu vista, o projeto que concede licença maternidade às mães adotantes.

Esse projeto foi relatado pelo Senador Júlio Eduardo e concede licença maternidade de 120 dias às mães adotantes. Havia dois projetos, PLS 182 e 196, ambos tratando do mesmo assunto, sendo que o segundo – 196 – concedia a licença maternidade no prazo de 120 dias no caso de adoção de criança até um ano de idade. Para a adoção de criança com mais de um ano de idade, até os cinco anos, esse projeto optava pelo mecanismo de 30 dias de licença à mãe adotante.

O Senador Júlio Eduardo preferiu ficar com o PLS 182, que concede licença de 120 dias para mãe adotante de zero a cinco anos. A justificação é que a questão da licença maternidade não é só em função dos cuidados de que a criança necessita, seja no caso da mãe biológica, seja no caso da mãe adotiva. No caso da mãe adotiva, talvez essa necessidade seja até maior porque há a fase de adaptação das relações familiares, em que a criança vai ter um novo espaço de afetividade e esse espaço precisa ser construído, às vezes, até de forma integral. É também a criação de um novo espaço, principalmente na fase de um a cinco anos das relações objetivas das crianças, quando ela vai estar formando o seu ego e seu papel. Em função disso, é fundamental a presença dos novos familiares, no sentido de estarem dando esse referencial de relacionamento de afetividade, de construção de relação entre a sua mãe, no caso a mãe adotiva, ou mesmo seu pai.

Não vou entrar em detalhes referentes ao projeto, porque o Senador Moreira Mendes já pediu vista da matéria. Quero apenas fazer o registro de quanto isso é importante no caso brasileiro, em que as nossas crianças não recebem o devido tratamento pelas instituições. As que existem, na sua grande maioria, não dão conta dessa importante tarefa de cuidar das crianças abandonadas. Então, é fundamental que existam leis que estimulem e incentivem a adoção de crianças, e que essa adoção seja feita de forma zelosa e cuidadosa, principalmente naquilo que é mais sagrado: o relacionamento afetivo. Por isso, é importante que nessa fase de conhecimento, de entrelaçamento entre a criança adotada e a família que a adotou haja, digamos, esse espaço privilegiado, em que a pessoa seja beneficiada pela licença maternidade, no caso de 120 dias.

É esse o parecer.

SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Atendendo ao requerimento do Senador Moreira Mendes, concedemos a S. Ex^a vista por cinco dias.

A SR^a PRESIDENTE (Marina Silva) – Em função da ausência de quorum, declaramos encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h05min.)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

11ª Reunião Ordinária da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 2 de maio de 2001, às 18:00 horas.

Às dezoito horas e vinte e três minutos do dia dois de maio de dois mil e um, na Sala nº 6, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência em exercício do Vice-Presidente, Senhor Senador Freitas Neto, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle, com a presença dos Senadores Moreira Mendes, Juvêncio da Fonseca, Geraldo Althoff, Tasso Rosado, Wellington Roberto, Jefferson Péres, Ricardo Santos e Luiz Otávio. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. A Presidência dispensa a leitura da Ata anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, o Senhor Senador Moreira Mendes pede a palavra e requer, oralmente, a inversão da pauta para que seja apreciado o item 05, o que é aceito por todos. Item 05: Aviso n.º 78, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Tribunal de contas da União, que “Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 71, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam sobre Tomada de Contas Especial instaurada em nome de gestores do Centro Social Dr. Pio Guerra – Viciêcia/PE em face de desvio de recursos financeiros recebidos do extinto Ministério da Ação Social – (TC-524.007/95-0)”. O relator designado é o Senador Moreira Mendes e o parecer, pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo, é aprovado. A seguir, passa-se a deliberação da pauta. Item 01: Aviso n.º 8, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Tribunal de contas da União, que “Encaminha ao Senado Federal cópias das Decisões nºs 285 e 286, de 1999, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que as fundamentam, sobre auditorias realizadas em diversos órgãos e entidades de saúde nos Estados do Tocantins e de Minas Gerais, respectivamente (TC – nºs 011.110/99-6 e 011.549/99-8)”. O relator designado é o Senador Juvêncio da Fonseca e o parecer, pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo, lido pelo Senador Geraldo Althoff, é aprovado. Nesse mo-

mento, o Presidente em exercício, Senhor Senador Freitas Neto, passa a Presidência eventualmente ao Senador Luiz Otávio, para que o mesmo possa relatar os próximos itens. Item 02: Aviso n.º 34, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Tribunal de contas da União, que “Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 030, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Hospital Geral de Caxias do Sul – RS (TC-625.231/96-1)”. O relator designado é o Senador Freitas Neto e o parecer, pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo, é aprovado. Item 03: Aviso n.º 92, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Tribunal de contas da União, que “Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 249, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada na Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, no período compreendido entre janeiro e novembro de 1997, na área de licitações e contratos (TC– 001.026/98-4)”. O relator designado é o Senador Freitas Neto, com o parecer concluindo pelas providências a seguir: 1 – encaminhe a documentação oriunda do TCU, bem como este relatório, ao Ministério Público da União, para as providências cabíveis; 2 – oficie ao Tribunal de Contas da União indagando as razões pelas quais aquela Corte houve por desnecessário o encaminhamento dos relatórios originados da auditoria ao Ministério Público; 3 – tome conhecimento do teor do Acórdão nº 249/2000 e delibere pelo arquivamento da matéria. O Parecer é aprovado. Retorna a Presidência em exercício o Senhor Senador Freitas Neto. Item 04: Aviso n.º 35, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Tribunal de contas da União, que “Encaminha ao Senado Federal Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 4º Trimestre de 1999”. O relator designado (Ad Hoc) é o Senador Moreira Mendes e o parecer pelo conhecimento e arquivamento da matéria, é aprovado. Item 06: Aviso n.º 79, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Tribunal de contas da União, que “Encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 340, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam sobre auditoria realizada na Área de pesquisa e desenvolvimento de projetos da Universidade Federal de Santa Catarina - (TC-014.752/99-9)”. O relator designado é o Senador Geraldo Althoff e o parecer, pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo, é aprovado. Item 07: Aviso n.º 29, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Tribunal de contas da União, que “Encaminha ao Senado Federal cópia

da Decisão nº 1.090, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a levantamento de auditoria realizado na obra de construção do Anel Rodoviário de Fortaleza - CE (TC 008.460/2000-7)". O relator designado é o Senador Geraldo Althoff, com o parecer concluindo pelas providências a seguir: 1 – envie ofício ao TCU solicitando informações sobre a implementação ou não das determinações feitas por aquela Corte à Prefeitura Municipal de Fortaleza e ao DNER, assim como os resultados; 2 – caso não tenham sido resolvidas tais pendências, convoque o Diretor-Geral do DNER e o Prefeito de Fortaleza para prestar esclarecimentos a esta Comissão. O Parecer é aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e trinta e oito minutos, lavrando eu, José Francisco B. de Carvalho, Secretário da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. – Senador Freitas Neto, Vice-Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Havendo número regimental, está aberta a 11ª reunião da 3ª Sessão Legislativa da 51ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nosso trabalho, proponho a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam a posição queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Conforme a pauta distribuída aos Srs. Senadores, a presente reunião destina-se à análise das seguintes proposições. Proponho, aqui, Srs. Senadores, para ganharmos tempo, iniciarmos pelos itens cujos relatores estejam presentes.

Nos Itens 2 e 3 eu sou o relator, mas está aqui, no Item 5, o Senador Moreira Mendes. Nós começaria mos com o Item 5, Aviso nº 78/2000. Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão 71/2000, bem como os respectivos relatórios e voto que o fundamentam, sobre a tomada de contas especial instaurada em nome de gestores do Centro Social, Dr. Pio Guerra, Vicência, Pernambuco, em face de desvio de recursos financeiros recebidos do extinto Ministério da Ação Social. Autor: Tribunal de Contas; Relator: Senador Moreira Mendes.

Concedo a palavra ao ilustre Relator.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a leitura feita por Vossa Excelência da ementa do projeto em discussão dispensa a leitura

do relatório, que é muito sintético. E, tendo em vista, que já foi distribuído a todos os Srs. Senadores, eu passaria à leitura do voto.

Diante do exposto, tendo em vista tratar-se de matéria situada inteiramente no âmbito das competências do Tribunal de Contas da União, não exigindo nenhuma providência adicional do Congresso Nacional, opinamos que a Comissão de Fiscalização e Controle dela tome conhecimento e delibere pelo arquivamento do processo.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão o parecer do Senador Moreira Mendes. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 6 – Encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 340/2000, bem como dos respectivos relatórios e voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na área de pesquisa e desenvolvimento de projetos da Universidade Federal de Santa Catarina. Autor: Tribunal de Contas da União; Relator: Senador Geraldo Althoff.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse relatório foi feito na área de pesquisa e desenvolvimento de projetos da Universidade Federal de Santa Catarina, meu Estado. Os Srs. Senadores já têm em mãos a análise desta matéria. Vou me permitir, também, fazer referência somente ao voto.

Diante do exposto e tendo em vista tratar-se de matéria situada inteiramente no âmbito das competências do Tribunal de Contas da União, que não exige nenhuma providência adicional do Congresso Nacional, opinamos que a Comissão de Fiscalização e Controle dela tome conhecimento e delibere pelo arquivamento do processo.

Esse é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

No Item 2 e o Item 3 eu sou o relator. Pediria ao Senador Luiz Otávio, por obséquio, que possa presi-

dir enquanto apresento o meu relatório referente aos dois itens.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Item 2 – Aviso nº 34/2000: Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 030/2000, bem como os respectivos relatórios e voto que o fundamentam, sobre a auditoria realizada no Hospital Geral de Caxias do Sul, no Rio Grande do Sul, do Tribunal de Contas da União, nº 625.231/96. Autor: Tribunal de Contas da União; Relator: Senador Freitas Neto, a quem passo a palavra.

O SR. FREITAS NETO – Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 34/2000 do Tribunal de Contas da União, que encaminha a cópia do Acórdão 030/2000 referente à auditoria realizada no Hospital Geral de Caxias do Sul, Rio Grande do Sul. Está distribuído, como disse, no Avulso, aos Srs. Senadores, o relatório, a análise da matéria e vou ler o voto do relator:

“Diante do exposto, tendo em vista tratar-se de matéria situada inteiramente no âmbito das competências do Tribunal de Contas da União, que não exige nenhuma providência adicional do Congresso Nacional, opinamos que a Comissão de Fiscalização e Controle dela tome conhecimento e delibere pelo arquivamento do processo.

É esse o voto.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Em discussão. (Pausa)

Como ninguém discute, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado o parecer do Relator, Senador Freitas Neto.

O Item 3 – o Aviso nº 92/2000: Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão 249/2000, bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, sobre a auditoria realizada na Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, no período compreendido entre janeiro e novembro de 1997, na área de licitações e contratos. Tribunal de Contas, 001026/98. Relator o Senador Freitas Neto, a quem passo a palavra.

O SR. FREITAS NETO – Da Comissão de Fiscalização e Controle, Aviso nº 92/2000 do Tribunal de Contas da União, que encaminha a cópia do Acórdão nº 249/2000, referente à auditoria realizada na CPRM. O relatório foi distribuído no Avulso aos Srs. Senadores, da mesma maneira, a análise da matéria, e o voto é o seguinte:

Diante do exposto, opinamos para que a Comissão de Fiscalização e Controle: 1) tome conhecimento do teor do Acórdão nº 249/2000; 2) encaminhe a documentação oriunda do Tribunal de Contas da União, bem como este relatório ao Ministério Público da União para as providências cabíveis; 3) oficie ao Tribunal de Contas da União, indagando as razões pelas quais aquela Corte houve por desnecessário o encaminhamento dos relatórios originários da auditoria ao Ministério Público; e 4) delibere pelo arquivamento do processo.

Esse é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Lido o voto do Relator, Senador Freitas Neto, em discussão. (Pausa)

Como ninguém discute, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado o voto do Relator Senador Freitas Neto, a quem passo a presidência dos trabalhos novamente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Dentro da sistemática de darmos prioridade à matéria cujos relatores estejam presentes, vamos passar ao Item nº 7, que tem como Relator o Senador Tasso Rosado.

Trata-se do Aviso nº 29/2001 que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 1.090/2000, bem como dos respectivos relatórios e voto que a fundamentam, referente a levantamento de auditoria realizado na obra de construção do anel rodoviário de Fortaleza. Autor: Tribunal de Contas da União; Relator: Senador Tasso Rosado.

Concedo a palavra a S. Ex^a.

O SR. TASSO ROSADO – Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 29/2001 do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 1.090/2000 referente à auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Relatório.

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle Aviso nº 9.313, de 14 de dezembro de 2000, mediante o qual o Tribunal de Contas da União, TCU, encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 1.090/2000, adotada pelo Plenário daquela instituição, referente à auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Fortaleza.

A decisão em comento foi encaminhada pelo TCU ao Senado Federal, seguindo o procedimento que vem sendo ultimamente adotado por aquela instituição de enviar cópia de todos os seus julgamentos a esta Casa.

A auditoria foi realizada nas obras do anel rodoviário expresso de Fortaleza, que estão sendo executadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza mediante Convênio nº 154/99, firmado com o Departamento Nacional de Estradas e Rodagens – DNER.

A decisão do TCU.

O Tribunal Pleno do TCU, reunido em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo relator, adotou a Decisão nº 1.090/2000, que, resumidamente, transcrevemos a seguir:

“1º) Informar à Comissão Mista que devem ser finalizados os serviços de pavimentação, drenagem e terraplanagem referentes à primeira etapa do anel expresso, bem como as obras que já foram iniciadas, uma vez que a paralisação dos trabalhos em fase final é contrária ao interesse público.”

Considerando-se que tais obras já se encontravam quase concluídas, o TCU aceitou excepcionalmente sua conclusão nos termos contratuais: deve ser realizada a licitação para a construção de obra de arte da primeira etapa da obra; deve ser realizada a licitação específica para as demais etapas do empreendimento; deve ser realizado pelo DNER levantamento para verificar a compatibilidade de preço dos serviços relativos a obras de arte já iniciadas com os praticados no mercado; determinar à Prefeitura Municipal de Fortaleza que: realize a licitação para as obras de arte da 1ª etapa cuja execução física não tenha sido iniciada; realize a licitação para as demais etapas; cumpra a Lei nº 8.666/93, e determine ao DNER que verifique a compatibilidade dos preços dos serviços relativos às obras de arte já iniciadas com os praticados no mercado.

Voto.

Diante do exposto, tendo em vista tratar-se de matéria situada no âmbito das competências do TCU, opinamos que a Comissão de Fiscalização e Controle dela tome conhecimento e delibere da seguinte forma: envie ofício ao TCU, solicitando informações sobre a implementação ou não das determinações feitas por aquela Corte à Prefeitura Municipal de Fortaleza e ao DNER, assim como os resultados, caso não tenham sido resolvidas tais pendências com o voto do Diretor-Geral do DNER e o Prefeito de Fortaleza para prestar esclarecimento a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão o parecer. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Faltam apenas dois itens. Os Senadores não estão presentes, mas sugiro esgotarmos a pauta.

O Item nº 1 encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 5/2000, adotada pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Ordinária do Plenário de 19/01/2000, bem como dos respectivos relatórios e voto que a fundamentam, sobre o relatório de inspeção realizado na empresa de Telecomunicações do Mato Grosso – Telemat. Autor: Tribunal de Contas da União; Relator: Senador Juvêncio da Fonseca.

Peço ao Senador Geraldo Althoff, por obséquio, que apresente o parecer do Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com muita honra, Sr. Presidente, apresento o relatório referente à matéria por V. Ex^a referida. Encontra-se nas mãos dos Srs. Senadores membros desta Comissão o relatório apresentado pelo nobre Senador Juvêncio da Fonseca e, por essa razão, restrinjo-me à leitura do voto do Relator:

Diante do exposto, tendo em vista tratar-se de matéria situada inteiramente no âmbito das competências do Tribunal de Contas da União, não exigindo nenhuma providência adicional do Congresso Nacional, opinamos que a Comissão de Fiscalização e Controle dela tome conhecimento e delibere pelo arquivamento do processo.

Esse é o voto emitido pelo nobre Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

O último item da pauta, Item 4, Aviso nº 35/2000, encaminha ao Senado Federal relatório das atividades do Tribunal de Contas da União referentes ao 4º trimestre de 1999. Autor: Tribunal de Contas da União; Relator: Senador Romero Jucá.

Peço ao Senador Moreira Mendes, que, por obséquio, apresente o parecer.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle, conforme já anunciado por V. Exª, o Aviso nº 35/2000, pelo qual o Tribunal de Contas da União encaminha ao Senado Federal relatório anual das atividades do TCU referentes ao 4º trimestre.

O aviso e a análise foram recebidos e protocolados neste Senado Federal em 14 de março de 2000 e encaminhados à Comissão de Fiscalização e Controle em 14 de abril de 1999.

Voto do Relator.

Diante do exposto, opinamos que a Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento da presente matéria e delibere pelo arquivamento do processo.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Não havendo mais nada a tratar, vamos encerrar a reunião, agradecendo a presença de todos.

Está encerrada a reunião.

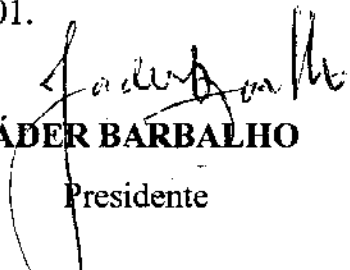
(Levanta-se a reunião às 18h44min.)

ATO DO PRESIDENTE

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 172, DE 2001

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE** dispensar, a pedido, os servidores **ANA LUÍZA FLECK SAIBRO**, matrícula 4828, **ANDRÉ EDUARDO DA SILVA FERNANDES**, matrícula 5341, **ELIANE CRUXEN B. DE ALMEIDA MACIEL**, matrícula 4803, e **JOÃO BOSCO BEZERRA BONFIM**, matrícula 5332, ocupantes de cargos efetivos de Consultor Legislativo, da função comissionada, Símbolo FC-8, de Consultor-Geral Adjunto da Consultoria Legislativa; manter o servidor **GILBERTO GIL SANTIAGO**, matrícula 4630, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, na função comissionada, Símbolo FC-8, de Consultor-Geral Adjunto da Consultoria Legislativa; e designar o servidor **ORLANDO JOSÉ LEITE DE CASTRO**, matrícula 4848, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, para exercer a função comissionada, Símbolo FC-8, de Consultor-Geral Adjunto da Consultoria Legislativa.

Senado Federal, 23 de maio de 2001.



JÁDER BARBALHO

Presidente

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original

PORTARIAS DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO

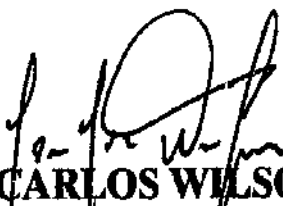
PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 30, DE 2001

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, e à vista do que consta no Processo nº 007895/01-1,

RESOLVE:

prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº. 24, de 2001, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 145 da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 30 de maio de 2001.


Senador CARLOS WILSON
Primeiro-Secretário

**PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO
Nº 31, DE 2001**

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, e à vista do que consta do Ofício nº 02/01, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 28, de 2001,

RESOLVE:

designar, nos termos do disposto no art. 164 e seus parágrafos da Lei nº. 8.112/90, o servidor do Senado Federal FERNANDO AURÉLIO DE AZEVEDO AQUINO, Técnico Legislativo, matrícula nº 4967, para atuar como defensor dativo do servidor RUBENS DE ARAÚJO LIMA, Técnico Legislativo, matrícula nº 4273, no processo administrativo nº 007429/00-2.

Senado Federal, 31 de maio de 2001.


Senador CARLOS WILSON
Primeiro-Secretário

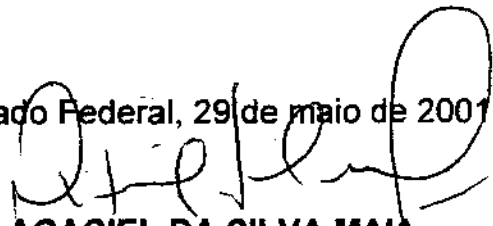
ATOS DO DIRETOR-GERAL

(*) ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1008, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, com base no disposto no art. 145, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, e tendo em vista a conclusão da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria do Diretor-Geral nº 16, de 2001, constante do Processo nº 12533/00-9, **RESOLVE**:

Aplicar a penalidade de suspensão por 10 (dez) dias, convertida em multa, nos termos do art. 130, §º, da Lei nº 8.112, de 1990, ao servidor **JOSÉ ADAIR LOPES**, matrícula **1156**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, por infringir o que dispõe o art. 116, inciso VII, da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, 29 de maio de 2001



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1020, DE 2001**

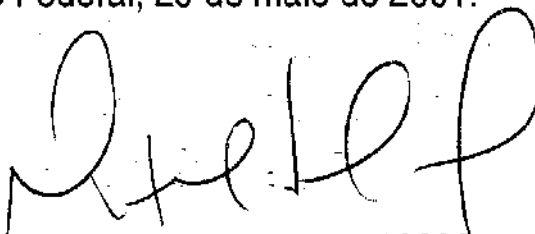
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 006867/01-4,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores LUIZ ANTONIO ROCHA, matrícula nº 1131 e ANTONIO CARLOS ALBUQUERQUE COELHO, matrícula nº 3424, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Convênio nº 003/01, celebrado entre o Senado Federal e a BANCO ABN AMRO REAL S/A .

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2001.

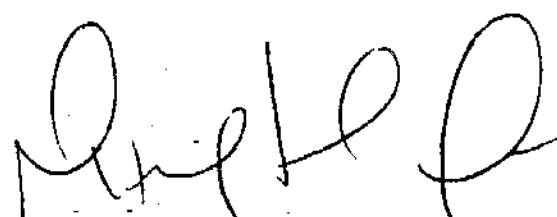

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1021, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003862/01-1,

RESOLVE dispensar a servidora **DALILA APARECIDA BORGES**, matrícula 4444, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador José Jorge, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 15 de março de 2001.

Senado Federal, 29 de maio de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1022, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 005730/97-0,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores JOÃO CARLOS MOREIRA CORRÊA, matrícula nº 5002 e ANTONIO PIO SILVA VASCONCELOS, matrícula nº 3616, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Carta-Contrato nº 021/97, celebrado entre o Senado Federal e a CRUZ E CURY LTDA. (LAVANDERIA ALVORADA).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1023, DE 2001

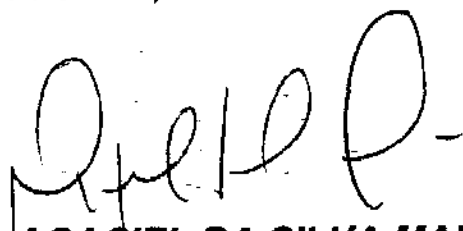
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 007461/01-1,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores EVANDO JORGE CUNHA CHAVES, matrícula nº 4552 e CARLOS ALBERTO CORREA, matrícula nº 2544, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 045/01, celebrado entre o Senado Federal e a PERSILAGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1024, DE 2001

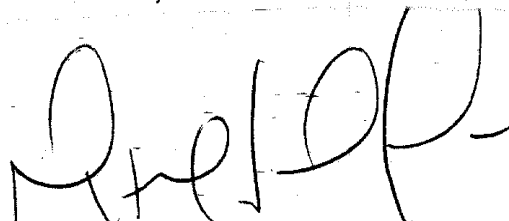
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 003810/99-2,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ANA LUCIA COELHO ROMERO NOVELLI, matrícula nº 5400 e JOSÉ VIEIRA XAVIER, matrícula nº 1927, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 005/99, celebrado entre o Senado Federal e a TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1025, DE 2001

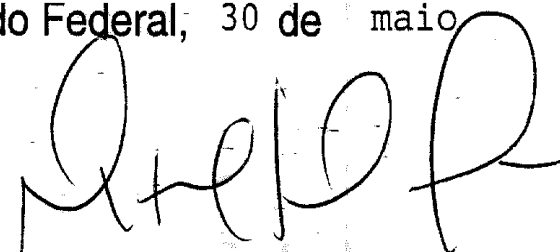
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 007585/01-2,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores **MARCOS AURÉLIO BEHR DA ROCHA**, matrícula nº 5321 e **JEOVÁ DANTAS DE JESUS**, matrícula nº 5477, como gestores titular e substituto, respectivamente, da Carta-Contrato nº 011/01, celebrada entre o Senado Federal e a **GLOBALSTAR DO BRASIL S/A**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1026, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 007828/01-2,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores JOSÉ CARLOS LOPES, matrícula nº 3485 e MARIA EDNA VASCONCELOS PAES, matrícula nº 3434, como gestores titular e substituta, respectivamente, do Contrato Credenciamento nº 005/01, celebrado entre o Senado Federal e o INSTITUTO PEDIÁTRICO DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal. 30 de maio de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1027, DE 2001

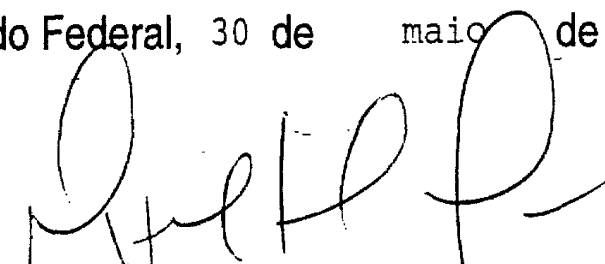
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 007676/01-8,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 3245 e VANDERLEI PIRES DA SILVA, matrícula nº 5247, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 046/01, celebrado entre o Senado Federal e a ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

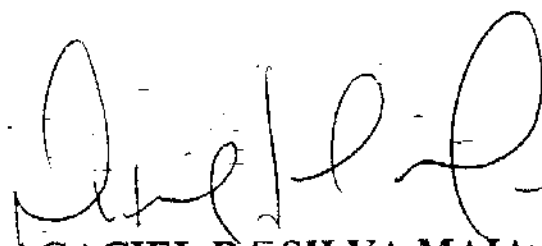
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1028, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007707/01-0,

RESOLVE dispensar a servidora **VERA REGINA VILELA INNECCO**, matrícula 3309, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete do Senador Freitas Neto, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Sebastião Rocha, com efeitos financeiros a partir de 24 de maio de 2001.

Senado Federal, 31 de maio de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

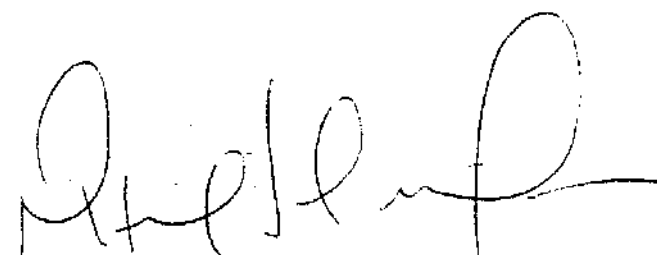
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1029, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007732/01-5,

RESOLVE dispensar o servidor **MAURO WEINERT DE ABREU**, matrícula 2669, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Divulgação, Símbolo FC-5, da Secretaria de Comunicação Social, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete do Senador Senador Sebastião Rocha, com efeitos financeiros a partir de 24 de maio de 2001.

Senado Federal, 31 de maio de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1030, DE 2001

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe competem, de acordo com o artigo 320 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução do Senado Federal nº 009, de 29.01.97, e tendo em vista o que consta do Processo PD-000290/01-7, resolve aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, a servidora **MARIA CÉLIA DA SILVA**, Técnico de Informática Legislativa, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea “c”, da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, com as vantagens das Resoluções 59/91, 51/93, 74/94, 05/95 e 55/98 do Senado Federal, observado o disposto no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal.

Senado Federal, em 31 de maio de 2001.

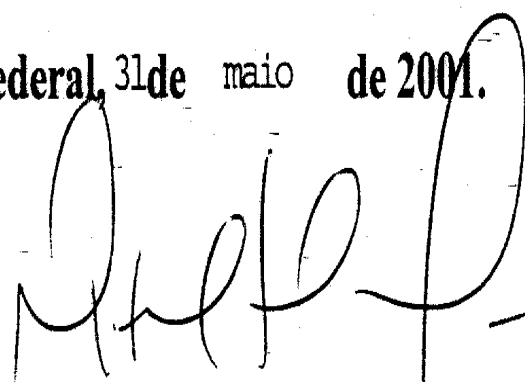

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

APOSTILA

**ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 180,
DE 1995, QUE APOSENTOU A SERVIDORA REGINA CÉLIA
PEREIRA-FERNANDES DE SOUZA.**

**Fica alterada para 28/30 (vinte e oito - trinta avos) a
proporcionalidade do tempo de serviço constante deste Ato, tendo em
vista a edição da RSF nº 35/99, que suspendeu a execução dos incisos I e
III do artigo 7º da Lei nº 8.162, de 08.01.91.**

Senado Federal, 31 de maio de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral